JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Alto Garças 4
Camara Municipal de Canarana 4
Camara Municipal de Cláudia 5
Camara Municipal de Confresa 12
Camara Municipal de Conquista D`Oeste 18
Camara Municipal de Diamantino 19
Câmara Municipal de Matupá 41
Câmara Municipal de Nova Guarita 55
Camara Municipal de Peixoto de Azevedo 72
Camara Municipal de Ribeirãozinho 79
Camara Municipal de Rondolândia 80
Camara Municipal de São José do Povo 80
Camara Municipal de Tangará da Serra 81
Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal 81
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP 82
Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – Coress/MT 83
Prefeitura Municipal de Água Boa 85
Prefeitura Municipal de Alto Garças 89
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 120
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 122
Prefeitura Municipal de Apiacás 133
Prefeitura Municipal de Araputanga 133
Prefeitura Municipal de Arenápolis 135
Prefeitura Municipal de Aripuanã 139
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 168
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia 168
Prefeitura Municipal de Cáceres 169
Prefeitura Municipal de Campinápolis 176
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 176
Prefeitura Municipal de Campo Verde 185
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 186
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 187
Prefeitura Municipal de Carlinda 195
Prefeitura Municipal de Castanheira 207
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 208
Prefeitura Municipal de Cláudia 212
Prefeitura Municipal de Cocalinho 262
Prefeitura Municipal de Colíder 262
Prefeitura Municipal de Colniza 275
Prefeitura Municipal de Comodoro 306
Prefeitura Municipal de Confresa 316
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 363
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 419
Prefeitura Municipal de Cuiabá 447
Prefeitura Municipal de Curvelândia 448
Prefeitura Municipal de Denise 449
Prefeitura Municipal de Diamantino 477
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 478
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 601
Prefeitura Municipal de General Carneiro 602
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 602
Prefeitura Municipal de Itanhangá 638

Prefeitura Municipal de Itiquira 639
Prefeitura Municipal de Jaciara 639
Prefeitura Municipal de Jangada 642
Prefeitura Municipal de Jauru 644
Prefeitura Municipal de Juara 649
Prefeitura Municipal de Juruena 675
Prefeitura Municipal de Juscimeira 676
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 676
Prefeitura Municipal de Marcelândia 677
Prefeitura Municipal de Matupá 677
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 678
Prefeitura Municipal de Nobres 711
Prefeitura Municipal de Nortelândia 720
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 722
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 748
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 750
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 752
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 752
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 753
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 772
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 773
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 790
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 799
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 838
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 888
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 891
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 892
Prefeitura Municipal de Paranatinga 893
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 905
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 909
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 936
Prefeitura Municipal de Ponte Branca 937
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 937
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 948
Prefeitura Municipal de Poxoréu 948
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 976
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 976
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 977
Prefeitura Municipal de Rio Branco 977
Prefeitura Municipal de Rondolândia 994
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 997
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 1005
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu 1021
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 1021
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 1023
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 1024
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 1026
Prefeitura Municipal de São José do Povo 1026
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 1027
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 1027
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 1029
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 1100
Prefeitura Municipal de Torixoréu 1105
Prefeitura Municipal de União do Sul 1106
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 1109
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 1109
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 1297
Prefeitura Municipal de Vila Rica 1298

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Segundo Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite – São Felix Do Araguaia

Terceiro Vice-Presidente: Fabio Marcos Pereira De Farias – Canarana

Quarto Vice-Presidente: Noboru Tomiyoshi – Colíder

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Secretário Geral: Jonas Rodrigues Da Silva –Aripuanã

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Segundo Secretário: Valdécio Luiz Da Costa – Dom Aquin

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Segundo Tesoureiro: Valter Kuhn – Terra Nova Do Norte

CONSELHO FISCAL

1. Gerson Rosa De Moraes – Pontal Do Araguaia
2. Joabe Almeida Dos Santos – Santo Afonso
3. Mariuza Augusta De Oliveira - Nova Brasilândia

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Silmar De Souza Goncalves – Nossa Senhora Do Livramento
2. Leocir Hanel – Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida 07 de Setembro, 380, Centro, Alto Garças-MT, em cumprimento ao artigo 31, parágrafo 3º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as **CONTAS ANUAIS** deste Poder Legislativo, referente ao Exercício Financeiro de 2019, responsabilidade da Sra. Jesulina de Moraes Cajango Souza, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2018. Alto Garças - MT, 30 de Janeiro de 2020. WILSON PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.Anuênio 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor Wilson Pereira da Silva, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

- O anexo I,V,VI e VII da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal – RGF (2º Semestre/2019).

O presente Edital acompanhado de seu respectivo anexo encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta – feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Alto Garças-MT, 30 de Janeiro de 2020.WILSON PEREIRA DA SILVA.Presidente da Câmara Municipal.Anuênio 2020

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Município de CANARANA - MT - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	152.633,64	174.155,06	153.804,00	148.379,37	156.752,92	160.940,15	159.444,66	171.192,78	153.847,63	151.311,81	159.394,69	183.027,63	1.924.884,34	0,00
Pessoal Ativo	152.633,64	174.155,06	153.804,00	148.379,37	156.752,92	160.940,15	159.444,66	171.192,78	153.847,63	151.311,81	159.394,69	183.027,63	1.924.884,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	130.197,43	149.622,57	130.525,84	125.331,07	133.822,37	137.397,86	135.859,08	147.603,65	130.325,29	127.974,39	134.634,11	148.231,55	1.631.525,21	0,00
Obrigações Patronais	22.436,21	24.532,49	23.278,16	23.048,30	22.930,55	23.542,29	23.585,58	23.589,13	23.522,34	23.337,42	24.760,58	34.796,08	293.359,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**152.633,64**	**174.155,06**	**153.804,00**	**148.379,37**	**156.752,92**	**160.940,15**	**159.444,66**	**171.192,78**	**153.847,63**	**151.311,81**	**159.394,69**	**183.027,63**	**1.924.884,34**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**82.434.261,74**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**82.434.261,74**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**1.924.884,34**	**2,34**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**4.946.055,70**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**4.698.752,92**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**4.451.450,13**	**5,40**

CANARANA, 30/01/2020

GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

FRANCISCO BRAZ DAS NEVES C
CRC MT 016138/O-7

FONTE:

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO CÂMARA DE VEREADORES DE CLÁUDIA - MT (PODER LEGISLATIVO) CNPJ: EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE DOCUMENTO GERADO EM 30/01/2020 09:42:40 PÁGINA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.969,11	73.720,21	54.443,65	76.831,12	69.365,93	66.716,63	73.562,00	96.451,73	72.580,93	70.008,23	70.008,23	113.972,90	890.630,67	0,00
Pessoal Ativo	52.969,11	73.720,21	54.443,65	76.831,12	69.365,93	66.716,63	73.562,00	96.451,73	72.580,93	70.008,23	70.008,23	113.972,90	890.630,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.856,19	51.856,19	52.689,71	54.499,74	57.479,58	54.837,51	61.068,39	84.151,22	60.112,42	57.539,71	57.539,71	89.267,91	732.898,28	0,00
Obrigações Patronais	1.112,92	21.864,02	1.753,94	22.331,38	11.886,35	11.879,12	12.493,61	12.300,51	12.468,51	12.468,52	12.468,52	24.704,99	157.732,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.969,11	73.720,21	54.443,65	76.831,12	69.365,93	66.716,63	73.562,00	96.451,73	72.580,93	70.008,23	70.008,23	113.972,90	890.630,67	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	40.559.304,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.559.304,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	890.630,67	2,20
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.433.558,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.311.880,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	2.190.202,42	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	110.208,31	0,00	0,00	0,00	0,00	110.208,31	110.208,31	0,00	0,00
Recursos Ordinários	110.208,31	0,00	0,00	0,00	0,00	110.208,31	110.208,31	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	110.208,31	0,00	0,00	0,00	0,00	110.208,31	110.208,31	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	40.559.304,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	40.559.304,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	890.630,67	2,20
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	2.433.558,24	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.311.880,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.190.202,42	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	110.208,31	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Município de CONFRESA - MT - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abril/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.821,25	155.243,85	153.768,68	168.432,90	146.554,79	185.031,34	153.610,21	161.606,90	146.370,08	204.258,67	148.829,49	152.750,56	1.920.278,72	0,00
Pessoal Ativo	143.821,25	155.243,85	153.768,68	168.432,90	146.554,79	185.031,34	153.610,21	161.606,90	146.370,08	204.258,67	148.829,49	152.750,56	1.920.278,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	120.428,60	130.206,69	128.870,68	143.161,86	120.076,44	159.637,38	128.429,44	136.338,46	121.039,07	167.543,21	126.468,96	127.762,17	1.609.962,96	0,00
Obrigações Patronais	23.392,65	25.037,16	24.898,00	25.271,04	26.478,35	25.393,96	25.180,77	25.268,44	25.331,01	36.715,46	22.360,53	24.988,39	310.315,76	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiriz. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**143.821,25**	**155.243,85**	**153.768,68**	**168.432,90**	**146.554,79**	**185.031,34**	**153.610,21**	**161.606,90**	**146.370,08**	**204.258,67**	**148.829,49**	**152.750,56**	**1.920.278,72**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**84.244.776,90**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**84.244.776,90**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**1.920.278,72**	**2,28**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**5.054.686,61**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**4.801.952,28**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**4.549.217,95**	**5,40**

FONTE:

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE.

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	84.244.776,90

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.920.278,72	2,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.054.686,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.801.952,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	4.549.217,95	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT E ANANIAS DA SILVA DINIZ 05089979170, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. CONTRATO DE Nº 03/2020.

A **CÂMARA MUNICÍPIAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Mato Grosso, n° 120, Centro, CEP: 78.652-000, Confresa, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 37.465.358/0001-08, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG-2434203-3. SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 041.722.831-79, residente e domiciliado Rua Helena Barcelos da Cunha, 133, Centro, Confresa - MT, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **ANANIAS DA SILVA DINIZ 05089979170** inscrita no CNPJ sob o nº.: 27.244.484/0001-70, localizada na Rua Tiradentes, 35, Jardim do Éden, Confresa-MT, representada neste ato pelo Senhor **ANANIAS DA SILVA DIZIZ**, portadora de Identidade RG 35483 CTPS/MT. e inscrita no CPF 050.899.791-70, residente domiciliada na Rua Planalto, QD 10, LT 45, Setor Arco íris, Confresa-MT CEP 78.652-000, que doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, , resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo administrativo nº 12/2020, que instaurou a dispensa de licitação nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral à atender a demanda deste Poder Legislativo, na quantidade prevista e valor unitário e total de acordo com a tabela abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Mineral, Nastural, S/Gás, Acondionada em Garrafas de Polipropileno, com capacidade de 500 ml. (pacote com 12 garrafas)	250	R$ 9,80	R$ 2.450,00
Água Mineral, Nastural, S/Gás, Acondionada em Garrafão de Polipropileno, com capacidade de 20 litros	240	R$ 7,80	R$ 1.872,00
		TOTAL GERAL	R$ 4.322,00

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia a partir da data de assinatura, com encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 4.322,00(quatro mil e trezentos e vinte e dois reais)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de *202*0 na classificação abaixo:

- 01.01.2001– Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.2, desta cláusula, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

5.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser

efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. A Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal junto ao INSS e FGTS, constatada por meio de apresentação de certidões negativas, através de consulta on-line aos sistemas eletrônicos dos órgãos.

5.3. O recebimento do objeto dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega, no local previamente ajustado.

5.3. Quando da emissão da Nota Fiscal, deverá ser informado no verso desta os dados bancários da Empresa (banco, agência e conta corrente). Deverá ser informado na Nota Fiscal, ainda, a descrição completa e detalhada do bem, tais como a especificação e quantidade, acompanhado do valor unitário e global.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 – O CONTRATADO deverá fornecer o produto objeto do presente Contrato sempre que requisitado pela CONTRATANTE.

8.1.1 – As etapas de fornecimento, de conclusão e de entrega do objeto estão condicionadas às emissões das requisições por parte da CONTRATANTE, devendo-se observar o disposto na cláusula quinta.

8.2 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal andamento do contrato decorrente de fatos alheios à responsabilidade do CONTRATADO, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

8.3 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referente aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificação circunstanciada.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Setor de Compras e acompanhamento na gestão de contratos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES PARA CONTRATAR, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 – Como condição para contratar, a CONTRATADA deverá, preenchendo o modelo em anexo, DECLARAR que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição:

10.1.1 - A omissão de informações por parte da empresa, ou a declaração falsa, ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

10.1.2 – A empresa CONTRATADA deverá apresentar a declaração disposta neste item no ato da assinatura do contrato.

10.2 – Além da declaração requisitada acima, a empresa vencedora deverá apresentar, no momento da contratação, **licença de Localização e Funcionamento com vigência correspondente ao período de contratação;**

10.3 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e/ou requisição, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *descrição do objeto, acompanhado de marca e quantidade;*

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Refazer os serviços que, a juízo do representante da Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo nos preços contratados;
f) Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
g) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões necessárias até o limite definido na Lei nº 8.666/93.

10.4 - São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

f) solicitar à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do objeto contratado;

g) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o contrato;

prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

h) modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos do **CONTRATADO**;

i) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA poderá, garantida a prévia defesa, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, poderá, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a Contratada deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

b) MULTA COMPENSATÓRIA/INDENIZATÓRIA no percentual de 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor global do Contrato – em caso de inexecução total, ou do valor correspondente à parte contratual não cumprida – inexecução parcial;

c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos;

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou

e) até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

11.3 - O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido na conta bancária indicada pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Confresa-MT dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

11.4 - Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Câmara Municipal de Confresa-MT, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

11.5 – De qualquer sanção imposta, o **CONTRATADO** poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer os recursos à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

11.6 – O **CONTRATADO** não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 - por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei.

12.1.2 - amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 - É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 - caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 12.2.

12.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação devida deste instrumento, por extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 - É eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Confresa-MT, 24 de Janeiro de 2020.

_____

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICÍPIAL DE CONFRESA

CPF: 041.722.831-79

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

ANANIAS DA SILVA DINIZ 050889979170

ANANIAS DA SILVA DINIZ

CPF: 050.899.791-70

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHA: **NOME: .....** **RG Nº** **CPF Nº** **ASSINATURA:_____**	**TESTEMUNHA:** **NOME: .....** **RG Nº** **CPF Nº** **ASSINATURA:_____**

O presente contrato foi analisado e aprovado pela assessoria jurídica deste Legislativo Municipal.

Em ___/_____/2020

.....

ADVOGADO PÚBLICO

OAB MT 22160B

Mat.: 083

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

LICITAÇÃO Nº 001/2019

Na publicação do processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 DO PREGÃO Nº 004/2019 DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na locação de software de administração pública consistindo em: Gestão de Planejamento PPA/LDO/LOA, Contabilidade e Tesouraria, RH, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Gestão de Patrimônio Público, Gestão de Protocolo Web, Gestão de Almoxarifado e Portal da Transparência, publicado em 30 de janeiro do corrente ano, onde se lê: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.804.377/0004-30, leia-se: “AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.804.377/0003-59”.

CONQUISTA D’OESTE-MT, 30 de janeiro de 2020.

_____

Edilson Dutra Pereira

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2019 - ANEXO 17

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2345, JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DIAMANTINO-MT, 24 DE JANEIRO de 2020

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b-c)-(d-e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZÁVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
AUXILIO MATERNIDADE	0,00	38.238,56	0,00	38.238,56	0,00	0,00
SUBTOTAL:	0,00	38.238,56	0,00	38.238,56	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	8.458,00	0,00	0,00	8.458,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	51.772,01	0,00	0,00	51.772,01	0,00	0,00
SUBTOTAL:	60.230,01	0,00	0,00	60.230,01	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS:	60.230,01		0,00		60.230,01	0,00
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPÓSITOS						
CONSIGNADO SICREDI	0,00	307.504,35	0,00	307.504,35	0,00	0,00
CONSIGNADO CAIXA - 271000655-2	0,00	118.333,95	0,00	118.333,95	0,00	0,00
CONSIGNADO BCO BRASIL - 31027500-8	0,00	160.723,03	0,00	160.723,03	0,00	0,00
CONSIGNADO BRASIL CARD CONVENIO	0,00	1.280,10	0,00	1.280,10	0,00	0,00
CONSIGNADO O BOTICARIO	0,00	5.311,85	0,00	5.311,85	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA JUDICIAL - KARLA REGINA JOERKE MEND	0,00	17.964,00	0,00	17.964,00	0,00	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	210.681,86	0,00	210.681,86	0,00	0,00
I.N.S.S.	0,00	223.838,52	0,00	223.838,52	0,00	0,00
CONSIGNADO ODONTOPREV S/A	0,00	5.520,54	0,00	5.520,54	0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL - AUTO DE PENHORA/DEPOSITO	0,00	20.254,44	0,00	20.254,44	0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL TRABALHISTA - AUTO DE PENHORA/DEPO	0,00	9.729,56	0,00	9.729,56	0,00	0,00
CONSIGNADO UNIFORMES	0,00	727,00	0,00	727,00	0,00	0,00
CONSIGNADO PLANO ECONOMY BRASIL	0,00	3.642,00	0,00	3.642,00	0,00	0,00
CONSIGNADO A EMPESA LUZIA DE FATIMA FONTANA - EPP	0,00	1.658,00	0,00	1.658,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA JUDICIAL - JANAILCE CRUZ DE CAMARGO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
CLEBER DA COSTA SOARES	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DIAMANTINO-MT, 24 DE JANEIRO de 2020

AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2345, JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b-c)-(d-e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
SUBTOTAL:	0,00	1.100.769,20	0,00	1.100.769,20	0,00	0,00
TOTAL DOS DEPÓSITOS:	0,00		1.100.769,20		1.100.769,20	0,00
TOTAL DO PASSIVO:	60.230,01		1.100.769,20		1.160.999,21	0,00
TOTAL (PASSIVO-ATIVO):	60.230,01		1.062.530,64		1.122.760,65	0,00

EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARIA EUGENIA DOS SANTOS VASCONCELLOS
SECRETÁRIA

CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI
CRC MT 018431/O-1

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA
AUDITOR PUBLICO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RFG 3º QUADRIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2019 A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos dozes meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1/2019	2/2019	3/2019	4/2019	5/2019	6/2019	7/2019	8/2019	9/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	214.565,88	221.898,57	192.122,72	249.699,56	209.927,20	218.342,69	235.977,15	231.268,85	239.708,38	255.735,45	236.647,99	412.684,32	2.918.578,76	0,00
Pessoal Ativo	214.565,88	221.898,57	192.122,72	249.699,56	209.927,20	218.342,69	235.977,15	231.268,85	239.708,38	255.735,45	236.647,99	412.684,32	2.918.578,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	177.245,81	186.658,88	157.159,60	204.418,73	171.720,14	179.497,84	195.022,45	191.131,28	199.009,58	213.112,55	196.892,20	342.753,48	2.414.622,54	0,00
Obrigações Patronais	37.320,07	35.239,69	34.963,12	45.280,83	38.207,06	38.844,85	40.954,70	40.137,57	40.698,80	42.622,90	39.755,79	69.930,84	503.956,22	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	214.565,88	221.898,57	192.122,72	249.699,56	209.927,20	218.342,69	235.977,15	231.268,85	239.708,38	255.735,45	236.647,99	412.684,32	2.918.578,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	103.268.512,37	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	103.268.512,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	2.918.578,76	2,82
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.196.110,74	6.00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	5.886.305,20	5.70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.576.499,66	5.40

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2019 - ANEXO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO — DEZEMBRO/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.583.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.583.848,10	4.897.848,10	4.897.848,10	0,00
Transferências Intergovernamentais	4.583.848,10	4.897.848,10	4.897.848,10	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)	**4.583.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**4.583.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**0,00**
DÉFICIT (VII)	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**4.583.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	**4.361.248,10**	**4.795.830,26**	**4.795.830,26**	**4.795.830,26**	**4.795.830,26**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	3.025.000,00	2.918.578,76	2.918.578,76	2.918.578,76	2.918.578,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.336.248,10	1.877.251,50	1.877.251,50	1.877.251,50	1.877.251,50	0,00
Despesas de Capital (X)	**222.600,00**	**102.017,84**	**102.017,84**	**102.017,84**	**102.017,84**	**0,00**
Investimentos	222.600,00	102.017,84	102.017,84	102.017,84	102.017,84	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**4.064.892,00**	**4.111.892,00**	**4.156.383,73**	**4.111.892,00**	**4.111.892,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**4.583.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**4.583.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**0,00**
Superávit (XVI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**4.583.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**4.897.848,10**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**0,00**	**51.772,01**	**51.772,01**	**51.772,01**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	51.772,01	51.772,01	51.772,01	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**51.772,01**	**51.772,01**	**51.772,01**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**0,00**	**8.458,00**	**8.458,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.458,00	8.458,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**8.458,00**	**8.458,00**	**0,00**	**0,00**

EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARIA EUGENIA DOS SANTOS VASCONCELLOS
SECRETÁRIA

CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI
CRC MT 018431/O-1
CONTADOR

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA
AUDITOR PUBLICO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
BALANÇO FINANCEIRO 2019 - ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO — DEZEMBRO/2019

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**4.897.848,10**	**4.463.704,62**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		4.897.848,10	4.463.704,62
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.100.769,20**	**1.043.575,72**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	51.772,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	8.458,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.100.769,20	983.345,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**60.230,01**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		60.230,01	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**6.058.847,31**	**5.507.280,34**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**4.897.848,10**	**4.463.704,62**
Ordinária		4.897.848,10	4.463.704,62
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**1.160.999,21**	**983.345,71**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		51.772,01	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		8.458,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.100.769,20	983.345,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**0,00**	**60.230,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	60.230,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**6.058.847,31**	**5.507.280,34**

EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SECRETÁRIA
MARIA EUGENIA DOS SANTOS VASCONCELLOS

CRC MT 018431/O-1
CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI
CONTADOR

AUDITOR PUBLICO INTERNO
FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
BALANÇO PATRIMONIAL 2019 - ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO — DEZEMBRO/2019

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Ativo Circulante		**388,12**	**60.230,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	60.230,01
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		388,12	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**388,12**	**60.230,01**
Ativo Não Circulante		**1.055.330,78**	**1.008.215,01**
Realizável a Longo Prazo		**0,00**	**0,00**
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.055.330,78	1.008.215,01
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**1.055.330,78**	**1.008.215,01**
TOTAL DO ATIVO		**1.055.718,90**	**1.068.445,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Passivo Circulante		**0,00**	**8.458,00**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	8.458,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		**0,00**	**8.458,00**
Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Patrimônio Líquido		**1.055.718,90**	**1.059.987,02**
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.055.718,90	1.059.987,02
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		**1.055.718,90**	**1.059.987,02**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.055.718,90**	**1.068.445,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Ativo (I)	**1.055.718,90**	**1.068.445,02**
Ativo Financeiro	0,00	60.230,01
Ativo Permanente	1.055.718,90	1.008.215,01
Total do Ativo	**1.055.718,90**	**1.068.445,02**
Passivo (II)	**0,00**	**8.458,00**
Passivo Financeiro	0,00	8.458,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**8.458,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**1.055.718,90**	**1.059.987,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**14.400,00**
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	14.400,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**14.400,00**
Atos Potenciais Passivos	**2.127.415,91**	**1.953.388,13**
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.127.415,91	1.953.388,13
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**2.127.415,91**	**1.953.388,13**
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	**-2.127.415,91**	**-1.938.988,13**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Total das Fontes de Recursos		**0,00**	**0,00**

EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SECRETÁRIA
MARIA EUGENIA DOS SANTOS VASCONCELLOS

CRC MT 018431/O-1
CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI
CONTADOR

AUDITOR PUBLICO INTERNO
FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2019 - ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO — DEZEMBRO/2019

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**4.897.848,10**	**4.465.379,00**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos		**0,00**	**0,00**
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**4.897.848,10**	**4.465.379,00**
Transferências Intragovernamentais		4.897.848,10	4.465.379,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**0,00**	**0,00**
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**4.897.848,10**	**4.465.379,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**4.902.116,22**	**4.332.768,32**
Pessoal e Encargos		**3.011.378,76**	**2.695.514,51**
Remuneração a Pessoal		2.414.622,54	2.239.928,13
Encargos Patronais		503.956,22	455.586,38
Benefícios a Pessoal		92.800,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo		**1.870.299,06**	**1.610.954,04**
Uso de Material de Consumo		234.082,59	246.330,57
Serviços		1.594.824,46	1.322.568,61
Depreciação Amortização e Exaustão		41.392,01	42.054,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**0,00**	**1.674,38**
Transferências Intragovernamentais		0,00	1.674,38

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		**213,40**	**8.370,39**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		213,40	8.370,39
Tributárias		**9.600,00**	**8.415,00**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		9.600,00	8.415,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**10.625,00**	**7.840,00**
Premiações		10.625,00	7.840,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**4.902.116,22**	**4.332.768,32**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		**-4.268,12**	**132.610,68**

EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARIA EUGENIA DOS SANTOS VASCONCELLOS
SECRETÁRIA

CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI
CRC MT 018431/O-1
CONTADOR

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA
AUDITOR PÚBLICO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2019 - ANEXO 16

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO — DEZEMBRO/2019

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**28.491,17**	**191.493,93**
Ingressos		**4.897.848,10**	**4.465.379,00**
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		4.897.848,10	4.465.379,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		**4.869.356,93**	**4.273.885,07**
Pessoal e demais despesas		4.856.060,27	4.270.860,69
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	1.674,38
Outros desembolsos operacionais		13.296,66	1.350,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**28.491,17**	**191.493,93**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**-88.721,18**	**-131.263,92**
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**88.721,18**	**131.263,92**
Aquisição de ativo não circulante		88.721,18	131.263,92
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-88.721,18**	**-131.263,92**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**0,00**	**0,00**
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-60.230,01**	**60.230,01**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		**60.230,01**	**0,00**
Caixa e Equivalente de caixa final		**0,00**	**60.230,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		**0,00**	**0,00**
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**4.897.848,10**	**4.465.379,00**
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Repasse Doudecimo		4.897.848,10	4.465.379,00
Total das Transferências Recebidas		**4.897.848,10**	**4.465.379,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais		**0,00**	**0,00**
a União		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Legislativa		4.958.078,11	4.405.148,99
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO DEZEMBRO/2019

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00

EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARIA EUGENIA DOS SANTOS VASCONCELLOS
SECRETÁRIA

CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI
CRC MT 018431/O-1
CONTADOR

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA
AUDITOR PUBLICO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2019

1 DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Diamantino, Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.932.753/0001-23, com sede na Rua Desembargador Joaquim P.F. Mendes, Nº 2345, Jd. Eldorado compreende as ações do poder legislativo do município.

As demonstrações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; da Lei 1.238/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Diamantino para o exercício de 2019; da Lei nº. 1.259/2018 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019; do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2019, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público em vigor e outras normas que regulam o assunto.

O conjunto de demonstrações contábeis referente ao exercício de 2019 é composto pelas seguintes demonstrações contábeis: balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa conforme modelos definidos no MCASP, complementado por notas explicativas e ainda demonstrativo da dívida flutuante.

2 MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBEIS

Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício de 2019.

3 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajustes de exercícios anteriores.

4 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O regime contábil adotado na contabilização da execução orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no artigo 35 da Lei nº 4.320/64. Dessa forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa.

Já os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

5 BALANÇO PATRIMONIAL

5.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores do caixa e equivalente de caixa, bem como as aplicações de liquidez imediata foram mensuradas pelo valor original, sendo devidamente contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa. Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados na conta corrente bancária única, do Banco do Brasil. Em 31 de dezembro, o saldo estava zerado com ajustes em conciliação bancária.

5.2 CRÉDITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações foram ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados foram contabilizados em contas de resultados

O Legislativo Municipal não constituiu provisões com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

5.3 ESTOQUES

Os estoques foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e tiveram como base, relatório apresentado pelo setor de almoxarifado da Câmara. No encerramento do balanço havia apenas saldo com combustível para os veículos da entidade.

5.4 IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio da Câmara Municipal, que, representado por comissão nomeada pela presidência, controla os bens de forma analítica, sendo que a contabilidade efetua os registros com base nestas informações. Os saldos estão descritos a seguir.

SALDO INICIAL 01/01/2019	1.008.215,01
(-)DESINCORPORAÇÕES	213,40
(+) AQUISIÇÕES	88.721,18
(-) DEPRECIAÇÃO	41.392,01
SALDO FINAL 31/12/2019	**1.055.330,78**

O valor de R$ 10.296,66 gastos na manutenção da pintura e revitalização do prédio, foi reconhecido no resultado conforme orientação das NBC TSP, uma vez que fazem parte da manutenção comum do prédio, sem aumento de estrutura e vida útil do imobilizado.

No que se refere aos bens móveis, depreciados pelo método linear, a vida útil por grupo de ativos estão dispostas a seguir.

Código	Descrição	Tipo de Bem	Vida útil	Taxa Anual
2004	VEICULOS DIVERSOS	Móvel	15 anos	6,67% a.a.
2005	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Móvel	15 anos	6,67% a.a.
2006	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Móvel	10 anos	10% a.a.
2007	MOBILIARIOS EM GERAL	Móvel	15 anos	6,67% a.a.
2008	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Móvel	20 anos	5% a. a.
2001	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS	Móvel	10 anos	10% a.a.
2002	APARELHOS E EQUIP. COMUNICAÇÃO	Móvel	10 anos	10% a.a.
2003	MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Móvel	10 anos	10% a.a.
2011	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Móvel	15 anos	6,67% a.a.
2013	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Móvel	15 anos	6,67% a.a.
2024	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Móvel	10 anos	10% a.a.
2014	SOFTWARES	Intangível	30 anos	3,33% a.a.
2027	PEÇAS DECORATIVAS	Móvel	30 anos	3,33% a.a.
2028	BIOMBOS, CORTINAS, DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS, ESTRADOS, PERSIANAS, TAPETES E AFINS	Móvel	5 anos	20% a.a.

5.6 OBRIGAÇÕES A PAGAR

No encerramento das demonstrações contábeis, não havia saldo a pagar à qualquer terceiro.

5.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Câmara Municipal de Diamantino, é formado tão somente por Resultados Acumulados. Em 2019, o exercício findou com o seguinte saldo:

Resultados Acumulados 2018	R$ 1.059.987,02
Resultado do Exercício de 2019	R$ -4.268,12
Resultados Acumulados 2019	**R$ 1.055.718,90**

10 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Municipal nº 1.259/2018, que aprovou o Orçamento até o nível de modalidade, para o exercício de 2.019, fixou a DESPESA do poder Legis-

lativo na importância de R$ 4.583.848,10, porém houve suplementação no valor de R$ 314.000,00 decreto suplementar n° 109/2019, resultando o valor de R$ 4.897.848,10.

A Câmara Municipal de Diamantino registrou como única fonte de receita, as transferências financeiras recebidas do Executivo Municipal em conformidade com o previsto no orçamento do município de Diamantino.

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação, conforme abaixo discriminamos:

- Interferências Financeiras	R$ 4.897.848,10
- Despesa Realizada	R$ 4.897.848,10

O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: Nulo (Interferência Financeira igual as Despesas).

11 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei 4.320/64, demonstra os Ingressos e os Dispêndios de natureza orçamentárias e extra orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa e equivalentes de caixa, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Portanto a gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

- Transferências Financeiras Recebidas	R$ 4.897.848,10
- Recebimentos Extra-Orçamentários	R$ 1.100.769,20
- Disponibilidades do Exercício anterior	R$ 60.230,01
- TOTAL	R$ 6.058.847,31

- Despesa Orçamentária	R$ 4.897.848,10
- Transferências Financeiras Concedidas	R$ 0,00
- Pagamentos Extra-Orçamentários	R$ 1.160.999,21
- TOTAL	R$ 6.058.847,31

O saldo de interferências financeiras repassadas foram todos utilizados, e juntamente com as disponibilidades iniciais, tais numerários suficientes para a cobertura de compromissos existentes no passivo financeiro do Poder Legislativo.

12 DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O exercício encerrou-se com uma variação patrimonial resultante dos seguintes valores:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

- Transferências e Delegações Recebidas	R$ 4.897.848,10
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 0,00
- Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	**R$ 4.897.848,10**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- Pessoal e Encargos	R$ 3.011.378,76
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 1.870.299,06
- Transferências e Delegações Concedidas	R$ 0,00
- Contribuições	R$ 9.600,00
- Desincorporação de ativos	R$ 213,40
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 10.625,00
- Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	**R$ 4.902.116,22**

RESULTADO DAS VARIAÇÕES

- **Variações Patrimoniais AUMENTATIVAS**	R$ 4.897.848,10
- **Variações Patrimoniais DIMINUTIVAS**	R$ 4.902.116,22
- Resultado Patrimonial do Período (DÉFICIT)	**R$ -4.268,12**

- No que se refere à Demonstração das Variações Patrimoniais acima destacamos que em 2019 houve um déficit de R$ **4.268,12**. Tal resultado se dá em virtude de que foram reconhecidos patrimonialmente no exercício de 2019, despesas inscritas nos restos a pagar do exercício de 2018, e ainda a existência de depreciação e desincorporação de ativos, o que de fato faz superar o aumento do ativo permanente no período, gerando déficit.

13 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração de Fluxos de Caixa foi apresentada pelo Método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao setor público conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, por trazer uma maior gama de informações aos usuários.

O repasse de duodécimo foi considerado como atividade operacional, bem como as despesas de custeio. Somente o valor gasto com aquisição de bens do Ativo Imobilizado foram considerados como atividades de investimentos.

Ressalte-se que o resultado de caixa de 2019 foi de R$ -60.230,01, o que foi coberto pelas disponibilidades iniciais, mantendo o caixa com valor zerado no final do exercício, conforme balanço patrimonial.

14 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Conforme descrito no demonstrativo da dívida flutuante, todo o passivo financeiro, orçamentário e extra orçamentário do Poder Legislativo de Diamantino, está quitado, não restando, portanto, obrigação a pagar.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Diamantino/MT, 31 de dezembro de 2019.

EDSON DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARIA EUGENIA DOS SANTOS VASCONCELLOS - SECRETÁRIA

CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI - CRC MT 018431/O-1

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - AUDITOR PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **002/2020 - TP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se Público que realizará no próximo dia 14 de fevereiro de 2020 Processo Licitatório 002/2020, na modalidade Tomada de Preço 002/2020 referente à **FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.**

Que poderá ser retirado na Câmara Municipal localizado na Rua 02, nº 336, bairro ZC0011, CEP: 78525-000 na cidade de Matupá MT, ou informações pelo telefone (66) 35951841, email **licitacao@camaramatupa.mt.gov.br**, ou site www.camaramatupa.mt.gov.br.

Matupá MT 31 de Janeiro 2020.

Douglas Aparecido Picotte Batista

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de Matupá

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO: Processo Licitatório nº. 002/2020/ - TP

LOCAL: Sala da Comissão - Câmara Municipal de Matupá

Rua 02 nº 336 – ZC1-001

Matupá – MT CEP -78.525-000

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-1841

E–mail: licitacao@camaramatupa.mt.gov.br

Horário: 07:00 às 13:00 (Segunda à Sexta)

DATA: **14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

HORÁRIO DE ABERTURA**: 09h00min**

1- DO EDITAL E SEUS ANEXOS

1.1– O envelope com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado e retirado, sendo retificado, no endereço acima mencionado no horário normal de expediente da Câmara Municipal de Matupá-MT.

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação, qualquer pessoa jurídica que satisfaça as condições exigidas neste edital, cadastrada nesta entidade com o ramo de atividade compatível com objeto do presente edital, ou providenciar o seu cadastramento ou sua renovação ate 3° (terceiro) dia, anterior a data de recebimento dos envelopes: “Documento e Propostas de Preço”.

2.2- Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

2.3 – Não poderão participar as empresas ou instituições das quais participem dirigentes ou servidores das entidades promotoras desta licitação.

2.4- Não poderão participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou ainda que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar com Administração Publica Brasileira.

2.5 – Por conveniência técnica e econômica, não serão aceitas as proposta que não contiverem oferta para a totalidade do objeto de cada Item desta licitação.

2.6- A empresa licitante deverá ter capital social minimo 10% do preço máximo estipulado neste edital que deverá ser comprovado através de Certidão Simplificada da Junta Comercial de seu Estado.

2.7- O valor máximo de contratação orçado pela Câmara Municipal de Matupá – MT, é de R$ 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte).

3. DA APRESENTAÇAO E ENTREGA DO ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

3.1 - A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum destes custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. 3.2 - A proponente deverá entregar a comissão de licitação, no local, na data e na hora fixada neste edital, os envelopes individualizados, que deverão estar fechados e inviolados, contendo em sua parte frontal os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENDEREÇO DO PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENDEREÇO DO PROPONENTE

3.3– Não serão aceitos documentos e proposta transmitidos por fax, telegrama ou outra forma descaracterize o sigilo de seu conteúdo. 3.4– Para efeito de remessa pelo Correio ou outro serviço de entrega, os envelopes de números 1 e 2, depois de lacrados e devidamente identificados, poderão ser acondicionados em um único envelope, desde que em seu sobrescrito venha exposto seu conteúdo, que identificara a Licitação a que se refere. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de envelopes enviados pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos. 3.5- No horário estabelecido neste Edital, ás 9:00 horas , e após a abertura do primeiro envelope, nenhuma nova proposta será recebida. 3.6-Todos os documentos deverão ser escritos em língua portuguesa. **4-INFORMAÇÕES ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇAO DO EDITAL:**

4.1- As informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, junto à comissão de licitação, na Câmara Municipal de Matupá, (66)3595-1841, até 05 (cinco) dias antes da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes 1 e 2. As respostas serão enviadas, por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificação da origem da consulta. As respostas serão enviadas em ate 03(três) dias antes do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, pelo licitador.

4.2- A qualquer tempo, antes da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes, o licitador, poderá por sua própria inciativa ou como consequência de algum esclarecimento pedido por uma possível proponente alterar os termos do Edital mediante a emissão de um adendo.

4.2.1- Nessa hipótese, o adendo será encaminhado, por escrito, a todas as adquirentes do edital.

4.2.2- Nos casos em que a alteração do edital signifique maior tempo para preparar as propostas, o licitador informará as interessadas na licitação, que prazo de entrega dos respectivos envelopes será prorrogado.

5- ELEMENTOS INSTRUTORES:

5.1- São partes integrantes deste Edital, os seguintes elementos**.**

ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL	
Anexo I	Termo de Referencia (especificações técnicas)
Anexo II	Minuta de contrato
Anexo III	Declaração de conhecimento das obrigações
Anexo IV	Declaração de superveniência de fato impeditiva
Anexo V	Declaração empregador de pessoa jurídica (Dec.Federal.4.358/2002)
Anexo VI	Carta credencial
Anexo VII	Modelo da Proposta comercial

6 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 1:

Deverão ser inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via:

6.1- Habilitação Jurídicas (art.29 da lei 8.666/93)

6.1.1 – Cédula de identidade dos sócios ou documento com fotos.

6.1.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.3_ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registro, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2_ Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei 8.666/93).

6.2.1- prova de inscrição no cadastro Geral de Contribuintes (CGC ou CNPJ/MF);

6.2.2 – Prova de que a empresa esta em plena atividade, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual, que devera ser comprovado através do CAE – Cadastro de Atividade Econômica;

6.2.3– Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que devera ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos;

6.2.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que devera ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos;

6.2.5- Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, relativo ao domicilio ou sede do licitante, que devera ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Fazenda Nacional que poderá ser comprovado através de Certidão conjunta extraída por meio eletrônico, ou outra equivalente na forma da lei;

6.2.6 – Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demostrando situação regular no comprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que devera ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.7 – Prova de regularidade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos - INSS.

6.2.8 - Declaração, sob penas de lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na indicação de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

6.2.9 – Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos á habilitação, conforme anexo III.

6.3- Qualificação Técnica (art. 30 da lei 8.666/93):

6.3.1- Declaração expressa da licitante de que tomou conhecimento das informações e condições do cumprimento das obrigações, conforme Modelo do Anexo IV.

6.3.2- Experiência da Licitante na realização de serviços na área e que a empresa tem capacidade técnica para ser contratada que deverá ser por meio de no mínimo 1 (um) atestado que expressam as atividades desenvolvidas de acordo com o objeto licitado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado (da contratante á licitante), em papel timbrado da contratante, constando ainda o nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão.

6.3.2.1. Para constatar a veracidade das informações prestadas em atestados ou declarações, caso a Comissão Permanente de Licitação entenda necessário, poder-se-á promover diligencias junto ás respectivas emitentes.

6.3.4. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente e fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.3.5- Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.4- QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA (art. 31da Lei 8.666/93):

6.4.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (ano de 2018) que comprovem a boa situação financeira da empresa Proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (conforme artigo 31, § 3°, da lei N°- CRC, apresentado na forma da lei.

6.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa, por meio do Balanço Patrimonial do último exercício, demonstrando os seguintes índices:

a) ILC (Índice de Liquidez Corrente), maior que 1,00 (um inteiro), aplicando-se a seguinte formula: AC ILG= PC
AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante

b) ILG (Indice de Liquidez Geral), maior que 1,00 (um inteiro), aplicando-se a seguinte fórmula: ILG= AC+RLP PC+ELP
AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante RLP= Realizável a Longo Prazo ELP= Exigível a Longo Prazo

c) GS (Grau de Solvência) maior que 1,00 (um inteiro), aplicando-se a seguinte fórmula:
GS= AT PC+ELP
AT= Ativo total PC= Passivo circulante ELP= Exigível em Longo Prazo

6.4.3- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório competente ou pelo distribuidor da sede da licitante, valida na data da apresentação da proposta..

6.4.5- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

7 - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA -

7.1. Declaração dos licitantes que os serviços ofertado está totalmente em conformidade com as exigências do presente edital.

8 - DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 2:

8.1Apresentação da proposta de preços, em conformidade com o modelo contido no Anexo VII, em moeda nacional brasileira.

8.2. Carta Proposta da licitante, assinada pelo representante legal, de que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos direitos e indiretos, inclusive, impostos e taxas, constituindo a única remuneração pelos fornecimentos contratados, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados a partir da sua apresentação.

8.3. As propostas com valor superior ao limite estabelecido, por item ou global, ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos da legislação pertinente, serão desclassificadas.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. A autoridade competente desta Câmara Municipal, à vista do relatório da Comissão de Licitação, proferirá sua decisão, confirmando o resultado da licitação, homologando o procedimento licitatório e adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora.

9.2 Homologado a licitação e divulgado o seu resultado, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação. Resta esclarecido que no ato da assinatura, será emitida a Ordem de Início dos Serviços. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo mencionado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

9.3 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de contrato, observadas as cláusulas e condições deste Edital, nos termos da Minuta de Contrato e da proposta vencedora.

10 EXECUÇÃO DO CONTRATO 10.1O contrato deverá ser firmado por representante legal ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com apresentação da Cédula de Identidade Civil, junto ao Departamento de Contratos. 10.2A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinar o contrato, a contar do

recebimento da comunicação verbal, devidamente certificada nos autos, realizada por servidor lotado no Departamento de Contratos da câmara municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais. 10.3O prazo de assinatura do contrato estipulado no item anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela licitante vencedora, desde que haja motivo justificado e aceito pela câmara municipal. 10.4Nos termos do Art. 54 da Lei nº. 8.666/93, o contrato reger-se-á por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11 RESCISÃO CONTRATUAL 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. 11.2 O Contrato poderá ser rescindido: 11.2.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93; 11.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; 11.2.3 Judicial, nos termos da legislação; 11.3 Constituem motivo para rescisão do contrato: 11.3.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos. 11.3.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos. 11.3.3 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados. 11.3.4 O atraso do término dos serviços de conversão do banco de dados existente e a implantação do novo sistema, extrapolando o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços. 11.3.5 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação. 11.3.6 A decretação de falência. 11.3.7 A dissolução da sociedade. 11.4A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato. 11.5A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direitode optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação. 11.6 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços ou fornecimento, ou parcelas destes; já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. 11.7Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.8A rescisão implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à câmara municipal contratante, ressalvado o caso estabelecido no item 15.3.10. deste Edital;

12 PENALIDADES E MULTAS 12.1 A licitante adjudicada sujeitar-se-á as seguintes penalidades: 12.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, tais como: 12.1.2 Apresentação reiterada de notas com incorreções; 12.1.3 Falta de pessoal adequado para a prestação dos serviços. 12.1.4 Multas aplicadas sobre o valor total atualizado do Contrato: 12.1.5 de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; 12.1.6 de 2% (dois por cento) nos casos da execução de quaisquer dos serviços deste Edital, que ocorra qualquer irregularidade; 12.1.7 de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a prestação dos serviços de pós-implantação; 12.1.8 pelo atraso em relação ao prazo estipulado para cada atividade sujeitar-se-á, a CONTRATADA, ao pagamento de multa calculada à razão de 1% (um por cento) ao dia, até o máximo de 15 (quinze dias), sobre o valor da obrigação não cumprida; 12.1.8.1 rescisão contratual; 12.1.8.2 a multa será cobrada em dobro a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual; 12.2 Suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, de acordo com a seguinte graduação: 12.2.1 06 (seis) meses caso ocorra atraso na efetiva prestação dos serviços licitados; 12.2.2 01 (um) ano caso ocorra prestação dos serviços com qualidade inferior ao proposto. 12.2.3 Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, feita pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos de falta grave, tais como: 12.2.4 recusa injustificada do adjudicatário em celebrar o contrato; 12.2.5 rompimento unilateral do Contrato.

12.2.6. Antes da aplicação de qualquer penalidade à contratada será assegurado o contraditório e ampla defesa, sendo que qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

13 DO PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão pagos mensalmente, sendo que a parcela será paga até e décimo dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados, após emissão de nota fiscal, comprovado a execução dos serviços.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, -se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento e estes prazos. Só serão considerados em dia de expediente na câmara municipal contratante. 14.2 Até a assinatura do contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada, se o CONTRATANTE tiver conhecimento de fato desabonador, superveniente ao julgamento das propostas, só conhecido após o julgamento. 14.3Ocorrendo a desclassificação da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior deste Edital, o CONTRATANTE poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação, ou revogar a licitação. 14.4É vedado à contratada caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE. 14.5Todas as condições deste Edital, assim como os compromissos assumidos pela licitante através de sua proposta, farão parte do contrato independentemente de transcrição. 14.6A entrega dos envelopes de habilitação e das propostas de preço implica na aceitação da licitante aos termos do Edital e seus Anexos, ressalvados os direitos de recurso e de impugnação. 14.7Caso a CPL julgue necessário, poderá fazer consultas técnicas à LICITANTE, sempre feitas por escrito. As respostas só serão recebidas também por escrito, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta. 14.8A não arguição de dúvidas por parte dos LICITANTES implicará na tácita admissão de que os elementos contidos no Edital e seus anexos foram considerados suficientes. 14.9O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, no site http://www.camaramatupa.mt.gov.br/licitacoes e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@camaramatupa.mt.gov.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada no Bairro ZC001, 336, Rua 02, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. 14.10 Solicitações e Comunicações entre LICITANTES e a CPL deverão ser encaminhadas, por escrito, através de carta, e protocoladas junto a CPL desta câmara municipal, até 03 (três) dias antes da data estabelecida para a abertura do certame (recebimento de envelopes). 14.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base na Lei 8.666/93. **15 DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

15**.1**A contratada ficará obrigada a executar, as suas expensas, os serviços que forem recusados ou que estiverem em desacordo com o disposto no edital e seus anexos.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital.

16.2 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação parcial ou totalmente sem que caiba a proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

16.3- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em conforme com a Lei N° 8.666/1993 e suas alterações.

16.4- Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecido verbalmente por empregado do licitador não serão considerados para impugnações.

Câmara Municipal de Matupá-MT

_____

DOUGLAS APARECIDO PICOTTE BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anexo I – Tomada de Preços N° 002/2020

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2020

OBJETO: TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

1.0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LINK DEDICADO			
ITEM	**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**MESES**	**TOTAL**
01	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.	**11**	

Características Adicionais:

A prestação dos serviços será efetuada em conformidade com o estabelecido no Edital e Contrato.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, e ainda a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação aplicável.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo

apropriado do sistema eletrônico com o VALOR MENSAL.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS, MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

Provimento de link de serviço de internet dedicada, FULL-DUPLEX, com fornecimento que garanta pelo menos 99% de disponibilidade do serviço no ano;

A disponibilização do serviço de internet deve ser permanente durante 24 (vinte e quatro) horas por dia x 7 (sete) dias por semana x 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano;

As paradas para manutenção emergenciais, interrupções preventivas ou programadas e a substituição de equipamentos devem ser informadas ao Departamento responsável com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis;

As interrupções preventivas devem ser em regra realizadas no horário de 18:00 até as 06:00 horas;

Deverão estar disponíveis ao CONTRATANTE para fins de gestão, os seguintes itens:

a) Relatórios de chamados ou conjunto de chamados abertos dentro e fora do prazo, fechados e encerrados dentro e fora do prazo e de reincidência de problemas;

b) Relatórios de disponibilidade, tráfego disponibilizados mensalmente;

c) Relatórios de utilização e performance.

VALOR MÉDIO ESTIMADO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O valor máximo para a proposta desta licitação não poderá ser superior valor médio estimado, ou seja, R$ 17.920,00, conforme estimativa de preços.

JUSTICATIVA:

Justifica-se a contratação dos serviços em regime continuado, tendo em vista serem essenciais ao bom e pleno desempenho das atividades meio e fim da Câmara.

_____

Douglas Aparecido Picotte Batista

Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. /2020

A **CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA** – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 02, nº 336 – ZC1 001 - Matupá – MT, CEP 78.525-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.889.921/0001-02, neste ato representado pela Sra. Presidente Vereadora Sr. **WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da RG nº. 1095590-9- SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 898.620.151-87 residente e domiciliado , nesta Cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa ----------devidamente localizada,nesta cidade de -------- Estado de Mato Grosso inscrita no CNPJ/MF ----------, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio, _____ portadora da Carteira de Identidade _____ e CPF/ME _____ **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contratado de prestação de serviços, que regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas clausulas seguintes:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPORTE LEGAL

1.1 - Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666 de 21

De Junho de 1.993;

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

2.2 Os serviços deverão ser prestados no prédio do legislativo municipal;

2.3 A forma de execução é sob o regime de empreitada por preço global.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE TRABALHO

3.1A utilização do pessoal necessária à execução deste contrato em nenhuma hipótese constituirá vínculo empregatício com a Contratante, sendo de inteira responsabilidade do Contratado todas as despesas desta natureza, realizadas direta ou indiretamente para com as pessoas por ele contratados.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA– DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

4.1 Ao **Contratante** é assegurado o direito de exigir a otimização dos serviços que vierem a ser considerados inconvenientes ou que não satisfaçam as condições requeridas para a execução dos serviços ora contratados.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A Vigência do presente contrato é de _____até _____, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos dos recursos próprios da **CONTRATANTE**, e serão empenhados na dotação orçamentária:

Cód. Geral: **01.001- Manutenção Processo Legislativo**

01.001.031.2000.3390.39.00() – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica -

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Receberá o **Contratado** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, a importância de **R$ ----------,** valor bruto global, a serem pagos em () parcelas mensais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, adequadamente preenchida;

7.2 – Havendo erro no preenchimento esta será devolvida e o pagamento suspenso até a sua regularização, que serão realizados sem juros ou correção monetária.

7.3 – O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos, mediante autorização expressa do CONTRATANTE.

7.4 Não haverá sob hipótese alguma pagamento antecipado.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

8.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O contrato poderá ser rescindindo na forma estatuída no Artigo 78 da Lei 8.666/93;

9.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

9.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

9.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

9.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

9.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

9.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

9.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administraçãoe exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

9.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

9.4 – É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa no caso de rescisão prevista nos itens 8.1;

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do **CONTRATANTE:**

10.1.1 – efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Sexta do item 6.1;

10.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato;

10.1.3 Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

10.1.3 – Dar todas as condições de trabalho para a **Contratada**, fornecendo-lhe informações e documentos necessários;

10.1.4 As taxas referentes à publicação do contrato em qualquer veículo de comunicação oficial serão por conta do contratante.

10.2 – Da **CONTRATADA:**

10.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

10.2.2 – prestar o serviço em conformidade com disposto deste Contrato;

10.2.3 - Manter as mesmas condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto à regularidade para com a seguridade social – INSS, IRPJ e demais encargos;

10.2.4 – Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual;

10.2.5 A Contratada se compromete, para o atendimento satisfatório das obrigações assumidas a observar o fiel cumprimento do disposto nas cláusulas deste contrato, assegurando à perfeita execução dos serviços;

10.2.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (art. 69 da Lei nº 8. 666/93);

10.2.7 – Deverá a Contratada comunicar alteração de endereço, conta bancária e dados para recebimento de correspondências, devendo ainda disponibilizar número de telefone celular para melhor comunicação entre contratante e contratado;

10.2.8 - A Contratada deverá prestar informações por escrito quando ocorrer qualquer anormalidade na execução dos atos de sua responsabilidade;

10.2.9– Prestar esclarecimentos solicitados pela Contratante;

10.2.10 - Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre garantia técnica integral e suporte;

10.2.101 – A contratada não poderá alegar motivo de força maior para atraso dos serviços contratados ou má execução ou inexecução dos serviços deste contrato e não eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecida.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração garantirá a execução ampla defesa e exercício do contraditório e em caso de procedência aplicará as seguintes sanções:

a) advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Matupá, por prazo não superior a 1 (Hum) ano;

d) – além das penalidades acima será aplicada sanção penal que houver conduta tipificadora.

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Aplicam-se ao contrato e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

12.2 As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DE CONTRATO

13-1 –Foi Designada através de Portaria a servidora abaixo para fiscalizar a execução do contrato indicado na epígrafe.

FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 005/2019

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14-1 - O presente TERMO DE CONTRATO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

15.0 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

15.2. OContratado não poderá transferir ou ceder em parte a execução dos serviços objetos deste contrato, sem a devida autorização do Presidente da Câmara.

15.3. Este Contrato poderá ser aditado em comum acordo pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Matupá – MT ___ de _____ de 2020.

_____

WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 36.889.921.0001-02

_____

CONTRATADO

CNPJ:.....

TESTEMUNHAS:

Nome:_____No-me:_____

CPF:_____ CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

A Empresa_____(razão social)_____, inscrita no CNPJ Sob o numero _____, em atenção ao edital de TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019,declarada:

a) ter tomada conhecimento de todas as informações e das para o perfeito cumprimento das por meio de informações obtidas no órgão licitador. b) Que preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução. c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constante do edital e minuta contratual. d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%(cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicas, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador. e) Que aceita integramente os temos e as condições da presente licitação, bem como disposição contida na Lei N°8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Cidade,_____de_____ de _____.

_____

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

ANEXO IV

(DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS

(SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO)

DECLARAÇÃO

O Signatário da presente, em nome da proponente_____, declara, expressamente, que se sujeita ás condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços Nº expressamente que se sujeita ás condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços Nº_____/2020 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto á qualificação apenas das proponentes que hajam atendido ás condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto á adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Cidade,_____de _____de 2020.

_____

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(MODELO "A : EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

A empresa_____incrita no CNPJ Nº_____por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____portador(a) da Carteira de Identidade N°_____CPF nº_____**DECLARA,** para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.66, de 21 de junho de 1993 , acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Cidade,_____ de _____ de .

_____

(assinatura, nome cargo do declarante, representante legal da Licitante).

ANEXO VI

CARTA CREDENCIAL

Matupá-MT,..... de.....de.....

Á Comissão de Licitação

Prezado Senhores

O abaixo assinado _____, portador da Carteira de Identidade Nº-_____SSP/_____, Na qualidade de responsável legal pela empresa _____,vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o mesmo(a) Sr.(a)_____,portador da Carteira de Identidade Nº_____SSP/____, é pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

_____

(assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante).

ANEXO VII -TOMADA DE PREÇOS Nº _____

PROPOSTA COMERCIAL

Á

Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Matupá-MT

Ref.: Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº _____

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob numero,_____ em atenção ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº_____, vem por meio deste declarar que:

a) O prazo de validade da presente Proposta Comercial é de 90 (noventa dias, a contar da data de abertura da licitação);

b) O prazo para execução dos serviços é pelo período de _____(____)meses;

c) O valor total proposto para execução dos serviços licitados é de R$ _____(_____).

_____MT,_____de_____ _____,de _____.

_____

Nome do Sócio-Proprietário

CPF-_____

CPF-_____

EDITAL Nº002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de Matupá

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO: Processo Licitatório nº. 002/2020/ - TP

LOCAL: Sala da Comissão

Câmara Municipal de Matupá

Rua 02 nº 336 – ZC1-001

Matupá – MT CEP -78.525-000

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-1841

E–mail: licitacao@camaramatupa.mt.gov.br

Horário: 07:00 às 13:00 (Segunda à Sexta)

DATA: **14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

HORÁRIO DE ABERTURA**: 09h00min**

1- DO EDITAL E SEUS ANEXOS

1.1– O envelope com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado e retirado, sendo retificado, no endereço acima mencionado no horário normal de expediente da Câmara Municipal de Matupá-MT.

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação, qualquer pessoa jurídica que satisfaça as condições exigidas neste edital, cadastrada nesta entidade com o ramo de atividade compatível com objeto do presente edital, ou providenciar o seu cadastramento ou sua renovação ate 3° (terceiro) dia, anterior a data de recebimento dos envelopes: “Documento e Propostas de Preço”.

2.2- Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

2.3 – Não poderão participar as empresas ou instituições das quais participem dirigentes ou servidores das entidades promotoras desta licitação.

2.4- Não poderão participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou ainda que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar com Administração Publica Brasileira.

2.5 – Por conveniência técnica e econômica, não serão aceitas as proposta que não contiverem oferta para a totalidade do objeto de cada Item desta licitação.

2.6- A empresa licitante deverá ter capital social minimo10% do preço máximo estipulado neste edital que deverá ser comprovado através de Certidão Simplificada da Junta Comercial de seu Estado.

2.7- O valor máximo de contratação orçado pela Câmara Municipal de Matupá – MT, é de R$ 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte).

3. DA APRESENTAÇAO E ENTREGA DO ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

3.1 - A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum destes custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. 3.2 - A proponente deverá entregar a comissão de licitação, no local, na data e na hora fixada neste edital, os envelopes individualizados, que deverão estar fechados e inviolados, contendo em sua parte frontal os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENDEREÇO DO PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO** RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENDEREÇO DO PROPONENTE

3.3– Não serão aceitos documentos e proposta transmitidos por fax, telegrama ou outra forma descaracterize o sigilo de seu conteúdo. 3.4– Para efeito de remessa pelo Correio ou outro serviço de entrega, os envelopes de números 1 e 2, depois de lacrados e devidamente identificados, poderão ser acondicionados em um único envelope, desde que em seu sobrescrito venha exposto seu conteúdo, que identificara a Licitação a que se refere. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de envelopes enviados pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos. 3.5- No horário estabelecido neste Edital, ás 9:00 horas , e após a abertura do primeiro envelope, nenhuma nova proposta será recebida. 3.6-Todos os documentos deverão ser escritos em língua portuguesa. **4-INFORMAÇÕES ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇAO DO EDITAL:**

4.1- As informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, junto à comissão de licitação, na Câmara Municipal de Matupá, (66)3595-1841, até 05 (cinco) dias antes da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes 1 e 2. As respostas serão enviadas, por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificação da origem da consulta. As respostas serão enviadas em ate 03(três) dias antes do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, pelo licitador.

4.2- A qualquer tempo, antes da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes, o licitador, poderá por sua própria inciativa ou como consequência de algum esclarecimento pedido por uma possível proponente alterar os termos do Edital mediante a emissão de um adendo.

4.2.1- Nessa hipótese, o adendo será encaminhado, por escrito, a todas as adquirentes do edital.

4.2.2- Nos casos em que a alteração do edital signifique maior tempo para preparar as propostas, o licitador informará as interessadas na licitação, que prazo de entrega dos respectivos envelopes será prorrogado.

5- ELEMENTOS INSTRUTORES:

5.1- São partes integrantes deste Edital, os seguintes elementos**.**

ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL	
Anexo I	Termo de Referencia (especificações técnicas)
Anexo II	Minuta de contrato
Anexo III	Declaração de conhecimento das obrigações
Anexo IV	Declaração de superveniência de fato impeditiva
Anexo V	Declaração empregador de pessoa jurídica (Dec.Federal.4.358/2002)
Anexo VI	Carta credencial
Anexo VII	Modelo da Proposta comercial

6 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 1:

Deverão ser inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via:

6.1- Habilitação Jurídicas (art.29 da lei 8.666/93)

6.1.1 – Cédula de identidade dos sócios ou documento com fotos.

6.1.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.3_ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registro, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2_ Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei 8.666/93).

6.2.1- prova de inscrição no cadastro Geral de Contribuintes (CGC ou CNPJ/MF);

6.2.2 – Prova de que a empresa esta em plena atividade, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual, que devera ser comprovado através do CAE – Cadastro de Atividade Econômica;

6.2.3– Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que devera ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos;

6.2.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que devera ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos;

6.2.5- Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, relativo ao domicilio ou sede do licitante, que devera ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Fazenda Nacional que poderá ser comprovado através de Certidão conjunta extraída por meio eletrônico, ou outra equivalente na forma da lei;

6.2.6 – Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demostrando situação regular no comprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que devera ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.7 – Prova de regularidade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos - INSS.

6.2.8 - Declaração, sob penas de lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na indicação de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

6.2.9 – Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos á habilitação, conforme anexo III.

6.3- Qualificação Técnica (art. 30 da lei 8.666/93):

6.3.1- Declaração expressa da licitante de que tomou conhecimento das informações e condições do cumprimento das obrigações, conforme Modelo do Anexo IV.

6.3.2- Experiência da Licitante na realização de serviços na área e que a empresa tem capacidade técnica para ser contratada que deverá ser por meio de no mínimo 1 (um) atestado que expressam as atividades desenvolvidas de acordo com o objeto licitado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado (da contratante á licitante), em papel timbrado da contratante, constando ainda o nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão.

6.3.2.1. Para constatar a veracidade das informações prestadas em atestados ou declarações, caso a Comissão Permanente de Licitação entenda necessário, poder-se-á promover diligencias junto ás respectivas emitentes.

6.3.4. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente e fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.3.5- Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.4- QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA (art. 31da Lei 8.666/93):

6.4.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (ano de 2018) que comprovem a boa situação financeira da empresa Proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (conforme artigo 31, § 3°, da lei N°- CRC, apresentado na forma da lei.

6.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa, por meio do Balanço Patrimonial do último exercício, demonstrando os seguintes índices:

a) ILC (Índice de Liquidez Corrente), maior que 1,00 (um inteiro), aplicando-se a seguinte formula: AC ILG= PC
AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante

b) ILG (Indice de Liquidez Geral), maior que 1,00 (um inteiro), aplicando-se a seguinte fórmula: ILG= AC+RLP PC+ELP
AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante RLP= Realizável a Longo Prazo ELP= Exigível a Longo Prazo

c) GS (Grau de Solvência) maior que 1,00 (um inteiro), aplicando-se a seguinte fórmula:
GS= AT___ PC+ELP
AT= Ativo total PC= Passivo circulante ELP= Exigível em Longo Prazo

6.4.3- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório competente ou pelo distribuidor da sede da licitante, valida na data da apresentação da proposta..

6.4.5- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

7 - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA -

7.1. Declaração dos licitantes que os serviços ofertado está totalmente em conformidade com as exigências do presente edital.

8 - DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 2:

8.1Apresentação da proposta de preços, em conformidade com o modelo contido no Anexo VII, em moeda nacional brasileira.

8.2. Carta Proposta da licitante, assinada pelo representante legal, de que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos direitos e indiretos, inclusive, impostos e taxas, constituindo a única remuneração pelos fornecimentos contratados, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados a partir da sua apresentação.

8.3. As propostas com valor superior ao limite estabelecido, por item ou global, ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos da legislação pertinente, serão desclassificadas.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. A autoridade competente desta Câmara Municipal, à vista do relatório da Comissão de Licitação, proferirá sua decisão, confirmando o resultado da licitação, homologando o procedimento licitatório e adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora.

9.2 Homologado a licitação e divulgado o seu resultado, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação. Resta esclarecido que no ato da assinatura, será emitida a Ordem de Início dos Serviços. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo mencionado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

9.3 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de contrato, observadas as cláusulas e condições deste Edital, nos termos da Minuta de Contrato e da proposta vencedora.

10 EXECUÇÃO DO CONTRATO 10.1O contrato deverá ser firmado por representante legal ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com apresentação da Cédula de Identidade Civil, junto ao Departamento de Contratos. 10.2A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinar o contrato, a contar do recebimento da comunicação verbal, devidamente certificada nos autos, realizada por servidor lotado no Departamento de Contratos da câmara municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais. 10.3O prazo de assinatura do contrato estipulado no item anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela licitante vencedora, desde que haja motivo justificado e aceito pela câmara municipal. 10.4Nos termos do Art. 54 da Lei nº. 8.666/93, o contrato reger-se-á por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11 RESCISÃO CONTRATUAL 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. 11.2 O Contrato poderá ser rescindido: 11.2.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93; 11.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; 11.2.3 Judicial, nos termos da legislação; 11.3 Constituem motivo para rescisão do contrato: 11.3.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos. 11.3.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos. 11.3.3 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados. 11.3.4 O atraso do término dos serviços de conversão do banco de dados existente e a implantação do novo sistema, extrapolando o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços. 11.3.5 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação. 11.3.6 A decretação de falência. 11.3.7 A dissolução da sociedade. 11.4A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato. 11.5A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direitode optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação. 11.6 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços ou fornecimento, ou parcelas destes; já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. 11.7Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.8A rescisão implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à câmara municipal contratante, ressalvado o caso estabelecido no item 15.3.10. deste Edital;

12 PENALIDADES E MULTAS 12.1 A licitante adjudicada sujeitar-se-á as seguintes penalidades: 12.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, tais como: 12.1.2 Apresentação reiterada de notas com incorreções; 12.1.3 Falta de pessoal adequado para a prestação dos serviços. 12.1.4 Multas aplicadas sobre o valor total atualizado do Contrato: 12.1.5 de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; 12.1.6 de 2% (dois por cento) nos casos da execução de quaisquer dos serviços deste Edital, que ocorra qualquer irregularidade; 12.1.7 de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a prestação dos serviços de pós-implantação; 12.1.8 pelo atraso em relação ao prazo estipulado para cada atividade sujeitar-se-á, a CONTRATADA, ao pagamento de multa calculada à razão de 1% (um por cento) ao dia, até o máximo de 15 (quinze dias), sobre o valor da obrigação não cumprida; 12.1.8.1 rescisão contratual; 12.1.8.2 a multa será cobrada em dobro a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual; 12.2 Suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, de acordo com a seguinte graduação: 12.2.1 06 (seis) meses caso ocorra atraso na efetiva prestação dos serviços licitados; 12.2.2 01 (um) ano caso ocorra prestação dos serviços com qualidade inferior ao proposto. 12.2.3 Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, feita pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos de falta grave, tais como: 12.2.4 recusa injustificada do adjudicatário em celebrar o contrato; 12.2.5 rompimento unilateral do Contrato.

12.2.6. Antes da aplicação de qualquer penalidade à contratada será assegurado o contraditório e ampla defesa, sendo que qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

13 DO PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão pagos mensalmente, sendo que a parcela será paga até e décimo dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados, após emissão de nota fiscal, comprovado a execução dos serviços.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, -se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento e estes prazos. Só serão considerados em dia de expediente na câmara municipal contratante. 14.2 Até a assinatura do contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada, se o CONTRATANTE tiver conhecimento de fato desabonador, superveniente ao julgamento das propostas, só conhecido após o julgamento. 14.3Ocorrendo a desclassificação da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior deste Edital, o CONTRATANTE poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação, ou revogar a licitação. 14.4É vedado à contratada caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE. 14.5Todas as condições deste Edital, assim como os compromissos assumidos pela lici-

tante através de sua proposta, farão parte do contrato independentemente de transcrição. 14.6A entrega dos envelopes de habilitação e das propostas de preço implica na aceitação da licitante aos termos do Edital e seus Anexos, ressalvados os direitos de recurso e de impugnação. 14.7Caso a CPL julgue necessário, poderá fazer consultas técnicas à LICITANTE, sempre feitas por escrito. As respostas só serão recebidas também por escrito, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta. 14.8A não arguição de dúvidas por parte dos LICITANTES implicará na tácita admissão de que os elementos contidos no Edital e seus anexos foram considerados suficientes. 14.9O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, no site http://www.camaramatupa.mt.gov.br/licitacoes e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@camaramatupa.mt.gov.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada no Bairro ZC001, 336, Rua 02, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. 14.10 Solicitações e Comunicações entre LICITANTES e a CPL deverão ser encaminhadas, por escrito, através de carta, e protocoladas junto a CPL desta câmara municipal, até 03 (três) dias antes da data estabelecida para a abertura do certame (recebimento de envelopes). 14.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base na Lei 8.666/93. **15 DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.**1**A contratada ficará obrigada a executar, as suas expensas, os serviços que forem recusados ou que estiverem em desacordo com o disposto no edital e seus anexos.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital.

16.2 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação parcial ou totalmente sem que caiba a proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

16.3- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em conforme com a Lei N° 8.666/1993 e suas alterações.

16.4- Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecido verbalmente por empregado do licitador não serão considerados para impugnações.

Câmara Municipal de Matupá-MT

_____

DOUGLAS APARECIDO PICOTTE BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anexo I – Tomada de Preços N° 002/2020

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2020

OBJETO: TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

1.0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LINK DEDICADO			
ITEM	**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**MESES**	**TOTAL**
01	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.	**11**	

Características Adicionais:

A prestação dos serviços será efetuada em conformidade com o estabelecido no Edital e Contrato.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, e ainda a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação aplicável.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo

apropriado do sistema eletrônico com o VALOR MENSAL.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS, MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

Provimento de link de serviço de internet dedicada, FULL-DUPLEX, com fornecimento que garanta pelo menos 99% de disponibilidade do serviço no ano;

A disponibilização do serviço de internet deve ser permanente durante 24 (vinte e quatro) horas por dia x 7 (sete) dias por semana x 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano;

As paradas para manutenção emergenciais, interrupções preventivas ou programadas e a substituição de equipamentos devem ser informadas ao Departamento responsável com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis;

As interrupções preventivas devem ser em regra realizadas no horário de 18:00 até as 06:00 horas;

Deverão estar disponíveis ao CONTRATANTE para fins de gestão, os seguintes itens:

a) Relatórios de chamados ou conjunto de chamados abertos dentro e fora do prazo, fechados e encerrados dentro e fora do prazo e de reincidência de problemas;

b) Relatórios de disponibilidade, tráfego disponibilizados mensalmente;

c) Relatórios de utilização e performance.

VALOR MÉDIO ESTIMADO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O valor máximo para a proposta desta licitação não poderá ser superior valor médio estimado, ou seja, R$ 17.920,00, conforme estimativa de preços.

JUSTICATIVA:

Justifica-se a contratação dos serviços em regime continuado, tendo em vista serem essenciais ao bom e pleno desempenho das atividades meio e fim da Câmara.

_____

Douglas Aparecido Picotte Batista

Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. /2020

A **CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA** – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 02, nº 336 – ZC1 001 - Matupá – MT, CEP 78.525-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.889.921/0001-02, neste ato representado pela Sra. Presidente Vereadora Sr. **WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da RG nº. 1095590-9- SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 898.620.151-87 residente e domiciliado , nesta Cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa ----------devidamente localizada,nesta cidade de -------- Estado de Mato Grosso inscrita no CNPJ/MF ----------, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio, _____ portadora da Carteira de Identidade _____ e CPF/ME _____ **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contratado de prestação de serviços, que regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas clausulas seguintes:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPORTE LEGAL

1.1 - Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666 de 21

De Junho de 1.993;

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

2.2 Os serviços deverão ser prestados no prédio do legislativo municipal;

2.3 A forma de execução é sob o regime de empreitada por preço global.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE TRABALHO

3.1A utilização do pessoal necessária à execução deste contrato em nenhuma hipótese constituirá vínculo empregatício com a Contratante, sendo de inteira responsabilidade do Contratado todas as despesas desta natureza, realizadas direta ou indiretamente para com as pessoas por ele contratados.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA– DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

4.1 Ao **Contratante** é assegurado o direito de exigir a otimização dos serviços que vierem a ser considerados inconvenientes ou que não satisfaçam as condições requeridas para a execução dos serviços ora contratados.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A Vigência do presente contrato é de _____até _____, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos dos recursos próprios da **CONTRATANTE**, e serão empenhados na dotação orçamentária:

Cód. Geral: **01.001- Manutenção Processo Legislativo**

01.001.031.2000.3390.39.00() – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica -

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Receberá o **Contratado** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, a importância de **R$ ----------,** valor bruto global, a serem pagos em () parcelas mensais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, adequadamente preenchida;

7.2 – Havendo erro no preenchimento esta será devolvida e o pagamento suspenso até a sua regularização, que serão realizados sem juros ou correção monetária.

7.3 – O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos, mediante autorização expressa do CONTRATANTE.

7.4 Não haverá sob hipótese alguma pagamento antecipado.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

8.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O contrato poderá ser rescindindo na forma estatuída no Artigo 78 da Lei 8.666/93;

9.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

9.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

9.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

9.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

9.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

9.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

9.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administraçãoe exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

9.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

9.4 – É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa no caso de rescisão prevista nos itens 8.1;

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do **CONTRATANTE:**

10.1.1 – efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Sexta do item 6.1;

10.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato;

10.1.3 Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

10.1.3 – Dar todas as condições de trabalho para a **Contratada**, fornecendo-lhe informações e documentos necessários;

10.1.4 As taxas referentes à publicação do contrato em qualquer veículo de comunicação oficial serão por conta do contratante.

10.2 – Da **CONTRATADA:**

10.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

10.2.2 – prestar o serviço em conformidade com disposto deste Contrato;

10.2.3 - Manter as mesmas condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto à regularidade para com a seguridade social – INSS, IRPJ e demais encargos;

10.2.4 – Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual;

10.2.5 A Contratada se compromete, para o atendimento satisfatório das obrigações assumidas a observar o fiel cumprimento do disposto nas cláusulas deste contrato, assegurando à perfeita execução dos serviços;

10.2.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (art. 69 da Lei nº 8. 666/93);

10.2.7 – Deverá a Contratada comunicar alteração de endereço, conta bancária e dados para recebimento de correspondências, devendo ainda disponibilizar número de telefone celular para melhor comunicação entre contratante e contratado;

10.2.8 - A Contratada deverá prestar informações por escrito quando ocorrer qualquer anormalidade na execução dos atos de sua responsabilidade;

10.2.9– Prestar esclarecimentos solicitados pela Contratante;

10.2.10 - Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre garantia técnica integral e suporte;

10.2.101 – A contratada não poderá alegar motivo de força maior para atraso dos serviços contratados ou má execução ou inexecução dos serviços deste contrato e não eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecida.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração garantirá a execução ampla defesa e exercício do contraditório e em caso de procedência aplicará as seguintes sanções:

a) advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Matupá, por prazo não superior a 1 (Hum) ano;

d) – além das penalidades acima será aplicada sanção penal que houver conduta tipificadora.

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Aplicam-se ao contrato e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

12.2 As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DE CONTRATO

13-1 –Foi Designada através de Portaria a servidora abaixo para fiscalizar a execução do contrato indicado na epígrafe.

FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 005/2019

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14-1 - O presente TERMO DE CONTRATO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

15.0 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

15.2. OContratado não poderá transferir ou ceder em parte a execução dos serviços objetos deste contrato, sem a devida autorização do Presidente da Câmara.

15.3. Este Contrato poderá ser aditado em comum acordo pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Matupá – MT ___ de _____ de 2020.

_____

WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 36.889.921.0001-02

_____

CONTRATADO

CNPJ:.....

TESTEMUNHAS:

Nome:_____No-me:_____

CPF:_____ CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

A Empresa_____(razão social)_____, inscrita no CNPJ Sob o numero _____, em atenção ao edital de TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019,declarada:

a) ter tomada conhecimento de todas as informações e das para o perfeito cumprimento das por meio de informações obtidas no órgão licitador. b) Que preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução. c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constante do edital e minuta contratual. d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%(cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicas, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador. e) Que aceita integramente os temos e as condições da presente licitação, bem como disposição contida na Lei N°8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Cidade,_____de_____ de _____.

_____

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

ANEXO IV

(DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS

(SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO)

DECLARAÇÃO

O Signatário da presente, em nome da proponente_____, declara, expressamente, que se sujeita ás condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços Nº expressamente que se sujeita ás condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços Nº_____/2020 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto á qualificação apenas das proponentes que hajam atendido ás condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto á adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Cidade,_____de _____de 2020.

_____

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(MODELO "A : EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

A empresa_____incrita no CNPJ Nº_____por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____portador(a) da Carteira de Identidade N°_____CPF nº_____**DECLARA,** para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.66, de 21 de junho de 1993 , acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Cidade,_____ de _____ de .

_____

(assinatura, nome cargo do declarante, representante legal da Licitante).

ANEXO VI

CARTA CREDENCIAL

Matupá-MT,..... de.....de.....

Á Comissão de Licitação

Prezado Senhores

O abaixo assinado _____, portador da Carteira de Identidade Nº-_____SSP/_____, Na qualidade de responsável legal pela empresa _____,vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o mesmo(a) Sr. (a)_____,portador da Carteira de Identidade Nº_____SSP/____, é pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

_____

(assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante).

ANEXO VII -TOMADA DE PREÇOS Nº _____

PROPOSTA COMERCIAL

Á

Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Matupá-MT

Ref.: Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº _____

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob numero,_____ em atenção ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº_____, vem por meio deste declarar que:

a) O prazo de validade da presente Proposta Comercial é de 90 (noventa dias, a contar da data de abertura da licitação);

b) O prazo para execução dos serviços é pelo período de _____(____)meses;

c) O valor total proposto para execução dos serviços licitados é de R$ _____(_____).

_____MT,_____de_____ _____,de _____.

_____

Nome do Sócio-Proprietário

CPF-_____

CPF-_____

DFFGDFGD

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	464.088,75	
Pessoal Ativo	464.088,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	464.088,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		464.088,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		833.263,32	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		833.263,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		464.088,75	55,70
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)			0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)			0,00 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %		0,00 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA

Emissão: 22/01/2020 13:15:52 — CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA — Page 1 de 1

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.463,03	35.788,24	36.877,37	45.739,88	43.246,86	40.364,00	39.836,22	39.340,06	37.674,13	38.555,04	35.447,74	37.756,18	464.088,75	
Pessoal Ativo	33.463,03	35.788,24	36.877,37	45.739,88	43.246,86	40.364,00	39.836,22	39.340,06	37.674,13	38.555,04	35.447,74	37.756,18	464.088,75	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.428,72	29.412,92	30.311,37	37.572,85	35.421,04	33.531,94	33.075,25	32.327,11	30.961,59	31.862,14	29.055,53	30.947,70	381.908,16	
Obrigações Patronais	6.034,31	6.375,32	6.566,00	8.167,03	7.825,82	6.832,06	6.760,97	7.012,95	6.712,54	6.692,90	6.392,21	6.808,48	82.180,59	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Serviços Médicos														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.463,03	35.788,24	36.877,37	45.739,88	43.246,86	40.364,00	39.836,22	39.340,06	37.674,13	38.555,04	35.447,74	37.756,18	464.088,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														464.088,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	833.263,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	833.263,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	464.088,75	55,70 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA
NOTAS:

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

KARINE GRUNEVALD
Presidente (a)

MARTA TERESINHA PIT
Secretario(a)

ANA CARLA DILL PAIANO
Contador(a)

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA

KARINE GRUNEVALD
Presidente (a)

MARTA TERESINHA PIT
Secretario(a)

ANA CARLA DILL PAIANO
Contador(a)

Emissão: 22/01/2020 14:09:34
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	848.000,00	848.000,00	120.148,84	809.040,98	38.959,02	150.091,31	809.040,98	38.959,02	809.040,98	
DESPESAS CORRENTES	793.000,00	828.575,00	109.151,84	792.156,08	36.418,92	139.094,31	792.156,08	36.418,92	792.156,08	
Pessoal e Encargos Sociais	536.000,00	474.000,00	73.203,92	464.088,75	9.911,25	73.203,92	464.088,75	9.911,25	464.088,75	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	257.000,00	354.575,00	35.947,92	328.067,33	26.507,67	65.890,39	328.067,33	26.507,67	328.067,33	
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	19.425,00	10.997,00	16.884,90	2.540,10	10.997,00	16.884,90	2.540,10	16.884,90	
Investimentos	55.000,00	19.425,00	10.997,00	16.884,90	2.540,10	10.997,00	16.884,90	2.540,10	16.884,90	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	848.000,00	848.000,00	120.148,84	809.040,98	38.959,02	150.091,31	809.040,98	38.959,02	809.040,98	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	848.000,00	848.000,00	120.148,84	809.040,98	38.959,02	150.091,31	809.040,98	38.959,02	809.040,98	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	848.000,00	848.000,00	120.148,84	809.040,98	38.959,02	150.091,31	809.040,98	38.959,02	809.040,98	
RESERVA DO RPPS										

KARINE GRUNEVALD
Presidente (a)

MARTA TERESINHA PIT
Secretario(a)

ANA CARLA DILL PAIANO
Contador(a)

Emissão: 22/01/2020 13:25:24
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Soci							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)[1]					809.040,98		
TOTAL (VII) = (V + VI)					809.040,98		-809.040,98

Emissão: 22/01/2020 13:25:24
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

KARINE GRUNEVALD
Presidente (a)

MARTA TERESINHA PIT
Secretario(a)

ANA CARLA DILL PAIANO
Contador(a)

CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	848.000,00	848.000,00	120.148,84	809.040,98	100,00	38.959,02	150.091,31	809.040,98	100,00	38.959,02	0,00
LEGISLATIVA	848.000,00	848.000,00	120.148,84	809.040,98	100,00	38.959,02	150.091,31	809.040,98	100,00	38.959,02	0,00
Ação Legislativa	848.000,00	848.000,00	120.148,84	809.040,98	100,00	38.959,02	150.091,31	809.040,98	100,00	38.959,02	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	848.000,00	848.000,00	120.148,84	809.040,98	100,00	38.959,02	150.091,31	809.040,98	100,00	38.959,02	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 22/01/2020 13:30:13

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

KARINE GRUNEVALD
Presidente (a)

MARTA TERESINHA PIT
Secretario(a)

ANA CARLA DILL PAIANO
Contador(a)

Emissão: 22/01/2020 13:30:13
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2
Homologado

CAMARA MUNICIPAL NOVA GUARITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria														
IPTU														
ISS														
ITBI														
IRRF														
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria														
Contribuições														
Receita Patrimonial														
Rendimentos de Aplicação Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes														
Cota Parte do FPM														
Cota Parte do ICMS														
Cota Parte do IPVA														
Cota Parte do ITR														
Transferência da LC 87/1966														
Transferência LC 61/1989														
Transferências FUNDEB														
Outras Transferências Correntes														
Outras Receitas Correntes														
DEDUÇÕES (II)														
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**69.438,61**	**833.263,32**	**833.263,32**

KARINE GRUNEVALD
Presidente (a)

MARTA TERESINHA PIT
Secretario(a)

ANA CARLA DILL PAIANO
Contador(a)

Emissão: 22/01/2020 14:49:12
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	• Nome: KARINE GRUNEVALD *Titular do Poder Legislativo* CPF: 027.273.491-81 Data: 30/01/2020 13:36:55

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **30/01/2020, às 13:37:06** , é:

03.66.RW-B

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 30/01/2020 13:37:06 Página 1 de 1

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.463,03	35.788,24	36.677,37	45.739,88	43.246,86	40.364,00	39.836,22	39.340,06	37.674,13	36.555,04	35.447,74	37.756,18	464.088,75	
Pessoal Ativo	33.463,03	35.788,24	36.677,37	45.739,88	43.246,86	40.364,00	39.836,22	39.340,06	37.674,13	36.555,04	35.447,74	37.756,18	464.088,75	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.428,72	29.412,92	30.311,37	37.572,85	35.421,04	33.531,94	33.075,25	32.327,11	30.961,59	31.862,14	29.055,53	30.947,70	381.908,16	
Obrigações Patronais	6.034,31	6.375,32	6.566,00	8.167,03	7.825,82	6.832,06	6.760,97	7.012,95	6.712,54	6.692,90	6.392,21	6.808,48	82.180,59	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.463,03	35.788,24	36.677,37	45.739,88	43.246,86	40.364,00	39.836,22	39.340,06	37.674,13	36.555,04	35.447,74	37.756,18	464.088,75	

Documento gerado em 30/01/2020 13:33:33

Página 1 de 6

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	19.685.475,34	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.685.475,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	464.088,75	2,36
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.181.128,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.122.072,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.063.015,67	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Do Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)									
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida Ajustada	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	464.088,75	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by KARINE GRUNEVALD:02727349181 Date: 2020.01.30 13:35:54 AMT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2019.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.616,18	166.932,44	137.964,06	137.597,93	151.662,52	142.981,49	166.261,45	133.739,34	128.661,40	177.225,88	157.274,78	142.882,24	1.766.799,71	0,00
Pessoal Ativo	123.616,18	166.932,44	137.964,06	137.597,93	151.662,52	142.981,49	166.261,45	133.739,34	128.661,40	177.225,88	157.274,78	142.882,24	1.766.799,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	114.515,13	131.383,53	115.471,34	115.136,71	129.169,82	120.145,67	141.392,46	111.280,95	118.475,27	138.031,88	133.862,96	117.562,54	1.486.428,26	
Obrigações Patronais	9.101,05	35.548,91	22.492,72	22.461,22	22.492,70	22.835,82	24.868,99	22.458,39	10.186,13	39.194,00	23.411,82	25.319,70	280.371,45	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.616,18	166.932,44	137.964,06	137.597,93	151.662,52	142.981,49	166.261,45	133.739,34	128.661,40	177.225,88	157.274,78	142.882,24	1.766.799,71	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	86.163.181,50	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	86.163.181,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.766.799,71	2,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.314.227,05	70,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.298.515,70	66,50
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	54.282.804,35	63,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	86.163.181,50
Receita Corrente Líquida Ajustada	86.163.181,50

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.766.799,71	2,05
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	60.314.227,05	70,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	57.298.515,70	66,50
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54.282.804,35	63,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	• Nome: GILMAR SANTOS DE SOUZA *Titular do Poder Legislativo* CPF: 559.152.641-15 Data: 30/01/2020 17:49:47

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **30/01/2020, às 17:50:03** , é:

03.6C.TX-5

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 30/01/2020 17:50:03 Página 1 de 1

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT/SECRETARIA
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019,

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

Contratada: Antônio Nunes Sousa Filho – Sociedade Individual de Advocacia

Objeto: I Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 05/2019 com pertinente a Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica a Câmara Mu-

nicipal de Ribeirãozinho-MT, conforme especificação contidas no termo de referência.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, 8.883/94, 10.520/02Decreto Municipal 460/07.

Vigência: 01/01/2020 a 30/06/2020.

Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 30/12/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT/SECRETARIA
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

Contratada: Jessica Fratari Queiroz Sanchez

Objeto: I Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 03/2019 pertinente a dilação de prazo referente à prestação de serviços técnico profissionais de Arquitetura e Engenharia para elaboração de projeto de regularização da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, 8.883/94, 10.520/02Decreto Municipal 460/07.

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R$ 1.775,00 (Um mil e Setecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 30/12/2019.

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDOLÂNDIA - MT
PORTARIA Nº.02/CMR/2020

Câmara Municipal de Rondolândia – MT

Palácio Rosa Moreira de Quadros

PORTARIA N º. 002/CMR/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia-MT, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 37,V, da Constituição Federal c/c com Art. 31, XIX, do Regimento Interno e Art. 41, IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear kelly da Silva Martins Strellow, inscrita na OAB/RO nº. 1560 portadora da cédula de identidade nº. 25.292.252-9 SSP/SP e CPF nº. 184.706.828-65, com endereço comercial na Av. Pau Brasil,5553, Centro - Município de Ministro Andreazza Rondônia, para exercer o cargo de Procuradora do Poder Legislativo - CDS-6, da tabela I da Lei nº. 25/2017.

Art.2º. Esta portaria tem amparo legal na Lei nº. 12, de 26 de fevereiro de 2001 e anexo I da Lei nº. 25 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rondolândia-MT, 30 de janeiro de 2020.

Diones Miranda Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°.005/2020

Designar Servidor Para Fiscalizar os Contratos Firmados pela Câmara Municipal de São Jose do Povo, no exercício de 2020, e da outras providências.

O VEREADOR IVANILDO VILELA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com determinações expressas na Lei Nº 8.666/93, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designado o Servidor abaixo relacionado para ser fiscal de todos os Contratos firmados pela Câmara Municipal, no decorrer do exercício de 2020.

Art.2º.-O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art.3º. - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Vereador **PAULO ALVES DE PAULA,** portador do CPF nº. 932.086. 771-20, RG nº. 1396836-0- SSP/MT, representante especialmente designado por esta Portaria, e que poderá ser permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

São José do Povo, 20 de janeiro de 2.020.

Município de São Jose do Povo – MT

RG: M2992037 SSP/MG

CPF: 491.256.216-53

IVANILDO VILELA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume

Na data supra.

Rua João Francisco Duarte, 715 – Centro – CEP 78.773-000 – Fone/Fax (66) 3494-1199

CNPJ: 32.972.440/0001-05 – E-mail: câmara_sjp@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 003/2.020

Dispõe sobre, NOMEAÇÃO da Comissão Permanente

de Licitação da Câmara Municipal de São José do Povo,

e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, Vereador **IVANILDO VILELA DA SILVA,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

ARTIGO 1° - NOMEAR e constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, para o ano de 2.020, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente: ANITA BIANCHI

Membro: OSMAR BORGES DE ALMEIDA

Membro: MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

São José do Povo, 20 de janeiro de 2.020.

Município de São Jose do Povo – MT

RG: M2992037 SSP/MG

CPF: 491.256.216-53

IVANILDO VILELA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO POVO

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume,

Na data supra.

Rua João Francisco Duarte, 715 – Centro – CEP 78.773-000 – Fone/Fax (66) 3494-1199

CNPJ: 32.972.440/0001-05 – E-mail: câmara_sjp@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 004/2.020

Dispõe sobre, NOMEAÇÃO da Comissão Permanente de Inventário Físico e Financeiro e de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de São José do Povo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, Vereador **IVANILDO VILELA DA SILVA, E**stado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

ARTIGO 1°. -NOMEAR, e constituir a Comissão Permanente de Inventário Físico e Financeiro e de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **REJANE DA SILVA OLIVEIRA**

Membro: **ANAELSO PEDRO SANTANA**

Membro: **EZEQUIEL ALVES DE SOUZA**

ARTIGO 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

São José do Povo, 20 de janeiro de 2.020.

Município de São Jose do Povo – MT

RG: M2992037 SSP/MG

CPF: 491.256.216-53

IVANILDO VILELA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume

Na data supra.

Rua João Francisco Duarte, 715 – Centro – CEP 78.773-000 – Fone/Fax (66) 3494-1199

CNPJ: 32.972.440/0001-05 – E-mail: câmara_sjp@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 6/2020.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCOS ANTÔNIO FIGUEIRÓ para atuar como fiscal do Contrato 6/2020,** cujo objeto é a entrega de placas de homenagem em aço gravado baixo relevo com acabamento em veludo em moldura em alumínio 20x30cm.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos trinta dias do mês de janeiro de 2020.

RONALDO QUINTÃO

Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 7/2020.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **AVELINA ANTONIA VISITAÇÃO para atuar como fiscal do Contrato 7/2020,** cujo objeto é o monitoramento 24h da sede da Câmara Municipal de Tangará da Serra, com fornecimento, instalação e manutenção de sistema de alarme integrado com a central da contratada.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos trinta dias do mês de janeiro de 2020.

RONALDO QUINTÃO

Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

PORTARIA Nº. 26/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019/CIDESAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Cargo de

MOTORISTA, criado pelo Contrato Consórcio em sua Cláusula Quadragésima e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e atendendo às disposições legais das Resoluções Normativas n° 002/2011/CIDESAT, Artigo 2° e 3°, nº 032/2016/CIDESAT, Artigo 2°; e Resolução Normativa n° 033/2016/CIDESAT, e ainda Resolução Normativa Nº 049/2018, bem como o Edital que Homologou o Processo de Seletivo Simplificado Nº 01/2019/CIDESAT, destinado ao preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, conforme publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Nº 2693 de 16 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Candidato JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS, para exercer o cargo de **MOTORISTA,** por ter ficado em 15º Lugar na classificação geral no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019/CIDESAT.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Para a posse o candidato deverá apresentar na Secretaria Executiva do Consórcio os documentos requeridos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - Em caso de impedimento para tomada de posse no prazo estabelecido no artigo anterior, deverá apresentar requerimento/justificativa para adiamento, desde que não ultrapasse o prazo de 30 dias concedido neste instrumento de convocação.

Parágrafo Único: O requerimento/justificativa a que se refere o caput do artigo será submetido à assessoria jurídica do Consórcio para emissão de parecer.

Art. 4º - Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 31 de Janeiro de 2020.

PAULO REMÉDIO

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

PORTARIA Nº. 25/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019/CIDESAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Cargo de **MOTORISTA**, criado pelo Contrato Consórcio em sua Cláusula Quadragésima e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e atendendo às disposições legais das Resoluções Normativas n° 002/2011/CIDESAT, Artigo 2° e 3°, nº 032/2016/CIDESAT, Artigo 2°; e Resolução Normativa n° 033/2016/CIDESAT, e ainda Resolução Normativa Nº 049/2018, bem como o Edital que Homologou o Processo de Seletivo Simplificado Nº 01/2019/CIDESAT, destinado ao preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, conforme publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Nº 2693 de 16 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Candidato FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA HELENO, para exercer o cargo de **MOTORISTA,** por ter ficado em 14º Lugar na classificação geral no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019/CIDESAT.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Para a posse o candidato deverá apresentar na Secretaria Executiva do Consórcio os documentos requeridos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - Em caso de impedimento para tomada de posse no prazo estabelecido no artigo anterior, deverá apresentar requerimento/justificativa para adiamento, desde que não ultrapasse o prazo de 30 dias concedido neste instrumento de convocação.

Parágrafo Único: O requerimento/justificativa a que se refere o caput do artigo será submetido à assessoria jurídica do Consórcio para emissão de parecer.

Art. 4º - Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 31 de Janeiro de 2020.

PAULO REMÉDIO

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa **A G R MARTINS EIRELI, (CNPJ/MF Nº 30.727.145/0001-50)**, no valor global de **R$ 97.800,12 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, tendo como fundamento o artigo 25, *caput* da Lei Federal n° 8.666/93, com o objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, A SER REALIZADO NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, NO PERÍODO DO MATUTINO NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA**,do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 007/2019 da Chamada Pública n° 002/2019, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo. **LOTE 01.**

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de janeiro de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA

Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI

Secretária Executiva do CISVP

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa **JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO - CLINICA MEDICA, (CNPJ/MF Nº 23.000.320/0001-47)**, no valor global de **R$ 97.800,12 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, tendo como fundamento o artigo 25, *caput* da Lei Federal n° 8.666/93, com o objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, A SER REALIZADO NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, NO PERÍODO DO VESPERTINO NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 19:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA**, do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 007/2019 da Chamada Pública n° 002/2019, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo. **LOTE 02.**

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de janeiro de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA

Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI

Secretária Executiva do CISVP

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
ATA

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

PAUTA: ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DATA, HORARIO E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às oito horas, na sede do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, localizada na Rua João Pessoa, n.º 1357, Centro A, nesta cidade de Rondonópolis/MT.

PRESENTES: Membros do Conselho Fiscal do CORESS/MT - MAVIANE DE FATIMA DAMITZ, SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES e QUELLI CRISTINA DE SOUZA

CONCLUSÃO: Concluíram pela inexistência de reparação, objeção ou qualquer apontamento que mereça ser lavrado em ata com relação às contas analisadas. Finalizando a reunião, o Conselho Fiscal, por deliberação de seus membros, aprovou por unanimidade as Contas do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, referente aos meses de janeiro a maio do ano findo.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 030/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: ANGELA MIRANDA DA SILVA **CNPJ:** 17.128.906/0001-99

OBJETO: Realizar a retificação do número do CONTRATO e da CLAUSULA PRIMEIRA do contrato nº 035/2019, para onde **se lê**: Contrato de Prestação de serviços nº 030/2019 e Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, incluindo consultas de Ortopedista e traumatologista, Oftalmologista, Pneumologista, Reumatologista, Exame de Espirometria e Cirurgias Oftalmológicas, a serem realizados em diversos Municípios da Região Sul do Estado**, leia-se:** Contrato de Prestação de serviços nº 035/2019, **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de Reumatologista, a serem realizados em diversos Municípios da Região Sul do Estado**, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

VIGÊNCIA: 16/09/2019 até 31/12/2019 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 022/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA/**CNPJ** 26.795.401/0001-79

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 022/2.018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 30/06/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços especializados na realização de **exame de fotoagulação a laser, exame yag laser, exames oftalmológicos (angiofluoresceinografia), exames oftalmológicos (campo visual)**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/06/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 023/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: ANGELA MIRANDA DA SILVA/CNPJ 17.128.906/0001-99

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 023/2.018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 30/06/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços especializados na realização de **consultas de reumatologia**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/06/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 024/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: NEFRON – SERVIÇOS DE NEFROLOGIA/CNPJ 08.934.758/0001-09

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 024/2.018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 30/06/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços especializados na realização de **consultas de nefrologia**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/06/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 025/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: MÁRCIO DE MEDEIROS CÉSAR – ME/ CNPJ 29.647.452/0001-41

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 025/2.018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 30/06/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços especializados na realização de **consultas de psiquiatria**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/06/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 027/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: PRESERVAR SERVIÇOS MÉDICOS/CNPJ 19.664.222/0001-37

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 027/2.018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 30/06/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços especializados na realização de **Curativos de grande porte (pé diabético)**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/06/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 003/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LÚCIA LTDA/ CNPJ 14.959.522/0001-20

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2.019, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 30/09/2020**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, visando a continuidade da prestação de serviços médicos especializados dispostos na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato primitivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/09/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 005/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA CNPJ: 03.128.118/0001-98

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 005/2.019, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 30/09/2020**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, visando a continuidade da prestação de serviços médicos especializados dispostos na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato primitivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2.020 a 30/09/2.020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 010/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: DREL – EDSON LUIZ MIYAHIRA/CNPJ 13.694.626/0001-97

OBJETO: **Prorrogar o quantitativo** total do item 61 do objeto do Contrato n.º 010/2.019, previsto em sua Cláusula 4ª, visando à continuidade da prestação dos serviços médicos especializados na realização de **240 (duzentos e quarenta) EXAMES DE AUDIOMETRIA OCUPACIONAL OU DE SELEÇÃO**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/12/2.019 a 29/01/2.020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 012/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/ CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA/CNPJ 07.630.237/0001-03

OBJETO: Prorrogar **o quantitativo do objeto** do Contrato n.º 012/2.019, itens 71(15%), 72(50%), 75(51%) e 76(100%), previstos na Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, visando a continuidade da prestação de serviços médicos especializados em **EXAMES.**

DO VALOR: $82.338,90

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 65os da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/12/2.019 a 29/01/2.020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 031/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: FILIPPOS TEODORO & GARCIA DA SILVA LTDA **CNPJ**: 23.051.387/0001-00

OBJETO: Prorroga**ção do prazo** de vigência do Contrato n.º 031/2.019, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 30/04/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços médicos especializados **em Ortopedia**, a serem realizados no município de Campo Verde, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 30/04/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 026/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS **CNPJ:** 03.099.157/0001-04

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 025/2.019, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de**01/01/2020 até 30/04/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços **especializados na prestação de serviços médicos de Cirurgias Oftalmológicas**, a serem realizados em diversos Municípios da Região Sul do **Estado**, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/1993 e demais aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 30/04/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 027/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: CLINICA OFTALMOLOGICA TACIO PIERRE LTDA **CNPJ:** 04.864.044/0001-10

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 025/2.019, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de**01/01/2020 até 30/04/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços **especializados na prestação de serviços médicos de Oftalmologia**, a serem realizados em diversos Municípios da Região Sul do **Estado**, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/1993 e demais aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 30/04/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 028/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA **CNPJ:** 20.292.508/0001-18

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 025/2.019, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de**01/01/2020 até 30/04/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços **especializados na prestação de serviços médicos de Ortopedista e traumatologista**, a serem realizados em diversos Municípios da Região Sul do **Estado**, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/1993 e demais aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 30/04/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 033/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: PRIME MEDICINA LTDA EPP **CNPJ:** 22.953.310/0001-63

OBJETO: Prorrogar **o prazo** de vigência do Contrato n.º 033/2.018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 30/04/2020, para os itens 14 à 17**, visando a continuidade da prestação de serviços especializados previstos na Cláusula 1ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público. Os **itens 01 à 13**, o prazo de vigênciafica prorrogado a contar de **01/01/2020 até 31/03/2020**, disposto no VI Termo Aditivo do contrato primitivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/04/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 036/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: J.L.ZACHINI CNPJ: 13.577.247/0001-17

OBJETO: Prorrogar **o prazo** de vigência do Contrato n.º 036/2.018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **16/11/2019 até 29/02/2020**, visando à continuidade da prestação de serviços especializados previstos na Cláusula 1ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 16/11/2019 a 29/02/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 038/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LAZARO IVO CAJANGO GOMES **CNPJ:** 28.872.680/0001-52

OBJETO: Prorrogar **o prazo** de vigência do Contrato n.º 036/2.018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **16/11/2019 até 29/02/2020**, visando à continuidade da prestação de serviços especializados previstos na Cláusula 1ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 16/11/2019 a 29/02/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 029/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LAMBERTO MARIO HENRY CLÍNICA MÉDICA **CNPJ:** 32.678.262/0001-04

OBJETO: Prorrogar a **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato n.º 029/2.019, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de**01/01/2020 até 30/04/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços **especializados na prestação de serviços médicos de Pneumologia e Espirometria**, a serem realizados em diversos Municípios da Região Sul do **Estado**, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 30/04/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 035/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: ANGELA MIRANDA DA SILVA **CNPJ:** 17.128.906/0001-99

OBJETO: Prorrogar a **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato n.º 029/2.019, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de**01/01/2020 até 30/04/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços **especializados na prestação de serviços médicos de Reumatologista**, a serem realizados em diversos Municípios da Região Sul do **Estado**, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 30/04/2020 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PLANEJAMENTO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, Lei 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 004/2020.

OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de postes de concreto e de aço galvanizado. REALIZAÇÃO: 13/02/2020.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min. (horário de Brasília)

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. (horário de Brasília)

O Edital contendo as instruções está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 30 de janeiro de 2020.

Marcos da Silva

Pregoeiro

GEOOBRAS
EXTRATO CONTRATO 020/2020

PROCESSO: 015/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: CLEDINEI MARIA DE JESUS CARVALHO

OBJETO: Contratação de pessoa física para atendimento na Agência dos Correios e Telégrafos do PA Jaraguá de acordo com Convênio assinado com os Correios nº 015/2015.

DATA: 30/01/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

MAURO ROSA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3390/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 3390 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Pregoeiro do Município de Água Boa e Compõe a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora **Marcos da Silva**, sob CPF: 822.933.921-04, para **Pregoeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

Art. 2º - Designar a Servidora **Ivania Cezira Volpi** sob matricula n.º 556 e CPF: 622.198.981-72, para **Pregoeiro Substituto** da Prefeitura Municipal de Agua Boa/MT.

Art. 3º – Designar os servidores abaixo, para comporem a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**:e **Patrícia Dutra Moraes -Secretária** -Matricula n.º 006935 e CPF: 050.971.361-01; **Daniela Pereira dos Santos Araújo - Membro -**Matricula n.º 6691.3 CPF: 048.420.451-32; **Renilda de Jesus de Souza- Membro**- Matricula n.º 7266.1 e CPF: 003.673.841-75; **Luzinete Bernardo Silva – Membro**- Matricula n.º 6256.2 e CPF: 545.691.171-04.

Art. 4º – Delegar competências ao pregoeiro para os atos previstos no art. 9º do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3273/2019 de 02 janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 093/2019.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 ao Contrato n°. 093/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e VALTERCLEI PIRES DA SILVA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – Acréscimo de valor de 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 – Fica alterada à Clausula Primeira – Do Objeto; fica Acrescido o valor de R$ 44.257,86 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

R$ 44.257,86

Órgão: Secretaria de Infraestrutura

Unidade: Infraestrutura

Cód. Reduzido 1085

COD	NOME	UNID	QTD	VLR UNIT	QTD DO ADITIVO	TOTAL DO ADITIVO

31537	SERVICO DE MANUTENÇÃO MECANICA (HORAS) – MAQUINAS PESADAS	HORA	819,59	216,00	204,8975	44.257,86

Água Boa-MT, 30 de Janeiro de 2020

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

GEOOBRAS
EXTRATO CONTRATO 019/2020

PROCESSO: 014/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE ÁGUA BOA

OBJETO: Prestação de serviços de Cartório de 1º Ofício de Água Boa – MT.

DATA: 30/01/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

MAURO ROSA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia SILVIA DE ALMEIDA SILVA, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **SILVIA DE ALMEIDA SILVA,** inscrita no CPF sob n.º 898. 565.031-91 e RG 32.452.826-7 SSP/SP.

Art. 2º - A Secretária nomeada fica autorizada a assinar cheques e pagamentos eletrônicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 16 de janeiro de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 16 de janeiro de 2020.

ROSIMEIRE M. DIAS COSTA

Gerente Adjunta Legislativa

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia a Srta. SILVIA DE ALMEIDA SILVA, para responder pelas contas bancárias em conjunto com o Prefeito Municipal.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica e demais disposições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Srta. **SILVIA DE ALMEIDA SILVA**, portador CPF nº 898.565.031-91, para assinar por todas as contas bancárias referentes aos NPJ: 30.706.247/0001-99 e 15.023.898/0001-90 Secretaria Municipal de Educação Água Boa-MT.

Bem como:

EMITIR CHEQUES;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

AUTORIZAR COBRANÇA;

UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

COLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTAO ELETRONICO

MOVIMENTAR CONT CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO

SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ÁGUA BOA, EM 22 DE JANEIRO DE 2020

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FABIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020

ROSIMEIRE M. DIAS COSTA

Gerente Adjunta Legislativa

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 445/2019

E R R A T A

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 445, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Eleva Nível Salarial dos Servidores Efetivos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Rede Municipal de Ensino.

A Portaria Municipal nº 445, de 28 de novembro de 2019, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção da professora que menciona:

Onde se lê:

Art. 1º – Fica concedida a progressão funcional em "Nível Salarial" aos servidores efetivos, lotados na Rede Municipal de Ensino, na forma abaixo apresentada:

SERVIDOR CARGO		Situação atual:			Elevar para:			
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor	Data
NILVA PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA/40h	C	6	3.406,36	C	7	3.597,11	12/05/2019

Leia-se:

Art. 1º – Fica concedida a progressão funcional em "Nível Salarial" aos servidores efetivos, lotados na Rede Municipal de Ensino, na forma abaixo apresentada:

SERVIDOR CARGO		Situação atual:			Elevar para:			
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor	Data
NILVA PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA/25h	C	6	3.406,36	C	7	3.597,16	12/05/2019

A demais elevação contida nesta Portaria, ficam inalteradas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE JANEIRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

SILVIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 083/2018.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 ao Contrato n°. 083/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa INFOGED GERENCIAMENTO E ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA ME, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – O Acréscimo de 13% na quantidade do item 3851 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2.1 – Fica alterada à Cláusula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento; ficando ACRESCIDO ao contrato originário o valor de R$ 10. 276,00 (Dez Mil, duzentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3851	RECARGA DE TONNER PRETO 85 A COM COMODATO DE IMPRESSORA HP M 1132, IMPRESSORA COM ALINHAMENTO SUPERIOR – BROTHER DCP 1602.	UND	80

Quantia: 43 unidades

Órgão: Secretaria de Cidade e Meio Ambiente

Unidade: DEMAE

Elemento da Despesa: 3.3.90.30

Dotação: 1215

Quantia: 32 unidades

Órgão: Secretaria de Administração

Unidade: Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.30

Dotação: 40

Quantia: 5 unidades

Órgão: Secretaria de Cidade e Meio Ambiente

Unidade: Meio ambiente

Elemento da Despesa: 3.3.90.30

Dotação: 1256

Água Boa-MT, 07 de Janeiro de 2020

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 3389/2020

DECRETO MUNICIPAL N. 3389, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica, e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica através deste Decreto nomeada a ***Comissão Permanente de Licitação*** para o ***período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020***, tendo função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre licitantes, no julgamento das propostas, devendo ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: ***Gilson Cesar da silva Galle*** **Mat.:** 529 **CPF**: 420.596.151-00

SECRETÁRIA: ***Silvia de Almeida Silva*** **Mat.:** 5143 **CPF:** 898.565.031-91

MEMBRO: ***Adriana Cândida Pacheco*** **Mat.:** 6511 **CPF:** 023.157.751-67

MEMBRO: ***Bruno Moreira Alves*** **Mat.:** 7210.1 **CPF:** 025.556.041-97

MEMBRO: ***Marcos da Silva*** **Mat.:** 6511 **CPF:** 822.933.921-04

MEMBRO: ***Clarisse Vivan Bilo*** **Mat.:** 7451.1 **CPF:** 050.862.351-03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3281/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FABIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administraç

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2020 , às 09 horas, foi dada POSSE pelo Prefeito Municipal CLAUDINEI SINGOLANO e DIPLOMADO pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, GLAUCIENE FRAGA DO NASCIMENTO, de acordo com a Lei Municipal nº 320/1992, as Conselheiras Tutelares do Município de ALTO GARÇAS/MT, eleitas no dia 06 de outubro de 2020, para um mandato de 04 (quatro) anos.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos e pelos suplentes, definidos no mesmo processo de escolha.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

Alto Garças/MT

GLAUCIENE FRAGA DO NASCIMENTO

Presidente do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2020 – 2024.

Janielma Resende Moraes _____

Lucélia Cândida de Moraes Nunes _____

Rosileny Moraes Rocha _____

Maria Dolores Balduino da Silva _____

Delma Pereira de Carvalho Silveira _____

TERMO DE POSSE - SUPLENTES - GESTÃO 2020 – 2024.

Valdiluci Carmo Leite Araújo _____

Lucenir Machado Freitas _____

Sandra Ribeiro Musquim de Oliveira _____

Maria Auxiliadora de Freitas Moraes _____

Luciene Pereira Borges _____

PORTARIA N° 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Remove o servidor público que menciona, do e para o órgão que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover e lotar o servidor público municipal **LUCAS MOTA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Assistente Administrativo,para a Secretaria Municipal de Administração,sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 1º de Fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 30 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**38.803.294,10**	**38.803.294,10**	**9.339.935,23**	**24,07**	**43.254.600,79**	**111,47**	**-4.451.306,69**
RECEITAS CORRENTES	**37.872.127,17**	**37.872.127,17**	**9.240.595,23**	**24,40**	**43.096.760,79**	**113,80**	**-5.224.633,62**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.318.269,05	4.318.269,05	835.992,45	19,36	5.609.485,88	129,90	-1.291.216,83
IMPOSTOS	3.850.957,57	3.850.957,57	805.473,72	20,92	5.134.641,56	133,33	-1.283.683,99
TAXAS	467.311,48	467.311,48	30.518,73	6,53	474.844,32	101,61	-7.532,84
CONTRIBUIÇÕES	801.523,29	801.523,29	196.781,68	24,55	956.551,98	119,34	-155.028,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	801.523,29	801.523,29	196.781,68	24,55	956.551,98	119,34	-155.028,69
RECEITA PATRIMONIAL	562.527,25	562.527,25	41.792,00	7,43	345.177,21	61,36	217.350,04
VALORES MOBILIÁRIOS	562.527,25	562.527,25	41.000,72	7,29	327.819,73	58,28	234.707,52
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	791,28	0,00	17.357,48	0,00	-17.357,48
RECEITA DE SERVIÇOS	2.013.875,14	2.013.875,14	283.095,50	14,06	1.791.526,13	88,96	222.349,01
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.013.875,14	2.013.875,14	283.095,50	14,06	1.791.526,13	88,96	222.349,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.175.932,44	30.175.932,44	7.847.560,60	26,01	34.353.628,85	113,84	-4.177.696,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.816.200,99	11.816.200,99	3.455.494,26	29,24	12.859.450,33	108,83	-1.043.249,34
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.134.949,63	14.134.949,63	3.286.249,06	23,25	16.098.535,09	113,89	-1.963.585,46
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.224.781,82	4.224.781,82	1.105.817,28	26,17	5.395.643,43	127,71	-1.170.861,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	35.373,00	0,00	40.390,74	0,00	-40.390,74
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	35.373,00	0,00	40.390,74	0,00	-40.390,74
RECEITAS DE CAPITAL	**931.166,93**	**931.166,93**	**99.340,00**	**10,67**	**157.840,00**	**16,95**	**773.326,93**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	931.166,93	931.166,93	99.340,00	10,67	157.840,00	16,95	773.326,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	931.166,93	931.166,93	0,00	0,00	58.500,00	6,28	872.666,93
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	99.340,00	0,00	99.340,00	0,00	-99.340,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**38.803.294,10**	**38.803.294,10**	**9.339.935,23**	**24,07**	**43.254.600,79**	**111,47**	**-4.451.306,69**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Alto Garças - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**38.803.294,10**	**38.803.294,10**	**9.339.935,23**	**24,07**	**43.254.600,79**	**111,47**	**-4.451.306,69**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	38.803.294,10	38.803.294,10	9.339.935,23	24,07	43.254.600,79	111,47	-4.451.306,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.557.311,74	—	—	9.557.311,74	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	9.557.311,74	—	—	9.557.311,74	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**38.803.294,10**	**51.164.802,08**	**6.959.724,97**	**42.050.415,33**	**9.114.386,75**	**10.041.040,99**	**40.446.836,55**	**10.717.965,53**	**40.024.217,72**	**1.603.578,78**
DESPESAS CORRENTES	**33.458.800,28**	**42.966.571,91**	**5.687.355,78**	**38.006.547,38**	**4.960.024,53**	**8.799.611,82**	**37.874.608,65**	**5.091.963,26**	**37.518.489,82**	**131.938,73**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.797.593,61	22.615.405,02	4.735.795,35	21.222.449,36	1.392.955,66	4.735.795,35	21.222.449,36	1.392.955,66	21.222.449,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.661.206,67	20.351.166,89	951.560,43	16.784.098,02	3.567.068,87	4.063.816,47	16.652.159,29	3.699.007,60	16.296.040,46	131.938,73
DESPESAS DE CAPITAL	**5.081.441,90**	**8.198.229,33**	**1.272.369,19**	**4.043.867,95**	**4.154.361,38**	**1.241.429,17**	**2.572.227,90**	**5.626.001,43**	**2.505.727,90**	**1.471.640,05**
INVESTIMENTOS	4.782.261,90	7.936.099,33	1.314.545,35	3.875.920,76	4.060.178,57	1.213.086,70	2.404.280,71	5.531.818,62	2.337.780,71	1.471.640,05
AMORTIZACAO DE DIVIDA	299.180,00	262.130,00	-42.176,16	167.947,19	94.182,81	28.342,47	167.947,19	94.182,81	167.947,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**263.051,92**	**0,84**	**0,00**	**0,00**	**0,84**	**0,00**	**0,00**	**0,84**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	263.051,92	0,84	0,00	0,00	0,84	0,00	0,00	0,84	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**38.803.294,10**	**51.164.802,08**	**6.959.724,97**	**42.050.415,33**	**9.114.386,75**	**10.041.040,99**	**40.446.836,55**	**10.717.965,53**	**40.024.217,72**	**1.603.578,78**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Alto Garças - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**38.803.294,10**	**51.164.802,08**	**6.959.724,97**	**42.050.415,33**	**9.114.386,75**	**10.041.040,99**	**40.446.836,55**	**10.717.965,53**	**40.024.217,72**	**1.603.578,78**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.204.185,46	—	—	2.807.764,24	—	3.230.383,07	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.803.294,10	51.164.802,08	6.959.724,97	43.254.600,79	—	10.041.040,99	43.254.600,79	—	43.254.600,79	1.603.578,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.332,73

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,0

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.803.294,10	51.164.802,08	6.959.724,97	42.050.415,33	100,00	9.114.386,75	10.041.040,99	40.446.836,55	100,00	10.717.965,53	1.603.578,78
Legislativa	2.228.004,00	2.168.004,00	213.305,24	1.816.120,69	4,32	351.883,31	344.468,00	1.811.013,89	4,48	356.990,11	5.106,80
Ação Legislativa	2.228.004,00	2.168.004,00	213.305,24	1.816.120,69	4,32	351.883,31	344.468,00	1.811.013,89	4,48	356.990,11	5.106,80
Administração	7.749.992,91	8.810.334,12	980.772,09	7.236.005,47	17,21	1.574.328,65	1.454.573,82	7.183.204,78	17,76	1.627.129,34	52.800,69
Administração Geral	3.751.162,69	4.561.334,52	477.248,92	3.683.562,94	8,76	877.771,58	700.625,11	3.651.867,34	9,03	909.467,18	31.695,60
Administração Financeira	32.055,00	28.355,00	9.784,19	17.370,19	0,04	10.984,81	9.784,19	17.370,19	0,04	10.984,81	0,00
Administração de Receitas	1.410.811,04	1.588.790,60	110.747,98	1.216.480,35	2,89	372.310,25	252.237,03	1.207.905,10	2,99	380.885,50	8.575,25
Infra-Estrutura Urbana	2.054.164,18	2.253.307,56	247.300,15	1.968.223,61	4,68	285.083,95	356.236,64	1.955.693,77	4,84	297.613,79	12.529,84
Serviços Urbanos	459.200,00	340.545,44	129.480,71	325.609,09	0,77	14.936,35	129.480,71	325.609,09	0,81	14.936,35	0,00
Turismo	42.600,00	38.001,00	6.210,14	24.759,29	0,06	13.241,71	6.210,14	24.759,29	0,06	13.241,71	0,00
Assistência Social	1.524.816,00	1.780.414,34	212.200,00	1.470.438,68	3,50	309.975,66	356.064,06	1.461.416,61	3,61	318.997,73	9.022,07
Administração Geral	224.700,00	198.529,21	18.385,93	130.187,85	0,31	68.341,36	24.537,20	130.187,85	0,32	68.341,36	0,00
Assistência ao Idoso	102.590,00	155.890,00	19.644,23	127.613,00	0,30	28.277,00	31.626,05	122.982,81	0,30	32.907,19	4.630,19
Assistência ao Portador de Deficiência	9.100,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	593.952,50	679.711,63	96.449,81	616.253,53	1,47	63.458,10	160.557,04	616.253,53	1,52	63.458,10	0,00
Assistência Comunitária	594.473,50	741.683,50	77.720,03	596.384,30	1,42	145.299,20	139.343,77	591.992,42	1,46	149.691,08	4.391,88
Saúde	9.424.939,32	15.209.162,88	2.031.614,49	12.599.381,10	29,96	2.609.781,78	2.627.377,41	12.147.417,62	30,03	3.061.745,26	451.963,48
Administração Geral	607.753,50	769.479,15	109.323,19	698.587,51	1,66	70.891,64	164.241,39	698.587,51	1,73	70.891,64	0,00
Atenção Básica	2.487.292,02	4.436.450,48	812.530,52	3.744.594,15	8,91	691.856,33	802.800,75	3.337.069,64	8,25	1.099.380,84	407.524,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.169.005,73	8.514.951,71	942.175,02	6.873.748,49	16,35	1.641.203,22	1.420.901,23	6.829.309,52	16,88	1.685.642,19	44.438,97
Suporte Profilático e Terapêutico	668.531,07	758.679,44	45.113,90	676.355,78	1,61	82.323,66	97.715,55	676.355,78	1,67	82.323,66	0,00
Vigilância Sanitária	242.457,00	315.531,30	48.680,91	248.301,79	0,59	67.229,51	62.987,10	248.301,79	0,61	67.229,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	249.900,00	414.070,80	73.790,95	357.793,38	0,85	56.277,42	78.731,39	357.793,38	0,88	56.277,42	0,00
Trabalho	309.123,79	429.123,79	69.442,57	428.566,36	1,02	557,43	92.330,93	428.566,36	1,06	557,43	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	309.123,79	429.123,79	69.442,57	428.566,36	1,02	557,43	92.330,93	428.566,36	1,06	557,43	0,00
Educação	8.999.832,31	11.577.639,70	2.622.562,02	11.066.610,49	26,32	511.029,21	3.640.189,28	10.666.251,13	26,37	911.388,57	400.359,36
Administração Geral	244.262,40	229.738,27	68.408,44	187.994,44	0,45	41.743,83	76.818,79	187.994,44	0,46	41.743,83	0,00
Alimentação e Nutrição	307.646,22	327.512,41	35.182,27	261.495,34	0,62	66.017,07	72.422,30	261.495,34	0,65	66.017,07	0,00
Ensino Fundamental	4.635.432,00	6.702.038,16	1.320.037,40	6.532.584,48	15,54	169.453,68	2.392.832,13	6.394.533,03	15,81	307.505,13	138.051,45
Ensino Médio	1.730,52	2.791,44	0,00	1.679,94	0,00	1.111,50	1.060,72	1.679,94	0,00	1.111,50	0,00
Ensino Superior	90.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,31	0,00	26.400,00	132.000,00	0,33	0,00	0,00
Educação Infantil	3.720.761,17	4.183.559,42	1.198.933,91	3.950.856,29	9,40	232.703,13	1.070.655,34	3.688.548,38	9,12	495.011,04	262.307,91
Cultura	326.400,00	455.332,50	125.841,20	415.146,33	0,99	40.186,17	131.419,70	415.146,33	1,03	40.186,17	0,00
Difusão Cultural	326.400,00	455.332,50	125.841,20	415.146,33	0,99	40.186,17	131.419,70	415.146,33	1,03	40.186,17	0,00
Urbanismo	1.544.250,00	1.514.662,89	367.202,05	501.335,07	1,19	1.013.327,82	44.413,91	156.816,14	0,39	1.357.846,75	344.518,93
Infra-Estrutura Urbana	1.544.250,00	1.514.662,89	367.202,05	501.335,07	1,19	1.013.327,82	44.413,91	156.816,14	0,39	1.357.846,75	344.518,93
Saneamento	2.866.071,18	3.738.574,39	25.848,65	3.185.304,12	7,57	553.270,27	575.326,23	3.168.915,13	7,83	569.659,26	16.388,99
Administração Geral	1.571.320,00	2.089.720,00	-78.183,05	1.712.755,49	4,07	376.964,51	326.521,29	1.712.755,49	4,23	376.964,51	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.294.751,18	1.648.854,39	104.031,70	1.472.548,63	3,50	176.305,76	248.804,94	1.456.159,64	3,60	192.694,75	16.388,99
Gestão Ambiental	129.032,00	72.900,00	0,00	72.000,00	0,17	900,00	14.400,00	72.000,00	0,18	900,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	129.032,00	72.900,00	0,00	72.000,00	0,17	900,00	14.400,00	72.000,00	0,18	900,00	0,00

Continua 1/

Município de Alto Garças - MT

Continuação 2/

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.803.294,10	51.164.802,08	6.959.724,97	42.050.415,33	100,00	9.114.386,75	10.041.040,99	40.446.836,55	100,00	10.717.965,53	1.603.578,78
Agricultura	78.442,50	708.351,54	-52,00	347.138,92	0,83	361.212,62	74.918,42	347.138,92	0,86	361.212,62	0,00
Administração Geral	5.342,50	5.342,50	0,00	2.969,00	0,01	2.373,50	0,00	2.969,00	0,01	2.373,50	0,00
Extensão Rural	73.100,00	703.009,04	-52,00	344.169,92	0,82	358.839,12	74.918,42	344.169,92	0,85	358.839,12	0,00
Energia	854.800,00	1.763.811,60	-1.253,51	666.030,52	1,58	1.097.781,08	153.642,56	666.030,52	1,65	1.097.781,08	0,00
Energia Elétrica	854.800,00	1.763.811,60	-1.253,51	666.030,52	1,58	1.097.781,08	153.642,56	666.030,52	1,65	1.097.781,08	0,00
Transporte	1.737.465,67	1.959.373,83	308.488,90	1.407.612,57	3,35	551.761,26	309.941,21	1.231.268,80	3,04	728.105,03	176.343,77
Infra-Estrutura Urbana	29.383,75	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00
Transporte Rodoviário	1.708.081,92	1.959.373,08	308.488,90	1.407.612,57	3,35	551.760,51	309.941,21	1.231.268,80	3,04	728.104,28	176.343,77
Desporto e Lazer	467.892,50	714.985,66	45.929,43	670.777,82	1,60	44.207,84	193.632,99	523.703,13	1,29	191.282,53	147.074,69
Desporto Comunitário	467.892,50	714.985,66	45.929,43	670.777,82	1,60	44.207,84	193.632,99	523.703,13	1,29	191.282,53	147.074,69
Encargos Especiais	299.180,00	262.130,00	-42.176,16	167.947,19	0,40	94.182,81	28.342,47	167.947,19	0,42	94.182,81	0,00
Serviço da Dívida Interna	299.180,00	262.130,00	-42.176,16	167.947,19	0,40	94.182,81	28.342,47	167.947,19	0,42	94.182,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	263.051,92	0,84	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.803.294,10	51.164.802,08	6.959.724,97	42.050.415,33	100,00	9.114.386,75	10.041.040,99	40.446.836,55	100,00	10.717.965,53	1.603.578,78

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.829.156,10**	**3.628.581,15**	**3.439.263,74**	**3.956.080,28**	**3.607.380,25**	**3.041.460,96**	**4.200.684,32**	**4.046.573,40**	**3.253.699,35**	**4.462.901,24**	**3.883.834,70**	**6.237.468,03**	**47.587.103,52**	**42.084.802,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	340.680,49	320.031,85	430.065,24	671.337,62	259.120,73	254.536,38	382.210,23	689.517,74	240.604,52	529.786,54	327.561,45	321.946,02	4.767.400,81	3.684.470,79
I.P.T.U.	29.377,58	28.011,51	45.706,16	46.411,34	8.431,60	31.486,29	165.810,67	463.621,85	53.295,06	60.065,26	70.865,03	89.814,39	1.112.896,74	1.435.266,03
I.S.S.	245.268,10	230.914,66	243.962,20	231.119,09	183.453,14	164.381,82	164.010,98	134.700,73	133.203,73	431.705,99	190.938,06	209.395,06	2.563.073,56	1.525.157,52
I.T.B.I.	4.117,70	14.034,67	15.802,15	371.195,31	12.219,58	6.031,11	30.959,05	43.799,79	38.086,92	22.361,51	49.935,84	8.042,36	616.586,19	256.735,76
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.917,11	47.070,81	124.574,73	22.611,88	55.016,41	52.637,16	21.429,53	27.395,37	16.018,81	15.653,78	15.822,52	14.696,21	474.844,32	467.311,48
Contribuições	105.689,47	74.313,37	70.964,60	70.775,90	76.168,88	80.688,04	74.486,87	81.445,15	45.989,58	79.248,44	117.681,50	79.100,18	956.551,98	801.523,29
Receita Patrimonial	35.310,54	30.862,99	27.368,98	30.890,74	32.750,19	26.537,60	32.249,57	29.762,97	22.773,58	34.878,05	22.718,15	19.073,85	345.177,21	562.527,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.421,48	28.607,19	27.311,92	30.591,30	31.304,59	26.171,80	31.576,97	24.154,01	22.436,22	33.243,53	22.476,27	18.524,45	327.819,73	562.527,25
Outras Receitas Patrimoniais	3.889,06	2.255,80	57,06	299,44	1.445,60	365,80	672,60	5.608,96	337,36	1.634,52	241,88	549,40	17.357,48	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	250.453,54	131.390,84	133.027,53	142.451,23	134.854,48	115.680,39	155.976,74	138.645,71	153.227,24	152.722,93	127.815,24	155.280,26	1.791.526,13	2.013.875,14
Transferências Correntes	3.097.022,06	3.071.982,10	2.777.629,21	3.040.624,79	3.104.485,97	2.564.018,55	3.550.951,35	3.107.201,83	2.791.104,43	3.666.265,28	3.288.058,36	5.626.712,72	39.686.056,65	35.022.406,43
Cota-Parte do F.P.M.	898.596,24	986.279,12	738.469,68	720.458,46	924.582,89	728.291,91	995.936,46	726.965,72	647.106,70	595.745,74	808.512,23	1.378.379,88	10.149.325,03	10.029.299,99
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.306.526,68	1.111.151,82	1.048.879,97	1.145.677,32	1.098.420,72	933.536,27	1.391.520,78	1.207.087,76	1.059.703,13	1.564.762,67	1.300.013,42	2.016.029,28	15.183.309,82	12.841.296,80
Cota-Parte do I.P.V.A.	118.429,28	145.327,53	167.029,37	267.004,10	215.496,38	148.829,62	139.750,94	71.689,76	66.171,83	44.284,91	25.541,02	26.282,74	1.435.837,48	1.451.635,94
Cota-Parte do ITR.	22.375,98	7.887,92	11.913,54	3.450,87	5.791,72	1.104,98	1.185,72	2.881,37	23.970,63	428.755,87	110.699,52	82.765,27	702.783,39	1.069.374,29
Outras Transferências Correntes	277.581,55	372.239,61	409.390,16	468.792,36	417.633,56	380.964,12	559.485,49	677.157,40	615.608,17	508.735,65	588.010,61	1.458.750,94	6.734.349,62	5.243.788,05
Transferências da LC 61/1989	9.310,94	5.969,52	6.565,66	7.455,12	6.272,49	6.843,41	7.301,49	5.997,49	7.489,13	7.633,74	6.609,42	7.359,47	84.807,88	93.420,01
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.809,53
Transferências do FUNDEB	464.201,39	443.126,58	395.380,83	427.786,56	436.288,21	364.448,24	455.770,47	415.422,33	371.054,84	516.346,70	448.672,14	657.145,14	5.395.643,43	4.224.781,82
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	206,18	0,00	0,00	0,00	4.809,56	0,00	0,00	0,00	0,00	35.373,00	40.390,74	0,00
DEDUÇÕES (II)	**469.185,56**	**450.129,22**	**393.258,45**	**427.318,08**	**448.858,26**	**362.352,52**	**426.290,30**	**401.724,85**	**359.390,38**	**526.709,70**	**448.953,12**	**616.257,36**	**5.332.427,80**	**4.843.671,39**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	469.185,56	450.129,22	393.258,45	427.318,08	448.858,26	362.352,52	426.290,30	401.724,85	359.390,38	526.709,70	448.953,12	616.257,36	5.332.427,80	4.843.671,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.359.970,54**	**3.178.451,93**	**3.046.005,29**	**3.528.762,20**	**3.158.521,99**	**2.679.108,44**	**3.774.394,02**	**3.644.848,55**	**2.894.308,97**	**3.936.191,54**	**3.434.881,58**	**5.619.230,67**	**42.254.675,72**	**37.241.131,51**

FONTE:

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	2.332,73	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.332,73	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.332,73	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	650.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**2.332,73**	**650.000,00**

Continua 1/3

Município de Alto Garças - MT

Contin

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018	Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**0,00**	**0,00**	**2.332,73**	**650.000,00**	**2.332,73**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Continua 2/3

Município de Alto Garças - MT

Contin

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	2.332,73	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.332,73	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.332,73	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	650.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**2.332,73**	**650.000,00**

Continua 1/3

Município de Alto Garças - MT

Contin

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018	Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**0,00**	**0,00**	**2.332,73**	**650.000,00**	**2.332,73**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Continua 2/3

Município de Alto Garças - MT

Contin

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 31 Out 2019 (B)	Em 31 Dez 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.870.550,76	1.730.946,04	1.702.603,57
DEDUÇÕES (II)	14.744.885,16	15.590.215,66	14.466.035,88
Disponibilidade de Caixa	14.682.906,69	15.503.009,48	14.378.829,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.718.904,63	16.151.625,85	14.801.448,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	35.997,94	648.616,37	422.618,83
Demais Haveres Financeiros	61.978,47	87.206,18	87.206,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2019 (Vlc - Vla)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.872.127,17	43.096.760,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.318.269,05	5.609.485,88
I.P.T.U.	1.435.266,03	1.112.896,74
I.S.S.	1.525.157,52	2.563.073,56
I.T.B.I.	256.735,76	616.586,19
I.R.R.F.	633.798,26	842.085,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.311,48	474.844,32
Contribuições	801.523,29	956.551,98
Receita Patrimonial	562.527,25	345.177,21
Aplicações Financeiras(II)	562.527,25	327.819,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	17.357,48
Transferências Correntes	30.175.932,44	34.353.628,85
Cota-Parte do FPM	8.317.492,71	8.281.282,62
Cota-Parte do ICMS	10.227.405,20	12.146.648,07
Cota-Parte do IPVA	1.161.308,75	1.148.670,40
Cota-Parte do ITR	855.490,88	562.226,83
Transferências da LC 87/1996	55.047,62	0,00
Transferências da LC 61/1989	90.617,41	84.807,88
Transferências do FUNDEB	4.224.781,82	5.395.643,43
Outras Transferências Correntes	5.243.788,05	6.734.349,62
Demais Receitas Correntes	2.013.875,14	1.831.916,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.013.875,14	1.831.916,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	37.309.599,92	42.768.941,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	931.166,93	157.840,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	931.166,93	157.840,00
Convênios	931.166,93	58.500,00
Outras Transferências de Capital	0,00	99.340,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	931.166,93	157.840,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**38.240.766,85**	**42.926.781,06**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.966.571,91	38.006.547,38	37.874.608,65	37.518.489,82	32.100,88	380.341,96	380.341,96
Pessoal e Encargos Sociais	22.615.405,02	21.222.449,36	21.222.449,36	21.222.449,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.351.166,89	16.784.098,02	16.652.159,29	16.296.040,46	32.100,88	380.341,96	380.341,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.351.166,89	16.784.098,02	16.652.159,29	16.296.040,46	32.100,88	380.341,96	380.341,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.966.571,91	38.006.547,38	37.874.608,65	37.518.489,82	32.100,88	380.341,96	380.341,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.198.229,33	4.043.867,95	2.572.227,90	2.505.727,90	0,00	2.451.171,90	2.451.171,90
Investimentos	7.936.099,33	3.875.920,76	2.404.280,71	2.337.780,71	0,00	2.451.171,90	2.451.171,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	262.130,00	167.947,19	167.947,19	167.947,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.936.099,33	3.875.920,76	2.404.280,71	2.337.780,71	0,00	2.451.171,90	2.451.171,90

Continua 2/4

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**50.902.672,08**	**41.882.468,14**	**40.278.889,36**	**39.856.270,53**	**32.100,88**	**2.831.513,86**	**2.831.513,86**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**206.895,79**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	361.343,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**568.238,91**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.870.550,76	1.702.603,57
DEDUÇÕES (XXIX)	14.682.906,69	14.378.829,74
Disponibilidade de Caixa	14.682.906,69	14.378.829,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.718.904,63	14.801.448,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	35.997,94	422.618,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.812.355,93	-12.676.226,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-136.129,76**	

Continua 3/4

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-386.620,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**250.491,13**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-110.851,99**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.557.311,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.557.311,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	35.997,94	32.100,88	3.897,06	0,00	-	3.370.596,89	2.831.513,86	2.831.513,86	79.766,78	459.316,25	459.316,25
EXECUTIVO	0,00	35.997,94	32.100,88	3.897,06	0,00	0,00	3.275.324,71	2.736.241,68	2.736.241,68	79.766,78	459.316,25	459.316,25
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	35.997,94	32.100,88	3.897,06	0,00	0,00	3.275.324,71	2.736.241,68	2.736.241,68	79.766,78	459.316,25	459.316,25
GABINETE DO PREFEITO	0,00	710,00	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TU	0,00	104,04	104,04	0,00	0,00	0,00	114.598,32	111.540,02	111.540,02	3.058,30	0,00	0,00
SECRET.MUN.DO MEIO AMB. E DESENV. URB. E RI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,26	0,00	0,00	242,26	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.340,60	3.340,60	0,00	0,00	0,00	130.663,39	130.663,39	130.663,39	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.985,08	1.971,08	14,00	0,00	0,00	144.019,60	104.442,00	104.442,00	39.577,60	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	55,13	55,13	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ/	0,00	21.701,20	20.703,73	997,47	0,00	0,00	26.503,53	0,00	0,00	26.503,53	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	0,00	2.549,93	2.298,00	251,93	0,00	0,00	2.836.272,36	2.366.575,02	2.366.575,02	10.381,09	459.316,25	459.316,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.551,96	3.628,30	1.923,66	0,00	0,00	13.525,25	13.521,25	13.521,25	4,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.272,18	95.272,18	95.272,18	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.272,18	95.272,18	95.272,18	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	273.458,59	273.458,59	273.458,59	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.458,59	273.458,59	273.458,59	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.458,59	273.458,59	273.458,59	0,00	0,00	0,00
SECRET.MUN.DO MEIO AMB. E DESENV. URB. E RI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.458,59	273.458,59	273.458,59	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**35.997,94**	**32.100,88**	**3.897,06**	**0,00**	**0,00**	**3.644.055,48**	**3.104.972,45**	**3.104.972,45**	**79.766,78**	**459.316,25**	**459.316,25**

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.447.748,46	1.447.748,46	717.354,58	49,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	391.940,01	391.940,01	44.134,39	11,26
1.1.1- IPTU	156.495,17	156.495,17	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	235.444,84	235.444,84	44.134,39	18,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	885.534,22	885.534,22	613.847,93	69,32
1.3.1- ISS	849.742,96	849.742,96	611.310,23	71,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.791,26	35.791,26	2.537,70	7,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	170.274,23	170.274,23	59.372,26	34,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.022.693,22	7.022.693,22	2.403.363,68	34,22
2.1- Cota-Parte FPM	2.866.070,76	2.866.070,76	960.674,76	33,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	2.688.259,34	2.688.259,34	960.674,76	35,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	102.307,92	102.307,92	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	75.503,50	75.503,50	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.429.749,59	3.429.749,59	1.231.928,19	35,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	17.202,42	17.202,42	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	79.407,02	79.407,02	24.906,06	31,37
2.5- Cota-Parte ITR	267.354,29	267.354,29	11.407,09	4,27
2.6- Cota-Parte IPVA	362.909,14	362.909,14	174.447,58	48,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.470.441,68	8.470.441,68	3.120.718,26	36,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	156.599,82	49.419,52	31,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.427,37	150.427,37	46.320,60	30,79
5.4- Transferências Diretas - PNATE	6.172,45	6.172,45	479,22	7,76
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	2.619,70	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.300,00	550.300,00	197.219,53	35,84
6.1- Transferências de Convênios	550.300,00	550.300,00	197.219,53	35,84
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	700.202,51	700.202,51	534.882,14	76,39
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.407.102,33	1.407.102,33	781.521,19	55,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.846.473,99	4.846.473,99	1.739.891,31	35,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.711.807,28	1.711.807,28	668.760,61	39,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.613.891,60	2.613.891,60	922.447,10	35,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.761,91	13.761,91	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.802,60	2.802,60	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	213.883,41	213.883,41	9.125,63	4,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	290.327,19	290.327,19	139.557,97	48,07
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.488.951,87	1.488.951,87	585.492,87	39,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.421.403,98	1.421.403,98	582.138,65	40,96
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	67.547,89	67.547,89	3.354,22	4,97
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-3.425.070,01	-3.425.070,01	-1.157.752,66	33,80
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.843.893,74	2.933.956,36	1.001.964,89	34,15	1.001.964,89	34,15
13.1- Com Educação Infantil	1.561.688,40	1.590.531,51	473.809,69	29,79	473.809,69	29,79
13.2- Com Ensino Fundamental	1.282.205,34	1.343.424,85	528.155,20	39,31	528.155,20	39,31
14- OUTRAS DESPESAS	1.448.435,97	1.448.435,97	508.886,92	35,13	508.886,92	35,13
14.1- Com Educação Infantil	940.493,70	940.493,70	293.497,57	31,21	293.497,57	31,21
14.2- Com Ensino Fundamental	507.942,27	507.942,27	215.389,35	42,40	215.389,35	42,40
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.292.329,71	4.382.392,33	1.510.851,81	34,48	1.510.851,81	34,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.510.851,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	171,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	86,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-158,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.527.182,10	2.680.025,21	897.772,36	33,50	770.676,04	28,76
22.1- Creche	1.516.811,40	1.516.811,40	476.058,75	31,39	476.058,75	31,39
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.516.811,40	1.516.811,40	476.058,75	31,39	476.058,75	31,39
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	966.814,50	995.657,61	291.248,51	29,25	291.248,51	29,25
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	966.814,50	995.657,61	291.248,51	29,25	291.248,51	29,25
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.201.166,46	2.262.385,97	878.712,19	38,84	825.845,86	36,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.790.147,61	1.851.367,12	743.544,55	40,16	743.544,55	40,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	411.018,85	411.018,85	135.167,64	32,89	82.301,31	20,02
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	42.000,00	42.000,00	100,00	26.400,00	62,86
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	3.169.492,20	3.169.492,20	808.631,46	25,51	379.882,80	11,99
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.897.840,76	8.153.903,38	2.627.116,01	32,22	2.002.804,70	24,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.157.752,66
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j))	–
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-1.157.752,66
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	2.754.274,56
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	88,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	177.714,23	177.714,23	27.872,88	15,68	11.677,86	6,57
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	806.949,82	954.423,14	365.819,57	38,33	123.480,53	12,94
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	984.664,05	1.132.137,37	393.692,45	34,77	135.158,39	11,94
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	8.882.504,81	9.286.040,75	3.020.808,46	32,53	2.137.963,09	23,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	90.127,36	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	582.138,65	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.965.291,64	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	13.091.789,88	0,00
47.2 Restos a Pagar	1.873.501,76	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.354,22	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(14.289.671,41)	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	14.289.671,41	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.198.229,33	4.043.867,95	4.154.361,38
Investimentos	7.936.099,33	3.875.920,76	4.060.178,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	262.130,00	167.947,19	94.182,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**8.198.229,33**	**4.043.867,95**	**4.154.361,38**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**8.198.229,33**	**4.043.867,95**	**4.154.361,38**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	5,67	-5,67
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	5,67	-5,67

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	276,51	5,67	282,18

FONTE:

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028

NADA A DECLARAR

FONTE:

Alto Garças, 29/01/2020

Município de Alto Garças - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.803.294,10
Previsão Atualizada	38.803.294,10
Receitas Realizadas	43.254.600,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.557.311,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.803.294,10
Créditos Adicionais	12.361.507,98
Dotação Atualizada	51.164.802,08
Despesas Empenhadas	42.050.415,33
Despesas Liquidadas	40.446.836,55
Despesas pagas	40.024.217,72
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.603.578,78
Superavit Orçamentário	2.807.764,24

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.050.415,33
Liquidadas	40.446.836,55
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.603.578,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.254.675,72

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.332,73
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	2.332,73
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	568.238,91	0,00
Resultado Primário	0,00	206.895,79	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.644.055,48	79.766,78	3.104.972,45	459.316,25
EXECUTIVO	3.548.783,30	79.766,78	3.009.700,27	459.316,25
LEGISLATIVO	95.272,18	0,00	95.272,18	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.997,94	3.897,06	32.100,88	0,00
EXECUTIVO	35.997,94	3.897,06	32.100,88	0,00
TOTAL:	**3.680.053,42**	**83.663,84**	**3.137.073,33**	**459.316,25**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.448.786,09	25%	94,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.597.968,65	60%	197,53

Continua 1/2

Município de Alto Garças - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.043.867,95	4.154.361,38

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.201.416,46	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PORTARIA N° 030 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para investidura em cargo público da Municipalidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2018, desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 e no disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público nº 001/2018, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital nº 001/2018, de 13 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a homologação do mencionado concurso por meio do Decreto Executivo nº 014/2019, de 06 de Março de 2019;

CONSIDERANDO, a existência de vagas nos órgãos desta Prefeitura Municipal de Alto Garças, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

CONSIDERANDO, os Editais de Convocação de candidatos classificados nº 006/2019 de 07 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO finalmente o disposto nas normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças - MT, que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I, integrante deste ato, conforme a ordem de classificação obtida e o atendimento aos requisitos ditados pelo edital de Concurso Público nº 001/2018 e pelos Editais de Convocação de candidatos classificados nº 006/2019, de 07 de Janeiro de 2020.

Art. 2° Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente

ato para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e aceita pela Administração.

Art. 3° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 03 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 30 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

ANEXO I

PORTARIA 030/2020

ALINY VALESKA DA SILVA MORAIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL –LIMPEZA NÃO PROFISSIONAL	020.496.701-50

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2019

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.937.672,33	0,00
Pessoal Ativo	19.744.372,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.829.473,80	0,00
Obrigações Patronais	2.914.898,53	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.193.300,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**20.937.672,33**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**42.254.675,72**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**42.254.675,72**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**20.937.672,33**	**49,55**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**22.817.524,89**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**21.676.648,65**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**20.535.772,40**	**48,60**

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**1.870.550,76**	**1.815.147,20**	**1.759.159,30**	**1.702.603,57**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.870.550,76	1.815.147,20	1.759.159,30	1.702.603,57
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.870.550,76	1.815.147,20	1.759.159,30	1.702.603,57
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**14.587.634,21**	**15.689.391,01**	**15.204.782,91**	**14.373.722,94**
Disponibilidade de Caixa	14.587.634,21	15.689.391,01	15.204.782,91	14.373.722,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.623.632,15	16.240.176,12	15.569.584,55	14.796.341,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	35.997,94	550.785,11	364.801,64	422.618,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-12.717.083,45**	**-13.874.243,81**	**-13.445.623,61**	**-12.671.119,37**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**39.661.478,75**	**41.064.704,03**	**40.228.931,02**	**42.254.675,72**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**4,72%**	**4,42%**	**4,37%**	**4,03%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-32,06%**	**-33,79%**	**-33,42%**	**-29,99%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**47.593.774,50**	**49.277.644,84**	**48.274.717,22**	**50.705.610,86**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**42.834.397,05**	**44.349.880,35**	**43.447.245,50**	**45.635.049,78**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	30.974,91	226.069,93	231.180,78	39.643,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.548.783,30	7.851.221,89	6.395.310,05	2.057.788,23
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**39.661.478,75**	**41.064.704,03**	**40.228.931,02**	**42.254.675,72**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**8.725.525,33**	**9.034.234,89**	**8.850.364,82**	**9.296.028,66**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**7.852.972,80**	**8.130.811,40**	**7.965.328,34**	**8.366.425,79**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**42.254.675,72**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**6.760.748,12**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**6.084.673,30**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.957.827,30**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(1.159.654,52)	0,00	46.275,61	382.076,71	33.653,79	0,00	(1.621.660,63)	404.087,79	0,00	(2.025.748,42)
Recursos Ordinários	(797.967,73)	0,00	46.275,61	382.076,71	33.653,79	0,00	(1.259.973,84)	404.087,79	0,00	(1.664.061,63)
Outros Recursos não Vinculados	(361.686,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(361.686,79)	0,00	0,00	(361.686,79)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	16.043.202,43	0,00	376.343,22	77.239,54	5.989,21	0,00	15.583.630,46	1.194.384,19	0,00	14.389.246,27
Transferências do FUNDEB	(2.263,42)	0,00	0,00	0,00	1.012,29	0,00	(3.275,71)	0,00	0,00	(3.275,71)
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.692.273,61	0,00	296.040,00	0,00	2.024,58	0,00	3.394.209,03	400.359,36	0,00	2.993.849,67
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.414.768,12	0,00	12.480,77	0,00	2.952,34	0,00	7.399.335,01	432.501,73	0,00	6.966.833,28
Recursos Vinculados à Assistência Social	223.763,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.763,57	4.630,19	0,00	219.133,38
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,18	0,00	0,00	282,18
Outras Recursos Vinculados	4.714.378,37	0,00	67.822,45	77.239,54	0,00	0,00	4.569.316,38	356.892,91	0,00	4.212.423,47
TOTAL (III) = (I + II)	14.883.547,91	0,00	422.618,83	459.316,25	39.643,00	0,00	13.961.969,83	1.598.471,98	0,00	12.363.497,85

Alto Garças, 29/01/2020

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	42.254.675,72
Receita Corrente líquida Ajustada	42.254.675,72

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.937.672,33	49,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.817.524,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.676.648,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	20.535.772,40	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.676.226,17	-30,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.705.610,86	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.296.028,66	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.760.748,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.957.827,30	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.598.471,98	12.363.497,85

FONTE:

ATA 012 - POSSE CONSELHO TUTELAR

Aos dez dias do mês de Janeiro de 2020 ás 08:00horas foi dada posse pele Prefeito Municipal Claudinei Singolano e diplomado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA , Glauciene Fraga do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal N° 320/1992 , as Conselheiras Tutelares do Município de Alto Garças-Mt , eleitas no dia 06 de Outubro de 2019, para o mandato de 04 (quatro) anos. Sendo as conselheiras Tutelares _ gestão 2020-2024: Janielma Resende Moraes, Lucélia Cândida de Moraes Nunes , Rosileny Moraes Rocha, Maria Dolores Balduino da Silva , Delma Pereira de Carvalho Silveira . As conselheiras Suplentes – gestão 2020-2024: Valdiluci Carmo Leite Araújo, Lucenir Machado Freitas , Sandra Ribeiro Musquim de Oliveira, Maria Auxiliadora de Freitas Moraes, Luciene Pereira Borges. O protocolo foi realizado por Suenir Martins, onde o mesmo fez a composição da mesa, logo tivemos o Hino Nacional Brasileiro , em sequência o Hino do Conselho Tutelar . A presidente do CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente senhora Glauciene Fraga do Nascimento cumprimentou a todos e agradeceu pela presença nesse momento importante , o qual passou por instantes de luta para garantir o direito a toda criança e adolescente alto-garcense , desejou boas vindas ao novo colegiado e finalizou sua fala com a seguinte frase: ninguém é feliz sozinho somos felizes porque podemos contar com todas vocês. As autoridades que fizeram a composição da mesa cumprimentaram e parabenizaram a todas Conselheiras Tu-

telares dizendo que toda a rede, Ministério Publico , Promotoria , Gestão Municipal , e Poder Legislativo estão a disposição para defender o futuro da nossa nação e diante de uma situação extrema atuarão com responsabilidade e a altura . A Conselheira Tutelar Maria Dolores fez o juramento e o secretario de administração Dr. Helio Brandão realizou a leitura do termo de posse das Conselheiras Tutelares –Gestão 2020-2024, logo em seguida foram convidadas todas as conselheiras para assinar o termo de posse e receber seus certificados. A presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente senhora Glauciene Fraga do Nascimento agradeceu ao colegiado que prestou um ótimo serviço a toda população de Alto Garças e desejou toda boa sorte ao novo colegiado. Não havendo mais nada a tratar às nove e quarenta e três minutos encerrou a solenidade de posse e eu Euda Alves Calças lavrei a presente ata que será lida e assinada por todas as conselheiras presente .Alto Garças – MT, 10 de Janeiro de 2020. Glauciene Fraga do Nascimento, Lucenir Machado Freitas , Luciene Pereira Borges, Sandra Ribeiro Musquim de Oliveira, Maria Auxiliadora de Freitas Moraes, Vandiluci Carmo Leite, Delma Pereira de Carvalho Silveira , Rosileny Moraes Rocha, Lucélia Cândida de Moraes Nunes, Maria Dolores Balduino da Silva, Janielma Resende Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PORTARIA 034/2020

PORTARIA 034/2020

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Sr. **ORLANDO PICCOLI,** portador do **RG Nº 233785243 SSP/SP e do CPF Nº 807.585.761-53**, para exercer o cargo em comissão – **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS 5 – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA,** junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 29 de Janeiro de 2020.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT**, denominada **CONTRATANTE**, e o produtor rural **JAIME SERGIO LUPATINI**, inscrito sob **CPF:** 172.679.861-53 e **IE:** 13.350.074-8**,** denominado **CONTRATADO**, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALEVINOS DE PEIXE PARA CRIAÇÃO EM TANQUE ESCAVADO, COM INTUITO DE ATENDER A PROPOSTA DO CONVENIO Nº0994-2016 E PROJETO ATIVIDADE 3826.** No O valor total de **R$ 16.087,50** (Dezessete mil Oitenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35/2020 - NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 035/2020

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Designar a (o) servidor (a) **LUIZ OLIVEIRA FONTES,** brasileiro, Encarregados de programas de segurança alimentar, portador da cédula de identidade RG 136366 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 384.604.751-15**,** para exercer a função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO:**

***Art.1.*CONTRATO N.001/2020 referente ao Pregão Presencial ADESÃO Nº.002/2020, *celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai e a Empresa* RSMAQ COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELLI-ME**, CNPJ sob nº 32.758.928/0001-26**, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO DO TIPO RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CARREGAEIRA, NOVA, ZERO HORA, ZERO QUILOMETRO, FARBICAÇÃO NACIONAL, NO MINIMO DE 2018, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 89 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6.570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE NO MINIMO 1,00M³ E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20M³ PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,3M, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRA DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 30 de Janeiro de 2020.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 36/2020 - NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2020

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Designar a (o) servidor (a) **LUIZ OLIVEIRA FONTES,** brasileiro, Encarregados de programas de segurança alimentar, portador da cédula de identidade RG 136366 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 384.604.751-15**,** para exercer a função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO:**

***Art.1.*CONTRATO N.002/2020 referente ao Pregão Presencial Nº. 020/2019, *celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai e o produtor rural* JAIME SERGIO LUPATINI**, inscrito sob **CPF:** 172.679.861-53 e **IE:** 13.350.074-8**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALEVINOS DE PEIXE PARA CRIAÇÃO EM TANQUE ESCAVADO, COM INTUITO DE ATENDER A PROPOSTA DO CONVENIO Nº0994-2016 E PROJETO ATIVIDADE 3826.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 30 de Janeiro de 2020.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 005/2020 de 30 de Janeiro de 2020.

"Este Decreto tem finalidade dispor sobre as rotinas e procedimentos a serem observados os cargos que não se submeterão ao registro de freqüência, no âmbito do poder Executivo do Município de Alto Paraguai/MT."

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES, Prefeita Municipal de Alto Paraguai- MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a presente Instrução Normativa esta fundamentada na seguinte legislação Constitucional Federal de 1988, Lei n° 101/2000; Lei Municipal n° 11/90.

DECRETA:

Art. 1°- este Decreto tem a finalidade dispor sobre as rotinas e procedimentos a serem observados os cargos que não se submeterão ao registro de freqüência, no âmbito do Poder Executivo do Município de Alto Paraguai/MT, Cargos de Prefeito, Vice – Prefeito, Secretários, Assessores, Advocacia geral.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando o Decreto N° 169/2019 de 22 de Maio de 2019.

Alto Paraguai- MT, em 30 de Janeiro de 2020.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N. 003/2020

O Município de Alto Paraguai - MT, por meio do Pregoeiro Oficial nomeado pela **Portaria n. 208/2019**, torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, **do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, 4X4, À DIESEL, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2019, SEGUINDO A PROPOSTA 11762.431000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do **dia 12 de Fevereiro de 2020, às 08h00min** (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – Setor de Licitação, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, sito à Rua Presidente Médici, 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai - MT, e também no site: www.altoparaguai.mt.gov.br.

Alto Paraguai - MT, 30 de Janeiro de 2020.

JOÃO VITOR MARTINS ROCHA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT**, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RSMAQ COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELLI-ME**, inscrito sob o CNPJ 32.758.928/0001-26**,** denominado **CONTRATADO**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO DO TIPO RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CARREGAEIRA, NOVA, ZERO HORA, ZERO QUILOMETRO, FARBICAÇÃO NACIONAL, NO MINIMO DE 2018, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 89 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6.570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE NO MINIMO 1,00M³ E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20M³ PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,3M, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRA DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT.**No O valor total de R$ 242.800,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

JURIDICO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019 RETIFICADO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - MT** E A EMPRESA **M. DE SANTANA & CIA LTDA – EPP – CONSTRUTORA SANTANA LTDA, CNPJ 28.764.097/0001-28.**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.648.532/0001-28, com sede na Rua Presidente Médici, 470, bairro Planalto, Alto Paraguai - MT, neste ato, representada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** a Excelentíssima Senhora **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES,** brasileira, Casada, Dentista, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 08176490-4 e inscrita no CPF sob o n° 804.435.751-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a**CONTRATADA**: **M. DE SANTANA & CIA LTDA – EPP – CONSTRUTORA SANTANA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 28.764.097/0001-28, com endereço na Rua 1 de maio n. 05, Bairro Ponte, CEP 78400-000 na cidade de Diamantino – MT, neste ato representado pelo SR. **MERCINDO DE SANTANA,** inscrito no CPF sob o no.503.020.511-04, neste ato doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n. 062/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o Prazo de Vigência Contratual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 24/01/2020 a 23/07/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Esse presente aditivo decorreu ao **CONTRATO Nº 062/2019**, nos termos e condições do Processo Licitatório, submetendo-se as partes ás disposições de acordo com a Lei 8.666/93, e demais clausulas e condições aqui estabelecidas, assim como Parecer Técnico n. 003/2020 do engenheiro municipal JONAS BOTAN- CREA/MT 034430, que assim dispôs:

"(...) A Prefeitura Municipal diante da debilidade de máquinas e equipamentos atrasou na execução da limpeza e terraplanagem do terreno onde será instalada a Praça de Eventos, 1ª. Etapa, que por sua vez, contribuiu na demora para a liberação dos tramites junto a Caixa Economica Federal. Vale ressaltar que a execução da terraplanagem era de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Diante desses atrasos, a emissão do VRPL, da emissão da LAE e por fim a AIO, prejudicaram o cronograma de andamento da obra.(...)"

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato originário, não aditadas, permanecem inalteradas.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Diamantino - MT para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

3.3. Por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alto Paraguai - MT, 23 de janeiro de 2020.

DIANE VIEIRA DE V. ALVES **Prefeita Municipal**	**CONTRATADA**: **M. DE SANTANA & CIA LTDA – EPP – CONSTRUTORA SANTANA LTDA** **CNPJ:** 28.764.097/0001-28 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª.

Nome _____

CPF:

2ª.

Nome _____

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, de acordo com anexo I. Abertura às **13h30min (Horário de Mato Grosso)** do dia **17/02/2020.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 30 de janeiro de 2020.

Josieli Froes Briancini

Pregoeira

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 533/2019

LEI Nº 1.094/2019

Data: 06/12/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 690.741,79 (seiscentos e noventa mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), por excesso de arrecadação".

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT, na pessoa do Senhor Fabio Mauri Garbugio, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 690.741,79 (seiscentos e noventa mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA DE ALTO TAQUARI

02.060.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.060.0.0.12.361.8040.2029 - Manter Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 140.000,00

(cento e quarenta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R$ 27.741,79

(vinte e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

02.060.0.0.12.365.8020.2043 - Manter o Ensino Infantil - MEI

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

02.070.0.0 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. URBANA, VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO

02.070.0.0.17.512.9240.2054 - Manter a Rede de Abastecimento Água

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 9.300,00

(nove mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R$ 2.700,00

(dois mil e setecentos reais)

02.070.0.0.26.782.4010.2024 - Manter Atividades de Viação e Obras

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 51.000,00

(cinquenta e um mil reais)

02.140.0.0 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.140.0.0.08.244.6050.2118 - Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 130.000,00

(cento e trinta mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0.10.122.7050.2108 - Manter as Ações Adm. da Secretaria Mun. de Saúde

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 75.000,00

(setenta e cinco mil reais)

05.130.0.0.10.301.7010.2091 - Manter o Programa Saude da Familia - PSF

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 80.000,00

(oitenta mil reais)

05.130.0.0.10.302.7020.2097 - Manter a Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais)

T O T A L R$ 690.741,79

Art. 2º - Para suplementar as dotações no artigo anterior, será utilizada nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, excesso de arrecadação estimado no valor de R$ 690.741,79 (seiscentos e noventa mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme apurado no Anexo 10 – Comparativo das Receitas Arrecadadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari

Estado de Mato Grosso

Em 06 de dezembro de 2019.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 534/2019

LEI Nº 1.096/2019

Data: 06/12/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.247.400,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)".

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT, na pessoa do Senhor Fabio Mauri Garbugio, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.247.400,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), para atender as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA DE ALTO TAQUARI

02.010.0.0 - GABINETE DO PREFEITO

02.010.0.0.04.122.2010.2004 - Manter o Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

02.010.0.0.04.122.2010.2006 - Manter a Assessoria e Consultoria

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 82.000,00

(oitenta e dois mil reais)

02.020.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

02.020.0.0.04.122.3010.2008 - Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 108.000,00

(cento e oito mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0300000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 31.000,00

(trinta e um mil reais)

02.020.0.0.04.129.3030.2016 - Manter as Atividades da Administração de Receitas

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 38.000,00

(trinta e oito mil reais)

02.050.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO

02.050.0.0.04.122.5020.2027 - Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 10.000,00

(dez mil reais)

02.060.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.060.0.0.12.365.8020.2043 - Manter o Ensino Infantil – MEI

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 500,00

(quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 45.000,00

(quarenta e cinco mil reais)

02.060.0.0.27.812.9110.2055 - Manter as Atividades do Esporte e Lazer

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 2.000,00

(dois mil reais)

02.100.0.0 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.100.0.0.04.122.9400.2060 - Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 8.000,00

(oito mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

04.160.0.0 - FUNDO MAN DES EDUCACAO BASICA - FUNDEB

04.160.0.0.12.361.8090.2103 - REMUNERAÇÃO MAGIST EDUCAC BASICA FUNDAMENTAL - 60%

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 74.000,00

(setenta e quatro mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 126.500,00

(cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)

04.160.0.0.12.361.8090.2105 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUC BASICA FUNDAM - 40%

3.1.90.94.00.00 - 0119000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 102.000,00

(cento e dois mil reais)

04.160.0.0.12.365.8090.2104 - REMUNERAÇÃO MAGIST EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 60%

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 98.000,00

(noventa e oito mil reais)

04.160.0.0.12.365.8090.2106 - MANTER AS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 40%

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 12.000,00

(doze mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0.10.122.7050.2108 - Manter as Ações Adm. da Secretaria Mun. de Saúde

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 29.000,00

(vinte e nove mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0300000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 98.000,00

(noventa e oito mil reais)

05.130.0.0.10.301.7010.2091 - Manter o Programa Saude da Familia - PSF

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 142.500,00

(cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0142008000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 152.900,00

(cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 48.000,00

(quarenta e oito mil reais)

T O T A L R$ 1.247.400,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA DE ALTO TAQUARI

02.020.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

02.020.0.0.04.122.3010.2205 - Manter os Conselhos Municipais

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 2.000,00

(dois mil reais)

02.020.0.0.04.122.3010.2211 - Implantar o Programa de Municipalização do Trânsito

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 2.100,00

(dois mil e cem reais)

02.020.0.0.04.122.3030.2017 - Pagar Precatórios Judiciais

3.3.90.91.00.00 - 0100000000 - Sentenças Judiciais R$ 2.000,00

(dois mil reais)

02.020.0.0.04.128.3010.2012 - Qualificar o Servidor Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 7.000,00

(sete mil reais)

02.020.0.0.06.181.3010.2011 - Manter as Delegacias de Policia Civil e Militar

3.3.50.43.00.00 - 0100000000 - Subvenções Sociais R$ 17.900,00

(dezessete mil e novecentos reais)

02.050.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO

02.050.0.0.04.122.5020.2027 - Manter as Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 16.500,00

(dezesseis mil e quinhentos reais)

02.050.0.0.22.662.5020.1011 - Implantar o Pequenas Indústrias

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 3.700,00

(três mil e setecentos reais)

02.050.0.0.22.662.5020.1048 - Reformar e Ampliar o Parque de Exposição

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.000,00

(um mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.050.0.0.22.662.5020.2101 - Implantar o Banco do Povo

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.050.0.0.23.695.5010.1009 - Realizar Obras do Lago do Parque Taquari

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 12.000,00

(doze mil reais)

02.050.0.0.23.695.5010.1049 - Construir Portal de Entrada no Municipio

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.050.0.0.23.695.5010.2107 - Realizar Eventos relacionados ao Turismo

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 5.250,00

(cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

02.060.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.060.0.0.12.361.8010.2125 - Realizar Concurso Publico/Processos Seletivos

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R$ 5.250,00

(cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 5.250,00

(cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

02.060.0.0.12.361.8030.1060 - Adquirir Veículos para Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.060.0.0.12.361.8040.2031 - Capacitar Professores e Servidores da Educação

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R$ 3.150,00

(três mil e cento e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 14.700,00

(quatorze mil e setecentos reais)

02.060.0.0.12.364.8030.2112 - Apoiar o Ensino Superior

3.3.50.43.00.00 - 0100000000 - Subvenções Sociais R$ 22.000,00

(vinte e dois mil reais)

02.060.0.0.12.365.8020.2158 - Manter Área de Lazer

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.060.0.0.13.392.8050.2047 - Realizar Eventos Alusivos a Datas Comemorativas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 38.400,00

(trinta e oito mil e quatrocentos reais)

02.060.0.0.13.392.8050.2051 - Manter o Projeto Musicalizando

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.602,00

(dois mil e seiscentos e dois reais)

02.060.0.0.13.392.8050.2216 - Implantar a Casa do Artesão

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 1.000,00

(um mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.060.0.0.27.812.9110.2134 - Realizar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

02.070.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO

02.070.0.0.04.122.9230.1100 - Construir Acessos p/ Deficientes Fisicos nos Lougradouros Públicos

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.070.0.0.04.122.9230.2048 - Manter as Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 7.700,00

(sete mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 30.000,00

(trinta mil reais)

02.070.0.0.04.122.9300.2058 - Manter as Atividades de Planejamento

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R$ 9.950,00

(nove mil e novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 5.350,00

(cinco mil e trezentos e cinquenta reais)

02.070.0.0.14.452.9250.1033 - Construir, Ampliar e Reformar o Cemitério Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.070.0.0.14.452.9250.2215 - Manter a Casa Mortuária e Cemitério Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.070.0.0.15.451.9210.1010 - Construir, Ampliar e Reformar o Almoxarifado Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.000,00

(um mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.070.0.0.15.451.9210.1019 - Construir e Ampliar Praças, Parques e Jardins

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 39.000,00

(trinta e nove mil reais)

02.070.0.0.15.451.9210.1022 - Implantar Guias, Sarjetas e Galerias de Águas Pluviais

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 26.000,00

(vinte e seis mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0300000000 - Obras e Instalações R$ 129.000,00

(cento e vinte e nove mil reais)

02.070.0.0.15.451.9210.1027 - Implantar Aquecimento e Cobertura na Piscina da Escola Municipal

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

(um mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.070.0.0.15.451.9210.1098 - Construir Calçadas e Passeios Públicos

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 3.000,00

(três mil reais)

02.070.0.0.15.451.9420.1182 - Executar Programa - PAC 2

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

02.070.0.0.15.452.9200.2049 - Executar a Limpeza, Coleta e Destinação do Lixo

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 73.000,00

(setenta e três mil reais)

02.070.0.0.15.452.9220.2115 - Conservar as Vias Publicas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 105.500,00

(cento e cinco mil e quinhentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 181.250,00

(cento e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

02.070.0.0.17.512.9240.2054 - Manter a Rede de Abastecimento Água

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 4.250,00

(quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

02.070.0.0.26.782.4010.1007 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 13.000,00

(treze mil reais)

02.070.0.0.26.782.4010.1047 - Construir Estradas, Pontes, Bueiros, Mata-Burros e Serviços Complementares.

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 15.000,00

(quinze mil reais)

02.070.0.0.26.782.9230.1108 - Ampliar a Sinalização Horizontal e Vertical

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 2.100,00

(dois mil e cem reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros – PF R$ 2. 100,00

(dois mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 2. 100,00

(dois mil e cem reais)

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 31.500,00

(trinta e um mil e quinhentos reais)

02.100.0.0 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.100.0.0.04.122.9400.1032 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 100.650,00

(cem mil e seiscentos e cinquenta reais)

02.100.0.0.04.122.9400.2061 - Manter as Atividades do SIM - Serviço de Inspeção Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 10. 000,00

(dez mil reais)

02.100.0.0.20.606.9400.2207 - Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Rural

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 1.050,00

(um mil e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 1. 050,00

(um mil e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 7. 350,00

(sete mil e trezentos e cinquenta reais)

02.140.0.0 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.140.0.0.08.244.6050.2118 - Manter as Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 8. 398,00

(oito mil e trezentos e noventa e oito reais)

02.140.0.0.16.482.6060.1037 - Fornecer Material para Auxilio Moradia

3.3.90.32.00.00 - 0100000000 - Material para Distribuição Gratuita R$ 37. 400,00

(trinta e sete mil e quatrocentos reais)

03 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.110.0.0 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.110.0.0.08.241.6080.2169 - Executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças, Adolescentes e Idosos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 15.000,00

(quinze mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0.10.301.7010.2091 - Manter o Programa Saude da Familia - PSF

3.3.90.30.00.00 - 0142000016 - Material de Consumo R$ 72.000,00

(setenta e dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0142000016 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 8. 000,00

(oito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0142000016 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 10. 000,00

(dez mil reais)

05.130.0.0.10.301.7010.2093 - Manter a Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - 0142000018 - Material de Consumo R$ 45.000,00

(quarenta e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0142000018 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 4. 900,00

(quatro mil e novecentos reais)

05.130.0.0.10.301.7010.2219 - Manter o Programa do Centro de Reabilitação (Regionalização)

3.3.90.30.00.00 - 0142000009 - Material de Consumo R$ 13.000,00

(treze mil reais)

T O T A L R$ 1.247.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari

Estado de Mato Grosso

Em 06 de dezembro de 2019.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 542/2019

LEI Nº 1.096/2019

Data: 10/12/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 305.654,97 (trezentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), por excesso de arrecadação".

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT, na pessoa do Senhor Fabio Mauri Garbugio, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 305.654,97 (trezentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA DE ALTO TAQUARI

02.020.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

02.020.0.0.04.122.3010.2008 - Manter as Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 29.000,00

(vinte e nove mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

04.160.0.0 - FUNDO MAN DES EDUCACAO BASICA - FUNDEB

04.160.0.0.12.361.8090.2103 - REMUNERAÇÃO MAGIST EDUCAC BASICA FUNDAMENTAL - 60%

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 60.358,01

(sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R$ 58.207,12

(cinquenta e oito mil, duzentos e sete reais e doze centavos)

04.160.0.0.12.361.8090.2105 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUC BASICA FUNDAM - 40%

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R$ 26.408,49

(vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e nove centavos)

3.1.90.94.00.00 - 0119000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 999,57

(novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

04.160.0.0.12.365.8090.2104 - REMUNERAÇÃO MAGIST EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 60%

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R$ 2.565,40

(dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 56.670,42

(cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R$ 18.720,31

(dezoito mil, setecentos e vinte reais e trinta e um centavos)

04.160.0.0.12.365.8090.2106 - MANTER AS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 40%

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 22.361,75

(vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R$ 30.363,90

(trinta mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

T O T A L R$ 305.654,97

Art. 2º - Para suplementar as dotações no artigo anterior, será utilizada nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, excesso de arrecadação estimado no valor de R$ 305.654,97 (trezentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme apurado no Anexo 10 – Comparativo das Receitas Arrecadadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari

Estado de Mato Grosso

Em 10 de dezembro de 2019.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 551/2019

LEI Nº 1.096/2019

Data: 19/12/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 221.333,50 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)".

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT, na pessoa do Senhor Fabio Mauri Garbugio, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 221.333,50 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA DE ALTO TAQUARI

02.010.0.0 - GABINETE DO PREFEITO

02.010.0.0.04.122.2010.2004 - Manter o Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R$ 20.967,92

(vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

02.020.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

02.020.0.0.04.122.3010.2008 - Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R$ 20.992,66

(vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)

02.020.0.0.11.331.3030.2021 - Recolher a Contibuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 37.917,97

(trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)

3.3.90.47.00.00 - 0300000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 38.400,13

(trinta e oito mil, quatrocentos reais e treze centavos)

02.050.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO

02.050.0.0.04.122.5020.2027 - Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R$ 10.076,59

(dez mil, setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

02.060.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.060.0.0.12.361.8040.2029 - Manter Atividades da Secretaria

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R$ 29.232,36

(vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)

02.060.0.0.12.365.8020.2043 - Manter o Ensino Infantil - MEI

3.1.90.04.00.00 - 0101000000 - Contratação por Tempo Determinado R$ 2.814,86

(dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 2.809,24

(dois mil, oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R$ 7.935,27

(sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 763,27

(setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)

02.070.0.0 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. URBANA, VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO

02.070.0.0.04.122.9230.2048 - Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 580,39

(quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R$ 22.291,42

(vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

02.140.0.0 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.140.0.0.08.244.6050.2118 - Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 16. 337,52

(dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 4.584,51

(quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

08 - SECRETARIA MUNCIPAL DE COMPRAS E LICITACAO

08.180.0.0 - COMPRAS E LICITAÇÃO

08.180.0.0.04.122.2010.2224 - Administracao Superior

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 5. 629,39

(cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)

T O T A L R$ 221.333,50

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA DE ALTO TAQUARI

02.010.0.0 - GABINETE DO PREFEITO

02.010.0.0.04.122.2010.2004 - Manter o Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 19,24

(dezenove reais e vinte e quatro centavos)

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R$ 1.309,00

(um mil e trezentos e nove reais)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 4.374,20

(quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 1. 025,54

(um mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 932,00

(novecentos e trinta e dois reais)

02.010.0.0.04.122.2010.2006 - Manter a Assessoria e Consultoria

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R$ 5.199,80

(cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 500,88

(quinhentos reais e oitenta e oito centavos)

02.020.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

02.020.0.0.04.122.3010.1003 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 - 0300000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 122,00

(cento e vinte e dois reais)

02.020.0.0.04.122.3010.2008 - Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00 - 0300000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 8. 767,75

(oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

02.020.0.0.04.129.3030.2016 - Manter as Atividades da Administração de Receitas

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 147,99

(cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)

02.050.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO

02.050.0.0.04.122.5020.2027 - Manter as Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 24. 024,91

(vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

02.050.0.0.22.662.5020.1104 - Implantar o Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 532,40

(quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

02.060.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.060.0.0.12.361.8010.2032 - Manter o Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 37. 167,63

(trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)

02.070.0.0 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. URBANA, VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO

02.070.0.0.15.451.9420.1182 - Executar Programa - PAC 2

4.4.90.51.00.00 - 0300000000 - Obras e Instalações R$ 156,97

(cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)

02.070.0.0.15.452.9220.2115 - Conservar as Vias Publicas

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 6.700,00

(seis mil e setecentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0300000000 - Material de Consumo R$ 15,10

(quinze reais e dez centavos)

02.070.0.0.17.512.9240.2054 - Manter a Rede de Abastecimento Água

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 15. 419,18

(quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.614,00

(dois mil e seiscentos e quatorze reais)

02.070.0.0.25.752.9210.1024 - Ampliar a Rede de Iluminação Publica - FMIP

4.4.90.51.00.00 - 0300000000 - Obras e Instalações R$ 842,11

(oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos)

02.070.0.0.26.782.4010.1007 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 - 0300000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 900,00

(novecentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0.10.122.7050.2108 - Manter as Ações Adm. da Secretaria Mun. de Saúde

3.1.90.11.00.00 - 0300000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 27. 596,20

(vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R$ 23.298,78

(vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)

05.130.0.0.10.301.7010.2091 - Manter o Programa Saude da Familia - PSF

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R$ 48.881,82

(quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)

05.130.0.0.10.302.7020.2097 - Manter a Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 10. 786,00

(dez mil e setecentos e oitenta e seis reais)

T O T A L R$ 221.333,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari

Estado de Mato Grosso

Em 19 de dezembro de 2019.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2020/SMECEL/MT

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convoca os classificados abaixo relacionados no Processo Seletivo, referente ao **Edital n.º 05/2019/PMAT/MT,** para comparecerem na Secretaria M. de Educação no período de 27 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2020 para ciência e providência de documentação necessária para contratação temporária para o exercício de 2020, com inicio das atividades no dia 10/02/2020, conforme relação abaixo:

Nº	Prot.	Nome	C.P.F.	NOTA TOTAL	Cargo
01	135	ANTONIA NEIDE ALVES LIMA	875.613.441-04	17,5	Auxiliar de Desenvolvimento
02	163	MARIA DA PAIXÃO DA C. DA SILVA (Efetiva)	023.321.723-19	16,5	Auxiliar de Desenvolvimento
03		PATRICIA BATISTA VANO	351.289.568-90	15,0	Auxiliar de Desenvolvimento
04	481	KEVINNY MELLO DE ALMEIDA	045.030.961-41	15,0	Auxiliar de Desenvolvimento
05	364	WHAGNA RODRIGUES DUARTE	039.332.141-06	13,0	Auxiliar de Desenvolvimento
06	287	GIVONETTE LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	034.838.909-47	12,5	Auxiliar de Desenvolvimento
07	448	SIMONE MAIOLI DOS SANTOS	006.168.879-73	12,5	Auxiliar de Desenvolvimento
08	51	ALINE DUTRA	645.350.703-00	12	Auxiliar de Desenvolvimento
09	514	MARA ALINE SANTANA LOPES MONTEIRO	368.811.868-51	11,5	Auxiliar de Desenvolvimento
10	525	LILA MARLENE DE OLIVEIRA	567.968.381-49	10,5	Auxiliar de Desenvolvimento

Alto Taquari, 27 de Janeiro de 2020.

_____

Marilda Garófalo Sperandio

Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Srº. FABIO MAURI GARBUGIO, tendo em vista a justificativa apresentada pelaSecretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sobre a locação de imóvel, e Parecer Jurídico da Assessoria deste Município, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso Xdo art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa. MONTAYNE HOTELARIA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ N° 12.251.895/0001-16, para a locação de imóvel com a finalidade de implantar os projetos culturais “Projeto Musicalizando o Ambiente Escolar”, “Fanfarra” e as Práticas Esportivas de “JiuJitsu” e outros, um imóvel /comercial localizado na Rua Altino Pereira de Souza n° 1790, Bairro: Centro, Alto Taquari – MT, onde ficou **acertada a importância total de** R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), valor bruto, a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo assim resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 30 de Janeiro de 2020. Fabio Mauri Garbugio - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2020

DECRETO Nº 023/2020

“Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão **Chefe da Seção de Projetos** e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Fabio Mauri Garbugio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. ..

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Projetos**, asenhora **Deisy Fernanda de Souza Novaes**, CPF/MF – 835.926.601-87, nos termos da Lei Municipal n° 390/2004.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 29 de janeiro de 2020.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/2020

"Altera Prazo do Artigo 2º da Lei Complementar 024/2019, referente à regularização Fiscal (REFIS) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Fabio Mauri Garbugio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Lei Complementar nº 024/2019, que autoriza a prorrogação do prazo para regularização Fiscal (REFIS) junto ao município por meio de Decreto do Executivo;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado o prazo para regularização do REFIS até dia 29/02/2020.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari-MT, 29 de janeiro de 2020.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 528/2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 528/2019

LEI Nº 1.096/2019

Data: 04/12/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 757.805,67 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)".

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT, na pessoa do Senhor Fabio Mauri Garbugio, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 757.805,67 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA DE ALTO TAQUARI

02.010.0.0 - GABINETE DO PREFEITO

02.010.0.0.04.122.2010.2006 - Manter a Assessoria e Consultoria

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 15.000,00

(quinze mil reais)

02.020.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

02.020.0.0.04.122.3010.1003 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 - 0300000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 39.000,00

(trinta e nove mil reais)

02.020.0.0.04.122.3010.2008 - Manter as Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 49.910,70

(quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e setenta centavos)

02.020.0.0.11.331.3030.2021 - Recolher a Contibuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

02.020.0.0.28.843.3040.2018 - Efetuar Amortização da Dívida Interna

4.6.90.71.00.00 - 0100000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 38.026,97

(trinta e oito mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos)

02.060.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.060.0.0.12.361.8010.2163 - Executar o Programa Fazendo o Futuro

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R$ 150,00

(cento e cinquenta reais)

02.060.0.0.13.392.8050.2047 - Realizar Eventos Alusivos a Datas Comemorativas

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 154.900,00

(cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

02.070.0.0 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. URBANA, VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO

02.070.0.0.04.122.9230.2048 - Manter as Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 10.000,00

(dez mil reais)

02.070.0.0.15.452.9220.2115 - Conservar as Vias Publicas

3.3.90.30.00.00 - 0300000000 - Material de Consumo R$ 8.000,00

(oito mil reais)

02.070.0.0.17.512.9240.2054 - Manter a Rede de Abastecimento Água

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

(vinte mil reais)

02.070.0.0.26.782.4010.1007 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 - 0124054000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 234.833,66

(duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)

4.4.90.52.00.00 - 0300000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 55.066,34

(cinquenta e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

03 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.110.0.0 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.110.0.0.08.244.6050.2153 - Manter Convênios com entidades Beneficentes

3.3.50.43.00.00 - 0100000000 - Subvenções Sociais R$ 25.552,00

(vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0.10.302.7050.2090 - Manter o Tratamento Médico Fora do Domicílio - TFD

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - Diárias - Civil R$ 16.600,00

(dezesseis mil e seiscentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R$ 18.000,00

(dezoito mil reais)

05.130.0.0.10.302.7050.2159 - Manter as Casas de Apoio

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R$ 2.560,00

(dois mil e quinhentos e sessenta reais)

05.130.0.0.10.304.7040.2222 - Manter o Canil Municipal

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R$ 5.507,00

(cinco mil e quinhentos e sete reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.199,00

(um mil e cento e noventa e nove reais)

T O T A L R$ 757.805,67

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA DE ALTO TAQUARI

02.020.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

02.020.0.0.04.124.3030.2015 - Recolher Encargos com A.M.M./C.N.M.

3.3.70.41.00.00 - 0100000000 - Contribuições R$ 30.000,00

(trinta mil reais)

02.020.0.0.04.128.3010.2012 - Qualificar o Servidor Municipal

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 10.500,00

(dez mil e quinhentos reais)

02.020.0.0.06.181.3010.2011 - Manter as Delegacias de Policia Civil e Militar

3.3.50.43.00.00 - 0100000000 - Subvenções Sociais R$ 15.000,00

(quinze mil reais)

02.050.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO

02.050.0.0.04.122.5020.2027 - Manter as Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 5.111,86

(cinco mil, cento e onze reais e oitenta e seis centavos)

02.060.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.060.0.0.12.361.8010.2032 - Manter o Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R$ 15.000,00

(quinze mil reais)

02.060.0.0.12.361.8040.2029 - Manter Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R$ 150,00

(cento e cinquenta reais)

02.060.0.0.12.361.8040.2140 - Manter o Conselho da Educação/Fundeb/Alimentação Transp Escolar e Afins

3.3.90.14.00.00 - 0101000000 - Diárias - Civil R$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.060.0.0.12.364.8030.2112 - Apoiar o Ensino Superior

3.3.50.43.00.00 - 0100000000 - Subvenções Sociais R$ 663,71

(seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)

3.3.90.18.00.00 - 0100000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.060.0.0.12.365.8020.2043 - Manter o Ensino Infantil - MEI

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais)

02.060.0.0.13.392.8050.1071 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

(dez mil reais)

02.060.0.0.13.392.8050.1083 - Construir Centro de Eventos

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 500,00

(quinhentos reais)

02.060.0.0.27.812.9110.1028 - Construir/ Ampl. Quadras, Praças Esportivas, M. Campo e Pistas e Ginásios Esportivos

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 22.500,00

(vinte e dois mil e quinhentos reais)

02.060.0.0.27.812.9110.1029 - Adquirir Ônibus para atender o Esporte

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.050,00

(um mil e cinquenta reais)

02.060.0.0.27.812.9110.2055 - Manter as Atividades do Esporte e Lazer

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - Contratação por Tempo Determinado R$ 1.986,29

(um mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)

02.060.0.0.27.812.9110.2134 - Realizar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R$ 6.972,40

(seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

02.070.0.0 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. URBANA, VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO

02.070.0.0.14.452.9250.1033 - Construir, Ampliar e Reformar o Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 26.000,00

(vinte e seis mil reais)

02.070.0.0.15.451.9210.1014 - Construir, Ampliar e Reformar o Paço Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.000,00

(um mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.070.0.0.15.451.9220.1020 - Pavimentar Vias Públicas

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

02.070.0.0.15.452.9220.2115 - Conservar as Vias Publicas

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 45.779,59

(quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 20.000,00

(vinte mil reais)

02.070.0.0.17.512.9230.1023 - Implantar a Rede de Esgoto Sanitário

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.070.0.0.17.512.9230.1034 - Implantar a Rede de Drenagem no Lago Municipal

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

(um mil reais)

02.070.0.0.17.512.9240.1046 - Ampliar o Sistema de Água e Serviços Complementares

4.4.90.51.00.00 - 0124054015 - Obras e Instalações R$ 234.833,66

(duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)

4.4.90.51.00.00 - 0300000000 - Obras e Instalações R$ 102.066,34

(cento e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

02.070.0.0.17.512.9240.2054 - Manter a Rede de Abastecimento Água

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 27.500,00

(vinte e sete mil e quinhentos reais)

3.3.90.40.00.00 - 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R$ 21.900,00

(vinte e um mil e novecentos reais)

02.070.0.0.26.782.4010.2024 - Manter Atividades de Viação e Obras

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 2.915,74

(dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 3.000,00

(três mil reais)

02.140.0.0 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.140.0.0.04.122.6050.2188 - Manter o Conselho de Assistencia Social

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 234,00

(duzentos e trinta e quatro reais)

02.140.0.0.08.244.6050.2204 - Promover o dia da Criança

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R$ 1.866,70

(um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 810,00

(oitocentos e dez reais)

03 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.110.0.0 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.110.0.0.08.241.6080.2169 - Executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças, Adolescentes e Idosos

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 12.000,00

(doze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 6.082,00

(seis mil e oitenta e dois reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.370,00

(dois mil e trezentos e setenta reais)

03.110.0.0.08.244.6050.2171 - Ações do indice de gestão descentralizada - IGD SUAS

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R$ 1.950,00

(um mil e novecentos e cinquenta reais)

03.110.0.0.08.244.6120.2168 - Executar Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 3.150,00

(três mil e cento e cinquenta reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.130.0.0.10.122.7050.1045 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 7.560,00

(sete mil e quinhentos e sessenta reais)

05.130.0.0.10.302.7050.2159 - Manter as Casas de Apoio

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 11.600,00

(onze mil e seiscentos reais)

05.130.0.0.10.304.7040.1200 - Vigilancia em Saude

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - Obras e Instalações R$ 10.247,38

(dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

05.130.0.0.10.304.7040.2222 - Manter o Canil Municipal

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00

(cinco mil reais)

05.130.0.0.10.305.7040.2099 - Manter Ações de Vigilância Epidem. e Amb. em Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R$ 18.006,00

(dezoito mil e seis reais)

T O T A L R$ 757.805,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO TAQUARI, Estado de MATO GROSSO, em 04 de dezembro de 2019.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 527/2019

LEI Nº 1.095/2019

Data: 04/12/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)".

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT, na pessoa do Senhor Fabio Mauri Garbugio, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUNCIPAL DE COMPRAS E LICITACAO

08.180.0.0 - COMPRAS E LICITAÇÃO

08.180.0.0.04.122.2010.2224 - Administracao Superior

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

T O T A L R$ 40.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA DE ALTO TAQUARI

02.070.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO

02.070.0.0.15.451.9220.1020 - Pavimentar Vias Públicas

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

T O T A L R$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari

Estado de Mato Grosso

Em 04 de dezembro de 2019.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO – BKP CONSTRUTORA LTDA - EPP

CONTRATO N° - 078/2017

OBJETO – OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PARTE AV. BRASIL E PARTE AV. MATO GROSSO.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 120 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 024/2020

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS oriundos da Chamada Pública Nº 001-2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 – Brás Américo de Souza, CPF sob n.º 571.346.001-06.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 – Carlos Alves Moreira, CPF sob n.º 858.449.181-34.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – Cláudio Coimbra dos Santos, CPF sob n.º 913.814.871-49.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 - Edson Alves de Oliveira, CPF sob n.º 905.753.771-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 - Edson da Silva, CPF sob n.º 739.808.031-04.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 – Edivaldo Comeli Garcia, CPF sob n.º 841.657.071-04.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 – Geraldina Maria de Jesus, CPF sob n.º 178.891.971-87.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - José Julio Gomes, CPF sob n.º 571.345.701-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 – Juraci Donizeti Volpato, CPF sob n.º 024.873.548-95.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 – Marina Maria de Jesus, CPF sob n.º 205.794.111-68.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 – Rosalino Dias Francisco, CPF sob n.º 816.860.301-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 - Sônia Tolomeu Rosa,

CPF sob n.º 483.415.171-91.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 – Valdir da Cruz Oliveira, CPF sob n.º 405.156.721-49.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 – William dos Santos Bragança, CPF sob n.º 739.603.222-91.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 – Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ sob n.º 24.756.793/0001-31.

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Srª. Nerenice Alves de Oliveira, como fiscal titular e Sr. Isaias Soares de Souza, como fiscal suplente, Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 031/2020

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 oriundas do Pregão Nº 038-2018, com a empresa a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 – empresa COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALDUINO LTDA, CNPJ n° 26.582.684/0001-70.

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Srª. Valéria Carvalho Garcia Alves - como Fiscal Titular - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Srª. Sandra Rosa Campos - como Fiscal Suplente - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/01/2020, revogando ao todo a portaria anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 032/2020

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTE E SABÃO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão nº 009/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - ADRIANO DOS REIS EIRILI, inscrita no CNPJ nº 26.766.947/0001-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 - AUTO POSTO BOLA SETE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.361.488/0001-50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 - SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.578.067/0001-69.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019 - SOARES BONFIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.025.386/0001-75.

Art. 2° - Ficam nomeados as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Srª. Valéria Carvalho Garcia Alves - como Fiscal Titular - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Srª. Sandra Rosa Campos - como Fiscal Suplente - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 030/2020

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Ênio Gonçalves da Silva como fiscal titular para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 oriunda do Pregão Presencial nº. 048/2019, com a empresa a seguir: Mariana da Rocha, CNPJ n°. 13.790.100/0001-92.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 05/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE LIBERAÇÃO FÉRIAS À SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar ato de liberação de Férias aos Servidores, lotados na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de janeiro e fevereiro de 2020, a baixo relacionados.

N O M E	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Alessandro Felix Pascoin	19/09/2011	19/09/2018 à 18/09/2019	25/02/2020 à 10/03/2020
Aparecida Luiza dos Santos	01/10/1996	01/10/2013 à 30/09/2014	03/02/2020 à 03/03/2020
Francisca Célia de Oliveira Timotio	12/02/2003	12/02/2019 à 11/02/2020	27/01/2020 à 25/02/2020
Givanildo Aparecido Gonçalves	02/09/2011	02/09/2017 à 01/09/2018	03/02/2020 à 03/03/2020
Keila Sabrina Correa Zago	02/12/2013	02/12/2017 à 01/12/2018	03/02/2020 à 03/03/2020
Marilene de Oliveira Chagas Ribeiro	08/08/2011	08/08/2019 à 07/08/2020	30/01/2020 à 28/02/2020
Thiago Aparecido Alves dos Santos	14/07/2006	14/07/2018 à 13/07/2019	03/02/2020 á 03/03/2020
Valdecir Carlos Beraldo	17/02/2003	17/02/2017 à 16/02/2018	20/01/2020 à 18/02/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de janeiro de 2020.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 354/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAÕ - TRIBUTOS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/2020

AUTUADO

Nome/R. Social: **LEANDRO GONÇALVES PEREIRA**

CNPJ/CPF7: **016.689.211-46**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Quadra: **29 Lote**: **11**

Endereço**: RUA MILANO Nº 573** Bairro**: Jardim Itália IV** – Araputanga/MT

LEI MUNICIPAL Nº 1.330/2018

Institui o novo código de limpeza urbana do município de Araputanga/MT, revoga as leis municipais nº 1.104 e 1.129/2014 e dá outras providências.

Art. 6º - É de responsabilidade dos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos edificados ou não, independentemente de haver habitação ou baldios, mantê-los **limpos, drenados e livres de entulhos.**

Parágrafo Único: Consideram-se terrenos limpos para efeitos desta Lei, aqueles cuja vegetação imprópria não ultrapasse a 20 (vinte) centímetros, considerando qualquer ponto dos terrenos e que não possuam entulhos ou materiais inservíveis.

Fica V. Senhoria **Notificada (a) a proceder com a devida Limpeza do(s) terreno(s) acima identificado(s) no prazo de 10 (Dez) dias, a contar do recebimento deste, conforme p**revisto no **Art.7º** da presente Lei. Ficando obrigado (a) a comunicar ao Setor de Tributos Municipais após tomar as providências exigidas, para que seja efetuada nova vistoria no local e atestar a execução do serviço.

O não cumprimento deste implicará em Multa de **05 (cinco) a 10 (dez) UPF-M** (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT) conforme **Art. 9º** para cada lote, nos termos da referida lei.

Advertência: É expressadamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes, Urbanos, sob pena de aplicação das sansões previstas em Lei.

Art.50º - Ficam Vedadas:

I - A queima ar livre de materiais que comprometam, de alguma forma, o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida **(Art. 50º, Lei 993/2011).**

Punição: Multa de **01 UPF/MT a 67,19 UPF/MT (Art. 144º § 1º, I – Lei 993/2011**).

Art.54º - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa (**Art. 54º**, **Lei Federal 9.605/1998)**

Araputanga, 27 de Janeiro de 2020

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Obra e Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIAS Nº 205 ATE 220.2019

P O R T A R I A Nº. 205/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas geais de direito público, Resolve:

N O M E A R

O Senhor: ***JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR****,* brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Oscar Josetti, Bairro Vila Rica, nesta cidade de Arenápolis, portador da cédula de Identidade RG nº1270845-3 SSP/MT e CPF nº. 955.786.761-20 PARA exercer o cargo de Conselheiro Municipal de Saúde em substituição ao Sr. Anderson Roella de Oliveira, pleito 2019/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 1º dia do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 206/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares a servidora Sra. ***Joaquina Quintino de França***, brasileira, casada, Professora, portadora do **Rg. Nº.** 128 703 SSP/MT e **CPF**. **Nº.** 306.503.301.10, residente e domiciliada nesta Cidade, referente ao período de 2018/2019, a partir do dia 09 de Novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01º dia do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 207/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares, a servidora Sra. ***Maria Aparecida Lundquist,*** brasileira, divorciada, Agente Administrativo, portadora do **Rg. Nº.** 695280 SSP/MT e **CPF**. **Nº.** 468.662.561.00**,** residente e domiciliada nesta Cidade, referente ao período de 2014/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 04º dia do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 208/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

20 (vinte) dias Férias Regulamentares ao Servidor Sr. **Rubens Emerich Junior,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis - MT, portador da cédula de identidade **RG** nº. 18016650 SSP/MT e **CPF** nº. 015.877.541.42, referente ao Período 2018/2019, a partir de 11 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 06º dia do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº.209/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

Art. 1º O novo Conselho Municipal de Saúde de Arenápolis/MT, cujos membros representam as entidades dos mais diversos seguimentos da sociedade deste Município para o pleito de 2019 à 2020.

DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Maria das Graças Souza da Silva Mendes

Suplente: Izalete Rosinha Szimanski

Titular: Maria da Penha Ermita Figueiredo

Suplente: Ana Paula Pereira Damacena

Titular: Elizabeth Aparecida de Freitas Carvalho

Suplente: José Mauro Figueiredo Júnior

DOS SERVIDORES DA SAÚDE:

Titular: Cristiane Brito da Silva

Suplente: Dionéia Antkievicz

Titular: Eliane Maria Miguel

Suplente: Eliana Gonçalves de Moura

Titular: Ilmar Fernandes Carvalho

Suplente: Andressa Pires da Silva Biava

DOS USUÁRIOS:

Titular: Márcio Lourenço de Souza (ACIA)

Suplente: Eder Borges de Aguiar (ACIA)

Titular: Derocy José Siqueira Filho (Igreja Evangélica Assembléia de Deus)

Suplente: Jesus Abadia Ferreira (Igreja Evangélica Assembléia de Deus)

Titular: Rozeli Teixeira de Carvalho Lima (ABA)

Suplente: Odete Vieira da Fonseca (ABA)

Titular: Odilson Vander Amaral de Souza (Representante do Bairro da Ponte)

Suplente: Francisco Avelino Dantas (Representante do Bairro da Ponte)

Titular: Arlindo do Rozário (Igreja Católica)

Suplente: Thelma Vieira Batista (Igreja Católica)

Titular: Helena Zantedeski (Pastoral da Criança)

Suplente: Dativa Vieira Batista da Silva (Pastoral da Criança)

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 21 dias do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 210/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

E X O N E R A R

A Servidora Sra. **LINA ONDINA DE ANDRADE,** brasileira, solteira, Motorista, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis - MT, portador da cédula de identidade **RG nº. 0557.940-624.782.630-8** SSP/MT e **CPF** nº **010.048.101.99**, conforme **Aposentadoria por idade** concedida pelo Regime Geral da Previdência Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 26 dia do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 211/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Remuneradas a Sra. Betania Favalessa Pinheiro, brasileira, Casada, residente e domiciliada nesta cidade de Arenápolis- MT, portador da cédula de identidade **RG** nº. 1088551-0 SSP/MT e **CPF** nº, 793.989.361. 00, referente ao período aquisitivo 2015/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 028º dia do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 212/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E I N T E G R A R

A servidora **Sra. Eliane Machado de Souza,** brasileira, Casada, residente e domiciliada nesta cidade de Arenápolis- MT, portadora da cédula de identidade **RG** nº. 940980 SSP/MT e **CPF** nº, 848.411.171-72, conforme alta recebida do INSS através do beneficio 629.921.550-3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 028º dia do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 213/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Licença Maternidade, por um período de 60 (Sessenta dias), á servidor **Srª. Marilandia Borges de Aguiar Presotto,** brasileira, casada, Professora, portadora do **RG. nº.** 808.957 SSP/MT e **CPF. nº.** 568.612.061-72, a partir de Dezembro, conforme Estatuto do Servidor Art.93, parágrafo único.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 214/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

15 (quinze) dias Férias Regulamentares a Servidora Sra. **Elisa Ribeiro de Novaes,** brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis - MT, portador da cédula de identidade **RG** nº. 379.476 SSP/MT e **CPF** nº. 388.132.031.87, referente ao Período 2017/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 02 dia do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 215/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Funcionário:	**Período**
Maria Lucia de Castro Santos	2016/2017 e 2017/2018
Odete da Silva Guedes	2013/2014 e 2014/2015
Andrea Oliveira Barroso	2017/2018
Liniker Willen de Oliveira Pacheco	2016/2017
Alba Luzia Pires da Silva	2016/2017
Lara Zampronio Bronholi	2016/2017
Luiz Marcio Leite de Oliveira	2018/2019
Diosdete Gomes Pinheiro	2018/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 2º dia do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 216/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares aservidora, Sra **Jucinei Marques Ribeiro,** brasileira, casada, Diretora, residente e domiciliada nesta cidade de Arenapolis/ MT, portadora do **RG. nº**881419 SSP/MT e **CPF. nº**.559.469.681.49, referente aos períodos de 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº. 217/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares aservidora, Sra **Terezinha Rodrigues de Souza,** brasileira, casada, Auxiliar de Serv. Gerais, residente e domiciliada nesta cidade de Arenapolis/MT, portadora do **RG. nº**588372 SSP/MT e **CPF. nº**. 774.089.691.87, referente ao período de 2017/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº. 218/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S C I N D I R

Os contratos administrativos do ano de 2019, da Secretaria Municipal de Educação conforme o encerramento do ano letivo.

Nº. Contratos Contratados

015/2019 ANGELICA MACIEL DE LIMA FERREIRA
016/2019 HIEZA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
017/2019 VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA
018/2019 ENI BORGES MARQUES
019/2019 ÉRICA CARLA SANTANA DE ALMEIDA
020/2019 EZANDREIA SOUZA GOMES
021/2019 FLAVIA SABINO SANTANA
023/2019 JULIANA DA SILVA
024/2019 LYNDA EDMARA OLIVEIRA S BARBOSA
025/2019 LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
026/2019 TATIANE NUNES DA COSTA DE BRITO
027/2019 TATIANA DA SILVA MENDES MORAES
028/2019 LUANA MARQUES DA SILVA
029/2019 SANDRA RAMOS DOS SANTOS
030/2019 VINICIUS PIRES DOS SANTOS
031/2019 JORGE LUIS FERREIRA DOS SANTOS
032/2019 AYLA LETICIA VERSALLI DOS SANTOS
033/2019 NEIVANDA DI DOMENICO MARQUES
034/2019 JACQUELINE RAMALHO RIBEIRO BARBOSA
035/2019 EDNA IZIDIO DE CARVALHO
036/2019 APARECIDA ANDRADE ABRANTES DE SALES
037/2019 VANUSA MOREIRA DA SILVA
038/2019 VANESSA BEATO GONÇALVES
039/2019 LORRAN MARTINS PEREIRA
040/2019 MARIA LUZIA BRUNO DE ANDRADE
041/2019 ANA PAULA MOEIRA GOMES
042/2019 ZENITA FERREIRA DOS SANTOS
043/2019 ANDRESSA DA COSTA GOMES
045/2019 CLAUDIA GABRIELA SALVALAGGIO OLIVEIRA
046/2019 EDINETE NEVES DE OLIVEIRA
047/2019 NAYARA SILVA DE MATOS LIMA
048/2019 DEBORA DE OLIVEIRA COSTA M DA SILVA
049/2019 DENILZA NUNES FRAZAO
050/2019 MAIARA TEIXEIRA DE LIMA
051/2019 VIVIANE GOMES BUENO
052/2019 LARYSSA DOS SANTOS R. DUTRA
053/2019 ELIANE BRITO DA SILVA
054/2019 OZIELE LAURINDO DE SOUZA
055/2019 EDILAINE LOPES DA SILVA
056/2019 ANDYELLE DOS PASSOS DA SILVA
057/2019 ROSELI OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO
058/2019 TATAIANE DE OLVIERA JARDIM
059/2019 NEZIO GARCIA LOPES
060/2019 PAULO PINHEIRO DOS SANTOS
061/2019 JOSELENE LOUZADA VIEIRA DA SILVA
062/2019 FLAVIA ALCANTARA GONÇALVES
064/2019 RAQUEL APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA
065/2019 ADRIANA FERREIRA
066/2019 IVETE PORTELA DE BRITO ANDREOTTI
067/2019 MARIANA ALVES
068/2019 ROSIMEIRE VIOLADA
069/2019 MARICELIA LUZIA DE SOUZA
070/2019 MARIONICE SOUTO GONTIJO
103/2019 DAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
104/2019 VALDIRENE DOMINGUES DA SA GARCIA
113/2019 JUSIANE DAMASCENO FERREIRA LIMA
114/2019 JESSICA CRISTINA DE SANTANA
026/2018 MARCIA ARRUDA DOS SANTOS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº. 219/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S C I N D I R

Os contratos administrativos do ano de 2019, conforme relação que segue:

Nº. Contratos Contratados

071/2019 JUSCELEN ALVES DOS REIS
072/2019 ALINE GARCIA BARROSO DOS SANTOS
073/2019 RAFAELA MEREJOLI GONÇALVES
074/2019 NELCIR LEVINA DO BONFIM
075/2019 ROSANIA MARIA DA SILVA
076/2019 ALECSON ANDREOTTI SOARES
077/2019 ADÃO JOSE SOUTO
079/2019 LARISSA ESPOSITO XAVIER
080/2019 JACILMA ALVES FREITAS
081/2019 MARIA LUCELENE MOREIRA DE SOUZA
082/2019 GIDEONE PEREIRA DE JESUS
083/2019 LUCIENE GOMES MOREIRA
084/2019 JAQUELINE DA COSTA SANTOS
085/2019 MARCOS ANTONIO GONTIJO
086/2019 PAULO ARTMANN
087/2019 PAULO ROBERTO FERREIRA BONADIMAN
088/2019 ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
089/2019 JOADIR PEREIRA DA SILVA
090/2019 CLEMILSON BRASIL
091/2019 LECI JOSE BARBOSA
092/2019 ANA PALUA SILVA DE MELO
095/2019 ARNLADO MENDES DE SOUZA
096/2019 ARACI DA SILVA MELO
097/2019 ANTONIO MENDES DE SOUZA
098/2019 ONOFRE DO CARMO PEREIRA
099/2019 JOSUE FERREIRA DA SILVA
100/2019 ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO
101/2019 ANDREIA PEREIRA SENA
102/2019 VALDIVINO ABRANTES DE QUADROS
105/2019 RODRIGO ALVES DA SILVA
106/2019 JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA JARDIM
107/2019 CARLITO ANTONIO MACIEL
108/2019 AMANDA GOMES DA SILVA

109/2019 MARIA NATALICIA DOS SANTOS CORDEIRO
110/2019 VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
111/2019 EDUARDO VENANCIO DA SILVA FILHO
112/2019 THAYS YORRANA SANTOS CERQUEIRA
053/2018 GEUSA DA CONCEIÇÃO TANAZIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis aos 20 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 220/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

E X O N E R A R

A Srtª. ***Alaíde Rodrigues dos Santos***, brasileira, solteira, portadora do **Rg. Nº.** 1708775-9 SSP/MT e **CPF**. **Nº.** 019.939.131-00, residente e domiciliada nesta Cidade, como **Chefe de Seção**, junto a Secretaria de Educação, conforme DAS do PCCS do município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 20º dia do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 026/2020

AO CONTRATO Nº. 638/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; ELIANE DIAS LIMA DE ASSIS; VIGÊNCIA 02/02/2020 Á 02/04/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **NORTAO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ Nº. **15.271.538/0001-08**, Inscrição Estadual nº. 13.449.592-6, Inscrição Municipal nº. 33834, com sede na Avenida Gov. Júlio Jose de Campos, nº. 7.160, bairro Jardim dos Estados (Lot. Ana Luiza), CEP Nº 78.158-075, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Telefone: (065) 3684-4343, e-mail: nortaoacessorios@hotmail.com, representada por sua sócia Srª. **Helena Barbosa Martins** portadora do **RG nº. 521312 SSP/MT e CPF nº. 481.275.661-87,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 37 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN ONIBUS ESCOLAR 2012/2013						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
37	701458	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 EOD ESCOLAR SUPER (2012/2013).	UNIDADE	3	10,60%	DEZ VIRGULA SESSENTA POR CENTO
LOTE 38 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN ONIBUS ESCOLAR 1998/1999						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
38	701464	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR VW 16210 VE COMIL VERSALITE, 206 CV DIESEL VW COMIL VERSAT (1998/1999).	UNIDADE	1	10,60%	DEZ VIRGULA SESSENTA POR CENTO
LOTE 57 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN CAMINHAO 2009/2010						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
57	701569	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O CAMINHAO BASCULANTE VOLKSWAGEN 24220 (2009/2010).	UNIDADE	2	11,00%	ONZE POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

NORTAO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

CNPJ Nº. 15.271.538/0001-08

Helena Barbosa Martins

CPF nº. 481.275.661-87

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 094/2019, levado a efeito às **08h00min** do dia **20/01/2020,** sagraram-se vencedora: a empresa **ALDO A. FABRIN** -CNPJ Nº. 00.350.819/0001-89 vencedora de 15 itens, a empresa **BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP** -CNPJ Nº. 17.274.687/0001-56 vencedora de 03 itens, a empresa **COMÉRCIO CASAGRANDE TRATORES LTDA** - CNPJ Nº. 06.965.369/0001-15 vencedora de 05 itens, a empresa **F R BORTOLOTO EIRELI ME** - CNPJ Nº. 19.065.389/0001-81 vencedora de 10 itens**,** a empresa **IDEAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI** - CNPJ Nº. 30.865.963/0001-19 vencedora de 02 itens, a empresa **M. ANTONIO DE OLIVEIRA COMÉRCIO EPP** - CNPJ Nº. 02.393.991/0001-45 - vencedora de 08 itens, a empresa **N. DESTEFANI** - CNPJ Nº. 13.642.713/0001-09 vencedora de 02 itens, a empresa **N E EQUIPAMENTOS PEÇAS, E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME** - CNPJ Nº. 09.619.626/0001-55 vencedora de 02 itens**,** a empresa **NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA ME** - CNPJ Nº. 15.271.538/0001-08 vencedora de 03 itens, a empresa **SILVEIRA ELETRODIESEL LTDA ME** - CNPJ Nº. 04.291.193/0001-38 vencedora de 08 itens, a em-

presa **SOARES E MORAIS LTDA** - CNPJ Nº. 08.946.480/0001-90 vencedora de 01 item**,** a empresa **SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI** - CNPJ Nº. 24.717.067/0001-00 vencedora de 04 itens, a empresa **TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI** - CNPJ Nº. 30.369.251/0001-09 vencedora de 07 itens, a empresa **TRATORNORTE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** - CNPJ Nº. 33.954.743/0001-50 vencedora de 01 item, e a empresa **TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI** - CNPJ Nº. 70.430.558/0001-92 vencedora de 07 itens. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site **http://www.aripuana.mt.gov.br**, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 30 de janeiro de 2020.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ARIPUANÃ - MT.

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aripuanã – APAE. **CNPJ: 05.944.126/001-38.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de Vigência e do acréscimo de valor do Termo de Fomento 001/2018 para colaboração institucional, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação, entre o concedente e a proponente, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas à manutenção do atendimento educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais do Município de Aripuanã. O presente Termo aditivo consiste na prorrogação **pelo período de 06 (seis) meses,** a contar da data de seu vencimento **1º/02/2020** que passará a vigorar até **31/07/2020,** e no acréscimo dos recursos financeiros repassados mensalmente à proponente que antes de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), passando a ser de R$ 31. 671,40 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos) a partir do mês de fevereiro/2020.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram modificadas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020.

ASSINAM: Pelo Município de Aripuanã – MT, o Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal. Pela parte Proponente Srª. AMELIA OCHOA – Presidente da Entidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA***,* denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **ALDO A. FABRIN,** inscrita no **CNPJ Nº. 00.350.819/0001-89**, Inscrição Estadual nº. 13.007.392-0, Inscrição Municipal nº. 403545149, com sede na Avenida Dardanellos, Nº 448, bairro Centro, CEP Nº 78.325-000, município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, telefone (066) 3565-1348/1595, e-mail: fabrinpecas@hotmail.com, representada por sua procuradora Srª. **Marinalda Ferreira Fabrin,** portador do **RG 0466427-2 SSP/MT e CPF 353.002.211-04,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 1 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE RENAULT DUSTER 2015/2016						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
1	701383	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA DUSTER, VEICULO TIPO SUV (2015/2016).	UNIDADE	2	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 2 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE RENAULT OROCH 2018/2018						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
2	701387	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO RENAULT OROCH 2018/2018.	UNIDADE	3	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 3 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE RENAULT OROCH 2017/2018						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
3	701390	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO RENAULT OROCH 2017/2018.	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 4 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE RENAULT SANDERO 2015/2016						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
4	684712	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA SANDERO, PLACA QBW 8139 (2015/2016)	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 5 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULO LEVE RENAULT SANDERO 2018/2018						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
5	701395	AQUISIÇÃO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA O VEICULO RENAULT SANDERO (2018/2018).	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 6 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE FIAT UNO 2013/2013						

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO %	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO
6	701397	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT UNO MILLE ECONOMY (2013/2013).	UNIDADE	2	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 8 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE FIAT UNO 2013/2013						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
8	701403	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT UNO WAY FLEX (2013/2013).	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 9 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE FIAT UNO 2018/2019						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
9	701405	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT UNO DRIVE (2018/2019).	UNIDADE	1	12,50%	DOZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 10 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE FIAT UNO 2007/2008						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
10	701588	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE (2007/2008).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO
LOTE 11 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE FIAT STRADA 2016/2016						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
11	701384	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO FIAT/ STRADA WORKING ANO (2016/2016).	UNIDADE	2	13,50%	TREZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 12 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE FIAT STRADA 2013/2014						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
12	701407	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT STRADA WORKING CD (2013/2014).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO
LOTE 14 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE FIAT FIORINO 2007/2008						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
14	701411	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO AMBULANCIA FIORINO (2007/2008).	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 27 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO CHEVROLET S-10 2010/2010						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
27	701437	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO CHEVROLET/AMBULANCIA S-10 DIESEL (2010/2010).	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 32 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO FORD RANGER 2014/2015						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
32	701445	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FORD RANGER XLT (2014/2015).	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 36 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO FIAT DOBLO 2004/2005						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
36	701456	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT/ AMBULANCIA DOBLO GASOLINA (2004/2005).	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

ALDO A. FABRIN

CNPJ Nº 00.350.819/0001-89

Marinalda Ferreira Fabrin

CPF nº. 353.002.211-04

Procuradora

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA***,* denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA EPP**,inscrita no **CNPJ nº. 17.274.687/0001-56**, Inscrição Estadual n°. 13.470.667-6, Inscrição Municipal nº. 35290, com sede na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lote Núcleo Gloria), Nº 4581, bairro Jardim Glória, CEP Nº 78.141-000, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3685-7788, e-mail: bielmaqcomercial@hotmail.com, neste ato representado por sua sócia a Srª. **Patrícia Medeiros da Silva Neves,** portador do **RG nº. 17077699 SSP/MT** e **CPF nº. 011.354.291-70,** *nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da* ***Lei Federal nº. 10. 520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável****, e em conformidade com as disposições a seguir.*

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 15 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE CHEVROLET ONIX 2018/2019						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
15	701592	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO CHEVROLET/ONIX JOY (2018/2019).	UNIDADE	2	10,00%	DEZ POR CENTO
LOTE 68 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS KOMATSU PA CARREGADEIRA 2016/2016						

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO %	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO
68	690202	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A PA CARREGADEIRA KOMATSU WA 200-6/B20288 (2016/2016)	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 73 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS JCB RETROESCAVADEIRA 2019/2019						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
73	701642	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A RETROESCAVADEIRA JCB (2019/2019).	UNIDADE	2	12,10%	DOZE VIRGULA DEZ POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA EPP

CNPJ nº 17.274.687/0001-56

Patrícia Medeiros da Silva

CPF nº. 011.354.291-70

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **N E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇAO DE MAQUINAS LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº. **09.619.626/0001-55**, Inscrição Estadual nº. 13.356.487-8, Inscrição Municipal nº. 28520, com sede na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, Nº 3000-B, bairro Jardim Panorama, CEP Nº 78.140-215, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3694-0677, e-mail: nntratores@gmail.com, representada por seu sócio Srº. **Edmilson Antônio do Nascimento** portador do **RG nº. 57796766 SESP/PR e CPF nº. 835. 603.789-15,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/ 2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 62 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS CASE MOTONIVELADORA 2009/2009						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
62	701608	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO MOTONIVELADORA CASE 845B (2009/2009).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 75 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS NEW HOLLAND TRATOR 2005/2005						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
75	701634	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA TRATOR DE PNEU TRACAO 4X4, MARCA NEW HOLLAND MODELO TT4030 SERIE T75CR400643 (2005/ 2005).	UNIDADE	1	10,60%	DEZ VIRGULA SESSENTA POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

N E EQUIPAMENTOS, PECAS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME

CNPJ nº 09.619.626/0001-55

Edmilson Antônio do Nascimento

CPF nº. 835.603.789-15

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.474/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 042/2009 e 081/2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a funcionária efetiva Sr.ª **CLAUDETE RODRIGUES DA MATA**,portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1576430-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 003.106.091-94, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR 1** Classe **"B",** *lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer,* para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CL** no Centro de Educação Infantil Lucia Valtman Martins, no biênio 2020/2021, a partir do dia 02/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de janeiro de 2020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA***,* denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **COMERCIO CASAGRANDE TRATORES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº. 06.965.369/0001-15**, Inscrição Estadual nº. 13.481.863-6, Inscrição Municipal nº. 1437 com sede na Avenida Osmar Demeneck, Nº 495, lote 11, Quadra 87, bairro Cidade Alta – CEP Nº 78.325-000 município de Aripuanã no Estado de Mato Grosso - Telefone: (066) 3565-2708/1130, e-mail: roberson_bs@hotmail.com, representada por seu sócio Srº. **Roberson Barbosa de Souza,** portador do **RG nº. 1174979-2 SJ/MT e CPF nº 837.541.721-15,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 67 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS NEW HOLLAND PA CARREGADEIRA 2008/2008						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
67	670233	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 128 (2008/2008).	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 71 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS CASE RETROESCAVADEIRA 2016/2016						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
71	701630	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO MAQUINA RETROESCAVADEIRA DE PNEU MODELO CASE 580N 4X4 CABINE SERIE 5800NK 10461 (2016/2016).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO
LOTE 76 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS AGRITECH TRATOR 2016/2016						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
76	690395	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO TRATOR MARCA AGRITECH 1185S YA90 EQUIPAMENTO COM MOTOR ATNV 98T NAT. POTENCIA MAXIMA DE 85CV A 2500 RPM NBR ISO14396 C POTENCIA NA TOP DE 68 CV A 540RPM (2016/2016).	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 77 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS MASSEY FERGUSON TRATOR 2001/2001						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
77	701638	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON 275 (2001/2001).	UNIDADE	1	12,50%	DOZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 78 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS MASSEY FERGUSON TRATOR 2006/2006						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
78	701640	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON 283 (2006/2006).	UNIDADE	1	13,00%	TREZE POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

COMERCIO CASA GRANDE TRATORES LTDA

CNPJ Nº 06.965.369/0001-15

Roberson Barbosa de Souza

CPF nº. 837.541.721-15

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **N. DESTEFANI** inscrita no CNPJ Nº. **13.642.713/0001-09**, Inscrição Estadual nº. 13.423.122-8, Inscrição Municipal nº. 1068, com sede Avenida 10 de Janeiro s/nº Comunidade de Conselvan, CEP Nº 78325-000, cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Telefone: (066) 3603-1196, representada por sua proprietária Sr**ª Nair Destefani** portadora do **RG nº 8.251.125-3 SESP/PR e CPF nº 006.161.219-70,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 10. 520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 45 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO MERCEDES BENZ ONIBUS ESCOLAR 1998/1999						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
45	701511	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ POLO ANDARE 1721 (1998/1999).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 55 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN CAMINHAO 2016/2016						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
55	690200	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O CAMINHAO VW 24280 (2016/2016).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

N. DESTEFANI

CNPJ nº 13.642.713/0001-09

Nair Destefani

CPF nº. 006.161.219-70

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA***,* denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **F R BORTOLOTO EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ Nº. 19.065.389/0001-81**, Inscrição Estadual nº. 13.515.480-4, Inscrição Municipal nº. 1565, com sede na Avenida Osmar Demeneck, Nº 202, bairro Vila Operária, CEP Nº 78.

325-000, município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, telefone (066) 3565-2195, e-mail: ma.perondi@hotmail.com, representada por seu proprietário Srº. **Fabrício Ricardo Bortoloto,** portador do **RG 59334948 SESP/PR e CPF 822.807.621-53,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 7 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE FIAT UNO 2009/2010						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
7	701401	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY (2009/2010).	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 16 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO MITSUBISCHI L200 2017/2018						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
16	690393	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO CAMIONETE DIESEL L200 TRITON GLX D QBV 2426 (2017/2018)	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 25 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO TOYOTA HILUX 2007/2008						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
25	701433	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A CAMINHONETE TOYOTA HILUX 4X4 (2007/2008).	UNIDADE	1	14,00%	QUATORZE POR CENTO
LOTE 31 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO FORD RANGER 2012/2013						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
31	701443	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMIONETE/AMBULANCIA, FORD RANGER DIESEL (2012/2013).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO
LOTE 33 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO VOLKSWAGEN KOMBI 2008/2008						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
33	701447	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI (2008/2008).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 35 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO FIAT DUCATO 2010/2010						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
35	701454	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT/AMBULANCIA DUCATO DIESEL (2010/2010).	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 51 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO IVECO MICRO ONIBUS 2010/2011						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
51	701533	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR IVECO CITYCLASS 70 C16 (2010/2011).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 52 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO IVECO MICRO ONIBUS 2015/2015						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
52	701535	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR IVECO CITYCLASS 70C17 (2015/2015).	UNIDADE	4	12,00%	DOZE POR CENTO
LOTE 53 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO IVECO VAN 2001/2001						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
53	701561	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO IVECO FIAT/DAILY 3510 VAN (2001/2001).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 59 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO AMBULANCIA DIESEL MERCEDES BENZ (2016-2017).						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
59	690401	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO AMBULANCIA DIESEL MERCEDES BENZ (2016-2017).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

F R BORTOLOTO EIRELI - ME

CNPJ Nº. 19.065.389/0001-81

Fabrício Ricardo Bortoloto

CPF 822.807.621-53

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **M. ANTONIO DE OLIVEIRA COMERCIO EPP** inscrita no CNPJ Nº. **02.393.991/0001-45**, Inscrição Estadual nº. 13.1797.918-5, Inscrição Municipal nº. 403545190, com sede na Rodovia AR-1, Nº 270, bairro Setor Industrial, CEP nº 78.325-000, município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, telefone (066) 3565-1303/1680, e-mail: truckaotoyota@visada.com.br, representada por seu proprietário Srº. **Marcos Antônio de Oliveira,** portador do **RG nº. 0521728-8 SSP/MT e CPF nº. 362.318.781-04,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 13 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LEVE FIAT STRADA 2017/2018						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
13	701409	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT STRADA HORD WORKING CS 1.4 ANO 2017/2018.	UNIDADE	1	15,00%	QUINZE POR CENTO
LOTE 20 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO MITSUBISCHI L200 2015/2016						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
20	701423	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A CAMINHONETE MITSUBISCHI TRITON L200 (2015/2016).	UNIDADE	1	13,00%	TREZE POR CENTO
LOTE 26 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO TOYOTA BANDEIRANTE 1996/1996						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
26	701435	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A TOYOTA BANDEIRANTE (1996/1996).	UNIDADE	1	12,50%	DOZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 30 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO VOLKSWAGEN AMAROK 2013/2014						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
30	701441	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO VOLKSWAGEN/AMBULANCIA AMAROK DIESEL (2013/2014).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 39 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN ONIBUS ESCOLAR 2012/2013						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
39	701474	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR VW 15190 (2012/2013) SENIOR MID.	UNIDADE	5	10,70%	DEZ VIRGULA SETENTA POR CENTO
LOTE 56 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN CAMINHAO 2007/2007						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
56	701565	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O CAMINHAO VOLKSWAGEN 26260 (2007/2007).	UNIDADE	2	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 58 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN CAMINHAO 2014/2014						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
58	701578	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O CAMINHAO VOLKSWAGEN 24280 (2014/2014).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 61 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO FORD CAMINHAO 2018/2019						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
61	701586	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1419S (2018/2019).	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

M. ANTONIO DE OLIVEIRA COMERCIO EPP

CNPJ nº 02.393.991/0001-45

Marcos Antônio de Oliveira

CPF nº. 362.318.781-04

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº. 30.865. 963/0001-19**, Inscrição Estadual nº. 13.728.813-1, Inscrição Municipal nº. 92891, com sede na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot. Jardim dos Estados), Nº 5866, bairro Jardim dos Estados, CEP Nº 78.158-034, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3682-1588, e-mail: vendas.ideal01@hotmail.com, representada por sua proprietária a Srª. **Karoliny Kamila Santana do Nascimento,** portador do **RG nº. 22373691 SSP/MT e CPF nº. 054.780.341-93,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 40 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN ONIBUS ESCOLAR 2008/2008						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
40	701492	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR VW 15190 (2008/2008).	UNIDADE	3	10,70%	DEZ VIRGULA SETENTA POR CENTO
LOTE 46 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO MERCEDES BENZ ONIBUS ESCOLAR 2014/2015						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
46	701513	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE 03 MERCEDEZ BENZ (2014/2015).	UNIDADE	4	11,00%	ONZE POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI

CNPJ Nº. 30.865.963/0001-19

Karoliny Kamila Santana do Nascimento

CPF nº. 054.780.341-93

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

TERMO DE RESCISÃO N° 010/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 015/2020.

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: LUIZ HENRIQUE COSTA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 27/01/2020.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: DEUSILENE FERREIRA TEIXEIRA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE ZELADORA; VALOR MENSAL R$ 1.024,95; VIGENCIA: 07/01/2020 A 06/03/2020.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: JORGE DA SILVA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE VIGIA; VALOR MENSAL R$ 1.024,95; VIGENCIA: 08/01/2020 *A 08/03/2020*.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: CARLOS ANTUNES DA CRUZ; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE VIGIA; VALOR MENSAL R$ 1.024,95; VIGENCIA: 09/01/2020 *A 09/03/2020*.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: MARCOS ALBERTO BRUNO; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE VIGIA; VALOR MENSAL R$ 1.024,95; VIGENCIA: 09/01/2020 *A 09/03/2020*.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: JONATAS HENRIQUE TRAJANO NASCIMENTO; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE VIGIA; VALOR MENSAL R$ 1.024,95; VIGENCIA: 09/01/2020 *A 09/03/2020*.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 006/202

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: JOSE NEUTON FERREIRA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE VIGIA; VALOR MENSAL R$ 1. 024,95; VIGENCIA: 09/01/2020 *A 09/03/2020*.

TERMO DE RESCISÃO N° 001/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 162/2018

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: EDNA MARIA DE SENA SILVA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 07/01/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 002/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 541/2019

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: HELOIZA MORAIS SILVA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 07/01/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 003/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 077/2019

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: FLAVIA APARECIDA ABITO DE LIMA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 09/01/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 004/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 603/2019

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: ALAN BARBOSA PEREIRA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 10/01/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 005/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 596/2019

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: JARDEL MOREIRA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 13/01/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 006/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 603/2019

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: FRANCILENE BENICIA DE OLIVEIRA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 13/01/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 007/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 542/2019

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: ROSIMAR SOUZA DOS SANTOS; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 14/01/2020.

COORDENADORIA DE ADM
SEGUNDO ADITIVO Nº. 014/2020

AO CONTRATO Nº 621/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ARIPUANÃ COM EXTENSÃO DE 208 METROS INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, E CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0304-2019/SINFRA E DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº. 3.647/2019, COM BASE NO ART. 24 INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA 1º/02/2020 A 1º/04/2020; INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 120 DIAS 1º/06/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 008/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 588/2019

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: GISLENE DE SOUZA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 14/01/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 009/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 441/2019

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 22/01/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 025/2020

AO CONTRATO Nº. 637/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; JEANE MACHADO FERREIRA; VIGÊNCIA 02/02/2020 Á 02/04/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **SILVEIRA ELETRODIESEL LTDA ME** inscrita no **CNPJ Nº. 04.291.196/0001-38**, Inscrição Estadual nº. 13.199.504-9, Inscrição Municipal nº. 403545288, com sede na Rodovia AR-1, Nº 1112, bairro Setor Industrial, CEP Nº 78.325-000, município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Telefone: (066) 3565-2688/1158, e-mail: sd.injetoras@gmail.com, representada por sua proprietária a Srª. **Andréia de Araújo Silveira** portadora do **RG nº. 1151459-0 SESP/MT e CPF nº. 931.585.211-72,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 17 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO MITSUBISCHI L200 2013/2013						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
17	701415	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A CAMINHONETE MITSUBISCHI TRITON L200 (2013/2013).	UNIDADE	2	12,50%	DOZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 18 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO MITSUBISCHI L200 2012/2012						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
18	701416	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A CAMINHONETE MITSUBISCHI TRITON L200 (2012/2012).	UNIDADE	1	13,00%	TREZE POR CENTO
LOTE 19- AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO MITSUBISCHI L200 2010/2010						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
19	701421	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A CAMINHONETE MITSUBISCHI TRITON L200 SPORT (2010/2010).	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 21 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO MITSUBISCHI L200 2018/2019						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
21	701425	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A CAMINHONETE MITSUBISCHI TRITON L200 (2018/2019).	UNIDADE	2	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 22 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO MITSUBISCHI L200 2016/2017						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
22	701427	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A CAMINHONETE MITSUBISCHI TRITON L200 (2016/2017).	UNIDADE	1	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 23 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO MITSUBISCHI L200 2018/2019						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
23	701429	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A CAMINHONETE MITSUBISCHI TRITON L200 SPORT (2018/2019).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO
LOTE 24 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO MITSUBISCHI L200 2019/2019						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
24	701864	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A CAMINHONETE MITSUBISCHI TRITON L200 (2019/2019).	UNIDADE	3	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 60 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO MERCEDES BENZ CAMINHAO 2014/2014						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
60	701582	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O CAMINHAO MERCEDES BENZ MODELO ATRON 2729K/36 (2014/2014).	UNIDADE	1	12,50%	DOZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

SILVEIRA ELETRODIESEL LTDA ME

CNPJ Nº. 04.291.196/0001-38

Andréia de Araújo Silveira

CPF nº. 931.585.211-72

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 027/2020

AO CONTRATO Nº. 634/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; TALITA SANTOS DE CASTRO; VIGÊNCIA 02/02/2020 Á 02/04/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 028/2020

AO CONTRATO Nº. 636/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; SINTHIA CAROLINE FEITEN WAGNER; VIGÊNCIA 02/02/2020 Á 02/04/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 029/2020

AO CONTRATO Nº. 635/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; LORRAYNE ALVES DOS SANTOS; VIGÊNCIA 02/02/2020 Á 02/04/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 030/2020

AO CONTRATO Nº. 624/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; MARCIA DE SOUZA DA SILVA; VIGÊNCIA 29/01/2020 Á 29/03/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 031/2020

AO CONTRATO Nº. 623/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; CARLIANE RIBEIRO VERAS SILVA; VIGÊNCIA 29/01/2020 Á 29/03/2020.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: ADNILSON GOMES DA SILVA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE VIGIA; VALOR MENSAL R$ 1.024,95; VIGENCIA: 09/01/2020 *A 09/03/2020*.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 008/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: LAURA PEREIRA DA SILVA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE VIGIA; VALOR MENSAL R$ 1. 024,95; VIGENCIA: 09/01/2020 A 09/03/2020.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 009/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: ANDRESSA GOMES DOS SANTOS COUTO; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE ZELADORA; VALOR MENSAL R$ 1.024,95; VIGENCIA: 09/01/2020 A 09/03/2020.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 010/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: WEDER PEREIRA DA SILVA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA; VALOR MENSAL R$ 1.738,36; VIGENCIA: 13/01/2020 A 13/ 03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº. 70.430.558/0001-92**, Inscrição Estadual nº. 13.147.105-8, Inscrição Municipal nº. 47686, com sede na Avenida Miguel Sutil, Nº 3031, bairro Areao, CEP Nº 78.010-500, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3624-9300, e-mail: tricate@terra.com.br, representada por seu proprietário o Srº. **Abílio Siqueira Mendonça** portador do **RG nº. 0098206-7 SSP/MT e CPF nº. 201.824.901-06,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 63 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS XCMG MOTONIVELADORA 2016/2016						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
63	697361	PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO MAQUINA MOTONIVELADORA XCMG ANO 2016/2016	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 64 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS CATERPILLAR MOTONIVELADORA 2012/2012						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
64	697360	PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO MAQUINA MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2012/2012	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 65 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS VOLVO MOTONIVELADORA 2009/2009						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
65	701611	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO MAQUINA MOTONIVELADORA VOLVO G930 (2009/2009).	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 69 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS KOMATSU ESCAVADEIRA 2009/2009						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
69	701628	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A ESCAVADEIRA KOMATSU PC 200 (2009/2009).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO

LOTE 70 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS CASE ESCAVADEIRA 2014/2014						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
70	678281	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A ESCAVADEIRA HIDRAULICA CX 160B (2014/2014).	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 72 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS CASE RETROESCAVADEIRA 2017/2017						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
72	701632	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO MAQUINA RETROESCAVADEIRA DE PNEU MODELO CASE 580N 4X4 CABINE (2017/2017).	UNIDADE	1	13,00%	TREZE POR CENTO
LOTE 74 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS RANDON RETROESCAVADEIRA 2012/2012						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
74	670213	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED (2012/2012).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI

CNPJ nº 70.430.558/0001-92

Abílio Siqueira Mendonça

CPF nº. 201.824.901-06

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 011/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: NEURA CARVALHO DA COSTA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE TECNICA EM ENFERMAGEM; VALOR MENSAL R$ 1.738,36; VIGENCIA: 14/01/2020 A 14/03/2020.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES LEOPOLSKI; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE RECEPCIONISTA; VALOR MENSAL R$ 1.049,75; VIGENCIA: 14/01/2020 A 14/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **TRATORNORTE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº. 33.954.743/0001-50**, Inscrição Estadual nº. 13.773.099-3, Inscrição Municipal nº. 102779, com sede na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra (lot. Pirineu), Nº 1710, Quadra 07, Lote 13 (Fundos), bairro Centro Sul, CEP Nº 78.125-340, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3364-9594, e-mail: financeiro.tratornorte@hotmail.com, representada por seu sócio o Srº. **Max Lennon da Silva Borges** portador do **RG nº. 15348296 SSP/MT e CPF nº. 019.106.831-40,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 66 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS CATERPILLAR PA CARREGADEIRA 2007/2007						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
66	670229	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA A PA CARREGADEIRA DE RODAS CARTERPILLAR 924-GZ (2007/2007) MOTOR A DIESEL TURBO POTENCIA 129 HP, 06 CILINDROS.	UNIDADE	1	11,50%	ONZE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

TRATORNORTE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ Nº. 33.954.743/0001-50

Max Lennon da Silva Borges

CPF nº. 019.106.831-40

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 013/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: GIOVANE ALVES DE SOUZA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE VIGIA; VALOR MENSAL R$ 1.024,95; VIGENCIA: 15/01/2020 *A 15/03/2020*.

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 014/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: GABRIEL PEREIRA DE SOUZA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS- CAMPO; VALOR MENSAL R$ 1.574,21; VIGENCIA: 16/01/2020 A 16/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº. 30.369.251/0001-09**, Inscrição Estadual nº. 13.722.800-7, Inscrição Municipal nº. 164551, com sede na Avenida Miguel Sutil, Nº 14.427, bairro Porto, CEP Nº 78.025-700, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3055-3125, e-mail: licitacao@tnovebus.com.br, representada por seu proprietário o Srº. **Di-**

ones Amaral dos Santos portador do **RG nº. 90261916 SESP/PR e CPF Nº. 000.262.081-21,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 34 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO FIAT DUCATO 2007/2008						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
34	701452	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO FIAT/AMBULANCIA DUCATO CARGO DIESEL (2007/2008).	UNIDADE	1	11,10%	ONZE VIRGULA DEZ POR CENTO
LOTE 44 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO MERCEDES BENZ ONIBUS ESCOLAR 2010/2010						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
44	701501	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ POLO VICINI ESCOLAR (2010/2010).	UNIDADE	5	10,50%	DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO
LOTE 47 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO MARCOPOLO VOLARE MICRO ONIBUS 2011/2012						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
47	701521	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR V8 4X4 ESCOLAR VOLARE MARCOPOLO (2011/2012).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 48 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO MARCOPOLO VOLARE MICRO ONIBUS 2011/2011						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
48	701525	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V 8 ESCOLAR (2011/2011).	UNIDADE	3	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 49 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO MARCOPOLO VOLARE MICRO ONIBUS 2009/2009						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
49	701529	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V6 (2009/2009).	UNIDADE	2	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 50 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO MARCOPOLO VOLARE MICRO ONIBUS 2019/2020						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
50	701861	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V 8L (2019/2020).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO
LOTE 54 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO AGRALE CAMINHAO 2008/2009						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
54	701563	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO CAMINHAO AGRALE 13000 (2008/2009).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ Nº. 30.369.251/0001-09

Diones Amaral dos Santos

CPF Nº. 000.262.081-21

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **SOARES E MORAIS LTDA** inscrita no **CNPJ Nº. 08.946.480/0001-90**, Inscrição Estadual nº. 13.341.352-7, Inscrição Municipal nº. 403545724, com sede na Avenida Osmar Demeneck, Nº 491, bairro Centro, CEP Nº 78.325-000, município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, telefone (066) 3565-2426, e-mail: centerfinanceiro2@gmail.com, representada por seu sócio o Srº. **Luís Gustavo Flizikowski Soares** portador do **RG nº. 943172 SSP/MT e CPF nº. 812.710.421-34,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 43 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN ONIBUS ESCOLAR 2019/2020						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
43	701549	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR VW/NEOBUS - ONIBUS RURAL ORE 1 (2019/2020).	UNIDADE	5	11,00%	ONZE POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

SOARES E MORAIS LTDA

CNPJ nº 08.946.480/0001-90

Luís Gustavo Flizikowski Soares

CPF nº. 812.710.421-34

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: LUIS HENRIQUE COSTA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-CAMPO; VALOR MENSAL R$ 1.574,21; VIGENCIA: 22/01/2020 A 22/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2019

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº. 24.717.067/0001-00**, Inscrição Estadual nº. 13.628.257-1, Inscrição Municipal nº. 90146, com sede na Rua São Francisco (Lot. São Mateus), Nº 08, Quadra 41, Lote 08, Rodovia dos Imigrantes, bairro São Mateus, CEP Nº 78.152-025, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3029-2100 / 3692-1162, e-mail: sopesados.vg@gmail.com, representada por sua proprietária Srª. **Elba Paranhos da Silva** portadora do **RG nº. 12621897 SSP/MT e CPF nº. 704.498.211-53,** nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO, MARCA, QUANTITATIVOS, E PERCENTUAL DE DESCONTO.

1.1. *O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:*

LOTE 28 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO CHEVROLET S-10 2011/2011						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
28	701439	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO CHEVROLET/AMBULANCIA S-10 FLEX (2011/2011).	UNIDADE	1	12,00%	DOZE POR CENTO
LOTE 29 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO MEDIO CHEVROLET S-10 2018/2019						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
29	701599	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O VEICULO CHEVROLET/AMBULANCIA S-10 DIESEL (2018/2019).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 41 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN ONIBUS ESCOLAR 2000/2001						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
41	701499	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA ONIBUS ESCOLAR VW/COMIL BELLA M (2000/2001).	UNIDADE	1	11,00%	ONZE POR CENTO
LOTE 42 - AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO PESADO VOLKSWAGEN ONIBUS ESCOLAR 2018/2019						
SEQ.	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PERCENTUAL DE DESCONTO %**	**PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR EXTENSO**
42	701543	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 EOD ESCOLAR SUPER (2018/2019).	UNIDADE	3	11,00%	ONZE POR CENTO

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata;*

b) *quando o CONTRATADO/CONSIGNATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente desta Ata, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;*

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta Ata;*

d) *os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;*

e) *por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;*

5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1. *Correrão por conta exclusivas da CONSIGNATARIA da Ata de Registro de Preço:*

I) *todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente Ata e do objeto do Edital; e,*

II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo da presente Ata, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

6. DOS ILÍCITOS PENAIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no **orçamento vigente** do Município de Aripuanã.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;

II - *é vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.*

9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do objeto, tais como os prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 30 de janeiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ Nº. 24.717.067/0001-00

Elba Paranhos da Silva

CPF nº. 704.498.211-53

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva

CPF Nº 605.888.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

CONTRATOS DE PESSOAL Nº 016/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: GEREMIAS GOMES OLIVEIRA; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-CAMPO; VALOR MENSAL R$ 1.574,21; VIGENCIA: 22/01/2020 A 22/03/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 001/2020

AO CONTRATO Nº. 598/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; HELTON LUIS D AGOSTIN; VIGÊNCIA 09/01/2020 Á 09/03/2020.

SEXTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 002/2020

AO CONTRATO Nº. 217/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; LUCAS DIAS DA SILVA; VIGÊNCIA 08/02/2020 Á 08/04/2020.

SEXTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 003/2020

AO CONTRATO Nº. 204/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2018; SUELY GOMES DE OLIVEIRA; VIGÊNCIA 08/02/2020 Á 08/04/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 004/2020

AO CONTRATO Nº. 572/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; ALDENICE GOMES DE SOUZA GALVÃO; VIGÊNCIA 06/02/2020 Á 06/04/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 005/2020

AO CONTRATO Nº. 511/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; LEILA COSTA DE OLIVEIRA; VIGÊNCIA 09/02/2020 Á 09/04/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 006/2020

AO CONTRATO Nº. 366/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; GLAUCIELE BATISTA DE OLIVEIRA ASSUNCAO; VIGÊNCIA 06/02/2020 Á 05/04/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 007/2020

AO CONTRATO Nº. 436/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; SEBASTIÃO TEIXEIRA; VIGÊNCIA 31/01/2020 Á 31/03/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 008/2020

AO CONTRATO Nº. 392/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; JOSE PEREIRA; VIGÊNCIA 31/01/2020 Á 31/03/2020.

FAPEMA-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ/MT

PORTARIA N.º 008/2020

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de Auxílio-Doença."

A Secretária Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 637/2006, de 13 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Atestado e Laudo Médico Pericial:

Portaria	Processo/ Benefício	Nome	Lotação	Período
001/ 2020	2019.05. 00048R3 Auxilio Doença	Eldis Quirino da Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01.01.2020 a 01.06. 2020
002/ 2020	2019.05. 00070R6 Auxilio Doença	Edylaina Aparecida de Souza Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde	04.01.2020 a 06.03. 2020
003/ 2020	2019.05. 00062P Auxilio Doença	Clementina Ferreira Lengert	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	05.01.2020 a 02.06. 2020.
004/ 2020	2019.05. 00057R1 Auxilio Doença	Aderivaldo Francisco Motta	Secretaria Municipal de Infraestrutura	13.01.2020 a 11.02. 2020
005/ 2020	2019.05. 00031P Auxilio Doença	Maria Hilda da Cruz Lopes	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	13.01.2020 a 12.03. 2020
006/ 2020	2019.05. 00056P Auxilio Doença	Benedita Ximenes dos Santos	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	17.12.2019 a 22.01. 2020
007/ 2020	2019.05. 00038R2 Auxilio Doença	Guaraci de Re da Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	13.01.2020 a 08.04. 2020

Art. 2º Conforme Portaria nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019,em seu artigo Art. 1º os Estados, o Distrito Federal e os Municípios terão o prazo até 31 de julho de 2020 para adoção das medidas, em cumprimento das normas constantes da Lei nº 9.717, de 1998, e da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aripuanã-MT, aos 30 dias de janeiro de 2020.

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

QUARTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 009/2020

AO CONTRATO Nº. 407/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; NAIR MAGALHÃES; VIGÊNCIA 14/02/2020 Á 14/04/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 010/2020

AO CONTRATO Nº. 368/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; KLEMIR MARQUES MARTINS MOURA; VIGÊNCIA 08/02/2020 Á 08/04/2020.

SEXTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 011/2020

AO CONTRATO Nº. 111/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VANESSA DE CARVALHO SIMÕES; VIGÊNCIA 31/01/2020 Á 31/03/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 012/2020

AO CONTRATO Nº. 565/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; ANGELA DO NASCIMENTO; VIGÊNCIA 29/01/2020 Á 29/03/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 013/2020

AO CONTRATO Nº. 359/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; CLEIDIVALDO DE SENA DA SILVA; VIGÊNCIA 03/02/2020 Á 03/04/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 014/2020

AO CONTRATO Nº. 405/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; SANDRA CABRAL ALEXANDRINO; VIGÊNCIA 03/02/2020 Á 03/04/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 015/2020

AO CONTRATO Nº. 402/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; CLEIDIANE THAYNARA DA SILVA CORTES; VIGÊNCIA 04/02/2020 Á 04/04/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 016/2020

AO CONTRATO Nº. 506/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; ELIANE DE OLIVEIRA MUNIZ; VIGÊNCIA 10/02/2020 Á 10/04/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 017/2020

AO CONTRATO Nº. 576/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; EMERSON DA COSTA SANTOS; VIGÊNCIA 08/02/2020 Á 08/04/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 018/2020

AO CONTRATO Nº. 404/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; MARILZA ROBERTA DA SILVA; VIGÊNCIA 29/01/2020 Á 29/03/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 019/2020

AO CONTRATO Nº. 496/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; REGIANE CRISTINA DE ANDRADE GIMENES; VIGÊNCIA 03/02/2020 Á 03/04/2020.

COORDENADORIA DE ADM
EDITAL Nº 002/2020 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Aripuanã **JONAS RODRIGUES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.128/ 2006, e em conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - L.R.F. e da Lei Municipal nº 1.692/2018, **Lei de Diretrizes Orçamentárias -** LDO, convida a população do Município para **Audiência Pública na presença da Comissão de Tributação, Finanças**

e Orçamento do Poder Legislativo, com a finalidade de **Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019.**

Nomeada como Presidente da referida Audiência Pública a Senhora **Márcia Aparecida Thomazi,** no local, data e horário, a saber:

Local – Câmara Municipal de Aripuanã

Rua: Antônio Paulo da Costa Bilego nº 168 – Centro.

Data – 19 de Janeiro de 2020

Horário – 09h:00min

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ECSM

QUINTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 020/2020

AO CONTRATO Nº. 351/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RENILDA DA SILVA; VIGÊNCIA 29/01/2020 Á 29/03/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 021/2020

AO CONTRATO Nº. 507/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; SABRINA DA SILVA LUCIANO; VIGÊNCIA 11/02/2020 Á 11/04/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 022/2020

AO CONTRATO Nº. 566/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VANESSA CRISTINA VELHO; VIGÊNCIA 29/01/2020 Á 29/03/2020

QUINTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 023/2020

AO CONTRATO Nº. 353/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VERA MARINA HOMERDING; VIGÊNCIA 29/01/2020 Á 29/03/2020.

SEXTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 024/2020

AO CONTRATO Nº. 113/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; JANAINA LISBOA DE ALMEIDA NEVES; VIGÊNCIA 29/01/2020 Á 29/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº002/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **Matilde Céfalo Carvalho**"

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 87-A, incisos I, II e III e § único da Lei Municipal nº 1.777/2008 que alterou a **Lei Municipal n.º 1.554 de 04 de julho de 2005**, que rege a previdência municipal, lei complementar nº 053/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos servidores do quadro geral e Lei municipal nº 2.362/2019 de 25/03/2019 que dispõe sobre Revisão Geral dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT da outras providencias;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Matilde Céfalo Carvalho**, brasileira, portadora do RG n.º 0688585-3 SEJUSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 616.538.371.87, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação - Cozinheira, Nível, "15", Classe "E", com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipalde Educação e Cultura, devidamente matriculado sob n.º 0091, contando com **30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias** de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2020.04.00001P, a partir da data de **02/01/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2020,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 23 de janeiro de 2020.

José Epifânio Braga

Diretor Executivo do BARRA-PREVI

Homologo:

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, quefará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **às 08h30min (Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, à Avenida Marco Aurelio Fullin, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h00 às 08h30**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E APRIMORAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

RETIRADA DO EDITAL: no site www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br**,** solicitação via e-mail: bjaliticacao@gmail.com e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, das 07h30min às 11h30 e 13h30m às 17h30m.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66) 3538-1201.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 30 de janeiro de 2020.

IVAN ABRANTES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONTRATO 003/2020 - SMS/POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO Nº 003/2020 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/ 0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SILVANA MARIA DE SOUZA**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e a senhora **BRUNA FERNANDA MIRANDA DE LIMA REDEZ**, Brasileira, Casada, Residente e Domiciliada na Rua Dos Seringueiros, S/N°, Junco, em Cáceres - MT, portadora do RG n° 2076105-8 SSP/ MT e CPF n° 736.978.341-34, daqui por diante denominada Contratada, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005.

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **BRUNA FERNANDA MIRANDA DE LIMA REDEZ** no cargo de Médica Clinica Geral, 20 horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções nas Unidades Básicas da Zona Rural do Município de Cáceres da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **03 de Fevereiro de 2020 e término em 02 de Fevereiro de 2021.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R$ R$ 2. 418,88 (dois quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) mensais, acrescido de produtividade na forma da Lei Municipal 2.717 de 24 de dezembro de 2018.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – A Contratada fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, no período já comprometido neste Contrato.

Cláusula 5ª – O Município descontará do vencimento da Contratada, eventuais faltas ao serviço não justificadas.

Cláusula 6ª – A Contratada fica comprometido a cumprir o prazo legal do contrato, caso haja interesse em solicitar a rescisão contratual deverá ser solicitado no mínimo 30 (trinta) dias com antecedência, para as devidas providencias.

Parágrafo Único – O abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretará em rescisão contratual.

Cláusula 7ª – A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo controle e acompanhamento dos serviços instrumento do respectivo Contrato.

Cláusula 8ª – O não cumprimento, pela Contratada, das obrigações assumidas no presente Contrato por Prazo Determinado, autorizará o Município a rescindir o Contrato, com as consequências e penalidades previstas na Legislação Administrativa, Penal e Civil, no que for cabível.

Cláusula 9ª – Este Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para qual a Contratada contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto.

Cláusula 10ª – Este Contrato por Prazo Determinado extinguir-se-á pelo término do prazo de sua vigência, ou por quaisquer outras razões de direito que justifiquem a extinção.

Cláusula 11ª - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
06001	10.302.1002.20029	3.1.90.04	102

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 28 de Janeiro de 2020.

_____

BRUNA FERNANDA MIRANDA DE LIMA REDEZ

Contratada

_____

SILVANA MARIA DE SOUZA

Contratante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

CPF nº

_____

_____

CPF nº

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019-PGM

TERMO ADITIVO Nº 003/2020-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAR O VALOR UNITÁRIO DOS PRODUTOS DESCRITOS NOS ITENS 01 E 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019-PGM, como disposto no quadro seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HOMOLOGADO	VALOR REEQUILIBRADO
01	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 0,5 A 0,7KG, COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNA-MENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊN-CIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R$ 8,69	R$ 10,86
02	FRANGO PROCESSADO - EM PECA, NAO TEMPERADO,COXA-SOBRECOXA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJI-DADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, EMBA-LA-DO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPA-RENTE	R$ 5,80	R$ 7,92

	ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF. EMBA-LAGEM COM PESO 0,7KG		

FISCAL DO CONTRATO: ELIANE ARRUDA PIRES**, CPF:** 800.734. 171-49

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2018-PGM

TERMO ADITIVO Nº 002/2020-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EDENIA DOS SANTOS PINTO

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o **PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018-PGM,** celebrado entre o Município de Cáceres através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Sra. **EDENIA DOS SANTOS PINTO, PARA MAIS 12 (Doze) MESES, contados a partir de 22/02/2020 a 21/02/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA -**RENOVAR O VALOR de R$ 14.091,21** (quatorze mil, noventa e um reais e vinte e um centavos), cujo valor mensal a ser pago éde **R$ 1.174,27** (mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

FISCAL DO CONTRATO: SILVIA ROBERTA PEREIRA DE JESUS ORTIZ, **CPF:** 027.922.191-65

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO PROPORCIONAL AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2019-PGM

TERMO ADITIVO Nº 002/2020-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO ASSISTENCIAL E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o **PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019-PGM,** celebrado entre o Município de Cáceres através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO ASSISTENCIAL E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS., PARA MAIS 6 (seis) MESES, contados a partir de 16/01/2020 a 15/07/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA -**RENOVAR O VALOR de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), proporcionalmente** ao prazo da prorrogação**,** a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

FISCAL DO CONTRATO: CLAUNIANE MIRANDO DO CARMO**, CPF:** 005.811.331-29

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 068 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 2.962, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora **ROSANE PENHA MENDES** lotada na Secretaria de Educação**,** como responsáveis para fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
001/2020	EDITORA APRENDE BRASIL LTDA	Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a aquisição materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil por inexigibilidade de licitação, composto por livros didáticos integrados para alunos e professores; a plataforma virtual de aprendizagem Aprende Brasil ON; assessoria pedagógica; para os alunos da pré-escola II da Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT	24/01/2020	12 meses

§ 1º A senhora acima designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Educação e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência da senhora responsável pela fiscalização, deverá ser repassado ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de janeiro de 2020.

LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 28.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REINTEGRAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2019 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA GARANTIR O DIREITO GESTACIONAL CONFORME PARECER JURIDICO SOB PROTOCOLO 1 DOC Nº 747/2020

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **JESSICA RAMOS DA SILVA**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Rua B, nº 105, Qd G, Lt 5, Bairro: Bandeirante, Município de Cáceres-MT, portador (a) do RG Nº 23645423 SEJUSP-MS e CPF n.º 037.799.501-03, daqui por diante denominada(o) Contratada (o) por reintegração, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente contrato consiste na reintegração de contratação, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público do (a) senhor (a) **JESSICA RAMOS DA SILVA,** no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em PEDAGOGIA, para exercer suas funções na Escola Municipal Brincando e Aprendendo, com **carga horária de trabalho de 20 (VINTE) horas semanais**, sob a justificativa e o parecer jurídico no protocolo nº 747 de 13 de janeiro de 2020 em anexo, visando a reintegração na vaga ocupada anteriormente, na conclusão de que a requerente durante o período da vigência do contrato temporário já estava gestante, tendo em vista que o contrato teve seu término em 20/12/2019, e o nascimento da criança está previsto para 21/03/2020. Sendo assim, conforme a opinião jurídica e acato do parecer jurídico pela secretária gestora da pasta, determina reintegrada provisoriamente ao cargo desde a confirmação da gravidez conforme exame em anexo até 05 meses após o parto, conforme descrito no artigo 10, inciso II, alínea b, do ADCT, corroborado com a jurisprudência pacífica dos Tribunais.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A referida Reintegração da Contratação por prazo determinado tem início com efeitos retroativos em **13 de janeiro de 2020 e término em 31 de agosto de 2020.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª O Município pagará a título de salário o valor de R$ 2,164,64 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais.

DOS SERVIÇOS O CONTRATADO

Cláusula 4ª Responsabilizar-se a, integramente, pelo que forem demandados pela CONTRATANTE, em conformidade com a normatização pertinente, cronogramas de aulas, materiais didáticos necessários (aulas práticas e teóricas).

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª Os pagamentos referentes às horas/aulas ministradas serão realizados mensalmente após de acordo com a folha de frequência.

DO ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇAO DO CONTRATO

Cláusula 6ª A gestora da unidade anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do presente contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas, reposições e ou adequações necessárias para o cumprimento dos dias letivos.

DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA

Cláusula 7ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação:

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cód. Órgão	**Cód.** Unid. Orçamentaria	**Cód.** Função	**Cód.** Sub função	**Cód.** Programa	**Núm.** Projeto-atividade	**Cód.** Da categ. Econômica	**Cód.** Do grupo de natureza de despesa	**Cód.** da modalidade de aplicação	**Cód.** Elem. de despesa	**Cód.** Sub elemento de despesa	**Cód.** ID de uso e destinação de recurso	**Cód.** Grupo de destinação de recurso	**Cód.** da especificação da destinação de recurso	**Unid.** Orçamentaria
07	003	12	365	1004	2069	3	1	90	04	00	0	1	18	077046

Cláusula 8ª Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Aprovar o(s) projeto(s) pedagógico(s) a serem executados na unidade escolar; b) Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do CONTRATO; c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; d) Propiciar recursos para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços dentro das normas; e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento; f) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, na forma convencionada neste;

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

Cláusula 9ª A contratado, obriga-se, ainda:

a) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pela Educação Municipal;

b) Realizar o controle da frequência e do desempenho escolar dos alunos;

c) Cumprir a carga horaria semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato, sob pena de rescisão contratual;

d) Apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades ao gestor da unidade, para efeito de comprovação de assiduidade;

e) Estar ciente de que poderá ser convocado a qualquer momento a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação escolar ou geral;

f) Requerer expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao gestor da instituição de ensino, o interesse em rescindir o contrato;

g) Zelar pelo patrimônio público, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais;

h) Entregar planejamento anual antes do início das aulas, o qual poderá ser solicitado pela Coordenação escolar e pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educaçãosua alteração e/ou adequação;

i) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministra-las seguindo as orientações do projeto político pedagógico da unidade, bem como do material didático;

j) Adequar aprendizagem dos alunos as necessidades especificas do público-alvo;

k) Elaborar o conteúdo programático adequando conteúdo, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia as necessidades dos alunos da unidade escolar;

l) Registrar diariamente em tempo real e em sistema próprio a frequência dos alunos;

m) Avaliar e registrar o desempenho dos alunos;

n) Manter as planilhas diárias atualizadas, e apresenta-las sempre que solicitado pelo coordenador pedagógico e ou coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação;

o) Entregar toda documentação a secretaria escolar dentro do prazo exigido após a finalização do bimestre;

p) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

q) Comunicar imediatamente o Coordenador pedagógico escolar a ausência do aluno 2 (dois) dias consecutivos sem justificativa;

r) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanecia no local de trabalho**;**

s) A abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretara em rescisão contratual;

t) Justificar ao coordenador ou diretor da unidade escolar, através de documento a falta que vier a ocorrer, assim como a data da reposição do dia letivo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 10ª Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ou avaliação que comprove a não cumprimento das atribuições inerentes à função para a qual foi contratado o profissional, será aplicada a sansão prevista no ordenamento jurídico;

Cláusula 11ª Este contrato por prazo determinado vincula-se ao regime geral de providencia Social – INSS para o qual a Contratada contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto;

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª A inexecução total ou parcial do objeto deste CONTRATO ou resultado não favorável na avalição de desempenho do profissional enseja na sua rescisão de forma unilateral;

Cláusula 13ª Ao termino da vigência do presente contrato de trabalho, tem-se por rescindido a relação trabalhista entre as partes, formalizando o fim do vínculo empregatício;

Cláusula 14ª Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Cláusula 15ª Fica eleito o Foro da comarca de Cáceres para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de Janeiro de 2019.

CONTRATADO (A)

_____

LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:_____

RG Nº:_____

CPF Nº_____

TESTEMUNHAS:

NOME:_____

RG Nº:_____

CPF Nº:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 452 ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DEZEMBRO 2019/SME EMENTA: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES EFETIVOS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Adicionar a carga horária por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público de **IVANETE SANTOS BARROS,** Licenciado em Pedagogia para exercer suas funções na EM Eduardo Benevides Lindote, acréscimo de **10horas/excedentes** com efeito retroativo no período de 01/11/2019 a 20/11/2019, considerando que devido a instrução normativa **n° 001/2018/SME,** que vedou a inserção de dias letivos aos sábados , impossibilitando que concluíssemos o ano letivo 2018 dentro do ano civil, o ano letivo mencionado foi concluído em 31/01/2019, e para que não ocorra o atraso no ano letivo de 2020, a SME encaminhou uma proposta de calendário escolar para ser cumprido no período de (07/03/19 a 20/12/19), sendo para cumprir esse calendário foi acrescentado 10 sábados letivos para serem trabalhados nas seguintes datas: **30/03/2019, 13/04/2019, 11/05/2019, 15/06/2019, 06/07/2019, 10/08/2019, 07/09/2019, 21/09/2019, 05/10/2019, 19/10/2019.**

Diante do exposto se faz necessário adicionar 10horas aulas por 20-dias a partir de 01/11/2019 a 20/11/2019 para os professores efetivos para cumprimento do calendário escolar 2019.

Cáceres, 27 de Dezembro de 2019

_____

_____

Luzinete Jesus De Oliveira Tolomeu

Servidor (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME:_____

RG Nº: _____ RG Nº:_____

CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO PROPORCIONAL AO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2019-PGM

TERMO ADITIVO Nº 002/2020-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO ASSISTENCIAL E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o **PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019-PGM,** celebrado entre o Município de Cáceres através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO ASSISTENCIAL E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS. PARA MAIS 6 (seis) MESES, contados a partir de 16/01/2020 a 15/07/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA -**RENOVAR O VALOR de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), proporcionalmente** ao prazo da prorrogação**,** a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

FISCAL DO CONTRATO: ZILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA MARTINS, **CPF:** 395.513.771-68

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018-PGM

TERMO ADITIVO Nº 002/2020-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o **PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018-PGM,** celebrado entre o Município de Cáceres através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, PARA MAIS 12 (Doze) MESES, contados a partir de 22/01/2020 a 21/01/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA -**RENOVAR O VALOR de R$ 48.188,14** (quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos) a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

FISCAL DO CONTRATO: RONILMA DA CUNHA MARTINS, **CPF:** 638. 720.641-34

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o artigo 105, da Lei Complementar nº. 25, de 27 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando sob nº 33.087, de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a pedido, a servidora **NATALIA GENTIL LIMA**, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, sem ônus, para esta administração Pública Municipal, para tratar de assuntos de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Durante o período de afastamento não se contará o tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de janeiro de 2020.

SILVANA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 30.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2019 MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Fazenda

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registros de Preço para aquisição de placas de sinalização do trânsito, com fornecimento de suportes com parafusos, para a Prefeitura Municipal De Cáceres MT, pertinentes a prevenção de acidentes do trânsito da nossa cidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Empresa Vencedora:

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI CNPJ: 00.113.059/0001-96 Valor Total de R$ 60.503,21 (sessenta mil quinhentos e três reais e vinte e um centavos);

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI – CNPJ: 21.668.414/0001-63 Valor Total de R$ 168.300,00 (Cento e sessenta e oito mil, e trezentos reais);

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 292.000,81 (duzentos e noventa e dois mil reais e oitenta e um centavos)

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/ e na plataforma https://www.comprasgovernamentais.org.br/.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2020

Débhora Belussi

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 056/2020

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 007/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 007/2019

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito

no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviços:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA ELETRÔNICA– DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, BEM COMO, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES

CONTRATADO: MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP

CNPJ: 03.441.830/0001-42

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços segurança eletrônica (sistema de alarme e circuito fechado de tv – cftv),– de segunda-feira à sexta-feira, bem como, aos sábados, domingos e feriados, a serem executados no imóvel de propriedade do Previ Cáceres, localizado na avenida 7 de setembro, s/n – Centro, Cáceres/MT, denominado "Rodoviária Velha".".

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R$ 3.743,04 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/02/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*

Cáceres/MT, 30 de janeiro de 2020.

Luana Aparecida Ortega Piovesan

Diretora Executiva

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 005/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 005/2019

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviços:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO OFICIAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-09

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com menor taxa de administração, para atendimento da frota de veículo oficial do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – MT.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*

Cáceres/MT, 30 de janeiro de 2020.

Luana Aparecida Ortega Piovesan

Diretora Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2017-PGM

TERMO ADITIVO Nº 003/2020-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALESSON MARTELO YOUNG

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº 133/2017-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **ALESSON MARTELO YOUNG,** para mais **12(doze) meses a contar de 16/01/2020 a 15/01/2021, e RENOVAR O VALOR MENSAL de R$ 1.243,33 (mil duzentos e quarenta e três reais e trinte e três centavos), totalizando um valor anual de R$ 14. 919,96 (quatorze mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).**

OBJETO	UN	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12	R$ 1.243,33	R$ 14.919,96

FISCAL DO CONTRATO: JENNIFER THAIS MONASKI VILA**, CPF:** 946. 562.231-15

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2020

CONTRATO 005/2020 - SMS/POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO Nº 005/2020 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/ 0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SILVANA MARIA DE SOUZA**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e a senhora **CECILIA PENHA DALL'ORTO CRUZ**, Brasileira, casada, Residente e Domiciliada na Rua Princs Izabel, N° 629, Bairro Vila Mariana, em CÁCERES-MT, portadora do RG n° 0800308-4 SSP/MT e CPF n° 458.604.671-68, daqui por diante denominada Contratada, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005.

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **CECILIA PENHA DALL'ORTO CRUZ** no cargo de Médica Reguladora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **03 de Fevereiro de 2020 e término em 02 de Fevereiro de 2021.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R$ R$ 2. 418,88 (dois quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) mensais, acrescido de produtividade na forma da Lei Municipal 2.717 de 24 de dezembro de 2018.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – A Contratada fica comprometida a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, no período já comprometido neste Contrato.

Cláusula 5ª – O Município descontará do vencimento da Contratada, eventuais faltas ao serviço não justificadas.

Cláusula 6ª – A contratada fica comprometido a cumprir o prazo legal do contrato, caso haja interesse em solicitar a rescisão contratual deverá ser solicitado no mínimo 30 (trinta) dias com antecedência, para as devidas providencias.

Parágrafo Único – O abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretará em rescisão contratual.

Cláusula 7ª – A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo controle e acompanhamento dos serviços instrumento do respectivo Contrato.

Cláusula 8ª – O não cumprimento, pela Contratada, das obrigações assumidas no presente Contrato por Prazo Determinado, autorizará o Município a rescindir o Contrato, com as consequências e penalidades previstas na Legislação Administrativa, Penal e Civil, no que for cabível.

Cláusula 9ª – Este Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para qual a Contratada contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto.

Cláusula 10ª – Este Contrato por Prazo Determinado extinguir-se-á pelo término do prazo de sua vigência, ou por quaisquer outras razões de direito que justifiquem a extinção.

Cláusula 11ª - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
020601	10.301.1002.2024	3.1.90.04	102

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 28 de Janeiro de 2020.

_____

CECILIA PENHA DALL'ORTO CRUZ

Contratada

_____

SILVANA MARIA DE SOUZA

Contratante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

CPF nº

_____

_____

CPF nº

ERRATA - TERMO ADITIVO 005/2020 - SMS/POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública e oficializa a presente "ERRATA" a Notificação do Termo Aditivo 005/2020 – SMS, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Onde se lê:

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SILVANA MARIA DE SOUZA**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhora, **CAMILA FERREIRA DA SILVA,** Brasileira, Casada, Residencial e Domiciliada na Rua Dr. Rangel Torres, N° 231, Bairro São Luis, em Cáceres-MT, portador do RG n° 2010858-3 SSP/MT e CPF nº 027.706.461-92, daqui por diante denominada Contratada, pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005. Considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SILVANA MARIA DE SOUZA**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhora, **CAMILA FERREIRA DA SILVA LEAL,** Brasileira, Casada, Residencial e Domiciliada na Rua Dr. Rangel Torres, N° 231, Bairro São Luis, em Cáceres-MT, portador do RG n° 2010858-3 SSP/MT e CPF nº 027.706.461-92, daqui por diante denominada Contratada, pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005. Considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2020.

_____

CAMILA FERREIRA DA SILVA LEAL

Contratada

_____

SILVANA MARIA DE SOUZA

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02-2020 COM REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretarias Municipal de Educação, Administração, Saúde, Ação Social, SEPLAN, SEFIN, SEFAZ, SESMA, SEMADE, Cultura e Turismo e Infraestrutura e Assuntos Estratégico.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e perecíveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipal de Educação, Administração, Saúde, Ação Social, SEPLAN, SEFIN, SEFAZ, SESMA, SEMADE, Cultura e Turismo e Infraestrutura e Assuntos Estratégico.

Realização: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horário de Brasília.

Observação: Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/ e na plataforma https://www.comprasgovernamentaisll.org.br/.

Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2020.

Débhora Belussi

PREGOEIROOFICIAL

Portaria nº 056/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0004 – LIMPEZA DE TERRENOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0004 – LIMPEZA DE TERRENOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **NOTIFICA** o sujeito (s) passivo (s)**,** se encontra em lugar incerto ou não sabido, para realizarem a limpeza dos terrenos abaixo relacionados ou seu comparecimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES para comprovação de limpeza, sito Av. Brasil, 119, Bairro Jd. Celeste, em dia útil no funcionamento normal da unidade. O prazo para regularização da limpeza do lote que se encontra sujo, inicia-se desde a publicação desde edital dos terrenos que estão relacionados a baixo. A não realização da limpeza do terreno de posse do sujeito passivo ou seu representante legal no prazo estipulado ensejará a aplicação de multa e a devida limpeza pelo Município, nos termos do Código Tributário Municipal (Lei nr. 17/1994) com a consequente inscrição do contribuinte na DIVIDA ATIVA da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Cáceres, 30 de Janeiro de 2020, Gustavo Calábria Rondon – Secretário Municipal de Fazenda.

SUJEITO (S) PASSIVO (S)	CPF/ CNPJ	INCRIÇÃO IMOBILIARIA	ENDEREÇO DO TERRENO
NÉLIA FERREIRA DA CRUZ	354.091.001-82	700200280264001	AVENIDA DOS ESTADOS, Q: 04 LT: 01. BAIRRO: JARDIM GUANABARA.

Às providencias.

Cáceres, MT, 30 de janeiro de 2020.

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR DO PSS Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020

EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.233/2019, Lei 1.239/2019, Lei 1.262/2019 e Portaria nº 8540/2019

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, a saber :

1- O quadro 2 do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 passa a vigorar com a alteração de escolaridade:

QUADRO 2,0 SECRETARIA DE TRANSPORTES								
Ordem	Cargos	Provimento imediato	Cadastro de Reserva	Salário (R$)	**Carga horaria semanal**	Carteira de habilitação	Escolaridade	Localidade
1.	OPÉRADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	--	01	R$ 1039,00LC nº 017/ 2008alterações posteriores	40 h	CNH"C"	*Ensino fundamental completo*	Distrito de São José do Couto
2.	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	--	01	R$ 1039,00LC nº 017/ 2008alterações posteriores	40h	CNH"C"	*Ensino fundamental completo*	Distrito de São José do Couto
3.	MOTORISTA DE CAMINHÃO	--	01	R$ 1039,00LC nº 017/ 2008alterações posteriores	40h	CNH"D"	*Ensino fundamental completo*	Distrito de São José do Couto
4.	OPÉRADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	--	01	R$ 1039,00LC nº 017/ 2008alterações posteriores	40 h	=	*Ensino fundamental completo*	Sede
5.	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	--	01	R$ 1039,00LC nº 017/ 2008alterações posteriores	40h	CNH"C"	*Ensino fundamental completo*	Sede

.

Campinápolis-MT, 20 de Janeiro de 2020.

Armanda Guedes Parreira

Presidente da Comissão

Portaria nº 8540/2019

PREVICAMP
EDITAL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREVI-CAMP - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL PREV N.º 001/2020

O PREVI-CAMP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de administração, Sr. Jander Jose Queiroz Franco, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2019, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Campinápolis, 30 de Janeiro de 2020.

Jander Jose Queiroz Franco

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 051, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA **SARA DA SILVA LINDER.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Art. 124 da Lei Municipal nº 1130/2006;

o Memorando nº 13, datado de 24 de janeiro de 2020, proveniente da Diretoria de Recursos Humanos;

o Requerimento assinado pela servidora Sara da Silva Linder;

o período aquisitivo entre 01.07.2003 a 30.06.2011.

RESOLVE:

1. CONCEDER a pedido, licença prêmio por assiduidade a Servidora Municipal **SARA DA SILVA LINDER,** matrícula funcional nº 806, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

2. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 03 de fevereiro de 2020 e término em 03 de março de 2020. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias de janeiro de 2020.

RAFAEL MACHADO ***Prefeito Municipal***

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **ADEMIR DIAS DO NASCIMENTO.**O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 14 de janeiro de 2020 a 13 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 062, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **ELISANGELA BORGES DE FREITAS FORESTIERI. 1. O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de março de 2020.**

PORTARIA Nº 061, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **MARIA ESTHER AZAMBUJA TERRA.**O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de março de 2020.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
SOLICITA COMPARECIMENTO

Sr Hélio Slongo à comparecer a Secretaria de Assistência Social no Setor de HABITAÇÃO no prazo de 05 dias úteis a contar da data da Publicação.

Por favor, confirmar recebimento

Att,

Aline Costa Pereira

Chefe da Divisão de Habitação

PORTARIA Nº 060, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **ZELIA SILVA ALVES PEDROTTI.**O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 26 de dezembro de 2019 a 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **DENICLEI LOPES BARRETO.** O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 23 de dezembro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 058, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **BERNARDETE SANTOS DE SOUZA.** O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 22 de dezembro de 2019 a 21 de março de 2020.

PORTARIA Nº 057, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **SARA CONTREIRAS TAVARES. 1. O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 14 de dezembro de 2019 a 13 de março de 2020.**

PORTARIA Nº 056, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **MARGIT SEIBERT CORREA.1. O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 12 de dezembro de 2019 a 11 de março de 2020.**

PORTARIA Nº 054, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA **GISELY CONCEIÇÃO AGNELO DE CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Art. 124 da Lei Municipal nº 1130/2006;

o Memorando nº 14, datado de 24 de janeiro de 2020, proveniente da Diretoria de Recursos Humanos;

o Requerimento assinado pela servidora Gisely Conceição Agnelo de Carvalho;

o período aquisitivo entre 06.08.2014 a 05.08.2019.

RESOLVE:

1. CONCEDER a pedido, licença prêmio por assiduidade a Servidora Municipal **GISELY CONCEIÇÃO AGNELO DE CARVALHO,** matrícula funcional nº 3153, efetiva no cargo de Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

2. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 03 de fevereiro de 2020 e término em 03 de março de 2020. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias de janeiro de 2020.

RAFAEL MACHADO ***Prefeito Municipal***

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 064, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO.

I - Pregoeiros:

a) Leandro Nery Varaschin, CPF nº. 948.749.991-15, Matrícula Funcional nº 1831;

b) Tarcisio Nascimento da Silva, CPF nº. 797.596.881-15, Matrícula Funcional nº 2392;

c) Gezer Andrade de Assunção, CPF nº. 012.888.981-00, Matrícula Funcional nº 3709;

II – Equipe de Apoio:

a) Aparecida Ribeiro dos Santos Berto, CPF n°.407.694.881-53, Matrícula Funcional nº 3839;

b) Flavia Medina, CPF n°. 608.620.681-34, Matrícula Funcional nº 2552.

c) Castro Gonçalves Batista, CPF: 903.907.411-91, **Matrícula Funcional nº 2545;**

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 038/2018 E SUBSTITUI MEMBRO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CMTU – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO.

1. ALTERAR a portaria nº 038/2019, para SUBSTITUIR o membro da diretoria do Conselho Municipal do CMTU – Conselho Municipal de Trânsito Urbano MARCELO BURGEL, em razão do seu pedido de exoneração, passando a presidência ao senhor Rodrigo Schweig - CPF: 871.385.901-30.

I – Presidente: Rodrigo Schweig - CPF: 871.385.901-30.

II – Vice-Presidente: Rodrigo Ferreira dos Santos – CPF: 021.532.081-65;

III – Secretária Executiva: Vera Lucia de Freitas Silva, CPF: 395.128. 196-00;

IV – 2º Secretário: Adriano Cesar Alves de Oliveira, CPF: 931.359.551-68.

2° TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL: N° 014/2019– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT***, pessoa jurídica do direito público, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 66-NE, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ***RAFAEL MACHADO,*** brasileiro, casado, Publicitário, portador do RG 5060425773 SSP/RS e CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui nº 90 NE Jardim Alvorada, nesta cidade, doravante denominado ***CONTRATANTE*** e a empresa **L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS – ME**,inscrita no CNPJ sob n° 16.679.206/0001-20, estabelecida na rua ESPIRITO SANTO, n° 57 NE, centro, Nova Olimpia – Mato Grosso, *representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor* **Renato Rodrigues de Moraes***, portador do CPF nº* 011.881. 071-51, doravante denominada simplesmente, ***FORNECEDORA***, **acordam** *proceder, nos termos do* ***Edital de Pregão RP nº 014/2019****, ao* ***REGISTRO DE PREÇOS,*** *com seus respectivos preços unitários e totais* nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal 079/2017, resolvem aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2019, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos preços aos valores praticados pelo mercado dos itens inicialmente registrados, da Ata de Registro de Preços nº 037/2019, do Pregão Presencial nº 014/2019, conforme abaixo indicados, em conformidade com as disposições do artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 079/2017, da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Dos Preços

2. Ficam reequilibrados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, com fins de equilíbrio econômico-financeiro, com base no valor praticado no mercado, dos seguintes produtos

Item	Cód.	Unidade	Descrição	Valor Unit. Atual R$	Valor Reequilibrado R$
3	10897	KG.	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL: EMBALAGEM INTACTA DE 02 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	**R$ 3,97**	**R$ 4,52**

2.1 O referido aditamento para reequilíbrio dos preços passa a ter a sua vigência a partir de sua publicação.

Cláusula Terceira - Condições Gerais

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 17 de Janeiro de 2019.

RAFAEL MACHADO RENATO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal L. M. Custodio Comercio de Alimentos – ME.

Contratante Fornecedora

Andressa M. Ervilha Ribeiro Gisely C. Agnelo de Carvalho

A. Fiscalizador/EDUCAÇÃO*Suplente/ EDUCAÇÃO*

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2020 – PMCNP, DE 31 DE JANEIRO

DE 2020 EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – PMCNP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2020 – PMCNP, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – PMCNP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital Nº 001/2019– PMCNP, de 18 de setembro de 2019, torna público o Resultado Final e Homologação dos cargos de Professor , de acordo com o Anexo deste Edital.

Campo Novo do Parecis/MT, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

ANEXO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2020

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – PMCNP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

RESULTADO FINAL

CARGO PROFESSOR DE ARTES / ÁREA URBANA

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	689	JÚLIA KAENDRA FERREIRA	19745354 - SSP/MT	CLASSIFICADO
2	657	EDSON GARCIA DA SILVA	13205625 - SSP/MT	CLASSIFICADO
3	1246	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1160817 - SSP/RO	CLASSIFICADO
4	1671	EVANDRO DE ARRUDA BOMFIM	24073202 - SEJSP/MT	CLASSIFICADO
5	313	TATIELLEN MARTINS MARQUES	20102356 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR DE ARTES / ÁREA URBANA - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
		Não houve candidato(a) aprovado ou classificado		

CARGO PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / ÁREA URBANA

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	1609	ROSÁLIA DE ARAÚJO COLOMBO	1048335 - SSP/RO	CLASSIFICADO
2	195	JÉSSICA COCCO	20631120 - SSP/MT	CLASSIFICADO
3	477	HEVELY DAYANE LOCH GARCIA SILVEIRA	11451831 - SSP/MT	CLASSIFICADO
4	1648	EDUARDO COSTA REVERTE	2245039-4 - SSP/MT	CLASSIFICADO
5	820	AQUILA PEREIRA DA SILVA	20810652 - SSP/MT	CLASSIFICADO
6	749	LARISSA JASLINE RODRIGUES PIRES	5689596 - SSP/GO	CLASSIFICADO
7	299	DHONATAN DIEGO PESSI	20810300 - SSP/MT	CLASSIFICADO
8	88	IVANEIDE NUNES DA COSTA	1418572 - SESDEC/RO	CLASSIFICADO
9	680	ANGELE TATIANE MARTINS OLIVEIRA	3156689-8 - SSP/MT	CLASSIFICADO
10	1323	PATRÍCIA KRETLI CORRADI	6019087 - PC/PA	CLASSIFICADO
11	1803	IVANILDA RIBEIRO DE SOUZA	12105775 - SSP/MT	CLASSIFICADO
12	622	WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO	22661611 - SSP/MT	CLASSIFICADO
13	279	ALDISLENE DA CRUZ MAGALHAES	15787141 - SSP/MT	CLASSIFICADO
14	1636	VALDOMIRO DE JESUS GONCALVES	886593 - SSP/MT	CLASSIFICADO
15	1195	EVANDRA GOMES NEIRA	18821065 - SSP /MT	CLASSIFICADO
16	138	RODOLFO ESCODELER SANDRIM	2060589-7 - SSP/MT	CLASSIFICADO
17	1818	ALEXANDRE FLORES	19804938 - SSP/MT	CLASSIFICADO
18	581	MICHELI PRIMÃO RAUBER	1767774-2 - SSP/MT	CLASSIFICADO
19	194	CAMILA VIEIRA	25032097 - SSP/MT	CLASSIFICADO
20	858	MARCIA DANIELLE REINKE DE JESUS	20029888 - SSP/MT	CLASSIFICADO
21	1772	FRANCIELI GONÇALVES PESTANA	25000004 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / ÁREA URBANA - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
		Não houve candidato(a) aprovado ou classificado		

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / ÁREA URBANA

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) 1

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	238	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	2276531-0 - SSP/MT	APROVADO
2	955	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	11505095 - SSP/MT	CLASSIFICADO
3	1473	GUSTAVO BOTTEGA LUNARDELLI	18254969 - SESP/MT	CLASSIFICADO
4	659	CAROLINA COSTA SILVA	14877953 - SSP/MT	CLASSIFICADO
5	1160	BRUNA CAROLINE JUSTEN	2153975-8 - SSP/MT	CLASSIFICADO
6	415	DAIANE ZANELLA	17608554 - SSP/MT	CLASSIFICADO
7	1514	JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA	16957083 - SSP/MT	CLASSIFICADO
8	342	LARISSA MARTINS MENDES	17189121 - SSP/MG	CLASSIFICADO
9	726	MAYARA DOURADO MUNIZ	1774497-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO
10	1031	PÂMELA MARQUES DA SILVA CAVASSANI	22991352 - SESP/MT	CLASSIFICADO
11	1217	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	000977471 - SSP/RO	CLASSIFICADO
12	1874	ROBERTA PATRICIA BARBOSA SGAMATE LEAL	990284 - SSP/RO	CLASSIFICADO
13	1129	ERICK CARLOS XAVIER BARBOSA	298584681 - SECC/RJ	CLASSIFICADO
14	1189	ROBSON DA SILVA AZEVEDO	15773868 - SSP/MT	CLASSIFICADO

15	249	ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARÃES	16392353 - SSP/MT	CLASSIFICADO
16	898	VIVIANI DA SILVA MARTINS	2066077-4 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
17	1536	CLEITON MACEDO SANTANA	21617074 - SSP/MT	CLASSIFICADO
18	1120	GABRIEL LEOPOLDO SOUZA SILVA	1107476 - SESDEC/RO	CLASSIFICADO
19	91	RAFAEL LAMPERT BAIRROS	1108086958 - SJS II/RS	CLASSIFICADO
20	1158	ROSINEI DA CRUZ CARVALHO	13652990 - SSP/MT	CLASSIFICADO
21	1673	IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA	19351798 - SSP/MT	CLASSIFICADO
22	1518	TIAGO PEREIRA SOARES	685141 - SSP/RO	CLASSIFICADO
23	1123	DIANGELO HENRIQUE CECON	12697460 - SSP/MT	CLASSIFICADO
24	266	WANESSA MARQUES DOS SANTOS	11333375 - SJ/MT	CLASSIFICADO
25	1207	JULIANO FRITSCH	93612779 - SSP PR/PR	CLASSIFICADO
26	872	DOMINGOS JOSE DIAS DE SOUZA	17455863 - SEJSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / ÁREA URBANA - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
		Não houve candidato(a) aprovado ou classificado		

CARGO PROFESSOR DE GEOGRAFIA / ÁREA URBANA

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	1344	ADEILZA BALBINO DA SILVA	1340299 - SSP/AL	CLASSIFICADO
2	844	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	1180085 - SESDEC/RO	CLASSIFICADO
3	1062	CLEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO	23281383 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
4	402	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14906244 - SESP/MT	CLASSIFICADO
5	665	MAXSUEL FERREIRA SANTANA	21285616 - SSP/MT	CLASSIFICADO
6	1101	ERICA HAESE	939838 - SSP/RO	CLASSIFICADO
7	612	HELIO FERNANDES DE LIMA	8896001 - SDS/PE	CLASSIFICADO
8	214	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	1893499-4 - SSP/MT	CLASSIFICADO
9	1713	LEANDRO GONÇALVES DE MATOS	18505910 - SSP/MT	CLASSIFICADO
10	1122	ERICA DA SILVA DE OLIVEIRA	22008942 - SSP/MT	CLASSIFICADO
11	330	RAFAEL VICENTE DE MOURA	2002015055245 -	CLASSIFICADO
12	962	CELIO DE ANDRADE SANT'ANNA	0088961255 - SSP/RJ	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR DE GEOGRAFIA / ÁREA URBANA - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
		Não houve candidato(a) aprovado ou classificado		

CARGO PROFESSOR DE HISTÓRIA / ÁREA URBANA

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	653	ALESSANDRO ARZANI	402171500 - SSP/SP	CLASSIFICADO
2	1930	DEIVIDE RODRIGUES ALVES	1166894207 - SSP/BA	CLASSIFICADO
3	928	LUIS HENRIQUE GUIMARAES	MG-10.296.583 -	CLASSIFICADO
4	2028	ALESSANDRA ASSIS DE OLIVEIRA SOARES	6085602 - SSP/MG	CLASSIFICADO
5	886	MAYARA GOMES CUNHA	13478860-52 - SSP/BA	CLASSIFICADO
6	30	EDILAINE MERGEN DO NASCIMENTO	6069118203 - SSP/RS	CLASSIFICADO
7	810	RENATA PEREIRA SECONELLI BOSSI	1192362 - SESDEC/RO	CLASSIFICADO
8	1293	ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO	21593841 - SSP/MT	CLASSIFICADO
9	1475	ANA PAULA DA SILVA	22678689 - SSP/MT	CLASSIFICADO
10	1616	ELIANE HENRIQUE BATISTA	9163166 - SSP/MT	CLASSIFICADO
11	1463	CLARICE SCHNEIDER CORREA	07412800 - SSP/MT	CLASSIFICADO
12	985	BRUNO DE MIRANDA CORRENTE	21523002 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
13	421	VANDA MARIA DOS REIS STIELER	1924692-7 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR DE HISTÓRIA / ÁREA URBANA - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
		Não houve candidato(a) aprovado ou classificado		

CARGO PROFESSOR LETRAS/INGLÊS / ÁREA URBANA

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) 1

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	1151	ZEINY TALITA FRANCISCA FAVALESSA	24198870 - SESP/MT	APROVADO
2	895	DENIZE LUCIANA OLAVO	78093420 - SSPPR/PR	CLASSIFICADO
3	371	ROBERTA KELY DOS SANTOS	22291768 - SSP/MT	CLASSIFICADO
4	85	ELLIS DAIANE RODRIGUES ZANELLA	105498918 - SSP/PR	CLASSIFICADO
5	693	PAULA TORRES FERNANDES	4160939 - POLICIA /PA	CLASSIFICADO
6	1744	IVONETE SOARES PINTO	12231851 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
7	630	FRANCIELE APARECIDA MAIERHOFER	59802593 - SSP/PR	CLASSIFICADO
8	1172	PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	22522026 - SSP/MT	CLASSIFICADO
9	934	FERNANDA PEREIRA	10920994 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR LETRAS/INGLÊS / ÁREA URBANA - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO

		Não houve candidato(a) aprovado ou classificado		

CARGO PROFESSOR DE LETRAS/PORTUGUÊS / ÁREA URBANA

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) 1

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	913	FERNANDA DE ANDRADE RIOS	6786205 - SESP/SC	APROVADO
2	1046	ANDREZA CAROLINE SCHMITT DO AMARAL	2167233-4 - SSP/MT	CLASSIFICADO
3	107	RONEY RAMON BARRETO DA SILVA	2022220-3 - SSP/MT	CLASSIFICADO
4	204	MATEUS HENRIQUE PEREIRA JAQUEIRA	1328488 - SSP/RO	CLASSIFICADO
5	1192	VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO	20415481 - SSP/MT	CLASSIFICADO
6	997	ELEONORA OSANA MOREIRA DA ROSA	001053801 - SSP/RO	CLASSIFICADO
7	960	JOVANICE CECILIA DA SILVA	15979156 - SSP/MT	CLASSIFICADO
8	466	INDIAMARA DOMINGOS SILVA	20655690 - SSP/MT	CLASSIFICADO
9	1851	SILVANA ERDMANN	722587 - SSP/RO	CLASSIFICADO
10	742	VALDIRENE CAMARGO DE FIGUREDO DO NASCIMENTO	25377604 - SSP/MT	CLASSIFICADO
11	588	JOÃO JACINTO DE DEUS JUNIOR	3183318-7 - SESP/MT	CLASSIFICADO
12	584	SAYONARA PEREIRA LOPES DE DEUS	3019254-4 - SESP/MT	CLASSIFICADO
13	1721	PAMELA CRISTINA SILVA SOUZA	22488677 - SSP/MT	CLASSIFICADO
14	944	PAULO SERGIO SOARES SILVA	12265497 - SSP/MT	CLASSIFICADO
15	2030	TUANE CRISTINE DOS SANTOS RECHE	18641474 - SSP/MT	CLASSIFICADO
16	702	JOEL KLER DE OLIVEIRA	16569539 - SJSP/MT	CLASSIFICADO
17	1249	CLEBER DAMACINI	000489868 - SSP/RO	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR DE LETRAS/PORTUGUÊS / ÁREA URBANA - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
		Não houve candidato(a) aprovado ou classificado		

CARGO PROFESSOR DE MATEMÁTICA / ÁREA URBANA

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) 1

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	438	GUILHERME DE LIMA FARIAS	16683021 - SSPMT/MT	APROVADO
2	45	IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO	5731145 - SDS/PE	CLASSIFICADO
3	360	JUAREZ NERES DE MIRANDA	366882636 - SSP/SP	CLASSIFICADO
4	264	LETÍCIA PEREIRA	12231819 - SSP/MT	CLASSIFICADO
5	1485	DIONATA JAKSON GARCIA BRAGANÇA	2283782-5 - SSP/MT	CLASSIFICADO
6	1982	JOAO NERES LANES JUNIOR	988433 - SSP/RO	CLASSIFICADO
7	1059	SANDRA BENGOZI DE CARVALHO	80212151 - SSP/PR	CLASSIFICADO
8	1835	ILDA SOARES RAIMUNDO	14967073 - SSP/MT	CLASSIFICADO
9	646	DIEGO CURZEL	25644807 - SESP/MT	CLASSIFICADO
10	756	ROLANDO PINTO DE ARRUDA	00917737 - SESP/MT	CLASSIFICADO
11	2105	UESLEI TOMAZ MIRANDA	20103883 - SSP/MT	CLASSIFICADO
12	344	MEIRIVANE VIVIANE DOS SANTOS	33056773 - SSP/MT	CLASSIFICADO
13	1943	MAYSA BARBOSA DE FREITAS	16244583 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
14	1806	ADRIANA HECK	88260414 - SESP/PR	CLASSIFICADO
15	1749	MARLENE MÁRCIA GOELZER	13662732 - SSP/MT	CLASSIFICADO
16	156	JULIANECAMPREGHERCRONE	24737828 - SSP/MT	CLASSIFICADO
17	1585	IVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS	1328162 - SESDC/RO	CLASSIFICADO
18	1226	FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA	1112554 - SSP/RO	CLASSIFICADO
19	1919	JORGE CLEMENTE SCHIAVO	3016657128 - SSP/RS	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR DE MATEMÁTICA / ÁREA URBANA - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
		Não houve candidato(a) aprovado ou classificado		

CARGO PROFESSOR COM PEDAGOGIA / ÁREA URBANA

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) 31

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	2092	ROSIANI ALVES SANTANA ROBERTO	15619346 - SSPMT/MT	APROVADO
2	122	SUZANA MALAQUIAS DE SOUSA OLIVEIRA	1915124-1 - SSP/MT	APROVADO
3	1287	CLARICE KAISEKAMP ARAUJO	1115679 - SSP/RO	APROVADO
4	81	ROSANA FERNANDESDE SOUZA	1980322-2 - SSP/MT	APROVADO
5	1272	NEIRE DAS GRAÇAS LUCIO DE ALMEIDA	17266467 - SSP/MT	APROVADO
6	841	EVLIN GOULART	18259219 - SSP/MT	APROVADO
7	1357	VANUZA SIMONE ESGANZELA	13943936 - SSP/MT	APROVADO
8	1241	LUCAS MONTEIRO CALDEIRA	99650273 - SESP/PR	APROVADO
9	1525	FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES	976528 - SESDC/RO	APROVADO
10	26	CRISTIANE MORAIS RODRIGUES	26318059 - SSP/MT	APROVADO
11	708	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	2197724_0 - SEJSP//MT	APROVADO
12	790	JESSICA HITINGER DA SILVA	18534074 - SSP/MT	APROVADO
13	765	GISELE MOURA DE JESUS	22306706 - SJSP_MT/MT	APROVADO
14	651	RICARDO BERNARDO RODRIGUES	721854 - SSP/RO	APROVADO
15	948	PAULA FERNANDA DA CRUZ CAMPINAS	1811766-0 - SSP/MT	APROVADO
16	390	MARIA ALVES DA LUZ	1207003-3 - SSPSJ/MT	APROVADO
17	57	NÁDIA RUBIA KREUSCH TIEGS	964467 - SSP/RO	APROVADO
18	1038	FABIANA MOTA DE OLIVEIRA	17322618 - SSP/MT	APROVADO
19	381	VANESSA FERREIRA SANTOS	2056772-3 - SSP/MT	APROVADO
20	1489	CLARICE DA SILVA DE OLIVEIRA	16933036 - SSP/MT	APROVADO
21	104	ELAINE CRISTINA EUZÉBIO RODRIGUES GONÇALVES	1018390 - SSP/RO/RO	APROVADO

22	766	CARLA BRESSANE MARIANO	2790941-7 - SSP/MT	APROVADO
23	594	MARCELA DA SILVA	414918332 - SSP/SP	APROVADO
24	179	SEMARA DA SILVA GOMES	1703330 - SSP/RO	APROVADO
25	44	PRISCILA MIRIELLI DA SILVA CASSEMIRO	2327267-8 - SSP/MT	APROVADO
26	197	ROZILANDE RODRIGUES SILVA	694.687 - SSP/RO	APROVADO
27	1458	MARTA DE SOUZA	912076 - SSP/MT	APROVADO
28	1566	EDINEIA MANOEL DA SILVA	15419703 - SSP/MT	APROVADO
29	1423	EDI RONEI ANACLETO DA SILVA	24946885 - SSP/MT	APROVADO
30	363	PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER	000830232 - SSP/RO	APROVADO
31	725	DANIELE MARIA PEIXOTO TAVARES PORFIRIO	8750619 - SDS/PE	APROVADO
32	1513	KÉZIA CATIUSE DA CRUZ	896771 - SESDC/RO	CLASSIFICADO
33	1061	ESLEIA ARAUJO DA SILVA ROCHA	822056 - SSP/RO	CLASSIFICADO
34	648	EDILAINE GOMES DE OLIVEIRA	1758348-9 - SSP/MT	CLASSIFICADO
35	131	EDILEUSA FERREIRA DA SILVA	16587421 - SSP/MT	CLASSIFICADO
36	113	CLARINDA SILVA DE MELO	15394131 - SSP/MT	CLASSIFICADO
37	618	TATIANE DE ALMEIDA ROCHA	1651491-2 - SSP/MT	CLASSIFICADO
38	1624	ADELANE PEREIRA DE ALMEIDA	745759 - SSP/RO	CLASSIFICADO
39	620	ALCIENEBARBOSA CARNEIRO	1164455 - SSP/RO	CLASSIFICADO
40	199	KELI CRISTINA CORREIA	898291 - SESDEC/RO	CLASSIFICADO
41	1242	MARIA DA SILVA ARAUJO	663141 - SSP/RO	CLASSIFICADO
42	1099	ROSANGELA CRISTINA CAMPAGNOLO	405928 - SSP/MS	CLASSIFICADO
43	311	RUBILENE CASTRO SOUZA	1091131 - SESDEC/RO	CLASSIFICADO
44	743	PÂMELA CRISTINA DA SILVA	10.664.296-6 - SPP/PR	CLASSIFICADO
45	911	RECELI APARECIDA MACIEL DA CRUZ	31853321-3 - SECC/RJ	CLASSIFICADO
46	54	VIVIANE ANTUNES CARDOSO MARCIANO	22158545 - SSP/MT	CLASSIFICADO
47	1104	LEILA DELISE	1393174-1 - SSP/MT	CLASSIFICADO
48	941	MARLEIDE ARAUJO DE BRITO	13090445 - SSP/MT	CLASSIFICADO
49	673	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	1900326-9 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
50	1370	JULIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	18475710 - SSP/MT	CLASSIFICADO
51	1928	RENATA DAS DORES SILVA DOS SANTOS	001200191 - SSP/MS	CLASSIFICADO
52	1974	JANAINA PIMENTA DE BASTOS	3438690 - DGPC/GO	CLASSIFICADO
53	519	ADAIANA MAXIMA MOURA FERNANDES	19433220 - SSP/MT	CLASSIFICADO
54	1559	ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO	2267741 - SSP/PI	CLASSIFICADO
55	846	ANDREIA FRANK DE VARGAS	9090029688 - SJS/RS	CLASSIFICADO
56	1134	SIRLAINE SANTOS DE SOUZA DZIOMBRA	804829 - SSDC/RO	CLASSIFICADO
57	1413	ISAIAS ALVES DA COSTA	20023235 - SSP/SE	CLASSIFICADO
58	119	JOSICLEIA PEREIRA	1558990-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO
59	1737	GISELE CRISTINA SOARES ALVES	25537504 - SEJSP/MT	CLASSIFICADO
60	2090	VANUSA DE OLIVEIRA SOUSA	1324856 - SSP/RO	CLASSIFICADO
61	324	ELIENAI DO CARMO SOARES	6973072 - SSP/GO/GO	CLASSIFICADO
62	215	JAQUELINE MALAGUT BUENO	18779743 - SJSP/MT	CLASSIFICADO
63	1039	CAROLINE SILVA DE ARAUJO	18533868 - SSP/MT	CLASSIFICADO
64	842	CLAIR PIRES MACIEL	09548300 - SSP/MT	CLASSIFICADO
65	303	VALDETE DIAS CORREA BREGINSKI	2116769-9 - SSP/MT	CLASSIFICADO
66	933	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	91390019 - SSP/PR	CLASSIFICADO
67	1796	VALERIA MARIA PRIETO DOS SANTOS	13429833 - SSP/MT	CLASSIFICADO
68	152	ANA LÚCIA OGNIBENE MINOZZO	21941793 - SSP/MT	CLASSIFICADO
69	523	ANA KARINA DE MOURA	0653045-1 - SSP/MT	CLASSIFICADO
70	556	MICHELLE PATRICIA DOS SANTOS SILVA	23546140 - SSP/MT	CLASSIFICADO
71	658	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	19664338 - SSP/MT	CLASSIFICADO
72	1163	JOZIELE BECKER MAYER	15406806 - SSP/MT	CLASSIFICADO
73	447	VALQUIRIA CRISTINA ZIMMER	9.119.264-O - SSP-PR/PR	CLASSIFICADO
74	1182	DEUZENIR FAUSTINA LIMA MOREIRA DA CRUZ	16202953 - SSP/MT	CLASSIFICADO
75	216	LUCILÁINDE ALVES DE MIRANDA	2012600-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO
76	1956	WESTERSANDISON VIEIRA VELASCO	18862071 - SSP/MT	CLASSIFICADO
77	441	IVANILDA DA PENHA SOBRINHO	14282992 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
78	859	FRANCITANIA RODRIGUES DOURADO	24831093 - SSP/MT	CLASSIFICADO
79	855	LUANA CARVALHO CORREA	21036640 - SSP/MT	CLASSIFICADO
80	1165	DIRCILENE MARIA DE OLIVEIRA MOTA	1474552-6 - SSP/MT	CLASSIFICADO
81	300	LUCIANA ROBERTA CARVALHO	14173239 - SSP/MT	CLASSIFICADO
82	1325	DAIANE CRISTINA DA SILVA	21838950 - SSP/MT	CLASSIFICADO
83	285	ANDRÉIA DA SILVA GARCIA	15530396 - SSP/MT	CLASSIFICADO
84	458	ANA MARIA DA GAMA PRIETO DO CARMO	12781649 - SSP/MT	CLASSIFICADO
85	39	NUBIA DE SOUZA BATISTA	1200904 - SEDESC/RO	CLASSIFICADO
86	574	VANDERLI UECKER STRELOW	7091933544 - SSP/RS	CLASSIFICADO
87	1631	MERINDA FERREIRA DOS SANTOS	2989912 5 - SSP/MT	CLASSIFICADO
88	486	VERA LUCIA ALVES	1310709-7 - SSP/MT	CLASSIFICADO
89	783	ELISANDRA SOUZA DOS SANTOS	1267827 - SESDEC/RO	CLASSIFICADO
90	866	SILVANA MARIA GOMES FRANCELINO	3949268 - SSP/MT	CLASSIFICADO
91	1068	CARLA CRISTINA SOUZA MOURA	14535327 - SSP/MT	CLASSIFICADO
92	629	GERCIANA LEITE BRANDENBURG	1388523 - SSP/RO	CLASSIFICADO
93	472	IVANILDA DE SOUZA LIMA	418398 - SSP/RO	CLASSIFICADO
94	1871	CELIA APARECIDA DA SILVA	15243443 - SSP/MT	CLASSIFICADO
95	589	THAYNARA INES FERREIRA DA SILVA	2613070 - SEJSP/MT	CLASSIFICADO
96	1333	CLAUDETE DE SOUZA	351981 - SESP/RO	CLASSIFICADO
97	1565	GIOVANA LUCIA PELIZZARI ZENI	12093416 - SSP/MT	CLASSIFICADO
98	907	JOICE RIBEIRO DA SILVA	15273130 - SSP/MT	CLASSIFICADO
99	270	ANDRESSA RODRIGUES MOTA	1358750 - SESDC/RO	CLASSIFICADO
100	668	ELSON ALVES DE SOUZA	2034298 - SSP/PA	CLASSIFICADO
101	1622	CLÉDINA RAMOS DOS SANTOS	14173379 - SJSP/MT	CLASSIFICADO
102	20	GISLEIVE GOES DA SILVA CORREIA	33313865 - SSP/MT	CLASSIFICADO
103	1278	EDILENE FERNANDA GOMES DE MATOS	19387830 - SSP/MT	CLASSIFICADO
104	638	DANIELLI CINTRA DE SOUZA	13150120 - SSP/MT	CLASSIFICADO
105	1174	RENATA GONÇALVES BARBOSA DA SILVA DIAS	18267700 - SSP/MT	CLASSIFICADO
106	295	RHELMITON LINS	20579489 - SSP/MT	CLASSIFICADO

107	1719	JUMARA DO NASCIMENTO INGRACIO MACHRY	18788530 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
108	715	VANESSA SERAFIM LOURENÇO	18866514 - SSP/MT	CLASSIFICADO
109	540	JAQUELINE HENRIQUE DIAS DA COSTA	21984263 - SSP/MT	CLASSIFICADO
110	15	ALEXANDRE SILVEIRA IRBER	749282 - SSP/RO	CLASSIFICADO
111	1141	ROSINEIA LUCIANA SOUZA	15695824 - SSP/MT	CLASSIFICADO
112	1337	JESSICA NUNES DA SILVA	22750436 - SSP/MT	CLASSIFICADO
113	1852	JORDIEL PEREIRA DA SILVA	241732820038 - GEJ/MA	CLASSIFICADO
114	1844	ANGELA BARBOSA LIMA	1375998-1 - SSP/MT	CLASSIFICADO
115	1420	LÔRAINE SANTOS SILVA	28644999 - SSP/MT	CLASSIFICADO
116	1958	PRISCILA VILENA LISBOA SILVA	7067850 - PC/PA	CLASSIFICADO
117	915	DARLAINE FRANCISCA DAS DORES MACEDO	2426476- 8 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
118	1572	ANDRESSA MARQUES DE OLIVEIRA	22471090 - SSP/MT	CLASSIFICADO
119	1211	CRISTIANE VIEIRA DA COSTA BENICIO	22096353 - SSP/MT	CLASSIFICADO
120	1157	FRANCISCA BARBOSA FERREIRA	001224181 - SSP/MS	CLASSIFICADO
121	838	NAYARA DE PAULO	00001022510 - SSP/RO	CLASSIFICADO
122	213	REGINA FRANCO FIUZA	2383815 - SSP/GO	CLASSIFICADO
123	969	PATRÍCIA DA SILVA	23636505 - SSP/MT	CLASSIFICADO
124	440	PATRICIA BARRA DE FRANÇA	17257093 - SSP/MT	CLASSIFICADO
125	186	ERIC JOSE OLIVEIRA DE PAULA	834660 - SSP/RO	CLASSIFICADO
126	1813	FABIANY FERNANDES MENDES DA SILVA	18896375 - SSP/MT	CLASSIFICADO
127	568	MARGARIDA SOUZA BENITES LINO	20152728 - SSP/MT	CLASSIFICADO
128	261	NADJA BARRETO DA SILVA	5216643 - SDS/PE	CLASSIFICADO
129	358	BRUNA ARIANA ALVES MANUEL TEIXEIRA	1300843 - SSP/RO	CLASSIFICADO
130	248	RUBENITA FRANCISCO NERIS	572912 - SSP/RO	CLASSIFICADO
131	29	ELESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	15837213 - SSP/BA	CLASSIFICADO
132	654	MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	80070900 - SSP/PR	CLASSIFICADO
133	1613	ROSELY SILVA SANTOS	0958522-2 - SSP/MT	CLASSIFICADO
134	291	TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA	17454280 - MT/MT	CLASSIFICADO
135	1894	PRISCILA BINATI LOPES	747836 - SSP/RO	CLASSIFICADO
136	1047	MICHELLI DE OLIVEIRA GOULARTE	16048776 - SSP/MT	CLASSIFICADO
137	1075	MARIA LUZIA BEZERRA	1229339997 - SJ/MA	CLASSIFICADO
138	1954	ROSILENE SANTANA	13292650 - SSP/MT	CLASSIFICADO
139	37	ROSINEIDE FERREIRA LIMA	11775610 - SJ/MT	CLASSIFICADO
140	1487	MARLI DO PRADO TELES	4865635 - DGPC/GO	CLASSIFICADO
141	710	ANTONIA MARQUES DA COSTA	11741805 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR COM PEDAGOGIA / ÁREA URBANA - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) 4

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	523	ANA KARINA DE MOURA	0653045-1 - SSP/MT	APROVADO
2	969	PATRÍCIA DA SILVA	23636505 - SSP/MT	APROVADO
3	261	NADJA BARRETO DA SILVA	5216643 - SDS/PE	APROVADO
4	1047	MICHELLI DE OLIVEIRA GOULARTE	16048776 - SSP/MT	APROVADO
5	37	ROSINEIDE FERREIRA LIMA	11775610 - SJ/MT	CLASSIFICADO
6	1487	MARLI DO PRADO TELES	4865635 - DGPC/GO	CLASSIFICADO
7	710	ANTONIA MARQUES DA COSTA	11741805 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR COM PEDAGOGIA / DISTRITO ITAMARATI NORTE

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	386	RENATA DA COSTA LUNAS	587936 - SSP/RO	CLASSIFICADO
2	922	MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA	661 138 9 - SSP/MT	CLASSIFICADO
3	1766	ALDA SIMONE TENUTES CAMARGO DA SILVA	10178708 - SSP/MT	CLASSIFICADO
4	464	VANDERLEIA DA SILVA LOBO	14529998 - SSSP/MT	CLASSIFICADO
5	1828	ANA CLAUDIA SIMOES MARAFIGO	25955926 - SSP/MT	CLASSIFICADO
6	1742	LUZINETE ALVES RODRIGUES DUARTE	14680556 - SSP/MT	CLASSIFICADO
7	1638	JOSIMARA SOUZA DA COSTA	20351607 - SSP/MT	CLASSIFICADO
8	1417	APARECIDA GORETIMA VIEIRA	1190712-6 - SSP/MT	CLASSIFICADO
9	1410	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	27367050-5 - SSP/SP	CLASSIFICADO
10	1138	LÉIA DELISE	14385260 - SSP/MT	CLASSIFICADO
11	604	JANE MARIA FALCÃO	26269899 - SJSP/MT	CLASSIFICADO
12	443	GEDALVA DALGIZA DE SOUZA	0390427-0 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
13	729	MARIA LEONICE DA SILVA	19758235 - SSP/MT	CLASSIFICADO
14	1345	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	45828018 - SP/PR	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSOR COM PEDAGOGIA / DISTRITO ITAMARATI NORTE - PCD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA(S) CADASTRO DE RESERVA

CLASS.	PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
		Não houve candidato(a) aprovado ou classificado		

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 02 ao Contrato 006/2018

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **RENI RENATA HAAS,** portadora do RG nº 2211470-0 e do CPF nº 572.105.601-06.

Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

Valor: R$ 20.619,60

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 **-** Governo Municipal

Unidade: 005 – Fundo Municipal de Segurança Pública

Programática: 02.005.06.183.0002.2008.3.3.90.36.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários Exercício

Data: 30/01/2020

Procedimento Licitatório: Processo de Dispensa de Licitação n° 001/2018

Secretaria: Governo Municipal

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VIGÊNCIA: 06 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de Gestão Educacional Unificado com tecnologia 100% hibrida on/off line, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares, incluindo a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários..

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R$ 112.524,72 (cento e doze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

PORTARIA Nº 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR **JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Art. 124 da Lei Municipal nº 1130/2006;

o Memorando nº 12, datado de 24 de janeiro de 2020, proveniente da Diretoria de Recursos Humanos;

o Requerimento assinado pelo servidor Josimar José de Oliveira da Silva;

o período aquisitivo entre 15.08.2012 a 14.08.2017.

RESOLVE:

1. CONCEDER a pedido, licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal **JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula funcional nº 2778, efetivo no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

2. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 06 de fevereiro de 2020 e término em 06 de março de 2020. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias de janeiro de 2020.

RAFAEL MACHADO ***Prefeito Municipal***

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR **JOSÉ ISAIR GODOI.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Art. 124 da Lei Municipal nº 1130/2006;

o Memorando nº 17, datado de 24 de janeiro de 2020, proveniente da Diretoria de Recursos Humanos;

o Requerimento assinado pelo servidor José Isair Godoi;

o período aquisitivo entre 16.02.2008 a 15.02.2013.

RESOLVE:

1. CONCEDER a pedido, licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal **JOSÉ ISAIR GODOI,** matrícula funcional nº 476, efetivo no cargo de Agente de Fiscalização, Obras e Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

2. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 03 de fevereiro de 2020 e término em 03 de março de 2020. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias de janeiro de 2020.

RAFAEL MACHADO ***Prefeito Municipal***

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR **UELINTON GONÇALVES MACHADO,** LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 40, datado de 17 de janeiro de 2020, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde;

o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.866/2017;

o disposto no Decreto nº 060/2017;

o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir de 03 de fevereiro de 2020, percentual de gratificação, à título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais.

SERVIDOR	%	JUSTIFICATIVA (atividades a serem desempenhadas)
UELINTON GONÇALVES MACHADO Matrícula n° 2993	**30%**	Decreto Executivo n° 060/2017, art. 6°, inc. V - Exercer o controle operacional da frota de veículos; exercer atividades condizentes ao cargo que ocupa em regime de plantão ou sobre aviso; diário de Bordo (uso de combustível x quilometragem), manutenção preventiva e corretiva dos veículos; requerer zelo e cuidado dos veículos, aparelhos e instrumentos colocados à disposição para o exercício dos motoristas, orientando a preservação do patrimônio aos demais servidores, encaminhando providências pelo mau uso; gestão do uso do estacionamento interno da Prefeitura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias de janeiro de 2020.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AO SERVIDOR **JAIR JOSE RUGERY** LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Art. 123 da Lei Municipal nº 1.130 de 11 de julho de 2006; o Memorando nº 177, proveniente daSecretariaMunicipal de Finanças, datado de 16 de dezembro de 2019; o requerimento do servidor Jair José Rugery, datado de 09 de setembro de 2019; o interesse público e a necessidade administrativa;

R E S O L V E:

1. CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal **JAIR JOSE RUGERY**, cargo de Agente Fisc. Tribut., Obras e Posturas, matrícula funcional 648, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período para gozo da licença ora concedida será de 12 (doze) meses, tendo início em 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

RAFAEL MACHADO *Prefeito Municipal*

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN Secretário Municipal de Administração

AVISO DE EDITAL DE PP 009/2020

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2020.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 20 de fevereiro às 08h15min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de janeiro de 2020**.**

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DO PREGÃO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PARA O MONITORAMENTO ELETRÔNICO,** na modalidade pregão (presencial) nº **010/2020**, no dia **13 de FEVEREIRO de 2020, às 8:30 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 30 de janeiro de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 29 de Outubro de 2019, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de **30 (trinta) dias** na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de:

a) Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

b) Agendar o Exame Médico Pericial, na forma do item 23.5 do Edital de Abertura.

II - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 23.7 do Edital de Abertura.

III - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 23.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 31 de Janeiro de 2020.

Cargo: **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
417464	EDILAINE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS	25/10/1986	157,5	1

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
421158	ELISABETE MARIA RENA	27/04/1979	145,5	1
410736	TATIANE GONÇALVES PEREIRA DUQUE	17/09/1986	123,0	2

418740	INGRID GONÇALVES PEREIRA	06/11/1990	122,5	3

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
404735	WALDIRENE ARRUDA DA CRUZ	25/02/1977	153,0	1
401625	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	19/11/1993	143,5	2
415154	MARCIANE VALÉRIA RIGON	12/01/1984	140,0	3
402230	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	17/06/1968	125,5	4

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
413693	VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA ALVES	01/08/1986	170,5	1
415818	LUCIENE SILVA LIMA	30/07/1976	170,0	2
408997	EDNA NONATO SANTANA	11/06/1985	160,5	3
418985	TAMARA REGINA SIDENCO	04/09/1986	153,0	4
412282	KÉSIA GONÇALVES DE LIMA QUEIROZ	22/06/1981	152,5	5

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DESPORTIVO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 6, de 30 de janeiro de 2020 e do edital do certame nº 001/2016;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE** ao cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM*) e;*

CONSIDERANDO *a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 01 de dezembro de 2016, homologado através do Decreto nº.*022, de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2016, de 01/12/2016, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 7. 4 do Edital nº 001/2016 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DESPORTIVO	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	1º

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2016, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

III- Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII-Cartão do PIS/PASEP;

VIII-Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

IX- Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

XI-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XII-Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII-. duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

XIV-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XVII- Declaração contendo endereço residencial;

XVIII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XIX- Declaração de Bens;

XX-. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Parágrafo único. O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município,na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2016.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2062.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 046/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 046/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, BEM COMO AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/2009, Versão 002, de 24 de setembro de 2019, aprovada através do Decreto n. 726/2019, de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados os servidores municipais Senhores Idevaldo de Paula Faria, portador da matricula funcional n. 559, Nuvia Alves de Souza portador da matricula funcional n. 812, Lidiane Matos Lima portadora da matricula funcional n. 2157, para comporem a Comissão de patrimônio para a realização de inventário físico, bem como avaliação,reavaliação, depreciação e amortização dos bens patrimoniais pertencentes à prefeitura municipal de Canabrava do Norte.

Paragrafo Único. Ficam designadosos servidores Sr.ª Thais Freitas Gonçalves, portadora da matricula funcional n. 2145 e o Sr. Wanderson Ribeiro Costa, representante legal da empresa Wanderson Ribeiro Costa 93985541191, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 939.855.411-91, responsável pela prestação de serviço de tecnologia da informação e a Sr.ª **Glauce de Castro e Silva,** representante legal da empresa Glauce de Castro e Silva, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.985. 841-07, para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação e reavaliação dos bens a serem incorporados no patrimônio da prefeitura municipal.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2009, Versão 002, de 24 de setembro de 2019, aprovada através do Decreto n. 726/2019, de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se em especial a portaria n. 039/2020, de 27 de janeiro de 2020 e as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 30 de Janeiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 045/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA N. 045/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA TESOURARIA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n. 028.565.241-92, inscrita na matricula funcional n.2180, ocupante de cargo efetivo de Professora - Licenciatura Plena em Pedagogia para responder pelo cargo de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI, deste Município.

Art. 2º. Considerando que a nomeada exerce o cargo efetivo de Professora- Licenciatura Plena em Pedagogia e não pode receber as duas remunerações, a mesma faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo nomeada de Tesoureira.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ATO REVOGATÓRIO N. 001/2020

ATO REVOGATÓRIO N. 001/2020

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor do Ato Autorizativo n. 006/2019, de 01 de julho de 2019, que concede verba indenizatória, conforme estabelecido no Art. 164º, § 1º da Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal a para os Secretários(as) Municipais, a Chefe da Unidade Municipal de Controle Interno, o Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários(as) Adjuntos,o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

CONSIDERANDO, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

CONSIDERANDO que a **portaria n.** 347/2018, de 22 de outubro de 2018 **a qual designava** do cargo de **TESOUREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI, foi revogada através da Portaria n. 044/2020, de 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal n. 920/2019, de 30 de maio de 2019, anteriormente concedida, a Sr.ª **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**,nomeada pela 347/2018, de 22 de outubro de 2018, como tesoureira no Valor de R$ 1.360, estabelecida pelo Ato Autorizativo n. 006/2019, em 01 de julho de 2019, que concedeu a referida ao Secretário Municipal.

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos**.**

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000239/2020.

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da Orla da Represa Municipal no Município de Canabrava do Norte-MT (1ª Etapa), conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital. Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. Data e Horário da realização: 20 de Fevereiro de 2020, às 08h30min horas (horário de Brasília). Local de Realização da Licitação: Sala de licitações, sito à Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n – Vila São João – Canabrava do Norte-MT. Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site: http://www.canabravadonorte.mt.gov.br/ > transparência > licitacoes.

Canabrava do Norte-MT, 30 de Janeiro de 2020.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO N. 002/2020

ATO AUTORIZATIVO N. 002/2020

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei Municipal nº 908/2019 de 29 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências".

CONSIDERANDO, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

CONSIDERANDO, que o Art. 164º, § 1º da Lei nº 908/2019, criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal a para os Secretários (as) Municipais, o Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários (as) Adjuntos, o vice-prefeito, o Tesoureiro Municipal, os Secretários (as) Executivos, os Gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a verba indenizatória, estabelecida na Lei nº 908/2019, aos servidores abaixo elencado e na forma que especifica abaixo:

I. ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES, portador da matricula funcional n. 2180, ocupante do cargo de Tesoureira, no valor de R$ 1.600,00.

Art. 2º. A verba será paga mensalmente aos Secretários (as) Municipais, o Chefe de gabinete do Prefeito, os Secretários (as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos para custeio de atividade externa, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, exceto Cuiabá - MT e fora do Estado, passagens e ajuda de transporte, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo e relativos a:

I – Locomoção dos Secretários (as) Municipais, o Chefe de Gabinete do Prefeito, os Secretários (as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários (as) Executivos e os gerentes, e viagens, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;

II – Combustíveis e lubrificantes;

III – Peças e acessórios tais como: baterias, pneus, câmaras de ar e válvulas, entre outras;

IV – Aquisição de material de expediente não fornecido pela Prefeitura;

V – Despesas com telefone móvel;

VI – Alimentação em viagens aos municípios circunvizinhos;

Art. 3º. A prestação de contas do benefício se dará com apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 4º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem ser-

virá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Paragrafo Único. Não será concedido verba indenizatória aos Secretários (as) Municipais, o Chefe de gabinete do Prefeito, os Secretários (as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários (as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos que deixar de apresentar o relatório de atividades institucionais realizadas ou que estiver afastado para tratar de interesse particular, ou por qualquer outro motivo que se afaste de suas atribuições, nos termos do artigo 166º, da Lei 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 5º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Coordenadoria de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
EDITAL N. 002/2020 DE: 30 DE JANEIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.307.955,89	723.908,80	606.466,25	744.239,82	676.004,40	659.404,69	694.476,12	602.944,62	643.110,41	652.070,97	770.177,18	597.514,84	8.678.273,99	6.834,72
Pessoal Ativo	1.301.873,09	691.862,28	600.317,75	737.720,27	670.774,70	651.770,44	690.279,67	602.944,62	638.735,96	652.070,97	657.310,23	596.545,04	8.492.205,02	6.834,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.022.855,28	584.257,91	488.797,30	626.300,08	564.811,28	542.054,94	583.189,04	533.166,35	540.522,43	547.193,06	550.003,95	471.718,42	7.054.870,04	6.834,72
Obrigações Patronais	279.017,81	107.604,37	111.520,45	111.420,19	105.963,42	109.715,50	107.090,63	69.778,27	98.213,53	104.877,91	107.306,28	124.826,62	1.437.334,98	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas	6.082,80	32.046,52	6.148,50	6.519,55	5.229,70	7.634,25	4.196,45		4.374,45		112.866,95	969,80	186.068,97	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Serviços Médicos	6.082,80	32.046,52	6.148,50	6.519,55	5.229,70	7.634,25	4.196,45		4.374,45		112.866,95	969,80	186.068,97	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.307.955,89	723.908,80	606.466,25	744.239,82	676.004,40	659.404,69	674.476,12	582.944,62	623.110,41	632.070,97	750.177,18	577.514,84	8.558.273,99	6.834,72
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														8.565.108,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.227.080,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.227.080,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	8.565.108,71	44,55 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.863.492,16	51,30 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	9.370.317,55	48,73 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	8.877.142,94	46,17 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
NOTAS:

Emissão: 30/01/2020 10:51:26
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
Page 1 de 2
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
51,30 %	44,55 %	-6,75 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") — em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**2.512.504,80**	**150.542,73**	**279.979,44**	**15.036,62**	**297.384,90**	**0,00**	**1.769.561,11**	**47.026,77**	**0,00**	**1.722.534,34**
Recursos Ordinários	2.512.504,80	150.542,73	279.979,44	15.036,62	297.384,90	0,00	1.769.561,11	47.026,77	0,00	1.722.534,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.897.201,34**	**126.747,90**	**161.469,22**	**16.427,22**	**260.019,74**	**0,00**	**1.332.537,26**	**726.855,41**	**0,00**	**605.681,85**
Outros Recursos Destinados à Educação	-140.771,98	38.439,18	32.058,64	66,04	107.226,69	0,00	-318.562,53	4.307,95	0,00	-322.870,48
Outros Recursos Destinados à Saúde	680.567,99	86.047,62	53.248,68	15.587,18	142.965,75	0,00	382.718,76	270.601,80	0,00	112.116,96
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.357.405,33	2.261,10	76.161,90	774,00	9.827,30	0,00	1.268.381,03	451.945,66	0,00	816.435,37
TOTAL (III) = (I + II)	**4.409.706,14**	**277.290,63**	**441.448,66**	**31.463,84**	**557.404,64**	**0,00**	**3.102.098,37**	**773.882,18**	**0,00**	**2.328.216,19**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.342.361,50	3.337.008,86	3.334.308,46	2.949.483,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.469.219,19	1.463.866,55	1.461.166,15	1.076.340,81
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.469.219,19	1.463.866,55	1.461.166,15	1.076.340,81
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.469.219,19	1.463.866,55	1.461.166,15	1.076.340,81
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	1.873.142,31	1.873.142,31	1.873.142,31	1.873.142,31
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.725.365,67	3.304.158,22	3.694.458,30	4.132.305,12
Disponibilidade de Caixa	2.725.365,67	3.304.158,22	3.694.458,30	4.132.305,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.259.404,61	3.658.700,61	4.007.363,22	4.409.648,78
(-) Restos a Pagar Processados	534.038,94	354.542,39	312.904,92	277.343,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	616.995,83	32.850,64	-360.149,84	-1.182.822,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.678.119,50	18.284.538,19	18.643.946,00	19.227.080,23
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	18,91	18,25	17,88	15,34
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	3,49	0,18	-1,93	-6,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	503.679,75	536.925,50	604.701,13	557.404,62
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	421.103,33	31.442,49	31.442,49	31.442,49
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 30/01/2020 10:58:14 — Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.678.119,50	18.284.538,19	18.643.946,00	19.227.080,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

Emissão: 30/01/2020 11:00:48 Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.227.080,23	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Emissão: 30/01/2020 11:01:28 Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.227.080,23
Receita Corrente Líquida Ajustada		19.227.080,23
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.565.108,71	44,55
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 51,30%	9.863.492,16	51,30
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 48,73 %	9.370.317,55	48,73
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	8.877.142,94	46,17
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-1.182.822,00	-6,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	773.882,18	2.328.216,19

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

Emissão: 30/01/2020 11:05:25 — Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

EDITAL N. 002/2020 DE: 30 de Janeiro de 2020

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inciso III e Art. 182º, parágrafo único da Resolução n. 14/2007/TCE-MT."

Torna-se pública o **RGF – Relatório Gestão Fiscal**, referente ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2019, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
EDITAL Nº 003/2020 DE: 30 DE JANEIRO DE 2020

EDITAL Nº 003/2020 DE: 30 DE JANEIRO DE 2020

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007"

T O R N A - SE P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO - SE** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao **6º Semestre** do RREO – do Exercício Financeiro de 2019.

O Relatório de Execução Orçamentária ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020

EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital de Seleção n° 001/2019, do Processo Seletivo Simplificado 2020, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

CONVOCAR os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), conforme a classificação apresentada no edital de resultado final (edital de seleção n° 001/2019), a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Antônio Castilho, 169, Centro, **até dia 03 de fevereiro de 2020, às 8:00 h**.

Professores na área de Pedagogia - Séries iniciais e Educação infantil

ZONA URBANA

Ord.	Nome	RG
01	Ellen Patrícia de Oliveira Bitencourt	1898579-3 SSP/MT
02	Noeli Anjo Pereira Kozak	0959575-9 SSP/MT

O não comparecimento no prazo acima estipulado caracterizará desistência por parte do (a) candidato e será convocado (a) o (a) candidato (a) imediatamente melhor classificado (a) para o mesmo cargo no referido certame.

O (A) candidato (a) a ser contratado (a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação com original e cópia dos seguintes documentos:

Ø Carteira de Identidade; Ø CPF; Ø Título de Eleitor; Ø 01 foto 3x4; Ø Comprovante de escolaridade (Certificado e Histórico Escolar); Ø Comprovante de votação 1° e 2° turno; Ø CPF do Pai e da Mãe; Ø Certificado Militar (Homem); Ø Carteira de registro profissional (xerox da foto e verso da foto); Ø PIS ou PASEP ou cartão cidadão; Ø Comprovante de residência (atualizado); Ø Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/); Ø Certidão de Casamento ou Nascimento; Ø RG e CPF do cônjuge; Ø Certidão de Nascimento dos filhos (menores que 14 anos); Ø Comprovante de escolaridade dos filhos que estão estudando; Ø Carteira de vacinação dos filhos (menores que 06 anos); Ø Dados Bancários (Banco/Agência/Conta) junto ao Banco do Brasil (Procurar departamento de recursos humanos para obter a declaração de abertura de conta. Caso o (a) candidato já possua conta no Banco do Brasil, deverá encaminhar cópia do cartão ou do extrato bancário); Ø Certidão Negativa de Antecedente Criminal (www.tjmt.fus.br ou www.trf1.jus.br); Ø Atestado Médico de sanidade física e mental; Ø Declaração de bens (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração que não foi demitido (a) com justa causa e a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração de não acúmulo de cargo (assinatura reconhecida em cartório); Ø Telefone para contato;

O (A) candidato (a) convocado será contratado (a) quando da apresentação de todos os documentos e assinatura do contrato.

Carmelinda Leal Martines Coelho

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 40/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Comunicado emitido pela Dr. Auritânia B. dos Santos, recebido na data de 30 de janeiro de 2020, onde a mesma narra como encontrou, nas dependências do laboratório de análises clinicas municipal, uma máquina de Coagulamento Maxcoag Medmax, avaliada em R$ 6. 280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais) nova, porém encontrava-se em condições desapropriadas para manuseio, maquina essa que estava sobre a responsabilidade da servidora C.S.I;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, em desfavor da servidora C.S.I. com a finalidade de apurar os fatos.

Art. 2º - Indicando os servidores membros da Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria Municipal n.º 270/2019, Daiane Mariana da Silva Benfica, Rosangela Gomes da Costa e Deise Dione Mutschal, sob a presidência do primeiro indicado.

Art. 3º - Dispensar os Servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

Art. 4º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,

Em, 30 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 028 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DAIANE ROSA DA SILVA, Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **JOSEANE DE OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA** matricula n.º 2119, cargo de Fiscal de Tributos, na data 30 de Janeiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 30 de Janeiro de 2020 das 13:00h as 15:30h.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DAIANE ROSA DA SILVA

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto 189/2019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 38/2020

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA - MT."

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº. 319/2017:

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimento do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda – MT.

I – **ELISANDRO DA SILVA** - Diretor Executivo e Gestor de Investimento do PREVCAR.

II – **MARIA DAS DORES DA COSTA** – Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Carlinda

III – **ERICA MARCIELI FURLAN DE PEDRI DE CAMPOS** – Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Carlinda

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimento atentará para as condições contidas no Decreto de nº. 319/2017 que estabelece o Regimento do referido Comitê.

Art. 3º O Comitê de Investimento será presidido pelo Gestor de Investimento e Diretor Executivo da Previdência.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

Em 27 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **001/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **CASA DA CAMIONETE AUTO PEÇAS LTDA ME**, CNPJ sob o n.º **CNPJ 11.478.593/0001-12**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA, RECUPERAÇÃO, E REVISÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT.**

VALOR TOTAL: **R$ 85.761,62** (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

03 de Janeiro de 2020 até 31 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **002/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **JOAO C. MARTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.072.234/0001-44**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA, RECUPERAÇÃO, E REVISÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT.**

VALOR TOTAL: **R$ 38.575,80** (trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

03 de Janeiro de 2020 até 31 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **003/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **LISBOA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.159.153/0001-12**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA, RECUPERAÇÃO, E REVISÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT.**

VALOR TOTAL: **R$ 49.588,64** (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

03 de Janeiro de 2020 até 31 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **004/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **PATRICIA DE C. MARTINS ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **CNPJ 09.082.556/0001-49**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA, RECUPERAÇÃO, E REVISÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT.**

VALOR TOTAL: **R$ 13.900,00** (treze mil novecentos reais).

03 de Janeiro de 2020 até 31 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **005/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **PAULINO GOMES E PEREIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.219/0001-02**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

VALOR TOTAL: **R$ 34.163,60** (trinta e quatro mil cento e sessenta três reais e sessenta centavos).

03 de Janeiro de 2020 até 31 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **006/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS DE VARZEA GRANDE LTDA** inscrita no **CNPJ n.º 26.795.401/0001-79**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CORREÇÃO CIRÚRGICA DE VITRECTOMIA POSTERIOR EM OLHO D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE M.R.A.**

VALOR TOTAL: **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

13 de Janeiro de 2020 até 31 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **007/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA sob CNPJ: 73.008.682/0001-52**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPREENDENDO OS SETORES DE HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT.**

VALOR TOTAL: **R$ 13.320,60 (treze mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos).**

16 de Janeiro de 2020 até 29 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **008/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA** inscrita no **CNPJ nº 27.918.356/0001-65**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO AMBULATORIAL A SENHORA I. F. S.**

VALOR TOTAL: **R$16.481,67** (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)

20 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **009/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **BRITO E BRITO LTDA sob CNPJ nº 33.591.310/0001-87**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE SUPORTE PARA MANILHAS/TUBOS PARA BUEIROS**

VALOR TOTAL: **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

28 de Janeiro de 2019 até 27 de Maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **010/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA sob CNPJ: 06.020.318/0001-10**

OBJETO: **Aquisição de Ônibus Rural ORE 3 relativo ao aditivo de termo de compromisso nº 201900816-4 – Plano de ação articulada (PAR) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.**

VALOR TOTAL: **R$247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)**

28 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2020

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a Senhora JOSINEIA MINEIRO PORTELA**,** para desempenhar a função de Fiscal de Ata, e a senhora ALEXANDRA EVANGELISTA ESCORSIN como sua suplente, a partir de 29 de janeiro de 2020.

I. Pregão Eletrônico n° 02/2019

II. Ata de Registro de Preço nº 19/2020

III. Ata de Registro de Preço nº 20/2020

IV. Ata de Registro de Preço nº 21/2020

V. Ata de Registro de Preço nº 22/2020

VI. Ata de Registro de Preço nº23/2020

VII. Ata de Registro de Preço nº 24/2020

VIII. Ata de Registro de Preço nº 25/2020

IX. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos para atender as necessidades do laboratório de análises clinicas do município de Carlinda- MT.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 30 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	• Nome: FRANCISCO ROBERIO GOMES ALENCAR *Titular do Poder Legislativo* CPF: 454.543.701-00 Data: 30/01/2020 15:20:02

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **30/01/2020, às 15:20:07** , é:

03.69.4V-C

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 30/01/2020 15:20:07 Página 1 de 1

CAMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53,020.25	52,616.29	58,303.13	54,329.26	55,698.13	57,454.19	57,703.34	54,925.62	59,524.35	54,925.62	55,798.32	62,684.07	676,982.57	0.00
Pessoal Ativo	53,020.25	52,616.29	58,303.13	54,329.26	55,698.13	57,454.19	57,703.34	54,925.62	59,524.35	54,925.62	55,798.32	62,684.07	676,982.57	0.00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44,366.95	44,115.23	49,363.23	45,667.68	46,753.93	48,282.37	48,886.89	46,083.82	50,156.18	46,083.82	46,942.85	52,690.53	569,393.48	
Obrigações Patronais	8,653.30	8,501.06	8,939.90	8,661.58	8,944.20	9,171.82	8,816.45	8,841.80	9,368.17	8,841.80	8,855.47	9,993.54	107,589.09	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53,020.25	52,616.29	58,303.13	54,329.26	55,698.13	57,454.19	57,703.34	54,925.62	59,524.35	54,925.62	55,798.32	62,684.07	676,982.57	0.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.304.635,70	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.304.635,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	676.982,57	2,31
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.824.503,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.033.278,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	14.242.052,95	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	29.304.635,70
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.304.635,70

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	676.982,57	2,31
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	15.824.503,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	15.033.278,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	14.242.052,95	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, Carlinda – MT, inscrita no CNPJ 01. 617.905/0001-78, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 001/2020, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Carlinda – MT), do dia **17 de Fevereiro de 2020**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, s/n° Centro, Carlinda - MT, abertura da Tomada de Preços nº 001/2020, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, EXERCENDO A FUNÇÃO DE INTERVENIENTE TÉCNICO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE 03 PROJETOS EXECUTIVOS MENSAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CARLINDA/MT.** O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, localizada na Avenida Tancredo Neves, s/n°, Centro, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do telefone (66) 3525-2000.

Carlinda – MT, 30 de Janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

Fabiana da Silva França

Presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2020

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, CELEBRADOS

NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **DESIGNADOS** os Senhores **JOÃO FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA, BELMIRO LOPES DAS NEVES, JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA E LEANDRO TRAGINO COSTA,** para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, a partir do dia 28 de janeiro de 2020.

Pregão Presencial n° 03/2020Contrato nº 10/2020Objeto: Aquisição de ônibus rural ORE 3 relativo ao aditivo de termo de compromissonº201900816-4, plano de ação articulada (PAR) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Artigo 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 30 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2020

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a Senhora MARIA JOSÉ DE SOUZA FRANCO LEMES**,** para desempenhar a função de Fiscal de Ata, e a senhora ROSANGELA GOMES DA COSTA como sua suplente, a partir de 29 de janeiro de 2020.

I. Pregão Presencial n° 01/2020

II. Ata de Registro de Preço nº 26/2020

III. Ata de Registro de Preço nº 27/2020

IV. Ata de Registro de Preço nº 28/2020

V. Ata de Registro de Preço nº 29/2020

VI. Ata de Registro de Preço nº30/2020

VII. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros e panificação em geral para atender a merenda escolar, em atendimento as escolas municipais de Carlinda- MT.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 30 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **APOLIENE APARECIDA PEREIRA SILVA** matricula nº 3246, cargo de Professora, na data 30 de Janeiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 27 de janeiro de 2020 ao dia 09 de fevereiro de 2020 totalizando 14 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial 51/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONTRATADO (A): **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**,pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97;

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DOS DADOS E DOS APLICATIVOS, LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS DE GESTÃO DE PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DOS APLICATIVOS IMPLANTADOS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT;

VALOR:R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA:02/01/2020 a 31/12/2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2020

MARIANA LEITNER RODRIGUES

Pregoeira

Poder Executivo – Castanheira-MT

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2019

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 043/2019.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019;

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;

CONTRATADA: ROGÉRIO BORGES DAS NEVES 00110419197;

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2020.

Mabel de Fátima Melanezi Almici

Prefeita Municipal de Castanheira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 02/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conf. programa nacional de alimentação escolar PNAE e Merenda do Centro de Educação Infantil, conf. programa nacional de alimentação escolar para creche PNAEC/PNAEP/AEE, EJA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanheira - MT.** e sagraram-se vencedores as empresa: **CARLOS ANTONIO PROCÓPIO EIRELI – ME** inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 23.504.807/0001-67** no valor total de **R$ 112.518,40 (cento e doze mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)** e a empresa **SUPERMERCADO MILENIO LTDA – ME** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 08.094.933/0001-05** no valor total de **R$ 46.836,90 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).**

Castanheira – MT **30** de **Janeiro** de **2020**.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 071/2020.

PORTARIA N°.: 071/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretora da Escola Professora Elba Xavier Ferreira **do Município** de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **HELENA MARIA BENEDITA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Professora Elba Xavier Ferreira **do Município** de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 27 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 002/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 0259/2020

OBJETO: "***Contratação de empresa para prestação de serviços especializado no recebimento, armazenamento e destinação correta de pneus inservíveis, para que através disso possamos preservar o meio ambiente, evitando possíveis doenças advindas dessa poluição ambiental, colaborando assim com a boa saúde da sociedade.***"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SENHOR **LUIZ LEITE DE OLIVEIRA.**

CONTRATADA: DOIS IRMAOS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ nº. 08.856.758/0001-38.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato será de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** sendo **R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**, realizado com fundamento no **art. 25, inciso II, da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993**, e com respaldo do **Parecer Jurídico n.º 020/2020/PGM**.

Chapada dos Guimarães, 24 de janeiro de 2020.

RATIFICO:

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 067/2020.

PORTARIA N°.: 067/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Creche Irmã Maria Berta Hadersdorfer do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **LÍVIA APARECIDA ALVES DA CUNHA NEVES**, para exercer o cargo de Coordenadora da Creche Irmã Maria Berta Hadersdorfer do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 13 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 068/2020.

PORTARIA N°.: 068/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Magia do Saber Anita Goulart - CMEI do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **RAQUEL BARROSO NUNES LEITE**, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Magia do Saber Anita Goulart - CMEI do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 13 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 073/2020.

PORTARIA N°.: 073/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Escola Municipal Thermozina de Siqueira do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **MONICA GONÇALVES DA CRUZ**, para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Municipal Thermozina de Siqueira do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 22 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 77/GP/2020 EM, 30 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria nº 77/GP/2020

Em, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 52/GP/2020, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2019 a 18/01/2020, para a servidora efetiva **Sr.ª CARMINDA BENEDITA RODRIGUES,** portadora do RG nº 304680 e CPF nº 362.145.581-72, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 78/GP/2020 EM, 30 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria nº 78/GP/2020

Em, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal **efetivo Sr.º ALUISIO ANTONIO PAIXÃO PEREIRA,** portador do RG nº 13146661 e CPF nº 965.785.301-00, no cargo de TECNICO DE INFORMATICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 01/06/2018 a 01/06/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/02/2020 e término em 22/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 24/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 79/GP/2020 EM, 30 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria nº 79/GP/2020

Em, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Municipal comissionado **Sr.º JORGE MORAES,** portador do RG nº 00889377 e CPF nº 107.016.561-15, no cargo de SECRETARIO DE GOVERNO, lotado na SECRETARIA DE GOVERNO, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 10/01/2019 a 10/01/2020, restando 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA A PORTARIA Nº 985/GP/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ERRATA A PORTARIA Nº 985/GP/2019, de 04 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo da Portaria nº 985/GP/2019, de 04/12/2019, sobre o período de férias da servidora pública municipal efetiva **Sr.ª BENEDITA VALDIVA DA SILVA**, onde se lê: "As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/02/2020 e término em 13/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/03/2020."

Leia-se: "As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/01/2020 e término em 11/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/02/2020.

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 072/2020.

PORTARIA N°.: 072/2020.

Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador da Escola Professora Maria Luíza de Araujo Gomes **do Município** de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **KELLYTON ANTONIO MOTA SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador da Escola Professora Maria Luíza de Araujo Gomes **do Município** de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 22 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 075/2020.

PORTARIA N°.: 075/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Escola Santa Helena do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **AUREA DA SILVA KLOCK**, para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Santa Helena do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 22 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 074/2020.

PORTARIA N°.: 074/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Escola Municipal Professora Abinel Freitas Pereira do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **MAYRA CARLA APARECIDA BARBOSA**, para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Municipal Professora Abinel Freitas Pereira do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 22 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 069/2020.

PORTARIA N°.: 069/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretora da Escola Municipal Thermozina de Siqueira do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **CLAUDIA BORGES CARLONI**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Thermozina de Siqueira do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 13 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº.: 017/2020.

ATO Nº.: 017/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JOSNÍ RICARDO MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a 27 de janeiro 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº.: 018/2020.

ATO Nº.: 018/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **ANA CAROLINA BAYMA PIRES,** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a 27 de janeiro 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 066/2020.

PORTARIA N°.: 066/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretora da Creche Irmã Maria Berta Hadersdorfer do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **EDILENE MÁRCIA SIQUEIRA**, para exercer o cargo de Diretora da Creche Irmã Maria Berta Hadersdorfer do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 13 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.: 070/2020.

PORTARIA N°.: 070/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretora da Escola Professora Maria Luíza de Araújo Gomes do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ELIANE RODRIGUES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Professora Maria Luíza de Araújo Gomes do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 13 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.386.496,00	1.597.225,00	1.662.805,00	1.764.364,00	1.730.917,00	1.560.137,00	1.791.026,00	1.704.018,00	1.646.571,00	1.641.986,00	1.777.561,00	3.180.433,00	21.443.539,00	0,00
Pessoal Ativo	1.055.882,00	1.391.658,00	1.404.464,00	1.474.922,00	1.454.050,00	1.451.566,00	1.351.776,00	1.360.071,00	1.333.892,00	1.320.873,00	1.381.793,00	2.851.409,00	17.832.156,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.055.882,00	1.391.658,00	1.404.464,00	1.474.922,00	1.454.050,00	1.451.566,00	1.351.776,00	1.360.071,00	1.333.892,00	1.320.873,00	1.381.793,00	2.851.409,00	17.832.156,00	
Obrigações Patronais													0,00	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	96.415,00	99.109,00	99.597,00	105.638,00	109.507,00	108.571,00	111.211,00	118.021,00	118.021,00	118.021,00	99.109,00	198.219,00	1.381.439,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	96.415,00	99.109,00	99.597,00	105.638,00	109.507,00	108.571,00	111.211,00	118.021,00	118.021,00	118.021,00	99.109,00	198.219,00	1.381.439,00	
Pensões													0,00	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	234.199,00	106.458,00	158.744,00	183.804,00	167.360,00	0,00	328.039,00	225.926,00	194.658,00	203.292,00	296.659,00	130.805,00	2.229.944,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	114.635,00	124.752,00	163.323,00	152.148,00	160.126,00	267.973,00	174.339,00	180.898,00	187.780,00	177.934,00	162.584,00	359.288,00	2.225.780,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		7.081,00	39.614,00	21.378,00	20.240,00	127.168,00	25.447,00	15.021,00	26.252,00	16.411,00	33.475,00	131.069,00	463.156,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	114.635,00	117.671,00	123.709,00	130.770,00	139.886,00	140.805,00	148.892,00	165.877,00	161.528,00	161.523,00	129.109,00	228.219,00	1.762.624,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.271.861,00	1.472.473,00	1.499.482,00	1.612.216,00	1.570.791,00	1.292.164,00	1.616.687,00	1.523.120,00	1.458.791,00	1.464.052,00	1.614.977,00	2.821.145,00	19.217.759,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	40.559.304,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.559.304,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.217.759,00	47,38
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.902.024,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.806.922,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	19.711.821,74	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	115.590,75	268.732,70	3.017.219,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	2.874.487,12
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	2.874.487,12
Internos	0,00	0,00	2.874.487,12
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	115.590,75	268.732,70	142.732,70
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.973.735,47	26.533.346,00	36.011.274,98
Disponibilidade de Caixa	30.973.735,47	26.533.346,00	36.011.274,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.685.899,81	26.767.844,78	36.523.934,94
(-) Restos a Pagar Processados	712.164,34	234.498,78	512.659,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-30.858.144,72	-26.264.613,30	-32.994.055,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.727.139,14	39.403.579,05	40.559.304,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,30	0,68	7,44
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-79,68	-66,66	-81,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	46.472.566,97	47.284.291,26	50.176.438,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	41.825.310,27	42.555.862,13	45.158.794,38
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	22.208.029,16	22.208.029,16	27.780.261,56
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	9.199,98	125.204,62
RP Não-Processados	35.180,00	0,00	1.175.817,70
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.727.139,14	38.373.348,19	40.559.304,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.745.427,83	7.674.669,64	8.362.739,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.970.885,05	6.907.202,68	7.526.465,73
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.559.304,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.489.488,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.840.539,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.839.151,28	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.327.055,09	214.680,36	85.351,53	0,00	125.204,62	0,00	901.818,58	112.878,37	0,00	788.940,21
Recursos Ordinários	1.327.055,09	214.680,36	85.351,53	0,00	125.204,62	0,00	901.818,58	112.878,37	0,00	788.940,21
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	35.196.879,85	19.818,42	192.809,65	0,00	0,00	0,00	34.984.251,78	1.062.939,33	0,00	33.921.312,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	480.559,14	0,00	20.091,43	0,00	0,00	0,00	460.467,71	0,00	0,00	460.467,71
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	983.227,25	11.221,22	13.078,20	0,00	0,00	0,00	958.927,83	0,00	0,00	958.927,83
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	29.743.116,11	0,00	7.323,37	0,00	0,00	0,00	29.735.792,74	337,71	0,00	29.735.455,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.225.173,55	0,00	39.312,00	0,00	0,00	0,00	1.185.861,55	830.000,00	0,00	355.861,55
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.764.803,80	8.597,20	113.004,65	0,00	0,00	0,00	2.643.201,95	232.601,62	0,00	2.410.600,33
TOTAL (III) = (I + II)	36.523.934,94	234.498,78	278.161,18	0,00	125.204,62	0,00	35.886.070,36	1.175.817,70	0,00	34.710.252,66

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	40.559.304,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	40.559.304,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.217.759,00	47,38
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	21.902.024,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	20.806.922,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.711.821,74	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-32.994.055,16	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.489.488,64	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.839.151,28	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.175.817,70	34.710.252,66

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO SEXTO BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.327.500,00	43.447.500,00	10.777.714,17	24,81	46.319.738,51	106,61	-2.872.238,51
RECEITAS CORRENTES	38.327.500,00	38.327.500,00	9.340.727,05	24,37	42.834.536,39	111,76	-4.507.036,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.204.600,00	7.204.600,00	1.151.755,70	15,99	7.751.422,93	107,59	-546.822,93
Impostos	6.610.880,00	6.610.880,00	1.081.056,40	16,35	7.251.519,36	109,69	-640.639,36
Taxas	342.400,00	342.400,00	68.673,96	20,06	477.370,60	139,42	-134.970,60
Contribuição de Melhoria	251.320,00	251.320,00	2.025,34	0,81	22.532,97	8,97	228.787,03
CONTRIBUIÇÕES	1.411.400,00	1.411.400,00	565.070,62	40,04	1.726.628,55	122,33	-315.228,55
Contribuições Sociais	1.088.400,00	1.088.400,00	332.940,48	30,59	1.020.837,89	93,79	67.562,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	323.000,00	323.000,00	232.130,14	71,87	705.790,66	218,51	-382.790,66
RECEITA PATRIMONIAL	540.000,00	540.000,00	16.484,91	3,05	1.392.635,96	257,90	-852.635,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	540.000,00	540.000,00	16.484,91	3,05	1.392.635,96	257,90	-852.635,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	61.000,00	61.000,00	0,00		0,00		61.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	61.000,00	61.000,00	0,00		0,00		61.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.929.800,00	28.929.800,00	7.555.559,51	26,12	31.535.170,21	109,01	-2.605.370,21
Transferências da União e de suas Entidades	13.128.800,00	13.128.800,00	4.256.690,35	32,42	15.585.249,48	118,71	-2.456.449,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.501.000,00	10.501.000,00	2.247.807,13	21,41	10.806.154,20	102,91	-305.154,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.300.000,00	1.051.062,03	19,83	5.143.766,53	97,05	156.233,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.700,00	180.700,00	51.856,31	28,70	428.678,74	237,23	-247.978,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.800,00	108.800,00	31.431,02	28,89	349.532,72	321,26	-240.732,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	71.900,00	71.900,00	20.425,29	28,41	79.146,02	110,08	-7.246,02

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	5.120.000,00	1.436.987,12	28,07	3.485.202,12	68,07	1.634.797,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.120.000,00	1.436.987,12	46,06	2.874.487,12	92,13	245.512,88
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.120.000,00	1.436.987,12	46,06	2.874.487,12	92,13	245.512,88
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00		0,00		150.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00		0,00		50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00		610.715,00	33,01	1.239.285,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00		550.715,00	37,98	899.285,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00		60.000,00	15,00	340.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.148.500,00	2.148.500,00	625.382,03	29,11	1.945.390,94	90,55	203.109,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.476.000,00	45.596.000,00	11.403.096,20	25,01	48.265.129,45	105,85	-2.669.129,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.476.000,00	45.596.000,00	11.403.096,20	25,01	48.265.129,45	105,85	-2.669.129,45
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.476.000,00	45.596.000,00	11.403.096,20	25,01	48.265.129,45	105,85	-2.669.129,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.272.260,10			5.269.315,21		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.272.260,10			5.269.315,21		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.146.860,00	48.092.618,30	8.622.731,54	44.890.133,10	3.202.485,20	9.476.388,64	43.604.107,09	4.488.511,21	43.325.945,91	1.286.026,01
DESPESAS CORRENTES	37.084.510,00	41.501.769,11	6.620.006,34	39.761.465,94	1.740.303,17	7.728.045,73	39.741.748,24	1.760.020,87	39.544.434,06	19.717,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.883.250,00	19.349.311,46	4.279.689,59	18.647.069,31	702.242,15	4.403.886,26	18.647.069,31	702.242,15	18.580.363,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	37.970,00	22.252,65	37.927,81	42,19	22.252,65	37.927,81	42,19	37.927,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.199.260,00	22.114.487,65	2.318.064,10	21.076.468,82	1.038.018,83	3.301.906,82	21.056.751,12	1.057.736,53	20.926.143,01	19.717,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.962.350,00	6.490.849,19	2.002.725,20	5.128.667,16	1.362.182,03	1.748.342,91	3.862.358,85	2.628.490,34	3.781.511,85	1.266.308,31
INVESTIMENTOS	1.946.350,00	6.490.849,19	2.002.725,20	5.128.667,16	1.362.182,03	1.748.342,91	3.862.358,85	2.628.490,34	3.781.511,85	1.266.308,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.168.000,00	1.611.556,91	194.285,62	1.539.438,82	72.118,09	392.906,87	1.539.438,82	72.118,09	1.539.438,82	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.314.860,00	49.704.175,21	8.817.017,16	46.429.571,92	3.274.603,29	9.869.295,51	45.143.545,91	4.560.629,30	44.865.384,73	1.286.026,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.314.860,00	49.704.175,21	8.817.017,16	46.429.571,92	3.274.603,29	9.869.295,51	45.143.545,91	4.560.629,30	44.865.384,73	1.286.026,01
SUPERÁVIT (XIII)				1.835.557,53			3.121.583,54		3.399.744,72	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.314.860,00	49.704.175,21	8.817.017,16	48.265.129,45		9.869.295,51	48.265.129,45		48.265.129,45	1.286.026,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.148.500,00	2.148.500,00	625.382,03	29,11	1.945.390,94	90,55	203.109,06
RECEITAS CORRENTES	2.148.500,00	2.148.500,00	625.382,03	29,11	1.945.390,94	90,55	203.109,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.148.500,00	2.148.500,00	625.382,03	29,11	1.945.390,94	90,55	203.109,06
Contribuições Sociais	2.148.500,00	2.148.500,00	625.382,03	29,11	1.945.390,94	90,55	203.109,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.168.000,00	1.611.556,91	194.285,62	1.539.438,82	72.118,09	392.906,87	1.539.438,82	72.118,09	1.539.438,82	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.168.000,00	1.611.556,91	194.285,62	1.539.438,82	72.118,09	392.906,87	1.539.438,82	72.118,09	1.539.438,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.168.000,00	1.611.556,91	194.285,62	1.539.438,82	72.118,09	392.906,87	1.539.438,82	72.118,09	1.539.438,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.146.860,00	48.092.618,30	8.622.731,54	44.890.133,10	96,68	3.202.485,20	9.476.388,64	43.604.107,09	96,59	4.488.511,21	1.286.026,01
Legislativa	1.929.500,00	2.026.470,00	412.785,29	1.993.224,74	4,29	33.245,26	358.368,51	1.883.016,43	4,17	143.453,57	110.208,31
Ação Legislativa	1.929.500,00	2.026.470,00	412.785,29	1.993.224,74	4,29	33.245,26	358.368,51	1.883.016,43	4,17	143.453,57	110.208,31
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.499.600,00	4.945.285,85	712.179,62	4.888.431,14	10,53	56.854,71	851.072,18	4.888.431,14	10,83	56.854,71	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	3.033.600,00	3.234.967,00	483.902,28	3.221.563,40	6,94	13.403,60	570.600,05	3.221.563,40	7,14	13.403,60	0,00
Administração Financeira	1.350.000,00	1.595.410,85	202.534,90	1.552.679,33	3,34	42.731,52	254.729,69	1.552.679,33	3,44	42.731,52	0,00
Controle Interno	106.000,00	114.908,00	25.742,44	114.188,41	0,25	719,59	25.742,44	114.188,41	0,25	719,59	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.879.600,00	2.227.270,15	248.705,97	1.875.061,50	4,04	352.208,65	327.139,06	1.875.061,50	4,15	352.208,65	0,00
Assistência ao Idoso	21.000,00	14.900,00	2.943,91	7.204,05	0,02	7.695,95	3.143,91	7.204,05	0,02	7.695,95	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	197.500,00	194.268,44	32.274,19	174.219,73	0,38	20.048,71	39.210,41	174.219,73	0,39	20.048,71	0,00
Assistência Comunitária	1.656.100,00	2.018.101,71	213.487,87	1.693.637,72	3,65	324.463,99	284.784,74	1.693.637,72	3,75	324.463,99	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	2.282.360,00	2.445.443,33	455.107,51	2.066.890,33	4,45	378.553,00	484.565,17	2.066.552,62	4,58	378.890,71	337,71
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.282.360,00	2.445.443,33	455.107,51	2.066.890,33	4,45	378.553,00	484.565,17	2.066.552,62	4,58	378.890,71	337,71
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	9.223.300,00	9.975.730,02	1.553.051,37	9.364.746,92	20,17	610.983,10	1.724.691,70	9.364.746,92	20,74	610.983,10	0,00
Atenção Básica	5.640.800,00	5.511.829,40	974.461,40	5.267.810,38	11,35	244.019,02	1.092.442,67	5.267.810,38	11,67	244.019,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.628.500,00	2.620.706,06	374.325,22	2.438.983,44	5,25	181.722,62	397.828,43	2.438.983,44	5,40	181.722,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	505.000,00	375.768,55	13.938,47	340.667,77	0,73	35.100,78	18.917,27	340.667,77	0,75	35.100,78	0,00
Vigilância Sanitária	380.500,00	237.580,00	28.318,49	179.723,53	0,39	57.856,47	30.318,49	179.723,53	0,40	57.856,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	108.500,00	142.249,81	22.048,09	105.656,62	0,23	36.593,19	25.559,66	105.656,62	0,23	36.593,19	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	960.000,00	1.087.596,20	139.959,70	1.031.905,18	2,22	55.691,02	159.625,18	1.031.905,18	2,29	55.691,02	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	10.744.700,00	11.802.051,07	2.420.674,59	11.572.956,86	24,93	229.094,21	2.764.577,49	11.572.956,86	25,64	229.094,21	0,00
Ensino Fundamental	6.042.500,00	5.527.325,91	1.186.677,42	5.450.832,52	11,74	76.493,39	1.302.235,56	5.450.832,52	12,07	76.493,39	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	681.000,00	754.106,53	73.139,86	753.139,86	1,62	966,67	207.046,62	753.139,86	1,67	966,67	0,00
Educação Infantil	3.449.200,00	4.988.783,24	1.098.423,61	4.882.546,27	10,52	106.236,97	1.191.620,61	4.882.546,27	10,82	106.236,97	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	105.000,00	67.970,00	11.839,20	52.772,21	0,11	15.197,79	11.839,20	52.772,21	0,12	15.197,79	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	464.000,00	463.865,39	50.594,50	433.666,00	0,93	30.199,39	51.835,50	433.666,00	0,96	30.199,39	0,00
Cultura	88.500,00	122.940,00	24.360,59	108.600,79	0,23	14.339,21	10.172,78	89.220,80	0,20	33.719,20	19.379,99
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	88.500,00	122.940,00	24.360,59	108.600,79	0,23	14.339,21	10.172,78	89.220,80	0,20	33.719,20	19.379,99
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	4.514.100,00	10.036.086,16	2.321.805,16	9.077.675,61	19,55	958.410,55	2.337.612,33	8.247.675,61	18,27	1.788.410,55	830.000,00
Infra-Estrutura Urbana	749.350,00	4.397.327,23	1.599.204,55	3.748.521,33	8,07	648.805,90	1.506.197,87	2.918.521,33	6,46	1.478.805,90	830.000,00
Serviços Urbanos	3.764.750,00	5.638.758,93	722.600,61	5.329.154,28	11,48	309.604,65	831.414,46	5.329.154,28	11,80	309.604,65	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	535.500,00	421.519,87	4.933,56	330.118,58	0,71	91.401,29	44.314,53	330.118,58	0,73	91.401,29	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	39.785,00	-25.634,24	3.942,45	0,01	35.842,55	429,89	3.942,45	0,01	35.842,55	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	515.500,00	381.734,87	30.567,80	326.176,13	0,70	55.558,74	43.884,64	326.176,13	0,72	55.558,74	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	840.500,00	827.084,58	99.590,17	769.818,38	1,66	57.266,20	126.873,84	769.818,38	1,71	57.266,20	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	765.500,00	802.584,58	96.390,17	766.618,38	1,65	35.966,20	123.673,84	766.618,38	1,70	35.966,20	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	75.000,00	24.500,00	3.200,00	3.200,00	0,01	21.300,00	3.200,00	3.200,00	0,01	21.300,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	20.000,00	426.764,74	117.900,00	367.635,00	0,79	59.129,74	41.535,00	41.535,00	0,09	385.229,74	326.100,00
Promoção Industrial	20.000,00	426.764,74	117.900,00	367.635,00	0,79	59.129,74	41.535,00	41.535,00	0,09	385.229,74	326.100,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.400.000,00	1.465.293,07	131.736,15	1.444.506,73	3,11	20.786,34	192.935,49	1.444.506,73	3,20	20.786,34	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.400.000,00	1.465.293,07	131.736,15	1.444.506,73	3,11	20.786,34	192.935,49	1.444.506,73	3,20	20.786,34	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	700.200,00	814.509,46	65.015,51	608.905,31	1,31	205.604,15	108.393,57	608.905,31	1,35	205.604,15	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	700.200,00	814.509,46	65.015,51	608.905,31	1,31	205.604,15	108.393,57	608.905,31	1,35	205.604,15	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	383.000,00	451.170,00	54.886,05	421.561,21	0,91	29.608,79	104.136,99	421.561,21	0,93	29.608,79	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	383.000,00	451.170,00	54.886,05	421.561,21	0,91	29.608,79	104.136,99	421.561,21	0,93	29.608,79	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.168.000,00	1.611.556,91	194.285,62	1.539.438,82	3,32	72.118,09	392.906,87	1.539.438,82	3,41	72.118,09	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.314.860,00	49.704.175,21	8.817.017,16	46.429.571,92	100,00	3.274.603,29	9.869.295,51	45.143.545,91	100,00	4.560.629,30	1.286.026,01

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.168.000,00	1.611.556,91	194.285,62	1.539.438,82	3,32	72.118,09	392.906,87	1.539.438,82	3,41	72.118,09	0,00
Legislativa	20.500,00	26.530,00	6.367,24	24.044,67	0,05	2.485,33	6.367,24	24.044,67	0,05	2.485,33	0,00
Ação Legislativa	20.500,00	26.530,00	6.367,24	24.044,67	0,05	2.485,33	6.367,24	24.044,67	0,05	2.485,33	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/▮ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/▮ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	310.000,00	144.488,00	13.261,87	142.918,32	0,31	1.569,68	38.726,34	142.918,32	0,32	1.569,68	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	195.000,00	113.790,00	12.564,15	112.220,60	0,24	1.569,40	30.796,01	112.220,60	0,25	1.569,40	0,00
Administração Financeira	115.000,00	30.698,00	697,72	30.697,72	0,07	0,28	7.930,33	30.697,72	0,07	0,28	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	68.200,00	76.701,45	5.998,01	66.215,24	0,14	10.486,21	16.097,13	66.215,24	0,15	10.486,21	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	68.200,00	76.701,45	5.998,01	66.215,24	0,14	10.486,21	16.097,13	66.215,24	0,15	10.486,21	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	32.500,00	33.350,00	585,28	20.712,93	0,04	12.637,07	2.670,84	20.712,93	0,05	12.637,07	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	32.500,00	33.350,00	585,28	20.712,93	0,04	12.637,07	2.670,84	20.712,93	0,05	12.637,07	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	350.000,00	299.744,16	68.787,41	297.742,62	0,64	2.001,54	74.425,81	297.742,62	0,66	2.001,54	0,00
Atenção Básica	350.000,00	299.744,16	68.787,41	297.742,62	0,64	2.001,54	74.425,81	297.742,62	0,66	2.001,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.082.200,00	754.143,30	80.231,80	715.151,03	1,54	38.992,27	193.552,15	715.151,03	1,58	38.992,27	0,00
Ensino Fundamental	700.000,00	348.313,32	22.118,22	319.196,47	0,69	29.116,85	82.783,06	319.196,47	0,71	29.116,85	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	356.400,00	393.569,72	57.444,91	384.825,63	0,83	8.744,09	108.965,61	384.825,63	0,85	8.744,09	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	25.800,00	12.260,26	668,67	11.128,93	0,02	1.131,33	1.803,48	11.128,93	0,02	1.131,33	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	250.000,00	215.000,00	13.101,33	213.101,33	0,46	1.898,67	47.146,58	213.101,33	0,47	1.898,67	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	250.000,00	215.000,00	13.101,33	213.101,33	0,46	1.898,67	47.146,58	213.101,33	0,47	1.898,67	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	16.000,00	16.000,00	-786,36	14.213,64	0,03	1.786,36	3.315,03	14.213,64	0,03	1.786,36	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	16.000,00	16.000,00	-786,36	14.213,64	0,03	1.786,36	3.315,03	14.213,64	0,03	1.786,36	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	38.600,00	45.600,00	6.739,04	45.339,04	0,10	260,96	10.605,75	45.339,04	0,10	260,96	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	38.600,00	45.600,00	6.739,04	45.339,04	0,10	260,96	10.605,75	45.339,04	0,10	260,96	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/▮ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/▮ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.009.056,27	3.064.251,21	3.311.344,90	2.764.854,61	4.204.087,22	3.429.886,32	3.328.907,82	3.336.846,33	2.972.333,40	3.871.059,00	3.595.817,53	5.946.092,28	42.834.536,89	42.360.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	737.198,27	621.210,21	789.246,90	365.927,61	401.265,22	1.321.320,32	456.260,82	387.950,33	449.464,40	868.637,00	608.891,02	398.707,28	7.406.079,38	7.204.600,00
IPTU	15.724,00	22.532,00	21.070,00	40.956,00	41.595,00	577.864,00	57.494,00	64.278,00	24.158,00	31.431,00	20.642,00	22.699,00	940.533,00	1.068.930,00
ISS	626.780,00	436.135,00	361.253,00	247.781,00	246.562,00	210.515,00	316.968,00	282.775,00	337.240,00	509.016,00	483.505,00	296.993,00	4.357.523,00	4.236.950,00
ITBI	16.154,00	17.938,00	250.949,00	51.150,00	70.466,00	504.285,00	60.830,00	20.834,00	46.029,00	53.728,00	23.559,00	20.827,00	1.130.749,00	400.000,00
IRRF	41.592,00	71.590,00	77.293,00	11.133,00	18.533,00	12.861,00	9.455,00	9.412,00	20.173,00	136.655,00	39.971,00	28.703,00	477.371,00	905.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.948,27	73.015,21	78.681,90	14.907,61	22.109,22	15.705,32	11.513,82	10.651,33	21.864,40	137.807,00	41.214,02	29.485,28	499.903,38	593.720,00
Contribuições	73.425,00	99.846,00	109.874,00	114.222,00	117.355,00	114.564,00	125.424,00	162.734,00	79.867,00	164.247,00	235.832,00	329.238,00	1.726.628,00	1.411.400,00
Receita Patrimonial	13.692,00	31.483,00	12.045,00	12.765,00	1.248.770,00	10.354,00	12.501,00	10.042,00	9.879,00	14.621,00	9.009,00	7.475,00	1.392.636,00	540.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira													0,00	540.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.692,00	31.483,00	12.045,00	12.765,00	1.248.770,00	10.354,00	12.501,00	10.042,00	9.879,00	14.621,00	9.009,00	7.475,00	1.392.636,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Transferências Correntes	2.170.451,00	2.301.154,00	2.389.860,00	2.262.171,00	2.365.666,00	1.975.031,00	2.719.598,00	2.558.740,00	2.421.886,00	2.815.056,00	2.729.633,51	5.171.268,00	31.880.514,51	32.975.100,00
Cota-Parte do FPM	718.918,00	789.023,00	590.776,00	576.367,00	739.666,00	582.634,00	876.138,00	581.573,00	517.685,00	476.597,00	646.810,00	1.185.138,00	8.281.325,00	10.006.600,00
Cota-Parte do ICMS	579.773,00	523.782,00	494.428,00	540.057,00	517.780,00	440.056,00	655.944,00	569.005,00	499.530,00	737.608,00	612.809,00	944.213,00	7.114.985,00	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	78.538,00	85.485,00	95.715,00	141.330,00	123.325,00	111.754,00	106.585,00	72.864,00	53.683,00	37.834,00	17.836,00	22.011,00	946.960,00	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	21.595,00	7.938,00	3.881,00	38.816,00	27.942,00	31.007,00	3.397,00	5.515,00	112.653,00	465.240,00	82.002,00	89.561,00	889.547,00	900.000,00
Transferências da LC nº 87/1996													0,00	26.500,00
Transferências da LC nº 61/1989													0,00	50.200,00
Transferências do FUNDEB	456.409,00	421.185,00	405.350,00	377.058,00	414.685,00	346.402,00	433.203,00	394.951,00	352.682,00	490.779,00	426.456,00	624.606,00	5.143.766,00	5.300.000,00
Outras Transferências Correntes	315.218,00	473.741,00	799.710,00	588.543,00	542.268,00	463.178,00	644.331,00	934.832,00	885.653,00	606.998,00	943.720,51	2.305.739,00	9.503.931,51	6.591.800,00
Outras Receitas Correntes	14.290,00	10.558,00	10.319,00	9.769,00	71.031,00	8.617,00	15.124,00	217.380,00	11.237,00	8.498,00	12.452,00	39.404,00	428.679,00	168.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.018,01	73.716,09	76.189,88	76.338,17	1.317.008,37	77.374,15	80.898,07	80.652,20	79.866,53	79.230,94	80.162,01	252.778,47	2.275.232,89	5.145.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.018,01	55.765,09	76.189,88	76.338,17	80.564,37	77.374,15	80.898,07	80.652,20	79.866,53	79.230,94	80.162,01	252.778,47	1.020.837,89	1.088.400,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		17.951,00			1.236.444,00								1.254.395,00	4.045.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.008.038,26	2.990.535,12	3.235.155,02	2.688.516,44	2.887.078,85	3.352.512,17	3.248.009,75	3.256.194,13	2.892.466,87	3.791.828,06	3.515.655,52	5.693.313,81	40.559.304,00	37.215.300,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	38.327.500,00	42.834.536,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.204.600,00	7.751.422,93
IPTU	1.068.930,00	940.533,31
ISS	4.236.950,00	4.357.522,72
ITBI	400.000,00	1.130.747,79
IRRF	905.000,00	822.715,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.720,00	499.903,57
Contribuições	1.411.400,00	1.726.628,55
Receita Patrimonial	540.000,00	1.392.635,96
Aplicações Financeiras (II)	540.000,00	1.392.635,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.929.800,00	31.535.170,21
Cota-Parte do FPM	8.166.600,00	8.281.324,04
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	7.114.983,09
Cota-Parte do IPVA	880.000,00	946.960,06
Cota-Parte do ITR	720.000,00	889.547,08
Transferências da LC 87/1996	21.200,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	50.200,00	56.588,82
Transferências do FUNDEB	5.300.000,00	5.143.766,53
Outras Transferências Correntes	6.591.800,00	9.102.000,59
Demais Receitas Correntes	241.700,00	428.678,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	241.700,00	428.678,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.787.500,00	41.441.900,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.120.000,00	3.485.202,12
Operações de Crédito (VI)	3.120.000,00	2.874.487,12
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.850.000,00	610.715,00
Convênios	1.200.000,00	488.840,00
Outras Transferências de Capital	650.000,00	121.875,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.000.000,00	610.715,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.787.500,00	42.052.615,43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.501.769,11	39.761.465,94	39.741.748,24	39.544.434,06	41.138,30	35.180,00	35.180,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.349.311,46	18.647.069,31	18.647.069,31	18.580.363,24	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.970,00	37.927,81	37.927,81	37.927,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.114.487,65	21.076.468,82	21.056.751,12	20.926.143,01	41.138,30	35.180,00	35.180,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.463.799,11	39.723.538,13	39.703.820,43	39.506.506,25	41.138,30	35.180,00	35.180,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.490.849,19	5.128.667,16	3.862.358,85	3.781.511,85	436.527,26	42.476,11	42.476,11
Investimentos	6.490.849,19	5.128.667,16	3.862.358,85	3.781.511,85	436.527,26	42.476,11	42.476,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.490.849,19	5.128.667,16	3.862.358,85	3.781.511,85	436.527,26	42.476,11	42.476,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.054.648,30	44.852.205,29	43.566.179,28	43.288.018,10	477.665,56	77.656,11	77.656,11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-1.790.724,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.392.635,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-398.088,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	3.017.219,82
DEDUÇÕES (XXIX)	30.973.735,47	29.847.593,30
Disponibilidade de Caixa	30.973.735,47	29.847.593,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.685.899,81	30.082.092,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	712.164,34	234.498,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-30.973.735,47	-26.830.373,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-4.143.361,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	477.665,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.017.219,82
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-1.603.807,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-2.996.443,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.269.315,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.269.315,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	26.715,21	0,00	26.715,21	0,00	0,00	42.476,11	42.476,11	42.476,11	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	26.715,21	0,00	26.715,21	0,00	0,00	42.476,11	42.476,11	42.476,11	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							0,00					
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	26.715,21	0,00	26.715,21	0,00	0,00	42.476,11	42.476,11	42.476,11	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO							0,00		0,00			
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal							0,00					
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.120.000,00	2.874.487,12	245.512,88

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.490.849,19	5.128.667,16	1.362.182,03
Investimentos	6.490.849,19	5.128.667,16	1.362.182,03
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.490.849,19	5.128.667,16	1.362.182,03

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.370.849,19	2.254.180,04	1.116.669,15

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	25.661.919,60	0,00	25.661.919,60	25.661.919,60
2020	4.702.789,69	1.748.038,12	2.954.751,57	28.616.671,17
2021	4.675.333,08	1.896.699,91	2.778.633,17	31.395.304,34
2022	4.886.803,58	1.986.709,63	2.900.093,95	34.295.398,29
2023	5.097.722,66	2.136.160,16	2.961.562,50	37.256.960,79
2024	5.255.083,29	2.511.192,68	2.743.890,61	40.000.851,40
2025	5.454.455,24	2.834.947,66	2.619.507,58	42.620.358,98
2026	5.572.326,98	3.333.344,27	2.238.982,71	44.859.341,69
2027	5.775.871,68	3.588.329,35	2.187.542,33	47.046.884,02
2028	6.009.348,49	3.934.737,00	2.074.611,49	49.121.495,51
2029	6.233.398,20	4.298.968,01	1.934.430,19	51.055.925,70
2030	6.432.496,20	4.708.664,56	1.723.831,64	52.779.757,34
2031	6.651.178,74	5.306.694,75	1.344.483,99	54.124.241,33
2032	6.901.657,51	5.771.284,36	1.130.373,15	55.254.614,48
2033	7.192.708,91	6.137.777,33	1.054.931,58	56.309.546,06
2034	7.523.498,07	6.407.860,53	1.115.637,54	57.425.183,60
2035	7.866.713,45	6.926.620,28	940.093,17	58.365.276,77
2036	8.241.082,04	7.357.979,66	883.102,38	59.248.379,15
2037	8.707.627,74	7.564.155,47	1.143.472,27	60.391.851,42
2038	9.116.085,29	8.153.572,50	962.512,79	61.354.364,21
2039	9.132.219,08	8.463.953,34	668.265,74	62.022.629,95
2040	9.042.905,22	8.919.363,46	123.541,76	62.146.171,71
2041	8.963.888,50	9.313.075,61	-349.187,11	61.796.984,60
2042	8.902.551,40	9.412.369,64	-509.818,24	61.287.166,36
2043	8.789.939,72	9.769.922,15	-979.982,43	60.307.183,93
2044	8.692.756,44	10.019.425,95	-1.326.669,51	58.980.514,42
2045	8.584.246,17	10.308.374,72	-1.724.128,55	57.256.385,87
2046	8.479.964,75	10.335.823,72	-1.855.858,97	55.400.526,90
2047	8.325.806,78	10.544.679,76	-2.218.872,98	53.181.653,92
2048	8.186.570,43	10.604.355,09	-2.417.784,66	50.763.869,26
2049	8.066.571,78	10.712.650,33	-2.646.078,55	48.117.790,71
2050	2.425.007,98	10.500.699,88	-8.075.691,90	40.042.098,81
2051	1.890.802,29	10.891.143,66	-9.000.341,37	31.041.757,44
2052	1.372.431,54	10.414.799,45	-9.042.367,91	21.999.389,53
2053	819.129,62	10.366.118,79	-9.546.989,17	12.452.400,36
2054	240.543,92	10.355.187,94	-10.114.644,02	2.337.756,34
2055	12.207,84	10.318.305,45	-10.306.097,61	-7.968.341,27
2056	12.329,92	10.258.512,58	-10.246.182,66	-18.214.523,93
2057	12.453,22	10.252.073,94	-10.239.620,72	-28.454.144,65
2058	5.903,16	10.205.467,22	-10.199.564,06	-38.653.708,71

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2059	0,00	10.149.780,42	-10.149.780,42	-48.803.489,13
2060	0,00	9.655.767,89	-9.655.767,89	-58.459.257,02
2061	0,00	9.349.910,36	-9.349.910,36	-67.809.167,38
2062	0,00	9.232.013,65	-9.232.013,65	-77.041.181,03
2063	0,00	8.706.944,77	-8.706.944,77	-85.748.125,80
2064	0,00	8.301.874,89	-8.301.874,89	-94.050.000,69
2065	0,00	7.694.732,96	-7.694.732,96	-101.744.733,65
2066	0,00	7.226.433,82	-7.226.433,82	-108.971.167,47
2067	0,00	6.562.321,13	-6.562.321,13	-115.533.488,60
2068	0,00	6.287.744,21	-6.287.744,21	-121.821.232,81
2069	0,00	6.012.073,80	-6.012.073,80	-127.833.306,61
2070	0,00	5.675.700,71	-5.675.700,71	-133.509.007,32
2071	0,00	5.288.427,21	-5.288.427,21	-138.797.434,53
2072	0,00	4.892.977,35	-4.892.977,35	-143.690.411,88
2073	0,00	4.353.925,34	-4.353.925,34	-148.044.337,22
2074	0,00	4.008.033,40	-4.008.033,40	-152.052.370,62
2075	0,00	3.586.685,98	-3.586.685,98	-155.639.056,60
2076	0,00	3.435.308,53	-3.435.308,53	-159.074.365,13
2077	0,00	3.093.014,28	-3.093.014,28	-162.167.379,41
2078	0,00	2.696.349,00	-2.696.349,00	-164.863.728,41
2079	0,00	2.291.655,68	-2.291.655,68	-167.155.384,09
2080	0,00	1.685.781,77	-1.685.781,77	-168.841.165,86
2081	0,00	1.555.341,03	-1.555.341,03	-170.396.506,89
2082	0,00	1.225.339,74	-1.225.339,74	-171.621.846,63
2083	0,00	1.087.569,73	-1.087.569,73	-172.709.416,36
2084	0,00	896.827,55	-896.827,55	-173.606.243,91
2085	0,00	702.295,87	-702.295,87	-174.308.539,78
2086	0,00	555.086,85	-555.086,85	-174.863.626,63
2087	0,00	456.630,93	-456.630,93	-175.320.257,56
2088	0,00	304.072,25	-304.072,25	-175.624.329,81
2089	0,00	253.882,81	-253.882,81	-175.878.212,62
2090	0,00	149.525,30	-149.525,30	-176.027.737,92
2091	0,00	96.856,16	-96.856,16	-176.124.594,08
2092	0,00	97.396,54	-97.396,54	-176.221.990,62

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (**III**)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.476.000,00
Previsão Atualizada	45.596.000,00
Receitas Realizadas	48.265.129,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.269.315,21
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.314.860,00
Créditos Adicionais	8.389.315,21
Dotação Atualizada	49.704.175,21
Despesas Empenhadas	46.429.571,92
Despesas Liquidadas	45.143.545,91
Despesas Pagas	44.865.384,73
Superávit Orçamentário	3.121.583,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	46.429.571,92
Despesas Liquidadas	45.143.545,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	40.559.304,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-1.790.724,34	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-398.088,38	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.715,21	0,00	42.476,11	234.498,78
Poder Executivo	0,00	0,00		234.498,78
Poder Legislativo	26.715,21	0,00	42.476,11	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	42.476,11	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	42.476,11	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.191,32	0,00	42.476,11	234.498,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.891.094,11	25,00	-6,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	2.874.487,12	245.512,88
Despesa de Capital Líquida	5.128.667,16	1.362.182,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Objeto	**Contratação e empresa especializada de mão na tampar buraco na vias publicas municipais e limpeza de lote baldio em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos município de Cocalinho – MT.**
Favorecido	EDSON DE OLIVEIRA NEVES
Prazo de execução	03/02/2020 a 28/02/2020
Valor global	R$ 17.000,00
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93. E Decreto Federal nº 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2020 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cocalinho – MT, 30 de JANEIRO de 2020.

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Objeto	**Contratação e empresa especializada em fabricação e mão de obra adequada em fibra de vidro, para confeccionar 120mt² nas laterais de 08(oito) ônibus escolar do Município de Cocalinho – MT.**
Favorecido	**DISTRIBUIDOR RAHAL FIBRAS - EIRELI**
Prazo de execução	03/02/2020 a 28/02/2020
Valor global	R$ 17.000,00
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93. E Decreto Federal nº 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2020 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cocalinho – MT, 30 de JANEIRO de 2020.

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

ERRATA DO EDITAL COMPLEMENTAR 002 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

ERRATA: Na publicação do dia 30 de janeiro de 2020 no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, edição nº. 3408 as páginas: 220 a 225.

ONDE SE LÊ:

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018 que deverão APRESENTÁR-SE ATÉ O DIA 07/02/2020 nos seguintes locais:

LEIA-SE:

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019 que deverão APRESENTÁR-SE ATÉ O DIA 07/02/2020 nos seguintes locais:

Colíder/MT, 30 de janeiro de 2020.

Luciana da Silva Sant Ana

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER- LICITAÇÃO
EXTRATO - ATOS DE LICITAÇÃO - PARTE 02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos judiciais para manutenção secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colider/MT

VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 22/01/2021

DETENTORA DO REGISTRO:
MD COMÉRCIO E EMP. FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 14.234.142/0001-28 Av. Brasil, s/n, Centro, CEP 78.548-000, Nova Santa Helena/MT Fone: (66) 9.9989-8311 / (66) 3541-3043 E-mail: drogranorte_colider@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QTDE	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
2	206464	Acetilcisteina 600mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido efervescente, forma de apresentação em caixa com 16 sachês, via oral	Geolab	Caixa	50	18,590	929,500
3	204486	Ácido Acetilsalicílico 100mg (concentração/dosagem) - Tamponado cardio, somalgin cardio, forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em cartela com 30 comprimidos, via oral	Sanofi	Caixa	100	18,500	1.850,000
4	263641	Ácido Tióctico 600mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Merck	Caixa	100	119,460	11.946,000
5	205013	Ácido Ursodesoxicolico 300mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Zambom	Caixa	70	158,350	11.084,500
7	265043	Alendronato de Sódio+Colecalciferol 70/2800 (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 4 comprimidos, via oral	Supera	Caixa	50	102,500	5.125,000
8	207486	Alendronato de Sódio+Colecalciferol 70/5600 (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 4 comprimidos, via oral	Supera	Caixa	100	98,050	9.805,000
9	510142	Amantadina, Cloridrato 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Momenta	Caixa	200	15,150	3.030,000
10	265042	Aripiprazol 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Sandoz	Caixa	50	126,000	6.300,000
11	511189	Aripiprazol 15mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Torrent	Caixa	50	185,000	9.250,000
17	205429	Azatioprina de 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 50 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	200	109,000	21.800,000
19	205461	Bamifilina, Cloridrato 300mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Chiesi	Caixa	100	31,370	3.137,000
20	205462	Bamifilina, Cloridrato 600mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Chiesi	Caixa	400	48,340	19.336,000
22	205496	Betaistina, Dicloridrato 24mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	500	13,000	6.500,000
24	192483	Bicarbonato de Sódio 40g (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução em pó, forma de apresentação em sachê com 40g, via oral	Farmax	Caixa	200	4,950	990,000
25	265071	Bimatoprost 0,03% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação em frasco com 3ml, via tópica	Geolab	Caixa	50	43,630	2.181,500
26	202532	Bimatoprosta 0,01% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação em frasco conta-gotas com 3ml, via tópica	Allergan	Caixa	50	65,330	3.266,500
27	205612	Brimonidina, Tartarato+Timolol, Maleato 0,2%+0,5% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação em frasco conta-gotas com10ml o frasco, via tópica	Neoquimica	Caixa	50	75,410	3.770,500
28	265070	Brimonidina, Tártaro 0,2% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação em frasco conta-gotas com 5ml, via tópica	Neoquimica	Caixa	50	62,000	3.100,000
30	205433	Bromazepam 6mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	50	12,000	600,000
32	11329	Bromoprida 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	100	8,900	890,000
37	511209	Candesartana Cilexetila 32mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Libbs	Caixa	36	89,900	3.236,400
39	205449	Carmelose Sódica 5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica colírio, forma de apresentação em frasco conta gota com 5ml, via tópico (oftálmica)	Cristalia	Caixa	36	34,500	1.242,000
42	205452	Cetoprofeno 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 24 comprimidos, via oral	Medley	Caixa	50	10,990	549,500
44	168068	Cianocobalamina+Piridoxina+Tiamina 5000mcg+ 100mg +100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica drágeas, forma de apresentação em caixa com 20 drágeas, via oral	Merck	Caixa	100	40,300	4.030,000
45	204839	Cianocobalamina+Piridoxina+Tiamina 5000mcg+ 100mg +100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em ampola com 3ml, via intramuscular	Merck	Frasco	50	8,730	436,500
47	205473	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	500	10,500	5.250,000
48	205474	Ciclobenzaprina, Cloridrato 5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	100	13,900	1.390,000
49	193844	Ciclosporina 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica drágeas, forma de apresentação em caixa com 50 drágeas, via oral	Novartis	Caixa	50	259,300	12.965,000

50	205458	Cilostazol 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	300	20,670	6.201,000
56	205475	Clomipramina, Cloridrato 75mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	300	34,600	10.380,000
58	205468	Clopidogrel 75mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	Novaquimica	Caixa	500	29,900	14.950,000
59	205489	Clotrimazol 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica creme, forma de apresentação bisnaga 50g, via tópica	Cifarma	Caixa	100	14,890	1.489,000
62	265060	Codergocrina, Mesilato 4,5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 14 comprimidos, via oral	Novartis	Caixa	50	77,080	3.854,000
64	510982	Colágeno hidrolisado - forma farmacêutica do tipo sachês, forma de apresentação caixa com 30 sachês, compativel ao Colflex, via oral.	Hypermarcas	Caixa	100	145,900	14.590,000
66	511215	Colecalciferol 10.000UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo cápsulas, forma de apresentação em caixa com 10 cápsulas, via oral	Hypermarcas	Caixa	50	79,000	3.950,000
67	183743	Colecalciferol 3300UI/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco conta-gotas 20ml, via oral	Hypermarcas	Caixa	50	19,700	985,000
69	511214	Colecalciferol 50.000UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo cápsulas, forma de apresentação em caixa com 10 cápsulas, via oral	Hypermarcas	Caixa	50	154,800	7.740,000
70	511213	Colecalciferol 7.000UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo cápsulas, forma de apresentação em caixa com 30 cápsulas, via oral	Hypermarcas	Caixa	36	78,600	2.829,600
71	205604	Condroitina, Sulfato+Glicosamina, Sulfato 1200mg 4g+1500mg, 4g (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica sachê, forma de apresentação caixa com 30 sachês, via oral	Ache	Caixa	200	143,790	28.758,000
73	511210	Creme Revitalizante (concentração/dosagem) - Proporciona alívio e refrescância diária e cansaço nas pernas, composição compatível a fórmula do Cedraflon, embalagem com 150 ml, via tópica	Lab Servier	Frasco	100	88,000	8.800,000
76	511190	Dapagliflozina +Cloridrato de Metformina 5 mg / 1000 mg- (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral.	Astrazeneca	Caixa	100	115,900	11.590,000
80	205630	Denosumabe 60mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica seringa, forma de apresentação em seringa preenchida com 1ml, via subcutânea	Amgen	Caixa	12	940,000	11.280,000
85	171892	Diclofenaco de Sódico+Fosfato de Codeína de 50mg/50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Manipulado	Caixa	50	50,000	2.500,000
87	205478	Diltiazen SR, Cloridrato 90mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Boehringer	Caixa	50	33,700	1.685,000
88	205632	Diltiazen, Cloridrato 30mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 50 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	50	15,000	750,000
89	205477	Diltiazen, Cloridrato 60mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 50 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	100	18,900	1.890,000
91	205503	Diosmina+Hesperidina 900/100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica sachês, forma de apresentação em caixa com 30 sachês, via oral	Ache	Caixa	100	107,480	10.748,000
94	511217	Dipropionato de Beclometasona+Fumarato de Formoterol 100mcg/ 6mcg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica inalatória, forma de apresentação inalatório com 120 doses, compativel ao FOSTAIR DPI, via inalatoria	Chiesi	Caixa	100	145,800	14.580,000
103	208643	Duloxetina, Dicloridrato 30mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Nova Quimica	Caixa	60	47,990	2.879,400
105	205247	Dutasterida + tansulosina - concentracao/dosagem 0,5 mg + 0,4 mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	Glaxosmith	Caixa	100	99,530	9.953,000
109	510139	Enoxaparina de sódio 60mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica seringas, forma de apresentação em seringa pré-preenchida em frasco com 0,4ml, sistema de segurança, via subcutâneo	Blau	Caixa	600	31,950	19.170,000
112	510691	Escitalopran, Oxalato 20mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta-gotas, via oral	Eurofarma	Frasco	100	58,500	5.850,000
117	197298	Etixilato de Dabigatrana 110mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Boehringer	Caixa	300	116,530	34.959,000
119	206467	Extrato seco Pinus Pinaster 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	Divcom	Caixa	100	48,590	4.859,000
122	205522	Fentanila 4,2mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica adesivo, forma de apresentação adesivo transdérmica matricial, caixa com 5 adesivos, via tópica	EMS	Unidade	24	405,000	9.720,000
131	265056	Fosfato de Sitagliptina/Cloridrato de Metformina 50/1000mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Merck	Caixa	150	109,900	16.485,000
133	187455	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg (concentração/dosagem) – Forma farmacêutica do tipo cápsula, forma de apresentação em embalagem com 60 cápsulas + Inalador, via inalatoria	Ache	Caixa	200	98,440	19.688,000
142	264717	Hidrocortisona, 1mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação em frasco com 270 ml, via oral	Manipulado	Caixa	50	59,900	2.995,000
147	184829	Insulina Glargina 100 UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em Caneta 3ml, via subcutânea	Sanofi	Caixa	100	91,000	9.100,000
148	181677	Insulina Glargina 100UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em frasco com 10ml, via subcutânea	Sanofi	Caixa	100	238,000	23.800,000
150	193940	Insulina Glulisina 100UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em frasco 10ml, via subcutânea	Sanofi	Caixa	100	99,060	9.906,000
156	510137	Levetiracetam250mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	UCB	Caixa	100	49,000	4.900,000
157	211571	Levetiracetam750mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	UCB	Caixa	100	235,000	23.500,000
161	510097	Levofloxacino 750mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 10 comprimidos, via oral	Ache	Unid.	50	39,630	1.981,500
162	189751	Lisdexanfetamina, Dimesilato 30mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	Shire	Caixa	50	308,440	15.422,000
163	208138	Lisdexanfetamina, Dimesilato 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	Shire	Caixa	100	347,090	34.709,000
168	265036	Loção Hidratante (concentração/dosagem) - Compatível com a composição do Cetaphil, forma de apresentação frasco com 473ml, via tópica	Galderma	Caixa	100	108,580	10.858,000

177	183052	Mesilato de Diidroergocristina+Dicloridrato de Flunarizina 3mg/10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Ache	Caixa	24	45,720	1.097,280
182	510134	Metilfenidato LA, Cloridrato 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Novartis	Caixa	100	78,690	7.869,000
189	205562	Montelucaste de Sódio 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Ache	Caixa	100	28,200	2.820,000
192	205483	Naltrexona, Cloridrato 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	União Quimica	Caixa	50	114,490	5.724,500
196	205568	Olanzapina 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido ZPREXA, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Ache	Caixa	36	325,000	11.700,000
202	205576	Oxcarbazepina 600mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Medley	Caixa	100	47,490	4.749,000
212	264773	Pioglitazona 30mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	100	49,900	4.990,000
215	208606	Piridoxina, Cloridrato 150mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Manipulado	Caixa	50	51,900	2.595,000
216	181002	Piroxicam 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido sublingual, forma de apresentação caixa com 10 comprimidos, via oral	Wyeth	Caixa	100	45,640	4.564,000
219	511218	Polivitaminico (concentração/dosagem) - Compatível com a composição do Renalvit Plus, forma de apresentação caixa com 60 comprimidos, via oral	Manipulado	Caixa	24	58,220	1.397,280
223	205499	Pramipexol, Dicloridrato 0,25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	100	38,000	3.800,000
227	191784	Prucaloprida, Succinato 2mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Johnson	Caixa	100	188,810	18.881,000
231	205591	Ramipril 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Libbs	Caixa	24	46,990	1.127,760
232	205592	Ramipril 2,5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Libbs	Caixa	24	42,900	1.029,600
234	264230	Rifampicina 300mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 6 comprimidos, via oral	Sanofi	Caixa	100	13,250	1.325,000
235	193975	Riluzol 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Sandoz	Caixa	24	471,000	11.304,000
237	174936	Risperidona 25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica injetável, forma de apresentação ampola contendo 2ml, via intramuscular	Cellera	Frasco	12	1.218,000	14.616,000
238	265063	Risperidona 37,5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica injetável, forma de apresentação ampola contendo 2ml, via intramuscular	Cellera	Frasco	12	800,000	9.600,000
239	198956	Rivaroxabana 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Bayer	Caixa	50	184,140	9.207,000
241	208876	Rivaroxabana 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Bayer	Caixa	300	227,000	68.100,000
247	511201	Senna alexandrina Miller + Cassia fistula L. 14,634mg 11,700mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo capsula, forma de apresentação caixa com 20 capsula, compativel ao tamarine, via oral	Hypermarcas	Caixa	100	42,560	4.256,000
251	511193	Sitagliptina, Fosfato 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Merck	Caixa	50	109,900	5.495,000
253	511203	Suplemento de Vitaminas e Minerais - forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 60 comprimidos, compativel ao Renalvit Plus, via oral	Manipulado	Caixa	36	67,550	2.431,800
255	183425	Suplemento Vitamínico Infantil - Compatível com Nutrifran, forma de apresentação frasco com 100ml, via oral	Mabra	Caixa	50	43,750	2.187,500
256	211631	Tacrolimo 0,03% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica pomada, forma de apresentação em bisnaga com 30g, via de tópica	Libbs	Caixa	36	85,900	3.092,400
259	208446	Temozolomida 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa 5 comprimidos, via oral	Accord	Caixa	12	1.599,000	19.188,000
260	208447	Temozolomida 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 5 comprimidos, via oral	Accord	Caixa	12	390,000	4.680,000
266	205485	Tizanidina, Cloridrato 2mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Ranbaxy	Caixa	300	18,990	5.697,000
267	511219	Tizanidina, Cloridrato 4mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Novartis	Caixa	100	26,000	2.600,000
268	187849	Topiramato 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido revestido, forma de apresentação caixa com 60 comprimidos revestidos, via oral	Eurofarma	Caixa	50	59,900	2.995,000
270	205486	Tramadol, Cloridrato 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 10 comprimidos, via oral	Cristalia	Caixa	100	35,900	3.590,000
271	205487	Tramadol, Cloridrato 100mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco com 15ml, via oral	Germed	Frasco	50	19,900	995,000
274	511204	Trimetazidina, dicloridrato 35 mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Servier	Caixa	50	52,990	2.649,500
275	193988	Triptorelina 3,75mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica injetável, forma de apresentação seringa preenvazada commicrocapsulas+seringa com diluente+conector, via intramuscular	Sandoz	Unid.	36	648,300	23.338,800
276	265066	Ubidecarenoma 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Vitamedic	Caixa	50	69,000	3.450,000
277	206432	Ubidecarenona 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Vitamedic	Caixa	24	54,500	1.308,000
279	511206	Valsartana +Besilato de anlodipino 160mg/5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em caixa, forma de apresentação caixa com 60 comprimidos, compativel ao Brasart BCC, via oral.	EMS	Caixa	50	170,000	8.500,000
284	511207	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50mg/850mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Novartis	Caixa	50	185,500	9.275,000
VALOR TOTAL (R$)							**866.500,820**

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos judiciais para manutenção secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colider/MT

VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 22/01/2021

DETENTORA DO REGISTRO: **MT PHARMACY DIST. DE MED. E MATERIAIS HOSP. EIRELI EPP** - CNPJ nº 04.227.210/0001-78 Av. José Rodrigues do Prado, nº 940 (Av. Antártica), Bairro Santa Rosa, CEP. 78.040-000, Cuiabá/MT Fone: (65) 2127-0380 / (65) 9. 9994-2623 / (66) 9.9626-1250 E-mail: mt@mtpharmacy.com.br / douglasreisclarodrc@gmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QTDE	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
1	265041	Acetato de Megestrol 160mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Bergamo	Caixa	36	146,580	5.276,88,00
6	168128	Ácido Valproico + valproato de sódio 300mg (concentração/dosagem) – Forma farmacêutica do tipo comprimido revestido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Torrent	Caixa	50	29,250	1.462,500
15	205427	Atropina, sulfato de 0,5% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica colírio, forma de apresentação em frasco conta gota com 5ml, via tópico (oftálmica)	Allergan	Frasco	36	9,190	330,840
16	205428	Atropina, sulfato de 1% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica colírio, forma de apresentação em frasco conta gota com 5ml, via tópico (oftálmica)	Allergan	Frasco	36	10,070	362,520
23	265044	Bezafibrato 400mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica drágea, forma de apresentação em caixa com 30 unidades, via oral	Glenmark	Caixa	36	135,000	4.860,000
29	205432	Bromazepam 3mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Neoquimica	Caixa	50	8,730	436,500
31	263939	Brometo de Glicopirrônio 50mcg (concentração/dosagem) - Forma de apresentação em capsula, forma de apresentação embalagem com 30 cápsulas + 01 inalador, via inalatória	Glenmark	Caixa	100	169,620	16.962,000
35	205446	Calcitonina Sintética de Salmão 200UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em aerosol, forma de apresentação em frasco nebulizador 2ml, via intranasal	Novartis	Caixa	50	269,600	13.480,000
36	193839	Calcitriol 0,25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	36	78,900	2.840,400
40	205450	Cetoprofeno 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Medley	Caixa	100	23,960	2.396,000
52	505886	Cinarizina 75mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Ranbaxy	Caixa	100	10,050	1.005,000
54	205421	Ciproterona, Acetato+Etinilestradiol de 2mg+0,035mg respectivamente (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica drágea, forma de apresentação em cartela com 21 drágeas, via oral	Legrand	Caixa	36	13,900	500,400
55	205634	Clobazan 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Medley	Caixa	100	21,850	2.185,000
57	205959	Clonidina, Cloridrato 0,100 mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Boehringer	Caixa	50	6,850	342,500
79	265050	Dapagliflozina 5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Asta	Caixa	50	85,600	4.280,000
81	510140	Desloratadina, 0,5 mg/mL (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação em frasco com 60 ml + seringa dosadora, via oral	Legrand	Caixa	50	11,830	591,500
82	180301	Desmopressina, Acetato 0,1mg (ddavp) (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica spray nasal, forma de apresentação em frasco de 5 ml, via inalatória	Ferring	Caixa	50	239,950	11.997,500
83	205602	Desvenlafaxina, Succinato Monoidratado 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Legrand	Caixa	24	39,980	959,520
92	510145	Dipirona sodica + prometazina, cloridrato + adifenina, cloridrato -500/5/10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 24 comprimidos, via oral	Legrand	Caixa	50	13,980	699,000
93	200976	Dipirona sodica + prometazina, cloridrato + adifenina, cloridrato -500/5/10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco conta gota com 15ml, via oral	Legrand	Caixa	50	8,130	406,500
96	265054	Docusato de Sódio+Bisacodil 60/5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Hypermarcas	Caixa	36	7,000	252,000
98	205510	Domperidona 1mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco com 100ml, via oral	Eurofarma	Frasco	50	12,220	611,000
99	205479	Donepezila, cloridrato 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Ranbaxy	Caixa	48	61,990	2.975,520
110	205573	Escitalopram, Oxalato 15mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Novaquimica	Caixa	50	25,280	1.264,000
115	205516	Espironolactona+Hidroclorotiazida 50/50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Wyeth	Caixa	50	35,480	1.774,000
116	205517	Estradiol+Acetato de Noretisterona 2/1mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	Bayer	Caixa	100	34,020	3.402,000
118	17947	Etoricoxibe 90mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 7 comprimidos, via oral	Supera	Caixa	100	44,980	4.498,000
120	205520	Ezetimiba+Sinvastatina 10/20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	24	41,490	995,760
121	174922	Fenoximetilpenicilina 80000 UI/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco 60ml, via oral	Supera	Frasco	24	21,650	519,600
124	265055	Ferripolimaltose 5ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola 5ml, caixa com 5 ampolas, via intramuscular	Takeda	Unidade	24	13,320	319,680
125	205524	Ferrocarbonila+Associações- Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Ache	Caixa	36	22,480	809,280
129	505586	Flunarizina, Dicloridrato 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 50 comprimidos, via oral	Vitamedic	Caixa	50	6,380	319,000

139	205537	Glicinato Férrico+Associações - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco com 120ml, via oral	Ache	Frasco	24	18,000	432,000
140	205538	Glimepirida 2mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Hypermarcas	Caixa	50	5,550	277,500
144	185229	Hidróxido de Alumínio 400mg+Hidróxico de Magnésio 40+30mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco 200ml, via oral	Prati	Caixa	50	19,590	979,500
145	205542	Hidroxiuréia 500mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 100 comprimidos, via oral	BMS	Caixa	36	238,290	8.578,440
152	192318	Lactato de Cálcio+Fosfato de Cálcio+Cianocobalamina+Colecalciferol+Sulfato de Zinco (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco com 250ml, compatível com a fórmula do Kalyamon Kids, via oral	EMS	Caixa	24	24,150	579,600
153	205548	Lamotrigina 25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	50	10,780	539,000
158	265051	Levocetirizina, Dicloridrato 5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 10 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	50	18,120	906,000
164	505751	Lisdexanfetamina, Dimesilato 70mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	Shire	Caixa	100	347,560	34.756,000
165	205551	Lisinopril 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	24	16,980	407,520
166	205552	Lisinopril 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	24	28,000	672,000
173	265057	Losartana+Hidroclorotiazida 50/12,5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	50	9,360	468,000
178	265046	Metadona, Cloridrato 5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Cristalia	Caixa	30	16,280	488,400
179	511196	Metformina 500mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, compativel ao glifage, via oral	Medley	Caixa	50	7,440	372,000
183	179807	Metilfenidato LA, Cloridrato 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Novartis	Caixa	50	236,540	11.827,000
184	265048	Metilfenidato LA, Cloridrato 30mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Novartis	Caixa	50	230,390	11.519,500
185	510146	Metilfenidato LA, Cloridrato 40mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Novartis	Caixa	50	248,650	12.432,500
187	205561	Micofenolato de Mofetil 500mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 50 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	100	249,980	24.998,000
193	205564	Naproxeno 550mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Teuto	Caixa	150	19,880	2.982,000
198	205570	Olanzapina 5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	36	59,980	2.159,280
207	265061	Paracetamol+Carisoprodol+Fenilbutazona 300+150+75mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 14 comprimidos, via oral	Farmasa	Caixa	100	8,950	895,000
208	511199	Paroxetina, Cloridrato 15mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	50	41,470	2.073,500
213	265067	Pioglitazona 45mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	50	105,790	5.289,500
214	171901	Piridostigmina, Brometo 60mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 60 comprimidos, via oral	Cellera	Caixa	50	34,630	1.731,500
240	208641	Rivaroxabana 15mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Bayer	Caixa	100	198,180	19.818,000
252	206122	Sulfasalazina 500mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 60 comprimidos, via oral	Apsen	Caixa	36	87,000	3.132,000
263	205616	Tibolona 2,5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimido, via oral	EMS	Caixa	24	19,990	479,760
264	184817	Ticlopidina, Cloridrato 250mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica drágeas, forma de apresentação em caixa com 30 drágeas, via oral	Germed	Caixa	100	12,930	1.293,000
273	205619	Travoprost 0,004% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação em frasco conta-gotas 2,5ml, via tópico	Medley	Frasco	24	51,000	1.224,000
282	205625	Vigabatrina 500mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 60 comprimidos, via oral	Medley	Caixa	50	226,850	11.342,500
VALOR TOTAL (R$)							**251.767,400**

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos judiciais para manutenção secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colider/MT

VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 22/01/2021

DETENTORA DO REGISTRO: **PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSMÉTICOS EIRELI ME** - CNPJ nº 05.159.591/0001-68 Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, CEP. 75.900-036, Rio Verde/GO Fone: (64) 3018-2571 / 2041 / 2572 / (62) 9.9111-4200 E-mail: proremediosdf@gmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QTDE	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
78	263642	Dapagliflozina 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Astrazeneca	Caixa	200	141,050	28.210,000

86	265074	Diclofenaco de Sódio + Carisoprodol + Paracetamol + Cafeína 50+125+300+30 mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 12 comprimidos, via oral	Neoquimica	Caixa	100	4,600	460,000
95	193892	Divalproato de sódio500mg (concentração/dosagem) – Forma farmacêutica do tipo comprimido revestido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Abbott	Caixa	50	40,000	2.000,000
100	265069	Dorzolamida, Clor+Timolol, Maleato (20mg+5mg)/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação em frasco conta-gotas com 5 ml, via tópica	Teuto	Frasco	36	21,900	788,400
101	205480	Dorzolamida, Cloridrato 2% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica colírio, forma de apresentação em frasco conta gota 5ml, via tópico (oftálmica)	Biosintético	Frasco	36	27,000	972,000
106	511192	Empagliflozina 25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Boehringe	Caixa	36	194,700	7.009,200
108	205512	Enoxaparina de sódio 40mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica seringas, forma de apresentação em seringa pré-preenchida em frasco com 0,4ml, sistema de segurança, via subcutâneo	Mylan	Unid.	2000	15,100	30.200,000
114	205515	Esomeprazol, Dicloridrato 40mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	Rambaxy	Caixa	100	78,350	7.835,000
127	205464	Fexofenadina, Cloridrato + Pseudoefedrina, Cloridrato 60mg+120mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 10 comprimidos, via oral	Sanofi	Caixa	50	44,640	2.232,000
135	205533	Gabapentina 300mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Biolab	Caixa	400	21,560	8.624,000
136	205534	Gabapentina 400mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Biolab	Caixa	100	25,690	2.569,000
138	202556	Ginkgo Biloba 80mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Geolab	Caixa	100	14,170	1.417,000
149	181678	Insulina Glulisina 100 UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em caneta 3ml, via subcutânea	Sanofi	Caixa	100	33,250	3.325,000
171	205554	Lorazepam 2mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa 20 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	24	3,770	90,480
172	166720	Losartana + Hidroclorotiazida 100/25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	50	12,890	644,500
175	205481	Memantina, Cloridrato 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Sandoz	Caixa	300	25,770	7.731,000
181	205482	Metilfenidato, cloridrato 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	500	18,070	9.035,000
186	183529	Metotrexato 2,5 (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Blau	Caixa	100	18,020	1.802,000
188	511197	Mirtazapina 45mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Medley	Caixa	50	152,000	7.600,000
191	182513	Morfina, sulfato 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 50 comprimidos, via oral	Cristalia	Caixa	100	30,000	3.000,000
194	205565	Nepafenaco 1mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica colírio, forma de apresentação em frasco conta gota 5ml, via tópico (oftálmica)	Mundipharma	Frasco	24	63,000	1.512,000
197	205569	Olanzapina 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Biolab	Caixa	60	87,800	5.268,000
200	205577	Oxcarbamazepina 6% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco solução oral com 100ml, via oral	União Quimica	Caixa	100	22,000	2.200,000
201	205575	Oxcarbazepina 300mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	União Quimica	Caixa	50	23,000	1.150,000
204	511198	Oxicodona,Cloridrato 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Mundipharma	Caixa	50	425,600	21.280,000
205	205578	Pantoprazol 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Ache	Caixa	100	3,610	361,000
206	205579	Pantoprazol 40mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Ache	Caixa	200	5,790	1.158,000
209	191819	Periciazina 1% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco solução oral pediátrico com 20ml, via oral	Sanofi	Caixa	24	9,670	232,080
217	205585	Piroxicam 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 10 comprimidos, via oral	Neoquimica	Caixa	50	3,920	196,000
220	205470	Potássio, Cloreto 600mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	GSK	Caixa	400	12,930	5.172,000
221	205471	Potássio, Cloreto 600mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica frasco, forma de apresentação em frasco de 100ml, via oral	Prati	Frasco	50	3,480	174,000
222	265052	Pramipexol, Dicloridrato 0,125mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Biosintética	Caixa	100	13,980	1.398,000
224	205500	Pramipexol, Dicloridrato 1mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Biosintética	Caixa	50	95,330	4.766,500
225	265062	Pregabalina 150mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Merck	Caixa	50	50,000	2.500,000
226	207485	Pregabalina75mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Merck	Caixa	100	35,000	3.500,000
228	205532	Quetiapina, Fumarato 25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Biolab	Caixa	50	16,470	823,500
229	511200	Quetiapina, Fumarato 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	50	99,000	4.950,000
230	205590	Rabeprazol, sódico 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Sandoz	Caixa	50	119,360	5.968,000
233	205593	Ramipril 5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Libbs	Caixa	24	42,900	1.029,600
236	206112	Risperidona 1mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco com 20ml, via oral	Cristalia	Frasco	200	17,400	3.480,000
242	186410	Rivastigmina 9,5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica adesivo transdermico, adesivo de 10cm, 18mg de rivastigmina, percentual de liberação de 9,5mg/24 horas, forma de apresentação caixa com 30 adesivos, via tópica	Novartis	Caixa	50	592,800	29.640,000
248	205601	Simeticona 40mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 20 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	70	3,960	277,200

249	511202	Simeticona 75MG/ML (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução, forma de apresentação em frasco conta-gotas 15 ML, via oral	Natulab	Frasco	50	1,090	54,500
250	511194	Sitagliptina, Fosfato /Cloridrato de Metformina 50/850mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	MSD	Caixa	100	105,950	10.595,000
257	265072	Tacrolimo 0,1% (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica pomada, forma de apresentação em bisnaga com 30g, via de tópica	Libbs	Caixa	36	120,200	4.327,200
262	205615	Tibolona 1,25Mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimido, via oral	Libbs	Caixa	24	41,850	1.004,400
269	170656	Topiramato 25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido revestido, forma de apresentação caixa com 60 comprimidos revestidos, via oral	Eurofarma	Caixa	50	26,750	1.337,500
272	205488	Tramadol, Cloridrato 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 10 comprimidos, via oral	Germed	Caixa	50	7,250	362,500
285	205624	Vildagliptina 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Novartis	Caixa	50	78,880	3.944,000
286	265068	Zolpidem, Hemitartarato 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Biolab	Caixa	100	20,680	2.068,000
VALOR TOTAL (R$)							**246.273,560**

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 002/2020; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos / materiais para intensificar as ações contingenciais de prevenção e controle do vetor Aedes Aegypti da vigilância em saúde no Município de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/02/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br.

Colider/MT, 30 de janeiro de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO Nº. 010/2020 "LANÇA E REGULAMENTA A COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA O EXERCÍCIO 2020".

O ExcelentíssimoSenhor **NOBORU TOMIYOSHI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei orgânica do Município e de acordo com o Artigo 35 da Lei Municipal nº 1.764/2005 (Código Tributário do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Fica lançado o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2020, facultando ao contribuinte o pagamento nas opções abaixo:

I - Em cota única com desconto de 20% para pagamento até o dia 20 de MARÇO de 2020;

II - Em cota única com desconto de 10% para pagamento até o dia 20 de ABRIL de 2019;

III - Em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas sem desconto, tendo o vencimento da primeira parcela em 20 de março de 2020.

Art. 2º - As datas de pagamentos mencionadas no artigo anterior poderão ser prorrogadas caso haja necessidade de revisão de cadastros e nos casos em que a análise do processo de isenção seja desfavorável ao contribuinte, com a conseqüente necessidade do reprocessamento do imposto.

Art. 3º. – Após o vencimento de todas as parcelas dos carnês com base nas datas mencionadas no artigo 1º. sem o devido pagamento, poderá ser emitido novo carnê, na ocorrência das situações tratadas no artigo 2º., cujo pagamento poderá ser e cota única com novo vencimento com prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Art. 4º - Com relação às áreas de abrangência do Município de Colider, que venham a integrar o setor urbano, desde que satisfeitas as demais exigências legais, mesmo que em data posterior à publicações do presente decreto, fica, desde já, autorizado o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 5º. - Nenhuma parcela do IPTU referente ao exercício em curso, poderá ter seu pagamento efetuado após o último dia útil do mesmo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder/MT, em 30 de Janeiro de 2020.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal de Colíder/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER- LICITAÇÃO
EXTRATO - ATOS DE LICITAÇÃO - PARTE 01

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPP

Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e fornecimento de licenças de uso de sistema de gestão educacional e arquivo digital com Tecnologia Hibrida 100% (On/Off) Line para a Secretaria Municipal de Educação de Colider/MT, incluindo a conversão, migração, implantação e customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários. (Pregão Presencial nº 036/2018).

Acréscimo de Serviços: Fica acrescentado ao valor mensal a importância de R$ 3.881,50 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente a inclusão e acréscimo dos serviços de Fornecimento de Licença de Uso do Sistema de Contagem de Ponto e Licença de Uso do Sistema de Atribuição de Aula.

Acréscimo de Valor: R$ 232.890,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa reais).

Prorrogação Do Prazo De Execução: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato em **31 de dezembro de 2020**.

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando a despesa correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 201).

Data de Assinatura: 03/01/2020

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: NCB TELECOMUNICACOES EIRELI EPP

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de pontos de acesso à rede internet de alta velocidade, com estrutura de fibra óptica e rádio frequência, responsabilizando-se pela implantação, configuração, manutenção, suporte técnico e a cessão, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Colider/MT. (Pregão Presencial nº 007/2018).

Acréscimo de Valor: R$ 60.435,84 (sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Prorrogação do Prazo De Execução: Fica acrescentada a Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução, o prazo de 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato original em **31 de dezembro de 2020**.

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta das seguintes dotações (Código Red. 10, 18, 321, 370, 428, 430, 503, 617, 626, 693, 731, 751, 795).

Data de Assinatura: 03/01/2020

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: INVIOLÁVEL COLIDER ALARMES LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica na área interna de diversos prédios do município de Colider/MT, conforme proposta do Pregão Presencial nº 021/2018.

Acréscimo de Valor: Fica acrescentado da Cláusula Primeira do contrato original, o valor de R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R$ 256.680,00 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), passando este a ser o novo valor contratual, em razão do acréscimo de mais um ponto de monitoramento acrescentado no ano de 2020.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato em **31 de dezembro de 2020**.

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta das seguintes dotações (Código Red. 10, 17, 61, 94, 124, 200, 230, 230, 320, 366, 426, 416, 470, 546, 625, 631, 689, 726, 746, 794 e 878).

Data de Assinatura: 03/01/2020

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: ALEX MARQUES DA SILVA 01038769108.

Objeto: Prestação de serviços de ministrar curso de informática básica para alunos do programa de inclusão digital a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Ação Social no município de Colider/MT.

Acréscimo de Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada a Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução, o prazo de 10 (dez) meses, terminando o prazo de execução do contrato original em **30 de novembro de 2020**.

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 754).

Data de Assinatura: 03/01/2020

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: TOP TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do Município de Colider/MT. (Pregão Presencial nº 032/2018)

Acréscimo de Valor: R$ 10.738,78 (dez mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 180).

Data de Assinatura: 03/01/2020

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: NTCNET PROVEDORES DE INTERNET LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de pontos de acesso a rede internet de alta velocidade, com estrutura de fibra óptica e rádio frequência, responsabilizando-se pela implantação, configuração, manutenção, suporte técnico e a cessão, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Colider/MT. (Pregão Presencial 010/2017).

Acréscimo de Valor: R$ 35.840,40 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada a Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução, o prazo de 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato original em 31 de dezembro de 2020.

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta das seguintes dotações (Código Red. 62, 125, 201, 231, 547 e 879).

Data de Assinatura: 03/01/2020

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – COOPSERV´S.

Objeto: Contratação de Cooperativa para Efetuar Serviços Gerais Conforme Descrito no Termo de Referência do Edital nas Unidades da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. (Pregão Presencial nº 013/2015).

Acréscimo de Valor: R$ 3.313.054,80 (três milhões trezentos e treze mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta das seguintes dotações (Código Red. 125, 201, 320 e 859).

Data de Assinatura: 03/01/2020

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: TRANSPORTE LEANE LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta, no município de Colider/MT. (Pregão Presencial 009/2017).

Acréscimo de Valor: R$ 77.261,80 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 180).

Data de Assinatura: 03/01/2020

Extrato – Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n° 025/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT

Contratada: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de locação de sistemas de informação com instrumentos de gestão em saúde pública municipal integrando todas as unidades de saúde, agentes comunitários, vigilâncias com certificação digital e assinatura digital, ponto eletrônico, incluindo manutenção legal e corretiva, suporte técnico presencial, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades do município de Colider/MT.

Alteração de Fiscais de Contrato: Fica alterado a partir do dia 14/01/2020, os servidores designados para a responderem pela fiscalização dos serviços do Contrato em epigrafe, os servidores a seguir: **SERGIO JACINTO DA SILVA** e **FERNANDA DA CRUZ SEHNEM**.

Data de Assinatura: 14/01/2020

Extrato – Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n° 087/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT

Contratada: CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME

Objeto: Execução da obra de Revitalização de Canteiro Central com estacionamento em trecho da Avenida Colonizador Roque Guedes (trecho entre a Av. Tancredo Neves e Av. Marechal Cândido Rondon) no município de Colíder/MT.

Alteração de Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Reduzido: 845)**.**

Data de Assinatura: 21/01/2020

Extrato - Segundo Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços N° 129/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT

Contratada: AUTO POSTO CORONEL LTDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Colider/MT.

Realinhamento de Preços: Fica realinhado os preços dos itens de nº 01 e 03, descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 129/2019, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante dos produtos, passando os novos preços a serem praticados o descrito a seguir: ITEM Nº 01 - R$ 3,270 (LITRO); ITEM Nº 03 - R$ 3,830 (LITRO).

Data de Assinatura: 15/01/2020

Extrato - Segundo Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços N° 130/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT

Contratada: CLEONICE BIRTCHE BANDEIRA EPP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Colider/MT.

Realinhamento de Preços: Fica realinhado os preços dos itens de nº 02 e 04, descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 130/2019, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante dos produtos, passando os novos preços a serem praticados o descrito a seguir: ITEM Nº 02 - R$ 4,999 (LITRO); ITEM Nº 04 - R$ 4,165 (LITRO).

Data de Assinatura: 15/01/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT

Contratada: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA

Objeto: Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados; plataforma virtual de aprendizagem com conteúdo educacional; assessoramento pedagógico; e ferramentas de avaliação, gestão e acompanhamento dos resultados educacionais para as Escolas Municipais de Colider/MT.

Valor Total: R$ 697.967,00 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e sete reais).

Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2020

Locatária: Prefeitura Municipal de Colíder/MT

Locador: IVAN CARNELOS

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT.

Valor Total: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020

PORTARIA SMPFA Nº 001/2020 - FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderlei Aparecido Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve designar as servidoras: **ROSANA DA SILVA** (Titular) e **ROSANGELA SPONTAM MARQUES** (Suplente), fiscais do Contrato n° **001/2020**, ao qual representarão a Administração Municipal perante a Contratada e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria.

EMPRESA: **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**

VIGÊNCIA: **14/01/2020 a 31/12/2020**

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 14 de janeiro de 2020.

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

PORTARIA SMPFA Nº 002/2020 - FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderlei Aparecido Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores: **CLÓVIS JOSÉ ALVES** (Titular) e **SUELI AP. DE ALMEIDA PINTO** (Suplente), fiscais do Contrato n° **002/2020**, ao qual representarão a Administração Municipal perante o Locador e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria.

LOCADOR: IVAN CARNELOS

VIGÊNCIA: **14/01/2020 a 31/12/2020**

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 14 de janeiro de 2020.

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

PORTARIA SMPFA Nº 003/2020 - FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderlei Aparecido Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores: **SERGIO JACINTO DA SILVA** (Titular) e **FERNANDA DA CRUZ SEHNEM** (Suplente), fiscais do Contrato n° **025/2018**, ao qual representarão a Administração Municipal perante a Contratada e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria.

CONTRATADA: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME

VIGÊNCIA: **14/01/2020 a 31/12/2020**

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 14 de janeiro de 2020.

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

PORTARIA SMPFA Nº 004/2020 - FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderlei Aparecido Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve designar as servidoras: **MICHELLE ALVES DE SOUZA ROSA** (Titular) e **Maria MADALENA BARBOSA ROCHA** (Suplente), fiscais da Ata de Registro de Preços n° **001/2020**, ao qual representarão a Administração Municipal perante a Detentora do Registro e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria.

EMPRESA: JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

VIGÊNCIA: **23/01/2020 a 22/01/2021**

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 23 de janeiro de 2020.

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

PORTARIA SMPFA Nº 005/2020 - FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderlei Aparecido Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve designar as servidoras: **MICHELLE ALVES DE SOUZA ROSA** (Titular) e **Maria MADALENA BARBOSA ROCHA** (Suplente), fiscais da Ata de Registro de Preços n° **002/2020**, ao qual representarão a Administração Municipal perante a Detentora do Registro e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria.

EMPRESA: MD COMÉRCIO E EMP. FARMACEUTICOS LTDA EPP

VIGÊNCIA: **23/01/2020 a 22/01/2021**

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 23 de janeiro de 2020.

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

PORTARIA SMPFA Nº 006/2020 - FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderlei Aparecido Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve designar as servidoras: **MICHELLE ALVES DE SOUZA ROSA** (Titular) e **Maria MADALENA BARBOSA ROCHA** (Suplente), fiscais da Ata de Registro de Preços n° **003/2020**, ao qual representarão a Administração Municipal perante a Detentora do Registro e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria.

EMPRESA: MT PHARMACY DIST. DE MED. E MAT. HOSP. EIRELI EPP

VIGÊNCIA: **23/01/2020 a 22/01/2021**

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 23 de janeiro de 2020.

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

PORTARIA SMPFA Nº 007/2020 - FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderlei Aparecido Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve designar as servidoras: **MICHELLE ALVES DE SOUZA ROSA** (Titular) e **Maria MADALENA BARBOSA ROCHA** (Suplente), fiscais da Ata de Registro de Preços n° **004/2020**, ao qual representarão a Administração Municipal perante a Detentora do Registro e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria.

EMPRESA: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSM. EIRELI

VIGÊNCIA: **23/01/2020 a 22/01/2021**

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 23 de janeiro de 2020.

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos judiciais para manutenção secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colider/MT

VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 22/01/2021

DETENTORA DO REGISTRO: **JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ nº 30.153.492/0001-16 Rua NA-08, s/nº, Qd. 13, Lt. 22, Jardim Nova Abadia, CEP. 75.345-000, Abadia de Goiás/GO Fone: (62) 3503-1612 / 2140 (62) 9.9266-1433 / (62) 9.8111-4782 E-mail: edmarvendasms@gmail.com / isafarmaadm@gmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QTDE	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
12	264231	Atenolol+Clortalidona 100mg+25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica caixa, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Legrand	Caixa	36	16,000	576,000
13	204484	Atorvastatina 10mg (concentração/formação) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Nova Quimica	Caixa	50	13,000	650,000
14	208874	Atorvastatina 20mg (concentração/formação) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Geolab	Caixa	70	13,000	910,000
18	205430	Baclofeno 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 20 comprimidos, via oral	Teuto	Caixa	500	5,500	2.750,000
21	208529	Betaistina, Dicloridrato 16mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	300	9,150	2.745,000
33	205436	Bromoprida 4mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução, forma de apresentação em frasco conta-gotas, via oral	Mariol	Frasco	50	9,000	450,000
38	510144	Carbonato de Cálcio+Colecalciferol 500mg/2mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 60 comprimidos, via oral	Natulab	Caixa	50	35,000	1.750,000
41	205451	Cetoprofeno 150mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 10 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	100	33,500	3.350,000
51	265045	Cilostazol 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	50	10,000	500,000
53	205459	Ciprofibrato 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Geolab	Caixa	300	23,900	7.170,000
61	193879	Codeina+Paracetamol 30/500mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 12 comprimidos, via oral	Nova Quimica	Caixa	200	14,500	2.900,000
63	205315	Codergocrina, Mesilato 4,5mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco solução oral com 30ml, via oral	Ache	Caixa	36	44,000	1.584,000
65	511211	Colecalciferol 1.000UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo cápsulas, forma de apresentação em caixa com 30 cápsulas, via oral	Myralis	Caixa	36	40,500	1.458,000
68	511212	Colecalciferol 5.000UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo cápsulas, forma de apresentação em caixa com 30 cápsulas, via oral	Myralis	Caixa	36	66,500	2.394,000
72	205605	Condroitina, Sulfato+Glicosamina, Sulfato 400mg+500mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Eurofarma	Caixa	500	63,500	31.750,000
75	19881	Cumarina+Heparina Sódica 50g/50UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo creme, forma de apresentação bisnaga com 240g, via tópica	Takeda	Caixa	50	44,990	2.249,500
90	205502	Diosmina+Hesperidina 450/50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Teuto	Caixa	500	29,300	14.650,000
97	205509	Domperidona 10 mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Nova Quimica	Caixa	100	5,290	529,000
102	15123	Doxiciclina, Cloridrato 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Teuto	Caixa	50	11,900	595,000
104	172046	Duloxetina, Dicloridrato 60mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Legrand	Caixa	150	81,990	12.298,500
107	511191	Enoxaparina de sódio 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica seringas, forma de apresentação em seringa pré-preenchida em frasco com 0,4ml, sistema de segurança, via subcutâneo	Mylan	Unidade	600	19,000	11.400,000
111	205574	Escitalopran, Oxalato 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Nova Quimica	Caixa	100	40,990	4.099,000
113	205514	Esomeprazol, Dicloridrato 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 28 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	100	35,190	3.519,000
126	205463	Fexofenadina, Cloridrato 120mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimidos, forma de apresentação em caixa com 5 comprimidos, via oral	Cimed	Caixa	50	27,000	1.350,000
132	205527	Fumarato de Cetotifeno 1mg/5ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação em frasco com 30ml, via oral	Ache	Frasco	24	29,960	719,040
134	180286	Fumarato de Formoterol di-hidratado 12mcg (concentração/dosagem) – Forma farmacêutica do tipo cápsula pó para inalação, forma de apresentação embalagem com 60 cápsulas, via inalatória	Mantercorp	Caixa	70	84,000	5.880,000
137	202555	Ginkgo Biloba 120mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Geolab	Caixa	50	22,900	1.145,000
141	205539	Glimepirida 4mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Geolab	Caixa	200	7,000	1.400,000
154	205549	Lamotrigina 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Torrent	Caixa	50	21,000	1.050,000
155	205547	Lamotrigina100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Teuto	Caixa	200	18,500	3.700,000
160	510147	Levofloxacino 500mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 10 comprimidos, via oral	Geolab	Caixa	100	8,000	800,000
167	18045	Loção Cremosa Terapêutica hidratação diária (concentração/dosagem) - Complexo de lipídios essenciais para a integridade da barreira cutânea, composição compatível a fórmula do Fisiogel, embalagem com 250ml, via tópica	Glaxo	Frasco	100	108,000	10.800,000
176	205557	Mesalazina 800mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Legrand	Caixa	100	97,400	9.740,000
180	12358	Metformina 850mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, compativel ao glifage, via oral	Teuto	Caixa	100	20,300	2.030,000

190	510148	Montelucaste de Sódio 4mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Geolab	Caixa	36	44,900	1.616,400
195	205566	Nimodipino 30mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação em caixa com 30 comprimidos, via oral	Vitamedic	Caixa	24	31,500	756,000
199	204673	Oléo de Peixe 1000mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica capsulas, forma de apresentação caixa com 30 capsulas, via oral	Nutriex	Caixa	200	24,900	4.980,000
211	204483	Pioglitazona 15mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	EMS	Caixa	50	45,800	2.290,000
243	205596	Rosuvastatina 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Legrand	Caixa	200	16,100	3.220,000
244	190005	Rosuvastatina 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Legrand	Caixa	100	24,000	2.400,000
254	205609	Suplemento de Vitaminas e Minerais de A-Z - forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 30 comprimidos, via oral	Cimed	Caixa	50	38,900	1.945,000
283	511208	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50mg/1000mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo comprimido, forma de apresentação caixa com 28 comprimidos, via oral	Novartis	Caixa	50	179,900	8.995,000
VALOR TOTAL (R$)							**175.093,440**

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 020/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 020/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA EMEF ANA MARIA MACHADO**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 08.031.124/0001-46, com endereço Linha 12 Projeto Primeiro De Maio, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por seu presidente **SR. EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**, portador do CPF nº 696.554.132-68, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 020/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 020/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA EMEF ANA MARIA MACHADO

CNPJ SOB Nº 08.031.124/0001-46

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

PREVI-COLNIZA
PORTARIA N.º 104/PREVI-COLNIZA/2019

PORTARIA N.º104/PREVI-COLNIZA/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Sra. **Zinete Santos Modesto**."*

A Secretária de Administração do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da lei municipal n° 663/2016, de 19/10/2016, que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. **Zinete Santos Modesto**, portadora do RG nº 1553012-88 e CPF: 829.393.223-68, efetiva no cargo Apoio Administrativo Educacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Juventude com vencimentos integrais, a partir de 18/11/2019 e término em 14/02/2020, conforme processo administrativo do PREVI-COLNIZA, n.º **2019.05.00038R1.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **18 de novembro de 2019,** revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Colniza - MT, 10 de dezembro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 139/GP/2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 303/2020

TERMO DE POSSE Nº 303/2020

TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO

(Concurso Público nº 001/2017)

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), o **MUNICÍPIO DE COLNIZA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pinhais, nº119, na Cidade de Colniza- MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.213.687/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, brasileiro, divorciado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade RG nº 878567 SSP/MT e CPF/MF nº 459.731.481-49, em conformidade com a classificação final do Concurso Público 2017 e Edital de Convocação nº 027, com fundamento no DECRETO Nº 092/GP/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 que homologou o concurso nº 001/2017, e, ainda, com fundamento no art. 23, 24 da Lei 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município De Colniza – MT que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais c/ c inciso X, do art. 80 da Lei Orgânica do Município e inciso II do Art. 37 da CF/88 resolve **NOMEAR RAIANE PEREIRA DA SILVA,** Brasileira, solteira, portadora do CPF nº 062.066.631-59 e RG nº. 2889813-3 SESP/MT para a investidura no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE,** pela aprovação no concurso público nº 001/2017, classificado (a) em 35º. lugar, **AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE,** 40 horas semanais, com a pontuação de 64,0 pontos; concurso Homologado pelo Ato Administrativo - Decreto nº 092/GP/2017, de 26 de outubro de 2017,e disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios de 27 de Outubro de 2017.Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº. 499/2011, em especial Arts. 138, 139 e 140, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

Inicio do efetivo exercício funcional: **03/02/2020.**

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

DE COLNIZA/MT

RAIANE PEREIRA DA SILVA

CPF Nº. 062.066.631-59

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 017/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 017/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA EMEF CORAÇÃO DE JESUS**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 08.031.117/0001-44, com endereço na Rua Ji- Parana, s/n, Bairro Castelo do Sonho, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. DIANA SARMENTO LIMA**, portadora do CPF nº 043.286.541-10, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 017/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 017/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA EMEF CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ SOB Nº 08.031.117/0001-44

DIANA SARMENTO LIMA

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.** _____

CPF: CPF:

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.400/ADM/2019

PORTARIA Nº 1.400/ADM/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER,Secretária Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal nº. 498/2011que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Férias** a Servidora Pública **Shirley Terezinha da Luz Frelik,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula nº 3193, a partir do dia **02 de janeiro a 01 de fevereiro do ano de 2020**, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme Artigo 62 e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 09 de dezembro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 015/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 015/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 12.769.285/0001-09, com endereço na Rua Integração, nº 53, Bela Vista, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. VANICE MIRANDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 818.732.802-97, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 015/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 015/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ

CNPJ SOB Nº 12.769.285/0001-09

VANICE MIRANDA DA SILVA

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ 2.

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 007/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 007/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **CDCE – E.M.C. JOÃO ALVES DOS SANTOS**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 20.327.218/0001-62, com endereço no Distrito de Três Fronteiras, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. KEILIANE NEPOMUCENO BISPO**, portadora do CPF nº 014.255.222-46, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 007/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 007/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

CDCE – E.M.C. JOÃO ALVES DOS SANTOS

CNPJ SOB Nº 20.327.218/0001-62

KEILIANE NEPOMUCENO BISPO

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ 2.

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 01/2020

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 01/2020

Versão: 02/2009

Aprovação em: 29/01/2020

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Setores Envolvidos: Departamento Merenda Escolar

Dispõe sobre os procedimentos para aquisição de gêneros alimentícios e atendimento da alimentação escolar aos alunos da rede da Educação Básica, a elaboração de cardápio e prestação de contas no Programa de Alimentação Escolar (PNAE) de Colniza – Mato Grosso

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o exercício do controle social, de caráter deliberativo, por meio da participação da comunidade, do Conselho Municipal, com a finalidade de garantir o acompanhamento e assessoramento da execução do PAE;

CONSIDERANDO o cumprimento da **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, do Governo Federal, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO o cumprimento da **Resolução CFN n° 465, de 23 de agosto de 2010**, do Conselho Federal de Nutricionistas, que dispõe sobre as atribuições do nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar e dá outras providências;

CONSIDERANDO o cumprimento da **Resolução RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004**, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas Para Serviços de Alimentação;

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar a aquisição, atendimento, elaboração de cardápio, distribuição e prestação de contas do Programa de Alimentação Escolar, que tem como objetivo um melhor controle na aplicação de recursos públicos assim como oferecer ao educando um cardápio nutritivo e sadio, contribuindo para um melhor rendimento escolar.

Art. 2º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o (a) nutricionista, no início do ano letivo enviar para o setor de licitação e compras solicitação para o processo licitatório de merenda escolar.

Art. 3º. Para os efeitos desta Normativa entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão de a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo Município para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 4º. Programa de Alimentação Escolar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 5º. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas do Estado e União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PAE.

Art. 6º. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar do Município de Colniza – Mato Grosso caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Instrução Normativa e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 7º. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Art. 8º. Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial, desde que apresentado laudo, com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento.

Art. 9º. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 3º desta Instrução Normativa.

Art. 10º. Os produtos classificados como chocolates sob a forma de tabletes, de barras, de ovos, bombons, balas, pirulitos, chicletes, refrigerantes e outros alimentos que sejam caracterizados como “guloseimas” não deverão constar no cardápio de Alimentação Escolar e a sua comercialização fica proibida dentro das escolas.

Art. 11. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

A observância do percentual previsto neste artigo é disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 12. Das formas de gestão do PAE:

I - Centralizado: A Secretaria de Educação organiza a compra de todos os gêneros, tendo como base os cardápios elaborados pelo nutricionista responsável e aprovados pela Secretaria e apresentados ao CAE para conhecimento. Posteriormente, distribui os produtos às escolas.

II - Descentralizado/escolarizado: A Secretaria de Educação repassa recursos financeiros (PNAE ou próprios) às unidades escolares. Estas ficam, então, responsáveis pela compra dos gêneros alimentícios.

III – Mista: A maior parte dos gêneros alimentícios é adquirida pela Secretaria de Educação e distribuída às escolas. De forma complementar, a Secretaria repassa recursos financeiros (PNAE ou próprios) às unidades escolares.

Parágrafo único. A gestão do PNAE de Colniza – Mato Grosso atualmente é centralizado.

Art. 13. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 3º desta Normativa;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa;

V - analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no sistema de Gestão de Conselho - SIGECON Online, elaboração e envio do parecer conclusivo ao FNDE;

VI - analisar a prestação de contas do gestor, conforme os art. 45 e 46, da Resolução nº FNDE 26/2013, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;

VII - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público Federal e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE;

VIII - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

IX - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

Art. 14. - Compete às Merendeiras:

I - Dos cuidados gerais com higiene e aparência pessoal:

a) Manter os cuidados habituais de higiene diária como tomar banho, escovar os dentes, as unhas sempre curtas e limpas, cabelos presos e roupas limpas;

b) Fazer uso de uniforme completo (calça em cor clara, calçado fechado, jaleco/camiseta, avental e touca) e mantê-lo limpo, bem passado e em boas condições de higienização, assim que for confeccionado;

c) Retirar bijuterias e evitar usar perfumes e desodorantes com cheiro forte, durante o preparo das refeições;

d) Evitar coçar a cabeça, ou passar dedos nas orelhas, no nariz e na boca, ou tossir e espirrar próximo aos alimentos, além de não fumar ou mascar goma;

e) Cuidar bem da própria saúde fazendo exames periódicos e em caso de machucados, mantê-los sempre bem limpos e protegidos;

f) Lavar bem as mãos com sabonete líquido antisséptico nas seguintes situações, antes de iniciar o trabalho, após interromper o trabalho para qualquer outra atividade, após usar os sanitários, após manipular lixeiras, dinheiro ou outros objetos de fora da cozinha;

II - Preparar os cardápios utilizando todos os ingredientes necessários e disponíveis para a boa aceitação da preparação pelos alunos;

III - Separar os utensílios necessários para a distribuição da merenda e organizar o local das refeições;

IV - Observar e cumprir rigorosamente o horário de servir a merenda;

V - Reservar um espaço específico para que os alunos depositem os pratos, talheres e copos usados, de preferência separando cada peça em um recipiente diferente;

VI - Distribuir a merenda com delicadeza, interagindo com os alunos e esclarecendo-os sobre os alimentos servidos e os bons hábitos alimentares;

VII - Depois de distribuir a merenda e fazer a limpeza dos utensílios e do ambiente, fazer o controle dos alimentos e das quantidades que foram utilizadas;

VIII - Manter os alimentos prontos aquecidos a 60°C até serem consumidos pelos alunos;

IX – Preencher diariamente as planilhas de controle de qualidade.

Art. 15. -Compete ao Nutricionista Responsável Técnico:

I. Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental, ensino médio, EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE **(Anexo 1);**

II. Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE) (**Anexo 2**);

III. Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando:

a) Adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; **b)** Respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; **c)** Utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade.

IV. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;

V. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio (**Anexo 3)**;

VI. Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;

VII. Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE;

VIII. Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;

IX. Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);

X. Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;

XI. Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição);

XII. Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PNAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;

XIII. Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE.

Compete ao nutricionista, vinculado a Entidade Executora, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), exercer as seguintes atividades complementares:

I. Coordenar, supervisionar e executar ações de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar;

II. Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;

III. Participar da avaliação técnica no processo de aquisição de utensílios e equipamentos, produtos de limpeza e desinfecção, bem como na contratação de prestadores de serviços que interfiram diretamente na execução do PAE;

IV. Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal que atue diretamente na execução do PAE;

V. Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, programar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos na área de alimentação escolar;

VI. Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;

VII. Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, supervisionando estagiários e participando de programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação;

VIII. Comunicar os responsáveis legais e, caso necessário, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade;

IX. Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora relativas ao PAE.

Art. 16. Compete aoSetor de Alimentação e Nutrição Escolar.

I - elaborar os cardápios a serem utilizados nas escolas, propondo e acompanhando as estratégias de educação alimentar e nutricional nas escolas, além de promover capacitação para diretores, membros do CDCE e apoio em nutrição escolar;

II - Analisar e acompanhar a realização do Pregão e da Chamada Pública para registro de preços de gêneros alimentícios a serem adquiridos pelas escolas, através da Equipe de Licitação; se necessário, in loco;

III - levantar a demanda de equipamentos para as cozinhas escolares e fazer os encaminhamentos para a aquisição;

IV - O setor de nutrição fará periodicamente vistorias IN LOCO, nas escolas, onde verificará o cumprimento do cardápio pré-estabelecido e o que está sendo ofertada às crianças, a forma de manuseio e armazenamento dos alimentos, o preenchimento das planilhas de controle de estoque.

V- Das visitas e conferências IN LOCO, deverá gerar um relatório individual de cada escola, apontando as especificações desta Normativa e demais situações ocorridas e apontadas por outros órgãos de fiscalização, e entregará a Unidade de Controle Interno e SEMEC, juntamente com uma cópia das planilhas de controle de estoques e do cardápio servido nas escolas. (**Anexo 4**)

VI – Dispor de um cronograma de visita e realização de testes de satisfação. (**Anexo 5**)

VII – Compete também ao setor de alimentação e nutrição escolar realizar, no mínimo semestralmente, capacitações para as merendeiras. (**Anexo 6**).

VIII – Será elaborada pelo setor de alimentação e nutrição escolar uma cartilha para acompanhamento e auxilio as merendeiras na sua rotina de trabalho.

Art. 17. Da liberação do repasse e prestação de contas

I - O montante de recursos financeiros destinados a cada UEx., para atender aos alunos beneficiários do PAE, será o resultado da soma dos valores a serem repassados para cada aluno atendido e será calculado utilizando-se a seguinte fórmula:

VT = A x D x C

Sendo:

VT = Valor a ser transferido;

A = Número de alunos;

D = Número de dias de atendimento;

C = Valor per capitapara a aquisição de gêneros para o alunado

II – o valor per capita para a oferta da alimentação escolar a ser repassado será de:

a) Creches: R$ 1,07

b) Pré-escola: R$ 0,53

c) Escolas indígenas e quilombolas: R$ 0,64

d) Ensino fundamental e médio: R$ 0,36

e) Educação de jovens e adultos: R$ 0,32

f) Ensino integral: R$ 1,07

g) Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R$ 0,53

III – a prestação de contas será feita mensalmente ao nutricionista RT a fim de garantir que o repasse da merenda escolar seja apenas para esta finalidade, e que está sendo adquirido apenas itens licitados e presentes no cardápio. Seguindo os procedimentos:

a) Os gestores escolares deverão apresentar as notas fiscais para comprovação da compra;

b) Justificativa do motivo de ter ultrapassado o valor do repasse, quando houver, em forma de Circular Interna;

c) Justificativa de aquisição itens que não estão inclusos no cardápio e/ou licitados, quando houver, em forma de Circular Interna;

IV - A apresentação dos itens deverá ser feita, obrigatoriamente, até a primeira sexta-feira do mês subsequente.

V – A prestação de contas deverá ser feita pelo nutricionista RT que registrará em livro caixa o valor de repasse e o valor gasto **(Anexo 7)**.

VI – essas informações deverão estar disponíveis e acessíveis para a comunidade escolar, entes públicos, CAE, e quem tiver interesse.

VII – A prestação de contas deverá ser apresentada por nutricionista nas reuniões mensais do CAE.

Art.18. A merenda escolar será entregue para utilização de 20 (vinte) dias letivos para as escolas do campo e de 5 (cinco) dias letivos para as escolas urbanas.

Art.19. Recebimento, verificação e transporte de gêneros alimentícios.

I – No ato do recebimento deverá ser preenchida a guia de entrega dos gêneros alimentícios, com quantitativos, itens e período recebido. (**Anexo 8**)

II – Cada escola irá indicar a merendeira (o) que ficará responsável pelo recebimento da merenda escolar.

III – Após o recebimento o mesmo irá verificar, um a um, os produtos alimentícios, observando a qualidade (se não estão danificadas, rasgadas, amassadas ou furadas), a quantidade estabelecida na guia bem como a validade dos alimentos.

IV – Confrontar as especificações dos gêneros alimentícios contidos na nota fiscal com o contrato de fornecimento, recebendo apenas aqueles em perfeitas condições de consumo, dentro de prazo razoável de validade e rigorosamente compatíveis com as especificações contidas no contrato de fornecimento;

V - A recepção das matérias-primas, dos ingredientes e das embalagens deve ser realizada em área protegida e limpa. Devem ser adotadas medidas para evitar que esses insumos contaminem o alimento preparado

VI – Após as verificações dos produtos recebidos que o mesmo irá datar e dar o recebido na guia de entrega.

VII - Quando do transporte dos alimentos por servidores ou terceiros, observar se os produtos estão bem embalados ou se algum deles está com a embalagem danificada.

VIII – Quando do recebimento de produtos cárneos, observar as características sensoriais dos alimentos: Odor, cor, textura, temperatura e aspecto geral.

IX - Verificar a condição de temperatura dos alimentos, devendo a orientação quanto à temperatura necessária à conservação do produto estar contida em sua embalagem:

TEMPERATURA IDEAL	PRODUTOS
-15° C	Congelados

+ 6° C	**Refrigerados**
Máximo de 10 ° C	**Resfriados**
Temperatura Ambiente	**Ovos *in natura* e hortifrutigranjeiros**

X – Caso algum dos itens relacionados não esteja de acordo com as orientações descritas, o setor ou a escola não devem receber os produtos, notificando imediatamente o responsável pelo fornecimento.

Art. 20. Do armazenamento dos gêneros alimentícios

As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem ser armazenados em local limpo e organizado, de forma a garantir proteção contra contaminantes. Devem estar adequadamente acondicionados e identificados, sendo que sua utilização deve respeitar o prazo de validade. As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem ser armazenados sobre paletes, estrados e ou prateleiras, respeitando-se o espaçamento mínimo necessário para garantir adequada ventilação, limpeza e, quando for o caso, desinfecção do local. Os paletes, estrados e ou prateleiras devem ser de material liso, resistente, impermeável e lavável.

I – No depósito ou prateleiras para armazenamento de alimentos, alguns aspectos deverão ser observados:

a) Ser exclusivo para armazenamento de alimentos;

b) Não utilizar plásticos nas prateleiras;

c) Deve estar limpo, organizado, arejado e iluminado;

d) Não pode existir a presença de animais, nem vestígios deles (fezes, penas, pelos, etc.). Providenciar desinsetização e desratização quando necessário; e, preventivamente, no período de recesso escolar, tomando o cuidado de retirar todos os alimentos existentes e, após, realizar a limpeza do local.

e) Não podem ser armazenados no mesmo depósito ou prateleiras de alimentos: materiais de limpeza, objetos em desuso ou estranhos ao ambiente, de forma garantir proteção contra contaminantes.

f) Os produtos com data de fabricação mais antiga ou que vencem primeiro devem ser armazenados à frente dos mais novos que vencem depois.

Lembre-se: **P**rimeiro que **E**ntra, **P**rimeiro que **S**ai – **PEPS** ou **P**rimeiro que **V**ence **P**rimeiro que **S**ai – **PVPS.**

g) Os alimentos devem ser retirados da embalagem secundária, como caixas de madeira, sacos de papeis e caixas de papelão, para evitar a presença de pragas no estoque e nas áreas de manipulação.

h) Nas prateleiras fixas os alimentos deverão estar pelo menos, 10 cm distantes da parede.

i) As prateleiras móveis devem ter uma distancia mínima de 10 cm das paredes.

II - Os materiais de limpeza e outros produtos químicos e solventes devem ser guardados em local separado dos alimentos.

III - Qualquer produto líquido ou seco, que tenha sido derramado na despensa, precisa ser imediatamente limpo.

IV - Examinar os produtos frequentemente, identificando e controlando sua utilização através da data de validade. Os alimentos com data de validade mais antiga devem ser colocados à frente dos alimentos com data mais recente, para serem utilizados primeiro, evitando-se assim a perda da validade.

V - Os alimentos perecíveis, tais como frutas, legumes, verduras e carnes devem ser guardados em geladeira ou freezer e examinados diariamente para identificar alguma deterioração.

VI - Os alimentos guardados na geladeira devem ser arrumados de forma que haja espaço para circulação de ar entre eles, verificando-se ainda a temperatura ideal da geladeira.

VII - O freezer precisa funcionar na temperatura adequada de – 18 °C e suas borrachas de vedação da porta devem estar em perfeitas condições.

VIII - Ao receber alimentos congelados, esses devem ser imediatamente colocados no freezer, devidamente embalados, e, uma vez, descongelados, não devem ser novamente recongelados, porque perdem as suas qualidades nutricionais.

IX - Cada gênero alimentício precisa ser congelado em um recipiente separado de outros, mesmo as carnes;

X - Quando as carnes forem descongeladas, esse processo deve ser feito lentamente na ultima prateleira do refrigerador. Elas só estarão devidamente descongeladas se estiverem moles, flexíveis e sem cristais de gelo.

Art. 21. Da devolução de Produtos Alimentícios**.**

I – A ficha de devolução de produtos deverá ser preenchida quando houver necessidade pela direção junto com as merendeiras e devolver o produto para que seja substituído, bem como será aplicado para os produtos que por ventura faltar. (**Anexo 9**)

II – Essa ficha será encaminhada ao responsável técnico pela merenda escolar da SEMEC para que o mesmo entre em contato com o fornecedor para substituição do produto, o mais breve possível.

III – Ao repor o produto o responsável técnico deverá enviar junto com esse produto uma guia de reposição dos produtos substituído. (**Anexo 10**)

Art. 22. Controle e acompanhamento do Saldo e Consumo dos produtos alimentícios**.**

I – As merendeiras ao ocupar os produtos alimentícios para fazer a merenda escolar terão que preencher uma ficha de controle de estoque dos produtos. (**Anexo 11**)

II – A gestão escolar deverá preencher sua própria lista de controle de estoque. (**Anexo 12**)

III – Esse controle será preenchido diariamente e depois assinado pelas merendeiras e repassada para a direção para posteriores apreciações do setor de alimentação e nutrição escolar, da comunidade escolar, CAE e quando for solicitado.

Art. 23. Da Estrutura Física das Unidades de Alimentação

As cozinhas das unidades escolares devem apresentar as seguintes características de acordo com a *Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.*

I - Pisos: Impermeável, antiderrapante e de fácil limpeza. Com inclinação suficiente para direcionar a água da higienização aos ralos. Estes ralos deverão ser sifonados para impedir a entrada de roedores.

II - Paredes: Em azulejos ou Lisa de cor clara. Impermeável. Sem rachaduras, sem descascamento e sem umidade.

III - Portas: Lisas, impermeáveis, com proteção de telas contra insetos, pássaros e roedores.

IV - Janelas: Localizadas na parte superior das paredes, providas de vidros e com proteção de telas contra insetos, pássaros e roedores.

V - Forro e teto: Lisos, de cores claras, resistentes ao fogo, duráveis e arredondados em todas as junções com as paredes.

VI - A cozinha, onde se prepara a merenda, deve ser um local afastado dos banheiros e vestiários da escola, bem como de lugares de grande circulação de pessoas.

VII – A área externa da cozinha, próxima a área de estocagem dos alimentos, deve possuir espaço adequado para a recepção dos alimentos, para uso exclusivo de manipuladores de alimentos, provido de tanque com duas cubas, dotado de piso impermeável, antiderrapante e de fácil limpeza e com azulejos nas paredes;

VIII - todas as cozinhas devem ter área específica de armazenamento dos alimentos (despensa), com boa iluminação e ventilação adequada, janelas e aberturas teladas, piso em material lavável e resistente;

IX - todas as cozinhas devem possuir estrados para evitar que determinados produtos sejam armazenados diretamente no chão;

X - as unidades de educação infantil devem possuir área específica para refeitório, com ventilação e iluminação adequadas, com mesas e bancos em quantidade suficiente e que atenda a demanda;

XI - todas as cozinhas devem possuir mesas e bancadas de apoio em material liso, impermeável e resistente (inox ou granito);

Art. 21. Higienização de instalações, móveis, equipamentos e utensílios.

I - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios devem ser mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas. As operações de higienização devem ser realizadas por funcionários comprovadamente capacitados e com frequência que garanta a manutenção dessas condições e minimize o risco de contaminação do alimento.

II - As operações de limpeza e, se for o caso, de desinfecção das instalações e equipamentos, devem ser registrados. (**Anexo 13**)

III - A área de preparação do alimento deve ser higienizada quantas vezes forem necessárias e imediatamente após o término do trabalho. Devem ser tomadas precauções para impedir a contaminação dos alimentos causada por produtos saneantes, pela suspensão de partículas e pela formação de aerossóis. Substâncias odorizantes e ou desodorantes em quaisquer das suas formas não devem ser utilizadas nas áreas de preparação e armazenamento dos alimentos.

IV - Os produtos saneantes utilizados devem estar regularizados pelo Ministério da Saúde. A diluição, o tempo de contato e modo de uso/aplicação dos produtos saneantes deve obedecer às instruções recomendadas pelo fabricante. Os produtos saneantes devem ser identificados e guardados em local reservado para essa finalidade.

V - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização devem ser próprios para a atividade e estar conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade. Os utensílios utilizados na higienização de instalações devem ser distintos daqueles usados para higienização das partes dos equipamentos e utensílios que entrem em contato com o alimento.

VI – da periodicidade da limpeza

Diário	Semanal	Mensal
Chão e ralos	Desinfecção tábuas de corte	Portas, janelas e teto.
Paredes	Prateleiras e paredes	Área externa da cozinha
Pias, torneiras e bancadas.	Refrigeradores	
Fogão e fornos	Freezer	
Tábuas de corte		
Facas, colheres		
Batedeira, liquidificador		
Lixeiras		

Art. 22. Do preparo da merenda

I - As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens utilizados para preparação do alimento devem estar em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação específica.

II - O quantitativo de funcionários, equipamentos, móveis e ou utensílios disponíveis devem ser compatíveis com volume, diversidade e complexidade das preparações alimentícias.

III - Durante a preparação dos alimentos, devem ser adotadas medidas a fim de minimizar o risco de contaminação cruzada. Deve-se evitar o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semi-preparados e prontos para o consumo.

IV - Os funcionários que manipulam alimentos crus devem realizar a lavagem e a anti-sepsia das mãos antes de manusear alimentos preparados.

V - As matérias-primas e os ingredientes caracterizados como produtos perecíveis devem ser expostos à temperatura ambiente somente pelo tempo mínimo necessário para a preparação do alimento, a fim de não comprometer a qualidade higiênico-sanitária do alimento preparado.

VI - Quando as matérias-primas e os ingredientes não forem utilizados em sua totalidade, devem ser adequadamente acondicionados e identificados com, no mínimo, as seguintes informações: designação do produto, data de fracionamento e prazo de validade após a abertura ou retirada da embalagem original.

VII - Quando aplicável, antes de iniciar a preparação dos alimentos, deve-se proceder à adequada limpeza das embalagens primárias das matérias-primas e dos ingredientes, minimizando o risco de contaminação.

VIII - O tratamento térmico deve garantir que todas as partes do alimento atinjam a temperatura de, no mínimo, 70ºC (setenta graus Celsius). Temperaturas inferiores podem ser utilizadas no tratamento térmico desde que as combinações de tempo e temperatura sejam suficientes para assegurar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

IX - Frituras não são permitidas.

X - Para os alimentos congelados, antes do tratamento térmico, deve-se proceder ao descongelamento, a fim de garantir adequada penetração do calor. Excetuam-se os casos em que o fabricante do alimento recomenda que o mesmo seja submetido ao tratamento térmico ainda congelado, devendo ser seguidas as orientações constantes da rotulagem.

XI - O descongelamento deve ser conduzido de forma a evitar que as áreas superficiais dos alimentos se mantenham em condições favoráveis à multiplicação microbiana. O descongelamento deve ser efetuado em condições de refrigeração à temperatura inferior a 5ºC (cinco graus Celsius) ou em forno de microondas quando o alimento for submetido imediatamente à cocção.

XII - Os alimentos submetidos ao descongelamento devem ser mantidos sob refrigeração se não forem imediatamente utilizados, não devendo ser recongelados.

XIII - Após serem submetidos à cocção, os alimentos preparados devem ser mantidos em condições de tempo e de temperatura que não favoreçam a multiplicação microbiana. Para conservação a quente, os alimentos devem ser submetidos à temperatura superior a 60ºC (sessenta graus Celsius) por, no máximo, 6 (seis) horas. Para conservação sob refrigeração ou congelamento, os alimentos devem ser previamente submetidos ao processo de resfriamento.

XIV - O processo de resfriamento de um alimento preparado deve ser realizado de forma a minimizar o risco de contaminação cruzada e a permanência do mesmo em temperaturas que favoreçam a multiplicação microbiana. A temperatura do alimento preparado deve ser reduzida de 60ºC (sessenta graus Celsius) a 10ºC (dez graus Celsius) em até duas horas. Em seguida, o mesmo deve ser conservado sob refrigeração a temperaturas inferiores a 5ºC (cinco graus Celsius), ou congelado à temperatura igual ou inferior a -18ºC (dezoito graus Celsius negativos).

XV - O prazo máximo de consumo do alimento preparado e conservado sob refrigeração a temperatura de 4ºC (quatro graus Celsius), ou inferior, deve ser de 5 (cinco) dias. Quando forem utilizadas temperaturas superiores a 4ºC (quatro graus Celsius) e inferiores a 5ºC (cinco graus Celsius), o prazo máximo de consumo deve ser reduzido, de forma a garantir as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado.

XVI - Caso o alimento preparado seja armazenado sob refrigeração ou congelamento deve-se apor no invólucro do mesmo, no mínimo, as seguintes informações: designação, data de preparo e prazo de validade. A temperatura de armazenamento deve ser regularmente monitorada e registrada.

XVII - Quando aplicável, os alimentos a serem consumidos crus devem ser submetidos a processo de higienização a fim de reduzir a contaminação superficial. Os produtos utilizados na higienização dos alimentos devem estar regularizados no órgão competente do Ministério da Saúde e serem aplicados de forma a evitar a presença de resíduos no alimento preparado.

Art. 23. Distribuição da merenda escolar

I - As áreas de exposição do alimento preparado e de consumação ou refeitório devem ser mantidas organizadas e em adequadas condições higiênico-sanitárias. Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas devem ser compatíveis com as atividades, em número suficiente e em adequado estado de conservação.

II - Os manipuladores devem adotar procedimentos que minimizem o risco de contaminação dos alimentos preparados por meio da anti-sepsia das mãos e pelo uso de utensílios ou luvas descartáveis.

III - Os utensílios utilizados na consumação do alimento, tais como pratos, copos, talheres, devem ser, devidamente higienizados, sendo armazenados em local protegido.

IV - Os ornamentos e plantas localizados na área de consumação ou refeitório não devem constituir fonte de contaminação para os alimentos preparados.

Art. 24. Da Proibição de Vendas de Alimentos e Gêneros Alimentícios no Âmbito Escolar.

I - É vedada a comercialização, nas cantinas das unidades escolares que atendam a educação infantil e básica, dos seguintes alimentos:

a) Bebidas alcoólicas e refrigerantes;

b) Balas, pirulitos, gomas de mascar e afins;

c) Alimentos industrializados com teores elevados de gorduras saturadas, gorduras trans e sal, incluindo salgados fritos;

d) Alimentos que contenham nutrientes comprovadamente prejudiciais à saúde, nos termos do regulamento.

II - É proibida a comercialização pela cantina escolar ou vendedores ambulantes, de produtos prejudiciais à saúde e que não ofereçam condições nutricionais e higiênico-sanitárias, bem como aqueles que possam ocasionar obesidade. Sendo instituída pelo Ministério da Saúde e o FNDE/Ministério da Educação através da *Portaria Interministerial n.º 1.010 de 08 de maio de 2006,* a fim de instituir as diretrizes para a alimentação saudável no ambiente escolar.

Art. 25. Sobre o Atestado de Boas Condições de Saúde do Manipulador de Alimentos:

I - As pessoas que mantêm contatos com alimentos devem submeter-se aos exames médicos e laboratoriais que avaliem a sua condição de saúde antes do início de usa atividade e/ou periodicamente, após o início das mesmas.

II - O exame médico e laboratorial dos manipuladores deve ser exigido também em outras ocasiões em que houver indicação, por razões clínicas ou epidemiológicas.

III - Para evitar a veiculação de doenças aos alunos pelos produtos alimentícios, a saúde do manipulador de alimentos deve ser comprovada por meio de atestados médicos, exames e laudos laboratoriais originais ou suas cópias.

IV - O médico deverá atestar as boas condições de saúde (**Anexo 14)** do manipulador de alimentos para a realização das funções. O servidor que se encontrar INAPTO para realizar as funções deverá realizar o tratamento indicado por médico e assim poderá realizar suas funções.

V - Os exames que serão solicitados são:

a) De sangue: Hemograma, VDRL, Hepatite A e E

b) Parasitológico de fezes

VI – O manipulador de alimentos também deverá apresentar a carteira de vacina na unidade de saúde que consultará se as vacinas estão em dias. Na carteira deverá conter as vacinas:

a) Vacina Tetra Bacteriana Acelular – VTV

b) Hepatite;

c) Influenza;

d) dT dupla adulto.

Colniza/MT, 29 de Janeiro de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Prefeito Municipal

SANDRA GUGEL

Auditora Pública Interna

Registra-se e Publica-se

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Valores de referência de energia, macro e micronutrientes estabelecidos pelo FNDE para o PAE

Anexo 2 – Identificação doaluno que necessita de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica

Anexo 3 - Fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio

Anexo 4 – Check-list de visita do nutricionista e Unidade de Controle Interno

Anexo 5 – Cronograma de Visita

Anexo 6 – Cronograma de Capacitação

Anexo 7 – Livro Caixa

Anexo 8 – Guia de Entrega

Anexo 9 – Ficha de devolução

Anexo 10 – Guia de Reposição

Anexo 11 – Controle de Estoque – Merendeiras

Anexo 12 – Controle de Estoque – Gestão Escolar

Anexo 13 – Registro de limpeza e desinfecção

Anexo 14 – Atestado de boas condições de saúde do manipulador de alimentos

ANEXO 1 - VALORES DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES PARA O PNAE

20% das necessidades nutricionais diárias												
Categoria	Idade	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
							A (ug)	**C (mg)**	Ca	Fe	Mg	Zn
Creche	7 – 11 meses	135	21,9	4,2	3,4	-	100	10	54	2,2	15	0,6
	1 – 3 anos	200	32,5	6,3	5,0	3,8	60	3	100	1,4	16	0,6
Pré-escola	4 – 5 anos	270	43,9	8,4	6,8	5,0	80	5	160	2,0	26	1,0
Ensino Fundamental	6 – 10 anos	300	48,8	9,4	7,5	5,4	100	7	210	1,8	37	1,3
	11 – 15 anos	435	70,7	13,6	10,9	6,1	140	12	260	2,1	63	1,8

Fonte: Energia – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), 2001; Carboidrato, Proteína e Lipídio – Organização Mundial da Saúde (OMS), 2003; Fibras, Vitaminas e Minerais – Referência da Ingestão Dietética (DRI) / Instituto de Medicina Americano (IOM), 1997 – 2000 – 2001. Adaptada.

30% das necessidades nutricionais diárias								
Categoria	Idade	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Fibras (g)	Vitaminas	Minerais (mg)

							A (ug)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
Creche	7 – 11 meses	200	32,5	6,3	5,0	-	150	15	81	3,3	23	0,9
	1 – 3 anos	300	48,8	9,4	7,5	5,7	90	5	150	2,1	24	0,9
Pré-escola	4 – 5 anos	400	65,0	12,5	10,0	7,5	120	8	240	3,0	39	1,5
Ensino Fundamental	6 – 10 anos	450	73,1	14,0	11,3	8,0	150	11	315	2,7	56	2,0
	11 – 15 anos	650	105,6	20,3	16,3	9,0	210	18	390	3,2	95	2,7

Fonte: Energia – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), 2001; Carboidrato, Proteína e Lipídio – Organização Mundial da Saúde (OMS), 2003; Fibras, Vitaminas e Minerais – Referência da Ingestão Dietética (DRI) / Instituto de Medicina Americano (IOM), 1997 – 2000 – 2001. Adaptada.

70% das necessidades nutricionais diárias												
Categoria	Idade	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
							A (ug)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
Creche	7 – 11 meses	450	73,1	14,0	11,3	-	350	35	189	7,7	54	2,1
	1 – 3 anos	700	114,9	21,9	17,5	13,3	210	12	350	4,9	56	2,1
Pré-escola	4 – 5 anos	950	154,4	29,7	23,8	17,5	280	19	560	7,0	91	3,5
Ensino Fundamental	6 – 10 anos	1000	162,5	31,2	25,0	18,7	350	26	735	6,3	131	4,7
	11 – 15 anos	1500	243,8	46,9	37,5	21,1	490	42	910	7,5	222	6,3

Fonte: Energia – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), 2001; Carboidrato, Proteína e Lipídio – Organização Mundial da Saúde (OMS), 2003; Fibras, Vitaminas e Minerais – Referência da Ingestão Dietética (DRI) / Instituto de Medicina Americano (IOM), 1997 – 2000 – 2001. Adaptada.

ANEXO 2

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA COM ESTADO DE SAÚDE ESPECÍFICO		
Nome:		
Data de nascimento:	Endereço:	
Refeições realizadas na escola ( ) Café da manhã ( ) Almoço ( ) Lanche da tarde ( ) Jantar		
Gravidez e pós-parto		
Com quantas semanas a criança nasceu?	Peso e altura da criança ao nascer?	
Idade e tempo de amamentação _____ meses e ainda está sendo amamentado Já foi desamamentado? _____ Com quantos meses? _____		
Tipo de amamentação até o 6º mês		
( ) Aleitamento materno exclusivo - somente leite materno, direto da mama ou ordenhado, ou leite humano de outra fonte, sem outros líquidos ou sólidos (gotas ou xaropes - vitaminas, sais de reidratação oral, suplementos minerais ou medicamentos)		
( ) Aleitamento materno predominante – além do leite materno, água ou bebidas à base de água (água adocicada, chás, infusões) e sucos de frutas.		
( ) Aleitamento materno complementado – além do leite materno, qualquer alimento sólido ou semissólido com a finalidade de complementá-lo, e não de substituí-lo. Nessa categoria a criança pode receber, além do leite materno, **outro tipo de leite, mas este** não é considerado alimento complementar.		
( ) Aleitamento materno misto ou parcial – quando a criança recebe leite materno e outros tipos de leite		
Aspectos funcionais		
Doenças existentes? Qual?		
Uso de medicamentos? Qual?		
Histórico de patologia (doenças) na família: (pai, mãe, avós, irmãos) ( ) Diabetes ( ) Hipertensão ( ) Cardiopatias (doenças do coração) ( ) Obesidade ( ) Hipercolesterolemia(Colesterol sanguíneo elevado)		
Anamnese alimentar		
Normalmente ele (a) mastiga os alimentos? ( ) Sim ( ) Mastiga tudo, menos as carnes que são um pouco mais duras ( ) Só aceita comer os alimentos amassados ( ) Amassados e com bastante caldo		
Ele (a) faz uso: ( ) Copo com bico ( ) Copo sem bico ( ) Mamadeira		
Seu filho toma café da manhã?		
( ) Sempre ou quase sempre	( ) Às vezes, bem pouco	( ) Nunca
Com que frequência seu filho come frutas?		
( ) Sempre ou quase sempre	( ) Às vezes, bem pouco	( ) Nunca
Com que frequência seu filho come verduras e legumes?		
( ) Sempre ou quase sempre	( ) Às vezes, bem pouco	( ) Nunca
Com que frequência seu filho come leguminosas? (feijão, lentilha, ervilha, grão de bico)		
( ) Sempre ou quase sempre	( ) Às vezes, só o caldo	( ) Nunca
Atualmente qual a consistência das refeições?		
( ) Sólida (mesmo da família)	( ) Pastoso	( ) Liquida

Apresenta ou apresentou algum tipo de alergia? Comente.

ANEXO 3

FICHA TÉCNICA DE PREPARAÇÃO															
PREPARAÇÃO:															
Descrição	**PB**	**PL**	**FC**	**Kcal**	**Carb**	**Ptn**	**Gord tot**	**Fibras**	**Cálcio**	**Magnésio**	**Ferro**	**Sódio**	**Zinco**	**Vit. A**	**Vit. C**

TOTAL															
TECNICAS CULINÁRIAS E DIETÉTICAS (modo de preparo):															
Consistência: Tipo de refeição:															

INCLUIR DADOS PARA ALIMENTAR FICHA TÉCNICA - PARA 100G DE ALIMENTOS												
Descrição	Calorias	Carb	Ptn	Gord tot	Fibras	Cálcio	Magnésio	Ferro	Sódio	Zinco	Vit. A	Vit. C

ANEXO 4

VISITA TÉCNICA - NUTRIÇÃO

Escola/Creche: _____

Data:_____/_____/_____Turno:_____Horário: _____

Merendeiras: _____

QUESITOS OBSERVADOS:

1.0 Área externa

Objetos em desuso ou estranhos	( ) Sim	( ) Não
Presença de animais ou outros vetores	( ) Sim	( ) Não
Acúmulo de lixo nas imediações	( ) Sim	( ) Não
Presença de água parada nas imediações	( ) Sim	( ) Não
Fossas, esgoto, caixas de gordura em adequado estado de conservação e funcionamento.	( ) Sim	( ) Não

OBS:_____
_____

2.0 **– Higiene pessoal**

Touca:	( ) Sim	( ) Não	( ) Sim, mas muitos cabelos para fora
Bota ou calçado fechado:	( ) Sim	( ) Não	
Uniforme:	( ) Limpo	( ) Sujo	( ) Inadequado
Adornos:	( ) Sim	( ) Não	Quais:
Unhas:	( ) curtas, limpas e sem esmalte	( ) unhas c/ esmalte	( ) unhas compridas

OBS:_____
_____

3.0 – Comportamento dos manipuladores

( ) Fumar no local de trabalho	( ) Provar alimentos com as mãos ou colher de preparo	( ) Comer alimentos durante manipulação
( ) Mascar chiclete/bala durante preparo dos alimentos	( ) Uso de pano de prato no ombro	( ) Preparar outra merenda para consumo próprio

OBS:_____
_____

4.0 **– Área de preparo**

( ) limpa	( ) suja
( ) presença de insetos ou sinais de sua presença	
( ) desorganizada	( ) organizada
Lixeiros:	
( ) lixeiro com tampa	( ) lixeiro sem tampa
( ) Lixeira com pedaleira funcionando	( ) Lixeira sem pedaleira
Utensílios e equipamentos portáteis:	
( ) Organizados	( ) Desorganizados
( ) Guardados sujos	( ) Guardados molhados
( ) Guardados em local inapropriado	( ) Item em desuso. Qual:
( ) Quantidade insuficiente. Qual:	
Piso:	
( ) Adequado	( ) Inadequado: com rachaduras, trincas, buracos
( ) Ralos adequados e com sistema de fechamento	( ) Esgotamento de água inadequado (água acumulada)
( ) Ralos sem sistema de fechamento	
Teto:	
( ) Limpo	( ) presença de insetos (teias de aranha)
( ) presença de bolor	( ) presença de goteiras
Paredes:	
( ) Limpas	( ) presença de bolor / limo
( ) presença de rachaduras	
Portas / Janelas e outras aberturas	
( ) limpas	( ) sujas
( ) presença de telas milimétricas	

OBS:_____

_____

5.0 – Estoque temperatura ambiente

( ) Escola possui estoque ( ) limpa	( ) Escola não possui estoque ( ) suja	( ) presença de insetos (vetores) ( ) Embalagens roídas
( ) organizada	( ) desorganizada	( ) Local abafado
( ) estoque quantidade adequada	( ) estoque exagerado	( ) falta de alimentos
( ) alimentos vencidos	( ) alimentos armazenados em temperatura inadequada	( ) alimentos acondicionados incorretamente após abertura
( ) Alimentos estocados diretamente sobre o chão	( ) Alimentos encostado nas paredes	( ) Presença de caixas de papelão / caixas de madeira
( ) estantes limpas	( ) estantes sujas	( ) Falta de controle de entrada /saída de alimentos
( ) presença de produtos de limpeza/higiene próximo aos alimentos	( ) Material pessoal guardado junto com os alimentos	( ) Portas sem rodapé ( ) Local mal iluminado ( ) Objetos que não sejam alimentos

OBS:_____

_____

6.0 – Geladeira / Câmara Fria

( ) suja–	( ) limpa
( ) alimentos expostos/aberto	( ) presença de papelão
( ) organizada	( ) desorganizada a- Alimentos prontos na parte de baixo b- Alimentos pré-preparados em baixo

OBS:_____

_____

7.0- Freezer

( ) limpo	( ) sujo
( ) presença de sangue no fundo	( ) presença de mofo nas borrachas de vedação
( ) presença de ferrugem	( ) sem estrados de polipropileno
( ) organizado	( ) desorganizado
( ) presença de papelão	( ) alimentos em embalagens abertas
( ) funcionando adequadamente	
( ) Alimentos em quantidade excessiva	

OBS:_____

_____

8.0 - Fogão

( ) limpo	( ) sujo ou com defeito	( ) não atende as necessidades

OBS:_____

_____

9.0 – Pré-preparo

( ) descongelamento adequado da carne	( ) descongelamento inadequado da carne	( ) re-congelamento

OBS:_____

_____

10.0 - Merenda

( ) saborosa	( ) insossa	
( ) crua ou mau preparada	( ) salgada	
( ) seguindo o cardápio	( ) não seguindo o cardápio	
( ) no horário certo	( ) com atraso ou muito cedo	
( ) Muita sobra limpa	( ) sem/pouca sobra	( ) guarda adequada da sobra limpa
( ) muito resto (lixo)	( ) pouco resto (lixo)	

OBS:_____

_____

11.0 - Fornecedores

( ) entregando na data/ horário	( ) entregando com atraso
( ) entrega de todos os itens	( ) entrega faltando itens
( ) produtos estragados / má qualidade. Quais:	
( ) produtos dentro do prazo de validade	

OBS:_____

_____

12.0 - Refeitório

( ) Escola possui refeitório ( ) limpo	( ) Escola não possui refeitório ( ) sujo	( ) mesas em número adequado
( ) mesas limpas	( ) mesas sujas	( ) mesas com defeitos
( ) Alimentos prontos protegidos	( ) Alimentos prontos sem proteção	( ) Alunos compartilhando copos no bebedouro
( ) Pia sem sabonete e papel toalha para lavar as mãos	( ) Não vi pia	( ) Insetos sobrevoando o local

OBS:_____

_____

13.0 – Lavanderia / Sanitários

( ) suja	( ) Limpa
( ) organizada	( ) desorganizada
( ) panos e toalhas sujos	( ) panos de chão sujo
( ) separação dos panos de chão e toalha na hora de lavar	
( ) lavatórios sem sabonete inodoro anti-séptico ou sem toalhas de papel para secagem das mãos	

OBS:_____

_____

14.0 – Documentação

( ) Existe registro de imunização	( ) Não existe registro de imunização
( ) Registro de higienização dos utensílios	( ) Não existe registro de higienização dos utensílios
( ) Registro de capacitação ou treinamento	( ) Não existe registro de capacitação ou treinamento
( ) Registro de potabilidade da água	
( ) Registro de exames periódicos dos manipuladores ( ) Ausência de registro de exames periódicos dos manipuladores	

_____ _____

Diretor / Coordenador Responsável pela Visita

Merendeiras:

_____

_____

ORIENTAÇÕES:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Diretor / Coordenador Responsável pela Visita

Colniza, ____ de _____ de 20____

PARA USO DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL COLNIZA/MT **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DE COLNIZA/MT	
ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO – ARMAZENAGEM E COZINHA ESCOLAR	
Objetivo: Garantir que os trabalhos de avaliação das condições de armazenagem e preparo de alimentos nas escolas sejam executados de forma objetiva, eficiente e padronizados.	

1 – Verificar se as condições de armazenamento dos alimentos no Depósito Central e na Escola observam as condições técnicas e operacionais apresentadas a seguir:

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

PROCEDIMENTOS	S	N	N/A
1. Adequabilidade do local de armazenamento.			
1.1 – A edificação é de alvenaria?			
1.2 – A cobertura está íntegra, sem rachaduras ou defeitos, não permitindo vazamentos, entrada de aves ou pragas, com altura que permita boa ventilação e temperatura adequada aos alimentos armazenados?			
1.3 – O piso está sem rachaduras ou defeitos, de modo a facilitar a limpeza adequada e suporte da carga armazenada?			
1.4 – O local é dotado de janelas e portas suficientes para permitir boa ventilação aos gêneros alimentícios, assim como boa luminosidade?			
1.5 – O local de armazenamento dispõe de adequado controle de temperatura, em conformidade com as especificações de conservação dos produtos armazenados?			
1.6 - Os produtos estão dispostos em prateleiras ou paletes, em bom estado de conservação, separados em pilhas e lotes afastados das paredes e com corredores internos, permitindo a ventilação dos mesmos?			
1.7 – A Prefeitura realiza controle preventivo e periódico nas áreas internas e externas, de pragas, roedores e animais?			
1.8 – Para garantir a segurança dos gêneros alimentícios, o local de armazenamento dispõe de: - telas milimétricas nas janelas e proteção nas portas de acesso ao armazém contra entrada de insetos, roedores e aves devem ser instaladas para impedir a infestação ou contaminação dos produtos/alimentos armazenados; - as áreas imediatamente externas ao armazém devem estar limpas e isentas de entulho ou material que possa propiciar o alojamento de pragas ou animais que tragam risco de infestação ou contaminação aos alimentos armazenados.			
2. Equipamentos			
2.1 – As prateleiras e paletes são mantidos em bom estado de conservação, livre de ferrugem e sujeiras?			
2.2 - O depósito apresenta algum sistema que permita o controle administrativo do mesmo, bem como local e mobiliário adequado a sua administração?			
2.3 – Quanto o produto armazenado requerer temperatura específica ou ser esta uma recomendação do fabricante, há armazenamento adequado, tais como utilização de câmaras frias, etc?			
3. Técnicas de Controle de Estoque			
3.1 - O controle de estoque do armazém escolar é realizado com base nos seguintes parâmetros: os lotes ou pilhas devem conter produtos da mesma partida ou da mesma data de fabricação contendo fichas no lote ou fichas de prateleira e fichas de arquivo com acompanhamento de entrada e saída que permita perfeita administração dos produtos existentes no armazém?			
3.2 - O recebimento de alimentos está de acordo com o cardápio estipulado pelo nutricionista?			
3.3 - Os quantitativos informados pela prefeitura estão em conformidade com os entregues às escolas da amostra?			
3.4 - Há anotações diárias (fichas de arquivo) dos quantitativos utilizados para preparo das refeições?			
4. Controle de Desinfestação			
4.1 – A Prefeitura realiza periodicamente a desinfestação de insetos ou pragas, dentro da técnica que permita a sanidade dos alimentos?			

Fonte: Resolução-RDC Anvisa nº 216/2004

2 – Verificar se as condições de preparo dos alimentos na Cozinha Escolar observam as condições técnicas e operacionais apresentadas a seguir:

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

PROCEDIMENTOS	S	N	N/A
1. EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DA ÁREA DE PREPARO DE ALIMENTOS			
1.1 - Localização da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)			
1.1.1 – Os arredores oferecem condições gerais de higiene e sanidade, evitando riscos de contaminação? E essa área é ausente de lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores?			
1.2 - Piso da área de produção			
1.2.1 – Apresenta-se em bom estado de conservação e permite o não acúmulo de sujidades e água? - Íntegro, sem presença de: sujidades, rachaduras, bolor e descolamento.			
1.2.2 - Os ralos são de fácil limpeza, dotados de mecanismos de fechamento, possuindo grelhas com proteção telada ou outro dispositivo que impeça a entrada de roedores e de baratas? (Nota: As canaletas devem obedecer os mesmos critérios)			
1.2.3 - É impermeável, lavável e de fácil higienização (lavagem e desinfecção)?			
1.3 - Paredes e divisórias da área de produção			
1.3.1 - As paredes e divisórias são de cores claras, constituídas de material e acabamento lisos, impermeáveis, laváveis e em bom estado de conservação? - **Sem presença de: bolor, umidade, descascamento, descolamento e rachaduras**.			
1.4 - Forros e tetos da área de produção			
1.4.1 – Apresentam acabamento liso, impermeável, lavável, de cor clara e em bom estado de conservação? - **Sem presença de: sujidades, umidade, bolor, descascamento e descolamento**.			
1.5 - Portas e janelas da área de produção			
1.5.1 - As portas são de cores claras, constituídas de superfícies lisas, não absorventes de fácil limpeza, e dotadas de fechamento automático, molas ou sistema similar?			
1.5.2 - Possuem proteção nas aberturas inferiores para impedir a entrada de insetos e roedores?			
1.5.3 - As janelas apresentam superfícies lisas, laváveis e em bom estado de conservação? - Sem presença de: sujidades, umidade, bolor, descascamento e descolamento.			
1.5.4 - As portas apresentam-se em bom estado de conservação e perfeitamente ajustadas aos batente? - Sem presença de: sujidades, umidade, bolor, descascamento e descolamento.			
1.5.5 - Quando usadas para ventilação, são dotadas de telas milimétricas facilmente removíveis para limpeza e mantidas em bom estado de conservação? - Telas com espaços de 1 milímitro ou menos entre os fios. – **Sem presença de: furos, acúmlo de sujidades e gordura, descolamento da borda**.			
2. MANIPULADORES			
2.1 - Todos os funcionários estão uniformizados? - **Uniforme limpo, com proteção para os cabelos, com sapatos fechados.**			
2.2 - Exames médicos são renovados periodicamente ou pelo menos uma vez por ano?			
2.3 - Os manipuladores trabalham sem afecções clínicas? - **Feridas, micoses, sangramentos, coriza, infecções respiratórias.**			
2.4 - Há ausência de adornos? - **Brincos, pulseiras, alianças, relógios, colares, anel, piercings.**			
2.5 - Todas as pessoas envolvidas no Serviço de Alimentação participaram de capacitação envolvendo Segurança de Alimentos?			
3. PROCESSOS E PRODUÇÕES			
3.1 – Armazenagem de matéria-prima			

3.1.1 - Há inexistência de produtos com validade vencida?			
3.1.2 - O empilhamento de sacarias é feito de forma alinhada, não prejudicando o produto, respeitando empilhamento máximo recomendado pelo fornecedor?			
3.1.3 - A ausência de caixas de papelão em áreas de armazenamento sob ar frio é respeitada? (exceto quando a área é específica para este fim			
3.1.4 - A retirada de produtos do estoque obedece ao sistema PEPS (Primeiro que entra é o primeiro que sai) ou PVPS (Primeiro que vence é o primeiro que sai)?			
3.2 – Controles e Registros			
3.2.1 - Existe **Manual de Boas Práticas na escola**, de acesso aos manipuladores de alimento?			
3.2.2 - Existe os 4 POPs (Procedimento Operacional Padronizado) **obrigatórios** na escola, de acesso aos manipuladores de alimentos? (POP Higienização de instalações, equipamentos e móveis; POP Controle integrado de vetores e pragas urbanas; POP Higienização do reservatório; POP Higiene e saúde dos manipuladores) (Item 4.11.4 da RDC ANVISA 216/2004)			
3.2.3 - Há registro do controle de temperatura ou características dos produtos no ato do recebimento?			
3.2.4 - Há registro dos alimentos ou preparações durante a distribuição?			
4. HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL			
4.1 – Lixo/Esgotamento Sanitário			
4.1.1 - O lixo é disposto adequadamente em recipientes constituídos de material de fácil limpeza, revestidos com sacos plásticos e tampados?			
4.1.2 - A área de lixo externo é isolada ou tratada de forma a evitar contaminação?			
4.2 –Higiene das Instalações			
4.2.1 - O lixo é retirado diariamente e sempre que necessário?			
4.2.2 - A higiene ambiental é mantida por meio de adequadas e aprovadas técnicas de limpeza, enxágue e desinfecção? É realizado por meio de água e sabão? - Utilizando água, sabão, desinfetante por 15minutos e enxágue, ou utilizar desinfecção por calor (água quente) por 15 minutos			
4.3 – Controle de Pragas e Vetores Urbanos			
4.3.1 - Existe na escola documento que comprove o controle integrado de pragas e vetores?			
4.3.2 - São ausentes as evidências de roedores, baratas e insetos entre as aplicações?			

Fonte: Resolução-RDC Anvisa nº 216/2004

COLNIZA - MT, / /	**Servidor responsável pela análise (nome e assinatura)**

Versão de 01/09/2017

ANEXO 5

CRONOGRAMA DE VISITAS

LOCAL	DATA/PERIODICIDADE
EM Educação Infantil: Pequenos Passos Criança Feliz José Salvador Raio de Sol	**1ª SEMANA DO MÊS 1x AO MÊS**
EM Ensino Fundamental: Bom Jesus Raquel de Queiroz Coração de Jesus APAE	**2ª SEMANA DO MÊS 1x AO MÊS**
Escolas do Campo	**3ª ou 4ª SEMANA DO MÊS (dependendo da disponibilidade de veículo e motorista)**

ANEXO 6

CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO 2020

TEMAS PREVISTOS	DATAS PREVISTAS
● Apresentação da Instrução Normativa 001/2019 da Merenda Escolar; ● Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos; ● Implantação do Manual de Boas Práticas e POP's; ● Implantação da Ficha Técnica de Preparo.	**/ /2020 Carga horária prevista: 8h Público-alvo: Diretores, coordenadores, coordenação da merenda escolar, equipe SEMEC, merendeiras e auxiliares de serviços gerais.**
● Legislações, instruções normativas e portarias que regem o PNAE; ● Estudo de caso com os erros do primeiro semestre de 2020; ● Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos; ● Apresentação do novo cardápio para 2020/2 e 2021/1.	**/ /2020 Carga horária prevista: 8h Público-alvo: Diretores, coordenadores, coordenação da merenda escolar, equipe SEMEC, merendeiras e auxiliares de serviços gerais.**

ANEXO 7

LIVRO CAIXA

Recursos: FEDERAL e MUNICIPAL		Unidade escolar:		
Data:	**Discriminação**	**Crédito**	**Débito**	**Saldo**
TOTAL				

Colniza/MT _____ de _____ de 20_____

_____ _____ Assinatura e Carimbo do Gestor(a) Assinatura e carimbo nutricionista

ANEXO 8

GUIA DE ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR

ESCOLA -	
RESPONSÁVEL/RECEBIMENTO -	**PERIODO -**
RESPONSÁVEL/ENTREGA -	**DATA -**

Lista de Alimentos	Quantidade	Medida

ANEXO 9

FICHA DE DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR

ESCOLA -

Estamos devolvendo os produtos abaixo relacionados, pois estes não se encontram como o licitado.

ITEM	PRODUTOS ALIMENTICIOS	QUANTIDADE (Kg, unidade, peças, litros)
Justificativa:		

Aguardamos a troca, e, gênero e quantidade de acordo com a guia de entrega.

Colniza/MT, ____/_____/_____

_____

RESPONSÁVEL

ANEXO 10

GUIA DE REPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Em virtude da Escola/EMEI ter enviado a Ficha de Devolução, e os produtos, foram recolhidos/faltosos, está sendo feito a reposição destes produtos abaixo relacionados.

ITEM	PRODUTOS ALIMENTICIOS	QUANTIDADE (Kg, unidade, peças, litros)

ESCOLA -

Colniza/MT, ____/_____/_____

_____ _____

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO 11

CONTROLE DE ESTOQUE – COZINHA ESCOLAR

SEMANA: 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( )							
TURNO:					RESPONSÁVEL:		
PRODUTO	**QUANTIDADE RETIRADA DO ESTOQUE**						
	DATA						
	DIA	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SALDO**

Colniza/MT, ____/_____/_____

_____ **RESPONSÁVEL**

ANEXO 12

CONTROLE DE ESTOQUE – GESTÃO ESCOLAR

SEMANA: 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( )			
TURNO:		**RESPONSÁVEL:**	
DATA	**_____/____/_____**	**_____/____/_____**	**_____/____/_____**

PRODUTO	QUANTIDADE DE ENTRADA (o que entrou no estoque)	QUANTIDADE SAÍDA (o que foi retirado do estoque)	SALDO (quantidade entrada – quantidade saída)

Colniza/MT ____ de _____ de 20____

_____

RESPONSÁVEL

ANEXO 13

FICHA DE HIGIENIZAÇÃO – COZINHAS MÊS: _____ 20_____

Check-list Diário	Semana 1					Semana 2					Semana 3					Semana 4				
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Chão e ralos																				
Paredes																				
Pias, torneiras e bancadas																				
Fogão e fornos																				
Tábuas de corte																				
Facas, colheres																				
Batedeira, liquidificador																				
Lixeiras																				
Check-list Semanal	**Semana 1**					**Semana 2**					**Semana 3**					**Semana 4**				
Desinfecção tábuas de corte																				
Prateleiras e paredes																				
Refrigeradores																				
Freezer																				
Check-list Mensal	**Semana 1**					**Semana 2**					**Semana 3**					**Semana 4**				
Portas, janelas e teto																				
Área externa da cozinha																				

Merendeiras: _____

Diretor(a) (Assinatura e carimbo):

_____

ANEXO 14

ATESTADO DE BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO MANIPULADOR DE ALIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	**Função:**
Unidade de Saúde:	**Unidade escolar:**

Exames realizados	Data	Vacinas	Data
Hemograma		**VTV**	
VDRL		**Hepatite**	
Hepatite A		**Influenza**	
Hepatite E		**dT Dupla Adulto**	

ATESTADO MÉDICO
Atesto que o servidor acima identificado submeteu-se aos exames solicitados sendo considerado ( ) APTO ( ) INAPTO para desenvolver suas atividades como manipulador de alimentos do Programa de Alimentação Escolar do Município de Colniza/MT.

Médico da Unidade de Saúde (Carimbo/Assinatura) DATA: _____/_____/_____	Nutricionista RT – PNAE Colniza/MT (Carimbo/Assinatura) DATA: _____/_____/_____	Recebi a 2a via deste atestado na presente data _____/_____/_____ (Assinatura do trabalhador)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 016/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 016/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **CDE CRECHE MUN. JOSÉ SALVADOR MARTINS**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 18.983.519/0001-00, com endereço no, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. SANDRA TERNEIRO SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 873.141.509-15, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 016/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 016/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

CDE CRECHE MUN. JOSÉ SALVADOR MARTINS

CNPJ SOB Nº 18.983.519/0001-00

SANDRA TERNEIRO SILVA RODRIGUES

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 006/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 006/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **CDE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IRMÃ LEONILDA PIOVEZAN**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 18. 721.914/0001-07, com endereço na gleba Roosevelt, Distrito do Guariba, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. ELIANE MENDES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 037. 940.051-02, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 006/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/ 2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/ 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 006/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

CDE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IRMÃ LEONILDA PIOVEZAN

CNPJ SOB Nº 18.721.914/0001-07

ELIANE MENDES DOS SANTOS

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 008/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 008/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA E.M.R. MANOEL BANDEIRA**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 12.769.248/0001-09, com endereço na linha Porteirão, Pacutinga I, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por seu presidente **SR. ROBERTO CAMARGO**, portador do CPF nº 609.380.892-15, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 008/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/ 2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/ 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 008/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA E.M.R. MANOEL BANDEIRA

CNPJ SOB Nº 12.769.248/0001-09

ROBERTO CAMARGO

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/GP/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº021/GP/2020, DE 30 DEJANEIRO DE 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão, Prefeito Interino Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º -Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base da Servidora **Larissa Carvalho de Oliveira**, matricula nº. 7287, portadora do CPF nº. 053.311.461-63, e designa a mesma como responsável pelo Departamento de Frotas, vinculada a Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 30 de janeiro de 2020.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 30 de janeiro de 2020.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta De Administração

Jesineison de Aguiar Brandão

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

DE COLNIZA/MT

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020/SEMEC/COLNIZA DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DO PSS 001/2020/SEMEC/COLNIZA/MT

EDITAL Nº 001/2020/SEMEC/COLNIZA DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DO PSS 001/2020/SEMEC/COLNIZA/MT
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art.37, IX da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 83 da Lei Municipal nº 502/2011 que prevê a contratação temporária por necessidade comprovada e de acordo como o artigo 19 da Lei Municipal nº 500/2011, com base também na Lei Municipal nº 608/2014, Lei Municipal nº 844/2019 e Lei Municipal nº 782/2018 artigo 25 parágrafo primeiro, TORNA PÚBLICO a Homologação e Publicação das Interposições de Recursos do PSS 001-2020-SEMEC-COLNIZA-MT, destinado à contratação em caráter temporário para o ano letivo de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de manter CADASTRO RESERVA que é exclusivamente destinado aos profissionais, das localidades e nas funções onde não possuem servidores efetivos, bem como, para substituir os servidores efetivos e estáveis, quando em afastamento, licenças, ou outros impedimentos, com a finalidade de não interromper as aulas e garantir o direito dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colniza – MT.
Colniza – MT, 30/01/2020
Janete Rosa Dias Fernandes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Juventude
Portaria 226/GP/2019

RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Após análise do recurso **nº 001/2020**, da candidata inscrita no cargo de **Apoio Administrativo Educacional- Zona Urbana**, onde solicita revisão de contagem de pontos da candidata que contou pontos com a Avaliação Funcional do ano de 2018, verificamos que a referida candidata **não trabalhou no ano de 2019** na rede municipal. Sendo assim a comissão analisou os documentos dando parecer favorável ao recurso, revisando e corrigindo a pontuação da candidata de 33,0 para 23,0 pontos.
Colniza-MT, 30 de Janeiro de 2020

RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Após análise do recurso **nº 002/2020**, da(o) candidato(a) inscrito(a) no cargo de **Apoio Administrativo Educacional- Zona Rural**, onde solicita revisão de contagem de pontos das candidatas que contaram pontos com graduação Curso Superior Sequencial. Verificamos junto a Instituição responsável e comprovamos que cursos com carga horária de 830 horas não conferem título equivalente ao de Bacharelado, isto é não são cursos de graduação. Sendo assim a Comissão, dando parecer favorável ao recurso considerará a pontuação de formação em Nível Médio, revisando e corrigindo a pontuação das candidatas de 53.0 para 23.0.
Colniza-MT, 30 de Janeiro de 2020

RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Após análise do recurso **nº 003/2020,** da candidata inscrita no cargo de **Apoio Administrativo Educacional - Zona Urbana**, onde solicita revisão de sua contagem de pontos de Ensino Fundamental para Ensino Médio. A Comissão após analisar os documentos apresentados no ato da inscrição, deu parecer favorável ao recurso, revisando e corrigindo a pontuação da candidata de 12,5 para 22,5 pontos.
Colniza-MT, 30 de Janeiro de 2020

RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Após análise do recurso **nº 004/2020**, da candidata inscrita no cargo de **Professor Pedagogo- Nível Superior 20 horas- zona urbana,** onde solicita revisão de contagem de pontos. A Comissão após a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição deu parecer favorável ao recurso, revisando e corrigindo a pontuação da candidata de 79,0 para 80,0 pontos.
Colniza-MT, 30 de Janeiro de 2020

RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Após análise do recurso **nº 005/2020**, do candidato inscrito no cargo de **Professor Ciencias Biológicas- Nível Superior 20 horas- Zona Urbana,** onde solicita revisão de contagem de pontos. A Comissão após verificação dos documentos apresentados no ato da inscrição deu parecer desfavorável, pois a declaração da Escola Municipal Bom Jesus foi datada em 22/01/2019 certificando Projetos trabalhados no ano de 2018, não podendo ser computados no Item 6.5, referente a Projetos realizados mediante declaração da Escola com limite máximo de **3,0 pontos, no ano de 2019**. Quanto à declaração da Escola Estadual Vinicius de Moraes de Formação da Escola/2019, com carga horária de 65 horas para serem computadas no Item 6.2 referente a Certificados de Formação continuada na Escola no ano letivo de 2019, com limite máximo de 3,0 pontos, a Comissão não acatou, pois não foi apresentado no período de inscrição de 13 a 17 de janeiro/2020, conforme Itens 3.9 e 3.10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020/SEMEC/COLNIZA:
3.9 - Durante o período das inscrições, *o candidato que finalizar a inscrição não poderá incluir ou alterar informações no formulário de seleção, porém, se necessário,* ***a inscrição poderá ser cancelada a pedido do próprio candidato e este poderá fazer nova inscrição;***
3.10 - *Uma vez* ***encerrado o período das inscrições****, não será permitido realizar nova opção, inscrição ou alteração no formulário de seleção, ficando a ATRIBUIÇÃO vinculada ao critério de opção de inscrição;*
Colniza-MT, 30 de Janeiro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 012/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 012/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA CRECHE MUN. PEQUENOS PASSOS**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 12.769.292/0001-00, com endereço Rua dos Girassóis, s/n, Centro, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. ELISANGELA SOUZA RODRIGUES PAZ**, portadora do CPF nº 032.835.231-42, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 012/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 012/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA CRECHE MUN. PEQUENOS PASSOS

CNPJ SOB Nº 12.769.292/0001-00

ELISANGELA SOUZA RODRIGUES PAZ

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 010/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 010/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA EMEI RAIO DE SOL**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 12.769.304/0001-05, com endereço na Av. Primavera, 208, Bairro Garça, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. AURICEIA DA SILVA PONTES**, portadora do CPF nº 010.930.891-30, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 010/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 010/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA EMEI RAIO DE SOL

CNPJ SOB Nº 12.769.304/0001-05

AURICEIA DA SILVA PONTES

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 013/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 013/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA EMEF RAQUEL DE QUEIROZ**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 07.175.275/0001-05, com endereço na rua dos Pioneiros nº 3517, Bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por seu presidente **SR. RUDINEI GIACOBBO CASTILHOS**, portador do CPF nº 023.463.411-18, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 013/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 013/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA EMEF RAQUEL DE QUEIROZ

CNPJ SOB Nº 07.175.275/0001-05

RUDINEI GIACOBBO CASTILHOS

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 022/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 022/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA E.M.R. TANCREDO NEVES**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 12.769.231/0001-43, com endereço na Linha 24 – P.A. Natal - BR, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. VÂNIA DOS SANTOS SOARES**, portadora do CPF nº 942.201.401-82, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 022/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 022/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA E.M.R. TANCREDO NEVES

CNPJ SOB Nº 12.769.231/0001-43

VÂNIA DOS SANTOS SOARES

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 023/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 023/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA EMEF BOM JESUS II**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 08.950.220/0001-98, com endereço Na Rua Três Lagoas, S/N, distrito do Guariba, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. ANGELA APARECIDA KUNZ**, portadora do CPF nº 015.086.881-25, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 023/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 023/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA EMEF BOM JESUS II

CNPJ SOB Nº 08.950.220/0001-98

ANGELA APARECIDA KUNZ

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Colniza - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	133.159,59	138.018,57	139.590,77	144.264,21	135.896,27	148.801,75	140.415,57	132.990,99	158.013,92	147.876,40	146.461,36	181.584,76	1.747.074,16	0,00
Pessoal Ativo	133.159,59	138.018,57	139.590,77	144.264,21	135.896,27	148.801,75	140.415,57	132.990,99	158.013,92	147.876,40	146.461,36	181.584,76	1.747.074,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	113.746,80	118.226,03	119.323,23	123.005,91	114.700,24	126.211,86	119.431,60	112.007,02	133.274,71	124.516,36	124.138,36	154.596,67	1.483.178,79	
Obrigações Patronais	19.412,79	19.792,54	20.267,54	21.258,30	21.196,03	22.589,89	20.983,97	20.983,97	24.739,21	23.360,04	22.323,00	26.988,09	263.895,37	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	133.159,59	138.018,57	139.590,77	144.264,21	135.896,27	148.801,75	140.415,57	132.990,99	158.013,92	147.876,40	146.461,36	181.584,76	1.747.074,16	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Colniza - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	70.201.399,26	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	70.201.399,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.747.074,16	2,49
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.212.083,96	4.212.083,96
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.001.479,76	4.001.479,76
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.790.875,56	3.790.875,56

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Colniza - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Colniza - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Colniza - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Do Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Colniza - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	70.201.399,26
Receita Corrente Líquida Ajustada	70.201.399,26

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.747.074,16	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	4.212.083,96	4.212.083,96
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	4.001.479,76	4.001.479,76
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.790.875,56	3.790.875,56

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 304/2020

TERMO DE POSSE Nº 304/2020

TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO

(Concurso Público nº 001/2017)

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), o **MUNICÍPIO DE COLNIZA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pinhais, nº119, na Cidade de Colniza- MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.213.687/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, brasileiro, divorciado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade RG nº 878567 SSP/MT e CPF/MF nº 459.731.481-49, em conformidade com a classificação final do Concurso Público 2017 e Edital de Convocação nº 027, com fundamento no DECRETO Nº 092/GP/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 que homologou o concurso nº 001/2017, e, ainda, com fundamento no art. 23, 24 da Lei 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município De Colniza – MT que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais c/ c inciso X, do art. 80 da Lei Orgânica do Município e inciso II do Art. 37 da CF/88 resolve **NOMEAR MAKAULLI GOMES DE SOUZA,** Brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 071.503.111-21 e RG nº. 2656958-3 SESP/MT para a investidura no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE,** pela aprovação no concurso público nº 001/2017, classificado (a) em 33º. lugar, **AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE,** 40 horas semanais, com a pontuação de 65,0 pontos; concurso Homologado pelo Ato Administrativo - Decreto nº 092/GP/2017, de 26 de outubro de 2017,e disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios de 27 de Outubro de 2017.Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância a Lei Municipal nº. 499/2011, em especial Arts. 138, 139 e 140, às normas vigentes e a entrega de toda documentação exigida no Edital e na atual legislação.

Inicio do efetivo exercício funcional: **03/02/2020.**

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

DE COLNIZA/MT

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

CPF Nº. 071.503.111.21

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 018/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 018/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **ASSOCIAÇÃO DA EMR BARTOLOMEU BUENO**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 12.769.211/0001-72, com endereço na Vila Capa BR MT 2016 KM 45, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por seu presidente **SR. JUCIMAR RODRIGUES COSTA**, portador do CPF nº 084.691.007-18, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 018/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 018/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DA EMR BARTOLOMEU BUENO

CNPJ SOB Nº 12.769.211/0001-72

JUCIMAR RODRIGUES COSTA

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 011/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 011/2018

O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida dos Pinhais, n

º 207, neste Município de Colniza/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, portador do CPF nº 459.731.481-49 e RG nº 878567 SSP/MT, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e por outro lado o **CDCE DA E.M.E.I.E.F. BOM JESUS**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 07.731.126/0001-85, com endereço na Av. das Bromélias, nº 223, nesta cidade de Colniza/MT, neste ato representada por sua presidente **SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA**, portadora do CPF nº 242.103.232-68, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram de comum acordo o presente convênio, em conformidade com o disposto na Lei nº 693 de 30 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A presente Cláusula altera a Cláusula Sétima, item **7.1 do convênio nº 011/2018**, que trata da vigência do prazo do Convênio, sendo o novo prazo de acordo com o vencimento do convênio que se encerra no dia 31/12/2018, o qual passará a vigorar a partir de **01/01/2020** e término em **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO:

As demais cláusulas do **Convênio nº 011/2018** permanecerão inalteradas. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para o **CONVENENTE** e 01 (uma) via para a **CONVENIADA**.

Colniza/MT, 20 de dezembro de 2019.

_____

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

CDCE DA E.M.E.I.E.F. BOM JESUS

CNPJ SOB Nº 07.731.126/0001-85

MARIA CRISTINA FERREIRA

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**

_____

CPF: CPF:

PREVI-COLNIZA
PORTARIA N.º 103/PREVI-COLNIZA/2019

PORTARIA N.º103/PREVI-COLNIZA/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Sra. ***Laudineia Elias de Moura Silva****."*

A Secretária de Administração do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da lei municipal n° 663/2016, de 19/10/2016, que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. **Laudineia Elias de Moura Silva**, portadora do RG nº 000632120 SESP/RO e CPF: 911.176.402-30, efetiva no cargo Apoio Administrativo Educacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Juventude com vencimentos integrais, a partir de 19/12/2019 e término em 02/01/2020, conforme processo administrativo do PREVI-COLNIZA, n. **º 2019.05.00084P.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Colniza - MT, 09 de dezembro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 139/GP/2018

PREVI-COLNIZA
PORTARIA N.º 105/PREVI-COLNIZA/2019

PORTARIA N.º105/PREVI-COLNIZA/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a Sra. ***Maria Aparecida de Souza."***

A Secretária de Administração do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da lei municipal n° 663/2016, de 19/10/2016, que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **Maria Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 1286137-5 SESP/MT e CPF nº 000.429.071-28, efetiva no cargo Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Juventude com vencimentos integrais, a partir de 29/11/2019 e término em 25/02/2020, conforme processo administrativo do PREVI-COLNIZA, n.º **2019.05.00070R1.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **29 de novembro de 2019,** revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Colniza - MT, 12 de dezembro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 139/GP/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 010/2020 DE 31/01/2020

PORTARIA Nº 010/2020 DE 31/01/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear ***JESSICA ANDRADE DA SILVA GOMES***, para o cargo **comissionado** de ***CHEFE DE GABINETE***desta Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/02/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - **Presidente Biênio 2019/2020**

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

PORTARIA Nº. 079/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo descrito **para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.**

Ø Edilton Cavalcante da Silva Junior – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 584, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 009/2020 DE 31/01/2020

PORTARIA Nº 009/2020 DE 31/01/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar ***JESSICA ANDRADE DA SILVA GOMES***, do cargo comissionado **de *OUVIDOR,*** desta Câmara Municipal de Vereadores, a partir **desta data**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**,** aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - **Presidente Biênio 2019/2020**

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

PORTARIA Nº. 078/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo descrito **para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.**

Ø Eduardo Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Planejamento, e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 586, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 071/2020 DE: 27.01.2020

"Nomeia o Candidato aprovado/classificado no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura, em conformidade com o Edital de Convocação nº 051/2019, de 27 de dezembro de 2019, Decretos de Homologações n.º 033, de 10 de agosto de 2018 e nº. 034, de 30 de agosto de 2018, e dá outras providências."

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 58, inciso XI, e art. 148, inciso II, alínea "a" combinado com os art. 99 da Lei Orgânica do Município; e com o disposto no Regime Jurídico Único/RJU (**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.326, de 29 de julho de 2011 e Estatuto dos Servidores Públicos de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.328, de 29 de julho de 2011**), no que couber e,

CONSIDERANDO os termos do Edital de abertura do Concurso Público n.º 001 de 28 de maio de 2018, **e da Relação com os Resultados Finais/RF – Média Final/MF,** com os Candidatos aprovados/classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura, e em cumprimento às exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria, tendo sido constatada a existência efetiva de disponibilidade orçamentária e financeira específica para cada órgão/unidade administrativa interessado competente, e das respectivas vagas abertas, bem como da conveniência administrativa,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear o Candidato abaixo relacionado, observando a rigorosa ordem de aprovação/classificação, inclusive o critério de desempate, segundo as vagas disponíveis para nomeação imediata, de acordo com a ordem alfabética e numérica dos respectivos cargos exaradas na Relação com os Resultados Finais/RF – Média Final/MF, com os Candidatos aprovados/classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo nos termos do **Edital de abertura do Concurso Público n.º 001, de 28 de maio de 2018**, como segue:

Nome	Cargo	Colocação
AVILLA FÁTIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07º

Art. 2º. O Candidato nomeado, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico único/RJU (**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.326, de 29 de julho de 2011 e Estatuto dos Servidores Públicos Lei Municipal n.º 1.328, de 29 de julho de 2011**), no que couber, inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade condicional.

Art. 3º. Oservidor foi empossado no dia 27 de janeiro de 2020, conforme Edital de Convocação para posse nº. 001/2020 de 09 de janeiro de 2020 e entrará em efetivo exercício no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 070/2020 DE: 27.01.2020

"Nomeia o Candidato aprovado/classificado no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, de 09 de janeiro de 2020, Decretos de Homologações n.º 033, de 10 de agosto de 2018 e nº. 034, de 30 de agosto de 2018, e dá outras providências."

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 58, inciso XI, e art. 148, inciso II, alínea "a" combinado com os art. 99 da Lei Orgânica do Município; e com o disposto no Regime Jurídico Único/RJU (**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.329, de 29 de julho de 2011 e Estatuto dos Servidores Públicos de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.330, de 29 de julho de 2011**), no que couber e,

CONSIDERANDO os termos do Edital de abertura do Concurso Público n.º 001 de 28 de maio de 2018, **e da Relação com os Resultados Finais/RF – Média Final/MF,** com os Candidatos aprovados/classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura, e em cumprimento às exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria, tendo sido constatada a existência efetiva de disponibilidade orçamentária e financeira específica para cada órgão/unidade administrativa interessado competente, e das respectivas vagas abertas, bem como da conveniência administrativa,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear o Candidato abaixo relacionado, observando a rigorosa ordem de aprovação/classificação, inclusive o critério de desempate, segundo as vagas disponíveis para nomeação imediata, de acordo com a ordem alfabética e numérica dos respectivos cargos exaradas na Relação com os Resultados Finais/RF – Média Final/MF, com os Candidatos aprovados/classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo nos termos do **Edital de abertura do Concurso Público n.º 001, de 28 de maio de 2018**, como segue:

Nome	Cargo	Colocação
DAIANA DE SOUZA PINTO	MERENDEIRA – ESCOLAS DA ÁREA URBANA	08º

Art. 2º. O Candidato nomeado, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico único/RJU (**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.329, de 29 de julho de 2011 e Estatuto dos Servidores Públicos Lei Municipal n.º 1.330, de 29 de julho de 2011**), no que couber, inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade condicional.

Art. 3º. Oservidor foi empossado no dia 27 de janeiro de 2020, conforme Edital de Convocação para posse nº. 001/2020 de 09 de janeiro de 2020 e entrará em efetivo exercício no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 077/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo descrito **para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.**

Ø **Rogério Rodrigues Pereira – Contratos de Transporte Escolar.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 571, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATO Nº: 007/2020

DATA:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: ALDERIANY DA S. FERNANDES – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM ABAIXO:

ITEM 04: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS) PERFAZENDO UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

DOTAÇÃO: 07.06.2.037. 3.3.90.39. 00.00.00.00.2000 (484)

PORTARIA Nº. 083/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo descrito **para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.**

Ø **Carlos Alberto dos Santos Gama – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 582, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 082/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo descrito **para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.**

Ø **Rogério Mandu da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 581, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 085/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo descrita para **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.

Ø **Adejanes Araújo Silva – Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 573, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos | Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - RGF 2º SEMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE COMODORO - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos	Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos						
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DAINSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGARNÃO-PROCESSADOS)(f) = (a - (b + c + d +e))	RESTOS APAGAREMPENHADOSE NÃOLIQUIDADOS DOEXERCÍCIO(g)	EMPENHOS NÃOLIQUIDADOSCANCELADOS(NÃO INSCRITOSPORINSUFICIÊNCIAFINANCEIRA)	DISPONIBILIDADEDE CAIXA LÍQUIDA(APOS AINSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGARNÃO-PROCESSADOSDO EXERCÍCIO)(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMODORO - MT, 29/01/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA

Presidente

ELISSON SANCHES DE LIMA

Contador - CRC RO 009836/O-1

ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS

Controladora Interna

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATO Nº: 003/2020

DATA: 24/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: C. P. FERRAZ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS - ME

OBJETO:COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM ALDEIAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 8331/2013, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, SENDO ASSIM DISTRIBUÍDAS:

ITEM 06: KITHAULU – TERRA INDÍGENA NAMBIKWARA – ESCOLA 02 SALAS

DOTAÇÃO: 06.02.1.260. 44.90.51.00.00.00.00.2.022 (259) – 06.02.1.260. 44.90.51.00.00.00.00.2.001 (257)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATO Nº: 006/2020

DATA: 27/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: FRANCIELLY DE A. ZIMERMANN – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM ABAIXO:

ITEM 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS) PERFAZENDO UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

DOTAÇÃO: 07.06.2.037. 3.3.90.39. 00.00.00.00.2000 (484)

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - RGF 2º SEMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE COMODORO - MT

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	69.542.015,84

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.647.530,68	2,37
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.172.520,95	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.963.894,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.755.268,86	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAREM-PENHADOS E NÃOLI-QUIDADOS DOEXERCÍ-CIO	DISPONIBILIDADE DECAIXA LÍQUIDA (APÓS AINSCRIÇÃO EM RESTOS APAGAR NÃOPROCESSADOS DOEXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.47, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade, Data de emissão 29/Jan/2020.

COMODORO - MT, 29/01/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA

Presidente

ELISSON SANCHES DE LIMA

Contador - CRC RO 009836/O-1

ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS

Controladora Interna

PORTARIA Nº. 073/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR por dispensa o servidor **comissionado JOÃO ALFREDO DA SILVA BORGES – Coordenador de Frotas nº. 4444,** nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 459/2019, de 04 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 075/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 027/2019, de 15 de janeiro de 2019, que designou a servidora efetiva **NEUZIRENE DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 4302**, para exercer as funções de **ASSESSOR DE GABINETE**, por **DISPENSA**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 027/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 087/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo descrita para **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.

Ø **Fabiana Goulart Fumagalli – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 580, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 02/2019

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

Unidades Executoras: Departamento de Tesouraria, de Tributação, Contabilidade e Orçamento

Aprovação em 12/12/2019

Assunto: Dispõe sobre os procedimentos para registro de todas as receitas e sua classificação, permitindo acompanhar e controlar a receita e as disponibilidades financeiras vinculadas e não-vinculadas.

TÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º. Esta Instrução Normativa visa regulamentar os procedimentos administrativos para registro de todas as receitas e sua classificação, permitindo acompanhar e controlar a receita e as disponibilidades financeiras vinculadas e não-vinculadas, garantindo eficiência, eficácia e transparência no recebimento dos recursos públicos da Prefeitura Municipal de Comodoro.

TÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. A Instrução Normativa abrange todos os departamentos, setores e/ou unidades administrativas ligadas aos processos de registro dos ingressos financeiros da Prefeitura Municipal de Comodoro.

TÍTULO III

DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I- INGRESSOS FINANCEIROS: recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos do município provenientes da execução orçamentária (receita orçamentária) ou de depósitos realizados por terceiros, sujeitos à restituição em época própria (ingressos extraorçamentários).

II - **RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, constituem elemento novo para o patrimônio público e aumentam-lhe o saldo financeiro. São fonte de recursos por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. Estas receitas têm por objetivo atender as necessidades da sociedade (e.g., saúde, educação, segurança, assistência, infraestrutura, etc.).

III- **INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO:** recursos financeiros de caráter temporário, do qual o ente é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa, portanto, não integram a LOA.

IV – DESTINAÇÃO DE RECURSOS: constitui-se no elo entre a receita e a despesa, na medida em que identifica, ao mesmo tempo, o destino da receita e a origem da despesa.

V – FONTE DE RECURSOS: origem ou procedência que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

TÍTULO IV

DA BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Art. 4º. A normativa que se apresenta vem padronizar os procedimentos para elaboração da programação financeira e cronograma de desembolso no âmbito do Poder Executivo Municipal e encontra-se amparo na:

I. **Constituição Federal/88,** Constituição Federal no artigo art. 37, inciso XXI;

II. **Lei Complementar nº. 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF) que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

III. **Lei nº. 4.320/64 -** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

IV. **Lei Orgânica Municipal.**

V. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**

TÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art.5º. São responsabilidades da Secretaria Municipal de Finanças:

I- Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa, mantendo-a atualizada, orientando as áreas executoras e supervisionar sua aplicação; II- Promover discussões técnicas com as unidades executoras e a Controladoria Municipal, caso haja necessidade para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

Art. 6º. São responsabilidades comuns das Unidades Executoras:

I - Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;

II - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Art. 7º. São responsabilidades do Departamento de Tesouraria:

I – Registrar, dia a dia, as receitas arrecadadas através da rede bancária, obedecendo a destinação dos recursos.

II- Manter controle em separado, de cada convênio, fazendo o detalhamento das contas de disponibilidade.

III- Realizar o pagamento de cada despesa, utilizando a fonte da receita indicada pela Contabilidade na Nota de Liquidação.

IV- Promover a baixa do crédito disponível, quando houver saída de recursos.

V- Fornecer ao gestor interessado, sempre que solicitado, relatório obtido através do software que apresente o saldo da conta, “fonte de recursos”, atualizado.

VI- Elaborar em conjunto com a Contabilidade, para ser apresentado no Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, de forma a serem demonstradas as disponibilidades vinculadas a finalidades específicas e as livres.

Art. 8º. São responsabilidades do Departamento de Compras:

I – Informar a dotação orçamentária da despesa, contendo a fonte de recursos pagadora.

Art. 9º. São responsabilidades do Departamento de Contabilidade:

I- Fazer a abertura de todas as receitas previstas extraídas do orçamento, no início do exercício.

II- Utilizar as contas do sistema orçamentário para o controle da receita prevista por destinação de recursos e a despesa fixada por fonte de recursos.

III - Fornecer ao gestor interessado, sempre que solicitado, relatório obtido através de software que o permita acompanhar a receita orçada e a arrecadada por código de DR.

IV - Indicar, no momento do empenho, a dotação orçamentária contendo fonte de recurso, vinculado à destinação do recurso, e em casos de recursos vinculados (programas, convênios e similares) a Conta Bancária a qual correrá a despesa respectiva.

V- Identificar na Nota de Liquidação, a dotação orçamentária, com a Fonte de Recursos (FR), e em casos de recursos vinculados (programas, convênios e similares) a conta bancária indicada.

VI- Promover a baixa do crédito disponível, conforme a destinação de recurso, no momento da Liquidação da Despesa.

VII- Elaborar em conjunto com a Tesouraria, para ser apresentado no Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, de forma a serem demonstradas as disponibilidades vinculadas a finalidades específicas e as livres.

VIII- Observar, na elaboração do Demonstrativo dos Restos a Pagar, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre, os recursos disponíveis vinculados, que farão frente aos pagamentos de sua exclusiva finalidade.

Art.10. São responsabilidades da Unidade de Controle Interno:

I- Orientar os servidores envolvidos nos procedimentos estabelecidos por esta Instrução Normativa, sempre que solicitado; II- Através das atividades de auditoria ou avaliação de controles internos, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerente a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas.

TÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 11. Todos os valores devem ser recebidos obrigatoriamente em Instituições Financeiras Oficiais, quando não houver, nas agências bancárias credenciadas pela Prefeitura Municipal.

Art.12. A arrecadação das receitas será realizada exclusivamente pela rede bancária autorizada, com documento próprio, denominado "Documento de arrecadação municipal – DAM", em que fique identificado, no mínimo: o número do DAM, o código de cada uma das contas da receita, nome e endereço do contribuinte, data de vencimento e fato gerador.

Art.13. As normas fundamentais para a exigência e a cobrança de tributos estão contidas na Lei nº 4.320/64, nos artigos 51 a 57.

Art.14. Todas as receitas arrecadadas irão constar do Boletim Analítico da Receita, cujos valores irão corresponder com o total acusado no Boletim Diário de Caixa. O artigo 56, dessa lei, estabelece o princípio de Unidade de Tesouraria e sua observância é fundamental na recepção de receitas.

Art.15. A meta bimestral de arrecadação compõe o documento criado pela Lei Complementar nº 101/00, em seu artigo 13, que tem o objetivo de desdobrar a previsão da receita em metas bimestrais de arrecadação, a ser publicada nos 30 dias subseqüentes à publicação da Lei Orçamentária.

Art.16. O comparativo entre a receita arrecadada e a meta bimestral de arrecadação se torna necessário para verificar o cumprimento do que foi estabelecido no art. 13 da Lei Complementar 101/00-LRF.

SUBTÍTULO I

DOS INGRESSOS DAS RECEITAS

Art.17. Diariamente, o Departamento de Tesouraria se informará das receitas arrecadadas pelos agentes autorizadores e recolhidas às respectivas contas bancárias do tesouro municipal para conferência, baixa, classificação e registro.

Art.18. A unidade de tesouraria deverá identificar se o valor ingressado é receita orçamentária ou extra-orçamentária.

Art.19. Posteriormente, deverá identificar a categoria econômica da receita.

Art.20. Se for receita corrente identificar sua origem em tributária, contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, serviços, transferências correntes e outras e posteriormente em suas devidas classificações segundo manual receita nacional conforme Portaria Conjunta STN/SOF N.º 3, de 14 de outubro de 2008, e posteriores alterações.

Art.21. Se for receita capital identificar a origem em operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outros e posteriormente em suas devidas classificações segundo manual receita nacional conforme Portaria Conjunta STN/SOF N.º 3, de 14 de outubro de 2008, e posteriores alterações.

Art.22. Se for ingressos extra-orçamentários são registrados como recursos de terceiros, em contrapartida com as obrigações correspondentes.

Art.23. Todo ingresso de valores deve ser minuciosamente registrado, de acordo com os códigos das receitas.

Art.24. De posse dos extratos, a Tesouraria, diariamente, deve lançar os ingressos de receitas.

Art.25. Após, deverá efetuar-se a conciliação diária entre os valores informados como arrecadados e baixados no Sistema de Arrecadação Tributária com os valores creditados em conta corrente da Prefeitura.

Art.26. A Tesouraria deverá manter o controle rigoroso na arrecadação de tributos, notificando e orientando o Setor de Tributação eventuais falhas quanto ao lançamento do tributo, devendo ainda:

I – Reter a parcela do ISSQN sobre os serviços prestados no município, na forma determinada pelo Código Tributário Municipal;

II – Registrar toda a receita tributária nas rubricas próprias, identificadas pelo setor de tributos ao emitir as DAM's;

III – Verificar junto ao setor de tributos se a classificação das receitas cadastradas no sistema informatizado de Tributos esta de acordo com a classificação padronizada pelo Manual da Receita Nacional editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

IV – Cuidar para que o ato de registro da receita ou de sua classificação não ocorra classificação indevida, prejudicando a conferência desses valores com o setor de tributos e até mesmo distorcer as demonstrações contábeis. Exemplo: registra receita de dívida ativa de IPTU como sendo receita de IPTU.

Art.27. O Boletim Diário de Tesouraria e bancos do dia deve ser elaborado na primeira hora do dia útil seguinte, quando o Município já possui extratos, devendo, portanto, todos os dias ser tirados extratos bancários de todas as contas que possuiu o Município.

Parágrafo único. O Boletim Diário de Tesouraria deverá conter, no mínimo, o saldo anterior ao dia que se refere, os ingressos e saídas de caixa e o saldo para o dia seguinte, bem como a previsão de ingressos e de pagamentos, no mínimo, até o final do mês a que se refere.

Art.28. Mensalmente, devem ser emitidas, formalmente, as conciliações bancárias, devendo integrá-las uma cópia do balancete de verificação contábil contendo o saldo de todas as contas bancárias, os formulários das conciliações propriamente ditos e os extratos bancários de cada conta com saldo no último dia do mês a que se refere.

Art.29. Manter depositado em contas específicas recursos destinados à manutenção do ensino, custeio da saúde, assistência social, fundos e convênios, e não utilizá-los para fins diferentes aos dos objetivos; e manter depositado em contas específicas recursos de alienação de bens, observado o disposto no art.44 da LC nº.101/2000.

Art.30. Aplicar as disponibilidades financeiras de recursos de convênios em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, quando a pre-

visão de uso for igual ou superior a 30 dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado lastreada em títulos da divida pública quando a utilização estiver prevista para prazos inferiores que 30 dias, de conformidade com o § 4º, Art. 116, da Lei 8.666/93.

SUBTÍTULO II

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art.31. Destinação de Recursos é o processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, desde a previsão da receita até a efetiva utilização dos recursos. A destinação pode ser classificada em:

I - Destinação Vinculada – é o processo de vinculação entre a origem a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;

II - Destinação Ordinária – é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Art.32. Toda a vinculação de recursos pautadas em mandamentos legais, deverá ser controlada por fonte de recursos, indicando os recursos vinculados e sua finalidade, obedecendo desde a previsão da receita e execução da despesa programada nos instrumentos de planejamento, PPA, LDO E LOA.

Art.33. O Controle das disponibilidades financeiras por destinação, deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, de conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art.8º e o art.50, da LC nº. 101/2000 – LRF, a seguir transcrito:

"Art. 8º – Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."

"Art. 50 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;"

TÍTULO VIII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 34. Os responsáveis pelas Unidades devem atentar para o atendimento pleno das disposições contidas nesta Norma interna, pois são passíveis de sansões administrativas em caso de desrespeito aos ditames normativos.

Art.35. Em caso de dúvidas e/ou omissões geradas por esta Instrução Normativa deverão ser solucionadas junto ao(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

Art. 36. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comodoro-MT, 12 de dezembro de 2019.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Juliana Postal Franquini Correa

Controladora Interna

PORTARIA Nº. 081/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo descrita para **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.

Ø **Anita Rodrigues da Paixão – Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 579, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 035/2020 DE: 13.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CEDER à servidora efetiva **THALISSA KRIGNL CAPELETTI – Auxiliar Administrativo,** para exercer suas funções junto ao **CARTÓRIO ELEITORAL**, a partir de 13 de janeiro de 2020, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 036/2020 DE: 13.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo descrito **para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.**

Ø **Alisson Piacentini Reis – Assistente Administrativo.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 587, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATO Nº: 005/2020

DATA: 27/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: CLAUDIO ZUCKET - TRANSPORTES

OBJETO: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 1,91 M3 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DOTAÇÃO: 09.03.1.088. 33.90.39.00.00.00.00.2.030 (783)

PORTARIA Nº. 084/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo descrito **para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.**

Ø **Gecimar Alves Pereira – Secretaria Municipal de Educação**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 572, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATO Nº: 004/2020

DATA: 24/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: C. P. FERRAZ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS - ME

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM ALDEIAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 8331/2013, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, SENDO ASSIM DISTRIBUÍDAS:

ITEM 08: BARRACÃO – TERRA INDÍGENA NAMBIKWARA – ESCOLA 04 SALAS

DOTAÇÃO: 06.02.1.260. 44.90.51.00.00.00.00.2.022 (259) – 06.02.1.260. 44.90.51.00.00.00.00.2.001 (257

PORTARIA Nº. 080/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo descrito **para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.**

Ø **Rômulo Eder Nunes Cordeiro – Secretaria Municipal de Obras.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 585, de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 072/2020 DE: 27.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **IVONETE TEREZINHA THOMAZI PIOVEZAN – PROFESSOR PIII, Matrícula nº. 485,** para exercer as funções de **COORDENADORA DE TRÂNSITO**, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 076/2020 DE: 28.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo descrita para **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade.

Ø **Giselly Carneiro Pompermayer – Contratos de Alimentação Escolar.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 570, de 25 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 069/2020 DE: 27.01.2020

"Nomeia o Candidato aprovado/classificado no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, de 09 de janeiro de 2020, Decretos de Homologações n.º 033, de 10 de agosto de 2018 e nº. 034, de 30 de agosto de 2018, e dá outras providências."

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 58, inciso XI, e art. 148, inciso II, alínea "a" combinado com os art. 99 da Lei Orgânica do Município; e com o disposto no Regime Jurídico Único/RJU (**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.329, de 29 de julho de 2011 e Estatuto dos Servidores Públicos de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.330, de 29 de julho de 2011**), no que couber e,

CONSIDERANDO os termos do Edital de abertura do Concurso Público n. º 001 de 28 de maio de 2018, **e da Relação com os Resultados Finais/ RF – Média Final/MF,** com os Candidatos aprovados/classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura, e em cumprimento às exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria, tendo sido constatada a existência efetiva de disponibilidade orçamentária e financeira específica para cada órgão/unidade administrativa interessado competente, e das respectivas vagas abertas, bem como da conveniência administrativa,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear o Candidato abaixo relacionado, observando a rigorosa ordem de aprovação/classificação, inclusive o critério de desempate, segundo as vagas disponíveis para nomeação imediata, de acordo com a ordem alfabética e numérica dos respectivos cargos exaradas na Relação com os Resultados Finais/RF – Média Final/MF, com os Candidatos aprovados/classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo nos termos do **Edital de abertura do Concurso Público n. º 001, de 28 de maio de 2018**, como segue:

Nome	Cargo	Colocação
DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PII – LIC. PEDAGOGIA – ES. CRECHES ÁREA URBANA	16º

Art. 2º. O Candidato nomeado, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico único/RJU (**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.329, de 29 de julho de 2011 e Estatuto dos Servidores Públicos Lei Municipal n.º 1.330, de 29 de julho de 2011**), no que couber, inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade condicional.

Art. 3º. Oservidor foi empossado no dia 27 de janeiro de 2020, conforme Edital de Convocação para posse nº. 001/2020 de 09 de janeiro de 2020 e entrará em efetivo exercício no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 058/2020 DE: 22.01.2020

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR por dispensa a servidora **comissionada WAMEN KALAPALO NEGAROTE – Coordenadora Pedagógica Indígena, nº. 4124,** nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a contar de 27 de janeiro de 2020**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 083/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Eliseu Francisco de Matos

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONTABILIDADE
RGF TERC QUAD 2019 ANEXO IV

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**84.550.189,58**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**13.528.030,33**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**12.175.227,30**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**5.918.513,27**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

Município de Confresa - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso **III**) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (**I**)	79.047.872,12	91.793.241,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.372.003,36	13.196.923,98
I.P.T.U.	1.602.801,82	3.227.645,20
I.S.S.	5.025.944,37	4.300.305,62
I.T.B.**I**.	993.340,81	1.150.586,57
I.R.R.F.	2.988.800,09	2.032.147,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.761.116,27	2.486.239,13
Contribuições	2.061.559,37	3.208.065,84
Receita Patrimonial	2.249.143,00	522.985,31
Aplicações Financeiras(**II**)	2.249.143,00	412.433,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	110.552,31
Transferências Correntes	56.897.794,35	74.857.650,20
Cota-Parte do FPM	13.463.730,00	14.492.244,42
Cota-Parte do ICMS	6.703.200,00	11.417.058,70
Cota-Parte do IPVA	723.240,00	1.606.708,72
Cota-Parte do ITR	152.319,05	362.969,17
Transferências da LC 87/1996	8.403,82	0,00
Transferências da LC 61/1989	26.261,90	90.880,72
Transferências do FUNDEB	9.978.917,79	15.488.084,82
Outras Transferências Correntes	25.841.721,79	31.399.703,65
Demais Receitas Correntes	4.467.372,04	7.615,89
Outras Receitas Financeiras (**III**)	78.786,22	284,40
Receitas Correntes Restantes	4.388.585,82	7.331,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (**IV**) = (**I-II-III**)	76.719.942,90	91.380.523,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.523.729,60	6.101.275,77
Operação de Crédito(**VI**)	5.919.980,00	2.911.980,00
Amortização de Empréstimos (**VII**)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (**VIII**)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (**IX**)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	16.603.749,60	3.189.295,77
Convênios	11.419.209,46	1.385.954,63
Outras Transferências de Capital	5.184.540,14	1.803.341,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.603.749,60	3.189.295,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**93.323.692,50**	**94.569.819,59**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	83.741.104,21	81.026.224,16	80.804.145,12	78.059.472,63	3.538.816,51	95.372,41	94.802,41
Pessoal e Encargos Sociais	40.603.023,70	39.764.301,81	39.764.301,81	39.436.604,14	489.582,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.138.079,51	41.261.922,35	41.039.843,31	38.622.868,49	3.049.233,62	95.372,41	94.802,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	43.138.079,51	41.261.922,35	41.039.843,31	38.622.868,49	3.049.233,62	95.372,41	94.802,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	83.741.103,21	81.026.224,16	80.804.145,12	78.059.472,63	3.538.816,51	95.372,41	94.802,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.585.739,23	12.223.290,89	10.927.353,17	9.728.235,68	436.802,54	0,00	0,00
Investimentos	16.986.646,07	10.624.201,78	9.328.264,06	8.129.146,57	400.213,39	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.599.093,16	1.599.089,11	1.599.089,11	1.599.089,11	36.589,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.986.646,07	10.624.201,78	9.328.264,06	8.129.146,57	400.213,39	0,00	0,00

Continua 2/4

Assinado Digitalmente

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.986.646,07	10.624.201,78	9.328.264,06	8.129.146,57	400.213,39	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**100.727.750,28**	**91.650.425,94**	**90.132.409,18**	**86.188.619,20**	**3.939.029,90**	**95.372,41**	**94.802,41**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**4.347.368,08**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	107.041,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.454.409,93**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Semestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.226.659,85	6.536.169,87
DEDUÇÕES (XXIX)	33.821.560,20	46.517.640,38
Disponibilidade de Caixa	33.821.560,20	46.517.640,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.397.195,54	52.857.544,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.575.635,34	6.339.904,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-29.594.900,35	-39.981.470,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**10.386.570,16**	

Continua 3/4

Assinado Digitalmente

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	235.730,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**10.150.839,43**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**10.043.797,58**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CONTABILIDADE
RGF TERC QUAD 2019 ANEXO II

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.513.180,32	0,00
_ Pessoal Ativo	42.791.752,49	0,00
___ Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.914.661,10	0,00
___ Obrigações Patronais	5.610.190,09	0,00
___ Benefícios Previdenciários	266.901,30	0,00
_ Pessoal Inativo e Pensionista	721.427,83	0,00
___ Aposentadorias, Reserva e Reformas	427.349,07	0,00
___ Pensões	294.078,76	0,00
___ Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
_ Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	435.134,66	0,00
_ Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	435.134,66	0,00
_ Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
_ Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
_ Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**43.078.045,66**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**84.550.189,58**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**84.550.189,58**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**43.078.045,66**	**50,95**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**50.730.113,75**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**48.193.608,06**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**45.657.102,38**	**54,00**

1

Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Município de Confresa - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.483.846,44	4.607.783,50	3.975.619,05	4.490,06	2.111.520,83	4.891,71	155.234,26	95.372,41	94.802,41	1.750,00	63.573,56	2.175.094,39
EXECUTIVO	1.483.846,44	4.607.783,50	3.975.619,05	4.490,06	2.111.520,83	4.891,71	155.234,26	95.372,41	94.802,41	1.750,00	63.573,56	2.175.094,39
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.483.846,44	4.607.783,50	3.975.619,05	4.490,06	2.111.520,83	3.593,39	151.540,26	95.372,41	94.802,41	0,00	60.331,24	2.171.852,07
GABINETE DO PREFEITO	25.695,29	100.065,62	107.315,82	0,00	18.445,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.445,09
SEC. MUN. DE AGRIC. DESENV. ECON. TUR. MEIO	13.292,48	0,00	480,00	0,00	12.812,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.812,48
SEC. MUN. VIAÇÃO OBRAS, SERV. PUBLICOS	300.166,96	0,00	57.560,64	0,00	242.606,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.606,32
SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PUBLICOS	24.609,86	0,00	0,00	0,00	24.609,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.609,86
SEC.MUN.DE AGRICULTURA, DESEV. ECON.TUR.E	2.565,86	0,00	0,00	0,00	2.565,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565,86
SECRETARIA DE FINANÇAS	109.970,14	728.177,30	287.715,56	0,00	550.431,88	0,00	246,00	246,00	246,00	0,00	0,00	550.431,88
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.406,96	66.167,02	73.353,77	0,00	3.220,21	0,00	3.229,20	3.229,20	3.229,20	0,00	0,00	3.220,21
SECRETARIA MUN. AGRIC. DESENV ECON TUR E M	0,00	51.561,78	46.163,84	0,00	5.397,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.397,94
SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	36.146,52	0,00	7.197,67	0,00	28.948,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.948,85
SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS I	0,00	1.405.523,98	1.078.833,20	0,00	326.690,78	0,00	2.000,02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,02	326.690,80
SECRETARIA MUNICIFAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	441.391,26	334.416,95	3.000,00	103.974,31	0,00	20.576,60	20.576,60	20.576,60	0,00	0,00	103.974,31
SECRETARIA MUNICIFAL DE CULTURA	6.659,24	42.131,22	42.101,22	30,00	6.659,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.659,24
SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCAÇÃO E DESPO	560.909,62	642.077,59	778.107,30	0,00	424.879,91	3.376,10	67.551,05	14.350,25	14.350,25	0,00	56.576,90	481.456,81
SECRETARIA MUNICIFAL DE INFRA- ESTRUTURA.	55.078,23	0,00	0,00	0,00	55.078,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.078,23
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.942,53	0,00	3.172,50	0,00	20.770,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.770,03
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	1.634,47	1.634,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	45.294,93	0,00	3.464,58	0,00	41.830,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.830,35
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	8.241,25	3.877,35	0,00	4.363,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.363,90
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	1.205,23	0,00	0,00	1.205,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,23
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	96,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	182,00	0,00	140,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	817,24	817,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	0,45	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	2.844,38	1.754,73	0,00	1.089,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089,65
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	5.306,29	0,00	1.590,00	0,00	3.716,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716,29
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	1.824,00	1.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	4.548,85	0,00	0,00	0,00	4.548,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.548,85
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	1.773,11	1.773,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	3.547,64	0,00	0,00	0,00	3.547,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.547,64
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	3.685,26	0,00	0,00	0,00	3.685,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.685,26
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	5.079,25	2.746,93	0,00	2.332,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.332,32
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	353,67	0,00	318,74	0,00	34,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,93
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	4.562,77	3.092,17	0,00	1.470,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,60
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	31.653,67	0,00	9.569,00	0,00	22.084,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.084,67
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	13.600,20	13.600,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	30.475,99	14.393,34	0,00	16.082,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.082,65
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	25.333,01	0,00	0,00	0,00	25.333,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.333,01
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	3.491,25	0,00	0,00	0,00	3.491,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.491,25
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	7.111,23	7.111,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	3.491,25	0,00	0,00	0,00	3.491,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.491,25
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	11.941,99	11.941,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	9.366,47	0,00	9.366,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE	0,00	147.037,67	147.035,07	0,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,60

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.483.846,44	4.607.783,50	3.975.619,05	4.490,06	2.111.520,83	4.891,71	155.234,26	95.372,41	94.802,41	1.750,00	63.573,56	2.175.094,39
EXECUTIVO	1.483.846,44	4.607.783,50	3.975.619,05	4.490,06	2.111.520,83	4.891,71	155.234,26	95.372,41	94.802,41	1.750,00	63.573,56	2.175.094,39
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.483.846,44	4.607.783,50	3.975.619,05	4.490,06	2.111.520,83	3.593,39	151.540,26	95.372,41	94.802,41	0,00	60.331,24	2.171.852,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.041,80	2.041,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.489,00	1.489,00	0,00	0,00	0,00	47.910,36	47.910,36	47.340,36	0,00	570,00	570,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,29	0,00	0,00	0,00	0,00	217,29	217,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	524.102,12	518.830,11	40,00	5.232,01	0,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	5.232,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	37.638,48	37.638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	230,25	0,00	230,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	184.935,27	169.132,82	1.420,06	14.382,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.382,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	141.010,78	0,00	57.265,43	0,00	83.745,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.745,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO S	0,00	139.362,28	129.743,74	0,00	9.618,54	0,00	2.967,03	0,00	0,00	0,00	2.967,03	12.585,57
SECRETARIAS MUNICIFAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.230,58	0,00	2.428,33	0,00	32.802,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.802,25
PREVI-CON FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DE CONF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,32	3.694,00	0,00	0,00	1.750,00	3.242,32	3.242,32
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.694,00	0,00	0,00	1.750,00	1.944,00	1.944,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,32	1.298,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.270,33	482.735,07	482.735,07	-	1.270,33	-	-	-	-	-	-	1.270,33
EXECUTIVO	1.270,33	482.735,07	482.735,07	0,00	1.270,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,33
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.270,33	482.735,07	482.735,07	0,00	1.270,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,33
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.130,76	1.130,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	34.309,90	34.309,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	957,51	22.420,03	22.420,03	0,00	957,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,51
SECRETARIA MUN. AGRIC. DESENV ECON TUR E I	0,00	8.396,62	8.396,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS I	0,00	27.281,44	27.281,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	48.267,10	48.267,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.732,16	1.732,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPC	27,35	177.614,52	177.614,52	0,00	27,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	285,46	0,00	0,00	0,00	285,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	140.086,34	140.086,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO S	0,00	21.496,20	21.496,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAS MUNICIFAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
TOTAL (III) = (I + II):	**1.485.116,77**	**5.090.518,57**	**4.458.354,12**	**4.490,06**	**2.112.791,16**	**4.891,71**	**155.234,26**	**95.372,41**	**94.802,41**	**1.750,00**	**63.573,56**	**2.176.364,72**

FONTE:

CONTABILIDADE
RREO SEXTO BIM 2019 ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.610.887,09	10.610.887,09	10.710.684,85	100,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.602.801,82	1.602.801,82	3.227.645,20	201,38
1.1.1- IPTU	1.350.476,11	1.350.476,11	2.193.735,89	162,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	252.325,71	252.325,71	1.033.909,31	409,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	993.340,81	993.340,81	1.150.586,57	115,83
1.2.1- ITBI	993.340,81	993.340,81	1.150.268,40	115,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	318,17	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.025.944,37	5.025.944,37	4.300.305,62	85,56
1.3.1- ISS	4.989.702,93	4.989.702,93	3.998.210,58	80,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.241,44	36.241,44	302.095,04	833,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.988.800,09	2.988.800,09	2.032.147,46	67,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.177.498,33	26.177.498,33	34.585.619,16	132,12
2.1- Cota-Parte FPM	16.660.980,00	16.660.980,00	17.761.318,76	106,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.986.250,00	15.986.250,00	16.345.373,20	102,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	674.730,00	674.730,00	108.194,56	16,04
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	1.307.751,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.379.000,00	8.379.000,00	14.271.323,07	170,32
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	16.807,63	16.807,63	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	26.261,90	26.261,90	90.880,72	346,06
2.5- Cota-Parte ITR	190.398,80	190.398,80	453.711,31	238,30
2.6- Cota-Parte IPVA	904.050,00	904.050,00	2.008.385,30	222,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.788.385,42	36.788.385,42	45.296.304,01	123,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.437.918,73	1.437.918,73	2.064.578,82	143,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	638.164,24	638.164,24	1.308.097,25	204,98
5.2- Transferências Diretas - PDDE	26.460,00	26.460,00	2.280,00	8,62
5.3- Transferências Diretas - PNAE	196.964,27	196.964,27	58.422,00	29,66
5.4- Transferências Diretas - PNATE	361.101,16	361.101,16	26.255,20	7,27
5.5- Outras Transferências do FNDE	165.104,93	165.104,93	662.941,80	401,53
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	50.124,13	50.124,13	6.582,57	13,13
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	512.107,10	512.107,10	1.587.007,24	309,90
6.1- Transferências de Convênios	512.107,10	512.107,10	1.587.007,24	309,90
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	526.378,74	924.378,74	1.563.372,47	169,13
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.476.404,57	2.874.404,57	5.214.958,53	181,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.100.343,56	5.100.343,56	6.615.757,43	129,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.197.250,00	3.197.250,00	3.269.074,34	102,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.675.800,00	1.675.800,00	2.854.264,37	170,32
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.403,81	8.403,81	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	–	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	38.079,75	38.079,75	90.742,14	238,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	180.810,00	180.810,00	401.676,58	222,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.011.331,29	10.011.331,29	15.496.826,95	154,79
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.978.917,79	9.978.917,79	15.488.084,82	155,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	32.413,50	32.413,50	8.742,13	26,97
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.878.574,23	4.878.574,23	8.872.327,39	181,86
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.277.212,14	10.561.244,36	10.249.800,09	97,05	10.249.800,09	97,05	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.634.783,04	2.458.946,27	2.457.945,40	99,96	2.457.945,40	99,96	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.642.429,10	8.102.298,09	7.791.854,69	96,17	7.791.854,69	96,17	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.734.119,15	5.796.910,83	5.732.779,95	98,89	5.732.779,95	98,89	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.349.169,15	1.747.083,82	1.726.815,98	98,84	1.726.815,98	98,84	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.384.950,00	4.049.827,01	4.005.963,97	98,92	4.005.963,97	98,92	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.011.331,29	16.358.155,19	15.982.580,04	97,70	15.982.580,04	97,70	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.982.580,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	36,99
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-3,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.233.931,75	4.249.783,21	4.228.369,02	99,50	4.228.369,02	99,50	0,00
22.1- Creche	249.979,56	43.753,12	43.607,64	99,67	43.607,64	99,67	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	249.979,56	43.753,12	43.607,64	99,67	43.607,64	99,67	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.644.593,98	17.854.808,55	17.407.327,71	97,49	17.403.847,61	97,47	3.480,10
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.027.379,10	12.152.125,10	11.797.818,66	97,08	11.797.818,66	97,08	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.617.214,88	5.702.683,45	5.609.509,05	98,37	5.606.028,95	98,31	3.480,10
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.878.525,73	22.104.591,76	21.635.696,73	97,88	21.632.216,63	97,86	3.480,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.872.327,39
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	–
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	8.872.327,39
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	12.763.369,34
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	638.163,75	1.384.354,74	1.384.042,58	99,98	1.335.392,58	96,46	48.650,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.182.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.467.233,26	1.933.348,89	1.919.859,15	99,30	1.919.570,49	99,29	288,66
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.105.397,01	5.500.541,63	3.303.901,73	60,07	3.254.963,07	59,18	48.938,66
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	17.983.922,74	27.605.133,39	24.939.598,46	90,34	24.887.179,70	90,15	52.418,76

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.427,33	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.427,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	11.404,01	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.488.084,82	1.308.097,25
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	86.509.718,68	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	81.959.103,41	0,00
47.2 Restos a Pagar	4.550.615,27	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.742,13	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(71.001.487,72)	1.308.097,25
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	71.001.487,72	1.308.097,25

Confresa, 29/01/2020

FONTE:

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerra
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos re
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente su
[3]Caput do art. 212 da CF/1988
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar ins
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerra
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompan
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresp
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no últim
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquida
também consideradas executadas. Dessa forma, para m
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que h
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 07/2020 TERMO ORIGINÁRIO DE COOPERACAO TÉCNICA Nº. 07/2019 AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2020, FOI CELEBRADO O TERMO ADITIVO Nº. 07/2020, TENDO COMO PARTES: DE UM LADO O MUNI

TERMO ADITIVO Nº. 07/2020 TERMO ORIGINÁRIO DE COOPERACAO TÉCNICA Nº. 07/2019

Ao segundo dia do mês de janeiro de 2020, foi celebrado o Termo Aditivo Nº. 07/2020, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT**/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ 37.464.716/0001-50, sediada à Avenida Centro Oeste, nº 256, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Confresa - MT, portador do RG nº 0875190-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 535.561.191-53, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA – AMA,** pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos (associação – art. 53 e ss, CC), inscrita no CNPJ sob o nº 09.250.463/0001-86, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3920, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.050-902, neste ato representada por seu Presidente **Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Santa Cruz do Xingu-MT, portador do RG nº 09783938 SJ/GO, inscrito no CPF sob o nº 921.471.271-91, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO,** tem entre si, justo e acordado por força deste instrumento e das normas previstas nas cláusulas e condições do Termo Originário de Cooperação Técnica Nº. 07/2019, onde as partes justam aditar as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

De comum acordo entre as partes, ajustam o aditamento do Termo de Cooperação Nº. 07/2019, estabelecendo novo prazo de vigência a contar desta data e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE CONTRIBUIÇÃO

A contribuição a ser prestada pelo Município será efetuada em parcelas no valor será de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Mantem-se as demais clausulas do Termo Originário, por estarem em comum acordo, as partes elegem como domicílio legal o Foro da Comarca de Cuiabá - MT para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste aditivo ao termo de cooperação técnica, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo de cooperação técnica, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma

.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM	MARCOS DE SA FEERNANDES DA SILVA
Prefeito de Confresa	Presidente da AMA
CONTRATANTE	CONTRATADA

CONTABILIDADE
RGF TERC QUAD 2019 ANEXO I

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.513.180,32	0,00
_ Pessoal Ativo	42.791.752,49	0,00
___ Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.914.661,10	0,00
___ Obrigações Patronais	5.610.190,09	0,00
___ Benefícios Previdenciários	266.901,30	0,00
_ Pessoal Inativo e Pensionista	721.427,83	0,00
___ Aposentadorias, Reserva e Reformas	427.349,07	0,00
___ Pensões	294.078,76	0,00
___ Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
_ Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	435.134,66	0,00
_ Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	435.134,66	0,00
_ Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
_ Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
_ Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**43.078.045,66**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**84.550.189,58**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**84.550.189,58**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**43.078.045,66**	**50,95**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**50.730.113,75**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**48.193.608,06**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**45.657.102,38**	**54,00**

1

Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

CONTABILIDADE
RREO SEXTO BIM 2019 ANEXO XIV

Município de Confresa - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	92.235.433,80
Previsão Atualizada	102.998.117,78
Receitas Realizadas	103.789.938,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	92.235.433,80
Créditos Adicionais	16.468.082,41
Dotação Atualizada	108.703.516,21
Despesas Empenhadas	96.998.393,56
Despesas Liquidadas	95.480.376,80
Despesas pagas	91.253.753,35
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.518.016,76
Superavit Orçamentário	8.309.562,16

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	96.998.393,56
Liquidadas	95.480.376,80
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.518.016,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	84.550.189,58

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	2.397.896,43
_ Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	2.397.896,43
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
_ Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
_ Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.454.409,93	0,00
Resultado Primário	0,00	4.347.368,08	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	160.125,97	1.750,00	94.802,41	63.573,56
EXECUTIVO	160.125,97	1.750,00	94.802,41	63.573,56
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.575.635,34	4.490,06	4.458.354,12	2.112.791,16
EXECUTIVO	6.575.635,34	4.490,06	4.458.354,12	2.112.791,16
TOTAL:	**6.735.761,31**	**6.240,06**	**4.553.156,53**	**2.176.364,72**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.763.369,34	25%	28,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.249.800,09	60%	66,14

Continua 1/2

Município de Confresa - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	2.911.980,00	3.008.000,00
Despesa de Capital Líquida	12.223.290,89	6.362.448,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	30.352.267,20	15,00	67,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CONTABILIDADE
RREO SEXTO BIM 2019 ANEXO XIII

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028

NADA A DECLARAR

FONTE:

Confresa,_ 29/01/2020

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 19/2020 ADM DE 30 DE JANEIRO 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, PARA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE DE ATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal, **MARIA DE JESUS BARBOSA SETUBA** CPF: 555.289.101-53, como fiscal titular e a Servidora Pública Municipal, **LORENA CARVALHO SOUZA SILVA** CPF: 049.462.521-00 com Fiscal Suplente, em Substituiçãoda Servidora Pública Municipal **JOANA PEREIRA BRITO**, CPF: 009.955.531-06 nas seguintes **Atas de Registro de Preço**.

ATAS: 25/2019, 30/2019, 32/2019, 35/2019, 37/2019, 45/2019, 47/2019, 51/2019, 58/2019, 60/2019, 68/2019, 72/2019, 89/2019, 90/2019, 91/2019, 92/2019, 93/2019, 94/2019, 95/2019, 104/2019, 112/2019, 142/2019, 146/2019, 147/2019 e 152/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de Janeiro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

PREVICON
EDITAL 02/2020 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA DE PENSIONISTA

EDITAL 02/2020

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA DE PENSIONISTA

Confresa-MT, 30/01/2020

O Diretor-Executivo do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA – PREVICON, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o pensionista **PAULO MAURICIO ESTEVES DE MATOS**, portador do CPF 457.031.241-15, para realizar a Prova de Vida, na sede do PREVICON, sito à rua Mato Grosso, 64, Sala 3, Centro – Confresa-MT, no período de 07h às 11h e das 13h às 17h, munido de seus documentos de identificação pessoal. O não comparecimento no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, acarretará a suspensão do pagamento do benefício de pensão.

Para mais informações: (66) 3564-2124.

ARTUR PASCUALOTE SANTOS

DIRETOR EXECUTIVO - PREVICON

CONTABILIDADE
RREO SEXTO BIM 2019 ANEXO IX

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**5.919.980,00**	**2.911.980,00**	**3.008.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.585.739,23	12.223.290,89	6.362.448,34
__ Investimentos	16.986.646,07	10.624.201,78	6.362.444,29
__ Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
__ Amortização de Dívida	1.599.093,16	1.599.089,11	4,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**18.585.739,23**	**12.223.290,89**	**6.362.448,34**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**12.665.759,23**	**9.311.310,89**	**6.362.448,34**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 016/2020 ADM DE 29 DE JANEIRO 2020.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal como **FISCAL DE CONTRATO, LUCIENE FERREIRA VILELA GUIMARÃES,** CPF**:** 861.976. 061-00**,** do Contrato abaixo descriminado.

CONTRATO	005/2020	CPF	VALOR TOTAL
LOCADOR	RICARDO RODRIGUES ZANELA	**892.324. 101-68**	R$ 40.248,00
OBJETO	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CANAÃ Nº 190 B, LOTE 01 QUADRA 17 SETOR JARDIM PLANALTO, MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILANCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SANITARIA E NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMILIA EM CONFRESA – MT		
VIGENCIA	06 MESES, **29/01/2020 A 29/07/2020**.		

Art. 2º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportuna-

mente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 29 de janeiro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020

Texto:

Processo Licitatório n.º 006/2020

Dispensa nº 001/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CANAÃ Nº 190 B, LOTE 01 QUADRA 17 SETOR JARDIM PLANALTO, MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM CONFRESA – MT. VALOR GLOBAL R$40.248,00.

VIGÊNCIA: 06 MESES 29/01/2020 A 29/07/2020.

DATA: Confresa, 29 de Janeiro de 2020.

PARTES: LOCATÁRIA Prefeitura Municipal de Confresa – MT CNPJ/MF sob o nº 37.464.716/0001-50.

LOCADOR: RICARDO RODRIGUES ZANELA CPF: 892.324.101-68

FORO: Porto Alegre do Norte - MT.

CONTABILIDADE
RREO SEXTO BIM 2019 ANEXO XI

Município de Confresa - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
—							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

CONTABILIDADE
RGF TERC QUAD 2019 ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	84.550.189,58
Receita Corrente líquida Ajustada	84.550.189,58

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.078.045,66	50,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	50.730.113,75	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	48.193.608,06	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	45.657.102,38	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.536.169,87	7,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	101.460.227,50	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.601.041,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.528.030,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.918.513,27	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.518.016,76	43.977.396,29

FONTE:

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 18/2020 ADM DE 30 DE JANEIRO 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, PARA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E SUPLENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal, **MARIA DE JESUS BARBOSA SETUBA** CPF: 555.289.101-53, como fiscal titular e a Servidora Pública Municipal, **LORENA CARVALHO SOUZA SILVA** CPF:049.462.521-00 com Fiscal Suplente, em Substituiçãoda Servidora Pública Municipal **JOANA PEREIRA BRITO**, CPF: 009.955.531-06 nos seguintes Contratos.

CONTRATOS: 65/2019, 87/2019 e 144/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de Janeiro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO 001/2020

Contrato:	153-2019	Pro. Licitatório:	184/2019
Objeto:	Reforma e ampliação da escola municipal Tancredo neves		
Contratante:	Prefeitura Municipal de Confresa		
Contratada:	S.R. LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI		

A Secretaria Municipal de Planejamento, perante autorização do Prefeito Municipal de Confresa-MT, Senhor Rônio Condão Barros Milhomem, no uso das atribuições, expede a presente ordem de serviço à empresa S. R. LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, doravante denominada de CONTRATADA, inscrita no CNPJ com o nº 33.906.073/0001-04., representada neste ato pelo seu Sócio, a Senhora Maria Sonia Rodrigues Leite,, para que a mesma inicie a execução dos serviços hora contratados no Município de Confresa-MT, conforme contrato, Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas. Assim sendo, a Contratada tem o dever de executar os serviços dentro do cronograma inicial estabelecido, a contar da data de recebimento deste documento.

Confresa-MT, 28 de janeiro de 2020.

_____

Rônio Condão Barros Milhomem

Prefeito Municipal

_____

Jeverson Pereira Borges

Engenheiro Civil

Secretaria de Planejamento

_____

Representante Legal

S.R. LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI

Sócio (a): Maria Sonia Rodrigues Leite

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.610.887,09	10.610.887,09	10.710.684,85	100,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.350.476,11	1.350.476,11	2.193.735,89	162,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	993.340,81	993.340,81	1.150.268,40	115,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.989.702,93	4.989.702,93	3.998.210,58	80,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.988.800,09	2.988.800,09	2.032.147,46	67,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.363,57	2.363,57	127.888,97	5.410,84
Dívida Ativa dos Impostos	283.577,39	283.577,39	1.041.187,23	367,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.626,19	2.626,19	167.246,32	6.368,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.177.498,33	26.177.498,33	34.585.619,16	132,12
Cota-Parte FPM	16.660.980,00	16.660.980,00	17.761.318,76	106,60
Cota-Parte ITR	190.398,80	190.398,80	453.711,31	238,30
Cota-Parte IPVA	904.050,00	904.050,00	2.008.385,30	222,15
Cota-Parte ICMS	8.379.000,00	8.379.000,00	14.271.323,07	170,32
Cota-Parte IPI-Exportação	26.261,90	26.261,90	90.880,72	346,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.807,63	16.807,63	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.807,63	16.807,63	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**36.788.385,42**	**36.788.385,42**	**45.296.304,01**	**123,13**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.688.851,96	12.688.851,96	22.193.332,06	174,90
Provenientes da União	6.943.661,41	6.943.661,41	10.287.882,57	148,16
Provenientes dos Estados	5.745.190,55	5.745.190,55	11.905.449,49	207,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	139.961,78	139.961,78	5.641,38	4,03
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**12.828.813,74**	**12.828.813,74**	**22.198.973,44**	**173,04**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	17.834.609,87	29.802.961,86	28.488.715,30	95,59	28.403.153,82	95,30	85.561,48
Pessoal e Encargos Sociais	9.949.769,39	12.761.392,75	12.592.628,26	98,68	12.592.628,26	98,68	0,00
Outras Despesas Correntes	7.884.840,48	17.041.569,11	15.896.087,04	93,28	15.810.525,56	92,78	85.561,48

O valor apresentado na intercessão com a co
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerr
percentual nela estabelecido for superior ao fi

PREVICON
PREVICON - PORTARIA 004/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PREVICON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA, Presidente do Conselho Curador do PREVICON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 208/2005.

CONSIDERANDO: os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do PREVICON e nomear seus membros para examinar e julgar proposta de licitação relativo ao exercício 2020, bem como adotar as demais providências previstas na Legislação Vigente.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores relacionados abaixo:

CARGO	NOME	DOCTO
PRESIDENTE	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA	CPF/MF - 360.103.848-00
MEMBRO	ARTUR PASCUALOTE SANTOS	CPF/MF - 017.546.191-00
	JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	CPF/MF - 374.233.805-63

Art. 3º - Os membros desta comissão responderão solidariamente por todos os atos conforme o Art. 51 § 3º da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de Janeiro de 2020.

RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA

Presidente do Conselho Curador do Previcon

CONTABILIDADE
RGF TERC QUAD 2019 ANEXO V

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	84.550.189,58
Receita Corrente líquida Ajustada	84.550.189,58

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.078.045,66	50,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	50.730.113,75	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	48.193.608,06	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	45.657.102,38	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.536.169,87	7,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	101.460.227,50	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.601.041,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.528.030,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.918.513,27	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.518.016,76	43.977.396,29

FONTE:

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

CONTABILIDADE
RGF TERC QUAD 2019 ANEXO V

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	935.460,84	1.178.193,44	2.097.905,34	6.343,13	434.906,33	0,00	(2.781.887,40)	224.117,80	5.485,50	(3.006.005,20)
Recursos Ordinários	935.460,84	1.178.193,44	2.097.905,34	6.343,13	434.906,33	0,00	(2.781.887,40)	224.117,80	5.485,50	(3.006.005,20)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	51.922.084,15	935.167,72	2.128.718,11	56.660,43	524.237,44	0,00	48.277.300,45	1.293.898,96	0,00	46.983.401,49
Transferências do FUNDEB	4.564,96	28.826,47	373.840,31	0,00	232.088,83	0,00	(630.190,65)	0,00	0,00	(630.190,65)
Outros Recursos Vinculados à Educação	294.525,74	16.354,04	240.446,11	0,00	2.991,31	0,00	34.734,28	48.938,66	0,00	(14.204,38)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.961.480,37	144.331,56	716.419,29	0,00	126.945,92	0,00	973.783,60	92.724,78	0,00	881.058,82
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	49.661.513,08	745.655,65	798.012,40	56.660,43	162.211,38	0,00	47.898.973,22	1.152.235,52	0,00	46.746.737,70
TOTAL (III) = (I + II)	52.857.544,99	2.113.361,16	4.226.623,45	63.003,56	959.143,77	0,00	45.495.413,05	1.518.016,76	5.485,50	43.977.396,29

Confresa, 29/01/2020

CONTABILIDADE
RREO SEXTO BIM 2019 ANEXO V

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 30 Jun 2019 (B)	Em 31 Dez 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.226.659,85	3.368.942,92	6.536.169,87
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
_ Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
___ Disponibilidade de Caixa Bruta	3.032.409,19	6.569.514,64	5.985.003,07
___ (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.575.635,34	6.882.420,17	6.339.904,61
_ Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.226.659,85	3.368.942,92	6.536.169,87
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**4.226.659,85**	**3.368.942,92**	**6.536.169,87**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (VIc - VIb)	Jan a Dez 2019 (VIc - VIa)
VALOR	**3.167.226,95**	**2.309.510,02**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

Texto:

Processo Licitatório n.º 007/2020

Dispensa nº 002/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, N° 106, CENTRO, MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONFRESA – MT. VALOR GLOBAL R$40.200,00.

VIGÊNCIA: 12 MESES 30/01/2020 A 30/01/2021.

DATA: Confresa, 30 de Janeiro de 2020.

PARTES: LOCATÁRIA Prefeitura Municipal de Confresa – MT CNPJ/MF sob o nº 37.464.716/0001-50.

LOCADOR: **JOSÉ DIVINO MONTALVÃO** CPF: **130.359.591-53**

FORO: Porto Alegre do Norte - MT.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 017/2020 ADM DE 30 DE JANEIRO 2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal como **FISCAL DE CONTRATO, ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES,** CPF**:** 024.860.871-17**,** do Contrato abaixo descriminado.

CONTRATO	006/2020	CPF	VALOR TOTAL
LOCADOR	**JOSÉ DIVINO MONTALVÃO**	**130.359.591-53**	R$ 40.200,00
OBJETO	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, N° 106, CENTRO, MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONFRESA – MT.		
VIGENCIA	12 MESES, 30/01/2020 A 30/01/2021.		

Art. 2º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de janeiro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Confresa-MT, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, a liberação do(s) seguinte(s) recursos do Governo Federal:

Data do crédito	Conta	Origem	Aplicação	Valor (R$)
17/01/2020	104/3437/006/624076-7	Fundo Nacional de Saúde	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	15.337,61
30/01/2020	104/3437/006/624076-7	Fundo Nacional de Saúde	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	12.647,97
			Confresa - MT, 30 de janeiro de 2020.	
			Secretaria de Finanças	

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**90.808.917,74**	**101.571.601,72**	**55.666.134,37**	**54,80**	**97.894.516,99**	**96,38**	**3.677.084,73**
RECEITAS CORRENTES	**78.649.872,12**	**79.047.872,12**	**50.798.652,76**	**64,26**	**91.793.241,22**	**116,12**	**-12.745.369,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.372.003,36	13.372.003,36	7.649.645,52	57,21	13.196.923,98	98,69	175.079,38
IMPOSTOS	10.610.887,09	10.610.887,09	6.755.297,27	63,66	10.710.688,26	100,94	-99.801,17
TAXAS	2.761.116,27	2.761.116,27	894.348,25	32,39	2.486.235,72	90,04	274.880,55
CONTRIBUIÇÕES	2.061.559,37	2.061.559,37	1.600.683,12	77,64	3.208.065,84	155,61	-1.146.506,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.194.916,58	1.194.916,58	108.025,33	9,04	625.294,21	52,33	569.622,37
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	866.642,79	866.642,79	1.492.657,79	172,23	2.582.771,63	298,02	-1.716.128,84
RECEITA PATRIMONIAL	2.249.143,00	2.249.143,00	156.651,84	6,96	522.985,31	23,25	1.726.157,69
VALORES MOBILIÁRIOS	2.249.143,00	2.249.143,00	58.726,48	2,61	412.433,00	18,34	1.836.710,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	97.925,36	0,00	110.552,31	0,00	-110.552,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.499.794,35	56.897.794,35	41.389.317,69	72,74	74.857.650,20	131,57	-17.959.855,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.418.223,49	25.418.223,49	16.978.618,01	66,80	28.490.194,17	112,09	-3.071.970,68
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.102.653,07	21.500.653,07	15.201.665,05	70,70	29.378.794,28	136,64	-7.878.141,21
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.000.576,93	0,00	1.500.576,93	0,00	-1.500.576,93
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.978.917,79	9.978.917,79	8.208.457,70	82,26	15.488.084,82	155,21	-5.509.167,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.467.372,04	4.467.372,04	2.354,59	0,05	7.615,89	0,17	4.459.756,15
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.388.585,82	4.388.585,82	3.070,68	0,07	7.331,49	0,17	4.381.254,33
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	78.786,22	78.786,22	-716,09	-0,91	284,40	0,36	78.501,82
RECEITAS DE CAPITAL	**12.159.045,62**	**22.523.729,60**	**4.867.481,61**	**21,61**	**6.101.275,77**	**27,09**	**16.422.453,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.919.980,00	2.911.980,00	49,19	2.911.980,00	49,19	3.008.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	5.919.980,00	2.911.980,00	49,19	2.911.980,00	49,19	3.008.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.159.045,62	16.603.749,60	1.955.501,61	11,78	3.189.295,77	19,21	13.414.453,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.240.020,57	12.684.724,55	1.955.501,61	15,42	3.189.295,77	25,14	9.495.428,78
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.919.025,05	3.919.025,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919.025,05
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.426.516,06**	**1.426.516,06**	**3.422.835,73**	**239,94**	**5.895.421,97**	**413,27**	**-4.468.905,91**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**92.235.433,80**	**102.998.117,78**	**59.088.970,10**	**57,37**	**103.789.938,96**	**100,77**	**-791.821,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Confresa - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**92.235.433,80**	**102.998.117,78**	**59.088.970,10**	**57,37**	**103.789.938,96**	**100,77**	**-791.821,18**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	92.235.433,80	102.998.117,78	59.088.970,10	57,37	103.789.938,96	100,77	-791.821,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			No Semestre	Até o Semestre		No Semestre	Até o Semestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**88.539.556,93**	**104.948.831,53**	**41.428.426,94**	**93.249.515,05**	**11.699.316,48**	**54.504.607,91**	**91.731.498,29**	**13.217.333,24**	**87.787.708,31**	**1.518.016,76**
DESPESAS CORRENTES	**60.696.520,30**	**83.741.104,21**	**36.120.711,05**	**81.026.224,16**	**2.714.880,05**	**46.644.729,56**	**80.804.145,12**	**2.936.959,09**	**78.059.472,63**	**222.079,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.688.506,91	40.603.023,70	21.232.306,49	39.764.301,81	838.721,89	21.236.497,34	39.764.301,81	838.721,89	39.436.604,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	65.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.943.013,39	43.138.079,51	14.888.404,56	41.261.922,35	1.876.157,16	25.408.232,22	41.039.843,31	2.098.236,20	38.622.868,49	222.079,04
DESPESAS DE CAPITAL	**23.326.006,06**	**18.585.739,23**	**5.307.715,89**	**12.223.290,89**	**6.362.448,34**	**7.859.878,35**	**10.927.353,17**	**7.658.386,06**	**9.728.235,68**	**1.295.937,72**
INVESTIMENTOS	22.964.647,06	16.986.646,07	4.566.461,61	10.624.201,78	6.362.444,29	7.118.624,07	9.328.264,06	7.658.382,01	8.129.146,57	1.295.937,72
AMORTIZACAO DE DIVIDA	361.359,00	1.599.093,16	741.254,28	1.599.089,11	4,05	741.254,28	1.599.089,11	4,05	1.599.089,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.517.030,57**	**2.621.988,09**	**0,00**	**0,00**	**2.621.988,09**	**0,00**	**0,00**	**2.621.988,09**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	3.800.405,57	2.621.987,09	0,00	0,00	2.621.987,09	0,00	0,00	2.621.987,09	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	716.625,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.695.876,87**	**3.754.684,68**	**1.953.618,00**	**3.748.878,51**	**5.806,17**	**1.953.618,00**	**3.748.878,51**	**5.806,17**	**3.466.045,04**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**92.235.433,80**	**108.703.516,21**	**43.382.044,94**	**96.998.393,56**	**11.705.122,65**	**56.458.225,91**	**95.480.376,80**	**13.223.139,41**	**91.253.753,35**	**1.518.016,76**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de Confresa - MT

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O SEMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Semestre	Até o Semestre		No Semestre	Até o Semestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**92.235.433,80**	**108.703.516,21**	**43.382.044,94**	**96.998.393,56**	**11.705.122,65**	**56.458.225,91**	**95.480.376,80**	**13.223.139,41**	**91.253.753,35**	**1.518.016,76**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	6.791.545,40	—	—	8.309.562,16	—	12.536.185,61	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	92.235.433,80	108.703.516,21	43.382.044,94	103.789.938,96	—	56.458.225,91	103.789.938,96	—	103.789.938,96	1.518.016,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.426.516,06**	**1.426.516,06**	**3.422.835,73**	**239,94**	**5.895.421,97**	**413,27**	**-4.468.905,91**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.426.516,06**	**1.426.516,06**	**3.391.880,18**	**237,77**	**5.833.441,09**	**408,93**	**-4.406.925,03**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.426.516,06	1.426.516,06	3.391.880,18	237,77	5.833.441,09	408,93	-4.406.925,03
Contribuições Sociais	1.426.516,06	1.426.516,06	3.391.880,18	237,77	5.833.441,09	408,93	-4.406.925,03
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**30.955,55**	**0,00**	**61.980,88**	**0,00**	**-61.980,88**
Alienação de Bens	0,00	0,00	30.955,55	0,00	61.980,88	0,00	-61.980,88
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	30.955,55	0,00	61.980,88	0,00	-61.980,88

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS FAGAS ATÉ O SEMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Semestre	Até o Semestre		No Semestre	Até o Semestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.695.876,87**	**3.754.684,68**	**1.953.618,00**	**3.748.878,51**	**5.806,17**	**1.953.618,00**	**3.748.878,51**	**5.806,17**	**3.466.045,04**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	3.695.876,87	3.754.684,68	1.953.618,00	3.748.878,51	5.806,17	1.953.618,00	3.748.878,51	5.806,17	3.466.045,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.695.876,87	3.754.684,68	1.953.618,00	3.748.878,51	5.806,17	1.953.618,00	3.748.878,51	5.806,17	3.466.045,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 8.856.631,73

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de Confresa - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

CONTABILIDADE
RGF TERC QUAD 2019 ANEXO III

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO_ DE_ 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**76.703.866,76**	**77.638.970,67**	**84.550.189,58**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**16.874.850,69**	**17.080.573,55**	**18.601.041,71**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**15.187.365,62**	**15.372.516,20**	**16.740.937,54**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO N.41/2019.

A Comissão Permanente de Licitações Torna Público que na Publicação realizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIV | N°3.210, Páginas 137,138, 139, 140 e 141, do dia 18 de Abril de 2019.

EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

CNPJ: 12.313.826/0001-90

Onde lê se:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 04- Atenção Básica

Proj. ativ.: 2.015- Manutenção e Encargos com Saúde Bucal

Cód Red: 603, 604 e 605

Fonte: 0002- Receitas de Impostos e de Transferência - Saúde

0042- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

0046- Transf fundo a fundo Rec. SUS prov. Fed –bloco custeio das ações e Serviços públicos

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 04- Atenção Básica

Proj. ativ.: 2.015- Manutenção e Encargos com Saúde Bucal

Cód Red: 612, 613 e 614

Fonte: 0002- Receitas de Impostos e de Transferência - Saúde

0042- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

0046- Transf fundo a fundo Rec. SUS prov. Fed –bloco custeio das ações e Serviços públicos

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00

Ler -se:

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 04- Atenção Básica

Proj. ativ.: 2.015- Manutenção e Encargos com Saúde Bucal

Cód Red: 603

Fonte: 0002- Receitas de Impostos e de Transferência - Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	40	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 27G CAIXA C/100	PROCARE	27,80	1.112,00
8	3	JG	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO,ACO INOXIDAVEL PASSIVEL DE ESTERILIZACAO,EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301, 302, 303),IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	MILLENIUM	52,00	156,00
12	150	FR	ALCOOL A 70 FRASCO 1L	ITAJA	3,79	568,50
15	3	CX	AMALGAMA GS 80 (1 PORCAO) CX C/50 CAPSULAS	SDI	116,00	348,00
16	3	CX	AMALGAMA GS 80 (2 PORCOES) C/50 CAPSULAS	SDI	143,00	429,00
18	20	CX	ANESTESICO INJETAVEL 2% SEM VASO CONSTRITOR C/50 TUBETES	CRISTALIA	83,00	1.660,00
29	4	UND	BROCA CIRURGICA EM AÇO N. 702	KAVO	6,78	27,12
43	4	UND	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N. 02	KAVO	5,45	21,80
44	4	UND	BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA TUNGSTENIO CARBIDE CILINDRICA N. 03 DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	5,45	21,80
45	20	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR CARBIDE HASTE LONGA N. 2	KAVO	5,45	109,00
46	20	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR EM CARBIDE HASTE CURTA N. 4	KAVO	5,45	109,00
47	20	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR EM CARBIDE HASTE LONGA N. 4	KAVO	5,45	109,00
48	2	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR RETA,CARBIDE HASTE LONGA N. 1/4	KAVO	5,45	10,90
49	20	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR RETA,DIAMANTADA HASTE LONGA N. 8	KAVO	5,45	109,00
50	13	UND	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS,CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA,SUPERFICIE IRREGULAR,ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS,CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BRASVAL	3,49	45,37
56	15	UND	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE	DESCARBOX	4,30	64,50
59	5	UND	COTOSOL 20MG CAPEAMENTO PROVISSORIO DE DENTE	COLTENE	21,30	106,50
61	5	CX	CUNHA INTERDENTAL EM ACRILICO REFLEXIVA CX C/50 UND	TDV	40,20	201,00
64	8	UND	CURETA DE DENTINA PARA LIMPEZA DE TECIDO CARIADO - NUMERO 02 MATERIA PRIMA ACO INOX,ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	16,00	128,00
75	25	UND	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 13CM X 10 COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2	HOSPFLEX	90,00	2.250,00
80	1500	UND	ESCOVA DE DENTE ADULTO	MEDFIO	0,65	975,00

81	13	UND	ESCOVA DE ROBSON FORMATO TUFO CONICA	MICRODONT	1,54	20,02
82	13	UND	ESCOVA DE ROBSON FORMATO TUFO PLANA	MICRODONT	1,54	20,02
83	2000	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	0,54	1.080,00
90	120	UND	ESPELHO BUCAL PLANO N. 05	IODONTOSUL	3,44	412,80
92	50	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 3,5CM CORTANTE CX C/ 24 UNIDADES	TECHNEW	39,00	1.950,00
94	10	RL	FIO DENTAL ENCERADO 500 MTS	MEDFIO	9,65	96,50
100	2	UND	FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED DE MESA, INDICADO PARA ATIVAÇÃO DE MATERIAIS FOTOATIVÁVEIS, COM PEÇA DE MÃO, CARREGADOR, TRANSFORMADOR E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO,CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL ASSEPSIA,PEÇA DE MÃO TIPO REVÓLVER OU PISTOLA ANATÔMICA, COMPACTA E LEVE,COM PONTEIRA COM LED CONDUTORA DE LUZ, GIRATÓRIA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL,COM FILTROS ÓPTICOS E TÉRMICOS,SISTEMA DE SEGURANÇA: SILENCIOSO SEM VENTILAÇÃO, SISTEMA PARA REDUÇÃO DE QUANTIDADE DE CALOR,COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APROXIMADAMENTE APÓS 65 (SESSENTA E CINCO)SEGUNDOS,COM LÂMPADA LUZ FRIA E AZUL GERADA NA FAIXA DE ONDA ENTRE 420 E 500NM,COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA,COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS EXISTENTES NO MERCADO,COM POTÊNCIA APROXIMADA DE INTENSIDADE DE LUZ DE 1000 A 1500 MW/CM², REDE DE 110 - 220 V SELECIONÁVEL, 60 HZ,GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 5 (CINCO) ANOS, CERTIFICADO DE BOAS TRATICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E MANUTENÇÃO,EMBALAGEM PROTETORA.	SCHUSTER	490,38	980,76
105	15	CX	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA KIT BASE CATALISADOR PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR,CAIXA COM 2TUBOS , SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS.	TECHNEW	18,87	283,05
115	25	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/100	DESCARPACK	18,69	467,25
117	50	CX	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 UND	DESCARPACK	18,65	932,50
119	50	CX	MASCARA C/ ELASTICO TRIPLA PROTECAO, CAIXA C/50 UNIDADES	DESCARPACK	5,30	265,00
126	10	UND	OLEO LUBRIFICANTE P/ USO ODONTOLOGICO P/ ALTA ROTAÇÃO SPRAY FRASCO C/100 ML	MAQUIRA	11,60	116,00
127	4	FR	OTOSPORIN C/10ML	FQM	18,50	74,00
129	100	UND	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 150X200MM RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM APRESENTACAO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, DESCARTAVEL.	VEDAMAX	40,50	4.050,00
133	5	PT	PEDRA POMES POTE COM 100 GR	MAQUIRA	5,40	27,00
137	9	UND	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO TAM 10MM	DMS	11,25	101,25
151	2	GL	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO, (PH ENTRE 7,0 A 8,0),DILUICAO MINIMA,1:15, COMUM, PARA HIGIENE DAS MAOS,FRAGANCIA, ERVA-DOCE, BAMBONA COM 5 LITROS	PREMISSE	28,30	56,60
152	30	SCH	SABONETE - LIQUIDO, PERFUMADO,INCOLOR, (PH ENTRE 7,0 E 8,0), PARA HIGIENE DAS MAOS, EM SACHET DE 800ML	PREMISSE	10,70	321,00
155	8	UND	SERINGA CARPULE EM AÇO INOX, COM DISPOSITIVO P/ REFLUXO	BRASVL	29,60	236,80
158	3	UND	TESOURA CIRURGICA IRIS - EM ACO INOX, COM FORMA CURVA, COM O COMPRIMENTO DE 9CM	GOLGRAN	25,20	75,60
159	3	UND	TESOURA CIRURGICA IRIS - EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM O COMPRIMENTO DE 9CM	GOLGRAN	25,20	75,60
161	5	CX	TIRA DE POLIESTER P/ ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EMBALADA EM ENVELOPES C/ 50 UND	QUIMIDROL	1,71	8,55
					TOTAL GERAL	**R$ 20.211,79**

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 04- Atenção Básica

Proj. ativ.: 2.015- Manutenção e Encargos com Saúde Bucal

Cód Red: 613

Fonte: 0042- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	40	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 27G CAIXA C/100	PROCARE	27,80	1.112,00
8	2	JG	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO,ACO INOXIDAVEL PASSIVEL DE ESTERILIZACAO,EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301, 302, 303),IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	MILLENIUM	52,00	104,00
12	150	FR	ALCOOL A 70 FRASCO 1L	ITAJA	3,79	568,50
15	2	CX	AMALGAMA GS 80 (1 PORCAO) CX C/50 CAPSULAS	SDI	116,00	232,00
16	2	CX	AMALGAMA GS 80 (2 PORCOES) C/50 CAPSULAS	SDI	143,00	286,00
18	20	CX	ANESTESICO INJETAVEL 2% SEM VASO CONSTRITOR C/50 TUBETES	CRISTALIA	83,00	1.660,00
29	4	UND	BROCA CIRURGICA EM AÇO N. 702	KAVO	6,78	27,12
43	4	UND	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N. 02	KAVO	5,45	21,80
44	4	UND	BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA TUNGSTENIO CARBIDE CILINDRICA N. 03 DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	5,45	21,80
45	20	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR CARBIDE HASTE LONGA N. 2	KAVO	5,45	109,00
46	20	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR EM CARBIDE HASTE CURTA N. 4	KAVO	5,45	109,00
47	20	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR EM CARBIDE HASTE LONGA N. 4	KAVO	5,45	109,00
48	2	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR RETA,CARBIDE HASTE LONGA N. 1/4	KAVO	5,45	10,90
49	20	UND	BROCA USO ODONTOLOGICO BR RETA,DIAMANTADA HASTE LONGA N. 8	KAVO	5,45	109,00
50	12	UND	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS,CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA,SUPERFICIE IRREGULAR,ACABAMENTO E PO-	BRASVAL	3,49	41,88

			LIMENTO PERFEITOS,CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
56	15	UND	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE	DESCARBOX	4,30	64,50
59	5	UND	COTOSOL 20MG CAPEAMENTO PROVISSORIO DE DENTE	COLTENE	21,30	106,50
61	5	CX	CUNHA INTERDENTAL EM ACRILICO REFLEXIVA CX C/50 UND	TDV	40,20	201,00
64	7	UND	CURETA DE DENTINA PARA LIMPEZA DE TECIDO CARIADO - NUMERO 02 MATERIA PRIMA ACO INOX,ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	16,00	112,00
75	25	UND	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 13CM X 10 COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/ M2	HOSPFLEX	90,00	2. 250,00
80	1500	UND	ESCOVA DE DENTE ADULTO	MEDFIO	0,65	975,00
81	12	UND	ESCOVA DE ROBSON FORMATO TUFO CONICA	MICRODONT	1,54	18,48
82	12	UND	ESCOVA DE ROBSON FORMATO TUFO PLANA	MICRODONT	1,54	18,48
83	2000	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	0,54	1. 080,00
90	120	UND	ESPELHO BUCAL PLANO N. 05	IODONTOSUL	3,44	412,80
92	50	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 3,5CM CORTANTE CX C/ 24 UNIDADES	TECHNEW	39,00	1. 950,00
94	10	RL	FIO DENTAL ENCERADO 500 MTS	MEDFIO	9,65	96,50
100	1	UND	FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED DE MESA, INDICADO PARA ATIVAÇÃO DE MATERIAIS FOTOATIVÁVEIS, COM PEÇA DE MÃO, CARREGADOR, TRANSFORMADOR E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO,CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL ASSÉPSIA,PEÇA DE MÃO TIPO REVÓLVER OU PISTOLA ANATÔMICA, COMPACTA E LEVE,COM PONTEIRA COM LED CONDUTORA DE LUZ, GIRATÓRIA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL,COM FILTROS ÓPTICOS E TERMICOS,SISTEMA DE SEGURANÇA: SILENCIOSO SEM VENTILAÇÃO, SISTEMA PARA REDUÇÃO DE QUANTIDADE DE CALOR,COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APROXIMADAMENTE APÓS 65 (SESSENTA E CINCO)SEGUNDOS,COM LÂMPADA LUZ FRIA E AZUL GERADA NA FAIXA DE ONDA ENTRE 420 E 500NM,COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA,COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS EXISTENTES NO MERCADO,COM POTÊNCIA APROXIMADA DE INTENSIDADE DE LUZ DE 1000 A 1500 MW/CM², REDE DE 110 - 220 V SELECIONÁVEL, 60 HZ,GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 5 (CINCO) ANOS, CERTIFICADO DE BOAS TRATICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E MANUTENÇÃO,EMBALAGEM PROTETORA.	SCHUSTER	490,38	490,38
105	15	CX	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA KIT BASE CATALISADOR PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR,CAIXA COM 2TUBOS , SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS.	TECHNEW	18,87	283,05
115	25	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/100	DESCARPACK	18,69	467,25
117	50	CX	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 UND	DESCARPACK	18,65	932,50
119	50	CX	MASCARA C/ ELASTICO TRIPLA PROTECAO, CAIXA C/50 UNIDADES	DESCARPACK	5,30	265,00
126	10	UND	OLEO LUBRIFICANTE P/ USO ODONTOLOGICO P/ ALTA ROTAÇÃO SPRAY FRASCO C/100 ML	MAQUIRA	11,60	116,00
127	4	FR	OTOSPORIN C/10ML	FQM	18,50	74,00
129	100	UND	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 150X200MM RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM APRESENTACAO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, DESCARTAVEL.	VEDAMAX	40,50	4. 050,00
133	5	PT	PEDRA POMES POTE COM 100 GR	MAQUIRA	5,40	27,00
137	9	UND	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO TAM 10MM	DMS	11,25	101,25
151	1	GL	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0),DILUICAO MINIMA 1:15, COMUM, PARA HIGIENE DAS MAOS,FRAGANCIA, ERVA-DOCE, BAMBONA COM 5 LITROS	PREMISSE	28,30	28,30
152	30	SCH	SABONETE - LIQUIDO, PERFUMADO,INCOLOR, (PH ENTRE 7,0 E 8,0), PARA HIGIENE DAS MAOS, EM SACHET DE 800ML	PREMISSE	10,70	321,00
155	7	UND	SERINGA CARPULE EM AÇO INOX, COM DISPOSITIVO P/ REFLUXO	BRASVL	29,60	207,20
158	2	UND	TESOURA CIRURGICA IRIS - EM ACO INOX, COM FORMA CURVA, COM O COMPRIMENTO DE 9CM	GOLGRAN	25,20	50,40
159	2	UND	TESOURA CIRURGICA IRIS - EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM O COMPRIMENTO DE 9CM	GOLGRAN	25,20	50,40
161	5	CX	TIRA DE POLIESTER P/ ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EMBALADA EM ENVELOPES C/ 50 UND	QUIMIDROL	1,71	8,55
					TOTAL GERAL	**R$ 19. 279,54**

Confresa-MT, 30 de abril de 2019.

_____

Ronio Condão Barros Milhomem

Prefeito do Município.

Município de Confresa - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.539.556,93	104.948.831,53	41.428.426,94	93.249.515,05	96,14	11.699.316,48	54.504.607,91	91.731.498,29	96,07	13.217.333,24	1.518.016,76
Legislativa	2.836.147,34	2.571.891,42	1.204.128,70	2.571.891,42	2,65	0,00	1.272.295,63	2.571.891,42	2,69	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.836.147,34	2.571.891,42	1.204.128,70	2.571.891,42	2,65	0,00	1.272.295,63	2.571.891,42	2,69	0,00	0,00
Administração	9.956.849,61	15.619.416,33	5.327.085,61	15.551.959,95	16,03	67.456,38	8.473.972,82	15.469.566,76	16,20	149.849,57	82.393,19
Administração Geral	7.146.851,61	12.684.595,27	5.485.325,38	12.663.193,25	13,06	21.402,02	7.061.858,22	12.580.800,06	13,18	103.795,21	82.393,19
Administração Financeira	2.809.998,00	2.934.821,06	-158.239,77	2.888.766,70	2,98	46.054,36	1.412.114,60	2.888.766,70	3,03	46.054,36	0,00
Assistência Social	2.056.210,16	2.626.453,55	879.805,13	2.571.848,72	2,65	54.604,83	1.377.783,95	2.569.903,88	2,69	56.549,67	1.944,84
Assistência ao Idoso	134.134,36	1.947,83	777,10	1.711,24	0,00	236,59	777,10	1.711,24	0,00	236,59	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	103.279,05	94,85	0,00	0,00	0,00	94,85	0,00	0,00	0,00	94,85	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	485.987,00	473.246,29	167.012,08	471.009,78	0,49	2.236,51	229.122,08	471.009,78	0,49	2.236,51	0,00
Assistência Comunitária	1.332.809,75	2.151.164,58	712.015,95	2.099.127,70	2,16	52.036,88	1.147.884,77	2.097.182,86	2,20	53.981,72	1.944,84
Previdência Social	4.591.209,00	4.591.209,00	840.024,08	1.548.920,50	1,60	3.042.288,50	840.024,08	1.548.920,50	1,62	3.042.288,50	0,00
Previdência Básica	4.591.209,00	4.591.209,00	840.024,08	1.548.920,50	1,60	3.042.288,50	840.024,08	1.548.920,50	1,62	3.042.288,50	0,00
Saúde	20.862.389,88	30.720.436,62	14.519.625,08	29.052.661,39	29,95	1.667.775,23	17.164.830,97	28.927.579,00	30,30	1.792.857,62	125.082,39
Atenção Básica	9.458.934,89	11.247.131,97	5.394.705,23	10.764.381,38	11,10	482.750,59	6.238.608,42	10.701.358,65	11,21	545.773,32	63.022,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.667.404,99	17.800.262,04	8.479.938,56	16.853.361,75	17,37	946.900,29	10.165.880,69	16.805.635,07	17,60	994.626,97	47.726,68
Suporte Profilático e Terapêutico	241.000,00	344.462,67	66.953,46	165.251,62	0,17	179.211,05	92.833,90	165.251,62	0,17	179.211,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	495.050,00	1.328.579,94	578.027,83	1.269.666,64	1,31	58.913,30	667.507,96	1.255.333,66	1,31	73.246,28	14.332,98
Educação	17.444.722,26	26.521.818,13	12.309.500,66	23.784.305,23	24,52	2.737.512,90	13.627.474,58	23.731.886,47	24,86	2.789.931,66	52.418,76
Ensino Fundamental	13.728.246,97	22.404.869,56	10.132.332,34	19.730.655,41	20,34	2.674.214,15	11.417.365,84	19.678.236,65	20,61	2.726.632,91	52.418,76
Ensino Superior	102.900,00	1,10	0,00	0,00	0,00	1,10	0,00	0,00	0,00	1,10	0,00
Educação Infantil	3.613.575,29	4.116.947,47	2.177.168,32	4.053.649,82	4,18	63.297,65	2.210.108,74	4.053.649,82	4,25	63.297,65	0,00
Cultura	560.860,75	1.199.905,64	845.837,14	1.181.053,53	1,22	18.852,11	840.527,86	1.166.567,53	1,22	33.338,11	14.486,00
Difusão Cultural	560.860,75	1.199.905,64	845.837,14	1.181.053,53	1,22	18.852,11	840.527,86	1.166.567,53	1,22	33.338,11	14.486,00
Urbanismo	12.892.634,50	9.065.728,53	3.216.872,96	7.917.907,92	8,16	1.147.820,61	6.381.233,84	7.759.674,89	8,13	1.306.053,64	158.233,03
Infra-Estrutura Urbana	9.172.412,50	3.954.581,14	1.303.845,90	3.794.720,95	3,91	159.860,19	2.394.524,92	3.723.133,97	3,90	231.447,17	71.586,98
Serviços Urbanos	2.576.222,00	10.127,05	-44.002,37	6.039,45	0,01	4.087,60	3.042,12	6.039,45	0,01	4.087,60	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.144.000,00	5.101.020,34	1.957.029,43	4.117.147,52	4,24	983.872,82	3.983.666,80	4.030.501,47	4,22	1.070.518,87	86.646,05
Saneamento	1.945.368,50	696.470,85	-257.654,63	248.089,53	0,26	448.381,32	172.472,60	247.891,15	0,26	448.579,70	198,38
Saneamento Básico Urbano	1.945.368,50	696.470,85	-257.654,63	248.089,53	0,26	448.381,32	172.472,60	247.891,15	0,26	448.579,70	198,38
Gestão Ambiental	210.000,00	3,80	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00
Controle Ambiental	210.000,00	3,80	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00
Agricultura	1.492.638,00	1.028.061,82	374.696,77	840.304,74	0,87	187.757,08	521.425,20	822.420,30	0,86	205.641,52	17.884,44
Abastecimento	1.492.638,00	1.028.061,82	374.696,77	840.304,74	0,87	187.757,08	521.425,20	822.420,30	0,86	205.641,52	17.884,44
Indústria	210.000,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00
Promoção Industrial	210.000,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00
Comércio e Serviços	639.450,00	2.145.296,57	0,00	0,00	0,00	2.145.296,57	0,00	0,00	0,00	2.145.296,57	0,00
Promoção Comercial	271.950,00	2.145.236,07	0,00	0,00	0,00	2.145.236,07	0,00	0,00	0,00	2.145.236,07	0,00
Turismo	367.500,00	60,50	0,00	0,00	0,00	60,50	0,00	0,00	0,00	60,50	0,00
Energia	2.000.000,00	1.976.135,95	749.055,16	1.976.097,84	2,04	38,11	1.382.144,17	1.976.097,84	2,07	38,11	0,00
Energia Elétrica	2.000.000,00	1.976.135,95	749.055,16	1.976.097,84	2,04	38,11	1.382.144,17	1.976.097,84	2,07	38,11	0,00
Transporte	9.386.495,67	5.676.294,44	1.376.619,38	5.675.857,50	5,85	436,94	2.237.499,23	4.610.481,77	4,83	1.065.812,67	1.065.375,73
Infra-Estrutura Urbana	9.386.495,67	5.676.294,44	1.376.619,38	5.675.857,50	5,85	436,94	2.237.499,23	4.610.481,77	4,83	1.065.812,67	1.065.375,73
Desporto e Lazer	737.956,26	509.696,88	42.830,90	328.616,78	0,34	181.080,10	212.922,98	328.616,78	0,34	181.080,10	0,00
Lazer	737.956,26	509.696,88	42.830,90	328.616,78	0,34	181.080,10	212.922,98	328.616,78	0,34	181.080,10	0,00

Continua 1/3

Município de Confresa - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.539.556,93	104.948.831,53	41.428.426,94	93.249.515,05	96,14	11.699.316,48	54.504.607,91	91.731.498,29	96,07	13.217.333,24	1.518.016,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.625,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.695.876,87	3.754.684,68	1.953.618,00	3.748.878,51	3,86	5.806,17	1.953.618,00	3.748.878,51	3,93	5.806,17	0,00
Legislativa	133.500,00	121.732,58	65.762,61	121.732,58	0,13	0,00	65.762,61	121.732,58	0,13	0,00	0,00
Ação Legislativa	133.500,00	121.732,58	65.762,61	121.732,58	0,13	0,00	65.762,61	121.732,58	0,13	0,00	0,00
Administração	433.797,15	525.061,41	259.792,16	524.835,11	0,54	226,30	259.792,16	524.835,11	0,55	226,30	0,00
Administração Geral	268.422,15	337.149,12	157.260,88	336.925,54	0,35	223,58	157.260,88	336.925,54	0,35	223,58	0,00
Administração Financeira	165.375,00	187.912,29	102.531,28	187.909,57	0,19	2,72	102.531,28	187.909,57	0,20	2,72	0,00
Assistência Social	85.901,35	106.844,93	50.397,68	106.635,83	0,11	209,10	50.397,68	106.635,83	0,11	209,10	0,00
Assistência ao Idoso	3.150,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.200,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.100,00	9.722,75	3.508,50	9.721,82	0,01	0,93	3.508,50	9.721,82	0,01	0,93	0,00
Assistência Comunitária	55.451,35	97.121,98	46.889,18	96.914,01	0,10	207,97	46.889,18	96.914,01	0,10	207,97	0,00
Saúde	1.230.517,12	1.304.369,50	665.460,41	1.299.605,81	1,34	4.763,69	665.460,41	1.299.605,81	1,36	4.763,69	0,00
Atenção Básica	683.161,11	737.010,26	367.306,80	733.482,09	0,76	3.528,17	367.306,80	733.482,09	0,77	3.528,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	511.656,01	463.344,82	246.020,29	463.203,02	0,48	141,80	246.020,29	463.203,02	0,49	141,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.700,00	104.014,42	52.133,32	102.920,70	0,11	1.093,72	52.133,32	102.920,70	0,11	1.093,72	0,00
Educação	1.264.720,00	1.528.972,74	834.151,39	1.528.404,07	1,58	568,67	834.151,39	1.528.404,07	1,60	568,67	0,00
Ensino Fundamental	892.600,00	1.167.214,26	643.046,11	1.166.698,15	1,20	516,11	643.046,11	1.166.698,15	1,22	516,11	0,00
Educação Infantil	372.120,00	361.758,48	191.105,28	361.705,92	0,37	52,56	191.105,28	361.705,92	0,38	52,56	0,00
Cultura	5.486,25	7.554,19	3.512,59	7.551,09	0,01	3,10	3.512,59	7.551,09	0,01	3,10	0,00
Difusão Cultural	5.486,25	7.554,19	3.512,59	7.551,09	0,01	3,10	3.512,59	7.551,09	0,01	3,10	0,00
Urbanismo	214.365,50	67.073,01	30.906,13	67.054,26	0,07	18,75	30.906,13	67.054,26	0,07	18,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	205.587,50	67.065,01	30.906,13	67.054,26	0,07	10,75	30.906,13	67.054,26	0,07	10,75	0,00
Serviços Urbanos	8.778,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
Saneamento	16.222,50	2,60	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	16.222,50	2,60	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00
Agricultura	82.362,00	33.244,87	15.844,27	33.238,87	0,03	6,00	15.844,27	33.238,87	0,03	6,00	0,00
Abastecimento	82.362,00	33.244,87	15.844,27	33.238,87	0,03	6,00	15.844,27	33.238,87	0,03	6,00	0,00
Transporte	197.505,00	52.792,85	24.310,76	52.785,01	0,05	7,84	24.310,76	52.785,01	0,06	7,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	197.505,00	52.792,85	24.310,76	52.785,01	0,05	7,84	24.310,76	52.785,01	0,06	7,84	0,00

Continua 2/3

Município de Confresa - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.695.876,87	3.754.684,68	1.953.618,00	3.748.878,51	3,86	5.806,17	1.953.618,00	3.748.878,51	3,93	5.806,17	0,00
Desporto e Lazer	31.500,00	7.036,00	3.480,00	7.035,88	0,01	0,12	3.480,00	7.035,88	0,01	0,12	0,00
Lazer	31.500,00	7.036,00	3.480,00	7.035,88	0,01	0,12	3.480,00	7.035,88	0,01	0,12	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	92.235.433,80	108.703.516,21	43.382.044,94	96.998.393,56	100,00	11.705.122,65	56.458.225,91	95.480.376,80	100,00	13.223.139,41	1.518.016,76

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Assinado Digitalmente

Município de Confresa - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.727.395,68**	**6.764.304,53**	**6.034.351,84**	**8.162.970,79**	**7.413.760,30**	**6.891.805,22**	**9.250.306,39**	**7.508.590,16**	**6.042.640,37**	**7.822.330,34**	**7.154.598,05**	**13.018.187,45**	**91.791.241,22**	**79.047.872,12**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	767.774,93	760.539,10	1.007.735,10	954.186,92	985.476,61	1.071.565,80	1.856.944,52	1.483.484,33	938.932,65	977.569,22	1.197.546,32	1.195.168,48	13.196.923,98	13.372.003,36
I.P.T.U.	99.381,61	77.474,91	82.975,05	146.167,62	115.479,83	382.234,38	1.084.530,20	216.369,12	261.597,51	182.244,72	288.657,72	290.532,53	3.227.645,20	1.602.801,82
I.S.S.	237.135,51	261.036,58	354.127,13	345.895,65	368.134,08	291.134,13	401.092,18	368.463,21	363.082,14	459.326,76	441.096,53	409.781,72	4.300.305,62	5.025.944,37
I.T.B.I.	12.571,39	138.606,80	36.392,33	32.542,67	34.865,46	25.800,41	39.653,69	548.630,80	19.983,98	34.258,99	164.290,99	62.989,06	1.150.586,57	993.340,81
I.R.R.F	252.791,84	116.948,25	130.885,22	138.310,03	134.880,20	139.618,31	156.178,83	163.426,31	154.340,96	160.944,50	163.413,11	320.409,90	2.032.147,46	2.988.800,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.894,58	166.472,56	403.355,37	291.270,95	332.117,04	232.778,57	175.489,62	186.594,89	139.928,06	140.794,25	140.087,97	111.455,27	2.486.239,13	2.761.116,27
Contribuições	436.177,26	170.679,93	127.085,95	497.288,57	162.848,52	213.302,49	359.196,04	227.016,74	71.934,73	197.671,57	406.256,14	338.607,90	3.208.065,84	2.061.559,37
Receita Patrimonial	5.343,28	5.748,23	6.151,42	11.172,95	21.162,50	316.755,09	13.877,48	34.579,41	41.576,84	20.447,25	18.386,87	27.783,99	522.985,31	2.249.143,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.343,28	5.748,23	6.151,42	7.672,95	12.035,55	316.755,09	13.857,48	11.375,17	8.397,57	10.754,49	7.555,22	6.786,55	412.433,00	2.249.143,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	3.500,00	9.126,95	0,00	20,00	23.204,24	33.179,27	9.692,76	10.831,65	20.997,44	110.552,31	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.518.063,25	5.822.990,52	4.893.316,17	6.700.291,12	6.243.792,26	5.289.879,19	7.019.915,62	5.764.652,91	4.990.141,74	6.623.609,62	5.532.370,72	11.456.627,08	74.855.650,20	56.897.794,35
Cota-Parte do F.P.M.	1.572.543,43	1.725.988,46	1.262.321,93	1.260.802,30	1.618.020,05	1.274.510,84	1.742.888,81	1.272.190,00	1.132.436,71	1.042.555,06	1.414.896,39	2.412.164,78	17.761.318,76	16.660.980,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.210.827,35	1.045.789,46	987.180,69	1.078.284,04	1.033.807,27	878.621,96	1.309.666,02	1.136.082,05	997.367,18	1.472.717,14	1.223.541,47	1.897.438,44	14.271.323,07	8.379.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	146.991,44	165.922,45	224.089,69	286.884,63	229.363,80	214.213,13	235.263,60	131.021,63	138.554,00	99.428,01	67.883,67	68.769,25	2.008.385,30	904.050,00
Cota-Parte do ITR.	32.352,92	4.640,18	2.869,77	401,31	1.335,43	601,33	178,14	953,50	17.375,34	306.402,71	37.356,05	49.244,63	453.711,31	190.398,80
Outras Transferências Correntes	190.128,56	1.603.437,29	1.247.497,21	2.840.088,84	2.103.362,26	1.870.967,68	2.416.907,72	2.027.868,39	1.633.025,46	2.214.604,30	1.497.119,20	5.136.939,31	24.781.946,22	20.741.378,23
Transferências da LC 61/1989	9.785,23	7.193,99	6.179,44	7.776,41	7.483,78	6.440,84	8.754,66	6.405,36	7.924,84	8.031,91	6.238,27	8.665,99	90.880,72	26.261,90
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.807,63
Transferências do FUNDEB	1.355.434,22	1.270.018,69	1.133.177,44	1.226.053,59	1.250.419,67	1.044.523,41	1.306.256,67	1.190.131,98	1.063.458,21	1.479.870,49	1.285.335,67	1.883.404,68	15.488.084,82	9.978.917,79
Outras Receitas Correntes	36,96	4.346,75	63,30	31,23	480,41	302,65	372,73	-1.143,23	54,41	3.032,68	38,00	0,00	7.615,89	4.467.372,04
DEDUÇÕES (II)	**763.922,36**	**588.468,00**	**501.924,42**	**870.531,76**	**576.505,25**	**473.589,38**	**518.669,54**	**508.049,39**	**457.146,54**	**584.220,41**	**548.735,38**	**849.289,21**	**7.241.051,64**	**6.295.260,14**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	171.379,41	0,00	632,07	345.257,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.025,33	625.294,21	1.194.916,58
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	592.542,95	588.468,00	501.292,35	525.274,36	576.505,25	473.589,38	518.669,54	508.049,39	457.146,54	584.220,41	548.735,38	741.263,88	6.615.757,43	5.100.343,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.963.473,32**	**6.175.836,53**	**5.532.427,52**	**7.292.439,03**	**6.837.255,05**	**6.418.215,84**	**8.731.636,85**	**7.000.540,77**	**5.585.493,83**	**7.238.109,93**	**6.605.862,67**	**12.168.898,24**	**84.550.189,58**	**72.752.611,98**

FONTE:

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	3.232.418,68	3.232.418,68	1.041.336,01	5.511.088,88
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	2.088.297,03
Civil	0,00	0,00	0,00	2.088.297,03
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.088.297,03
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	3.422.761,71
Civil	0,00	0,00	0,00	3.422.761,71
Ativo	0,00	0,00	0,00	3.422.761,71
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.971.352,10	1.971.352,10	416.041,80	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.971.352,10	1.971.352,10	305.489,49	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	110.552,31	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.261.066,58	1.261.066,58	625.294,21	30,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.194.916,58	1.194.916,58	625.294,21	0,00
Demais Receitas Correntes	66.150,00	66.150,00	0,00	30,14
RECEITAS DE CAPITAL (III)	8.038.428,44	8.038.428,44	1.981.854,63	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	8.038.428,44	8.038.428,44	1.981.854,63	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**10.075.930,54**	**10.075.930,54**	**2.397.896,43**	**5.511.088,88**

Continua 1/3

Município de Confresa - MT

Contin

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	956.471,60	0,00	952.777,60	0,00	3.694,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	949.478,90	0,00	945.784,90	0,00	3.694,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	6.992,70	0,00	6.992,70	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	235.128,45	0,00	235.128,45	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	235.128,45	0,00	235.128,45	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	235.128,45	0,00	235.128,45	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.191.600,05**	**0,00**	**1.187.906,05**	**0,00**	**3.694,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**10.075.930,54**	**10.075.930,54**	**2.397.896,43**	**4.319.488,83**	**2.397.896,43**	**4.323.182,83**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS FARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Continua 2/3

Contin

Município de Confresa - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 014/2020

"Promove a inclusão na Folha de Pagamento mensal de Conselheiro Tutelar que menciona."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inclusão da Conselheira Tutelar **ROCICLEY SOUZA DE LIMA ALVES**, portadora da cédula de identidade nº 1558444-5 expedida pela SSP/MT e do CPF 004.718.061-70, por força da Lei Federal nº 12.696/2012, na folha de pagamento de pessoal do município, durante o período de mandato, assegurando o recolhimento dos encargos sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 013/2020

"Promove a inclusão na Folha de Pagamento mensal de Conselheiro Tutelar que menciona."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inclusão da Conselheira Tutelar **LUCIMAR OLIVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº M-7 310833 expedida pela SSP/MG e do CPF 683.056.646-00, por força da Lei Federal nº 12. 696/2012, na folha de pagamento de pessoal do município, durante o período de mandato, assegurando o recolhimento dos encargos sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 001/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Férias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde"

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Conquista D'Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais de provimento efetivos abaixo nominados, no período de **01 a 31 de janeiro de 2020**.

Cargo	Servidor	Secretaria	Período de Gozo	Período Aquisitivo
MOTORISTA	CARLOS ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	01/07/2018 A 30/06/2019
AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	ELDA LEMES DE ALMEIDA	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	01/07/2017 A 30/06/2018
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLEUZA VALERIO DO NASCIMENTO	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	14/09/2015 A 30/12/2016
AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	CLAUDETE ARAUJO DE LIMA	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	16/04/2018 A 15/04/2019
AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	EDINELMA PAULA PEDRO	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	01/07/2018 A 30/06/2019
AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	ELCIONE ALVES DUTRA	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	01/10/2018 A 01/10/2019
AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	MARTA DE FREITAS BASTOS	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	17/08/2017 A 16/08/2018
MOTORISTA	ELIABCE LINO ALBARES	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	09/09/2018 A 09/09/2019
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	07/07/2018 A 06/07/2019
MEDICA	LUCIANE VICTORIO	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
MEDICA	TEREZINHA APARECIDA NUNES DA CUNHA	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
ENFERMEIRO	MARCELO FAUSTINO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
TECNICA DE ENFERMAGEM	MARINA DA GAMA SOUZA	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
ODONTOLOGO	NIEMEYER RODRIGUES DIAS	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
ASS. ADMINISTRATIVO	RAQUEL RODRIGUES DIAS	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	ROSA LEILES DOS SANTOS LOPES	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
TECNICA EM ENFERMAGEM	ROSALIA VAZ DE ALMEIDA	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
TECNICA EM HIGIENE BUCAL	SANDRA MERLO CORREIA	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
SERVIÇOS GERAIS	VANDA DOMICIANA MIRANDA	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
VIGIA	WANDA ALMEIDA SANTOS	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017
FARMACEURICA/BIOQUIMICA	GISLENE MANTESSO DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DE SAUDE	01/01/2019 A 30/01/2019	06/07/2016 A 05/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na datade sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Lucia Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA 004/2020

"Designa servidor para exercer,

em readaptação funcional,

as atividades que especifica."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, "ex-ofício", nos termos do inciso II do artigo 34 da Lei Complementar 001/2001, a servidora **VANIA PEREIRA DE ALMEIDA DANTAS FERNANDES**, portadora da cédula de identidade nº 2625704-1 SSP/MT e CPF 012.724.696-70, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, para exercer, em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo de perícia médica oficial, atividades de APOIO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração, por prazo indeterminado, sem aumento ou redução de vencimento, conforme preceitua o artigo 36 do referido Estatuto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Lucia Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA 005/2020

"Dispõe sobre Progressão de Classe de servidores da Carreira da Administração do Município de Conquista D'Oeste."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 001/2001 e a Lei Complementar nº 002/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Progressão de Classe** aos servidores da Carreira da Administração do Município de Conquista D'Oeste, nos termos do artigo 60, I, da Lei Complementar nº 002/2001, conforme quadro a seguir:

Cargo	Processo	Servidor	Matrícula	Ref. Vencimento Atual	Nova Referência de Vencimento	Efeito Financeiro
MOTORISTA	04/2020	CLEIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	1074	"V-02" (B)	"V-03" (C)	30/01/2020
MOTORISTA	1291/2019	VOLMIR RIBEIRO DE MORAES	1116	"V-01" (A)	"V-02" (B)	30/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 003/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Férias no âmbito das Secretarias Citadas"

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Conquista D'Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais de provimento efetivos abaixo nominados, no período de **01 a 31 de janeiro de 2020.**

Cargo	Servidor	Secretaria	Período de Gozo	Período Aquisitivo
SERVIÇOS GERAIS	ELIZABETE OTTENIO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	01/01/2020 A 30/01/2020	01/07/2018 A 30/06/2019
TESOUREIRO	WARLEI ADRIANO DOS SANTOS	SECRETARIA DE FAZENDA	01/01/2020 A 30/01/2020	01/07/2017 A 30/06/2018
SERVIÇOS GERAIS	VANIA PEREIRA DE ALMEIDA DANTAS FERNANDES	SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL	01/01/2020 A 30/01/2020	14/09/2015 A 30/12/2016
ASS. ADMINISTRATIVO	JULIANA CARVALHO PIMENTEL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01/01/2020 A 30/01/2020	16/04/2018 A 15/04/2019
OPERADOR DE MAQUINAS	MAXCIEL SOARES DE JESUS	SECRETARIA DE OBRAS	01/01/2020 A 30/01/2020	01/07/2018 A 30/06/2019
OPERADOR DE MAQUINAS	LUCIO DIVINO GOMES	SECRETARIA DE OBRAS	01/01/2020 A 30/01/2020	01/10/2018 A 01/10/2019
SERVIÇOS GERAIS	LUCIENE DE FREITAS DIAS	SECRETARIA DE OBRAS	01/01/2020 A 30/01/2020	17/08/2017 A 16/08/2018
MOTORISTA	VOLMIR RIBEIRO DE MORAES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO	01/01/2020 A 30/01/2020	09/09/2018 A 09/09/2019

MOTORISTA	DIRCEU JOSÉ ALTENHOFFEN	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01/01/2020 A 30/01/2020	07/07/2018 A 06/07/2019
ENGENHEIRO	EMERSON RODRIGUES	SECRETARIA DE OBRAS	01/01/2020 A 30/01/2020	06/07/2016 A 05/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Lucia Oliveira Porto

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROC. ADMINISTRATIVO 73/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.123.969/0001-07, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAR ANÁLISE DE PROJETOS ATÉ SUA EFETIVA APROVAÇÃO JUNTOS AS ÓRGÃOS EM CUIABÁ DURANTE SUA VIGÊNCIA, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme termo de referencia anexo ao processo. O valor total a ser pago é de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) por um período de 02 (dois) meses.

Conquista D'Oeste, 30 de janeiro de 2020.

Maria Lucia Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 010/2020

"Promove a inclusão na Folha de Pagamento mensal de Conselheiro Tutelar que menciona."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inclusão da Conselheira Tutelar **ADRIANNA SADDIE CORREA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 1715400-6 expedida pela SSP/MT e do CPF 012.929.251-67, por força da Lei Federal nº 12.696/2012, na folha de pagamento de pessoal do município, durante o período de mandato, assegurando o recolhimento dos encargos sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

CONTABILIDADE
RGF 2. SEMESTRE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	859.462,13	870.664,08	779.844,59	884.553,15	774.565,23	1.173.388,91	757.855,62	924.580,74	766.991,22	890.702,00	814.547,61	1.614.122,90	11.111.278,18	5.873,51
Pessoal Ativo	834.429,03	757.711,49	775.548,09	764.616,49	771.404,43	1.034.141,78	755.159,51	783.759,87	756.282,72	769.412,11	804.616,91	1.424.472,14	10.231.554,57	5.873,51
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	769.004,23	693.524,05	706.768,27	687.203,35	701.387,93	963.254,78	685.119,58	711.850,01	686.373,94	697.095,00	742.920,53	1.284.347,99	9.328.849,66	5.473,96
Obrigações Patronais	65.424,80	64.187,44	68.779,82	77.413,14	70.016,50	70.887,00	70.039,93	71.909,86	69.908,78	72.317,11	61.696,38	140.124,15	902.704,91	399,55
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	103.644,59	0,00	110.335,84	0,00	133.167,63	0,00	134.215,77	0,00	112.763,29	0,00	174.123,26	768.250,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		64.518,36		64.518,36		64.518,36		64.518,36		64.518,36		96.777,54	419.369,34	
Pensões		14.438,18		14.438,18		14.438,18		14.438,18		14.438,18		21.657,27	93.848,17	
Outros Benefícios Previdenciários		24.688,05		31.379,30		54.211,09		55.259,23		33.806,75		55.688,45	255.032,87	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	25.033,10	9.308,00	4.296,50	9.600,82	3.160,80	6.079,50	2.696,11	6.605,10	10.708,50	8.526,60	9.930,70	15.527,50	111.473,23	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	117.351,18	10.981,99	110.335,84	0,00	133.167,63	0,00	134.215,77	0,00	112.763,29	0,00	174.123,26	792.938,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		13.706,59	10.981,99										24.688,58	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		103.644,59		110.335,84		133.167,63		134.215,77		112.763,29		174.123,26	768.250,38	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	859.462,13	753.312,90	768.862,60	774.217,31	774.565,23	1.040.221,28	757.855,62	790.364,97	766.991,22	777.938,71	814.547,61	1.439.999,64	10.318.339,22	5.873,51

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	24.686.955,58	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.686.955,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.324.212,73	41,82
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.330.956,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.664.408,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	11.997.860,41	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.125,44	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.125,44	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.125,44	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.125,44	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.098.563,61	4.197.527,81	8.047.094,97
Disponibilidade de Caixa	5.098.563,61	4.197.527,81	8.047.094,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.139.616,42	4.207.557,81	8.047.094,97
(-) Restos a Pagar Processados	41.052,81	10.030,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.092.438,17	-4.197.527,81	-8.047.094,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.161.022,60	19.812.553,85	24.686.955,58
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,03		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-26,58	-21,19	-32,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	14.195.461,71	14.195.461,71	14.195.461,71
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	41.585,01	90.653,48	56.354,41
RP Não-Processados	1.324.541,95	96.815,11	92.245,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.161.022,60	19.812.553,85	24.686.955,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.686.955,59	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.949.912,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.554.921,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.728.086,89	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.984.181,12	0,00	6.979,33	2.833,33	56.354,41	0,00	2.918.014,05	22.825,92	0,00	2.895.188,13
Recursos Ordinários	2.984.181,12		6.979,33	2.833,33	56.354,41		2.918.014,05	22.825,92		2.895.188,13
Outros Recursos não Vinculados							0,00			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	21.905.781,65	0,00	586.450,10	89.411,78	0,00	0,00	21.229.919,77	739.651,39	0,00	20.490.268,38
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	553.503,20		284.500,00				269.003,20	183.757,04		85.246,16
Transferências do FUNDEB	379.395,31		301.670,10				77.725,21			77.725,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	171.071,66			28.131,78			142.939,88			142.939,88
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	51.010,66						51.010,66			51.010,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	943.365,16						943.365,16	2.214,63		941.150,53
Recursos Vinculados à Assistência Social	168.573,35						168.573,35	1.600,00		166.973,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	16.842.867,80						16.842.867,80			16.842.867,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro							0,00			0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)							0,00			0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.770,01						7.770,01			7.770,01
Outros Recursos Vinculados	2.788.224,50		280,00	61.280,00			2.726.664,50	552.079,72		2.174.584,78
TOTAL (III) = (I + II)	24.889.962,77	0,00	593.429,43	92.245,11	56.354,41	0,00	24.147.933,82	762.477,31	0,00	23.385.456,51

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	24.686.955,58
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.686.955,58

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.324.212,73	41,82
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	13.330.956,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	12.664.408,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.997.860,41	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-8.047.094,97	-32,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.949.912,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.728.086,89	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	762.477,31	23.385.456,51

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 015/2020

"Dispõe sobre a prorrogação para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar que especifica". .

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 175/2019, publicada em 09/09/2019; e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de **09/11/2019**, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria acima citada, com base no item 1.3 da Instrução Normativa – SJU nº 001/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 007/2020

"Promove a exclusão da Folha de Pagamento mensal de Conselheiro Tutelar que menciona."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a exclusão da Conselheira Tutelar KEYLA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF: 018.154.451-22 e da Cédula de Identidade nº 1847439-0, expedida pela SSP/MT, por força da Lei Federal nº 12.696/2012, da folha de pagamento de pessoal do município, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 006/2020

"Promove a exclusão da Folha de Pagamento mensal de Conselheiro Tutelar que menciona."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a exclusão da Conselheira Tutelar LUCIMAR OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF: 683.056.646-00 e da Cédula de Identidade nº M-7310833, expedida pela SSP/MG, por força da Lei Federal nº 12.696/2012, da folha de pagamento de pessoal do município, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 009/2020

"Promove a exclusão da Folha de Pagamento mensal de Conselheiro Tutelar que menciona."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a exclusão da Conselheira Tutelar LUCIENE MARTINS FERNANDES POZO BARBOZA, portadora do CPF: 630.814.151-87 e da Cédula de Identidade nº 0599654-1 expedida pela SSP/MT, por força da Lei Federal nº 12.696/2012, da folha de pagamento de pessoal do município, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 012/2020

"Promove a inclusão na Folha de Pagamento mensal de Conselheiro Tutelar que menciona."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inclusão da Conselheira Tutelar **KEYLA SILVA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 1847439-0 expedida pela SSP/MT e do CPF 018.154.451-22, por força da Lei Federal nº 12.696/2012, na folha de pagamento de pessoal do município, durante o período de mandato, assegurando o recolhimento dos encargos sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 011/2020

"Promove a inclusão na Folha de Pagamento mensal de Conselheiro Tutelar que menciona."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inclusão da Conselheira Tutelar **ERICA SILVA CHIKAMI** portadora da cédula de identidade nº 2407229-0 expedida pela SJS-SP/MT e do CPF 045.525.281-57, por força da Lei Federal nº 12.696/2012, na folha de pagamento de pessoal do município, durante o período de mandato, assegurando o recolhimento dos encargos sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

CONTABILIDADE
RREO 6. BIMESTRE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.415.000,00	21.415.000,00	7.756.339,58	36,22	25.581.729,68	119,46	-4.166.729,68
RECEITAS CORRENTES	20.951.500,00	20.951.500,00	7.721.934,58	36,86	25.442.324,68	121,43	-4.490.824,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.138.000,00	1.138.000,00	1.231.062,25	108,18	2.749.188,58	241,58	-1.611.188,58
Impostos	1.023.600,00	1.023.600,00	1.207.387,89	117,96	2.631.969,44	257,13	-1.608.369,44
Taxas	109.400,00	109.400,00	23.674,36	21,64	117.219,14	107,15	-7.819,14
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	662.000,00	662.000,00	232.038,10	35,05	791.689,74	119,59	-129.689,74
Contribuições Sociais	620.000,00	620.000,00	200.372,21	32,32	661.909,13	106,76	-41.909,13
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.000,00	42.000,00	31.665,89	75,39	129.780,61	309,00	-87.780,61
RECEITA PATRIMONIAL	375.000,00	375.000,00	47.707,30	12,72	229.852,94	61,29	145.147,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários	370.000,00	370.000,00	13.332,10	3,60	151.375,68	40,91	218.624,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	34.375,20	687,50	78.477,26	1.569,55	-73.477,26
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.000,00	41.000,00	27.836,05	67,89	141.293,87	344,62	-100.293,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	100,00	1,67	1.660,00	27,67	4.340,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	27.736,05	79,25	139.633,87	398,95	-104.633,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.718.000,00	18.718.000,00	6.172.329,01	32,98	21.330.733,41	113,96	-2.612.733,41
Transferências da União e de suas Entidades	8.868.000,00	8.868.000,00	2.212.745,97	24,95	8.629.409,03	97,31	238.590,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.780.000,00	7.780.000,00	3.446.878,84	44,30	10.194.184,14	131,03	-2.414.184,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.070.000,00	2.070.000,00	512.704,20	24,77	2.507.140,24	121,12	-437.140,24
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.500,00	17.500,00	10.961,87	62,64	199.566,14	1.140,38	-182.066,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	4.611,47	83,84	172.117,93	3.129,42	-166.617,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	6.350,40	52,92	27.448,21	228,74	-15.448,21

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	463.500,00	463.500,00	34.405,00	7,42	139.405,00	30,08	324.095,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00		0,00		0,00	23.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	430.500,00	430.500,00	34.405,00	7,99	139.405,00	32,38	291.095,00
Transferências da União e de suas Entidades	430.500,00	430.500,00	34.405,00	7,99	139.405,00	32,38	291.095,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00	199.531,11	30,70	660.485,83	101,61	-10.485,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.065.000,00	22.065.000,00	7.955.870,69	36,06	26.242.215,51	118,93	-4.177.215,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.065.000,00	22.065.000,00	7.955.870,69	36,06	26.242.215,51	118,93	-4.177.215,51
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.065.000,00	22.065.000,00	7.955.870,69	36,06	26.242.215,51	118,93	-4.177.215,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.142.711,29			1.186.348,99		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.142.711,29			1.186.348,99		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.946.400,00	23.641.228,61	5.374.187,95	22.280.445,60	1.360.783,01	5.027.864,54	21.517.968,29	2.123.260,32	20.925.970,49	762.477,31
DESPESAS CORRENTES	19.215.800,00	20.526.739,01	3.788.503,05	19.466.433,19	1.060.305,82	4.169.861,26	19.441.716,79	1.085.022,22	19.276.248,99	24.716,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.527.900,00	11.278.060,20	2.404.417,14	10.986.799,11	291.261,09	2.404.017,59	10.980.925,60	297.134,60	10.820.856,76	5.873,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.200,00	8.046,00		8.043,01	2,99		8.043,01	2,99	8.043,01	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.619.700,00	9.240.632,81	1.384.085,91	8.471.591,07	769.041,74	1.765.843,67	8.452.748,18	787.884,63	8.447.349,22	18.842,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.667.600,00	3.114.489,60	1.585.684,90	2.814.012,41	300.477,19	858.003,28	2.076.251,50	1.038.238,10	1.649.721,50	737.760,91
INVESTIMENTOS	1.630.800,00	3.108.359,60	1.585.684,90	2.807.886,97	300.472,63	858.003,28	2.070.126,06	1.038.233,54	1.643.596,06	737.760,91
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.800,00	6.130,00		6.125,44	4,56		6.125,44	4,56	6.125,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.000,00				0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	686.600,00	646.726,00	137.417,56	635.614,98	11.111,02	137.417,56	635.614,98	11.111,02	634.183,35	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.633.000,00	24.287.954,61	5.511.605,51	22.916.060,58	1.371.894,03	5.165.282,10	22.153.583,27	2.134.371,34	21.560.153,84	762.477,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.633.000,00	24.287.954,61	5.511.605,51	22.916.060,58	1.371.894,03	5.165.282,10	22.153.583,27	2.134.371,34	21.560.153,84	762.477,31
SUPERÁVIT (XIII)				3.326.154,93			4.088.632,24		4.682.061,67	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.633.000,00	24.287.954,61	5.511.605,51	26.242.215,51		5.165.282,10	26.242.215,51		26.242.215,51	762.477,31
RESERVA DO RPPS	432.000,00	222.000,00			222.000,00			222.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00	199.531,11	30,70	660.485,83	101,61	-10.485,83
RECEITAS CORRENTES	650.000,00	650.000,00	199.531,11	30,70	660.485,83	101,61	-10.485,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							0,00
Taxas							0,00
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	199.531,11	30,70	660.485,83	101,61	-10.485,83
Contribuições Sociais	650.000,00	650.000,00	199.531,11	30,70	660.485,83	101,61	-10.485,83
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários							0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	686.600,00	646.726,00	137.417,56	635.614,98	11.111,02	137.417,56	635.614,98	11.111,02	634.183,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	686.600,00	646.726,00	137.417,56	635.614,98	11.111,02	137.417,56	635.614,98	11.111,02	634.183,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	686.600,00	646.726,00	137.417,56	635.614,98	11.111,02	137.417,56	635.614,98	11.111,02	634.183,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00			0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.946.400,00	23.641.228,61	5.374.187,95	22.280.445,60	97,23	1.360.783,01	5.027.864,54	21.517.968,29	97,13	2.123.260,32	762.477,31
Legislativa	962.000,00	962.000,00	170.926,25	847.726,06	3,70	114.273,94	184.182,81	847.726,06	3,83	114.273,94	0,00
Ação Legislativa	962.000,00	962.000,00	170.926,25	847.726,06	3,70	114.273,94	184.182,81	847.726,06	3,83	114.273,94	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	187.000,00	128.871,00	28.048,70	128.848,98	0,56	22,02	28.048,70	128.848,98	0,58	22,02	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	187.000,00	128.871,00	28.048,70	128.848,98	0,56	22,02	28.048,70	128.848,98	0,58	22,02	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	3.297.000,00	3.070.199,00	504.389,61	3.057.759,42	13,34	12.439,58	580.510,84	3.044.634,79	13,74	25.564,21	13.124,63
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	2.967.000,00	2.710.244,00	448.509,92	2.706.346,82	11,81	3.897,18	512.085,01	2.693.222,19	12,16	17.021,81	13.124,63
Administração Financeira	330.000,00	359.955,00	55.879,69	351.412,60	1,53	8.542,40	68.425,83	351.412,60	1,59	8.542,40	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	1.408.000,00	1.180.162,46	173.269,66	942.371,01	4,11	237.791,45	182.242,65	939.773,01	4,24	240.389,45	2.598,00
Assistência ao Idoso	40.000,00	34.510,00	25.815,66	28.569,12	0,12	5.940,88	24.215,66	26.969,12	0,12	7.540,88	1.600,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	2.003,00			0,00	2.003,00			0,00	2.003,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	162.000,00	106.388,00	15.735,83	106.275,13	0,46	112,87	18.105,83	106.275,13	0,48	112,87	
Assistência Comunitária	1.015.000,00	953.995,46	116.806,02	724.288,64	3,16	229.706,82	125.009,01	723.290,64	3,26	230.704,82	998,00
FU08 - Administração Geral	171.000,00	81.253,00	14.912,15	81.230,62	0,35	22,38	14.912,15	81.230,62	0,37	22,38	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	10.000,00	2.013,00		2.007,50	0,01	5,50		2.007,50	0,01	5,50	
Previdência Social	854.900,00	1.064.900,00	170.671,35	896.144,77	3,91	168.755,23	195.830,76	896.144,77	4,05	168.755,23	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	672.000,00	882.000,00	174.123,26	768.250,38	3,35	113.749,62	174.123,26	768.250,38	3,47	113.749,62	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	182.900,00	182.900,00	-3.451,91	127.894,39	0,56	55.005,61	21.707,50	127.894,39	0,58	55.005,61	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	4.825.700,00	5.999.425,68	880.436,53	5.537.100,30	24,16	462.325,38	920.685,72	5.534.885,67	24,98	464.540,01	2.214,63
Atenção Básica	2.315.700,00	1.889.133,60	297.338,03	1.624.891,86	7,09	264.241,74	301.388,03	1.624.891,86	7,33	264.241,74	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.991.000,00	3.267.473,60	467.125,96	3.129.316,30	13,66	138.157,30	492.076,90	3.127.101,67	14,12	140.371,93	2.214,63
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	372.170,00	70.364,82	359.475,77	1,57	12.694,23	74.770,82	359.475,77	1,62	12.694,23	
Vigilância Sanitária	130.000,00	211.262,48	13.966,97	179.003,64	0,78	32.258,84	20.809,22	179.003,64	0,81	32.258,84	
Vigilância Epidemiológica	65.000,00	120.947,00	17.702,91	106.065,55	0,46	14.881,45	17.702,91	106.065,55	0,48	14.881,45	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	174.000,00	138.439,00	13.937,84	138.347,18	0,60	91,82	13.937,84	138.347,18	0,62	91,82	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	4.390.500,00	5.446.687,03	1.589.906,67	5.286.470,35	23,07	160.216,68	1.474.514,35	5.102.713,31	23,03	343.973,72	183.757,04
Ensino Fundamental	3.196.000,00	4.143.252,62	1.173.597,83	4.010.827,72	17,50	132.424,90	1.201.137,88	3.986.839,82	18,00	156.412,80	23.987,90
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional	17.000,00	1,00			0,00	1,00			0,00	1,00	
Ensino Superior	35.000,00	24.655,00		24.653,22	0,11	1,78	2.249,84	17.874,08	0,08	6.780,92	6.779,14
Educação Infantil	674.500,00	788.897,41	211.007,18	784.116,88	3,42	4.780,53	211.007,18	784.116,88	3,54	4.780,53	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	138.000,00	262.940,00	175.957,65	262.731,34	1,15	208,66	22.967,65	109.741,34	0,50	153.198,66	152.990,00
FU12 - Demais Subfunções	330.000,00	226.941,00	29.344,01	204.141,19	0,89	22.799,81	37.151,80	204.141,19	0,92	22.799,81	
Cultura	331.000,00	481.879,00	228.698,43	481.765,86	2,10	113,14	236.271,68	481.765,86	2,17	113,14	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	331.000,00	481.879,00	228.698,43	481.765,86	2,10	113,14	236.271,68	481.765,86	2,17	113,14	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	1.629.000,00	1.933.545,00	234.437,27	1.815.923,74	7,92	117.621,26	301.092,14	1.807.220,45	8,16	126.324,55	8.703,29
Infra-Estrutura Urbana	470.000,00	129.671,00		87.902,01	0,38	41.768,99		79.198,72	0,36	50.472,28	8.703,29
Serviços Urbanos	798.000,00	1.625.506,00	216.376,33	1.584.729,80	6,92	40.776,20	272.096,20	1.584.729,80	7,15	40.776,20	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	301.000,00	143.367,00	18.060,94	143.291,93	0,63	75,07	28.995,94	143.291,93	0,65	75,07	
FU15 - Demais Subfunções	60.000,00	35.001,00			0,00	35.001,00			0,00	35.001,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	312.000,00	147.524,00	24.183,86	147.394,97	0,64	129,03	24.183,86	147.394,97	0,67	129,03	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	312.000,00	147.524,00	24.183,86	147.394,97	0,64	129,03	24.183,86	147.394,97	0,67	129,03	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	51.000,00	73.734,00	27.039,47	73.715,28	0,32	18,72	27.915,50	73.715,28	0,33	18,72	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental	51.000,00	73.734,00	27.039,47	73.715,28	0,32	18,72	27.915,50	73.715,28	0,33	18,72	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	930.000,00	1.292.972,00	640.574,05	1.292.515,47	5,64	456,53	154.293,39	797.515,47	3,60	495.456,53	495.000,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	82.000,00	498.488,00	495.000,00	498.318,19	2,17	169,81		3.318,19	0,01	495.169,81	495.000,00
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	712.000,00	794.475,00	145.576,05	794.197,28	3,47	277,72	154.293,39	794.197,28	3,58	277,72	
FU20 - Demais Subfunções	136.000,00	9,00	-2,00		0,00	9,00			0,00	9,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 29/01/2020 17:20:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	57.000,00	51.261,00	9.024,00	50.196,96	0,22	1.064,04	9.024,00	50.196,96	0,23	1.064,04	0,00
Conservação de Energia	57.000,00	51.261,00	9.024,00	50.196,96	0,22	1.064,04	9.024,00	50.196,96	0,23	1.064,04	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	1.038.000,00	1.495.054,82	653.572,07	1.409.697,45	6,15	85.357,37	630.384,31	1.352.617,73	6,11	142.437,09	57.079,72
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	1.038.000,00	1.495.054,82	653.572,07	1.409.697,45	6,15	85.357,37	630.384,31	1.352.617,73	6,11	142.437,09	57.079,72
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	285.000,00	72.545,00	32.719,99	72.356,49	0,32	188,51	32.719,99	72.356,49	0,33	188,51	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer	180.000,00	72.542,00	32.719,99	72.356,49	0,32	185,51	32.719,99	72.356,49	0,33	185,51	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	105.000,00	3,00			0,00	3,00			0,00	3,00	
Encargos Especiais	325.300,00	240.468,62	6.290,04	240.458,49	1,05	10,13	45.963,84	240.458,49	1,09	10,13	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	105.000,00	14.176,00		14.168,45	0,06	7,55		14.168,45	0,06	7,55	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	220.300,00	226.292,62	6.290,04	226.290,04	0,99	2,58	45.963,84	226.290,04	1,02	2,58	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	63.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	686.600,00	646.726,00	137.417,56	635.614,98	2,77	11.111,02	137.417,56	635.614,98	2,87	11.111,02	
TOTAL (III) = (I + II)	21.633.000,00	24.287.954,61	5.511.605,51	22.916.060,58	100,00	1.371.894,03	5.165.282,10	22.153.583,27	100,00	2.134.371,34	762.477,31

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	686.600,00	646.726,00	137.417,56	635.614,98	2,77	11.111,02	137.417,56	635.614,98	2,87	11.111,02	0,00
Legislativa	28.000,00	28.000,00	6.372,36	26.774,75	0,12	1.225,25	6.372,36	26.774,75	0,12	1.225,25	0,00
Ação Legislativa	28.000,00	28.000,00	6.372,36	26.774,75	0,12	1.225,25	6.372,36	26.774,75	0,12	1.225,25	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	13.000,00	13.560,00	3.574,91	13.553,31	0,06	6,69	3.574,91	13.553,31	0,06	6,69	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	13.000,00	13.560,00	3.574,91	13.553,31	0,06	6,69	3.574,91	13.553,31	0,06	6,69	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	122.000,00	93.840,00	22.379,12	93.827,29	0,41	12,71	22.379,12	93.827,29	0,42	12,71	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	102.000,00	71.870,00	17.370,24	71.861,99	0,31	8,01	17.370,24	71.861,99	0,32	8,01	
Administração Financeira	20.000,00	21.970,00	5.008,88	21.965,30	0,10	4,70	5.008,88	21.965,30	0,10	4,70	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	46.000,00	30.751,00	4.870,70	30.740,70	0,13	10,30	4.870,70	30.740,70	0,14	10,30	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária	42.000,00	30.750,00	4.870,70	30.740,70	0,13	9,30	4.870,70	30.740,70	0,14	9,30	
FU08 - Administração Geral	4.000,00	1,00			0,00	1,00			0,00	1,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	213.000,00	210.361,00	37.808,19	202.468,14	0,88	7.892,86	37.808,19	202.468,14	0,91	7.892,86	0,00
Atenção Básica	108.000,00	99.011,00	18.639,05	97.380,73	0,42	1.630,27	18.639,05	97.380,73	0,44	1.630,27	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.000,00	78.920,00	13.891,93	77.306,13	0,34	1.613,87	13.891,93	77.306,13	0,35	1.613,87	
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	14.700,00	3.297,15	14.279,35	0,06	420,65	3.297,15	14.279,35	0,06	420,65	
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	626,01	7.037,62	0,03	2.962,38	626,01	7.037,62	0,03	2.962,38	
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	763,49	3.736,80	0,02	1.263,20	763,49	3.736,80	0,02	1.263,20	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	6.000,00	2.730,00	590,56	2.727,51	0,01	2,49	590,56	2.727,51	0,01	2,49	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	174.500,00	200.077,00	44.639,42	198.310,73	0,87	1.766,27	44.639,42	198.310,73	0,90	1.766,27	0,00
Ensino Fundamental	127.000,00	164.576,00	36.649,21	162.883,51	0,71	1.692,49	36.649,21	162.883,51	0,74	1.692,49	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	45.500,00	35.500,00	7.990,21	35.427,22	0,15	72,78	7.990,21	35.427,22	0,16	72,78	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	2.000,00	1,00			0,00	1,00			0,00	1,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	20.000,00	2.130,00	491,31	2.129,01	0,01	0,99	491,31	2.129,01	0,01	0,99	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	20.000,00	2.130,00	491,31	2.129,01	0,01	0,99	491,31	2.129,01	0,01	0,99	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	26.000,00	12.931,00	5.702,21	12.925,15	0,06	5,85	5.702,21	12.925,15	0,06	5,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	22.000,00	12.930,00	5.702,21	12.925,15	0,06	4,85	5.702,21	12.925,15	0,06	4,85	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	4.000,00	1,00			0,00	1,00			0,00	1,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	3.000,00	1.775,00	409,11	1.772,80	0,01	2,20	409,11	1.772,80	0,01	2,20	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	1.775,00	409,11	1.772,80	0,01	2,20	409,11	1.772,80	0,01	2,20	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	4.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental	4.000,00	1,00			0,00	1,00			0,00	1,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	25.000,00	28.200,00	8.108,88	28.192,22	0,12	7,78	8.108,88	28.192,22	0,13	7,78	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	25.000,00	28.200,00	8.108,88	28.192,22	0,12	7,78	8.108,88	28.192,22	0,13	7,78	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	12.000,00	25.000,00	3.061,35	24.920,88	0,11	79,12	3.061,35	24.920,88	0,11	79,12	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	12.000,00	25.000,00	3.061,35	24.920,88	0,11	79,12	3.061,35	24.920,88	0,11	79,12	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/▮ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/▮ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.989.762,62	1.898.666,85	1.720.732,34	1.796.655,55	2.030.015,13	1.905.179,96	2.414.563,66	2.398.991,77	1.650.975,03	2.197.949,69	2.006.987,28	6.164.964,95	27.875.444,83	23.236.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.697,09	82.304,20	97.383,85	80.406,18	82.443,77	69.194,86	93.285,69	663.323,43	126.354,77	111.732,49	89.797,06	1.141.265,19	2.749.188,58	1.138.000,00
IPTU	4.415,73	2.383,83	2.358,70	2.414,10	2.459,39	3.349,56	4.667,04	18.406,53	33.014,53	26.603,20	18.272,40	15.786,65	134.131,66	124.200,00
ISS	18.270,64	17.524,92	27.685,81	18.793,94	19.760,95	12.193,35	20.686,48	19.693,52	14.649,84	15.341,32	13.466,94	27.135,70	225.203,41	176.000,00
ITBI	12.456,77	7.108,05	6.700,00	5.000,00	2.110,00	400,00	11.257,61	561.300,00	10.900,00	5.480,00		988.035,92	1.610.748,35	116.500,00
IRRF	62.256,51	46.063,16	52.008,84	49.730,94	52.995,41	49.207,04	51.404,28	51.878,68	50.458,42	51.192,46	47.707,87	96.982,41	661.886,02	606.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.297,44	9.224,24	8.630,50	4.467,20	5.118,02	4.044,91	5.270,28	12.044,70	17.331,98	13.115,51	10.349,85	13.324,51	117.219,14	114.400,00
Contribuições	19.610,29	11.407,42	7.485,10	9.080,69	8.982,33	10.269,27	9.849,44	11.491,83		9.938,35	22.138,70	9.527,19	129.780,61	42.000,00
Receita Patrimonial	9.479,49	10.837,70	16.676,61	9.237,55	9.667,07	10.231,43	12.169,79	8.310,45	8.151,51	22.234,02	29.548,72	17.296,84	163.841,18	370.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.479,49	7.698,28	7.268,66	7.196,76	7.220,21	5.969,43	7.163,62	5.945,52	5.328,51	9.623,08	6.058,52	6.411,84	85.363,92	365.000,00
Outras Receitas Patrimoniais		3.139,42	9.407,95	2.040,79	2.446,86	4.262,00	5.006,17	2.364,93	2.823,00	12.610,94	23.490,20	10.885,00	78.477,26	5.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	5.102,80	9.157,25	4.051,65	4.925,27	10.567,02	14.801,71	19.049,88	14.071,78	18.319,38	13.411,08	13.007,51	14.828,54	141.293,87	41.000,00
Transferências Correntes	1.843.872,95	1.784.960,28	1.595.011,78	1.692.685,86	1.752.301,83	1.500.269,69	2.280.208,86	1.701.197,28	1.498.149,37	2.040.633,75	1.852.382,82	4.977.548,19	24.519.222,66	21.640.000,00
Cota-Parte do FPM	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	746.952,35	545.224,28	485.330,02	446.809,32	606.384,17	1.033.784,91	7.611.993,78	7.812.000,00
Cota-Parte do ICMS	708.048,41	604.689,47	570.801,10	623.478,27	597.761,21	508.030,98	757.266,44	656.897,87	576.691,06	851.544,76	707.468,07	1.097.124,31	8.259.801,95	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	35.975,52	22.447,16	23.504,08	43.736,90	31.857,38	34.547,74	30.596,90	16.712,38	14.535,96	4.816,15	11.362,37	3.505,68	273.600,22	200.000,00
Cota-Parte do ITR	47.641,03	466,90		2.814,10		214,20	98,15	69,86	18.542,67	196.533,26	49.908,43	87.600,38	403.886,98	180.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														30.000,00
Transferências da LC nº 61/1989														50.000,00
Transferências do FUNDEB	220.661,30	205.452,44	183.315,46	198.340,10	202.281,85	168.973,79	211.314,70	192.659,10	172.036,92	239.400,38	208.023,62	304.680,58	2.507.140,24	2.070.000,00
Outras Transferências Correntes	157.599,50	212.194,97	263.536,88	283.972,65	226.964,22	242.284,05	533.960,32	289.633,79	231.012,74	301.527,88	269.236,16	2.450.852,33	5.462.797,49	4.298.000,00
Outras Receitas Correntes			123,35	320,00	166.053,11	413,00		597,00			112,47	4.499,00	172.117,93	5.500,00
DEDUÇÕES (II)	293.122,36	273.462,50	229.631,42	242.074,56	264.611,09	217.802,33	247.441,39	243.780,80	219.019,81	299.940,99	275.024,51	382.577,49	3.188.489,25	2.922.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	293.122,36	273.462,50	229.631,42	242.074,56	264.611,09	217.802,33	247.441,39	243.780,80	219.019,81	299.940,99	275.024,51	382.577,49	3.188.489,25	2.922.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.696.640,26	1.625.204,35	1.491.100,92	1.554.580,99	1.765.404,04	1.387.377,63	2.167.122,27	2.155.210,97	1.431.955,22	1.898.008,70	1.731.962,77	5.782.387,46	24.686.955,58	20.314.500,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.287.000,00	1.287.000,00	1.415.854,93	1.287.319,47
Receita de Contribuições dos Segurados	620.000,00	620.000,00	661.909,13	625.105,99
Civil	620.000,00	620.000,00	661.909,13	625.105,99
Ativo	620.000,00	620.000,00	661.909,13	625.105,99
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	650.000,00	650.000,00	660.485,83	629.165,07
Civil	650.000,00	650.000,00	660.485,83	629.165,07
Ativo	650.000,00	650.000,00	660.485,83	629.165,07
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	66.011,76	6.483,97
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	66.011,76	6.483,97
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	27.448,21	26.564,44
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.000,00	12.000,00	27.448,21	26.564,44
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	1.287.000,00	1.287.000,00	1.415.854,93	1.287.319,47

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	183.000,00	183.000,00	127.894,39	127.696,74	127.894,39	127.696,74	0,00	0,00
Despesas Correntes	179.700,00	179.700,00	127.665,52	127.696,74	127.665,52	127.696,74		
Despesas de Capital	3.300,00	3.300,00	228,87		228,87			
PREVIDÊNCIA (VI)	672.000,00	882.000,00	768.250,38	711.662,80	768.250,38	711.662,80	0,00	0,00
Benefícios - Civil	670.000,00	880.000,00	768.250,38	711.662,80	768.250,38	711.662,80	0,00	0,00
Aposentadorias	350.000,00	450.000,00	419.369,34	386.740,75	419.369,34	386.740,75		
Pensões	100.000,00	110.000,00	93.848,17	95.419,77	93.848,17	95.419,77		
Outros Benefícios Previdenciários	220.000,00	320.000,00	255.032,87	229.502,28	255.032,87	229.502,28		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.000,00	2.000,00						
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	855.000,00	1.065.000,00	896.144,77	839.359,54	896.144,77	839.359,54	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	432.000,00	222.000,00	519.710,16	447.959,93	519.710,16	447.959,93		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	432.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	300.388,86	388,86
Investimentos e Aplicações	16.542.478,94	14.195.072,85
Outros Bens e Direitos		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	20.951.500,00	25.442.324,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.138.000,00	2.749.188,58
IPTU	124.200,00	134.131,66
ISS	176.900,00	225.203,41
ITBI	116.500,00	1.610.748,35
IRRF	606.000,00	661.886,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.400,00	117.219,14
Contribuições	662.000,00	791.689,74
Receita Patrimonial	375.000,00	229.852,94
Aplicações Financeiras (II)	370.000,00	151.375,68
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	78.477,26
Transferências Correntes	18.718.000,00	21.330.733,41
Cota-Parte do FPM	6.372.000,00	6.210.962,07
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	6.607.841,83
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	218.880,53
Cota-Parte do ITR	144.000,00	323.111,25
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	50.000,00	
Transferências do FUNDEB	2.070.000,00	2.507.140,24
Outras Transferências Correntes	4.298.000,00	5.462.797,49
Demais Receitas Correntes	58.500,00	340.860,01
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	58.500,00	340.860,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.581.500,00	25.290.949,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	463.500,00	139.405,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	33.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	33.000,00	
Transferências de Capital	430.500,00	139.405,00
Convênios	370.000,00	139.405,00
Outras Transferências de Capital	60.500,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	463.500,00	139.405,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.045.000,00	25.430.354,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.526.739,01	19.466.433,19	19.441.616,79	19.276.248,99	41.192,81	16.926,84	16.926,84
Pessoal e Encargos Sociais	11.278.060,20	10.986.799,11	10.980.825,60	10.820.856,76			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.046,00	8.043,01	8.043,01	8.043,01			
Outras Despesas Correntes	9.240.632,81	8.471.591,07	8.452.748,18	8.447.349,22	41.192,81	16.926,84	16.926,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.518.693,01	19.458.390,18	19.433.573,78	19.268.205,98	41.192,81	16.926,84	16.926,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.114.489,60	2.814.012,41	2.076.251,50	1.649.721,50	0,00	1.211.400,00	1.211.400,00
Investimentos	3.108.359,60	2.807.886,97	2.070.126,06	1.643.596,06		1.211.400,00	1.211.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	6.130,00	6.125,44	6.125,44	6.125,44			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.108.359,60	2.807.886,97	2.070.126,06	1.643.596,06	0,00	1.211.400,00	1.211.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.627.052,61	22.266.277,15	21.503.699,84	20.911.802,04	41.192,81	1.228.326,84	1.228.326,84

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	3.249.032,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-668.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	150.513,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.399.546,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-200.049,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.125,44	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	5.098.563,61	8.047.094,97
Disponibilidade de Caixa	5.098.563,61	8.047.094,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.139.616,42	8.047.094,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	41.052,81	
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.092.438,17	-8.047.094,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.954.656,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	41.052,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.913.603,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.762.874,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.186.348,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	41.242,81	41.192,81	50,00	0,00	92.701,99	1.231.839,96	1.228.326,84	1.228.326,84	3.970,00	92.245,11	92.245,11
PODER EXECUTIVO		41.242,81	41.192,81	50,00		92.701,99	1.231.839,96	1.228.326,84	1.228.326,84	3.970,00	92.245,11	92.245,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	41.242,81	41.192,81	50,00	0,00	92.701,99	1.231.839,96	1.228.326,84	1.228.326,84	3.970,00	92.245,11	92.245,11

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.114.489,60	2.814.012,41	300.477,19
Investimentos	3.108.359,60	2.807.886,97	300.472,63
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	6.130,00	6.125,44	4,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.114.489,60	2.814.012,41	300.477,19

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.114.489,60	2.814.012,41	300.477,19

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				14.195.461,71
2019	2.058.554,01	578.210,25	1.480.343,76	15.675.805,47
2020	2.149.585,65	615.320,16	1.534.265,49	17.210.070,96
2021	2.243.102,33	654.951,57	1.588.150,76	18.798.221,72
2022	2.330.003,30	772.495,63	1.557.507,67	20.355.729,39
2023	2.423.181,16	817.369,07	1.605.812,09	21.961.541,48
2024	2.578.218,12	872.090,17	1.706.127,95	23.667.669,43
2025	2.678.599,65	924.129,36	1.754.470,29	25.422.139,72
2026	2.749.862,86	1.068.348,34	1.681.514,52	27.103.654,24
2027	2.846.484,49	1.125.383,21	1.721.101,28	28.824.755,52
2028	2.944.169,65	1.185.727,32	1.758.442,33	30.583.197,85
2029	3.084.468,23	1.324.756,10	1.759.712,13	32.342.909,98
2030	3.166.736,56	1.418.530,86	1.748.205,70	34.091.115,68
2031	3.202.646,55	1.750.783,32	1.451.863,23	35.542.978,91
2032	3.261.703,36	1.910.493,13	1.351.210,23	36.894.189,14
2033	3.288.150,70	2.147.010,26	1.141.140,44	38.035.329,58
2034	3.420.875,08	2.751.999,10	668.875,98	38.704.205,56
2035	3.399.474,74	2.963.456,26	436.018,48	39.140.224,04
2036	3.353.461,93	3.226.908,82	126.553,11	39.266.777,15
2037	3.332.295,89	3.314.814,28	17.481,61	39.284.258,76
2038	3.253.054,14	3.751.319,77	-498.265,63	38.785.993,13
2039	3.088.134,39	4.230.056,50	-1.141.922,11	37.644.071,02
2040	2.912.074,93	4.479.855,97	-1.567.781,04	36.076.289,98
2041	2.748.541,64	4.557.157,08	-1.808.615,44	34.267.674,54
2042	2.569.346,47	4.675.312,15	-2.105.965,68	32.161.708,86
2043	2.372.402,89	4.802.945,92	-2.430.543,03	29.731.165,83
2044	2.186.645,30	4.851.073,67	-2.664.428,37	27.066.737,46
2045	1.927.949,01	4.894.662,28	-2.966.713,27	24.100.024,19
2046	1.729.261,24	4.737.603,12	-3.008.341,88	21.091.682,31
2047	1.531.812,36	5.121.913,08	-3.590.100,72	17.501.581,59
2048	1.326.972,45	4.834.002,07	-3.507.029,62	13.994.551,97
2049	848.722,74	4.476.843,90	-3.628.121,16	10.366.430,81
2050	694.258,33	4.111.721,71	-3.417.463,38	6.948.967,43
2051	727.832,00	3.720.400,60	-2.992.568,60	3.956.398,83
2052	763.289,81	3.310.398,86	-2.547.109,05	1.409.289,78
2053	800.734,08	2.890.447,55	-2.089.713,47	-680.423,69
2054	694.917,16	2.453.836,11	-1.758.918,95	-2.439.342,64
2055	728.466,79	2.041.956,53	-1.313.489,74	-3.752.832,38
2056	764.120,26	1.653.469,56	-889.349,30	-4.642.181,68
2057	802.010,03	1.301.570,46	-499.560,43	-5.141.742,11
2058	842.277,00	999.514,86	-157.237,86	-5.298.979,97

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2059	885.071,16	758.721,69	126.349,47	-5.172.630,50
2060	930.531,34	585.605,46	344.925,88	-4.827.704,62
2061	978.803,32	474.572,63	504.230,69	-4.323.473,93
2062	1.030.061,59	409.016,40	621.045,19	-3.702.428,74
2063	1.084.491,57	366.495,34	717.996,23	-2.984.432,51
2064	1.142.290,39	331.096,88	811.193,51	-2.173.239,00
2065	1.203.648,33	298.722,17	904.926,16	-1.268.312,84
2066	1.268.765,79	268.458,78	1.000.307,01	-268.005,83
2067	1.337.873,73	240.439,83	1.097.433,90	829.428,07
2068	1.411.217,35	237.817,75	1.173.399,60	2.002.827,67
2069	1.489.057,14	235.217,25	1.253.839,89	3.256.667,56
2070	1.571.651,89	233.233,71	1.338.418,18	4.595.085,74
2071	1.659.274,72	231.305,57	1.427.969,15	6.023.054,89
2072	1.752.232,31	229.427,54	1.522.804,77	7.545.859,66
2073	1.850.850,12	227.650,77	1.623.199,35	9.169.059,01
2074	1.955.473,66	225.856,36	1.729.617,30	10.898.676,31
2075	2.066.453,09	224.589,80	1.841.863,29	12.740.539,60
2076	2.184.158,47	223.320,90	1.960.837,57	14.701.377,17
2077	2.308.998,00	222.031,47	2.086.966,53	16.788.343,70
2078	2.441.404,73	220.692,28	2.220.712,45	19.009.056,15
2079	2.581.838,16	219.270,81	2.362.567,35	21.371.623,50
2080	2.730.770,47	218.265,64	2.512.504,83	23.884.128,33
2081	2.888.701,11	217.190,56	2.671.510,55	26.555.638,88
2082	3.056.174,29	216.041,46	2.840.132,83	29.395.771,71
2083	3.233.767,22	214.811,32	3.018.955,90	32.414.727,61
2084	3.422.092,17	213.492,24	3.208.599,93	35.623.327,54
2085	3.621.784,32	212.558,38	3.409.225,94	39.032.553,48
2086	3.833.515,96	211.559,44	3.621.956,52	42.654.510,00
2087	4.058.013,48	210.491,61	3.847.521,87	46.502.031,87
2088	4.296.047,17	209.348,35	4.086.698,82	50.588.730,69
2089	4.548.433,93	208.122,28	4.340.311,65	54.929.042,34
2090	4.816.026,83	207.254,12	4.608.772,71	59.537.815,05
2091	5.099.729,18	206.325,37	4.893.403,81	64.431.218,86
2092	5.400.511,32	205.332,47	5.195.178,85	69.626.397,71

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	33.000,00	0,00	33.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	23.000,00		23.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (**III**)		0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.161.022,60	24.686.955,58									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.065.000,00
Previsão Atualizada	22.065.000,00
Receitas Realizadas	26.242.215,51
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.186.348,99
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.065.000,00
Créditos Adicionais	2.444.954,61
Dotação Atualizada	24.509.954,61
Despesas Empenhadas	22.916.060,58
Despesas Liquidadas	22.153.583,27
Despesas Pagas	21.560.153,84
Superávit Orçamentário	3.326.154,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	22.916.060,58
Despesas Liquidadas	22.153.583,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	24.686.955,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.415.854,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	896.144,77
Resultado Previdenciário	519.710,16
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-668.000,00	3.249.032,31	-486,38
Resultado Nominal - Acima da Linha	-200.049,84	3.399.546,25	-1.699,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.242,81	50,00	41.192,81	0,00
Poder Executivo	41.242,81	50,00	41.192,81	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.324.541,95	3.970,00	1.228.326,84	92.245,11
Poder Executivo	1.324.541,95	3.970,00	1.228.326,84	92.245,11
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.365.784,76	4.020,00	1.269.519,65	92.245,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.260.176,14	25,00	27,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.877.318,41	60,00	74,70
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	2.814.012,41	300.477,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.058.554,01	3.084.468,23	3.088.134,39	694.917,16
Despesas Previdenciárias	578.210,25	1.324.756,10	4.230.056,50	2.453.836,11
Resultado Previdenciário	1.480.343,76	1.759.712,13	-1.141.922,11	-1.758.918,95
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.995.439,45	15,00	21,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 002/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Férias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação"

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Conquista D'Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais de provimento efetivos abaixo nominados, no período de **01 a 31 de janeiro de 2020**.

Cargo	Servidor	Secretaria	Período de Gozo	Período Aquisitivo
PROFESSOR	ANDRIA LEILA FARIA SAMPAIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	12/02/2019 A 12/02/2020
PROFESSOR	CLAUDINEIA DIAS DO NASCIMENTO MOREIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	09/02/2020 A 08/02/2020
PROFESSOR	CLEUNICE VIEIRA DO NASCIMENTO PALMIERI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	18/02/2019 A 17/02/2020
PROFESSOR	EBER LORENA OSTEMBERG	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	13/02/2019 A 12/02/2020
PROFESSOR	ELIANE ALMEIDA SILVA FREITAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	30/07/2017 A 29/07/2018
PROFESSOR	ELIZABETE NORONHA PEREIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	13/02/2019 A 12/02/2020
PROFESSOR	GONCALINA DE OLIVEIRA BASTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	06/02/2019 A 05/02/2020
PROFESSOR	ILZA APARECIDA BINDA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/09/2018 A 01/09/2019
PROFESSOR	LUCIENY BORGES DE SOUZA COELHO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	13/02/2019 A 12/02/2020
PROFESSOR	JUCILENE RIBEIRO DA VEIGA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/08/2018 A 01/08/2019
PROFESSOR	NOEMEA GONTIJO DE ANDRADE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	02/02/2019 A 01/02/2020
PROFESSOR	ODAIR JOSÉ VARGAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	04/02/2019 A 03/02/2020
PROFESSOR	RITA DE CASSIA BECK DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/07/2019 A 30/06/2020 15/02/2019 A 14/02/2020
PROFESSOR	ROSALINA SEBASTIANA DE SOUZA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	13/02/2019 A 12/02/2020

PROFESSOR	ROSE MEIRE VALDERRAMA DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/02/2019 A 31/01/2020
PROFESSOR	ROSYMERE DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	11/02/2019 A 10/02/2020
PROFESSOR	SARA BARROS DO NASCIMENTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	15/02/2019 A 14/02/2020
PROFESSOR	SERGIO BECK DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	02/02/2019 A 01/02/2020
PROFESSOR	VILMA RODRIGUES DE ABREU	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	02/02/2019 A 02/06/2020
PROFESSOR	ELISSANDRA ORLANDO RODRIGUES LEITE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	02/04/2019 A 02/04/2020
PROFESSOR	LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/07/2018 A 30/06/2019
ASSI. ADMINISTRATIVO	MIRNE MARIA ROMUALDO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	07/07/2017 A 30/06/2018
AGENTE ADMINISTRATIVO	SIRLENE DA SILVA JANUARIO LOPES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/07/2018 A 30/06/2019
MOTORISTA	ARI RODRIGUES MAGALHAES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	17/02/2018 A 16/02/2019
MOTORISTA	BRUNO PEREIRA BATISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/04/2018 A 31/03/2019
MOTORISTA	GASPAR BATISTA DOS REIS JUNIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	20/02/2018 A 19/02/2019
MOTORISTA	JUCIMAR DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	06/05/2018 A 05/05/2019
MOTORISTA	SINOMAR VAZ DE SOUZA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	16/10/2018 A 15/10/2019
MOTORISTA	JOSE ROBERTO MEDRADO DE SOUZA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	08/01/2019 A 07/01/2020
MOTORISTA	ALCELY EVANGELISTA MARTINS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	04/01/2019 A 03/01/2020
MOTORISTA	CLAUDINEI GOMES MENDES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	21/03/2018 A 20/03/2019
MOTORISTA	SERGIANO AUGUSTO DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/07/2017 A 30/06/2018
SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	02/02/2019 A 02/06/2020
SERVIÇOS GERAIS	DEOZETE RESENDE MAGALHAES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	19/03/2018 A 18/03/2019
SERVIÇOS GERAIS	FLAVIANA MAIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	16/05/2018 A 15/05/2019
SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	20/05/2018 A 19/05/2019
SERVIÇOS GERAIS	MARNY APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/09/2018 A 01/09/2019
SERVIÇOS GERAIS	SILVANA FELIX FURTADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	14/03/2018 A 13/03/2019
SERVIÇOS GERAIS	TELMA BATISTA DE MORAES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/08/2018 A 01/08/2019
SERVIÇOS GERAIS	FABIANA VIANA DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	05/03/2018 A 04/03/2019
NUTRICIONISTA	FABRICIO RUI BIANCO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	21/08/2018 A 20/08/2019
MON. EDU. INFANTIL	FLORIPA MARGARIDA JANUARIA ALVES SOUZA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/08/2018 A 01/08/2019
MON. EDU. INFANTIL	NARIA MARIA GRASSIOTI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	16/10/2018 A 15/10/2019
MON. EDU. INFANTIL	ZULEIDE MARIA DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	01/08/2018 A 01/08/2019
TELEFONISTA	CREUZA MARTINS DE SOUZA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2019 A 31/01/2019	08/01/2019 A 07/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na datade sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Lucia Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 008/2020

"Promove a exclusão da Folha de Pagamento mensal de Conselheiro Tutelar que menciona."

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a exclusão da Conselheira Tutelar WERICA CRISTINA ORLANDO DA COSTA, portadora do CPF: 025.831.541-50 e da Cédula de Identidade nº 1734447-6, expedida pela SSP/MT, por força da Lei Federal nº 12.696/2012, da folha de pagamento de pessoal do município, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Conquista D´Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, CALÇAMENTO E REALOCAÇÃO DE ABRIGO

DE AMBULÂNCIA e demais especificações constantes no projeto básico, que encontra anexado ao presente edital, cuja abertura está designada para o dia 18 de fevereiro de 2020, às 08:00 (oito) horas, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas sob prévio agendamento no decorrer do período de publicação do edital.

Conquista D'Oeste, 30 de janeiro de 2020.

Fernando Roberto de Moraes

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO XIII- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS - 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028

NADA A DECLARAR

FONTE:

Cotriguaçu, 30/01/2020

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF- ANEXO III- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 3 QUADRIMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**37.218.265,45**	**38.340.934,88**	**39.059.780,70**	**40.094.865,71**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**8.188.018,40**	**8.435.005,67**	**8.593.151,75**	**8.820.870,46**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**7.369.216,56**	**7.591.505,10**	**7.733.836,58**	**7.938.783,41**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF- ANEXO II- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - 3 QUADRIMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**490.524,50**	**467.843,08**	**440.544,94**	**407.610,34**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	490.524,50	467.843,08	440.544,94	407.610,34
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	248.857,00	230.216,70	200.788,86	188.481,08
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	69.112,33	62.042,28	54.593,89	46.574,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	69.112,33	62.042,28	54.593,89	46.574,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	172.555,17	175.584,10	185.162,19	172.555,17
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**3.466.137,91**	**2.757.313,66**	**2.385.632,87**	**6.757.208,35**
Disponibilidade de Caixa	3.466.137,91	2.757.313,66	2.385.632,87	6.757.208,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.435.674,49	5.037.813,20	4.109.693,20	7.316.214,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	969.536,58	2.280.499,54	1.724.060,33	559.006,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-2.975.613,41**	**-2.289.470,58**	**-1.945.087,93**	**-6.349.598,01**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**37.218.265,45**	**38.340.934,88**	**39.059.780,70**	**40.094.865,71**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**1,32%**	**1,22%**	**1,13%**	**1,02%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-8,00%**	**-5,97%**	**-4,98%**	**-15,84%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**44.661.918,54**	**46.009.121,86**	**46.871.736,84**	**48.113.838,85**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**40.195.726,69**	**41.408.209,67**	**42.184.563,16**	**43.302.454,97**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	138.565,84	273.522,46	275.940,12	105.241,66
RP NÃO-PROCESSADOS	57.253,80	1.925.373,43	1.266.265,08	268.133,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

Continuação 2/2

FONTE:

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO 008/2019 PROCESSO 121/2019

DO RESULTADO:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO nº 008/2019, realizado no dia 24 de Janeiro de 2020, objeto**:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E INSTALA-**

ÇÕES PARA EXECUÇÃO/LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXOS PELO CONVÊNIO TC/PAC Nº1017/2009 - FUNASA". Obteve os seguintes resultados**:**

A empresa:**L.G.F. PAULI & CIA LTDA CNPJ: 09.677.256,0001-02,** foi vencedora da licitação do item: **1.** Com o valor global de R$ **1.431.853,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).**

DA HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº: 121/2019

b) Licitação Nrº: 008/2019

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 30/01/2020

O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 07 de Janeiro de 2020.

Valeria de Almeida

Presidente C.P.L/Port002/2020

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF- ANEXO I- DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - 3 QUADRIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.598.146,54	1.620.427,58	1.656.585,45	1.727.477,91	1.599.074,01	1.656.581,88	1.621.548,95	1.573.273,61	1.565.527,16	1.557.243,91	1.613.442,23	1.928.529,20	19.717.858,43	0,00
Pessoal Ativo	1.598.146,54	1.620.427,58	1.656.585,45	1.727.477,91	1.599.074,01	1.656.581,88	1.621.548,95	1.573.273,61	1.565.527,16	1.557.243,91	1.613.442,23	1.928.529,20	19.717.858,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.384.746,03	1.379.706,70	1.409.929,82	1.468.733,36	1.362.810,09	1.402.618,27	1.372.057,09	1.327.067,66	1.322.379,46	1.313.194,91	1.359.456,18	1.674.603,87	16.777.303,44	0,00
Obrigações Patronais	213.400,51	240.720,88	246.655,63	258.744,55	236.263,92	253.963,61	249.491,86	246.205,95	243.147,70	244.049,00	253.986,05	253.925,33	2.940.554,99	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos á Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.598.146,54**	**1.620.427,58**	**1.656.585,45**	**1.727.477,91**	**1.599.074,01**	**1.656.581,88**	**1.621.548,95**	**1.573.273,61**	**1.565.527,16**	**1.557.243,91**	**1.613.442,23**	**1.928.529,20**	**19.717.858,43**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**40.094.865,71**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**732.525,41**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**39.362.340,30**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**19.717.858,43**	**50,09**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**21.255.663,76**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**20.192.880,57**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**19.130.097,38**	**48,60**

FONTE:

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Conselho Curador do PREVI- COTRI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.o 692/2011, por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2020;

Considerando o que dispõe na Portaria MPS nº 186/2006 (artigo 17, § 3º, III - o regime próprio de previdência social poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração);

RESOLVE:

Art. 1o Registrar a constituição de reserva com as sobras das despesas administrativas de 2019*, no montante R$ 61.449,35 (seiscentos e um mil

quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) a ser usada nos exercícios seguintes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cotriguaçu/MT 28 de Janeiro de 2020.

Denise Pavan Brambila

Presidente

Carlos Alberto Bonavigo Claudiane Hillesheim

Vice-Presidente Secretária

Vanderleia Della Justina Tais de Souza Gélio Schuster

Membro Membro

Raquel Pereira da SIlva Zelia Radomiski Membro Membro

Noeli Maria Lorandi Venilda Streb

Membro Membro Comite Financeiro

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 PROCESSO 002/2020

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2020 objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA, ÁLCOOL E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS A ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA FROTA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU".** Obteve os seguintes resultados**:**

A empresa:**R.K. ALMEIDA LINO CNPJ: 22.257.713/0001-78** foi vencedora da licitação do item: 1,2,3,4,5. Com o valor global de **R$ 1.873.970,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).**

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº: 002/2020

b) Licitação Nrº: 002/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 30/01/2020

O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu-MT.

Cotriguaçu/MT, 30 de janeiro de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira

Pregoeira/Port003/2020.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF- ANEXO 48- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO DE FISCAL - 3 QUADRIMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	40.094.865,71
Receita Corrente líquida Ajustada	39.362.340,30

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.717.858,43	50,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	21.255.663,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	20.192.880,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	19.130.097,38	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.363.060,40	-18,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.113.838,85	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.820.870,46	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.415.178,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.806.640,60	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	268.133,90	6.383.832,79

FONTE:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF- ANEXO IV- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 3 QUADRIMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**40.094.865,71**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**6.415.178,51**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**5.773.660,66**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.806.640,60**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1,00	1,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	1,00	1,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	1,00	28.265,36

FONTE:

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**40.094.865,71**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**6.415.178,51**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**5.773.660,66**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.806.640,60**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1,00	1,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	1,00	1,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	1,00	28.265,36

FONTE:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XI- DEMONSTRATIVO DE OPERAÇOES DE CREDITOS - 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.001.457,49	1.993.930,60	7.526,89
Investimentos	1.911.562,49	1.906.455,39	5.107,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	89.895,00	87.475,21	2.419,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**2.001.457,49**	**1.993.930,60**	**7.526,89**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**2.001.457,49**	**1.993.930,60**	**7.526,89**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO- ANEXO I- RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**36.282.870,00**	**36.282.870,00**	**10.830.278,92**	**29,85**	**42.980.010,26**	**118,46**	**-6.697.140,26**
RECEITAS CORRENTES	**34.165.478,12**	**34.165.478,12**	**9.868.193,30**	**28,88**	**40.094.865,71**	**117,35**	**-5.929.387,59**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.718.640,00	1.718.640,00	741.682,74	43,16	2.576.498,39	149,91	-857.858,39
IMPOSTOS	1.561.720,00	1.561.720,00	731.423,33	46,83	2.311.282,65	148,00	-749.562,65
TAXAS	156.920,00	156.920,00	10.259,41	6,54	265.215,74	169,01	-108.295,74
CONTRIBUIÇÕES	97.000,00	97.000,00	-154.534,25	-159,31	164.937,33	170,04	-67.937,33
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	97.000,00	97.000,00	-154.534,25	-159,31	164.937,33	170,04	-67.937,33
RECEITA PATRIMONIAL	453.000,00	453.000,00	16.627,09	3,67	113.756,52	25,11	339.243,48
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	187,26	0,00	-187,26
VALORES MOBILIÁRIOS	453.000,00	453.000,00	16.627,09	3,67	113.569,26	25,07	339.430,74
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	25.135,96	119,70	-4.135,96
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	25.135,00	132,29	-6.135,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,96	0,05	1.999,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.855.838,12	31.855.838,12	8.961.121,86	28,13	36.819.782,40	115,58	-4.963.944,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.082.260,00	15.082.260,00	5.010.696,93	33,22	18.391.070,74	121,94	-3.308.810,74
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.952.928,12	10.952.928,12	2.733.168,04	24,95	12.473.772,88	113,89	-1.520.844,76
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.820.650,00	5.820.650,00	1.217.256,89	20,91	5.954.938,78	102,31	-134.288,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	303.295,86	1.516,48	394.755,11	1.973,78	-374.755,11
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000,00	20.000,00	303.295,86	1.516,48	394.755,11	1.973,78	-374.755,11
RECEITAS DE CAPITAL	**2.117.391,88**	**2.117.391,88**	**962.085,62**	**45,44**	**2.885.144,55**	**136,26**	**-767.752,67**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.107.391,88	2.107.391,88	962.085,62	45,65	2.885.144,55	136,91	-777.752,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.577.391,88	1.577.391,88	962.085,62	60,99	2.885.144,55	182,91	-1.307.752,67
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**36.282.870,00**	**36.282.870,00**	**10.830.278,92**	**29,85**	**42.980.010,26**	**118,46**	**-6.697.140,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Cotriguaçu - MT

Continuação 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**36.282.870,00**	**36.282.870,00**	**10.830.278,92**	**29,85**	**42.980.010,26**	**118,46**	**-6.697.140,26**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	36.282.870,00	36.282.870,00	10.830.278,92	29,85	42.980.010,26	118,46	-6.697.140,26
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	138.000,00	—	—	138.000,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	138.000,00	—	—	138.000,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**33.226.270,00**	**37.013.738,00**	**6.102.672,17**	**36.460.168,71**	**553.569,29**	**6.914.824,12**	**36.192.034,81**	**821.703,19**	**35.809.092,79**	**268.133,90**
DESPESAS CORRENTES	**27.358.117,11**	**35.012.270,11**	**5.481.523,30**	**34.466.238,11**	**546.032,00**	**6.387.955,23**	**34.466.238,11**	**546.032,00**	**34.083.896,09**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.391.286,06	17.863.757,06	3.202.070,16	17.760.844,29	102.912,77	3.205.601,24	17.760.844,29	102.912,77	17.752.974,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	63.210,00	-1.488,45	57.606,27	5.603,73	5.691,57	57.606,27	5.603,73	57.606,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.921.831,05	17.085.303,05	2.280.941,59	16.647.787,55	437.515,50	3.176.662,42	16.647.787,55	437.515,50	16.273.315,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**5.142.495,49**	**2.001.457,49**	**621.148,87**	**1.993.930,60**	**7.526,89**	**526.868,89**	**1.725.796,70**	**275.660,79**	**1.725.196,70**	**268.133,90**
INVESTIMENTOS	5.108.110,49	1.911.562,49	623.487,76	1.906.455,39	5.107,10	526.862,96	1.638.321,49	273.241,00	1.637.721,49	268.133,90
AMORTIZACAO DE DIVIDA	34.385,00	89.895,00	-2.338,89	87.475,21	2.419,79	5,93	87.475,21	2.419,79	87.475,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**725.657,40**	**10,40**	**0,00**	**0,00**	**10,40**	**0,00**	**0,00**	**10,40**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	725.657,40	10,40	0,00	0,00	10,40	0,00	0,00	10,40	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.256.600,00**	**1.986.290,00**	**336.370,19**	**1.957.014,14**	**29.275,86**	**336.370,19**	**1.957.014,14**	**29.275,86**	**1.955.676,11**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**34.482.870,00**	**39.000.028,00**	**6.439.042,36**	**38.417.182,85**	**582.845,15**	**7.251.194,31**	**38.149.048,95**	**850.979,05**	**37.764.768,90**	**268.133,90**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Cotriguaçu - MT

Continuação 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**34.482.870,00**	**39.000.028,00**	**6.439.042,36**	**38.417.182,85**	**582.845,15**	**7.251.194,31**	**38.149.048,95**	**850.979,05**	**37.764.768,90**	**268.133,90**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	4.562.827,41	—	—	4.830.961,31	—	5.215.241,36	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.482.870,00	39.000.028,00	6.439.042,36	42.980.010,26	—	7.251.194,31	42.980.010,26	—	42.980.010,26	268.133,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.256.600,00**	**1.986.290,00**	**336.370,19**	**1.957.014,14**	**29.275,86**	**336.370,19**	**1.957.014,14**	**29.275,86**	**1.955.676,11**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	1.256.600,00	1.986.290,00	336.370,19	1.957.014,14	29.275,86	336.370,19	1.957.014,14	29.275,86	1.955.676,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.256.600,00	1.986.290,00	336.370,19	1.957.014,14	29.275,86	336.370,19	1.957.014,14	29.275,86	1.955.676,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.865.558,93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO- ANEXO II- RELATORIO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS FUNÇÃO- 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,0(

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.226.270,00	37.013.738,00	6.102.672,17	36.460.168,71	94,91	553.569,29	6.914.824,12	36.192.034,81	94,87	821.703,19	268.133,90
Administração	4.091.156,60	4.134.136,60	590.902,75	4.071.716,96	10,60	62.419,64	701.663,78	4.071.716,96	10,67	62.419,64	0,00
Administração Geral	4.038.762,60	4.133.526,60	590.902,75	4.071.166,96	10,60	62.359,64	701.663,78	4.071.166,96	10,67	62.359,64	0,00
Normatização e Fiscalização	32.394,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Administração de Receitas	20.000,00	570,00	0,00	550,00	0,00	20,00	0,00	550,00	0,00	20,00	0,00
Assistência Social	1.284.334,85	1.478.790,85	234.422,57	1.457.874,20	3,79	20.916,65	259.567,82	1.457.874,20	3,82	20.916,65	0,00
Administração Geral	512.394,50	994.880,50	176.049,90	989.026,08	2,57	5.854,42	176.049,90	989.026,08	2,59	5.854,42	0,00
Assistência ao Idoso	39.300,00	27.222,00	2.779,35	26.577,45	0,07	644,55	3.873,20	26.577,45	0,07	644,55	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	372.500,00	300.446,00	36.923,33	293.189,67	0,76	7.256,33	57.394,66	293.189,67	0,77	7.256,33	0,00
Assistência Comunitária	360.140,35	156.242,35	18.669,99	149.081,00	0,39	7.161,35	22.250,06	149.081,00	0,39	7.161,35	0,00
Saúde	8.097.611,15	11.146.968,15	1.883.779,02	10.912.077,53	28,40	234.890,62	2.139.282,81	10.912.077,53	28,60	234.890,62	0,00
Administração Geral	4.025.545,00	6.273.843,00	1.232.666,90	6.223.704,99	16,20	50.138,01	1.353.360,68	6.223.704,99	16,31	50.138,01	0,00
Atenção Básica	3.223.361,15	3.620.354,15	388.546,06	3.474.374,93	9,04	145.979,22	440.416,18	3.474.374,93	9,11	145.979,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	289.000,00	775.691,00	165.525,30	751.604,26	1,96	24.086,74	242.110,17	751.604,26	1,97	24.086,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	175.970,00	44.340,87	173.040,59	0,45	2.929,41	49.075,91	173.040,59	0,45	2.929,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	244.705,00	301.110,00	52.699,89	289.352,76	0,75	11.757,24	54.319,87	289.352,76	0,76	11.757,24	0,00
Educação	9.991.750,00	10.968.504,00	1.828.109,45	10.823.460,69	28,17	145.043,31	2.063.909,66	10.823.460,69	28,37	145.043,31	0,00
Administração Geral	1.222.000,00	2.202.726,00	402.379,19	2.131.385,94	5,55	71.340,06	484.077,72	2.131.385,94	5,59	71.340,06	0,00
Ensino Fundamental	8.528.750,00	8.670.883,00	1.392.097,96	8.605.444,34	22,40	65.438,66	1.544.418,86	8.605.444,34	22,56	65.438,66	0,00
Educação Infantil	236.000,00	94.875,00	33.632,30	86.630,41	0,23	8.244,59	35.413,08	86.630,41	0,23	8.244,59	0,00
Educação Especial	5.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Cultura	55.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
Difusão Cultural	55.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
Urbanismo	1.801.000,00	1.477.584,00	422.203,66	1.465.560,70	3,81	12.023,30	197.875,92	1.197.426,80	3,14	280.157,20	268.133,90
Administração Geral	853.000,00	1.332.833,00	417.632,67	1.321.260,66	3,44	11.572,34	179.558,16	1.053.126,76	2,76	279.706,24	268.133,90
Infra-Estrutura Urbana	634.000,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00
Energia Elétrica	314.000,00	144.576,00	4.570,99	144.300,04	0,38	275,96	18.317,76	144.300,04	0,38	275,96	0,00
Saneamento	641.840,00	491.165,00	25.847,05	488.180,06	1,27	2.984,94	196.600,15	488.180,06	1,28	2.984,94	0,00
Saneamento Básico Urbano	641.840,00	491.165,00	25.847,05	488.180,06	1,27	2.984,94	196.600,15	488.180,06	1,28	2.984,94	0,00
Gestão Ambiental	1.339.500,00	546.779,00	104.607,92	536.783,64	1,40	9.995,36	154.071,47	536.783,64	1,41	9.995,36	0,00
Administração Geral	489.500,00	440.420,00	76.576,12	431.546,04	1,12	8.873,96	80.613,87	431.546,04	1,13	8.873,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	332.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Controle Ambiental	438.000,00	106.219,00	28.031,80	105.237,60	0,27	981,40	73.457,60	105.237,60	0,28	981,40	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	80.000,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
Agricultura	773.940,00	905.973,00	72.819,41	895.114,18	2,33	10.858,82	82.329,00	895.114,18	2,35	10.858,82	0,00
Administração Geral	471.500,00	767.996,00	74.527,41	759.529,26	1,98	8.466,74	82.329,00	759.529,26	1,99	8.466,74	0,00
Abastecimento	113.000,00	69.792,00	-1.708,00	67.993,40	0,18	1.798,60	0,00	67.993,40	0,18	1.798,60	0,00
Extensão Rural	169.440,00	68.020,00	0,00	67.591,52	0,18	428,48	0,00	67.591,52	0,18	428,48	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00
Transporte	3.627.480,00	4.807.077,00	791.012,33	4.760.809,76	12,39	46.267,24	910.507,91	4.760.809,76	12,48	46.267,24	0,00
Administração Geral	3.067.480,00	4.614.157,00	655.159,91	4.568.130,16	11,89	46.026,84	774.655,49	4.568.130,16	11,97	46.026,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	192.920,00	135.852,42	192.679,60	0,50	240,40	135.852,42	192.679,60	0,51	240,40	0,00

Continua 1/

Município de Cotriguaçu - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.226.270,00	37.013.738,00	6.102.672,17	36.460.168,71	94,91	553.569,29	6.914.824,12	36.192.034,81	94,87	821.703,19	268.133,90
Desporto e Lazer	291.000,00	524.630,00	45.303,10	517.926,08	1,35	6.703,92	47.687,77	517.926,08	1,36	6.703,92	0,00
Administração Geral	185.000,00	276.030,00	45.303,10	269.487,34	0,70	6.542,66	47.687,77	269.487,34	0,71	6.542,66	0,00
Desporto Comunitário	56.000,00	248.480,00	0,00	248.438,74	0,65	41,26	0,00	248.438,74	0,65	41,26	0,00
Lazer	50.000,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
Encargos Especiais	506.000,00	532.040,00	103.664,91	530.664,91	1,38	1.375,09	161.327,83	530.664,91	1,39	1.375,09	0,00
Outros Encargos Especiais	506.000,00	532.040,00	103.664,91	530.664,91	1,38	1.375,09	161.327,83	530.664,91	1,39	1.375,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	725.657,40	10,40	0,00	0,00	0,00	10,40	0,00	0,00	0,00	10,40	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.256.600,00	1.986.290,00	336.370,19	1.957.014,14	5,09	29.275,86	336.370,19	1.957.014,14	5,13	29.275,86	0,00
Administração	182.000,00	247.400,00	43.022,78	244.670,18	0,64	2.729,82	43.022,78	244.670,18	0,64	2.729,82	0,00
Administração Geral	182.000,00	247.400,00	43.022,78	244.670,18	0,64	2.729,82	43.022,78	244.670,18	0,64	2.729,82	0,00
Assistência Social	57.000,00	124.820,00	20.732,05	117.467,73	0,31	7.352,27	20.732,05	117.467,73	0,31	7.352,27	0,00
Administração Geral	25.000,00	109.800,00	18.886,21	109.107,41	0,28	692,59	18.886,21	109.107,41	0,29	692,59	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	15.020,00	1.845,84	8.360,32	0,02	6.659,68	1.845,84	8.360,32	0,02	6.659,68	0,00
Saúde	273.600,00	480.150,00	82.592,05	467.150,85	1,22	12.999,15	82.592,05	467.150,85	1,22	12.999,15	0,00
Administração Geral	156.000,00	137.650,00	24.227,69	133.730,90	0,35	3.919,10	24.227,69	133.730,90	0,35	3.919,10	0,00
Atenção Básica	108.100,00	322.790,00	54.647,02	314.749,06	0,82	8.040,94	54.647,02	314.749,06	0,83	8.040,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	9.500,00	19.710,00	3.717,34	18.670,89	0,05	1.039,11	3.717,34	18.670,89	0,05	1.039,11	0,00
Educação	570.000,00	815.710,00	135.944,87	813.705,18	2,12	2.004,82	135.944,87	813.705,18	2,13	2.004,82	0,00
Administração Geral	55.000,00	98.000,00	17.362,56	97.993,73	0,26	6,27	17.362,56	97.993,73	0,26	6,27	0,00
Ensino Fundamental	515.000,00	717.710,00	118.582,31	715.711,45	1,86	1.998,55	118.582,31	715.711,45	1,88	1.998,55	0,00
Urbanismo	10.000,00	30.500,00	4.921,52	29.661,57	0,08	838,43	4.921,52	29.661,57	0,08	838,43	0,00
Administração Geral	10.000,00	30.500,00	4.921,52	29.661,57	0,08	838,43	4.921,52	29.661,57	0,08	838,43	0,00
Saneamento	11.000,00	9.000,00	1.381,04	8.976,77	0,02	23,23	1.381,04	8.976,77	0,02	23,23	0,00
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	9.000,00	1.381,04	8.976,77	0,02	23,23	1.381,04	8.976,77	0,02	23,23	0,00
Gestão Ambiental	10.000,00	40.000,00	7.579,79	39.634,60	0,10	365,40	7.579,79	39.634,60	0,10	365,40	0,00
Administração Geral	10.000,00	40.000,00	7.579,79	39.634,60	0,10	365,40	7.579,79	39.634,60	0,10	365,40	0,00
Agricultura	33.000,00	59.310,00	10.546,53	58.622,76	0,15	687,24	10.546,53	58.622,76	0,15	687,24	0,00
Administração Geral	28.000,00	59.300,00	10.546,53	58.622,76	0,15	677,24	10.546,53	58.622,76	0,15	677,24	0,00
Extensão Rural	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Transporte	100.000,00	154.400,00	26.028,62	152.723,44	0,40	1.676,56	26.028,62	152.723,44	0,40	1.676,56	0,00
Administração Geral	100.000,00	154.400,00	26.028,62	152.723,44	0,40	1.676,56	26.028,62	152.723,44	0,40	1.676,56	0,00

Continua 2/3

3

3

Município de Cotriguaçu - MT

Continuação 3/

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.256.600,00	1.986.290,00	336.370,19	1.957.014,14	5,09	29.275,86	336.370,19	1.957.014,14	5,13	29.275,86	0,00
Desporto e Lazer	10.000,00	25.000,00	3.620,94	24.401,06	0,06	598,94	3.620,94	24.401,06	0,06	598,94	0,00
Administração Geral	10.000,00	25.000,00	3.620,94	24.401,06	0,06	598,94	3.620,94	24.401,06	0,06	598,94	0,00
TOTAL **(III)** = **(I + II)**	34.482.870,00	39.000.028,00	6.439.042,36	38.417.182,85	100,00	582.845,15	7.251.194,31	38.149.048,95	100,00	850.979,05	268.133,90

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO- ANEXO III- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA- 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.388.141,80**	**3.596.472,84**	**3.122.402,15**	**3.408.789,20**	**3.562.420,79**	**3.073.205,83**	**3.785.431,81**	**3.685.286,24**	**3.097.171,51**	**3.397.225,18**	**3.525.798,95**	**7.299.660,99**	**44.942.007,29**	**38.685.478,12**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.592,12	222.888,08	214.062,90	269.671,51	237.893,30	180.296,37	142.742,28	131.129,69	120.887,07	167.652,33	149.381,31	592.301,43	2.576.498,39	1.718.640,00
I.P.T.U.	3.885,92	5.251,44	12.504,18	84.199,68	75.522,96	37.187,93	23.096,95	9.416,16	5.739,17	8.722,53	6.071,09	27.346,03	298.944,04	355.000,00
I.S.S.	62.291,99	29.984,49	40.463,03	36.575,29	51.087,21	41.878,78	39.303,87	49.439,34	38.456,97	42.643,02	56.978,13	51.727,40	540.829,52	410.000,00
I.T.B.I.	14.224,84	75.047,98	28.552,49	49.051,40	27.959,35	28.875,73	13.460,20	12.487,91	16.032,84	57.188,09	25.568,11	453.987,88	802.436,82	283.000,00
I.R.R.F	44.298,18	59.395,32	57.012,58	62.325,61	58.420,14	58.882,67	57.359,85	53.089,30	53.964,52	54.579,41	56.423,68	53.321,01	669.072,27	493.720,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.891,19	53.208,85	75.530,62	37.519,53	24.903,64	13.471,26	9.521,41	6.696,98	6.693,57	4.519,28	4.340,30	5.919,11	265.215,74	176.920,00
Contribuições	34.067,22	26.370,36	6.777,04	29.647,27	17.427,68	29.946,06	34.360,37	43.442,65	53.469,72	43.963,21	49.728,44	-204.262,69	164.937,33	97.000,00
Receita Patrimonial	10.610,08	10.018,55	9.524,33	10.527,42	10.205,80	8.825,17	9.945,91	8.668,82	7.551,86	11.251,49	8.436,30	8.190,79	113.756,52	453.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.422,82	10.018,55	9.524,33	10.527,42	10.205,80	8.825,17	9.945,91	8.668,82	7.551,86	11.251,49	8.436,30	8.190,79	113.569,26	453.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	187,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,26	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.835,50	3.299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00	0,00	25.135,96	21.000,00
Transferências Correntes	3.163.825,96	3.323.682,55	2.882.951,50	3.091.053,06	3.287.069,38	2.849.387,51	3.586.552,84	3.495.282,11	2.904.646,73	3.164.083,84	3.313.977,49	6.604.411,01	41.666.923,98	36.375.838,12
Cota-Parte do F.P.M.	1.347.894,35	1.479.418,69	1.107.704,52	1.080.687,67	1.386.874,32	1.092.437,86	1.493.904,70	1.090.448,56	970.660,04	893.618,62	1.212.768,33	2.067.569,82	15.223.987,48	13.568.280,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	804.864,53	690.729,50	652.019,21	712.191,70	682.815,42	580.317,66	865.016,30	750.366,50	658.747,24	972.709,31	808.132,24	1.253.231,86	9.431.141,47	8.377.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	68.618,11	79.979,87	65.796,76	106.732,13	91.587,09	85.246,55	69.899,28	35.956,01	39.949,09	27.980,51	10.309,50	18.691,96	700.746,86	600.000,00
Cota-Parte do ITR.	5.711,98	2.232,25	438,18	731,58	708,28	1.982,02	317,17	823,06	4.370,33	42.305,15	13.123,91	20.761,61	93.505,52	0,00
Outras Transferências Correntes	403.947,33	578.787,71	617.685,77	714.676,71	639.885,89	683.973,56	649.931,98	1.155.922,74	817.237,57	653.783,41	771.635,78	2.515.062,53	10.202.530,98	7.864.908,12
Transferências da LC 61/1989	6.510,42	4.751,53	4.081,44	5.136,21	4.942,92	4.254,10	5.782,32	4.230,65	5.234,26	5.304,97	4.120,29	5.723,78	60.072,89	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Transferências do FUNDEB	526.279,24	487.783,00	435.225,62	470.897,06	480.255,46	401.175,76	501.701,09	457.534,59	408.448,20	568.381,87	493.887,44	723.369,45	5.954.938,78	5.820.650,00
Outras Receitas Correntes	10.210,92	10.213,80	9.086,38	7.889,94	9.824,63	4.750,72	11.830,41	6.762,97	10.616,13	10.273,35	4.275,41	299.020,45	394.755,11	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	**445.417,72**	**450.471,96**	**365.191,65**	**380.068,54**	**432.396,95**	**351.996,75**	**366.744,82**	**375.518,75**	**334.745,23**	**387.322,57**	**408.866,66**	**548.399,98**	**4.847.141,58**	**4.520.000,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	445.417,72	450.471,96	365.191,65	380.068,54	432.396,95	351.996,75	366.744,82	375.518,75	334.745,23	387.322,57	408.866,66	548.399,98	4.847.141,58	4.520.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.942.724,08**	**3.146.000,88**	**2.757.210,50**	**3.028.720,66**	**3.130.023,84**	**2.721.209,08**	**3.418.686,99**	**3.309.767,49**	**2.762.426,28**	**3.009.902,61**	**3.116.932,29**	**6.751.261,01**	**40.094.865,71**	**34.165.478,12**

FONTE:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO IV- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS- 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.332.391,88	1.332.391,88	2.865.558,93	1.423.913,39
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.332.391,88	1.332.391,88	2.865.558,93	1.423.913,39
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**1.332.391,88**	**1.332.391,88**	**2.865.558,93**	**1.423.913,39**

Continua 1/3

Município de Cotriguaçu - MT

Contin

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**1.332.391,88**	**1.332.391,88**	**2.865.558,93**	**1.423.913,39**	**2.865.558,93**	**1.423.913,39**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Continua 2/3

Município de Cotriguaçu - MT

Contin

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO V- DEMONSTRATIVO DO RESULDADO NOMINAL- 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 31 Out 2019 (B)	Em 31 Dez 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	490.524,50	426.837,92	407.610,34
DEDUÇÕES (II)	3.466.137,91	3.310.199,64	12.906.046,23
Disponibilidade de Caixa	3.466.137,91	3.323.249,97	12.906.046,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.435.674,49	5.619.822,66	13.946.260,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	969.536,58	2.296.572,69	1.040.213,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	-13.050,33	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2019 (Vlc - Vla)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO VI- DEMONSTRATIVO DO RESULDADO PRIMARIO- 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.150.478,12	40.094.768,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.718.640,00	2.576.498,39
I.P.T.U.	355.000,00	298.944,04
I.S.S.	410.000,00	540.829,52
I.T.B.I.	283.000,00	802.436,82
I.R.R.F.	493.720,00	669.072,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.920,00	265.215,74
Contribuições	97.000,00	164.937,33
Receita Patrimonial	453.000,00	113.756,52
Aplicações Financeiras(II)	453.000,00	113.569,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	187,26
Transferências Correntes	31.855.838,12	36.819.782,40
Cota-Parte do FPM	10.823.480,00	12.421.923,83
Cota-Parte do ICMS	6.754.000,00	7.544.913,41
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	560.597,96
Cota-Parte do ITR	-17.400,00	74.804,55
Transferências da LC 87/1996	76.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	53.400,00	60.072,89
Transferências do FUNDEB	5.820.650,00	5.954.938,78
Outras Transferências Correntes	7.864.908,12	10.202.530,98
Demais Receitas Correntes	26.000,00	419.794,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	26.000,00	419.794,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	33.697.478,12	39.981.199,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.117.391,88	2.885.144,55
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.107.391,88	2.885.144,55
Convênios	1.619.391,88	2.854.544,59
Outras Transferências de Capital	488.000,00	30.599,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.117.391,88	2.885.144,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**35.814.870,00**	**42.866.344,22**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.012.270,11	34.466.238,11	34.466.238,11	34.083.896,09	744.807,75	57.253,80	57.253,80
Pessoal e Encargos Sociais	17.863.757,06	17.760.844,29	17.760.844,29	17.752.974,60	530,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.210,00	57.606,27	57.606,27	57.606,27	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.085.303,05	16.647.787,55	16.647.787,55	16.273.315,22	744.277,56	57.253,80	57.253,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.085.303,05	16.647.787,55	16.647.787,55	16.273.315,22	744.277,56	57.253,80	57.253,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.949.060,11	34.408.631,84	34.408.631,84	34.026.289,82	744.807,75	57.253,80	57.253,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.001.457,49	1.993.930,60	1.725.796,70	1.725.196,70	50.002,82	0,00	0,00
Investimentos	1.911.562,49	1.906.455,39	1.638.321,49	1.637.721,49	50.002,82	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	89.895,00	87.475,21	87.475,21	87.475,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.911.562,49	1.906.455,39	1.638.321,49	1.637.721,49	50.002,82	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**36.860.633,00**	**36.315.087,23**	**36.046.953,33**	**35.664.011,31**	**794.810,57**	**57.253,80**	**57.253,80**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**6.350.268,54**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	113.569,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.463.837,80**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	490.524,50	407.610,34
DEDUÇÕES (XXIX)	3.466.137,91	6.757.208,35
Disponibilidade de Caixa	3.466.137,91	6.757.208,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.435.674,49	7.316.214,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	969.536,58	559.006,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.975.613,41	-6.349.598,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**3.373.984,60**	

Continua 3/4

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	410.530,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**2.963.454,08**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.849.884,82**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	138.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO VII- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	143.326,01	826.210,57	794.810,57	-	174.726,01	-	57.253,80	57.253,80	57.253,80	-	-	174.726,01
EXECUTIVO	143.326,01	826.210,57	794.810,57	0,00	174.726,01	0,00	57.253,80	57.253,80	57.253,80	0,00	0,00	174.726,01
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	143.326,01	826.210,57	794.810,57	0,00	174.726,01	0,00	57.253,80	57.253,80	57.253,80	0,00	0,00	174.726,01
GABINETE DO PREFEITO	1.624,60	23.976,90	23.976,90	0,00	1.624,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,60
SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	0,00	2.240,93	2.240,93	0,00	0,00	0,00	35.412,00	35.412,00	35.412,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RC	0,00	15.828,04	15.828,04	0,00	0,00	0,00	12.508,00	12.508,00	12.508,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANCAS	854,82	26.546,38	26.546,38	0,00	854,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,82
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	18.477,97	18.477,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. da Cidade	2.731,01	125.453,92	95.453,92	0,00	32.731,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.731,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.121,38	44.406,79	44.406,79	0,00	2.121,38	0,00	6.029,80	6.029,80	6.029,80	0,00	0,00	2.121,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	128.666,61	167.156,80	167.156,80	0,00	128.666,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.666,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO	143,21	0,00	0,00	0,00	143,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TF	846,03	12.618,99	12.618,99	0,00	846,03	0,00	3.304,00	3.304,00	3.304,00	0,00	0,00	846,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.338,35	389.503,85	388.103,85	0,00	7.738,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.738,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**143.326,01**	**826.210,57**	**794.810,57**	**0,00**	**174.726,01**	**0,00**	**57.253,80**	**57.253,80**	**57.253,80**	**0,00**	**0,00**	**174.726,01**

FONTE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/ 2019

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo) e, referente ao Contrato nº 0**14**/2019, datado de **28** de **Fevereiro** de 2019, objetivando a **"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/ OU ENFERMEIRO(A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS DE JUINA X CUIABÁ/MT"-** As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Quinta, do Contrato prorrogando o prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do termo de aditivo, com vigência a partir de 02/02/2020 a 02/04/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU – MT

JAIR KLASNER

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO XI- DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS - 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO XII- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICCO SAUDE - 6° BIMESTRE 2019

Município de Cotriguaçu - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.542.720,00	1.542.720,00	2.311.282,65	149,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.000,00	155.000,00	167.889,00	108,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	283.000,00	283.000,00	802.436,82	283,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	398.000,00	398.000,00	540.725,78	135,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	493.720,00	493.720,00	669.072,27	135,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	1.005,31	33,51
Dívida Ativa dos Impostos	206.000,00	206.000,00	110.426,60	53,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	19.726,87	493,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.690.280,00	22.690.280,00	24.891.199,60	109,70
Cota-Parte FPM	13.568.280,00	13.568.280,00	14.605.732,86	107,65
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	93.505,52	
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	700.746,86	116,79
Cota-Parte ICMS	8.377.000,00	8.377.000,00	9.431.141,47	112,58
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	60.072,89	100,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.233.000,00**	**24.233.000,00**	**27.202.482,25**	**112,25**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.590.380,00	3.590.380,00	3.995.436,37	111,28
Provenientes da União	2.821.380,00	2.821.380,00	2.902.395,71	102,87
Provenientes dos Estados	769.000,00	769.000,00	1.093.040,66	142,14
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	130.000,00	130.000,00	20.175,84	15,52
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.720.380,00**	**3.720.380,00**	**4.015.612,21**	**107,94**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	7.718.568,49	11.330.858,49	11.085.610,20	97,84	11.085.610,20	97,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.889.820,15	5.612.440,15	5.555.240,26	98,98	5.555.240,26	98,98	0,00
Outras Despesas Correntes	4.828.748,34	5.718.418,34	5.530.369,94	96,71	5.530.369,94	96,71	0,00

Continua 1/4

Município de Cotriguaçu - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
		11.330.858,49	11.085.610,20	97,84	11.085.610,20	97,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.642,66	296.259,66	293.618,18	99,11	293.618,18	99,11	0,00
Investimentos	652.642,66	296.259,66	293.618,18	99,11	293.618,18	99,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.371.211,15	11.627.118,15	11.379.228,38	97,87	11.379.228,38	97,87	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	3.995.436,37	35,11	3.995.436,37	35,11	-3.995.436,37
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	3.995.436,37	35,11	3.995.436,37	35,11	-3.995.436,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.995.436,37	35,11	3.995.436,37	35,11	-3.995.436,37

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.371.211,15	11.627.118,15	7.383.792,01	64,89	7.383.792,01	64,89	3.995.436,37

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4]	27,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	3.303.419,67

Continua 2/4

Município de Cotriguaçu - MT

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	388.103,85	0,00	0,00	388.103,85	0,00
TOTAL	**388.103,85**	**0,00**	**0,00**	**388.103,85**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	3.331.461,15	3.943.144,15	3.789.123,99	33,30	3.789.123,99	33,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	289.000,00	775.691,00	751.604,26	6,61	751.604,26	6,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	175.970,00	173.040,59	1,52	173.040,59	1,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	254.205,00	320.820,00	308.023,65	2,71	308.023,65	2,71	0,00
Outras Subfunções	4.181.545,00	6.411.493,00	6.357.435,89	55,87	6.357.435,89	55,87	0,00
TOTAL	**8.371.211,15**	**11.627.118,15**	**11.379.228,38**	**100,00**	**11.379.228,38**	**100,00**	**0,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[4]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

Continua 3/4

Município de Cotriguaçu - MT

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

1ª REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DOS DOCUMENTOS/ RECURSOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 1ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 1.122/2019 de 02 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA RETIFICAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS/RECURSOS DE HABILITAÇÃO,** referente à **CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 1ª REPUBLICAÇÃO** , que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CONTORNO LESTE, A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DIVIDIDA EM DOIS LOTES: LOTE 1 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FERNANDO CORREA E O RIO COXIPÓ, LOTE 2 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O RIO COXIPÓ E A RODOVIA EMANUEL PINHEIRO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LICITANTES	LOTE 01	LOTE 02
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADA	HABILITADA
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINEIRAÇÃO LTDA	HABILITADA	HABILITADA
CONSÓRCIO BANDEIRANTES/DESTESA (ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA e DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)	HABILITADA	HABILITADA
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLINI LTDA	HABILITADA	HABILITADA
CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA	HABILITADA	HABILITADA
CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	HABILITADA	HABILITADA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	HABILITADA
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA	HABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	HABILITADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA	HABILITADA
HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	HABILITADA
A I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE – EPP	HABILITADA	-

CONSÓRCIO CONTORNO LESTE (BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME)	**HABILITADA**	-
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	**HABILITADA**	-
TCO – TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA	**HABILITADA**	INABILITADA
COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	INABILITADA	INABILITADA
EHL - ELETRO HIDRO LTDA	INABILITADA	INABILITADA
IBIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	INABILITADA	INABILITADA
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	INABILITADA	INABILITADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea “a” e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Permanente de Comissão de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

TORNAR SEM EFEITO

AVISO DE RESULTADO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO

E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 1ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 1.122/2019 de 02 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO** referente à **CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 1ª REPUBLICAÇÃO ,** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CONTORNO LESTE, A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DIVIDIDA EM DOIS LOTES: LOTE 1 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FERNANDO CORREA E O RIO COXIPÓ, LOTE 2 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O RIO COXIPÓ E A RODOVIA EMANUEL PINHEIRO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LICITANTES	LOTE 01	LOTE 02
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	**HABILITADA**	**HABILITADA**
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINEIRAÇÃO LTDA	**HABILITADA**	**HABILITADA**
COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	**HABILITADA**	**HABILITADA**
CONSÓRCIO BANDEIRANTES/DESTESA (ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA e DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)	**HABILITADA**	**HABILITADA**
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLINI LTDA	**HABILITADA**	**HABILITADA**
CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA	**HABILITADA**	**HABILITADA**
CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	**HABILITADA**	**HABILITADA**
GUAXE CONSTRUTORA LTDA	**HABILITADA**	**HABILITADA**
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	**HABILITADA**	**HABILITADA**
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	**HABILITADA**	**HABILITADA**
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	**HABILITADA**	**HABILITADA**
A I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE – EPP	**HABILITADA**	INABILITADA
CONSÓRCIO CONTORNO LESTE (BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME)	**HABILITADA**	INABILITADA
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	**HABILITADA**	INABILITADA
EHL - ELETRO HIDRO LTDA	**HABILITADA**	INABILITADA
HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI	**HABILITADA**	INABILITADA
TCO – TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA	**HABILITADA**	INABILITADA
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	INABILITADA	INABILITADA
IBIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	INABILITADA	INABILITADA

Bem como, **CONVOCAMOS** as empresas **HABILITADAS** para abertura dos Envelopes de **Propostas de Preços**, que será no dia **30/01/2020 às 15h00min**.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações/Auditório, localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

CONTATO: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6156/6252 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Permanente de Comissão de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

GABINETE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 002/2020

O Senhor Sidinei Custódio da Silva, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31, § 3° da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica a todos que os Relatórios **RGF – Relatório de Gestão Fiscal** do **Segundo Semestre de 2019**, da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, encontra-se a disposição no site **www.curvelandia.mt.gov.br,** no link **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e afixado no Mural da Prefeitura Municipal** para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Curvelândia — MT, 30 de Janeiro de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.

Contratada: BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 25.220.650/0001-73

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Obras de pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem superficial, distribuídos em 5.210,60 m² nas Ruas Paranavaí, Desbravadores, Primavera, Paraíba e estrada do Rio dos Bugres no Município de Curvelândia - MT.

Vigência de execução: 28/01/2020 à 03/02/2020.

Tomada de Preços nº 005/2018.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito Municipal, pela parte CONTRATADA, Sra. STELA MARY MOROCKOSKI, Proprietária.

GABINETE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2020

O Senhor **SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em cumprimento

ao artigo 31, § 3° da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica a todos que os Relatórios **RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária** do **Sexto Bimestre de 2019**, da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, encontra-se a disposição no site **www.curvelandia.mt.gov.br,** no link **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e afixado no Mural da Prefeitura Municipal**para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Curvelândia — MT, 30 de Janeiro de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

CONTABILIDADE
LRF 3 QUADRIMESTRE 2019

Nota Explicativa: Por ocasião do fechamento do Balanço Geral Exercício de 2019, poderão ocorrer alterações em alguns dados, caso isso ocorre estaremos publicando ratificação dos anexos que apresentarem.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.137.868,14	1.027.156,22	1.008.378,35	1.027.393,38	981.718,62	940.507,08	1.005.226,53	1.027.924,53	1.001.074,36	1.014.747,63	953.967,17	783.814,31	11.909.776,32	
Pessoal Ativo	1.052.127,79	938.596,15	910.569,03	946.055,33	900.578,77	881.457,63	911.385,58	919.429,13	909.501,01	913.944,78	880.404,97	631.175,91	10.795.226,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	875.806,09	760.824,86	730.780,22	766.817,68	724.739,48	709.534,79	734.089,68	741.282,64	730.512,56	736.292,66	703.648,41	505.818,83	8.720.147,90	
Obrigações Patronais	176.321,70	177.771,29	179.788,81	179.237,65	175.839,29	171.922,84	177.295,90	178.146,49	178.988,45	177.652,12	176.756,56	125.357,08	2.075.078,18	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas		3.992,00		7.984,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	7.984,00	47.904,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões		3.992,00		7.984,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	7.984,00	47.904,00	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas	85.740,35	84.568,07	97.809,32	73.354,05	77.147,85	55.057,45	89.848,95	104.503,40	87.581,35	96.810,85	69.570,20	144.654,40	1.066.646,24	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Serviços Médicos	85.740,35	84.568,07	97.809,32	73.354,05	77.147,85	55.057,45	89.848,95	104.503,40	87.581,35	96.810,85	69.570,20	144.654,40	1.066.646,24	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	124.936,50	24.035,95	13.022,66	52.722,99	22.030,29	6.299,72	11.500,78	31.715,46	15.800,36	22.326,55	12.728,68	7.128,98	344.248,92	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	124.936,50	24.035,95	13.022,66	52.722,99	22.030,29	6.299,72	11.500,78	31.715,46	15.800,36	22.326,55	12.728,68	7.128,98	344.248,92	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.012.931,64	1.003.120,27	995.355,69	974.670,39	959.688,33	934.207,36	993.725,75	996.209,07	985.274,00	992.421,08	941.238,49	776.685,33	11.565.527,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														11.565.527,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.593.922,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.593.922,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	11.565.527,40	56,16 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.120.718,32	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	10.564.682,40	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	10.008.646,49	48,60 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTAS:

Emissão: 30/01/2020 09:07:33 — **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE** — Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2019			2º Quadrimestre de 2019			3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	54,38 %	0,38 %	0,13 %	54,25 %	54,81 %	0,81 %	54,00 %	56,16 %

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO
Controlador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.842.193,51	4.195.536,52	3.319.418,36	3.654.136,03
Disponibilidade de Caixa	3.839.141,58	4.195.536,52	3.319.418,36	3.654.136,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.301.318,61	4.413.916,59	3.506.316,43	3.841.044,55
(-) Restos a Pagar Processados	462.177,03	218.380,07	186.898,07	186.908,52
Demais Haveres Financeiros	3.051,93	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.842.193,51	-4.195.536,52	-3.319.418,36	-3.654.136,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.874.009,80	19.382.799,33	19.412.922,86	20.593.922,82
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-20,36	-21,65	-17,10	-17,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	231.877,44	125.456,31	325.224,21	349.630,06
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	989.173,68	696.783,33	689.283,33	306.147,25
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO
Controlador(a)

Emissão: 30/01/2020 09:10:31 — Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homolc

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.874.009,80	19.382.799,33	19.412.922,86	20.593.922,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO
Controlador(a)

Emissão: 30/01/2020 09:11:54

Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Homologado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.593.922,82	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO
Controlador(a)

Emissão: 30/01/2020 09:12:23
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso **III**, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**1.001.385,96**	**131.314,37**	**722.663,92**	**4.120,23**	**160.868,42**	**0,00**	**-17.580,98**	**15.625,84**	**0,00**	**-33.206,82**
Recursos Ordinários	1.001.385,96	131.314,37	722.663,92	4.120,23	160.868,42	0,00	-17.580,98	15.625,84	0,00	-33.206,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.826.041,69**	**55.594,15**	**568.602,50**	**302.027,02**	**188.768,74**	**0,00**	**1.711.049,28**	**1.180.068,60**	**0,00**	**530.980,68**
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-285.195,81	16.642,00	245.262,03	0,00	16.767,19	0,00	-563.867,03	0,00	0,00	-563.867,03
Transferências do FUNDEB	313.003,69	0,00	24.618,74	0,00	65.874,67	0,00	222.510,28	0,00	0,00	222.510,28
Outros Recursos Destinados á Saúde	535.652,41	0,00	166.694,52	0,00	39.958,91	0,00	328.998,98	0,00	0,00	328.998,98
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.262.581,40	38.952,15	132.027,21	302.027,02	66.167,97	0,00	1.723.407,05	1.180.068,60	0,00	543.338,45
TOTAL (III) = (I + II)	**3.827.427,65**	**186.908,52**	**1.291.266,42**	**306.147,25**	**349.637,16**	**0,00**	**1.693.468,30**	**1.195.694,44**	**0,00**	**497.773,86**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO
Controlador(a)

Emissão: 30/01/2020 09:14:20
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.593.922,82
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.593.922,82
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	11.565.527,40	56,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	11.120.718,32	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %51,30%	10.564.682,40	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	10.008.646,49	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-3.654.136,03	-17,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.195.694,44	497.773,86

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO
Controlador(a)

Emissão: 30/01/2020 09:15:05
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

CONTABILIDADE
LRF 6º BIMESTRE 2019

Nota Explicativa:

Por ocasião do fechamento do Balanço Geral Exercício de 2019, poderão ocorrer alterações em alguns dados, caso isso ocorre estaremos publicando ratificação dos anexos que apresentarem

MUNICÍPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.457.810,00	24.755.139,77	2.485.956,26	22.843.978,72	1.911.161,05	3.404.463,80	21.630.906,63	3.124.233,14	20.338.005,21	1.213.072,09
DESPESAS CORRENTES	18.242.930,00	21.346.666,77	2.466.972,26	20.904.045,09	442.621,68	3.130.104,39	20.886.667,44	459.999,33	19.708.973,02	17.377,65
Pessoal e Encargos Sociais	9.970.258,00	11.483.395,56	1.523.556,88	11.295.370,39	188.025,17	1.523.556,88	11.295.370,39	188.025,17	10.679.258,22	
Juros e Encargos da Dívida	500,00									
Outras Despesas Correntes	8.272.172,00	9.863.271,21	943.415,38	9.608.674,70	254.596,51	1.606.547,51	9.591.297,05	271.974,16	9.029.714,80	17.377,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.020.630,00	3.408.473,00	18.984,00	1.939.933,63	1.468.539,37	274.359,41	744.239,19	2.664.233,81	629.032,19	1.195.694,44
Investimentos	1.011.730,00	3.408.473,00	18.984,00	1.939.933,63	1.468.539,37	274.359,41	744.239,19	2.664.233,81	629.032,19	1.195.694,44
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	8.900,00									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.250,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.457.810,00	24.755.139,77	2.485.956,26	22.843.978,72	1.911.161,05	3.404.463,80	21.630.906,63	3.124.233,14	20.338.005,21	1.213.072,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.457.810,00	24.755.139,77	2.485.956,26	22.843.978,72	1.911.161,05	3.404.463,80	21.630.906,63	3.124.233,14	20.338.005,21	1.213.072,09
SUPERÁVIT (XIII)			2.160.166,37			1.241.658,83			540.846,24	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.457.810,00	24.755.139,77	4.646.122,63	22.843.978,72	1.911.161,05	4.646.122,63	21.630.906,63	3.124.233,14	20.878.851,45	1.213.072,09
RESERVA DO RPPS										

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 08:57:33
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

MUNICÍPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.457.810,00	22.892.348,50	4.646.122,63	20,30	20.878.851,45	91,20	2.013.497,05
RECEITAS CORRENTES	18.748.810,00	20.650.148,50	4.511.194,00	21,85	20.593.922,82	99,73	56.225,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.410.000,00	1.525.878,50	134.072,92	8,79	1.343.243,83	88,03	182.634,67
Impostos	1.310.300,00	1.426.178,50	124.220,62	8,71	1.192.404,75	83,61	233.773,75
Taxas	99.700,00	99.700,00	9.852,30	9,88	150.839,08	151,29	-51.139,08
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	52.000,00	160.400,00	70.284,84	43,82	295.701,34	184,35	-135.301,34
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	52.000,00	160.400,00	70.284,84	43,82	295.701,34	184,35	-135.301,34
RECEITA PATRIMONIAL	110.150,00	110.150,00	7.571,92	6,87	74.944,25	68,04	35.205,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	110.150,00	110.150,00	7.571,92	6,87	74.944,25	68,04	35.205,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	293.500,00	293.500,00	42.064,17	14,33	270.396,41	92,13	23.103,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tran							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	293.500,00	293.500,00	42.064,17	14,33	270.396,41	92,13	23.103,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.834.060,00	18.511.120,00	4.256.630,47	22,99	18.596.551,67	100,46	-85.431,67
Transferências da União e de suas Entidades	8.552.800,00	9.936.000,00	2.381.136,83	23,96	9.403.223,07	94,64	532.776,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	4.652.720,00	4.946.580,00	1.117.334,95	22,59	5.486.325,83	110,91	-539.745,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.628.540,00	3.628.540,00	758.158,69	20,89	3.707.002,77	102,16	-78.462,77
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.100,00	49.100,00	569,68	1,16	13.085,32	26,65	36.014,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00					500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	47.100,00	47.100,00	569,68	1,21	13.085,32	27,78	34.014,68
RECEITAS DE CAPITAL	709.000,00	2.242.200,00	134.928,63	6,02	284.928,63	12,71	1.957.271,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00					140.000,00
Alienação de Bens Móveis	140.000,00	140.000,00					140.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	569.000,00	2.102.200,00	134.928,63	6,42	284.928,63	13,55	1.817.271,37
Transferências da União e de suas Entidades	509.000,00	2.042.200,00	134.928,63	6,61	284.928,63	13,95	1.757.271,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.457.810,00	22.892.348,50	4.646.122,63	20,30	20.878.851,45	91,20	2.013.497,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.457.810,00	22.892.348,50	4.646.122,63	20,30	20.878.851,45	91,20	2.013.497,05
DÉFICIT (VI)					752.055,18		
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.457.810,00	22.892.348,50	4.646.122,63	20,30	21.630.906,63	94,49	1.261.441,87

Emissão: 30/01/2020 08:57:33
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.455.626,29		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					1.455.626,29		

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 08:57:33
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	19.457.810,00	24.755.139,77	2.485.956,26	22.843.978,72	100,00	1.911.161,05	3.404.463,80	21.630.906,63	100,00	3.124.233,14	1.213.072,09
LEGISLATIVA	832.000,00	872.450,16	0,00	660.180,31	2,89	212.269,85	0,00	642.802,66	2,97	229.647,50	17.377,65
Ação Legislativa	832.000,00	872.450,16	0,00	660.180,31	2,89	212.269,85	0,00	642.802,66	2,97	229.647,50	17.377,65
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.902.130,00	4.869.247,09	600.229,31	4.820.225,62	21,10	49.021,47	763.396,85	4.820.225,62	22,28	49.021,47	0,00
Administração Geral	2.737.330,00	3.524.823,28	440.348,96	3.491.963,76	15,29	32.859,52	545.557,94	3.491.963,76	16,14	32.859,52	0,00
Administração Financeira	1.005.900,00	1.206.071,52	137.144,75	1.189.983,26	5,21	16.088,26	195.103,31	1.189.983,26	5,50	16.088,26	0,00
Controle Interno	150.000,00	138.352,29	22.735,60	138.278,60	0,61	73,69	22.735,60	138.278,60	0,64	73,69	0,00
Formação de Recursos Humanos	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	848.700,00	838.482,14	72.586,82	804.948,29	3,52	33.533,85	112.981,91	804.948,29	3,72	33.533,85	0,00
Administração Geral	612.700,00	731.457,75	63.597,84	701.600,41	3,07	29.857,34	99.850,91	701.600,41	3,24	29.857,34	0,00
Assistência ao Idoso	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência á Criança e ao Adolescente	105.000,00	107.023,53	8.988,98	103.347,88	0,45	3.675,65	13.131,00	103.347,88	0,48	3.675,65	0,00
Assistência Comunitária	80.000,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,86	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.231.800,00	6.096.897,06	685.308,79	5.993.683,58	26,24	103.213,48	995.384,14	5.993.683,58	27,71	103.213,48	0,00
Administração Geral	563.800,00	1.546.886,37	246.151,03	1.546.639,32	6,77	247,05	256.924,31	1.546.639,32	7,15	247,05	0,00
Atenção Básica	2.778.000,00	3.132.141,31	262.671,71	3.062.236,78	13,41	69.904,53	428.958,38	3.062.236,78	14,16	69.904,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.405.000,00	1.046.073,48	115.826,80	1.015.716,16	4,45	30.357,32	247.226,80	1.015.716,16	4,70	30.357,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	205.000,00	272.841,57	42.978,54	272.624,46	1,19	217,11	44.593,94	272.624,46	1,26	217,11	0,00
Vigilância Sanitária	115.000,00	96.874,33	17.680,71	94.386,86	0,41	2.487,47	17.680,71	94.386,86	0,44	2.487,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	2.080,00	0,00	2.080,00	0,01	0,00	0,00	2.080,00	0,01	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.641.480,00	6.809.525,89	892.552,84	6.780.532,73	29,68	28.993,16	957.680,17	6.780.532,73	31,35	28.993,16	0,00
Administração Geral	138.300,00	447.752,06	4.916,77	440.925,13	1,93	6.826,93	19.445,03	440.925,13	2,04	6.826,93	0,00
Ensino Fundamental	3.467.858,00	4.282.732,74	590.586,77	4.264.297,47	18,67	18.435,27	617.280,40	4.264.297,47	19,71	18.435,27	0,00
Educação Infantil	2.026.022,00	2.079.041,09	297.049,30	2.075.310,13	9,08	3.730,96	320.954,74	2.075.310,13	9,59	3.730,96	0,00
Educação de Jovens e Adultos	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	186.000,00	101.269,12	12.367,10	97.269,05	0,43	4.000,07	12.367,10	97.269,05	0,45	4.000,07	0,00
Administração Geral	66.000,00	47.769,12	12.367,10	47.769,05	0,21	0,07	12.367,10	47.769,05	0,22	0,07	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	49.500,00	0,00	49.500,00	0,22	0,00	0,00	49.500,00	0,23	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	709.500,00	2.325.721,40	0,00	1.593.706,57	6,98	732.014,83	187.668,22	407.002,13	1,88	1.918.719,27	1.186.704,44
Infra-Estrutura Urbana	59.500,00	2.055.010,57	0,00	1.322.995,85	5,79	732.014,72	136.291,41	136.291,41	0,63	1.918.719,16	1.186.704,44
Serviços Urbanos	650.000,00	270.710,83	0,00	270.710,72	1,19	0,11	51.376,81	270.710,72	1,25	0,11	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2020 08:58:39

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1

Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	407.800,00	396.047,98	53.655,38	389.862,73	1,71	6.185,25	63.967,61	389.862,73	1,80	6.185,25	0,00
Administração Geral	390.000,00	396.047,98	53.655,38	389.862,73	1,71	6.185,25	63.967,61	389.862,73	1,80	6.185,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	447.200,00	529.161,52	45.161,60	493.298,61	2,16	35.862,91	165.051,26	484.308,61	2,24	44.852,91	8.990,00
Administração Geral	380.000,00	375.811,52	45.161,60	371.508,61	1,63	4.302,91	52.251,26	371.508,61	1,72	4.302,91	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	33.600,00	153.350,00	0,00	121.790,00	0,53	31.560,00	112.800,00	112.800,00	0,52	40.550,00	8.990,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	50.400,00	253.500,00	18.489,86	253.303,40	1,11	196,60	18.669,50	253.303,40	1,17	196,60	0,00
Energia Elétrica	50.400,00	253.500,00	18.489,86	253.303,40	1,11	196,60	18.669,50	253.303,40	1,17	196,60	0,00
TRANSPORTES	869.200,00	1.659.939,51	105.604,56	954.069,93	4,18	705.869,58	127.297,04	954.069,93	4,41	705.869,58	0,00
Administração Geral	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	867.000,00	1.659.939,51	105.604,56	954.069,93	4,18	705.869,58	127.297,04	954.069,93	4,41	705.869,58	0,00
DESPORTO E LAZER	99.000,00	2.897,90	0,00	2.897,90	0,01	0,00	0,00	2.897,90	0,01	0,00	0,00
Desporto Comunitário	49.000,00	2.897,90	0,00	2.897,90	0,01	0,00	0,00	2.897,90	0,01	0,00	0,00
Lazer	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.457.810,00	24.755.139,77	2.485.956,26	22.843.978,72	100,00	1.911.161,05	3.404.463,80	21.630.906,63	100,00	3.124.233,14	1.213.072,09

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2020 08:58:39

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2

Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 08:58:39
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 3
Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.740.828,80	1.931.808,54	1.582.505,59	1.845.977,36	1.775.739,13	1.532.786,63	2.159.276,17	1.767.501,86	1.780.735,51	1.917.383,84	1.779.583,70	3.195.851,08	23.009.978,21	22.862.348,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.676,46	187.136,14	61.610,87	90.034,07	69.540,43	92.413,10	114.254,84	142.803,29	330.867,23	60.834,48	42.084,52	91.988,40	1.343.243,83	1.525.878,50
IPTU	15.232,47	10.868,97	13.397,91	16.524,16	13.301,78	15.151,91	24.284,14	80.308,69	40.293,57	32.605,35	14.461,59	19.044,25	295.474,79	577.678,50
ISS	18.731,16	36.435,04	15.398,78	27.972,99	19.770,89	27.870,80	13.947,79	23.026,26	49.369,33	15.972,29	19.048,01	51.891,68	319.435,02	265.000,00
ITBI	16.150,20	3.794,00			25.440,00	39.415,59	66.905,59	400,00	31.487,00		800,00	12.589,63	196.982,01	80.000,00
IRRF		117.507,56	3.666,00	37.743,22	3.171,38	2.469,64	2.469,64	2.469,64	200.343,11	2.469,64	3.725,39	2.469,64	378.504,86	503.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	9.562,63	18.530,57	29.148,18	7.793,70	7.856,38	7.505,16	6.647,68	36.598,70	9.374,22	9.787,20	4.049,53	5.993,20	152.847,15	100.200,00
Contribuições	49.453,27	32.897,23	15.876,92	17.196,01	20.726,56	22.798,24	19.719,76	26.489,53		20.258,98	48.734,89	21.549,95	295.701,34	160.400,00
Receita Patrimonial	8.803,04	8.108,19	7.554,11	7.364,56	7.353,85	6.157,17	6.914,37	4.995,61	4.380,88	5.740,55	3.920,18	3.651,74	74.944,25	110.150,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.803,04	8.108,19	7.554,11	7.364,56	7.353,85	6.157,17	6.914,37	4.995,61	4.380,88	5.740,55	3.920,18	3.651,74	74.944,25	110.150,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	25.233,28	17.083,27	18.166,40	24.688,42	23.481,99	19.403,65	27.329,28	19.071,20	29.671,20	24.203,55	20.444,00	21.620,17	270.396,41	293.500,00
Transferências Correntes	1.597.281,58	1.685.484,41	1.473.923,40	1.704.917,70	1.654.636,30	1.391.629,67	1.990.786,24	1.574.120,84	1.412.609,39	1.806.346,28	1.664.149,25	3.056.722,00	21.012.607,06	20.723.320,00
Cota Parte do FPM	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	746.952,35	545.224,28	485.330,02	446.809,32	606.384,17	1.033.784,91	7.611.993,78	8.588.660,00
Cota Parte do ICMS	370.107,97	316.575,04	296.791,72	324.181,56	310.809,80	264.566,55	393.745,58	341.558,30	299.854,26	443.532,03	367.852,60	570.456,88	4.300.032,29	3.825.000,00
Cota Parte do IPVA	38.297,85	53.175,63	58.282,31	82.966,19	68.077,51	50.655,45	55.426,52	31.979,77	34.147,56	21.315,14	16.071,65	20.534,16	530.929,74	462.000,00
Cota Parte do ITR	7.272,58	749,70		552,74	1.578,38	1.350,63		214,01	26.423,06	197.082,85	7.320,96	7.927,15	250.472,06	190.000,00
Transferência da LC 87/1966														14.000,00
Transferência LC 61/1989			1.857,82	2.337,95	2.249,96	1.523,86	2.632,05	1.925,75	2.382,57	1.648,94	1.875,50	2.605,40	21.039,80	2.500,00
Transferências FUNDEB	325.925,80	303.811,67	271.076,73	293.294,45	299.123,24	249.869,12	312.480,45	284.851,94	254.398,64	354.012,04	307.613,83	450.544,86	3.707.002,77	3.628.540,00
Outras Transferências Correntes	181.730,19	271.463,03	292.062,56	461.240,97	279.360,24	277.445,13	479.549,29	368.366,79	310.073,28	341.945,96	357.030,54	970.868,64	4.591.136,62	4.012.620,00
Outras Receitas Correntes	381,17	1.099,30	5.373,89	1.776,60		384,80	271,68	21,39	3.206,81		250,86	318,82	13.085,32	49.100,00
DEDUÇÕES (II)	217.330,90	221.609,30	181.785,20	189.608,80	214.780,51	172.475,75	179.683,51	183.795,22	169.150,87	221.594,55	199.525,76	264.715,02	2.416.055,39	2.212.200,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	217.330,90	221.609,30	181.785,20	189.608,80	214.780,51	172.475,75	179.683,51	183.795,22	169.150,87	221.594,55	199.525,76	264.715,02	2.416.055,39	2.212.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.523.497,90**	**1.710.199,24**	**1.400.720,39**	**1.656.368,56**	**1.560.958,62**	**1.360.310,88**	**1.979.592,66**	**1.583.706,64**	**1.611.584,64**	**1.695.789,29**	**1.580.057,94**	**2.931.136,06**	**20.593.922,82**	**20.650.148,50**

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 08:59:17
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de
Homologado

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.650.148,50	20.593.922,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.525.878,50	1.343.243,83
IPTU	577.678,50	295.474,79
ISS	265.000,00	319.435,02
ITBI	80.000,00	196.982,01
IRRF	503.000,00	378.504,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.200,00	152.847,15
Contribuições	160.400,00	295.701,34
Receita Patrimonial	110.150,00	74.944,25
Aplicações Financeiras (II)	110.150,00	74.944,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.511.120,00	18.596.551,67
Cota-parte do FPM	7.244.660,00	6.210.962,09
Cota-parte do ICMS	3.090.000,00	3.449.906,21
Cota-parte do IPVA	369.600,00	416.126,46
Cota Parte do ITR	152.000,00	200.377,72
Transferências da LC 87/1996	11.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	21.039,80
Transferências do FUNDEB	3.628.540,00	3.707.002,77
Outras Transferências Correntes	4.012.620,00	4.591.136,62
Demais Receitas Correntes	342.600,00	283.481,73
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	342.600,00	283.481,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	20.539.998,50	20.518.978,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.242.200,00	284.928,63
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	140.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	140.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.102.200,00	284.928,63
Convênios	1.903.200,00	284.928,63
Outras Transferências de Capital	199.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	2.242.200,00	284.928,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**22.782.198,50**	**20.803.907,20**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.346.666,77	20.904.045,09	20.886.667,44	19.708.973,02	275.278,96	64.908,35	64.908,35
Pessoal e Encargos Sociais	11.483.395,56	11.295.370,39	11.295.370,39	10.679.258,22	145.338,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.863.271,21	9.608.674,70	9.591.297,05	9.029.714,80	129.940,59	64.908,35	64.908,35
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.863.271,21	9.608.674,70	9.591.297,05	9.029.714,80	129.940,59	64.908,35	64.908,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.346.666,77	20.904.045,09	20.886.667,44	19.708.973,02	275.278,96	64.908,35	64.908,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.408.473,00	1.939.933,63	744.239,19	629.032,19	0,00	573.118,08	573.107,63
Investimentos	3.408.473,00	1.939.933,63	744.239,19	629.032,19	0,00	573.118,08	573.107,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.408.473,00	1.939.933,63	744.239,19	629.032,19	0,00	573.118,08	573.107,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**24.755.139,77**	**22.843.978,72**	**21.630.906,63**	**20.338.005,21**	**275.278,96**	**638.026,43**	**638.015,98**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**-447.392,95**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 30/01/2020 às 15:01
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	74.944,25
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-372.448,70**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até DEZEMBRO / 2019) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.842.193,51	3.654.227,07
Disponibilidade de Caixa	3.839.141,58	3.654.227,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.301.318,61	3.841.135,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	462.177,03	186.908,52
Demais Haveres Financeiros	3.051,93	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.842.193,51	-3.654.227,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-187.966,44**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2019)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	275.268,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI	**-463.234,95**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-388.290,70**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.455.626,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.455.626,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 às 15:01
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	197.707,33	264.469,70	275.278,96		186.898,07	383.167,55	606.006,13	638.026,43	638.015,98	45.000,00	306.157,70	493.055,77
EXECUTIVO	197.707,33	264.469,70	275.278,96		186.898,07	383.167,55	606.006,13	638.026,43	638.015,98	45.000,00	306.157,70	493.055,77
GABINETE DO PREFEITO		9.078,50	9.078,50									
SEC MUNICIP DE ADMINISTRACAO		8.777,29	8.777,29				2.090,00	2.090,00	2.090,00			
SEC MUNIC DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	16.642,00	69.310,35	69.310,35		16.642,00	301.336,97	26.000,00	144.624,29	144.613,84		182.723,13	199.365,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	102.381,19	85.038,48	85.038,48		102.381,19		164.090,00	164.090,00	164.090,00			102.381,19
SEC MUNIC DE OBRAS VIACAO E SERVICOS PUBLICOS	77.116,14	52.495,01	62.350,27		67.260,88	5.348,58	413.826,13	295.740,14	295.740,14		123.434,57	190.695,45
SEC MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.213,66	2.213,66									
SEC MUNIC DE FINANCAS		21.636,64	21.636,64									
SEC MUNIC DE ACAO SOCIAL	1.568,00	15.919,77	16.873,77		614,00	76.482,00		31.482,00	31.482,00	45.000,00		614,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**197.707,33**	**264.469,70**	**275.278,96**		**186.898,07**	**383.167,55**	**606.006,13**	**638.026,43**	**638.015,98**	**45.000,00**	**306.157,70**	**493.055,77**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 às 15:01

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de
Homologado

MUNÍCIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	806.800,00	922.678,50	811.891,82	87,99 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	461.800,00	577.678,50	295.474,79	51,15 %
1.1.1-IPTU	188.000,00	303.878,50	104.265,32	34,31 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	273.800,00	273.800,00	191.209,47	69,84 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	196.982,01	246,23 %
1.2.1-ITBI	80.000,00	80.000,00	196.912,38	246,14 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			69,63	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	265.000,00	265.000,00	319.435,02	120,54 %
1.3.1-ISS	253.500,00	253.500,00	300.122,37	118,39 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.500,00	11.500,00	19.312,65	167,94 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.548.960,00	13.082.160,00	12.714.467,67	97,19 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.205.460,00	8.588.660,00	7.611.993,78	88,63 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.720.000,00	8.103.200,00	7.005.159,97	86,45 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	242.730,00	242.730,00	309.127,31	127,35 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	242.730,00	242.730,00	297.706,50	122,65 %
2.2-Cota-Parte ICMS	3.675.000,00	3.825.000,00	4.300.032,29	112,42 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	14.000,00	14.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	21.039,80	841,59 %
2.5-Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	250.472,06	131,83 %
2.6-Cota-Parte IPVA	462.000,00	462.000,00	530.929,74	114,92 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**12.355.760,00**	**14.004.838,50**	**13.526.359,49**	**96,58 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	297.760,00	297.760,00	379.249,74	127,37 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	315.484,96	150,23 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	46.900,00	46.900,00	45.847,64	97,76 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	39.860,00	39.860,00	17.248,00	43,27 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	669,14	66,91 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.000,00	61.000,00	273.581,72	448,49 %
6.1-Transferências de Convênios	61.000,00	61.000,00	273.581,72	448,49 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	191.550,00	191.550,00	281.406,07	146,91 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**550.310,00**	**550.310,00**	**934.237,53**	**169,77 %**

Emissão: 30/01/2020 09:01:34
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 1 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.212.700,00	2.519.340,00	2.421.526,75	96,12 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.344.000,00	1.620.640,00	1.401.031,99	86,45 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	735.000,00	765.000,00	860.006,45	112,42 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.800,00	2.800,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	4.207,96	841,59 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	50.094,41	131,83 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	92.400,00	92.400,00	106.185,94	114,92 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.628.540,00	3.628.540,00	3.707.002,77	102,16 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.628.540,00	3.628.540,00	3.707.002,77	102,16 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**1.415.840,00**	**1.109.200,00**	**1.285.476,02**	**115,89 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.243.758,00	3.064.894,15	3.064.893,15	100,00 %	3.064.893,15	100,00 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.292.000,00	1.034.026,54	1.034.025,68	100,00 %	1.034.025,68	100,00 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.951.758,00	2.030.867,61	2.030.867,47	100,00 %	2.030.867,47	100,00 %	
14-OUTRAS DESPESAS	396.782,00	427.250,40	419.429,46	98,17 %	419.429,46	98,17 %	
14.1-Com Educação Infantil	39.480,00	152.881,90	152.334,77	99,64 %	152.334,77	99,64 %	
14.2-Com Ensino Fundamental	357.302,00	274.368,50	267.094,69	97,35 %	267.094,69	97,35 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3.640.540,00**	**3.492.144,55**	**3.484.322,61**	**99,78 %**	**3.484.322,61**	**99,78 %**	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.261,23
17.1-FUNDEB 60%	26.887,49
17.2-FUNDEB 40%	4.373,74
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	31.261,23

MUNÍCIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.453.061,38
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,95
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	11,20
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	6,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	31.261,23
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	31.261,23

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.902.703,20	1.984.575,46	1.980.939,48	99,82 %	1.980.939,48	99,82 %	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.331.480,00	1.186.908,44	1.186.360,45	99,95 %	1.186.360,45	99,95 %	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	571.223,20	797.667,02	794.579,03	99,61 %	794.579,03	99,61 %	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.224.826,00	3.646.088,72	3.622.247,95	99,35 %	3.622.247,95	99,35 %	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.309.060,00	2.305.236,11	2.297.962,16	99,68 %	2.297.962,16	99,68 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	915.766,00	1.340.852,61	1.324.285,79	98,76 %	1.324.285,79	98,76 %	
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**5.127.529,20**	**5.630.664,18**	**5.603.187,43**	**99,51 %**	**5.603.187,43**	**99,51 %**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.285.476,02
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.261,23
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	14.251,13
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	**1.330.988,38**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	**4.272.199,05**
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**31,58**

MUNÍCIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)							
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.127.529,20	5.630.664,18	5.603.187,43	99,51 %	5.603.187,43	99,51 %	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.642,00	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	16.642,00	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	31.261,23	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.707.002,77	315.484,96
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.459.703,87	
47.1-Orçamento do Exercício	3.459.703,87	
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.307,06	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	280.867,19	315.484,96
50-(+) Ajustes	722.064,59	77.295,02
50.1-(+)Retenções	722.064,59	77.295,02
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.002.931,78	392.779,98

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos á complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 09:01:34
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.

Page 4 de 4
Homologad

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.408.473,00	1.939.933,63	1.468.539,37
Investimentos	3.408.473,00	1.939.933,63	1.468.539,37
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.408.473,00	1.939.933,63	1.468.539,37
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.408.473,00	1.939.933,63	1.468.539,37

Fonte: MUNICÍPIO DE DENISE

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 09:02:34
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1
Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	140.000,00		140.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	140.000,00		140.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE DENISE

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 09:03:14
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.309.800,00	1.425.678,50	1.190.396,68	83,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	188.000,00	303.878,50	104.265,32	34,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	196.912,38	246,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.500,00	253.500,00	300.122,37	118,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	503.000,00	503.000,00	378.504,86	75,25
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.800,00	3.800,00	4.301,93	113,21
Dívida Ativa dos Impostos	159.000,00	159.000,00	127.076,49	79,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	122.500,00	122.500,00	79.213,33	64,66
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.063.500,00	12.596.700,00	12.107.633,86	96,12
Cota-Parte FPM	6.720.000,00	8.103.200,00	7.005.159,97	86,45
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	250.472,06	131,83
Cota-Parte IPVA	462.000,00	462.000,00	530.929,74	114,92
Cota-Parte ICMS	3.675.000,00	3.825.000,00	4.300.032,29	112,42
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	21.039,80	841,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.373.300,00**	**14.022.378,50**	**13.298.030,54**	**94,83**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.514.930,00	1.514.930,00	1.543.917,20	101,91
Provenientes da União	1.187.180,00	1.187.180,00	1.194.636,72	100,63
Provenientes dos Estados	327.750,00	327.750,00	349.280,48	106,57
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	140.000,00	140.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	186.700,00	186.700,00	281.564,53	150,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.841.630,00**	**1.841.630,00**	**1.825.481,73**	**99,12**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.042.300,00	5.836.164,06	5.733.466,56	98,24	5.733.466,56	98,24	
Pessoal e Encargos Sociais	2.466.300,00	2.942.632,53	2.917.782,15	99,16	2.917.782,15	99,16	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.576.000,00	2.893.531,53	2.815.684,41	97,31	2.815.684,41	97,31	
DESPESAS DE CAPITAL	189.500,00	260.733,00	260.217,02	99,80	260.217,02	99,80	
Investimentos	189.500,00	260.733,00	260.217,02	99,80	260.217,02	99,80	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.231.800,00**	**6.096.897,06**	**5.993.683,58**	**98,31**	**5.993.683,58**	**98,31**	

Emissão: 30/01/2020 09:04:04 — Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.252.180,00	2.792.484,81	2.760.351,67	46,05	2.760.351,67	46,05	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.206.930,00	2.560.207,50	2.528.122,02	42,18	2.528.122,02	42,18	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	45.250,00	232.277,31	232.229,65	3,87	232.229,65	3,87	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.252.180,00**	**2.792.484,81**	**2.760.351,67**	**46,05**	**2.760.351,67**	**46,05**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.979.620,00**	**3.304.412,25**	**3.233.331,91**	**53,95**	**3.233.331,91**	**53,95**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	**24,31**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	**1.238.627,33**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					3.715.881,99
Inscritos em 2018	5.590,00		5.590,00		5.590,00
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
TOTAL	**5.590,00**		**5.590,00**		**1.244.217,33**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015			
TOTAL			

Emissão: 30/01/2020 09:04:04 — Page 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.778.000,00	3.132.141,31	3.062.236,78	51,09	3.062.236,78	51,09	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.405.000,00	1.046.073,48	1.015.716,16	16,95	1.015.716,16	16,95	
Suporte Profilático e Terapêutico	205.000,00	272.841,57	272.624,46	4,55	272.624,46	4,55	
Vigilância Sanitária	115.000,00	96.874,33	94.386,86	1,57	94.386,86	1,57	
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	2.080,00	2.080,00	0,03	2.080,00	0,03	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	563.800,00	1.546.886,37	1.546.639,32	25,80	1.546.639,32	25,80	
TOTAL	**5.231.800,00**	**6.096.897,06**	**5.993.683,58**	**100,00**	**5.993.683,58**	**100,00**	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 09:04:04 — Page 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (**II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (**III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (**IV = I + II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / **III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 09:04:36 — Page 1 de
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologad

MUNICÍPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 _ Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.457.810,00
Previsão Atualizada	22.892.348,50
Receitas Realizadas	20.878.851,45
Déficit Orçamentário	752.055,18
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.455.626,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.457.810,00
Créditos Adicionais	5.297.329,77
Dotação Atualizada	24.755.139,77
Despesas Empenhadas	22.843.978,72
Despesas Liquidadas	21.630.906,63
Despesas Pagas	20.338.005,21
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.843.978,72
Despesas Liquidadas	21.630.906,63

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.593.922,82

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-372.448,70	0%
Resultado Primário		-447.392,95	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	462.177,03		275.278,96	186.898,07
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	989.173,68	45.000,00	638.015,98	306.157,70
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**1.451.350,71**	**45.000,00**	**913.294,94**	**493.055,77**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	4.272.199,05	25,00 %	31,58 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	3.453.061,38	60,00 %	93,15 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.939.933,63	1.468.539,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		140.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.233.331,91	15,00 %	24,31 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeito(a)

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TEC CONTABIL

Emissão: 30/01/2020 09:05:18 — Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

alterações.

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

O **MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público que licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de n.º **003/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 875603/2018/MCIDADES/CAIXA**, conforme descrição nos Anexos do Edital; realizada no dia 22/01/2020, as 08:00 horas, sagrou-se vencedora do presente certame a Empresa **AVANTE BRASIL - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ: 09.630.428/0001-92**; com proposta global no valor de **R$ 592.363,52 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**

Denise/MT, 31 de Janeiro de 2020.

EXPEDITO JAMES DA SILVA ***Presidente da C.P.L.***

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DENISE/MT** torna público que em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de n.º **003/2020**, objetivando o**REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, DIAGNÓSTICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES COMPUTACIONAIS, DA REDE LÓGICA E REDE INTERNA DE TELECOMUNIÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO**, com abertura e julgamento no dia **30/01/2020** às **08:00 horas**; sagrou-se vencedora do presente certame a Empresa **DAVID DA SILVA SOARES 02415341193 - CNPJ: 13.069.385/0001-95**, com a proposta global no valor de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**.

Denise/MT, 31 de Janeiro de 2020.

João Carlos Carneiro da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SETOR RH
PORTARIA DRH Nº 010/2020

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENHORA ADILCEIA DE ALMEIDA

RESOLVE:

ART. 1º - Concede afastamento para tratamento de saúde a servidora **ADILCEIA DE ALMEIDA**, matricula nº 3964-1, no Cargo/Função de Professor Séries Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 26 de Janeiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - A data de retorno poderá ser alterada, mediante apresentação do resultado de perícia realizado pelo INSS.

ART. 3º - Apresente Portaria entrará na data do dia 26 de Janeiro de 2020.

Diamantino/MT, 30 de Janeiro de 2020.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretária de Administração

GABINETE
PORTARIA Nº 034/2020

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILMAR PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 983.198 SSP/MT e CPF N.º 830.100.331-68, para o cargo de Assessor de Secretaria II, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 03/02/2020;

Art. 2º - A remuneração será de DAS 04 conforme Anexo II da Lei Complementar n.º 56/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 03/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 29 de janeiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 035/2020

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino os seguintes servidores:

Presidente: Sr. Nicholas da Costa Machado - portador do RG N.º 20243278 SSP/MT e CPF N.º 041.498.821-43 **Secretário**: Sr. Gabriel Luiz Magalhães Rupolo - portador do RG n.º 24201316 SSJ/MT e CPF n.º 031.403.841-81 **Membro I**: Sra. SUELLEN HOFFMESITER – portadora RG N. º 1625128-8 SSP/MT e CPF N.º 034.867.211-0 **Membro II** - Sr. BENEDITO CARLOS XAVIER - portador do RG n.º 7415060 SSP/MT e CPF n.º 468.498.821-04 **Membro III** - Sr. EVERTON VANNI CATUNDA - portador do RG n.º1026344-6 SSP/MT e CPF n.º 769.320.441-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revoadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 024/2020, publicada em 29/01/2020 no Diário Oficial Ed. n.º 3.407

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 29 de janeiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
4º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.900.000,00	27.900.000,00	4.491.144,61	16,10	15.936.247,56	57,12	11.963.752,44
RECEITAS CORRENTES	26.050.000,00	26.050.000,00	4.341.144,61	16,66	15.786.247,56	60,60	10.263.752,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.925.000,00	2.925.000,00	365.037,38	12,48	1.410.940,55	48,24	1.514.059,45
Impostos	1.720.000,00	1.720.000,00	289.653,42	16,84	1.110.620,43	64,57	609.379,57
Taxas	305.000,00	305.000,00	28.295,47	9,28	206.245,03	67,62	98.754,97
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	47.088,49	5,23	94.075,09	10,45	805.924,91
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	4.314,37	6,08	17.315,71	24,39	53.684,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	51.000,00	51.000,00	4.314,37	8,46	17.315,71	33,95	33.684,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.205.000,00	1.205.000,00	162.458,80	13,48	657.220,54	54,54	547.779,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000,00	1.200.000,00	159.246,11	13,27	650.773,77	54,23	549.226,23
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	3.212,69	64,25	6.446,77	128,94	-1.446,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.946.018,00	20.946.018,00	3.778.238,04	18,04	13.644.432,26	65,14	7.301.585,74
Transferências da União e de suas Entidades	9.789.400,00	9.789.400,00	1.694.581,60	17,31	5.957.393,97	60,86	3.832.006,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.856.618,00	8.856.618,00	1.671.192,27	18,87	6.070.281,22	68,54	2.786.336,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	412.464,17	18,75	1.616.757,07	73,49	583.242,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	902.982,00	902.982,00	31.096,02	3,44	56.338,50	6,24	846.643,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	882,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	802.100,00	802.100,00	28.341,37	3,53	53.583,85	6,68	748.516,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	2.754,65	2,75	2.754,65	2,75	97.245,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	150.000,00	8,11	150.000,00	8,11	1.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	150.000,00	8,33	150.000,00	8,33	1.650.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	15,00	150.000,00	15,00	850.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.900.000,00	27.900.000,00	4.491.144,61	16,10	15.936.247,56	57,12	11.963.752,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.900.000,00	27.900.000,00	4.491.144,61	16,10	15.936.247,56	57,12	11.963.752,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	961.316,69	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.900.000,00	27.900.000,00	4.491.144,61	16,10	16.897.564,25	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.119.000,00	27.130.000,00	4.278.777,14	18.821.387,17	8.308.612,83	4.506.778,30	16.675.013,80	10.454.986,20	14.976.595,84
DESPESAS CORRENTES	24.558.000,60	23.862.505,14	4.067.783,22	17.578.468,33	6.284.036,81	4.487.764,50	15.838.413,75	8.024.091,39	14.176.145,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.263.621,00	11.639.277,70	2.316.636,69	9.043.020,84	2.596.256,86	2.746.279,73	8.655.777,36	2.983.500,34	7.549.630,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.294.379,60	12.223.227,44	1.751.146,53	8.535.447,49	3.687.779,95	1.741.484,77	7.182.636,39	5.040.591,05	6.626.515,63
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.294.379,60	12.223.227,44	1.751.146,53	8.535.447,49	3.687.779,95	1.741.484,77	7.182.636,39	5.040.591,05	6.626.515,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.510.999,40	3.217.494,86	210.993,92	1.242.918,84	1.974.576,02	19.013,80	836.600,05	2.380.894,81	800.450,01
INVESTIMENTOS	2.510.999,40	3.217.494,86	210.993,92	1.242.918,84	1.974.576,02	19.013,80	836.600,05	2.380.894,81	800.450,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.119.000,00	27.130.000,00	4.278.777,14	18.821.387,17	8.308.612,83	4.506.778,30	16.675.013,80	10.454.986,20	14.976.595,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	781.000,00	770.000,00	0,00	380.326,52	389.673,48	43.476,75	222.550,45	547.449,55	222.550,45
Amortização da Dívida Interna	781.000,00	770.000,00	0,00	380.326,52	389.673,48	43.476,75	222.550,45	547.449,55	222.550,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	781.000,00	770.000,00	0,00	380.326,52	389.673,48	43.476,75	222.550,45	547.449,55	222.550,45
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.900.000,00	27.900.000,00	4.278.777,14	19.201.713,69	8.698.286,31	4.550.255,05	16.897.564,25	11.002.435,75	15.199.146,29
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	737.101,27
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.900.000,00	27.900.000,00	4.278.777,14	19.201.713,69	8.698.286,31	4.550.255,05	16.897.564,25	11.002.435,75	15.936.247,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 10h e 49m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO I

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	886.807,34	1.018.705,43	779.581,35	981.296,17	816.255,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.482.645,67	0,00
Pessoal Ativo	886.807,34	1.018.705,43	779.581,35	981.296,17	816.255,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.482.645,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	780.096,68	825.946,68	778.794,15	838.308,97	815.405,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.038.552,39	0,00
Obrigações Patronais	105.661,06	191.774,75	0,00	142.171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.607,41	0,00
Benefícios Previdenciários	1.049,60	984,00	787,20	815,60	849,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.049,60	984,00	787,20	815,60	849,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.049,60	984,00	787,20	815,60	849,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,87	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	885.757,74	1.017.721,43	778.794,15	980.480,57	815.405,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.478.159,80	0,00

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.834.332,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	15.834.332,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**4.478.159,80**	**28,28**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.550.539,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.123.012,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	7.695.485,35	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 36m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO II

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.573,00	279.952,07	193.349,07	35.573,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	35.573,00	279.952,07	193.349,07	35.573,00
Empréstimos	0,00	244.379,07	157.776,07	0,00
Interna	0,00	244.379,07	157.776,07	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	35.573,00	35.573,00	35.573,00	35.573,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	630.732,62	270.577,70	-198.990,65	1.094.004,67
Disponibilidade de Caixa	630.732,62	270.577,70	-198.990,65	1.094.004,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.016.829,48	2.144.428,94	2.168.469,88	2.108.839,96
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.386.096,86	1.873.851,24	2.367.460,53	1.014.835,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-595.159,62	9.374,37	392.339,72	-1.058.431,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.568.626,86	23.981.230,78	24.165.809,11	15.834.332,00
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,14	1,17	0,80	0,22
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-2,42	0,04	1,62	-6,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – < 120%>	29.482.352,23	28.777.476,94	28.998.970,93	19.001.198,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108%>	26.534.117,01	25.899.729,24	26.099.073,84	17.101.078,56

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.358,53	132.785,15	132.785,15	549.851,70
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 00m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.568.626,86	23.981.230,78	24.165.809,11	15.834.332,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.405.097,91	5.275.870,77	5.316.478,00	3.483.553,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.864.588,12	4.748.283,69	4.784.830,20	3.135.197,74

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 02m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.834.332,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.533.493,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.280.143,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.108.403,24	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 03m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO V

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**19.858,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-19.858,87**	**0,00**	**0,00**	**-19.858,87**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	19.858,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.858,87	0,00	0,00	-19.858,87
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**19.858,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-19.858,87**	**0,00**	**0,00**	**-19.858,87**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 27m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.834.332,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.478.159,80	28,28
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.550.539,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.123.012,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	7.695.485,35	48,60

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-19.858,87

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 37m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO I

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	776.226,79	772.121,49	777.198,30	882.398,72	886.807,34	1.018.705,43	779.581,35	981.296,17	816.255,38	0,00	0,00	0,00	7.690.590,97	260,76
Pessoal Ativo	776.226,79	772.121,49	777.198,30	882.398,72	886.807,34	1.018.705,43	779.581,35	981.296,17	816.255,38	0,00	0,00	0,00	7.690.590,97	260,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	774.926,68	770.839,59	776.088,45	828.610,61	780.096,68	825.946,68	778.794,15	838.308,97	815.405,91	0,00	0,00	0,00	7.189.017,72	260,76
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	53.027,07	105.661,06	191.774,75	0,00	142.171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	492.634,48	0,00
Benefícios Previdenciários	1.300,11	1.281,90	1.109,85	761,04	1.049,60	984,00	787,20	815,60	849,47	0,00	0,00	0,00	8.938,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.300,11	1.281,90	1.109,85	761,04	1.049,60	984,00	787,20	815,60	849,47	0,00	0,00	0,00	8.938,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.300,11	1.281,90	1.109,85	761,04	1.049,60	984,00	787,20	815,60	849,47	0,00	0,00	0,00	8.938,77	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	774.926,68	770.839,59	776.088,45	881.637,68	885.757,74	1.017.721,43	778.794,15	980.480,57	815.405,91	0,00	0,00	0,00	7.681.652,20	260,76

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.165.809,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	24.165.809,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**7.681.912,96**	**31,79**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.049.536,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.397.060,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	11.744.583,23	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 08h e 27m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO II

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.573,00	279.952,07	193.349,07	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	35.573,00	279.952,07	193.349,07	
Empréstimos	0,00	244.379,07	157.776,07	
Interna	0,00	244.379,07	157.776,07	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	35.573,00	35.573,00	35.573,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	630.732,62	270.577,70	-198.990,65	
Disponibilidade de Caixa	630.732,62	270.577,70	-198.990,65	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.016.829,48	2.144.428,94	2.168.469,88	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.386.096,86	1.873.851,24	2.367.460,53	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-595.159,62	9.374,37	392.339,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.568.626,86	23.981.230,78	24.165.809,11	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,14	1,17	0,80	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-2,42	0,04	1,62	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – < 120%>	29.482.352,23	28.777.476,94	28.998.970,93	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108%>	26.534.117,01	25.899.729,24	26.099.073,84	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.358,53	132.785,15	132.785,15	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 08h e 50m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.568.626,86	23.981.230,78	24.165.809,11	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.405.097,91	5.275.870,77	5.316.478,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.864.588,12	4.748.283,69	4.784.830,20	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 08h e 52m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.165.809,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.866.529,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.479.876,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.691.606,64	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 55m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO V

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**19.928,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-19.928,87**	**0,00**	**0,00**	**-19.928,87**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	19.928,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.928,87	0,00	0,00	-19.928,87
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**19.928,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-19.928,87**	**0,00**	**0,00**	**-19.928,87**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 14m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.165.809,11

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.681.912,96	31,79
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	13.049.536,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.397.060,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.744.583,23	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 25m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO I

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	934.559,29	949.033,70	917.908,78	790.052,92	776.226,79	772.121,49	777.198,30	882.398,72	886.807,34	1.018.705,43	779.581,35	981.296,17	10.465.890,28	260,76
Pessoal Ativo	934.559,29	949.033,70	917.908,78	790.052,92	776.226,79	772.121,49	777.198,30	882.398,72	886.807,34	1.018.705,43	779.581,35	981.296,17	10.465.890,28	260,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	785.889,03	802.911,07	773.775,51	788.689,39	774.926,68	770.839,59	776.088,45	828.610,61	780.096,68	825.946,68	778.794,15	838.308,97	9.524.876,81	260,76
Obrigações Patronais	147.371,21	144.825,95	142.896,58	0,00	0,00	0,00	0,00	53.027,07	105.661,06	191.774,75	0,00	142.171,60	927.728,22	0,00
Benefícios Previdenciários	1.299,05	1.296,68	1.236,69	1.363,53	1.300,11	1.281,90	1.109,85	761,04	1.049,60	984,00	787,20	815,60	13.285,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.299,05	1.296,68	1.236,69	1.363,53	1.300,11	1.281,90	1.109,85	761,04	1.049,60	984,00	787,20	815,60	13.285,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.299,05	1.296,68	1.236,69	1.363,53	1.300,11	1.281,90	1.109,85	761,04	1.049,60	984,00	787,20	815,60	13.285,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	933.260,24	947.737,02	916.672,09	788.689,39	774.926,68	770.839,59	776.088,45	881.637,68	885.757,74	1.017.721,43	778.794,15	980.480,57	10.452.605,03	260,76

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.981.204,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	23.981.204,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**10.452.865,79**	**43,59**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.949.850,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.302.357,88	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.654.865,36	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jun/2019 as 11h e 20m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

www.elotech.com.br 26/06/2019 Pág. 2/2

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO II

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.716.389,22	6.336.062,70		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	6.716.389,22	6.336.062,70		
Empréstimos	4.917.947,77	4.537.621,25		
Interna	4.917.947,77	4.537.621,25		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.762.868,45	1.762.868,45		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdencíarias	1.762.868,45	1.762.868,45		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	35.573,00	35.573,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-1.386.096,86	-1.860.461,42		
Disponibilidade de Caixa	-1.386.096,86	-1.860.461,42		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.386.096,86	1.860.461,42		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	8.102.486,08	8.196.524,12		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.568.625,00	23.981.204,44		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	27,34	26,42		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	32,98	34,18		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	29.482.350,00	28.777.445,33		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.534.115,00	25.899.700,80		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.358,53	132.785,15		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jun/2019 as 11h e 26m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.568.625,00	23.981.204,44	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.405.097,50	5.275.864,98	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.864.587,75	4.748.278,48	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jun/2019 as 11h e 27m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.981.204,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.836.992,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.453.293,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.678.684,31	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jun/2019 as 11h e 28m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO V

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**27.811,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-27.811,83**	**0,00**	**0,00**	**-27.811,83**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	27.811,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.811,83	0,00	0,00	-27.811,83
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**27.811,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-27.811,83**	**0,00**	**0,00**	**-27.811,83**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jun/2019 as 11h e 30m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º QUADRIMESTRE/2019 - RGF - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.981.204,44
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.981.204,44

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.452.865,79	43,59
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.949.850,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.302.357,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.654.865,36	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.196.524,12	34,18
Limite definido por Resolução do Senado Federal	28.777.445,33	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.275.864,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.836.992,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.678.684,31	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jun/2019 as 11h e 34m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.724.669,20	13,35	3.724.669,20	13,35	24.175.330,80
RECEITAS CORRENTES	26.050.000,00	26.050.000,00	3.724.669,20	14,30	3.724.669,20	14,30	22.325.330,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.925.000,00	2.925.000,00	182.523,64	6,24	182.523,64	6,24	2.742.476,36
Impostos	1.720.000,00	1.720.000,00	152.653,24	8,88	152.653,24	8,88	1.567.346,76
Taxas	305.000,00	305.000,00	29.870,40	9,79	29.870,40	9,79	275.129,60
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	4.549,46	6,41	4.549,46	6,41	66.450,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	51.000,00	51.000,00	4.549,46	8,92	4.549,46	8,92	46.450,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.205.000,00	1.205.000,00	171.191,12	14,21	171.191,12	14,21	1.033.808,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000,00	1.200.000,00	171.191,12	14,27	171.191,12	14,27	1.028.808,88
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.946.018,00	20.946.018,00	3.366.404,98	16,07	3.366.404,98	16,07	17.579.613,02
Transferências da União e de suas Entidades	9.789.400,00	9.789.400,00	1.474.190,12	15,06	1.474.190,12	15,06	8.315.209,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.856.618,00	8.856.618,00	1.456.625,57	16,45	1.456.625,57	16,45	7.399.992,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	435.589,29	19,80	435.589,29	19,80	1.764.410,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	902.982,00	902.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.982,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	882,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	802.100,00	802.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.100,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.724.669,20	13,35	3.724.669,20	13,35	24.175.330,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.724.669,20	13,35	3.724.669,20	13,35	24.175.330,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	21.735,04	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.724.669,20	13,35	3.746.404,24	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.859.000,00	25.859.000,00	6.935.513,11	6.935.513,11	18.923.486,89	3.685.382,40	3.685.382,40	22.173.617,60	3.181.803,79
DESPESAS CORRENTES	23.305.000,60	23.204.940,60	6.417.267,44	6.417.267,44	16.787.673,16	3.476.342,40	3.476.342,40	19.728.598,20	3.095.773,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.431.761,00	11.403.761,00	3.241.516,63	3.241.516,63	8.162.244,37	1.905.512,77	1.905.512,77	9.498.248,23	1.905.512,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.873.239,60	11.801.179,60	3.175.750,81	3.175.750,81	8.625.428,79	1.570.829,63	1.570.829,63	10.230.349,97	1.190.261,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.873.239,60	11.801.179,60	3.175.750,81	3.175.750,81	8.625.428,79	1.570.829,63	1.570.829,63	10.230.349,97	1.190.261,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.503.999,40	2.604.059,40	518.245,67	518.245,67	2.085.813,73	209.040,00	209.040,00	2.395.019,40	86.029,82
INVESTIMENTOS	2.503.999,40	2.604.059,40	518.245,67	518.245,67	2.085.813,73	209.040,00	209.040,00	2.395.019,40	86.029,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.859.000,00	25.859.000,00	6.935.513,11	6.935.513,11	18.923.486,89	3.685.382,40	3.685.382,40	22.173.617,60	3.181.803,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	781.000,00	781.000,00	394.811,04	394.811,04	386.188,96	61.021,84	61.021,84	719.978,16	61.021,84
Amortização da Dívida Interna	781.000,00	781.000,00	394.811,04	394.811,04	386.188,96	61.021,84	61.021,84	719.978,16	61.021,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	781.000,00	781.000,00	394.811,04	394.811,04	386.188,96	61.021,84	61.021,84	719.978,16	61.021,84
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.640.000,00	26.640.000,00	7.330.324,15	7.330.324,15	19.309.675,85	3.746.404,24	3.746.404,24	22.893.595,76	3.242.825,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	481.843,57
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.640.000,00	26.640.000,00	7.330.324,15	7.330.324,15	19.309.675,85	3.746.404,24	3.746.404,24	22.893.595,76	3.724.669,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jun/2019 as 11h e 40m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	26.640.000,00	26.640.000,00	7.330.324,15	7.330.324,15	100,00	19.309.675,85	3.746.404,24	3.746.404,24	100,00	22.893.595,76
ADMINISTRAÇÃO	7.246.126,00	7.291.126,00	2.346.238,15	2.346.238,15	32,01	4.944.887,85	1.187.897,97	1.187.897,97	31,71	6.103.228,03
Administração Geral	7.166.126,00	7.211.126,00	2.311.445,51	2.311.445,51	31,53	4.899.680,49	1.182.796,12	1.182.796,12	31,57	6.028.329,88
Outras Transferências	80.000,00	80.000,00	34.792,64	34.792,64	0,47	45.207,36	5.101,85	5.101,85	0,14	74.898,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.996.500,00	1.996.500,00	367.935,03	367.935,03	5,02	1.628.564,97	253.094,33	253.094,33	6,76	1.743.405,67
Administração Geral	1.230.000,00	1.230.000,00	305.801,77	305.801,77	4,17	924.198,23	197.912,80	197.912,80	5,28	1.032.087,20
Assistência Comunitária	516.500,00	516.500,00	62.133,26	62.133,26	0,85	454.366,74	55.181,53	55.181,53	1,47	461.318,47
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SAÚDE	7.156.320,00	7.156.320,00	1.986.160,33	1.986.160,33	27,10	5.170.159,67	1.190.488,75	1.190.488,75	31,78	5.965.831,25
Atenção Básica	4.438.000,00	4.426.000,00	789.539,01	789.539,01	10,77	3.636.460,99	424.110,35	424.110,35	11,32	4.001.889,65
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	85.000,00	13.831,95	13.831,95	0,19	71.168,05	13.831,95	13.831,95	0,37	71.168,05
Vigilância Sanitária	109.750,00	109.750,00	0,00	0,00	0,00	109.750,00	0,00	0,00	0,00	109.750,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	10.794,41	10.794,41	0,15	79.205,59	8.713,34	8.713,34	0,23	81.286,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.258.000,00	567.549,79	567.549,79	7,74	690.450,21	356.991,20	356.991,20	9,53	901.008,80
Administração Geral	1.217.570,00	1.187.570,00	604.445,17	604.445,17	8,25	583.124,83	386.841,91	386.841,91	10,33	800.728,09
EDUCAÇÃO	5.764.558,40	5.754.558,40	1.519.600,74	1.519.600,74	20,73	4.234.957,66	823.717,65	823.717,65	21,99	4.930.840,75
Educação Especial	40.559,00	40.559,00	499,00	499,00	0,01	40.060,00	0,00	0,00	0,00	40.559,00
Administração Geral	591.000,00	618.660,00	216.248,67	216.248,67	2,95	402.411,33	141.255,79	141.255,79	3,77	477.404,21
Educação Infantil	1.680.000,00	1.665.840,00	376.863,61	376.863,61	5,14	1.288.976,39	314.614,46	314.614,46	8,40	1.351.225,54
Ensino Fundamental	3.352.999,40	3.309.999,40	807.243,79	807.243,79	11,01	2.502.755,61	367.847,40	367.847,40	9,82	2.942.152,00
Desporto Comunitário	100.000,00	119.500,00	118.745,67	118.745,67	1,62	754,33	0,00	0,00	0,00	119.500,00
CULTURA	108.000,00	108.000,00	3.000,00	3.000,00	0,04	105.000,00	3.000,00	3.000,00	0,08	105.000,00
Difusão Cultural	108.000,00	108.000,00	3.000,00	3.000,00	0,04	105.000,00	3.000,00	3.000,00	0,08	105.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
URBANISMO	725.995,60	811.995,60	51.736,66	51.736,66	0,71	760.258,94	36.355,46	36.355,46	0,97	775.640,14
Infra-Estrutura Urbana	725.995,60	811.995,60	51.736,66	51.736,66	0,71	760.258,94	36.355,46	36.355,46	0,97	775.640,14
SANEAMENTO	493.000,00	436.000,00	60.918,53	60.918,53	0,83	375.081,47	59.115,40	59.115,40	1,58	376.884,60
Saneamento Básico Urbano	493.000,00	436.000,00	60.918,53	60.918,53	0,83	375.081,47	59.115,40	59.115,40	1,58	376.884,60
AGRICULTURA	470.000,00	470.000,00	70.293,78	70.293,78	0,96	399.706,22	44.056,38	44.056,38	1,18	425.943,62
Administração Geral	345.000,00	345.000,00	70.293,78	70.293,78	0,96	274.706,22	44.056,38	44.056,38	1,18	300.943,62
Saneamento Básico Rural	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Abastecimento	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Controle Ambiental	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
TRANSPORTE	665.000,00	601.000,00	35.904,00	35.904,00	0,49	565.096,00	19.464,00	19.464,00	0,52	581.536,00
Transporte Rodoviário	665.000,00	601.000,00	35.904,00	35.904,00	0,49	565.096,00	19.464,00	19.464,00	0,52	581.536,00
DESPORTO E LAZER	258.000,00	258.000,00	106.788,49	106.788,49	1,46	151.211,51	24.313,63	24.313,63	0,65	233.686,37
Desporto Comunitário	83.000,00	83.000,00	2.462,00	2.462,00	0,03	80.538,00	2.212,00	2.212,00	0,06	80.788,00
Administração Geral	175.000,00	175.000,00	104.326,49	104.326,49	1,42	70.673,51	22.101,63	22.101,63	0,59	152.898,37
ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.000,00	1.324.000,00	781.748,44	781.748,44	10,66	542.251,56	104.900,67	104.900,67	2,80	1.219.099,33
Outros Encargos Especiais	1.324.000,00	1.324.000,00	781.748,44	781.748,44	10,66	542.251,56	104.900,67	104.900,67	2,80	1.219.099,33
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	**26.640.000,00**	**26.640.000,00**	**7.330.324,15**	**7.330.324,15**	**100,00**	**19.309.675,85**	**3.746.404,24**	**3.746.404,24**	**100,00**	**22.893.595,76**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jan/2019 as 11h e 41m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.018 A 6/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.349.097,40	2.012.451,94	1.833.984,14	2.577.835,58	2.459.805,83	2.557.696,98	2.096.213,12	2.198.248,33	2.051.582,72	2.242.558,40	2.307.734,05	2.098.425,45	26.785.633,94	28.777.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.117,90	147.650,78	174.861,96	108.782,46	153.063,52	252.319,63	55.874,85	126.648,79	152.647,85	252.134,65	252.305,40	206.291,63	2.065.699,42	2.925.000,00
IPTU	16.580,51	11.438,01	38.978,48	20.426,03	7.915,29	7.323,13	8.420,19	5.604,08	7.976,69	32.201,95	50.117,86	9.474,15	216.456,37	295.000,00
ISS	53.374,51	76.077,61	61.216,06	37.684,64	72.885,77	194.772,42	30.384,93	57.894,94	36.839,74	81.942,65	63.607,97	88.152,29	854.833,53	925.000,00
ITBI	34.803,90	19.400,00	44.807,66	12.362,00	19.376,00	14.139,58	3.272,00	47.077,10	36.124,00	75.544,00	37.652,00	23.192,00	367.750,24	300.000,00
IRRF	54.410,25	16.248,56	98,43	16.510,43	33.629,71	18.339,81	0,00	0,00	48.926,04	21.025,55	35.023,03	20.513,85	264.725,66	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.948,73	24.486,60	29.761,33	21.799,36	19.256,75	17.744,69	13.797,73	16.072,67	22.781,38	41.420,50	65.904,54	64.959,34	361.933,62	1.205.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.022,14	11.751,64	4.794,08	2.036,09	2.249,06	2.235,80	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	46.090,15	71.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.022,14	11.751,64	4.794,08	2.036,09	2.249,06	2.235,80	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	46.090,15	51.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	86.335,93	88.886,18	85.614,16	108.478,70	78.072,58	67.872,46	83.612,94	87.578,18	100.868,26	68.738,02	87.713,02	66.251,32	1.010.021,75	1.205.000,00
Transferências Correntes	2.069.621,43	1.763.120,13	1.568.713,94	2.358.538,33	2.226.219,79	2.235.269,09	1.954.254,47	1.981.916,42	1.794.776,08	1.912.857,50	1.954.616,49	1.817.432,38	23.637.336,05	23.673.618,00
Cota-Parte do FPM	685.859,11	510.137,85	384.746,36	437.069,37	549.011,11	960.773,17	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	7.275.105,70	6.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	720.400,47	612.693,32	524.147,32	867.854,12	603.380,50	591.583,61	682.478,29	583.067,05	550.390,44	601.184,00	576.386,52	489.864,86	7.403.430,50	6.911.618,00
Cota-Parte do IPVA	68.150,74	42.278,10	29.291,23	24.184,21	10.601,47	21.754,94	66.033,17	80.106,78	83.615,77	91.136,27	88.481,66	54.365,69	660.000,03	500.000,00
Cota-Parte do ITR	15.574,21	4.996,96	36.030,78	348.810,31	90.415,62	48.969,29	19.952,05	3.536,50	8.597,94	2.395,78	12.455,09	6.741,10	598.475,63	300.000,00
Transferências LC 87/1996	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.043,40	38.000,00
Transferências LC 61/1989	3.756,69	4.795,88	3.893,07	3.905,40	3.380,93	4.486,83	5.523,99	4.010,93	3.445,27	4.335,65	4.172,49	3.591,01	49.298,14	40.000,00
Transferências do FUNDEB	217.976,18	197.956,41	165.569,38	265.259,19	197.003,18	206.526,63	225.827,49	209.761,80	187.160,51	202.500,32	206.524,74	172.518,04	2.454.583,87	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	355.730,13	388.087,71	422.861,90	409.281,83	770.253,08	399.000,72	280.492,29	361.724,02	407.713,89	470.961,64	373.158,82	544.132,75	5.183.398,78	7.484.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.043,21	0,00	0,00	200,88	0,00	0,00	0,00	1.320,00	6.705,00	10.888,15	6.329,33	26.486,57	902.982,00
DEDUÇÕES (II)	242.133,98	234.455,93	195.277,84	336.018,31	251.116,44	267.348,39	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	3.076.010,01	2.727.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	242.133,98	234.455,93	195.277,84	336.018,31	251.116,44	267.348,39	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	3.076.010,01	2.727.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.106.963,42**	**1.777.996,01**	**1.638.706,30**	**2.241.817,27**	**2.208.689,39**	**2.290.348,59**	**1.807.731,05**	**1.916.964,49**	**1.812.291,50**	**1.995.546,49**	**2.033.582,04**	**1.878.987,38**	**23.709.623,93**	**26.050.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 12h e 28m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	555.132,29	830.964,57	705.707,67	0,00	680.389,19	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.112,38	0,00	133.246,15	813.635,34
PODER EXECUTIVO	555.132,29	830.964,57	705.707,67	0,00	680.389,19	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.112,38	0,00	133.246,15	813.635,34
TOTAL (III) = (I + II)	**555.132,29**	**830.964,57**	**705.707,67**	**0,00**	**680.389,19**	**131.637,01**	**63.721,52**	**62.129,38**	**62.112,38**	**0,00**	**133.246,15**	**813.635,34**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 28/jan/2020 as 12h e 40m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.720.000,00	1.720.000,00	820.967,01	47,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	295.000,00	295.000,00	113.794,92	38,57
1.1.1- IPTU	230.000,00	230.000,00	79.709,77	34,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	34.085,15	52,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	222.861,10	74,29
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	222.861,10	74,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	925.000,00	925.000,00	358.822,52	38,79
1.3.1- ISS	880.000,00	880.000,00	357.380,69	40,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	1.441,83	3,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	125.488,47	62,74
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.989.618,00	13.989.618,00	7.773.377,03	55,57
2.1- Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	3.747.508,73	60,44
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	3.747.508,73	60,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	3.483.371,16	50,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	25.079,34	62,70
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	53.678,46	17,89
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	463.739,34	92,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.709.618,00	15.709.618,00	8.594.344,04	54,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	294.000,00	294.000,00	141.823,75	48,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	101.953,83	84,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	33.672,00	42,09
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	6.197,92	15,49
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.294.000,00	1.294.000,00	141.823,75	10,96

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.727.600,00	2.727.600,00	1.549.659,12	56,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	749.501,60	62,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	696.674,11	51,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	10.735,64	17,89
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	92.747,77	92,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	1.204.292,90	54,74
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	1.204.292,90	54,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-527.600,00	-527.600,00	-345.366,22	65,46

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
17.1 - FUNDEB 60%	-47.337,69
17.2 - FUNDEB 40%	-44.076,72
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-91.414,41

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	91.414,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	3,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	3,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	92,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-91.414,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-91.414,41

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.677.000,00	1.649.840,00	857.827,07	51,99	857.827,07	51,99	0,00
22.1 - Creche	1.677.000,00	1.649.840,00	857.827,07	51,99	857.827,07	51,99	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.677.000,00	1.649.840,00	857.827,07	51,99	857.827,07	51,99	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.979.558,40	3.977.218,40	2.393.572,02	60,18	1.825.206,80	45,89	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.979.558,40	3.977.218,40	2.393.572,02	60,18	1.825.206,80	45,89	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	119.500,00	118.745,67	99,37	95.747,24	80,12	22.998,43
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.756.558,40	5.746.558,40	3.370.144,76	58,65	2.778.781,11	48,36	22.998,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-345.366,22
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-436.780,63
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	3.119.814,50
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.756.558,40	5.746.558,40	3.370.144,76	58,65	2.778.781,11	48,36	22.998,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	41.387,14	0,00
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.204.292,90	101.953,83
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.245.680,04	101.953,83
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.245.680,04	101.953,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 10h e 26m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.720.000,00	1.720.000,00	820.967,01	47,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	79.709,77	34,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	222.861,10	74,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.000,00	880.000,00	357.380,69	40,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	125.488,47	62,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	4.479,94	22,40
Dívida Ativa dos Impostos	65.000,00	65.000,00	21.824,83	33,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	9.222,21	36,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.989.618,00	13.989.618,00	7.773.377,03	55,57
Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	3.747.508,73	60,44
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	53.678,46	17,89
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	463.739,34	92,75
Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	3.483.371,16	50,40
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	25.079,34	62,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.709.618,00**	**15.709.618,00**	**8.594.344,04**	**54,71**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.815.000,00	3.815.000,00	978.528,36	25,65
Provenientes da União	3.360.000,00	3.360.000,00	758.739,42	22,58
Provenientes do Estado	455.000,00	455.000,00	219.788,94	48,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.815.000,00**	**3.815.000,00**	**978.528,36**	**25,65**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.428.320,00	6.310.662,70	3.524.878,65	55,86	3.172.437,14	50,27
Pessoal e Encargos Sociais	3.935.570,00	3.731.038,70	1.742.372,66	46,70	1.719.802,32	46,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.492.750,00	2.579.624,00	1.782.505,99	69,10	1.452.634,82	56,31
DESPESAS DE CAPITAL	728.000,00	837.657,30	373.554,00	44,60	373.554,00	44,60
Investimentos	728.000,00	837.657,30	373.554,00	44,60	373.554,00	44,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.156.320,00**	**7.148.320,00**	**3.898.432,65**	**54,54**	**3.545.991,14**	**49,61**

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.000,00	8.000,00	951,20	0,02	951,20	0,03
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**8.000,00**	**8.000,00**	**951,20**	**0,02**	**951,20**	**0,03**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.148.320,00**	**7.140.320,00**	**3.897.481,45**	**99,98**	**3.545.039,94**	**99,97**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**41,25**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.255.888,33**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.438.000,00	3.821.442,70	1.359.257,88	34,87	1.193.842,54	33,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.469.626,00	1.211.340,37	31,07	1.055.542,18	29,77
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	39.826,57	1,02	39.559,40	1,12
Vigilância Sanitária	109.750,00	76.250,00	1.045,90	0,03	1.045,90	0,03
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	82.000,00	45.447,87	1,17	45.447,87	1,28
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.570,00	1.609.001,30	1.241.514,06	31,85	1.210.553,25	34,14
TOTAL	**7.156.320,00**	**7.148.320,00**	**3.898.432,65**	**100,00**	**3.545.991,14**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 10h e 29m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.900.000,00
Previsão Atualizada	27.900.000,00
Receitas Realizadas	11.445.102,95
Déficit Orçamentário	902.206,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.900.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.900.000,00
Despesas Empenhadas	14.922.936,55
Despesas Liquidadas	12.347.309,20
Despesas Pagas	10.899.659,63
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	14.922.936,55
Despesas Liquidadas	12.347.309,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	23.709.623,93

www.elotech.com.br

Continua 1/5

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-43.303,03	0,00
Resultado Primário	0,00	-56.304,37	0,00

www.elotech.com.br

Continua 2/5

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.386.096,86	0,00	705.707,67	680.389,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.358,53	0,00	62.112,38	133.246,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.581.455,39	0,00	767.820,05	813.635,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.119.814,50	<18% / 25%>	36,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	47.337,69	60%	3,93
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.412.251,44	2.382.404,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.545.039,94	15,00	41,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

Continua 4/5

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 10h e 37m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.807.837,99	13,65	7.532.507,19	27,00	20.367.492,81
RECEITAS CORRENTES	26.050.000,00	26.050.000,00	3.807.837,99	14,62	7.532.507,19	28,92	18.517.492,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.925.000,00	2.925.000,00	404.782,50	13,84	587.306,14	20,08	2.337.693,86
Impostos	1.720.000,00	1.720.000,00	340.580,62	19,80	493.233,86	28,68	1.226.766,14
Taxas	305.000,00	305.000,00	64.201,88	21,05	94.072,28	30,84	210.927,72
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	4.093,76	5,77	8.643,22	12,17	62.356,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	51.000,00	51.000,00	4.093,76	8,03	8.643,22	16,95	42.356,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.205.000,00	1.205.000,00	169.606,28	14,08	340.797,40	28,28	864.202,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000,00	1.200.000,00	169.565,78	14,13	340.756,90	28,40	859.243,10
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	40,50	0,81	40,50	0,81	4.959,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.946.018,00	20.946.018,00	3.221.330,45	15,38	6.587.735,43	31,45	14.358.282,57
Transferências da União e de suas Entidades	9.789.400,00	9.789.400,00	1.310.745,59	13,39	2.784.935,71	28,45	7.004.464,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.856.618,00	8.856.618,00	1.520.924,03	17,17	2.977.549,60	33,62	5.879.068,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	389.660,83	17,71	825.250,12	37,51	1.374.749,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	902.982,00	902.982,00	8.025,00	0,89	8.025,00	0,89	894.957,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	882,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	802.100,00	802.100,00	8.025,00	1,00	8.025,00	1,00	794.075,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.807.837,99	13,65	7.532.507,19	27,00	20.367.492,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.807.837,99	13,65	7.532.507,19	27,00	20.367.492,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.807.837,99	13,65	7.532.507,19	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.859.000,00	25.859.000,00	3.199.182,15	10.134.695,26	15.724.304,74	3.677.586,61	7.362.969,01	18.496.030,99	6.267.925,12
DESPESAS CORRENTES	23.305.000,60	22.884.940,60	3.093.164,60	9.510.432,04	13.374.508,56	3.522.788,34	6.999.130,74	15.885.809,86	5.920.248,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.431.761,00	11.307.661,00	1.237.803,93	4.479.320,56	6.828.340,44	1.760.877,52	3.666.390,29	7.641.270,71	3.015.892,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.873.239,60	11.577.279,60	1.855.360,67	5.031.111,48	6.546.168,12	1.761.910,82	3.332.740,45	8.244.539,15	2.904.355,55
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.873.239,60	11.577.279,60	1.855.360,67	5.031.111,48	6.546.168,12	1.761.910,82	3.332.740,45	8.244.539,15	2.904.355,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.503.999,40	2.924.059,40	106.017,55	624.263,22	2.299.796,18	154.798,27	363.838,27	2.560.221,13	347.676,63
INVESTIMENTOS	2.503.999,40	2.924.059,40	106.017,55	624.263,22	2.299.796,18	154.798,27	363.838,27	2.560.221,13	347.676,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.859.000,00	25.859.000,00	3.199.182,15	10.134.695,26	15.724.304,74	3.677.586,61	7.362.969,01	18.496.030,99	6.267.925,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	781.000,00	781.000,00	-14.484,52	380.326,52	400.673,48	74.925,61	135.947,45	645.052,55	135.947,45
Amortização da Dívida Interna	781.000,00	781.000,00	-14.484,52	380.326,52	400.673,48	74.925,61	135.947,45	645.052,55	135.947,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	781.000,00	781.000,00	-14.484,52	380.326,52	400.673,48	74.925,61	135.947,45	645.052,55	135.947,45
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.640.000,00	26.640.000,00	3.184.697,63	10.515.021,78	16.124.978,22	3.752.512,22	7.498.916,46	19.141.083,54	6.403.872,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	33.590,73	-	1.128.634,62
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.640.000,00	26.640.000,00	3.184.697,63	10.515.021,78	16.124.978,22	3.752.512,22	7.532.507,19	19.141.083,54	7.532.507,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jun/2019 as 11h e 59m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	26.640.000,00	26.640.000,00	3.184.697,63	10.515.021,78	100,00	16.124.978,22	3.752.512,22	7.498.916,46	100,00	19.141.083,54
ADMINISTRAÇÃO	7.246.126,00	7.207.126,00	858.716,59	3.204.954,74	30,48	4.002.171,26	1.101.257,96	2.289.155,93	30,53	4.917.970,07
Administração Geral	7.166.126,00	7.127.126,00	858.716,59	3.170.162,10	30,15	3.956.963,90	1.095.953,53	2.278.749,65	30,39	4.848.376,35
Outras Transferências	80.000,00	80.000,00	0,00	34.792,64	0,33	45.207,36	5.304,43	10.406,28	0,14	69.593,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.996.500,00	1.661.500,00	285.999,99	653.935,02	6,22	1.007.564,98	268.722,05	521.816,38	6,96	1.139.683,62
Administração Geral	1.230.000,00	1.230.000,00	232.120,61	537.922,38	5,12	692.077,62	232.375,08	430.287,88	5,74	799.712,12
Assistência Comunitária	516.500,00	431.500,00	53.879,38	116.012,64	1,10	315.487,36	36.346,97	91.528,50	1,22	339.971,50
Desporto Comunitário	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.156.320,00	7.148.320,00	793.007,72	2.779.168,05	26,43	4.369.151,95	1.060.375,79	2.250.864,54	30,02	4.897.455,46
Atenção Básica	4.438.000,00	4.286.000,00	305.221,68	1.094.760,69	10,41	3.191.239,31	370.598,15	794.708,50	10,60	3.491.291,50
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	85.000,00	22.607,91	36.439,86	0,35	48.560,14	19.893,88	33.725,83	0,45	51.274,17
Vigilância Sanitária	109.750,00	79.750,00	0,00	0,00	0,00	79.750,00	0,00	0,00	0,00	79.750,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	13.119,88	23.914,29	0,23	66.085,71	15.200,95	23.914,29	0,32	66.085,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.258.000,00	189.396,89	756.946,68	7,20	501.053,32	247.718,24	604.709,44	8,06	653.290,56
Administração Geral	1.217.570,00	1.349.570,00	262.661,36	867.106,53	8,25	482.463,47	406.964,57	793.806,48	10,59	555.763,52
EDUCAÇÃO	5.764.558,40	5.754.558,40	1.067.902,79	2.587.503,53	24,61	3.167.054,87	962.453,87	1.786.171,52	23,82	3.968.386,88
Educação Especial	40.559,00	36.559,00	0,00	499,00	0,00	36.060,00	499,00	499,00	0,01	36.060,00
Administração Geral	591.000,00	582.945,01	155.092,13	371.340,80	3,53	211.604,21	182.826,21	324.082,00	4,32	258.863,01
Educação Infantil	1.680.000,00	1.660.840,00	220.872,60	597.736,21	5,68	1.063.103,79	260.840,69	575.455,15	7,67	1.085.384,85
Ensino Fundamental	3.352.999,40	3.354.714,39	691.938,06	1.499.181,85	14,26	1.855.532,54	469.368,25	837.215,65	11,16	2.517.498,74
Desporto Comunitário	100.000,00	119.500,00	0,00	118.745,67	1,13	754,33	48.919,72	48.919,72	0,65	70.580,28
CULTURA	108.000,00	108.000,00	0,00	3.000,00	0,03	105.000,00	0,00	3.000,00	0,04	105.000,00
Difusão Cultural	108.000,00	108.000,00	0,00	3.000,00	0,03	105.000,00	0,00	3.000,00	0,04	105.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
URBANISMO	725.995,60	561.995,60	81.325,85	133.062,51	1,27	428.933,09	95.207,05	131.562,51	1,75	430.433,09
Infra-Estrutura Urbana	725.995,60	561.995,60	81.325,85	133.062,51	1,27	428.933,09	95.207,05	131.562,51	1,75	430.433,09
SANEAMENTO	493.000,00	436.000,00	59.709,14	120.627,67	1,15	315.372,33	57.255,29	116.370,69	1,55	319.629,31
Saneamento Básico Urbano	493.000,00	436.000,00	59.709,14	120.627,67	1,15	315.372,33	57.255,29	116.370,69	1,55	319.629,31
AGRICULTURA	470.000,00	905.000,00	41.502,22	111.796,00	1,06	793.204,00	41.798,48	85.854,86	1,14	819.145,14
Administração Geral	345.000,00	345.000,00	41.502,22	111.796,00	1,06	233.204,00	41.798,48	85.854,86	1,14	259.145,14
Saneamento Básico Rural	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Abastecimento	23.000,00	458.000,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Controle Ambiental	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
TRANSPORTE	665.000,00	593.000,00	1.500,00	37.404,00	0,36	555.596,00	17.940,00	37.404,00	0,50	555.596,00
Transporte Rodoviário	665.000,00	593.000,00	1.500,00	37.404,00	0,36	555.596,00	17.940,00	37.404,00	0,50	555.596,00
DESPORTO E LAZER	258.000,00	508.000,00	9.517,85	116.306,34	1,11	391.693,66	18.176,67	42.490,30	0,57	465.509,70
Desporto Comunitário	83.000,00	333.000,00	8.420,00	10.882,00	0,10	322.118,00	3.618,00	5.830,00	0,08	327.170,00
Administração Geral	175.000,00	175.000,00	1.097,85	105.424,34	1,00	69.575,66	14.558,67	36.660,30	0,49	138.339,70
ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.000,00	1.324.000,00	-14.484,52	767.263,92	7,30	556.736,08	129.325,06	234.225,73	3,12	1.089.774,27
Outros Encargos Especiais	1.324.000,00	1.324.000,00	-14.484,52	767.263,92	7,30	556.736,08	129.325,06	234.225,73	3,12	1.089.774,27
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	**26.640.000,00**	**26.640.000,00**	**3.184.697,63**	**10.515.021,78**	**100,00**	**16.124.978,22**	**3.752.512,22**	**7.498.916,46**	**100,00**	**19.141.083,54**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jan/2019 as 12h e 00m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.018 A 4/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.360.834,13	2.329.993,30	2.349.097,40	2.012.451,94	1.833.984,14	2.577.835,58	2.459.805,83	2.557.696,98	1.753.266,43	2.541.168,68	2.051.582,72	2.242.558,40	27.070.275,53	28.777.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.963,82	146.671,55	183.117,90	147.650,78	174.861,96	108.782,46	153.063,52	252.319,63	55.874,85	126.648,79	152.647,85	252.134,65	1.956.737,76	2.925.000,00
IPTU	4.533,04	8.890,02	16.580,51	11.438,01	38.978,48	20.426,03	7.915,29	7.323,13	8.420,19	5.604,08	7.976,69	32.201,95	170.287,42	295.000,00
ISS	123.074,65	76.958,49	53.374,51	76.077,61	61.216,06	37.684,64	72.885,77	194.772,42	30.384,93	57.894,94	36.839,74	81.942,65	903.106,41	925.000,00
ITBI	36.264,00	26.333,69	34.803,90	19.400,00	44.807,66	12.362,00	19.376,00	14.139,58	3.272,00	47.077,10	36.124,00	75.544,00	369.503,93	300.000,00
IRRF	17.291,57	16.805,33	54.410,25	16.248,56	98,43	16.510,43	33.629,71	18.339,81	0,00	0,00	48.926,04	21.025,55	243.285,68	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.800,56	17.684,02	23.948,73	24.486,60	29.761,33	21.799,36	19.256,75	17.744,69	13.797,73	16.072,67	22.781,38	41.420,50	270.554,32	1.205.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.792,59	10.464,90	10.022,14	11.751,64	4.794,08	2.036,09	2.249,06	2.235,80	2.444,52	2.104,94	1.970,53	2.123,23	53.989,52	71.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.792,59	10.464,90	10.022,14	11.751,64	4.794,08	2.036,09	2.249,06	2.235,80	2.444,52	2.104,94	1.970,53	2.123,23	53.989,52	51.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	76.453,85	79.215,24	86.335,93	88.886,18	85.614,16	108.478,70	78.072,58	67.872,46	83.612,94	87.578,18	100.868,26	68.738,02	1.011.726,50	1.205.000,00
Transferências Correntes	2.079.623,87	2.089.436,83	2.069.621,43	1.763.120,13	1.568.713,94	2.358.538,33	2.226.219,79	2.235.269,09	1.611.334,12	2.324.836,77	1.794.776,08	1.912.857,50	24.034.347,88	23.673.618,00
Cota-Parte do FPM	635.788,83	595.386,01	685.859,11	510.137,85	384.746,36	437.069,37	549.011,11	960.773,17	331.026,84	1.082.629,69	553.852,26	540.343,84	7.266.624,44	6.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	660.157,62	452.068,68	720.400,47	612.693,32	524.147,32	867.854,12	603.380,50	591.583,61	682.478,29	583.067,05	550.390,44	601.184,00	7.449.405,42	6.911.618,00
Cota-Parte do IPVA	91.607,12	71.582,96	68.150,74	42.278,10	29.291,23	24.184,21	10.601,47	21.754,94	66.033,17	80.106,78	83.615,77	91.136,27	680.342,76	500.000,00
Cota-Parte do ITR	6.108,12	16.209,30	15.574,21	4.996,96	36.030,78	348.810,31	90.415,62	48.969,29	19.952,05	3.536,50	8.597,94	2.395,78	601.596,86	300.000,00
Transferências LC 87/1996	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.391,20	38.000,00
Transferências LC 61/1989	4.511,48	3.615,71	3.756,69	4.795,88	3.893,07	3.905,40	3.380,93	4.486,83	5.523,99	4.010,93	3.445,27	4.335,65	49.661,83	40.000,00
Transferências do FUNDEB	230.376,00	173.415,84	217.976,18	197.956,41	165.569,38	265.259,19	197.003,18	206.526,63	225.827,49	209.761,80	187.160,51	202.500,32	2.479.332,93	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	448.900,80	774.984,43	355.730,13	388.087,71	422.861,90	409.281,83	770.253,08	399.000,72	280.492,29	361.724,02	407.713,89	470.961,64	5.489.992,44	7.484.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	4.204,78	0,00	1.043,21	0,00	0,00	200,88	0,00	0,00	0,00	1.320,00	6.705,00	13.473,87	902.982,00
DEDUÇÕES (II)	279.167,05	227.484,11	242.133,98	234.455,93	195.277,84	336.018,31	251.116,44	267.348,39	207.794,95	361.970,96	239.291,22	247.011,91	3.089.071,09	2.727.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	279.167,05	227.484,11	242.133,98	234.455,93	195.277,84	336.018,31	251.116,44	267.348,39	207.794,95	361.970,96	239.291,22	247.011,91	3.089.071,09	2.727.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.081.667,08**	**2.102.509,19**	**2.106.963,42**	**1.777.996,01**	**1.638.706,30**	**2.241.817,27**	**2.208.689,39**	**2.290.348,59**	**1.545.471,48**	**2.179.197,72**	**1.812.291,50**	**1.995.546,49**	**23.981.204,44**	**26.050.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jun/2019 as 12h e 01m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	555.132,29	830.964,57	621.140,33	0,00	764.956,53	131.637,01	63.721,52	62.573,38	62.112,38	0,00	133.246,15	898.202,68
PODER EXECUTIVO	555.132,29	830.964,57	621.140,33	0,00	764.956,53	131.637,01	63.721,52	62.573,38	62.112,38	0,00	133.246,15	898.202,68
TOTAL (III) = (I + II)	**555.132,29**	**830.964,57**	**621.140,33**	**0,00**	**764.956,53**	**131.637,01**	**63.721,52**	**62.573,38**	**62.112,38**	**0,00**	**133.246,15**	**898.202,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jun/2019 as 12h e 02m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.720.000,00	1.720.000,00	493.233,86	28,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	295.000,00	295.000,00	54.202,91	18,37
1.1.1- IPTU	230.000,00	230.000,00	33.277,64	14,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	20.925,27	32,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	162.017,10	54,01
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	162.017,10	54,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	925.000,00	925.000,00	207.062,26	22,39
1.3.1- ISS	880.000,00	880.000,00	205.989,97	23,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	1.072,29	2,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	69.951,59	34,98
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.989.618,00	13.989.618,00	5.297.662,51	37,87
2.1- Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	2.507.852,63	40,45
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	2.507.852,63	40,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	2.417.119,78	34,97
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	17.315,84	43,29
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	34.482,27	11,49
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	320.891,99	64,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.709.618,00	15.709.618,00	5.790.896,37	36,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	294.000,00	294.000,00	94.085,80	32,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	70.783,64	58,99
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	20.203,20	25,25
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	3.098,96	7,75
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.294.000,00	1.294.000,00	94.085,80	7,27

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.727.600,00	2.727.600,00	1.056.069,04	38,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	501.570,42	41,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	483.423,87	35,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	6.896,42	11,49
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	64.178,33	64,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.206.000,00	2.206.000,00	826.009,10	37,44
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	825.250,12	37,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	758,98	12,65
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-527.600,00	-527.600,00	-230.818,92	43,75

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
17.1 - FUNDEB 60%	-47.337,69
17.2 - FUNDEB 40%	-44.076,72
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-91.414,41

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	91.414,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	5,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	88,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-91.414,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-91.414,41

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.677.000,00	1.657.840,00	595.276,21	35,91	574.768,55	34,67	0,00
22.1 - Creche	1.677.000,00	1.657.840,00	595.276,21	35,91	574.768,55	34,67	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.677.000,00	1.657.840,00	595.276,21	35,91	574.768,55	34,67	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.979.558,40	3.969.218,40	1.869.709,65	47,11	1.161.503,65	29,26	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.979.558,40	3.969.218,40	1.869.709,65	47,11	1.161.503,65	29,26	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	119.500,00	118.745,67	99,37	48.919,72	40,94	69.825,95
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.756.558,40	5.746.558,40	2.583.731,53	44,96	1.785.191,92	31,07	69.825,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-230.818,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-322.233,33
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.058.505,53
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.756.558,40	5.746.558,40	2.583.731,53	44,96	1.785.191,92	31,07	69.825,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	41.387,14	0,00
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	825.250,12	70.783,64
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	866.637,26	70.783,64
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	866.637,26	70.783,64

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jun/2019 as 12h e 05m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.720.000,00	1.720.000,00	493.233,86	28,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	33.277,64	14,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	162.017,10	54,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.000,00	880.000,00	205.989,97	23,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	69.951,59	34,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	3.944,06	19,72
Dívida Ativa dos Impostos	65.000,00	65.000,00	12.727,75	19,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	5.325,75	21,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.989.618,00	13.989.618,00	5.297.662,51	37,87
Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	2.507.852,63	40,45
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	34.482,27	11,49
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	320.891,99	64,18
Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	2.417.119,78	34,97
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	17.315,84	43,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.709.618,00**	**15.709.618,00**	**5.790.896,37**	**36,86**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.815.000,00	3.815.000,00	559.518,08	14,67
Provenientes da União	3.360.000,00	3.360.000,00	464.821,45	13,83
Provenientes do Estado	455.000,00	455.000,00	94.696,63	20,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.815.000,00**	**3.815.000,00**	**559.518,08**	**14,67**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.428.320,00	6.438.320,00	2.585.714,05	40,16	2.057.410,54	31,96
Pessoal e Encargos Sociais	3.935.570,00	3.933.570,00	1.259.996,38	32,03	1.174.807,82	29,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.492.750,00	2.504.750,00	1.325.717,67	52,93	882.602,72	35,24
DESPESAS DE CAPITAL	728.000,00	710.000,00	193.454,00	27,25	193.454,00	27,25
Investimentos	728.000,00	710.000,00	193.454,00	27,25	193.454,00	27,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.156.320,00**	**7.148.320,00**	**2.779.168,05**	**38,88**	**2.250.864,54**	**31,49**

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.000,00	8.000,00	1.459,20	0,05	623,20	0,03
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**8.000,00**	**8.000,00**	**1.459,20**	**0,05**	**623,20**	**0,03**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.148.320,00**	**7.140.320,00**	**2.777.708,85**	**99,95**	**2.250.241,34**	**99,97**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**38,86**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.381.606,88**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.438.000,00	4.286.000,00	1.094.760,69	39,39	794.708,50	35,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.258.000,00	756.946,68	27,24	604.709,44	26,87
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	23.914,29	0,86	23.914,29	1,06
Vigilância Sanitária	109.750,00	79.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	85.000,00	36.439,86	1,31	33.725,83	1,50
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.570,00	1.349.570,00	867.106,53	31,20	793.806,48	35,27
TOTAL	**7.156.320,00**	**7.148.320,00**	**2.779.168,05**	**100,00**	**2.250.864,54**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jun/2019 as 12h e 07m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.900.000,00
Previsão Atualizada	27.900.000,00
Receitas Realizadas	7.532.507,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.640.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.640.000,00
Despesas Empenhadas	10.515.021,78
Despesas Liquidadas	7.498.916,46
Despesas Pagas	6.403.872,57
Superávit Orçamentário	33.590,73

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	10.515.021,78
Despesas Liquidadas	7.498.916,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	23.981.204,44

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	581.329,36	0,00
Resultado Primário	0,00	572.686,14	0,00

www.elotech.com.br

Continua 2/5

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.386.096,86	0,00	621.140,33	764.956,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.358,53	0,00	62.112,38	133.246,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.581.455,39	0,00	683.252,71	898.202,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.058.505,53	<18% / 25%>	35,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	47.337,69	60%	11,46
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

www.elotech.com.br

Continua 3/5

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.004.589,74	2.700.469,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.250.241,34	15,00	38,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 26/jun/2019 as 12h e 12m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.912.569,42	14,02	11.445.102,95	41,02	16.454.897,05
RECEITAS CORRENTES	26.050.000,00	26.050.000,00	3.912.569,42	15,02	11.445.102,95	43,94	14.604.897,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.925.000,00	2.925.000,00	458.597,03	15,68	1.045.903,17	35,76	1.879.096,83
Impostos	1.720.000,00	1.720.000,00	327.733,15	19,05	820.967,01	47,73	899.032,99
Taxas	305.000,00	305.000,00	83.877,28	27,50	177.949,56	58,34	127.050,44
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	46.986,60	5,22	46.986,60	5,22	853.013,40
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	4.331,78	6,10	13.001,34	18,31	57.998,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	51.000,00	51.000,00	4.331,78	8,49	13.001,34	25,49	37.998,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.205.000,00	1.205.000,00	153.964,34	12,78	494.761,74	41,06	710.238,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000,00	1.200.000,00	150.770,76	12,56	491.527,66	40,96	708.472,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	3.193,58	63,87	3.234,08	64,68	1.765,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.946.018,00	20.946.018,00	3.278.458,79	15,65	9.866.194,22	47,10	11.079.823,78
Transferências da União e de suas Entidades	9.789.400,00	9.789.400,00	1.477.876,66	15,10	4.262.812,37	43,55	5.526.587,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.856.618,00	8.856.618,00	1.421.539,35	16,05	4.399.088,95	49,67	4.457.529,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	379.042,78	17,23	1.204.292,90	54,74	995.707,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	902.982,00	902.982,00	17.217,48	1,91	25.242,48	2,80	877.739,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	882,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	802.100,00	802.100,00	17.217,48	2,15	25.242,48	3,15	776.857,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.912.569,42	14,02	11.445.102,95	41,02	16.454.897,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.912.569,42	14,02	11.445.102,95	41,02	16.454.897,05
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	902.206,25	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.912.569,42	14,02	12.347.309,20	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.119.000,00	27.130.000,00	3.288.629,30	14.542.610,03	12.587.389,97	4.417.525,43	12.168.235,50	14.961.764,50	10.720.585,93
DESPESAS CORRENTES	24.558.000,60	24.055.344,00	2.880.967,60	13.510.685,11	10.544.658,89	3.963.777,45	11.350.649,25	12.704.694,75	10.096.028,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.263.621,00	11.867.763,91	1.417.633,72	6.726.384,15	5.141.379,76	1.974.525,69	5.909.497,63	5.958.266,28	5.270.326,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.294.379,60	12.187.580,09	1.463.333,88	6.784.300,96	5.403.279,13	1.989.251,76	5.441.151,62	6.746.428,47	4.825.702,36
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.294.379,60	12.187.580,09	1.463.333,88	6.784.300,96	5.403.279,13	1.989.251,76	5.441.151,62	6.746.428,47	4.825.702,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.510.999,40	3.024.656,00	407.661,70	1.031.924,92	1.992.731,08	453.747,98	817.586,25	2.207.069,75	624.557,21
INVESTIMENTOS	2.510.999,40	3.024.656,00	407.661,70	1.031.924,92	1.992.731,08	453.747,98	817.586,25	2.207.069,75	624.557,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.119.000,00	27.130.000,00	3.288.629,30	14.542.610,03	12.587.389,97	4.417.525,43	12.168.235,50	14.961.764,50	10.720.585,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	781.000,00	770.000,00	0,00	380.326,52	389.673,48	43.126,25	179.073,70	590.926,30	179.073,70
Amortização da Dívida Interna	781.000,00	770.000,00	0,00	380.326,52	389.673,48	43.126,25	179.073,70	590.926,30	179.073,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	781.000,00	770.000,00	0,00	380.326,52	389.673,48	43.126,25	179.073,70	590.926,30	179.073,70
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.288.629,30	14.922.936,55	12.977.063,45	4.460.651,68	12.347.309,20	15.552.690,80	10.899.659,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	545.443,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.900.000,00	27.900.000,00	3.288.629,30	14.922.936,55	12.977.063,45	4.460.651,68	12.347.309,20	15.552.690,80	11.445.102,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 28/jan/2020 as 12h e 20m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.900.000,00	27.900.000,00	3.288.629,30	14.922.936,55	100,00	12.977.063,45	4.460.651,68	12.347.309,20	100,00	15.552.690,80
LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	33.796,05	1.153.081,52	7,73	106.918,48	199.497,23	585.503,29	4,74	674.496,71
Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	33.796,05	1.153.081,52	7,73	106.918,48	199.497,23	585.503,29	4,74	674.496,71
ADMINISTRAÇÃO	7.246.126,00	7.216.261,01	836.807,34	4.041.762,08	27,08	3.174.498,93	1.231.869,62	3.522.625,55	28,53	3.693.635,46
Outras Transferências	80.000,00	80.000,00	0,00	34.792,64	0,23	45.207,36	3.718,97	14.125,25	0,11	65.874,75
Administração Geral	7.166.126,00	7.136.261,01	836.807,34	4.006.969,44	26,85	3.129.291,57	1.228.150,65	3.508.500,30	28,42	3.627.760,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.996.500,00	1.657.464,99	233.818,49	887.753,51	5,95	769.711,48	306.118,67	827.935,05	6,71	829.529,94
Assistência Comunitária	516.500,00	460.970,99	75.045,88	191.058,52	1,28	269.912,47	98.077,88	189.606,38	1,54	271.364,61
Desporto Comunitário	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.230.000,00	1.196.494,00	158.772,61	696.694,99	4,67	499.799,01	208.040,79	638.328,67	5,17	558.165,33
SAÚDE	7.156.320,00	7.148.320,00	1.119.264,60	3.898.432,65	26,12	3.249.887,35	1.295.126,60	3.545.991,14	28,72	3.602.328,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.469.626,00	454.393,69	1.211.340,37	8,12	258.285,63	450.832,74	1.055.542,18	8,55	414.083,82
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	82.000,00	9.008,01	45.447,87	0,30	36.552,13	11.722,04	45.447,87	0,37	36.552,13
Vigilância Sanitária	109.750,00	76.250,00	1.045,90	1.045,90	0,01	75.204,10	1.045,90	1.045,90	0,01	75.204,10
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	15.912,28	39.826,57	0,27	50.173,43	15.645,11	39.559,40	0,32	50.440,60
Atenção Básica	4.438.000,00	3.821.442,70	264.497,19	1.359.257,88	9,11	2.462.184,82	399.134,04	1.193.842,54	9,67	2.627.600,16
Administração Geral	1.217.570,00	1.609.001,30	374.407,53	1.241.514,06	8,32	367.487,24	416.746,77	1.210.553,25	9,80	398.448,05
EDUCAÇÃO	5.764.558,40	5.754.558,40	784.339,10	3.371.842,63	22,60	2.382.715,77	994.172,46	2.780.478,98	22,52	2.974.079,42
Ensino Fundamental	3.352.999,40	3.293.014,39	444.479,96	1.943.661,81	13,02	1.349.352,58	577.702,94	1.414.918,59	11,46	1.878.095,80
Educação Especial	40.559,00	36.559,00	3.529,79	4.028,79	0,03	32.530,21	3.529,79	4.028,79	0,03	32.530,21
Desporto Comunitário	100.000,00	119.500,00	0,00	118.745,67	0,80	754,33	46.827,52	95.747,24	0,78	23.752,76
Educação Infantil	1.680.000,00	1.652.840,00	261.302,26	859.038,47	5,76	793.801,53	283.583,32	859.038,47	6,96	793.801,53
Administração Geral	591.000,00	652.645,01	75.027,09	446.367,89	2,99	206.277,12	82.528,89	406.745,89	3,29	245.899,12
CULTURA	108.000,00	108.000,00	0,00	3.000,00	0,02	105.000,00	0,00	3.000,00	0,02	105.000,00
Difusão Cultural	108.000,00	108.000,00	0,00	3.000,00	0,02	105.000,00	0,00	3.000,00	0,02	105.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	37.500,00	43.400,00	12.000,00	12.000,00	0,08	31.400,00	3.600,00	3.600,00	0,03	39.800,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	37.500,00	43.400,00	12.000,00	12.000,00	0,08	31.400,00	3.600,00	3.600,00	0,03	39.800,00
URBANISMO	725.995,60	541.995,60	52.949,50	186.012,01	1,25	355.983,59	45.097,00	176.659,51	1,43	365.336,09
Infra-Estrutura Urbana	725.995,60	541.995,60	52.949,50	186.012,01	1,25	355.983,59	45.097,00	176.659,51	1,43	365.336,09
SANEAMENTO	493.000,00	436.000,00	78.499,33	199.127,00	1,33	236.873,00	82.756,31	199.127,00	1,61	236.873,00
Saneamento Básico Urbano	493.000,00	436.000,00	78.499,33	199.127,00	1,33	236.873,00	82.756,31	199.127,00	1,61	236.873,00
AGRICULTURA	470.000,00	928.000,00	157.561,23	269.357,23	1,80	658.642,77	163.830,13	249.684,99	2,02	678.315,01
Administração Geral	345.000,00	345.000,00	32.561,23	144.357,23	0,97	200.642,77	38.830,13	124.684,99	1,01	220.315,01
Abastecimento	23.000,00	458.000,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00
Saneamento Básico Rural	102.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,84	0,00	125.000,00	125.000,00	1,01	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00	345.000,00	14,97	14,97	0,00	344.985,03	14,97	14,97	0,00	344.985,03
Turismo	100.000,00	100.000,00	14,97	14,97	0,00	99.985,03	14,97	14,97	0,00	99.985,03
Controle Ambiental	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
TRANSPORTE	665.000,00	590.000,00	15.389,50	52.793,50	0,35	537.206,50	15.389,50	52.793,50	0,43	537.206,50
Transporte Rodoviário	665.000,00	590.000,00	15.389,50	52.793,50	0,35	537.206,50	15.389,50	52.793,50	0,43	537.206,50
DESPORTO E LAZER	258.000,00	508.000,00	-35.810,81	80.495,53	0,54	427.504,47	24.332,56	66.822,86	0,54	441.177,14
Desporto Comunitário	83.000,00	333.000,00	4.792,22	15.674,22	0,11	317.325,78	8.277,54	14.107,54	0,11	318.892,46
Administração Geral	175.000,00	175.000,00	-40.603,03	64.821,31	0,43	110.178,69	16.055,02	52.715,32	0,43	122.284,68
ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.000,00	1.313.000,00	0,00	767.263,92	5,14	545.736,08	98.846,63	333.072,36	2,70	979.927,64
Outros Encargos Especiais	1.324.000,00	1.313.000,00	0,00	767.263,92	5,14	545.736,08	98.846,63	333.072,36	2,70	979.927,64
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	**27.900.000,00**	**27.900.000,00**	**3.288.629,30**	**14.922.936,55**	**100,00**	**12.977.063,45**	**4.460.651,68**	**12.347.309,20**	**100,00**	**15.552.690,80**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 28/jan/2020 as 12h e 23m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.018 A 6/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.349.097,40	2.012.451,94	1.833.984,14	2.577.835,58	2.459.805,83	2.557.696,98	2.096.213,12	2.198.248,33	2.051.582,72	2.242.558,40	2.307.734,05	2.098.425,45	26.785.633,94	28.777.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.117,90	147.650,78	174.861,96	108.782,46	153.063,52	252.319,63	55.874,85	126.648,79	152.647,85	252.134,65	252.305,40	206.291,63	2.065.699,42	2.925.000,00
IPTU	16.580,51	11.438,01	38.978,48	20.426,03	7.915,29	7.323,13	8.420,19	5.604,08	7.976,69	32.201,95	50.117,86	9.474,15	216.456,37	295.000,00
ISS	53.374,51	76.077,61	61.216,06	37.684,64	72.885,77	194.772,42	30.384,93	57.894,94	36.839,74	81.942,65	63.607,97	88.152,29	854.833,53	925.000,00
ITBI	34.803,90	19.400,00	44.807,66	12.362,00	19.376,00	14.139,58	3.272,00	47.077,10	36.124,00	75.544,00	37.652,00	23.192,00	367.750,24	300.000,00
IRRF	54.410,25	16.248,56	98,43	16.510,43	33.629,71	18.339,81	0,00	0,00	48.926,04	21.025,55	35.023,03	20.513,85	264.725,66	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.948,73	24.486,60	29.761,33	21.799,36	19.256,75	17.744,69	13.797,73	16.072,67	22.781,38	41.420,50	65.904,54	64.959,34	361.933,62	1.205.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.022,14	11.751,64	4.794,08	2.036,09	2.249,06	2.235,80	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	46.090,15	71.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.022,14	11.751,64	4.794,08	2.036,09	2.249,06	2.235,80	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	46.090,15	51.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	86.335,93	88.886,18	85.614,16	108.478,70	78.072,58	67.872,46	83.612,94	87.578,18	100.868,26	68.738,02	87.713,02	66.251,32	1.010.021,75	1.205.000,00
Transferências Correntes	2.069.621,43	1.763.120,13	1.568.713,94	2.358.538,33	2.226.219,79	2.235.269,09	1.954.254,47	1.981.916,42	1.794.776,08	1.912.857,50	1.954.616,49	1.817.432,38	23.637.336,05	23.673.618,00
Cota-Parte do FPM	685.859,11	510.137,85	384.746,36	437.069,37	549.011,11	960.773,17	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	7.275.105,70	6.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	720.400,47	612.693,32	524.147,32	867.854,12	603.380,50	591.583,61	682.478,29	583.067,05	550.390,44	601.184,00	576.386,52	489.864,86	7.403.430,50	6.911.618,00
Cota-Parte do IPVA	68.150,74	42.278,10	29.291,23	24.184,21	10.601,47	21.754,94	66.033,17	80.106,78	83.615,77	91.136,27	88.481,66	54.365,69	660.000,03	500.000,00
Cota-Parte do ITR	15.574,21	4.996,96	36.030,78	348.810,31	90.415,62	48.969,29	19.952,05	3.536,50	8.597,94	2.395,78	12.455,09	6.741,10	598.475,63	300.000,00
Transferências LC 87/1996	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	2.173,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.043,40	38.000,00
Transferências LC 61/1989	3.756,69	4.795,88	3.893,07	3.905,40	3.380,93	4.486,83	5.523,99	4.010,93	3.445,27	4.335,65	4.172,49	3.591,01	49.298,14	40.000,00
Transferências do FUNDEB	217.976,18	197.956,41	165.569,38	265.259,19	197.003,18	206.526,63	225.827,49	209.761,80	187.160,51	202.500,32	206.524,74	172.518,04	2.454.583,87	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	355.730,13	388.087,71	422.861,90	409.281,83	770.253,08	399.000,72	280.492,29	361.724,02	407.713,89	470.961,64	373.158,82	544.132,75	5.183.398,78	7.484.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.043,21	0,00	0,00	200,88	0,00	0,00	0,00	1.320,00	6.705,00	10.888,15	6.329,33	26.486,57	902.982,00
DEDUÇÕES (II)	242.133,98	234.455,93	195.277,84	336.018,31	251.116,44	267.348,39	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	3.076.010,01	2.727.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	242.133,98	234.455,93	195.277,84	336.018,31	251.116,44	267.348,39	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	3.076.010,01	2.727.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.106.963,42**	**1.777.996,01**	**1.638.706,30**	**2.241.817,27**	**2.208.689,39**	**2.290.348,59**	**1.807.731,05**	**1.916.964,49**	**1.812.291,50**	**1.995.546,49**	**2.033.582,04**	**1.878.987,38**	**23.709.623,93**	**26.050.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 12h e 28m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
3º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	555.132,29	830.964,57	705.707,67	0,00	680.389,19	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.112,38	0,00	133.246,15	813.635,34
PODER EXECUTIVO	555.132,29	830.964,57	705.707,67	0,00	680.389,19	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.112,38	0,00	133.246,15	813.635,34
TOTAL (III) = (I + II)	**555.132,29**	**830.964,57**	**705.707,67**	**0,00**	**680.389,19**	**131.637,01**	**63.721,52**	**62.129,38**	**62.112,38**	**0,00**	**133.246,15**	**813.635,34**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 28/jan/2020 as 12h e 40m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.720.000,00	1.720.000,00	820.967,01	47,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	295.000,00	295.000,00	113.794,92	38,57
1.1.1- IPTU	230.000,00	230.000,00	79.709,77	34,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	34.085,15	52,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	222.861,10	74,29
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	222.861,10	74,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	925.000,00	925.000,00	358.822,52	38,79
1.3.1- ISS	880.000,00	880.000,00	357.380,69	40,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	1.441,83	3,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	125.488,47	62,74
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.989.618,00	13.989.618,00	7.773.377,03	55,57
2.1- Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	3.747.508,73	60,44
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	3.747.508,73	60,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	3.483.371,16	50,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	25.079,34	62,70
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	53.678,46	17,89
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	463.739,34	92,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.709.618,00	15.709.618,00	8.594.344,04	54,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	294.000,00	294.000,00	141.823,75	48,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	101.953,83	84,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	33.672,00	42,09
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	6.197,92	15,49
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.294.000,00	1.294.000,00	141.823,75	10,96

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.727.600,00	2.727.600,00	1.549.659,12	56,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	749.501,60	62,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	696.674,11	51,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	10.735,64	17,89
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	92.747,77	92,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	1.204.292,90	54,74
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	1.204.292,90	54,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-527.600,00	-527.600,00	-345.366,22	65,46

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
17.1 - FUNDEB 60%	-47.337,69
17.2 - FUNDEB 40%	-44.076,72
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-91.414,41

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	91.414,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	3,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	3,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	92,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-91.414,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-91.414,41

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.677.000,00	1.649.840,00	857.827,07	51,99	857.827,07	51,99	0,00
22.1 - Creche	1.677.000,00	1.649.840,00	857.827,07	51,99	857.827,07	51,99	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.677.000,00	1.649.840,00	857.827,07	51,99	857.827,07	51,99	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.979.558,40	3.977.218,40	2.393.572,02	60,18	1.825.206,80	45,89	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.979.558,40	3.977.218,40	2.393.572,02	60,18	1.825.206,80	45,89	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	119.500,00	118.745,67	99,37	95.747,24	80,12	22.998,43
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.756.558,40	5.746.558,40	3.370.144,76	58,65	2.778.781,11	48,36	22.998,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-345.366,22
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-436.780,63
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	3.119.814,50
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.756.558,40	5.746.558,40	3.370.144,76	58,65	2.778.781,11	48,36	22.998,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	41.387,14	0,00
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.204.292,90	101.953,83
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.245.680,04	101.953,83
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.245.680,04	101.953,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 10h e 26m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.720.000,00	1.720.000,00	820.967,01	47,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	79.709,77	34,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	222.861,10	74,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.000,00	880.000,00	357.380,69	40,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	125.488,47	62,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	4.479,94	22,40
Dívida Ativa dos Impostos	65.000,00	65.000,00	21.824,83	33,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	9.222,21	36,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.989.618,00	13.989.618,00	7.773.377,03	55,57
Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	3.747.508,73	60,44
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	53.678,46	17,89
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	463.739,34	92,75
Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	3.483.371,16	50,40
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	25.079,34	62,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.709.618,00**	**15.709.618,00**	**8.594.344,04**	**54,71**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.815.000,00	3.815.000,00	978.528,36	25,65
Provenientes da União	3.360.000,00	3.360.000,00	758.739,42	22,58
Provenientes do Estado	455.000,00	455.000,00	219.788,94	48,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.815.000,00**	**3.815.000,00**	**978.528,36**	**25,65**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.428.320,00	6.310.662,70	3.524.878,65	55,86	3.172.437,14	50,27
Pessoal e Encargos Sociais	3.935.570,00	3.731.038,70	1.742.372,66	46,70	1.719.802,32	46,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.492.750,00	2.579.624,00	1.782.505,99	69,10	1.452.634,82	56,31
DESPESAS DE CAPITAL	728.000,00	837.657,30	373.554,00	44,60	373.554,00	44,60
Investimentos	728.000,00	837.657,30	373.554,00	44,60	373.554,00	44,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.156.320,00**	**7.148.320,00**	**3.898.432,65**	**54,54**	**3.545.991,14**	**49,61**

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.000,00	8.000,00	951,20	0,02	951,20	0,03
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**8.000,00**	**8.000,00**	**951,20**	**0,02**	**951,20**	**0,03**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.148.320,00**	**7.140.320,00**	**3.897.481,45**	**99,98**	**3.545.039,94**	**99,97**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**41,25**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.255.888,33**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.438.000,00	3.821.442,70	1.359.257,88	34,87	1.193.842,54	33,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.469.626,00	1.211.340,37	31,07	1.055.542,18	29,77
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	39.826,57	1,02	39.559,40	1,12
Vigilância Sanitária	109.750,00	76.250,00	1.045,90	0,03	1.045,90	0,03
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	82.000,00	45.447,87	1,17	45.447,87	1,28
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.570,00	1.609.001,30	1.241.514,06	31,85	1.210.553,25	34,14
TOTAL	**7.156.320,00**	**7.148.320,00**	**3.898.432,65**	**100,00**	**3.545.991,14**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 10h e 29m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
2º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.900.000,00
Previsão Atualizada	27.900.000,00
Receitas Realizadas	11.445.102,95
Déficit Orçamentário	902.206,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.900.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.900.000,00
Despesas Empenhadas	14.922.936,55
Despesas Liquidadas	12.347.309,20
Despesas Pagas	10.899.659,63
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	14.922.936,55
Despesas Liquidadas	12.347.309,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	23.709.623,93

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-43.303,03	0,00
Resultado Primário	0,00	-56.304,37	0,00

www.elotech.com.br

Continua 2/5

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.386.096,86	0,00	705.707,67	680.389,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.358,53	0,00	62.112,38	133.246,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.581.455,39	0,00	767.820,05	813.635,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.119.814,50	<18% / 25%>	36,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	47.337,69	60%	3,93
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.412.251,44	2.382.404,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.545.039,94	15,00	41,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

Continua 4/5

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 10h e 37m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
4º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.900.000,00	27.900.000,00	4.278.777,14	19.201.713,69	100,00	8.698.286,31	4.550.255,05	16.897.564,25	100,00	11.002.435,75
LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	11.760,23	1.164.841,75	6,07	95.158,25	192.797,08	778.300,37	4,61	481.699,63
Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	11.760,23	1.164.841,75	6,07	95.158,25	192.797,08	778.300,37	4,61	481.699,63
ADMINISTRAÇÃO	7.246.126,00	7.207.556,60	1.147.710,74	5.189.472,82	27,03	2.018.083,78	1.368.547,36	4.891.172,91	28,95	2.316.383,69
Outras Transferências	80.000,00	74.000,00	0,00	34.792,64	0,18	39.207,36	3.876,53	18.001,78	0,11	55.998,22
Administração Geral	7.166.126,00	7.133.556,60	1.147.710,74	5.154.680,18	26,84	1.978.876,42	1.364.670,83	4.873.171,13	28,84	2.260.385,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.996.500,00	1.586.764,99	289.091,97	1.176.845,48	6,13	409.919,51	273.581,96	1.101.517,01	6,52	485.247,98
Assistência Comunitária	516.500,00	384.529,99	89.666,57	280.725,09	1,46	103.804,90	56.197,78	245.804,16	1,45	138.725,83
Desporto Comunitário	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.230.000,00	1.202.235,00	199.425,40	896.120,39	4,67	306.114,61	217.384,18	855.712,85	5,06	346.522,15
SAÚDE	7.156.320,00	6.990.025,22	1.178.332,03	5.076.764,68	26,44	1.913.260,54	1.175.723,98	4.721.715,12	27,94	2.268.310,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.585.426,00	177.440,58	1.388.780,95	7,23	196.645,05	190.291,23	1.245.833,41	7,37	339.592,59
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	93.000,00	17.655,71	63.103,58	0,33	29.896,42	17.655,71	63.103,58	0,37	29.896,42
Vigilância Sanitária	109.750,00	46.250,00	1.125,00	2.170,90	0,01	44.079,10	774,00	1.819,90	0,01	44.430,10
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	100.000,00	28.833,38	68.659,95	0,36	31.340,05	2.584,67	42.144,07	0,25	57.855,93
Atenção Básica	4.438.000,00	3.268.231,71	441.730,87	1.800.988,75	9,38	1.467.242,96	500.335,62	1.694.178,16	10,03	1.574.053,55
Administração Geral	1.217.570,00	1.897.117,51	511.546,49	1.753.060,55	9,13	144.056,96	464.082,75	1.674.636,00	9,91	222.481,51
EDUCAÇÃO	5.764.558,40	5.854.274,42	1.164.345,62	4.536.188,25	23,62	1.318.086,17	1.138.156,64	3.918.635,62	23,19	1.935.638,80
Ensino Fundamental	3.352.999,40	3.225.530,41	574.431,57	2.518.093,38	13,11	707.437,03	599.397,85	2.014.316,44	11,92	1.211.213,97
Educação Especial	40.559,00	36.559,00	0,00	4.028,79	0,02	32.530,21	0,00	4.028,79	0,02	32.530,21
Desporto Comunitário	100.000,00	138.000,00	19.242,12	137.987,79	0,72	12,21	0,00	95.747,24	0,57	42.252,76
Educação Infantil	1.680.000,00	1.764.540,00	457.083,67	1.316.122,14	6,85	448.417,86	444.768,07	1.303.806,54	7,72	460.733,46
Administração Geral	591.000,00	689.645,01	113.588,26	559.956,15	2,92	129.688,86	93.990,72	500.736,61	2,96	188.908,40
CULTURA	108.000,00	108.000,00	0,00	3.000,00	0,02	105.000,00	0,00	3.000,00	0,02	105.000,00
Difusão Cultural	108.000,00	108.000,00	0,00	3.000,00	0,02	105.000,00	0,00	3.000,00	0,02	105.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	37.500,00	38.400,00	0,00	12.000,00	0,06	26.400,00	0,00	3.600,00	0,02	34.800,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	37.500,00	38.400,00	0,00	12.000,00	0,06	26.400,00	0,00	3.600,00	0,02	34.800,00
URBANISMO	725.995,60	528.195,60	59.375,80	245.387,81	1,28	282.807,79	52.172,30	228.831,81	1,35	299.363,79
Infra-Estrutura Urbana	725.995,60	528.195,60	59.375,80	245.387,81	1,28	282.807,79	52.172,30	228.831,81	1,35	299.363,79
SANEAMENTO	493.000,00	426.000,00	127.635,40	326.762,40	1,70	99.237,60	86.689,84	285.816,84	1,69	140.183,16
Saneamento Básico Urbano	493.000,00	426.000,00	127.635,40	326.762,40	1,70	99.237,60	86.689,84	285.816,84	1,69	140.183,16
AGRICULTURA	470.000,00	960.700,00	254.694,14	524.051,37	2,73	436.648,63	86.498,78	336.183,77	1,99	624.516,23
Administração Geral	345.000,00	350.000,00	81.956,14	226.313,37	1,18	123.686,63	86.498,78	211.183,77	1,25	138.816,23
Abastecimento	23.000,00	456.000,00	143.100,00	143.100,00	0,75	312.900,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
Saneamento Básico Rural	102.000,00	154.700,00	29.638,00	154.638,00	0,81	62,00	0,00	125.000,00	0,74	29.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00	265.166,34	0,00	14,97	0,00	265.151,37	0,00	14,97	0,00	265.151,37
Turismo	100.000,00	40.000,00	0,00	14,97	0,00	39.985,03	0,00	14,97	0,00	39.985,03
Controle Ambiental	245.000,00	225.166,34	0,00	0,00	0,00	225.166,34	0,00	0,00	0,00	225.166,34
TRANSPORTE	665.000,00	882.416,83	33.303,70	86.097,20	0,45	796.319,63	30.180,20	82.973,70	0,49	799.443,13
Transporte Rodoviário	665.000,00	882.416,83	33.303,70	86.097,20	0,45	796.319,63	30.180,20	82.973,70	0,49	799.443,13
DESPORTO E LAZER	258.000,00	489.500,00	12.527,51	93.023,04	0,48	396.476,96	25.925,93	92.748,79	0,55	396.751,21
Desporto Comunitário	83.000,00	314.500,00	100,00	15.774,22	0,08	298.725,78	1.666,68	15.774,22	0,09	298.725,78
Administração Geral	175.000,00	175.000,00	12.427,51	77.248,82	0,40	97.751,18	24.259,25	76.974,57	0,46	98.025,43
ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.000,00	1.253.000,00	0,00	767.263,92	4,00	485.736,08	119.980,98	453.053,34	2,68	799.946,66
Outros Encargos Especiais	1.324.000,00	1.253.000,00	0,00	767.263,92	4,00	485.736,08	119.980,98	453.053,34	2,68	799.946,66
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	**27.900.000,00**	**27.900.000,00**	**4.278.777,14**	**19.201.713,69**	**100,00**	**8.698.286,31**	**4.550.255,05**	**16.897.564,25**	**100,00**	**11.002.435,75**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 10h e 51m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
4º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.096.213,12	2.198.248,33	2.051.582,72	2.242.558,40	2.307.734,05	2.098.425,45	2.435.670,46	2.399.935,28	48.084,44	0,00	0,00	0,00	17.878.452,25	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.874,85	126.648,79	152.647,85	252.134,65	252.305,40	206.291,63	150.165,61	214.871,77	48.084,44	0,00	0,00	0,00	1.459.024,99	0,00
IPTU	8.420,19	5.604,08	7.976,69	32.201,95	50.117,86	9.474,15	7.228,27	18.441,36	1.025,70	0,00	0,00	0,00	140.490,25	0,00
ISS	30.384,93	57.894,94	36.839,74	81.942,65	63.607,97	88.152,29	87.310,19	63.011,30	25.801,66	0,00	0,00	0,00	534.945,67	0,00
ITBI	3.272,00	47.077,10	36.124,00	75.544,00	37.652,00	23.192,00	10.564,00	55.310,70	13.906,98	0,00	0,00	0,00	302.642,78	0,00
IRRF	0,00	0,00	48.926,04	21.025,55	35.023,03	20.513,85	0,00	47.787,60	301,79	0,00	0,00	0,00	173.577,86	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.797,73	16.072,67	22.781,38	41.420,50	65.904,54	64.959,34	45.063,15	30.320,81	7.048,31	0,00	0,00	0,00	307.368,43	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	2.410,55	1.903,82	0,00	0,00	0,00	0,00	17.315,71	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	2.410,55	1.903,82	0,00	0,00	0,00	0,00	17.315,71	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	83.612,94	87.578,18	100.868,26	68.738,02	87.713,02	66.251,32	76.054,22	86.404,58	0,00	0,00	0,00	0,00	657.220,54	0,00
Transferências Correntes	1.954.254,47	1.981.916,42	1.794.776,08	1.912.857,50	1.954.616,49	1.817.432,38	2.186.805,60	2.085.893,57	0,00	0,00	0,00	0,00	15.688.552,51	0,00
Cota-Parte do FPM	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	746.952,35	545.224,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.039.685,36	0,00
Cota-Parte do ICMS	682.478,29	583.067,05	550.390,44	601.184,00	576.386,52	489.864,86	730.188,17	633.408,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.846.967,90	0,00
Cota-Parte do IPVA	66.033,17	80.106,78	83.615,77	91.136,27	88.481,66	54.365,69	72.147,29	37.983,06	0,00	0,00	0,00	0,00	573.869,69	0,00
Cota-Parte do ITR	19.952,05	3.536,50	8.597,94	2.395,78	12.455,09	6.741,10	836,70	3.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	57.787,69	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	5.523,99	4.010,93	3.445,27	4.335,65	4.172,49	3.591,01	4.881,05	3.571,22	0,00	0,00	0,00	0,00	33.531,61	0,00
Transferências do FUNDEB	225.827,49	209.761,80	187.160,51	202.500,32	206.524,74	172.518,04	215.747,03	196.717,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.757,07	0,00
Outras Transferências Correntes	280.492,29	361.724,02	407.713,89	470.961,64	373.158,82	544.132,75	416.053,01	665.716,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519.953,19	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.320,00	6.705,00	10.888,15	6.329,33	20.234,48	10.861,54	0,00	0,00	0,00	0,00	56.338,50	0,00
DEDUÇÕES (II)	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	250.483,52	243.977,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.044.120,25	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	250.483,52	243.977,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.044.120,25	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.807.731,05**	**1.916.964,49**	**1.812.291,50**	**1.995.546,49**	**2.033.582,04**	**1.878.987,38**	**2.185.186,94**	**2.155.957,67**	**48.084,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.834.332,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2020 as 11h e 32m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
4º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	555.132,29	830.964,57	717.515,29	0,00	668.581,57	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.112,38	0,00	133.246,15	801.827,72
PODER EXECUTIVO	555.132,29	830.964,57	717.515,29	0,00	668.581,57	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.112,38	0,00	133.246,15	801.827,72
TOTAL (III) = (I + II)	**555.132,29**	**830.964,57**	**717.515,29**	**0,00**	**668.581,57**	**131.637,01**	**63.721,52**	**62.129,38**	**62.112,38**	**0,00**	**133.246,15**	**801.827,72**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 11h e 36m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
4º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.720.000,00	1.720.000,00	1.110.620,43	64,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	295.000,00	295.000,00	139.464,55	47,28
1.1.1- IPTU	230.000,00	230.000,00	98.327,06	42,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	41.137,49	63,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	288.735,80	96,25
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	288.735,80	96,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	925.000,00	925.000,00	509.144,01	55,04
1.3.1- ISS	880.000,00	880.000,00	507.701,87	57,69
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	1.442,14	3,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	173.276,07	86,64
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.989.618,00	13.989.618,00	10.551.842,25	75,43
2.1- Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	5.039.685,36	81,29
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	4.741.978,86	76,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	297.706,50	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	4.846.967,90	70,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	33.531,61	83,83
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	57.787,69	19,26
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	573.869,69	114,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.709.618,00	15.709.618,00	11.662.462,68	74,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	294.000,00	294.000,00	193.840,90	65,93
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	137.403,22	114,50
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	47.140,80	58,93
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	9.296,88	23,24
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	15,00
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	15,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.294.000,00	1.294.000,00	343.840,90	26,57

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.727.600,00	2.727.600,00	2.044.120,25	74,94
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	948.395,56	79,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	969.393,42	71,28
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	11.557,47	19,26
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	114.773,80	114,77
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	1.616.757,07	73,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	1.616.757,07	73,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-527.600,00	-527.600,00	-427.363,18	81,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
17.1 - FUNDEB 60%	-47.337,69
17.2 - FUNDEB 40%	-44.076,72
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-91.414,41

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	91.414,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	2,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	94,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-91.414,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-91.414,41

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.677.000,00	1.761.540,00	1.314.910,74	74,65	1.302.595,14	73,95	0,00
22.1 - Creche	1.677.000,00	1.761.540,00	1.314.910,74	74,65	1.302.595,14	73,95	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.677.000,00	1.761.540,00	1.314.910,74	74,65	1.302.595,14	73,95	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.979.558,40	3.946.734,42	3.081.591,85	78,08	2.518.595,37	63,81	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.979.558,40	3.946.734,42	3.081.591,85	78,08	2.518.595,37	63,81	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	138.000,00	137.987,79	99,99	95.747,24	69,38	42.240,55
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.756.558,40	5.846.274,42	4.534.490,38	77,56	3.916.937,75	67,00	42.240,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-427.363,18
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-518.777,59
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	4.339.968,10
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	37,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.756.558,40	5.846.274,42	4.534.490,38	77,56	3.916.937,75	67,00	42.240,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	41.387,14	0,00
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.616.757,07	137.403,22
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.658.144,21	137.403,22
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.658.144,21	137.403,22

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 11h e 43m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
4º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.110.620,43	64,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	98.327,06	42,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	288.735,80	96,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.000,00	880.000,00	507.701,87	57,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	173.276,07	86,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	4.953,00	24,77
Dívida Ativa dos Impostos	65.000,00	65.000,00	26.292,53	40,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	11.334,10	45,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.989.618,00	13.989.618,00	10.254.135,75	73,30
Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	4.741.978,86	76,48
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	57.787,69	19,26
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	573.869,69	114,77
Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	4.846.967,90	70,13
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	33.531,61	83,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.709.618,00**	**15.709.618,00**	**11.364.756,18**	**72,34**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.815.000,00	3.815.000,00	1.559.330,25	40,87
Provenientes da União	3.360.000,00	3.360.000,00	1.219.533,40	36,30
Provenientes do Estado	455.000,00	455.000,00	339.796,85	74,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.815.000,00**	**3.815.000,00**	**1.559.330,25**	**40,87**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.428.320,00	6.157.067,92	4.703.210,68	76,39	4.348.161,12	70,62
Pessoal e Encargos Sociais	3.935.570,00	3.416.257,71	2.487.045,25	72,80	2.461.845,65	72,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.492.750,00	2.740.810,21	2.216.165,43	80,86	1.886.315,47	68,82
DESPESAS DE CAPITAL	728.000,00	832.957,30	373.554,00	44,85	373.554,00	44,85
Investimentos	728.000,00	832.957,30	373.554,00	44,85	373.554,00	44,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.156.320,00**	**6.990.025,22**	**5.076.764,68**	**72,63**	**4.721.715,12**	**67,55**

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.000,00	8.000,00	951,20	0,02	951,20	0,02
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**8.000,00**	**8.000,00**	**951,20**	**0,02**	**951,20**	**0,02**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.148.320,00**	**6.982.025,22**	**5.075.813,48**	**99,98**	**4.720.763,92**	**99,98**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**41,54**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**3.016.050,49**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.438.000,00	3.268.231,71	1.800.988,75	35,48	1.694.178,16	35,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.585.426,00	1.388.780,95	27,36	1.245.833,41	26,39
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	100.000,00	68.659,95	1,35	42.144,07	0,89
Vigilância Sanitária	109.750,00	46.250,00	2.170,90	0,04	1.819,90	0,04
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	93.000,00	63.103,58	1,24	63.103,58	1,34
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.570,00	1.897.117,51	1.753.060,55	34,53	1.674.636,00	35,47
TOTAL	**7.156.320,00**	**6.990.025,22**	**5.076.764,68**	**100,00**	**4.721.715,12**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 11h e 51m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
4º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.900.000,00
Previsão Atualizada	27.900.000,00
Receitas Realizadas	15.936.247,56
Déficit Orçamentário	961.316,69
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.900.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.900.000,00
Despesas Empenhadas	19.201.713,69
Despesas Liquidadas	16.897.564,25
Despesas Pagas	15.199.146,29
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	19.201.713,69
Despesas Liquidadas	16.897.564,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	24.165.809,11

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	180.024,05	0,00
Resultado Primário	0,00	162.708,34	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.386.096,86	0,00	717.515,29	668.581,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.358,53	0,00	62.112,38	133.246,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.581.455,39	0,00	779.627,67	801.827,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.339.968,10	<18% / 25%>	37,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	47.337,69	60%	2,93
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.623.245,36	2.364.249,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.720.763,92	15,00	41,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

Continua 4/5

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 12h e 04m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
5º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.900.000,00	28.025.000,00	4.022.853,84	14,35	19.959.101,40	71,22	8.065.898,60
RECEITAS CORRENTES	26.050.000,00	26.175.000,00	3.865.113,84	14,77	19.651.361,40	75,08	6.523.638,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.925.000,00	2.925.000,00	385.272,15	13,17	1.796.212,70	61,41	1.128.787,30
Impostos	1.720.000,00	1.720.000,00	345.059,09	20,06	1.455.679,52	84,63	264.320,48
Taxas	305.000,00	305.000,00	27.349,93	8,97	233.594,96	76,59	71.405,04
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	12.863,13	1,43	106.938,22	11,88	793.061,78
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	4.683,40	6,60	21.999,11	30,98	49.000,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	51.000,00	51.000,00	4.683,40	9,18	21.999,11	43,14	29.000,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.205.000,00	1.205.000,00	178.853,48	14,84	836.074,02	69,38	368.925,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000,00	1.200.000,00	178.853,48	14,90	829.627,25	69,14	370.372,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.446,77	128,94	-1.446,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.946.018,00	21.071.018,00	3.290.911,13	15,62	16.935.343,39	80,37	4.135.674,61
Transferências da União e de suas Entidades	9.789.400,00	9.914.400,00	1.408.184,15	14,20	7.365.578,12	74,29	2.548.821,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.856.618,00	8.856.618,00	1.462.659,71	16,51	7.532.940,93	85,05	1.323.677,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	420.067,27	19,09	2.036.824,34	92,58	163.175,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	902.982,00	902.982,00	5.393,68	0,60	61.732,18	6,84	841.249,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	882,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	802.100,00	802.100,00	4.393,68	0,55	57.977,53	7,23	744.122,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	1.000,00	1,00	3.754,65	3,75	96.245,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	157.740,00	8,53	307.740,00	16,63	1.542.260,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	157.740,00	8,76	307.740,00	17,10	1.492.260,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	157.740,00	15,77	307.740,00	30,77	692.260,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.900.000,00	28.025.000,00	4.022.853,84	14,35	19.959.101,40	71,22	8.065.898,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.900.000,00	28.025.000,00	4.022.853,84	14,35	19.959.101,40	71,22	8.065.898,60
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.480.142,73	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.900.000,00	28.025.000,00	4.022.853,84	14,35	21.439.244,13	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.119.000,00	27.381.588,60	3.671.123,65	22.492.510,82	4.889.077,78	4.497.856,03	21.172.869,83	6.208.718,77	19.504.668,27
DESPESAS CORRENTES	24.558.000,60	23.956.365,42	3.015.426,55	20.593.894,88	3.362.470,54	4.018.946,63	19.857.360,38	4.099.005,04	18.357.436,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.263.621,00	11.705.518,92	1.920.421,26	10.963.442,10	742.076,82	2.135.355,84	10.791.133,20	914.385,72	10.007.775,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.294.379,60	12.250.846,50	1.095.005,29	9.630.452,78	2.620.393,72	1.883.590,79	9.066.227,18	3.184.619,32	8.349.661,47
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.294.379,60	12.250.846,50	1.095.005,29	9.630.452,78	2.620.393,72	1.883.590,79	9.066.227,18	3.184.619,32	8.349.661,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.510.999,40	3.375.223,18	655.697,10	1.898.615,94	1.476.607,24	478.909,40	1.315.509,45	2.059.713,73	1.147.231,32
INVESTIMENTOS	2.510.999,40	3.375.223,18	655.697,10	1.898.615,94	1.476.607,24	478.909,40	1.315.509,45	2.059.713,73	1.147.231,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.119.000,00	27.381.588,60	3.671.123,65	22.492.510,82	4.889.077,78	4.497.856,03	21.172.869,83	6.208.718,77	19.504.668,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	781.000,00	643.411,40	-70.000,00	310.326,52	333.084,88	43.823,85	266.374,30	377.037,10	266.374,30
Amortização da Dívida Interna	781.000,00	643.411,40	-70.000,00	310.326,52	333.084,88	43.823,85	266.374,30	377.037,10	266.374,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	781.000,00	643.411,40	-70.000,00	310.326,52	333.084,88	43.823,85	266.374,30	377.037,10	266.374,30
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.900.000,00	28.025.000,00	3.601.123,65	22.802.837,34	5.222.162,66	4.541.679,88	21.439.244,13	6.585.755,87	19.771.042,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	188.058,83
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.900.000,00	28.025.000,00	3.601.123,65	22.802.837,34	5.222.162,66	4.541.679,88	21.439.244,13	6.585.755,87	19.959.101,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 12h e 43m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
5º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.900.000,00	28.025.000,00	3.601.123,65	22.802.837,34	100,00	5.222.162,66	4.541.679,88	21.439.244,13	100,00	6.585.755,87
LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	18.737,04	1.183.578,79	5,19	76.421,21	185.382,90	963.683,27	4,49	296.316,73
Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	18.737,04	1.183.578,79	5,19	76.421,21	185.382,90	963.683,27	4,49	296.316,73
ADMINISTRAÇÃO	7.246.126,00	7.206.866,90	949.421,49	6.138.894,31	26,92	1.067.972,59	1.113.530,23	6.004.703,14	28,01	1.202.163,76
Outras Transferências	80.000,00	74.000,00	0,00	34.792,64	0,15	39.207,36	1.455,99	19.457,77	0,09	54.542,23
Administração Geral	7.166.126,00	7.132.866,90	949.421,49	6.104.101,67	26,77	1.028.765,23	1.112.074,24	5.985.245,37	27,92	1.147.621,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.996.500,00	1.699.532,99	270.247,31	1.447.092,79	6,35	252.440,20	311.671,60	1.413.188,61	6,59	286.344,38
Assistência Comunitária	516.500,00	372.103,99	53.163,16	333.888,25	1,46	38.215,74	75.028,14	320.832,30	1,50	51.271,69
Desporto Comunitário	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.230.000,00	1.327.429,00	217.084,15	1.113.204,54	4,88	214.224,46	236.643,46	1.092.356,31	5,10	235.072,69
SAÚDE	7.156.320,00	6.958.773,44	1.013.581,81	6.090.346,49	26,71	868.426,95	1.134.862,09	5.856.577,21	27,32	1.102.196,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.690.180,00	135.644,82	1.524.425,77	6,69	165.754,23	244.044,07	1.489.877,48	6,95	200.302,52
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	99.010,00	17.315,63	80.419,21	0,35	18.590,79	17.315,63	80.419,21	0,38	18.590,79
Vigilância Sanitária	109.750,00	46.250,00	0,00	2.170,90	0,01	44.079,10	351,00	2.170,90	0,01	44.079,10
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	106.000,00	5.421,16	74.081,11	0,32	31.918,89	31.937,04	74.081,11	0,35	31.918,89
Atenção Básica	4.438.000,00	2.787.793,63	509.022,46	2.310.011,21	10,13	477.782,42	431.670,18	2.125.848,34	9,92	661.945,29
Administração Geral	1.217.570,00	2.229.539,81	346.177,74	2.099.238,29	9,21	130.301,52	409.544,17	2.084.180,17	9,72	145.359,64
EDUCAÇÃO	5.764.558,40	6.014.049,49	843.208,65	5.379.396,90	23,59	634.652,59	1.255.945,21	5.174.580,83	24,14	839.468,66
Ensino Fundamental	3.352.999,40	3.433.037,88	449.540,85	2.967.634,23	13,01	465.403,65	804.625,84	2.818.942,28	13,15	614.095,60
Educação Especial	40.559,00	27.838,00	0,00	4.028,79	0,02	23.809,21	0,00	4.028,79	0,02	23.809,21
Desporto Comunitário	100.000,00	138.000,00	0,00	137.987,79	0,61	12,21	19.242,12	114.989,36	0,54	23.010,64
Educação Infantil	1.680.000,00	1.716.828,60	299.254,06	1.615.376,20	7,08	101.452,40	311.569,66	1.615.376,20	7,53	101.452,40
Administração Geral	591.000,00	698.345,01	94.413,74	654.369,89	2,87	43.975,12	120.507,59	621.244,20	2,90	77.100,81
CULTURA	108.000,00	106.000,00	0,00	3.000,00	0,01	103.000,00	0,00	3.000,00	0,01	103.000,00
Difusão Cultural	108.000,00	106.000,00	0,00	3.000,00	0,01	103.000,00	0,00	3.000,00	0,01	103.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	37.500,00	18.000,00	0,00	12.000,00	0,05	6.000,00	0,00	3.600,00	0,02	14.400,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	37.500,00	18.000,00	0,00	12.000,00	0,05	6.000,00	0,00	3.600,00	0,02	14.400,00
URBANISMO	725.995,60	859.745,60	458.088,80	703.476,61	3,09	156.268,99	121.894,80	350.726,61	1,64	509.018,99
Infra-Estrutura Urbana	725.995,60	859.745,60	458.088,80	703.476,61	3,09	156.268,99	121.894,80	350.726,61	1,64	509.018,99
SANEAMENTO	493.000,00	421.000,00	38.650,76	365.413,16	1,60	55.586,84	79.596,32	365.413,16	1,70	55.586,84
Saneamento Básico Urbano	493.000,00	421.000,00	38.650,76	365.413,16	1,60	55.586,84	79.596,32	365.413,16	1,70	55.586,84
AGRICULTURA	470.000,00	965.925,00	48.947,55	572.998,92	2,51	392.926,08	206.267,15	542.450,92	2,53	423.474,08
Administração Geral	345.000,00	355.075,00	48.798,56	275.111,93	1,21	79.963,07	63.018,16	274.201,93	1,28	80.873,07
Abastecimento	23.000,00	456.000,00	0,00	143.100,00	0,63	312.900,00	143.100,00	143.100,00	0,67	312.900,00
Saneamento Básico Rural	102.000,00	154.850,00	148,99	154.786,99	0,68	63,01	148,99	125.148,99	0,58	29.701,01
COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00	125.031,31	0,00	14,97	0,00	125.016,34	0,00	14,97	0,00	125.016,34
Turismo	100.000,00	14,97	0,00	14,97	0,00	0,00	0,00	14,97	0,00	0,00
Controle Ambiental	245.000,00	125.016,34	0,00	0,00	0,00	125.016,34	0,00	0,00	0,00	125.016,34
TRANSPORTE	665.000,00	735.163,87	13.123,20	99.220,40	0,44	635.943,47	16.246,70	99.220,40	0,46	635.943,47
Transporte Rodoviário	665.000,00	735.163,87	13.123,20	99.220,40	0,44	635.943,47	16.246,70	99.220,40	0,46	635.943,47
DESPORTO E LAZER	258.000,00	478.500,00	17.117,04	110.140,08	0,48	368.359,92	17.391,29	110.140,08	0,51	368.359,92
Desporto Comunitário	83.000,00	307.500,00	1.330,00	17.104,22	0,08	290.395,78	1.330,00	17.104,22	0,08	290.395,78
Administração Geral	175.000,00	171.000,00	15.787,04	93.035,86	0,41	77.964,14	16.061,29	93.035,86	0,43	77.964,14
ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.000,00	1.126.411,40	-70.000,00	697.263,92	3,06	429.147,48	98.891,59	551.944,93	2,57	574.466,47
Outros Encargos Especiais	1.324.000,00	1.126.411,40	-70.000,00	697.263,92	3,06	429.147,48	98.891,59	551.944,93	2,57	574.466,47
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	**27.900.000,00**	**28.025.000,00**	**3.601.123,65**	**22.802.837,34**	**100,00**	**5.222.162,66**	**4.541.679,88**	**21.439.244,13**	**100,00**	**6.585.755,87**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 12h e 44m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
5º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.018 A 10/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.459.805,83	2.557.696,98	2.096.213,12	2.198.248,33	2.051.582,72	2.242.558,40	2.307.734,05	2.098.425,45	2.435.670,46	2.399.935,28	1.907.548,11	2.478.734,51	27.234.153,24	28.902.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.063,52	252.319,63	55.874,85	126.648,79	152.647,85	252.134,65	252.305,40	206.291,63	150.165,61	214.871,77	166.043,95	219.228,20	2.201.595,85	2.925.000,00
IPTU	7.915,29	7.323,13	8.420,19	5.604,08	7.976,69	32.201,95	50.117,86	9.474,15	7.228,27	18.441,36	16.607,52	14.690,26	186.000,75	295.000,00
ISS	72.885,77	194.772,42	30.384,93	57.894,94	36.839,74	81.942,65	63.607,97	88.152,29	87.310,19	63.011,30	60.818,08	90.571,28	928.191,56	925.000,00
ITBI	19.376,00	14.139,58	3.272,00	47.077,10	36.124,00	75.544,00	37.652,00	23.192,00	10.564,00	55.310,70	46.312,98	65.243,00	433.807,36	300.000,00
IRRF	33.629,71	18.339,81	0,00	0,00	48.926,04	21.025,55	35.023,03	20.513,85	0,00	47.787,60	25.563,26	25.252,71	276.061,56	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.256,75	17.744,69	13.797,73	16.072,67	22.781,38	41.420,50	65.904,54	64.959,34	45.063,15	30.320,81	16.742,11	23.470,95	377.534,62	1.205.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.249,06	2.235,80	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	2.410,55	1.903,82	1.829,97	2.853,43	26.483,97	71.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.249,06	2.235,80	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	2.410,55	1.903,82	1.829,97	2.853,43	26.483,97	51.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	78.072,58	67.872,46	83.612,94	87.578,18	100.868,26	68.738,02	87.713,02	66.251,32	76.054,22	86.404,58	92.222,91	86.630,57	982.019,06	1.205.000,00
Transferências Correntes	2.226.219,79	2.235.269,09	1.954.254,47	1.981.916,42	1.794.776,08	1.912.857,50	1.954.616,49	1.817.432,38	2.186.805,60	2.085.893,57	1.644.047,95	2.168.031,96	23.962.121,30	23.798.618,00
Cota-Parte do FPM	549.011,11	960.773,17	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	746.952,35	545.224,28	485.330,02	446.809,32	7.481.608,98	6.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	603.380,50	591.583,61	682.478,29	583.067,05	550.390,44	601.184,00	576.386,52	489.864,86	730.188,17	633.408,57	556.069,80	821.095,31	7.419.097,12	6.911.618,00
Cota-Parte do IPVA	10.601,47	21.754,94	66.033,17	80.106,78	83.615,77	91.136,27	88.481,66	54.365,69	72.147,29	37.983,06	42.940,76	32.653,35	681.820,21	500.000,00
Cota-Parte do ITR	90.415,62	48.969,29	19.952,05	3.536,50	8.597,94	2.395,78	12.455,09	6.741,10	836,70	3.272,53	14.600,45	206.346,22	418.119,27	300.000,00
Transferências LC 87/1996	2.173,90	2.173,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,80	38.000,00
Transferências LC 61/1989	3.380,93	4.486,83	5.523,99	4.010,93	3.445,27	4.335,65	4.172,49	3.591,01	4.881,05	3.571,22	4.418,41	4.478,08	50.295,86	40.000,00
Transferências do FUNDEB	197.003,18	206.526,63	225.827,49	209.761,80	187.160,51	202.500,32	206.524,74	172.518,04	215.747,03	196.717,14	175.645,43	244.421,84	2.440.354,15	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	770.253,08	399.000,72	280.492,29	361.724,02	407.713,89	470.961,64	373.158,82	544.132,75	416.053,01	665.716,77	365.043,08	412.227,84	5.466.477,91	7.609.000,00
Outras Receitas Correntes	200,88	0,00	0,00	0,00	1.320,00	6.705,00	10.888,15	6.329,33	20.234,48	10.861,54	3.403,33	1.990,35	61.933,06	902.982,00
DEDUÇÕES (II)	251.116,44	267.348,39	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	250.483,52	243.977,61	219.788,09	301.380,69	3.083.753,86	2.727.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	251.116,44	267.348,39	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	250.483,52	243.977,61	219.788,09	301.380,69	3.083.753,86	2.727.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.208.689,39**	**2.290.348,59**	**1.807.731,05**	**1.916.964,49**	**1.812.291,50**	**1.995.546,49**	**2.033.582,04**	**1.878.987,38**	**2.185.186,94**	**2.155.957,67**	**1.687.760,02**	**2.177.353,82**	**24.150.399,38**	**26.175.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2020 as 12h e 52m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
5º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	555.132,29	830.964,57	766.574,07	0,00	619.522,79	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.562,38	0,00	132.796,15	752.318,94
PODER EXECUTIVO	555.132,29	830.964,57	766.574,07	0,00	619.522,79	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.562,38	0,00	132.796,15	752.318,94
TOTAL (III) = (I + II)	**555.132,29**	**830.964,57**	**766.574,07**	**0,00**	**619.522,79**	**131.637,01**	**63.721,52**	**62.129,38**	**62.562,38**	**0,00**	**132.796,15**	**752.318,94**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 12h e 54m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
5º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.720.000,00	1.720.000,00	1.455.679,52	84,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	295.000,00	295.000,00	170.762,33	57,89
1.1.1- IPTU	230.000,00	230.000,00	123.777,96	53,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	46.984,37	72,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	400.291,78	133,43
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	400.291,78	133,43
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	925.000,00	925.000,00	660.533,37	71,41
1.3.1- ISS	880.000,00	880.000,00	645.688,26	73,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	14.845,11	32,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	224.092,04	112,05
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.989.618,00	13.989.618,00	13.166.583,97	94,12
2.1- Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	5.971.824,70	96,32
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	5.674.118,20	91,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	297.706,50	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	6.224.133,01	90,05
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	42.428,10	106,07
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	278.734,36	92,91
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	649.463,80	129,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.709.618,00	15.709.618,00	14.622.263,49	93,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	294.000,00	294.000,00	246.902,71	83,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	173.897,27	144,91
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	60.609,60	75,76
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	12.395,84	30,99
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	307.740,00	30,77
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	307.740,00	30,77
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.294.000,00	1.294.000,00	554.642,71	42,86

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.727.600,00	2.727.600,00	2.565.289,03	94,05
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.134.823,38	94,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	1.244.826,39	91,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	55.746,78	92,91
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	129.892,48	129,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	2.036.824,34	92,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	2.036.824,34	92,58
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-527.600,00	-527.600,00	-528.464,69	100,16

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
17.1 - FUNDEB 60%	-47.337,69
17.2 - FUNDEB 40%	-44.076,72
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-91.414,41

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	91.414,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	2,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,16
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	95,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-91.414,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-91.414,41

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.677.000,00	1.714.650,00	1.614.164,80	94,14	1.614.164,80	94,14	0,00
22.1 - Creche	1.677.000,00	1.714.650,00	1.614.164,80	94,14	1.614.164,80	94,14	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.677.000,00	1.714.650,00	1.614.164,80	94,14	1.614.164,80	94,14	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.979.558,40	4.158.734,42	3.625.546,44	87,18	3.443.728,80	82,81	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.979.558,40	4.158.734,42	3.625.546,44	87,18	3.443.728,80	82,81	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	138.000,00	137.987,79	99,99	114.989,36	83,33	22.998,43
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.756.558,40	6.011.384,42	5.377.699,03	89,46	5.172.882,96	86,05	22.998,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-528.464,69
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-619.879,10
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	5.677.772,70
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.756.558,40	6.011.384,42	5.377.699,03	89,46	5.172.882,96	86,05	22.998,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	41.387,14	0,00
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.036.824,34	173.897,27
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.078.211,48	173.897,27
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.078.211,48	173.897,27

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 29/jan/2020 as 13h e 02m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
5º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.455.679,52	84,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	123.777,96	53,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	400.291,78	133,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.000,00	880.000,00	645.688,26	73,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	224.092,04	112,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	15.256,25	76,28
Dívida Ativa dos Impostos	65.000,00	65.000,00	33.336,84	51,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	13.236,39	52,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.989.618,00	13.989.618,00	12.868.877,47	91,99
Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	5.674.118,20	91,52
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	278.734,36	92,91
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	649.463,80	129,89
Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	6.224.133,01	90,05
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	42.428,10	106,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.709.618,00**	**15.709.618,00**	**14.324.556,99**	**91,18**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.815.000,00	3.940.000,00	1.932.216,40	49,04
Provenientes da União	3.360.000,00	3.485.000,00	1.559.762,33	44,76
Provenientes do Estado	455.000,00	455.000,00	372.454,07	81,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.815.000,00**	**3.940.000,00**	**1.932.216,40**	**49,04**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.428.320,00	6.096.313,44	5.526.691,88	90,66	5.443.702,42	89,29
Pessoal e Encargos Sociais	3.935.570,00	3.202.643,23	3.037.289,81	94,84	3.037.289,81	94,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.492.750,00	2.893.670,21	2.489.402,07	86,03	2.406.412,61	83,16
DESPESAS DE CAPITAL	728.000,00	862.460,00	563.654,61	65,35	412.874,79	47,87
Investimentos	728.000,00	862.460,00	563.654,61	65,35	412.874,79	47,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.156.320,00**	**6.958.773,44**	**6.090.346,49**	**87,52**	**5.856.577,21**	**84,16**

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.000,00	2.951,20	951,20	0,02	951,20	0,02
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**8.000,00**	**2.951,20**	**951,20**	**0,02**	**951,20**	**0,02**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.148.320,00**	**6.955.822,24**	**6.089.395,29**	**99,98**	**5.855.626,01**	**99,98**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**40,88**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**3.706.942,46**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.438.000,00	2.787.793,63	2.310.011,21	37,93	2.125.848,34	36,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.690.180,00	1.524.425,77	25,03	1.489.877,48	25,44
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	106.000,00	74.081,11	1,22	74.081,11	1,26
Vigilância Sanitária	109.750,00	46.250,00	2.170,90	0,04	2.170,90	0,04
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	99.010,00	80.419,21	1,32	80.419,21	1,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.570,00	2.229.539,81	2.099.238,29	34,47	2.084.180,17	35,59
TOTAL	**7.156.320,00**	**6.958.773,44**	**6.090.346,49**	**100,00**	**5.856.577,21**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 30/jan/2020 as 09h e 12m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
5º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.900.000,00
Previsão Atualizada	28.025.000,00
Receitas Realizadas	19.959.101,40
Déficit Orçamentário	1.480.142,73
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.900.000,00
Créditos Adicionais	125.000,00
Dotação Atualizada	28.025.000,00
Despesas Empenhadas	22.802.837,34
Despesas Liquidadas	21.439.244,13
Despesas Pagas	19.771.042,57
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	22.802.837,34
Despesas Liquidadas	21.439.244,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	24.150.399,38

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-374.703,32	0,00
Resultado Primário	0,00	-396.702,43	0,00

www.elotech.com.br

Continua 2/5

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.386.096,86	0,00	766.574,07	619.522,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.358,53	0,00	62.562,38	132.796,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.581.455,39	0,00	829.136,45	752.318,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.677.772,70	<18% / 25%>	38,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	47.337,69	60%	2,32
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.208.942,46	1.809.692,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.855.626,01	15,00	40,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

Continua 4/5

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 30/jan/2020 as 09h e 21m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
6º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.900.000,00	28.025.000,00	5.708.387,68	20,37	25.667.489,08	91,59	2.357.510,92
RECEITAS CORRENTES	26.050.000,00	26.175.000,00	5.708.387,68	21,81	25.359.749,08	96,89	815.250,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.925.000,00	2.925.000,00	489.966,57	16,75	2.286.179,27	78,16	638.820,73
Impostos	1.720.000,00	1.720.000,00	414.280,91	24,09	1.869.960,43	108,72	-149.960,43
Taxas	305.000,00	305.000,00	23.544,53	7,72	257.139,49	84,31	47.860,51
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	52.141,13	5,79	159.079,35	17,68	740.920,65
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	3.019,70	4,25	25.018,81	35,24	45.981,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	51.000,00	51.000,00	3.019,70	5,92	25.018,81	49,06	25.981,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.205.000,00	1.205.000,00	169.337,11	14,05	1.005.411,13	83,44	199.588,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000,00	1.200.000,00	169.337,11	14,11	998.964,36	83,25	201.035,64
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.446,77	128,94	-1.446,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.946.018,00	21.071.018,00	5.037.681,30	23,91	21.973.024,69	104,28	-902.006,69
Transferências da União e de suas Entidades	9.789.400,00	9.914.400,00	2.427.283,22	24,48	9.792.861,34	98,77	121.538,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.856.618,00	8.856.618,00	2.086.939,88	23,56	9.619.880,81	108,62	-763.262,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	523.458,20	23,79	2.560.282,54	116,38	-360.282,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	902.982,00	902.982,00	8.383,00	0,93	70.115,18	7,76	832.866,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	882,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	802.100,00	802.100,00	4.859,36	0,61	62.836,89	7,83	739.263,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	3.523,64	3,52	7.278,29	7,28	92.721,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	307.740,00	16,63	1.542.260,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	307.740,00	17,10	1.492.260,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	307.740,00	30,77	692.260,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.900.000,00	28.025.000,00	5.708.387,68	20,37	25.667.489,08	91,59	2.357.510,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.900.000,00	28.025.000,00	5.708.387,68	20,37	25.667.489,08	91,59	2.357.510,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.900.000,00	28.025.000,00	5.708.387,68	20,37	25.667.489,08	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.119.000,00	27.735.423,35	2.579.873,85	25.072.384,67	2.663.038,68	3.496.656,97	24.669.526,80	3.065.896,55	24.238.956,62	402.857,87
DESPESAS CORRENTES	24.558.000,60	25.086.398,87	2.919.598,20	23.513.493,08	1.572.905,79	3.422.204,00	23.279.564,38	1.806.834,49	22.952.895,42	233.928,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.263.621,00	12.946.336,90	1.786.439,18	12.749.881,28	196.455,62	1.786.439,18	12.577.572,38	368.764,52	12.562.750,99	172.308,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.294.379,60	12.140.061,97	1.133.159,02	10.763.611,80	1.376.450,17	1.635.764,82	10.701.992,00	1.438.069,97	10.390.144,43	61.619,80
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.294.379,60	12.140.061,97	1.133.159,02	10.763.611,80	1.376.450,17	1.635.764,82	10.701.992,00	1.438.069,97	10.390.144,43	61.619,80
DESPESAS DE CAPITAL	2.510.999,40	2.649.024,48	-339.724,35	1.558.891,59	1.090.132,89	74.452,97	1.389.962,42	1.259.062,06	1.286.061,20	168.929,17
INVESTIMENTOS	2.510.999,40	2.649.024,48	-339.724,35	1.558.891,59	1.090.132,89	74.452,97	1.389.962,42	1.259.062,06	1.286.061,20	168.929,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.119.000,00	27.735.423,35	2.579.873,85	25.072.384,67	2.663.038,68	3.496.656,97	24.669.526,80	3.065.896,55	24.238.956,62	402.857,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	781.000,00	376.803,58	179,38	310.505,90	66.297,68	44.131,60	310.505,90	66.297,68	310.505,90	0,00
Amortização da Dívida Interna	781.000,00	376.803,58	179,38	310.505,90	66.297,68	44.131,60	310.505,90	66.297,68	310.505,90	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	781.000,00	376.803,58	179,38	310.505,90	66.297,68	44.131,60	310.505,90	66.297,68	310.505,90	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.900.000,00	28.112.226,93	2.580.053,23	25.382.890,57	2.729.336,36	3.540.788,57	24.980.032,70	3.132.194,23	24.549.462,52	402.857,87
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	284.598,51	-	-	687.456,38	-	1.118.026,56	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.900.000,00	28.112.226,93	2.580.053,23	25.667.489,08	2.444.737,85	3.540.788,57	25.667.489,08	2.444.737,85	25.667.489,08	402.857,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 30/jan/2020 as 09h e 29m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
6º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.900.000,00	28.112.226,93	2.580.053,23	25.382.890,57	100,00	2.729.336,36	3.540.788,57	24.980.032,70	100,00	3.132.194,23	402.857,87
LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	1.183.578,79	4,66	76.421,21	700,00	964.383,27	3,86	295.616,73	219.195,52
Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	1.183.578,79	4,66	76.421,21	700,00	964.383,27	3,86	295.616,73	219.195,52
ADMINISTRAÇÃO	7.246.126,00	7.227.001,71	809.054,24	6.947.948,55	27,37	279.053,16	936.427,12	6.941.130,26	27,79	285.871,45	6.818,29
Outras Transferências	80.000,00	74.000,00	-8.318,92	26.473,72	0,10	47.526,28	7.015,95	26.473,72	0,11	47.526,28	0,00
Administração Geral	7.166.126,00	7.153.001,71	817.373,16	6.921.474,83	27,27	231.526,88	929.411,17	6.914.656,54	27,68	238.345,17	6.818,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.996.500,00	1.897.237,86	238.228,91	1.685.321,70	6,64	211.916,16	272.133,09	1.685.321,70	6,75	211.916,16	0,00
Assistência Comunitária	516.500,00	417.684,09	53.040,11	386.928,36	1,52	30.755,73	66.096,06	386.928,36	1,55	30.755,73	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.230.000,00	1.479.553,77	185.188,80	1.298.393,34	5,12	181.160,43	206.037,03	1.298.393,34	5,20	181.160,43	0,00
SAÚDE	7.156.320,00	7.005.017,88	820.295,82	6.910.642,31	27,23	94.375,57	914.575,18	6.771.152,39	27,11	233.865,49	139.489,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.620.801,00	85.674,53	1.610.100,30	6,34	10.700,70	120.222,82	1.610.100,30	6,45	10.700,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	102.691,41	17.272,20	97.691,41	0,38	5.000,00	17.272,20	97.691,41	0,39	5.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	109.750,00	13.250,00	145,00	2.315,90	0,01	10.934,10	145,00	2.315,90	0,01	10.934,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	83.079,04	7.711,29	81.792,40	0,32	1.286,64	7.711,29	81.792,40	0,33	1.286,64	0,00
Atenção Básica	4.438.000,00	2.737.328,04	370.088,03	2.680.099,24	10,56	57.228,80	414.760,98	2.540.609,32	10,17	196.718,72	139.489,92
Administração Geral	1.217.570,00	2.447.868,39	339.404,77	2.438.643,06	9,61	9.225,33	354.462,89	2.438.643,06	9,76	9.225,33	0,00
EDUCAÇÃO	5.764.558,40	6.606.685,91	755.346,89	6.134.743,79	24,17	471.942,12	958.646,82	6.133.227,65	24,55	473.458,26	1.516,14
Ensino Fundamental	3.352.999,40	3.636.903,24	374.755,90	3.342.390,13	13,17	294.513,11	521.931,71	3.340.873,99	13,37	296.029,25	1.516,14
Educação Especial	40.559,00	27.838,00	911,10	4.939,89	0,02	22.898,11	911,10	4.939,89	0,02	22.898,11	0,00
Desporto Comunitário	100.000,00	138.000,00	-15.874,45	122.113,34	0,48	15.886,66	7.123,98	122.113,34	0,49	15.886,66	0,00
Educação Infantil	1.680.000,00	2.022.666,91	301.582,82	1.916.959,02	7,55	105.707,89	301.582,82	1.916.959,02	7,67	105.707,89	0,00
Administração Geral	591.000,00	781.277,76	93.971,52	748.341,41	2,95	32.936,35	127.097,21	748.341,41	3,00	32.936,35	0,00
CULTURA	108.000,00	36.144,34	2.600,00	5.600,00	0,02	30.544,34	0,00	3.000,00	0,01	33.144,34	2.600,00
Difusão Cultural	108.000,00	36.144,34	2.600,00	5.600,00	0,02	30.544,34	0,00	3.000,00	0,01	33.144,34	2.600,00
DIREITOS DA CIDADANIA	37.500,00	17.000,00	0,00	12.000,00	0,05	5.000,00	4.800,00	8.400,00	0,03	8.600,00	3.600,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	37.500,00	17.000,00	0,00	12.000,00	0,05	5.000,00	4.800,00	8.400,00	0,03	8.600,00	3.600,00
URBANISMO	725.995,60	737.777,14	-306.889,22	396.587,39	1,56	341.189,75	45.860,78	396.587,39	1,59	341.189,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	725.995,60	737.777,14	-306.889,22	396.587,39	1,56	341.189,75	45.860,78	396.587,39	1,59	341.189,75	0,00
SANEAMENTO	493.000,00	519.700,00	78.125,43	443.538,59	1,75	76.161,41	78.125,43	443.538,59	1,78	76.161,41	0,00
Saneamento Básico Urbano	493.000,00	519.700,00	78.125,43	443.538,59	1,75	76.161,41	78.125,43	443.538,59	1,78	76.161,41	0,00
AGRICULTURA	470.000,00	997.008,04	34.826,62	607.825,54	2,39	389.182,50	35.736,62	578.187,54	2,31	418.820,50	29.638,00
Administração Geral	345.000,00	386.158,04	34.826,62	309.938,55	1,22	76.219,49	35.736,62	309.938,55	1,24	76.219,49	0,00
Abastecimento	23.000,00	456.000,00	0,00	143.100,00	0,56	312.900,00	0,00	143.100,00	0,57	312.900,00	0,00
Saneamento Básico Rural	102.000,00	154.850,00	0,00	154.786,99	0,61	63,01	0,00	125.148,99	0,50	29.701,01	29.638,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00	5.930,97	0,00	14,97	0,00	5.916,00	0,00	14,97	0,00	5.916,00	0,00
Turismo	100.000,00	14,97	0,00	14,97	0,00	0,00	0,00	14,97	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	245.000,00	5.916,00	0,00	0,00	0,00	5.916,00	0,00	0,00	0,00	5.916,00	0,00
TRANSPORTE	665.000,00	739.235,22	114.839,99	214.060,39	0,84	525.174,83	114.839,99	214.060,39	0,86	525.174,83	0,00
Transporte Rodoviário	665.000,00	739.235,22	114.839,99	214.060,39	0,84	525.174,83	114.839,99	214.060,39	0,86	525.174,83	0,00
DESPORTO E LAZER	258.000,00	242.194,00	17.724,00	127.864,08	0,50	114.329,92	17.724,00	127.864,08	0,51	114.329,92	0,00
Desporto Comunitário	83.000,00	76.000,00	0,00	17.104,22	0,07	58.895,78	0,00	17.104,22	0,07	58.895,78	0,00
Administração Geral	175.000,00	166.194,00	17.724,00	110.759,86	0,44	55.434,14	17.724,00	110.759,86	0,44	55.434,14	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.000,00	821.293,86	15.900,55	713.164,47	2,81	108.129,39	161.219,54	713.164,47	2,85	108.129,39	0,00
Outros Encargos Especiais	1.324.000,00	821.293,86	15.900,55	713.164,47	2,81	108.129,39	161.219,54	713.164,47	2,85	108.129,39	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.900.000,00**	**28.112.226,93**	**2.580.053,23**	**25.382.890,57**	**100,00**	**2.729.336,36**	**3.540.788,57**	**24.980.032,70**	**100,00**	**3.132.194,23**	**402.857,87**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 30/jan/2020 as 09h e 35m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
6º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.096.213,12	2.198.248,33	2.051.582,72	2.242.558,40	2.307.734,05	2.098.425,45	2.435.670,46	2.399.935,28	1.907.548,11	2.478.734,51	2.502.317,04	3.848.080,74	28.567.048,21	28.902.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.874,85	126.648,79	152.647,85	252.134,65	252.305,40	206.291,63	150.165,61	214.871,77	166.043,95	219.228,20	246.118,19	243.848,38	2.286.179,27	2.925.000,00
IPTU	8.420,19	5.604,08	7.976,69	32.201,95	50.117,86	9.474,15	7.228,27	18.441,36	16.607,52	14.690,26	16.650,05	6.704,31	194.116,69	295.000,00
ISS	30.384,93	57.894,94	36.839,74	81.942,65	63.607,97	88.152,29	87.310,19	63.011,30	60.818,08	90.571,28	70.828,23	64.555,01	795.916,61	925.000,00
ITBI	3.272,00	47.077,10	36.124,00	75.544,00	37.652,00	23.192,00	10.564,00	55.310,70	46.312,98	65.243,00	78.774,00	13.420,00	492.485,78	300.000,00
IRRF	0,00	0,00	48.926,04	21.025,55	35.023,03	20.513,85	0,00	47.787,60	25.563,26	25.252,71	36.803,66	126.545,65	387.441,35	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.797,73	16.072,67	22.781,38	41.420,50	65.904,54	64.959,34	45.063,15	30.320,81	16.742,11	23.470,95	43.062,25	32.623,41	416.218,84	1.205.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	2.410,55	1.903,82	1.829,97	2.853,43	1.529,97	1.489,73	25.018,81	71.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.470,86	2.104,94	1.970,53	2.123,23	2.210,99	2.120,79	2.410,55	1.903,82	1.829,97	2.853,43	1.529,97	1.489,73	25.018,81	51.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	83.612,94	87.578,18	100.868,26	68.738,02	87.713,02	66.251,32	76.054,22	86.404,58	92.222,91	86.630,57	80.054,89	89.282,22	1.005.411,13	1.205.000,00
Transferências Correntes	1.954.254,47	1.981.916,42	1.794.776,08	1.912.857,50	1.954.616,49	1.817.432,38	2.186.805,60	2.085.893,57	1.644.047,95	2.168.031,96	2.170.684,99	3.509.006,41	25.180.323,82	23.798.618,00
Cota-Parte do FPM	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	746.952,35	545.224,28	485.330,02	446.809,32	606.384,17	724.657,60	7.302.866,47	6.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	682.478,29	583.067,05	550.390,44	601.184,00	576.386,52	489.864,86	730.188,17	633.408,57	556.069,80	821.095,31	682.170,50	1.057.893,44	7.964.196,95	6.911.618,00
Cota-Parte do IPVA	66.033,17	80.106,78	83.615,77	91.136,27	88.481,66	54.365,69	72.147,29	37.983,06	42.940,76	32.653,35	18.432,26	12.924,95	680.821,01	500.000,00
Cota-Parte do ITR	19.952,05	3.536,50	8.597,94	2.395,78	12.455,09	6.741,10	836,70	3.272,53	14.600,45	206.346,22	54.487,35	53.101,39	386.323,10	300.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Transferências LC 61/1989	5.523,99	4.010,93	3.445,27	4.335,65	4.172,49	3.591,01	4.881,05	3.571,22	4.418,41	4.478,08	3.478,07	4.831,62	50.737,79	40.000,00
Transferências do FUNDEB	225.827,49	209.761,80	187.160,51	202.500,32	206.524,74	172.518,04	215.747,03	196.717,14	175.645,43	244.421,84	212.386,90	311.071,30	2.560.282,54	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	280.492,29	361.724,02	407.713,89	470.961,64	373.158,82	544.132,75	416.053,01	665.716,77	365.043,08	412.227,84	593.345,74	1.344.526,11	6.235.095,96	7.609.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.320,00	6.705,00	10.888,15	6.329,33	20.234,48	10.861,54	3.403,33	1.990,35	3.929,00	4.454,00	70.115,18	902.982,00
DEDUÇÕES (II)	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	250.483,52	243.977,61	219.788,09	301.380,69	272.294,77	369.715,33	3.207.299,13	2.727.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	288.482,07	281.283,84	239.291,22	247.011,91	274.152,01	219.438,07	250.483,52	243.977,61	219.788,09	301.380,69	272.294,77	369.715,33	3.207.299,13	2.727.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.807.731,05**	**1.916.964,49**	**1.812.291,50**	**1.995.546,49**	**2.033.582,04**	**1.878.987,38**	**2.185.186,94**	**2.155.957,67**	**1.687.760,02**	**2.177.353,82**	**2.230.022,27**	**3.478.365,41**	**25.359.749,08**	**26.175.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 30/jan/2020 as 09h e 39m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
6º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	555.132,29	830.964,57	801.774,53	43.066,31	541.256,02	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.562,38	0,00	132.796,15	674.052,17
PODER EXECUTIVO	555.132,29	830.964,57	801.774,53	43.066,31	541.256,02	131.637,01	63.721,52	62.129,38	62.562,38	0,00	132.796,15	674.052,17
TOTAL (III) = (I + II)	**555.132,29**	**830.964,57**	**801.774,53**	**43.066,31**	**541.256,02**	**131.637,01**	**63.721,52**	**62.129,38**	**62.562,38**	**0,00**	**132.796,15**	**674.052,17**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 30/jan/2020 as 09h e 43m.

www.elotech.com.br

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
6º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.720.000,00	1.720.000,00	1.869.960,43	108,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	295.000,00	295.000,00	194.116,69	65,80
1.1.1- IPTU	230.000,00	230.000,00	142.820,53	62,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	51.296,16	78,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	492.485,78	164,16
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	492.485,78	164,16
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	925.000,00	925.000,00	795.916,61	86,05
1.3.1- ISS	880.000,00	880.000,00	780.771,67	88,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	15.144,94	33,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	387.441,35	193,72
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.989.618,00	13.989.618,00	16.694.072,63	119,33
2.1- Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	7.611.993,78	122,77
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	7.005.159,97	112,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	606.833,81	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	7.964.196,95	115,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	50.737,79	126,84
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	386.323,10	128,77
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	680.821,01	136,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.709.618,00	15.709.618,00	18.564.033,06	118,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	294.000,00	294.000,00	293.491,20	99,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	210.652,42	175,54
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	67.344,00	84,18
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	15.494,78	38,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	307.740,00	30,77
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	307.740,00	30,77
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.294.000,00	1.294.000,00	601.231,20	46,46

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.727.600,00	2.727.600,00	3.207.299,13	117,59
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.401.031,69	116,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	1.592.839,14	117,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	77.264,51	128,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	136.163,79	136,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	2.560.282,54	116,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	2.560.282,54	116,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-527.600,00	-527.600,00	-647.016,59	122,63

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
17.1 - FUNDEB 60%	-47.337,69
17.2 - FUNDEB 40%	-44.076,72
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-91.414,41

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	91.414,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	1,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,72
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	96,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-91.414,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-91.414,41

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.677.000,00	2.020.488,31	1.915.747,62	94,82	1.915.747,62	94,82	0,00
22.1 - Creche	1.677.000,00	2.020.488,31	1.915.747,62	94,82	1.915.747,62	94,82	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.677.000,00	2.020.488,31	1.915.747,62	94,82	1.915.747,62	94,82	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.979.558,40	4.445.532,53	4.095.184,96	92,12	4.093.668,82	92,09	1.516,14
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.979.558,40	4.445.532,53	4.095.184,96	92,12	4.093.668,82	92,09	1.516,14
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	138.000,00	122.113,34	88,49	122.113,34	88,49	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.756.558,40	6.604.020,84	6.133.045,92	92,87	6.131.529,78	92,85	1.516,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-647.016,59
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-91.414,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	26.586,36
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-711.844,64
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	6.722.777,22
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.756.558,40	6.604.020,84	6.133.045,92	92,87	6.131.529,78	92,85	1.516,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	26.586,36
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	26.586,36

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	41.387,14	0,00
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.560.282,54	210.652,42
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.601.669,68	210.652,42
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.601.669,68	210.652,42

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 30/jan/2020 as 09h e 48m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
6º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XII

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.869.960,43	108,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	142.820,53	62,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	492.485,78	164,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.000,00	880.000,00	780.771,67	88,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	387.441,35	193,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	15.586,83	77,93
Dívida Ativa dos Impostos	65.000,00	65.000,00	37.179,89	57,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	13.674,38	54,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.989.618,00	13.989.618,00	16.087.238,82	114,99
Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	7.005.159,97	112,99
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	386.323,10	128,77
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	680.821,01	136,16
Cota-Parte ICMS	6.911.618,00	6.911.618,00	7.964.196,95	115,23
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	50.737,79	126,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.709.618,00**	**15.709.618,00**	**17.957.199,25**	**114,31**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.815.000,00	3.940.000,00	2.428.678,87	61,64
Provenientes da União	3.360.000,00	3.485.000,00	1.939.499,08	55,65
Provenientes do Estado	455.000,00	455.000,00	489.179,79	107,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.815.000,00**	**3.940.000,00**	**2.428.678,87**	**61,64**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	6.428.320,00	6.398.402,88	6.337.067,60	99,04	6.335.428,61	99,02	1.638,99
Pessoal e Encargos Sociais	3.935.570,00	3.569.228,73	3.567.266,57	99,95	3.567.266,57	99,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.492.750,00	2.829.174,15	2.769.801,03	97,90	2.768.162,04	97,84	1.638,99
DESPESAS DE CAPITAL	728.000,00	606.615,00	573.574,71	94,55	435.723,78	71,83	137.850,93
Investimentos	728.000,00	606.615,00	573.574,71	94,55	435.723,78	71,83	137.850,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.156.320,00**	**7.005.017,88**	**6.910.642,31**	**98,65**	**6.771.152,39**	**96,66**	**139.489,92**

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.000,00	951,20	951,20	0,01	951,20	0,01	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**8.000,00**	**951,20**	**951,20**	**0,01**	**951,20**	**0,01**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.148.320,00**	**7.004.066,68**	**6.909.691,11**	**99,99**	**6.770.201,19**	**99,99**	**139.489,92**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**38,48**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**4.216.111,22**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	4.438.000,00	2.737.328,04	2.680.099,24	38,78	2.540.609,32	37,52	139.489,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.198.000,00	1.620.801,00	1.610.100,30	23,30	1.610.100,30	23,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	83.079,04	81.792,40	1,18	81.792,40	1,21	0,00
Vigilância Sanitária	109.750,00	13.250,00	2.315,90	0,03	2.315,90	0,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	102.691,41	97.691,41	1,41	97.691,41	1,44	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.570,00	2.447.868,39	2.438.643,06	35,29	2.438.643,06	36,02	0,00
TOTAL	**7.156.320,00**	**7.005.017,88**	**6.910.642,31**	**100,00**	**6.771.152,39**	**100,00**	**139.489,92**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 30/jan/2020 as 09h e 59m.

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
6º BIMESTRE/2019 - RREO - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.900.000,00
Previsão Atualizada	28.025.000,00
Receitas Realizadas	25.667.489,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.900.000,00
Créditos Adicionais	212.226,93
Dotação Atualizada	28.112.226,93
Despesas Empenhadas	25.382.890,57
Despesas Liquidadas	24.980.032,70
Despesas Pagas	24.549.462,52
Superávit Orçamentário	687.456,38

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	25.382.890,57
Despesas Liquidadas	24.980.032,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	25.359.749,08

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	564.195,55	0,00
Resultado Primário	0,00	539.176,74	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.386.096,86	43.066,31	801.774,53	541.256,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.358,53	0,00	62.562,38	132.796,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.581.455,39	43.066,31	864.336,91	674.052,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.722.777,22	<18% / 25%>	36,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	47.337,69	60%	1,85
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.869.397,49	1.156.430,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.909.691,11	15,00	38,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, emitido em 30/jan/2020 as 10h e 15m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020**, objetivando **AQUISIÇÃO DE CONCRETO ALFÁLTICO USINADO A QUENTE PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS A SER UTILIZADO PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.**

Onde se lê:

CONTRATADA: RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 25.244.319/0001-93.

Valor global estimado: R$ 17.750,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais).

Prazo para entrega dos materiais: 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de entrega

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

Fundamento Legal: Artigo 24 II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Leia-se:

CONTRATADA: RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 25.244.319/0001-93.

Valor global estimado: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Prazo para entrega dos materiais: 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de entrega

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

Fundamento Legal: Artigo 24 II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, e-mail licitacao@feliznatal.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3585-2700/2707.

Feliz Natal – MT, 30 de janeiro de 2020.

DULCILENE TSCHINKEL

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2020, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT, (AVENIDA CHAPECÓ, RUA SEARA, RUA SÃO CARLOS, RUA SÃO MIGUEL DO OESTE, RUA ITAPIRANGA, RUA LAGES, RUA PINHALZINHO, RUA MILTON DOS REIS, RUA DIONIZIO CERQUEIRA, RUA CONCÓRDIA E TRAVESSA SANTA MARIA). EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO,

MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTE INTEGRANTES DO EDITAL.

O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Centro, Feliz Natal - MT, ou pelo e-mail licitacao@feliznatal.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3585-2700/2707, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Feliz Natal – MT, 30 de janeiro de 2020.

DULCILENE TSCHINKEL

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº. 002/2020

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT, torna público para conhecimento dos interessados que RATIFICOU processo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020**, tendo por objeto, **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, TRANFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO "A", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT, NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE LEITOS OU ACAMADOS E PARA ATENDER AS TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES NOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, conforme as especificações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019, Órgão Gerenciador – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - MT,Fornecedor a empresa **TATIANA CAPITANIO - VEÍCULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.103.941/0001-25,** pelo valor de **R$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais**) e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Feliz Natal – MT, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS PAGNO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL 375/2019

PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Onde se lê:

Artigo 1.º Empossar em caráter efetivo:

§**1º** O Sr.ANDRE EDSON BUENO FERREIRA para exercer o cargo de AGENTE DE TRIBUTOS NÍVEL I**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

Leia-se:

Artigo 1.º Nomear em caráter efetivo:

§**1º** O Sr.ANDRE EDSON BUENO FERREIRA para exercer o cargo de AGENTE DE TRIBUTOS NÍVEL I**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

RAFAEL PAVEI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RESULTADO PR 031/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

A Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº.031/2019, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPARGIDOR DE ASFALTO HIDROSTÁTICO, CAMINHÃO TOCO, DISTRIBUIDOR DE AGREGADO PNEUMÁTICO-SPREAD, VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÕES DO TERMO DE REFERENCIA E CONVÊNIO 882986/2019 -SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE (SUDECO) MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – MT.**

Obteve o seguinte resultado a empresa: MGX SOLUÕES COMERCIAIS LTDA -ME CNPJ 02.416.362/0001-93, **sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R$ 36.400,00; ITEM 02: R$ 43.800,00; A empresa W DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS CNPJ 26.851.678/0001-71**, **sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 03: R$ 133.800,00 E a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA CNPJ 09.137.236/0001-49, sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 04: R$ 245.000,00; Foram recebidos os documentos de HABILITAÇÃO da empresa vencedora onde foram julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa acima citada**; **O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Aveinda Delson Rodrigues s/n Bairro Centro , neste município de General Carneiro/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.**

General Carneiro -MT, 17 de Janeiro de 2020.

ELIEZIO DIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

LEI N.º 667 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SUAS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS, ELEMENTOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO REMÉDIO, Prefeito Municipal de Glória d' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), discriminado por suas funções programáticas, fonte de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serv. Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
SubFunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0025 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto / Atividade:1085 – Aquisição de Imóveis
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

TOTAL	**R$ 165.000,00**
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 165.000,00**

Art. 2º Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão suportados por recursos provenientes superávit financiero de exercícios anteriores

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória d' Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Janeiro de 2020.

PAULO REMÉDIO

Prefeito Municipal

RELATÓRIOS RGF 2º SEMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	427.493,83	657.728,71	669.948,23	654.995,72	639.839,00	735.301,82	625.608,03	677.314,16	628.580,44	629.272,64	632.179,55	736.439,06	7.714.701,19	0,00
Pessoal Ativo	427.493,83	657.728,71	669.948,23	654.995,72	639.839,00	735.301,82	625.608,03	677.314,16	628.580,44	629.272,64	632.179,55	736.439,06	7.714.701,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	370.066,43	564.433,08	579.115,51	562.918,15	550.813,60	634.031,82	541.310,06	582.561,95	541.391,45	539.130,23	542.621,69	719.470,56	6.727.864,53	0,00
Obrigações Patronais	57.427,40	93.295,63	90.832,72	92.077,57	89.025,40	101.270,00	84.297,97	94.752,21	87.188,99	90.142,41	89.557,86	16.968,50	986.836,66	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	427.493,83	657.728,71	669.948,23	654.995,72	639.839,00	735.301,82	625.608,03	677.314,16	628.580,44	629.272,64	632.179,55	736.439,06	7.714.701,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.014.263,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.014.263,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.714.701,19	48,17
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.608.558,11	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.128.130,20	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.647.702,30	54,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	724.574,36	539.147,62	411.775,49	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.770.164,59	14.579.872,99	16.014.263,51	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	17.724.197,51	17.495.847,59	19.217.116,21	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	15.951.777,76	15.746.262,83	17.295.404,59	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	724.574,36	539.147,62	411.775,49	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	86.146,95	149.902,60	78.838,67	-
RP NÃO-PROCESSADOS	905.059,53	806.079,88	391.704,88	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.770.164,59	14.579.872,99	16.014.263,51	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	3.249.436,21	3.207.572,06	3.523.137,97	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	2.924.492,59	2.886.814,85	3.170.824,17	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX	0,00	0,00	0,00	-

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.014.263,51	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.562.282,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	2.306.053,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.120.998,45	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	1.208.897,28	412.225,78	53.213,64	391.704,88	27.049,53	0,00	324.703,45	31.200,69	0,00	293.502,76
Recursos Ordinários	1.208.897,28	412.225,78	53.213,64	391.704,88	27.049,53	0,00	324.703,45	31.200,69	0,00	293.502,76
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.323.396,72	3,00	710.883,93	0,00	17.026,66	0,00	595.483,13	159.602,36	0,00	435.880,77
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	31.049,21	0,00	10.443,46	0,00	0,00	0,00	20.605,75	1.607,90	0,00	18.997,85
Transferências do FUNDEB	30.876,80	0,00	2.056,82	0,00	-22.190,65	0,00	51.010,63	0,00	0,00	51.010,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	368.529,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.529,82	157.994,46	0,00	210.535,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	7.695,68	0,00	15.548,91	0,00	0,00	0,00	-7.853,23	0,00	0,00	-7.853,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	48.870,11	0,00	6.375,28	0,00	-4.074,63	0,00	46.569,46	0,00	0,00	46.569,46
Recursos Vinculados à Assistência Social	99.745,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.745,64	0,00	0,00	99.745,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	3.154,93	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.151,93	0,00	0,00	3.151,93
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	733.474,53	0,00	676.459,46	0,00	43.291,94	0,00	13.723,13	0,00	0,00	13.723,13
TOTAL (III) = (I + II)	2.532.294,00	412.228,78	764.097,57	391.704,88	44.076,19	0,00	920.186,58	190.803,05	0,00	729.383,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	16.014.263,51
Receita Corrente líquida Ajustada	16.014.263,51

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.714.701,19	48,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.608.558,11	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.128.130,20	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.647.702,30	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.217.116,21	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.523.137,97	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.562.282,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.120.998,45	7,00

RELATÓRIOS RREO 6º BIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.316.000,00	17.702.857,68	4.148.794,16	23,44	16.295.597,17	92,05	1.407.260,51
RECEITAS CORRENTES	16.731.000,00	17.117.857,68	3.913.960,50	22,86	16.014.263,51	93,55	1.103.594,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.398.170,00	1.398.170,00	370.048,15	26,47	1.055.869,13	75,52	342.300,87
Impostos	1.061.170,00	1.061.170,00	356.040,94	33,55	1.008.098,90	95,00	53.071,10
Taxas	337.000,00	337.000,00	14.007,21	4,16	47.770,23	14,18	289.229,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	529.000,00	532.850,62	22.249,79	4,18	90.776,26	17,04	442.074,36
Contribuições Sociais	454.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	78.850,62	22.249,79	28,22	90.776,26	115,12	-11.925,64
RECEITA PATRIMONIAL	56.630,00	56.630,00	6.228,32	11,00	51.661,00	91,23	4.969,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	56.630,00	56.630,00	6.228,32	11,00	51.661,00	91,23	4.969,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	148.400,00	148.400,00	32.692,20	22,03	162.786,85	109,69	-14.386,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	9.740,00	86,96	1.460,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	137.200,00	137.200,00	32.692,20	23,83	153.046,85	111,55	-15.846,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.595.600,00	14.978.607,06	3.482.742,04	23,25	14.480.224,12	96,67	498.382,94
Transferências da União e de suas Entidades	8.578.600,00	8.657.716,38	2.162.685,16	24,98	8.238.532,50	95,16	419.183,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.615.000,00	4.918.890,68	1.072.597,40	21,81	5.014.909,08	101,95	-96.018,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	166,33	0,00	551,33	0,00	-551,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.400.000,00	1.400.000,00	246.726,82	17,62	1.211.774,48	86,56	188.225,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	566,33	28,32	14.456,73	722,84	-12.456,73
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	172.946,15	404,57	-169.746,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	172.946,15	404,57	-169.746,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	585.000,00	585.000,00	234.833,66	40,14	281.333,66	48,09	303.666,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	-46.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	-46.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	585.000,00	585.000,00	234.833,66	40,14	234.833,66	40,14	350.166,34
Transferências da União e de suas Entidades	585.000,00	585.000,00	234.833,66	40,14	234.833,66	40,14	350.166,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.900.000,00	18.286.857,68	4.148.794,16	22,69	16.295.597,17	89,11	1.991.260,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.900.000,00	18.286.857,68	4.148.794,16	22,69	16.295.597,17	89,11	1.991.260,51
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.900.000,00	18.286.857,68	4.148.794,16	22,69	16.295.597,17	89,11	1.991.260,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.178.792,71			1.178.792,71		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.178.792,71			1.178.792,71		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.127.100,00	18.811.679,76	2.161.222,55	15.615.432,69	3.196.247,07	3.454.492,96	15.424.629,64	3.387.050,12	14.669.926,64	190.803,05
DESPESAS CORRENTES	15.195.200,00	16.613.230,50	1.582.687,39	14.190.918,58	2.422.311,92	2.542.068,66	14.158.109,99	2.455.120,51	14.029.867,45	32.808,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.959.100,00	8.297.024,63	1.307.344,97	7.075.805,28	1.221.219,35	1.309.864,95	7.075.805,28	1.221.219,35	7.061.759,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.236.100,00	8.316.205,87	275.342,42	7.115.113,30	1.201.092,57	1.232.203,71	7.082.304,71	1.233.901,16	6.968.107,86	32.808,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.240.500,00	1.854.520,30	578.535,16	1.424.514,11	430.006,19	912.424,30	1.266.519,65	588.000,65	640.059,19	157.994,46
INVESTIMENTOS	1.240.500,00	1.828.664,55	578.179,41	1.398.658,36	430.006,19	908.013,89	1.240.663,90	588.000,65	614.203,44	157.994,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	25.855,75	355,75	25.855,75	0,00	4.410,41	25.855,75	0,00	25.855,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	691.400,00	343.928,96			343.928,96			343.928,96		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	772.900,00	743.696,25	58.753,65	638.895,91	104.800,34	58.753,66	638.895,91	104.800,34	628.886,33	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.900.000,00	19.555.376,01	2.219.976,20	16.254.328,60	3.301.047,41	3.513.246,62	16.063.525,55	3.491.850,46	15.298.812,97	190.803,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.900.000,00	19.555.376,01	2.219.976,20	16.254.328,60	3.301.047,41	3.513.246,62	16.063.525,55	3.491.850,46	15.298.812,97	190.803,05
SUPERÁVIT (XIII)				41.268,57			232.071,62		996.784,20	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.900.000,00	19.555.376,01	2.219.976,20	16.295.597,17		3.513.246,62	16.295.597,17		16.295.597,17	190.803,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00
RECEITAS CORRENTES	584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00
Contribuições Sociais	584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	772.900,00	743.696,25	58.753,65	638.895,91	104.800,34	58.753,66	638.895,91	104.800,34	628.886,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	772.900,00	743.696,25	58.753,65	638.895,91	104.800,34	58.753,66	638.895,91	104.800,34	628.886,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	772.900,00	743.696,25	58.753,65	638.895,91	104.800,34	58.753,66	638.895,91	104.800,34	628.886,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.127.100,00	18.811.679,76	2.161.222,55	15.615.432,69	96,07	3.196.247,07	3.454.492,96	15.424.629,64	96,02	3.387.050,12	190.803,05
Legislativa	735.000,00	774.914,00	47.561,12	579.835,24	3,57	195.078,76	59.225,20	565.233,94	3,52	209.680,06	14.601,30
Ação Legislativa	720.500,00	760.414,00	47.561,12	579.835,24	3,57	180.578,76	59.225,20	565.233,94	3,52	195.180,06	14.601,30
Tecnologia da Informação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Comunicação Social	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
Administração	3.934.100,00	4.343.105,61	293.151,50	3.802.864,61	23,40	540.241,00	617.200,56	3.786.265,22	23,57	556.840,39	16.599,39
Administração Geral	3.917.600,00	4.294.740,61	321.396,50	3.783.702,61	23,28	511.038,00	607.770,56	3.767.103,22	23,45	527.637,39	16.599,39
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	958,00	0,00	0,00	0,00	958,00	0,00	0,00	0,00	958,00	0,00
Comunicação Social	6.500,00	47.407,00	-28.245,00	19.162,00	0,12	28.245,00	9.430,00	19.162,00	0,12	28.245,00	0,00
Assistência Social	1.230.500,00	1.451.490,91	67.616,57	1.206.961,56	7,43	244.529,35	249.118,92	1.206.961,56	7,51	244.529,35	0,00
Assistência Comunitária	1.230.500,00	1.451.490,91	67.616,57	1.206.961,56	7,43	244.529,35	249.118,92	1.206.961,56	7,51	244.529,35	0,00
Previdência Social	480.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	480.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
Saúde	3.521.200,00	3.989.258,33	582.033,94	3.536.263,94	21,76	452.994,39	785.975,95	3.536.263,94	22,01	452.994,39	0,00
Administração Geral	124.000,00	76.602,84	9.910,90	73.682,77	0,45	2.920,07	11.928,22	73.682,77	0,46	2.920,07	0,00
Atenção Básica	2.804.000,00	3.386.850,27	538.838,94	3.028.366,03	18,63	358.484,24	694.530,47	3.028.366,03	18,85	358.484,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	371.200,00	312.507,27	22.889,22	274.019,67	1,69	38.487,60	47.949,02	274.019,67	1,71	38.487,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	161.316,60	1.823,89	113.428,06	0,70	47.888,54	22.997,25	113.428,06	0,71	47.888,54	0,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	90,88	0,00	0,00	0,00	90,88	0,00	0,00	0,00	90,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	68.000,00	51.890,47	8.570,99	46.767,41	0,29	5.123,06	8.570,99	46.767,41	0,29	5.123,06	0,00
Trabalho	180.500,00	164.145,60	14.300,22	163.802,22	1,01	343,38	36.316,51	163.802,22	1,02	343,38	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.500,00	164.145,60	14.300,22	163.802,22	1,01	343,38	36.316,51	163.802,22	1,02	343,38	0,00
Educação	3.163.600,00	3.740.606,02	448.556,29	3.453.559,97	21,25	287.046,05	663.428,23	3.293.957,61	20,51	446.648,41	159.602,36
Ensino Fundamental	2.476.000,00	2.714.393,42	330.658,14	2.522.868,14	15,52	191.525,28	450.480,76	2.521.260,24	15,70	193.133,18	1.607,90
Ensino Médio	5.000,00	5.940,00	220,00	5.023,04	0,03	916,96	220,00	5.023,04	0,03	916,96	0,00
Educação Infantil	662.600,00	1.004.435,89	117.678,15	925.668,79	5,69	78.767,10	212.727,47	767.674,33	4,78	236.761,56	157.994,46
Educação Especial	20.000,00	15.836,71	0,00	0,00	0,00	15.836,71	0,00	0,00	0,00	15.836,71	0,00
Cultura	339.570,00	545.117,14	106.205,55	385.178,84	2,37	159.938,30	106.205,55	385.178,84	2,40	159.938,30	0,00
Difusão Cultural	339.570,00	545.117,14	106.205,55	385.178,84	2,37	159.938,30	106.205,55	385.178,84	2,40	159.938,30	0,00
Urbanismo	300.000,00	143.234,28	12.666,79	50.187,25	0,31	93.047,03	12.666,79	50.187,25	0,31	93.047,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	143.234,28	12.666,79	50.187,25	0,31	93.047,03	12.666,79	50.187,25	0,31	93.047,03	0,00
Habitação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	612.000,00	354.060,74	8.466,82	333.395,06	2,05	20.665,68	53.935,64	333.395,06	2,08	20.665,68	0,00
Saneamento Básico Urbano	612.000,00	354.060,74	8.466,82	333.395,06	2,05	20.665,68	53.935,64	333.395,06	2,08	20.665,68	0,00
Gestão Ambiental	15.000,00	2.500,00	0,00	171,92	0,00	2.328,08	0,00	171,92	0,00	2.328,08	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	2.500,00	0,00	171,92	0,00	2.328,08	0,00	171,92	0,00	2.328,08	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Agricultura	335.000,00	442.248,48	37.687,60	417.525,64	2,57	24.722,84	67.960,66	417.525,64	2,60	24.722,84	0,00
Administração Geral	255.000,00	314.248,48	37.687,60	309.525,64	1,90	4.722,84	49.960,66	309.525,64	1,93	4.722,84	0,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,66	0,00	18.000,00	108.000,00	0,67	0,00	0,00
Comércio e Serviços	29.000,00	3.137,68	0,00	0,00	0,00	3.137,68	0,00	0,00	0,00	3.137,68	0,00
Administração Geral	29.000,00	3.137,68	0,00	0,00	0,00	3.137,68	0,00	0,00	0,00	3.137,68	0,00
Energia	85.600,00	90.001,51	-765,48	78.157,26	0,48	11.844,25	19.188,48	78.157,26	0,49	11.844,25	0,00
Energia Elétrica	85.600,00	90.001,51	-765,48	78.157,26	0,48	11.844,25	19.188,48	78.157,26	0,49	11.844,25	0,00
Transporte	1.274.630,00	1.702.073,02	535.735,50	1.530.410,08	9,42	171.662,94	770.709,09	1.530.410,08	9,53	171.662,94	0,00
Serviços Urbanos	545.000,00	661.618,98	22.310,79	554.317,79	3,41	107.301,19	22.592,64	554.317,79	3,45	107.301,19	0,00
Transporte Rodoviário	729.630,00	1.040.454,04	513.424,71	976.092,29	6,01	64.361,75	748.116,45	976.092,29	6,08	64.361,75	0,00
Desporto e Lazer	150.000,00	141.857,48	8.006,13	77.119,10	0,47	64.738,38	12.561,38	77.119,10	0,48	64.738,38	0,00
Desporto Comunitário	135.000,00	123.033,64	9.266,15	69.704,12	0,43	53.329,52	10.761,27	69.704,12	0,43	53.329,52	0,00
Lazer	15.000,00	18.823,84	-1.260,02	7.414,98	0,05	11.408,86	1.800,11	7.414,98	0,05	11.408,86	0,00
Reserva de Contingência	691.400,00	343.928,96	0,00	0,00	0,00	343.928,96	0,00	0,00	0,00	343.928,96	0,00
Reserva de Contingência	691.400,00	343.928,96	0,00	0,00	0,00	343.928,96	0,00	0,00	0,00	343.928,96	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	772.900,00	743.696,25	58.688,39	638.830,65	3,93	104.865,60	58.688,40	638.830,65	3,98	104.865,60	0,00
Legislativa	45.000,00	45.000,00	3.047,29	33.463,12	0,21	11.536,88	3.047,29	33.463,12	0,21	11.536,88	0,00
Ação Legislativa	45.000,00	45.000,00	3.047,29	33.463,12	0,21	11.536,88	3.047,29	33.463,12	0,21	11.536,88	0,00
Administração	274.100,00	274.100,00	14.456,24	223.833,41	1,38	50.266,59	14.456,25	223.833,41	1,39	50.266,59	0,00
Administração Geral	274.100,00	274.100,00	14.456,24	223.833,41	1,38	50.266,59	14.456,25	223.833,41	1,39	50.266,59	0,00
Assistência Social	48.500,00	40.899,97	3.044,91	31.392,33	0,19	9.507,64	3.044,91	31.392,33	0,20	9.507,64	0,00
Assistência Comunitária	48.500,00	40.899,97	3.044,91	31.392,33	0,19	9.507,64	3.044,91	31.392,33	0,20	9.507,64	0,00
Saúde	176.800,00	156.355,06	11.107,48	145.078,39	0,89	11.276,67	11.107,48	145.078,39	0,90	11.276,67	0,00
Administração Geral	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	156.000,00	151.405,23	10.615,36	140.128,56	0,86	11.276,67	10.615,36	140.128,56	0,87	11.276,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.800,00	4.949,83	492,12	4.949,83	0,03	0,00	492,12	4.949,83	0,03	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	206.500,00	202.956,55	23.827,79	183.928,01	1,13	19.028,54	23.827,79	183.928,01	1,15	19.028,54	0,00
Ensino Fundamental	160.000,00	152.876,06	18.421,89	144.981,12	0,89	7.894,94	18.421,89	144.981,12	0,90	7.894,94	0,00
Educação Infantil	46.500,00	50.080,49	5.405,90	38.946,89	0,24	11.133,60	5.405,90	38.946,89	0,24	11.133,60	0,00
Saneamento	11.000,00	11.000,00	830,86	9.010,81	0,06	1.989,19	830,86	9.010,81	0,06	1.989,19	0,00
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	11.000,00	830,86	9.010,81	0,06	1.989,19	830,86	9.010,81	0,06	1.989,19	0,00
Agricultura	5.000,00	8.384,67	1.964,29	8.384,67	0,05	0,00	1.964,29	8.384,67	0,05	0,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	8.384,67	1.964,29	8.384,67	0,05	0,00	1.964,29	8.384,67	0,05	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	5.000,00	5.000,00	409,53	3.739,91	0,02	1.260,09	409,53	3.739,91	0,02	1.260,09	0,00
Desporto Comunitário	5.000,00	5.000,00	409,53	3.739,91	0,02	1.260,09	409,53	3.739,91	0,02	1.260,09	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.900.000,00	19.555.376,01	2.219.910,94	16.254.263,34	100,00	3.301.112,67	3.513.181,36	16.063.460,29	100,00	3.491.915,72	190.803,05

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.386.141,70	1.406.599,69	1.399.072,07	1.277.408,07	1.479.449,33	1.257.847,60	1.915.962,24	1.269.992,84	1.106.099,55	1.383.882,33	1.786.811,29	2.562.707,88	18.231.974,59	19.532.657,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.548,20	33.053,15	251.214,63	45.222,35	34.812,62	74.571,15	45.482,40	45.994,32	52.482,70	39.439,46	276.683,09	93.365,06	1.055.869,13	1.398.170,00
IPTU	0,00	472,92	353,80	994,02	301,99	1.754,77	964,60	442,69	2.699,84	6.073,91	12.229,95	16.467,54	42.756,03	67.000,00
ISS	25.413,63	9.401,94	157.653,61	12.684,55	10.350,69	17.638,40	13.707,26	17.480,42	12.831,50	14.784,56	15.591,01	17.755,39	325.292,96	178.000,00
ITBI	27.808,00	310,00	66.106,20	3.543,66	5.306,63	24.902,10	12.000,00	10.689,40	5.216,25	10.513,79	210.278,44	1.654,82	378.329,29	503.000,00
IRRF	10.279,61	20.131,63	18.951,59	16.523,15	17.933,91	27.510,39	17.145,57	16.012,34	28.781,98	5.706,56	33.121,99	48.941,80	261.040,52	283.170,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	46,96	2.736,66	8.149,43	11.476,97	919,40	2.765,49	1.664,97	1.369,47	2.953,13	2.360,64	5.461,70	8.545,51	48.450,33	367.000,00
Contribuições	12.538,75	8.665,38	5.731,60	7.043,14	7.143,96	7.086,42	6.876,76	7.652,07	0,00	5.788,39	15.047,64	7.202,15	90.776,26	532.850,62
Receita Patrimonial	4.946,40	5.116,57	4.808,71	5.070,76	5.155,47	4.009,66	4.711,71	3.810,87	3.434,32	4.368,21	3.710,99	2.517,33	51.661,00	56.630,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.946,40	5.116,57	4.808,71	5.070,76	5.155,47	4.009,66	4.711,71	3.810,87	3.434,32	4.368,21	3.710,99	2.517,33	51.661,00	56.630,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.720,03	12.382,76	12.254,23	23.295,58	12.616,42	13.068,78	11.938,24	9.660,63	12.016,58	14.141,40	15.956,00	16.736,20	162.786,85	148.400,00
Transferências Correntes	1.296.388,32	1.347.381,83	1.125.062,90	1.196.776,24	1.286.688,71	1.119.197,59	1.846.953,13	1.202.874,95	1.038.165,95	1.320.144,87	1.475.413,57	2.442.887,14	16.697.935,20	17.393.407,06
Cota Parte do FPM	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	746.952,35	545.224,28	485.330,02	446.809,32	606.384,17	1.033.784,91	7.611.993,78	8.377.552,73
Cota Parte do ICMS	315.427,79	267.075,86	251.953,16	275.465,40	264.110,23	224.484,93	334.400,64	289.777,40	263.519,53	367.033,15	311.918,00	483.459,14	3.648.625,23	3.666.831,93
Cota Parte do IPVA	19.873,60	25.110,34	25.572,36	39.480,36	28.970,17	33.489,02	26.309,34	9.917,85	8.871,50	5.663,24	1.556,31	1.168,06	225.982,15	260.000,00
Cota Parte do ITR	8.642,30	1.609,53	1.081,33	7.306,84	3.415,36	1.909,03	1.704,98	1.661,75	17.269,72	134.865,04	33.148,09	19.283,09	231.897,06	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	111.392,96	98.869,18	88.216,25	95.446,55	97.343,40	81.314,70	101.690,23	92.779,91	82.788,67	115.205,81	100.106,46	146.620,36	1.211.774,48	1.400.000,00
Outras Transferências Correntes	167.104,48	215.007,58	204.387,54	238.733,25	199.412,38	231.780,98	635.895,59	263.513,76	180.386,51	250.568,31	422.300,54	758.571,58	3.767.662,50	3.275.022,40
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	133.032,15	39.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.946,15	3.200,00
DEDUÇÕES (II)	203.071,04	206.336,00	166.178,28	172.124,74	197.606,87	160.893,60	161.887,98	168.991,26	152.888,04	192.174,60	190.284,80	245.273,87	2.217.711,08	2.868.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	203.071,04	206.336,00	166.178,28	172.124,74	197.606,87	160.893,60	161.887,98	168.991,26	152.888,04	192.174,60	190.284,80	245.273,87	2.217.711,08	2.414.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.183.070,66	1.200.263,69	1.232.893,79	1.105.283,33	1.281.842,46	1.096.954,00	1.754.074,26	1.101.001,58	953.211,51	1.191.707,73	1.596.526,49	2.317.434,01	16.014.263,51	16.663.857,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.038.100,00	1.038.100,00	0,00	1.329.168,94
Receita de Contribuições dos Segurados	454.000,00	454.000,00	0,00	508.921,61
Civil	454.000,00	454.000,00	0,00	508.921,61
Ativo	454.000,00	454.000,00	0,00	508.921,61
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	584.000,00	584.000,00	0,00	710.576,97
Civil	584.000,00	584.000,00	0,00	710.576,97
Ativo	584.000,00	584.000,00	0,00	710.576,97
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100,00	100,00	0,00	109.670,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100,00	100,00	0,00	109.670,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.038.100,00	1.038.100,00	0,00	1.329.168,94

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	165.100,00	165.100,00	0,00	91.778,07	0,00	91.778,07	0,00	0,00
Despesas Correntes	159.600,00	159.600,00	0,00	91.778,07	0,00	91.778,07	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	481.600,00	581.600,00	0,00	348.731,22	0,00	348.731,22	0,00	0,00
Benefícios - Civil	470.000,00	570.000,00	0,00	348.731,22	0,00	348.731,22	0,00	0,00
Aposentadorias	260.000,00	290.000,00	0,00	217.144,70	0,00	217.144,70	0,00	0,00
Pensões	10.000,00	80.000,00	0,00	11.087,92	0,00	11.087,92	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	0,00	120.498,60	0,00	120.498,60	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	646.700,00	746.700,00	0,00	440.509,29	0,00	440.509,29	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	391.400,00	291.400,00	0,00	888.659,65	0,00	888.659,65		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	127.137,05
Investimentos e Aplicações	0,00	2.431.555,90
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	17.117.857,68	16.014.263,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.398.170,00	1.055.869,13
IPTU	67.000,00	42.756,03
ISS	178.000,00	325.292,96
ITBI	503.000,00	378.329,29
IRRF	283.170,00	261.040,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	367.000,00	48.450,33
Contribuições	532.850,62	90.776,26
Receita Patrimonial	56.630,00	51.661,00
Aplicações Financeiras (II)	56.630,00	51.661,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.978.607,06	14.480.224,12
Cota Parte do FPM	6.817.552,73	6.210.962,07
Cota Parte do ICMS	2.946.831,93	2.923.521,26
Cota Parte do IPVA	208.000,00	180.786,04
Cota Parte do ITR	320.000,00	185.517,77
Transferências da LC 87/1996	11.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	1.400.000,00	1.211.774,48
Outras Transferências Correntes	3.275.022,40	3.767.662,50
Demais Receitas Correntes	151.600,00	335.733,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	151.600,00	335.733,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	17.061.227,68	15.962.602,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	585.000,00	281.333,66
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	46.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	46.500,00
Transferências de Capital	585.000,00	234.833,66
Convênios	200.000,00	234.833,66
Outras Transferências de Capital	385.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	585.000,00	281.333,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	17.646.227,68	16.243.936,17

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.613.230,50	14.190.918,58	14.158.109,99	14.029.867,45	457.841,25	11.979,65	11.979,65
Pessoal e Encargos Sociais	8.297.024,63	7.075.805,28	7.075.805,28	7.061.759,59	18.433,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.316.205,87	7.115.113,30	7.082.304,71	6.968.107,86	439.408,11	11.979,65	11.979,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.613.230,50	14.190.918,58	14.158.109,99	14.029.867,45	457.841,25	11.979,65	11.979,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.854.520,30	1.424.514,11	1.266.519,65	640.059,19	0,00	311.375,00	87.000,00
Investimentos	1.828.664,55	1.398.658,36	1.240.663,90	614.203,44	0,00	311.375,00	87.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	25.855,75	25.855,75	25.855,75	25.855,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.828.664,55	1.398.658,36	1.240.663,90	614.203,44	0,00	311.375,00	87.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	343.928,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.785.824,01	15.589.576,94	15.398.773,89	14.644.070,89	457.841,25	323.354,65	98.979,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.043.044,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-56.630,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.043.044,38

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	724.574,36	411.775,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	312.798,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-312.798,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-312.798,87

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.218.706,71
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.218.706,71
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	(c)	(d)	c = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	133.977,00	512.074,55	457.841,25	356,52	187.853,78	391.704,88	513.354,65	323.354,65	98.979,65	190.000,00	616.079,88	803.933,66
02	PODER EXECUTIVO	133.977,00	512.074,55	457.841,25	356,52	187.853,78	391.704,88	513.354,65	323.354,65	98.979,65	190.000,00	616.079,88	803.933,66
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	342,58	342,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO	130.843,00	384.801,74	371.247,96	0,00	144.396,78	0,00	232.035,00	232.035,00	7.660,00	0,00	224.375,00	368.771,78
0204	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	10.265,98	10.043,46	222,52	0,00	249.967,93	2.155,65	2.155,65	2.155,65	0,00	249.967,93	249.967,93
0205	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS	3.000,00	19.172,32	19.172,32	0,00	3.000,00	126.913,41	0,00	0,00	0,00	0,00	126.913,41	129.913,41
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	134,00	29.916,98	29.916,98	134,00	0,00	0,00	277.660,00	87.660,00	87.660,00	190.000,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	67.574,95	27.117,95	0,00	40.457,00	14.823,54	1.504,00	1.504,00	1.504,00	0,00	14.823,54	55.280,54
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	994,68	78.337,94	78.884,33	448,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	994,68	78.337,94	78.884,33	448,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	134.971,68	590.412,49	536.725,58	804,81	187.853,78	391.704,88	513.354,65	323.354,65	98.979,65	190.000,00	616.079,88	803.933,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.031.170,00	1.031.170,00	1.007.418,80	97,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	67.000,00	67.000,00	42.756,03	63,81
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	30.453,66	101,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.000,00	37.000,00	12.302,37	33,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	503.000,00	503.000,00	378.329,29	75,21
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	378.243,54	75,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	85,75	2,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	178.000,00	178.000,00	325.292,96	182,75
1.3.1- ISS	173.000,00	173.000,00	325.292,96	188,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	283.170,00	283.170,00	261.040,52	92,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.634.000,00	12.718.384,66	11.718.498,22	92,14
2.1- Cota-Parte FPM	8.360.000,00	8.377.552,73	7.611.993,78	90,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.817.552,73	7.005.159,97	89,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	280.000,00	280.000,00	309.127,31	110,40
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	280.000,00	280.000,00	297.706,50	106,32
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.666.831,93	3.648.625,23	99,50
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	231.897,06	57,97
2.6- Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	225.982,15	86,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.665.170,00	13.749.554,66	12.725.917,02	92,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	202.600,00	202.600,00	229.090,36	113,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	117.880,84	130,98
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.500,00	1.500,00	920,00	61,33
5.3- Transferências Diretas - PNAE	42.000,00	42.000,00	30.840,00	73,43
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	22.600,00	22.600,00	24.228,00	107,20
5.5- Outras Transferências do FNDE	38.800,00	38.800,00	39.452,00	101,68
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.700,00	7.700,00	15.769,52	204,80
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	837,65	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	837,65	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	185.398,16	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	202.600,00	202.600,00	415.326,17	205,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.414.800,00	2.414.800,00	2.217.711,08	91,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.401.031,71	89,81
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	725.103,97	100,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	80.000,00	80.000,00	46.379,29	57,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	45.196,11	86,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.404.500,00	1.404.500,00	1.212.674,60	86,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	1.211.774,48	86,56
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.500,00	4.500,00	900,12	20,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.014.800,00	-1.014.800,00	-1.005.936,60	99,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.073.000,00	1.073.000,00	995.402,26	92,77	995.402,26	92,77	0,00
13.1- Com Educação Infantil	213.000,00	237.613,90	227.783,02	95,86	227.783,02	95,86	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	860.000,00	835.386,10	767.619,24	91,89	767.619,24	91,89	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	331.500,00	331.500,00	207.858,71	62,70	207.858,71	62,70	0,00
14.1- Com Educação Infantil	131.500,00	132.485,15	59.401,67	44,84	59.401,67	44,84	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	200.000,00	199.014,85	148.457,04	74,60	148.457,04	74,60	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.404.500,00	1.404.500,00	1.203.260,97	85,67	1.203.260,97	85,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.203.260,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,14
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	370,20
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	644.500,00	729.660,80	646.488,71	88,60	646.488,71	88,60	0,00
22.1 - Creche	480.500,00	458.150,99	375.236,63	81,90	375.236,63	81,90	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	344.500,00	357.621,24	274.706,88	76,82	274.706,88	76,82	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	136.000,00	100.529,75	100.529,75	100,00	100.529,75	100,00	0,00
22.2 - Pré-escola	164.000,00	271.509,81	271.252,08	99,91	271.252,08	99,91	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	12.477,81	12.477,81	100,00	12.477,81	100,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	164.000,00	259.032,00	258.774,27	99,90	258.774,27	99,90	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.963.000,00	2.038.322,26	1.917.902,05	94,09	1.916.294,15	94,01	1.607,90
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.060.000,00	1.034.400,95	916.076,28	88,56	916.076,28	88,56	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	903.000,00	1.003.921,31	1.001.825,77	99,79	1.000.217,87	99,63	1.607,90
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.607.500,00	2.767.983,06	2.564.390,76	92,64	2.562.782,86	92,59	1.607,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.005.936,60
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-1.005.936,60
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.570.327,36
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000,00	136.234,76	134.392,02	98,65	134.392,02	98,65	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	472.600,00	912.396,40	878.012,78	96,23	720.018,32	78,92	157.994,46
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	562.600,00	1.048.631,16	1.012.404,80	96,55	854.410,34	81,48	157.994,46
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	3.170.100,00	3.816.614,22	3.576.795,56	93,72	3.417.193,20	89,53	159.602,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	370,20	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.211.774,48	117.880,84
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.248.577,20	134.721,86
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.240.825,52	134.392,02
47.2 (-) Restos a Pagar	7.751,68	329,84
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	900,12	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-35.532,40	-16.841,02
50- (+) AJUSTES	-323,41	0,00
50.1 (+) Retenções	-323,41	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-35.855,81	-16.841,02

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.854.520,30	1.424.514,11	430.006,19
Investimentos	1.828.664,55	1.398.658,36	430.006,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	25.855,75	25.855,75	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.854.520,30	1.424.514,11	430.006,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.854.520,30 <(d - a)>	1.424.514,11 <(e - b)>	430.006,19 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2019	1.388.909,03	256.927,79	1.131.981,24	3.690.674,19
2020	1.499.240,95	283.815,52	1.215.425,43	4.906.099,62
2021	1.614.332,89	312.645,35	1.301.687,54	6.207.787,16
2022	1.728.043,95	367.471,35	1.360.572,60	7.568.359,76
2023	1.852.179,77	400.584,63	1.451.595,14	9.019.954,90
2024	2.024.650,90	509.788,67	1.514.862,23	10.534.817,13
2025	2.128.271,51	656.783,61	1.471.487,90	12.006.305,03
2026	2.228.789,04	832.690,45	1.396.098,59	13.402.403,62
2027	2.316.924,33	1.017.498,08	1.299.426,25	14.701.829,87
2028	2.397.925,98	1.246.430,28	1.151.495,70	15.853.325,57
2029	2.657.394,02	1.498.407,44	1.158.986,58	17.012.312,15
2030	2.745.051,99	1.738.733,28	1.006.318,71	18.018.630,86
2031	2.830.799,74	1.980.271,59	850.528,15	18.869.159,01
2032	2.909.525,37	2.149.668,50	759.856,87	19.629.015,88
2033	2.964.493,38	2.449.804,97	514.688,41	20.143.704,29
2034	3.005.863,54	2.538.421,42	467.442,12	20.611.146,41
2035	3.046.425,86	2.743.191,06	303.234,80	20.914.381,21
2036	3.085.513,04	2.934.529,96	150.983,08	21.065.364,29
2037	3.149.847,51	3.010.940,91	138.906,60	21.204.270,89
2038	3.205.619,40	3.106.728,59	98.890,81	21.303.161,70
2039	3.236.537,89	3.181.251,94	55.285,95	21.358.447,65
2040	3.279.844,13	3.296.663,50	-16.819,37	21.341.628,28
2041	3.319.438,76	3.413.625,01	-94.186,25	21.247.442,03
2042	3.372.637,08	3.480.180,31	-107.543,23	21.139.898,80
2043	3.434.833,52	3.507.192,03	-72.358,51	21.067.540,29
2044	3.431.287,54	3.947.245,13	-515.957,59	20.551.582,70
2045	3.457.610,17	3.980.773,68	-523.163,51	20.028.419,19
2046	3.502.707,60	3.971.170,51	-468.462,91	19.559.956,28
2047	3.506.773,00	4.064.527,38	-557.754,38	19.002.201,90
2048	3.416.330,01	4.532.146,50	-1.115.816,49	17.886.385,41
2049	3.435.858,67	4.446.305,48	-1.010.446,81	16.875.938,60
2050	3.469.236,71	4.346.334,88	-877.098,17	15.998.840,43
2051	1.064.002,80	4.233.704,94	-3.169.702,14	12.829.138,29
2052	878.822,58	4.108.212,49	-3.229.389,91	9.599.748,38
2053	789.835,75	3.969.835,07	-3.179.999,32	6.419.749,06
2054	598.184,65	3.804.196,53	-3.206.011,88	3.213.737,18
2055	627.761,43	3.635.206,89	-3.007.445,46	206.291,72
2056	659.137,43	3.454.054,66	-2.794.917,23	-2.588.625,51
2057	692.422,41	3.261.548,13	-2.569.125,72	-5.157.751,23
2058	727.732,79	3.058.739,05	-2.331.006,26	-7.488.757,49
2059	765.192,14	2.846.929,87	-2.081.737,73	-9.570.495,22
2060	804.926,40	2.627.849,78	-1.822.923,38	-11.393.418,60
2061	847.068,87	2.403.154,91	-1.556.086,04	-12.949.504,64
2062	891.765,78	2.174.922,43	-1.283.156,65	-14.232.661,29
2063	939.172,27	1.945.487,01	-1.006.314,74	-15.238.976,03
2064	989.452,90	1.717.433,96	-727.981,06	-15.966.957,09
2065	1.042.777,21	1.493.753,77	-450.976,56	-16.417.933,65
2066	1.099.324,65	1.277.325,96	-178.001,31	-16.595.934,96
2067	1.159.290,33	1.071.362,15	87.928,18	-16.508.006,78
2068	1.222.881,19	879.172,53	343.708,66	-16.164.298,12
2069	1.290.316,67	704.021,66	586.295,01	-15.578.003,11
2070	1.361.824,59	549.025,90	812.798,69	-14.765.204,42
2071	1.437.646,20	416.271,43	1.021.374,77	-13.743.829,65
2072	1.518.042,02	307.052,66	1.210.989,36	-12.532.840,29
2073	1.603.288,28	222.127,11	1.381.161,17	-11.151.679,12
2074	1.693.677,93	160.997,80	1.532.680,13	-9.618.998,99
2075	1.789.516,76	122.348,95	1.667.167,81	-7.951.831,18
2076	1.891.128,67	102.774,77	1.788.353,90	-6.163.477,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	1.998.861,72	96.226,14	1.902.635,58	-4.260.841,70
2078	2.113.084,93	94.945,72	2.018.139,21	-2.242.702,49
2079	2.234.189,58	94.430,55	2.139.759,03	-102.943,46
2080	2.362.585,80	94.071,47	2.268.514,33	2.165.570,87
2081	2.498.708,11	93.686,37	2.405.021,74	4.570.592,61
2082	2.643.021,70	93.273,22	2.549.748,48	7.120.341,09
2083	2.796.019,77	92.830,46	2.703.189,31	9.823.530,40
2084	2.958.225,22	92.356,60	2.865.868,62	12.689.399,02
2085	3.130.187,80	92.004,85	3.038.182,95	15.727.581,97
2086	3.312.490,00	91.627,34	3.220.862,66	18.948.444,63
2087	3.505.753,80	91.222,34	3.414.531,46	22.362.976,09
2088	3.710.638,59	90.788,32	3.619.850,27	25.982.826,36
2089	3.927.843,42	90.323,81	3.837.519,61	29.820.345,97
2090	4.158.104,84	89.979,03	4.068.125,81	33.888.471,78
2091	4.402.203,59	89.608,99	4.312.594,60	38.201.066,38
2092	4.660.970,86	89.212,01	4.571.758,85	42.772.825,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2019	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2020	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2021	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2022	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2023	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2024	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2025	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2026	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2027	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2028	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2029	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2030	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2031	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2032	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2033	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2034	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2035	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2036	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2037	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2038	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2039	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2040	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2041	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2042	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2043	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2044	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2045	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2046	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2047	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2048	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2049	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2050	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2051	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2052	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2053	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2054	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2055	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2056	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2057	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2058	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2059	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2060	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2061	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2062	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2063	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2064	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2065	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2066	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2067	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2068	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2069	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2070	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2071	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2072	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2073	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2074	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2075	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2076	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2078	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2079	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2080	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2081	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2082	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2083	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2084	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2085	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2086	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2087	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2088	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2089	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2090	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2091	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95
2092	0,00	0,00	0,00	2.558.692,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	46.500,00	-46.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	46.500,00	-46.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.031.170,00	1.031.170,00	1.007.418,80	97,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	30.453,66	101,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	378.243,54	75,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	173.000,00	173.000,00	325.292,96	188,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.170,00	277.170,00	261.040,52	94,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000,00	5.000,00	2.556,44	51,13
Dívida Ativa dos Impostos	36.000,00	36.000,00	6.953,52	19,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	2.878,16	28,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.074.000,00	12.158.384,66	11.111.664,41	91,39
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.817.552,73	7.005.159,97	89,61
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	231.897,06	57,97
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	225.982,15	86,92
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.666.831,93	3.648.625,23	99,50
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.105.170,00	13.189.554,66	12.119.083,21	91,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.294.100,00	1.355.663,65	1.287.775,85	94,99
Provenientes da União	1.167.500,00	1.229.063,65	1.153.242,84	93,83
Provenientes dos Estados	118.000,00	118.000,00	127.604,64	108,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.600,00	8.600,00	6.928,37	80,56
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.294.100,00	1.355.663,65	1.287.775,85	94,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	3.438.000,00	3.732.022,82	3.362.282,76	90,09	3.362.282,76	90,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.211.300,00	2.358.819,87	2.089.010,51	88,56	2.089.010,51	88,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.226.700,00	1.373.202,95	1.273.272,25	92,72	1.273.272,25	92,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	413.590,57	319.059,57	77,14	319.059,57	77,14	0,00
Investimentos	260.000,00	413.590,57	319.059,57	77,14	319.059,57	77,14	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.698.000,00	4.145.613,39	3.681.342,33	88,80	3.681.342,33	88,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.008.600,00	1.456.213,39	1.361.082,05	36,97	1.361.082,05	36,97	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.008.600,00	1.456.213,39	1.361.082,05	36,97	1.361.082,05	36,97	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.008.600,00	1.456.213,39	1.361.082,05	36,97	1.361.082,05	36,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.689.400,00	2.689.400,00	2.320.260,28	63,03	2.320.260,28	63,03	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,15

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	502.397,80

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.960.000,00	3.538.255,50	3.168.494,59	86,07	3.168.494,59	86,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.000,00	317.457,10	278.969,50	7,58	278.969,50	7,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	141.000,00	161.316,60	113.428,06	3,08	113.428,06	3,08	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	90,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	51.890,47	46.767,41	1,27	46.767,41	1,27	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	132.000,00	76.602,84	73.682,77	2,00	73.682,77	2,00	0,00
TOTAL	3.698.000,00	4.145.613,39	3.681.342,33	100,00	3.681.342,33	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.900.000,00
Previsão Atualizada	18.286.857,68
Receitas Realizadas	16.295.597,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.178.792,71

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.900.000,00
Créditos Adicionais	1.655.376,01
Dotação Atualizada	19.555.376,01
Despesas Empenhadas	16.254.328,60
Despesas Liquidadas	16.063.525,55
Despesas Pagas	15.298.812,97
Superávit Orçamentário	41.268,57

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.254.263,34
Despesas Liquidadas	16.063.460,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.014.263,51

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.043.044,38	0,00
Resultado Primário	-56.630,00	1.043.044,38	-1.841,86

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	725.384,17	804,81	536.725,58	187.853,78
Poder Executivo	725.384,17	804,81	536.725,58	187.853,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	905.059,53	190.000,00	98.979,65	616.079,88
Poder Executivo	905.059,53	190.000,00	98.979,65	616.079,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.630.443,70	190.804,81	635.705,23	803.933,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.570.327,36	25,00	28,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	995.402,26	60,00	82,08
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.424.514,11	430.006,19

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	2.657.394,02	3.236.537,89	598.184,65
Despesas Previdenciárias	0,00	1.498.407,44	3.181.251,94	3.804.196,53
Resultado Previdenciário	0,00	1.158.986,58	55.285,95	-3.206.011,88
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	46.500,00	-46.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	46.500,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.320.260,28	15,00	19,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

LEI N.º 668 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DISCRIMINADO POR SUAS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS, ELEMENTOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PAULO REMÉDIO, Prefeito Municipal de Glória d' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 197.600,09 (Cento e Noventa e Sete Mil, Seiscentos Reais Nove Centavos), discriminado por suas funções programáticas, fonte de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentaria: 01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
SubFunção:122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Administração Geral
Proj. / Ativ.: 2004 – Manutenção com o Gabinete do Prefeito
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 2.350,00
ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentaria:01 – Departamento de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
SubFunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Administração Geral
Proj. / Ativ.: 2007 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 25.800,00
ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Agricultura
Função: 20 – Agricultura
SubFunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Administração Geral
Proj. / Ativ.: 2011 – Manutenção das Despesas com o Departamento de Agricultura
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 2.170,00
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
SubFunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0041 – Expansão e Melhoria da Educação Infantil
Proj. / Ativ.: 2014 – Manutenção da Educação Infantil
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 7.800,00
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
SubFunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0042 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental
Proj. / Ativ.: 2013 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 18.850,00
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 02 – Fundeb
Função: 12 – Educação
SubFunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0042 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental
Proj. / Ativ.: 2023 – Remuneração dos Profissionais do Magistério do Fundeb 60% Fundamental
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 13.750,00
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 02 – Fundeb
Função: 12 – Educação
SubFunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0041 – Expansão e Melhoria do Educação Infantil
Proj. / Ativ.: 2073 – Remun. dos Profissionais do Magistério do Fundeb 60% Infantil
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 3.250,00
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 03 – Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
SubFunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0047 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer
Proj. / Ativ.: 2046 – Manutenção do Departamento de Desporto e Lazer
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 1.180,00
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 01 – Sec. Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Função: 04 – Administração
SubFunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0025 – Infraestrutura Urbana e Rural
Proj. / Ativ.: 2024 – Manut. e Enc. com o Depart. de Obras Públicas e Serv. Urbanos
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 32.600,00
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Água e Esgoto
Função: 17 – Saneamento
SubFunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0076 – Saneamento Básico
Proj. / Ativ.: 2026 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 2.563,80
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0020 – Gerir com Qualidade a Atenção Básica
Proj. / Ativ.: 2028 – Manutenção com o ESF – Estratégia Saúde da Família
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 36.855,79
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 03 – Centro de Reabilitação Professor Adailton Bressani
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0030 – Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade
Proj. / Ativ.: 2035 – Manutenção e Encargos – Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 1.550,00
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0020 – Gerir com Qualidade a Atenção Básica
Proj. / Ativ.: 2030 – Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 3.500,00
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
SubFunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0487 – Descentralização das Ações da Assistência Social
Proj. / Ativ.: 2077 – Manutenção e Encargos com o CRAS
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 4.580,50
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
SubFunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0487 – Descentralização das Ações da Assistência Social
Proj. / Ativ.: 2043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
TOTAL..... R$ 5.800,00
ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
SubFunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Administração Geral
Proj. / Ativ.: 2007 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração
Fonte de Recurso: 0.3.37 – Transferência da União Referente à Cessão Onerosa
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
TOTAL..... R$ 35.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 197.600,09

Art. 2º Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão suportados por recursos provenientes superávit financiero de exercícios anteriores

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória d' Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Janeiro de 2020.

PAULO REMÉDIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Ao Senhor, **RAFAEL RODRIGUES RAMOS**,

Procurador Jurídico

Matricula nº 088

Em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço, de modo que as suas faltas estão ficando acumulativas, e que ocasionará prejuízos na sua vida funcional. Vimos através desta NOTIFICA-LO a comparecer imediatamente ao trabalho assumir suas funções. O seu não comparecimento no prazo de (05) cinco dias corridos a contados desta publicação, significará abandono de cargo, ocasionando sua demissão por justa causa na forma do disposto nos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar Municipal nº 002/2005, Artigo 152, II, Artigo 154, Artigo 156.

Itanhangá - MT 29 de janeiro de 2020.

Zilmar Albuquerque Rodrigues

Presidente

Câmara Municipal de Itanhangá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT E CRISTIANE BORGES DA ROCHA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 286/2019, POR MAIS UM PERÍODO IGUAL, A PARTIR DE 02/01/2020, VENCENDO EM 02/01/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO DO SERVIDOR SUPRAMENCIONADO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): FLAVIA CRISLAINE PINHO FERREIRA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 102/2018, a partir de 19/12/2019, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSORA NÍVEL II- PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL.

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2020

Data assinatura: 09/01/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA – CNPJ 79.719.613/0001-33

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Global: R$ 1.320.726,00 (um milhão trezentos e vinte mil setecentos e vinte seis reais).

Vigência: 09/01/2020 à 31/12/2020

Inexigibilidade nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 072/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: P. A. OLIVEIRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS; OBJETO Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação serviços de advocacia e consultoria jurídica destinada ao atendimento das demandas de serviços no âmbito administrativo e judicial, na defesa dos interesses do contratante, relacionados com as prestações de contas de convênios pretéritos, firmados com a União e o Estado, em face das pendências junto aos diversos órgãos da União, do Estado, TCE, TCU e as ações judiciais relacionadas as contas dos convênios pendentes,com potencial risco de prejuízos ao Município;** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais; ASSINATURA: 28/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 073/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP; OBJETO "Registro de Preços para contratação de empresa para Locação de veículo caminhonete tipo SUV de grande porte, para atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais); ASSINATURA: 29/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: PONTES COMERCIO E LOCACOES EIRELI - ME; OBJETO "Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de locação de caminhão guincho com prancha, retro escavadeira, mini carregadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, caminhão basculante, caminhonete 3/4 aberta, para atendimento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais); ASSINATURA: 01/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI - EPP; OBJETO "Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de locação de caminhão guincho com prancha, retro escavadeira, mini carregadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, caminhão basculante, caminhonete 3/4 aberta, para atendimento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais); ASSINATURA: 01/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP; OBJETO "Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de locação de caminhão guincho com prancha, retro escavadeira, mini carregadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, caminhão basculante, caminhonete 3/4 aberta, para atendimento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 458.500,00 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil e quinhentos reais); ASSINATURA: 01/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: MARCOS S. BIUDES - ME; OBJETO "Registro de preços para futura e eventual aquisição e prestação de serviços de recargas de toner e cartuchos de impressoras para atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 32.632,50 (Trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos); ASSINATURA: 18/03/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME; OBJETO "Contratação de empresa especializada para executar obra de revitalização da Praça Daniela da Cruz Silva, reforma da Quadra Centro de Eventos na Praça Luiz de França, Revitalização da Praça Noboyuki Miyamoto, Revitalização da Praça Rua Carijós, construção de faixas elevadas para travessia de pedestres nas creches, escolas estaduais, municipais e privadas do Município de Jaciara – MT";** PRAZO: 1 (um) ano e 2 (dois) meses; VALOR GLOBAL: **R$ 641.007,93 (Seiscentos e quarenta e um mil sete reais e noventa e três centavos); ASSINATURA: 20/03/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 076/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA - ME OBJETO "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em elaboração, planta genérica de valores dos imóveis rurais, para fins de recolhimento do imposto territorial rural do município";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 361.500,00 (Trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais); ASSINATURA: 17/01/2020.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 003/2020 tendo por objeto: "**Contratação da Empresa GABRIELA CRISTINA FACHIANO AMORIM para prestação de serviço especializado de Treinamento de Alta Performance para os Professores do 1º ao 5º ano, Coordenadores e Diretores da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaciara/MT",** com vigência de 03 (Três) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017tendo como vencedora a empresa **GABRIELA CRISTINA FACHIANO AMORIM-MEI, CNPJ – 34.161.039/0001-02** ao valor global de **R$ 17.425,00 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).Jaciara – MT, 30 de janeiro de 2020.**

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA Nº 1059/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA - EPP; OBJETO "Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de locação de caminhão guincho com prancha, retro escavadeira, mini carregadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, caminhão basculante, caminhonete 3/4 aberta, para atendimento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais); ASSINATURA: 01/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: BENTO T DE MENDONÇA NETO - ME; OBJETO "Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transbordo de lixo para o Aterro Sanitário ou depósito de lixo do município, contendo uma patrulha mecanizada com os seguintes itens: dois Caminhões Truck Basculante com capacidade mínima de 12m³ com fominha e lona, e uma Pá Carregadeira Articulada com concha de no mínimo 2m³ para atendimento do Município de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 454.800,00 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais); ASSINATURA: 16/09/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 060/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: : LOJA EUREKA LTDA - ME; OBJETO "Aquisição de matérias permanentes tipo computador e impressora para usa na Vigilância Sanitária";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); ASSINATURA: 08/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELLI - ME; OBJETO "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria na Gestão da Atenção Básica em Saúde, na Gestão da Saúde e Atenção Especializada nos serviços de apoio de Alta e Média Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); ASSINATURA: 03/10/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA; OBJETO "Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliário, cadeiras e divisórias**

para escritório"; PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 9.807,00 (nove mil e oitocentos e sete reais); ASSINATURA: 07/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM PALCO E LUZ LTDA - EPP; OBJETO "Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura e serviços para eventos a serem realizados pela prefeitura municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 126. 893,00 (Cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais); ASSINATURA: 07/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 066/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: SAFETYSERVICES SERVICOS ESPECIALIZADOS SS LTDA - EPP; OBJETO "Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, para uso da Fiscalização local, com o objetivo da identificação (via arquivos SEFAZ-MT, ou DECRED/RFB) do movimento das operadoras de cartões de crédito/débito que operam no território municipal sem o pagamento do ISSQN, assim como o das operações de venda (serviços e mercadorias) através do dinheiro de plástico realizadas por empresas locais, para confrontação com a declaração mensal efetuada dos últimos 05 anos que permitirá recuperar ISS sonegado e evitando sonegação futura no município de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 150.400,00 (Cento e cinqüenta mil e quatrocentos reais); ASSINATURA: 25/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS; OBJETO "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e materiais permanentes, para atender a demanda das Secretarias Municipais";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 14.530,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta reais); ASSINATURA: 10/10/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 067/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: ADALTON FERREIRA DE MIRANDA - MEI; OBJETO "Contratação de empresas para prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção no Campo do Estádio Municipal, Campo do Aeroporto e Campo São Lourenço Prefeitura Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais); ASSINATURA: 25/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 074/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP; OBJETO "Registro de Preços para contratação de empresa para Locação de veículo caminhonete tipo SUV de grande porte, para atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais); ASSINATURA: 29/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 049/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGICOS LTDA ME; OBJETO "Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos tipo parque infantil e grama sintética para as praças do Município de Diamantino-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); ASSINATURA: 14/10/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 068/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: ALLIANCE MEDICAL IMPORTAÇÃO, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; OBJETO "Aquisição de material permanente tipo monitor multiparâmetro para atendimento no Hospital Municipal no Município de Jaciara/MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 9.000,00 (Nove mil reais); ASSINATURA: 22/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 075/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: JOSINO FORTUNATO DA SILVA - ME OBJETO "Contratação de empresa para eventual prestação de serviço especializado em manutenção de mangueiras hidráulicas dos veículos e manutenção em motocicletas da frota municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$21.998,00 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais); ASSINATURA: 17/12/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 053/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: ULTRAMACHO ESPORTE DE AVENTURA LTDA - ME; OBJETO "Contratação da empresa ULTRAMACHO ESPORTE DE AVENTURA LTDA – ME, CNPJ: 17.484.875/0001-09, para realização de Evento Esportivo denominado 'Circuito ULTRAMACHO JACIARA 2019' que será realizado nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019 no Município de Jaciara/MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); ASSINATURA: 31/10/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 057/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI - EPP; OBJETO "Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de locação de caminhão guincho com prancha, retro escavadeira, mini carregadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, caminhão basculante, caminhonete 3/4 aberta, para atendimento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais); ASSINATURA: 01/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 001/2020 tendo por objeto: **"Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Sonorização com Som Estacionário em eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação no Município de Jaciara",** com vigência de 90 (Noventa) dias, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017, tendo como vencedora a empresa **ANNA KAROLINE VEIGA GARCIA – MEI, CNPJ: 35.618.538/0001-49** ao valor global de **R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)**. Jaciara/MT, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 054/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME; OBJETO "Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de locação de caminhão guincho com prancha, retro escavadeira, mini carregadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, caminhão basculante, caminhonete 3/4 aberta, para atendimento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 50.376,00 (Cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais); ASSINATURA: 01/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 069/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: LOJA EUREKA LTDA - ME; OBJETO** "**Aquisição de impressora para atendimento a Secretária Municipal de Educação";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais); ASSINATURA: 22/11/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: BR PAVING CONTRUÇÕES DE SERVIÇOS; OBJETO "Futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para atendimento da prefeitura Municipal de Jaciara/MT";** PRAZO: 1 (um) ano; VALOR GLOBAL: **R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro reais); ASSINATURA: 02/12/2019.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PORTARIA N º 022/2020

Dispõe sobre ELEVAÇÃO DE NIVEL dos servidores (as) público municipal.

EDERZIO DE JESUS MENDES, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar de Nível os servidores abaixo elencados, a partir do mês de janeiro de 2020;

Nº	SERVIDOR (A)	NÍVEL
1.	Alessandra Sabina de Campos	VI para VII
2.	Cleiton Luiz da Guia Meira	VI para VII
3.	Edenilson José de Barros	VI para VII
4.	Juvino Marques da Silva	VI para VII
5.	Laura Vicuña da Silva	VI para VII
6.	Lucilene Luiza da Guia	VI para VII
7.	Márcia Regina Meira Querubim	VI para VII
8.	Orlanda Aparecida Ferreira da Silva	VI para VII

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em Jangada – MT, 30 de janeiro de 2020.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

PORTARIA N º 021/2020

Dispõe sobre Retorno do afastamento da Servidora Laura Vicuña da Silva.

EDERZIO DE JESUS MENDES, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o retorno do afastamento da servidora **LAURA VICUÑA DA SILVA**, no cargo de Agente Comunitário Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do RG 12374032 SSP/MT e CPF 988.049.871.20, a parir da data de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em Jangada – MT, 29 de janeiro de 2020.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. EDERZIO DE JESUS MENDES, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL-

TURA, no processo de contratação direta da Pessoa Física DANIELLE NATALI DIAS DE ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 017.666.531-54, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, mediante o pagamento de valor total de R$ 6.510,00 (Seis mil quinhentos e dez reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 004/2020, conforme disposição do art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, , RATIFICA a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal e autoriza a Prestação do Serviço, Objeto Licitado.

Jangada/MT, 30 de Janeiro de 2020.

_____

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. EDERZIO DE JESUS MENDES, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no processo de contratação direta da Pessoa Física EDNELSON FRANCISCO SILVA DE PAULA, inscrita no CPF Nº 693.454.061-15, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS (DJ) NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, mediante o pagamento de valor total de R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 001/2020, conforme disposição do art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, , RATIFICA a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal e autoriza a Prestação do Serviço, Objeto Licitado.

Jangada/MT, 30 de Janeiro de 2020.

_____

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2020

"Dispõe sobre o afastamento da Servidora Herlilian Regina Gomes da Silva Martins".

EDERZIO DE JESUS MENDES, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento pelo período de 02 (dois) anos, da senhora **HERLILIAN REGINA GOMES DA SILVA MARTINS**, portador do CPF Nº 378.858.801 -25 do cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em Jangada – MT, 30 de janeiro de 2020.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. EDERZIO DE JESUS MENDES, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no processo de contratação direta da Empresa Ronaldo Soares Dos Santos 93500300120, inscrita no CNPJ Nº 30.372.904/0001-09, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, mediante o pagamento de valor total de R$ 4. 000,00 (Quatro mil reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 003/2020, conforme disposição do art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, , RATIFICA a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal e autoriza a Prestação do Serviço, Objeto Licitado.

Jangada/MT, 30 de Janeiro de 2020.

_____

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. EDERZIO DE JESUS MENDES, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no processo de contratação direta da Pessoa Física WEVERTON BRUNO GONÇALO DE ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 032.106.271-00, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, mediante o pagamento de valor total de R$ 5.775,00 (Cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 002/2020, conforme disposição do art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, , RATIFICA a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal e autoriza a Prestação do Serviço, Objeto Licitado.

Jangada/MT, 30 de Janeiro de 2020.

_____

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2020

"Dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Licitação para o no de 2020"

EDERZIO DE JESUS MENDES, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 em seu art. 51 caput;

Art. 1º - Fica nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL passando a vigorar a partir de 30 de Janeiro de 2020.

Presidente: Gildean Lima dos Santos

1 – Equipe de Apoio : Nilson Ribeiro do Nascimento

2 - Equipe de Apoio: Bruna Lorraine da Silva

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Jangada/MT, 30 de Janeiro de 2020.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA Nº. 33 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a Comissão Especial de Avaliação Técnica de veículos de Transporte Universitário para vistoriar os veículos conforme estabelece as normas do CTB, assim também como no edital do pregão n° 01/2020, com os seguintes membros:

MEMBROS	CARGO/FUNÇÃO
ALAIR FERREIRA DE OLIVIERA	GESTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
GIMAR BICALHO VIEIRA	GESTOR DE FROTAS
MARCOS TEIXEIRA DA SILVA	MECÂNICO DE CARROS E CAMINHÕES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "José Peres" em Jauru - MT; 29 de Janeiro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA 019/2020

PORTARIA Nº 019 DE 10 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONORAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, a Sr.ª ELIANA MARQUES ROSSI, brasileira, da função gratificada de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR. **Nomeada conforme portaria 049 de 19 de janeiro de 2016.**

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 10 de janeiro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 004/2020

PORTARIA Nº 004 DE 06 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, a Sra. ADRIANA GONCALVES LANA CUNHA, Brasileira, para exercer o cargo de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR.

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 06 de janeiro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 025/2020

PORTARIA Nº 025 DE 21 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EFETUAR a REASSUNÇÃO, a partir do dia 20 de janeiro de 2020, da servidora pública municipal, Sra. **SIMONI CARRIJO BATISTA**, Brasileira,no Cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de posse nº 144/2005, de 22 de março de 2005.

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru - MT, 21 de janeiro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 014/2020

PORTARIA Nº 014 DE 08 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, o Sr. ITAMAR LUCAS ROSA, brasileiro, para exercer o cargo de função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 08 de janeiro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 009/2020

PORTARIA Nº 009 DE 06 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, a Sra. JOELMA GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO, Brasileira, da função gratificada de ASSESSORA PEDAGÓGICA, nomeada conforme portaria 127/2018 de 08 de maio de 2018, e, NOMEAR para exercer o cargo de função gratificada de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR.

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 06 de janeiro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº. 9412/2018, a Dispensa de Licitação nº. 004/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 30/01/2020. Contratação de serviços Médico Perito especializado na avaliação de Aptidão Física e Mental para atender os candidatos aprovados no Concurso Público.

Paço Municipal "José Peres", Gabinete do Prefeito, em Jauru – MT, 30 de Janeiro de 2020.

MARLLON RICARDO GOMES PIO

Secretário de Administração e Planejamento.

AVISO DE CANCELAMETO

AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0098/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jauru, nomeado pela portaria nº. 002/2020, datada de 02 de janeiro, torna público aos interessados o cancelamento do Credenciamento acima referenciado, cujo objeto é credenciar empresas para realização de Perícia Médica especializada para avaliação de aptidão física e mental para posse em concurso público e para concessão de benefícios previdenciários aos segurados do PREVI-JAURU, pelo período de 12(doze) meses com finalidade de Realização de Perícias médicas, com o fim de concessão de Auxílio Doença, bem como fazer parte da Junta Médica do Município para concessão de Benefício Previdenciário Vitalício e Temporário, conforme previsto na Legislação do Município de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital bem como no Termo de Referência Anexo I deste, para fazer adequações no Edital, a pedido da Secretaria de Administração e Planejamento.

JAURU – MT, 30 de janeiro de 2020.

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA

Presidente da CPL

DECRETO 016/2020

DECRETO Nº. 016 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal – STF – declarou a constitucionalidade do piso salarial nacional dos profissionais da educação básica da rede pública e criado pela lei federal 11.738/2008;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 068/2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Jauru;

CONSIDERANDO o teor do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 074/2011, que altera o artigo 58 da lei complementar 68/2010, versando acerca do sistema remuneratório dos Profissionais da Educação Básica;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação divulgou no dia 17 de janeiro de 2020, o reajuste do piso salarial nacional dos profissionais do magistério, cujo valor será de R$ 2.886,24, como remuneração mínima do professor de nível médio e jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de administração pública adequar o vencimento básico inicial dos profissionais da educação básica no âmbito municipal, cuja jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica garantido o piso salarial nacional no ano de 2020 dos profissionais da educação básica desse município, alterando o piso base inicial para R$ 2.165,21 (dois mil cento e sessenta cinco reais e vinte e um centavos), pelo cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas, que compreende a 12,84% da remuneração anterior.

Parágrafo Único – Para o fiel cumprimento deste imperativo de lei o Executivo Municipal procederá à atualização do salário base mensal previsto na tabela de vencimentos constante da lei municipal nº 74/2011, Anexos VII, IX, X e XI, ajustando-a com base de valores, conforme Anexo I e II deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "José Perez", em Jauru-MT, 24 de Janeiro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS – Piso Salarial de R$ 2886,24

Classe Nível	Coef.	A	B	C	D	E
		R$ 1,00	1,5	1,7	2,0	2,3
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 2.165,21	R$ 3.247,83	R$ 3.680,85	R$ 4.378,02	R$ 4.979,97
2	1,04	R$ 2.251,81	R$ 3.377,71	R$ 3.828,07	R$ 4.553,16	R$ 5.179,15
3	1,09	R$ 2.360,08	R$ 3.540,10	R$ 4.012,12	R$ 4.772,06	R$ 5.428,16
4	1,14	R$ 2.468,34	R$ 3.702,49	R$ 4.196,17	R$ 4.990,96	R$ 5.677,16

5	**1,19**	R$ 2.576,60	R$ 3.864,89	R$ 4.380,21	R$ 5.209,88	R$ 5.926,14
6	**1,25**	R$ 2.706,51	R$ 4.059,77	R$ 4.601,05	R$ 5.472,55	R$ 6.224,97
7	**1,32**	R$ 2.858,08	R$ 4.287,11	R$ 4.858,72	R$ 5.779,00	R$ 6.573,55
8	**1,41**	R$ 3.052,95	R$ 4.579,41	R$ 5.189,99	R$ 6.173,03	R$ 7.021,75
9	**1,50**	R$ 3.247,83	R$ 4.871,72	R$ 5.521,26	R$ 6.567,07	R$ 7.469,94
10	**1,53**	R$ 3.312,77	R$ 4.969,16	R$ 5.631,69	R$ 6.698,41	R$ 7.619,34
11	**1,56**	R$ 3.377,71	R$ 5.066,58	R$ 5.742,12	R$ 6.829,74	R$ 7.768,75
12	**1,59**	R$ 3.442,66	R$ 5.164,01	R$ 5.852,54	R$ 6.961,09	R$ 7.918,15
Total Geral						

TABELA DOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 30 HORAS SEMANAIS					
Classe Nível	**Coeficiente**	**A**	**B**	**C**	**D**
		R$ 1,00	**1,25**	**1,5**	**1,75**
		Subsídio	**Subsídio**	**Subsídio**	**Subsídio**
1	**1,00**	R$ 1.910,47	R$ 2.388,09	R$ 2.865,72	R$ 3.343,34
2	**1,04**	R$ 1.986,89	R$ 2.483,64	R$ 2.980,34	R$ 3.477,05
3	**1,09**	R$ 2.082,43	R$ 2.603,03	R$ 3.123,64	R$ 3.644,22
4	**1,14**	R$ 2.177,94	R$ 2.722,42	R$ 3.267,65	R$ 3.811,39
5	**1,19**	R$ 2.273,48	R$ 2.841,83	R$ 3.410,21	R$ 3.978,57
6	**1,25**	R$ 2.388,09	R$ 2.985,14	R$ 3.582,15	R$ 4.179,16
7	**1,32**	R$ 2.521,83	R$ 3.152,30	R$ 3.782,76	R$ 4.413,19
8	**1,41**	R$ 2.693,77	R$ 3.367,20	R$ 4.040,68	R$ 4.714,11
9	**1,50**	R$ 2.865,72	R$ 3.582,15	R$ 4.298,55	R$ 5.014,99
10	**1,53**	R$ 2.923,03	R$ 3.653,78	R$ 4.384,54	R$ 5.115,30
11	**1,56**	R$ 2.980,34	R$ 3.725,42	R$ 4.470,51	R$ 5.215,60
12	**1,59**	R$ 3.037,66	R$ 3.797,08	R$ 4.556,47	R$ 5.315,89
Total Geral					

ANEXO II

TABELA DOS APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 30 HORAS SEMANAIS					
Classe Nível	**Coeficiente**	**A**	**B**	**C**	**D**
		R$ 1,00	**1,05**	**1,10**	**1,15**
		Subsídio	**Subsídio**	**Subsídio**	**Subsídio**
1	**1,00**	R$ 1.388,27	R$ 1.457,69	R$ 1.527,10	R$ 1.596,53
2	**1,04**	R$ 1.443,81	R$ 1.515,99	R$ 1.588,20	R$ 1.660,37
3	**1,09**	R$ 1.513,22	R$ 1.588,88	R$ 1.664,54	R$ 1.740,20
4	**1,14**	R$ 1.582,65	R$ 1.661,78	R$ 1.740,90	R$ 1.820,03
5	**1,19**	R$ 1.652,06	R$ 1.734,64	R$ 1.817,24	R$ 1.899,84
6	**1,25**	R$ 1.735,34	R$ 1.822,10	R$ 1.908,87	R$ 1.995,65
7	**1,32**	R$ 1.832,53	R$ 1.924,15	R$ 2.015,79	R$ 2.107,40
8	**1,41**	R$ 1.957,47	R$ 2.055,37	R$ 2.153,20	R$ 2.251,08
9	**1,50**	R$ 2.082,43	R$ 2.186,53	R$ 2.290,66	R$ 2.394,78
10	**1,53**	R$ 2.124,06	R$ 2.230,26	R$ 2.336,48	R$ 2.442,65
11	**1,56**	R$ 2.165,70	R$ 2.273,99	R$ 2.382,27	R$ 2.490,56
12	**1,59**	R$ 2.207,35	R$ 2.317,72	R$ 2.428,09	R$ 2.538,45
Total Geral					

TABELA DOS TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL- 30 HORAS SEMANAIS					
Classe Nível	**Coeficiente**	**A**	**B**	**C**	**D**
		R$ 1,00	**1,15**	**1,20**	**1,25**
		Subsídio	**Subsídio**	**Subsídio**	**Subsídio**
1	**1,00**	R$ 1.400,99	R$ 1.611,90	R$ 1.682,00	R$ 1.752,06
2	**1,04**	R$ 1.457,71	R$ 1.676,38	R$ 1.749,26	R$ 1.822,15
3	**1,09**	R$ 1.527,81	R$ 1.756,96	R$ 1.833,37	R$ 1.909,76
4	**1,14**	R$ 1.597,89	R$ 1.837,55	R$ 1.917,47	R$ 1.997,36
5	**1,19**	R$ 1.667,96	R$ 1.918,16	R$ 2.001,57	R$ 2.084,98
6	**1,25**	R$ 1.752,06	R$ 2.014,87	R$ 2.102,49	R$ 2.190,08
7	**1,32**	R$ 1.850,20	R$ 2.127,71	R$ 2.220,22	R$ 2.312,72
8	**1,41**	R$ 1.976,32	R$ 2.272,79	R$ 2.371,60	R$ 2.470,42
9	**1,50**	R$ 2.102,49	R$ 2.417,88	R$ 2.522,98	R$ 2.628,11
10	**1,53**	R$ 2.144,52	R$ 2.466,21	R$ 2.573,46	R$ 2.680,68
11	**1,56**	R$ 2.186,59	R$ 2.514,57	R$ 2.623,90	R$ 2.733,22
12	**1,59**	R$ 2.228,62	R$ 2.562,92	R$ 2.674,34	R$ 2.785,76
Total Geral					

PORTARIA 006/2020

PORTARIA Nº 006 DE 06 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONORAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, o Sr. CELIO MARTINS DOS SANTOS, Brasileiro, da função gratificada de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR. **Nomeado conforme portaria 007 de 08 de janeiro de 2018.**

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 06 de janeiro de 2020.

_____

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2020

"Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Jauru e o Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Mato-grossenses – CONSPREV."

Pelo presente instrumento, de um lado, denominado como Cedente o **MUNICÍPIO DE JAURU/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua do Comercio, nº. 480, centro, Jauru – MT, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n.º. 15.023.948/0001-30, neste ato representando pelo Sr Pedro Ferreira de Souza, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado Rua 7 de setembro, n° 259, centro, na cidade de Jauru/MT, portador da Cédula de Identidade n.º 07565909 SSP/MT e do CPF n.º 522. 356.531-20 e de outro lado, denominado Cessionário o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MATO-GROSSENSES – CONSPREV,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N. 26.469.179/0001-14, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, neste ato representando pelo seu presidente o Sr. Pedro Ferreira de Souza, brasileiro, residente e domiciliado Rua 7 de setembro, n° 259, centro, na cidade de Jauru/MT, portador da Cédula de Identidade n.º 07565909 SSP/MT e do CPF n.º 522.356.531-20, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objetivo deste termo de cooperação técnica o apoio técnico-operacional ao Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Matogrossenses – CONSPREV através da cessão do servidor comissionado da Prefeitura Municipal de Jauru Sr. Mayckon Naxtt Fernandes Garcia, CPF 018.531.521-61, ocupante do cargo de Assessor Representativo Administrativo em Cuiabá, para prestar serviços junto ao CONSPREV, sem ônus para o consórcio.

Parágrafo Único. A cessão do servidor tem a finalidade de conferir apoio operacional na regularização de pendências junto ao TCE/MT com relação aos envios das cargas do APLIC, evitando multas e pendências perante tal Corte de Contas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Do Município de Jauru:

3.1.1. Colocar à disposição do CONSPREV, o funcionário Mayckon Naxtt Fernandes Garcia de seu quadro de pessoal, de acordo com a solicitação do CONSPREV.

3.1.2. Assumir o ônus decorrentes da relação de emprego e demais encargos legais, sejam de que natureza forem, relativos ao pessoal designado para a execução do termo.

3.1.3. Comunicar o CONSPREV com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno do servidor cedido;

3.2. Do Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Matogrossenses – CONSPREV:

3.2.1. Determinar o horário de serviço do servidor cedido pelo município que, além das normas gerais pertinentes a seu cargo comissionado, estará sujeito aos regulamentos internos do CONSPREV;

3.2.2. Ficará responsável pela comunicação de frequência do servidor ao município;

3.2.3. O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes, nem tampouco qualquer obrigação com o servidor cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de cooperação técnica inicia-se na data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado e alterado mediante Termo Aditivo, se necessário, de comum acordo entre as partes e terá validade após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo de cooperação técnica, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Município de Jauru/MT.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA

Este termo de cooperação técnica poderá ser denunciado, automaticamente, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível, e por vontade das partes, bastando para tanto a notificação prévia de 30 (trinta) dias, e desde que não haja nenhum procedimento licitatório em curso.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Jauru como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jauru/MT, 02 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JAURU

Pedro Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MATOGROSSENSES – CONSPREV

Pedro Ferreira de Souza

Presidente

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Renato Ferreira de Santana Lara Geissiane Thalita Marques Aguiar

CPF: 569.651.251-87 CPF: 061.467.301-14

PORTARIA 008/2020

PORTARIA Nº 008 DE 06 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, a Sra. CREUZA LANA NASCIMENTO, brasileira, da função gratificada de ASSESSORA PEDAGOGICA, nomeada conforme portaria 027 de 02 de janeiro de 2017, e, NOMEAR para exercer o cargo de função gratificada de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR.

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 06 de janeiro de 2020.

_____

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 013/2020

PORTARIA Nº 013 DE 08 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR, o em virtude de falecimento na data de 01/01/2020, o Sr. JOAO PEDRO DA SILVA, brasileiro, servidor público municipal, nomeado conforme Portaria nº. 010/2012 de 03 de janeiro de 2012**.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 08 de janeiro de 2020.

_____

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 012/2020

PORTARIA Nº 012 DE 08 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, a Sra. HÉRICA DÉBORA SOUZA PERRUT, Brasileira, da função gratificada de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR. Nomeada conforme portaria 009/2018 de 08 de janeiro de 2018.

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 08 de janeiro de 2020.

_____

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 010/2020

PORTARIA Nº 010 DE 06 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a Srta. JOSIANA APARECIDA MIRANDA, portadora do RG nº 1285960-5 SSP/MT e do CPF nº 881.348.731-20 para exercer o cargo de função gratificada de ASSESSORA PEDAGÓGICA.

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 06 de janeiro de 2020.

_____

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 005/2020

PORTARIA Nº 005 DE 06 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, a Sra. SOLANJA CABRAL LOPES, brasileira, da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA. Nomeada conforme portaria 047 de 21 de fevereiro de 2018.

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 06 de janeiro de 2020.

_____

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 007/2020

PORTARIA Nº 007 DE 06 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONORAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, a Sra. ELIANA MARIA FERREIRA, Brasileira, da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA. Nomeada conforme portaria 075 de 01 de março de 2018.

Em conformidade com a Lei complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 06de janeiro de 2020.

_____

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 024/2020

PORTARIA Nº 024 DE 21 JANEIRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPALDE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR, nesta data o Sr. DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, do cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO, **nomeado conforme Portaria n.º 602/2012 de 27 de novembro de 2012**.

Em conformidade com **a Lei Complementar nº 142/2011 de 20 de fevereiro de 2019.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Jose Peres, em Jauru – MT, 21 de janeiro de 2020.

_____

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 02 DEMONST EXC DESPESA POR FUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	107.148.371,36	110.075.455,55	11.465.988,36	89.823.217,05	93,78	20.252.238,50	18.201.482,31	87.265.063,30	93,61	22.810.392,25	2.558.153,75
LEGISLATIVA	3.841.000,00	3.841.000,00	0,00	0,00	0,00	3.841.000,00	0,00	0,00	0,00	3.841.000,00	0,00
Ação Legislativa	3.841.000,00	3.841.000,00	0,00	0,00	0,00	3.841.000,00	0,00	0,00	0,00	3.841.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.996.200,00	11.791.413,72	995.650,36	10.695.988,70	11,17	1.095.425,02	1.551.712,39	10.598.143,02	11,37	1.193.270,70	97.845,68
Planejamento e Orçamento	785.750,00	471.950,00	55.956,00	376.342,56	0,39	95.607,44	69.307,45	362.115,89	0,39	109.834,11	14.226,67
Administração Geral	6.484.100,00	8.329.904,67	518.126,78	7.500.829,80	7,83	829.074,87	916.044,50	7.417.210,79	7,96	912.693,88	83.619,01
Administração Financeira	2.997.000,00	2.516.050,00	345.875,83	2.427.143,74	2,53	88.906,26	490.668,69	2.427.143,74	2,60	88.906,26	0,00
Controle Interno	401.850,00	311.659,05	47.205,44	275.858,50	0,29	35.800,55	47.205,44	275.858,50	0,30	35.800,55	0,00
Formação de Recursos Humanos	92.400,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00	0,00
Comunicação Social	235.100,00	145.200,00	28.486,31	115.814,10	0,12	29.385,90	28.486,31	115.814,10	0,12	29.385,90	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.564.300,00	2.817.748,36	295.293,12	2.253.181,19	2,35	564.567,17	405.643,66	2.232.323,35	2,39	585.425,01	20.857,84
Administração Geral	301.150,00	196.700,00	39.163,01	140.154,18	0,15	56.545,82	39.163,01	140.154,18	0,15	56.545,82	0,00
Assistência ao Idoso	145.950,00	43.700,00	0,00	0,00	0,00	43.700,00	0,00	0,00	0,00	43.700,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	41.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.107.550,00	689.051,00	94.945,12	559.487,26	0,58	129.563,74	97.545,99	558.747,26	0,60	130.303,74	740,00
Assistência Comunitária	1.921.400,00	1.865.297,36	161.184,99	1.553.124,79	1,62	312.172,57	268.934,66	1.533.006,95	1,64	332.290,41	20.117,84
Demais Subfunções	47.250,00	14.500,00	0,00	414,96	0,00	14.085,04	0,00	414,96	0,00	14.085,04	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.793.727,70	7.793.727,70	0,00	0,00	0,00	7.793.727,70	0,00	0,00	0,00	7.793.727,70	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.793.727,70	7.793.727,70	0,00	0,00	0,00	7.793.727,70	0,00	0,00	0,00	7.793.727,70	0,00
SAÚDE	30.730.360,74	32.502.982,89	3.385.755,51	29.797.764,82	31,11	2.705.218,07	5.767.878,43	28.282.177,01	30,34	4.220.805,88	1.515.587,81
Administração Geral	2.438.539,34	2.097.171,34	141.474,89	1.534.626,49	1,60	562.544,85	234.093,51	1.522.026,49	1,63	575.144,85	12.600,00
Atenção Básica	10.375.453,34	9.790.214,89	1.448.917,41	9.172.150,46	9,58	618.064,43	1.898.825,54	8.875.986,08	9,52	914.228,81	296.164,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.353.593,06	18.501.525,35	1.659.395,20	17.561.261,38	18,33	940.263,97	3.332.482,07	16.358.584,62	17,55	2.142.940,73	1.202.676,76
Suporte Profilático e Terapêutico	338.500,00	478.400,00	-2.296,43	394.850,52	0,41	83.549,48	115.615,38	391.403,85	0,42	86.996,15	3.446,67
Vigilância Sanitária	933.550,00	678.753,90	62.260,86	515.121,45	0,54	163.632,45	77.863,56	515.121,45	0,55	163.632,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.183.625,00	913.567,41	76.003,58	612.708,52	0,64	300.858,89	108.998,37	612.008,52	0,66	301.558,89	700,00
Alimentação e Nutrição	21.000,00	18.500,00	0,00	7.046,00	0,01	11.454,00	0,00	7.046,00	0,01	11.454,00	0,00
Demais Subfunções	86.100,00	24.850,00	0,00	0,00	0,00	24.850,00	0,00	0,00	0,00	24.850,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	29.089.095,46	28.102.644,24	2.655.761,17	25.295.592,76	26,41	2.807.051,48	5.250.399,96	25.225.468,78	27,06	2.877.175,46	70.123,98
Administração Geral	1.126.000,00	563.250,00	57.889,64	441.183,17	0,46	122.066,83	119.442,10	422.143,17	0,45	141.106,83	19.040,00
Ensino Fundamental	14.426.792,46	14.199.545,51	646.734,39	12.747.352,67	13,31	1.452.192,84	2.923.874,10	12.732.175,34	13,66	1.467.370,17	15.177,33
Ensino Médio	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	122.207,00	110.307,00	-27.845,02	62.165,54	0,06	48.141,46	6.334,92	58.705,54	0,06	51.601,46	3.460,00
Educação Infantil	12.583.743,00	12.427.738,73	1.955.841,97	11.374.726,01	11,88	1.053.012,72	2.045.470,79	11.342.279,36	12,17	1.085.459,37	32.446,65
Educação de Jovens e Adultos	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	213.150,00	138.050,00	0,00	130.500,00	0,14	7.550,00	43.500,00	130.500,00	0,14	7.550,00	0,00

Emissão: 31/12/2019 11:13:17 — Page 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	598.303,00	663.753,00	23.140,19	539.665,37	0,56	124.087,63	111.778,05	539.665,37	0,58	124.087,63	0,00
CULTURA	1.023.400,00	663.800,00	100.559,99	596.559,91	0,62	67.240,09	100.559,99	596.559,91	0,64	67.240,09	0,00
Administração Geral	839.250,00	618.900,00	88.798,80	582.208,07	0,61	36.691,93	88.798,80	582.208,07	0,62	36.691,93	0,00
Difusão Cultural	184.150,00	44.900,00	11.761,19	14.351,84	0,01	30.548,16	11.761,19	14.351,84	0,02	30.548,16	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	403.400,00	533.550,00	14.190,32	439.466,07	0,46	94.083,93	77.198,66	413.393,40	0,44	120.156,60	26.072,67
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	403.400,00	533.550,00	14.190,32	439.466,07	0,46	94.083,93	77.198,66	413.393,40	0,44	120.156,60	26.072,67
URBANISMO	5.871.000,00	6.996.180,34	402.590,72	6.523.783,56	6,81	472.396,78	1.015.048,73	6.410.490,66	6,88	585.689,68	113.292,90
Infra-Estrutura Urbana	765.407,00	1.875.031,52	0,00	1.647.925,73	1,72	227.105,79	0,00	1.647.925,73	1,77	227.105,79	0,00
Serviços Urbanos	5.005.593,00	5.121.148,82	402.590,72	4.875.857,83	5,09	245.290,99	1.015.048,73	4.762.564,93	5,11	358.583,89	113.292,90
Demais Subfunções	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	405.850,00	105.321,52	-1.132,46	18.863,16	0,02	86.458,36	10.024,66	18.863,16	0,02	86.458,36	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	380.850,00	103.859,00	-1.132,46	18.863,16	0,02	84.995,84	10.024,66	18.863,16	0,02	84.995,84	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	1.462,52	0,00	0,00	0,00	1.462,52	0,00	0,00	0,00	1.462,52	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	906.400,00	1.206.726,55	142.080,76	1.124.858,29	1,17	81.868,26	179.383,46	1.123.860,60	1,21	82.865,95	997,69
Abastecimento	906.400,00	1.206.726,55	142.080,76	1.124.858,29	1,17	81.868,26	179.383,46	1.123.860,60	1,21	82.865,95	997,69
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.045.000,00	2.427.000,00	1.397.389,16	2.275.047,71	2,38	151.952,29	1.447.779,93	2.176.630,25	2,33	250.369,75	98.417,46
Energia Elétrica	1.045.000,00	2.427.000,00	1.397.389,16	2.275.047,71	2,38	151.952,29	1.447.779,93	2.176.630,25	2,33	250.369,75	98.417,46
TRANSPORTES	6.831.800,00	8.730.310,95	1.666.066,99	8.471.941,35	8,85	258.369,60	1.905.002,05	7.923.364,79	8,50	806.946,16	548.576,56
Transporte Rodoviário	6.831.800,00	8.730.310,95	1.666.066,99	8.471.941,35	8,85	258.369,60	1.905.002,05	7.923.364,79	8,50	806.946,16	548.576,56
DESPORTO E LAZER	1.495.650,00	1.141.983,04	169.595,93	944.049,86	0,99	197.933,18	165.691,37	877.668,70	0,94	264.314,34	66.381,16
Administração Geral	1.028.400,00	985.350,00	90.556,95	855.010,88	0,89	130.339,12	152.450,55	854.427,88	0,92	130.922,12	583,00
Desporto Comunitário	141.750,00	38.050,00	8.000,00	8.000,00	0,01	30.050,00	2.000,00	2.000,00	0,00	36.050,00	6.000,00
Lazer	325.500,00	118.583,04	71.038,98	81.038,98	0,08	37.544,06	11.240,82	21.240,82	0,02	97.342,22	59.798,16
ENCARGOS ESPECIAIS	1.820.593,73	1.420.373,92	242.186,79	1.386.119,67	1,45	34.254,25	325.159,02	1.386.119,67	1,49	34.254,25	0,00
Serviço da Dívida Interna	330.000,00	343.933,63	45.352,77	331.727,72	0,35	12.205,91	72.973,57	331.727,72	0,36	12.205,91	0,00
Outros Encargos Especiais	1.490.593,73	1.076.440,29	196.834,02	1.054.391,95	1,10	22.048,34	252.185,45	1.054.391,95	1,13	22.048,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.175.593,73	692,32	0,00	0,00	0,00	692,32	0,00	0,00	0,00	692,32	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.096.128,98	6.234.078,98	1.009.139,77	5.958.432,99	6,22	275.645,99	1.009.139,77	5.958.432,99	6,39	275.645,99	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.244.500,34	116.309.534,53	12.475.128,13	95.781.650,04	100,00	20.527.884,49	19.210.622,08	93.223.496,29	100,00	23.086.038,24	2.558.153,75

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		

Emissão: 31/12/2019 11:13:17

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2

Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.096.128,98	6.234.078,98	1.009.139,77	5.958.432,99	6,22	275.645,99	1.009.139,77	5.958.432,99	6,39	275.645,99	0,00
LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.050.000,00	1.420.000,00	234.938,97	1.414.594,36	1,48	5.405,64	234.938,97	1.414.594,36	1,52	5.405,64	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.420.000,00	234.938,97	1.414.594,36	1,48	5.405,64	234.938,97	1.414.594,36	1,52	5.405,64	0,00
Administração Financeira	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	201.250,00	148.800,00	28.479,73	135.621,90	0,14	13.178,10	28.479,73	135.621,90	0,15	13.178,10	0,00
Administração Geral	15.750,00	2.000,00	1.593,48	1.593,48	0,00	406,52	1.593,48	1.593,48	0,00	406,52	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.500,00	60.000,00	8.397,60	51.047,34	0,05	8.952,66	8.397,60	51.047,34	0,05	8.952,66	0,00
Assistência Comunitária	105.000,00	86.800,00	18.488,65	82.981,08	0,09	3.818,92	18.488,65	82.981,08	0,09	3.818,92	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
SAÚDE	2.038.178,98	1.972.378,98	330.830,29	1.936.009,77	2,02	36.369,21	330.830,29	1.936.009,77	2,08	36.369,21	0,00
Administração Geral	130.000,00	194.000,00	31.969,69	193.973,16	0,20	26,84	31.969,69	193.973,16	0,21	26,84	0,00
Atenção Básica	950.000,00	922.200,00	154.788,41	916.358,79	0,96	5.841,21	154.788,41	916.358,79	0,98	5.841,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	787.428,98	714.428,98	125.379,66	705.122,28	0,74	9.306,70	125.379,66	705.122,28	0,76	9.306,70	0,00
Vigilância Sanitária	110.000,00	91.750,00	11.761,63	78.442,09	0,08	13.307,91	11.761,63	78.442,09	0,08	13.307,91	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.750,00	50.000,00	6.930,90	42.113,45	0,04	7.886,55	6.930,90	42.113,45	0,05	7.886,55	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.531.700,00	2.437.900,00	403.197,53	2.387.323,01	2,49	50.576,99	403.197,53	2.387.323,01	2,56	50.576,99	0,00
Administração Geral	100.000,00	32.000,00	7.046,53	31.632,44	0,03	367,56	7.046,53	31.632,44	0,03	367,56	0,00
Ensino Fundamental	886.700,00	947.400,00	151.578,20	913.877,41	0,95	33.522,59	151.578,20	913.877,41	0,98	33.522,59	0,00
Educação Infantil	1.545.000,00	1.458.500,00	244.572,80	1.441.813,16	1,51	16.686,84	244.572,80	1.441.813,16	1,55	16.686,84	0,00
CULTURA	110.000,00	90.000,00	11.693,25	84.883,95	0,09	5.116,05	11.693,25	84.883,95	0,09	5.116,05	0,00
Administração Geral	110.000,00	90.000,00	11.693,25	84.883,95	0,09	5.116,05	11.693,25	84.883,95	0,09	5.116,05	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 31/12/2019 11:13:17

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 3

Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.096.128,98**	**6.234.078,98**	**1.009.139,77**	**5.958.432,99**	**6,22**	**275.645,99**	**1.009.139,77**	**5.958.432,99**	**6,39**	**275.645,99**	**0,00**

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
Contador(a)

JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES
Secretario (a)

Emissão: 31/12/2019 11:13:17
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 4
Homolo

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 03 DEMONST RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.005.781,33	8.379.258,78	6.702.155,82	9.204.760,99	9.581.701,37	7.025.968,33	8.953.277,23	7.347.751,30	7.029.926,71	10.662.930,35	9.164.624,91	16.730.007,73	107.788.144,85	116.299.502,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	608.401,84	1.306.656,97	743.003,11	2.105.704,79	2.177.970,12	1.145.773,89	1.320.669,33	961.237,81	940.207,14	1.179.371,60	2.237.391,98	1.924.920,20	16.651.308,78	17.811.917,64
IPTU	120.455,27	167.476,51	120.882,16	1.122.099,27	1.155.769,36	337.953,22	215.294,76	174.343,44	154.508,13	149.165,31	259.605,78	425.647,59	4.403.200,80	5.900.000,00
ISS	325.272,57	364.072,38	277.547,05	278.803,76	437.262,38	381.503,67	439.649,25	365.484,13	355.556,95	384.906,22	342.774,10	537.538,61	4.490.371,07	5.131.600,00
ITBI	16.174,00	51.178,00	25.800,11	170.604,24	138.464,00	77.817,00	359.461,27	140.223,63	58.662,50	333.482,44	1.338.110,98	300.777,57	3.010.755,74	1.944.500,00
IRRF	10.127,78	207.952,70	195.235,82	250.379,48	229.127,07	258.657,88	250.392,96	256.190,10	265.180,27	269.615,84	258.140,09	601.476,89	3.052.476,88	2.933.350,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	136.372,22	515.977,38	123.537,97	283.818,04	217.347,31	89.842,12	55.871,09	24.996,51	106.299,29	42.201,79	38.761,03	59.479,54	1.694.504,29	1.902.467,64
Contribuições	188.067,52	101.379,74	61.809,46	78.137,52	73.600,78	87.623,33	95.498,38	95.368,31		81.181,94	201.441,31	1.471.262,24	2.535.370,53	5.790.100,00
Receita Patrimonial	32.764,93	30.763,91	30.595,93	32.579,72	35.666,54	28.626,81	32.623,03	23.120,39	19.208,40	27.028,31	18.207,28	16.009,92	327.195,17	467.450,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.764,93	30.763,91	30.595,93	32.579,72	35.666,54	28.626,81	32.623,03	23.120,39	19.208,40	27.028,31	18.207,28	16.009,92	327.195,17	467.450,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	6.158.612,99	6.883.421,60	5.778.826,48	6.930.458,78	7.203.409,34	5.701.028,99	7.397.571,24	6.171.892,63	5.980.137,46	9.303.461,57	6.599.023,33	13.164.299,07	87.272.143,48	90.378.685,00
Cota Parte do FPM	1.797.192,48	1.972.558,26	1.476.939,36	1.440.916,91	1.849.165,77	1.456.583,82	1.991.872,92	1.453.931,41	1.294.213,38	1.191.491,49	1.617.024,44	2.756.759,75	20.298.649,99	22.565.000,00
Cota Parte do ICMS	1.731.849,48	1.462.488,41	1.380.526,77	1.507.930,56	1.445.731,86	1.228.712,35	1.831.507,63	1.588.758,46	1.394.772,08	2.059.527,08	1.711.066,42	2.653.480,30	19.996.351,40	20.950.000,00
Cota Parte do IPVA	331.410,61	378.837,22	422.706,74	570.913,80	474.007,97	451.305,54	428.311,38	168.267,71	235.407,06	149.345,70	87.490,39	122.230,54	3.820.234,66	4.350.000,00
Cota Parte do ITR	217.571,31	644.867,96	40.281,45	233.490,37	62.957,79	237.337,14	145.435,18	204.580,33	414.265,65	2.819.547,34	468.040,60	744.011,64	6.232.386,76	4.950.000,00
Transferência da LC 87/1966														95.500,00
Transferência LC 61/1989	12.332,12	7.857,03	8.641,66	9.812,37	8.255,80	9.007,23	9.610,17	7.893,85	9.857,13	10.047,47	8.699,26	9.686,47	111.700,56	136.650,00
Transferências FUNDEB	1.008.063,02	944.808,15	843.007,42	912.101,00	930.227,77	777.054,87	971.766,74	885.744,51	791.141,10	1.100.923,67	956.632,11	1.401.125,85	11.522.596,21	12.989.550,00
Outras Transferências Correntes	1.060.193,97	1.472.004,57	1.606.723,08	2.255.293,77	2.433.062,38	1.541.028,04	2.019.067,22	1.862.716,36	1.840.481,06	1.972.578,82	1.750.070,11	5.477.004,52	25.290.223,90	24.341.985,00
Outras Receitas Correntes	17.934,05	57.036,56	87.920,84	57.880,18	91.054,59	62.915,31	106.915,25	96.132,16	90.373,71	71.886,93	108.561,01	153.516,30	1.002.126,89	1.851.350,00
DEDUÇÕES (II)	815.604,69	891.750,30	664.090,81	750.650,27	766.372,60	674.787,71	720.648,54	683.107,48	667.731,53	1.243.982,15	776.724,24	1.090.428,40	9.745.878,72	14.971.300,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														4.745.100,00
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	815.604,69	891.750,30	664.090,81	750.650,27	766.372,60	674.787,71	720.648,54	683.107,48	667.731,53	1.243.982,15	776.724,24	1.090.428,40	9.745.878,72	10.226.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**6.190.176,64**	**7.487.508,48**	**6.038.065,01**	**8.454.110,72**	**8.815.328,77**	**6.351.180,62**	**8.232.628,69**	**6.664.643,82**	**6.362.195,18**	**9.418.948,20**	**8.387.900,67**	**15.639.579,33**	**98.042.266,13**	**101.328.202,64**

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
Contador(a)

JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES
Secretario (a)

Emissão: 31/12/2019 11:14:07
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de
Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 06 DEMONST RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	106.073.502,64	98.042.266,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.811.917,64	16.651.308,78
IPTU	5.900.000,00	4.403.200,80
ISS	5.131.600,00	4.490.371,07
ITBI	1.944.500,00	3.010.755,74
IRRF	2.933.350,00	3.052.476,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.902.467,64	1.694.504,29
Contribuições	5.790.100,00	2.535.370,53
Receita Patrimonial	467.450,00	327.195,17
Aplicações Financeiras (II)	467.450,00	327.195,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	80.152.585,00	77.526.264,76
Cota-parte do FPM	18.408.000,00	16.562.565,00
Cota-parte do ICMS	16.760.000,00	15.997.081,35
Cota-parte do IPVA	3.480.000,00	3.056.188,19
Cota Parte do ITR	3.960.000,00	4.985.909,55
Transferências da LC 87/1996	76.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	136.650,00	111.700,56
Transferências do FUNDEB	12.989.550,00	11.522.596,21
Outras Transferências Correntes	24.341.985,00	25.290.223,90
Demais Receitas Correntes	1.851.450,00	1.002.126,89
Outras Receitas Financeiras (III)	549.150,00	322.393,31
Receitas Correntes Restantes	1.302.300,00	679.733,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	105.056.902,64	97.392.677,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.150.000,00	3.901.265,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	35.634,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	35.634,00
Transferências de Capital	4.150.000,00	3.865.631,15
Convênios	3.800.000,00	3.801.299,62
Outras Transferências de Capital	350.000,00	64.331,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	4.150.000,00	3.901.265,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**109.206.902,64**	**101.293.942,80**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	100.731.114,28	82.438.630,30	81.242.324,88	80.059.638,64	3.174.064,84	924.449,60	900.706,00
Pessoal e Encargos Sociais	56.076.951,85	46.015.186,36	46.015.186,36	45.886.459,83	383.131,86	6.539,29	6.539,29
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	138.008,70	138.008,70	138.008,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.504.162,43	36.285.435,24	35.089.129,82	34.035.170,11	2.790.932,98	917.910,31	894.166,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.504.162,43	36.285.435,24	35.089.129,82	34.035.170,11	2.790.932,98	917.910,31	894.166,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	100.581.114,28	82.300.621,60	81.104.316,18	79.921.629,94	3.174.064,84	924.449,60	900.706,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.343.648,95	7.384.586,75	6.022.738,42	5.578.168,88	355.310,64	2.796.927,22	2.796.927,22
Investimentos	9.149.715,32	7.190.867,73	5.829.019,40	5.384.449,86	355.310,64	2.796.927,22	2.796.927,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	193.933,63	193.719,02	193.719,02	193.719,02	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.149.715,32	7.190.867,73	5.829.019,40	5.384.449,86	355.310,64	2.796.927,22	2.796.927,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	692,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**109.731.521,92**	**89.491.489,33**	**86.933.335,58**	**85.306.079,80**	**3.529.375,48**	**3.721.376,82**	**3.697.633,22**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**8.760.854,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**555.050,00**

Emissão: 31/12/2019 às 11:15 — Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	327.195,17
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	406.295,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**8.681.754,27**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-779.722,45**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até DEZEMBRO / 2019) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.323.530,34	3.527.091,73
DEDUÇÕES (XXIX)	9.940.405,35	13.169.860,72
Disponibilidade de Caixa	9.940.405,35	13.169.860,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.553.664,91	14.597.712,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.613.259,56	1.427.851,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.616.875,01	-9.642.768,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.025.893,98**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2019)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.185.407,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.527.091,73
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI	**2.367.578,12**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.634.087,75**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.065.034,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.065.034,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
Contador(a)

JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES
Secretario (a)

Emissão: 31/12/2019 às 11:15
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2
Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 07 DEMONSTR DE RESTO A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.235.541,19	3.920.505,33	3.529.231,88	216.470,02	1.410.344,62	1.727.404,29	7.601.763,65	3.715.284,17	3.697.776,82	3.111.879,65	2.519.511,47	3.929.856,09
EXECUTIVO	1.235.541,19	3.920.505,33	3.529.231,88	216.470,02	1.410.344,62	1.727.404,29	7.601.763,65	3.715.284,17	3.697.776,82	3.111.879,65	2.519.511,47	3.929.856,09
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	24.010,00	43.325,96	54.035,96	1.400,00	11.900,00		108.073,64	106.666,56	106.666,56	1.407,08		11.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	118.743,80		12.674,76	94.861,89	11.207,15		146.361,06	146.361,06	146.361,06			11.207,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	42.498,57	1.577,56	2.040,62		42.035,51		1.040,24			1.040,24		42.035,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	338.263,99	204.911,36	224.480,72	507,96	318.186,67	756.720,70	23.157,86	23.001,83	23.001,83	747.781,86	9.094,87	327.281,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	151.879,19	534.713,08	383.922,79	33.196,12	269.473,36	619.564,70	4.354.802,93	1.873.943,38	1.873.943,38	1.074.982,43	2.025.441,82	2.294.915,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	90.481,68	131.764,07	177.065,47	33,54	45.146,74	351.118,89	84.989,65	146.159,79	146.159,79	11.281,32	278.667,43	323.814,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	108.627,21	1.000.469,72	805.211,15	81.165,99	222.719,79		176.094,15	62.397,84	62.397,84	113.696,31		222.719,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.764,00	1.489.429,61	1.377.109,30	1.574,31	127.510,00		614.116,06	298.114,25	298.114,25	216.001,81	100.000,00	227.510,00
SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL E DIVERSIDADE		74.187,99	73.706,18	481,81			29.965,23	29.965,23	29.965,23			
SECRETARIA MUN. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE		30.364,96	30.216,44	148,52			10.772,33	2.000,00	2.000,00	8.772,33		
SECRET. MUN. DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE		25.741,97	25.741,97									
SECRET MUNIC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		2.422,67	2.422,67				57.586,00	57.586,00	57.586,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		381.596,38	360.603,85	3.099,88	17.892,65		1.994.804,50	969.088,23	951.580,88	936.916,27	106.307,35	124.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	132.090,00				132.090,00							132.090,00
SECRET.MUN.INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	212.182,75				212.182,75							212.182,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		457.213,04	457.213,04									
TOTAL (III) = (I + II)	**1.235.541,19**	**4.377.718,37**	**3.986.444,92**	**216.470,02**	**1.410.344,62**	**1.727.404,29**	**7.601.763,65**	**3.715.284,17**	**3.697.776,82**	**3.111.879,65**	**2.519.511,47**	**3.929.856,09**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)		457.213,04	457.213,04									
EXECUTIVO		457.213,04	457.213,04									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		106.731,26	106.731,26									
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		181.708,25	181.708,25									
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		153.274,53	153.274,53									
SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL E DIVERSIDADE		15.499,00	15.499,00									

Emissão: 30/01/2020 às 13:46
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 08 RECEITA E DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	15.909.450,00	15.909.450,00	14.956.804,49	94,01%
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.900.000,00	5.900.000,00	4.403.200,80	74,63 %
1.1.1-IPTU	2.950.000,00	2.950.000,00	2.685.310,37	91,03 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.950.000,00	2.950.000,00	1.717.890,43	58,23 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.944.500,00	1.944.500,00	3.010.755,74	154,83 %
1.2.1-ITBI	1.932.500,00	1.932.500,00	3.009.917,22	155,75 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	838,52	6,99 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.131.600,00	5.131.600,00	4.490.371,07	87,50 %
1.3.1-ISS	4.975.000,00	4.975.000,00	4.169.849,37	83,82 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	156.600,00	156.600,00	320.521,70	204,68 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.933.350,00	2.933.350,00	3.052.476,88	104,06%
2-RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.047.150,00	53.047.150,00	50.459.323,37	95,12 %
2.1-Cota-Parte FPM	22.565.000,00	22.565.000,00	20.298.649,99	89,96 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.785.000,00	20.785.000,00	18.680.426,50	89,87 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	890.000,00	890.000,00	824.339,49	92,62 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	890.000,00	890.000,00	793.884,00	89,20 %
2.2-Cota-Parte ICMS	20.950.000,00	20.950.000,00	19.996.351,40	95,45 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	95.500,00	95.500,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	136.650,00	136.650,00	111.700,56	81,74 %
2.5-Cota-Parte ITR	4.950.000,00	4.950.000,00	6.232.386,76	125,91 %
2.6-Cota-Parte IPVA	4.350.000,00	4.350.000,00	3.820.234,66	87,82 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**68.956.600,00**	**68.956.600,00**	**65.416.127,86**	**94,87%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.400.810,00	1.400.810,00	1.388.907,21	99,15 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	952.485,21	146,54 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	13.230,00	13.230,00	1.080,00	8,16 %
5.3-Transferências Diretas - PNAE	396.680,00	396.680,00	314.710,00	79,34 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	165.900,00	165.900,00	120.632,00	72,71 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	175.000,00	175.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.350.000,00	1.350.000,00	1.645.022,29	121,85 %
6.1-Transferências de Convênios	1.350.000,00	1.350.000,00	1.645.022,29	121,85 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇOES DE CREDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**2.750.810,00**	**2.750.810,00**	**3.033.929,50**	**110,29 %**

Emissão: 31/12/2019 17:19:05
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.253.430,00	10.253.430,00	9.745.879,86	95,05%
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.157.000,00	4.157.000,00	3.736.085,30	89,87 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.190.000,00	4.190.000,00	3.999.270,28	95,45 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	19.100,00	19.100,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.330,00	27.330,00		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	990.000,00	990.000,00	1.246.477,35	125,91 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	870.000,00	870.000,00	764.046,93	87,82 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.989.550,00	12.989.550,00	11.522.596,21	88,71 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	12.989.550,00	12.989.550,00	11.522.596,21	88,71 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
	2.736.120,00	**2.736.120,00**	**1.776.716,35**	**64,94%**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1-Com Educação Infantil	9.467.414,66	8.008.945,71	7.531.395,05	94,04%	7.531.395,05	94,04%	
13.2-Com Ensino Fundamental	5.963.312,46	4.152.218,53	4.127.490,93	99,40%	4.127.490,93	99,40%	
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil	119.700,00	26,00	25,56	98,31%	25,56	98,31%	
14.2-Com Ensino Fundamental	85.050,00	500,00					
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**15.635.477,12**	**12.161.690,24**	**11.658.911,54**	**95,87%**	**11.658.911,54**	**95,87%**	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR [7]
22-EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.587.114,66	8.008.971,71	7.531.395,05	94,04%	7.531.395,05	94,04%	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.956.958,97	5.414.488,68	4.977.593,14	91,93%	4.977.593,14	91,93%	
23-ENSINO FUNDAMENTAL							
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.048.362,46	3.852.718,53	3.827.525,25	99,35%	3.827.525,25	99,35%	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.224.647,37	8.333.009,50	7.381.645,53	88,58%	7.360.741,53	88,33%	20.904,00
24-ENSINO MÉDIO	13.650,00						
25-ENSINO SUPERIOR	122.207,00	110.307,00	62.165,54	56,36%	58.705,54	53,22%	3.460,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		300.000,00	299.965,68	99,99%	299.965,68	99,99%	
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**27.952.940,46**	**26.019.495,42**	**24.080.290,19**	**92,55%**	**24.055.926,19**	**92,45%**	**24.364,00**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.776.716,35
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	99.355,11
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	**1.876.071,46**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	**21.842.087,51**
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**33,39%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	577.500,00	925.150,00	780.152,37	84,33%	734.392,39	79,38%	45.759,98
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.090.355,00	3.595.898,82	2.822.473,21	78,49%	2.822.473,21	78,49%	0,00
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.667.855,00	4.521.048,82	3.602.625,58		3.556.865,60		45.759,98
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	31.620.795,46	30.540.544,24	27.682.915,77	90,64%	27.612.791,79	90,41%	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	115.250,00	777.421,43
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	115.250,00	777.421,43
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	182.834,90	289.785,17
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.522.596,21	952.485,21
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.541.755,20	717.307,63
47.1-Orçamento do Exercício	11.358.920,30	714.390,43
47.2-Restos a Pagar	182.834,90	2.917,20
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.041,40	10.453,18
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	173.717,31	535.415,93
50-(+) Ajustes		
50.1-(+)Retenções		
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	173.717,31	535.415,93

Emissão: 31/12/2019 17:19:05 Page 4 de 5
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018. Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos á complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
Contador(a)

JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES
Secretario (a)

Emissão: 31/12/2019 17:19:05 Page 5 de 5
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018. Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 09 DEMONST DE OPERAÇÃO DE CREDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.343.648,95	7.384.586,75	1.959.062,20
Investimentos	9.149.715,32	7.190.867,73	1.958.847,59
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	193.933,63	193.719,02	214,61
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.343.648,95	7.384.586,75	1.959.062,20
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	9.343.648,95	7.384.586,75	1.959.062,20

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 31/12/2019 11:16:27
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1
Homolog

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 11 DEMONSTR RECEITA DE ALIENAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		35.634,00	-35.634,00
Receita de Alienação de Bens Móveis		35.634,00	-35.634,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	6.450,00	35.634,00	42.084,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
Contador(a)

JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES
Secretario (a)

Emissão: 31/12/2019 11:17:36
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 13 DEMONST PARCERIA PUBLICO PRIVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (**II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (**III**)	84.962.022,37	98.042.266,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (**IV = I + II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / **III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES
Contador(a)

JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES
Secretario (a)

Emissão: 31/12/2019 11:18:00 — Page 1 de
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologad

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 12 DEMONST RECEITA E DESPESA AÇÕES SER. SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.909.450,00	15.909.450,00	14.956.804,49	94,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.950.000,00	2.950.000,00	2.685.310,37	91,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.932.500,00	1.932.500,00	3.009.917,22	155,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.975.000,00	4.975.000,00	4.169.849,37	83,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.933.350,00	2.933.350,00	3.052.476,88	104,06
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	73.350,00	73.350,00	64.477,63	87,90
Dívida Ativa dos Impostos	2.760.000,00	2.760.000,00	1.452.267,10	52,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	285.250,00	285.250,00	522.505,92	183,17
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.267.150,00	51.267.150,00	48.841.099,88	95,27
Cota-Parte FPM	20.785.000,00	20.785.000,00	18.680.426,50	89,87
Cota-Parte ITR	4.950.000,00	4.950.000,00	6.232.386,76	125,91
Cota-Parte IPVA	4.350.000,00	4.350.000,00	3.820.234,66	87,82
Cota-Parte ICMS	20.950.000,00	20.950.000,00	19.996.351,40	95,45
Cota-Parte IPI-Exportação	136.650,00	136.650,00	111.700,56	81,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	95.500,00	95.500,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	95.500,00	95.500,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**67.176.600,00**	**67.176.600,00**	**63.797.904,37**	**94,97**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.071.810,00	13.071.810,00	13.224.522,37	101,17
Provenientes da União	8.194.310,00	8.194.310,00	7.306.875,17	89,17
Provenientes dos Estados	4.877.500,00	4.877.500,00	5.917.647,20	121,33
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	700.000,00	700.000,00	857.695,28	122,53
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**13.771.810,00**	**13.771.810,00**	**14.082.217,65**	**102,25**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não [7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	31.090.561,38	32.616.635,02	30.474.720,33	93,43	29.557.684,49	90,62	917.035,84
Pessoal e Encargos Sociais	18.325.303,98	17.119.921,69	16.690.293,97	97,49	16.690.293,97	97,49	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	12.765.257,40	15.496.713,33	13.784.426,36	88,95	12.867.390,52	83,03	917.035,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.677.978,34	1.858.726,85	1.259.054,26	67,74	660.502,29	35,54	598.551,97
Investimentos	1.677.978,34	1.858.726,85	1.259.054,26	67,74	660.502,29	35,54	598.551,97
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**32.768.539,72**	**34.475.361,87**	**31.733.774,59**	**92,05**	**30.218.186,78**	**87,65**	**1.515.587,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.022.005,00	12.878.642,66	11.624.175,15	90,26	10.872.087,34	84,42	752.087,81
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	739.720,52	4.369.739,72	4.191.000,00	95,91	3.511.000,00	80,35	680.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**13.761.725,52**	**17.248.382,38**	**15.815.175,15**	**91,69**	**14.383.087,34**	**83,39**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**19.006.814,20**	**17.226.979,49**	**15.918.599,44**	**92,41**	**15.835.099,44**	**91,92**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	**24,82%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					8.557,205,04
Inscritos em 2018	178.805,28	12.318,80	66.486,48	112.318,80	178.805,28
Inscritos em 2017	9.094,87			9.094,87	9.094,87
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015	4.564,88	4.564,88		4.564,88	4.564,88
TOTAL	**192.465,03**	**16.883,68**	**66.486,48**	**125.978,55**	**3.044.866,71**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015			
TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	11.325.453,34	10.712.414,89	10.088.509,25	31,79	9.792.344,87	32,41	296.164,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.141.022,04	19.215.954,33	18.266.383,66	57,56	17.063.706,90	56,47	1.202.676,76
Suporte Profilático e Terapêutico	338.500,00	478.400,00	394.850,52	1,24	391.403,85	1,30	3.446,67
Vigilância Sanitária	1.043.550,00	770.503,90	593.563,54	1,87	593.563,54	1,96	
Vigilância Epidemiológica	1.244.375,00	963.567,41	654.821,97	2,06	654.121,97	2,16	700,00
Alimentação e Nutrição	21.000,00	18.500,00	7.046,00	0,02	7.046,00	0,02	
Outras Subfunções	2.654.639,34	2.316.021,34	1.728.599,65	5,45	1.715.999,65	5,68	12.600,00
TOTAL	**32.768.539,72**	**34.475.361,87**	**31.733.774,59**	**100,00**	**30.218.186,78**	**100,00**	**1.515.587,81**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
Contador(a)

JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES
Secretario (a)

Emissão: 31/12/2019 17:21:34 Page 3 de 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RGF_ANEXO 01 DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.006.195,76	3.942.208,41	4.211.490,13	4.402.346,38	4.561.488,05	4.401.535,54	4.640.000,03	4.601.663,85	4.484.917,19	4.483.717,76	4.564.468,21	5.133.316,94	53.433.348,25	128.152,33
Pessoal Ativo	4.006.195,76	3.880.341,74	4.101.436,80	4.243.096,38	4.413.673,05	4.254.275,54	4.498.528,36	4.449.528,85	4.360.407,19	4.407.847,76	4.453.449,87	4.820.260,32	51.889.041,62	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.509.325,07	3.355.558,56	3.549.553,68	3.662.747,38	3.822.458,79	3.670.170,51	3.899.043,02	3.839.535,60	3.755.667,75	3.797.621,99	3.852.119,61	4.143.836,50	44.857.638,46	
Obrigações Patronais	496.870,69	524.783,18	551.883,12	580.349,00	591.214,26	584.105,03	599.485,34	609.993,25	604.739,44	610.225,77	601.330,26	676.423,82	7.031.403,16	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas												91.116,62	91.116,62	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários												91.116,62	91.116,62	
Outras Despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Serviços Médicos	0,00	61.866,67	110.053,33	159.250,00	147.815,00	147.260,00	141.471,67	152.135,00	124.510,00	75.870,00	111.018,34	221.940,00	1.453.190,01	128.152,33
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.292,06	30.636,25	51.914,52	32.023,44	106.137,60	24.001,96	225.572,72	124.133,31	57.683,89	61.187,14	157.999,78	242.738,99	1.120.321,66	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.351,96	25.696,15	46.974,42	27.083,34	101.197,50	19.061,86	220.632,62	119.193,21	52.743,79	56.247,04	153.059,68	237.798,89	1.061.040,46	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.940,10	4.940,10	4.940,10	4.940,10	4.940,10	4.940,10	4.940,10	4.940,10	4.940,10	4.940,10	4.940,10	4.940,10	59.281,20	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.999.903,70	3.911.572,16	4.159.575,61	4.370.322,94	4.455.350,45	4.377.533,58	4.414.427,31	4.477.530,54	4.427.233,30	4.422.530,62	4.406.468,43	4.890.577,95	52.313.026,59	128.152,33
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														52.441.178,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		98.042.266,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		98.042.266,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		52.441.178,92	53,49%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		52.942.823,71	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)		50.295.682,52	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	47.648.541,34	48,60 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
NOTAS:

Emissão: 31/12/2019 11:20:01 **PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA** Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RGF_ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.323.530,34	3.390.171,14	3.328.264,96	3.527.091,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	994.422,00	952.976,24	911.530,48	1.124.337,98
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	994.422,00	952.976,24	911.530,48	1.124.337,98
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	994.422,00	952.976,24	911.530,48	837.559,90
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	286.778,08
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.329.108,34	2.437.194,90	2.416.734,48	2.402.753,75
DEDUÇÕES (II)	9.940.405,35	15.904.586,07	13.094.445,22	13.169.860,72
Disponibilidade de Caixa	9.940.405,35	15.904.586,07	13.094.445,22	13.169.860,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.553.664,91	18.352.688,97	14.704.206,51	14.597.712,69
(-) Restos a Pagar Processados	5.613.259,56	2.448.102,90	1.609.761,29	1.427.851,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-6.616.875,01	-12.514.414,93	-9.766.180,26	-9.642.768,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	84.962.022,37	88.043.357,34	91.465.353,14	98.042.266,13
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	3,91	3,85	3,64	3,60
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-7,79	-14,21	-10,68	-9,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.019.544,27	1.056.520,29	1.097.584,24	1.176.507,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	917.589,84	950.868,26	987.825,82	1.058.856,47

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	406.391,90	63.338,93	61.535,87	71.672,12
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.329.167,94	7.885.772,04	4.966.164,93	2.502.004,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 31/12/2019 11:22:11 — Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homolc

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RGF_ANEXO 03 DEMONSTRATIVO GARANTIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	84.962.022,37	88.043.357,34	91.465.353,14	98.042.266,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

Emissão: 31/12/2019 11:23:33 Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RGF_ANEXO 04 DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") — em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.042.266,13	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.176.507,19	1,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	1.058.856,47	1,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Emissão: 31/12/2019 11:24:17 — Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RGF_ANEXO 05 DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**2.352.868,74**	**642.190,18**	**501.324,22**	**88.800,00**	**-163.239,21**	**0,00**	**1.283.793,55**	**194.988,44**	**0,00**	**1.088.805,11**
Recursos Ordinários	2.352.868,74	642.190,18	501.324,22	88.800,00	-163.239,21	0,00	1.283.793,55	194.988,44	0,00	1.088.805,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**12.244.861,69**	**785.469,79**	**1.125.931,56**	**2.134.536,69**	**296.931,48**	**0,00**	**7.901.992,17**	**2.363.165,31**	**0,00**	**5.538.826,86**
Outros Recursos Destinados à Educação	794.726,04	115.250,00	48.705,18	0,00	119.907,15	0,00	510.863,71	24.364,00	0,00	486.499,71
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.511.841,55	0,00	416.854,23	0,00	32,80	0,00	1.094.954,52	335.952,95	0,00	759.001,57
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.212.245,85	226.075,90	205.394,28	109.094,87	62.952,13	0,00	1.608.728,67	1.179.634,86	0,00	429.093,81
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	7.726.048,25	444.143,89	454.977,87	2.025.441,82	114.039,40	0,00	4.687.445,27	823.213,50	0,00	3.864.231,77
TOTAL (III) = (I + II)	**14.597.730,43**	**1.427.659,97**	**1.627.255,78**	**2.223.336,69**	**133.692,27**	**0,00**	**9.185.785,72**	**2.558.153,75**	**0,00**	**6.627.631,97**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**192,00**	**0,00**	**278.667,43**	**0,00**	**0,00**	**-278.859,43**	**0,00**	**0,00**	**-278.859,43**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

Emissão: 31/12/2019 11:26:08
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RGF_ANEXO 06 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		98.042.266,13
Receita Corrente Líquida Ajustada		95.742.266,13
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	53.321.976,96	55,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	51.700.823,71	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	49.115.782,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	46.530.741,34	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-9.642.768,99	-9,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 1,20 %	1.176.507,19	1,20
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 1,20 %	1.176.507,19	1,20
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.558.153,75	6.627.631,97

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

Emissão: 31/12/2019 11:26:52 — Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.148.371,36	110.075.455,55	11.465.988,36	89.823.217,05	20.252.238,50	18.201.482,31	87.265.063,30	22.810.392,25	85.637.807,52	2.558.153,75
DESPESAS CORRENTES	99.429.992,29	100.731.114,28	10.180.411,09	82.438.630,30	18.292.483,98	16.229.760,98	81.242.324,88	19.488.789,40	80.059.638,64	1.196.305,42
Pessoal e Encargos Sociais	60.417.229,82	56.076.951,85	8.351.695,04	46.015.186,36	10.061.765,49	8.355.687,04	46.015.186,36	10.061.765,49	45.886.459,83	
Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	150.000,00	17.606,92	138.008,70	11.991,30	24.504,84	138.008,70	11.991,30	138.008,70	
Outras Despesas Correntes	38.832.762,47	44.504.162,43	1.811.109,13	36.285.435,24	8.218.727,19	7.849.569,10	35.089.129,82	9.415.032,61	34.035.170,11	1.196.305,42
DESPESAS DE CAPITAL	6.542.785,34	9.343.648,95	1.285.577,27	7.384.586,75	1.959.062,20	1.971.721,33	6.022.738,42	3.320.910,53	5.578.168,88	1.361.848,33
Investimentos	6.392.785,34	9.149.715,32	1.257.831,42	7.190.867,73	1.958.847,59	1.923.252,60	5.829.019,40	3.320.695,92	5.384.449,86	1.361.848,33
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	150.000,00	193.933,63	27.745,85	193.719,02	214,61	48.468,73	193.719,02	214,61	193.719,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.175.593,73	692,32			692,32			692,32		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.096.128,98	6.234.078,98	1.009.139,77	5.958.432,99	275.645,99	1.009.139,77	5.958.432,99	275.645,99	5.958.432,99	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.244.500,34	116.309.534,53	12.475.128,13	95.781.650,04	20.527.884,49	19.210.622,08	93.223.496,29	23.086.038,24	91.596.240,51	2.558.153,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	113.244.500,34	116.309.534,53	12.475.128,13	95.781.650,04	20.527.884,49	19.210.622,08	93.223.496,29	23.086.038,24	91.596.240,51	2.558.153,75
SUPERÁVIT (XIII)			12.555.176,36	6.161.881,24		5.819.682,41	8.720.034,99		10.347.290,77	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	113.244.500,34	116.309.534,53	25.030.304,49	101.943.531,28	14.366.003,25	25.030.304,49	101.943.531,28	14.366.003,25	101.943.531,28	2.558.153,75
RESERVA DO RPPS	4.314.872,30	4.314.872,30			4.314.872,30			4.314.872,30		

Emissão: 31/12/2019 11:11:44
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.096.128,98	6.234.078,98	1.009.139,77	5.958.432,99	275.645,99	1.009.139,77	5.958.432,99	275.645,99	5.958.432,99	
DESPESAS CORRENTES	6.096.128,98	6.234.078,98	1.009.139,77	5.958.432,99	275.645,99	1.009.139,77	5.958.432,99	275.645,99	5.958.432,99	
Pessoal e Encargos Sociais	6.096.128,98	6.234.078,98	1.009.139,77	5.958.432,99	275.645,99	1.009.139,77	5.958.432,99	275.645,99	5.958.432,99	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
Contador(a)

JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES
Secretario (a)

Emissão: 31/12/2019 11:11:44
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2
Homolc[illegible]

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RREO_ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.223.502,64	110.223.502,64	25.030.304,49	22,71	101.943.531,28	92,49	8.279.971,36
RECEITAS CORRENTES	106.073.502,64	106.073.502,64	24.027.480,00	22,65	98.042.266,13	92,43	8.031.236,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.811.917,64	17.811.917,64	4.162.312,18	23,37	16.651.308,78	93,48	1.160.608,86
Impostos	15.909.450,00	15.909.450,00	4.064.401,92	25,55	14.963.272,17	94,05	946.177,83
Taxas	1.902.467,64	1.902.467,64	97.910,26	5,15	1.688.036,61	88,73	214.431,03
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	5.790.100,00	5.790.100,00	1.672.703,55	28,89	2.535.370,53	43,79	3.254.729,47
Contribuições Sociais	4.745.100,00	4.745.100,00					4.745.100,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pu	1.045.000,00	1.045.000,00	1.672.703,55	160,07	2.535.370,53	242,62	-1.490.370,53
RECEITA PATRIMONIAL	467.450,00	467.450,00	34.217,20	7,32	327.195,17	70,00	140.254,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	467.450,00	467.450,00	34.217,20	7,32	327.195,17	70,00	140.254,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trar							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.152.585,00	80.152.585,00	17.896.169,76	22,33	77.526.264,76	96,72	2.626.320,24
Transferências da União e de suas Entidades	34.705.520,00	34.705.520,00	9.342.386,69	26,92	34.532.840,82	99,50	172.679,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	32.457.515,00	32.457.515,00	6.196.025,11	19,09	31.470.827,73	96,96	986.687,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.989.550,00	12.989.550,00	2.357.757,96	18,15	11.522.596,21	88,71	1.466.953,79
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.851.450,00	1.851.450,00	262.077,31	14,16	1.002.126,89	54,13	849.323,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	462.000,00	462.000,00	70.854,25	15,34	268.014,89	58,01	193.985,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	787.600,00	787.600,00	88.589,54	11,25	372.385,56	47,28	415.214,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	601.850,00	601.850,00	102.633,52	17,05	361.726,44	60,10	240.123,56
RECEITAS DE CAPITAL	4.150.000,00	4.150.000,00	1.002.824,49	24,16	3.901.265,15	94,01	248.734,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS			1.600,00		35.634,00		-35.634,00
Alienação de Bens Móveis			1.600,00		35.634,00		-35.634,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.150.000,00	4.150.000,00	1.001.224,49	24,13	3.865.631,15	93,15	284.368,85
Transferências da União e de suas Entidades	2.150.000,00	2.150.000,00	465.598,49	21,66	1.480.005,15	68,84	669.994,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	2.000.000,00	2.000.000,00	535.626,00	26,78	2.385.626,00	119,28	-385.626,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.363.200,00	7.363.200,00					7.363.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	117.586.702,64	117.586.702,64	25.030.304,49	21,29	101.943.531,28	86,70	15.643.171,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	117.586.702,64	117.586.702,64	25.030.304,49	21,29	101.943.531,28	86,70	15.643.171,36
DÉFICIT (VI)'							
TOTAL (VII) = (V + VI)	117.586.702,64	117.586.702,64	25.030.304,49	21,29	101.943.531,28	86,70	15.643.171,36

Emissão: 31/12/2019 11:11:44
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		204.845,51			3.065.034,19		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		204.845,51			3.065.034,19		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.363.200,00	7.363.200,00					7.363.200,00
RECEITAS CORRENTES	7.363.200,00	7.363.200,00					7.363.200,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	7.363.000,00	7.363.000,00					7.363.000,00
Contribuições Sociais	7.363.000,00	7.363.000,00					7.363.000,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00	200,00					200,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	200,00	200,00					200,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
Contador(a)

JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES
Secretario (a)

Emissão: 31/12/2019 11:11:44
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

Page 3 de 3
Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 102/2019, de 14 de outubro 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13/02/2020**, às **08:00 horas**, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das

documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Presencial SRP N.º 008/2020, Processo Administrativo N.º 009/2020**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 horas presenciais para atender as necessidades da Hospital Municipal de Juruena, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia anexo no Edital pelo período de 12 (doze) meses.

Juruena - MT, 30 de Janeiro de 2020.

ROBSON GOMES DIAS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, nodesempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público n° 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas do quadro da prefeitura de Juscimeira, a comparecer à Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, no Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Joaquim Miguel dos Santos, 210 - Centro, noprazo de **30 (trinta) dias, no horário das 07h30min às 11h30-min,** portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado:

a) Original e Cópia da Carteira de Identidade;

b) Original e Cópia Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;

c) Original e Cópia do CPF;

d) Original e Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Comprovante de endereço atualizado;

f) Original e Cópia da Certidão de nascimento ou Comprovante do estado civil (casado), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);

g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (se tiver);

i) Duas fotografias 3x4 recente, colorida;

j) Original e Cópia do Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;

k) Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);

l) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

m) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

n) Exame médico Pré-Admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico Pré-Admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela **Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT**, que terá decisão terminativa.

Fica ciente que o não comparecimento do convocado até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Juscimeira/MT, 29 de Janeiro de 2020.

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
ANDREIA MAFORTE SILVA	0002910	1º	001/2019
TEREZINHA DA SILVA MENEGHETTI	0001010	2º	001/2019
Cargo: FISIOTERAPEUTA			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
JESSICA TEREZINHA FIALHO DOS SANTOS	0001090	1º	001/2019
UESLEI DE TOLEDO EPHIGENIO	0002320	2º	001/2019
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCLOS GRANDES			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
VANDERLEI ANTONIO COLLE	0007350	1º	001/2019
ERIBALDO NEVES DOS SANTOS	0004550	2º	001/2019
Cargo: NUTRICIONISTA			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
KATHRINY STTEFFANY ALVES DE CARVALHO	0000170	1º	001/2019
GUSTAVO VINICIUS RODRIGUES SALES	0003820	2º	001/2019
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
UANDERSON CORADINI DE OLIVEIRA	0000250	1º	001/2019
JUAREZ PEREIRA BRANDÃO	0007840	2º	001/2019
ADNOEL APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	0000980	3º	001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 007/2020,

DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

O Sr. **JOSIVAN MEDEIROS DA SILVA,** prefeito municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos legais contidos no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária 665/2019, vigente para o exercício financeiro de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

§ 1º: Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º: O cronograma de desembolso fica estabelecido em 1/12 avos do orçamento anual, observada a realização da receita orçamentária ao final de cada bimestre onde poderão ser reestabelecidas as metas de desembolso.

Art. 2º. Os créditos suplementares e/ou especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. As realizações de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer se respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 665/2019- LOA, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lambari D'Oeste/ MT, 29 de Janeiro de 2020.

JOSIVAN MEDEIROS DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE /MT

AVISO DE CONVITE DE Nº 001/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de LAMBARI D´OESTE - MT, em 31 de JANEIRO de 2020, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de fevereiro de 2020 as 09h00min, a Licitação na Modalidade **CONVITE Nº 001/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS, CONSISTENTE EM ASSESSORIA ,CONSULTORIA JURIDICA,PARECERES , PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT.**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste – MT, em 31 de JANEIRO de 2020.

EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS

- Presidente Da C.P.L –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa no ramo de hotelaria para Prestar Serviços de Hospedagens no município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
NOVO HOTEL LTDA	01 ao 04	R$ 115.500,00

Marcelândia/MT, 30 de janeiro de 2020

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para o uso nas diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
DEPÓSITO DE GÁS VITÓRIA LTDA ME	01	61.344,00

Marcelândia/MT, 30 de janeiro de 2020

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 004/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 28 de janeiro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO

DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: PEDRO TADEU DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N° 24.974.081/0001-99, com valor total de R$ 95.018,80. Matupá – MT, 30 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE COVOCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3.471/2019 DE 21/03/2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3310 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 30 de janeiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3.471/2019 DE 21/03/2019.

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR HISTÓRIA	
NOME	**RESULTADO**
JOSÉ MARCOS SILVA LINS	3º COLOCADO(A)
VALÉRIA DE SOUZA SILVA	4º COLOCADO(A)
PROFESSOR PEDAGOGIA	
NOME	**RESULTADO**
ENOEMI NEVES DA SILVA	153º COLOCADO(A)
PROFESSOR CIÊNCIAS DA NATUREZA	
NOME	**RESULTADO**
JULIO CEZAR DE ANDRADE	7º COLOCADO(A)
MAURO CEZAR GONÇALVES	8º COLOCADO(A)

PROFESSOR LETRAS	
NOME	**RESULTADO**
ÉRICA DA SILVA VIEIRA	13º COLOCADO(A)
ELIANE FLORIANO DA SILVA	14º COLOCADO(A)

Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO

DECRETO N.º 3368 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA DATA PARA REALIZAÇÃO DO MÊS DA CONCILIAÇÃO TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MIRASSOL D´OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas legais atribuições e, considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei Complementar 174/2018;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado o período de 02 a 31 de março do corrente ano para realização do Mês da Conciliação Tributária do exercício de 2020 no âmbito do Município de Mirassol D´Oeste-MT, que se fará na estrita observância do estabelecido na Lei Complementar nº 174/2018.

Art. 2º - O prazo para adesão à concessão dos benefícios será até o dia 31 de março de 2020, condicionada esta data como prazo final para pagamento da primeira parcela ou parcela única, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 174/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 30 de janeiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE COVOCAÇÃO

EDITAL Nº 008/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL ABERTURA EM 29 DE DEZEMBRO/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3665/2020 DE 29/03/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo de Seleção de Estagiários Edital 003/2019.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3310 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 30 de janeiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL ABERTURA EM 29 DE DEZEMBRO/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3665/2020 DE 29/03/2019.

ANEXO ÚNICO

PEDAGOGIA	
NOME	**RESULTADO**
ALINE APARECIDA TEODOCIO NICOLA	22º LUGAR
ROSENIR TOMICHA DA SILVA SOUZA	23º LUGAR
MARINALVA SENE DE MELO	24º LUGAR
LARISSA CRISTINE FREITAS FARIA	25º LUGAR
DANIELA FROZINO HERRERA	26º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2020

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA / COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 010/2020

O SENHOR EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, PREFEITO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 48 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal comunica que os ***Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º Bimestre do exercício de 2019 e os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2019*** encontram-se a disposição no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br no link http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/Transparencia/Contabilidade/ Portal da Transparência para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Mirassol D'Oeste – MT, 30 de Janeiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito

CONVÊNIO
LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI), REFERENTE A UM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO DISTRITO DE SONHO AZUL

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste CNPJ nº **03.755.477/0001-75,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Aydo Campos, Rua Vitório Picadeiro e Rua Frederico Nogueira, localizadas no Distrito de Sonho Azul no município de Mirassol D'Oeste/MT.

CONVÊNIO
LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI), PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO.

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste CNPJ nº **03.755.477/0001-75,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Recapeamento de Pavimento em diversas Ruas do Distrito de Sonho Azul no município de Mirassol D'Oeste/MT.

PREFEITURA / COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.367.618,06	2.203.793,85	2.224.204,63	2.633.177,33	2.735.788,72	2.797.379,12	2.880.693,30	2.774.159,35	2.930.110,05	2.869.728,39	2.931.176,17	4.093.194,11	33.441.023,08	0,00
Pessoal Ativo	2.215.076,65	2.037.208,92	2.047.047,30	2.442.108,62	2.535.235,33	2.596.825,73	2.674.521,52	2.565.991,57	2.708.440,54	2.639.357,81	2.701.892,77	3.646.272,86	30.809.979,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.862.081,58	1.689.187,14	1.715.986,48	2.027.543,80	2.139.095,25	2.193.604,16	2.231.504,53	2.142.346,77	2.281.139,03	2.198.197,01	2.263.656,66	2.866.656,13	25.610.998,54	0,00
Obrigações Patronais	311.068,99	303.753,41	300.169,67	372.238,21	364.956,18	363.140,94	399.228,24	389.926,04	394.170,31	394.814,10	394.548,98	737.784,66	4.725.799,73	0,00
Benefícios Previdenciários	41.926,08	44.268,37	30.891,15	42.326,61	31.183,90	40.080,63	43.788,75	33.718,76	33.131,20	46.346,70	43.687,13	41.832,07	473.181,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	152.541,41	166.584,93	177.157,33	191.068,71	200.553,39	200.553,39	206.171,78	208.167,78	221.669,51	230.370,58	229.283,40	441.471,12	2.625.593,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	147.486,36	161.529,88	172.102,28	186.013,66	195.498,34	195.498,34	201.116,73	203.112,73	216.614,46	221.898,67	221.898,67	428.254,78	2.551.024,90	0,00
Pensões	5.055,05	5.055,05	5.055,05	5.055,05	5.055,05	5.055,05	5.055,05	5.055,05	5.055,05	8.471,91	7.384,73	13.216,34	74.568,43	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,13	5.450,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	330.237,09	368.886,75	386.997,75	437.184,68	416.182,60	354.197,63	412.363,98	373.937,86	490.582,04	427.684,40	399.697,29	842.015,29	5.239.967,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	135.769,60	158.033,45	178.949,27	203.789,36	182.918,64	113.563,61	162.403,45	132.051,32	235.781,33	150.967,12	126.726,76	358.712,10	2.139.666,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	194.467,49	210.853,30	208.048,48	233.395,32	231.737,29	240.634,02	249.960,53	241.886,54	254.800,71	276.717,28	272.970,53	483.303,19	3.098.774,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.037.380,97	1.834.907,10	1.837.206,88	2.195.992,65	2.319.606,12	2.443.181,49	2.468.329,32	2.400.221,49	2.439.528,01	2.442.043,99	2.531.478,88	3.251.178,82	28.201.055,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.964.455,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	64.964.455,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.201.055,72	43,41
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.080.806,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.326.765,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.572.725,58	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	53.220,20	53.220,20	1.428.710,97	1.304.600,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	46.248,17	46.248,17	46.248,17	140.601,90
Empréstimos	46.248,17	46.248,17	46.248,17	0,00
Internos	46.248,17	46.248,17	46.248,17	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	140.601,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	140.601,90
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.972,03	6.972,03	1.382.462,80	1.163.998,40
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.754.430,88	447.072,96	423.564,35	322.536,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	53.220,20	53.220,20	1.428.710,97	1.304.600,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.934.610,16	61.183.242,89	61.287.165,79	64.964.455,92
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,09	0,09	2,33	2,01
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,09	0,09	2,33	2,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	71.921.532,19	73.419.891,47	73.544.598,95	77.957.347,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	64.729.378,97	66.077.902,32	66.190.139,05	70.161.612,39

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	4.566.842,73	4.566.842,73	4.566.842,73	4.566.842,73
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.754.430,88	447.072,96	423.564,35	322.536,28
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	289.660,21	162.364,33	161.953,09	158.027,66
RP NÃO-PROCESSADOS	2.075.968,37	1.032.890,22	482.037,56	292.042,49
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	59.934.610,16	61.183.242,89	61.287.165,79	64.964.455,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	13.185.614,24	13.460.313,44	13.483.176,47	14.292.180,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.867.052,81	12.114.282,09	12.134.858,83	12.862.962,27

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	64.964.455,92	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.394.312,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.354.881,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.547.511,91	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	5.610.407,61	30.864,82	368.983,11	121.778,86	-24.707,91	0,00	5.113.488,73	792.330,91	0,00	4.321.157,82
Recursos Ordinários	4.755.794,63	30.864,82	368.983,11	121.778,86	-24.707,91	0,00	4.258.875,75	792.330,91	0,00	3.466.544,84
Outros Recursos não Vinculados	854.612,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.612,98	0,00	0,00	854.612,98
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	15.684.048,81	208.637,58	523.782,67	260.380,24	313.586,53	0,00	14.377.661,79	1.404.387,54	0,00	12.973.274,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	140.726,95	63,72	80.944,57	0,00	-32.993,65	0,00	92.712,31	22.307,47	0,00	70.404,84
Transferências do FUNDEB	944.399,35	96,04	160.312,92	0,00	228.511,88	0,00	555.478,51	414.909,78	0,00	140.568,73
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.062.596,59	203,38	37.077,17	0,00	15.631,27	0,00	1.009.684,77	0,00	0,00	1.009.684,77
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	181.083,97	44.707,82	108.351,97	0,00	-5.396,78	0,00	33.420,96	6.098,67	0,00	27.322,29
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.764.480,60	42,74	64.256,44	0,00	-502,37	0,00	2.700.683,79	592.198,63	0,00	2.108.485,16
Recursos Vinculados à Assistência Social	522.588,00	89,20	19.626,06	0,00	0,00	0,00	502.872,74	3.905,90	0,00	498.966,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	6.857.663,93	0,00	22.556,58	0,00	121.346,45	0,00	6.713.760,90	0,00	0,00	6.713.760,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.533,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,02	0,00	0,00	1.533,02
Outros Recursos Vinculados	3.208.976,40	163.434,68	30.656,96	260.380,24	-13.010,27	0,00	2.767.514,79	364.967,09	0,00	2.402.547,70
TOTAL (III) = (I + II)	21.294.456,42	239.502,40	892.765,78	382.159,10	288.878,62	0,00	19.491.150,52	2.196.718,45	0,00	17.294.432,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	64.964.455,92
Receita Corrente líquida Ajustada	64.964.455,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.201.055,72	43,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	35.080.806,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	33.326.765,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.572.725,58	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.304.600,30	2,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.957.347,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.292.180,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.394.312,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.547.511,91	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.196.718,45	17.294.432,07

PREFEITURA / COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO REFERENTE AO 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.550.400,00	69.054.114,57	15.417.330,42	22,33	69.247.224,12	100,28	-193.109,55
RECEITAS CORRENTES	59.929.900,00	63.317.407,31	14.539.830,42	22,96	67.765.616,48	107,03	-4.448.209,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.454.090,00	8.454.090,00	1.258.968,48	14,89	11.493.726,61	135,95	-3.039.636,61
Impostos	6.652.590,00	6.652.590,00	1.201.508,12	18,06	9.731.222,25	146,28	-3.078.632,25
Taxas	1.401.500,00	1.401.500,00	57.460,36	4,10	1.762.504,36	125,76	-361.004,36
Contribuição de Melhoria	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.321.950,00	3.321.950,00	679.473,62	20,45	3.142.947,23	94,61	179.002,77
Contribuições Sociais	2.071.950,00	2.071.950,00	407.049,28	19,65	1.796.181,68	86,69	275.768,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.250.000,00	1.250.000,00	272.424,34	21,79	1.346.765,55	107,74	-96.765,55
RECEITA PATRIMONIAL	160.300,00	160.300,00	62.481,46	38,98	316.538,54	197,47	-156.238,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	8.000,00	1.103,87	13,80	26.774,67	334,68	-18.774,67
Valores Mobiliários	152.300,00	152.300,00	61.377,59	40,30	289.763,87	190,26	-137.463,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.283.400,00	3.283.400,00	471.006,45	14,35	3.029.674,56	92,27	253.725,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	40.449,83	62,23	24.550,17
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.218.400,00	3.218.400,00	471.006,45	14,63	2.989.224,73	92,88	229.175,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.077.260,00	45.464.767,31	11.360.025,11	24,99	48.731.529,98	107,19	-3.266.762,67
Transferências da União e de suas Entidades	20.991.539,00	21.622.727,89	6.175.459,70	28,56	23.019.414,76	106,46	-1.396.686,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.401.000,00	14.401.000,00	3.096.770,43	21,50	15.396.431,68	106,91	-995.431,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	62.000,00	62.000,00	160,00	0,26	132.168,06	213,17	-70.168,06
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.622.721,00	9.379.039,42	2.087.634,98	22,26	10.183.515,48	108,58	-804.476,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.632.900,00	2.632.900,00	707.875,30	26,89	1.051.199,56	39,93	1.581.700,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.500,00	107.500,00	19.425,76	18,07	292.515,33	272,11	-185.015,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.525.300,00	2.525.300,00	17.454,40	0,69	87.689,09	3,47	2.437.610,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	670.995,14	.995,14	670.995,14	995,14	-670.895,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.620.500,00	5.736.707,26	877.500,00	15,30	1.481.607,64	25,83	4.255.099,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.620.500,00	5.736.707,26	877.500,00	15,30	1.481.607,64	25,83	4.255.099,62
Transferências da União e de suas Entidades	4.110.500,00	5.226.707,26	877.500,00	16,79	1.481.607,64	28,35	3.745.099,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.349.600,00	2.349.600,00	891.802,32	37,96	3.850.257,92	163,87	-1.500.657,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.900.000,00	71.403.714,57	16.309.132,74	22,84	73.097.482,04	102,37	-1.693.767,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	66.900.000,00	71.403.714,57	16.309.132,74	22,84	73.097.482,04	102,37	-1.693.767,47
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.900.000,00	71.403.714,57	16.309.132,74	22,84	73.097.482,04	102,37	-1.693.767,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.117.412,93			5.117.412,93		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.117.412,93			5.117.412,93		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.467.540,00	73.540.399,75	7.699.174,08	64.706.546,61	8.833.853,14	13.620.996,11	62.470.603,56	11.069.796,19	61.797.121,55	2.235.943,05
DESPESAS CORRENTES	52.084.890,00	61.237.480,68	7.491.155,46	58.648.690,66	2.588.790,02	11.828.954,78	57.910.431,22	3.327.049,46	57.289.155,58	738.259,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.148.948,00	32.190.314,92	6.088.139,87	31.382.820,76	807.494,16	6.474.183,95	31.382.820,76	807.494,16	31.255.898,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.924.942,00	29.046.165,76	1.403.015,59	27.265.869,90	1.780.295,86	5.354.770,83	26.527.610,46	2.518.555,30	26.033.257,11	738.259,44
DESPESAS DE CAPITAL	9.909.650,00	11.801.919,07	208.018,62	6.057.855,95	5.744.063,12	1.792.041,33	4.560.172,34	7.241.746,73	4.507.965,97	1.497.683,61
INVESTIMENTOS	9.390.650,00	11.583.408,40	208.018,62	5.839.345,28	5.744.063,12	1.703.613,27	4.341.661,67	7.241.746,73	4.289.455,30	1.497.683,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	519.000,00	218.510,67	0,00	218.510,67	0,00	88.428,06	218.510,67	0,00	218.510,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.473.000,00	501.000,00			501.000,00			501.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.432.460,00	3.620.906,61	758.571,26	3.569.450,80	51.455,81	802.213,61	3.569.450,80	51.455,81	3.350.167,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.900.000,00	77.161.306,36	8.457.745,34	68.275.997,41	8.885.308,95	14.423.209,72	66.040.054,36	11.121.252,00	65.147.288,58	2.235.943,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.900.000,00	77.161.306,36	8.457.745,34	68.275.997,41	8.885.308,95	14.423.209,72	66.040.054,36	11.121.252,00	65.147.288,58	2.235.943,05
SUPERÁVIT (XIII)				4.821.484,63			7.057.427,68		7.950.193,46	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.900.000,00	77.161.306,36	8.457.745,34	73.097.482,04		14.423.209,72	73.097.482,04		73.097.482,04	2.235.943,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.349.600,00	2.349.600,00	891.802,32	37,96	3.850.257,92	163,87	-1.500.657,92
RECEITAS CORRENTES	2.349.600,00	2.349.600,00	891.802,32	37,96	3.850.257,92	163,87	-1.500.657,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.246.100,00	2.246.100,00	807.917,00	35,97	3.499.692,09	155,81	-1.253.592,09
Contribuições Sociais	2.246.100,00	2.246.100,00	807.917,00	35,97	3.499.692,09	155,81	-1.253.592,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.500,00	103.500,00	83.885,32	81,05	350.565,83	338,71	-247.065,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	103.500,00	103.500,00	83.885,32	81,05	350.565,83	338,71	-247.065,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.432.460,00	3.620.906,61	758.571,26	3.569.450,80	51.455,81	802.213,61	3.569.450,80	51.455,81	3.350.167,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.432.460,00	3.620.906,61	758.571,26	3.569.450,80	51.455,81	802.213,61	3.569.450,80	51.455,81	3.350.167,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.241.060,00	3.520.474,18	790.889,14	3.505.157,19	15.316,99	803.495,57	3.505.157,19	15.316,99	3.292.376,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.400,00	100.432,43	-32.317,88	64.293,61	36.138,82	-1.281,96	64.293,61	36.138,82	57.790,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.467.540,00	73.540.399,75	7.699.174,08	64.706.546,61	94,77	8.833.853,14	13.620.996,11	62.470.603,56	94,60	11.069.796,19	2.235.943,05
Legislativa	2.460.000,00	2.440.000,00	-82.751,60	1.792.897,23	2,63	647.102,77	299.263,66	1.753.672,63	2,66	686.327,37	39.224,60
Ação Legislativa	2.460.000,00	2.440.000,00	-82.751,60	1.792.897,23	2,63	647.102,77	299.263,66	1.753.672,63	2,66	686.327,37	39.224,60
Administração	11.617.290,12	12.254.219,53	1.237.295,08	12.042.374,82	17,64	211.844,71	2.205.168,03	11.489.768,04	17,40	764.451,49	552.606,78
Administração Geral	9.552.240,12	9.778.918,22	1.113.463,37	9.583.586,35	14,04	195.331,87	1.636.135,34	9.487.670,38	14,37	291.247,84	95.915,97
Administração Financeira	2.065.050,00	2.475.301,31	123.831,71	2.458.788,47	3,60	16.512,84	569.032,69	2.002.097,66	3,03	473.203,65	456.690,81
Segurança Pública	65.340,00	68.293,07	-5,00	68.293,07	0,10	0,00	0,00	68.293,07	0,10	0,00	0,00
Policiamento	65.340,00	68.293,07	-5,00	68.293,07	0,10	0,00	0,00	68.293,07	0,10	0,00	0,00
Assistência Social	3.408.100,00	3.290.567,39	449.751,46	2.815.131,89	4,12	475.435,50	655.949,60	2.693.833,43	4,08	596.733,96	121.298,46
Administração Geral	1.647.000,00	1.515.180,16	216.334,67	1.469.669,30	2,15	45.510,86	326.025,68	1.352.351,50	2,05	162.828,66	117.317,80
Assistência ao Idoso	215.000,00	264.357,22	3.433,54	247.882,64	0,36	16.474,58	29.247,17	247.882,64	0,38	16.474,58	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	32.100,00	90.591,64	15.238,98	58.689,79	0,09	31.901,85	15.238,98	58.689,79	0,09	31.901,85	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	475.000,00	560.177,41	156.427,16	548.458,00	0,80	11.719,41	206.751,64	548.458,00	0,83	11.719,41	0,00
Assistência Comunitária	1.039.000,00	860.260,96	58.317,11	490.432,16	0,72	369.828,80	78.686,13	486.451,50	0,74	373.809,46	3.980,66
Previdência Social	2.399.650,00	3.859.650,00	764.506,33	3.408.962,39	4,99	450.687,61	811.719,47	3.408.962,39	5,16	450.687,61	0,00
Administração Geral	486.000,00	496.000,00	8.232,61	310.187,71	0,45	185.812,29	55.445,75	310.187,71	0,47	185.812,29	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.913.650,00	3.363.650,00	756.273,72	3.098.774,68	4,54	264.875,32	756.273,72	3.098.774,68	4,69	264.875,32	0,00
Saúde	13.726.400,00	19.188.959,03	1.427.812,42	18.018.390,81	26,39	1.170.568,22	3.395.625,42	17.417.689,51	26,37	1.771.269,52	600.701,30
Administração Geral	225.000,00	486.673,18	-314.953,82	279.427,30	0,41	207.245,88	46.370,67	279.427,30	0,42	207.245,88	0,00
Atenção Básica	4.942.000,00	6.440.178,04	611.691,53	6.140.387,49	8,99	299.790,55	1.116.100,72	5.832.874,23	8,83	607.303,81	307.513,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.593.000,00	11.048.360,37	1.007.860,32	10.502.459,76	15,38	545.900,61	1.979.063,08	10.240.827,42	15,51	807.532,95	261.632,34
Suporte Profilático e Terapêutico	340.900,00	463.141,12	12.452,32	461.446,08	0,68	1.695,04	115.179,90	429.890,38	0,65	33.250,74	31.555,70
Vigilância Sanitária	625.500,00	750.606,32	110.762,07	634.670,18	0,93	115.936,14	138.911,05	634.670,18	0,96	115.936,14	0,00
Trabalho	673.930,00	690.416,18	17.656,67	682.656,67	1,00	7.759,51	145.757,22	682.656,67	1,03	7.759,51	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	673.930,00	690.416,18	17.656,67	682.656,67	1,00	7.759,51	145.757,22	682.656,67	1,03	7.759,51	0,00
Educação	14.057.957,00	18.665.342,79	3.885.159,09	17.834.118,06	26,12	831.224,73	4.320.952,89	17.396.900,81	26,34	1.268.441,98	437.217,25
Administração Geral	385.690,00	495.895,14	43.914,98	493.413,08	0,72	2.482,06	115.014,47	491.913,09	0,74	3.982,05	1.499,99
Alimentação e Nutrição	772.000,00	705.219,43	-8.260,46	671.815,73	0,98	33.403,70	53.568,98	671.815,73	1,02	33.403,70	0,00
Ensino Fundamental	6.592.390,00	8.986.382,99	2.054.825,09	8.632.622,48	12,64	353.760,51	2.149.608,01	8.507.743,48	12,88	478.639,51	124.879,00
Ensino Superior	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.803.594,00	8.010.692,83	1.697.819,90	7.570.200,68	11,09	440.492,15	1.892.128,72	7.259.362,42	10,99	751.330,41	310.838,26
Educação Especial	322.783,00	467.152,40	96.859,58	466.066,09	0,68	1.086,31	110.632,71	466.066,09	0,71	1.086,31	0,00
Cultura	743.360,00	190.864,44	40.524,93	190.864,37	0,28	0,07	62.005,37	185.264,37	0,28	5.600,07	5.600,00
Difusão Cultural	743.360,00	190.864,44	40.524,93	190.864,37	0,28	0,07	62.005,37	185.264,37	0,28	5.600,07	5.600,00
Urbanismo	1.910.000,00	1.792.822,58	-279.192,29	1.332.541,29	1,95	460.281,29	258.836,37	1.220.490,68	1,85	572.331,90	112.050,61
Infra-Estrutura Urbana	1.240.000,00	1.082.820,85	-319.228,15	622.539,56	0,91	460.281,29	88.896,27	510.488,95	0,77	572.331,90	112.050,61
Serviços Urbanos	670.000,00	710.001,73	40.035,86	710.001,73	1,04	0,00	169.940,10	710.001,73	1,08	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saneamento	3.478.638,88	3.361.428,26	442.669,74	2.612.751,92	3,83	748.676,34	509.677,80	2.612.751,92	3,96	748.676,34	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.478.638,88	3.361.428,26	442.669,74	2.612.751,92	3,83	748.676,34	509.677,80	2.612.751,92	3,96	748.676,34	0,00
Gestão Ambiental	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	387.500,00	907.219,25	10.124,61	849.334,62	1,24	57.884,63	202.160,37	849.334,62	1,29	57.884,63	0,00
Promoção da Produção Vegetal	55.000,00	7.917,58	-5.035,76	4.017,58	0,01	3.900,00	0,00	4.017,58	0,01	3.900,00	0,00
Promoção da Produção Animal	105.000,00	877.500,00	15.160,37	823.515,37	1,21	53.984,63	202.160,37	823.515,37	1,25	53.984,63	0,00
Extensão Rural	187.500,00	21.801,67	0,00	21.801,67	0,03	0,00	0,00	21.801,67	0,03	0,00	0,00
Irrigação	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.335.000,00	1.819.997,14	415.396,43	1.339.155,09	1,96	480.842,05	224.650,86	1.095.987,50	1,66	724.009,64	243.167,59
Energia Elétrica	1.335.000,00	1.819.997,14	415.396,43	1.339.155,09	1,96	480.842,05	224.650,86	1.095.987,50	1,66	724.009,64	243.167,59
Transporte	4.573.000,00	4.073.807,16	-634.347,33	1.286.484,10	1,88	2.787.323,06	376.485,79	1.162.407,64	1,76	2.911.399,52	124.076,46
Transporte Rodoviário	4.573.000,00	4.073.807,16	-634.347,33	1.286.484,10	1,88	2.787.323,06	376.485,79	1.162.407,64	1,76	2.911.399,52	124.076,46
Desporto e Lazer	353.374,00	216.302,26	4.573,54	214.079,61	0,31	2.222,65	64.315,20	214.079,61	0,32	2.222,65	0,00
Desporto Comunitário	353.374,00	216.302,26	4.573,54	214.079,61	0,31	2.222,65	64.315,20	214.079,61	0,32	2.222,65	0,00
Encargos Especiais	440.000,00	219.510,67	0,00	218.510,67	0,32	1.000,00	88.428,06	218.510,67	0,33	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	440.000,00	219.510,67	0,00	218.510,67	0,32	1.000,00	88.428,06	218.510,67	0,33	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.473.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.473.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.432.460,00	3.620.906,61	758.571,26	3.569.450,80	5,23	51.455,81	802.213,61	3.569.450,80	5,40	51.455,81	0,00
Legislativa	90.000,00	110.000,00	11.272,22	100.872,22	0,15	9.127,78	23.878,65	100.872,22	0,15	9.127,78	0,00
Ação Legislativa	90.000,00	110.000,00	11.272,22	100.872,22	0,15	9.127,78	23.878,65	100.872,22	0,15	9.127,78	0,00
Administração	632.800,00	899.551,76	188.288,52	892.555,70	1,31	6.996,06	196.948,34	892.555,70	1,35	6.996,06	0,00
Administração Geral	524.800,00	767.135,75	161.285,26	760.139,69	1,11	6.996,06	169.945,08	760.139,69	1,15	6.996,06	0,00
Administração Financeira	108.000,00	132.416,01	27.003,26	132.416,01	0,19	0,00	27.003,26	132.416,01	0,20	0,00	0,00
Assistência Social	95.900,00	110.759,43	12.110,23	99.042,74	0,15	11.716,69	15.464,65	99.042,74	0,15	11.716,69	0,00
Administração Geral	84.000,00	97.383,17	22.361,02	96.724,27	0,14	658,90	23.429,48	96.724,27	0,15	658,90	0,00
Assistência ao Idoso	4.800,00	10.166,26	-9.359,26	0,00	0,00	10.166,26	-8.479,26	0,00	0,00	10.166,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.500,00	2.340,00	-853,78	1.486,22	0,00	853,78	459,70	1.486,22	0,00	853,78	0,00
Assistência Comunitária	1.600,00	870,00	-37,75	832,25	0,00	37,75	54,73	832,25	0,00	37,75	0,00
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saúde	445.000,00	1.071.343,98	245.290,37	1.069.494,79	1,57	1.849,19	246.618,35	1.069.494,79	1,62	1.849,19	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.239,40	3.652,74	15.239,40	0,02	0,00	3.652,74	15.239,40	0,02	0,00	0,00
Atenção Básica	170.000,00	499.461,01	116.313,71	499.257,06	0,73	203,95	116.313,71	499.257,06	0,76	203,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	215.000,00	478.885,07	106.339,52	477.239,83	0,70	1.645,24	107.667,50	477.239,83	0,72	1.645,24	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	77.758,50	18.984,40	77.758,50	0,11	0,00	18.984,40	77.758,50	0,12	0,00	0,00
Educação	997.760,00	1.305.524,99	276.172,69	1.290.242,00	1,89	15.282,99	292.810,65	1.290.242,00	1,95	15.282,99	0,00
Administração Geral	19.300,00	11.654,22	6.057,00	11.654,22	0,02	0,00	6.057,00	11.654,22	0,02	0,00	0,00
Ensino Fundamental	517.460,00	737.394,66	154.139,21	732.416,95	1,07	4.977,71	158.208,93	732.416,95	1,11	4.977,71	0,00
Educação Infantil	418.000,00	487.739,79	96.119,37	477.434,51	0,70	10.305,28	108.687,61	477.434,51	0,72	10.305,28	0,00
Educação Especial	43.000,00	68.736,32	19.857,11	68.736,32	0,10	0,00	19.857,11	68.736,32	0,10	0,00	0,00
Saneamento	139.000,00	108.966,68	25.920,40	107.966,68	0,16	1.000,00	25.920,40	107.966,68	0,16	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	139.000,00	108.966,68	25.920,40	107.966,68	0,16	1.000,00	25.920,40	107.966,68	0,16	1.000,00	0,00
Desporto e Lazer	27.000,00	9.759,77	-483,17	9.276,67	0,01	483,10	572,57	9.276,67	0,01	483,10	0,00
Desporto Comunitário	27.000,00	9.759,77	-483,17	9.276,67	0,01	483,10	572,57	9.276,67	0,01	483,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.900.000,00	77.161.306,36	8.457.745,34	68.275.997,41	100,00	8.885.308,95	14.423.209,72	66.040.054,36	100,00	11.121.252,00	2.235.943,05

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.357.606,74	5.685.863,58	5.059.361,80	5.498.214,77	5.926.546,16	5.544.195,40	8.165.008,50	5.557.124,93	5.659.955,25	5.906.346,18	5.366.458,91	10.357.072,22	74.083.754,44	69.454.407,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	476.955,49	527.438,71	692.130,56	654.495,86	997.585,31	1.071.905,49	2.790.576,33	930.479,48	1.249.714,14	843.476,76	589.025,60	669.942,88	11.493.726,61	8.454.090,00
IPTU	161.150,55	48.381,07	88.828,74	40.640,88	312.651,70	516.980,53	1.962.029,68	311.005,22	257.865,41	177.341,56	67.384,41	64.084,14	4.008.343,89	2.840.010,00
ISS	203.114,76	198.298,51	204.063,06	228.413,37	301.713,26	261.074,70	327.491,81	331.054,96	257.728,48	311.818,66	281.068,19	283.957,79	3.189.797,55	1.982.800,00
ITBI	49.013,69	60.991,63	47.677,62	103.714,06	48.264,21	40.815,72	60.944,85	65.964,18	116.958,82	46.531,59	70.502,33	32.841,26	744.219,96	535.780,00
IRRF	30.798,38	157.298,45	236.336,11	152.407,95	136.611,79	125.290,71	140.305,04	136.159,50	29.330,51	242.638,85	136.827,79	264.842,21	1.788.847,29	1.290.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	32.878,11	62.469,05	115.225,03	129.319,60	198.344,35	127.743,83	299.804,95	86.295,62	587.830,92	65.146,10	33.242,88	24.217,48	1.762.517,92	1.805.500,00
Contribuições	230.816,53	259.789,14	140.718,13	211.043,83	161.997,25	477.517,82	248.753,99	157.497,04	137.968,36	437.371,52	278.521,32	400.952,30	3.142.947,23	3.321.950,00
Receita Patrimonial	3.137,23	2.279,08	15.717,48	72.051,70	28.097,40	25.720,03	23.996,82	31.307,41	24.775,47	26.974,46	27.490,83	34.990,63	316.538,54	160.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	311,98	215,42	173,03	71.285,72	27.005,21	24.954,05	23.230,84	30.541,43	24.009,49	26.659,11	26.702,31	34.675,28	289.763,87	152.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.825,25	2.063,66	15.544,45	765,98	1.092,19	765,98	765,98	765,98	765,98	315,35	788,52	315,35	26.774,67	8.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	291.973,48	252.804,42	252.425,21	282.189,52	240.067,27	200.634,36	256.642,20	261.079,15	249.162,96	271.689,54	236.785,67	234.220,78	3.029.674,56	3.283.400,00
Transferências Correntes	4.333.703,69	4.536.904,19	3.951.938,67	4.260.127,86	4.471.361,68	3.750.364,93	4.821.774,40	4.161.487,34	3.913.444,91	4.304.834,45	4.217.464,64	8.326.261,18	55.049.667,94	51.601.767,31
Cota Parte do FPM	1.572.543,43	1.725.988,46	1.292.321,93	1.260.802,30	1.618.020,05	1.274.510,84	1.742.888,81	1.272.190,00	1.132.436,71	1.042.555,06	1.414.896,39	2.412.164,78	17.761.318,76	17.750.000,00
Cota Parte do ICMS	1.000.444,73	862.889,97	814.531,37	889.701,51	853.003,35	724.958,61	1.080.616,81	937.391,19	822.936,32	1.215.151,69	1.009.554,69	1.565.592,93	11.776.773,17	11.100.000,00
Cota Parte do IPVA	239.465,01	392.444,84	371.738,48	479.877,78	399.490,72	329.799,94	283.930,93	164.022,63	163.670,75	93.737,49	75.259,80	57.574,91	3.051.013,28	2.997.000,00
Cota Parte do ITR	41.631,31	346,53	451,61	68,20	2.568,69	1.917,94	3.308,49	1.017,43	33.806,84	227.660,19	49.218,46	55.539,96	417.535,65	382.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	873.581,40	836.563,61	746.426,02	807.603,68	823.653,68	688.029,44	860.433,61	784.293,87	700.501,84	974.793,35	847.032,97	1.240.602,01	10.183.515,48	9.379.039,42
Outras Transferências Correntes	606.037,81	718.670,78	726.469,26	822.074,39	774.625,19	731.148,16	850.595,75	1.002.572,22	1.060.092,45	750.936,67	821.502,33	2.994.786,59	11.859.511,60	9.937.727,89
Outras Receitas Correntes	21.020,32	106.648,04	6.431,75	18.306,00	27.437,25	18.052,77	23.264,76	15.274,51	84.889,41	21.999,45	17.170,85	690.704,45	1.051.199,56	2.632.900,00
DEDUÇÕES (II)	711.651,72	743.526,29	636.526,74	657.110,98	716.929,30	603.722,09	620.400,19	613.709,71	568.538,34	651.454,29	644.585,77	1.617.159,36	8.785.314,78	8.209.050,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previ	140.834,92	147.192,40	140.718,13	131.021,10	142.312,79	137.484,70	137.180,96	138.785,51	137.968,36	135.633,53	134.800,02	272.249,26	1.796.181,68	2.071.950,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.995,14	670.995,14	100,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	570.816,80	596.333,89	495.808,61	526.089,88	574.616,51	466.237,39	483.219,23	474.924,20	430.569,98	515.820,76	509.785,75	673.914,96	6.318.137,96	6.137.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.645.955,02	4.942.337,29	4.422.835,06	4.841.103,79	5.209.616,86	4.940.473,31	7.544.608,31	4.943.415,22	5.091.416,91	5.254.891,89	4.721.873,14	8.739.912,86	65.298.439,66	61.245.357,31

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 4

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	4.365.650,00	4.365.650,00	5.966.917,58	6.310.407,95
Receita de Contribuições dos Segurados	2.071.950,00	2.071.950,00	1.796.181,68	2.470.633,55
Civil	2.071.950,00	2.071.950,00	1.796.181,68	2.470.633,55
Ativo	2.071.750,00	2.071.750,00	1.773.241,25	2.447.135,84
Inativo	100,00	100,00	22.940,43	23.497,71
Pensionista	100,00	100,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.246.100,00	2.246.100,00	3.499.692,09	3.835.538,93
Civil	2.246.100,00	2.246.100,00	3.499.692,09	3.835.538,93
Ativo	2.246.100,00	2.246.100,00	3.499.692,09	3.835.538,93
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	47.300,00	47.300,00	48,67	4.235,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	47.300,00	47.300,00	48,67	4.235,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	300,00	300,00	670.995,14	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100,00	100,00	670.995,14	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.365.650,00	4.365.650,00	5.966.917,58	6.310.407,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	481.000,00	491.000,00	309.939,71	285.008,62	309.939,71	285.008,62	0,00	0,00
Despesas Correntes	468.000,00	478.000,00	309.559,43	283.613,62	309.559,43	283.613,62	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	380,28	1.395,00	380,28	1.395,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.923.650,00	3.373.650,00	3.099.022,68	2.301.335,22	3.099.022,68	2.301.335,22	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.893.650,00	3.343.650,00	3.098.774,68	2.301.335,22	3.098.774,68	2.301.335,22	0,00	0,00
Aposentadorias	1.343.650,00	2.643.650,00	2.551.024,90	1.770.105,59	2.551.024,90	1.770.105,59	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	120.000,00	74.568,43	52.017,80	74.568,43	52.017,80	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	430.000,00	580.000,00	473.181,35	479.211,83	473.181,35	479.211,83	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	248,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	15.000,00	248,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.404.650,00	3.864.650,00	3.408.962,39	2.586.343,84	3.408.962,39	2.586.343,84	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.961.000,00	501.000,00	2.557.955,19	3.724.064,11	2.557.955,19	3.724.064,11		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	203.732,64	57.549,74
Investimentos e Aplicações	7.908,27	8.867.051,16
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 de 4

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	63.317.407,31	67.765.616,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.454.090,00	11.493.726,61
IPTU	2.840.010,00	4.008.343,89
ISS	1.982.800,00	3.189.797,55
ITBI	535.780,00	744.219,96
IRRF	1.290.000,00	1.788.847,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.805.500,00	1.762.517,92
Contribuições	3.321.950,00	3.142.947,23
Receita Patrimonial	160.300,00	316.538,54
Aplicações Financeiras (II)	152.300,00	289.763,87
Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00	26.774,67
Transferências Correntes	45.464.767,31	48.731.529,98
Cota Parte do FPM	14.520.000,00	14.492.244,42
Cota Parte do ICMS	8.880.000,00	9.421.418,80
Cota Parte do IPVA	2.397.600,00	2.440.811,06
Cota Parte do ITR	305.600,00	334.028,62
Transferências da LC 87/1996	44.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	9.379.039,42	10.183.515,48
Outras Transferências Correntes	9.937.727,89	11.859.511,60
Demais Receitas Correntes	5.916.300,00	4.080.874,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.916.300,00	4.080.874,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	63.165.107,31	67.475.852,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.736.707,26	1.481.607,64
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.736.707,26	1.481.607,64
Convênios	4.900.707,26	976.120,00
Outras Transferências de Capital	836.000,00	505.487,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.736.707,26	1.481.607,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	68.901.814,57	68.957.460,25

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.237.480,68	58.648.690,66	57.910.431,22	57.289.155,58	1.158.542,43	1.039.411,86	1.039.411,86
Pessoal e Encargos Sociais	32.190.314,92	31.382.820,76	31.382.820,76	31.255.898,47	197.906,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.046.165,76	27.265.869,90	26.527.610,46	26.033.257,11	960.636,05	1.039.411,86	1.039.411,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	61.236.480,68	58.648.690,66	57.910.431,22	57.289.155,58	1.158.542,43	1.039.411,86	1.039.411,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.801.919,07	6.057.855,95	4.560.172,34	4.507.965,97	146.303,07	483.542,51	483.542,51
Investimentos	11.583.408,40	5.839.345,28	4.341.661,67	4.289.455,30	146.303,07	483.542,51	483.542,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	218.510,67	218.510,67	218.510,67	218.510,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	11.583.408,40	5.839.345,28	4.341.661,67	4.289.455,30	146.303,07	483.542,51	483.542,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	73.320.889,08	64.488.035,94	62.252.092,89	61.578.610,88	1.304.845,50	1.522.954,37	1.522.954,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.551.049,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	369.700,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.551.049,50

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.754.430,88	322.536,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.431.894,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-1.431.894,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-1.431.894,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.117.412,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.117.412,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	97.184,50	1.530.915,24	1.304.845,50	3.264,90	319.989,34	76.679,32	1.993.854,58	1.522.954,37	1.522.954,37	255.537,04	292.042,49	612.031,83
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,85	27.480,00	28.386,34	28.386,34	518,51	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,85	27.480,00	28.386,34	28.386,34	518,51	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	97.184,50	1.530.915,24	1.304.845,50	3.264,90	319.989,34	75.254,47	1.966.374,58	1.494.568,03	1.494.568,03	255.018,53	292.042,49	612.031,83
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	27.168,20	27.141,04	0,00	27,16	0,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	1.000,00	1.027,16
0203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	379,50	43.020,77	43.020,77	379,50	0,00	0,00	138.409,28	89.270,89	89.270,89	49.138,39	0,00	0,00
0204	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	2.447,50	2.447,50	0,00	0,00	0,00	692.089,86	553.304,10	553.304,10	15.160,37	123.625,39	123.625,39
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA	19.502,69	441.632,98	441.328,37	2.812,82	16.994,48	14.183,39	104.011,01	95.047,00	95.047,00	23.147,40	0,00	16.994,48
0206	SECRETARIA DE SAUDE	75.226,02	521.280,19	523.223,67	72,58	73.209,96	0,00	582.500,75	495.816,18	495.816,18	86.684,57	0,00	73.209,96
0207	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.796,63	251.575,75	104.466,09	0,00	148.906,29	61.071,08	431.744,78	245.095,86	245.095,86	80.302,90	167.417,10	316.323,39
0208	SECRETARIA DE FAZENDA	22,46	59.120,27	58.867,42	0,00	275,31	0,00	7.042,75	6.834,00	6.834,00	208,75	0,00	275,31
0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	257,20	23.695,70	23.863,70	0,00	89,20	0,00	2.576,15	2.200,00	2.200,00	376,15	0,00	89,20
0210	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAEMI	0,00	160.973,88	80.486,94	0,00	80.486,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.486,94
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	218.133,12	208.503,45	0,00	9.629,67	0,00	5.434,47	5.434,47	5.434,47	0,00	0,00	9.629,67
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	218.133,12	208.503,45	0,00	9.629,67	0,00	5.434,47	5.434,47	5.434,47	0,00	0,00	9.629,67
	TOTAL (III) = (I + II)	97.184,50	1.749.048,36	1.513.348,95	3.264,90	329.619,01	76.679,32	1.999.289,05	1.528.388,84	1.528.388,84	255.537,04	292.042,49	621.661,50

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.648.590,00	6.648.590,00	9.731.208,69	146,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.840.010,00	2.840.010,00	4.008.343,89	141,14
1.1.1- IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	2.650.339,05	132,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	840.010,00	840.010,00	1.358.004,84	161,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	535.780,00	535.780,00	744.219,96	138,90
1.2.1- ITBI	505.000,00	505.000,00	738.046,46	146,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.780,00	30.780,00	6.173,50	20,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.982.800,00	1.982.800,00	3.189.797,55	160,87
1.3.1- ISS	1.766.000,00	1.766.000,00	2.886.172,41	163,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	216.800,00	216.800,00	303.625,14	140,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.290.000,00	1.290.000,00	1.788.847,29	138,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.285.000,00	32.285.000,00	33.006.640,86	102,24
2.1- Cota-Parte FPM	17.750.000,00	17.750.000,00	17.761.318,76	100,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.150.000,00	16.150.000,00	16.345.373,20	101,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	721.297,06	90,16
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	800.000,00	800.000,00	694.648,50	86,83
2.2- Cota-Parte ICMS	11.100.000,00	11.100.000,00	11.776.773,17	106,10
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	382.000,00	382.000,00	417.535,65	109,30
2.6- Cota-Parte IPVA	2.997.000,00	2.997.000,00	3.051.013,28	101,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.933.590,00	38.933.590,00	42.737.849,55	109,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.592.500,00	1.592.500,00	1.613.443,63	101,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	493.000,00	493.000,00	826.067,81	167,56
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	222.000,00	222.000,00	258.436,00	116,41
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	145.000,00	145.000,00	103.180,80	71,16
5.5- Outras Transferências do FNDE	710.500,00	710.500,00	401.987,64	56,58
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	23.771,38	108,05
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	790.000,00	790.000,00	1.109.523,37	140,45
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.382.500,00	2.382.500,00	2.722.967,00	114,29

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.137.000,00	6.137.000,00	6.318.137,96	102,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.230.000,00	3.230.000,00	3.269.074,34	101,21
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.220.000,00	2.220.000,00	2.355.354,37	106,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	76.400,00	76.400,00	83.507,03	109,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	599.400,00	599.400,00	610.202,22	101,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.622.721,00	9.379.039,42	10.220.890,62	108,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.622.721,00	9.379.039,42	10.183.515,48	108,58
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	37.375,14	0,00
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	485.721,00	3.242.039,42	3.865.377,52	119,23

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.559.827,00	7.989.315,13	7.988.156,10	99,99	7.988.156,10	99,99	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.230.567,00	4.095.053,19	4.093.966,88	99,97	4.093.966,88	99,97	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.329.260,00	3.894.261,94	3.894.189,22	100,00	3.894.189,22	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.062.894,00	2.192.647,96	2.145.059,48	97,83	1.730.149,70	78,91	414.909,78
14.1- Com Educação Infantil	667.440,00	1.034.459,57	990.432,22	95,74	699.901,44	67,66	290.530,78
14.2- Com Ensino Fundamental	395.454,00	1.158.188,39	1.154.627,26	99,69	1.030.248,26	88,95	124.379,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.622.721,00	10.181.963,09	10.133.215,58	99,52	9.718.305,80	95,45	414.909,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	131.009,38
17.1 - FUNDEB 60%	127.744,81
17.2 - FUNDEB 40%	3.264,57
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	131.009,38

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.002.206,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,96
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	164.790,96
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	28.906,65

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.876.877,00	8.401.081,34	8.340.675,88	99,28	8.029.837,62	95,58	310.838,26
22.1 - Creche	5.511.094,00	7.844.658,71	7.795.339,56	99,37	7.484.501,30	95,41	310.838,26
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.731.100,00	4.655.728,49	4.621.701,14	99,27	4.331.170,36	93,03	290.530,78
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.779.994,00	3.188.930,22	3.173.638,42	99,52	3.153.330,94	98,88	20.307,48
22.2 - Pré-escola	365.783,00	556.422,63	545.336,32	98,01	545.336,32	98,01	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	166.907,00	473.784,27	462.697,96	97,66	462.697,96	97,66	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	198.876,00	82.638,36	82.638,36	100,00	82.638,36	100,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.864.840,00	7.792.185,22	7.779.578,03	99,84	7.653.199,04	98,22	126.378,99
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.724.714,00	5.052.450,33	5.048.816,48	99,93	4.924.437,48	97,47	124.379,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.140.126,00	2.739.734,89	2.730.761,55	99,67	2.728.761,56	99,60	1.999,99
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.923.217,00	16.193.266,56	16.120.253,91	99,55	15.683.036,66	96,85	437.217,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.865.377,52
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	23.074,64
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	3.888.452,16
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	12.231.801,75
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	493.000,00	637.394,35	491.912,48	77,18	491.912,48	77,18	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.889.500,00	2.077.022,02	1.540.562,13	74,17	1.540.562,13	74,17	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.382.500,00	2.714.416,37	2.032.474,61	74,88	2.032.474,61	74,88	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	14.305.717,00	18.907.682,93	18.152.728,52	96,01	17.715.511,27	93,69	437.217,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	159,76	23.074,64
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	63,72	1.886,05
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	96,04	21.188,59

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	218.878,88	139.526,64
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.183.515,48	826.067,81
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.590.796,17	494.170,05
47.1 (-) Orçamento do Exercício	9.557.992,88	494.170,05
47.2 (-) Restos a Pagar	32.803,29	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	37.375,14	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	848.973,33	471.424,40
50- (+) AJUSTES	-15.049,17	45.110,53
50.1 (+) Retenções	-5.799,26	45.028,49
50.2 (-) Valores a recuperar	-3.906,97	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-13.156,88	82,04
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	833.924,16	516.534,93

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.801.919,07	6.057.855,95	5.744.063,12
Investimentos	11.583.408,40	5.839.345,28	5.744.063,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	218.510,67	218.510,67	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.801.919,07	6.057.855,95	5.744.063,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	11.801.919,07 <(d - a)>	6.057.855,95 <(e - b)>	5.744.063,12 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	87.040,11	87.040,11	87.040,11	87.040,11	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	87.040,11	87.040,11	87.040,11	87.040,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	87.040,11	87.040,11	87.040,11	87.040,11	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	87.040,11	-87.040,11	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.648.590,00	6.648.590,00	9.731.208,69	146,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	2.650.339,05	132,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	505.000,00	505.000,00	738.046,46	146,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.766.000,00	1.766.000,00	2.886.172,41	163,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.290.000,00	1.290.000,00	1.788.847,29	138,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.490,00	12.490,00	44.483,09	356,15
Dívida Ativa dos Impostos	868.000,00	868.000,00	1.336.168,41	153,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	207.100,00	207.100,00	287.151,98	138,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.685.000,00	30.685.000,00	31.590.695,30	102,95
Cota-Parte FPM	16.150.000,00	16.150.000,00	16.345.373,20	101,21
Cota-Parte ITR	382.000,00	382.000,00	417.535,65	109,30
Cota-Parte IPVA	2.997.000,00	2.997.000,00	3.051.013,28	101,80
Cota-Parte ICMS	11.100.000,00	11.100.000,00	11.776.773,17	106,10
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.333.590,00	37.333.590,00	41.321.903,99	110,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.043.500,00	5.778.188,89	6.833.113,20	118,26
Provenientes da União	4.393.600,00	5.128.288,89	5.902.162,56	115,09
Provenientes dos Estados	639.900,00	639.900,00	832.958,53	130,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	97.992,11	979,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	160.000,00	195.207,26	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.203.500,00	5.973.396,15	6.833.113,20	114,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	13.924.400,00	18.476.292,77	18.031.693,92	97,59	17.984.468,48	97,34	47.225,44
Pessoal e Encargos Sociais	6.356.000,00	7.443.228,75	7.382.209,89	99,18	7.382.209,89	99,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.568.400,00	11.033.064,02	10.649.484,03	96,52	10.602.258,59	96,10	47.225,44
DESPESAS DE CAPITAL	247.000,00	1.784.010,24	1.056.191,68	59,20	502.715,82	28,18	553.475,86
Investimentos	247.000,00	1.784.010,24	1.056.191,68	59,20	502.715,82	28,18	553.475,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.171.400,00	20.260.303,01	19.087.885,60	94,21	18.487.184,30	91,25	600.701,30

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.700.400,00	7.732.381,06	6.622.530,45	34,69	6.030.331,82	32,62	592.198,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.540.400,00	7.537.173,80	6.622.530,45	34,69	6.030.331,82	32,62	592.198,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	160.000,00	195.207,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	50.000,00	49.131,67	0,26	46.727,67	0,25	2.404,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.700.400,00	7.782.381,06	6.671.662,12	34,95	6.077.059,49	32,87	594.602,63
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.471.000,00	12.477.921,95	12.416.223,48	65,05	12.410.124,81	67,13	6.098,67

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	30,05

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	6.217.937,88

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	69.289,66	11.133,09	58.156,57	0,00	69.289,66
Total	69.289,66	11.133,09	58.156,57	0,00	69.289,66

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.112.000,00	6.939.639,05	6.639.644,55	34,78	6.332.131,29	34,25	307.513,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.808.000,00	11.527.245,44	10.979.699,59	57,52	10.718.067,25	57,98	261.632,34
Suporte Profilático e Terapêutico	340.900,00	463.141,12	461.446,08	2,42	429.890,38	2,33	31.555,70
Vigilância Sanitária	670.500,00	828.364,82	712.428,68	3,73	712.428,68	3,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	240.000,00	501.912,58	294.666,70	1,54	294.666,70	1,59	0,00
TOTAL	14.171.400,00	20.260.303,01	19.087.885,60	100,00	18.487.184,30	100,00	600.701,30

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	66.900.000,00
Previsão Atualizada	71.403.714,57
Receitas Realizadas	73.097.482,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.117.412,93

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	66.900.000,00
Créditos Adicionais	10.261.306,36
Dotação Atualizada	77.161.306,36
Despesas Empenhadas	68.275.997,41
Despesas Liquidadas	66.040.054,36
Despesas Pagas	65.147.288,58
Superávit Orçamentário	7.057.427,68

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.275.997,41
Despesas Liquidadas	66.040.054,36

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	65.298.439,66

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.966.917,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.408.962,39
Resultado Previdenciário	2.557.955,19
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.551.049,50	0,00
Resultado Primário	369.700,00	4.551.049,50	1.231,01

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.846.232,86	3.264,90	1.513.348,95	329.619,01
Poder Executivo	1.846.232,86	3.264,90	1.513.348,95	329.619,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.075.968,37	255.537,04	1.528.388,84	292.042,49
Poder Executivo	2.047.063,52	255.018,53	1.500.002,50	292.042,49
Poder Legislativo	28.904,85	518,51	28.386,34	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.922.201,23	258.801,94	3.041.737,79	621.661,50

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.231.801,75	25,00	28,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	7.988.156,10	60,00	76,91
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.057.855,95	5.744.063,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	87.040,11	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.416.223,48	15,00	30,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO 205/2019

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 205/2019

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755. 477/0001-75 neste ato representado pela Sr. **EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, portador do RG 579.262 SSP/MT e CPF 415.991.521-34, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra**. *RUBIANA QUINTANA MARTINS,*** brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Mirassol D'Oeste - MT, portadora do RG 1598675-6 SSP/MT e CPF 007.142.051-76, neste ato denominada contratada, resolvem de comum acordo, por iniciativa da contratada, rescindir a partir 17/02/2020, o contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado nº 205/2019, da contratada ao cargo de **PROFESSOR DA AREA DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR**, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 27 de janeiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO RUBIANA QUINTANA MARTINS

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

_____

_____

MARCIO LUIZ PEREIRA JONATHAN DOUGLAS ESPINDOLA RIBEIRO

RG: 1006263-7 SSP/MT RG: 2171844-0 SSP/MT

CPF 629.415.181-34 CPF: 049.528.171-99

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2019. O Município de Mirassol D'Oeste através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão acima. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**, sen-

do vencedoras as empresas: **DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP** o lote 00000002, com 10,5 %; o lote 00000003, com 11 %; o lote 00000004, com 11 %; o lote 00000005, com 10,5 %; o lote 00000007, com 11 %; o lote 00000009, com 10,5 %; o lote 00000010, com 10,5 %; o lote 00000011, com 10,5 %; o lote 00000012, com 10,5 %; o lote 00000013, com 10,5 %; o lote 00000014, com 10,5 %.. **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELLI** o lote 00000006, com 11 %. **BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA ME** o lote 00000008, com 11 %. **ADRIANO DOS REIS EIRELI** o lote 00000001, com 11 %.. Homologado em 30/01/2020. Euclides da Silva Paixão – Prefeito. Ana Claudia de Souza – Pregoeira. M. D' Oeste, 30/01/2020.

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E FERRAMENTAS PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR). Foram vencedoras as empresas: **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA** o item 6, com o valor de R$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos); o item 7, com o valor de R$ 15,88 (quinze reais e oitenta e oito centavos); o item 9, com o valor de R$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); o item 12, com o valor de R$ 119,00 (cento e dezenove reais); o item 13, com o valor de R$ 79,70 (setenta e nove reais e setenta centavos); o item 14, com o valor de R$ 113,00 (cento e treze reais); o item 18, com o valor de R$ 114,00 (cento e quatorze reais); o item 53, com o valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 54, com o valor de R$ 89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 55, com o valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais); o item 56, com o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 57, com o valor de R$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos); o item 66, com o valor de R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos); o item 67, com o valor de R$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos); o item 68, com o valor de R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 69, com o valor de R$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos); o item 72, com o valor de R$ 158,20 (cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos); o item 73, com o valor de R$ 23,00 (vinte e três reais); o item 75, com o valor de R$ 62,46 (sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos); o item 81, com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); o item 84, com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 85, com o valor de R$ 39,98 (trinta e nove reais e noventa e oito centavos); o item 1, com o valor de R$ 156,84 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); o item 4, com o valor de R$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); o item 10, com o valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais); o item 16, com o valor de R$ 395,44 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); o item 17, com o valor de R$ 148,62 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos); o item 22, com o valor de R$ 148,88 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); o item 25, com o valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais); o item 26, com o valor de R$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos); o item 27, com o valor de R$ 62,00 (sessenta e dois reais); o item 28, com o valor de R$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos); o item 29, com o valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais); o item 30, com o valor de R$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos); o item 31, com o valor de R$ 51,00 (cinquenta e um reais); o item 35, com o valor de R$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos); o item 40, com o valor de R$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos); o item 41, com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); o item 42, com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o item 43, com o valor de R$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos); o item 45, com o valor de R$ 74,58 (setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); o item 47, com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais); o item 60, com o valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o item 63, com o valor de R$ 495,10 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos); o item 74, com o valor de R$ 774,60 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 5.687,37 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). **BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI** o item 8, com o valor de R$ 46,08 (quarenta e seis reais e oito centavos); o item 36, com o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais); o item 49, com o valor de R$ 21,92 (vinte e um reais e noventa e dois centavos); o item 51, com o valor de R$ 33,10 (trinta e três reais e dez centavos); o item 52, com o valor de R$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos); o item 78, com o valor de R$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 80, com o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); o item 82, com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 83, com o valor de R$ 200,00 (duzentos reais); o item 86, com o valor de R$ 99,76 (noventa e nove reais e setenta e seis centavos); o item 2, com o valor de R$ 271,68 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); o item 3, com o valor de R$ 183,90 (cento e oitenta e três reais e noventa centavos); o item 15, com o valor de R$ 146,10 (cento e quarenta e seis reais e dez centavos); o item 19, com o valor de R$ 19,36 (dezenove reais e trinta e seis centavos); o item 20, com o valor de R$ 19,36 (dezenove reais e trinta e seis centavos); o item 21, com o valor de R$ 26,16 (vinte e seis reais e dezesseis centavos); o item 23, com o valor de R$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos); o item 24, com o valor de R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos); o item 32, com o valor de R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos); o item 33, com o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais); o item 34, com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); o item 37, com o valor de R$ 458,28 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); o item 44, com o valor de R$ 53,94 (cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos); o item 46, com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais). Perfazendo o valor total de R$ 2.474,11 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos). O item 38 foi DESERTO. O item 39 foi DESERTO. O item 48 foi DESERTO. O item 50 foi DESERTO. O item 58 foi DESERTO. O item 59 foi DESERTO. O item 61 foi DESERTO. O item 62 foi DESERTO. O item 64 foi DESERTO. O item 65 foi DESERTO. O item 70 foi DESERTO. O item 71 foi DESERTO. O item 76 foi DESERTO. O item 77 foi DESERTO. O item 79 foi DESERTO. O item 87 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 8.161,48 (oito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).. Não houve interposição de recurso, sendo **HOMOLOGADO EM 29/01/2020**. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - Pregoeiro - Portaria 143/2018. M. D' Oeste, 30/01/2020.

CONVÊNIO
LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI), REFERENTE A UM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste CNPJ nº 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua José Frageli, Rua Leônidas de Matos, Rua Luis A Cáceres, Rua Dep. Vicente B. Neto, Rua Rolim de Moura, Rua Gen e Eurico Gaspar Dutra no Bairro Residencial Alto da boa Vista município de Mirassol D'Oeste/MT.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO 024/2019

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 024/2019

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755.477/0001-75 neste ato representado pela Sr. **EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, portador do RG 579.262 SSP/MT e CPF 415.991.521-34, a seguir

denominado **CONTRATANTE** e a Sra**.** ***ROSELI FERREIRA DOS SANTOS,*** brasileira, solteira, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, portador do RG 1599830-4 SSP/MT e CPF 021. 173.691-03, neste ato denominado contratado, resolvem de comum acordo, por iniciativa do contratado, rescindir a partir 31/01/2020, o contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado nº 024/2019, do contratado ao cargo de **MONITOR DE CRECHE**, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO **ROSELI FERREIRA DOS SANTOS**

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

_____

_____ ALCILENA CASTILHO Q. BOTELHO JONATHAN DOUGLAS ESPINDOLA RIBEIRO

RG: 375911 SSP/MT RG: 2171844-0 SSP/MT

CPF 303.820.681-49 CPF: 049.528.171-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2020

PORTARIA Nº. 026/2020

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra**. Adelice Dias da Silva Ferreira**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora *Adelice Dias da Silva* Ferreira portadora do RG nº. 1611691-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 012.210.481-12, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03/02/2020 a 02/05/2020, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 27 de janeiro de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01 RGF

MUNICÍPIO DE NOBRES - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.503.173,95	2.507.361,97	2.705.926,18	2.719.968,12	2.746.732,85	2.684.373,07	2.749.678,33	2.745.989,89	2.744.486,33	2.729.223,21	2.736.022,28	3.389.124,65	32.962.060,83	-1.274,26
Pessoal Ativo	2.084.144,76	2.064.476,22	2.244.838,38	2.260.963,62	2.303.155,08	2.222.233,94	2.288.584,10	2.260.329,58	2.267.741,40	2.233.634,16	2.249.154,51	2.896.078,95	27.375.334,70	-1.274,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.730.832,98	1.683.500,46	1.837.193,87	1.846.289,19	1.862.420,71	1.809.541,16	1.864.980,11	1.842.077,38	1.846.870,86	1.818.573,36	1.824.302,52	2.370.316,22	22.336.898,82	
Obrigações Patronais	353.311,78	380.975,76	407.644,51	414.674,43	440.734,37	412.692,78	423.603,99	418.252,20	420.870,54	415.060,80	424.851,99	525.762,73	5.038.435,88	-1.274,26
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	226.328,19	241.053,77	253.785,82	257.467,52	240.480,79	266.537,15	265.692,25	277.442,97	271.957,59	291.581,71	280.721,43	278.218,36	3.151.267,55	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	161.246,49	185.562,44	190.316,52	183.740,37	169.226,59	200.341,61	193.204,37	204.842,21	198.847,00	205.761,13	199.810,03	214.267,30	2.307.166,06	
Pensões	35.570,12	35.570,12	43.944,32	35.008,35	42.987,29	37.226,00	40.729,19	35.822,81	35.206,26	34.208,26	36.713,92	39.632,23	452.618,87	
Outros Benefícios Previdenciários	29.511,58	19.921,21	19.524,98	38.718,80	28.266,91	28.969,54	31.758,69	36.777,95	37.904,33	51.612,32	44.197,48	24.318,83	391.482,62	
Outras Despesas	192.701,00	201.831,98	207.301,98	201.536,98	203.096,98	195.601,98	195.401,98	208.217,34	204.787,34	204.007,34	206.146,34	214.827,34	2.435.458,58	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Serviços Médicos	192.701,00	201.831,98	207.301,98	201.536,98	203.096,98	195.601,98	195.401,98	208.217,34	204.787,34	204.007,34	206.146,34	214.827,34	2.435.458,58	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	226.328,19	241.053,77	253.785,82	257.467,52	240.480,79	266.537,15	265.692,25	277.442,97	271.957,59	291.581,71	280.721,43	278.218,36	3.151.267,55	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	226.328,19	241.053,77	253.785,82	257.467,52	240.480,79	266.537,15	265.692,25	277.442,97	271.957,59	291.581,71	280.721,43	278.218,36	3.151.267,55	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.276.845,76	2.266.308,20	2.452.140,36	2.462.500,60	2.506.252,06	2.417.835,92	2.483.986,08	2.468.546,92	2.472.528,74	2.437.641,50	2.455.300,85	3.110.906,29	29.810.793,28	-1.274,26
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													29.809.519,02	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	57.745.152,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	57.745.152,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	29.809.519,02	51,62 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.647.091,27	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	32.914.736,71	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	31.182.382,14	54,00 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
NOTAS:

Emissão: 30/01/2020 16:14:26 — **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES** — Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

MUNICÍPIO DE NOBRES - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
60,00 %	51,62 %	-8,38 %

LICITAÇÃO
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas dos Bairros Lagoa Limpa, Dauri Riva e André Maggi, município de Nobres/MT.

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02 RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.470.848,13	3.174.421,73	2.634.037,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.252.441,09	1.077.031,99	741.544,23
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.252.441,09	1.077.031,99	741.544,23
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.252.441,09	1.077.031,99	741.544,23
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	2.218.407,04	2.097.389,74	1.892.493,19
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.588.910,76	3.071.175,99	5.446.768,05
Disponibilidade de Caixa	4.587.606,26	3.058.379,52	5.442.719,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.404.856,16	3.279.455,96	5.606.299,86
(-) Restos a Pagar Processados	817.249,90	221.076,44	163.580,48
Demais Haveres Financeiros	1.304,50	12.796,47	4.048,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.118.062,63	103.245,74	-2.812.730,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.475.355,55	51.309.863,86	57.745.152,12
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	7,02	6,19	4,56
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-2,26	0,20	-4,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	59.370.426,66	61.571.836,63	69.294.182,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	53.433.383,99	55.414.652,97	62.364.764,29

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	38.100.468,79	38.100.468,79	38.100.468,79
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	675.970,85	725.372,09	762.504,68
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	576.724,67	215.897,48	8.000,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 30/01/2020 16:22:41 — Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

LICITAÇÃO
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ nº 03.424.272/0001-07**,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação Provisória (LOP) referente a Área de Armazenamento Temporário de Resíduos de Construção Civil Classe A, do município de Nobres/MT.

ADMINISTRAÇÃO
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2020" - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 001/2018

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2020"

A Prefeitura Municipal de Nobres – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Leocir Hanel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado, nº 001/2018**, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/N - Bairro Jardim Paraná, para apresentar documentos exigidos para a devida contratação, conforme ANEXO I e ANEXO II deste Edital de Convocação.

Segue abaixo, a relação dos candidatos CONVOCADOS através deste Edital, APROVADOS no Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado:

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Inscrição	Nome	Nota	Class. Geral
000000002978	PATRICIA KELLER PELLENZ DE CAMPOS VARGAS	8,0	4

Podendo ainda ser convocados, em futuras publicação, em relação aos cargos acima especificados os demais aprovados e classificados, sempre atendendo à necessidade da Administração Municipal.

Outras informações, se necessárias, poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Nobres – MT em horário comercial ou pelo telefone (65) 3376-4256.

Nobres - MT, 31 de janeiro de 2020.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;

2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a

declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF emitido

pelo *site*:

https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/...

ConsultaPublica.asp>);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de

carreira regulamentada;

4.3. Titulo de eleitor com ;

4.4. Certidão de quitação eleitoral (comprovante de votação 2018 ou quitação

eleitoral emitido pelo *site*:

eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão

profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente

acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais;

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser

substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na

Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal

(modelo em anexo);

7. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

8. Número de conta corrente no Banco do Brasil S.A (se não possuir,

providenciar abertura)

9. CPF do cônjuge se casado;

10. CPF dos pais.

ANEXO II

1- DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

⊞

FONTES DE RENDA

⊞

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Nobres MT, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

2- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF n.º _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Nobres MT, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

NOME:

CARGO:

RG:

CPF:

PERÍCIA MÉDICA (DIAGNÓSTICO)

Nobres MT, _____/_____/_____.

Sec Munic de Adm, Planej e Gestão Médico com CRM

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 06 RGF

MUNICÍPIO DE NOBRES - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		57.745.152,12
Receita Corrente Líquida Ajustada		57.745.152,12
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	29.809.519,02	51,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%	34.647.091,27	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %	32.914.736,71	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	31.182.382,14	54,00
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-2.812.730,63	-4,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	69.294.182,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 20,00 %	11.549.030,42	20,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	9.239.224,34	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 7,00 %	4.042.160,65	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	491.439,19	3.350.856,57

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Emissão: 30/01/2020 16:30:08 — Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 05 RGF

MUNICÍPIO DE NOBRES - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**5.238.933,95**	**163.580,48**	**238.190,97**	**8.000,00**	**610.222,33**	**0,00**	**4.218.940,17**	**196.151,48**	**0,00**	**4.022.788,69**
Recursos Ordinários	5.238.933,95	163.580,48	238.190,97	8.000,00	610.222,33	0,00	4.218.940,17	196.151,48	0,00	4.022.788,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**367.380,26**	**0,00**	**367.941,38**	**0,00**	**376.083,29**	**0,00**	**-376.644,41**	**295.287,71**	**0,00**	**-671.932,12**
Outros Recursos Destinados à Saúde	369.893,25	0,00	151.233,52	0,00	3.077,92	0,00	215.581,81	58.910,00	0,00	156.671,81
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-2.512,99	0,00	216.707,86	0,00	373.005,37	0,00	-592.226,22	236.377,71	0,00	-828.603,93
TOTAL (III) = (I + II)	**5.606.314,21**	**163.580,48**	**606.132,35**	**8.000,00**	**986.305,62**	**0,00**	**3.842.295,76**	**491.439,19**	**0,00**	**3.350.856,57**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**24.893.077,19**	**0,00**	**2.100,00**	**0,00**	**9.531,15**	**0,00**	**24.881.446,04**	**0,00**	**0,00**	**24.881.446,04**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Emissão: 30/01/2020 16:28:49
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 04 RGF

MUNICÍPIO DE NOBRES - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.745.152,12	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.239.224,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	8.315.301,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.042.160,65	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Emissão: 30/01/2020 16:24:23

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03 RGF

MUNICÍPIO DE NOBRES - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.475.355,55	51.309.863,86	57.745.152,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 20,00 %	9.895.071,11	10.261.972,77	11.549.030,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	8.905.564,00	9.235.775,49	10.394.127,38

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Emissão: 30/01/2020 16:23:40 Page 1 de 1

Portaria 495 - 06 de Junho de 2017. Homologado

LICITAÇÃO
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ nº 03.424.272/0001-07**,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro São José, município de Nobres/MT.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2020

PORTARIA Nº. 028/2020

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra**. Joana de Souza Freire**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora *Joana de Souza Freire* portadora do RG nº. 19.352.009 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 131.639.048-90, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03/02/2020 a 02/05/2020, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 28 de janeiro de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Ludgardes Hofmann Riedi, s/n, - Paço Municipal – Bairro Jardim Paraná – nesta Cidade de Nobres – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº: 03.424.272/0001-07 neste ato representado, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão setor de Legislação e Normas da Prefeitura Municipal, torna público aos interessados a ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO da PORTARIA N.º 026.2020, no jornal AMM, ANO XV, Nº 3.406, PAGINA 333 , de 28 de JANEIRO de 2020, jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

NOBRES – MT 30 DE JANEIRO DE 2020.

DULCELINA MARIA DE ALMEIDA

AGENTE ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ nº 03.424.272/0001-07**,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Paraná, município de Nobres/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 002/2020

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do que dispõe o Art. 72, incisos IV, V e XXV da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o Concurso Público de Provas, Títulos e Prática** de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2019**, publicado no Jornal Oficial de Mato Grosso em 20 de Setembro de 2019**,** realizado pela Administração Pública Municipal;

Considerando **o Resultado Final do Concurso** citado no **Edital nº 017/2019, de 29 de novembro de 2019** e homologado por meio do **Decreto nº 326/2019, de 29 de Novembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer as suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, os candidatos aprovados e classificados para os respectivos cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARGO: MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CL.	Candidatos	N° Documento - RG
1°	Sinezio Rodrigues Portela	RG 0321125/8 SSP/MT

CARGO: MERENDEIRA

CL.	Candidatos	N° Documento - RG
1°	Misselem Camara de Castro	RG 14799723 SSP/MT

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CL.	Candidatos	N° Documento - RG
1°	Alessandra Yolanda Gomes Sotana	RG 1691951-3 SSP/MT
2º	Luana Ferreira dos Santos	RG 23030186 SSP/MT
3º	Cristian Moseyeu Ribas Nogueira	RG 2506815-6 SSP/MT
4º	Arlete Cornelia de Oliveira Gomes	RG 14277131 SJSP/MT
5º	Lunara Taura dos Santos Santana	RG 24385123 SSP/MT
6º	Elen Kauany da Silva Liberato	RG 3132832 - 6 SSP/MT

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO

CL.	Candidatos	N° Documento - RG
3°	Elizelto Pimentel de Aquino	RG 22645489 SSP/MT

CARGO: GUARDA-VIGIA

CL.	Candidatos	N° Documento - RG
8°	Joelson Gonçalves de Moura	RG 17290996 SSP/MT
9º	Marcel Dourado Marquês	RG 18723179 SSP/MT

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

CL.	Candidatos	N° Documento - RG
2°	Aldenise Brito Guimarães	RG 15941752 SSP/MT

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CL.	Candidatos	N° Documento - RG
3°	Andressa Rocha de Souza	RG 24813850 SEJSP/MT

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados de acordo com o artigo acima, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública tomará**posse mediante** expressa concordância com a lotação retro mencionado **no Edital nº 001/2019**, publicado no Jornal Oficial de Mato Grosso em 20 de Setembro de 2019**, conforme Item 04 - Dos Requisitos Básicos para a investidura no Cargo**, abaixo indicados, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido Edital:

I - O candidato classificado no Concurso Público de que trata este edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

II- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º da Constituição Federal;

III - .Estar em gozo de direitos políticos;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;

V - Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato no sexo masculino;

VI - Ter idade mínima de 18 anos, à época da posse;

VII - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo,

VIII - Não estar afastado junto ao INSS, na data limite para admissão, por motivo de doença ou acidente de trabalho;

IV - .Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos;

X - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor;

XI - Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;

XII - Não receber remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.

§ 1º - Os resultados dos exames descritos nos Editais de Convocação nº 019 e nº 020/2020, deverão ser analisados pela junta médica do município e apenas os candidatos aptos tomarão posse.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no Art. 2º serão exigidos do candidato classificado e nomeado antes da efetivação de posse e deverá ser apresentado no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º O candidato aprovado (classificados dentro do limite de vagas do lotacionograma) nomeado por este ATO, será convocado para a posse no cargo pela ordem rigorosa de classificação segundo as vagas oferecidas no Concurso Público.

§ Único – Fica convocado os candidatos para comparecerem no dia 03/02/2020, às 09:00h, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Nortelândia para posse no respectivo cargo de aprovação e convocação no Concurso Público Municipal, com todos os documentos obrigatórios conforme os Editais de Convocação nº 019/2020, de 08 de Janeiro de 2020 e nº 020/2020, de 13 de Janeiro de 2020.

Art. 4º O candidato nomeado deverá permanecer em exercício no local de sua lotação por três anos, conforme Emenda Constitucional nº 19, que dispõe sobre o Estágio Probatório, como condição para aquisição da estabilidade, além da Avaliação de Desempenho.

Art. 5º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020, 67º da Emancipação Político-Administrativa. 30.01.2020.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVÊNIO N° 001/2020 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA E A APAE.

CONVÊNIO N° 001/2020

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA E A APAE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, Inscrita no CNPJ sob o n° 03.425.17/0001-06, com a sede na Av. Prefeito João Macaúba, n° 82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, doravante denominada PREFEITURA e do outro, na qualidade de Conveniente, através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nortelândia-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n°15. 061.633/0001-87, localizada à Rua: Vereador Tibúrcio Gomes Portela, n° S/N, Bairro: Bandeirantes em Nortelândia – MT, neste ato representada pela Srª **Elena Regina Campanholi**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 323.892-28 SSP/MT e do CPF nº 206.848.781-00 – Presidente da APAE, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação com as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo se fundamenta na Lei 009/2005 de 30 de maio de 2005, que dispõe sobre a celebração Convênio de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação tem como objetivo contribuir para a continuidade/manutenção da prestação de serviços realizada pela APAE aos pais e excepcionais do Município de Nortelândia-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA COOPERAÇÃO

3.1 – **DA PREFEITURA** – O Município disponibilizará e repassará mensalmente, até o último dia do mês, a ajuda de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme estabelecido em Lei.

3.2 – **DA CONVENENTE/APAE**

I - Responsabilizar-se-á em prestar contas, do valor repassado até o 11° dia útil do mês subseqüente, de todo e qualquer recurso oriundo de Convênios.

II – Utilizar os valores do repasse para aquisição de bens e serviços, exceto pagamento de professores.

III – Manter o funcionamento da Associação dentro das diretrizes, estabelecidas pela Educação, Agência Sanitária, Secretaria de Saúde.

IV – Garantir tratamento digno aos seus excepcionais e familiares.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cumprimento deste convênio, correrão por conta da seguinte dotação:

533-3.3.90.39.00.00-0.1.00.00000

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

No presente Convênio vigorará, de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita através da análise e aprovação das prestações de conta, que deverão ser enviadas no prazo da cláusula terceira item 3.2, inciso I

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

A APAE ficará impossibilitada de pleitear em novo Convênio, no caso de pendências de prestações de contas, junto ao Poder Executivo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem na vigência deste serão solucionado por consenso das partes, e termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firma o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de testemunhas que abaixo assinam.

Nortelândia – MT, 27 de Janeiro de 2020.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Elena Regina Campanoli

PRESIDENTE DA APAE

TESTEMUNHAS:

_____

RG: CPF:

_____

RG: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 69 2019 EMPRESA COMPATIVEL COMERCIO MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA

3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 69 2019 EMPRESA COMPATIVEL COMERCIO MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8. 666/93, determina o apostilamento no contrato nº 69 2019 sendo o objeto presente contrato contratação de empresa para ***aquisição de Materiais de Expediente,*** para atender as necessidades das Secretarias municipais de Nossa Senhora do Livramento/MT

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0417/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2018 SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002691/2019** *OBJETO É "*contratação de empresa para ***aquisição de Materiais de Expediente,*** para atender as necessidades das Secretarias municipais de Nossa Senhora do Livramento/MT**"**e outro lado a **EMPRESA COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.372.398/0001-06**,** com sede Rua Acácia Lot Chapéu do Sol, 18 Quadra 24 Bairro Petrópolis, município de Várzea Grande-MT CEP: 78.144-500, representado pelo Senhor Cristiano Felipe da Cruz Aragão Vasconcelos portador do RG: 1302507-4 e CPF: 974.967.151-15, **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Modificação unilateral do Contrato Administrativo quanto a Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Administrativo, oriundo da **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0417/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2018 SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002691/2019**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFCAÇÃO

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 2691/2019.

SECRETARIA	RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPEZA	FONTE	REDUZIDO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SAÚDE	**PROPRIO**	**2305 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**	33.90.30.00	100	070022
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
EDUCAÇÃO	**PROPRIO**	**2045 – MAN. E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO**	33.90.30.00	100	050016
EDUCAÇÃO	**FEDERAL**	**2011 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO – GESTÃO**	33.90.30.00	119	050068
EDUCAÇÃO	**GESTÃO FUNDEB**	**2104-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANATIL PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 40%**	33.90.30.00	119	050101
EDUCAÇÃO	**GESTÃO FUNDEB**	**2012-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 40%**	33.90.30.00	119	050077
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
A.SOCIAL	**FEDERAL**	**2024-MANUT.DO PAIF**	33.90.30.00	129	060019
A.SOCIAL	**FEDERAL**	**2027-MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA /API**	33.90.30.00	143	060023
A.SOCIAL	**FEDERAL**	**2028-MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS**	33.90.30.00	129	060028
A.SOCIAL	**FEDERAL**	**2082-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF-MUNCIPAL**	33.90.30.00	129	060035
SECRETARIA DE FINANÇAS					
FINANÇAS	**PROPRIO**	**2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. FINANÇAS**	33.90.30.00	100	040006
	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA				
OOBRAS E INFRA ESTRUTURA	**PROPRIO**	**2 2074-MANUTENÇÃO ENCARGOS E SALÁRIOS**	33.90.30.00	1 100	080010
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
SAD	**PROPRIO**	**2089- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO**	33.90.30.00	100	040033
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
DESENVOLVIMENTO	**PROPRIO**	**2036- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA**	33.90.30.00	100	100005

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 124/2020 e parecer Juridico nº 044/2020.

SECRETARIA	RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPEZA	FONTE	REDUZIDO	VALOR
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
SAÚDE	**PROPRIO**	**2305 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**	33.90.30.00	100	070125	R$ 35. 875,74
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
EDUCAÇÃO	**PROPRIO**	**2045 – MAN. E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO**	33.90.30.00	100	050015	R$ 954,42
EDUCAÇÃO	**FEDERAL**	**2011 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO – GESTÃO**	33.90.30.00	119	050072	R$ 2. 500,00
EDUCAÇÃO	**GESTÃO FUNDEB**	**2104-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANATIL PRÉ-ESCOLA-FUNDEB 40%**	33.90.30.00	119	050105	R$ 2. 500,00
EDUCAÇÃO	**GESTÃO FUNDEB**	**2012-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 40%**	33.90.30.00	119	050081	R$ 2. 000,00
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
A.SOCIAL	**FEDERAL**	**2024-MANUT.DO PAIF**	33.90.30.00	129	060022	R$ 6. 087,00
A.SOCIAL	**FEDERAL**	**2027-MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA /API**	33.90.30.00	143	060026	R$ 1. 064,53
A.SOCIAL	**FEDERAL**	**2028-MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS**	33.90.30.00	129	060031	R$ 2. 000,00
A.SOCIAL	**FEDERAL**	**2082-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF-MUNCIPAL**	33.90.30.00	129	060038	R$ 6. 000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS						
FINANÇAS	**PROPRIO**	**2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. FINANÇAS**	33.90.30.00	100	040006	R$ 29. 149,91
	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA					
OOBRAS E INFRA ESTRUTURA	**PROPRIO**	**2 2074-MANUTENÇÃO ENCARGOS E SALÁRIOS**	33.90.30.00	1 100	080013	R$ 2. 872,25
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
SAD	**PROPRIO**	**2089- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO**	33.90.30.00	100	040046	R$ 56. 624,51
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
DESENVOLVIMENTO	**PROPRIO**	**2036- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA**	33.90.30.00	100	100005	R$ 511,97

3. CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais clausulas constantes no contrato 069/2019, permanecem inalterados. O disposto do presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de Janeiro de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032 2018

3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032 2018 EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 032/2018 sendo o objeto presente contrato Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina pesada sob o regime de hora/máquina (pá carregadeira,), com fornecimento de mão-de-obra, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, para atender necessidades da secretaria municipal de obras e infraestrutura

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1485/2018:** *OBJETO É "*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina pesada sob o regime de hora/máquina (pá carregadeira,), com fornecimento de mão-de-obra, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, para atender necessidades da secretaria municipal de obras e infraestrutura e outro lado a Empresa BKP CONSTRUTORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº,16.939.495/0001-59 localizada na Rua Alisios (JD BOM CLIMA), nº 332, Bairro: Despraiado, município de Cuiabá-MT CEP: 78048-226, representado neste ato pelo Sr. Fernando Augusto Carvalho Junior , brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 16050061, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.848.881-39,**CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Modificação unilateral do Contrato Administrativo quanto a Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, oriundo da **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1485/2018**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFCAÇÃO

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

12.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 1485/2018.

Secretaria/ Programa	Projeto Atividade	Origem Recurso	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte
008/2278	Recuperação, Manutenção e Construção de Estradas Vicinais	Proprio	080031	33.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica	0100

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

12.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 123/2020 e parecer Juridico nº 039/2020

Secretaria/ Programa	Projeto Atividade	Origem Recurso	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
008/2278	Recuperação, Manutenção e Construção de Estradas Vicinais	Proprio	080038	33.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica	0100	R$ 33. 124,66

3. CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais clausulas constantes no contrato 032/2018, permanecem inalterados. O disposto do presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 18 de Janeiro de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118 2019 EMPRESA VARZEA GRANDE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115 2018 EMPRESA D. M SILVA EPP PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8. 666/93, determina o apostilamento no contrato nº 115 2018 sendo o objeto presente contrato contratação de empresa para ***aquisição de produtos alimentícios perecíveis não perecíveis e materiais de limpeza,*** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Nossa Senhora do Livramento de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 906/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2017**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2018**

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 906/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2017**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2018** *OBJETO É "*contratação de empresa para ***aquisição de produtos alimentícios perecíveis não perecíveis e materiais de limpeza,*** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Nossa Senhora do Livramento**"**e outro lado a Empresa: **D. M SILVA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.659.772/0001-00,** com sede a Avenida Coronel Botelho Bairro Centro, Município de Nossa Senhora do Livramento CEP: 78170-000, neste ato representado pelo senhor Douglas Martins Silva, portador da cédula de identidade nº 21513708 SSP/MT, inscrito no CPF nº 038.776.641-30, **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Modificação unilateral do Contrato Administrativo quanto a Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, oriundo da **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 906/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2017**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2018**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFCAÇÃO

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 4302/2019.

Secretaria	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte

Obras	Próprio	2074 – Manutenção Encargos e Salário	080010	33.90.30.00	100

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 128/2020 e parecer Juridico nº 041/2020.

Secretaria	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Obras	Próprio	2074 – Manutenção Encargos e Salário	080013	33.90.30.00	100	10.999,28

3. CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais clausulas constantes no contrato 115/2018, permanecem inalterados. O disposto do presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de Janeiro de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

RREO 06° BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF AO 06º BIMESTRE DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.134.443,39**	**3.247.086,67**	**2.846.608,40**	**3.213.498,85**	**3.281.752,55**	**2.775.513,64**	**4.320.214,77**	**3.278.839,43**	**2.667.488,71**	**3.955.107,08**	**3.655.533,65**	**5.620.081,97**	**41.996.169,11**	**40.255.000,00**
Receita Tributária	179.439,85	248.245,28	181.798,73	166.816,07	211.523,08	202.972,82	309.442,03	294.870,70	255.400,58	207.367,83	373.305,99	201.151,94	2.832.334,90	3.000.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.874,72	25.807,46	48.682,18	220.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.662,88	76.968,29	142.631,17	700.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.739,69	800,00	203.539,69	900.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.077,99	51.166,46	91.244,45	630.000,00
Outras Receitas Tributárias	179.439,85	248.245,28	181.798,73	166.816,07	211.523,08	202.972,82	309.442,03	294.870,70	255.400,58	207.367,83	41.950,71	46.409,73	2.346.237,41	550.000,00
Receita de Contribuições	33.439,44	61.535,04	38.737,95	37.464,77	38.707,16	40.706,49	40.557,93	43.170,80	23.982,11	41.707,04	60.581,19	42.547,43	503.137,35	450.000,00
Receita Patrimonial	15.715,64	14.754,89	14.963,89	14.617,67	16.207,31	12.498,69	15.088,71	15.766,38	10.244,77	15.357,36	11.113,30	10.733,10	167.061,71	460.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	46.544,16	41.885,81	52.538,96	55.256,75	45.482,19	36.431,80	50.388,30	38.996,92	42.237,82	49.040,64	45.410,76	48.987,37	553.201,48	540.000,00
Transferências Correntes	2.859.304,30	2.880.665,65	2.557.968,87	2.939.343,59	2.969.641,69	2.481.982,75	3.905.030,82	2.886.234,63	2.335.623,43	3.641.634,09	3.165.122,41	5.316.661,60	37.939.213,83	35.374.920,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.512,23	966.210,13	1.774.722,36	10.996.920,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.527,98	799.468,26	1.314.996,24	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.075,73	16.836,89	32.912,62	500.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.844,52	104.851,18	240.695,70	650.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621,01	2.918,45	5.539,46	50.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.839,07	1.038.197,11	1.747.036,18	8.400.000,00
Outras Transferências Correntes	2.859.304,30	2.880.665,65	2.557.968,87	2.939.343,59	2.969.641,69	2.481.982,75	3.905.030,82	2.886.234,63	2.335.623,43	3.641.634,09	977.701,87	2.388.179,58	32.823.311,27	9.753.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	600,00	0,00	191,12	921,09	-293,02	-200,00	0,00	0,12	0,00	0,53	1.219,84	430.080,00
DEDUÇÕES (II)	**305.155,65**	**299.072,09**	**245.788,99**	**252.284,03**	**297.609,68**	**234.094,57**	**247.855,21**	**252.371,66**	**236.754,84**	**323.916,78**	**299.885,44**	**377.473,16**	**3.372.262,10**	**3.530.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	305.155,65	299.072,09	245.788,99	252.284,03	297.609,68	234.094,57	247.855,21	252.371,66	236.754,84	323.916,78	299.885,44	377.473,16	3.372.262,10	3.530.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.829.287,74	2.948.014,58	2.600.819,41	2.961.214,82	2.984.142,87	2.541.419,07	4.072.359,56	3.026.467,77	2.430.733,87	3.631.190,30	3.355.648,21	5.242.608,81	38.623.907,01	36.725.000,00

FONTE: SIGA, 30/Jan/2020, 14h e 34m

Módulo: ARREO0003a Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.426.800,00	40.860.259,17	4.587.982,84	36.331.291,76	94,88	4.528.967,41	6.497.590,15	33.780.016,73	94,52	7.080.242,44	2.551.275,03
03 - ESSENCIAL À JUSTICA	213.200,00	283.800,00	58.322,18	281.732,44	0,74	2.067,56	58.322,18	281.732,44	0,79	2.067,56	0,00
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDIC	213.200,00	283.800,00	58.322,18	281.732,44	0,74	2.067,56	58.322,18	281.732,44	0,79	2.067,56	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.027.500,00	7.865.673,94	1.389.875,87	7.279.948,99	19,01	585.724,95	1.404.366,65	6.761.075,55	18,92	1.104.598,39	518.873,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.659.500,00	7.627.155,19	1.344.496,11	7.090.114,73	18,52	537.040,46	1.364.931,14	6.577.185,54	18,40	1.049.969,65	512.929,19
124 - CONTROLE INTERNO	126.000,00	135.492,43	19.646,66	121.201,82	0,32	14.290,61	19.646,66	121.201,82	0,34	14.290,61	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	242.000,00	103.026,32	25.733,10	68.632,44	0,18	34.393,88	19.788,85	62.688,19	0,18	40.338,13	5.944,25
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.422.300,00	1.570.296,00	141.784,84	1.388.086,76	3,63	182.209,24	273.541,20	1.373.784,88	3,84	196.511,12	14.301,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	729.300,00	956.586,00	152.317,98	936.393,68	2,45	20.192,32	178.645,48	922.222,80	2,58	34.363,20	14.170,88
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	117.000,00	117.000,00	17.741,13	97.419,89	0,25	19.580,11	17.741,13	97.419,89	0,27	19.580,11	0,00
244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL	521.000,00	496.710,00	-28.274,27	354.273,19	0,93	142.436,81	77.154,59	354.142,19	0,99	142.567,81	131,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	6.834.000,00	7.685.241,74	1.124.390,66	6.719.515,54	17,55	965.726,20	1.276.597,80	6.377.476,27	17,84	1.307.765,47	342.039,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	691.000,00	795.526,00	61.973,49	672.298,44	1,76	123.227,56	79.385,50	604.412,83	1,69	191.113,17	67.885,61
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.717.000,00	3.588.851,87	535.475,47	2.879.727,79	7,52	709.124,08	542.855,89	2.698.178,88	7,55	890.672,99	181.548,91
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.591.000,00	2.779.868,87	473.029,70	2.677.005,88	6,99	102.862,99	588.662,09	2.585.829,71	7,24	194.039,16	91.176,17
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	481.000,00	235.415,00	2.633,60	252.421,19	0,66	-17.006,19	13.975,92	250.992,61	0,70	-15.577,61	1.428,58
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	354.000,00	285.580,00	51.278,40	238.062,24	0,62	47.517,76	51.718,40	238.062,24	0,67	47.517,76	0,00
12 - EDUCAÇÃO	14.468.600,00	15.601.121,62	1.779.823,50	14.585.182,82	38,09	1.015.938,80	2.438.741,31	13.718.564,02	38,39	1.882.557,60	866.618,80
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.361.000,00	13.160.084,72	1.646.073,73	12.443.922,72	32,50	716.162,00	2.092.450,67	11.737.495,84	32,84	1.422.588,88	706.426,88
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.731.600,00	2.269.776,90	135.704,84	1.997.204,80	5,22	272.572,10	331.869,62	1.838.804,64	5,15	430.972,26	158.400,16
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	376.000,00	171.260,00	-1.955,07	144.055,30	0,38	27.204,70	14.421,02	142.263,54	0,40	28.996,46	1.791,76
13 - CULTURA	889.000,00	840.420,31	-175.952,51	512.053,57	1,34	328.366,74	64.597,49	390.008,23	1,09	450.412,08	122.045,34
392 - DIFUSÃO CULTURAL	889.000,00	840.420,31	-175.952,51	512.053,57	1,34	328.366,74	64.597,49	390.008,23	1,09	450.412,08	122.045,34
15 - URBANISMO	1.127.000,00	1.012.033,87	-31.168,01	945.555,74	2,47	66.478,13	0,00	945.555,74	2,65	66.478,13	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.127.000,00	1.012.033,87	-31.168,01	945.555,74	2,47	66.478,13	0,00	945.555,74	2,65	66.478,13	0,00
17 - SANEAMENTO	1.822.000,00	1.027.490,09	192.837,79	745.109,99	1,95	282.380,10	158.568,12	597.047,71	1,67	430.442,38	148.062,28
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.822.000,00	1.027.490,09	192.837,79	745.109,99	1,95	282.380,10	158.568,12	597.047,71	1,67	430.442,38	148.062,28
20 - AGRICULTURA	40.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,04	0,00	0,00	15.000,00	0,04	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,04	0,00	0,00	15.000,00	0,04	0,00	0,00

Módulo: ARREO0002b Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
26 - TRANSPORTE	3.100.000,00	4.075.083,13	19.542,51	3.308.115,22	8,64	766.967,91	721.929,39	2.776.581,20	7,77	1.298.501,93	531.534,02
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.280.000,00	3.460.607,52	-120.205,73	2.720.926,67	7,11	739.680,85	610.388,60	2.222.250,10	6,22	1.238.357,42	498.676,57
452 - SERVIÇOS URBANOS	568.000,00	613.052,87	139.748,24	587.188,55	1,53	25.864,32	111.540,79	554.331,10	1,55	58.721,77	32.857,45
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	252.000,00	1.422,74	0,00	0,00	0,00	1.422,74	0,00	0,00	0,00	1.422,74	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	653.200,00	369.998,47	9.859,84	126.514,83	0,33	243.483,64	22.259,84	118.714,83	0,33	251.283,64	7.800,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	623.200,00	369.998,47	9.859,84	126.514,83	0,33	243.483,64	22.259,84	118.714,83	0,33	251.283,64	7.800,00
813 - LAZER	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	760.000,00	444.100,00	78.666,17	424.475,86	1,11	19.624,14	78.666,17	424.475,86	1,19	19.624,14	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	210.000,00	26.000,00	0,00	18.598,39	0,05	7.401,61	0,00	18.598,39	0,05	7.401,61	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	418.100,00	78.666,17	405.877,47	1,06	12.222,53	78.666,17	405.877,47	1,14	12.222,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.179.200,00	2.098.731,83	332.317,36	1.958.893,60	5,12	139.838,23	332.317,36	1.958.893,60	5,48	139.838,23	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**40.606.000,00**	**42.958.991,00**	**4.920.300,20**	**38.290.185,36**	**100,00**	**4.668.805,64**	**6.829.907,51**	**35.738.910,33**	**100,00**	**7.220.080,67**	**2.551.275,03**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.179.200,00	2.098.731,83	332.317,36	1.958.893,60	100,00	139.838,23	332.317,36	1.958.893,60	100,00	139.838,23	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTICA	14.000,00	16.000,00	3.361,40	15.008,77	0,77	991,23	3.361,40	15.008,77	0,77	991,23	0,00
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDIC	14.000,00	16.000,00	3.361,40	15.008,77	0,77	991,23	3.361,40	15.008,77	0,77	991,23	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	238.400,00	275.927,57	44.939,13	263.706,12	13,46	12.221,45	44.939,13	263.706,12	13,46	12.221,45	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.800,00	258.420,00	42.282,67	247.402,78	12,63	11.017,22	42.282,67	247.402,78	12,63	11.017,22	0,00
124 - CONTROLE INTERNO	16.600,00	17.507,57	2.656,46	16.303,34	0,83	1.204,23	2.656,46	16.303,34	0,83	1.204,23	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.800,00	60.634,00	10.029,32	59.903,28	3,06	730,72	10.029,32	59.903,28	3,06	730,72	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.800,00	60.634,00	10.029,32	59.903,28	3,06	730,72	10.029,32	59.903,28	3,06	730,72	0,00
10 - SAÚDE	534.000,00	463.360,26	68.166,09	401.251,30	20,48	62.108,96	68.166,09	401.251,30	20,48	62.108,96	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000,00	54.000,00	3.194,04	41.287,41	2,11	12.712,59	3.194,04	41.287,41	2,11	12.712,59	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	132.000,00	133.005,13	24.729,87	111.168,51	5,68	21.836,62	24.729,87	111.168,51	5,68	21.836,62	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	297.000,00	238.885,13	35.049,39	221.654,29	11,32	17.230,84	35.049,39	221.654,29	11,32	17.230,84	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.000,00	5.000,00	0,00	415,42	0,02	4.584,58	0,00	415,42	0,02	4.584,58	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.000,00	32.470,00	5.192,79	26.725,67	1,36	5.744,33	5.192,79	26.725,67	1,36	5.744,33	0,00
12 - EDUCAÇÃO	1.197.600,00	1.166.450,00	190.615,67	1.128.884,42	57,63	37.565,58	190.615,67	1.128.884,42	57,63	37.565,58	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	883.600,00	894.250,00	151.617,06	872.210,57	44,53	22.039,43	151.617,06	872.210,57	44,53	22.039,43	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	314.000,00	272.200,00	38.998,61	256.673,85	13,10	15.526,15	38.998,61	256.673,85	13,10	15.526,15	0,00

Módulo: ARREO0002b Página: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
13 - CULTURA	6.000,00	3.500,00	702,50	1.405,00	0,07	2.095,00	702,50	1.405,00	0,07	2.095,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	6.000,00	3.500,00	702,50	1.405,00	0,07	2.095,00	702,50	1.405,00	0,07	2.095,00	0,00
17 - SANEAMENTO	7.000,00	7.460,00	1.216,39	7.329,46	0,37	130,54	1.216,39	7.329,46	0,37	130,54	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.000,00	7.460,00	1.216,39	7.329,46	0,37	130,54	1.216,39	7.329,46	0,37	130,54	0,00
26 - TRANSPORTE	104.400,00	104.400,00	13.286,86	81.405,25	4,16	22.994,75	13.286,86	81.405,25	4,16	22.994,75	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.000,00	44.000,00	3.472,76	26.669,81	1,36	17.330,19	3.472,76	26.669,81	1,36	17.330,19	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	60.400,00	60.400,00	9.814,10	54.735,44	2,79	5.664,56	9.814,10	54.735,44	2,79	5.664,56	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL	**2.179.200,00**	**2.098.731,83**	**332.317,36**	**1.958.893,60**	**5,12**	**139.838,23**	**332.317,36**	**1.958.893,60**	**5,48**	**139.838,23**	**0,00**

FONTE: SIGA, 30/Jan/2020, 14h e 33m

Módulo: ARREO0002b Página: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.011.000,00**	**43.147.057,00**	**9.183.604,81**	**21,28**	**39.453.004,80**	**91,44**	**3.694.052,20**
RECEITAS CORRENTES	**16.832.000,00**	**16.832.000,00**	**3.581.228,85**	**21,28**	**16.844.897,52**	**100,08**	**-12.897,52**
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.000.000,00	3.000.000,00	574.457,93	19,15	2.832.334,90	94,41	167.665,10
Impostos	2.450.000,00	2.450.000,00	486.097,49	19,84	2.012.322,74	82,14	437.677,26
Taxas	550.000,00	550.000,00	88.360,44	16,07	820.012,16	149,09	-270.012,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	103.128,62	22,92	503.137,35	111,81	-53.137,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	460.000,00	460.000,00	21.846,40	4,75	167.061,71	36,32	292.938,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	460.000,00	460.000,00	21.846,40	4,75	167.061,71	36,32	292.938,29
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	540.000,00	540.000,00	94.398,13	17,48	553.201,48	102,44	-13.201,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.951.920,00	11.951.920,00	2.787.397,24	23,32	12.787.942,24	106,99	-836.022,24

Módulo: ARREO0001b Página: 1 Usuário: 28 - KEDIMA KAROLINA OLIVEIRA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	10.596.920,00	10.596.920,00	2.509.235,92	23,68	11.663.027,31	110,06	-1.066.107,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.355.000,00	1.355.000,00	278.161,32	20,53	1.124.914,93	83,02	230.085,07
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.080,00	430.080,00	0,53	0,00	1.219,84	0,28	428.860,16
Multas e Juros de Mora	54.080,00	54.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.080,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,19	0,00	-1.028,19
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	376.000,00	376.000,00	0,53	0,00	191,65	0,05	375.808,35
RECEITAS DE CAPITAL	**4.786.000,00**	**5.922.057,00**	**585.347,79**	**9,88**	**585.347,79**	**9,88**	**5.336.709,21**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00
Operações de Crédito Internas	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.209.000,00	5.345.057,00	585.347,79	10,95	585.347,79	10,95	4.759.709,21
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.209.000,00	5.345.057,00	585.347,79	10,95	585.347,79	10,95	4.759.709,21
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARREO0001b Página: 2 Usuário: 28 - KEDIMA KAROLINA OLIVEIRA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**42.011.000,00**	**43.147.057,00**	**9.183.604,81**	**21,28**	**39.453.004,80**	**91,44**	**3.694.052,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.011.000,00	43.147.057,00	9.183.604,81	0,00	39.453.004,80	0,00	3.694.052,20
DÉFICIT (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**42.011.000,00**	**43.147.057,00**	**9.183.604,81**	**21,28**	**39.453.004,80**	**-**	**3.694.052,20**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD.ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Módulo: ARREO0001b Página: 3 Usuário: 28 - KEDIMA KAROLINA OLIVEIRA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**38.356.800,00**	**40.790.259,17**	**4.677.550,54**	**36.331.291,76**	**4.458.967,41**	**6.497.590,15**	**33.780.016,73**	**7.010.142,44**	**34.100.104,58**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**31.032.000,00**	**33.796.706,67**	**4.962.508,79**	**31.995.767,12**	**1.800.939,55**	**6.124.998,49**	**30.786.577,78**	**3.010.028,89**	**31.148.314,64**	**1.209.189,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.998.000,00	16.536.137,10	2.904.964,85	15.997.811,47	538.325,63	2.904.964,85	15.997.811,47	538.325,63	15.929.137,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.934.000,00	17.260.469,57	2.057.543,94	15.997.955,65	1.262.513,92	3.220.033,64	14.788.766,31	2.471.703,26	15.219.176,72	1.209.189,34
DESPESAS DE CAPITAL	**7.324.800,00**	**6.993.552,50**	**-284.958,25**	**4.335.524,64**	**2.658.027,86**	**372.591,66**	**2.993.438,95**	**4.000.113,55**	**2.951.789,94**	**1.342.085,69**
INVESTIMENTOS	7.324.800,00	6.993.552,50	-284.958,25	4.335.524,64	2.658.027,86	372.591,66	2.993.438,95	4.000.113,55	2.951.789,94	1.342.085,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.179.200,00**	**2.098.731,83**	**332.317,36**	**1.958.893,60**	**139.838,23**	**332.317,36**	**1.958.893,60**	**139.838,23**	**1.845.194,80**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**40.536.000,00**	**42.888.991,00**	**5.009.867,90**	**38.290.185,36**	**4.598.805,64**	**6.829.907,51**	**35.738.910,33**	**7.149.980,67**	**35.945.299,38**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**40.536.000,00**	**42.888.991,00**	**5.009.867,90**	**38.290.185,36**	**4.598.805,64**	**6.829.907,51**	**35.738.910,33**	**7.149.980,67**	**35.945.299,38**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**-**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**40.536.000,00**	**42.888.991,00**	**5.009.867,90**	**38.290.185,36**	**4.598.805,64**	**6.829.907,51**	**35.738.910,33**	**7.149.980,67**	**35.945.299,38**	

Módulo: ARREO0001b Página: 4 Usuário: 28 - KEDIMA KAROLINA OLIVEIRA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	2.179.200,00	2.098.731,83	242.749,66	1.427.141,65	103.128,35	242.749,66	1.427.141,65	103.128,35	1.845.194,80	-1.287.520,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.599.400,00	1.530.270,00	242.749,66	1.427.141,65	103.128,35	242.749,66	1.427.141,65	103.128,35	1.338.266,44	-1.287.520,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	579.800,00	568.461,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.928,36	0,00
TOTAL	2.179.200,00	2.098.731,83	242.749,66	1.427.141,65	103.128,35	242.749,66	1.427.141,65	1.287.520,34	1.845.194,80	

FONTE: SIGA, 30/Jan/2020, 14h e 31m

Módulo: ARREO0001b Página: 5 Usuário: 28 - KEDIMA KAROLINA OLIVEIRA ROCHA

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119 2019

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119 2019 EMPRESA MUDAR COMERCIO DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S ME PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 119 2019 sendo o objeto presente contrato CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de materiais para ALVENARIA, a serem usados em manutenção e reconstrução das unidades gerenciadas pela Secretaria municipal de Educação, assim como das unidades gerenciadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do município

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001011/2018, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO "SRP"Nº.19/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004394/2019** *OBJETO É "*CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de materiais para ALVENARIA, a serem usados em manutenção e reconstrução das unidades gerenciadas pela Secretaria municipal de Educação, assim como das unidades gerenciadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do município**"**e outro lado a Empresa: **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA M**E, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.888.303/0001-05 e Inscrição Estadual sob nº 13443964-3 sediada na Avenida Beira Rio, nº 1700, Bairro: Praeiro, município de Cuiabá-MT, CEP: 78050-500, representado pelo Senhor Thiago Freitas do Nascimento portador do RG:16081293 SSP/MT e CPF:027.911.441-96, **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Modificação unilateral do Contrato Administrativo quanto a Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, oriundo da **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001011/2018, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO "SRP"Nº.19/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004394/2019**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFCAÇÃO

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 4394/2019.

Secretaria /Programa	PROJETO/ATIVIDADE	Reduzido	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	Recurso
008/2275	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	080019	33.90.30.00 – Material de Consumo	0100	Próprio
008/2074	Manutenção, Encargos e Salários	080010	33.90.30.00 – Material de Consumo	0100	Próprio

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 131/2020 e parecer Juridico nº 046/2020.

Secretaria /Programa	PROJETO/ATIVIDADE	Reduzido	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	Recurso
008/2275	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	080021	33.90.30.00 – Material de Consumo	0100	Próprio
008/2074	Manutenção, Encargos e Salários	080013	33.90.30.00 – Material de Consumo	0100	Próprio

3. CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais clausulas constantes no contrato 119/2019, permanecem inalterados. O disposto do presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de Janeiro de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036 2019 EMPRESA: NILSON BENEDITO DOS SANTOS 82895422168 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8. 666/93, determina o apostilamento no contrato nº 036/2019 sendo o objeto presente contrato Contratação de profissional especializado em prestação de **Serviço de limpeza de vias e pátios na comunidade do Ribeirão dos Cocais** – Zona Rural ***do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT***

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001278/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019** *OBJETO É "*Contratação de profissional especializado em prestação de **Serviço de limpeza de vias e pátios na comunidade do Ribeirão dos Cocais** – Zona Rural ***do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT"***e outro lado a **Empresa: NILSON BENEDITO DOS SANTOS 82895422168,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.493.501/0001-39, com sede na R Principal, S/N Bairro Ribeirão dos Cocais, município de Nossa Senhora do Livramento/MT CEP: 78170-00, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Nilson Benedito dos Santos portador do RG: 10937153 SSP/MT e CPF: 828.954.221-68, **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Modificação unilateral do Contrato Administrativo quanto a Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, oriundo da **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001278/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFCAÇÃO

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 1278/2019.

Secretaria/ Unidade	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte
OBRAS	Próprio	02277 – MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	080028	3.3.90.39	0100

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 161/2020 e parecer Juridico nº 055/2020

Secretaria/ Unidade	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
OBRAS	Próprio	02277 – MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	080029	3.3.90.39	0100	**9.300,00**

3. CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais clausulas constantes no contrato 036/2019, permanecem inalterados. O disposto do presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de Janeiro de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021 2019 EMPRESA: PEDRO JOSE DA COSTA 98788736172

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021 2019 EMPRESA: PEDRO JOSE DA COSTA 98788736172 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n. º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 021/2019 sendo o objeto presente contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO ¾ CARGA SECA COM CAPACIDADE 4.000 KG, INCLUINDO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA PEDRO JOSE DA COSTA 98788736172 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2318/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2018 SRP**

O presente instrumento advém PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2018 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2318/2018 *OBJETO É "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO ¾ CARGA SECA COM CAPACIDADE 4.000 KG, INCLUINDO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA PEDRO JOSE DA COSTA 98788736172 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2318/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2018 SRPe outro lado a Empresa: **PEDRO JOSE DA COSTA 98788736172, inscrita no CNPJ: 17.371.175/0001-08**, situada na com sede na Rua Vicente Pereira Leite, Nº 542, Bairro: Centro CEP: 78.170.000 na cidade de Nossa Senhora do Livramento -MT, neste ato representada pelo Sr. *Pedro Jose da Costa*, Portador do RG: 1372762-1 e CPF: 987.887.361-72, residente e domiciliado na Rua Vicente Pereira Leite, Nº 542, Bairro: Centro em Nossa Senhora do Livramento-MT, CEP: 78.170.000, **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Modificação unilateral do Contrato Administrativo quanto a Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2018 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2318/2018**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFCAÇÃO

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 4805/2019.

Secretaria/Programa	Projeto/Atividade	Origem Recurso	Reduzido	Natureza Da Despesa	Fonte
008/2278	Recuperação e Manu. e Construção de Estradas Vicinais	Próprio	080037	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0100

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 234/2020 e parecer Juridico nº 059/2020

Secretaria/Programa	Projeto/Atividade	Origem Recurso	Reduzido	Natureza Da Despesa	Fonte	VALOR
008/2278	Recuperação e Manu. e Construção de Estradas Vicinais	Próprio	080038	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0100	R$ 95. 880,00

3. CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais clausulas constantes no contrato 021/2019, permanecem inalterados. O disposto do presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 28 de Janeiro de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115 2018 EMPRESA D. M SILVA EPP

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115 2018 EMPRESA D. M SILVA EPP PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8. 666/93, determina o apostilamento no contrato nº 115 2018 sendo o objeto presente contrato contratação de empresa para ***aquisição de produtos alimentícios perecíveis não perecíveis e materiais de limpeza,*** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Nossa Senhora do Livramento de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 906/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2017**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2018**

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 906/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2017**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2018** *OBJETO É "*contratação de empresa para ***aquisição de produtos alimentícios perecíveis não perecíveis e materiais de limpeza,*** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Nossa Senhora do Livramento**"**e outro lado a Empresa: **D. M SILVA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.659.772/0001-00, com sede a Avenida Coronel Botelho Bairro Centro, Município de Nossa Senhora do Livramento CEP: 78170-000, neste ato representado pelo senhor Douglas Martins Silva, portador da cédula de identidade nº 21513708 SSP/MT, inscrito no CPF nº 038.776.641-30, **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Modificação unilateral do Contrato Administrativo quanto a Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, oriundo da **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 906/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2017**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2018**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFCAÇÃO

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 4302/2019.

Secretaria	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte
Obras	Próprio	2074 – Manutenção Encargos e Salário	080010	33.90.30.00	100

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 129/2020 e parecer Juridico nº 052/2020.

Secretaria	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Obras	Próprio	2074 – Manutenção Encargos e Salário	080013	33.90.30.00	100	10.999,28

3. CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais clausulas constantes no contrato 115/2018, permanecem inalterados. O disposto do presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de Janeiro de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

RGF 2 SEMESTRE/2019

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 02º SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1,393,283.31	1,329,884.46	1,366,172.00	1,449,649.04	1,427,205.18	1,462,828.19	1,496,291.59	1,487,730.58	1,429,390.13	1,434,804.13	1,520,341.95	1,627,372.56	17,404,953.12	0,00
Pessoal Ativo	1,393,283.31	1,329,884.46	1,366,172.00	1,449,649.04	1,427,205.18	1,462,828.19	1,496,291.59	1,487,730.58	1,429,390.13	1,434,804.13	1,520,341.95	1,627,372.56	17,424,953.12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1,236,843.69	1,157,669.14	1,188,828.79	1,262,493.76	1,240,812.21	1,273,745.37	1,304,826.93	1,300,080.94	1,239,583.88	1,244,045.06	1,323,792.43	1,409,125.12	15,181,847.32	
Obrigações Patronais	156,439.62	172,215.32	177,343.21	187,155.28	186,392.97	189,082.82	191,464.66	187,649.64	189,806.25	190,759.07	196,549.52	218,247.44	2,243,105.80	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4,399.40	0,00	6,689.02	1,200.00	0,00	5,392.95	6,854.69	0,00	0,00	0,00	5,825.29	0,00	30,361.35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4,399.40	0,00	6,689.02	1,200.00	0,00	5,392.95	6,854.69	0,00	0,00	0,00	5,825.29	0,00	30,361.35	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1,388,883.91	1,329,884.46	1,359,482.98	1,448,449.04	1,427,205.18	1,457,435.24	1,489,436.90	1,487,730.58	1,429,390.13	1,434,804.13	1,514,516.66	1,627,372.56	17,394,591.77	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	38.623.907,01	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.623.907,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.394.591,77	45,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.856.909,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.814.064,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	18.771.218,81	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.973.933,60	32.808.036,78	36.551.294,79
Disponibilidade de Caixa	30.973.933,60	32.808.036,78	36.551.294,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.214.948,16	32.866.236,13	36.831.604,84
(-) Restos a Pagar Processados	241.014,56	58.199,35	280.310,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-30.973.933,60	-32.808.036,78	-36.551.294,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.114.762,12	34.212.216,74	38.623.907,01
% da DC sobre a RCL (I/RCL)			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-88,21	-95,90	-94,63
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-88,21	-95,90	-94,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)			
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Insuficiência Financeira			
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida			
RP Não-Processados			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa										
	Disponibilidade de Caixa										
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários										
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	36,831,544,84	54,860,11	225,449,94	244,482,55	0,00	0,00	36,306,752,24	2,551,275,03	0,00	33,755,477,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20,70	0,00	0,00	0,00			20,70	387,840,53		-387,819,83
Transferências do FUNDEB	721,607,46	0,00	71,365,96	38,625,84			611,615,66	368,234,16		243,381,50
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	335,34	0,00	0,00	0,00			335,34	215,668,80		-215,333,46
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1,536,034,89	0,00	23,326,30	0,00			1,512,708,59	342,039,27		1,170,669,32
Recursos Vinculados à Assistência Social	289,477,25	826,80	1,018,26	450,00			287,182,19	14,301,88		272,880,31
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	27,909,226,28	0,00	535,08	0,00			27,908,691,20	2,100,00		27,906,591,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00						0,00	0,00		0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)							0,00	0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados	6,374,842,92	54,033,31	129,204,34	205,406,71			5,986,198,56	1,221,090,39		4,765,108,17
TOTAL (III) = (I + II)	36,831,544,84	54,860,11	225,449,94	244,482,55	0,00	0,00	36,306,752,24	2,551,275,03	0,00	33,755,477,21

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida Ajustada	38.623.907,01

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.394.591,77	45,04
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	20.856.909,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	19.814.064,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.771.218,81	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-36.551.294,79	-94,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	2.551.275,03	33.755.477,21

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120 2019

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120 2019 EMPRESA MUDAR COMERCIO DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S ME PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 120 2019 sendo o objeto presente contrato contratação de empresa para aquisição de Ferramentas, a serem usados em manutenção e reformas das unidades da Secretaria municipal de Educação, Esporte e Lazer, unidades da Secretaria de Saúde; assim como das unidades gerenciadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do município

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001014/2018, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO "SRP"Nº. 021/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004395/2019***OBJETO É "*contratação de empresa para aquisição de Ferramentas, a serem usados em manutenção e reformas das unidades da Secretaria municipal de Educação, Esporte e Lazer, unidades da Secretaria de Saúde; assim como das **unidades gerenciadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do município"**e outro lado a Empresa: **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA M**E, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.888.303/0001-05 e Inscrição Estadual sob nº 13443964-3 sediada na Avenida Beira Rio, nº 1700, Bairro: Praeiro, município de Cuiabá-MT, CEP: 78050-500, representado pelo Senhor Thiago Freitas do Nascimento portador do RG:16081293 SSP/MT e CPF:027.911.441-96, **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Modificação unilateral do Contrato Administrativo quanto a Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, oriundo da **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001014/2018, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO "SRP"Nº. 021/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004395/2019**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFCAÇÃO

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 4395/2019.

Secretaria /Programa	PROJETO/ATIVIDADE	Reduzido	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	Recurso
008/2275	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	080019	33.90.30.00 – Material de Consumo	0100	Próprio
008/2074	Manutenção, Encargos e Salários	080010	33.90.30.00 – Material de Consumo	0100	Próprio

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

14.1. As despesas oriundas do presente prestação serviço correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária conforme estabelecidos no Processo Administrativo nº 130/2020 e parecer Juridico nº 049/2020.

Secretaria /Programa	PROJETO/ATIVIDADE	Reduzido	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	Recurso
008/2275	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	080021	33.90.30.00 – Material de Consumo	0100	Próprio
008/2074	Manutenção, Encargos e Salários	080013	33.90.30.00 – Material de Consumo	0100	Próprio

3. CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais clausulas constantes no contrato 120/2019, permanecem inalterados. O disposto do presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de Janeiro de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO/RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2019

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Valdir Pereira dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o**processo seletivo simplificado nº. 003/2019;** convoca os candidatos aprovado-classificados**,** para preenchimento de vaga existente.

Art. 1º. O candidato convocado por este Edital terá o **prazo máximo** de **5 (CINCO) dias** para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos;

Documentos pessoais (CPF, RG, e, Titulo de Eleitor); Fotos 3x4 (recentes); Certidão de nascimento se não for casado; Certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge; Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor de 14 anos; Atestado de vacinação dos filhos; Carteira de trabalho, onde tem a foto e o verso; PIS ou PASEP se houver cadastro, Carteira de Habilitação/ Profissional, exigida para o cargo; Certificado de Escolaridade, para cargos de nível fundamental e médio; Diploma e Histórico Escolar; Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado na forma da lei, Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está **fisicamente** apto (a) para o exercício das atribuições do cargo. Atestado este que deverá ser fornecido por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado dos exames clínicos e laboratoriais, os quais, correrão as expensas do candidato; Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está apto **mentalmente** para o exercício das atribuições do cargo. Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais; Certificado militar; Certidão Negativa de **Antecedentes Cíveis, e, Criminais** do (s) local (is) onde o Candidato residiu nos últimos 05 anos. (Justiça Estadual e, Federal, Declaração de residência; Ficha de cadastro; (RH) Ficha de declarações; (RH) Ficha de declaração de número de conta; (RH)

Art. 2º. Considera-se convocado pelo presente edital o candidato constante da lista objeto do **anexo I.** Anexo este que será parte integrante e indissociável deste Edital de Convocação;

Art. 3º. O Candidato que, no prazo legal, não atender o quanto estabelecido no artigo 1º. Será considerado eliminado do **processo seletivo simplificado nº. 003/2019;**

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE APROVAÇÃO

Candidato	Cargo
ADRIANO ARAUJO GALLO	AGENTE CONSERVAÇÃO ETA (Sec Agricultura)

Nova Bandeirantes MT, 30 de Janeiro de 2020

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEPTO LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002/2020

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - NOVA BANDEIRANTES - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 30 de Janeiro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
CARLOS EDUARDO SILVEIRA	065.303.749-06	0117/00070/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: VALDECIR AUGUSTO CORREIA	Matrícula: 00000168
Cargo: CHEFE DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Assinatura:

Data de afixação: 30/01/2020

Data de desafixação: 14/02/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
ATA Nº 14/2020/CMAS

Aos dias vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, as dezesseis horas, na nova dependência da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Comendador Luiz Meneguel Nº 62, Centro do Município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, ocorreu uma reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no qual estavam presentes os seguintes membros indicados pelos órgãos Governamentais e Sociedade Civil: Rosinéia de Souza Carmo, Daiane Nataline dos Santos, Willian Araujo Bossa, Camila Tomazeli, Sonia Marques da Silva, José Mauro Conjil, Flavia Barbosa de Araujo, Adelair dos Santos Amaral, Maiara Porfirio de Deus e Daniela Teodoro Candido. A Presidente deu boas vindas a todos os presentes e em seguida já começou a reunião falando do Demonstrativo referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019. Conforme analise e apreciação de todos os conselheiros presentes, o Demonstrativo referentes aos meses acima citado foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida foi dado continuidade a reunião falando do saldo reprogramado do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) do ano de 2019 para 2020 no valor de R$ 10.067,59 para a contratação de reformas, instalação e aluguel de imóveis, despesa com manutenção de material de consumo, capacitações contratação de terceiros e benefícios eventuais de acordo com a Lei. Também foi repassado o valor do saldo reprogramado do Cofinanciamento Federal do ano 2019 para o ano 2020 de R$ 87.961,83 aonde 30% é repassado para a folha de pagamento dos profissionais que integram a equipe de referência de acordo com o art. 6º e lei nº 12.435/2011, resolução nº32/2011 CNAS, e os demais 70% serão para custear eventos culturais, lanches, uniformes, materiais fotográfico, materiais esportivos, materiais eletrônicos, cama mesa e banho, materiais de construção, reformas e instalações e etc. Também foi posto em pauta os valores dos programas do IGD SUAS que seu saldo a reprogramado é de R$ 11.500,00, sendo 3% dos recursos será transferido no exercício financeiro para ser gasto no apoio técnico dos Conselhos de Assistência Social , em diárias, passagens, material de consumo e expediente e o restante para aquisição mobiliário, realização de capacitações, contratação de pessoas físicas e jurídicas por tempo determinado, treinamento e deslocamento da equipe de apoio as atividades sócio assistencial as visitas, apoio técnico as setor público e privado, vigência sócio assistencial, aquisição de materiais eletrônicos, apoio a gestão como ações de eventos e mobiliários e com esse com esse recursos do IGD SUAS tem com finalidade aprimoramento da gestão e organização. E em seguida foi passado o saldo reprogramado para o programa IGD PBF no valor de R$ 56.799,43 que serão para adquirir equipamentos de informática, materiais imobiliários, utensílios de expediente, reformas de instalações, comunicação de campanhas de inclusão, confecções de cartazes, realizações de eventos, contratação de digitadores nas localidades de acompanhamento, aquisição de hábitos alimentares e cursos de alimentação, materiais a serem usados nas demandas dos acompanhamentos das secretárias de Saúde e Educação. Sendo assim logo após lida e aprovada por unanimidade por membros presentes eu Rosinéia de Souza Carmo, dou por encerrada esta ata que será assinada por mim e os demais presentes .

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREVBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREVBRAS

PREVIDENCIA DOS SERV. PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ. 02.834.062/0001-80

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCICIO DE 2020

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	VIGENCIA	CONTRATADO	OBJETO	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO	VALOR R$
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019	09/01/2020	12 MES	STAF SISTEMAS LTDA-EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA		R$22.785,60

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 050/2019

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 050/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA:**AMILSON FERREIRA SILVA ME**

CNPJ nº 04.848.770/0001-40

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais **30 (trinta)** dias contados a partir **25 de janeiro 2020 até 24 de fevereiro 2020.**

ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 126/2018

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 126/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA:**MARCIO SOUZA FARIA EIRELI ME**

CNPJ**:** 20.151.547/0001-03

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais **30 (trinta)** dias, com vigência a partir de **14 de janeiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020**.

ASSINATURA**: 13 de janeiro de 2019**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 037/2019

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 037/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA:**JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO EIRELI EPP**

CNPJ**:** 28.211.328/0001-76

OBJETO:Prorrogação de prazo de Vigência do contrato original por mais **134 (cento e trinta e quatro)** dias, vigorando a partir de **13 de janeiro de 2020 a 26 de maio de 2020**.

ASSINATURA**: 10 de janeiro de 2020.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO N° 115/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 115/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços 017/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65° § 8° da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da modalidade Tomada de Preços 017/2019, de inclusão da dotação orçamentária a cláusula quinta do Contrato nº 115/2019 para atender a Secretaria Municipal de Educação sendo a empresa **AMILSON FERREIRA SILVA ME** CNPJ n° 04.848.770/0001-40.

COD RED	ÓRGÃO	UN	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO DESPESA
455	06	005	27	812	003	2126	137	44.90.51.00.00

ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO N° 058/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 058/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1880/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, no uso de suas atribuições legais, determina o apostilamento de remanejamento de saldo dos itens do Contrato nº 058/2019 da Secretaria Municipal de Econômica e Finanças para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, empresa Contratada **GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA** CNPJ n° 04.911.902/0001-30.

Remanejar de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONÔMICA E FINANÇAS

Item	Produto	Marca	Quantidade	Unidade	Unit R$	Total R$
1	MICROCOMPUTADOR	HP	1	Un	3.600,00	3.600,00
TOTAL R$						**3.600,00**

PARA:

Produto	Marca	Quantidade	Unidade	Unit R$	Total R$
MICROCOMPUTADOR	HP	1	Un	3.600,00	3.600,00
TOTAL R$					**3.600,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA: **16 de janeiro de 2020.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO N° 134/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 134/2019

MODALIDADE L/ICITATÓRIA: Pregão Presencial/Registro de Preço nº. 037/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, no uso de suas atribuições legais, determina o apostilamento de remanejamento de saldo dos itens do Contrato nº 134/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, empresa Contratada **AROLDO JOSÉ BATISTA LEITE ME** CNPJ n° 14.384.413/0001-21

Remanejar de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA – LINHA PESADA	50	R$ 205,00	R$ 10. 250,00
VALOR TOTAL				R$ 10. 250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA – LINHA PESADA	25	R$ 205,00	R$ 5. 125,00

VALOR TOTAL	R$ 5. 125,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA – LINHA PESADA	75	R$ 205,00	R$ 15. 375,00
VALOR TOTAL				**R$ 15. 375,00**

ASSINATURA: **16 de janeiro de 2020.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2020, cujo objeto é a: **Seleção de melhor Proposta objetivando o Registro de Preço para aquisição futura e fracionada de Gás Oxigênio Gasoso Medicinal com fornecimento de cilindro em regime de Comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **13/02/2020**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site **www.novaguarita.mt.gov.br** e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail **licitacao@novaguarita.mt.gov.br**.

Nova Guarita – MT, em 30 de Janeiro de 2020.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

ADMINISTRATIVO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Guarita e a empresa A. KLAFFKE & CIA LTDA - ME, para prestar Serviços in loco de configuração e manutenção das redes de computadores da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT.

Onde se lê:

CONTRATO Nº. 004/20/SMA/PMNG.

PRAZO: 02/01/20 A 31/12/20

CONTRATADO: A. KLAFFKE & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS IN LOCO DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TI, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS EM TODAS AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.

VALOR: R$ 17.496,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0001.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Leia-se:

CONTRATO Nº. 004/20/SMA/PMNG.

PRAZO: 02/01/20 A 31/12/20

CONTRATADO: A. KLAFFKE & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS IN LOCO DE CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.

VALOR: R$ 17.496,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0001.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Nova Guarita, 30 de Janeiro de 2020.

Geverson Balestrin

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/ 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços n. º 01/2020, cujo objeto é a **Prestação de serviços especializados de Engenharia destinados a Reforma do Centro de Múltiplo Uso no Município de Nova Guarita – MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **17/02/2020**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs e ou através do site **www.novaguarita.mt.gov.br** e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail **licitacao@novaguarita.mt.gov.br**.

Nova Guarita – MT, 30 de Janeiro de 2020.

Graciela Schuster

Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 02/2020

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 02/2020.

ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020 ás 08:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:30 ás 08:00 horas;

OBJETO: Registro de Preço na aquisição de tubos de concreto armados (manilhas), de varias bitolas, para construção e manutenção de galerias de drenagem pluvial, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras no município de Nova Lacerda- MT.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 30 de janeiro de 2020.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO | PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CAMARA MUNICIPAL
RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	• Nome: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS *Titular do Poder Legislativo* CPF: 913.273.771-87 Data: 29/01/2020 14:27:08

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **29/01/2020, às 14:27:16** , é:

03.5S.3Z-0

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 29/01/2020 14:27:16 Página 1 de 1

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT (Poder Legislativo)
CNPJ: 33683772000124
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.281,11	56.176,14	66.413,00	65.096,74	67.531,38	64.752,27	69.034,16	65.590,82	64.526,32	80.240,33	68.953,25	101.247,82	837.843,34	0,00
Pessoal Ativo	68.281,11	56.176,14	66.413,00	65.096,74	67.531,38	64.752,27	69.034,16	65.590,82	64.526,32	80.240,33	68.953,25	101.247,82	837.843,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.281,11	56.176,14	66.413,00	65.096,74	67.531,38	64.752,27	69.034,16	65.590,82	64.526,32	80.240,33	68.953,25	101.247,82	837.843,34	
Obrigações Patronais														
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	68.281,11	56.176,14	66.413,00	65.096,74	67.531,38	64.752,27	69.034,16	65.590,82	64.526,32	80.240,33	68.953,25	101.247,82	837.843,34	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT (Poder Legislativo)
CNPJ: 33683772000124
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.198.822,72	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.198.822,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	837.843,34	2,97
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.691.929,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.607.332,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	1.522.736,42	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT (Poder Legislativo)
CNPJ: 33683772000124
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ: 33683772000124
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT (Poder Legislativo)
CNPJ: 33683772000124
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT (Poder Legislativo)
CNPJ: 33683772000124
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	28.198.822,72
Receita Corrente Líquida Ajustada	28.198.822,72

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	837.843,34	2,97
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	1.691.929,36	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.607.332,89	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.522.736,42	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 29/01/2020 10:52:45

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

GABINETE DO PREFEITO
CONTAS/BALANÇO GERAL DO PREVVER EXERCÍCIO 2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CNPJ: 04732895000100
AV MATO GROSSO - 0000051 - Centro
Telefone: 06635972815
previ.nmv@gmail.com

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/1500 até 31/12/2019 **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
Natureza da Despesa: 319005000000-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							
159/2019-1	31/10/2019	0003-10.001.09.272.0045.2002.319005000000	PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	295,20	295,20	0,00	0,00
			Total da Natureza de Despesa:	**295,20**	**295,20**	**0,00**	**0,00**
Natureza da Despesa: 449051000000-OBRAS E INSTALACOES							
83/2019-2	3/06/2019	0015-10.001.09.272.0045.2002.449051000000	WELLINGTON SANT ANNA LOPES ME	3.943,91	0,00	3.943,91	0,00
192/2019-2	30/12/2019	0015-10.001.09.272.0045.2002.449051000000	WELLINGTON SANT ANNA LOPES ME	6.093,07	0,00	6.093,07	0,00
			Total da Natureza de Despesa:	**10.036,98**	**0,00**	**10.036,98**	**0,00**
			Total Geral:	**10.332,18**	**295,20**	**10.036,98**	**0,00**

MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
DIRETORA EXECUTIVA

GILSON LUIZ VERISSIMO
CRC/MT-012883/O-2

SILVANA APARECIDA PECINATO
TESOUREIRA

Emissão: 20/01/2020 10:58:35

Page 1 de 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CNPJ: 04.732.895/0001-00
AV MATO GROSSO - 0000051 - Centro
Telefone: (066) 3597-2815
previ.nmv@gmail.com

RELAÇÃO DE BAIXAS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Baixas no período de 01/01/2019 até 31/12/2019

EMPENHO-TIPO	DATA	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR DA BAIXA	VALOR DAS BAIXAS COM BASE NA INSCRIÇÃO EM 31/12/2018	
					PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
Pagamentos						
Natureza:	**3.1.90.05.00.00.00**	**OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS**				
000194/2018-1	18/01/2019	0003-10.001.09.272.0045-319005000000	37 - PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	507,36	507,36	0,00
000194/2018-1	22/01/2019	0003-10.001.09.272.0045-319005000000	37 - PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	63,42	63,42	0,00
			Total da Natureza:	**570,78**	**570,78**	**0,00**
Natureza:	**3.3.90.47.00.00.00**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS**				
000197/2018-1	04/01/2019	0013-10.001.09.272.0045-339047000000	174 - MINISTERIO DA FAZENDA	3.277,54	3.277,54	0,00
			Total da Natureza:	**3.277,54**	**3.277,54**	**0,00**
			Total de Pagamentos	**3.848,32**	**3.848,32**	**0,00**
			Total Geral:	**3.848,32**	**3.848,32**	**0,00**

MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
DIRETORA EXECUTIVA

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR(A)

SILVANA APARECIDA PECINATO
TESOUREIRO(A)

Emissão: 20/01/2020 11:00:45

Page 1 de 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.250.800,00	1.318.036,49	1.295.634,71	1.285.597,73	1.285.302,53	98,30	22.401,78
DESPESAS CORRENTES	1.200.800,00	1.168.943,42	1.153.093,83	1.153.093,83	1.152.798,63	98,64	15.849,59
Pessoal e Encargos Sociais	922.000,00	1.077.585,47	1.075.431,02	1.075.431,02	1.075.135,82	99,80	2.154,45
Outras Despesas Correntes	278.800,00	91.357,95	77.662,81	77.662,81	77.662,81	85,00	13.695,14
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	149.093,07	142.540,88	132.503,90	132.503,90	95,60	6.552,19
Investimentos	50.000,00	149.093,07	142.540,88	132.503,90	132.503,90	95,60	6.552,19
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	8.000,00	4.316,00	4.315,74	4.315,74	4.315,74	99,99	0,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.258.800,00	1.322.352,49	1.299.950,45	1.289.913,47	1.289.618,27	98,30	22.402,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.258.800,00	1.322.352,49	1.299.950,45	1.289.913,47	1.289.618,27	98,30	22.402,04
SUPERÁVIT (XIV)	800.000,00	736.447,51	609.347,44			82,74	127.100,07
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.058.800,00	2.058.800,00	1.909.297,89	1.289.913,47	1.289.618,27	92,73	149.502,11

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	8.000,00	4.316,00	4.315,74	4.315,74	4.315,74	99,99	0,26
Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00	4.316,00	4.315,74	4.315,74	4.315,74	99,99	0,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	8.000,00	4.316,00	4.315,74	4.315,74	4.315,74	99,99	0,26
SUPERÁVIT (IV)	1.091.164,00	1.091.164,00	1.220.536,77	1.220.536,77		111,85	-129.372,77
TOTAL (V) = (III + IV)	1.099.164,00	1.095.480,00	1.224.852,51	1.224.852,51	4.315,74	111,80	-129.372,51

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
DIRETORA EXECUTIVA

GILSON LUIZ VERISSIMO
CRC/MT-012883/O-2

SILVANA APARECIDA PECINATO
TESOUREIRA

Emissão: 21/01/2020 10:42:48

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	967.636,00	967.636,00	688.761,12	71,17	-278.874,88
RECEITAS CORRENTES	967.636,00	967.636,00	688.761,12	71,17	-278.874,88
Receitas de Contribuições	638.228,00	638.228,00	672.858,64	105,42	34.630,64
Contribuições Sociais	638.228,00	638.228,00	672.858,64	105,42	34.630,64
Receita Patrimonial	329.408,00	329.408,00			-329.408,00
Valores Mobiliários	329.408,00	329.408,00			-329.408,00
Outras Receitas Correntes			15.902,48		15.902,48
Demais Receitas Correntes			15.902,48		15.902,48
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.091.164,00	1.091.164,00	1.220.536,77	111,85	129.372,77
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.058.800,00	2.058.800,00	1.909.297,89	92,73	-149.502,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.058.800,00	2.058.800,00	1.909.297,89	92,73	-149.502,11
DÉFICIT (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.058.800,00	2.058.800,00	1.909.297,89	92,73	-149.502,11

Emissão: 21/01/2020 10:42:48

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.091.164,00	1.091.164,00	1.220.536,77	111,85	129.372,77
Receitas de Contribuições	1.091.164,00	1.091.164,00	1.220.536,77	111,85	129.372,77
Contribuições Sociais	1.091.164,00	1.091.164,00	1.220.536,77	111,85	129.372,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.091.164,00	1.091.164,00	1.220.536,77	111,85	129.372,77
TOTAL (V) = (III + IV)	1.091.164,00	1.091.164,00	1.220.536,77	111,85	129.372,77

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
DIRETORA EXECUTIVA

GILSON LUIZ VERISSIMO
CRC/MT-012883/O-2

SILVANA APARECIDA PECINATO
TESOUREIRA

Emissão: 21/01/2020 10:42:48

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		3.848,32	3.848,32		
Pessoal e Encargos Sociais		570,78	570,78		
Outras Despesas Correntes		3.277,54	3.277,54		
TOTAL		3.848,32	3.848,32		

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
DIRETORA EXECUTIVA

GILSON LUIZ VERISSIMO
CRC/MT-012883/O-2

SILVANA APARECIDA PECINATO
TESOUREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Data de emissão: 21/01/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**1.909.297,89**	**1.995.841,27**	**Despesa Orçamentária**	**1.299.950,45**	**1.097.004,17**
Vinculadas			Vinculadas		
Recurso Próprio de Previdência Social	1.909.297,89	1.995.841,27	Recurso Próprio de Previdência Social	1.299.950,45	1.097.004,17
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**97.909,79**	**76.117,74**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**217.695,81**	**238.973,19**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	10.036,98		Não processados pagos no período		
Processados inscritos no período	295,20	3.848,32	Processados pagos no período	3.848,32	4.546,16
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	87.577,61	72.269,42	Outras movimentações extra-orçamentárias	87.577,61	72.269,42
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias	126.269,88	162.157,61
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho	**1.491.526,67**	**1.059.313,78**			
Ajuste de Investimentos - Ganho	1.491.526,67	1.059.313,78			
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**11.890.974,31**	**10.095.678,88**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**13.872.062,40**	**11.890.974,31**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	20.017,45	6.426,79	Bancos conta movimento	6.699,66	20.017,45
Aplicações financeiras	11.870.956,86	10.089.252,09	Aplicações financeiras	13.865.362,74	11.870.956,86
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 21/01/2020 10:41:05 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2019

Data de emissão: 21/01/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**14.463.993,06**	**12.099.479,68**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**295,20**	**3.848,32**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.699,66	20.017,45	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	295,20	570,78
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	591.930,66	208.505,37	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		3.277,54
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	13.865.362,74	11.870.956,86			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**158.329,82**	**26.957,68**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**11.890.974,31**	**9.880.052,63**
IMOBILIZADO	158.329,82	26.957,68	PROVISOES A LONGO PRAZO	11.890.974,31	9.880.052,63
BENS MOVEIS	16.750,67	14.380,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**11.891.269,51**	**9.883.900,95**
BENS IMOVEIS	142.759,23	14.040,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-1.180,08	-1.462,32	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.731.053,37	2.242.536,41
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	488.516,96	77.184,54
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.242.536,41	2.179.156,47
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-13.804,60
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**2.731.053,37**	**2.242.536,41**
TOTAL	**14.622.322,88**	**12.126.437,36**	**TOTAL**	**14.622.322,88**	**12.126.437,36**

ATIVO FINANCEIRO	**13.872.062,40**	**11.890.974,31**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**10.332,18**	**3.848,32**
ATIVO PERMANENTE	**750.260,48**	**235.463,05**	**PASSIVO PERMANENTE**	**11.890.974,31**	**9.880.052,63**
SALDO PATRIMONIAL				**2.721.016,39**	**2.242.536,41**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2019

Data de emissão: 21/01/2020

			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	20.594,16	2.841,00
TOTAL			**TOTAL**	**20.594,16**	**2.841,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2019	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018
VINCULADA		
150000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	13.757.658,53	11.706.462,03
153000000 - Recursos da Taxa de Administração	52.222,91	50.513,67
154000000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	51.848,78	130.150,29
TOTAL	**13.861.730,22**	**11.887.125,99**

MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
DIRETORA EXECUTIVA

GILSON LUIZ VERISSIMO
CRC/MT-012883/O-2

SILVANA APARECIDA PECINATO
TESOUREIRA

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Data de emissão: 21/01/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	15.389.708,66	13.226.951,67	TOTAL	15.389.708,66	13.226.951,67

MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
DIRETORA EXECUTIVA

GILSON LUIZ VERISSIMO
CRC/MT-012883/O-2

SILVANA APARECIDA PECINATO
TESOUREIRA

Emissão: 21/01/2020 10:41:05 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.874.286,34**	**3.353.314,29**
CONTRIBUIÇÕES	**2.276.820,70**	**2.197.110,35**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.276.820,70	2.197.110,35
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**1.491.526,67**	**1.059.313,78**
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	1.491.526,67	1.059.313,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.105.938,97**	**96.890,16**
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	1.090.036,49	90.031,60
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.902,48	6.858,56

Emissão: 21/01/2020 10:44:01 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.385.769,38**	**3.276.129,75**
PESSOAL E ENCARGOS	**66.648,95**	**55.416,71**
REMUNERACAO A PESSOAL	62.333,21	51.533,34
ENCARGOS PATRONAIS	4.315,74	3.883,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**1.013.097,81**	**952.417,75**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	713.320,92	611.962,34
PENSOES	84.733,35	81.923,40
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	215.043,54	258.532,01
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**58.569,83**	**49.006,70**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.412,33	
SERVICOS	56.157,50	49.006,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**127.401,64**	**162.557,77**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	126.269,88	162.157,61
PERDAS INVOLUNTARIAS	1.131,76	400,16
TRIBUTÁRIAS	**19.092,98**	**19.958,41**
CONTRIBUICOES	19.092,98	19.958,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.100.958,17**	**2.036.772,41**
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	3.100.958,17	2.036.772,41
Resultado Patrimonial do Período	**488.516,96**	**77.184,54**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	132.503,90	6.400,00

MARCIA CRISTINA DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA

GILSON LUIZ VERISSIMO
CRC/MT-012883/O-2

SILVANA APARECIDA PECINATO
TESOUREIRA

Emissão: 21/01/2020 10:44:01 Página 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADO: **DERVITA FERREIRA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **Reajuste de preços visando reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** inicial do contrato, corrigido pelo **no total de 4,4976%**..

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2020

VIGÊNCIA:

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADO: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Terceira, inciso 3.11, referente ao processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2018**

Fica acrescentada à Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **180 (cento e oitenta) dias,** ficando sua vigência estendida até o **dia 27/07/2020,** podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, **sem prévia notificação**

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

VIGÊNCIA: 27/07/2020

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

‘’ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público **contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais visando à elaboração de concurso público para preenchimento de cargos junto Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT,** conforme especificações do edital e anexos**,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/02/2020 às 08h30min** (**Horário de Brasília**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.**Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente,** por telefone (66) – 3467. 1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail **licitacaonovanazare@hotmail.com** ou no endereço eletrônico **www.novanazare.mt.gov.br.**

Nova Nazaré-MT, 30 de janeiro de 2020.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADO: **MARCILENE RODRIGUES.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Reajuste de preços visando reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, corrigido pelo no total de 4,4976%.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2020

VIGÊNCIA:

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2019.

E

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADO: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Terceira, inciso 3.11, referente ao processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2018**

Fica acrescentada à Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **180 (cento e oitenta) dias,** ficando sua vigência estendida até o **dia 27/07/2020,** podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, **sem prévia notificação**

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

VIGÊNCIA: 27/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CONTABILIDADE
RGF 3 QUADRIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 1 of 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.286.863,38	2.291.290,69	2.053.795,01	2.187.268,54	2.170.508,21	2.213.615,35	2.184.492,32	2.353.473,56	2.224.180,56	2.249.143,85	2.469.399,74	2.739.175,52	27.423.206,73	0,00
Pessoal Ativo	2.286.863,38	2.291.290,69	2.053.795,01	2.187.268,54	2.170.508,21	2.213.615,35	2.184.492,32	2.353.473,56	2.224.180,56	2.249.143,85	2.469.399,74	2.739.175,52	27.423.206,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despe	2.029.361,65	2.019.686,66	1.785.761,38	1.911.831,48	1.883.040,78	1.921.410,37	1.899.296,52	2.062.440,46	1.934.092,14	1.950.434,28	2.163.203,72	2.400.512,75	23.961.072,19	0,00
Obrigações Patronais	257.501,73	271.604,03	268.033,63	275.437,06	287.467,43	292.204,98	285.195,80	291.033,10	290.088,42	298.709,57	306.196,02	338.662,77	3.462.134,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º d	48.774,05	275.573,01	69.534,00	162.929,36	69.790,92	58.701,59	74.121,21	217.169,71	73.663,02	84.849,99	201.998,30	116.536,64	1.453.641,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à De	48.774,05	275.573,01	69.534,00	162.929,36	69.790,92	58.701,59	74.121,21	217.169,71	73.663,02	84.849,99	185.454,40	99.992,74	1.420.554,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.543,90	16.543,90	33.087,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de period	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vincula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I	2.238.089,33	2.015.717,68	1.984.261,01	2.024.339,18	2.100.717,29	2.154.913,76	2.110.371,11	2.136.303,85	2.150.517,54	2.164.293,86	2.267.401,44	2.622.638,88	25.969.564,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.510.453,05	
(-) TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF))	0,00	
(-) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF(RESOLUÇÃO DE CONSULTA 29/2016 - TCE MT)	1.714.575,80	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	50.795.877,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	25.969.564,93	49,45 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso III, art. 20 da LRF)	27.429.773,72	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.058.285,03	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.686.796,35	48,60 %

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019 - MT Emissão: 30/01/2020

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

www.duralexsistemas.com.br OR 46281

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019

MATO GROSSO

Exercício: 2019

MUNICÍPIO DE Nova Olimpia - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	55.508,67	40.284,12	14.909,87	0,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	55.508,67	40.284,12	14.909,87	0,09
Empréstimos	55.508,67	40.284,12	14.909,87	0,09
Internos	55.508,67	40.284,12	14.909,87	0,09
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.968.111,25	6.358.109,40	5.388.835,11	5.988.721,28
Disponibilidade de Caixa[1]	4.968.111,25	6.358.109,40	5.388.835,11	5.988.721,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.040.399,42	6.412.494,59	5.443.671,39	6.067.830,30
(-) Restos a Pagar Processados	72.288,17	54.385,19	54.836,28	79.109,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-4.912.602,58	-6.317.825,28	-5.373.925,24	-5.988.721,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.276.047,49	49.010.105,56	49.481.683,79	52.510.453,05
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,11	0,08	0,03	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-10,61	-12,89	-10,86	-11,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	55.531.256,99	58.812.126,67	59.378.020,55	63.012.543,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	49.978.131,29	52.930.914,00	53.440.218,49	56.711.289,29

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 3	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	395.121,70	364.357,69	369.766,27	356.971,97
RP NÃO-PROCESSADOS	335.173,28	729.963,33	714.555,57	662.986,36
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Nova Olimpia - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 1 of 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	49.389.685,74	51.085.441,07	51.359.402,67	54.773.809,71
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL – 22.00%	10.865.730,86	11.238.797,04	11.299.068,59	12.050.238,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	9.779.157,78	10.114.917,33	10.169.161,73	10.845.214,32

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019 Emissão 30/01/2020 11:01:04

José Elpidio de Moraes Cavalcante

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 2 of 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	49.389.685,74	51.085.441,07	51.359.402,67	54.773.809,71
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL – 22.00%	10.865.730,86	11.238.797,04	11.299.068,59	12.050.238,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	9.779.157,78	10.114.917,33	10.169.161,73	10.845.214,32

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019 Emissão 30/01/2020 11:01:04

Prefeito

Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 1 of 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	54.773.809,71	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	1,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.763.809,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.887.428,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.834.166,68	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019 Emissão 30/01/2020 11:02:03

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 1 of 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	(47.871,13)	0,00	0,00	(539.884,79)	(587.755,92)	1.239.029,13	0,00
Receitas de impostos e de transferencia de impostoS - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	(53.906,03)	(53.906,03)	43.419,21	0,00
Transferencias do FUNDEB 60%	0,00	(68,00)	0,00	0,00	(128.108,46)	(128.176,46)	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	(44.852,66)	(44.852,66)	13.551,98	0,00
Transferencia de recursos do FNDE	0,00	(1.200,60)	0,00	0,00	0,00	(1.200,60)	21.991,71	0,00
Transferencias de convenios - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.365,94	0,00
Outros recursos destinados a educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de impostos e de transferencia de impostos - SAUDE	0,00	(4.602,72)	0,00	0,00	(94.491,98)	(99.094,70)	101.801,54	0,00
Transferencia de recursos do sistema unico de saude - SUS	0,00	(1.654,84)	0,00	0,00	0,00	(1.654,84)	0,00	0,00
Transferencias de convenios - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos destinados a saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de recursos do fundo nacional de Assistencia social - FNAS	0,00	(0,98)	0,00	0,00	(1.606,00)	(1.606,98)	4.545,39	0,00
Transferencias de convenios - Assistencia social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados a Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.893,12	0,00
Recursos Destinados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinacoes Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.730,06	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(209.067,81)	0,00	0,00
Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Fonte Destinação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	(47.871,13)	0,00	0,00	(539.884,79)	(587.755,92)	1.239.029,13	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Emissão 30/01/2020 11:02:50

Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 2 of 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

CONTABILIDADE
RREO 6 BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019

MATO GROSSO

Exercício: 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p I°) 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.746.000,00	55.746.000,00	12.132.170,69	21,76	54.004.473,84	96,87	1.741.526,16
RECEITAS CORRENTES	48.922.975,68	48.922.975,68	11.590.736,14	23,69	52.510.453,05	107,33	-3.587.477,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	5.783.500,00	5.783.500,00	960.790,93	16,61	7.153.901,14	123,69	-1.370.401,14
Impostos	5.276.000,00	5.276.000,00	939.616,57	17,80	6.800.940,16	128,90	-1.524.940,16
Taxas	506.500,00	506.500,00	21.174,36	4,18	352.960,98	69,68	153.539,02
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	360.210,59	360.210,59	57.771,00	16,03	310.735,22	86,26	49.475,37
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	360.210,59	360.210,59	57.771,00	16,03	310.735,22	86,26	49.475,37
RECEITA PATRIMONIAL	414.815,66	414.815,66	14.713,45	3,54	121.470,27	29,28	293.345,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	2.400,00	20,00	13.218,18	110,15	-1.218,18
Valores Mobiliários	402.815,66	402.815,66	12.313,45	3,05	108.252,09	26,87	294.563,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.500,00	1.500.500,00	350.872,47	23,38	1.971.722,75	131,40	-471.222,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.500,00	1.500.500,00	350.872,47	23,38	1.971.722,75	131,40	-471.222,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.840.504,74	40.840.504,74	9.586.970,95	23,47	41.733.104,08	102,18	-892.599,34
Transferências da União e de suas Entidades	19.108.951,90	19.108.951,90	4.592.425,28	24,03	18.055.862,65	94,48	1.053.089,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	13.231.552,84	13.231.552,84	3.168.537,25	23,94	14.763.913,36	111,58	-1.532.360,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.500.000,00	1.826.008,42	21,48	8.913.328,07	104,86	-413.328,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.444,69	23.444,69	619.617,34	42,88	1.219.519,59	5201,68	-1.196.074,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	483.192,44	0,00	483.192,44	0,00	-483.192,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.444,69	8.444,69	132.429,90	568,20	725.647,38	8592,94	-717.202,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	3.995,00	26,63	10.679,77	71,19	4.320,23
RECEITAS DE CAPITAL	6.823.024,32	6.823.024,32	541.434,55	7,93	1.494.020,79	21,89	5.329.003,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,00	0,00	-106.310,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,00	0,00	-106.310,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.823.024,32	6.823.024,32	541.434,55	7,93	1.387.710,79	20,33	5.435.313,53
Transferências da União e de suas Entidades	3.548.068,81	3.548.068,81	54.095,24	1,52	900.371,48	25,37	2.647.697,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	3.274.955,51	3.274.955,51	487.339,31	14,88	487.339,31	14,88	2.787.616,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III) = (I+II)	55.746.000,00	55.746.000,00	12.132.170,69	21,76	54.004.473,84	96,88	1.741.526,16
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	55.746.000,00	55.746.000,00	12.132.170,69	21,76	54.004.473,84	96,88	1.741.526,16
DEFICT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.746.000,00	55.746.000,00	12.132.170,69	21,76	54.004.473,84	96,87	1.741.526,16
SALDO DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superavit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	208.166,40			208.166,40		
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

50.939.056,78

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p I°)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	51.279.738,55	50.939.056,78	6.690.262,72	48.851.171,74	2.087.885,04	8.770.669,33	47.612.142,61	3.326.914,17	47.224.836,18	100.987,24
DESPESAS CORRENTES	42.469.530,99	46.160.582,62	6.293.928,49	45.146.500,26	1.014.082,36	8.167.173,47	44.532.777,47	1.627.805,15	44.149.421,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.782.059,57	24.733.481,28	4.729.564,64	24.717.002,59	16.478,69	4.729.564,64	24.717.002,59	16.478,69	24.716.233,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.686.471,42	21.427.101,34	1.564.363,85	20.429.497,67	997.603,67	3.437.608,83	19.815.774,88	1.611.326,46	19.433.187,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.410.207,56	4.778.474,16	396.334,23	3.704.671,48	1.073.802,68	603.495,86	3.079.365,14	1.699.109,02	3.075.415,14	100.987,24
INVESTIMENTOS	8.341.207,56	4.722.965,58	396.334,23	3.649.162,90	1.073.802,68	598.735,78	3.023.856,56	1.699.109,02	3.019.906,56	100.987,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	69.000,00	55.508,58	0,00	55.508,58	0,00	4.760,08	55.508,58	0,00	55.508,58	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(IX)	2.185.564,87	2.723.270,37	479.010,62	2.706.204,14	17.066,23	479.010,62	2.706.204,14	17.066,23	2.466.211,64	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.465.303,42	53.662.327,15	7.169.273,34	51.557.375,88	2.104.951,27	9.249.679,95	50.318.346,75	3.343.980,40	49.691.047,82	100.987,24
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII) = (X +XI)	53.465.303,42	53.662.327,15	7.169.273,34	51.557.375,88	2.104.951,27	9.249.679,95	50.318.346,75	3.343.980,40	49.691.047,82	100.987,24
SUPERAVIT(XIII)							3.686.127,09			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.465.303,42	3.686.127,09	7.169.273,34	51.557.375,88	2.104.951,27		54.004.473,84		49.691.047,82	100.987,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(IX)	2.185.564,87	2.723.270,37	479.010,62	2.706.204,14	17.066,23	479.010,62	2.706.204,14	17.066,23	2.466.211,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.185.564,87	2.723.270,37	479.010,62	2.706.204,14	17.066,23	479.010,62	2.706.204,14	17.066,23	2.466.211,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.185.564,87	2.723.270,37	479.010,62	2.706.204,14	17.066,23	479.010,62	2.706.204,14	17.066,23	2.466.211,64	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019 Emissão: 30/01/2020 10:46:52

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019

MATO GROSSO

Exercício: 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	51.279.738,55	50.939.056,78	6.690.262,72	48.851.171,74	0,00	2.087.885,04	8.770.669,33	47.612.142,61	0,00	3.326.914,17	3.119.210,72
ADMINISTRAÇÃO	6.497.824,16	6.567.804,80	810.555,88	6.417.358,61	0,12	150.446,19	1.280.951,29	6.261.280,21	0,11	306.524,59	131.717,16
Planejamento e Orçamento	437.553,66	246.317,02	33.414,12	245.319,30	0,00	997,72	49.852,74	222.543,10	0,00	23.773,92	50.222,49
Administração Geral	4.010.462,78	4.326.015,12	543.337,36	4.189.685,28	0,08	136.329,84	831.486,11	4.148.381,73	0,08	177.633,39	59.384,73
Administração Financeira	1.672.588,32	1.676.422,53	224.347,76	1.670.756,57	0,03	5.665,96	340.438,75	1.642.420,06	0,03	34.002,47	22.109,94
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	5.000,00	0,00	600,00	0,00	4.400,00	0,00	600,00	0,00	4.400,00	0,00
Comunicação Social	367.219,40	314.050,13	9.456,64	310.997,46	0,01	3.052,67	59.173,69	247.335,32	0,00	66.714,81	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.314.815,81	2.280.800,25	271.498,92	2.209.430,89	0,04	71.369,36	389.297,63	2.191.745,81	0,04	89.054,44	123.171,12
Administração Geral	1.002.214,57	1.257.730,29	213.253,39	1.244.982,74	0,02	12.747,55	226.124,25	1.234.567,83	0,02	23.162,46	29.479,71
Normatização e Fiscalização	12.000,00	5.003,00	0,00	4.053,03	0,00	949,97	0,00	4.053,03	0,00	949,97	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	201.454,76	138.113,40	21.976,25	131.070,50	0,00	7.042,90	23.542,25	131.070,50	0,00	7.042,90	0,00
Assistência Especial	1.099.146,48	879.953,56	36.269,28	829.324,62	0,02	50.628,94	139.631,13	822.054,45	0,02	57.899,11	93.691,41
SAÚDE	13.017.547,35	14.946.906,62	2.314.307,21	14.748.984,96	0,28	197.921,66	2.752.273,66	14.408.148,20	0,28	538.758,42	705.539,58
Administração Geral	828.234,40	777.698,00	107.495,06	766.748,64	0,01	10.949,36	111.851,01	750.763,33	0,01	26.934,67	36.605,97
Normatização e Fiscalização	4.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
Atenção Básica	4.670.678,87	4.591.347,12	796.897,48	4.544.449,00	0,09	46.898,12	886.106,07	4.468.941,64	0,09	122.405,48	309.867,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.533.705,59	8.981.247,12	1.310.639,69	8.865.205,02	0,17	116.042,10	1.635.933,48	8.619.701,73	0,17	361.545,39	341.509,48
Suporte Profilático e Terapêutico	299.855,32	177.457,52	31.163,07	173.653,28	0,00	3.804,24	39.396,95	173.653,28	0,00	3.804,24	0,00
Vigilância Sanitária	484.621,01	292.112,31	45.681,70	272.155,98	0,01	19.956,33	56.555,94	268.315,18	0,01	23.797,13	17.557,02
Vigilância Epidemiológica	196.452,16	127.041,55	22.430,21	126.773,04	0,00	268,51	22.430,21	126.773,04	0,00	268,51	0,00
EDUCAÇÃO	16.504.156,21	16.446.353,49	2.555.203,74	16.197.006,30	0,31	249.347,19	2.785.235,21	16.092.677,46	0,31	353.676,03	458.036,32
Administração Geral	1.101.972,01	1.066.929,60	169.527,94	1.063.337,25	0,02	3.592,35	186.437,09	1.044.176,27	0,02	22.753,33	19.666,35
Normatização e Fiscalização	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	882.550,31	800.385,31	-10.967,09	756.134,38	0,01	44.250,93	63.381,75	738.527,88	0,01	61.857,43	176.898,66
Ensino Fundamental	9.445.363,15	9.798.233,13	1.567.201,00	9.742.996,15	0,19	55.236,98	1.677.665,29	9.685.082,55	0,19	113.150,58	217.743,75
Ensino Superior	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.273.737,91	3.665.385,59	639.160,50	3.520.166,50	0,07	145.219,09	658.601,56	3.512.999,79	0,07	152.385,80	30.510,19
Educação Especial	1.363.832,83	1.115.419,67	190.281,39	1.114.372,02	0,02	1.047,65	199.149,52	1.111.890,97	0,02	3.528,70	13.217,37
Transporte Rodoviário	421.200,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00
CULTURA	232.772,55	235.420,82	67.876,49	194.729,05	0,00	40.691,77	107.635,85	194.729,05	0,00	40.691,77	0,00
Administração Geral	153.119,54	191.283,81	71.697,09	154.514,47	0,00	36.769,34	107.441,61	154.514,47	0,00	36.769,34	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	70.653,01	44.137,01	-3.820,60	40.214,58	0,00	3.922,43	194,24	40.214,58	0,00	3.922,43	0,00
URBANISMO	4.199.374,60	3.882.299,64	356.459,52	3.418.340,05	0,06	463.959,59	641.192,89	2.940.335,64	0,05	941.964,00	925.044,31
Infra-estrutura Urbana	3.145.459,02	2.589.096,24	261.035,45	2.235.755,24	0,04	353.341,00	392.853,90	1.760.332,50	0,03	828.763,74	884.621,08
Serviços Urbanos	1.043.915,58	1.293.203,40	95.424,07	1.182.584,81	0,02	110.618,59	248.338,99	1.180.003,14	0,02	113.200,26	40.423,23
Transportes Coletivos Urbanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	45.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00
Habitação Urbana	45.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00
SANEAMENTO	1.998.859,39	2.010.351,53	-210.561,30	1.742.018,96	0,03	268.332,57	233.464,65	1.713.158,26	0,03	297.193,27	75.583,74
Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.997.859,39	2.010.351,53	-210.561,30	1.742.018,96	0,03	268.332,57	233.464,65	1.713.158,26	0,03	297.193,27	75.583,74
GESTÃO AMBIENTAL	140.627,58	114.059,60	20.554,94	110.361,60	0,00	3.698,00	21.933,53	108.822,76	0,00	5.236,84	963,90
Administração Geral	97.174,88	114.058,90	20.554,94	110.361,60	0,00	3.697,30	21.933,53	108.822,76	0,00	5.236,14	963,90
Preservação e Conservação Ambiental	28.452,70	0,70	0,00	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	0,70	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.443.978,62	476.154,42	55.639,87	454.482,69	0,01	21.671,73	82.379,97	441.334,84	0,01	34.819,58	34.026,24
Administração Geral	257.922,80	272.825,25	47.004,08	263.297,93	0,01	9.527,32	51.762,66	259.324,32	0,01	13.500,93	6.542,70
Formação de Recursos Humanos	24.088,20	3.981,20	375,00	975,00	0,00	3.006,20	375,00	975,00	0,00	3.006,20	0,00
Vigilância Sanitária	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	170.740,57	91.147,92	-2.899,40	88.182,22	0,00	2.965,70	4.289,89	88.182,22	0,00	2.965,70	27.483,54
Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	632.727,05	108.200,05	11.160,19	102.027,54	0,00	6.172,51	25.952,42	92.853,30	0,00	15.346,75	0,00
Promoção Comercial	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	485.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
Promoção Industrial	485.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	3.019.142,07	3.153.089,15	244.576,30	2.538.489,61	0,05	614.599,54	266.363,55	2.464.250,92	0,05	688.838,23	665.128,35
Transporte Rodoviário	3.019.142,07	3.153.089,15	244.576,30	2.538.489,61	0,05	614.599,54	266.363,55	2.464.250,92	0,05	688.838,23	665.128,35
DESPORTO E LAZER	277.508,12	240.524,74	61.108,72	238.292,81	0,00	2.231,93	62.138,59	213.983,25	0,00	26.541,49	0,00
Desporto Comunitário	277.508,12	240.524,74	61.108,72	238.292,81	0,00	2.231,93	62.138,59	213.983,25	0,00	26.541,49	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	624.832,09	581.690,67	143.042,43	581.676,21	0,01	14,46	147.802,51	581.676,21	0,01	14,46	0,00
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	55.508,58	0,00	55.508,58	0,00	0,00	4.760,08	55.508,58	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	554.832,09	526.182,09	143.042,43	526.167,63	0,01	14,46	143.042,43	526.167,63	0,01	14,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAI	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTA• RIAS) (II)	2.185.564,87	2.723.270,37	479.010,62	2.706.204,14	0,00	17.066,23	479.010,62	2.706.204,14	0,00	17.066,23	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.465.303,42	53.662.327,15	7.169.273,34	51.557.375,88	100,00	2.104.951,27	9.249.679,95	50.318.346,75	100,00	3.343.980,40	3.119.210,72

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b / a)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)	2.185.564,87	2.723.270,37	479.010,62	2.706.204,14	479.010,62	2.706.204,14	0,18	99,37	17.066,23
ADMINISTRAÇÃO	223.653,31	263.171,62	44.928,54	254.002,53	44.928,54	254.002,53	0,18	100,00	0,01
Planejamento e Orçamento	2.000,00	4.878,28	832,23	4.878,27	832,23	4.878,27	0,18	100,00	0,01
Administração Geral	156.014,86	188.933,74	31.866,95	179.764,68	31.866,95	179.764,68	6,64	95,15	9.169,06
Administração Financeira	60.339,57	63.394,59	11.286,93	63.394,58	11.286,93	63.394,58	2,34	100,00	0,01
Comunicação Social	5.298,88	5.965,01	942,43	5.965,00	942,43	5.965,00	0,22	100,00	0,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.769,54	87.895,05	16.535,74	87.895,04	16.535,74	87.895,04	3,25	100,00	0,01
Administração Geral	42.669,54	87.895,05	16.535,74	87.895,04	16.535,74	87.895,04	3,25	100,00	0,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SAÚDE	735.543,59	877.715,72	160.413,84	871.917,54	160.413,84	871.917,54	1,05	91,67	2.582,99
Administração Geral	34.517,33	31.017,33	1.134,80	28.434,34	1.134,80	28.434,34	1,05	91,67	2.582,99
Atenção Básica	295.117,65	343.332,41	63.148,99	342.460,76	63.148,99	342.460,76	12,65	99,75	871,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.610,69	452.603,16	86.985,46	452.602,13	86.985,46	452.602,13	16,72	100,00	1,03
Suporte Profilático e Terapêutico	19.629,83	21.963,77	4.305,29	21.663,76	4.305,29	21.663,76	0,80	98,63	300,01
Vigilância Sanitária	22.254,96	22.405,98	3.846,97	20.654,32	3.846,97	20.654,32	0,76	92,18	1.751,66
Vigilância Epidemiológica	7.413,13	6.393,07	992,33	6.102,23	992,33	6.102,23	0,23	95,45	290,84
EDUCAÇÃO	1.073.831,93	1.341.810,39	229.572,66	1.339.811,51	229.572,66	1.339.811,51	3,42	100,00	0,01
Administração Geral	72.981,23	92.596,67	16.329,53	92.596,66	16.329,53	92.596,66	3,42	100,00	0,01
Ensino Fundamental	613.620,74	785.513,69	135.987,63	784.791,80	135.987,63	784.791,80	29,00	99,91	721,89
Educação Infantil	283.558,45	339.674,20	55.371,07	339.575,20	55.371,07	339.575,20	12,55	99,97	99,00
Educação Especial	103.671,51	124.025,83	21.884,43	122.847,85	21.884,43	122.847,85	4,54	99,05	1.177,98
CULTURA	3.500,00	4.607,69	1.126,65	4.607,68	1.126,65	4.607,68	0,17	100,00	0,01
Administração Geral	3.500,00	4.607,69	1.126,65	4.607,68	1.126,65	4.607,68	0,17	100,00	0,01
URBANISMO	12.690,69	17.706,41	3.107,70	17.706,40	3.107,70	17.706,40	0,65	100,00	0,01
Serviços Urbanos	12.690,69	17.706,41	3.107,70	17.706,40	3.107,70	17.706,40	0,65	100,00	0,01
SANEAMENTO	27.468,94	34.059,01	5.716,24	34.059,00	5.716,24	34.059,00	1,26	100,00	0,01
Saneamento Básico Urbano	27.468,94	34.059,01	5.716,24	34.059,00	5.716,24	34.059,00	1,26	100,00	0,01
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	7.008,65	1.452,47	7.008,64	1.452,47	7.008,64	0,26	100,00	0,01
Administração Geral	5.000,00	7.008,65	1.452,47	7.008,64	1.452,47	7.008,64	0,26	100,00	0,01
AGRICULTURA	8.056,92	10.768,44	1.756,17	10.768,43	1.756,17	10.768,43	0,40	100,00	0,01
Administração Geral	8.056,92	10.768,44	1.756,17	10.768,43	1.756,17	10.768,43	0,40	100,00	0,01
TRANSPORTE	41.463,21	63.381,10	11.843,70	63.381,09	11.843,70	63.381,09	2,34	100,00	0,01
Transporte Rodoviário	41.463,21	63.381,10	11.843,70	63.381,09	11.843,70	63.381,09	2,34	100,00	0,01
DESPORTO E LAZER	11.586,74	15.046,29	2.556,91	15.046,28	2.556,91	15.046,28	0,56	100,00	0,01
Desporto Comunitário	11.586,74	15.046,29	2.556,91	15.046,28	2.556,91	15.046,28	0,56	100,00	0,01
TOTAL	2.185.564,87	2.723.270,37	479.010,62	2.706.204,14	479.010,62	2.706.204,14	100,00	100,00	17.066,23

FONTE: Sistema ORCAUnidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019 - MT

Emissão: 30/01/2020

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019

MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 1 of 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2019 A DEZEMBRO 2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Janeiro 19	Fevereiro 19	Março 19	Abril 19	Maio 19	Junho 19	Julho 19	Agosto 19	Setembro 19	Outubro 19	Novembro 19	Dezembro 19	(ÚLT. 12M.)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.484.861,40**	**4.648.665,97**	**4.212.531,83**	**5.599.040,75**	**4.607.243,45**	**3.896.324,92**	**5.113.457,45**	**4.515.097,72**	**3.951.275,95**	**4.625.084,95**	**5.158.102,95**	**7.609.358,73**	**58.421.046,07**	**54.815.725,11**
Impostos, Taxas e Contribuições d	**416.700,42**	**513.966,43**	**587.913,50**	**1.713.109,08**	**542.513,96**	**497.509,87**	**513.694,76**	**486.643,06**	**470.919,08**	**450.140,05**	**470.220,94**	**490.569,99**	**7.153.901,14**	**5.783.500,00**
IPTU	52.336,89	51.781,28	53.124,35	337.937,98	84.915,79	63.092,28	66.709,55	80.755,48	70.898,18	62.530,68	53.716,90	63.668,99	1.041.468,35	795.000,00
ISS	184.264,45	245.442,47	309.678,02	243.422,01	202.603,28	243.043,66	246.783,64	240.733,58	243.543,07	226.006,24	237.555,22	213.144,27	2.836.219,91	2.661.000,00
ITBI	3.420,68	45.858,56	55.189,33	898.973,98	97.868,51	32.195,42	45.126,04	10.525,14	5.990,38	3.738,74	4.763,13	5.026,19	1.208.676,10	250.000,00
IRRF	155.489,41	130.171,34	113.176,27	120.184,36	130.387,83	142.515,83	135.467,17	139.133,99	139.522,23	146.785,50	163.032,26	198.709,61	1.714.575,80	1.560.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuiç	21.188,99	40.712,78	56.745,53	112.590,75	26.738,55	16.662,68	19.608,36	15.494,87	10.965,22	11.078,89	11.153,43	10.020,93	352.960,98	517.500,00
Contribuições	**50.161,40**	**36.309,23**	**16.903,15**	**23.150,07**	**81.078,61**	**22.454,63**	**22.907,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.283,16**	**22.487,84**	**310.735,22**	**360.210,59**
Receita Patrimonial	**10.836,99**	**10.895,29**	**10.573,92**	**11.255,30**	**12.639,13**	**10.148,79**	**12.719,61**	**9.723,88**	**7.914,66**	**10.049,25**	**7.705,07**	**7.008,38**	**121.470,27**	**414.815,66**
Rendimentos de Aplicação Financeii	9.802,43	9.611,64	9.673,92	10.255,30	11.639,13	9.148,82	11.519,61	8.623,88	6.714,66	8.949,25	6.505,07	5.808,38	108.252,09	402.815,66
Outras Receitas Patrimoniais	1.034,56	1.283,65	900,00	1.000,00	1.000,00	999,97	1.200,00	1.100,00	1.200,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00	13.218,18	12.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**146.119,98**	**140.382,12**	**160.132,63**	**162.032,09**	**158.795,12**	**146.272,95**	**171.708,95**	**166.758,48**	**182.377,75**	**186.270,21**	**173.693,42**	**177.179,05**	**1.971.722,75**	**1.500.500,00**
Transferências Correntes	**3.834.751,21**	**3.893.368,42**	**3.378.729,37**	**3.625.804,14**	**3.749.112,07**	**3.154.580,66**	**4.326.051,56**	**3.785.951,41**	**3.223.895,65**	**3.907.756,12**	**3.921.842,94**	**6.841.853,55**	**47.643.697,10**	**46.733.254,17**
Cota-parte do FPM	1.347.894,35	1.479.418,69	1.107.704,52	1.080.687,67	1.386.874,32	1.092.437,86	1.493.904,70	1.090.448,56	970.660,04	893.618,62	1.212.768,33	2.067.569,82	15.223.987,48	16.603.240,00
Cota-parte do ICMS	1.214.616,36	1.044.572,41	986.031,85	1.077.029,16	1.032.604,15	877.599,45	1.308.141,85	1.134.759,93	996.206,49	1.471.003,22	1.222.117,55	1.895.230,26	14.259.912,68	12.500.000,00
Cota-parte do IPVA	97.049,12	109.241,03	132.333,78	149.716,21	133.603,58	102.396,52	128.677,24	72.697,47	93.959,38	50.565,07	31.504,94	34.730,03	1.136.474,37	1.200.000,00
Cota-parte do ITR	8.159,24	645,07	67,74	12,70	492,93	697,14	65,63	64,20	1.095,33	97.001,17	19.538,88	18.423,93	146.263,96	125.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.091,68
Transferências da LC 61/1989	9.821,88	7.185,63	6.172,25	7.767,36	7.475,05	6.433,35	8.744,47	6.397,91	7.915,62	8.022,55	6.231,01	8.655,90	90.822,98	90.655,45
Transferências do FUNDEB	769.889,78	731.723,80	652.882,46	706.393,24	720.431,76	601.804,22	752.602,43	686.247,99	612.713,64	852.630,33	740.881,05	1.085.127,37	8.913.328,07	8.500.000,00
Outras Tranferências Correntes	387.320,48	520.581,79	493.536,77	604.197,80	467.630,28	473.212,12	633.915,24	795.335,35	541.345,15	534.915,16	688.801,18	1.732.116,24	7.872.907,56	7.666.267,04
Outras Receitas Correntes	**26.291,40**	**53.744,48**	**58.279,26**	**63.690,07**	**63.104,56**	**65.358,02**	**66.375,44**	**66.020,89**	**66.168,81**	**70.869,32**	**549.357,42**	**70.259,92**	**1.219.519,59**	**23.444,69**
DEDUÇÕES (II)	**533.543,74**	**526.775,35**	**445.227,51**	**461.489,08**	**510.714,90**	**414.626,13**	**467.075,20**	**459.593,98**	**412.384,13**	**502.437,46**	**497.185,81**	**679.539,73**	**5.910.593,02**	**5.892.749,43**
Contrib. do Servidor para o Plano d	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regim	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação	**533.543,74**	**526.775,35**	**445.227,51**	**461.489,08**	**510.714,90**	**414.626,13**	**467.075,20**	**459.593,98**	**412.384,13**	**502.437,46**	**497.185,81**	**679.539,73**	**5.910.593,02**	**5.892.749,43**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	3.951.317,66	4.121.890,62	3.767.304,32	5.137.551,67	4.096.528,55	3.481.698,79	4.646.382,25	4.055.503,74	3.538.891,82	4.122.647,49	4.660.917,14	6.929.819,00	52.510.453,05	48.922.975,68

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019 - MT Emissão: 30/01/2020

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 1 of 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III) **R$ 1,00**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**48.922.975,68**	**52.510.453,05**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.783.500,00	7.153.901,14
IPTU	795.000,00	1.041.468,35
ISS	2.661.000,00	2.836.219,91
ITBI	250.000,00	1.208.676,10
IRRF	1.475.000,00	1.564.531,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	602.500,00	503.005,13
Contribuições	360.210,59	310.735,22
Receita Patrimonial	414.815,66	121.470,27
Aplicações Financeiras (II)	402.815,66	108.252,09
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	13.218,18
Transferências Correntes	40.840.504,74	41.733.104,08
Cota-Parte do FPM	13.503.240,00	12.421.923,83
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	11.407.930,41
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	909.179,95
Cota-Parte do ITR	100.000,00	117.011,28
Transferências da LC 87/1996	38.473,34	0,00
Transferências da LC 61/1989	72.524,36	90.822,98
Transferências do FUNDEB	8.500.000,00	8.913.328,07
Outras Transferências Correntes	7.666.267,04	7.872.907,56
Demais Receitas Correntes	1.523.944,69	3.191.242,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.523.944,69	3.191.242,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**48.520.160,02**	**52.402.200,96**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**6.823.024,32**	**1.494.020,79**
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	106.310,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	106.310,00
Transferências de Capital	6.823.024,32	1.387.710,79
Convênios	6.041.024,32	1.387.710,79
Outras Transferências de Capital	782.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**6.823.024,32**	**1.494.020,79**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**55.343.184,34**	**53.896.221,75**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**48.883.852,99**	**47.852.704,40**	**47.238.981,61**	**46.615.632,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	27.456.751,65	27.423.206,73	27.423.206,73	27.182.445,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.427.101,34	20.429.497,67	19.815.774,88	19.433.187,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**48.883.852,99**	**47.852.704,40**	**47.238.981,61**	**46.615.632,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**4.778.474,16**	**3.704.671,48**	**3.079.365,14**	**3.075.415,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	4.722.965,58	3.649.162,90	3.023.856,56	3.019.906,56	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	55.508,58	55.508,58	55.508,58	55.508,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	**4.722.965,58**	**3.649.162,90**	**3.023.856,56**	**3.019.906,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**0,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**53.606.818,57**	**51.501.867,30**	**50.262.838,17**	**49.635.539,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**4.260.682,51**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2019 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.260.682,51

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ACIMA DA LINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 2 of 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III) **R$ 1,00**

ACIMA DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**55.508,67**	**0,09**
DEDUÇÕES (XXIX)	**4.968.111,25**	**5.988.721,28**
Disponibilidade de Caixa	**4.968.111,25**	**5.988.721,28**
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.040.399,42	6.067.830,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-72.288,17	(79.109,02)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**4.912.602,58**	**5.988.721,19**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.076.118,61

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.820,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-1.082.939,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-1.082.939,46

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: Label56 Emissão: 30/01/2020 10:54:10

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019
MATO GROSSO

Exercício: 2019
Página.: 1 of 1

MUNICÍPIO DE Nova Olimpia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, Inciso V)

R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (A + B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS	79.109,02	0,00	0,00	0,00	79.109,02	662.986,36	0,00	521.085,71	0,00	0,00	662.986,36	742.095,38
PODER EXECUTIVO	79.109,02	0,00	0,00	0,00	79.109,02	662.986,36	0,00	521.085,71	0,00	0,00	662.986,36	742.095,38
Prefeitura	79.109,02	0,00	0,00	0,00	79.109,02	662.986,36	0,00	521.085,71	0,00	0,00	662.986,36	742.095,38
Instituto de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ager	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTA• RIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	79.109,02	0,00	0,00	0,00	79.109,02	662.986,36	0,00	521.085,71	0,00	0,00	662.986,36	742.095,38

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2019 Emissão: 30/01/2020

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") — em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**34.383,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.383,00**	**34.383,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	34.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.383,00	34.383,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**34.383,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.383,00**	**34.383,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Emissão: 30/01/2020 10:06:13 — Page 1 de 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/ 2019

Excelentíssima Srª. Terezinha Guedes Carrara, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2020, para cargos de provimento efetivo.TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, REPROVADOS E DESCLASSIFICADOS. Da relação contida no Anexo I dos candidatos aprovados, reprovados e desclassificados no Processo Seletivo Público 001/2019 de prova realizado no dia 26 de janeiro de 2020. ANEXO I CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 02Ord Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 DEIVID LENO VIEIRA SILVA 03 04 07 14 APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 11Ord Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 IARA SIMONE JUNG 03 02 08 13 APROVADA

Nova Santa Helena/MT, 31 de janeiro 2020.

TALITA MARIA PEREIRA MARCONDES Presidente da Comissão Processo Seletivo Publico 001/2019

TEREZINHA GUEDES CARRARAPrefeita Municipal

SETOR CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR N° 58/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 893/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1o - Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento programa do exercício de 2019 em conformidade com o inciso I do artigo 41 da Lei 4. 320/64 no valor de R$ 451.837,20 (Quatrocentos e Cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) nas Seguintes Dotações Orçamentarias:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R$ 2.628,17

Sub-Total:R$ 2.628,17

03.002-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

03.002.04.124.0010.2007.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.974,16

Sub-Total:R$ 5.974,16

04.001-GABINETE DA SECRETARIA

04.001.04.122.0010.2008.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 6.178,87

Sub-Total:R$ 6.178,87

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.04.123.0010.2009.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diárias - Civil R$ 859,37

05.001.04.123.0010.2009.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 23.416,48

Sub-Total:R$ 24.275,85

06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R$ 724,95

06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.40.00.00.00|100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO R$ 139,85

06.001.04.122.0010.2011.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 37.520,94

06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 17.567,58

Sub-Total:R$ 55.953,32

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.306.0022.2015.3.3.9.0.30.00.00.00|115000000 Material de Consumo R$ 2.655,59

07.001.12.361.0025.2016.3.3.9.0.30.00.00.00|115000000 Material de Consumo R$ 7.752,14

07.001.12.361.0021.2012.3.3.9.0.14.00.00.00|101000000 Diárias - Civil R$ 632,24

07.001.12.361.0021.2012.3.1.9.0.11.00.00.00|101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 81.508,86

07.001.12.361.0021.2012.3.3.9.0.33.00.00.00|101000000 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 115,98

07.001.12.361.0025.2050.3.3.9.0.39.00.00.00|122000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.875,90

07.001.12.361.0021.2012.3.3.9.0.30.00.00.00|101000000 Material de Consumo R$ 3.250,69

Sub-Total:R$ 100.791,40

07.002-FUNDEB 60

07.002.12.365.0021.2019.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 17.356,93

Sub-Total:R$ 17.356,93

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.361.0021.2021.3.1.9.0.04.00.00.00|119000000 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.698,65

07.003.12.365.0021.2022.3.1.9.0.04.00.00.00|119000000 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.294,80

07.003.12.365.0021.2022.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 11.403,65

Sub-Total:R$ 17.397,10

07.004-CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.004.13.392.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 3.886,00

07.004.27.812.0027.2025.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R$ 3.460,65

Sub-Total:R$ 7.346,65

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.0026.2028.3.3.9.0.39.00.00.00|146000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 21.999,80

08.001.10.305.0026.2029.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 12.785,48

08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 75.202,29

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.14.00.00.00|146000000 Diárias - Civil R$ 1.664,68

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00|142000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3,15

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.33.00.00.00|146000000 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 318,53

08.001.10.301.0006.2043.3.3.7.1.70.00.00.00|142000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS R$ 850,16

Sub-Total:R$ 112.824,09

09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diárias - Civil R$ 54,80

Sub-Total:R$ 54,80

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.30.00.00.00|129000000 Material de Consumo R$ 1.824,45

10.001.08.243.0013.2045.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 6.750,00

10.001.08.243.0013.2045.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R$ 279,54

10.001.08.244.0013.2036.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R$ 996,95

10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R$ 139,77

10.001.08.244.0013.2036.3.3.9.0.33.00.00.00|100000000 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 24,01

10.001.08.244.0013.2036.3.3.9.0.32.00.00.00|100000000 Material de Distribuição Gratuita R$ 2.503,05

Sub-Total:R$ 12.517,77

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diárias - Civil R$ 809,28

11.001.26.782.0016.2061.3.3.9.0.39.00.00.00|130000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.567,50

11.001.26.782.0016.2061.3.3.9.0.30.00.00.00|130000000 Material de Consumo R$ 1.831,86

11.001.04.122.0016.2037.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 59.568,87

Sub-Total:R$ 63.777,51

11.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

11.002.17.512.0016.2034.4.4.9.0.52.00.00.00|100000000 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.460,00

11.002.17.512.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R$ 784,67

11.002.17.512.0016.2034.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 21.546,56

Sub-Total:R$ 23.791,23

12.001-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

12.001.04.121.0010.2041.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diárias - Civil R$ 158,06

Sub-Total:R$ 158,06

13.001-DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

13.001.22.661.0033.2056.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 268,80

Sub-Total:R$ 268,80

Total Parcial Suplementado: R$ 451.294,71

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias conforme parágrafo 1ª, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.400,00

03.001.04.122.0010.2003.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 18.708,00

03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diárias - Civil R$ 1.646,00

Sub-Total:R$ 22.754,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.04.123.0010.2009.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.150,00

Sub-Total:R$ 6.150,00

06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diárias - Civil R$ 1.190,00

06.001.04.122.0010.2011.4.4.9.0.52.00.00.00|100000000 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.985,00

Sub-Total:R$ 3.175,00

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0025.2017.3.3.9.0.39.00.00.00|101000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.130,00

07.001.12.361.0025.2017.3.3.9.0.30.00.00.00|101000000 Material de Consumo R$ 1.390,00

07.001.12.306.0022.2059.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R$ 2.000,00

07.001.12.361.0021.2013.3.3.9.0.30.00.00.00|115000000 Material de Consumo R$ 1.400,00

07.001.12.361.0025.2016.3.3.9.0.39.00.00.00|115000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 995,00

Sub-Total:R$ 6.915,00

07.002-FUNDEB 60

07.002.12.365.0021.2019.3.1.9.0.13.00.00.00|101000000 Obrigações Patronais - INSS R$ 1.819,00

07.002.12.361.0021.2018.3.1.9.1.13.00.00.00|101000000 OBRIGACOES PATRONAIS R$ 2.500,00

07.002.12.365.0021.2019.3.1.9.1.13.00.00.00|101000000 OBRIGACOES PATRONAIS R$ 5.460,00

07.002.12.361.0021.2018.3.1.9.0.04.00.00.00|118000000 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.990,00

07.002.12.361.0021.2018.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 58.000,00

07.002.12.361.0021.2018.3.1.9.0.13.00.00.00|101000000 Obrigações Patronais - INSS R$ 2.933,00

Sub-Total:R$ 75.702,00

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.365.0021.2022.3.1.9.0.13.00.00.00|119000000 Obrigações Patronais - INSS R$ 2.000,00

07.003.12.361.0021.2021.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 67.130,00

Sub-Total:R$ 69.130,00

07.004-CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.004.27.812.0027.2025.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.935,00

07.004.13.392.0020.2024.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 OBRIGACOES PATRONAIS R$ 4.620,00

Sub-Total:R$ 6.555,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 17.026,00

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.33.00.00.00|146000000 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 304,79

08.001.10.302.0026.2028.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 52.426,20

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.33.00.00.00|102000000 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.268,21

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.30.00.00.00|146000000 Material de Consumo R$ 10.221,99

08.001.10.303.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00|342000000 Material de Distribuição Gratuita R$ 223,82

08.001.10.303.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00|146000000 Material de Distribuição Gratuita R$ 47,40

08.001.10.303.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00|102000000 Material de Distribuição Gratuita R$ 607,28

08.001.10.303.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00|142000000 Material de Distribuição Gratuita R$ 981,50

08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.14.00.00.00|102000000 Diárias - Civil R$ 1.340,00

08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.0.11.00.00.00|146000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 62.608,00

08.001.10.301.0006.2043.3.3.7.1.70.00.00.00|102000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS R$ 11.392,00

08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.0.13.00.00.00|102000000 Obrigações Patronais - INSS R$ 190,00

08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 17.700,00

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.30.00.00.00|142000000 Material de Consumo R$ 1.897,31

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.30.00.00.00|102000000 Material de Consumo R$ 76.330,70

08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 OBRIGACOES PATRONAIS R$ 1.756,88

08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.1.13.00.00.00|146000000 OBRIGACOES PATRONAIS R$ 5.134,12

Sub-Total:R$ 261.456,20

Total Parcial Reduzido: R$ 451.837,20

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 02 de Dezembro de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.349,37	45.355,24	48.022,98	50.416,34	48.151,97	49.149,89	47.274,61	48.924,52	47.209,91	50.000,46	46.891,67	60.653,72	590.400,68	
Pessoal Ativo	48.349,37	45.355,24	48.022,98	50.416,34	48.151,97	49.149,89	47.274,61	48.924,52	47.209,91	50.000,46	46.891,67	60.653,72	590.400,68	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.583,37	38.071,23	40.310,43	42.455,81	40.414,89	41.302,92	39.409,61	41.072,50	39.355,72	41.812,45	39.186,76	51.177,87	495.153,56	
Obrigações Patronais	7.766,00	7.284,01	7.712,55	7.960,53	7.737,08	7.846,97	7.865,00	7.852,02	7.854,19	8.188,01	7.704,91	9.475,85	95.247,12	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Serviços Médicos														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.349,37	45.355,24	48.022,98	50.416,34	48.151,97	49.149,89	47.274,61	48.924,52	47.209,91	50.000,46	46.891,67	60.653,72	590.400,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														590.400,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.543.244,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.543.244,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	590.400,68	2,87 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.232.594,64	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.170.964,91	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	1.109.335,18	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
NOTAS:

Emissão: 30/01/2020 10:05:41 — **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA** — Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
6,00 %	2,87 %	-3,13 %

Emissão: 30/01/2020 10:05:41 **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA** Page 2 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. Homologado

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 039/2020

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9; Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal. Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria. RESOLVE: Art. 1º Nomear o ELDER APARECIDO VIEIRA DE MIRANDA, portador da Cedula de Identidade de nº 1.359.189-0 SSP/MT e do CPF de nº 005.552.541. 51, e a servidora PATRICIA DA ROSA, portadora do Celula de Identidade de n° 2.223.522-0 SSP/MT e do CPF 043.515.011-11 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 049/2019 conforme abaixo relacionado:CONTRATO 049/2019OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET DE LINK DEDICADO (IP-CONNECT) - VELOCIDADE 50 MBPS.

EMPRESA: “CONTRATANTE”, OI S.ACNPJ Nº: 76.535.764/0001-43

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 janeiro 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARAPREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SEPUBLIQUE-SECUMPRA-SE. Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/01/2020 a 29/02/2020.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 038/2020

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9; Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal. Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria. RESOLVE: Art. 1º Nomear o ELDER APARECIDO VIEIRA DE MIRANDA, porta-

dor da Cedula de Identidade de nº 1.359.189-0 SSP/MT e do CPF de nº 005.552.541.51, e a servidora PATRICIA DA ROSA, portadora do Celula de Identidade de n° 2.223.522-0 SSP/MT e do CPF 043.515.011-11 para acompanhar e fiscalizar a execução as Atas de Registro de Preço 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058-2019 conforme abaixo relacionado:ATA 051/2019OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MTEMPRESA: AMAURI ROBERTO DE ARAUJO-MECNPJ Nº: 13.234.712/0001-17ATA 052/2019OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MTEMPRESA: DOUGLAS E.C MONTEIRO EIRELICNPJ Nº: 32. 534.923/0001-10 ATA 053/2019OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MTEMPRESA: JOELMA DA SILVA CRUZ 01995999121CNPJ Nº: 27.617.936/0001-12ATA 054/2019OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MTEMPRESA: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDACNPJ Nº: 22. 328.534/0001-84 ATA 055/2019OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MTEMPRESA: LICITAMAIS COMERCIO SERVIÇOS EIRELICNPJ Nº: 13.201.732/0001-91ATA 056/2019OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MTEMPRESA: MARCOS S. BIUDES MECNPJ Nº: 08.257.279/0001-03 ATA 057/2019OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MTEMPRESA: OLMIR IORIS E CIA LTDA EPPCNPJ Nº: 70.429.956/ 0001-99ATA 058/2019OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MTEMPRESA: OVANDIR BATISTA JUNIOR-MECNPJ Nº: 16.582.414/0001-06 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 janeiro 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARAPREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SEPUBLIQUE-SECUMPRA-SE. Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/01/2020 a 29/02/2020.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

EDITAL Nº 002/2019

GABARITO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	NULA	B	D	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	B	C	A	D	B	D	A

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	NULA	B	D	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	D	A	B	C	D	D

CARGO/FUNÇÃO: ZELADORA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	NULA	B	D	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	B	A	D	C	C	B

CARGO/FUNÇÃO: GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	NULA	B	D	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	A	D	D	C	B	D	A

CARGO/FUNÇÃO: MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	NULA	B	D	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	D	A	A	B	C	A	D

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
NULA	NULA	C	B	NULA	B	NULA	A	NULA	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	D	D	B	C	A	D	C

CARGO/FUNÇÃO: PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	NULA	B	D	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	D	C	C	B	D

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	B	C	D	C	C	B

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	NULA	C	D	D	C	D	A

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	B	NULA	B	A	D	NULA	NULA
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	A	C	B	A	D	C	A

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	C	B	D	B	A	D

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 03

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	D	C	D	B	B

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 04

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	D	C	D	B	B

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 08

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	D	C	D	B	B

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 10

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	D	C	D	B	B

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	A	D	C	A	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	NULA	A	C	B	A	B	C

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	A	D	C	A	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	C	C	D	B	D	A

Nova Santa Helena/MT, 30 de janeiro de 2020.

Talita Maria Pereira Marcondes

Pres. da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

Espécie: Termo de Fomento nº 004/2020Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18 e ASSEUNI – Associação dos Estudantes Universitários, inscrita no CNPJ sob o N¬º 12.386.461/0001-23.Órgão Repassador: PrefeituraData Assinatura: 30/01/2020Vigência: 31/12/2020Valor: R$ 165.000,00Objeto: Repasse de Recurso Financeiro para Custear despesas para atender a Manutenção e Apoio a Associação dos Estudantes Universitários, para pagamento de despesas de manutenção e locação de ônibus para realizar transporte de universitários de Nova Santa Helena para os municípios de Colíder e Sinop.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

Excelentíssima Srª. Terezinha Guedes Carrara, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, para cargos de provimento temporário.TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, REPROVADOS E DESCLASSIFICADOS. Da relação contida no Anexo I dos candidatos aprovados, reprovados e desclassificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2019 de prova realizado no dia 26 de janeiro de 2020. ANEXO I CARGO: MERENDEIRAOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 ROSELI SILVA GONÇALVES 03 02 09 14 APROVADA02 EDITE FRANÇA 01 03 09 13 APROVADA03 LUCELIA MUNIZ DOS SANTOS 03 02 07 12 APROVADA04 TANIA DOS SANTOS CAMPOS 03 01 06 10 APROVADA05 IVONE APARECIDA DOS SANTOS 01 02 06 09 REPROVADA06 TATIANE PEREIRA 01 01 06 08 REPROVADA07 RAIMARA WALESCA GOMES LIARTE 01 00 09 10 DESCLASSIFICADA08 ADERLAINE GOMES DE ALCANTARA 02 00 06 08 DESCLASSIFICADA09 JAQUELINE MARTINS -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: VIGIAOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 DONIZETE PEREIRA 03 02 06 11 APROVADO02 GEOVANI CARLOS DOS SANTOS 02 03 05 10 APROVADO03 ADÃO ALVES MENDONÇA 02 04 04 10 APROVADO04 KAIO THIAGO SARATE DE ALMEIDA 01 00 05 06 DESCLASSIFICADO05 EDNA APARECIDA SILVA -- -- -- -- AUSENTE06 ELIO ALVES SAMPAIO -- -- -- -- AUSENTE07 FERNANDO RODRIGUES STRAPAZZAN -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: ZELADORAOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS 03 02 10 15 APROVADA02 ELIZABETE PEDRO DOS SANTOS 03 02 09 14 APROVADA03 IARA PAULA DE SOUZA 02 02 09 13 APROVADA04 ISABELA NUNES FERNANDES REVERSE 03 02 08 13 APROVADA05 MATILDE SARATE 01 02 09 12 APROVADA06 FRANCILEIA VERONEZE CEBRIAN 03 02 07 12 APROVADA07 SILMARA GONÇALVES 02 02 07 11 APROVADA08 IZAURA APARECIDA CALDEIRA 01 01 07 09 REPROVADA09 SANDRA DOS SANTOS MEDEIROS MARIA 02 00 10 12 DESCLASSIFICADA10 MARIA JOSE DELABENETA SOUZA 02 00 08 10 DESCLASSIFICADA11 JOSIANE BRATTI WOITELAK 01 00 08 09 DESCLASSIFICADA12 CRISTINA APARECIDA PECORARI 02 00 07 09 DESCLASSIFICADA13 CLEIA PEREIRA MOTA DA ROCHA -- -- -- -- AUSENTE14 JANE APARECIDA ROMÃO -- -- -- -- AUSENTE15 SANDRA RIBEIRO -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: GARIOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 PEDRO ALEXANDRE SARAN DE SOUZA 02 02 06 10 APROVADO02 JOÃO COSTA DE OLIVEIRA -- -- -- -- AUSENTE03 LUCAS MANHOES DOS SANTOS -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: MECÂNICOOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 JORGE FRANCISCO DE FREITAS 02 01 09 12 APROVADO02 FELIPE PEREIRA DA SILVA 01 02 06 09 REPROVADO03 JOSE CARLOS DA SILVA 02 02 03 07 REPROVADO

CARGO: MOTORISTAOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 ANDERSON FRANCISCATO 05 04 10 19 APROVADO02 AILSON SIQUEIRA 05 05 09 19 APROVADO03 CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS 05 03 10 18 APROVADO04 SERGIO DA SILVA BERNABE 05 04 09 18 APROVADO05 ERICK HENDY SOARES FIGUEIRA 04 03 10 17 APROVADO06 EDER DA SILVA 04 02 09 15 APROVADO07 ALEXANDRE PENA DA SILVA 04 03 08 15 APROVADO08 DILMONZEIS SOUZA DE ALMEIDA 03 03 08 14 APROVADO09 JOSE MARCELO DE PAULA CAMPOS 04 02 07 13 APROVADO10 NIVALDO BATISTA RODRIGUES 03 03 06 12 APROVADO11 WILLIAN BORGES VIEIRA 04 02 05 11 APROVADO12 ADRIANO JOSE FERNANDES DE SOUZA SANTOS 04 03 04 11 APROVADO13 VALDIR SILVA SANTOS 00 00 00 00 DESCLASSIFICADO14 EZEQUIEL CARDOSO FONSECA -- -- -- -- AUSENTE15 JAIR ROSA DA ROCHA -- -- -- -- AUSENTE16 WELITON APARECIDO BERNARDINO -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: PEDREIROOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 VALDEIR CORREIA LIMA DA SILVA 02 04 05 11 APROVADO02 NATALICIO BORGES 02 01 07 10 APROVADO03 RIQUESI MARIANO DE OLIVEIRA 02 02 06 10 APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTILOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 JESSICA DE GODOY 03 01 07 11 APROVADA02 ZENAIDE FONSECA DA CRUZ DOMINGUES 02 02 06 10 APROVADA03 NATALIA RAIANE DOS SANTOS BORGES 03 02 05 10 APROVADA04 ANDRESSA LUCENA DE SOUSA MARTINS 04 02 04 10 APROVADA05 DHEISY GODOY POLACI 01 01 03 05 REPROVADA06 THALISSA KAWANY DE JESUS SARATE DE MELO 01 00 05 06 DESCLASSIFICADA07 VERA LUCIA MARTINS WISENFAD 00 04 02 06 DESCLASSIFICADA08 LUCIANA ALVES DA SILVA -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: PROFESSOR IOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 MILENA BATISTA FOGAÇA 04 03 09 16 APROVADA02 ALESSANDRA BORTOLIN DOS SANTOS 03 03 09 15 APROVADA03 JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO 04 03 08 15 APROVADA04 GISLAINE CRISTINA DE LIMA RIBEIRO 02 04 08 14 APROVADA05 ANA FLAVIA RAMOS MORAES 04 03 07 14 APROVADA06 ROSIANE PATRICIA CARRARA 03 03 07 13 APROVADA07 FABIOLA CARRARA PEREIRA 03 03 07 13 APROVADA08 VITORIA DOS SANTOS NEVES 04 03 06 13 APROVADA09 JAKELINE DUARTE DE OLIVEIRA 04 03 06 13 APROVADA10 ERICA PRISCILA CARVALHO LOPES 04 03 05 12 APROVADA11 VANESSA ALVES DE OLIVEIRA 02 02 07 11 APROVADA12 ANDRIELI ALVES LEGRAMANTI 03 01 07 11 APROVADA13 TAVIANE DA SILVA MONTEIRO 02 02 05 09 REPROVADA14 TATIANE VERONE MARTINS 01 01 04 06 REPROVADA15 LETICIA MAYARA SILVA SANTOS 01 01 04 06 REPROVADA16

RAFAELA MARIA DA SILVA 03 00 07 10 DESCLASSIFICADA17 EMANUELI ROCHA CRUZ 00 01 03 04 DESCLASSIFICADA18 BEATRIZ POLACI SOUZA -- -- -- -- AUSENTE19 DAIELLY DA SILVA OLIVEIRA -- -- -- -- AUSENTE20 GABRIELA KARINA PESSOA DA SILVA SOARES -- -- -- -- AUSENTE21 PANMELA SUELEN HLIPPEL VIEIRA SILVA -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO IOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 ELLEN LISBOA SANTOS 05 04 08 17 APROVADA02 IURY BARBOZA DE ALMEIDA 03 04 09 16 APROVADO03 THAIS EMANUELLY DA SILVA SIQUEIRA 03 04 08 15 APROVADA04 JULIANA MARIA DE GODOY 04 04 07 15 APROVADA05 MICHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS 03 03 07 13 APROVADO06 ADRIANA PAVANI DA SILVA 02 02 06 10 APROVADA07 RONALD JUNIOR TIEGS 03 03 04 10 APROVADO08 MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA 02 04 04 10 APROVADO09 QUELI DIOVANA SARATE DE ALMEIDA 01 02 05 08 REPROVADA10 VANIA ISLEIDI GEHLEN 02 02 03 07 REPROVADA11 BRUNA LETICIA ACOSTA DA SILVA -- -- -- -- AUSENTE12 BRUNO GUSTAVO MARTINS LOPES CARRARA -- -- -- -- AUSENTE13 CINTIA DOS SANTOS SOUZA -- -- -- -- AUSENTE14 ELAINE FRANCIELE FELSKI -- -- -- -- AUSENTE15 PAMELA VANESSA PEREIRA LAURENTINO -- -- -- -- AUSENTE16 WENDER FERREIRA ELI -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIASOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 ANGELINA MATIAS LEITE 02 03 07 12 APROVADA02 ELIANE APARECIDA BETELI GRAMS 02 03 05 10 APROVADA03 ADNE BERNARDINO DE MELO -- -- -- -- AUSENTE04 DAIANE CLEIDE MARINHO SOBRINHO -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 03Ord Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 MARINES ISAEL BEZERRA 03 04 08 15 APROVADA02 JADNER ROMOALDO SARAIVA FONTANA 03 03 08 14 APROVADO03 ALINE CRISTINA QUEIROZ RIBEIRO 03 04 07 14 APROVADA04 ANA PAULA MATOS DAMIAN SILVA 03 01 09 13 APROVADA05 JUNIELIS GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS 03 02 08 13 APROVADA06 MARLEI CEZARIO DE OLIVEIRA 01 00 04 05 REPROVADA07 JHIONE MENDONÇA VERONI -- -- -- -- AUSENTE08 MARCIANA CRISTINA DOS SANTOS -- -- -- -- AUSENTE09 NATIELLY DOS SANTOS PEIXOTO -- -- -- -- AUSENTE10 SANDRA LIMIRA DA FÉ -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 04Ord Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 THIARA TEODORO DA SILVA 03 04 08 15 APROVADA02 VIVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA 04 02 07 13 APROVADA03 INGRIDI APARECIDA MARIANO 01 01 05 07 REPROVADA04 INÊS ISAEL BEZERRA PEREIRA -- -- -- -- AUSENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 08Ord Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 LARISSA APARECIDA BETELLI 03 03 10 16 APROVADA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 10Ord Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 WILLIANS MATEUS DOS SANTOS 02 02 08 12 APROVADO

CARGO: FARMACÊUTICOOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 CLAUDIANE DUARTE BETARELLI 03 01 06 10 APROVADA02 GABRIEL CANSAN DA SILVA 01 02 06 09 REPROVADO03 MICHELLY VICENTIN BRODAI 02 02 04 08 REPROVADA04 HELLEN SIMONE STIIRMER VARGAS 02 02 04 08 REPROVADA05 FERNANDO JOSE FAVERO 02 02 04 08 REPROVADO

CARGO: PROFESSOR IIOrd Nome Port Mat C. Esp. NF RF01 ROSANGELA DA SILVA ADAMI 04 05 10 19 APROVADA02 GEZIANE DE SOUZA LOPES 04 04 10 18 APROVADA03 CAMILA LEVINSKI STOCCO 05 04 09 18 APROVADA04 ANDRESSA ARAUJO DOS REIS 04 04 09 17 APROVADA05 SOLANGE PINTO DA SILVA LORCA 04 03 09 16 APROVADA06 CRISTIANE ROSA DA ROCHA 03 04 09 16 APROVADA07 DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES 03 05 08 16 APROVADA08 SOLANGE ADRIANA DE MORAIS PAIXÃO 04 02 08 14 APROVADA09 ELAM CARLA RODRIGUES TOTTI 04 03 07 14 APROVADA10 ANA PAULA DOS SANTOS 03 03 09 15 APROVADA11 SABRINA BATISTA DA SILVA 03 02 09 14 APROVADA12 ROZIMARA APARECIDA DE SOUSA 05 03 06 14 APROVADA13 DANIELE ADRIANA BITENCOURT 03 02 08 13 APROVADA14 EUNICE CABRAL RUBIO 03 03 07 13 APROVADA15 RENATA ALMEIDA 03 01 08 12 APROVADA16 PATRICIA DA SILVA 02 01 08 11 APROVADA17 LEILIANE LORCA PAGOTTO 01 02 07 10 APROVADA18 SANDRA MARIA DE SOUZA 02 02 06 10 APROVADA19 RONIZE APARECIDA CHIODI 02 02 05 09 REPROVADA20 ZENAIDE LUCIANO MOREIRA 01 01 06 08 REPROVADA21 ROSIMEIRE ACOSTA 02 01 05 08 REPROVADA22 ELIENE OLIVEIRA MENDONÇA 01 03 04 08 REPROVADA23 TATIANA ALVES DA COSTA 01 01 05 07 REPROVADA24 MARIA DE FATIMA DE SOUZA 00 02 06 08 DESCLASSIFICADA25 CINTHIA DOS SANTOS ROCHA 00 02 06 08 DESCLASSIFICADA26 KEILA OLEKSEN DE ANDRADE GOMES 03 00 05 08 DESCLASSIFICADA27 VANILDA PEREIRA DE CARVALHO 00 03 04 07 DESCLASSIFICADA28 MARIA LUCIA MENDES 01 00 05 06 DESCLASSIFICADA29 MAGNA SANTOS RIBEIRO 01 00 05 06 DESCLASSIFICADA30 LUCILENE BERNARDES DA SILVA 00 02 04 06 DESCLASSIFICADA31 MARINES BORTOLINI 00 02 03 05 DESCLASSIFICADA32 LUCILEIA LUNA FURQUIM 02 00 03 05 DESCLASSIFICADA33 ALICE TATIANA PRANGE -- -- -- -- AUSENTE34 ANA SELMA DOS SANTOS -- -- -- -- AUSENTE35 CLAUDETE TEREZINHA GUIMARÃES -- -- -- -- AUSENTE36 DAIANE SANTOS SANTANA -- -- -- -- AUSENTE37 EDNA CRISTINA VENANCIO -- -- -- -- AUSENTE38 FLAVIA THAIS DA SILVA RODRIGUES -- -- -- -- AUSENTE39 GREICIANE ADAMI -- -- -- -- AUSENTE40 LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS -- -- -- -- AUSENTE41 MARIA ROSINEI DA CRUZ -- -- -- -- AUSENTE42 MARIA SOCORRO SILVA PEREIRA BRITO -- -- -- -- AUSENTE43 THIAGO DE OLIVEIRA ONEDA -- -- -- -- AUSENTE44 VILMA FEITOSA -- -- -- -- AUSENTE45 VILMAR LOPES -- -- -- -- AUSENTE

Nova Santa Helena/MT, 31 de janeiro 2020.

TALITA MARIA PEREIRA MARCONDES Presidente da Comissão Processo Seletivo Simplificado 002/2019

TEREZINHA GUEDES CARRARAPrefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18 e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Itaúba - APAE, inscrita no CNPJ sob o N¬º 32.945.099/0001-90.Órgão Repassador: PrefeituraData Assinatura: 30/01/2020Vigência: 31/12/2020.Valor: R$ 284.196,00Objeto: Repasse de Recurso Financeiro para Custear despesas para atender a Manutenção e Apoio a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAÚBA - APAE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18 e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Marcelândia - APAE, inscrita no CNPJ sob o N¬º 03.175.200/0001-73.Órgão Repassador: PrefeituraData Assinatura: 30/01/2020Vigência: 31/12/2020-Valor: R$ 13.200,00Objeto: Repasse de Recurso Financeiro para Custear despesas para atender a Manutenção e Apoio a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARCELÂNDIA - APAE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº. 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

EDITAL Nº 001/2019

GABARITO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº. 001/2019

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 02

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	D	C	D	B	B

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 11

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	D	C	D	B	B

Nova Santa Helena/MT, 30 de Janeiro de 2020.

Talita Maria Pereira Marcondes

Pres. da Comissão do Processo Seletivo Publico 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.819.370,00	58.725.455,88	6.162.157,06	57.488.875,75	1.236.580,13	9.345.075,96	56.749.561,58	1.975.894,30	56.603.464,91	739.314,17
DESPESAS CORRENTES	50.661.870,00	54.511.063,15	6.825.478,19	53.482.948,00	1.028.115,15	9.068.337,80	53.034.341,49	1.476.721,66	52.888.244,82	448.606,51
Pessoal e Encargos Sociais	27.427.640,00	28.260.088,12	5.554.944,93	27.587.744,48	672.343,64	6.466.249,54	27.587.744,48	672.343,64	27.584.427,19	
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00									
Outras Despesas Correntes	23.233.230,00	26.250.975,03	1.270.533,26	25.895.203,52	355.771,51	2.602.088,26	25.446.597,01	804.378,02	25.303.817,63	448.606,51
DESPESAS DE CAPITAL	6.077.500,00	4.214.392,73	-663.321,13	4.005.927,75	208.464,98	276.738,16	3.715.220,09	499.172,64	3.715.220,09	290.707,66
Investimentos	6.076.500,00	3.828.642,73	-663.321,13	3.620.177,75	208.464,98	276.738,16	3.329.470,09	499.172,64	3.329.470,09	290.707,66
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	1.000,00	385.750,00		385.750,00			385.750,00		385.750,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.439.850,00	2.571.741,42	623.600,51	2.549.178,13	22.563,29	625.034,65	2.549.178,13	22.563,29	2.465.816,40	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.259.220,00	61.297.197,30	6.785.757,57	60.038.053,88	1.259.143,42	9.970.110,61	59.298.739,71	1.998.457,59	59.069.281,31	739.314,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.259.220,00	61.297.197,30	6.785.757,57	60.038.053,88	1.259.143,42	9.970.110,61	59.298.739,71	1.998.457,59	59.069.281,31	739.314,17
SUPERÁVIT (XIII)			7.437.445,58	2.345.540,23		4.253.092,54	3.084.854,40		3.314.312,80	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.259.220,00	61.297.197,30	14.223.203,15	62.383.594,11	-1.086.396,81	14.223.203,15	62.383.594,11	-1.086.396,81	62.383.594,11	739.314,17
RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		

Emissão: 29/01/2020 17:44:03
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 2
Homolc~~~~

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.439.850,00	2.571.741,42	623.600,51	2.549.178,13	22.563,29	625.034,65	2.549.178,13	22.563,29	2.465.816,40	
DESPESAS CORRENTES	2.439.850,00	2.571.741,42	623.600,51	2.549.178,13	22.563,29	625.034,65	2.549.178,13	22.563,29	2.465.816,40	
Pessoal e Encargos Sociais	2.439.850,00	2.571.741,42	623.600,51	2.549.178,13	22.563,29	625.034,65	2.549.178,13	22.563,29	2.465.816,40	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:44:03
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.714.000,00	60.061.131,28	13.466.255,41	22,42	59.930.470,75	99,78	130.660,53
RECEITAS CORRENTES	58.129.000,00	58.476.131,28	13.201.357,04	22,58	59.252.595,85	101,33	-776.464,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.329.750,00	8.329.750,00	1.673.487,65	20,09	8.531.360,49	102,42	-201.610,49
Impostos	7.535.950,00	7.535.950,00	1.533.392,97	20,35	7.581.671,31	100,61	-45.721,31
Taxas	506.300,00	506.300,00	55.744,71	11,01	734.446,28	145,06	-228.146,28
Contribuição de Melhoria	287.500,00	287.500,00	84.349,97	29,34	215.242,90	74,87	72.257,10
CONTRIBUIÇÕES	1.709.500,00	1.709.500,00	400.259,69	23,41	1.269.055,86	74,24	440.444,14
Contribuições Sociais	1.604.500,00	1.604.500,00	390.345,25	24,33	1.246.724,09	77,70	357.775,91
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	105.000,00	105.000,00	9.914,44	9,44	22.331,77	21,27	82.668,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.597.100,00	1.597.100,00	10.689,97	0,67	286.766,04	17,96	1.310.333,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.597.100,00	1.597.100,00	10.689,97	0,67	286.766,04	17,96	1.310.333,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	851.000,00	851.000,00	145.897,46	17,14	846.574,04	99,48	4.425,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	851.000,00	851.000,00	145.897,46	17,14	846.574,04	99,48	4.425,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tran							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.396.150,00	45.743.281,28	10.943.760,89	23,92	47.909.865,13	104,74	-2.166.583,85
Transferências da União e de suas Entidades	15.616.350,00	15.886.068,00	4.251.004,55	26,76	15.799.931,92	99,46	86.136,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	20.579.800,00	20.579.800,00	4.699.978,45	22,84	22.368.143,61	108,69	-1.788.343,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.200.000,00	9.277.413,28	1.992.777,89	21,48	9.741.789,60	105,01	-464.376,32
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.500,00	245.500,00	27.261,38	11,10	408.974,29	166,59	-163.474,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.000,00	45.000,00	3.200,00	7,11	30.000,00	66,67	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.300,00	87.300,00	21.107,69	24,18	297.794,60	341,12	-210.494,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	113.200,00	113.200,00	2.953,69	2,61	81.179,69	71,71	32.020,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.585.000,00	1.585.000,00	264.898,37	16,71	677.874,90	42,77	907.125,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS					168.000,00		-168.000,00
Alienação de Bens Móveis					168.000,00		-168.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.585.000,00	1.585.000,00	264.898,37	16,71	509.874,90	32,17	1.075.125,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.535.000,00	1.535.000,00	104.898,37	6,83	349.874,90	22,79	1.185.125,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	50.000,00	50.000,00	160.000,00	320,00	160.000,00	320,00	-110.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.774.000,00	2.774.000,00	756.947,74	27,29	2.453.123,36	88,43	320.876,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.488.000,00	62.835.131,28	14.223.203,15	22,64	62.383.594,11	99,28	451.537,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.488.000,00	62.835.131,28	14.223.203,15	22,64	62.383.594,11	99,28	451.537,17
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.488.000,00	62.835.131,28	14.223.203,15	22,64	62.383.594,11	99,28	451.537,17

Emissão: 29/01/2020 17:44:03 — Page 1 de 3
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018 — Homolog

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.463.081,02	18.247.325,09			1.270.846,02		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	16.463.081,02	16.463.081,02					
Superàvit Financeiro Utilizado para Crèditos Adicionais		1.784.244,07			1.270.846,02		

Emissão: 29/01/2020 17:44:03 — Page 2 de 3
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018 — Homolog

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.774.000,00	2.774.000,00	756.947,74	27,29	2.453.123,36	88,43	320.876,64
RECEITAS CORRENTES	2.774.000,00	2.774.000,00	756.947,74	27,29	2.453.123,36	88,43	320.876,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.774.000,00	2.774.000,00	756.947,74	27,29	2.453.123,36	88,43	320.876,64
Contribuições Sociais	2.774.000,00	2.774.000,00	756.947,74	27,29	2.453.123,36	88,43	320.876,64
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tran							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:44:03
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

Page 3 de 3
Homolog

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	59.898.150,00	61.384.235,88	6.162.157,06	57.488.875,75	95,75	3.895.360,13	9.345.075,96	56.749.561,58	95,70	4.634.674,30	739.314,17
LEGISLATIVA	2.755.960,00	2.725.000,00	265.098,06	2.357.147,34	3,93	367.852,66	448.228,23	2.066.869,68	3,49	658.130,32	290.277,66
Ação Legislativa	2.755.960,00	2.725.000,00	265.098,06	2.357.147,34	3,93	367.852,66	448.228,23	2.066.869,68	3,49	658.130,32	290.277,66
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.704.440,00	5.975.269,14	698.364,11	5.909.534,61	9,84	65.734,53	933.337,68	5.862.102,16	9,89	113.166,98	47.432,45
Administração Geral	3.516.140,00	3.482.902,73	424.310,45	3.428.027,42	5,71	54.875,31	538.773,97	3.396.914,97	5,73	85.987,76	31.112,45
Administração Financeira	2.061.300,00	2.354.221,41	254.168,64	2.343.369,47	3,90	10.851,94	357.954,41	2.327.049,47	3,92	27.171,94	16.320,00
Normatização e Fiscalização	127.000,00	138.145,00	19.885,02	138.137,72	0,23	7,28	36.609,30	138.137,72	0,23	7,28	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.485.000,00	2.292.354,44	335.795,71	2.288.285,64	3,81	4.068,80	419.237,74	2.254.948,26	3,80	37.406,18	33.337,38
Assistência ao Idoso	25.000,00	19.522,62	1.856,00	19.522,62	0,03	0,00	1.856,00	19.522,62	0,03	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	176.000,00	136.621,33	21.204,04	136.401,33	0,23	220,00	28.785,82	136.401,33	0,23	220,00	0,00
Assistência Comunitária	2.284.000,00	2.136.210,49	312.735,67	2.132.361,69	3,55	3.848,80	388.595,92	2.099.024,31	3,54	37.186,18	33.337,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.732.250,00	5.732.250,00	-373.768,60	2.531.982,47	4,22	3.200.267,53	536.301,76	2.530.084,25	4,27	3.202.165,75	1.898,22
Previdência do Regime Estatutário	5.732.250,00	5.732.250,00	-373.768,60	2.531.982,47	4,22	3.200.267,53	536.301,76	2.530.084,25	4,27	3.202.165,75	1.898,22
SAÚDE	10.640.500,00	12.257.446,24	1.435.379,40	12.234.346,14	20,38	23.100,10	1.858.422,34	12.195.696,20	20,57	61.750,04	38.649,94
Administração Geral	4.434.500,00	7.050.034,07	920.598,63	7.031.575,93	11,71	18.458,14	1.284.270,43	6.993.708,15	11,79	56.325,92	37.867,78
Atenção Básica	4.366.500,00	3.159.833,43	172.401,15	3.155.671,47	5,26	4.161,96	231.772,29	3.155.089,31	5,32	4.744,12	582,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.716.000,00	1.940.029,27	323.014,76	1.940.029,27	3,23	0,00	323.014,76	1.939.829,27	3,27	200,00	200,00
Vigilância Sanitária	123.500,00	107.549,47	19.364,86	107.069,47	0,18	480,00	19.364,86	107.069,47	0,18	480,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	19.063.000,00	18.655.490,82	2.991.264,25	18.476.635,51	30,77	178.855,31	3.818.008,80	18.395.261,74	31,02	260.229,08	81.373,77
Ensino Fundamental	13.743.000,00	14.900.107,70	2.221.045,23	14.739.703,34	24,55	160.404,36	2.877.336,28	14.659.806,31	24,72	240.301,39	79.897,03
Ensino Superior	180.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,25	0,00	30.000,00	150.000,00	0,25	0,00	0,00
Educação Infantil	4.478.500,00	2.876.830,33	716.929,55	2.876.830,33	4,79	0,00	782.412,25	2.875.999,14	4,85	831,19	831,19
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Demais Subfunções	651.500,00	713.552,79	53.289,47	710.101,84	1,18	3.450,95	128.260,27	709.456,29	1,20	4.096,50	645,55
CULTURA	230.000,00	187.195,00	0,00	170.500,00	0,28	16.695,00	0,00	170.500,00	0,29	16.695,00	0,00
Difusão Cultural	230.000,00	187.195,00	0,00	170.500,00	0,28	16.695,00	0,00	170.500,00	0,29	16.695,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.884.500,00	6.401.383,10	350.635,15	6.396.333,33	10,65	5.049,77	816.711,23	6.305.467,13	10,63	95.915,97	90.866,20
Infra-Estrutura Urbana	4.162.500,00	4.895.141,37	338.796,82	4.890.091,70	8,14	5.049,67	669.501,90	4.867.111,50	8,21	28.029,87	22.980,20
Serviços Urbanos	1.722.000,00	1.506.241,73	11.838,33	1.506.241,63	2,51	0,10	147.209,33	1.438.355,63	2,43	67.886,10	67.886,00
HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	707.000,00	970.541,56	106.182,71	970.355,09	1,62	186,47	75.175,30	901.639,16	1,52	68.902,40	68.715,93
Saneamento Básico Urbano	707.000,00	970.541,56	106.182,71	970.355,09	1,62	186,47	75.175,30	901.639,16	1,52	68.902,40	68.715,93
GESTÃO AMBIENTAL	326.500,00	420.937,92	59.292,21	416.367,70	0,69	4.570,22	69.060,19	412.595,11	0,70	8.342,81	3.772,59

Emissão: 29/01/2020 17:46:06
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	315.500,00	420.937,92	59.292,21	416.367,70	0,69	4.570,22	69.060,19	412.595,11	0,70	8.342,81	3.772,59
Recuperação de Áreas Degradadas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	622.000,00	568.625,50	72.695,13	566.625,12	0,94	2.000,38	97.016,74	562.474,40	0,95	6.151,10	4.150,72
Extensão Rural	569.000,00	563.790,01	72.695,13	561.789,63	0,94	2.000,38	97.016,74	557.638,91	0,94	6.151,10	4.150,72
Demais Subfunções	53.000,00	4.835,49	0,00	4.835,49	0,01	0,00	0,00	4.835,49	0,01	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	547.500,00	531.707,74	78.942,21	530.360,15	0,88	1.347,59	114.135,95	519.647,44	0,88	12.060,30	10.712,71
Promoção Industrial	547.500,00	531.707,74	78.942,21	530.360,15	0,88	1.347,59	114.135,95	519.647,44	0,88	12.060,30	10.712,71
COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.000,00	22.781,06	2.850,00	22.781,06	0,04	0,00	3.769,00	22.781,06	0,04	0,00	0,00
Promoção Comercial	108.000,00	22.781,06	2.850,00	22.781,06	0,04	0,00	3.769,00	22.781,06	0,04	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	184.000,00	35.865,30	-200,00	35.665,30	0,06	200,00	0,00	35.665,30	0,06	200,00	0,00
Energia Elétrica	184.000,00	35.865,30	-200,00	35.665,30	0,06	200,00	0,00	35.665,30	0,06	200,00	0,00
TRANSPORTES	3.787.000,00	3.142.462,87	-65.005,42	3.123.822,76	5,20	18.640,11	-11.043,40	3.123.822,76	5,27	18.640,11	0,00
Transporte Rodoviário	3.787.000,00	3.142.462,87	-65.005,42	3.123.822,76	5,20	18.640,11	-11.043,40	3.123.822,76	5,27	18.640,11	0,00
DESPORTO E LAZER	272.500,00	527.577,74	76.448,24	523.649,63	0,87	3.928,11	64.969,51	506.520,48	0,85	21.057,26	17.129,15
Desporto Comunitário	272.500,00	527.577,74	76.448,24	523.649,63	0,87	3.928,11	64.969,51	506.520,48	0,85	21.057,26	17.129,15
ENCARGOS ESPECIAIS	568.000,00	937.347,45	128.183,90	934.483,90	1,56	2.863,55	101.744,89	883.486,45	1,49	53.861,00	50.997,45
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	385.750,00	0,00	385.750,00	0,64	0,00	0,00	385.750,00	0,65	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	566.000,00	551.597,45	128.183,90	548.733,90	0,91	2.863,55	101.744,89	497.736,45	0,84	53.861,00	50.997,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.439.850,00	2.571.741,42	623.600,51	2.549.178,13	4,25	22.563,29	625.034,65	2.549.178,13	4,30	22.563,29	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.338.000,00	63.955.977,30	6.785.757,57	60.038.053,88	100,00	3.917.923,42	9.970.110,61	59.298.739,71	100,00	4.657.237,59	739.314,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.439.850,00	2.571.741,42	623.600,51	2.549.178,13	4,25	22.563,29	625.034,65	2.549.178,13	4,30	22.563,29	0,00
LEGISLATIVA	70.000,00	95.000,00	19.270,90	85.167,62	0,14	9.832,38	19.270,90	85.167,62	0,14	9.832,38	0,00
Ação Legislativa	70.000,00	95.000,00	19.270,90	85.167,62	0,14	9.832,38	19.270,90	85.167,62	0,14	9.832,38	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	208.200,00	248.591,20	53.685,62	245.822,27	0,41	2.768,93	53.685,62	245.822,27	0,41	2.768,93	0,00
Administração Geral	94.700,00	89.983,14	22.524,03	87.240,57	0,15	2.742,57	22.524,03	87.240,57	0,15	2.742,57	0,00
Administração Financeira	90.000,00	133.708,06	24.725,94	133.705,96	0,22	2,10	24.725,94	133.705,96	0,23	2,10	0,00
Normatização e Fiscalização	23.500,00	24.900,00	6.435,65	24.875,74	0,04	24,26	6.435,65	24.875,74	0,04	24,26	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.700,00	161.211,50	42.193,96	161.197,44	0,27	14,06	42.193,96	161.197,44	0,27	14,06	0,00
Assistência Comunitária	126.700,00	161.211,50	42.193,96	161.197,44	0,27	14,06	42.193,96	161.197,44	0,27	14,06	0,00

Emissão: 29/01/2020 17:46:06
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.750,00	5.750,00	-595,10	3.404,90	0,01	2.345,10	839,04	3.404,90	0,01	2.345,10	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.750,00	5.750,00	-595,10	3.404,90	0,01	2.345,10	839,04	3.404,90	0,01	2.345,10	0,00
SAÚDE	655.500,00	551.049,56	130.625,86	550.950,27	0,92	99,29	130.625,86	550.950,27	0,93	99,29	0,00
Administração Geral	467.000,00	508.184,22	118.571,48	508.184,22	0,85	0,00	118.571,48	508.184,22	0,86	0,00	0,00
Atenção Básica	180.000,00	30.000,00	9.762,25	29.900,71	0,05	99,29	9.762,25	29.900,71	0,05	99,29	0,00
Vigilância Sanitária	8.500,00	12.865,34	2.292,13	12.865,34	0,02	0,00	2.292,13	12.865,34	0,02	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.127.200,00	1.280.172,13	329.789,73	1.277.892,90	2,13	2.279,23	329.789,73	1.277.892,90	2,16	2.279,23	0,00
Ensino Fundamental	928.200,00	1.021.738,80	251.089,93	1.019.459,57	1,70	2.279,23	251.089,93	1.019.459,57	1,72	2.279,23	0,00
Educação Infantil	197.000,00	258.433,33	78.699,80	258.433,33	0,43	0,00	78.699,80	258.433,33	0,44	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	161.000,00	158.027,65	33.346,50	158.027,65	0,26	0,00	33.346,50	158.027,65	0,27	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	161.000,00	158.027,65	33.346,50	158.027,65	0,26	0,00	33.346,50	158.027,65	0,27	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	22.000,00	6.914,18	2.724,20	6.914,18	0,01	0,00	2.724,20	6.914,18	0,01	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	22.000,00	6.914,18	2.724,20	6.914,18	0,01	0,00	2.724,20	6.914,18	0,01	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.500,00	14.787,22	1.897,20	14.787,22	0,02	0,00	1.897,20	14.787,22	0,02	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.500,00	14.787,22	1.897,20	14.787,22	0,02	0,00	1.897,20	14.787,22	0,02	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	35.500,00	34.678,53	8.302,68	34.678,53	0,06	0,00	8.302,68	34.678,53	0,06	0,00	0,00
Extensão Rural	35.500,00	34.678,53	8.302,68	34.678,53	0,06	0,00	8.302,68	34.678,53	0,06	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	12.000,00	8.059,45	1.810,47	8.059,45	0,01	0,00	1.810,47	8.059,45	0,01	0,00	0,00
Promoção Industrial	12.000,00	8.059,45	1.810,47	8.059,45	0,01	0,00	1.810,47	8.059,45	0,01	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	7.500,00	7.500,00	548,49	2.275,70	0,00	5.224,30	548,49	2.275,70	0,00	5.224,30	0,00
Desporto Comunitário	7.500,00	7.500,00	548,49	2.275,70	0,00	5.224,30	548,49	2.275,70	0,00	5.224,30	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.439.850,00**	**2.571.741,42**	**623.600,51**	**2.549.178,13**	**4,25**	**22.563,29**	**625.034,65**	**2.549.178,13**	**4,30**	**22.563,29**	**0,00**

Emissão: 29/01/2020 17:46:06
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 3
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

VALDENIR JOSE DOS SANTOS	EDIVAN BATISTA BESERRA	ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Prefeito Municipal	Secretario de Financas	Contador

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.847.424,01	4.994.950,10	4.558.872,41	5.360.083,30	5.205.282,50	4.460.084,72	5.614.050,14	4.749.939,90	4.410.256,61	7.163.137,29	5.603.049,60	9.023.651,51	65.990.782,09	63.472.731,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	447.351,03	670.010,05	624.354,69	1.196.187,52	878.453,75	708.801,54	867.592,61	572.944,11	449.207,58	442.969,96	846.098,55	827.389,10	8.531.360,49	8.329.750,00
IPTU	12.243,00	23.109,85	17.178,11	30.317,77	212.907,18	48.305,03	80.116,27	36.896,26	22.515,60	27.768,46	24.103,84	27.864,85	563.326,22	514.600,00
ISS	225.625,90	227.335,12	199.198,84	463.464,10	252.647,22	216.009,83	295.194,62	237.955,41	197.030,33	208.470,68	221.031,30	269.458,79	3.013.422,14	3.865.850,00
ITBI	51.510,88	215.855,52	265.250,76	498.427,26	283.596,31	132.015,54	405.842,82	66.909,68	170.134,90	12.590,50	453.186,50	112.315,98	2.667.636,65	2.071.500,00
IRRF	76.591,66	114.019,97	93.260,28	13.101,02	17.951,32	256.119,42	13.470,99	184.724,81	10.280,67	132.334,45	63.519,08	361.912,63	1.337.286,30	1.084.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	81.379,59	89.689,59	49.466,70	190.877,37	111.351,72	56.351,72	72.967,91	46.457,95	49.246,08	61.805,87	84.257,83	55.836,85	949.689,18	793.800,00
Contribuições	5.343,06	104.399,27	86.998,81	83.848,68	83.712,25	85.242,49	95.098,83	95.005,66	111.353,20	117.793,92	122.046,55	278.213,14	1.269.055,86	1.709.500,00
Receita Patrimonial	7.409,44	9.861,95	9.687,78	9.856,36	8.836,61	6.527,08	6.039,50	4.102,80	3.458,78	5.362,40	4.432,54	6.257,43	81.832,67	90.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.409,44	9.861,95	9.687,78	9.856,36	8.836,61	6.527,08	6.039,50	4.102,80	3.458,78	5.362,40	4.432,54	6.257,43	81.832,67	90.100,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	49.682,06	55.516,60	79.341,21	70.046,65	64.423,72	75.253,95	69.914,47	73.953,51	84.846,86	77.697,55	83.054,56	62.842,90	846.574,04	851.000,00
Transferências Correntes	4.303.507,82	4.136.688,22	3.721.244,53	3.968.755,74	4.042.589,11	3.544.663,05	4.566.343,43	3.988.504,43	3.701.093,55	6.510.489,90	4.545.474,70	7.823.630,26	54.852.984,74	52.248.081,28
Cota Parte do FPM	898.596,24	986.279,12	738.469,68	720.458,46	924.582,89	728.291,91	995.936,46	726.965,72	647.106,70	595.745,74	808.512,23	1.378.379,88	10.149.325,03	10.359.888,82
Cota Parte do ICMS	1.795.353,37	1.543.365,20	1.456.870,99	1.591.320,35	1.525.682,01	1.296.661,14	1.932.791,47	1.676.618,08	1.471.904,11	2.173.420,62	1.805.689,78	2.800.219,89	21.069.897,01	19.000.000,00
Cota Parte do IPVA	80.437,19	94.820,47	140.523,86	161.682,24	132.644,14	107.681,99	81.883,45	45.786,96	71.841,49	45.895,35	24.060,49	34.296,72	1.021.554,35	950.000,00
Cota Parte do ITR	178.838,22	71.029,66	21.601,35	8.457,12	11.292,00	48.057,80	9.628,71	12.789,06	190.588,21	2.043.924,39	333.519,60	354.212,65	3.283.938,77	3.209.450,89
Transferência da LC 87/1966														74.000,00
Transferência LC 61/1989	14.518,81	10.616,82	9.119,56	11.476,36	11.044,47	9.505,34	12.920,03	9.452,95	11.695,42	11.853,40	9.206,37	12.789,19	134.198,72	113.000,00
Transferências FUNDEB	854.866,02	798.552,23	712.510,26	770.908,15	786.228,87	656.767,07	821.337,63	748.667,55	668.672,80	930.501,13	808.545,79	1.184.232,10	9.741.789,60	9.277.413,28
Outras Transferências Correntes	480.897,97	632.024,72	642.148,83	704.453,06	651.114,73	697.697,80	711.845,68	768.224,11	639.284,82	709.149,27	755.940,44	2.059.499,83	9.452.281,26	9.264.328,29
Outras Receitas Correntes	34.130,60	18.474,01	37.245,39	31.388,35	127.267,06	39.596,61	9.061,30	15.429,39	60.296,64	8.823,56	1.942,70	25.318,68	408.974,29	244.300,00
DEDUÇÕES (II)	595.987,98	643.498,10	558.491,93	580.232,23	602.552,37	521.381,00	613.117,54	585.875,59	587.641,19	1.085.376,45	706.488,41	1.109.200,91	8.189.843,70	8.110.500,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	5.343,06	104.399,27	86.998,81	83.848,68	83.712,25	85.242,49	88.458,01	93.443,70	111.353,20	113.579,37	112.132,11	278.213,14	1.246.724,09	1.604.500,00
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	590.644,92	539.098,83	471.493,12	496.383,55	518.840,12	436.138,51	524.659,53	492.431,89	476.287,99	971.797,08	594.356,30	830.987,77	6.943.119,61	6.504.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**4.251.436,03**	**4.351.452,00**	**4.000.380,48**	**4.779.851,07**	**4.602.730,13**	**3.938.703,72**	**5.000.932,60**	**4.164.064,31**	**3.822.615,42**	**6.077.760,84**	**4.896.561,19**	**7.914.450,60**	**57.800.938,39**	**55.362.231,28**

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:46:36
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de
Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	5.888.000,00	5.888.000,00	3.905.603,08	4.740.601,54
Receita de Contribuições dos Segurados	1.604.500,00	1.604.500,00	1.246.724,09	
Civil	1.604.500,00	1.604.500,00	1.246.724,09	
Ativo	1.592.500,00	1.592.500,00	1.246.436,72	
Inativo	6.000,00	6.000,00	287,37	
Pensionista	6.000,00	6.000,00		
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	1.507.000,00	1.507.000,00	204.933,37	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.507.000,00	1.507.000,00	204.933,37	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	2.776.500,00	2.776.500,00	2.453.945,62	4.740.601,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	2.776.500,00	2.776.500,00	2.453.945,62	4.740.601,54
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	**5.888.000,00**	**5.888.000,00**	**3.905.603,08**	**4.740.601,54**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	5.750,00	5.750,00	3.404,90	2.397,33	3.404,90	2.397,33		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	5.750,00	5.750,00	3.404,90	2.397,33	3.404,90	2.397,33		
PREVIDÊNCIA (VI)	5.882.250,00	5.882.250,00	2.531.982,47	2.277.983,74	2.530.084,25	2.277.983,74	1.898,22	
Benefícios - Civil	5.882.250,00	5.882.250,00	2.531.982,47	2.277.983,74	2.530.084,25	2.277.983,74	1.898,22	
Aposentadorias	1.200.000,00	1.620.000,00	1.589.482,81	1.306.887,63	1.589.482,81	1.306.887,63		
Pensões	500.000,00	500.000,00	345.557,03	319.358,82	345.557,03	319.358,82		
Outros Benefícios Previdenciários	4.182.250,00	3.762.250,00	596.942,63	651.737,29	595.044,41	651.737,29	1.898,22	
Benefícios - Militar								

Emissão: 29/01/2020 17:47:43 — Page 1 de 2

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**5.888.000,00**	**5.888.000,00**	**2.535.387,37**	**2.280.381,07**	**2.533.489,15**	**2.280.381,07**	**1.898,22**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV VII)			**1.370.215,71**	**2.460.220,47**	**1.372.113,93**	**2.460.220,47**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.547.359,15	2.274,14
Investimentos e Aplicações	19.239.289,84	16.460.806,88
Outros Bens e Direitos		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:47:43
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.476.131,28	59.252.595,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.329.750,00	8.531.360,49
IPTU	514.600,00	563.326,22
ISS	3.865.850,00	3.013.422,14
ITBI	2.071.500,00	2.667.636,65
IRRF	1.084.000,00	1.337.286,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793.800,00	949.689,18
Contribuições	1.709.500,00	1.269.055,86
Receita Patrimonial	1.597.100,00	286.766,04
Aplicações Financeiras (II)	1.597.100,00	286.766,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.743.281,28	47.909.865,13
Cota-parte do FPM	8.459.888,82	8.281.282,62
Cota-parte do ICMS	15.200.000,00	16.855.917,84
Cota-parte do IPVA	760.000,00	817.243,94
Cota Parte do ITR	2.609.450,89	2.627.151,15
Transferências da LC 87/1996	59.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	113.000,00	134.198,72
Transferências do FUNDEB	9.277.413,28	9.741.789,60
Outras Transferências Correntes	9.264.328,29	9.452.281,26
Demais Receitas Correntes	1.096.500,00	1.255.548,33
Outras Receitas Financeiras (III)	7.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.089.500,00	1.255.548,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	56.872.031,28	58.965.829,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.585.000,00	677.874,90
Operações de Crèdito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Emprèstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	168.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporàrios (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	168.000,00
Transferências de Capital	1.585.000,00	509.874,90
Convênios	100.000,00	289.398,55
Outras Transferências de Capital	1.485.000,00	220.476,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primàrias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.585.000,00	677.874,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**58.457.031,28**	**59.643.704,71**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.511.063,15	53.482.948,00	53.034.341,49	52.888.244,82	40.954,03	262.378,98	261.708,98
Pessoal e Encargos Sociais	28.260.088,12	27.587.744,48	27.587.744,48	27.584.427,19	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.250.975,03	25.895.203,52	25.446.597,01	25.303.817,63	40.954,03	262.378,98	261.708,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.250.975,03	25.895.203,52	25.446.597,01	25.303.817,63	40.954,03	262.378,98	261.708,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.511.063,15	53.482.948,00	53.034.341,49	52.888.244,82	40.954,03	262.378,98	261.708,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.214.392,73	4.005.927,75	3.715.220,09	3.715.220,09	5.929,56	204.122,18	204.122,18
Investimentos	3.828.642,73	3.620.177,75	3.329.470,09	3.329.470,09	5.929,56	204.122,18	204.122,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Emprèstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	385.750,00	385.750,00	385.750,00	385.750,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.828.642,73	3.620.177,75	3.329.470,09	3.329.470,09	5.929,56	204.122,18	204.122,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**58.339.705,88**	**57.103.125,75**	**56.363.811,58**	**56.217.714,91**	**46.883,59**	**466.501,16**	**465.831,16**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**2.913.275,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 29/01/2020 às 17:49 — Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	286.766,04
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	1.543.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.657.041,09**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até DEZEMBRO / 2019) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	1.157.250,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.389.478,92	3.946.588,80
Disponibilidade de Caixa	2.389.478,92	3.946.588,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.492.700,46	3.972.258,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	103.221,54	25.670,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.389.478,92	-2.789.338,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**399.859,88**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2019)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	77.551,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.157.250,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI	**1.479.558,34**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-350.207,70**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.270.846,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.270.846,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 às 17:49
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.739,33	65.954,03	46.883,59	29.809,77	25.000,00	886,00	647.660,26	466.501,16	465.831,16	91.032,70	91.682,40	116.682,40
EXECUTIVO	35.739,33	65.954,03	46.883,59	29.809,77	25.000,00	886,00	647.660,26	466.501,16	465.831,16	91.032,70	91.682,40	116.682,40
GABINETE DO PREFEITO	2.863,31	3.072,00	3.072,00	2.863,31		886,00	30.206,93	29.906,93	29.906,93	1.186,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		31.294,52	31.294,52				179.178,49	103.401,60	103.401,60	18,49	75.758,40	75.758,40
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.601,72	511,30	511,30	2.601,72			18.923,11	11.000,00	11.000,00	3.923,11	4.000,00	4.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCACAO E CULTURA	3.157,66		1.261,29	1.896,37			84.730,69	71.500,88	71.500,88	13.229,81		
SECRET. MUN. OBRAS, TRANSP. SERVICOS URBANOS	14.753,69			14.753,69			90.791,41	82.244,40	82.244,40	8.547,01		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	11.575,27	5.925,00	10.593,27	6.907,00			141.352,77	97.034,13	96.364,13	43.648,64	1.340,00	1.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							15.174,83	14.078,00	14.078,00	1.096,83		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	187,68	151,21	151,21	187,68			57.254,00	27.990,00	27.990,00	18.680,00	10.584,00	10.584,00
SECRETARIA DE IND, COMERCIO, TURISMO E CULTURA		25.000,00			25.000,00		748,03	45,22	45,22	702,81		25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							2.100,00	2.100,00	2.100,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	600,00			600,00			27.200,00	27.200,00	27.200,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.528,18			1.528,18								
TOTAL (III) = (I + II)	**37.267,51**	**65.954,03**	**46.883,59**	**31.337,95**	**25.000,00**	**886,00**	**647.660,26**	**466.501,16**	**465.831,16**	**91.032,70**	**91.682,40**	**116.682,40**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	1.528,18			1.528,18								
EXECUTIVO	1.528,18			1.528,18								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.293,01			1.293,01								
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	235,17			235,17								

Emissão: 29/01/2020 às 17:50

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de

Homologado

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

QUADRO RECEITA BASE DE CALCULO/APLICAÇÃO NA MUNUTENÇÃO DO ENSINO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS		
11180111000	Imposto/Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	397.781,32
11180112000	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	5.960,04
11180113000	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divi	190.395,72
11180114000	Imposto s/a Propr. Predial e Territ. Urbna - Divida Ativa - M	99.745,06
11180141000	Imposto s/Trnsmissão Inter Vivos de Bens Imoveis Direito	2.667.636,65
11180231010	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.555.590,16
11180231020	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	297.340,83
11180232010	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Multas/Juros /	6.485,86
11180233010	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - /	128.765,32
11180234010	Imposto s/Serv. de Qualquer Nat. Div. Ativa - Multa Juros	27.341,09
17801210000	Cota Parte Fundo de Participação do Municipio FPM	10.149.325,03
17801510000	Cota Parte do Imposto s/a Propridade Territorial Rural - ITI	3.283.938,77
17180611000	Transferencia Financeira ICMS Desoneração L.C.87/96	
17280111000	Cota Parte do ICMS	21.069.897,01
17280121000	Cota Parte do IPVA	1.021.554,35
17280131000	Cota Parte do IPI	134.198,72
TOTAL DA RECEITA BASE DO ENSINO		42.035.955,93
VALOR MINIMO 25% (POR CENTO) ENSINO		10.508.988,98
QUADRO DESPESA/MANUTENÇÃO DO ENSINO		
(01) (+) mais	Total Despesas Liquidadas no Ensino - Função 12	19.742.759,15
(02) (-) menos	Restos a Pagar não processado ensino, inscritos no exercicio, saldo bancario anterior	72.762,17
(03) (-) menos	Despesas com Saldo Exercício Anterior (Fonte 3000000)	612.474,33
(04) (+) mais	Valor retido referente ao Fundeb	6.943.119,61
(05) (-) menos	Despesas liquidadas do Fundeb (Recebido)	9.741.789,60
(06) (-) menos	Despesas liquidadas/convênios/progr.ref. ao ensino (fonte	2.417.373,53
(07) (-) menos	Outras Despesas liquidadas que não se enquadrem com a manut. e desenv. do ensino subfunções (PNAE - PNAEC -	428.759,91
(08) (=) Igual	Total de recursos de imp. aplicados no ensino	13.412.719,22
(09) TOTAL DA RECEITA BASE DO ENSINO		42.035.955,93
(10) PERCENTUAL SOBRE A RECEITA BASE (%)		31,91%
(11) LIMITE MINIMO SOBRE A RECEITA BASE		13.412.719,22
(12) SITUAÇÃO REGULAR		REGULAR

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	6.451.950,00	6.451.950,00	6.244.385,01	96,78 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	514.600,00	514.600,00	563.326,22	109,47 %
1.1.1-IPTU	300.000,00	300.000,00	325.547,13	108,52 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	214.600,00	214.600,00	237.779,09	110,80 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.071.500,00	2.071.500,00	2.667.636,65	128,78 %
1.2.1-ITBI	2.050.000,00	2.050.000,00	2.667.636,65	130,13 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.500,00	21.500,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.865.850,00	3.865.850,00	3.013.422,14	77,95 %
1.3.1-ISS	3.690.000,00	3.690.000,00	2.852.930,99	77,32 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	175.850,00	175.850,00	160.491,15	91,27 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.437.000,00	33.706.339,71	35.658.913,88	105,79 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.359.888,82	10.149.325,03	97,97 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.559.888,82	9.340.213,28	97,70 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	412.169,75	103,04 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	396.942,00	99,24 %
2.2-Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	21.069.897,01	110,89 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	74.000,00	74.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	113.000,00	113.000,00	134.198,72	118,76 %
2.5-Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.209.450,89	3.283.938,77	102,32 %
2.6-Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	1.021.554,35	107,53 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**39.888.950,00**	**40.158.289,71**	**41.903.298,89**	**104,35 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	951.100,00	951.100,00	1.154.620,07	121,40 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	570.000,00	570.000,00	827.167,27	145,12 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.400,00	2.400,00	3.480,00	145,00 %
5.3-Transferências Diretas - PNAE	232.500,00	232.500,00	206.534,00	88,83 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	117.438,80	90,34 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	16.200,00	16.200,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.003.790,41	91,25 %
6.1-Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	1.003.790,41	91,25 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**2.051.100,00**	**2.051.100,00**	**2.158.410,48**	**105,23 %**

Emissão: 29/01/2020 17:52:25
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 1 de 5
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.527.400,00	6.581.267,93	6.969.960,41	105,91 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.911.977,76	1.868.042,65	97,70 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.800.000,00	3.800.000,00	4.213.979,40	110,89 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.800,00	14.800,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.600,00	22.600,00	26.839,74	118,76 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	600.000,00	641.890,17	656.787,75	102,32 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	190.000,00	190.000,00	204.310,87	107,53 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.200.000,00	9.277.413,28	9.741.789,60	105,01 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.200.000,00	9.277.413,28	9.741.789,60	105,01 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**2.672.600,00**	**2.696.145,35**	**2.771.829,19**	**102,81 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental							
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental							
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)							

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL							
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	308.500,00	407.807,39	407.807,39	100,00 %	407.807,39	100,00 %	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**308.500,00**	**407.807,39**	**407.807,39**	**100,00 %**	**407.807,39**	**100,00 %**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.771.829,19
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	566.717,99
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	565,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	**3.339.112,18**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	**-3.339.112,18**
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**-7,97**

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.459.900,00	12.307.211,87	12.300.782,54	99,95 %	12.300.136,99	99,94 %	645,55
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	12.459.900,00	12.307.211,87	12.300.782,54	99,95 %	12.300.136,99	99,94 %	645,55
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.768.400,00	12.715.019,26	12.708.589,93	99,95 %	12.707.944,38	99,94 %	645,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		565,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		135,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		430,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.741.789,60	827.167,27
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.789.427,92	
47.1-Orçamento do Exercício	9.789.427,92	
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-47.638,32	827.167,27
50-(+) Ajustes	1.622.848,53	
50.1-(+)Retenções	1.622.848,53	
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.575.210,21	827.167,27

Emissão: 29/01/2020 17:52:25
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 4 de 5
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALDENIR JOSE DOS SANTOS	EDIVAN BATISTA BESERRA	ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Prefeito Municipal	Secretario de Financas	Contador

Emissão: 29/01/2020 17:52:25
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.214.392,73	4.005.927,75	208.464,98
Investimentos	3.828.642,73	3.620.177,75	208.464,98
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	385.750,00	385.750,00	
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.214.392,73	4.005.927,75	208.464,98
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.214.392,73	4.005.927,75	208.464,98

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA

Notas:
[1] Operações de Crèdito descritas na CF, art. 167, inciso III

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:53:13
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1
Homolog

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	16.471.699,11		16.471.699,11	30.602.916,26
2019	4.642.977,00	2.475.897,00	2.167.080,00	32.769.996,26
2020	4.903.943,00	2.704.662,00	2.199.281,00	34.969.277,26
2021	5.172.659,00	2.878.744,00	2.293.915,00	37.263.192,26
2022	5.454.650,00	2.969.115,00	2.485.535,00	39.748.727,26
2023	5.799.126,00	3.189.533,00	2.609.593,00	42.358.320,26
2024	6.217.918,00	3.303.950,00	2.913.968,00	45.272.288,26
2025	6.636.294,00	3.812.363,00	2.823.931,00	48.096.219,26
2026	7.056.540,00	4.283.543,00	2.772.997,00	50.869.216,26
2027	7.489.390,00	4.578.735,00	2.910.655,00	53.779.871,26
2028	7.933.310,00	4.913.437,00	3.019.873,00	56.799.744,26
2029	8.429.613,00	5.565.814,00	2.863.799,00	59.663.543,26
2030	8.942.048,00	5.902.011,00	3.040.037,00	62.703.580,26
2031	9.455.933,00	6.500.607,00	2.955.326,00	65.658.906,26
2032	9.988.561,00	6.814.019,00	3.174.542,00	68.833.448,26
2033	10.538.659,00	7.169.043,00	3.369.616,00	72.203.064,26
2034	11.089.660,00	7.819.296,00	3.270.364,00	75.473.428,26
2035	11.662.808,00	8.118.056,00	3.544.752,00	79.018.180,26
2036	12.244.765,00	8.662.949,00	3.581.816,00	82.599.996,26
2037	12.751.921,00	9.148.101,00	3.603.820,00	86.203.816,26
2038	13.043.786,00	9.379.250,00	3.664.536,00	89.868.352,26
2039	13.334.628,00	9.703.096,00	3.631.532,00	93.499.884,26
2040	13.607.307,00	10.311.718,00	3.295.589,00	96.795.473,26
2041	13.857.870,00	10.968.207,00	2.889.663,00	99.685.136,26
2042	14.090.915,00	11.526.107,00	2.564.808,00	102.249.944,26
2043	14.308.542,00	12.031.657,00	2.276.885,00	104.526.829,26
2044	14.528.581,00	12.224.743,00	2.303.838,00	106.830.667,26
2045	14.749.516,00	12.445.692,00	2.303.824,00	109.134.491,26
2046	8.771.872,00	12.639.854,00	-3.867.982,00	105.266.509,26
2047	8.567.332,00	12.778.853,00	-4.211.521,00	101.054.988,26
2048	8.318.352,00	13.320.963,00	-5.002.611,00	96.052.377,26
2049	8.031.105,00	13.715.813,00	-5.684.708,00	90.367.669,26
2050	7.703.240,00	14.111.621,00	-6.408.381,00	83.959.288,26
2051	7.367.794,00	13.916.275,00	-6.548.481,00	77.410.807,26
2052	7.014.650,00	13.882.021,00	-6.867.371,00	70.543.436,26
2053	6.648.476,00	13.752.320,00	-7.103.844,00	63.439.592,26
2054	6.017.161,00	13.775.590,00	-7.758.429,00	55.681.163,26
2055	5.441.353,00	16.261.494,00	-10.820.141,00	44.861.022,26
2056	4.830.062,00	16.283.538,00	-11.453.476,00	33.407.546,26
2057	4.195.549,00	16.065.832,00	-11.870.283,00	21.537.263,26
2058	3.814.097,00	15.856.068,00	-12.041.971,00	9.495.292,26
2059	3.852.238,00	15.603.719,00	-11.751.481,00	-2.256.188,74
2060	3.890.760,00	15.581.900,00	-11.691.140,00	-13.947.328,74

Emissão: 29/01/2020 17:53:46 — Page 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homolo_

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — em Reais

2061	3.929.668,00	15.974.506,00	-12.044.838,00	-25.992.166,74
2062	3.968.964,00	15.958.423,00	-11.989.459,00	-37.981.625,74
2063	4.008.654,00	16.086.589,00	-12.077.935,00	-50.059.560,74
2064	4.048.741,00	15.960.225,00	-11.911.484,00	-61.971.044,74
2065	4.089.228,00	16.476.762,00	-12.387.534,00	-74.358.578,74
2066	4.130.120,00	16.506.201,00	-12.376.081,00	-86.734.659,74
2067	4.171.422,00	16.419.765,00	-12.248.343,00	-98.983.002,74
2068	4.213.136,00	16.645.879,00	-12.432.743,00	-111.415.745,74
2069	4.255.267,00	16.466.032,00	-12.210.765,00	-123.626.510,74
2070	4.297.820,00	16.809.146,00	-12.511.326,00	-136.137.836,74
2071	4.340.798,00	16.896.916,00	-12.556.118,00	-148.693.954,74
2072	4.384.206,00	17.188.867,00	-12.804.661,00	-161.498.615,74
2073	4.428.048,00	17.234.062,00	-12.806.014,00	-174.304.629,74
2074	4.472.329,00	16.860.921,00	-12.388.592,00	-186.693.221,74
2075	4.517.052,00	16.723.557,00	-12.206.505,00	-198.899.726,74
2076	4.562.220,00	16.948.141,00	-12.385.921,00	-211.285.647,74
2077	4.607.845,00	17.144.850,00	-12.537.005,00	-223.822.652,74
2078	4.653.923,00	17.450.153,00	-12.796.230,00	-236.618.882,74
2079	4.700.462,00	17.736.398,00	-13.035.936,00	-249.654.818,74
2080	4.747.467,00	17.840.279,00	-13.092.812,00	-262.747.630,74
2081	4.794.942,00	17.685.013,00	-12.890.071,00	-275.637.701,74
2082	4.842.891,00	17.762.088,00	-12.919.197,00	-288.556.898,74
2083	4.891.320,00	17.657.777,00	-12.766.457,00	-301.323.355,74
2084	4.940.233,00	18.187.004,00	-13.246.771,00	-314.570.126,74
2085	4.989.635,00	18.533.126,00	-13.543.491,00	-328.113.617,74
2086	5.039.532,00	18.937.438,00	-13.897.906,00	-342.011.523,74
2087	5.089.927,00	18.563.098,00	-13.473.171,00	-355.484.694,74
2088	5.140.826,00	18.404.830,00	-13.264.004,00	-368.748.698,74
2089	5.192.235,00	18.246.026,00	-13.053.791,00	-381.802.489,74
2090	5.244.157,00	18.285.957,00	-13.041.800,00	-394.844.289,74
2091	5.296.598,00	21.619.157,00	-16.322.559,00	-411.166.848,74
2092	5.349.564,00	21.657.343,68	-16.307.779,68	-427.474.628,42

Emissão: 29/01/2020 17:53:46 — Page 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homolo_

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018				14.131.217,15

Fonte: Município de NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:53:46 — Page 3

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homolo_

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		168.000,00	-168.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis		168.000,00	-168.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		168.000,00	168.000,00

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:54:18
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

QUADRO REC BASE DE CALCULO/APLICAÇÃO NA MUN. DA SAUDE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ANEXO 7	VALOR (R$)
	RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS	
11180111000	Imposto/Propriedade Predial e Territoria	397.781,32
11180112000	Imposto s/a Propriedade Predial e Territ	5.960,04
11180113000	Imposto s/a Propriedade Predial e Territ	190.395,72
11180114000	Imposto s/a Propr. Predial e Territ. Urbn	99.745,06
11180141000	Imposto s/Trnsmissão Inter Vivos de Be	2.667.636,65
11180231010	Imposto s/ Serviços de Qualquer Nature	2.555.590,16
11180231020	Imposto s/ Serviços de Qualquer Nature	297.340,83
11180232010	Imposto s/ Serviços de Qualquer Nature	6.485,86
11180233010	Imposto s/Serviços de Qualquer Nature	128.765,32
11180234010	Imposto s/Serv. de Qualquer Nat. Div. A	27.341,09
17801210000	Cota Parte Fundo de Participação do Mu	10.149.325,03
17801510000	Cota Parte do Imposto s/a Propridade Te	3.283.938,77
17180611000	Transf Fin ICMS Desoner L.C.87/96	
17280111000	Cota Parte do ICMS	21.069.897,01
17280121000	Cota Parte do IPVA	1.021.554,35
17280131000	Cota Parte do IPI	134.198,72
TOTAL DA RECEITA BASE DA SAUDE		42.035.955,93
VALOR MINIMO 15% (POR CENTO) SAUDE		6.305.393,39
	QUADRO DESPESA/MANUTENÇÃO DA SAUDE	
	Total Despesas/Pagamentos na Saude 2(	12.837.712,24
(-) menos	Restos a Pagar não processado SAUDE, inscritos no exercicio (recursos Proprios)	106.957,40
(=) igual	Despesas pagas na saude no Exercicio 2	12.730.754,84
(-) menos	Despesas conv. Progr. saude/Saldo Exerc	3.889.352,29
(=) Igual	Total de recursos aplicados na saude prc	8.841.402,55
TOTAL DA RECEITA BASE DA SAUDE		42.035.955,93
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA BASE (%)		21,03
LIMITE MINIMO SOBRE A RECEITA BASE		15,00%
SITUAÇÃO		REGULAR

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.535.950,00	7.535.950,00	7.581.671,31	100,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	325.547,13	108,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.050.000,00	2.050.000,00	2.667.636,65	130,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.690.000,00	3.690.000,00	2.852.930,99	77,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.084.000,00	1.084.000,00	1.337.286,30	123,37
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.650,00	35.650,00	12.239,30	34,33
Dívida Ativa dos Impostos	243.200,00	243.200,00	318.418,08	130,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	133.100,00	133.100,00	67.612,86	50,80
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.637.000,00	32.906.339,71	34.849.802,13	105,91
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.559.888,82	9.340.213,28	97,70
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.209.450,89	3.283.938,77	102,32
Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	1.021.554,35	107,53
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	21.069.897,01	110,89
Cota-Parte IPI-Exportação	113.000,00	113.000,00	134.198,72	118,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	74.000,00	74.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	74.000,00	74.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**40.172.950,00**	**40.442.289,71**	**42.431.473,44**	**104,92**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.353.000,00	2.353.000,00	2.344.513,69	99,64
Provenientes da União	1.907.000,00	1.907.000,00	1.661.016,69	87,10
Provenientes dos Estados	446.000,00	446.000,00	683.497,00	153,25
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			100.000,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.453.000,00**	**2.453.000,00**	**2.444.513,69**	**99,65**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	10.746.000,00	12.223.090,78	12.199.891,39	99,81	12.161.241,45	99,49	38.649,94
Pessoal e Encargos Sociais	5.496.000,00	5.268.915,39	5.266.667,02	99,96	5.266.667,02	99,96	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	5.250.000,00	6.954.175,39	6.933.224,37	99,70	6.894.574,43	99,14	38.649,94
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	585.405,02	585.405,02	100,00	585.405,02	100,00	
Investimentos	550.000,00	585.405,02	585.405,02	100,00	585.405,02	100,00	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.296.000,00**	**12.808.495,80**	**12.785.296,41**	**99,82**	**12.746.646,47**	**99,52**	**38.649,94**

Emissão: 29/01/2020 17:55:12 — Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.296.000,00	12.394.233,34	12.371.903,67	96,77	12.333.253,73	96,76	38.649,94
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.196.000,00	12.394.233,34	12.371.903,67	96,77	12.333.253,73	96,76	38.649,94
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	100.000,00						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**11.296.000,00**	**12.394.233,34**	**12.371.903,67**	**96,77**	**12.333.253,73**	**96,76**	**38.649,94**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		**414.262,46**	**413.392,74**	**3,23**	**413.392,74**	**3,24**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	**0,97**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	**-5.951.328,28**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	115.949,82				
Inscritos em 2018	141.352,77	43.648,64	96.364,13	44.988,64	141.352,77
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
TOTAL	**180.002,71**	**43.648,64**	**96.364,13**	**44.988,64**	**141.352,77**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015			
TOTAL			

Emissão: 29/01/2020 17:55:12 — Page 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.546.500,00	3.189.833,43	3.185.572,18	24,92	3.184.990,02	24,99	582,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.716.000,00	1.940.029,27	1.940.029,27	15,17	1.939.829,27	15,22	200,00
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	132.000,00	120.414,81	119.934,81	0,94	119.934,81	0,94	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	4.901.500,00	7.558.218,29	7.539.760,15	58,97	7.501.892,37	58,85	37.867,78
TOTAL	**11.296.000,00**	**12.808.495,80**	**12.785.296,41**	**100,00**	**12.746.646,47**	**100,00**	**38.649,94**

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL DE NOVA UBIRATA

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:55:12 Page 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (**II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (**III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (**IV = I + II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / **III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:56:06
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de
Homologad

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 _ Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.488.000,00
Previsão Atualizada	62.835.131,28
Receitas Realizadas	62.383.594,11
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.270.846,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.259.220,00
Créditos Adicionais	2.037.977,30
Dotação Atualizada	61.297.197,30
Despesas Empenhadas	60.038.053,88
Despesas Liquidadas	59.298.739,71
Despesas Pagas	59.069.281,31
Superàvit Orçamentàrio	3.084.854,40

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	60.038.053,88
Despesas Liquidadas	59.298.739,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	57.800.938,39

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Pròprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdênciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.905.603,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.533.489,15
Resultado Previdenciário	1.372.113,93
Regime Pròprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.657.041,09	0%
Resultado Primàrio		2.913.275,05	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	103.221,54	31.337,95	46.883,59	25.000,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministèrio Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	648.546,26	91.032,70	465.831,16	91.682,40
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministèrio Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	751.767,80	122.370,65	512.714,75	116.682,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	-3.339.112,18	25,00 %	-7,97 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistèrio com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistèrio com Educação I		60,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crèdito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.005.927,75	208.464,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdênciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	168.000,00	-168.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	413.392,74	15,00 %	0,97 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 29/01/2020 17:57:05

Page 1 de ¹

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Homologado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.921.663,93	2.145.967,14	2.096.203,70	2.308.840,62	2.440.115,08	2.219.158,30	2.538.260,86	978.561,81	2.133.221,38	4.523.240,28	2.500.628,68	4.587.474,09	30.393.335,87	356,16
Pessoal Ativo	1.746.725,47	1.970.981,03	1.906.141,82	2.057.832,33	2.237.505,91	2.013.329,64	2.333.766,95	777.459,42	1.879.684,52	4.301.377,17	2.335.330,30	4.262.184,35	27.822.318,91	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.524.020,16	1.615.505,42	1.730.839,13	1.725.330,79	1.800.003,90	1.737.064,39	1.959.167,31	430.966,51	1.694.410,17	3.740.991,59	1.972.113,45	3.663.910,36	23.594.323,18	
Obrigações Patronais	222.705,31	355.475,61	175.302,69	332.501,54	437.502,01	276.265,25	374.599,64	346.492,91	185.274,35	560.385,58	363.216,85	598.273,99	4.227.995,73	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	174.938,46	174.986,11	187.899,48	187.698,39	188.737,16	185.293,83	180.443,22	177.912,79	178.987,73	183.936,99	163.798,38	325.289,74	2.309.922,28	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	121.502,64	119.954,60	121.090,91	121.422,33	120.988,65	120.988,65	120.988,65	123.752,08	123.752,08	123.752,08	123.752,08	247.538,06	1.589.482,81	
Pensões	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	26.581,31	53.162,62	345.557,03	
Outros Benefícios Previdenciários	26.854,51	28.450,20	40.227,26	39.694,75	41.167,20	37.723,87	32.873,26	27.579,40	28.654,34	33.603,60	13.464,99	24.589,06	374.882,44	
Outras Despesas			2.162,40	63.309,90	13.872,01	20.534,83	24.050,69	23.189,60	74.549,13	37.926,12	1.500,00		261.094,68	356,16
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Serviços Médicos			2.162,40	63.309,90	13.872,01	20.534,83	24.050,69	23.189,60	74.549,13	37.926,12	1.500,00		261.094,68	356,16
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.405,30	23.006,61	22.535,84	52.185,16	61.617,49	51.219,13	94.504,23	114.399,05	38.746,82	28.722,91	3.581,23	263.245,68	776.169,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	22.405,30	23.006,61	22.535,84	52.185,16	61.617,49	51.219,13	94.504,23	114.399,05	38.746,82	28.722,91	3.581,23	263.245,68	776.169,45	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.899.258,63	2.122.960,53	2.073.667,86	2.256.655,46	2.378.497,59	2.167.939,17	2.443.756,63	864.162,76	2.094.474,56	4.494.517,37	2.497.047,45	4.324.228,41	29.617.166,42	356,16
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														29.617.522,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	57.800.938,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	57.800.938,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	29.617.522,58	51,24 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.680.563,03	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	32.946.534,88	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	31.212.506,73	54,00 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
NOTAS:

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
60,00 %	51,24 %	-8,76 %

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	1.157.250,00	1.157.250,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	1.157.250,00	1.157.250,00
DEDUÇÕES (II)	2.389.478,92	3.380.906,61	3.946.588,80
Disponibilidade de Caixa	2.389.478,92	3.380.906,61	3.946.588,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.492.700,46	3.444.814,56	3.972.258,80
(-) Restos a Pagar Processados	103.221,54	63.907,95	25.670,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.389.478,92	-2.223.656,61	-2.789.338,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.157.841,45	54.934.819,97	57.800.938,39
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	2,11	2,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-4,50	-4,05	-4,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	14.131.217,16	14.131.217,16	16.471.700,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	125.544,08	330.723,75	82.194,12
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	648.546,26	189.122,67	91.012,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 30/01/2020 08:58:10 — Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	53.157.841,45	54.934.819,97	57.800.938,39
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %			

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 30/01/2020 09:00:49

Page 1 de 1

Portaria 495 - 06 de Junho de 2017.

Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") — em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.800.938,39	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.340.281,52	30,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	15.606.253,37	27,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.890.046,92	5,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 30/01/2020 09:01:52

Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**1.805.822,62**	**0,00**	**83.557,21**	**86.342,40**	**-58.456,29**	**0,00**	**1.694.379,30**	**601.180,99**	**0,00**	**1.093.198,31**
Recursos Ordinários	1.805.822,62	0,00	83.557,21	86.342,40	-58.456,29	0,00	1.694.379,30	601.180,99	0,00	1.093.198,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.233.635,05**	**25.670,00**	**137.752,65**	**4.670,00**	**143.866,58**	**0,00**	**1.921.675,82**	**136.234,96**	**0,00**	**1.785.440,86**
Outros Recursos Destinados à Educação	438.184,09	0,00	86.679,02	0,00	106.311,88	0,00	245.193,19	645,55	0,00	244.547,64
Outros Recursos Destinados à Saúde	955.273,12	670,00	15.891,63	670,00	28.339,52	0,00	909.701,97	38.649,94	0,00	871.052,03
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	840.177,84	25.000,00	35.182,00	4.000,00	9.215,18	0,00	766.780,66	96.939,47	0,00	669.841,19
TOTAL (III) = (I + II)	**4.039.457,67**	**25.670,00**	**221.309,86**	**91.012,40**	**85.410,29**	**0,00**	**3.616.055,12**	**737.415,95**	**0,00**	**2.878.639,17**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**19.260.661,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.714,99**	**0,00**	**19.250.946,75**	**1.898,22**	**0,00**	**19.249.048,53**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretario de Financas

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES
Contador

Emissão: 30/01/2020 09:05:04
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		57.800.938,39
Receita Corrente Líquida Ajustada		57.800.938,39
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	29.617.522,58	51,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%	34.680.563,03	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %	32.946.534,88	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	31.212.506,73	54,00
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-2.789.338,80	-4,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 30,00 %	17.340.281,52	30,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 5,00 %	2.890.046,92	5,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	737.415,95	2.878.639,17

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

Emissão: 30/01/2020 09:05:58
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECLARAÇÃO - PSS 05/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 05/2018

DECLARAÇÃO

A Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado Nº. 05/2018, declara que não houve recursos contra o Edital de Resultado Preliminar do TAF realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT.

Nada mais havendo a declarar, assinamos o presente.

Nova Xavantina, 30 de janeiro de 2020.

DANIELLA SEHNEM

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADENDO AO 2º TERMO ADITIVO AO 1º TERMO DE COLABORAÇÃO

1º ADENDO AO 2º TERMO ADITIVO AO 1º TERMO DE COLABORAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT **e** a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE NOVA XAVANTINA/MT**,resolvem alterar o valor do repasse da Administração Municipal para a Sociedade Civil, que passa a vigorar nos termos da Lei Municipal 2178/2020 e no Termo de Parceria 001/2.019, conforme segue: **Onde se lê:** 1.2 - O

valor mensal das parcelas a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração passar a ser de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);**Leia-se:** 1.2 - O valor mensal das parcelas a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração passar a ser de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

NEY WELITON DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre do ano de 2019.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.442.950,00	86.442.950,00	16.012.477,21	18,52	71.683.819,81	82,93	14.759.130,19
RECEITAS CORRENTES	61.365.150,00	61.365.150,00	13.544.523,48	22,07	63.273.537,45	103,11	-1.908.387,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.804.500,00	7.804.500,00	1.930.097,46	24,73	11.922.836,24	152,77	-4.118.336,24
Impostos	7.425.891,00	7.425.891,00	1.507.562,60	20,30	10.250.718,03	138,04	-2.824.827,03
Taxas	378.609,00	378.609,00	422.534,86	111,60	1.672.118,21	441,65	-1.293.509,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.349.950,00	4.349.950,00	736.102,06	16,92	2.951.724,85	67,86	1.398.225,15
Contribuições Sociais	1.929.950,00	1.929.950,00	0,00		0,00	0,00	1.929.950,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.420.000,00	2.420.000,00	736.102,06	30,42	2.951.724,85	121,97	-531.724,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.924.570,00	2.924.570,00	18.587,41	0,64	86.887,22	2,97	2.837.682,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.710,00	61.710,00	0,00		0,00	0,00	61.710,00
Valores Mobiliários	2.862.860,00	2.862.860,00	18.587,41	0,65	86.887,22	3,03	2.775.972,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.210,00	1.210,00	5.700,00	471,07	34.456,00	2.847,60	-33.246,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210,00	1.210,00	5.700,00	471,07	34.456,00	2.847,60	-33.246,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.127.620,00	46.127.620,00	10.740.711,09	23,28	48.097.082,76	104,27	-1.969.462,76
Transferências da União e de suas Entidades	24.232.670,00	24.232.670,00	5.659.849,38	23,36	23.160.775,53	95,58	1.071.894,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.634.950,00	14.634.950,00	3.444.403,13	23,54	16.959.632,21	115,88	-2.324.682,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.260.000,00	7.260.000,00	1.636.458,58	22,54	7.976.675,02	109,87	-716.675,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.300,00	157.300,00	113.325,46	72,04	180.550,38	114,78	-23.250,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.400,00	48.400,00	0,00		1.679,27	3,47	46.720,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	108.900,00	108.900,00	113.325,46	104,06	178.871,11	164,25	-69.971,11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	25.077.800,00	25.077.800,00	2.467.953,73	9,84	8.410.282,36	33,54	16.667.517,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		2.387.000,00		-2.387.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		2.387.000,00		-2.387.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	217.800,00	217.800,00	60.400,00	27,73	60.400,00	27,73	157.400,00
Alienação de Bens Móveis	96.800,00	96.800,00	60.400,00	62,40	60.400,00	62,40	36.400,00
Alienação de Bens Imóveis	121.000,00	121.000,00	0,00		0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.860.000,00	24.860.000,00	2.407.553,73	9,68	5.962.882,36	23,99	18.897.117,64
Transferências da União e de suas Entidades	18.260.000,00	18.260.000,00	939.395,73	5,14	2.680.355,51	14,68	15.579.644,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.600.000,00	6.600.000,00	1.468.158,00	22,24	3.282.526,85	49,74	3.317.473,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.757.050,00	3.757.050,00	0,00		0,00	0,00	3.757.050,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.200.000,00	90.200.000,00	16.012.477,21	17,75	71.683.819,81	79,47	18.516.180,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	90.200.000,00	90.200.000,00	16.012.477,21	17,75	71.683.819,81	79,47	18.516.180,19
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	90.200.000,00	90.200.000,00	16.012.477,21	17,75	71.683.819,81	79,47	18.516.180,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.962.470,00	82.055.890,00	2.968.586,22	57.434.527,40	24.621.362,60	10.614.523,77	57.434.527,40	24.621.362,60	56.387.550,39	0,00
DESPESAS CORRENTES	56.390.506,72	65.029.541,72	4.148.756,33	48.672.337,43	16.357.204,29	8.173.118,86	48.672.337,43	16.357.204,29	47.803.102,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.520.961,88	32.391.831,88	4.222.202,34	24.564.634,37	7.827.197,51	4.222.535,01	24.564.634,37	7.827.197,51	24.070.455,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.869.544,84	32.637.709,84	-73.446,01	24.107.703,06	8.530.006,78	3.950.583,85	24.107.703,06	8.530.006,78	23.732.646,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.486.220,00	17.026.195,50	-1.180.170,11	8.762.189,97	8.264.005,53	2.441.404,91	8.762.189,97	8.264.005,53	8.584.448,12	0,00
INVESTIMENTOS	23.496.220,00	15.556.195,50	-1.146.877,37	7.578.386,61	7.977.808,89	2.233.993,87	7.578.386,61	7.977.808,89	7.400.644,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	990.000,00	1.470.000,00	-33.292,74	1.183.803,36	286.196,64	207.411,04	1.183.803,36	286.196,64	1.183.803,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.085.743,28	152,78			152,78			152,78		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.543.830,00	3.450.410,00	485.476,55	3.081.087,10	369.322,90	485.476,55	3.081.087,10	369.322,90	2.586.019,71	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.506.300,00	85.506.300,00	3.454.062,77	60.515.614,50	24.990.685,50	11.100.000,32	60.515.614,50	24.990.685,50	58.973.570,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	85.506.300,00	85.506.300,00	3.454.062,77	60.515.614,50	24.990.685,50	11.100.000,32	60.515.614,50	24.990.685,50	58.973.570,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				11.168.205,31			11.168.205,31		12.710.249,71	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	85.506.300,00	85.506.300,00	3.454.062,77	71.683.819,81		11.100.000,32	71.683.819,81		71.683.819,81	0,00
RESERVA DO RPPS	4.693.700,00	4.693.700,00			4.693.700,00			4.693.700,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.757.050,00	3.757.050,00	0,00		0,00		3.757.050,00
RECEITAS CORRENTES	3.757.050,00	3.757.050,00	0,00		0,00		3.757.050,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.757.050,00	3.757.050,00	0,00		0,00		3.757.050,00
Contribuições Sociais	3.757.050,00	3.757.050,00	0,00		0,00		3.757.050,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.543.830,00	3.450.410,00	485.476,55	3.081.087,10	369.322,90	485.476,55	3.081.087,10	369.322,90	2.586.019,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.543.830,00	3.450.410,00	485.476,55	3.081.087,10	369.322,90	485.476,55	3.081.087,10	369.322,90	2.586.019,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.553.830,00	3.450.410,00	485.476,55	3.081.087,10	369.322,90	485.476,55	3.081.087,10	369.322,90	2.586.019,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.962.470,00	82.055.890,00	2.968.586,22	57.434.527,40	94,91	24.621.362,60	10.614.523,77	57.434.527,40	94,91	24.621.362,60	0,00
Legislativa	2.703.466,72	2.703.466,72	0,00	0,00	0,00	2.703.466,72	0,00	0,00	0,00	2.703.466,72	0,00
Ação Legislativa	2.703.466,72	2.703.466,72	0,00	0,00	0,00	2.703.466,72	0,00	0,00	0,00	2.703.466,72	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	7.416.400,00	9.614.502,00	557.121,51	8.424.338,94	13,92	1.190.163,06	1.549.303,08	8.424.338,94	13,92	1.190.163,06	0,00
Planejamento e Orçamento	1.801.800,00	2.706.350,00	128.686,02	2.285.929,02	3,78	420.420,98	330.965,44	2.285.929,02	3,78	420.420,98	0,00
FU04 - Administração Geral	4.682.900,00	5.771.860,00	346.834,64	5.137.453,66	8,49	634.406,34	1.057.822,00	5.137.453,66	8,49	634.406,34	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	843.700,00	984.292,00	73.348,85	851.240,01	1,41	133.051,99	123.333,14	851.240,01	1,41	133.051,99	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	88.000,00	152.000,00	8.252,00	149.716,25	0,25	2.283,75	37.182,50	149.716,25	0,25	2.283,75	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	33.000,00	33.000,00	0,00	3.417,00	0,01	29.583,00	0,00	3.417,00	0,01	29.583,00	0,00
Policiamento	33.000,00	33.000,00	0,00	3.417,00	0,01	29.583,00	0,00	3.417,00	0,01	29.583,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4.498.900,00	1.927.215,00	132.654,80	1.028.644,10	1,70	898.570,90	194.530,35	1.028.644,10	1,70	898.570,90	0,00
Assistência ao Idoso	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	133.905,00	8.715,00	131.145,00	0,22	2.760,00	29.715,00	131.145,00	0,22	2.760,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	4.342.800,00	1.737.210,00	123.939,80	897.499,10	1,48	839.710,90	164.815,35	897.499,10	1,48	839.710,90	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	3.788.400,00	3.788.400,00	0,00	0,00	0,00	3.788.400,00	0,00	0,00	0,00	3.788.400,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.349.500,00	3.349.500,00	0,00	0,00	0,00	3.349.500,00	0,00	0,00	0,00	3.349.500,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	438.900,00	438.900,00	0,00	0,00	0,00	438.900,00	0,00	0,00	0,00	438.900,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	18.230.000,00	22.865.570,00	2.296.591,47	19.226.547,68	31,77	3.639.022,32	3.039.040,09	19.226.547,68	31,77	3.639.022,32	0,00
Atenção Básica	5.955.850,00	8.455.440,00	827.483,02	6.682.341,28	11,04	1.773.098,72	1.125.208,47	6.682.341,28	11,04	1.773.098,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.970.400,00	12.042.200,00	1.230.300,10	10.813.837,10	17,87	1.228.362,90	1.630.813,11	10.813.837,10	17,87	1.228.362,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	170.750,00	679.930,00	56.315,00	561.155,50	0,93	118.774,50	100.525,16	561.155,50	0,93	118.774,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	957.000,00	1.512.000,00	182.493,35	1.169.213,80	1,93	342.786,20	182.493,35	1.169.213,80	1,93	342.786,20	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	14.690.500,00	16.028.425,00	2.185.823,60	13.441.294,83	22,21	2.587.130,17	3.344.798,59	13.441.294,83	22,21	2.587.130,17	0,00
Ensino Fundamental	10.556.400,00	11.250.370,00	1.356.182,41	9.768.397,08	16,14	1.481.972,92	2.405.206,68	9.768.397,08	16,14	1.481.972,92	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	416.100,00	388.250,00	2.842,46	282.957,54	0,47	105.292,46	77.777,58	282.957,54	0,47	105.292,46	0,00
Educação Infantil	3.560.700,00	4.102.505,00	819.144,07	3.126.404,45	5,17	976.100,55	822.388,42	3.126.404,45	5,17	976.100,55	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	154.000,00	284.000,00	7.654,66	263.535,76	0,44	20.464,24	39.425,91	263.535,76	0,44	20.464,24	0,00
Cultura	690.800,00	665.540,00	37.759,37	283.040,07	0,47	382.499,93	75.512,93	283.040,07	0,47	382.499,93	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	223.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
Difusão Cultural	467.800,00	607.540,00	37.759,37	283.040,07	0,47	324.499,93	75.512,93	283.040,07	0,47	324.499,93	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	327.250,00	374.750,00	23.791,23	255.443,22	0,42	119.306,78	54.929,77	255.443,22	0,42	119.306,78	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	327.250,00	374.750,00	23.791,23	255.443,22	0,42	119.306,78	54.929,77	255.443,22	0,42	119.306,78	0,00
Urbanismo	7.016.600,00	7.095.900,00	-1.013.458,45	4.748.245,34	7,85	2.347.654,66	542.695,89	4.748.245,34	7,85	2.347.654,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.930.000,00	3.648.750,00	-888.596,74	2.275.973,46	3,76	1.372.776,54	221.637,94	2.275.973,46	3,76	1.372.776,54	0,00
Serviços Urbanos	2.536.600,00	3.395.030,00	-124.861,71	2.422.229,94	4,00	972.800,06	321.057,95	2.422.229,94	4,00	972.800,06	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	550.000,00	52.120,00	0,00	50.041,94	0,08	2.078,06	0,00	50.041,94	0,08	2.078,06	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.100.000,00	200.000,00	-5.000,00	47.989,77	0,08	152.010,23	0,00	47.989,77	0,08	152.010,23	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.100.000,00	200.000,00	-5.000,00	47.989,77	0,08	152.010,23	0,00	47.989,77	0,08	152.010,23	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	854.700,00	86.450,00	0,00	3.674,13	0,01	82.775,87	0,00	3.674,13	0,01	82.775,87	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	293.700,00	75.450,00	0,00	3.674,13	0,01	71.775,87	0,00	3.674,13	0,01	71.775,87	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	561.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	550.000,00	281.850,00	281.480,00	281.480,00	0,47	370,00	281.480,00	281.480,00	0,47	370,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	550.000,00	281.850,00	281.480,00	281.480,00	0,47	370,00	281.480,00	281.480,00	0,47	370,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.274.700,00	2.180.508,00	168.913,13	1.385.270,60	2,29	795.237,40	238.525,23	1.385.270,60	2,29	795.237,40	0,00
Promoção Comercial	110.000,00	110.000,00	-766,12	45.233,88	0,07	64.766,12	6.319,16	45.233,88	0,07	64.766,12	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.426.100,00	1.784.708,00	169.679,25	1.117.535,72	1,85	667.172,28	216.206,07	1.117.535,72	1,85	667.172,28	0,00
FU23 - Administração Geral	738.600,00	285.800,00	0,00	222.501,00	0,37	63.299,00	16.000,00	222.501,00	0,37	63.299,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	4.930.500,00	3.258.500,00	-89.541,25	1.882.787,38	3,11	1.375.712,62	370.556,89	1.882.787,38	3,11	1.375.712,62	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	4.930.500,00	3.258.500,00	-89.541,25	1.882.787,38	3,11	1.375.712,62	370.556,89	1.882.787,38	3,11	1.375.712,62	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	7.304.000,00	8.007.060,50	-1.625.678,56	4.657.027,51	7,70	3.350.032,99	631.706,25	4.657.027,51	7,70	3.350.032,99	0,00
Transporte Aéreo	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.640.000,00	2.354.060,50	-723.674,77	624.013,22	1,03	1.730.047,28	68.411,03	624.013,22	1,03	1.730.047,28	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	4.114.000,00	5.653.000,00	-902.003,79	4.033.014,29	6,66	1.619.985,71	563.295,22	4.033.014,29	6,66	1.619.985,71	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.757.010,00	1.154.100,00	51.422,11	485.501,99	0,80	668.598,01	68.030,08	485.501,99	0,80	668.598,01	0,00
Desporto de Rendimento	982.050,00	885.320,00	39.032,11	420.864,99	0,70	464.455,01	55.640,08	420.864,99	0,70	464.455,01	0,00
Desporto Comunitário	774.960,00	268.780,00	12.390,00	64.637,00	0,11	204.143,00	12.390,00	64.637,00	0,11	204.143,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.710.500,00	1.790.500,00	-33.292,74	1.279.824,84	2,11	510.675,16	223.414,62	1.279.824,84	2,11	510.675,16	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	1.710.500,00	1.790.500,00	-33.292,74	1.279.824,84	2,11	510.675,16	223.414,62	1.279.824,84	2,11	510.675,16	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.085.743,28	152,78				152,78				152,78	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.543.830,00	3.450.410,00	485.476,55	3.081.087,10	5,09	369.322,90	485.476,55	3.081.087,10	5,09	369.322,90	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	85.506.300,00	85.506.300,00	3.454.062,77	60.515.614,50	100,00	24.990.685,50	11.100.000,32	60.515.614,50	100,00	24.990.685,50	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.543.830,00	3.450.410,00	485.476,55	3.081.087,10	5,09	369.322,90	485.476,55	3.081.087,10	5,09	369.322,90	0,00
Legislativa	88.330,00	88.330,00	0,00	0,00	0,00	88.330,00	0,00	0,00	0,00	88.330,00	0,00
Ação Legislativa	88.330,00	88.330,00	0,00	0,00	0,00	88.330,00	0,00	0,00	0,00	88.330,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.375.000,00	420.200,00	64.208,10	419.781,92	0,69	418,08	64.208,10	419.781,92	0,69	418,08	0,00
Planejamento e Orçamento	66.000,00	92.000,00	14.093,81	91.855,04	0,15	144,96	14.093,81	91.855,04	0,15	144,96	0,00
FU04 - Administração Geral	1.221.000,00	235.200,00	35.380,78	235.066,77	0,39	133,23	35.380,78	235.066,77	0,39	133,23	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	88.000,00	93.000,00	14.733,51	92.860,11	0,15	139,89	14.733,51	92.860,11	0,15	139,89	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	70.500,00	91.500,00	11.820,27	74.475,60	0,12	17.024,40	11.820,27	74.475,60	0,12	17.024,40	0,00
Assistência ao Idoso	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	65.000,00	86.000,00	11.820,27	74.475,60	0,12	11.524,40	11.820,27	74.475,60	0,12	11.524,40	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	970.500,00	1.399.980,00	202.890,69	1.267.604,44	2,09	132.375,56	202.890,69	1.267.604,44	2,09	132.375,56	0,00
Atenção Básica	445.500,00	510.000,00	71.025,08	409.445,18	0,68	100.554,82	71.025,08	409.445,18	0,68	100.554,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	467.500,00	648.500,00	96.048,94	618.576,75	1,02	29.923,25	96.048,94	618.576,75	1,02	29.923,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	52.000,00	87.580,00	12.661,87	87.578,15	0,14	1,85	12.661,87	87.578,15	0,14	1,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.500,00	153.900,00	23.154,80	152.004,36	0,25	1.895,64	23.154,80	152.004,36	0,25	1.895,64	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	800.800,00	1.083.800,00	157.232,05	987.734,10	1,63	96.065,90	157.232,05	987.734,10	1,63	96.065,90	0,00
Ensino Fundamental	495.000,00	619.000,00	93.242,50	587.314,04	0,97	31.685,96	93.242,50	587.314,04	0,97	31.685,96	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	6.600,00	11.600,00	1.578,14	10.877,55	0,02	722,45	1.578,14	10.877,55	0,02	722,45	0,00
Educação Infantil	298.100,00	452.100,00	62.411,41	389.542,51	0,64	62.557,49	62.411,41	389.542,51	0,64	62.557,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	101.200,00	102.200,00	13.251,32	88.718,38	0,15	13.481,62	13.251,32	88.718,38	0,15	13.481,62	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	101.200,00	102.200,00	13.251,32	88.718,38	0,15	13.481,62	13.251,32	88.718,38	0,15	13.481,62	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	19.800,00	57.900,00	6.875,40	49.028,33	0,08	8.871,67	6.875,40	49.028,33	0,08	8.871,67	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	11.000,00	49.100,00	6.875,40	49.028,33	0,08	71,67	6.875,40	49.028,33	0,08	71,67	0,00
FU23 - Administração Geral	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	88.000,00	171.000,00	25.851,10	170.354,17	0,28	645,83	25.851,10	170.354,17	0,28	645,83	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	88.000,00	171.000,00	25.851,10	170.354,17	0,28	645,83	25.851,10	170.354,17	0,28	645,83	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	17.600,00	23.400,00	3.347,62	23.390,16	0,04	9,84	3.347,62	23.390,16	0,04	9,84	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	17.600,00	23.400,00	3.347,62	23.390,16	0,04	9,84	3.347,62	23.390,16	0,04	9,84	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.979.064,63	5.146.924,36	4.872.571,27	5.257.016,29	6.096.054,69	5.445.035,81	6.798.423,31	5.782.858,06	4.314.077,05	5.954.081,74	5.474.489,79	9.269.245,16	69.389.842,16	67.729.750,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	640.702,99	606.388,94	859.496,07	943.445,35	1.568.733,82	1.466.214,80	945.550,82	1.092.181,53	795.369,98	1.074.654,48	752.118,93	1.177.978,53	11.922.836,24	7.804.500,00
IPTU	108.766,95	143.537,06	241.312,04	325.480,09	836.783,46	788.101,48	63.160,35	59.465,07	133.993,80	286.869,66	283.370,78	165.679,37	3.438.520,11	2.250.963,00
ISS	280.923,56	237.463,74	228.409,08	242.446,44	293.626,12	297.023,86	283.213,16	298.605,88	235.091,74	354.227,77	253.218,16	253.191,23	3.257.380,74	2.376.882,00
ITBI	66.988,27	122.883,78	21.600,00	129.087,45	135.517,12	71.973,22	454.913,50	49.074,03	249.920,45	71.272,78	94.257,34	79.321,85	1.546.809,79	1.211.936,00
IRRF	145.386,71	23.864,82	329.064,81	156.920,55	152.371,10	153.326,60	100.860,13	252.448,45	28.309,44	286.870,91	27.759,49	350.824,38	2.008.007,39	1.586.310,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.637,50	78.639,54	39.110,14	89.510,82	150.436,02	155.789,64	43.403,68	432.588,10	148.054,55	73.413,36	93.513,16	329.021,70	1.672.118,21	378.609,00
Contribuições	211.115,89	235.892,56	225.524,56	229.364,92	293.089,61	327.331,88	226.864,45	241.327,46	126.468,21	98.643,25	494.876,70	241.225,36	2.951.724,85	4.349.950,00
Receita Patrimonial	4.396,89	5.296,37	5.995,61	5.985,09	6.395,89	5.015,77	5.573,09	10.707,65	7.944,74	10.988,71	8.472,29	10.115,12	86.887,22	2.924.570,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.396,89	5.296,37	5.995,61	5.985,09	6.395,89	5.015,77	5.573,09	10.707,65	7.944,74	10.988,71	8.472,29	10.115,12	86.887,22	2.862.860,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.710,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,00	27.500,00	4.680,00	1.020,00	34.456,00	1.210,00
Transferências Correntes	4.120.103,92	4.293.585,04	3.778.515,53	4.070.339,51	4.219.307,88	3.640.703,32	5.616.031,54	4.431.604,06	3.380.060,87	4.723.213,24	4.205.532,03	7.734.390,53	54.213.387,47	52.504.320,00
Cota-Parte do FPM	1.247.894,35	1.479.418,69	1.107.704,52	1.080.687,67	1.386.874,32	1.092.437,86	1.493.904,70	1.090.448,56	970.660,04	893.618,62	1.212.768,33	2.067.569,82	15.223.987,48	18.271.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.218.299,44	1.036.467,61	978.381,25	1.068.672,52	1.024.592,20	870.790,18	1.297.992,04	1.125.955,36	988.476,94	1.459.589,76	1.212.635,19	1.880.525,23	14.162.377,72	12.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	124.043,62	183.890,69	204.311,03	269.280,18	200.603,75	185.702,80	195.827,22	119.105,83	123.076,35	66.372,57	30.927,50	42.632,82	1.745.774,36	1.331.000,00
Cota-Parte do ITR	71.901,13	7.552,51	4.020,64	5.885,84	797,80	6.548,81	5.567,53	2.445,89	20.772,38	368.311,11	100.096,22	67.158,35	663.058,21	1.452.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Transferências da LC nº 61/1989	8.682,52	5.568,29	6.124,36	6.954,04	5.850,89	6.383,44	6.810,73	5.594,38	6.985,76	7.120,66	6.165,19	6.864,82	79.105,08	84.700,00
Transferências do FUNDEB	678.980,25	655.766,80	585.109,59	633.065,65	645.646,92	539.333,57	674.478,05	614.602,58	549.110,52	764.122,51	663.973,46	972.485,12	7.976.675,02	7.260.000,00
Outras Transferências Correntes	670.302,61	924.920,45	892.864,14	1.005.793,61	954.942,00	937.506,66	1.941.451,27	1.473.451,46	720.978,88	1.164.078,01	978.966,14	2.697.154,37	14.362.409,60	11.945.120,00
Outras Receitas Correntes	2.744,94	5.761,45	3.039,50	7.881,42	8.527,49	5.770,04	4.403,41	7.037,36	2.977,25	19.082,06	8.809,84	104.515,62	180.550,38	145.200,00
DEDUÇÕES (II)	552.427,62	541.465,81	458.883,39	484.905,14	522.573,53	431.495,86	479.575,60	467.591,06	420.596,99	557.578,24	511.285,28	687.926,19	6.116.304,71	6.388.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	552.427,62	541.465,81	458.883,39	484.905,14	522.573,53	431.495,86	479.575,60	467.591,06	420.596,99	557.578,24	511.285,28	687.926,19	6.116.304,71	6.376.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.426.637,01	4.605.458,55	4.413.687,88	4.772.111,15	5.573.481,16	5.013.539,95	6.318.847,71	5.315.267,00	3.893.480,06	5.396.503,50	4.963.204,51	8.581.318,97	63.273.537,45	61.340.950,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	61.365.150,00	63.273.537,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.804.500,00	11.922.836,24
IPTU	2.250.963,00	3.438.520,11
ISS	2.376.682,00	3.257.380,74
ITBI	1.211.936,00	1.546.809,79
IRRF	1.586.310,00	2.008.007,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	378.609,00	1.672.118,21
Contribuições	4.349.950,00	2.951.724,85
Receita Patrimonial	2.924.570,00	86.887,22
Aplicações Financeiras (II)	2.862.860,00	86.887,22
Outras Receitas Patrimoniais	61.710,00	0,00
Transferências Correntes	46.127.620,00	48.097.082,76
Cota-Parte do FPM	14.883.000,00	12.543.850,85
Cota-Parte do ICMS	9.680.000,00	11.207.975,47
Cota-Parte do IPVA	1.064.800,00	1.396.620,00
Cota-Parte do ITR	1.161.600,00	530.446,74
Transferências da LC 87/1996	48.400,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	84.700,00	79.105,08
Transferências do FUNDEB	7.260.000,00	7.976.675,02
Outras Transferências Correntes	11.945.120,00	14.362.409,60
Demais Receitas Correntes	158.510,00	215.006,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	158.510,00	215.006,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	58.502.290,00	63.186.650,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.077.800,00	8.410.282,36
Operações de Crédito (VI)	0,00	2.387.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	217.800,00	60.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	217.800,00	60.400,00
Transferências de Capital	24.860.000,00	5.962.882,36
Convênios	17.512.000,00	5.962.882,36
Outras Transferências de Capital	7.348.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	25.077.800,00	6.023.282,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	83.580.090,00	69.209.932,59

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	65.029.541,72	48.672.337,43	48.672.337,43	47.803.102,27	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.391.831,88	24.564.634,37	24.564.634,37	24.070.455,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.637.709,84	24.107.703,06	24.107.703,06	23.732.646,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	65.029.541,72	48.672.337,43	48.672.337,43	47.803.102,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.026.195,50	8.762.189,97	8.762.189,97	8.584.448,12	0,00	2.387.000,00	2.387.000,00
Investimentos	15.556.195,50	7.578.386,61	7.578.386,61	7.400.644,76	0,00	2.387.000,00	2.387.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.470.000,00	1.183.803,36	1.183.803,36	1.183.803,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.556.195,50	7.578.386,61	7.578.386,61	7.400.644,76	0,00	2.387.000,00	2.387.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	152,78						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	80.585.890,00	56.250.724,04	56.250.724,04	55.203.747,03	0,00	2.387.000,00	2.387.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	11.619.185,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	86.887,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	11.706.072,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.194.298,67	4.072.573,28
DEDUÇÕES (XXIX)	2.083.882,77	8.230.330,39
Disponibilidade de Caixa	2.083.882,77	8.198.496,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.083.882,77	8.198.496,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	31.833,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.110.415,90	-4.157.757,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.268.173,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.072.573,28
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	9.340.746,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	9.253.859,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387.000,00	2.387.000,00	2.387.000,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387.000,00	2.387.000,00	2.387.000,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387.000,00	2.387.000,00	2.387.000,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	2.387.000,00	-2.387.000,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	17.026.195,50	8.762.189,97	8.264.005,53
Investimentos	15.556.195,50	7.578.386,61	7.977.808,89
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.470.000,00	1.183.803,36	286.196,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.026.195,50	8.762.189,97	8.264.005,53

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	17.026.195,50	6.375.189,97	10.651.005,53

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	217.800,00	60.400,00	157.400,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	96.800,00	60.400,00	36.400,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	121.000,00	0,00	121.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (**III**)	0,00	60.400,00	60.400,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	55.173.583,85	63.273.537,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.200.000,00
Previsão Atualizada	90.200.000,00
Receitas Realizadas	71.683.819,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	85.506.300,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	85.506.300,00
Despesas Empenhadas	60.515.614,50
Despesas Liquidadas	60.515.614,50
Despesas Pagas	58.973.570,10
Superávit Orçamentário	11.168.205,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	60.515.614,50
Despesas Liquidadas	60.515.614,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	63.273.537,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	11.619.185,56	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	11.706.072,78	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.387.000,00	0,00	2.387.000,00	0,00
Poder Executivo	2.387.000,00	0,00	2.387.000,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.387.000,00	0,00	2.387.000,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	2.387.000,00	-2.387.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.762.189,97	8.264.005,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	60.400,00	157.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

CONTABILIDADE
RGF DO 2º SEMESTRE DE 2019

Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2,506,490.45	2,430,543.65	2,339,039.30	2,522,290.97	2,474,420.80	2,537,845.58	2,551,294.01	2,495,308.63	2,497,998.21	2,525,785.35	2,471,769.80	2,753,620.95	30,106,307.70	0,00
Pessoal Ativo	2,485,837.39	2,279,716.61	2,193,367.50	2,314,435.85	2,264,165.68	2,320,883.67	2,320,746.38	2,274,508.67	2,206,032.89	2,278,015.27	2,196,628.13	2,509,383.43	27,645,721.47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1,959,894.39	1,948,590.69	1,908,961.62	2,003,731.54	1,952,555.63	2,012,720.98	2,011,379.75	1,962,291.25	1,899,657.69	1,919,241.33	1,924,465.43	2,174,767.81	23,678,258.11	0,00
Obrigações Patronais	525,943.00	331,125.92	284,405.88	310,704.31	311,610.05	308,162.69	309,366.63	312,217.42	306,375.20	358,773.94	274,162.70	334,615.62	3,967,463.36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	20,653.06	150,827.04	145,671.80	207,855.12	210,255.12	216,761.91	230,647.63	220,799.96	291,965.32	247,770.08	273,141.67	244,237.52	2,460,586.23	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	332.67	332.67	332.67	332.67	332.67	332.67	665.34	332.67	332.67	332.67	332.67	332.67	4,324.71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	332.67	332.67	332.67	332.67	332.67	332.67	665.34	332.67	332.67	332.67	332.67	332.67	4,324.71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2,506,157.78	2,430,210.98	2,338,706.63	2,521,958.30	2,474,088.13	2,537,312.91	2,550,628.67	2,494,975.96	2,497,665.54	2,525,452.68	2,471,437.13	2,753,288.28	30,101,982.99	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.273.537,37	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	63.273.537,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	30.101.982,99	47,57
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.167.710,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.459.324,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	30.750.939,16	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.194.298,67	4.970.801,65	4.072.573,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.377.327,60	4.201.841,32	3.648.478,11
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	2.076.112,76	1.710.093,52
Internos	0,00	2.076.112,76	1.710.093,52
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.377.327,60	2.125.728,56	1.938.384,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	221.972,16	140.532,76	123.348,43
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.155.355,44	1.985.195,80	1.815.036,16
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	816.971,07	768.960,33	424.095,17
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.083.882,77	3.425.809,71	8.230.330,39
Disponibilidade de Caixa	2.083.882,77	3.425.809,71	8.198.496,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.083.882,77	3.425.809,71	8.198.496,51
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	31.833,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.110.415,90	1.544.991,94	-4.157.757,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.173.583,85	57.478.367,39	63.273.537,37
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,79	8,65	6,44
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,01	2,69	-6,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	69.995.971,82	72.488.834,28
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	524.032,03	53.665,53	281.703,75
RP Não-Processados	2.387.000,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	55.173.583,85	57.478.367,39	63.273.537,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.273.537,37	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.123.765,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.111.389,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.429.147,62	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	2.387.000,00	2.387.000,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	94,296.66	0,00	743,819.20	0,00	101,243.16	0,00	-750,865.70	0,00	0,00	-750,865.70
Recursos Ordinários	94,296.66	0,00	743,819.20	0,00	101,243.16	0,00	-750,865.70	0,00	0,00	-750,865.70
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8,256,347.63	0,00	798,225.20	0,00	180,360.59	0,00	7,277,761.84	0,00	0,00	7,277,761.84
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	138,420.94	0,00	0,00	0,00	367.23	0,00	138,053.71	0,00	0,00	138,053.71
Transferências do FUNDEB	370,061.53	0,00		0,00		0,00	370,061.53	0,00	0,00	370,061.53
Outros Recursos Vinculados à Educação	698,338.47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,338.47	0,00	0,00	698,338.47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	153,011.43	0,00	632,671.35	0,00	93,289.82	0,00	-573,049.74	0,00	0,00	-573,049.74
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1,828,788.10	0,00	111,328.52	0,00	79,229.49	0,00	1,638,230.09	0,00	0,00	1,638,230.09
Recursos Vinculados à Assistência Social	152,740.85	0,00	0,00	0,00	6,286.43	0,00	146,454.42	0,00	0,00	146,454.42
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)							0,00			0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4,914,986.31	0,00	54,225.33	0,00	1,087.62	0,00	4,859,673.36	0,00	0,00	4,859,673.36
TOTAL (III) = (I + II)	8,350,644.29	0,00	1,542,044.40	0,00	281,703.75	0,00	6,526,896.14	0,00	0,00	6,526,896.14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	63.273.537,37
Receita Corrente Líquida Ajustada	63.273.537,37

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.101.982,99	47,57
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	34.167.710,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	32.459.324,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.750.939,16	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-4.157.757,11	-6,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.928.244,84	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	6.526.896,14

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 29/01/2020 08:30:50 Página 10 de 10

DESISTÊNCIA DO PSS 01/2019

DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

A Prefeitura de Nova Xavantina - MT informa a **Desistência** de candidata convocada através do 01º edital de convocação, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, do seguinte cargo;

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

JINNY EDLLA MOREIRA SILVA R. DOS SANTOS

Nova Xavantina - MT, 30 de janeiro de 2020. DANIELLA SEHNEM

Gerência de Gestão de Pessoas

5º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PSS 02/2019

5º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

A Comissão Interna nomeada através Portaria n.º 832, de 12 de julho de 2019 e demais alterações, obedecidas às normas deste Edital, no uso de suas atribuições legais;

RETIFICA O EDITAL DE RELAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS - DEFERIDAS E INDEFERIDAS

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
63	MARIZETE RODRIGUES DA SILVA	RG 4770831 SSP/GO GO	INDEFERIDO CONFORME ITEM **3.12** ALINEA C

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**SITUAÇÃO**
63	**MARIZETE RODRIGUES DA SILVA**	**RG 4770831 SSP/GO GO**	**INDEFERIDO CONFORME ITEM 3.11***

"3.11. É condição para deferimento da inscrição para os candidatos ao cargo de agente de saúde (ACS), que residam na área de abrangência da UBS à época da inscrição, conforme ANEXO VII – delimitação de área de abrangência das UBS's".

Nova Xavantina-MT, 30 de janeiro de 2020.

Bruna Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Interna

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 01/2019

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

O Município de Nova Xavantina CONVOCA candidata classificada em razão da desistência de Jínny Édlla Moreira Silva R. Dos Santos, referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital na Gerência de Gestão de Pessoas na Sede da Prefeitura Municipal, apresentando documentação necessária para contratação, conforme descrito no edital de abertura do certame.

CARGO: Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil – TEDI

ORD.	N° DA INCRIÇÃO	NOME
09	295	MARLENE MORAIS SILVANO

Informamos que os candidatos que não tiverem interesse em assumir compareçam na Gerência de Gestão de Pessoas para assinar o termo de desistência.

Será considerado desistente e perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina-MT, 30 de janeiro de 2020.

NEY WELINTON DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Edital Complementar nº 001/2020

"Dispõe sobre: a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, conforme estabelece o Edital Nº 001/2020, e informa o local de Realização das Provas e dá outras providências".

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar as inscrições dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, efetuadas de 23/01/2020 a 29/01/2020 das 7:00h às 11:00h de acordo com o Edital nº 001/2020, publicado no dia17/01/2020.

Art. 2º- Para o presente certame não foram indeferidas as inscrições dos candidatos inscritos.

Art. 3º- No decorrer das inscrições não houve anulação, por erro de preenchimento na ficha de inscrição.

Art. 4º- Ficam habilitados a realizar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 os candidatos inscritos nos cargos de: **Agente Administrativo, Agente Social de Esporte e Lazer, Orientador Social, Cirurgião Dentista, Engenheiro Agrônomo.**

Parágrafo único - Houve 104 (Cento e quatro) candidatos inscritos, sendo: 72 (setenta e dois) candidatos inscritos para o cargo de **Agente Administrativo**, **05** (cinco) candidatos inscritos para o cargo de **Agente Social de Esporte e Lazer, 20** (vinte) candidatos inscritos para o cargo de **Orientador Social, 03** (três) candidatos inscritos para o cargo de **Cirurgião Dentista** e **04** (quatro) candidatos inscritos para o cargo de **Engenheiro Agrônomo.**

Art. 5º- O local para realização das provas será na Escola Municipal Ulisses Guimarães, situada na Avenida Kara José nº 395, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte do Norte-MT, conforme discriminação abaixo:

Cargos	Inscritos	Local das Provas
Agente Administrativo	**72**	Escola Mun. Ulisses Guimarães
Agente Social de Esporte e Lazer	**05**	Escola Mun. Ulisses Guimarães
Orientador Social	**20**	Escola Mun. Ulisses Guimarães
Cirurgião Dentista	**03**	Escola Mun. Ulisses Guimarães
Engenheiro Agrônomo	**04**	Escola Mun. Ulisses Guimarães

Art. 6º- Houve 104(cento e quatro) candidatos inscritos, relacionados no anexo I deste Edital Complementar juntamente com a homologação das inscrições.

Art. 7º- O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Norte-MT, 30 de janeiro de 2020.

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Comissão

do Processo Seletivo Simplificado 001/2020

ANEXO I

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	D.N.	RG	CPF	PNE	LOCAL DE PROVAS	SALA	DEFER.
37	ATAIDE FERREIRA LUCAS	05/10/99	2452285-6	061.132.181-55	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
47	ANI KAROLINE LIMA DA SILVA	13/04/00	2452365-8	062.011.841-55	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
07	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	04/06/01	3060325-0	062.087.711-10	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
06	ANA CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	20/08/00	3042445-9	061.484.341-30	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
02	ADRIELE MARTINS SOUZA	13/10/94	2030072-7	027.649.731-79	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
53	ANDRÉ HENRIQUE GUIMARÃES	10/05/88	2162757-6	035.136.511-71	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
75	ALESSANDRA BUENO LOPES	29/11/91	2366812-1	040.198.541-57	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
29	BEATRIZ AMARAL NEVES	21/10/01	2730663-1	061.453.511-52	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
58	BIANCA DE ALENCAR OLIVEIRA	25/01/98	2887604-0	061.889.191-93	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
10	BRUNA DE OLIVEIRA	09/08/01	2910175-1	061.085.101-29	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEEFRIDO
09	CAMILA RIBEIRO DZOVONIARKIEVICZ	07/07/97	2794989-3	045.028.231-71	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
65	CLEONICE GOMES DA SILVA	15/12/84	1767459-7	032.641.721-43	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
77	DANIELLE EPIFANIO DA COSTA	06/07/91	1995659-2	040.781.211-36	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
72	DENISE DOS SANTOS LIMA	16/09/96	26331403	056.009.541-40	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
61	DERENICE LUIZA MENDES DOS SANTOS	25/11/94	2439727-0	016.335.561-40	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
49	DEIDSON SIQUEIRA VIEIRA	18/06/12	55.900.02-1	025.847.303-75	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
54	DHEYSON ALLAN DA SILVA VASSELI	17/05/01	2821425-0	060.448.851-35	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
81	ELIANE DOS REIS MARIA	07/05/86	1834047-4	015.806.261-22	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
63	ELUZIA MARIA DA SILVA	31/08/77	1.424.418	905.236.951-87	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
30	ELIZABETE APARECIDA DIAS RODRIGUES	05/11/92	2109915-4	040.493.031-08	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
104	ELISON MORAES DA SILVA	25/03/91	2233658-3	035.750.071-79	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
60	ELLEN SABRINA GARCIA DA SILVA	28/04/01	3119067-7	062.010.991-23	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
93	EMILY VITORIA LEITE ROSSI GONÇALVES	30/10/97	2289317-2	059.371.571-33	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
80	ERLANIA FEITOSA LIMA SIMÕES	28/10/87	2011023-5	018.250.021-77	NÃO	ESCOLA ULISSES	**01**	DEFERIDO
68	EVERTON GOMES DOS SANTOS	01/04/08	2272858-9	757.148.681-53	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
05	FRANCIELE TRINDADE DOS SANTOS	19/11/98	2642197-6	057.053.911-02	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
26	GLAUDO MACHADO LEITE NOGUEIRA	29/08/88	1670537-8	018.121.871-22	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
100	GERALDO APARECIDO DA SILVA	18/05/75	3395291-4	654.055.951-87	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
95	HELIO BEZERRA ALEXANDRE	09/09/93	23863935	757.189.601-00	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
51	JANE PEREIRA DA SILVA	12/05/92	2080608-6	041.233.351-10	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
86	JARBAS ESPERIDIÃO DA SILVA	15/12/97	2736227-2	061.844.511-03	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
62	JEAN LUCAS SOARES DE SOUZA	11/12/93	253.0203-5	040.950.931-02	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
43	JESSICA CLARA RODRIGUES RIBEIRO	21/01/94	2412418-4	047.270.131-26	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
15	JESSICLEIDE AZEVEDO LIRA RODRIGUES	05/08/87	2044362-5	029.933.401-58	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
90	JONATAN GIESE	18/09/17	1924633-1	023.410.461-93	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
83	JOSIMAR GOMES DOS SANTOS	13/11/08	23379359	032.613.471-98	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
52	KARINE MARCELINO DA SILVA	10/10/95	2272830-9	059.205.041-61	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
66	KARIELE PONTES DA SILVA	10/10/96	2452173-6	062.012.221-89	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
24	LUANA DE CARVALHO LOPES	27/08/93	28.063.043-5	151.825.757-77	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
22	LETICIA KIMBERLY DA SILVA LEMOS	23/02/96	2452107-6	048.418.701-56	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
03	LEONARDO FRANCISCO GIROLETTA	16/03/00	2664619-6	061.172.411-19	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
85	LENICE SILVESTRE LOPES	13/04/82	1645334-4	023.344.311-84	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
97	LEANDRO STEFFENS DE OLIVEIRA	23/07/01	2727144-7	053.207.451-33	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
21	LUCAS RAFAEL SANTANA BARROS	24/10/01	2711743-0	061.194.541-01	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
59	LUCIENE DE MATOS	29/11/92	2341918-0	044.160.331-92	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
88	LUZIA DE JESUS OLIVEIRA	16/08/73	1536082-2	805.866.781-15	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
98	LUIS HENRIQUE DE CARVALHO	20/04/97	25337041	055.913.601-30	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO

69	MADALENA RIBEIRO DA SILVA RAZINE	07/07/69	1025065-4	826.487.781-87	NÃO	ESCOLA ULISSES	**02**	DEFERIDO
32	MÁRCIA DOS SANTOS	24/04/84	1670071-6	002.948.511-86	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
91	MARISA RAIMUNDI RODRIGUES	07/03/98	2439967-1	057.974.041-25	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
82	MARIANE CONDE	16/10/13	6.419.106-3	028.656.599-41	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
41	MAIARA CAMILA SCHMEING	14/11/93	1814498-5	050.821.631-16	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
01	MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	10/11/92	691694855	020.919.212-70	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
25	MICIELLY PAULINO CASSEMIRO	19/09/01	2736408-9	060.935.941-06	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
64	MONICA PEREIRA OLIVEIRA	26/02/97	2677193-4	054.554.511-03	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
23	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/07/90	25.708.887-2	135.973.667-08	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
55	RAFAELA MELO DA SILVA	29/07/93	2097224-5	050.094.731-78	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
101	RENATA ARAÚJO DOS SANTOS	31/10/98	3881020-4	123.540.564-86	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
42	REGIANE DAMIÃO LIMA	25/12/92	2447037-6	048.110.771-13	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
103	RENATO DA SILVA	21/01/95	2439735-0	049.295.151-90	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
78	RICHARD HENRIQUE DE S. SCHAEDLER	01/10/93	21480826	048.374.911-70	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
17	ROSANGELA DO NASCIMENTO	12/11/96	2673078-2	058.661.361-71	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
50	STEFANI DAVID SIMÃO	08/11/88	1645323-9	031.328.011-86	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
19	TATIANE SOARES DA SILVA MEES	30/04/91	2175704-6	034.047.201-48	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
76	TATIANE GOMES DA SILVA	17/10/92	2114928-3	049.007.611-41	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
18	THAIS FERNANDA DOS SANTOS	26/04/95	2439709-1	058.616.691-20	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
33	THAISA RIBEIRO DOS SANTOS	04/04/00	3042432-1	060.626.931-29	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
04	TAINARA FRANCISCA DA SILVA SACCHI	10/07/96	2452243-0	048.357.701-45	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
89	TAMARA SOARES DE SOUZA	10/12/09	2207717-0	041.838.081-38	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
94	VANESSA DA SILVA CUPAIOLI	23/10/96	2673076-6	058.709.751-58	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
99	VALDINEIA REZENDE N. DA SILVA	09/09/92	2312300-1	038.242.321-62	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEFERIDO
13	WELLITON CANDIDO BRASIL	31/01/97	2331528-8	062.007.751-41	NÃO	ESCOLA ULISSES	**03**	DEEFRIDO

Total: 72

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Nº 001/2020

ANEXO II

CARGO**: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**

INSC.	NOME	D.N.	RG	CPF	PNE	LOCAL DE PROVAS	SALA	DEFER.
84	IGOR KAIK BALTAZAR SIMÕES	22/11/96	2736358-9	062.626.701-30	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO
71	JULIANA DA SILVA	17/08/92	2104280-2	700.622.581-76	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO
34	KATNAYHANE R. ESCOBAR DE OLIVEIRA	17/02/89	2059203-5	033.549.771-32	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO
46	LEONARDO MASSI DA SILVA	22/05/92	2200356-8	036.804.731-84	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO
92	MARCOS ANTONIO DE JESUS	10/06/67	699666	445.243.154-20	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO

Total: 05

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Nº 001/2020

ANEXO III

CARGO**: ORIENTADOR SOCIAL**

INSC	NOME	D.N.	RG	CPF	PNE	LOCAL DE PROVAS	SALA	DEFER.
48	ANIE CARINE PONTES DA SILVA	23/03/95	2289280-0	048.374.411-57	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
31	ANGELICA GUIMARÃES PIMENTA	30/09/13	2814750-2	062.060.751-33	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
56	EDINA MELO	25/03/74	11666910-1	899.735.181-87	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
39	ELIANA DA SILVA	05/11/75	1.424.419	003.662.231-19	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
38	CLAUDETE DE FÁTIMA DA SILVA SARTORI	27/05/15	0948430-2	594.849.931-68	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
14	CÍCERA MARIA MIGUEL DA SILVA	27/06/70	1094119-3	810.910.871-72	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
11	JAINE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	05/06/01	2837894-6	060.980.381-63	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
36	KAROLINE CHRISTINE DAVID DA SILVA	10/08/00	3031145-4	035.833.342-30	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
79	LEILA CRISTINA DA SILVA	01/06/77	1111193-3	946.103.041-04	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
08	LUCILENE MOREIRA DA SILVA	11/07/86	1606663-4	017.298.301-02	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
67	LUDMILA KATRINE DA SILVA LEMOS	13/02/99	2452189-2	048.420.461-04	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
16	MARCIA RENATA SOUZA CYRINO	24/10/90	2044344-7	033.707.491-73	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
73	MARKELLY BIANNK F. BARBOSA JARDIM	20/04/87	2083290-7	023.712.611-73	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
44	MARCELO MEDEIROS DE OLIVEIRA	07/02/82	1452103-2	960.672.331-34	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
96	MARLUCE DA SILVA SANTOS	23/05/1987	2635021-1	079.744.674-52	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
12	NADIANE SILVA CORREIA	13/12/01	3053171-3	073.781.271-08	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
27	NARA RUBIA SILVA NOGUEIRA	03/02/90	2944929-4	033.578.571-97	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
87	RENATO REIS DA SILVA	26/11/2015	2512023-9	061.011.181-77	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO
74	SHEYLA SOARES DE SOUZA	18/01/95	2779550-0	043.084.101-90	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO

70	SOLIANA MARCHETTI VIEIRA	18/05/92	2440062-9	047.238.421-01	NÃO	ESCOLA ULISSES	**05**	DEFERIDO

Total: 20

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Nº 001/2020

ANEXO IV

CARGO**: CIRURGIÃO DENTISTA**

INSC.	NOME	D.N.	RG	CPF	PNE	LOCAL DE PROVAS	SALA	DEFER.
20	ALBERTO MENEZES ANZOATEGUI JUNIOR	10/07/93	3302536-3	757.150.661-15	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO
102	ANA KAROLINA BERNARDI	15/02/99	2685911-4	059.089.331-98	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO
40	NATALIA TELES AYALA	07/03/92	22423419	040.725.941-48	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO

Total: 03

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Nº 001/2020

ANEXO V

CARGO**: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

INSC.	NOME	D.N.	RG	CPF	PNE	LOCAL DE PROVAS	SALA	DEFER.
45	JULIO CEZAR DE SOUZA	08/12/92	2134952-5	042.329.351-69	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO
28	VICTOR EMANUEL SCHMIDT DA SILVA	10/04/91	1634706-4	033.064.851-95	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO
57	WICTOR ZUMACK SALLES	14/09/90	2046368-5	031.049.951-84	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO
35	WISLLEY ADÃO DOS SANTOS	26/08/93	23245450	042.479.541-80	NÃO	ESCOLA ULISSES	**04**	DEFERIDO

Total: 04

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe Sobre a nomeação de Fiscal para acompanhamento do Contrato 051/2019 entre a METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **NOMEAR,** a Senhora **FABIANA DE DAVID,** brasileira, casada, arquiteta, portadora do CPF nº 720.688.411-34, devidamente registrada no CAU sob o nº A44114-7, residente e domiciliada na Av. Guarantã, S/N, Cotrel, em Guarantã do Norte/MT, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 051/2019** – entre a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO*** e a empresa ***METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.815.065/0001-81,*** *com sede na Av. Guarantã nº 1640, na cidade de Guarantã do Norte/MT* **–** *Objeto:* ***REFORMA PREDIAL, CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E CALÇAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DORICO PERREIRA DE ARAÚJO,*** *com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nas Planilhas Orçamentárias e Projetos, anexos ao Edital de Tomada de Preços 003/2019.*

Art. 2º - O profissional supracitado é responsável pelo acompanhamento da Obra, devendo emitir pareceres sobre o andamento e sua fiel execução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 30 de janeiro de 2020.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 17/2020

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**ODETE DE AZEVEDO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 25322526-4 SSP/MT** e **CPF nº 344.438.781-49**, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, s/n, Bairro: Setor II, na cidade de Novo Mundo – MT, CEP: 78528-000.
Objeto	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONSTRUÍDO EM ALVENARIA E MADEIRA, COM COBERTURA EXTERNA, ALMOXARIFADO, RAMPA, LAVADOR, TANQUE PARA COMBUSTÍVEL E ESTACIONAMENTO, SITUADO NO ENDEREÇO RUA CAMPO GRANDE**, **S/N**, **BAIRRO: BOA ESPERANÇA**, no Município de Novo Mundo/MT, CEP: 78528-000, para servir de OFICINA MECÂNICA E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.
Valor	O valor global para a execução do contrato é R$18.000,00 (Dezoito mil reais), divididos em 12 parcelas iguais de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência e Execução do Contrato	O prazo do presente contrato é até **01 de fevereiro de 2020 até 31 de janeiro de 2021**.
Dotação Orçamentaria	09.001.04122.0002.2075.339038.00.00.00 Orgão: Secretaria municipal de Transporte e Obras

Novo Mundo/MT, 30 de janeiro de 2020.

_____

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 05/2020

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**ANTONIO ALFREDO DE QUEROZ,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3180706-2 SSP/MT** e **CPF nº 058.543.342-91**, residente e domiciliado na cidade de Novo Mundo – MT, CEP: 78528-000, doravante denominado **LOCADOR**, mediante a presente **Dispensa de Licitação n° 004/2020.**
Objeto	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONSTRUÍDO EM ALVENARIA COM SALA ADEQUADA PARA ATENDER A CASA MORTUÁRIA,** localizado na Avenida Ayrton Senna, SNº, setor III, centro, no Município de Novo Mundo/MT, CEP: 78528-000.
Valor	O valor global para a execução do contrato é R$11.429,00 (Onze mil quatrocentos e vinte e nove reais), divididos em 11 parcelas iguais de R$1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais).
Prazo de Vigência e Execução do Contrato	O prazo do presente contrato é até **01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.
Dotação Orçamentaria	070.03.001.122.0002.2015.339038.000000 Órgão: Secretaria Administração

Novo Mundo/MT, 30 de fevereiro de 2020.

_____

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018

EXTRATO 4º ADITIVO

AO CONTRATO

004/2018

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.627.752/0001-09, Inscrição Estadual nº 13219145-8, localizada na Av. Ayrton Senna, s/nº, Centro, na cidade de Novo Mundo - MT, CEP 78.528-000, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **FABIO JUNQUEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.005.634-7 SSP/SP, e do CPF sob o nº 135.589.298-88, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo - MT
Objeto	***Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA do Contrato***
Vigência	O prazo de vigência desse contrato passa a ser de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Origem	Pregão Presencial n.° 041/2017

Novo Mundo/MT, 19 de dezembro 2019.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação **"Pregão Presencial nº 001/2020"** nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 30 de janeiro de 2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO MT**,foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação.

Comunica aos interessados que a **NOVA SESSÃO de abertura** do Pregão Presencial nº 002/2020, Processo Licitatório nº 001/2020, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação **será no dia 13 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas**.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 30 de janeiro de 2020.

Luciana Da Silva Betarelo

Pregoeira Oficial

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM O TRIO SERTANEJO "TRIO PARADA DURA", DURANTE O EVENTO "55º FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO" QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO NO PERÍODO DE 06/06 À 13/06/2020. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 06/06/2020.
Fundamento legal	Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa ao Processo nº 005/2020
Favorecido	CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI
Valor estimado global	R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Período	06/06/2020

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Novo Santo Antônio, 30 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a vacância de 01 (uma) vaga do cargo de Motorista, do Quadro Geral de Servidores do Município de Novo Santo Antônio, em decorrência de o titular **EDMILSON DA CUNHA GUIMARÃES**, portador da RG nº 904.049/SSP-MT, CPF nº 592.931.871-91, Matrícula Funcional 983, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termo do Artigo 45, Inciso IV do

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - A vacância será a partir de 30/01/2020, considerando a linha de jurisprudência tanto federal, quanto estadual, tendo a possibilidade de vinculo até que prescinda o estágio probatório no outro cargo ao qual irá tomar posse.

Art. 3º - Considerando que após passar o estágio probatório do novo cargo público, o servidor não havendo interesse ao regresso ficará precluso o direito de retorno ao quadro do município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 30 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL
D E C R E T O Nº 1693/2019.

D E C R E T O Nº 1693/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Josimar Marques Barbosa, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1836/2019, de 16 de dezembro de 2019, de conformidade com o Art. 167, Inciso V, da Constituição Federal e o artigo nº 41º da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 162.200,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Duzentos Reais) no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:

Fonte.: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinarios.

09.002.15.452.0001.2019.3390.39.00.00.....R$ 25.100,00

03.002.04.122.0001.1018.3190.91.00.00.....R$ 10.000,00

03.002.28.843.0001.1019.4690.71.00.00.....R$ 2.000,00

03.002.04.129.0001.2014.3390.47.00.00.....R$ 70.100,00

Fonte.: 0.1.01.000000 – Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos – Educação.

06.002.12.361.0005.2039.3390.39.00.00.....R$ 8.500,00

06.002.12.361.0005.2041.3390.39.00.00.....R$ 1.500,00

Fonte.: 0.1.02.00000 – Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos – Saúde.

05.001.10.302.0012.2071.3390.39.00.00.....R$ 25.300,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.39.00.00.....R$ 4.000,00

05.001.10.122.0010.2058.3390.39.00.00.....R$ 3.500,00

05.001.10.306.0012.2075.3390.32.00.00.....R$ 1.200,00

Fonte.: 0.1.46.000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – B. Custeio.

05.001.10.301.0011.2062.3390.39.00.00.....R$ 11.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 162.200,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :

Fonte.: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinarios.

08.003.08.244.0016.2094.3190.11.00.00.....R$ 5.000,00

08.004.08.243.0001.2016.3190.11.00.00.....R$ 3.200,00

08.004.08.243.0001.2016.3390.14.00.00.....R$ 1.700,00

08.004.08.243.0015.2088.3190.13.00.00.....R$ 1.900,00

09.002.15.452.0001.2019.3190.11.00.00.....R$ 13.300,00

03.001.04.123.0001.2013.3190.13.00.00.....R$ 10.000,00

08.001.08.122.0001.2015.3190.11.00.00.....R$ 2.000,00

11.001.04.122.0001.2020.3190.11.00.00.....R$ 7.300,00

04.001.04.122.0001.2010.3191.13.00.00.....R$ 4.000,00

04.001.04.122.0001.2010.3190.13.00.00.....R$ 2.200,00

04.001.04.122.0001.2010.3190.04.00.00.....R$ 2.000,00

Fonte.: 0.1.01.000000 – Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos – Educação.

06.002.12.361.0005.2039.3390.30.00.00.....R$ 10.000,00

06.005.12.361.0005.2050.3190.11.00.00.....R$ 15.000,00

Fonte.: 0.1.02.00000 – Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos – Saúde.

05.001.10.301.0011.2062.3190.11.00.00.....R$ 4.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3190.13.00.00.....R$ 3.500,00

05.001.10.301.0011.2062.3191.13.00.00.....R$ 8.700,00

05.001.10.302.0012.2069.3190.13.00.00.....R$ 21.000,00

05.001.10.302.0012.2069.3190.11.00.00.....R$ 19.600,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.14.00.00.....R$ 10.000,00

Fonte.: 0.1.46.000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov. G. F. – Bloco Custei.

05.001.10.301.0011.2062.3190.04.00.00.....R$ 17.800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 162. 200,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 26 de dezembro de 2019.

Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 / 12 / 2019.

_____

OUVIDORIA MUNICIPAL
D E C R E T O Nº 1689/2019.

D E C R E T O Nº 1689/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Josimar Marques Barbosa, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1836/2019, de 16 de dezembro de 2019, de conformidade com o Art. 167, Inciso V, da Constituição Federal e o artigo nº 41º da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 5.096.351,00 (Cinco Milhões e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Cinqüenta e Um Reais) no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:

Fonte.: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinarios.

04.001.04.122.0001.2010.3190.04.00.00.....R$ 28.350,00

04.001.04.122.0001.2010.3190.13.00.00.....R$ 8.600,00

13.002.26.782.0001.2023.3190.04.00.00.....R$ 41.000,00

02.001.04.122.0001.2004.3190.04.00.00.....R$ 8.000,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.36.00.00.....R$ 7.000,00

07.001.27.122.0001.2024.3190.04.00.00.....R$ 24.240,00

07.001.27.122.0001.2024.3190.13.00.00.....R$ 9.300,00

07.001.27.812.0007.1113.3390.31.00.00.....R$ 18.800,00

08.001.08.122.0001.2015.3190.04.00.00.....R$ 26.450,00

08.001.08.122.0001.2015.3190.13.00.00.....R$ 7.900,00

08.001.08.122.0001.2015.3390.36.00.00.....R$ 3.000,00

08.003.08.241.0015.2086.3190.04.00.00.....R$ 5.000,00

08.003.08.241.0015.2086.3190.13.00.00.....R$ 1.500,00

08.003.08.244.0016.2091.3190.13.00.00.....R$ 1.000,00

06.006.13.392.0006.1102.3390.36.00.00.....R$ 2.100,00

06.006.13.122.0006.2054.3190.13.00.00.....R$ 1.500,00

06.006.13.392.0006.1102.3390.39.00.00.....R$ 11.000,00

06.006.13.392.0006.1102.3350.41.00.00.....R$ 8.000,00

02.001.04.122.0001.2003.3390.39.00.00.....R$ 1.000,00

02.001.04.122.0001.2004.3390.30.00.00.....R$ 1.100,00

02.001.04.122.0001.2004.3390.14.00.00.....R$ 1.000,00

02.001.04.122.0001.2004.3390.39.00.00.....R$ 1.600,00

02.002.04.122.0001.2006.3390.14.00.00.....R$ 2.000,00

02.001.04.122.0001.1010.3350.41.00.00.....R$ 16.500,00

09.002.15.452.0001.2019.3390.14.00.00.....R$ 2.500,00

09.002.15.452.0001.2019.3390.30.00.00.....R$ 35.540,00

09.002.15.451.0003.1028.3390.30.00.00.....R$ 34.200,00

09.002.15.452.0001.2019.3390.39.00.00.....R$ 21.000,00

04.001.04.122.0001.2010.3390.14.00.00.....R$ 2.500,00

04.001.04.122.0001.2010.3390.39.00.00.....R$ 12.700,00

04.001.04.122.0001.2010.3390.30.00.00.....R$ 1.100,00

04.007.04.122.0001.2009.3390.39.00.00.....R$ 500,00

10.001.04.122.0001.2021.3390.36.00.00.....R$ 2.200,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.04.00.00.....R$ 22.540,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.93.00.00.....R$ 11.000,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.30.00.00.....R$ 2.600,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.14.00.00.....R$ 1.000,00

03.002.04.122.0001.1018.3190.91.00.00.....R$ 101.000,00

13.002.26.782.0001.2023.3190.13.00.00.....R$ 7.000,00

13.002.26.782.0001.2023.3390.30.00.00.....R$ 8.600,00

13.002.26.782.0001.2023.3390.39.00.00.....R$ 74.000,00

07.001.27.122.0001.2024.3390.30.00.00.....R$ 300,00

08.004.08.243.0001.2016.3390.14.00.00.....R$ 12.600,00

08.003.08.241.0015.2086.3390.30.00.00.....R$ 5.000,00

08.004.08.243.0015.2088.3390.30.00.00.....R$ 18.000,00

08.003.08.244.0016.2091.3390.39.00.00.....R$ 4.200,00

08.001.08.122.0001.2015.3390.39.00.00.....R$ 11.500,00

08.004.08.243.0001.2016.3390.30.00.00.....R$ 1.000,00

08.004.08.243.0015.2088.3390.39.00.00.....R$ 1.400,00

08.001.08.122.0001.2015.3390.30.00.00.....R$ 2.000,00

11.001.04.122.0001.2020.3190.11.00.00.....R$ 8.500,00

11.001.04.122.0001.2020.3190.13.00.00.....R$ 2.100,00

10.001.04.122.0001.2021.3190.11.00.00.....R$ 8.100,00

04.007.04.122.0001.2009.3190.11.00.00.....R$ 9.100,00

04.001.04.122.0001.2010.3190.11.00.00.....R$ 48.200,00

13.002.26.782.0001.2023.3190.11.00.00.....R$ 65.750,00

13.001.26.122.0001.2022.3190.11.00.00.....R$ 7.500,00

09.002.15.452.0001.2019.3190.11.00.00.....R$ 159.300,00

09.002.15.452.0001.2019.3191.13.00.00.....R$ 15.200,00

09.001.15.122.0001.2018.3191.13.00.00.....R$ 1.500,00

03.001.04.123.0001.2013.3190.11.00.00.....R$ 126.000,00

03.001.04.123.0001.2013.3190.13.00.00.....R$ 10.000,00

08.004.08.243.0001.2016.3190.11.00.00.....R$ 10.000,00

08.001.08.122.0001.2015.3190.11.00.00.....R$ 8.800,00

08.003.08.244.0016.2094.3190.11.00.00.....R$ 44.500,00

08.003.08.241.0015.2086.3191.13.00.00.....R$ 2.500,00

02.001.04.122.0001.2004.3190.11.00.00.....R$ 57.000,00

02.001.04.122.0001.2004.3191.13.00.00.....R$ 1.500,00

02.002.04.122.0001.2006.3190.13.00.00.....R$ 3.100,00

02.002.04.122.0001.2006.3190.11.00.00.....R$ 10.200,00

02.005.04.122.0001.2008.3190.11.00.00.....R$ 4.300,00

03.001.04.123.0001.2013.3191.13.00.00.....R$ 8.100,00

13.002.26.782.0001.2023.3390.36.00.00.....R$ 1.500,00

06.006.13.122.0006.2054.3190.04.00.00.....R$ 2.600,00

03.002.04.122.0001.1018.3390.91.00.00.....R$ 74.000,00

03.002.28.843.0001.1019.4690.71.00.00.....R$ 23.700,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.39.00.00.....R$ 13.500,00

07.001.27.122.0001.2024.3390.39.00.00.....R$ 4.700,00

08.003.08.244.0015.2084.3390.39.00.00.....R$ 800,00

08.003.08.241.0015.2086.3390.39.00.00.....R$ 3.200,00

Fonte.: 0.1.01.000000 – Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos – Educação.

06.002.12.361.0005.2041.3390.39.00.00.....R$ 6.000,00

06.002.12.306.0005.2033.3390.30.00.00.....R$ 4.000,00

06.002.12.361.0005.2041.3390.30.00.00.....R$ 3.500,00

06.002.12.306.0005.2036.3390.30.00.00.....R$ 3.500,00

06.002.12.306.0005.2038.3390.30.00.00.....R$ 2.000,00

06.002.12.306.0005.2037.3390.30.00.00.....R$ 1.500,00

06.001.12.122.0001.2017.3390.30.00.00.....R$ 1.500,00

06.002.12.361.0005.2041.3390.36.00.00.....R$ 12.500,00

06.001.12.122.0001.2017.3190.04.00.00.....R$ 1.200,00

06.002.12.361.0005.2039.3390.39.00.00.....R$ 21.000,00

Fonte.: 0.1.02.00000 – Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos – Saúde.

05.001.10.302.0012.2070.3190.11.00.00.....R$ 138.200,00

05.001.10.302.0012.2078.3190.11.00.00.....R$ 56.231,00

05.001.10.301.0011.2061.3190.11.00.00.....R$ 74.800,00

05.001.10.122.0010.2058.3190.11.00.00.....R$ 93.400,00

05.001.10.302.0012.2069.3190.11.00.00.....R$ 503.800,00

05.001.10.302.0012.2069.3191.13.00.00.....R$ 30.800,00

05.001.10.302.0012.2071.3190.11.00.00.....R$ 206.300,00

05.001.10.301.0011.2064.3190.11.00.00.....R$ 175.600,00

05.001.10.304.0014.2081.3190.11.00.00.....R$ 150.200,00

05.001.10.301.0011.2062.3190.11.00.00.....R$ 302.700,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.14.00.00.....R$ 10.000,00

05.001.10.122.0010.2058.3390.14.00.00.....R$ 20.000,00

05.001.10.302.0012.2069.3190.04.00.00.....R$ 123.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3190.04.00.00.....R$ 48.000,00

05.001.10.301.0011.2061.3190.04.00.00.....R$ 21.200,00

05.001.10.302.0012.2071.3190.04.00.00.....R$ 4.000,00

05.001.10.122.0010.2058.3190.04.00.00.....R$ 7.500,00

05.001.10.122.0010.2058.3190.13.00.00.....R$ 3.500,00

05.001.10.302.0012.2078.3190.13.00.00.....R$ 2.500,00

05.001.10.302.0012.2071.3190.13.00.00.....R$ 1.500,00

05.001.10.301.0011.2061.3190.13.00.00.....R$ 4.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3190.13.00.00.....R$ 15.950,00

05.001.10.302.0012.2069.3190.13.00.00.....R$ 21.000,00

05.001.10.302.0012.2078.3190.04.00.00.....R$ 6.500,00

05.001.10.301.0011.1153.3390.32.00.00.....R$ 5.000,00

05.001.10.122.0010.2058.3390.39.00.00.....R$ 3.000,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.39.00.00.....R$ 16.500,00

05.001.10.301.0011.1144.4490.52.00.00.....R$ 2.000,00

05.001.10.306.0012.2075.3390.32.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.302.0012.2071.3390.39.00.00.....R$ 1.600,00

05.001.10.302.0012.2071.3191.13.00.00.....R$ 10.800,00

05.001.10.301.0011.2063.3190.11.00.00.....R$ 13.000,00

05.001.10.301.0011.2063.3191.13.00.00.....R$ 1.200,00

05.001.10.302.0012.2070.3191.13.00.00.....R$ 7.000,00

05.001.10.301.0011.2064.3191.13.00.00.....R$ 12.200,00

05.001.10.301.0011.2062.3191.13.00.00.....R$ 17.500,00

05.001.10.304.0014.2081.3191.13.00.00.....R$ 3.200,00

Fonte.: 0.1.15.000000 – Transferência de Rec. Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE.

06.002.12.361.0005.2040.3390.39.00.00.....R$ 4.000,00

06.002.12.361.0005.2040.3390.30.00.00.....R$ 8.200,00

Fonte.: 0.1.18.000000 – Transferência do FUNDEB 60%.

06.005.12.361.0005.2046.3190.04.00.00.....R$ 487.200,00

06.005.12.361.0005.2046.3190.13.00.00.....R$ 22.500,00

06.005.12.361.0005.2046.3190.11.00.00.....R$ 16.900,00

06.005.12.361.0005.2046.3191.13.00.00.....R$ 29.000,00

06.005.12.367.0005.2047.3190.04.00.00.....R$ 14.000,00

06.005.12.365.0005.2045.3190.04.00.00.....R$ 40.000,00

Fonte.: 0.1.19.000000 – Transferência do FUNDEB 40%.

06.005.12.365.0005.2049.3190.11.00.00.....R$ 136.000,00

06.005.12.365.0005.2049.3190.04.00.00.....R$ 71.700,00

06.005.12.365.0005.2049.3191.13.00.00.....R$ 12.000,00

06.005.12.367.0005.2051.3190.11.00.00.....R$ 8.500,00

06.005.12.367.0005.2051.3191.13.00.00.....R$ 1.200,00

06.005.12.361.0005.2050.3190.11.00.00.....R$ 73.500,00

06.005.12.361.0005.2050.3191.13.00.00.....R$ 18.600,00

06.005.12.366.0005.2052.3190.11.00.00.....R$ 2.200,00

06.005.12.365.0005.2049.3190.13.00.00.....R$ 4.000,00

Fonte.: 0.1.29.000000 – Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS.

08.003.08.244.0016.2090.3190.04.00.00.....R$ 10.000,00

08.003.08.244.0016.2091.3190.04.00.00.....R$ 9.000,00

08.003.08.244.0016.2089.3190.04.00.00.....R$ 8.500,00

08.003.08.244.0016.2089.3190.13.00.00.....R$ 700,00

08.003.08.244.0015.2085.3190.04.00.00.....R$ 2.700,00

Fonte.: 0.1.30.000000 – Rec. do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB.

13.002.26.782.0004.2031.3390.39.00.00.....R$ 403.500,00

13.002.26.782.0004.2031.3390.30.00.00.....R$ 87.000,00

Fonte.: 0.1.42.000000 – Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS – Estado.

05.001.10.301.0011.2064.3190.11.00.00.....R$ 7.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3390.30.00.00.....R$ 2.500,00

05.001.10.301.0011.2062.3390.39.00.00.....R$ 3.800,00

05.001.10.303.0013.2080.3390.32.00.00.....R$ 3.600,00

05.001.10.301.0011.2061.3390.30.00.00.....R$ 2.500,00

05.001.10.301.0011.2064.3191.13.00.00.....R$ 1.300,00

Fonte.: 0.1.46.000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – B. Custeio.

05.001.10.301.0011.2062.3190.04.00.00.....R$ 27.000,00

05.001.10.304.0014.2081.3390.30.00.00.....R$ 2.000,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.39.00.00.....R$ 25.200,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.30.00.00.....R$ 12.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 5.096.351,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :

Fonte.: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinarios.

02.007.04.124.0001.2007.3390.14.00.00.....R$ 1.000,00

09.002.15.452.0001.2019.3190.04.00.00.....R$ 145.900,00

02.001.04.122.0001.2004.3190.11.00.00.....R$ 89.800,00

13.002.26.782.0001.2023.3190.11.00.00.....R$ 29.000,00

09.002.15.452.0001.2019.3390.39.00.00.....R$ 25.000,00

09.002.15.452.0001.2019.3390.36.00.00.....R$ 3.000,00

03.002.04.122.0001.1018.3190.91.00.00.....R$ 31.000,00

08.003.08.244.0016.2090.3390.39.00.00.....R$ 10.300,00

02.001.04.122.0001.1999.9999.99.00.00.....R$ 1.000,00

02.001.04.122.0001.2003.3390.36.00.00.....R$ 3.400,00

02.001.04.122.0001.2004.3390.33.00.00.....R$ 2.700,00

02.001.04.122.0001.2004.3390.48.00.00.....R$ 2.450,00

02.001.04.122.0001.2004.3390.40.00.00.....R$ 1.450,00

02.001.04.122.0001.2005.3390.39.00.00.....R$ 2.200,00

02.002.04.122.0001.2006.3390.30.00.00.....R$ 1.400,00

02.005.04.122.0001.2008.3390.39.00.00.....R$ 2.000,00

13.002.26.782.0001.2023.3190.13.00.00.....R$ 12.000,00

02.002.04.122.0001.2006.3390.14.00.00.....R$ 4.000,00

02.007.04.124.0001.2007.3390.39.00.00.....R$ 1.400,00

02.007.04.124.0001.2007.3191.13.00.00.....R$ 6.500,00

03.001.04.123.0001.1017.4490.52.00.00.....R$ 2.300,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.14.00.00.....R$ 2.500,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.04.00.00.....R$ 2.200,00

04.001.04.122.0001.2010.3390.36.00.00.....R$ 3.900,00

04.001.04.122.0001.2010.3390.04.00.00.....R$ 11.550,00

04.007.04.122.0001.2009.3191.13.00.00.....R$ 4.000,00

04.007.04.122.0001.2009.3390.14.00.00.....R$ 2.500,00

04.007.04.122.0001.2009.3390.30.00.00.....R$ 3.200,00

06.006.13.122.0006.2054.3390.36.00.00.....R$ 1.900,00

06.006.13.392.0006.1102.3350.41.00.00.....R$ 2.200,00

06.006.13.392.0006.1102.3390.36.00.00.....R$ 500,00

06.006.13.392.0006.1102.3390.39.00.00.....R$ 2.600,00

08.001.08.122.0001.2015.3390.30.00.00.....R$ 2.500,00

08.003.08.244.0015.2084.3390.30.00.00.....R$ 4.000,00

08.003.08.244.0015.2085.3190.04.00.00.....R$ 1.000,00

08.003.08.244.0016.2093.3390.32.00.00.....R$ 1.600,00

08.003.08.244.0016.2094.3390.39.00.00.....R$ 1.200,00

08.004.08.243.0015.2088.3191.13.00.00.....R$ 6.600,00

08.004.08.243.0015.2088.3190.13.00.00.....R$ 4.400,00

09.001.15.122.0001.2018.3390.14.00.00.....R$ 1.200,00

09.001.15.122.0001.2018.3390.39.00.00.....R$ 2.000,00

09.002.15.451.0003.1028.3390.39.00.00.....R$ 2.400,00

09.002.15.451.0003.1042.3390.30.00.00.....R$ 1.300,00

09.002.15.451.0003.1190.4490.51.00.00.....R$ 2.850,00

10.001.04.122.0001.1025.4490.52.00.00.....R$ 1.350,00

10.001.04.122.0001.2021.3190.13.00.00.....R$ 3.500,00

10.001.04.122.0001.2021.3390.14.00.00.....R$ 1.450,00

11.001.04.122.0001.2020.3390.14.00.00.....R$ 1.000,00

11.001.04.122.0001.2020.3191.13.00.00.....R$ 3.000,00

11.001.04.122.0001.2020.3390.30.00.00.....R$ 1.600,00

11.001.04.122.0001.2020.3390.39.00.00.....R$ 11.700,00

08.003.08.244.0016.2089.3390.30.00.00.....R$ 2.350,00

13.001.26.122.0001.2022.3390.14.00.00.....R$ 1.300,00

13.001.26.122.0001.2022.3390.39.00.00.....R$ 5.050,00

13.002.26.782.0001.2023.3390.39.00.00.....R$ 82.900,00

08.003.08.244.0016.2090.3390.36.00.00.....R$ 500,00

08.003.08.244.0016.2089.3390.39.00.00.....R$ 700,00

02.001.04.122.0001.1008.4490.52.00.00.....R$ 550,00

02.001.04.122.0001.2004.3390.36.00.00.....R$ 550,00

02.001.04.122.0001.2003.3390.30.00.00.....R$ 1.000,00

02.001.04.122.0001.2004.3390.39.00.00.....R$ 21.100,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.36.00.00.....R$ 2.000,00

02.002.04.122.0001.2006.3390.39.00.00.....R$ 500,00

03.001.04.123.0001.2013.3390.39.00.00.....R$ 2.850,00

03.002.99.999.0019.9002.9999.99.00.00.....R$ 9.590,00

04.001.04.122.0001.2010.3390.39.00.00.....R$ 2.950,00

04.001.04.122.0001.2010.3390.93.00.00.....R$ 600,00

06.006.13.122.0006.2054.3191.13.00.00.....R$ 500,00

06.006.13.122.0006.2054.3390.14.00.00.....R$ 850,00

06.006.13.122.0006.2054.3390.30.00.00.....R$ 1.300,00

06.006.13.122.0006.2054.3390.39.00.00.....R$ 2.100,00

07.001.27.122.0001.2024.3390.14.00.00.....R$ 800,00

07.001.27.122.0001.2024.3390.36.00.00.....R$ 650,00

07.001.27.122.0001.2024.3390.39.00.00.....R$ 15.400,00

08.001.08.122.0001.2015.3390.32.00.00.....R$ 450,00

08.001.08.122.0001.2015.3390.33.00.00.....R$ 850,00

08.001.08.122.0001.2015.3390.39.00.00.....R$ 28.900,00

10.001.04.122.0001.2021.3390.39.00.00.....R$ 13.900,00

08.003.08.241.0015.2086.3390.14.00.00.....R$ 100,00

08.003.08.241.0015.2086.3390.36.00.00.....R$ 900,00

08.003.08.244.0015.2084.3390.14.00.00.....R$ 500,00

08.003.08.244.0015.2084.3390.39.00.00.....R$ 8.200,00

08.003.08.244.0015.2085.3390.39.00.00.....R$ 1.800,00

08.003.08.244.0015.2085.3390.36.00.00.....R$ 500,00

08.003.08.244.0015.2087.4490.52.00.00.....R$ 1.000,00

08.003.08.241.0015.2086.3390.39.00.00.....R$ 1.100,00

08.003.08.244.0015.1071.4490.52.00.00.....R$ 3.700,00

08.004.08.243.0001.2016.3390.39.00.00.....R$ 5.750,00

09.001.15.122.0001.1023.4490.52.00.00.....R$ 940,00

09.001.15.122.0001.2018.3390.30.00.00.....R$ 400,00

09.002.15.451.0003.1041.4490.52.00.00.....R$ 300,00

08.003.08.244.0016.2092.3390.39.00.00.....R$ 6.950,00

08.003.08.244.0016.2093.3390.39.00.00.....R$ 1.100,00

08.003.08.244.0016.2091.3190.13.00.00.....R$ 1.000,00

08.003.08.244.0016.2091.3190.94.00.00.....R$ 500,00

08.003.08.244.0016.2091.3390.30.00.00.....R$ 1.100,00

10.002.20.601.0009.1192.4490.52.00.00.....R$ 3.900,00

13.001.26.122.0001.2022.3390.30.00.00.....R$ 800,00

13.002.26.782.0004.1213.4490.52.00.00.....R$ 1.350,00

11.002.18.541.0017.2096.3371.70.00.00.....R$ 2.200,00

06.006.13.392.0006.1102.3390.30.00.00.....R$ 800,00

07.001.27.122.0001.1027.4490.52.00.00.....R$ 1.290,00

08.003.08.241.0015.2086.3190.13.00.00.....R$ 2.350,00

08.004.08.243.0015.2088.3190.11.00.00.....R$ 28.700,00

08.003.08.244.0015.2085.3191.13.00.00.....R$ 1.200,00

02.007.04.124.0001.2007.3190.11.00.00.....R$ 13.900,00

02.007.04.124.0001.2007.3190.13.00.00.....R$ 1.050,00

02.005.04.122.0001.2008.3191.13.00.00.....R$ 1.050,00

02.002.04.122.0001.2006.3191.13.00.00.....R$ 900,00

03.001.04.123.0001.2013.3191.13.00.00.....R$ 13.300,00

04.007.04.122.0001.2009.3190.13.00.00.....R$ 5.650,00

07.001.27.122.0001.2024.3190.11.00.00.....R$ 2.300,00

07.001.27.122.0001.2024.3191.13.00.00.....R$ 1.100,00

08.001.08.122.0001.2015.3191.13.00.00.....R$ 3.200,00

08.003.08.241.0015.2086.3190.11.00.00.....R$ 1.850,00

08.003.08.244.0015.2085.3190.13.00.00.....R$ 4.800,00

08.003.08.244.0016.2090.3190.13.00.00.....R$ 1.300,00

08.003.08.244.0016.2094.3190.04.00.00.....R$ 7.300,00

08.003.08.244.0016.2094.3190.13.00.00.....R$ 9.000,00

08.003.08.244.0016.2094.3191.13.00.00.....R$ 4.000,00

08.004.08.243.0015.2088.3190.04.00.00.....R$ 6.500,00

09.002.15.452.0001.2019.3190.13.00.00.....R$ 16.950,00

13.001.26.122.0001.2022.3191.13.00.00.....R$ 1.100,00

13.002.26.782.0004.1214.4490.52.00.00.....R$ 2.300,00

08.003.08.244.0015.2085.3190.11.00.00.....R$ 7.000,00

08.003.08.244.0015.2085.3390.30.00.00.....R$ 500,00

02.001.04.122.0001.2004.3191.13.00.00.....R$ 1.000,00

02.002.04.122.0001.2006.3190.13.00.00.....R$ 2.500,00

13.001.26.122.0001.2022.3190.11.00.00.....R$ 5.100,00

03.001.04.123.0001.2013.3190.11.00.00.....R$ 4.000,00

Fonte.: 0.1.01.000000 – Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos – Educação.

06.002.12.361.0005.1197.4490.52.00.00.....R$ 49.500,00

06.001.12.122.0001.1022.4490.52.00.00.....R$ 850,00

06.001.12.122.0001.2017.3390.36.00.00.....R$ 1.850,00

06.001.12.122.0001.2017.3390.39.00.00.....R$ 3.300,00

06.002.12.306.0005.2034.3390.30.00.00.....R$ 1.500,00

06.002.12.361.0005.2039.3390.39.00.00.....R$ 423.200,00

06.001.12.122.0001.2017.3190.04.00.00.....R$ 2.600,00

06.001.12.122.0001.2017.3190.11.00.00.....R$ 23.900,00

06.001.12.122.0001.2017.3190.13.00.00.....R$ 1.800,00

06.001.12.122.0001.2017.3191.13.00.00.....R$ 1.000,00

06.002.12.306.0005.2035.3390.30.00.00.....R$ 5.000,00

06.002.12.361.0005.1196.4490.52.00.00.....R$ 7.000,00

06.002.12.361.0005.2039.3390.30.00.00.....R$ 119.000,00

06.002.12.367.0005.2044.3390.39.00.00.....R$ 13.300,00

06.002.12.361.0005.2041.3191.13.00.00.....R$ 21.700,00

06.002.12.361.0005.2041.3190.04.00.00.....R$ 88.900,00

06.002.12.361.0005.2041.3190.13.00.00.....R$ 2.700,00

06.002.12.361.0005.2041.3190.11.00.00.....R$ 91.600,00

06.002.12.361.0005.2041.3390.39.00.00.....R$ 39.000,00

06.002.12.364.0005.1096.3390.39.00.00.....R$ 152.400,00

06.005.12.361.0005.2050.3190.11.00.00.....R$ 220.800,00

Fonte.: 0.1.02.00000 – Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos – Saúde.

05.001.10.301.0011.2062.3390.14.00.00.....R$ 10.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3191.13.00.00.....R$ 19.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3390.30.00.00.....R$ 12.600,00

05.001.10.301.0011.2062.3390.32.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3390.33.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3390.39.00.00.....R$ 54.450,00

05.001.10.301.0011.2063.3190.04.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.301.0011.2064.3190.04.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.301.0011.2064.3190.13.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.301.0011.2064.3390.39.00.00.....R$ 3.000,00

05.001.10.302.0012.1154.4490.51.00.00.....R$ 1.300,00

05.001.10.302.0012.1161.3390.33.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.302.0012.1162.4490.52.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.302.0012.2068.4490.52.00.00.....R$ 2.800,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.30.00.00.....R$ 40.000,00

05.001.10.301.0011.2063.3390.36.00.00.....R$ 2.900,00

05.001.10.301.0011.2061.3191.13.00.00.....R$ 20.000,00

05.001.10.301.0011.2061.3390.14.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.301.0011.1153.3390.30.00.00.....R$ 17.831,00

05.001.10.301.0011.1152.4490.52.00.00.....R$ 1.900,00

05.001.10.301.0011.1144.4490.52.00.00.....R$ 4.400,00

05.001.10.122.0010.2059.4490.52.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.122.0010.1133.4490.52.00.00.....R$ 2.800,00

05.001.10.122.0010.2058.3190.13.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.122.0010.2058.3390.30.00.00.....R$ 6.700,00

05.001.10.122.0010.2058.3390.04.00.00.....R$ 2.800,00

05.001.10.122.0010.2059.3390.14.00.00.....R$ 2.000,00

05.001.10.122.0010.2059.3390.30.00.00.....R$ 2.000,00

05.001.10.122.0010.2059.3390.32.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.122.0010.2059.3390.36.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.122.0010.2059.3390.39.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.304.0014.2081.3191.13.00.00.....R$ 30.000,00

05.001.10.305.0014.1063.4490.52.00.00.....R$ 2.500,00

05.001.10.305.0014.1068.3390.39.00.00.....R$ 1.600,00

05.001.10.306.0011.2065.3390.39.00.00.....R$ 14.600,00

05.001.10.302.0012.2071.3390.14.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.302.0012.2078.3390.30.00.00.....R$ 2.800,00

05.001.10.303.0013.2080.3390.32.00.00.....R$ 8.800,00

05.001.10.306.0012.2075.3390.39.00.00.....R$ 6.900,00

05.001.10.306.0012.2075.3390.30.00.00.....R$ 6.100,00

05.001.10.302.0012.2070.3390.30.00.00.....R$ 2.500,00

05.001.10.302.0012.2077.3370.41.00.00.....R$ 500,00

05.001.10.302.0012.2070.3190.04.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.122.0010.2058.3390.92.00.00.....R$ 1.500,00

05.001.10.306.0011.2065.3390.30.00.00.....R$ 1.600,00

05.001.10.301.0011.2063.3390.30.00.00.....R$ 900,00

05.001.10.301.0011.2063.3390.39.00.00.....R$ 500,00

05.001.10.301.0011.2064.3390.14.00.00.....R$ 1.250,00

05.001.10.301.0011.2066.3390.32.00.00.....R$ 500,00

05.001.10.301.0011.2067.3190.04.00.00.....R$ 500,00

05.001.10.302.0012.2073.3390.39.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.304.0014.2081.3390.39.00.00.....R$ 10.500,00

05.001.10.302.0012.2070.3390.39.00.00.....R$ 3.800,00

05.001.10.122.0010.2058.3190.04.00.00.....R$ 4.000,00

05.001.10.122.0010.2058.3191.13.00.00.....R$ 2.200,00

05.001.10.302.0012.2071.3190.13.00.00.....R$ 1.100,00

05.001.10.302.0012.2071.3390.30.00.00.....R$ 1.200,00

05.001.10.302.0012.2078.3191.13.00.00.....R$ 13.200,00

05.001.10.302.0012.2078.3390.39.00.00.....R$ 3.900,00

05.001.10.304.0014.1208.4490.51.00.00.....R$ 3.600,00

05.001.10.122.0010.2058.3390.46.00.00.....R$ 4.800,00

05.001.10.122.0010.2058.3390.14.00.00.....R$ 10.800,00

05.001.10.301.0011.2063.3190.13.00.00.....R$ 900,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.39.00.00.....R$ 261.100,00

05.001.10.304.0014.2081.3390.14.00.00.....R$ 950,00

05.001.10.304.0014.2081.3390.30.00.00.....R$ 950,00

05.001.10.305.0014.1065.3390.39.00.00.....R$ 800,00

05.001.10.305.0014.1068.3390.30.00.00.....R$ 500,00

05.001.10.302.0012.2070.3190.11.00.00.....R$ 48.400,00

Fonte.: 0.1.15.000000 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. Des. Da Educação - FNDE.

06.002.12.361.0005.1215.4490.51.00.00.....R$ 14.200,00

06.002.12.365.0005.1212.4490.51.00.00.....R$ 135.000,00

Fonte.: 0.1.17.000000 – Cont. p/ o Custeio da Iluminação Pública – CO-SIP.

09.002.15.452.0003.2025.3390.39.00.00.....R$ 24.000,00

09.002.15.452.0003.2025.3390.30.00.00.....R$ 2.500,00

Fonte.: 0.1.18.000000 – Transferência do FUNDEB 60%

06.005.12.361.0005.2046.3190.11.00.00.....R$ 179.000,00

06.005.12.365.0005.2045.3190.13.00.00.....R$ 6.900,00

06.005.12.365.0005.2045.3190.11.00.00.....R$ 14.500,00

06.005.12.366.0005.2048.3190.13.00.00.....R$ 6.900,00

06.005.12.366.0005.2048.3190.04.00.00.....R$ 1.900,00

06.005.12.365.0005.2045.3191.13.00.00.....R$ 700,00

06.005.12.367.0005.2047.3190.13.00.00.....R$ 1.000,00

06.005.12.366.0005.2048.3190.11.00.00.....R$ 6.000,00

Fonte.: 0.1.19.000000 – Transferência do FUNDEB 40%.

06.005.12.361.0005.2050.3190.04.00.00.....R$ 296.200,00

06.005.12.367.0005.2051.3190.13.00.00.....R$ 600,00

06.005.12.366.0005.2052.3191.13.00.00.....R$ 400,00

06.005.12.365.0005.2049.3390.14.00.00.....R$ 500,00

06.005.12.361.0005.2050.3190.13.00.00.....R$ 17.400,00

06.005.12.367.0005.2051.3190.04.00.00.....R$ 3.200,00

06.005.12.366.0005.2052.3390.14.00.00.....R$ 400,00

Fonte.: 0.1.22.000000 – Transf. de Convênio –Educação.

06.002.12.361.0005.1197.4490.52.00.00.....R$ 98.200,00

06.002.12.361.0005.1203.4490.52.00.00.....R$ 228.000,00

Fonte.: 0.1.23.000000 – Transf. de Convênios – Saúde.

05.001.10.302.0012.1154.4490.51.00.00.....R$ 12.800,00

Fonte.: 0.1.24.000000 – Transf. de Convênios – Outros.

13.002.26.782.0004.1207.4490.51.00.00.....R$ 45.000,00

10.002.20.601.0009.1192.4490.52.00.00.....R$ 378.000,00

10.002.20.601.0009.1194.4490.52.00.00.....R$ 19.900,00

Fonte.: 0.1.29.000000 – Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS.

08.003.08.244.0016.2090.3390.39.00.00.....R$ 22.600,00

08.003.08.244.0016.2089.3390.30.00.00.....R$ 3.000,00

08.003.08.244.0016.2090.3390.30.00.00.....R$ 4.000,00

08.003.08.244.0016.2090.4490.52.00.00.....R$ 1.000,00

08.003.08.244.0016.2090.3390.36.00.00.....R$ 500,00

08.003.08.244.0016.2089.3390.39.00.00.....R$ 1.000,00

08.003.08.244.0015.2085.3191.13.00.00.....R$ 3.000,00

Fonte.: 0.1.30.000000 – Rec. Do Fundo de Transportes e Habitação – FETHAB.

09.002.15.451.0003.1028.3390.39.00.00.....R$ 600,00

13.002.26.782.0004.2099.4490.30.00.00.....R$ 13.000,00

13.002.26.782.0004.2031.3390.36.00.00.....R$ 11.600,00

09.002.15.451.0003.1030.4490.30.00.00.....R$ 14.300,00

06.002.12.361.0005.2039.3390.39.00.00.....R$ 106.800,00

Fonte.: 0.1.42.000000 – Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS – Estado.

05.001.10.301.0011.2062.3191.13.00.00.....R$ 7.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3390.39.00.00.....R$ 40.250,00

05.001.10.301.0011.2064.3390.39.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.302.0012.2069.3190.11.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.30.00.00.....R$ 1.600,00

05.001.10.301.0011.2062.3190.11.00.00.....R$ 11.000,00

05.001.10.301.0011.2061.3191.13.00.00.....R$ 5.000,00

05.001.10.301.0011.2061.3390.14.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.301.0011.2061.3190.11.00.00.....R$ 6.400,00

05.001.10.301.0011.1152.4490.52.00.00.....R$ 6.500,00

05.001.10.305.0014.1065.3390.30.00.00.....R$ 3.000,00

05.001.10.305.0014.1065.3390.32.00.00.....R$ 3.000,00

05.001.10.302.0012.1205.3390.30.00.00.....R$ 30.000,00

05.001.10.302.0012.1205.3390.39.00.00.....R$ 21.600,00

Fonte.: 0.1.46.000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov. G. F. – Bloco Custei.

05.001.10.301.0011.2062.3390.39.00.00.....R$ 48.700,00

05.001.10.302.0012.2069.3190.11.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.14.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.301.0011.2062.3190.11.00.00.....R$ 3.500,00

05.001.10.301.0011.2061.3191.13.00.00.....R$ 1.200,00

05.001.10.301.0011.2061.3390.30.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.301.0011.2064.3190.11.00.00.....R$ 3.200,00

05.001.10.305.0014.1065.3390.32.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.305.0014.1068.3390.39.00.00.....R$ 2.000,00

05.001.10.302.0012.1202.3390.39.00.00.....R$ 118.000,00

05.001.10.302.0012.2069.3390.39.00.00.....R$ 1.500,00

05.001.10.301.0011.2063.3191.13.00.00.....R$ 1.600,00

05.001.10.301.0011.2063.3190.11.00.00.....R$ 2.900,00

Fonte.: 0.1.47.000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS G.F. – Bloco de Invest.

05.001.10.302.0012.1154.4490.51.00.00.....R$ 1.000,00

05.001.10.302.0012.1160.4490.52.00.00.....R$ 1.400,00

05.001.10.122.0010.1137.4490.52.00.00.....R$ 3.000,00

05.001.10.305.0014.1063.4490.52.00.00.....R$ 8.000,00

Fonte.: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários.

09.002.15.452.0003.1195.4490.51.00.00.....R$ 600,00

Fonte.: 0.3.02.000000 – Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos – Saúde.

05.001.10.122.0010.2058.3190.13.00.00.....R$ 2.000,00

Fonte.: 0.3.15.000000 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação – FNDE.

06.002.12.306.0005.2034.3390.30.00.00.....R$ 22.000,00

06.002.12.361.0005.2040.3390.30.00.00.....R$ 57.300,00

Fonte.: 0.3.42.000000 – Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde SUS - Estado.

05.001.10.301.0011.2064.3190.11.00.00.....R$ 60.800,00

Fonte.: 0.3.46.000000 – Transf. Fundo a Fundo do SUS prov. G.F. – Bloco Custei.

05.001.10.301.0011.2064.3190.11.00.00.....R$ 125.800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 5. 096.351,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 16 de dezembro de 2019.

Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 / 12 / 2019.

_____

OUVIDORIA MUNICIPAL
D E C R E T O Nº 1683/2019.

D E C R E T O Nº 1683/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Josimar Marques Barbosa, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1802/2019, de 01 de outubro de 2019, de conformidade com o artigo nº 167, inciso V da Constituição Federal e Artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 7.957,00 (Sete Mil e Novecentos e Cinqüenta e Sete Reais), no Orçamento da Câmara Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:

01.001.01.031.0002.1001.4490.52.00.00.

Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 1. 657,00

01.001.01.031.0002.2002.3191.13.00.00.

Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 1. 300,00

01.001.01.031.0002.2002.3390.30.00.00.

Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 5. 000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 7. 957,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :

01.001.01.031.0002.2002.3390.39.00.00.

Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 7. 957,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 7. 957,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 04 de dezembro de 2019.

Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 / 12 / 2019.

_____

OUVIDORIA MUNICIPAL
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária – SEMATUR, torna público o **Deferimento da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO)**, através do Parecer Técnico n° 001/2020/SEMATUR referente ao processo n° 014/2018 requerida pela empresa denominada **CRUZEIRO DO SUL GRÃOS LTDA**, inscrita sobre o CPF/CNPJ 12.222.735/0002-20 para atividade de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E LAVEGEM DE VEÍCULOS.**

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 046/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2019, Termo de Homologação Decreto nº 1647/2019 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 19 de agosto de 2019, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO. 1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão **03 (três) dias úteis** contados da publicação da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (cargos correlatos a esta secretaria) e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação: I. 02 fotos 3x4 recentes. II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino; III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais); IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento; V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou; VII. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário); VIII. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos; IX. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente; 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil. XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de quitação eleitoral. XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal. XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais; XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP. XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens. XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público. XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar; XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária; XX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos; XXII. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.

2. De acordo com decreto nº 1691 de 30 de dezembro de 2019, "Não havendo a possibilidade de apresentar a documentação exigida pelo item XXI, o(a) candidato(a) deverá apresentar **declaração de próprio punho firmada por ele(ela) e autenticada em cartório, declarando os fundamentos da não existência do CPF do pai e/ou da mãe".**

3. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **5.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 30 de janeiro de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
80	JAQUELINE REIS DE SENA
81	CARMEM LUCIA ARAUJO DE ANDRADE
82	JUSSARA PEREIRA DA SILVA PONTES
83	LAURA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
84	JANAINA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA
85	ADRIANA DAVID SAMPAIO
86	LEANDRA DE SOUZA AMARAL
87	JOANA PAULA VIEIRA RODRIGUES
88	ELISANGELA ALVES VEIGA
89	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO
90	ANEIDE ROCHA LIMA
91	ROSICLEIDE FERREIRA PINTO
92	NALVA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
93	MARCILENE SOUZA DOS SANTOS
94	JESSICA ALVES SILVA
95	MARIA DAS NEVES LIMA DA SILVA
96	ELBA ALVES DA COSTA
97	DAIANE VIANA DE MORAES
98	MARISETE STUCH
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO	
Ordem	**Candidato**
19	DIVINA DOS SANTOS
20	HELIO DIAS DA SILVA
21	FAGUIANI FERREIRA DOS SANTOS
22	NATALIA CRISTINA SCHAEFLER DE ASSIS
23	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE OLIVEIRA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
8	LEILA SALES DA SILVA
9	POLIETE RODRIGUES LIMA
10	MARTA MARTINS DE SOUZA
11	LUCILEIDE ALVES DE SOUZA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
14	ARLINDO DE ALMEIDA SILVA
15	FERNANDA JESUS DA SILVA
16	ANGELICA SLOBADA
17	MANOEL ALVES DE MELO
18	OSEAS ALVES DE MENEZES
19	OMAR RIBEIRO DA SILVA
20	THAILA CRISTINA DA SILVA NUNES
21	SEBASTIAO CAMPOS SILVA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO	
Ordem	**Candidato**
28	ROSILAINE FRANCISCA BORGES
29	JUQUELIA MARTINS DE SOUZA
30	FABIANA LOPES NOGUEIRA AGUAIO
31	JHONIS DA SILVA SANTOS
32	SILVA MARTA AFONSO COELHO
33	JUSCILENE SOUZA DA CRUZ
34	ISABEL CRISTINA CARVALHO DA SILVA
35	LUCIVANIA ALVES DA SILVA

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 045 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N° 045 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA:

RESOLVE:

I- NOMEAR o servidor **Sr. RAFAEL DA SILVA FERREIRA,**inscrito no CPF/MF sob o n° 040.266.721-23 e portador do RG sob o nº 22739580

SEJESP/MT, como responsável técnico pela fiscalização das seguintes obras abaixo especificada:

- Objeto: Construção da Cozinha e Refeitório do Pronto Atendimento Municipal de Paranatinga-MT, referente ao Contrato n. 124/2019.

II- A fiscalização deverá ser efetuada através de medições, relatórios e Termos de Ocorrência.

III- Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta municipalidade.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT. 30 de janeiro de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 087/2020 - FÉRIAS REGULARES ROSENILDA BATISTA SILVA

30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **08/06/2017 à 08/06/2018.**

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora ROSENILDA BATISTA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **30/01/2020 à 28/02/2020**.

ART.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, Instituída pela Portaria n° **445/2019, de 19 de Agosto de 2019**, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO**

OBJETO. "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS RUAS TANCREDO NEVES E THOME DE SOUZA NO BAIRRO SÃO MARCOS NO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA – MT", CONVÊNIO 861495/2017, NÚMERO DA PROPOSTA 100012/2017 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA".

Data da Abertura: Dia 18/02/2020 ÀS 09hrs00min.

Data de Cadastramento e Atualização de Cadastro das Empresas: Do Dia 31/01/2020 a 13/02/2020.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br , junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 30 de Janeiro de 2020.

_____

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

PORTARIA Nº 088/2020 - FÉRIAS REGULARES LINDALVA DOS SANTOS FERREIRA

30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/02/2019 à 01/02/2020.**

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora LINDALVA DOS SANTOS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **03/02/2020 à 03/03/2020**.

ART.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

O Município de Pedra Preta - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fernando Correa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta - MT, inscrito no CNPJ Nº. 03.773.942/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JUVENAL PEREIRA BRITO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Porto Murtinho, nº 451, Centro – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, portador do RG nº 561.514 SSP/MT e CPF nº 406.594.881-91em face do Pregão Presencial SRP Nº 034/2018, **RESOLVE Registrar o Preço** da empresa **WHITE MARTINS GASES INDS.**

NORTE LTDA (Filial) inscrita no CNPJ:**34.597.955/0007-85** com endereço na AV B, Nº. 1435 – Distrito Industrial – CEP: 78.098-20 - CUIABÁ–MT – E-mail: licitacoes_pkg_sp@praxair.com - fone: 65 3611-1200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para futura e eventual aquisição de Aquisição de Gases Medicinais, ininterrupto para suprir as necessidades de todas as Unidades de Saúde (PSF's), Hospital Municipal de Pedra Preta e pacientes acamados em domicílio no Município de Pedra Preta - MT**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 124/2019, e, sendo observado o disposto nesta Ata.**

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Aquisição de Gases Medicinais, ininterrupto para suprir as necessidades de todas as Unidades de Saúde (PSF's), Hospital Municipal de Pedra Preta e pacientes acamados em domicílio no Município de Pedra Preta - MT**, especificados nos Lotes do Termo de Referência VIII, do Edital do Pregão Presencial nº 045/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	49167	M³	100	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – 20 CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 M³	WHITE MARTINS	R$ 85,00	R$ 8.500,00
2	49166	M³	300	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – 29 CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3 M³	WHITE MARTINS	R$ 57,00	R$ 17.100,00
3	48608	M³	6000	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – 30 CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M³	WHITE MARTINS	R$ 13,30	R$ 79.800,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do mesma, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

4. 5.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pedra Preta, 30 de Janeiro de 2020.

_____

JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

_____

WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA (Filial)

CNPJ: 34.597.955/0007-85

E D I T A L 001/2020 - AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE/ EXERCÍCIO 2019.

O S.r. **JUVENAL PEREIRA BRITO,** Prefeito do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, convoca Audiência Pública para tratar sobre o 3º Quadrimestre, referente ao exercício 2019. A referida Audiência será realizada no dia 31/01/2020, com início às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 30 de janeiro de 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

PORTARIA Nº 093/2020 - LICENÇA PRÊMIO MARIA MERCÊS DA COSTA

30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **01/08/2003 à 01/08/2008.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA MERCÊS DA COSTA, lotada na Secretaria de Saúde de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas nos períodos de **05/02/2020 à 04/05/2020.**

ART. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA Nº 092/2020 - NOMEAÇÃO FRANQUIEL APARECIDO CARMO LIMA

30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO**,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear**como** Servidor Público Municipal o Senhor FRANQUIEL APARECIDO CARMO LIMA, para o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Informática e Informação, do Município de Pedra Preta - MT.

Art. 2º O servidor irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, Instituída pela Portaria n° **445/2019, de 19 de Agosto de 2019**, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO**

OBJETO. "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DO PROFESSOR DA VILA GARÇA BRANCA ONDE A MESMA SERÁ A SEDE DA NOVA CRECHE MUNICIPAL DA VILA GARCA BRANCA DE PEDRA PRETA – MT".

Data da Abertura: Dia 20/02/2020 ÀS 09hrs00min.

Data de Cadastramento e Atualização de Cadastro das Empresas: Do Dia 31/01/2020 a 17/02/2020.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br , junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 30 de Janeiro de 2020.

_____

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

PORTARIA Nº 091/2020 - NOMEAÇÃO VALERIA PAIVA DE SOUZA

30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO**,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeara Servidora Pública Municipal a Senhora VALERIA PAIVA DE SOUZA, para o cargo comissionado de Chefe de Coordenação Administrativa, na Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa do Município de Pedra Preta - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 090/2020 - ALTERA PORTARIA NOMEAÇÃO LUZANE FRANSCISCA GOMES

30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do artigo 1° da Portaria de n° 581/2018 de 30 de novembro de 2018;

JUVENAL PEREIRA BRITO**,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeara Servidora Pública Municipal a Senhora LUZANE FRANSCISCA GOMES, para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Patrimônio do município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 057/2019 COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Chefe do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **Pregão Presencial - SRP nº 057/2019**

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data da Abertura: Dia 14/02/2020 às 08h00min.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00minh às 17h00minh) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta www.pedrapreta.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br.

Pedra Preta - MT, 30 de Janeiro de 2020.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação

PORTARIA Nº 089/2020 - NOMEAÇÃO ARIANA FABIOLA ALMEIDA

30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO**,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomearcomo Servidora Pública Municipal a Senhora ARIANA FABIOLA ALMEIDA, para o cargo de Chefe de Departamento de Turismo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedra Preta - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 018/2020 - AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES QUE ATUAREM NO PROCESSO SELETIVO 001/2020

30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de Ajuda de Custo ao servidor que participar de atividades relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 ao 141 da Lei Municipal nº 075/98;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta – MT, a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$100,00 (cem reais) aos servidores que atuarem no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Art. 2º A indenização de Ajuda de Custo somente será devida e paga ao servidor quando autorizado pelo Secretário da pasta.

Paragrafo Único - A indenização de Ajuda de Custo que trata o "caput" deste artigo somente será paga após apresentação de relatório.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 017/2020 - PROGRESSÃO FUNCIONAL

30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO o Art. 34º do PCCS (Plano de Cargo, Carreira e Salário);

CONSIDERANDO a progressão funcional horizontal de escolaridade apresentada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão (HORIZONTAL) ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe/nível atual	Classe nível a progredir
1	5341	Elaine Sequini Correia	16/01/2017	Nutricionista	A/03	B/03
2	3831	Eder Sequini Correia	16/08/2010	Agente Administrativo	B/09	C/09

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONVÊNIO Nº001/2020

CONVÊNIO Nº001/2020

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT – FUNDAÇÃO UNISELVA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

PROCESSO Nº 23188.005094.2018-03

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Mauricio Ferreira de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT doravante denominado, **CONCEDENTE,** e de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO- IFMT**, instituído nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, com sede na cidade de Cuiabá – MT, na Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-400, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Professor Willian Silva De Paula**,** inscrito no CPF sob o nº 514.472.071-49 cédula de identidade nº 07109814 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 12 de abril de 2017, seção 2, página 1, neste ato denominado **CONVENENTE** e de outro**,** a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 04.845.150/0001-57, neste ato representado, em consonância com seu Estatuto e da Portaria n° 1133 de 18 de outubro de 2016, pelo seu Diretor Geral o Professor Doutor Cristiano Maciel, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade RG n° 8051443649 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n° 681.956.560/72, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, neste ato denominado, **"INTERVENIENTE"** ,

Todos denominados em conjunto, “PARTÍCIPES” e, isoladamente, “PARTÍCIPE”,

Considerando a Lei Municipal nº 1.030 de 22 de março de 2019 por meio da qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento jurídico com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso- IFMT, visando a consecução do Projeto denominado, *“Curso Técnico em Desenvolvimento Infantil Subsequente ao Nível Médio”* e intitulado*, “Oferta de Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento Infantil em EaD”,* podendo para tanto se valer de sua Fundação de Apoio – Fundação Uniselva para a gestão administrativa e financeira dos recursos aportados para a execução do referido Projeto;

Considerando o interesse das instituições parceiras em cooperar com a consecução do referido projeto em virtude de sua relevância para a rede municipal de ensino;

Considerando a Portaria Conjunta [Secretaria de Educação de Ensino Superior do Ministério da Educação e Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações] nº 68 de 17 de novembro de 2017, que autoriza a Fundação Uniselva a atuar como fundação de apoio ao IFMT, publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2017;

Considerando o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, para poder celebrar convênios e contratos com as fundações de apoio, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos,

Têm entre si justo e avençado e celebram o presente **“Convênio”** conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal n.º 8.958/1994, o Decreto n.º 7. 423/2010 e 8.241/14 e suas respectivas atualizações, bem como a Resolução CONSUPE nº 50 de 27 de Julho de 2017 e do IFMT, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui escopo do presente Convênio o estabelecimento de ampla cooperação entre os Partícipes para a consecução do Projeto denominado, “*Curso Técnico em Desenvolvimento Infantil Subsequente ao Nível Médio”* e intitulado*, “Oferta de Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento Infantil em EaD”* a ser efetivado pelo CONVENENTE, com recursos da CONCEDENTE e gestão administrativa e financeira da INTERVENIENTE, tendo em vista a formação de até cinquenta [50] trabalhadores não docentes da Educação Infantil do Sistema de Ensino Público, a partir da oferta de curso técnico-pedagógico de nível médio, com duração de 1.500 horas que serão desenvolvidas no período de 04 [quatro] semestres.

1.2. As etapas do Projeto estão descritas no Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes e que passa a ser parte integrante deste Convênio em seu Anexo I, contendo: Identificação do Projeto; Identificação dos Partícipes; Identificação do Coordenador; Classificação do Projeto; Identificação do Objeto; Descrição; Justificativa; Objetivos; Resultados Esperados; Cronograma de Execução; Previsão de Receitas; Custos Operacionais; Previsão de Despesas; Cronograma de Receitas; Quadro de Pessoal com vínculo ao IFMT, conforme Processo Administrativo n° 23188.005094.2018-03/IFMT. O Projeto está cadastrado na INTERVENIENTE sob o **nº 4.223.003.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para a consecução do objeto expresso na Cláusula Primeira deste instrumento competirá:

2.1. À CONCEDENTE:

a. Repassar à INTERVENIENTE, em tempo hábil, os recursos financeiros necessários para a realização do Projeto, na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Cláusula Quarta;

b. Os valores serão transferidos conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no referido Plano de Trabalho.

c. Supervisionar o desenvolvimento do projeto solicitando informações quando as julgar necessárias;

d. Fornecer à CONVENENTE e a INTERVENIENTE toda a documentação técnica e outros elementos de que dispõe, os quais, a seu exclusivo critério, sejam considerados necessários à execução do Projeto, quando for o caso;

e. Realizar a seleção dos cursistas;

f. Disponibilizar a estrutura física do polo de apoio presencial, bem como os meios auxiliares para a realização dos cursos de capacitação profissional em perfeitas condições de uso;

g. Designar servidor de carreira para fiscalizar a execução deste Convênio e acompanhar as ações pactuadas neste instrumento, apurando e encaminhando supostas irregularidades;

h. Cooperar no desenvolvimento do Projeto e atividades de interesse comum;

i. Responsabilizar-se por seus recursos humanos, financeiros ou materiais alocados às atividades do Projeto, quando for o caso.

j. Assegurar, no que lhe couber, o fiel cumprimento do objeto deste Convênio;

k. Permitir o uso de bens móveis e imóveis, quando necessários à execução do presente instrumento, mediante autorização;

l. Comunicar oficialmente à CONVENENTE e INTERVENIENTE, ao final do primeiro trimestre e ou em qualquer circunstância, fato extraordinário ou anormal, que ocorrer na execução do objeto estabelecido na Cláusula Primeira para adoção das medidas cabíveis;

m. Publicar o extrato deste Convênio e termos aditivos nos termos da lei;

2.2. AO CONVENENTE:

a. Alocar os meios e mecanismos necessários à consecução do Projeto, conforme o Plano de Trabalho;

b. Executar as atividades específicas, assim determinadas no Plano de Trabalho;

c. Realizar a matrícula dos cursistas selecionados pela CONCEDENTE;

d. Elaborar o Plano Pedagógico do Curso dito na Cláusula Primeira deste instrumento;

e. Realizar o registro e aprovação do curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil;

f. Realizar a diplomação dos cursistas portadores de certificado ou diploma de nível médio e que integralizarem todas as disciplinas do Curso de Desenvolvimento Infantil na modalidade a distância, com aproveitamento igual ou superior a seis [6] pontos;

g. Promover a divulgação no âmbito institucional do curso e das oportunidades oriundas das ações previstas no Plano de Trabalho – Anexo I, parte integrante deste instrumento;

h. Disponibilizar pessoal, na condição de bolsistas, na forma da Lei nº 8.958/94, com a capacidade técnica-científica necessária para a execução das atividades previstas no Projeto e em conformidade com disposições do Plano de Trabalho;

i. Disponibilizar alunos na condição de bolsistas e estagiários no desenvolvimento e execução do projeto, oportunizando aos discentes o aprendizado de competências próprias na área de formação imprimindo ainda maior dinamismo e celeridade na execução do Projeto;

j. Supervisionar e fiscalizar as atividades realizadas no âmbito deste Convênio;

k. Fiscalizar a prestação de contas realizada pela INTERVENIENTE quanto aos repasses financeiros realizados pela CONCEDENTE;

l. Comunicar imediatamente e por escrito aos PARTÍCIPES qualquer irregularidade ou desconformidade na execução do Projeto;

m. Indicar o coordenador do Projeto que conduzirá os trabalhos e será responsável pelas informações entre a CONCEDENTE e INTERVENIENTE;

n. Assegurar a CONCEDENTE o direito de acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Projeto, descrito no Anexo I deste instrumento e de comunicar eventuais desacordos constatados.

o. Não transferir a outrem os compromissos avençados. **p.** Zelar pelos bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, quando for o caso, até sua restituição ao CONCEDENTE; **2.2.1 – DA COORDENAÇÃO** O CONVENENTE designa como Coordenadora do Projeto dito na Cláusula Primeira deste instrumento, a Técnica Tatiane Regina Alves Cunha pertencente ao seu Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Pró-Reitoria de Ensino/Departamento de Educação a Distância, inscrita no SIAPE sob o nº 1486826, que será a responsável por coordenar e promover a execução direta das atividades e controle técnico que atestem o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste Convênio em seu Anexo I e que se obriga a:

a) Responder às solicitações da INTERVENIENTE, essencialmente as que visem alcançar a compatibilidade dos dados financeiros;

b) Encaminhar relatório circunstanciado a CONCEDENTE e INTERVENIENTE, no prazo máximo de trinta [30] dias do término do Projeto, demonstrando as metas previstas e alcançadas,

c) a relação nominal dos participantes, fotos do evento ou capacitação, folha de frequência, se for o caso.

d) Solicitar à INTERVENIENTE com antecedência de trinta [30] dias, acompanhado de justificativa, a formalização de aditivos conveniais apontando especificamente os motivos que fundamentem tal medida;

e) Colocar à disposição da CONCEDENTE e INTERVENIENTE todas as informações técnicas pertinentes à execução do Projeto bem como as informações indispensáveis à execução do Convênio por parte da INTERVENIENTE;

f) Anexar, obrigatoriamente, nas solicitações de pagamento de pessoal relatório de atividades devidamente assinado pelas partes [coordenação e prestador/bolsista];

§ 1° - A Coordenação assume integralmente a responsabilidade pela execução do Plano de Trabalho bem como as obrigações estabelecidas nos itens supracitados, resguardando a INTERVENIENTE da continuidade do Convênio quando não for disponibilizado o material necessário para a fiel execução das metas de gerenciamento financeiro.

§ 2º - Toda e qualquer contratação realizada sem intermediação da INTERVENIENTE ou que **não conste do Plano de Trabalho aprovado**, não poderá gerar encargos financeiros a conta do projeto e serão de responsabilidade da Coordenação ou de quem fez a contratação;

§ 3º - Toda e qualquer alteração no **Plano de Trabalho** deverá ser aprovado previamente pelos Partícipes e deverá ser obrigatoriamente reencaminhado a CONCEDENTE e INTERVENIENTE para registro.

2.3. À INTERVENIENTE:

a. Gerenciar os recursos destinados ao custeio do presente instrumento e executar os pagamentos respectivos; b. Movimentar os recursos financeiros em conta corrente específica a ser aberta em instituição financeira oficial, cuja numeração e agência da conta deverá ser apresentada a CONCEDENTE no prazo de cinco [5] dias após a assinatura do presente Convênio; c. Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando mensalmente a CONCEDENTE as certidões comprobatórias da adimplência com INSS, FGTS e Receita Federal ou SICAF;

d. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

e. Manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação; f. Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados, por força deste instrumento;

g. Encaminhar a CONCEDENTE, os relatórios parciais e final dos trabalhos desenvolvidos e resultados obtidos, elaborados pelo Coordenador do Projeto, conforme disposto no Plano de Trabalho aprovado;

h. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios financeiros relativos ao presente Convênio;

i. Fornecer todas as informações referentes ao Projeto, sempre que solicitadas pela CONCEDENTE, conforme o cronograma apresentado;

j. Permitir e facilitar o acesso da CONCEDENTE e CONVENENTE a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações;

k. Requerer a CONCEDENTE, quando necessário e justificadamente, a prorrogação de vigência do Convênio, em até trinta [30] dias, antes do vencimento do presente instrumento;

l. Adquirir com os recursos oriundos deste Convênio os instrumentos e serviços necessários à execução do Plano de Trabalho com observância às legislações vigentes para tais procedimentos, em especial ao Decreto n.º 8.241/2014;

m. Submeter-se à fiscalização e ao controle finalístico e de gestão de que trata a Lei n.º 8.958/1994 e o Decreto n.º 7.423/2010;

n. Prestar Conta Final a CONCEDENTE e CONVENENTE da aplicação dos recursos deste Convênio destinados ao custeamento do Projeto, nos termos da legislação vigente, devolvendo a CONCEDENTE os recursos que eventualmente não forem utilizados no Projeto;

o. Manter os documentos relacionados ao CONVÊNIO pelo prazo de dez anos, contados da data de aprovação da prestação de contas; p. Publicar extrato do Convênio e de demonstrativo da sua execução física e financeirano portal da internet; q. Zelar pelo fiel cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A execução do presente Convênio será supervisionada e acompanhada pela CONCEDENTE e CONVENENTE, por meio de fiscal por eles designados mediante respectiva Portaria, a quem competirá à supervisão das atividades específicas no que se refere, exclusivamente, ao projeto conveniado conforme Art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I. A CONCEDENTE e CONVENENTE, designarão servidores para acompanhamento e fiscalização do convênio, denominados [FISCAL DE CONVÊNIO TITULAR e SUBSTITUTO], os quais realizarão a verificação da conformidade do objeto do Projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela CONCEDENTE de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto do convênio;

II. Ler minuciosamente o termo do instrumento e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III. Elaborar relatório de controle mensal e ao final do convênio;

IV. Dar os encaminhamentos para apuração de responsabilidades sempre que entender pertinente;

V. Fiscalizar a atuação do coordenador no tocante à composição da equipe de trabalho do projeto acadêmico, com vistas a evitar o favorecimento de cônjuges e parentes de servidores do CONVENENTE, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, e impedir o direcionamento de bolsas em benefícios dessas pessoas;

VI. Quando existir servidores da mesma área de conhecimento, que participam do projeto acadêmico, que sejam cônjuges ou parentes de servidores, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, estes servidores não poderão ocupar os cargos de coordenador e vice coordenador do projeto;

VII. Fiscalizar o procedimento de contratação suplementar de pessoal não integrante do quadro de servidores do CONVENENTE, realizado pela INTERVENIENTE, com vistas à consecução do objeto do projeto acadêmico, de forma a garantir o cumprimento dos princípios da CONCEDENTE prescritos no art. 37, caput, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo item 9.2.14, do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. Os recursos repassados pela CONCEDENTE à INTERVENIENTE são da ordem de R$ 272.172,15 [duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e dois reais e quinze centavos] em quatro[4] parcelas sendo a primeira no valor de R$ 108.868,86 [cento e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos], correspondente a 40% do custo total do Projeto; e as demais parcelas no valor de R$ 54.434,43 [cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro mil e quarenta e três centavos] cada, correspondente respectivamente a 20% do total do Projeto, a ser repassada de acordo com o Demonstrativo Físico Financeiro consignado no Plano de Trabalho em seu Anexo I.

Parágrafo Primeiro- A primeira será paga no prazo de até dez [10] dias após a assinatura do presente instrumento em face da aprovação da Lei autorizativa, e as demais conforme Cronograma de Receita constante no Plano de Trabalho.

Parágrafo Segundo – A liberação da terceira parcela do Convênio fica condicionada à apresentação de contas da primeira e assim sucessivamente, acompanhada da regularidade das Certidões Negativas de Débito da INTERVENIENTE.

Parágrafo Terceiro- Nenhum repasse será efetuado à INTERVENIENTE, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação ou inadimplência com a prestação de contas ou ainda se a execução do Programa estiver em desacordo com o projeto aprovado.

4.2. Os recursos repassados pela CONCEDENTE à INTERVENIENTE estão consignados na seguinte Dotação Orçamentária e correrão a conta da Secretaria Municipal de Educação – Dotação Orçamentária nº 102- Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental 25%.

Fundo:

Projeto/Atividade: Manutenção e Encargo com Ensino Fundamental 25%

Fonte: Recursos Próprios

Elemento de Despesa: [Red.0138] Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

4.3. Os recursos financeiros de que trata esta Cláusula serão obrigatoriamente depositados e geridos na conta bancária específica do Convênio a ser indicada pela INTERVENIENTE e, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser aplicados em:

a. Caderneta de Poupança de instituição financeira pública federal se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; b. Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos se verificar em prazos menores que um mês. **4.4.** Os recursos financeiros serão movimentados: a. Somente mediante conta bancária específica do instrumento; b. Para pagamento realizado mediante meios eletrônicos disponibilizados pelo Sistema de Pagamento Brasileiro [SPB]. **4.5.** As receitas financeiras auferidas

na forma desta Cláusula serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

4.6. A CONCEDENTE se compromete a indicar, anualmente, a dotação orçamentária relativa ao fiel cumprimento deste instrumento, de forma a garantir a integralização das ações previstas no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, Anexo I.

4.7. Os saldos financeiros remanescentes que não foram utilizados na execução deste Convênio, quando de seu término, deverão ser restituídos a CONCEDENTE dentro do prazo improrrogável de trinta [30] dias do encerramento do instrumento firmado entre as partes, para a prestação de contas, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela CONCEDENTE. **4.8.** É vedado o pagamento em data posterior à vigência deste Convênio, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento e desde que autorizado expressamente pela autoridade competente da CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A INTERVENIENTE deverá apresentar a prestação contas a CONCEDENTE da parcela recebida, até 60 dias após a conclusão do objeto, devendo a referida prestação de contas conter, as documentações conforme seguem:

a) original do extrato bancário de conta específica mantida pela INTERVENIENTE, no qual estejam evidenciados o ingresso e a saída dos recursos recebidos;

b) cópia do original do comprovante de despesa [nota fiscal eletrônica], acompanhado da declaração firmada por pelo Coordenador do Projeto certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;

c) demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;

d) certidão de contribuições previdenciárias, FGTS, trabalhista e municipal;

f) relatórios das atividades realizadas pelo CONCEDENTE na execução do projeto, contendo pelo menos as seguintes informações/documentações: lista de presença, conteúdo programático trabalhado, relatórios fotográficos entre outras informações julgadas pertinentes.

Parágrafo único. A apresentação da prestação de contas no prazo e nos moldes descritos no subitem acima é condição para aprovação da prestação de contas.

5.2 A Prestação de Contas Final será composta de:

a. Relatório de Cumprimento do Objeto;

b. Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;

c. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

d. Relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;

e. Relação dos serviços prestados, quando for o caso;

f. Comprovante de recolhimento do saldo financeiro não utilizado na execução do objeto.

g. Termo de Compromisso, por meio do qual a INTERVENIENTE será obrigado a manter os documentos relacionados ao Convênio pelo prazo de 10 anos, contado da data em que foi aprovada a prestação de contas.

5.3. Cabe a CONCEDENTE decidir sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

5.3.1. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as proveniências cabíveis para a regularização da pendência, ou reparação do dano, a autoridade competente da INTERVENIENTE adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

5.3.2. A INTERVENIENTE será notificada se houver irregularidades no uso dos recursos, bem como outras pendências de ordem técnica ou legal, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que requerida formalmente pelo anuente dentro do prazo legal.

5.3.3. Não havendo regularização por parte da INTERVENIENTE dentro do prazo estipulado na subcláusula acima, a CONCEDENTE realizará a apuração do dano e comunicará o fato a INTERVENIENTE para que esta efetue o ressarcimento do respectivo valor.

5.3.4. No caso do não atendimento das medidas mencionadas acima, a CONCEDENTE instaurará processo de tomada de contas especial.

5.4. Ao término do presente instrumento os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão

devolvidos a CONCEDENTE no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do instrumento firmado entre as partes, para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

6.1. O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de vinte e quatro [24] meses, a partir da data de sua assinatura e, eficácia legal após publicação de extrato em Diário Oficial da União podendo ser prorrogado, observado o disposto na Lei **8.666/93.**

6.2. Este CONVÊNIO poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, ou simples apostilamento quando não houver alteração do valor financeiro global, desde que não seja modificado seu objeto, devendo ser implementada após a anuência do CONCEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO DO REPASSE

7.1 Constituirão motivos para a suspensão do repasse pela CONCEDENTE:

a). quando não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos e fiscalização local, realizados periodicamente pela CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Educação/ou Departamento de Controle Interno Municipal, quando for o caso;

b). quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da CONCEDENTE, nas contratações e demais atos praticados na execução desse Convênio, ou por inadimplemento de qualquer obrigação estabelecida por cláusulas básicas;

c). quando a INTERVENIENTE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela CONCEDENTE, na forma do previsto na letra anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISAO E DA DENÚNCIA

8.1. O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração a quaisquer de suas Cláusulas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme os casos a seguir previstos:

a. O inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c. A verificação que qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Único. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos a CONCEDENTE, no prazo improrrogável de trinta [30] dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela Administração.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES DECORRENTES DA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONVÊNIO

9.1 Pela inexecução total ou parcial do presente termo, a CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONVENENTE e INTERVENIENTE, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa, no valor de 2% (dois por cento) do valor global do Convênio;

c) Devolução dos Gastos não Comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA -DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1. Cabe a CONCEDENTE exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da execução do Convênio.

10.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONCEDENTE, não eximirá a CONVENENTE e o INTERVENIENTE de total responsabilidade quanto à execução dos serviços descritos no Plano de Trabalho integrante deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA ONZE- DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE SEGURANÇA

11.1. A CONVENENTE e a INTERVENIENTE deverão observar os seguintes procedimentos básicos de segurança:

a) Credenciar junto a CONCEDENTE, seus profissionais autorizados a retirar e a entregar documentos e equipamentos, bem como aqueles que venham a ser designados para prestar serviços nas dependências da CONCEDENTE;

b) Fazer com que seus prestadores de serviços mantenham sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos integrantes dos serviços a serem executados, inclusive com a assinatura de termo de responsabilidade e manutenção de sigilo próprio.

CLÁUSULA DOZE – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. As atividades previstas no Plano de Trabalho serão realizadas em local a ser indicado pela CONCEDENTE com a seguinte capacidade instalada: 01 sala de aula para cada turma de cinquenta [50] cursistas para as atividades presenciais com: uma[01]lousa, cinquenta[50] carteiras, condicionador de ar suficiente, disponibilidade para utilização de computador e projetor de multimídia, bem como: uma [01] sala de audiovisual ou projeções com setenta [70] cadeiras], projetor de multimídia, computador, televisor e DVD player; um [01] Auditório com 100 lugares, projetor de multimídia, computador, sistema de caixas acústicas e microfones; uma [01] Biblioteca com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos; um[01] laboratório de informática com, pelo menos, 20 máquinas com acesso a internet, softwares suficientes para acesso à plataforma [EaD] e realização de pesquisa em sites de buscas e periódicos, projetor de multimídia e tela de projeção.

CLÁUSULA TREZE- DA CONCILIAÇÃO DO FORO

13.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal [CCAF], da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001 e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Cuiabá/MT, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os Partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme foi lavrado em três [3] vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos Partícipes e na presença das testemunhas signatárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Peixoto de Azevedo, 16 de Janeiro de 2020

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CONCEDENTE	WILLIAN SILVA DE PAULA REITOR DO IFMT CONVENENTE

CRISTIANO MACIEL
DIRETOR-GERAL
FUNDAÇÃO UNISELVA
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1._____ **Nome: Tatiana Regina Alves da Cunha** Coordenadora do Projeto/PROEN/IFMT SIAPE nº 1486826	**2. _____** **Nome:** **CPF:**

TERMO DE CONVÊNIO N°002/2020

TERMO DE CONVÊNIO N°002/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO,** entidade de direito publico interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 03.238.631/0001-31, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Ministro César Cals, n 226, Centro, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT,neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG n° 3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Avenida Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **CONCEDENTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO,** associação pública sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 02.997.711/0001-08, com sede a Travessa Bartolomeu Dias, n° 269, Bairro Alvorada, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG n° 3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **PROPONENTE** resolvem celebrar o presente Convênio conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas em Lei, que ingressa no Consórcio, bem como das demais normas estatuaria aos serviços de assistência a saúde a ser realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, do qual ser refere à ***FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.*** *Referente aos meses de JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020.*

PARÁGRAFO ÚNICO - O recurso que se refere a cláusula primeira e oriundo do Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, conforme Plano de Trabalho, que serão utilizados na realização de ações e prestação de serviços no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, conforme artigo 1º e 2º da Resolução CIB/MT nº046, de 02 de julho de 2015, e Termo de Convênio nº002/2015, celebrado entre a SES e o CISVP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Parágrafo Primeiro - A fixação do valor total será de aproximadamente ***R$1.844.840,88(HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).***

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Convênio, constante na clausula segunda, será pago em 12(DOZE) parcelas, no valor de mensal de ***R$153.706,74(CENTO E CINQUENTA E TREIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS),*** de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor das parcelas mensais, conforme consta na clausula Terceira , ***será depositado na conta corrente n°10.315-2 agência 5916-1 do Banco do Brasil S/A de titularidade do Consorcio Intermunicipal de Saúde a Região do Vale do Peixoto.***

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O valor a ser pago mensalmente pela concedente ao Proponente correrá à conta da dotação orçamentária

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA 0013 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJ/ATIVIDADE 20.520 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO 633 - 3371.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO

FONTE DE RECURSO 102 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente Convênio terá sua vigência a partir da assinatura até **31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1- Compete à concedente:

a) Efetuar o pagamento do valor, conforme consignado na cláusula segunda e terceira, até o quinto dia da assinatura deste convênio.

7.2 – Compete ao Proponente:

a) Aplicar os valores financeiros, pagos pela Concedente, dentro das finalidades conforme mencionado na cláusula primeira e no Plano de Trabalho em anexo.

b) A proponente terá que prestar contas através de Relatório de Gestão, bimestralmente, dos atendimentos realizados no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no prazo de 30 (trinta) dias da última parcela realizada, levando a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), bem como pelo Órgão Concedente, sob pena de que sejam interrompidos os repasses até que seja efetuada a prestação e, caso persista a falta, será solicitado a devolução dos recursos repassados se não apresentada a aprovação do Relatório de Gestão.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários, do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO

O PRESENTE Convênio poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente, mediante notificação da Concedente ao Proponente, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA; DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de iguais teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Janeiro de 2020

_____

O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL/ CONCEDENTE

_____

_____

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE/PROPONENTE

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Vanderlei Ferrari Nome: Aciomar Marques Carvalho

CPF: 507.680.349-49 CPF: **801.748.091-15**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) que entre si celebram o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial – SRP nº 062/2020, tendo por OBJETO**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Mauricio Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 3.462. 335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 006/2010 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2019 Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora(s) que incidirá no valor dos PRODUTOS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alçada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento de registrar os preços UNITÁRIOS obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 062/2020; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura das empresas **VALE DOS TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALRES – LTDA- EPP**, com o CNPJ Nº 36.960.961/0001-95; **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o CNPJ Nº 26.457.348/0001-04; **GREEN FARMACEUTICA EIRELLI- EPP**, com o CNPJ Nº 03.411.908/0001-86 e **J D DE ANDRADE DROGARIA - ME**, com o CNPJ Nº 18.175.769/0001-06, **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com o CNPJ Nº 28.418.133/0001-00, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, **DENTAL FAMA LTDA - ME**, com o CNPJ Nº 03.250.803/0001-92 visando o fornecimento do(s) MATERIAL(IS) constante(s) do aludido do anexo 1 que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas, constantes do anexo 1 que acompanhou o Edital da licitação, poderá, nos limites do art. 65 da Lei 8666/93, serem acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa ARP, e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Registro de Preço da empresa **VALE DOS TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALRES – LTDA- EPP**, com o CNPJ Nº 36.960.961/0001-95, localizada na Rua Vitor Campos Cavagnoli, 519 – Bairro Setor B, Alta Floresta/ MT - CEP 78580-00 representada pelo seu sócio administrador o Senhor EDISON MONTEIRO LEITE CPF nº 391.481.819-00 , RG sob o nº 20266502 SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta; **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI-ME** com o CNPJ Nº 03.250.803/0001/92, localizada na Rua Professor João Felix, n 635, Centro na cidade de Cuiabá - CEP 78008-435 representada pelo seu sócio proprietário o Senhora ANDREITE SPADA CPF nº 992.663.001-44, RG sob o nº 143. 4280-4 SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Cuibá; **J D DE ANDRADE DROGARIA EPP**, com o CNPJ Nº 18.175.769.0001-06, localizada na Avenida Jatobá, 1295, Centro na cidade de Guarantã do Norte/MT - CEP 78520-000 representada pelo seu proprietário o Senhor Joaquim Daniel de Andrade CPF nº 621.929.141-72, RG sob o nº 0941805-9 SJ/MT, residente e domiciliada na Avenida Jatobá, 1295, Centro na cidade de Guarantã do Norte/MT - CEP 78520-000; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 localizada na Rua Rubens Derks , 105, Centro na cidade de Erichim/RS - CEP 99.706-300 representada pelo seu proprietário o Senhor JHONATAN BONI CPF nº 016.789.820-59, RG sob o nº 2105024927 SJS/RS, residente e domiciliado na cidade de Erechim/RS - CEP 99700-252 ; **GREEN FARMACEUTICA EIRELLI- EPP**, com o CNPJ Nº 03.411.908/0001-86, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela na cidade de Toledo/PR - CEP 85905-625 representada pelo seu proprietário o Senhor Alessandro Jeferson Padilha CPF nº 040.269.629-89, RG sob o nº 7.210.997-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cida-

de de TOLEDO/PR. **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com o CNPJ Nº 28.418.133/0001-00 localizada na Avenida das Lajeiras– QD 45 – LOTE 0006/E, Parque Primavera, na cidade de Aparecida/GO - CEP 74.913-122 representada pelo seu proprietário o Senhor Cassio Martins de Freitas CPF nº 032.868.041-93, RG sob o nº 5040142 SPTC/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO. **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o CNPJ Nº 26.457.348/0001-04 localizada na AV: Graça Aranha S/N – QD 29 – LOTE 09, SALA 2 3 Jardim Nova Era – Aparecida de Goiania/GO - CEP 74.916-070 representada pelo sua administradora senhora Antonia Clenir Barros da Silva CPF nº 990.606.393-91, RG sob o nº 12602011999-5 JUCEG, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO.

Planilha demonstrativa dos preços:

583193 - VALE DO TAPAJOS DISTRITUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	**Descrição**	**QNT**	**Un.**	**Marca**	**Valor**	**Total**
307860	DICLOFENACO DIETILAMONIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 11,60 MG/G. FORMA FARMACEUTICA GEL. FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA COM 60G. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	100,00	UN	SOBRAL	3,22	322,00
307801	IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM (PVPI) A 10 % (TEOR DE IODO 1%). FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1000ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	100,00	UN	VIC PHARMA	18,35	18.350,00
307803	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE. NUMERO 15. ESTERIL. FIO CURVADO NA PONTA. COM PERFEITO ACABAMENTO E SEM SINAIS DE OXIDACAO. SEM REBARBAS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200,00	UN	**0**	30,60	6.120,00
307804	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE. NUMERO 23. ESTERIL. FIO CURVADO NA PONTA. COM PERFEITO ACABAMENTO E SEM SINAIS DE OXIDACAO. SEM REBARBAS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200,00	UN	SOLIDOR	30,60	6.120,00
307857	LANCETA DESCARTAVEL ESTERIL -PARA USO EM LANCETADOR. CONFECCIONADA EM ACO INOX. BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO COM BASE DE POLIMERO PLASTICO OU MATERIAL COMPATIVEL. GAUGE DE 28G. CAIXA COM 100 UNIDADES. SEM LANCETADOR.	3000,00	UN	G TECH	12,50	37.500,00
307817	ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO - COM LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO, VISÃO PERIFÉRICA, COBERTURA OCULAR INCLUINDO AS LATERAIS E PROTEÇÃO UVA/UVB, TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO NOS LADOS INTERNO E EXTERNO, PONTE NASAL ADAPTADA AO NARIZ.	60,00	UN	DANNY	4,30	258,00
307856	RESSUSCITADOR - TAMANHO NEONATAL. DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVAVEL. TIPO (AMBU) EM 100% SILICONE. TAMANHO NEONATAL 280ML, NO MINIMO. REUTILIZAVEL. AUTOCLAVAVEL E DESINFECCAO QUIMICA. COM BOLSA DE 600ML, NO MINIMO.	2,00	UN	PROTEC	123,24	246,4800
307821	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 66CM COMP. X 45CM LARG. APROXIMADAMENTE. BRANCO LEITOSO. SEM IDENTIFICAÇÃO. O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	300,00	UN	TALGE	14,1	4.230,00
307855	RESSUSCITADOR - TAMANHO INFANTIL. DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVAVEL. TIPO (AMBU) EM 100% SILICONE. TAMANHO INFANTIL 500ML, NO MINIMO. REUTILIZAVEL. AUTOCLAVAVEL E DESINFECCAO QUIMICA. COM BOLSA DE 2000ML, NO MINIMO.	5,00	UN	PROTEC	132,98	664,90
307831	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL. SILICONADA. CALIBRE 16. ESTERIL. 2 VIAS COM BALAO DE ATE 30 ML. COM ANTI-INCRUSTANTE. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. COM LAUDO DE ESTERILIDADE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	500,00	UN	SOLIDOR	26,00	13.000,00
307835	SONDA NASOGASTRICA - LONGA. TAMANHO 16. DESCARTAVEL. ESTERILIZADA. EM POLIVINIL ATOXICA. FLEXIVEL. TRANSPARENTE. ATRAUMATICA. DESCARTAVEL. TIPO LEVINE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO.	500,00	UN	MEDSONDA	1,04	520,00
307701	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	500,00	UN	SOBRAL	0,33	1.650,0000
307724	AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 VOLUMES. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO. FRASCO COM 1000ML. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	48,00	UN	RIOQUIMICA	4,60	220,8000
307861	AGULHA PARA ACUPUNTURA - EM ACO INOX. TAMANHO 0,25 X 30 MM. TIPO CAPILAR CILINDRICA (FILIFORME). ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO. APRESENTACAO EM ENVELOPE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. CAIXA 1000 UNIDADES.	2,00	UN	UNIQUIMED	179,00	358,0000
307736	ATADURA GESSADA - COR BRANCA. MEDINDO 10CMX3M. ATOXICA. IMPREGNADA DE GESSO COLOIDAL. TEMPO DE SECAGEM ULTRARRAPIDO. TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELSIUS. TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	50,00	UN	ORTOFLEX	27,5000	1.375,0000
307737	ATADURA GESSADA - COR BRANCA. MEDINDO 15CMX3M. ATOXICA. IMPREGNADA DE GESSO COLOIDAL. TEMPO DE SECAGEM ULTRARRAPIDO. TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELSIUS. TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	50,00	UN	ORTOFLEX	39,5000	1.975,0000
307745	CATETER PARA ACESSO INTRAVENOSO - NR 24. PERIFERICO. EM POLIURETANO. RADIOPACO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM AGULHA COM PONTA ATRAUMATICA E TRIFACETADA, COM PROTETOR PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FLEXIVEL.	100,00	UN	SOLIDOR	33,5000	3.350,0000
307820	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - 2000ML. BOLSA PLASTICA TIPO SACO. COM MARCACAO DE VOLUME GRADUADO A CADA 100ML. ALCA FLEXIVEL PARA SUSTENTACAO E MANIPULACAO DO COLETOR. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	UN	MEDSONDA	31,50	3.150,0000
307769	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO COM MOSTRADOR DE 0 A 300MMHG. PRECISO E DE FACIL LEITURA. BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE ANTIALERGICO. ALTURA APROXIMADA 8 A 10CM. FECHO EM VELCRO. CERT. DE GARANTIA E REGISTRO.	200,00	UN	PREMIUM	52,90	10.580,0000
307771	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO - MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO COM MOSTRADOR DE 0 A 300MMHG. PRECISO E DE FACIL LEITURA. BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE ANTIALERGICO. ALTURA APROXIMADA 8 A 10CM. FECHO EM VELCRO. CERT. DE GARANTIA E REGISTRO.	100,00	UN	PREMIUM	56,70	5.670,0000
307773	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO N. 1 (PEQUENO). EM POLIESTIRENO CRISTAL. COLLIN. ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS. CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. DIAMETRO DISTAL 25 MM (+/3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/20MM). ABERTURA EM FORMA DE ROSA.	5000,00	UN	KOLPLAST	0,75	3.750,0000

307775	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO N. 3 (GRANDE). EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN. ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS. CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. DIAMETRO DISTAL 30 MM (+/3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/20MM). ABERTURA EM FORMA DE ROSA	500,00	UN	KOLPLAST	1,02	510,0000
307786	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR -TIPO ABSORVIVEL. NYLON 5.0 SIMPLES. FIO DE 70 A 75 CM. COM AGULHA TRIANGULAR 4,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DADOS DE IDENTIFICACAO E TIPO DE ESTERILIZACAO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	UN	SHALON	108,00	10.800,0000
307792	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO MEDIO. DE UMA A TRES CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE. COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA (CINTURA 80 A 115 CM). BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL ABSORVENTE.	8000,00	UN	MARDAN DRY	1,04	83.200,0000
307800	IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM (PVPI) A 10 % (TEOR DE IODO 1%). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1000ML. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	1000,00	UN	VIC PHARMA	19,2000	19.200,0000
307816	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, BRANCO, DE AJUSTE, PREGUEADA E COM ELASTICO QUE ENVOLVE O PAVILHAO AURICULAR. COM DUPLA CAMADA. HIPOALERGENICA. FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILACAO. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO.	1000,00	UN	PHARMATEX	5,4500	5.450,0000
307682	PASTA D' AGUA - ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%. FORMA FARMACEUTICA PASTOSA. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100G. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	300,00	UN	FARMAX	4,89	1.467,0000
307818	PRESERVATIVO - MASCULINO DE BORRACHA. EM LÁTEX NATURAL. SEM LUBRIFICANTE. A PROVA DE TRAÇÃO. ISENTO DE MICROFUROS. LARGURA 52MM+/-. COMPRIMENTO MINIMO 160MM.	1500,00	UN	MADEITEX	0,5900	885,0000
307854	RESSUSCITADOR - TAMANHO ADULTO. DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVAVEL. TIPO (AMBU) EM 100% SILICONE. TAMANHO ADULTO 1600ML, NO MINIMO. REUTILIZAVEL. AUTOCLAVAVEL E DESINFECCAO QUIMICA. COM BOLSA DE 2500ML, NO MINIMO.	10,00	UN	PROTEC	149,0000	1.490,0000
307833	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL. SILICONADA. CALIBRE 20. ESTERIL. 2 VIAS COM BALAO DE ATE 30 ML. COM ANTI-INCRUSTANTE. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. COM LAUDO DE ESTERILIDADE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	200,00	UN	SOLIDOR	28,5000	5.700,0000
307852	TINTURA DE IODO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DE IODO E IODETO DE POTASSIO EM VEICULO HIDROALCOOLICO. FRASCO COM 1000ML. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	100,00	UN	RIOQUIMICA	29,9500	2.995,0000
307793	FRASCO PLASTICO - RECIPIENTE PARA NUTRICAO ENTERAL. FRASCO COM 500ML. TRANSPARENTE. COM TAMPA ROSQUEADA, ALCA PARA SUPORTE, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000,00	UN	CPL	1,1300	3.390,0000
						254.497,18
586585 - CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			UN			
Item	Descrição	Quantidade	UN	Marca	Valor	Total
307686	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	15000,00	UN	SANVAL	0,0900	1.350,0000
307522	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA XAROPE. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2000,00	UN	NATULAB	1,7900	3.580,0000
307523	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA XAROPE. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2000,00	UN	NATULAB	1,7700	3.540,0000
307643	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,00	UN	VITAMEDIC	0,2450	19.600,0000
307859	KIT DE TIRA REAGENTE - TIRAS REAGENTES PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE. CAIXA COM 50 TIRAS. (O VENCEDOR DESTE ITEM DEVERA FORNECER NO SISTEMA DE COMODATO 60 APARELHOS MEDIDORES DE GLICEMIA COMPATIVEIS A MARCA DAS TIRAS)	1000,00	UN	G-TECH LITE	29,4000	29.400,0000
307578	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL. FRASCO COM 20ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	2500,00	UN	HYPOFARMA	3,0700	7.675,0000
307669	MIKANIA GLOMERATA SPRENG - CONCENTRACAO/DOSAGEM 35 MG/ML. (EQUIVALENTE A 0,02625 MG DE CUMARINA/ML DE XAROPE). FORMA FARMACEUTICA XAROPE. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000,00	UN	NATULAB	2,2400	2.240,0000
307668	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACEUTICA CREME. BISNAGA COM 28G. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	1000,00	UN	PRATI	2,6200	2.620,0000
307678	OLEO MINERAL PURO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100% PURISSIMO. FORMA FARMACEUTICA OLEO. FRASCO COM 100 ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL E TOPICA.	2000,00	UN	NATULAB	2,5900	5.180,0000
307687	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,00	UN	SANVAL	0,2000	4.000,0000
307692	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G. FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,00	UN	NATULAB	0,5500	2.750,0000
307858	SERINGA PARA APLICACAO DE INSULINA - DESCARTAVEL. GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 08MM DE COMPRIMENTO / 0,30MM DE DIAMETRO, SEM ESPACO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA.	50000,00	UN	DESCARPACK	0,2700	13.500,0000
307706	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	40000,00	UN	PRATI	0,1290	5.160,0000
307508	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG. EM COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,00	UN	PHARLAB	0,2800	2.800,0000
307507	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G. FORMA FARMACEUTICA CREME. BISNAGA COM 10 GRAMAS. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	1000,00	UN	PRATI	2,5600	2.560,0000
307512	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	15000,00	UN	PRATI	0,4500	6.750,0000
307515	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,00	UN	PRATI	0,1030	309,0000
307534	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000,00	UN	GEOLAB	0,1000	3.000,0000

307738	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDINDO 10CM X 1M. EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL E DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	50,00	UN	ORTOFEN	4,8900	244,5000
307739	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDINDO 15CM X 1M. EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL E DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	50,00	UN	ORTOFEN	6,8000	340,0000
307740	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDINDO 20CM X 1M. EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL E DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	50,00	UN	ORTOFEN	9,0700	453,5000
307708	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG DE FE++. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,00	UN	NATULAB	0,0500	4.000,0000
307525	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,00	UN	PRATI	0,0890	2.670,0000
307516	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000,00	UN	PRATI	0,2210	1.326,0000
307537	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO. FRASCO COM 20ML. VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA (NASAL).	3000,00	UN	HIPOLABOR	1,0100	3.030,0000
307547	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000,00	UN	NATULAB	0,1700	1.020,0000
307741	CATETER NASAL ADULTO PARA INSTALACAO DE OXIGENIO/AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS EM PVC OU EM SILICONE, COM CONEXAO PARA LINHA DE EXTENSAO (TIPO OCULOS).	8000,00	UN	BIOBASE	0,9300	7.440,0000
307568	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,00	UN	PRATI	0,2660	7.980,0000
307749	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM 10ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	2000,00	UN	SAMTEC	0,2380	476,0000
307751	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	500,00	UN	VICPHARMA	13,9500	6.975,0000
307753	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO. ADULTO. DESCARTAVEL. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ATOXICO. RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML. FILTRO ARA NA VALVULA. PINCA CLAMP. EXTENSAO.	3000,00	UN	CAMPO MARCA	2,7900	8.370,0000
307603	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5500,00	UN	NATULAB	1,1900	6.545,0000
307605	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,00	UN	PHARLAB	0,0880	1.760,0000
307824	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NÚMERO 19. CATETER PA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES. CX 100 UN.	100,00	UN	SOLIDOR	21,2500	2.125,0000
307822	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NÚMERO 21. CATETER PA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES. CX 100 UN.	300,00	UN	SOLIDOR	21,2500	6.375,0000
307604	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	60000,00	UN	SANTISA	0,0770	4.620,0000
307823	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NÚMERO 23. CATETER PA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES. CX 100 UN.	300,00	UN	SOLIDOR	21,2500	6.375,0000
307611	ENALAPRIL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,00	UN	MEDQUIMICA	0,0430	3.440,0000
307612	ENALAPRIL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	#########	UN	MEDQUIMICA	0,0570	5.700,0000
307766	EQUIPO - PARA NUTRICAO ENTERAL GRAVITACIONAL. EQUIPO SIMPLES E MACRO.	5000,00	UN	DESCARPACK	1,0200	5.100,0000
307767	EQUIPO PARA SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS - COM PINCA PERFURANTE EM PVC, TAMPA PROTETORA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO, TUBO DE PVC COM 150 CM, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, FLUXO DO TIPO PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y.	12000,00	UN	DESCARPACK	0,8400	10.080,0000
307772	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO. IMPERMEAVEL. MEDINDO: 10CM X 4,5M. EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO. COM BOA ADESIVIDADE. COR: BRANCA, FACIL DE CORTAR.	3040,00	UN	MISSNER	5,6300	17.115,2000
307541	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO. SOLUCAO EM GOTAS (0,25MG/GOTA DE BROMIDRATO DE FENOTEROL). FRASCO COM 20ML. VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	2000,00	UN	HIPOLABOR	4,0200	8.040,0000
307787	FITA CREPE - TIPO ADESIVA. PARA CURATIVO. MEDINDO 16 MM X 50 M. NA COR BRANCA.	1100,00	UN	CIEX	2,3800	2.618,0000
307796	GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM GLICOSE 5% (50MG/ML) + CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM (SISTEMA FECHADO). FRASCO COM 500ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	10000,00	UN	JP-BOLSA	3,5900	35.900,0000
307640	HIDROXIDO DE ALUMINIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 61,5 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	500,00	UN	NATULAB	2,3800	1.190,0000
307642	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE). FRASCO COM 30ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2000,00	UN	NATULAB	1,1900	2.380,0000
307577	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2% (20 MG/G). FORMA FARMACEUTICA GELEIA. BISNAGA COM 30 G. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	2000,00	UN	PHARLAB	3,4700	6.940,0000
307811	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NAO ESTERIL. TAMANHO MEDIO. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL. TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA. COM ALTA	2000,0000	UN	LENGRUBER PROCED	17,7700	35.540,0000

	SENSIBILIDADE TATIL. BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA A TRACAO. COMPRIMENTO MINIMO 25CM, LUBRIFICACAO ATOXICA. CAIXA 100 UN.					
307690	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	10000,0000	UN	HYPOFARMA	1,3900	13.900,0000
307560	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO NASAL. FRASCO COM 30ML. VIA DE ADMINISTRACAO NASAL.	2000,0000	UN	NATULAB	0,9800	1.960,0000
307850	SONDA URETRAL - NUMERO 16. ESTERIL. EM MATERIAL SILICONIZADO. MALEAVEL. ATRAUMATICA. UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL. CONEXAO UNIVERSAL. TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	300,0000	UN	INJETMED	0,6400	192,0000
307849	SONDA URETRAL - NUMERO 14. ESTERIL. EM MATERIAL SILICONIZADO. MALEAVEL. ATRAUMATICA. UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL. CONEXAO UNIVERSAL. TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	1000,0000	UN	INJETMED	0,5600	560,0000
307851	TERMOMETRO DIGITAL - USO CLINICO. COM PONTA FLEXIVEL. RESISTENTE A AGUA. COM AVISO SONORO, MEMORIA DA ULTIMA LEITURA, BATERIA SUBSTITUIVEL. FAIXA DE MEDICAO: 32,0 A 42,0OC. VISOR COM 3 DIGITOS. OC EM INCREMENTOS DE 0,1 GRAUS. GARANTIA DE 1 ANO.	100,0000	UN	GTECH	8,4600	846,0000
307853	VASELINA LIQUIDA 100% - TIPO 100% GRAU FARMACEUTICO. ESTADO FISICO LIQUIDO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 1000ML. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA.	200,0000	UN	FARMAX	18,9000	3.780,0000
307721	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA 2ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	20000,0000	UN	HYPOFARMA	0,9100	18.200,0000
307825	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NÚMERO 25. CATETER PA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES. CX 100 UN.	500,0000	UN	SOLIDOR	21,2500	10.625,0000
307788	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M. BOA ADERENCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1000,0000	UN	CIEX	2,6900	2.690,0000
307847	SONDA URETRAL - NUMERO 10. ESTERIL. EM MATERIAL SILICONIZADO. MALEAVEL. ATRAUMATICA. UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL. CONEXAO UNIVERSAL. TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	1000,0000	UN	INJETMED	0,5600	560,0000
307848	SONDA URETRAL - NUMERO 12. ESTERIL. EM MATERIAL SILICONIZADO. MALEAVEL. ATRAUMATICA. UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL. CONEXAO UNIVERSAL. TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	15000,0000	UN	INJETMED	0,5500	8.250,0000
						383.745,2000

558899 - GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP

Item	Descrição	QNT	Un.	Marca	Valor	Total
307622	FINASTERIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000,0000	UN	MERCK	0,7400	4.440,0000
307630	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,0000	UN	TORRENT	0,4700	4.700,0000
307628	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,0000	UN	PRATI	0,0560	4.480,0000
307641	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	GEOLAB	0,2250	4.500,0000
307806	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA. MEDINDO 50CM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. USO HOSPITALAR. INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE.	1000,0000	UN	DESCARBOX	7,0000	7.000,0000
307807	LUVA CIRURGICA ESTERIL - Nº 7,0. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL. TEXTURA UNIFORME. FORMATO ANATOMICO. ALTA SENSIBILIDADE TATIL. BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO.	1000,0000	UN	DESCARPACK	1,1100	1.110,0000
307808	LUVA CIRURGICA ESTERIL - Nº 7,5. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL. TEXTURA UNIFORME. FORMATO ANATOMICO. ALTA SENSIBILIDADE TATIL. BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO.	1000,0000	UN	DESCARPACK	1,1100	1.110,0000
307809	LUVA CIRURGICA ESTERIL - Nº 8,0. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL. TEXTURA UNIFORME. FORMATO ANATOMICO. ALTA SENSIBILIDADE TATIL. BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO.	1000,0000	UN	DESCARPACK	1,1100	1.110,0000
307658	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	12000,0000	UN	BELFAR	0,4000	4.800,0000
307659	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 30ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000,0000	UN	NATULAB	1,1000	1.100,0000
307654	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA XAROPE. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	PRATI	3,2000	16.000,0000
307582	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 2ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	8000,0000	UN	ISOFARMA	0,4500	3.600,0000
307666	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA CREME. BISNAGA COM 50G + APLICADOR. VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	5000,0000	UN	SANVAL	5,8000	29.000,0000
307662	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,0000	UN	PRATI	0,0990	990,0000
307665	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000,0000	UN	PRATI	0,1280	3.840,0000
307713	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA POMADA. FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA COM 10G. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	1000,0000	UN	SOBRAL	1,9300	1.930,0000
307677	NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1500,0000	UN	HYPERMARCAS	0,4800	720,0000

307584	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL.	5000,0000	UN	RANBAXY	0,6900	3.450,0000
307679	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,0000	UN	PHARLAB	0,0900	7.200,0000
307680	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 15ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000,0000	UN	SOBRAL	0,9100	5.460,0000
307627	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 60ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	500,0000	UN	HIPOLABOR	3,9500	1.975,0000
307695	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL. FRASCO COM 15ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	PRATI	2,1500	6.450,0000
307696	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	15000,0000	UN	SANVAL	0,0900	1.350,0000
307702	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% (10 MG/G). FORMA FARMACEUTICA CREME. BISNAGA COM 30G. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	600,0000	UN	NATIVITA	4,1000	2.460,0000
307703	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ 5ML + 40 MG/5ML RESPECTIVAMENTE (OU 40MG/ML + 8MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO. FRASCO COM 50ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	SOBRAL	1,4900	4.470,0000
307697	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	SANVAL	0,1720	3.440,0000
307591	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 120 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,0000	UN	BIOSINTETICA	0,9800	9.800,0000
307592	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,0000	UN	PRATI	0,1400	1.400,0000
307509	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	300000,0000	UN	SOBRAL	0,0300	9.000,0000
307511	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	100000,0000	UN	NATULAB	0,0470	4.700,0000
307514	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	ELOFAR	0,4300	1.290,0000
307521	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000,0000	UN	E M S	0,9800	29.400,0000
307519	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 60ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	PRATI	4,6000	23.000,0000
307533	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	GEOLAB	0,1300	2.600,0000
307663	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	200000,0000	UN	PRATI	0,0990	19.800,0000
307733	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M, 100% ALGODAO, FIO RETORCIDO OU SINGELO, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACAB. EM CONF. C/ NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO, PCT C/ 12	2600,0000	UN	ERIMAX	5,6600	14.716,0000
307734	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CM X 1,8M, 100% ALGODAO, FIO RETORCIDO OU SINGELO, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACAB. EM CONF. C/ NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO, PCT C/ 12	2600,0000	UN	ERIMAX	7,4000	19.240,0000
307735	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CM X 1,8M, 100% ALGODAO, FIO RETORCIDO OU SINGELO, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACAB. EM CONF. C/ NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO, PCT C/ 12	2600,0000	UN	ERIMAX	9,4300	24.518,0000
307527	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 15ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000,0000	UN	PRATI	8,1000	8.100,0000
307528	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	PHARLAB	0,7600	15.200,0000
307529	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI. FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM 4ML. VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	5000,0000	UN	TEUTO	10,4000	52.000,0000
307532	BENZOILMETRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000,0000	UN	E M S	5,5000	5.500,0000
307546	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	TEUTO	0,5620	2.810,0000
307549	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000,0000	UN	HIPOLABOR	0,4000	2.400,0000
307555	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	25000,0000	UN	E M S	0,1800	4.500,0000
307552	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	E M S	0,2200	4.400,0000
307553	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	E M S	0,1100	2.200,0000
307554	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	25000,0000	UN	E M S	0,1600	4.000,0000
307557	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 60ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1200,0000	UN	TEUTO	8,4000	10.080,0000
307589	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	GERMED	1,0500	3.150,0000
307561	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 20ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000,0000	UN	HIPOLABOR	2,9000	2.900,0000
307566	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	50000,0000	UN	E M S	0,0800	4.000,0000
307722	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9% (9MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. BOLSA COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	12000,0000	UN	EQUIPLEX	2,5400	30.480,0000
307748	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9% (9MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. BOLSA COM 250ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	15000,0000	UN	EQUIPLEX	2,7000	40.500,0000

307596	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	CRISTALIA	0,2990	5.980,0000
307598	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1% (1 MG/G). FORMA FARMACEUTICA CREME. BISNAGA COM 10 GRAMAS. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	10000,0000	UN	SANVAL	1,4200	14.200,0000
307601	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA ELIXIR. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	SOBRAL	1,5200	7.600,0000
307661	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	SANDOZ	0,5750	1.725,0000
307610	DOXICICLINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	PHARLAB	0,2100	630,0000
307619	FENITOINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	HIPOLABOR	0,2180	4.360,0000
307797	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% (50MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO). BOLSA 250ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	10000,0000	UN	EQUIPLEX	2,8500	28.500,0000
307798	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% (50MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO). BOLSA 500ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	5000,0000	UN	EQUIPLEX	3,4200	17.100,0000
307574	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	NOVARTIS	0,3500	7.000,0000
307650	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	15000,0000	UN	MERCK	0,1900	2.850,0000
307651	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	15000,0000	UN	MERCK	0,2200	3.300,0000
307813	MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20% (200 MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO). VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1000,0000	UN	FRESENIUS	5,5900	5.590,0000
307586	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 2ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	5000,0000	UN	SANVAL	1,9700	9.850,0000
307819	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO RINGER COM LACTATO. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 500 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	5000,0000	UN	EQUIPLEX	3,2500	16.250,0000
307717	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	BIOLAB	0,5800	2.900,0000
307573	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,0000	UN	HIPOLABOR	0,0900	7.200,0000
				Total Fornecedor:		**613.404,0000**

557202 - J D DE ANDRADE DROGARIA - ME

Item	Descrição	QNT	Un.	Marca	Valor	Total
307624	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400 MCG RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA PO PARA INALACAO. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 60 DOSES + INALADOR. VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	500,0000	UN	ACHE	124,0000	62.000,0000
307636	HIPROMELOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA. FRASCO COM 10ML. VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	50,0000	UN	NOVARTIS	20,0000	1.000,0000
307675	NIMODIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000,0000	UN	VITAMEDIC	0,4100	2.460,0000
307795	LUBRIFICANTE INTIMO - HIDROSSOLUVEL. FORMA FARMACEUTICA GEL A BASE DE AGUA (INCOLOR, NAO GORDUROSO, HIPOALERGENICO E COMPATIVEL COM O USO DE PRESERVATIVOS). BISNAGA COM 50 GRAMAS. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	500,0000	UN	CIMED	7,3600	3.680,0000
307810	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NAO ESTERIL. TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL. TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA. COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL. BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA A TRACAO. COMPRIMENTO MINIMO 25CM, LUBRIFICACAO ATOXICA. CAIXA 100 UN.	2000,0000	UN	UNIGLOVES	18,0000	36.000,0000
307583	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	EUROFARMA	0,4600	2.300,0000
307723	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM AGUA DESTILADA ESTERIL. E APIROGENICA. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	10000,0000	UN	SANTEC	0,1700	1.700,0000
307725	AGULHA HIP. DESCARTAVEL 25 X 7 MM, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATEN. A NORMA REG. N 32 PORT. 1748/2011 DO MINIST. DO TRAB. E EMPR., CX 100 UN.	200,0000	UN	SOLIDOR	16,5600	3.312,0000
307728	AGULHA HIP. DESCARTAVEL 25 X 8 MM, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATEND. A NORMA REG. N 32 PORT. 1748/2011 DO MINIST. DO TRAB. E EMPR. CX 100 UN.	200,0000	UN	WILTEX	12,9000	2.580,0000
307513	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML. USO SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 10ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	PRATI	1,3600	4.080,0000
307517	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	50000,0000	UN	GEOLAB	0,6900	34.500,0000
307520	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 75ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000,0000	UN	NOVARTIS	17,8000	17.800,0000
307609	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG/DOSE. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO. FRASCO AEROSSOL COM 200 DOSES. VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	200,0000	UN	CHESY	62,9900	12.598,0000
307535	BIMATOPROSTA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,3 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA. FRASCO COM 5ML. VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	60,0000	UN	GEOLAB	99,0000	5.940,0000
307538	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/DOSE. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO AEROSSOL NASAL. FRASCO COM 200 DOSES. VIA DE ADMINISTRACAO NASAL.	100,0000	UN	BIOSINTETICA	32,9000	3.290,0000
307551	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2000,0000	UN	UNIAO QUIMICA	1,1500	2.300,0000

307558	CEFTRIAXONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA PO PARAR SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA. VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR. ACOMPANHADO DE AMPOLA DE 2ML DE DILUENTE.	5000,0000	UN	EUROFARMA	11,0000	55.000,0000
307569	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000,0000	UN	EMS	5,9000	177.000,0000
307570	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 60ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. ACOMPANHADO DE FRASCO DE 31ML DE DILUENTE E SERINGA DOSADORA PARA ADMINISTRACAO ORAL.	1000,0000	UN	EMS	80,0000	80.000,0000
307759	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MEDINDO 7,5 X 7,5 CM. DE FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO, ESTRUTURA 13 FIOS/CM2, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS. APRESENTANDO 8 DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO. PACOTE 5 UNI.	2000,0000	UN	EUROPA	0,4600	920,0000
307600	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1% (1 MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA. FRASCO COM 5ML. VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	500,0000	UN	MUNDIPHARMA	11,1800	5.590,0000
307607	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL. FRASCO CONTA-GOTAS DE 20ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	MEDQUIMICA	1,4900	29.800,0000
307660	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	UNIAO QUIMICA	0,3300	990,0000
307770	ESFIGMOMANOMETRO OBESO - MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO COM MOSTRADOR DE 0 A 300MMHG. PRECISO E DE FACIL LEITURA. BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE ANTIALERGICO. ALTURA APROXIMADA 8 A 10CM. FECHO EM VELCRO. CERT. DE GARANTIA E REGISTRO.	200,0000	UN	PREMIUM	66,8000	13.360,0000
307791	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO GRANDE. DE UMA A TRES CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE. COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA (CINTURA 115 A 150 CM). BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL ABSORVENTE.	30000,0000	UN	CLINOFF	1,0200	30.600,0000
307631	GLICEROL SUPOSITORIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 72 MG. FORMA FARMACEUTICA SUPOSITORIO. VIA DE ADMINISTRACAO RETAL.	500,0000	UN	EMS	1,8800	940,0000
307575	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,0000	UN	NOVARTIS	0,4700	4.700,0000
307635	HIPROMELOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA. FRASCO COM 10ML. VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	50,0000	UN	NOVARTIS	20,9000	1.045,0000
307644	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL.	2000,0000	UN	EMS	0,4500	900,0000
307645	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	GEOLAB	1,2000	24.000,0000
307647	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	15000,0000	UN	ROCHE	2,2700	34.050,0000
307698	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	MEDLEY	0,6700	2.010,0000
307699	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000,0000	UN	MEDLEY	1,2000	7.200,0000
307587	PROPAFENONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	LIBBS	1,4200	7.100,0000
307689	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	EMS	0,3200	1.600,0000
307616	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	EMS	0,4200	8.400,0000
					TOTAL FORN	**680.745,0000**
559139 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA M						
Item	**Descrição**	**QNT**	**Un.**	**Marca**	**Valor**	**Total**
307632	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000,0000	UN	CRISTALIA	0,2330	6.990,0000
307579	LIDOCAINA, CLORIDRATO + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1% + 1:200.000 EM EPINEFRINA, RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL REGIONAL. FRASCO-AMPOLA COM 20ML. COM VASOCONSTRITOR. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	100,0000	UN	HYPOFARMA	3,5000	350,0000
307620	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	40000,0000	UN	UNIAO QUIMICA	0,1320	5.280,0000
307691	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	10000,0000	UN	HALEX ISTAR	1,5370	15.370,0000
307828	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DE 10ML. HIPODÉRMICA. ATÓXICO. APIROGENÉTICO. ESTÉRIL. TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. USO ÚNICO MANUAL. COM AGULHA (25 X 7)MM.	50000,0000	UN	SR	0,3270	16.350,0000
307829	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DE 20ML. HIPODÉRMICA. ATÓXICO. APIROGENÉTICO. ESTÉRIL. TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. USO ÚNICO MANUAL. COM AGULHA (25 X 7)MM.	50000,0000	UN	SR	0,4720	23.600,0000
307826	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DE 3ML. HIPODÉRMICA. ATÓXICO. APIROGENÉTICO. ESTÉRIL. TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. USO ÚNICO MANUAL. COM AGULHA (25 X 7)MM.	10000,0000	UN	SR	0,1960	1.960,0000
307827	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DE 5ML. HIPODÉRMICA. ATÓXICO. APIROGENÉTICO. ESTÉRIL. TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. USO ÚNICO MANUAL. COM AGULHA (25 X 7)MM.	30000,0000	UN	SR	0,2110	6.330,0000
307657	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% (5 MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA. FRASCO COM 5ML. VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	80,0000	UN	UNIAO QUIMICA	2,1750	174,0000

307621	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 20ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	500,0000	UN	UNIAO QUIMICA	4,0500	2.025,0000
307506	ACETAZOLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	UNIAO QUIMICA	0,4390	2.195,0000
307862	ALCOOL ETILICO A 70% - EM GEL. CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%. FORMA FARMACEUTICA GEL. FRASCO COM 500ML. INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO.	24,0000	UN	PROLINK	6,0000	144,0000
307729	ALCOOL ETILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70% INPC. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1000ML. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	224,0000	UN	ITAJA	3,9000	873,6000
307518	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,0000	UN	CRISTALIA	0,0980	7.840,0000
307530	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI. FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM 4ML. VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	2000,0000	UN	TEUTO	8,9900	17.980,0000
307567	BIPERIDENO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,0000	UN	CRISTALIA	0,2350	2.350,0000
307545	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,0000	UN	UNIAO QUIMICA	0,1680	13.440,0000
307544	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL A 2%. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	200,0000	UN	UNIAO QUIMICA	11,6000	2.320,0000
307648	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1500,0000	UN	CRISTALIA	1,0200	1.530,0000
307742	CATETER PARA ACESSO INTRAVENOSO - NR 18. PERIFERICO. EM POLIURETANO. RADIOPACO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM AGULHA COM PONTA ATRAUMATICA E TRIFACETADA, COM PROTETOR PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FLEXIVEL.	100,0000	UN	DESCARPACK	31,9000	3.190,0000
307743	CATETER PARA ACESSO INTRAVENOSO - NR 20. PERIFERICO. EM POLIURETANO. RADIOPACO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM AGULHA COM PONTA ATRAUMATICA E TRIFACETADA, COM PROTETOR PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FLEXIVEL.	100,0000	UN	DESCARPACK	31,9000	3.190,0000
307744	CATETER PARA ACESSO INTRAVENOSO - NR 22. PERIFERICO. EM POLIURETANO. RADIOPACO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM AGULHA COM PONTA ATRAUMATICA E TRIFACETADA, COM PROTETOR PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FLEXIVEL.	100,0000	UN	DESCARPACK	31,9000	3.190,0000
307571	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000,0000	UN	UNIAO QUIMICA	1,0500	31.500,0000
307597	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 20ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	100,0000	UN	CRISTALIA	6,6780	667,8000
307761	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - GRANDE N-6, FORMATO ANATOMICO. ESTERIL, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE, FLEXIVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL COM REFORCO NO FUNIL E CONEXAO ADEQUADA. HIPOALERGENICO, RESISTENTE A URINA E CALOR, COM EXTENSOR.	1000,0000	UN	MEDSONDA	1,0730	1.073,0000
307505	HIDROCORTISONA, ACETATO - FORMA FARMACEUTICA CREME. CONCENTRACAO/DOSAGEM 1%. BISNAGA COM 15 GRAMAS. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	1000,0000	UN	UNIAO QUIMICA	5,9000	5.900,0000
307652	LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,0000	UN	CRISTALIA	0,4200	4.200,0000
307653	LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3000,0000	UN	CRISTALIA	0,4200	1.260,0000
307649	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1500,0000	UN	ACHE	1,6000	2.400,0000
307812	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NAO ESTERIL. TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL. TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA. COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL. BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA A TRACAO. COMPRIMENTO MINIMO 25CM, LUBRIFICACAO ATOXICA. CAIXA 100 UN.	2000,0000	UN	LENGRUBER	17,8000	35.600,0000
307685	PILOCARPINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2% (20 MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO. FRASCO COM 10ML. VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	100,0000	UN	CRISTALIA	19,2000	1.920,0000
307585	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	CRISTALIA	0,1200	2.400,0000
307789	FITA MICROPORE - MEDINDO (5,0CM X 4,5M), FITA MICROPOROSA. EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO. FABRICADA EM MATERIAL QUE NAO IMPEDE A RESPIRACAO DA PELE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	1000,0000	UN	CREMER	3,3100	3.310,0000
			UN		**TOTAL FORN**	226.902,4000
559136 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			UN			
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**UN**	**Marca**	**Valor**	**Total**
307623	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000,0000	UN	MEDQUIMICA	0,4100	12.300,0000
307580	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	HIPOLABOR	0,0960	480,0000
307581	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 10ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	500,0000	UN	MARIOL	0,8200	410,0000
307672	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	40000,0000	UN	GEOLAB	0,0300	1.200,0000
307693	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG. FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY COM 200 DOSES + APLICADOR. VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	1000,0000	UN	TEUTO	8,9000	8.900,0000
307694	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	PRATI	0,1200	600,0000

307707	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML FE++. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 30ML + CONTA-GOTAS. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000,0000	UN	HIPOLABOR	0,8140	814,0000
307590	TIAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. VIA ORAL.	20000,0000	UN	HIPOLABOR	0,1900	3.800,0000
307526	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	50000,0000	UN	PRATI	0,0360	1.800,0000
307516	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000,0000	UN	PRATI	0,2000	1.200,0000
307548	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	15000,0000	UN	VITAMED	0,0490	735,0000
307559	CEFTRIAXONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G. FORMA FARMACEUTICA PO PARAR SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA. VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. ACOMPANHADO DE AMPOLA DE 10ML DE AGUA PARA DILUICAO.	10000,0000	UN	BLAU	8,7000	87.000,0000
307613	ENALAPRIL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	50000,0000	UN	ONEFARMA/CIMED	0,0600	3.000,0000
307637	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	200000,0000	UN	TEUTO	0,0150	3.000,0000
307670	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	15000,0000	UN	ZYDUS	0,0900	1.350,0000
307671	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	ZYDUS	0,1800	900,0000
307655	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	CIMED	0,1000	2.000,0000
307684	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% (50 MG/ML). FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA. FRASCO COM 60ML. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	200,0000	UN	NATIVITA	2,3900	478,0000
307716	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,0000	UN	BIOLAB	0,1900	1.900,0000
307718	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA XAROPE. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	500,0000	UN	HIPOLABOR	3,0000	1.500,0000
307720	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000,0000	UN	TEUTO	0,1350	1.350,0000
					TOTAL FORN	134.717,0000

542443 - DENTAL FAMA LTDA-ME

Item	Descrição	Quantidade	Un.	Marca	Valor	Total
307730	ALGODAO HIDROFILO - CAIXA COM 500 GRAMAS. COM FIBRAS 100% ALGODAO, APRESENTADO EM MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OTIMO PODER DE ABSORCAO.	1000,0000	UN	MELHORMED	8,1700	8.170,0000
307732	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO 250 ML - ESCURA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA.	50,0000	UN	J.PROLAB	2,6700	133,5000
307629	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	200000,0000	UN	MEDQUIMICA	0,0190	3.800,0000
307634	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 1ML. VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	1000,0000	UN	U.QUIMICA	1,0800	1.080,0000
307633	HALOPERIDOL DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML. VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	3000,0000	UN	U.QUIMICA	6,2000	18.600,0000
307802	KIT CITOLOGIA (GINECOLOGICO) - KIT CONTENDO, 01 ESCOVA CERVICAL + 01 ESPATULA DE AYRE, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO GINECOLOGICO E COLETA DE MATERIAL PARA COLPOCITOLOGIA ONCOTICA.	5000,0000	UN	CRAL	0,3900	1.950,0000
307805	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO COM PONTA FOSCA. COMPRIMENTO 76MM. PARA MICROSCOPIA E PREVENTIVO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. CAIXA 50 UNIDADES.	200,0000	UN	CRAL SEM LAPIDAR	4,3100	862,0000
307656	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	800000,0000	UN	PRATI	0,0520	41.600,0000
307664	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000,0000	UN	SANVAL	0,4800	14.400,0000
307667	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL. BISNAGA COM 80G + APLICADOR. VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	2000,0000	UN	HIPOLABOR	4,3600	8.720,0000
307673	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	50000,0000	UN	GEOLAB	0,0470	2.350,0000
307676	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 50ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000,0000	UN	PRATI	3,3000	3.300,0000
307681	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	50000,0000	UN	SANVAL	0,0490	2.450,0000
307595	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA XAROPE. FRASCO COM 120ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	500,0000	UN	NATIVITA	3,6300	1.815,0000
307594	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 2ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	25000,0000	UN	U.QUIMICA	0,6900	17.250,0000
307688	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,0000	UN	SANVAL	0,0450	3.600,0000
307830	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL. SILICONADA. CALIBRE 14. ESTERIL. 2 VIAS COM BALAO DE ATE 30 ML. COM ANTI-INCRUSTANTE. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. COM LAUDO DE ESTERILIDADE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	500,0000	UN	SOLIDOR	27,0000	13.500,0000
307832	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL. SILICONADA. CALIBRE 18. ESTERIL. 2 VIAS COM BALAO DE ATE 30 ML. COM ANTI-INCRUSTANTE. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. COM LAUDO DE ESTERILIDADE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	500,0000	UN	SOLIDOR	26,2000	13.100,0000

307834	SONDA NASOGASTRICA - LONGA. TAMANHO 14. DESCARTAVEL. ESTERILIZADA. EM POLIVINIL ATOXICA. FLEXIVEL. TRANSPARENTE. ATRAUMATICA. DESCARTAVEL. TIPO LEVINE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO.	500,0000	UN	MARKMED	0,9350	467,5000
307510	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	IMEC	0,0690	345,0000
307731	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO 250 ML - SEMI-TRANSPARENTE. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA.	50,0000	UN	J.PROLAB	2,6700	133,5000
307524	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	200000,0000	UN	PRATI	0,1550	31.000,0000
307778	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 10 CM X 2 M. CONFECCIONADA EMBORRACHA NATURAL, ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, FABRICACAO E PROCEDENCIA. ROLO DE 2M.	20,0000	UN	TAYLOR	14,0400	280,8000
307780	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 15 CM X 2 M. CONFECCIONADA EMBORRACHA NATURAL, ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, FABRICACAO E PROCEDENCIA. ROLO DE 2M.	20,0000	UN	TAYLOR	21,9000	438,0000
307781	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 20 CM X 2 M. CONFECCIONADA EMBORRACHA NATURAL, ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, FABRICACAO E PROCEDENCIA. ROLO DE 2M.	20,0000	UN	TAYLOR	37,4400	748,8000
307531	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300.000 UI + 100.000 UI. PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA. ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR. ACOMPANHADO DE AMPOLA DE 2ML DE AGUA PARA DILUICAO.	3000,0000	UN	BLAU	7,5000	22.500,0000
307536	BISACODIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	U.QUIMICA	0,0150	75,0000
307543	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	500000,0000	UN	MEDQUIMICA	0,0220	11.000,0000
307556	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	80000,0000	UN	ABL	0,2200	17.600,0000
307746	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, DE APROXIMADAMENTE 5,5CM DE COMPRIMENTO.	150,0000	UN	WILTEX	0,4100	61,5000
307747	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9% (9MG/ML). FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. BOLSA COM 500ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	20000,0000	UN	HALEXISTAR	2,8400	56.800,0000
307756	COLETOR UNIVERSAL - COM 50ML. FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO. TAMPA EM ROSCA. DESCARTAVEL. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	5000,0000	UN	CRAL	0,2200	1.100,0000
307760	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO PURO, EM TECIDO QUADRUPLO. MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. TAMANHO: 45 CM X 50CM. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	2000,0000	UN	AMÉRICA	42,9500	85.900,0000
307757	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, HIDROFILA, ISENTA DE ALVEJANTES OTICOS E AMIDO. 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSOES FECHADA : 7,5 X 7,5 E ABERTA: 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS. PACOTE COM 500 UNIDADES.	5000,0000	UN	AMÉRICA	15,0000	75.000,0000
307599	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	TEUTO	0,1600	3.200,0000
307602	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000,0000	UN	GEOLAB	0,0520	1.040,0000
307606	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,05 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA ELIXIR. FRASCO COM 60ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	100,0000	UN	PRATI	8,6800	868,0000
307608	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 2ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	15000,0000	UN	SANTISA	0,5350	8.025,0000
307762	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - MEDIO N-5, FORMATO ANATOMICO. ESTERIL, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE, FLEXIVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL COM REFORCO NO FUNIL E CONEXAO ADEQUADA. HIPOALERGENICO, RESISTENTE A URINA E CALOR, COM EXTENSOR.	1000,0000	UN	UROCONTROL	1,9500	1.950,0000
307763	DRENO PENROSE - TAMANHO N.1 OU 20MM DE LARGURA. ESTERIL. EM LATEX NATURAL. FORMATO TUBULAR. UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO. PCT 12UN	20,0000	UN	WALTEX	13,8800	277,6000
307764	DRENO PENROSE - TAMANHO N.2 OU 40MM DE LARGURA. ESTERIL. EM LATEX NATURAL. FORMATO TUBULAR. UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO. PCT 12UN	20,0000	UN	WALTEX	18,5700	371,4000
307765	ENVELOPE PARA LABORATORIO - CONFECCIONADO EM PAPEL AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZACAO. NA COR BRANCA. NO TAMANHO 90X260MM. COM ESPESSURA DE 90MM. CAIXA COM 100 ENVELOPES.	2000,0000	UN	PACKGC	16,7400	33.480,0000
307768	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC. FECHADO. DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL TRANSPARENTE. ESTERIL. EPIROGENICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E BLISTER DE FILME PLASTICO. INJETOR LATERAL. LIVRE DE LATEX. FILTRO PARTICULA, COM TAMPA.	1000,0000	UN	LABOR	1,1100	1.110,0000
307614	ERITROMICINA, ESTOLATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML (250MG/5ML). FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 60ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	500,0000	UN	PRATI	5,0500	2.525,0000
307639	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 37 MG/ML + 35,6 MG/ML RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 100ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5500,0000	UN	IMEC	2,0600	11.330,0000
307576	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000,0000	UN	CRISTÁLIA	0,3100	310,0000
307646	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	VITAMEDIC	0,2700	1.350,0000
307814	KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - MASCARA DE OXIGENIO ADULTO DO TIPO PARA NEBULIZACAO. CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE. ATOXICO. TAMANHO ADULTO. NAO ESTERIL, COM TUBO E FRASCO.	300,0000	UN	MD	5,4800	1.644,0000

307815	KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO - MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL DO TIPO PARA NEBULIZACAO. CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE. ATOXICO. TAMANHO INFANTIL. NAO ESTERIL. COM TUBO E FRASCO.	300,0000	UN	MD	5,4800	1.644,0000
307700	METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000,0000	UN	MEDLEY	0,9200	4.600,0000
307593	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	60000,0000	UN	GEOLAB	0,1480	8.880,0000
307683	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO PARA DILUICAO. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	2000,0000	UN	RIOQUIMICA	0,0900	180,0000
307836	SONDA NASOGASTRICA - LONGA. TAMANHO 18. DESCARTAVEL. ESTERILIZADA. EM POLIVINIL ATOXICA. FLEXIVEL. TRANSPARENTE. ATRAUMATICA. DESCARTAVEL. TIPO LEVINE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO.	500,0000	UN	MARKMED	1,0800	540,0000
307774	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO N. 2 (MEDIO). EM POLIESTIRENO CRISTAL. COLLIN. ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS. CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. DIAMETRO DISTAL 30 MM (+/3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/20MM). ABERTURA EM FORMA DE ROSA.	5000,0000	UN	CRAL NÃO ESTERIL	0,7500	3.750,0000
307784	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR -TIPO ABSORVIVEL. NYLON 3.0 SIMPLES. FIO DE 70 A 75 CM. COM AGULHA TRIANGULAR 4,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DADOS DE IDENTIFICACAO E TIPO DE ESTERILIZACAO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,0000	UN	TECHNOFIO AG.3CM 45CM COMP	34,2000	3.420,0000
307785	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR -TIPO ABSORVIVEL. NYLON 4.0 SIMPLES. FIO DE 70 A 75 CM. COM AGULHA TRIANGULAR 4,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DADOS DE IDENTIFICACAO E TIPO DE ESTERILIZACAO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,0000	UN	TECHNOFIO AG.3CM 45CM COMP	34,2000	3.420,0000
307617	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	50000,0000	UN	ASPEM	0,1320	6.600,0000
307794	GEL DE CONTATO - PARA USO EM ULTRASSONOGRAFIA. CARACTERISTICAS: SEM ELETROLITOS, ESSENCIA E CORANTE. FORMA FARMACEUTICA GEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1KG. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	200,0000	UN	CARBOGEL	3,9000	780,0000
307790	FIXADOR CELULAR - DO TIPO FIXACAO DE ESFREGACOS CELULARES EM LAMINA. TIPO SPRAY. COMPOSICAO MINIMA DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO. USADO EM EXAMES DE PAPANICOLAU. FRASCO COM 100ML.	40,0000	UN	CRAL	5,8500	234,0000
307783	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR -TIPO ABSORVIVEL. NYLON 2.0 SIMPLES. FIO DE 70 A 75 CM. COM AGULHA TRIANGULAR 4,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DADOS DE IDENTIFICACAO E TIPO DE ESTERILIZACAO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,0000	UN	TECHNOFIO AG.3CM 45CM COMP	34,2000	3.420,0000
307782	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL. SIMPLES N.2-0. COM AGULHA. AGULHA DE 3,0CM. 3/8 CIRCULO CILINDRICA. FIO COM 70CM. ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE. APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77. CAIXA COM 24 UNIDADES.	15,0000	UN	TECHNOFIO	82,1500	1.232,2500
					TOTAL FORN	566.311,8500
					Total Geral:	**2.860.322,6300**

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 006/10.

3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá faze-lo no prazo mínimo de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

4.1. O registro de preço constante desta ARP firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ARP.

4.2. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da respectiva ARP. As contratações decorrentes do SRP terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas nos editais e respectivos instrumentos de contrato, observando o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir o(s) MATERIAL(IS) exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da ARP, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas clausulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ARP E SUA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Gerencia da ARP ficará cargo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos das normas que regem a matéria e normalizações internas.

5.2. Poderão utilizar-se desta ARP órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

5.4. Os órgão ou entidades interessados na utilização da ARP deverão encaminhar solicitação previa ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.

5.5. A utilização desta ARP por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) Não comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;

b) Anuência expressa do fornecedor.

5.6. Os Órgãos ou Entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrentes deste certame, nos termos do § 3º do art. 22º do Decreto Federal nº 7892/2018.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para órgãos ou Entidades não participantes, nos termos do § 4º do art. 22º do Decreto Federal nº 7892/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja do(s) MATERIAL(IS).

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, órgão gerenciador Cancelará total ou parcialmente esta ARP adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer Espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega no Almoxarifado Central da Farmácia Básica para verificação do(s) MATERIAL(IS) entregue (s) com o especificado no Termo de Referência.

7.1.1. Os medicamentos no ato da entrega deverão apresentar prazo de validade não inferior a 2/3 (dois terços) da validade estabelecida pelo fabricante.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a após a verificação da conformidade do(s) MATERIAL(IS) entregues.

7.3. Em se verificando vícios no(s) MATERIAL(IS), o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para pagamento.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega do(s) MATERIAL(IS) será realizada pelo Fiscal do Contrato.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgão adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O(s) MATERIAL(IS) ser(ão) fornecido(s) de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Requisição de Compras emitida pelo Setor de Compras autorizando a CONTRATADA a fornecer o(s) MATERIAL(IS) e deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Farmácia Básica do Município de Peixoto de Azevedo-MT, situado na AV: Lions Internacional S/nº, Bairro: Centro Novo.

8.2. Prazo de entrega do(s) MATERIAL(IS) é de 10 (dez) dias a partir da data do aceite da Requisição de Compras e o quantitativo a ser entregue deverá ser em conformidade com a Requisição de Compras, devidamente empenhada.

8.2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo a demanda das Secretarias Municipais deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Contrato.

8.3. Para cada fornecimento, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da solicitação de empenho.

8.4. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não fornecer ou se recusar a receber a Requisição de Compras já empenhada, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.5. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial do(s) MATERIAL(IS), o esgotamento do(s) MATERIAL(IS) será o limite mínimo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.6. Na hipótese do Item 8.5, órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá restante do(s) SERVIÇO(S) das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para esse mesmo item.

8.6. O(s) MATERIAL(IS) serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade.

8.7. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência.

8.7.1. Em se verificando problemas na entrega do(s) MATERIAL(IS), a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.8. O(s) MATERIAL(IS), a cada requisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.1 desta ARP, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente á data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega do(s) MATERIAL(IS) poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e Previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder ás notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar a perfeita execução o do objeto licitado.

9.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do certame, e, em especial para os atos de pagamento e renovação contratual os seguintes documentos:

a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social; **b)** Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgão aderente. (em casos de adesão).

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de sinalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberá órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ARP, devendo ser encaminhada copias para conhecimento das decisões de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.5. Mediante solicitação do órgão aderente efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

12.1. A ARP poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

a) O fornecedor não dispuser a substituir o(s) MATERIAL(IS) que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;

c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo fiscal do contrato do órgão gerenciador ou órgão aderente;

d) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;

f) Demais sanções previstas no Edital e Termo de Referência.

12.2. O cancelamento da ARP, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. A Prefeitura efetuará retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for ocaso;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancaria emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta- corrente onde deseja receber seu credito.

14.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder à Regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providencias cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixa-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, telefone e, se disponível, o e-mail.

14.7. As despesas iniciais previstas no corrente exercício, oriundas da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal**, conforme a seguir:

Dotação Orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0013	ATENDIMENTO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2045	MANUTENCAO DE ATIV. DE UNID. DESC. REABILITAÇÃO - UDR	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:		102-Receita de Impostos e de Transf. De Impostos – Saúde – 15%	
Saldo Orçamentário	RED	519	Licitação Mod. Registro de Preços

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa	0014	ATENÇAO BASICA	
Proj./Ativ.	2054	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:		146-Transf. Fundo a Fundo Rec. Prov. Gov. Federal – SUS	
Saldo Orçamentário	RED	577	Licitação Mod. Registro de Preços
Fonte de Recursos:		146-Transf. Fundo a Fundo Rec. Prov. Gov. Federal – SUS	
Saldo Orçamentário	RED	579	Licitação Mod. Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre o(s) MATERIAL(IS) fornecido(s)/licitado(s) deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável á espécie.

15.4. No documento de cobrança deverá constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o deposito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7o da Lei no 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

16.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei no8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6o (sexto) até o limite do 10o (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia de atraso.

16.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT,** poderá garantido à prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado,

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por prazo de até 02 (dois) anos, Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Administração Pública pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo-MT solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei, e terá sua inidoneidade declarada, garantida prévia e ampla defesa;

16.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados

serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

16.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT;

16.6. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

16.7. Do ato que aplicar penalidade, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ato através de notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido na clausula quarta da ARP e, em atendimento ao órgão do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º 1º da Lei Federal nº 10192/2001 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 15 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial - SRP nº 062/2020, que integra a presente ARP, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

17.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1 - Esta ARP vincula-se ás disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de Pregão Presencial – SRP nº 062/2020 e Termo de Referência;

b) Ata da Sessão Pública;

c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) Modifica-lo, unilateralmente, para melhor adequação ás finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;

b) Cancela-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;

d) Fiscalizar o fornecimento do(s) MATERIAL(IS).

e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Rua Ministro César Cals nº 226 Centro- Peixoto de Azevedo-MT – CEP 78530-000

Secretaria Municipal de Administração

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, 2º do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Clausula ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta ARP.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da ARP com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará a publicação trimestralmente na Imprensa Oficial do Município e divulgação por meios eletrônicos, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes em conformidade com o disposto no art. 4, inciso VII do Decreto Municipal 006/2010.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Peixoto de Azevedo-MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta ARP.

22.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Peixoto de Azevedo - MT, 30 de Janeiro de 2020

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO N°004/2020

TERMO DE CONVÊNIO N°004/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO,** entidade de direito publico interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 03.238.631/0001-31, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Ministro César Cals, n 226, Centro, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT,neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG n° 3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Avenida Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **CONCEDENTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO,** associação pública sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 02.997.711/0001-08, com sede a Travessa Bartolomeu Dias, n° 269, Bairro Alvorada, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG n° 3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas em Lei, para custeio e manutenção da Agência Transfusional que tem seus serviços prestados no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, em conformidade com a Portaria nº102/2016/GBSES, de 19 de maio de 2019 e as Portarias nºs. 060/2019/GBSES, 061/2019/GBSES, 079/2019/GBSES, 115/2019/GBSES e 151/2019/GBSES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Parágrafo Primeiro - A fixação do valor total será de R$36. 000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Convênio, constante na clausula segunda, será pago em 12(doze) parcelas no valor de R$3.000,00(TREIS MIL REAIS) cada uma de JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**.**, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor das parcelas mensais, conforme consta na clausula segunda, ***será depositado na conta corrente n° 10.315-2, agência 5916-1 do Banco do Brasil S/A*** *de titularidade do* ***Consorcio Intermunicipal de Saúde a Região do Vale do Peixoto.***

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O valor a ser pago mensalmente pela concedente ao Proponente correrá à conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA 0013 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJ/ATIVIDADE 20.520 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO 634 - 3371.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO.

FONTE DE RECURSOS – 142 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-ESTADO

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente Convênio terá sua vigência a partir da assinatura até **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, sendo renovável, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1- Compete à concedente:

a) Efetuar o pagamento do valor, conforme consignado na cláusula segunda, até o quinto dia do repasse realizado pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS).

7.2 – Compete ao Proponente:

a) Aplicar os valores financeiros, pagos pela Concedente, dentro das finalidades conforme mencionado na cláusula primeira.

b) A proponente terá que prestar contas através de relatório trimestral dos atendimentos realizados no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no prazo de 30 (trinta) dias da última parcela realizada, podendo ser submetido à avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), bem como pelo órgão Concedente, sob pena de que sejam interrompidos os repasses até que seja efetuada a prestação e, caso persista a falta, será solicitado à devolução dos recursos repassados se não apresentada a prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários, do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO

O PRESENTE Convênio poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente, mediante notificação da Concedente ao Proponente, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA; DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de iguais teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Janeiro de 2020

_____

O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE:

_____

_____

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE

PROPONENTE:

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Vanderlei Ferrari Nome: Aciomar Marques Carvalho

CPF: 507.680.349-49 CPF: **801.748.091-15**

DECRETO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"*ALTERA O DECRETO Nº 107, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL* E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSINAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIENIO 2019/2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, E

Considerando as disposições legais do artigo 2º da Lei 591, de 03 de abril de 2007, que criou o Conselho do FUNDEB, de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato, alterado pela Lei Municipal Nº 703, de 17 de Julho de 2009;

Considerando a Comunicação Interna nº08/2020, de 15/01/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**;**

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos, bem como as indicações e os interesses da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 107/2019, de 17 de dezembro de 2019, que nomeia membros do Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, qual passa a ter a seguinte redação:

"**Art.1º** - Compõe Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

I.	**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
	Titular	Raimunda Barbosa da Silva
	Suplente	Cimônia Daufenback Vieira
II.	**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	
	Titular	Vanilza Ribeiro Chagas
	Suplente	Regiane Matos Davi
III.	**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
	Titular	Marcos Monteiro de Farias
	Suplente	Luzia Rodrigues Arruda
IV.	**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS**	
	Titular	Deliana Muriel R. Monteiro dos Santos
	Suplente	Genilde Evangelista Oliveira Brandão
V.	**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS**	
	Titular	Vania Conceição De Souza Chambo
	Suplente	Ronaldo Ferreira Kennis
VI.	**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
	Titular	Antonia Oliveira Andrade
	Suplente	José Francisco Nunes Lima
	Titular	Lorena Fagundes Junglaus
	Suplente	Liliane Servo
VII.	**REPRESENTANTE DOS ESTUNDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
	Titular	Jose Borges de Oliveira
	Suplente	Nice Rodrigues Machado
VIII.	**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	Titular	Sulamita Ortega Bianchi
	Suplente	Silvia Barbara Priscila Vacario
IX.	**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**	
	Titular	Karim Vieira de Araujo Albuquerque
	Suplente	Brenda Mascarenhas de Oliveira
X.	**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA/ESTUDANTES SECUNDARISTAS**	
	Titular	Luiz Henrique Castro de Oliveira
	Suplente	Raycilla Ruanna Nogueira Andrade

Art.2º -Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e **EMPOSSADOS** os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos."

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 16 de janeiro de 2020.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

CONTRATO DE RATEIO N°001/2020

CONTRATO DE RATEIO N°001/2020

CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO,** entidade de direito publico interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 03.238.631/0001-31, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Ministro César Cals, n 226, Centro, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT,neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG n° 3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Avenida Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **CONCEDENTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO,** associação pública sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 02.997.711/0001-08, com sede a Travessa Bartolomeu Dias, n° 269, Bairro Alvorada, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG n° 3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Avenida Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **PROPONENTE,** resolvem celebrar o presente Contrato de Rateio, que integra o presente Contrato de Rateio, nos moldes da Portaria n°2.663 de 11 de outubro de 2017 do Ministério da Saúde – IAE-PI(INCENTIVO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS)

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a consecução das ações previstas em Lei, que ingressa no Consórcio, bem como das demais normas estatuaria aos serviços de assistência a saúde a ser realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, do qual ser refere à ***FINALIDADE DE REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAE-PI, conforme Portaria nº2663 de 11 de outubro de 2017*** *Referente aos meses de JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A fixação do valor total será de **R$137.454,60(CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato de Rateio, constante na cláusula segunda, serão repassados de acordo com a produção informada através de AIH ou APAC, Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Mato e Município de Peixoto de Azevedo, conforme estabelecido na legislação específica, de acordo com o plano de trabalho anexo, sendo pago em 12(doze) parcelas mensais no valor de R$11. 454,55(ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) de JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/ 2020.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O valor a ser pago ao PROPONENTE conforme consta nesta clausula terceira, ***será depositado na conta corrente n° 25.000-7, agência 5916-1 do Banco do Brasil S.A de titularidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.***

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O valor a ser pago mensalmente pela concedente ao Proponente correrá à conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA 0013 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJ/ATIVIDADE 20520 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO 634 – 3371.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE DE RECURSOS 146 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOV. FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato de Rateio refere-se ao mês de JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020, sendo renovável, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas tal alteração faz-se de acordo com as normas da Portaria n°2.663 de 11 de outubro de 2017 do Ministério da Saúde – IAE-PI(INCENTIVO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS)

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

6.1- Compete à concedente:

a). Efetuar o pagamento do valor mensal, conforme consignado na cláusula Segunda, até o dia 05 de cada mês, impreterivelmente; sob pena de sofrer as sanções previstas na Cláusula Sexta.

b). Acompanhar e fiscalizar a consecução do presente Termo de Compromisso através da Secretária Municipal de Saúde.

6.2 – Compete ao Proponente:

a). Aplicar os valores financeiros, pagos pela Concedente, no limite das finalidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, e em estreita obediência ao estatuto Social do Consórcio.

b). Fazer prestação de contas conforme estabelece o estatuto Social do Consórcio.

c). Movimentar contas especificas para valores ora conveniados em instituições financeiras oficiais.

d). Enviar relatório mensal da consecução financeira do presente Convênio à Concedente na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, Senhora Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários, do presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO

O PRESENTE Contrato de Rateio poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente, mediante notificação da Concedente ao Proponente, com prazo nunca inferior a 120 (cento e vinte) dias antes do exercício seguinte, como estabelece o art. 29 do estatuto Social do Consórcio.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Contrato de Rateio em Extrato, no Diário Oficial de Contas do Estado do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no parágrafo primeiro, artigo 6l, da Lei nº 8.666-93, e artigo 17 da IN 01/97.

CLÁUSULA DÉCIMA; DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Contrato de Rateio em 02(duas), vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo/MT, 27 de Janeiro de 2020

_____

_____

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo Presidente do CISVP

Testemunhas:

_____

_____

Nome: VANDERLEI FERRARI Nome: Aciomar Marques Carvalho

CPF: 507.680.349-49 CPF: **801.748.091-15**

TERMO DE CONVÊNIO N°005/2020

TERMO DE CONVÊNIO N°005/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO,** entidade de direito publico interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 03.238.631/0001-31, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Ministro César Cals, n 226, Centro, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT,neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG n°

3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Avenida Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **CONCEDENTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO,** associação pública sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 02.997.711/0001-08, com sede a Travessa Bartolomeu Dias, n° 269, Bairro Alvorada, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG n° 3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **PROPONENTE** resolvem celebrar o presente Convênio conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas em Lei, que ingressa no Consórcio, bem como das demais normas estatuaria aos serviços de assistência a saúde a ser realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, do qual ser refere à ***FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.*** *Referente aos meses de JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020.*

PARÁGRAFO ÚNICO - O recurso que se refere a cláusula primeira e oriundo do Teto financeiro do MAC (Média e Alta Complexidade) recebido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de saúde de Peixoto de Azevedo, correspondente a serviços de Média e Alta Complexidade pactuados através da PPI (Programação Pactuada e Integrada da Assistência a Saúde), sendo realizado no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, conforme artigo 1° e 2° da Resolução CIB/MT n° 046, de 02 de Julho de 2015, e Termo de Convenio n° 002/2015, celebrado entre a SES e o CISVP, Resolução CIB/MT n° 082/2016, Resolução CIB/MT n° 084/2015.-

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Parágrafo Primeiro - A fixação do valor total será de aproximadamente ***R$1.906.192,20(HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).***

PARAGRAFO ÚNICO: Os valores poderão sofrer alterações devido às revisões quadrimestrais que serão realizadas pelos municípios que compõem o Consorcio Intermunicipal da Região do Vale do Peixoto, na PPI da Assistência, que implicará em impactos financeiros a maior e/ou a menor, e os mesmos serão contemplados na forma de Termo Aditivo a este Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Convênio, constante na clausula segunda, será pago em 12(DOZE) parcelas, de JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 no valor **de R$158.849,35(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor das parcelas mensais, conforme consta na clausula Terceira ***será depositado na conta corrente n° 60.000-8, agência 5916-1 do Banco do Brasil S/A de titularidade do Consorcio Intermunicipal de Saúde a Região do Vale do Peixoto.***

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O valor a ser pago mensalmente pela concedente ao Proponente correrá à conta da dotação orçamentária

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA 0013 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJ/ATIVIDADE 20520 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO 3371.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO

FONTE DE RECURSOS 146 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS PROV. DO GOV. FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente Convênio terá sua vigência a partir da assinatura até **31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1- Compete à concedente:

a) Efetuar o pagamento do valor, conforme consignado na cláusula segunda e terceira, até o quinto dia da assinatura deste convênio.

7.2 – Compete ao Proponente:

a) Aplicar os valores financeiros, pagos pela Concedente, dentro das finalidades conforme mencionado na cláusula primeira e no Plano de Trabalho em anexo.

b) A proponente terá que prestar contas através de Relatório de Gestão, bimestralmente, dos atendimentos realizados no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no prazo de 30 (trinta) dias da última parcela realizada, levando a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), bem como pelo Órgão Concedente, sob pena de que sejam interrompidos os repasses até que seja efetuada a prestação e, caso persista a falta, será solicitado a devolução dos recursos repassados se não apresentada a aprovação do Relatório de Gestão.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários, do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO

O PRESENTE Convênio poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente, mediante notificação da Concedente ao Proponente, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA; DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de iguais teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de janeiro de 2020.

_____

O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL/ CONCEDENTE

_____

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE/PROPONENTE

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Vanderlei Ferrari Nome: Aciomar Marques Carvalho

CPF: 507.680.349-49 CPF: **801.748.091-15**

TERMO DE CONVÊNIO N°003/2020

TERMO DE CONVÊNIO N°003/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO,** entidade de direito publico interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 03.238.631/000131, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT,neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da RG n° 3.462.335-0 **S**SP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Jerusalém na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **CONCEDENTE**, e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO,** associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 02.997.711/0001-08, com sede na Travessa Bartolomeu Dias, n° 269, Bairro Alvorada, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pela Presidente, Sr. MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da RG n° 3.462.335-0 **S**SP/PR, inscrito no CPF sob n° 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Jerusalém na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT e o **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Objetivando o repasse de recursos para custeio e manutenção do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-MT para promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde, com vista ao cumprimento dos princípios de integridade, equidade e universalidade do atendimento dos pacientes dos Municípios participantes do CISVP e garantir o cumprimento da estratégia do Ministério da Saúde de ampliação do acesso, aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), CONFORME Portaria nº195/GM/2019 e Resolução CIB/MT nº025/2019, para atender aos Municípios que pertencentes ao CISVP e Região do Vale do Peixoto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Parágrafo Primeiro - A fixação do valor total será de ***R$456. 000,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).***

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Convênio, constante na cláusula segunda, serão repassados de acordo com o Plano de Trabalho em 12(DOZE) parcelas no valor de R$38.000,00(TRINTA E OITO MIL REAIS) de JANEIRO/2020 a DEZEMBRO DE 2020.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor constante na cláusula segunda, será depositado ***na conta corrente n°30.000-4 agência 5916-1 do Banco do Brasil S/A*** de titularidade do ***Consorcio Intermunicipal de Saúde a Região do Vale do Peixoto.***

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O valor a ser pago mensalmente pela concedente ao Proponente correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA 0013 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJ/ATIVIDADE 20.520 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO 635 – 337.170.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.

FONTE DE RECURSOS - 146 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. Do Gov. Federal.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente Convênio terá sua vigência a partir de **sua assinatura até 31/12/2020.** Podendo ser aditivado em comum acordo das partes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1- Compete à concedente:

a) Efetuar o pagamento do valor, conforme consignado na cláusula segunda, mediante transferência do Ministério da Saúde ao PROPONENTE.

7.2 – Compete ao Proponente:

a) Aplicar os valores financeiros, pagos pela Concedente, dentro das finalidades conforme mencionado na cláusula primeira e no Plano de Trabalho em anexo.

b) A proponente terá que prestar contas através de **Relatório de Gestão**,bimestralmente, dos atendimentos realizados no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no prazo de 30 (trinta) dias da última parcela realizada, levando à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), bem como pelo Concedente, sob pena de que sejam interrompidos os repasses até que seja efetuado a prestação e, caso persista a falta, será solicitado a devolução dos recursos repassados se não apresentada a aprovação do Relatório de Gestão.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de iguais teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Janeiro de 2020

_____

MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL/CONCEDENTE

_____

_____

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE/PROPONENTE

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Vanderlei Ferrari Nome: Aciomar Marques Carvalho

CPF: 507.680.349-49 CPF: **801.748.091-15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL – **SRP N.º 005/2020**

A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua Padre Sebastião Teixeira, 23, Centro, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 e suas alterações, Decreto Federal n° 3.555/2000, bem como, o Decreto Municipal n.º 557/2007, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA ELÉTRICO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR **conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.**

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 13/02/2020, A PARTIR DAS 08:00 HS (horário de Brasília), NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br, a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da PROPOSTA ELETRÔNICA para elaboração da Documentação e proposta de preços.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de Janeiro de 2020.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES

PREGOEIRA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO EM RECUPERAÇÃO DE CREDITO.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria em direito tributário em recuperação de crédito. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no **dia 12/02/2020, às 07h00min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/.

Ponte Branca - MT, 30 de Janeiro de 2020.

Stuart Nogueira da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PP 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando o registro de preços para contratação empresa para fornecimento de equipamentos destinado as secretárias municipais do município de Ponte Branca-MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no **dia 12/02/2020, às 14h00min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/.

Ponte Branca - MT, 30 de Janeiro de 2020.

Stuart Nogueira da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CONTABILIDADE
DECRETO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DECRETO Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME DISCIPLINADO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

O Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA,** prefeito municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos legais contidos no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária 833/2019, vigente para o exercício financeiro de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

§ 1º: Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º: O cronograma de desembolso fica estabelecido em 1/12 avos do orçamento anual, observada a realização da receita orçamentária ao final de cada bimestre onde poderão ser reestabelecidas as metas de desembolso.

Art. 2º. Os créditos suplementares e/ou especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. As realizações de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer se respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as

despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 833/2019- LOA, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião / MT, 29 de Janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	46.638.250,00	6.926.367,99	6.926.367,99	6.225.503,01	13.151.871,00	7.530.388,96	20.682.259,96	7.733.703,19	28.415.963,15	8.071.700,79	36.487.663,94	10.150.586,06	46.638.250,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.708.700,00	494.868,80	494.868,80	670.035,19	1.164.903,99	650.310,38	1.815.214,37	556.909,95	2.372.124,32	540.741,87	2.912.866,19	795.833,81	3.708.700,00
IMPOSTOS	3.016.500,00	387.179,26	387.179,26	390.740,32	777.919,58	585.518,54	1.363.438,12	460.216,73	1.823.654,85	441.688,60	2.265.343,45	751.156,55	3.016.500,00
IRRF-TRABALHO-	800.000,00	160.908,65	160.908,65	79.829,82	240.738,47	82.082,70	322.821,17	141.219,20	464.040,37	137.063,48	601.103,85	198.896,15	800.000,00
IRRF-TRABALHO-	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	35.000,00	5.358,99	5.358,99	10.033,59	15.392,58	12.337,85	27.730,43	5.770,72	33.501,15	649,49	34.150,64	849,36	35.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
IMPOSTO - IPTU - GERAL	75.000,00	6.508,63	6.508,63	51.389,53	57.898,16	7.842,25	65.740,41	3.844,83	69.585,24	3.088,32	72.673,56	2.326,44	75.000,00
IMPOSTO - IPTU - EDUCAÇÃO	45.000,00	3.904,93	3.904,93	30.835,23	34.740,16	4.705,17	39.445,33	2.306,50	41.751,83	1.852,62	43.604,45	1.395,55	45.000,00
IMPOSTO - IPTU - SAÚDE	30.000,00	2.603,19	2.603,19	20.557,49	23.160,68	3.136,69	26.297,37	1.537,49	27.834,86	1.234,91	29.069,77	930,23	30.000,00
IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS -	2.000,00	168,66	168,66	210,58	379,24	362,48	741,72	416,51	1.158,23	444,67	1.602,90	397,10	2.000,00
IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS -	1.000,00	84,09	84,09	105,19	189,28	181,12	370,40	208,20	578,60	222,66	801,26	198,74	1.000,00
IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS -	750,00	63,01	63,01	78,90	141,91	135,76	277,67	156,11	433,78	167,11	600,89	149,11	750,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - GERAL	36.000,00	4.794,11	4.794,11	9.624,58	14.418,69	4.761,81	19.180,50	7.843,76	27.024,26	4.236,20	31.260,46	4.739,54	36.000,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU -	15.000,00	1.997,49	1.997,49	4.010,43	6.007,92	1.984,03	7.991,95	3.268,28	11.260,23	1.764,97	13.025,20	1.974,80	15.000,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - SAÚDE	9.000,00	1.198,46	1.198,46	2.406,33	3.604,79	1.190,39	4.795,18	1.960,99	6.756,17	1.058,94	7.815,11	1.184,89	9.000,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - MULTAS	15.000,00	2.074,04	2.074,04	3.772,16	5.846,20	2.169,40	8.015,60	2.960,61	10.976,21	1.839,28	12.815,49	2.184,51	15.000,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - MULTAS	6.000,00	829,55	829,55	1.509,06	2.338,61	867,68	3.206,29	1.184,26	4.390,55	735,57	5.126,12	873,88	6.000,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - MULTAS	3.500,00	483,90	483,90	880,41	1.364,31	506,14	1.870,45	690,78	2.561,23	429,02	2.990,25	509,75	3.500,00
IMPOSTO - ITBI - GERAL	600.000,00	31.750,24	31.750,24	23.763,23	55.513,47	181.647,33	237.160,80	72.670,53	309.831,33	81.177,18	391.008,51	208.991,49	600.000,00
IMPOSTO - ITBI - EDUCAÇÃO	250.000,00	13.229,22	13.229,22	9.901,35	23.130,57	75.686,42	98.816,99	30.279,38	129.096,37	33.823,82	162.920,19	87.079,81	250.000,00
IMPOSTO - ITBI - SAÚDE	150.000,00	7.937,54	7.937,54	5.940,79	13.878,33	45.411,87	59.290,20	18.167,63	77.457,83	20.294,29	97.752,12	52.247,88	150.000,00
IMPOSTO ITBI-JUROS E MULTAS -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
IMPOSTO ITBI-JUROS E MULTAS -	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
IMPOSTO ITBI-JUROS E MULTAS -	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA -	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - SAÚDE	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS DA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS DA	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS DA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Imposto sobre Serviços de Qualquer	516.000,00	77.387,68	77.387,68	76.709,96	154.097,64	90.987,24	245.084,88	94.592,66	339.677,54	85.896,28	425.573,82	90.426,18	516.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	215.000,00	32.244,96	32.244,96	31.962,44	64.207,40	37.911,51	102.118,91	39.413,81	141.532,72	35.789,83	177.322,55	37.677,45	215.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	129.000,00	19.347,08	19.347,08	19.177,44	38.524,52	22.746,97	61.271,49	23.648,34	84.919,83	21.473,79	106.393,62	22.606,38	129.000,00
Imposto sob Serviços de Qualquer	27.500,00	4.897,23	4.897,23	3.139,56	8.036,79	4.247,58	12.284,37	4.231,86	16.516,23	4.415,48	20.931,71	6.568,29	27.500,00
Imposto sob Serviços de Qualquer	16.500,00	2.938,39	2.938,39	1.883,66	4.822,05	2.548,49	7.370,54	2.539,11	9.909,65	2.649,26	12.558,91	3.941,09	16.500,00
Imposto sob Serviços de Qualquer	8.250,00	1.469,22	1.469,22	941,79	2.411,01	1.274,24	3.685,25	1.269,55	4.954,80	1.324,63	6.279,43	1.970,57	8.250,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação	500,00	0,00	0,00	38,64	38,64	396,58	435,22	17,85	453,07	28,22	481,29	18,71	500,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação	300,00	0,00	0,00	23,16	23,16	238,08	261,24	10,67	271,91	16,89	288,80	11,20	300,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação	200,00	0,00	0,00	15,44	15,44	158,76	174,20	7,10	181,30	11,25	192,55	7,45	200,00
ISSQN Dívida Ativa - Arrecadação	500,00	0,00	0,00	499,92	499,92	0,00	499,92	0,00	499,92	0,08	500,00	0,00	500,00
ISSQN Dívida Ativa - Arrecadação	300,00	0,00	0,00	299,94	299,94	0,00	299,94	0,00	299,94	0,06	300,00	0,00	300,00
ISSQN Dívida Ativa - Arrecadação	200,00	0,00	0,00	199,97	199,97	0,00	199,97	0,00	199,97	0,03	200,00	0,00	200,00
ISSQN Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00	499,85	499,85	0,00	499,85	0,00	499,85	0,15	500,00	0,00	500,00
ISSQN Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00	0,00	0,00	299,93	299,93	0,00	299,93	0,00	299,93	0,07	300,00	0,00	300,00
ISSQN Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	0,00	0,00	199,95	199,95	0,00	199,95	0,00	199,95	0,05	200,00	0,00	200,00
TAXAS	692.200,00	107.689,54	107.689,54	279.294,87	386.984,41	64.791,84	451.776,25	96.693,22	548.469,47	99.053,27	647.522,74	44.677,26	692.200,00
TAXAS DE ALVARA - PRINCIPAL	130.000,00	40.100,15	40.100,15	65.407,15	105.507,30	6.369,97	111.877,27	10.978,07	122.855,34	5.387,28	128.242,62	1.757,38	130.000,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE	1.000,00	308,46	308,46	503,13	811,59	49,00	860,59	84,44	945,03	41,44	986,47	13,53	1.000,00
OUTRAS TAXAS DE INSPEçãO,	12.000,00	3.701,55	3.701,55	6.037,59	9.739,14	587,99	10.327,13	1.013,36	11.340,49	497,29	11.837,78	162,22	12.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT E FISC -	1.000,00	8,82	8,82	419,52	428,34	228,61	656,95	180,93	837,88	100,41	938,29	61,71	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT E FISC -	1.000,00	8,82	8,82	419,52	428,34	228,61	656,95	180,93	837,88	100,41	938,29	61,71	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT E FISC -	20.000,00	2.634,61	2.634,61	3.801,22	6.435,83	4.306,55	10.742,38	3.224,65	13.967,03	2.459,32	16.426,35	3.573,65	20.000,00
TAXAS DE INS. CONTR. E FISC. - DÍV.	6.000,00	790,38	790,38	1.140,36	1.930,74	1.291,97	3.222,71	967,40	4.190,11	737,79	4.927,90	1.072,10	6.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT E FISC -	1.000,00	131,73	131,73	190,07	321,80	215,33	537,13	161,23	698,36	122,96	821,32	178,68	1.000,00
TX DE INSPEÇÃO, CONT E FISC - DÍVIDA	7.000,00	1.224,94	1.224,94	889,04	2.113,98	1.207,82	3.321,80	1.183,04	4.504,84	1.023,13	5.527,97	1.472,03	7.000,00
TX DE INSPEÇÃO, CONT E FISC - DÍV AT	1.000,00	175,00	175,00	127,01	302,01	172,55	474,56	169,01	643,57	146,16	789,73	210,27	1.000,00
TAXAS PELA PREST. DE SERVIçOS -	2.000,00	207,01	207,01	862,12	1.069,13	175,81	1.244,94	277,59	1.522,53	359,32	1.881,85	118,15	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	320.000,00	33.122,44	33.122,44	137.938,60	171.061,04	28.129,03	199.190,07	44.413,63	243.603,70	57.491,23	301.094,93	18.905,07	320.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	40.000,00	4.140,31	4.140,31	17.242,32	21.382,63	3.516,12	24.898,75	5.551,70	30.450,45	7.186,40	37.636,85	2.363,15	40.000,00

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS -	40.000,00	4.140,31	4.140,31	17.242,32	21.382,63	3.516,12	24.898,75	5.551,70	30.450,45	7.186,40	37.636,85	2.363,15	40.000,00
TAXA PELA PREST. DE SERV. - MULTAS	100,00	9,43	9,43	12,80	22,23	15,54	37,77	18,00	55,77	26,35	82,12	17,88	100,00
TAXA PELA PREST DE SERV - MULTAS	200,00	18,86	18,86	25,61	44,47	31,09	75,56	36,01	111,57	52,69	164,26	35,74	200,00
TAXA PELA PREST DE SERV - M. E J. -	100,00	9,43	9,43	12,80	22,23	15,54	37,77	18,00	55,77	26,35	82,12	17,88	100,00
TAXA PELA PREST DE SERV - MULTAS	300,00	28,29	28,29	38,41	66,70	46,63	113,33	54,01	167,34	79,04	246,38	53,62	300,00
TAXA PELA PREST. DE SERV. - DÍVIDA	4.000,00	635,64	635,64	1.009,03	1.644,67	519,97	2.164,64	849,74	3.014,38	569,58	3.583,96	416,04	4.000,00
TAXA PELA PREST DE SERV - DíVIDA	10.000,00	1.589,09	1.589,09	2.522,58	4.111,67	1.299,93	5.411,60	2.124,36	7.535,96	1.423,96	8.959,92	1.040,08	10.000,00
TAXA PELA PREST DE SERV - DÍV AT -	6.000,00	953,46	953,46	1.513,55	2.467,01	779,96	3.246,97	1.274,61	4.521,58	854,38	5.375,96	624,04	6.000,00
TAXA PELA PREST DE SERV - DÍVIDA	60.000,00	9.534,58	9.534,58	15.135,51	24.670,09	7.799,56	32.469,65	12.746,12	45.215,77	8.543,77	53.759,54	6.240,46	60.000,00
TAXA PELA PREST DE SERV - DÍV.AT. -	1.000,00	142,92	142,92	230,67	373,59	145,36	518,95	191,01	709,96	157,21	867,17	132,83	1.000,00
TAXA PELA PREST DE SERV - DÍV AT -	2.000,00	285,85	285,85	461,33	747,18	290,72	1.037,90	382,01	1.419,91	314,41	1.734,32	265,68	2.000,00
TAXA PREST DE SERV - DÍV AT - M E J -	1.500,00	214,39	214,39	346,00	560,39	218,05	778,44	286,51	1.064,95	235,81	1.300,76	199,24	1.500,00
TAXA PELA PREST DE SERV - DÍV AT -	25.000,00	3.573,07	3.573,07	5.766,61	9.339,68	3.634,01	12.973,69	4.775,16	17.748,85	3.930,18	21.679,03	3.320,97	25.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.785.436,00	326.254,97	326.254,97	282.901,75	609.156,72	290.422,12	899.578,84	266.935,04	1.166.513,88	447.785,51	1.614.299,39	171.136,61	1.785.436,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.254.936,00	205.933,57	205.933,57	208.531,87	414.465,44	207.110,31	621.575,75	184.371,31	805.947,06	407.639,11	1.213.586,17	41.349,83	1.254.936,00
CONTRIB. DE SERVIDORES PARA O	1.210.400,00	198.667,10	198.667,10	201.181,93	399.849,03	199.806,03	599.655,06	178.123,32	777.778,38	393.893,74	1.171.672,12	38.727,88	1.210.400,00
CONTRIB. DE SERVIDORES PARA O	33.461,00	5.492,07	5.492,07	5.561,59	11.053,66	5.523,56	16.577,22	4.924,14	21.501,36	10.889,03	32.390,39	1.070,61	33.461,00
CONTRIB. DE SERVIDORES ATIVOS	6.708,00	1.101,00	1.101,00	1.114,95	2.215,95	1.107,32	3.323,27	987,15	4.310,42	2.182,94	6.493,36	214,64	6.708,00
CONTRIB. DE SERVI. INATIVOS PARA O	3.367,00	673,40	673,40	673,40	1.346,80	673,40	2.020,20	336,70	2.356,90	673,40	3.030,30	336,70	3.367,00
CONTRIB. DE PENSIONISTA PARA O	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
OUTRAS CONTRIB. ECON - MULTAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	530.000,00	120.321,40	120.321,40	74.369,88	194.691,28	83.311,81	278.003,09	82.563,73	360.566,82	39.646,40	400.213,22	129.786,78	530.000,00
CONTRB.CUSTEIO	530.000,00	120.321,40	120.321,40	74.369,88	194.691,28	83.311,81	278.003,09	82.563,73	360.566,82	39.646,40	400.213,22	129.786,78	530.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.258.500,00	146.458,80	146.458,80	17.614,25	164.073,05	1.173.392,32	1.337.465,37	885.311,07	2.222.776,44	16.324,46	2.239.100,90	19.399,10	2.258.500,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.258.500,00	146.458,80	146.458,80	17.614,25	164.073,05	1.173.392,32	1.337.465,37	885.311,07	2.222.776,44	16.324,46	2.239.100,90	19.399,10	2.258.500,00
REMUN. DE DEP. VINCULADOS -	7.000,00	1.011,14	1.011,14	1.720,32	2.731,46	1.107,99	3.839,45	774,88	4.614,33	1.027,23	5.641,56	1.358,44	7.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADOS -	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADO -	13.000,00	1.725,56	1.725,56	1.352,98	3.078,54	1.354,80	4.433,34	3.845,53	8.278,87	2.308,76	10.587,63	2.412,37	13.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUN. DE DEP. VINCULADO - SAÚDE	5.000,00	716,27	716,27	772,96	1.489,23	880,85	2.370,08	964,21	3.334,29	977,02	4.311,31	688,69	5.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO -	500,00	161,97	161,97	114,89	276,86	56,67	333,53	82,54	416,07	63,95	480,02	19,98	500,00
REMUN. DE DEP. VINCULADO - SOCIAL	8.000,00	2.227,66	2.227,66	1.806,41	4.034,07	1.282,79	5.316,86	1.086,77	6.403,63	622,57	7.026,20	973,80	8.000,00
REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO -	3.000,00	659,39	659,39	801,40	1.460,79	539,19	1.999,98	427,64	2.427,62	385,08	2.812,70	187,30	3.000,00
REMUN. DE DEP. BANC. REC.	1.000,00	351,22	351,22	138,95	490,17	104,08	594,25	200,14	794,39	65,29	859,68	140,32	1.000,00
REMUN. DE DEP. BANC. REC.	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADOS - COSIP	1.000,00	127,56	127,56	191,59	319,15	188,12	507,27	153,84	661,11	134,10	795,21	204,79	1.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADOS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADOS -	45.000,00	8.125,07	8.125,07	7.389,26	15.514,33	7.812,80	23.327,13	7.834,23	31.161,36	7.300,15	38.461,51	6.538,49	45.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADOS -	3.000,00	944,81	944,81	1.043,91	1.988,72	245,26	2.233,98	420,85	2.654,83	151,35	2.806,18	193,82	3.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADOS -	5.000,00	421,29	421,29	562,24	983,53	1.447,22	2.430,75	566,77	2.997,52	963,93	3.961,45	1.038,55	5.000,00
REMUN. DE DEP. VINCULADOS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUN. DE DEPOSITO NÃO	10.000,00	1.899,42	1.899,42	1.052,68	2.952,10	1.185,61	4.137,71	2.228,07	6.365,78	1.658,37	8.024,15	1.975,85	10.000,00
REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO	2.150.000,00	127.420,78	127.420,78	0,00	127.420,78	1.156.520,28	1.283.941,06	866.058,94	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.514,00	17.514,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	17.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.514,00	17.514,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
INSCR.CONCURSOS PROCESSOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
HABITE-SE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SERVIÇOS DE REGISTRO,	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
SERVIÇOS DE REGISTRO,	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
SERVIÇOS DE REGISTRO,	514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,00	514,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.866.000,00	5.958.736,88	5.958.736,88	5.254.920,93	11.213.657,81	5.416.207,88	16.629.865,69	6.024.371,90	22.654.237,59	7.066.772,08	29.721.009,67	9.144.990,33	38.866.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	17.201.000,00	2.750.007,48	2.750.007,48	1.994.613,44	4.744.620,92	2.414.678,04	7.159.298,96	2.467.871,51	9.627.170,47	3.652.882,98	13.280.053,45	3.920.946,55	17.201.000,00
COTA-PARTE -FPM - GERAL	4.675.000,00	1.021.001,51	1.021.001,51	757.446,16	1.778.447,67	858.139,36	2.636.587,03	688.411,88	3.324.998,91	428.600,93	3.753.599,84	921.400,16	4.675.000,00
COTA-PARTE -FPM - EDUCAÇÃO	3.525.000,00	627.273,49	627.273,49	485.521,20	1.112.794,69	550.065,33	1.662.860,02	441.270,37	2.104.130,39	830.254,30	2.934.384,69	590.615,31	3.525.000,00
COTA-PARTE -FPM - SAUDE	2.550.000,00	486.716,15	486.716,15	427.703,10	914.419,25	484.560,98	1.398.980,23	388.721,86	1.787.702,09	242.015,80	2.029.717,89	520.282,11	2.550.000,00
COTA-PARTE FPM- – 1% COTA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
COTA-PARTE FPM-- 1% COTA JULHO -	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE - ITR - GERAL	1.350.000,00	69.149,89	69.149,89	14.539,14	83.689,03	26.489,13	110.178,16	26.893,58	137.071,74	927.563,86	1.064.635,60	285.364,40	1.350.000,00
COTA-PARTE - ITR - EDUCAÇÃO	810.000,00	204.693,41	204.693,41	43.037,72	247.731,13	11.761,62	259.492,75	11.941,18	271.433,93	411.858,21	683.292,14	126.707,86	810.000,00
COTA-PARTE - ITR - SAÚDE	540.000,00	36.133,25	36.133,25	7.597,19	43.730,44	10.381,09	54.111,53	10.539,60	64.651,13	363.514,06	428.165,19	111.834,81	540.000,00
COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE	50.000,00	22.662,89	22.662,89	90,54	22.753,43	145,96	22.899,39	112,57	23.011,96	179,98	23.191,94	26.808,06	50.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	120.000,00	18.796,95	18.796,95	17.296,44	36.093,39	21.372,80	57.466,19	21.010,01	78.476,20	20.332,90	98.809,10	21.190,90	120.000,00
SUS – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXA	325.000,00	20.003,04	20.003,04	28.789,57	48.792,61	55.620,22	104.412,83	67.614,23	172.027,06	55.847,39	227.874,45	97.125,55	325.000,00
SUS – ESF - EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA	355.000,00	21.849,47	21.849,47	31.447,07	53.296,54	60.754,39	114.050,93	73.855,54	187.906,47	61.002,54	248.909,01	106.090,99	355.000,00
SUS – EQUIPE SAUDE BUCAL	81.000,00	4.985,38	4.985,38	7.175,24	12.160,62	13.862,27	26.022,89	16.851,55	42.874,44	13.918,89	56.793,33	24.206,67	81.000,00
SUS - AGENTE COMUNITÁRIO DE	455.000,00	28.004,25	28.004,25	40.305,40	68.309,65	77.868,29	146.177,94	94.659,92	240.837,86	78.186,35	319.024,21	135.975,79	455.000,00
SUS - PMAQ - PROG. NAC. DE	130.000,00	8.001,21	8.001,21	11.515,83	19.517,04	22.248,09	41.765,13	27.045,69	68.810,82	22.338,95	91.149,77	38.850,23	130.000,00
SUS - PISO SAÚDE BUCAL	90.000,00	5.539,30	5.539,30	7.972,50	13.511,80	15.402,52	28.914,32	18.723,94	47.638,26	15.465,43	63.103,69	26.896,31	90.000,00
SUS - MAC - ATENÇÃO DE MÉDIA E	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIA À CONSÓRCIOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	360.000,00	68.895,61	68.895,61	49.494,75	118.390,36	53.843,45	172.233,81	61.235,36	233.469,17	63.039,91	296.509,08	63.490,92	360.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O PDDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS PNAE -	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00	19.000,00	47.500,00	19.000,00	66.500,00	9.500,00	76.000,00
TRANSFERÊNCIAS PNAE - CRECHE	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	6.000,00	15.000,00	6.000,00	21.000,00	3.000,00	24.000,00
TRANSFERêNCIAS FNDE - PNAE -	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	12.750,00	8.500,00	21.250,00	8.500,00	29.750,00	4.250,00	34.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FNDE- PNATE	20.000,00	2.017,49	2.017,49	2.017,49	4.034,98	4.034,98	8.069,96	4.034,98	12.104,94	4.034,98	16.139,92	3.860,08	20.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FNDE- PNATE -	145.000,00	14.626,84	14.626,84	14.626,84	29.253,68	29.253,68	58.507,36	29.253,68	87.761,04	29.253,68	117.014,72	27.985,28	145.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FNDE- PNATE	40.000,00	4.034,99	4.034,99	4.034,99	8.069,98	8.069,98	16.139,96	8.069,98	24.209,94	8.069,98	32.279,92	7.720,08	40.000,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	21.600,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
TRANSF – FNAS - PISO BASICO FIXO	72.000,00	13.803,47	13.803,47	4.000,56	17.804,03	8.095,81	25.899,84	4.031,07	29.930,91	3.976,46	33.907,37	38.092,63	72.000,00

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF – FNAS - EQUIPE VOLANTE	54.000,00	10.352,60	10.352,60	3.000,42	13.353,02	6.071,86	19.424,88	3.023,31	22.448,19	2.982,33	25.430,52	28.569,48	54.000,00
TRANSF – FNAS - SCFV	108.000,00	20.705,20	20.705,20	6.000,84	26.706,04	12.143,71	38.849,75	6.046,60	44.896,35	5.964,68	50.861,03	57.138,97	108.000,00
TRANSF – FNAS - IGD/BF	32.000,00	6.134,87	6.134,87	1.778,03	7.912,90	3.598,14	11.511,04	1.791,59	13.302,63	1.767,32	15.069,95	16.930,05	32.000,00
TRANSF – FNAS - IGD SUAS	24.000,00	4.601,16	4.601,16	1.333,52	5.934,68	2.698,60	8.633,28	1.343,69	9.976,97	1.325,48	11.302,45	12.697,55	24.000,00
TRANSF – FNAS - BPC	1.000,00	191,72	191,72	55,56	247,28	112,44	359,72	55,99	415,71	55,23	470,94	529,06	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	15.388.000,00	2.145.583,41	2.145.583,41	2.303.004,05	4.448.587,46	2.070.312,46	6.518.899,92	2.543.205,28	9.062.105,20	2.387.862,60	11.449.967,80	3.938.032,20	15.388.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	5.125.000,00	832.420,12	832.420,12	737.943,33	1.570.363,45	683.267,25	2.253.630,70	873.809,87	3.127.440,57	882.504,66	4.009.945,23	1.115.054,77	5.125.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	3.075.000,00	480.094,35	480.094,35	446.093,81	926.188,16	413.041,58	1.339.229,74	528.226,45	1.867.456,19	533.482,52	2.400.938,71	674.061,29	3.075.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	2.050.000,00	283.552,36	283.552,36	303.672,45	587.224,81	281.172,59	868.397,40	359.583,15	1.227.980,55	363.161,15	1.591.141,70	458.858,30	2.050.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - GERAL	384.000,00	60.254,88	60.254,88	92.909,02	153.163,90	95.950,98	249.114,88	73.610,46	322.725,34	38.531,00	361.256,34	22.743,66	384.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	240.000,00	37.659,42	37.659,42	58.068,31	95.727,73	59.969,59	155.697,32	46.006,66	201.703,98	24.081,53	225.785,51	14.214,49	240.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	176.000,00	27.616,92	27.616,92	42.583,52	70.200,44	43.977,75	114.178,19	33.738,26	147.916,45	17.659,71	165.576,16	10.423,84	176.000,00
COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	60.000,00	16.490,72	16.490,72	15.268,09	31.758,81	0,00	31.758,81	14.283,74	46.042,55	13.957,45	60.000,00	0,00	60.000,00
COTA-PARTE FETHAB - PRINCIPAL	1.615.000,00	230.222,60	230.222,60	293.553,61	523.776,21	228.712,05	752.488,26	256.072,08	1.008.560,34	306.675,17	1.315.235,51	299.764,49	1.615.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	50.000,00	9.201,59	9.201,59	7.704,53	16.906,12	7.687,29	24.593,41	8.369,35	32.962,76	8.809,15	41.771,91	8.228,09	50.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO -ESF	250.000,00	12.106,03	12.106,03	40.307,39	52.413,42	34.942,28	87.355,70	72.978,71	160.334,41	19.781,03	180.115,44	69.884,56	250.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO	28.000,00	1.355,88	1.355,88	4.514,42	5.870,30	3.913,54	9.783,84	8.173,62	17.957,46	2.215,48	20.172,94	7.827,06	28.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO	40.000,00	1.936,96	1.936,96	6.449,19	8.386,15	5.590,76	13.976,91	11.676,59	25.653,50	3.164,96	28.818,46	11.181,54	40.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO - PAICI	65.000,00	3.147,57	3.147,57	10.479,92	13.627,49	9.085,00	22.712,49	18.974,47	41.686,96	5.143,07	46.830,03	18.169,97	65.000,00
TRANSF. ESTADO - FUMIS	12.000,00	82,53	82,53	1.485,42	1.567,95	3.004,06	4.572,01	2.971,71	7.543,72	2.970,89	10.514,61	1.485,39	12.000,00
TRANSF. ESTADO - COFINANCIAMENTO	50.000,00	343,86	343,86	6.189,28	6.533,14	12.516,93	19.050,07	12.382,11	31.432,18	12.378,69	43.810,87	6.189,13	50.000,00
TRANSF. DE CONV. P/ O TRANSPORTE	850.000,00	117.380,71	117.380,71	116.637,56	234.018,27	116.637,56	350.655,83	116.236,10	466.891,93	57.917,32	524.809,25	325.190,75	850.000,00
FESTIVAL DE PESCA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO	500.000,00	31.716,91	31.716,91	119.144,20	150.861,11	70.843,25	221.704,36	106.111,95	327.816,31	95.428,82	423.245,13	76.754,87	500.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.277.000,00	1.063.145,99	1.063.145,99	957.303,44	2.020.449,43	931.217,38	2.951.666,81	1.013.295,11	3.964.961,92	1.026.026,50	4.990.988,42	1.286.011,58	6.277.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%L	4.796.675,00	854.548,64	854.548,64	769.473,19	1.624.021,83	748.505,42	2.372.527,25	814.478,88	3.187.006,13	575.982,55	3.762.988,68	1.033.686,32	4.796.675,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%L	1.480.325,00	208.597,35	208.597,35	187.830,25	396.427,60	182.711,96	579.139,56	198.816,23	777.955,79	450.043,95	1.227.999,74	252.325,26	1.480.325,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100,00	48,54	48,54	30,89	79,43	56,26	135,69	175,23	310,92	76,87	387,79	1.712,21	2.100,00

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	48,54	48,54	30,89	79,43	56,26	135,69	175,23	310,92	76,87	387,79	1.112,21	1.500,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS -	500,00	48,54	48,54	30,89	79,43	56,26	135,69	175,23	310,92	76,87	387,79	112,21	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.939.000,00	416.666,66	416.666,66	2.662.238,05	3.078.904,71	416.666,66	3.495.571,37	1.919.047,69	5.414.619,06	416.666,66	5.831.285,72	5.107.714,28	10.939.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	416.666,66	416.666,66	416.666,66	833.333,32	416.666,66	1.249.999,98	416.666,66	1.666.666,64	416.666,66	2.083.333,30	416.666,70	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	2.500.000,00	416.666,66	416.666,66	416.666,66	833.333,32	416.666,66	1.249.999,98	416.666,66	1.666.666,64	416.666,66	2.083.333,30	416.666,70	2.500.000,00
OPERAÇ CRÉD. INTERNAS PROG	2.500.000,00	416.666,66	416.666,66	416.666,66	833.333,32	416.666,66	1.249.999,98	416.666,66	1.666.666,64	416.666,66	2.083.333,30	416.666,70	2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.439.000,00	0,00	0,00	2.245.571,39	2.245.571,39	0,00	2.245.571,39	1.502.381,03	3.747.952,42	0,00	3.747.952,42	4.691.047,58	8.439.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	8.314.000,00	0,00	0,00	2.245.571,39	2.245.571,39	0,00	2.245.571,39	1.502.381,03	3.747.952,42	0,00	3.747.952,42	4.566.047,58	8.314.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS PARA	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
OUTRAS TRANSF DE CONVêNIO DA	1.965.000,00	0,00	0,00	841.286,51	841.286,51	0,00	841.286,51	562.855,81	1.404.142,32	0,00	1.404.142,32	560.857,68	1.965.000,00
OUTRAS TRANSF DE CONVêNIO DA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1.200.000,00	0,00	0,00	513.762,76	513.762,76	0,00	513.762,76	343.728,74	857.491,50	0,00	857.491,50	342.508,50	1.200.000,00
REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO	1.800.000,00	0,00	0,00	770.644,14	770.644,14	0,00	770.644,14	515.593,11	1.286.237,25	0,00	1.286.237,25	513.762,75	1.800.000,00
AQUISIÇÃO VEICULOS E MAQUINÁRIOS	280.000,00	0,00	0,00	119.877,98	119.877,98	0,00	119.877,98	80.203,37	200.081,35	0,00	200.081,35	79.918,65	280.000,00
CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	392.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
AQUISIÇÃO APARELHO DE ULTRASSOM	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
RECEITAS CORRENTES	2.478.450,00	529.721,58	529.721,58	528.593,74	1.058.315,32	532.851,25	1.591.166,57	500.377,82	2.091.544,39	280.882,99	2.372.427,38	106.022,62	2.478.450,00
CONTRIBUIÇÕES	2.478.450,00	529.721,58	529.721,58	528.593,74	1.058.315,32	532.851,25	1.591.166,57	500.377,82	2.091.544,39	280.882,99	2.372.427,38	106.022,62	2.478.450,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.478.450,00	529.721,58	529.721,58	528.593,74	1.058.315,32	532.851,25	1.591.166,57	500.377,82	2.091.544,39	280.882,99	2.372.427,38	106.022,62	2.478.450,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.400.000,00	512.954,38	512.954,38	511.862,24	1.024.816,62	515.985,00	1.540.801,62	484.539,44	2.025.341,06	271.992,24	2.297.333,30	102.666,70	2.400.000,00

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	64.500,00	13.785,65	13.785,65	13.756,30	27.541,95	13.867,09	41.409,04	13.021,99	54.431,03	7.309,79	61.740,82	2.759,18	64.500,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	13.950,00	2.981,55	2.981,55	2.975,20	5.956,75	2.999,16	8.955,91	2.816,39	11.772,30	1.580,96	13.353,26	596,74	13.950,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.907.200,00	-951.182,96	-951.182,96	-713.144,12	-1.664.327,08	-717.834,19	-2.382.161,27	-707.378,69	-3.089.539,96	-843.392,09	-3.932.932,05	-974.267,95	-4.907.200,00
(R) RENÚNCIA	-4.907.200,00	-951.182,96	-951.182,96	-713.144,12	-1.664.327,08	-717.834,19	-2.382.161,27	-707.378,69	-3.089.539,96	-843.392,09	-3.932.932,05	-974.267,95	-4.907.200,00
	-4.907.200,00	-951.182,96	-951.182,96	-713.144,12	-1.664.327,08	-717.834,19	-2.382.161,27	-707.378,69	-3.089.539,96	-843.392,09	-3.932.932,05	-974.267,95	-4.907.200,00
COTA-PARTE -FPM - EDUCAÇÃO	-2.150.000,00	-469.551,50	-469.551,50	-348.344,22	-817.895,72	-394.652,33	-1.212.548,05	-316.595,83	-1.529.143,88	-197.110,59	-1.726.254,47	-423.745,53	-2.150.000,00
COTA-PARTE - ITR - GERAL	-540.000,00	-136.462,28	-136.462,28	-28.691,82	-165.154,10	-7.841,07	-172.995,17	-7.960,79	-180.955,96	-274.572,14	-455.528,10	-84.471,90	-540.000,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	-7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.200,00	-7.200,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	-2.050.000,00	-320.062,90	-320.062,90	-297.395,87	-617.458,77	-275.361,06	-892.819,83	-352.150,96	-1.244.970,79	-355.655,01	-1.600.625,80	-449.374,20	-2.050.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	-160.000,00	-25.106,28	-25.106,28	-38.712,21	-63.818,49	-39.979,73	-103.798,22	-30.671,11	-134.469,33	-16.054,35	-150.523,68	-9.476,32	-160.000,00
TOTAL RECEITAS	55.148.500,00	6.921.573,27	6.921.573,27	8.703.190,68	15.624.763,95	7.762.072,68	23.386.836,63	9.445.750,01	32.832.586,64	7.925.858,35	40.758.444,99	14.390.055,01	55.148.500,00

Recursos do Exercício Corrente

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 FUNDO MUN DE PREV SOC S 1													
50 Recursos do Regime Próprio de 600 000 REGIME PRÓPRIO DE P													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.211.562,00	267.630,17	535.260,34	802.890,51	1.070.520,68	1.338.150,85	1.605.781,02	1.873.411,19	2.141.041,36	2.408.671,53	2.676.301,70	2.943.931,87	3.211.562,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	207.200,00	17.266,67	34.533,34	51.800,01	69.066,68	86.333,35	103.600,02	120.866,69	138.133,36	155.400,03	172.666,70	189.933,37	207.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	85.246,88	7.103,91	14.207,82	21.311,73	28.415,64	35.519,55	42.623,46	49.727,37	56.831,28	63.935,19	71.039,10	78.143,01	85.246,88
9 9 RESERVA DE CONTI	2.381.477,12	198.456,43	396.912,86	595.369,29	793.825,72	992.282,15	1.190.738,58	1.389.195,01	1.587.651,44	1.786.107,87	1.984.564,30	2.183.020,73	2.381.477,12
2 CÂMARA DE PORTO ESPERID 1													
00 Recursos Ordinários 110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	931.000,00	77.583,33	155.166,66	232.749,99	310.333,32	387.916,65	465.499,98	543.083,31	620.666,64	698.249,97	775.833,30	853.416,63	931.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	578.000,00	48.166,67	96.333,34	144.500,01	192.666,68	240.833,35	289.000,02	337.166,69	385.333,36	433.500,03	481.666,70	529.833,37	578.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	58.000,00	4.833,33	9.666,66	14.499,99	19.333,32	24.166,65	28.999,98	33.833,31	38.666,64	43.499,97	48.333,30	53.166,63	58.000,00
1 PREFEITURA DE PORTO ESP 1													
00 Recursos Ordinários 110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	6.251.255,00	520.937,92	1.041.875,84	1.562.813,76	2.083.751,68	2.604.689,60	3.125.627,52	3.646.565,44	4.167.503,36	4.688.441,28	5.209.379,20	5.730.317,12	6.251.255,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.535.433,35	544.619,45	1.089.238,90	1.633.858,35	2.178.477,80	2.723.097,25	3.267.716,70	3.812.336,15	4.356.955,60	4.901.575,05	5.446.194,50	5.990.813,95	6.535.433,35
4 4 INVESTIMENTOS	455.160,00	37.930,00	75.860,00	113.790,00	151.720,00	189.650,00	227.580,00	265.510,00	303.440,00	341.370,00	379.300,00	417.230,00	455.160,00
4 6 AMORTIZAçãO DA DI	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	541.465,65	45.122,14	90.244,28	135.366,42	180.488,56	225.610,70	270.732,84	315.854,98	360.977,12	406.099,26	451.221,40	496.343,54	541.465,65
01 Receita de Impostos e de Trans 200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.045.500,00	87.125,00	174.250,00	261.375,00	348.500,00	435.625,00	522.750,00	609.875,00	697.000,00	784.125,00	871.250,00	958.375,00	1.045.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.076.600,00	173.050,00	346.100,00	519.150,00	692.200,00	865.250,00	1.038.300,00	1.211.350,00	1.384.400,00	1.557.450,00	1.730.500,00	1.903.550,00	2.076.600,00
4 4 INVESTIMENTOS	181.000,00	15.083,33	30.166,66	45.249,99	60.333,32	75.416,65	90.499,98	105.583,31	120.666,64	135.749,97	150.833,30	165.916,63	181.000,00
02 Receita de Impostos e de Trans 300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.035.350,00	336.279,17	672.558,34	1.008.837,51	1.345.116,68	1.681.395,85	2.017.675,02	2.353.954,19	2.690.233,36	3.026.512,53	3.362.791,70	3.699.070,87	4.035.350,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.553.750,00	129.479,17	258.958,34	388.437,51	517.916,68	647.395,85	776.875,02	906.354,19	1.035.833,36	1.165.312,53	1.294.791,70	1.424.270,87	1.553.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
15 Transferência de Recursos do F 200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	706.000,00	58.833,33	117.666,66	176.499,99	235.333,32	294.166,65	352.999,98	411.833,31	470.666,64	529.499,97	588.333,30	647.166,63	706.000,00

Recursos do Exercício Corrente

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
16 Contribuição de Intervenção do 110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	60.500,00	5.041,67	10.083,34	15.125,01	20.166,68	25.208,35	30.250,02	35.291,69	40.333,36	45.375,03	50.416,70	55.458,37	60.500,00
17 Contribuição para o Custeio dos 110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	531.000,00	44.250,00	88.500,00	132.750,00	177.000,00	221.250,00	265.500,00	309.750,00	354.000,00	398.250,00	442.500,00	486.750,00	531.000,00
18 Transferências do FUNDEB 60% 250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.802.675,00	400.222,92	800.445,84	1.200.668,76	1.600.891,68	2.001.114,60	2.401.337,52	2.801.560,44	3.201.783,36	3.602.006,28	4.002.229,20	4.402.452,12	4.802.675,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
19 Transferências do FUNDEB 40% 250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.187.325,00	98.943,75	197.887,50	296.831,25	395.775,00	494.718,75	593.662,50	692.606,25	791.550,00	890.493,75	989.437,50	1.088.381,25	1.187.325,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	291.000,00	24.250,00	48.500,00	72.750,00	97.000,00	121.250,00	145.500,00	169.750,00	194.000,00	218.250,00	242.500,00	266.750,00	291.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
21 Transferências de Convênios – 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
4 4 INVESTIMENTOS	412.000,00	34.333,33	68.666,66	102.999,99	137.333,32	171.666,65	205.999,98	240.333,31	274.666,64	308.999,97	343.333,30	377.666,63	412.000,00
22 Transferências de Convênios o 200 000 EDUCAÇÃO													
4 4 INVESTIMENTOS	1.570.000,00	130.833,33	261.666,66	392.499,99	523.333,32	654.166,65	784.999,98	915.833,31	1.046.666,64	1.177.499,97	1.308.333,30	1.439.166,63	1.570.000,00
24 Outras Transferências de Conv 110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	600.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.290.000,00	524.166,67	1.048.333,34	1.572.500,01	2.096.666,68	2.620.833,35	3.145.000,02	3.669.166,69	4.193.333,36	4.717.500,03	5.241.666,70	5.765.833,37	6.290.000,00
25 Demais Recursos Vinculados D 110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	853.000,00	71.083,33	142.166,66	213.249,99	284.333,32	355.416,65	426.499,98	497.583,31	568.666,64	639.749,97	710.833,30	781.916,63	853.000,00
29 Transferência de Recursos do F 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	23.800,00	1.983,33	3.966,66	5.949,99	7.933,32	9.916,65	11.899,98	13.883,31	15.866,64	17.849,97	19.833,30	21.816,63	23.800,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	260.200,00	21.683,33	43.366,66	65.049,99	86.733,32	108.416,65	130.099,98	151.783,31	173.466,64	195.149,97	216.833,30	238.516,63	260.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
30 Recursos do Fundo de Transpo 110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.840.000,00	153.333,33	306.666,66	459.999,99	613.333,32	766.666,65	919.999,98	1.073.333,31	1.226.666,64	1.379.999,97	1.533.333,30	1.686.666,63	1.840.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	280.000,00	23.333,33	46.666,66	69.999,99	93.333,32	116.666,65	139.999,98	163.333,31	186.666,64	209.999,97	233.333,30	256.666,63	280.000,00
42 Transferência de Recursos do S 300 000 SAÚDE													

Recursos do Exercício Corrente

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARG	231.184,00	19.265,33	38.530,66	57.795,99	77.061,32	96.326,65	115.591,98	134.857,31	154.122,64	173.387,97	192.653,30	211.918,63	231.184,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	162.700,00	13.558,33	27.116,66	40.674,99	54.233,32	67.791,65	81.349,98	94.908,31	108.466,64	122.024,97	135.583,30	149.141,63	162.700,00
4 4 INVESTIMENTOS	119.116,00	9.926,33	19.852,66	29.778,99	39.705,32	49.631,65	59.557,98	69.484,31	79.410,64	89.336,97	99.263,30	109.189,63	119.116,00
43 Transferência de recursos do E 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	53.000,00	4.416,67	8.833,34	13.250,01	17.666,68	22.083,35	26.500,02	30.916,69	35.333,36	39.750,03	44.166,70	48.583,37	53.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
46 Transferências Fundo a Fundo 300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	921.150,00	76.762,50	153.525,00	230.287,50	307.050,00	383.812,50	460.575,00	537.337,50	614.100,00	690.862,50	767.625,00	844.387,50	921.150,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	823.850,00	68.654,17	137.308,34	205.962,51	274.616,68	343.270,85	411.925,02	480.579,19	549.233,36	617.887,53	686.541,70	755.195,87	823.850,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
47 Transferências Fundo a Fundo 300 000 SAÚDE													
4 4 INVESTIMENTOS	183.000,00	15.250,00	30.500,00	45.750,00	61.000,00	76.250,00	91.500,00	106.750,00	122.000,00	137.250,00	152.500,00	167.750,00	183.000,00
90 Operações de Crédito Internas 110 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	2.500.000,00	208.333,33	416.666,66	624.999,99	833.333,32	1.041.666,65	1.249.999,98	1.458.333,31	1.666.666,64	1.874.999,97	2.083.333,30	2.291.666,63	2.500.000,00
00													
00 Recursos Ordinários 00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36	5.468.291,36
TOTAL	55.148.500,00	0.063.999,69	14.659.708,02	19.255.416,35	23.851.124,68	28.446.833,01	33.042.541,34	37.638.249,67	42.233.958,00	46.829.666,33	51.425.374,66	56.021.082,99	60.616.791,36

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA 01/2020

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 01/2020

O prefeito de Porto Esperidião – MT, torna público a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE "HOMOLOGAÇÃO"** da **CARTA CONVITE Nº 01/ 2020. Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL (DOU E DOE).**

Empresa: **RC DE OLIVEIRA –ME CNPJ: 05.460.358/0001-10**

ONDE SE LÊ:

VALOR DE R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LEIA-SE:

VALOR DE R$ 17.160,00 (DEZESSSETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS) .

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 30 DE JANEIRO DE 2020

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PÓS-RECURSOS DO CONCURSO Nº 001/2020

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PÓS-RECURSOS DO CONCURSO Nº 001/2020

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 106 de 16 de setembro de 2019, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 309 de 30 de Dezembro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, **DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PÓS-RECURSOS DO CONCURSO Nº 001/2020**:

		Recursos dos Pedidos de Isenção de Taxa	
RECURSO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**
4136	164	DAYANA SANCHES DE ARRUDA	DEFERIDO
4140	624	EDCLÉIA MARTINS BRITO	DEFERIDO
4137	49	JANAÍNA GONÇALVES BEJO	DEFERIDO
4142	614	JEANE CAROLINE MIRANDO DO ESPIRITO SANTO BACA	DEFERIDO
4141	317	JOSÉ CARLOS GOMES BRITO	INDEFERIDO
4139	245	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	DEFERIDO
4138	357	LUCIANO DA SILVA LIRA	DEFERIDO
4134	462	MEYRILIANI CHRISTIE DA SILVA SANTANA	DEFERIDO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Esperidião - MT, 30 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/SAD
PORTARIA Nº 191/2019 - DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DICIPLINAR.

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA – SJU N.º 003/2011 – VERSÃO 01/2011 - DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS REFERENTE À PROCESSOS ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA – MT.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para analisar os atos e fatos apurados nos **Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Levantamento de Lançamento Registrado em Conciliações Bancarias não Contabilizados**, elaborado pela comissão especial designado conforme decreto nº 0116/2019, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

PRESIDENTE

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Nome: GILMAR ZANELIA

MEMBRO

Cargo: ASSISTENTE TECNICO DA SAUDE

Nome: JORGE ALVES FERNANDES

MEMBRO

Cargo: PROCURADOR

Nome: MAXSUEL PEREIRA DA SILVA

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 02 de Dezembro de 2019.

EUGENIO PELACHIM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - RICARDO PINHO DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, a Sr. Ricardo Pinho de Oliveira, filho de Laerte Tonácio de Oliveira e Maria Benedita de Pinho, nascido em 20/01/1987, em Paranatinga-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Administrativo, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 84,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 09 de setembro de 2019.

_____

Ricardo Pinho de Oliveira

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - ANTONIO ZEFERINO DA SILVA NETO

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Antonio Zeferino da Silva Neto, filho de Creuza Zeferino da Silva, nascido em 04/06/1976, em Rio Verde Mato Grosso - MS, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito de Poxoréu Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Motorista, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 88,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 23 de setembro de 2019.

_____

Antonio Zeferino da Silva Neto

Empossado

_____

Nelson Antonio Paim

Prefeito de Poxoréu

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- APARECIDA LEITE FERREIRA CARDOSO

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de 2020 , a Sra. Aparecida Leite Ferreira Cardoso, filha de Guido Leite Ferreira e Ezaltina Antônia Ferreira, nascida em 12/04/1979, em Jaciara-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Professora Pedagoga para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 10ª classificação com nota de 78,0 pontos, homologada pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, com Edital de Prorrogação de Prazo nº 01/2019 publicado em 19/12/2019 e publicado no Diário Oficial da AMM no dia 20.12.2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais. A servidora será empossada na Secretaria Municipal de Educação, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público, entrando em efetivo exercício no dia 28.01.2020. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 06 de janeiro de 2020.

_____

Aparecida Leite Ferreira Cardoso

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Thierre Borges Teixeira

Assessor

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- ARLINDINEI DUTRA GALVÃO

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Arlindinei Dutra Galvão, filho de Arlindo Messias Galvão e Ana Rosa Dutra, nascido em 12/04/1996, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito de Poxoréu Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Motorista, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 5ª classificação com nota de 86,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico

do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1. 955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 23 de setembro de 2019.

_____

Arlindinei Dutra Galvão

Empossado

_____

Nelson Antonio Paim

Prefeito de Poxoréu

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- CÉLIA RIBEIRO LEÃO

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Sra. **Célia Ribeiro Leão**, filha de Wantuilde Carneiro Leão e Ana Ribeiro Leão, nascida em 20/01/1973, em Rondonópolis-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de PROFESSORA , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 5ª classificação com nota de 81,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, Lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora será empossada na Secretaria Municipal de Educação, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público, sendo que o efetivo exercício iniciará no dia 28.01.2020. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 19 de Dezembro de 2019.

_____

Célia Ribeiro Leão

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37, item II da Constituição Federal, art.93, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Poxoréu e o disposto no artigo 5º, inciso I e 44 da Lei 905 de 21/11/2003 e, tendo em vista o Concurso Público 001/2019 publicado em 12 de abril de 2019, homologado pelo Decreto nº 024 de 15 de julho de 2019 e Publicado no Diário da AMM no dia 17 de julho de 2019 nas páginas 270 a 289 e no mural da prefeitura, considerada as vagas a serem preenchidas.

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no concurso Público Municipal realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2019, que deverão comparecer no prazo de trinta dias, a contar da publicação, na Secretaria de Administração na Gerência de Talentos Humanos no horário de 13:00 às 17:00, para assumir suas funções, em conformidade da Lei 905/2003, apresentando a seguinte documentação.

Fotocópia da certidão de nascimento ou averbações se houver (com original) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e para os maiores de 14 anos o CPF. (com original) se tiver; Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (curso superior) se for o caso e CPF; Cartão de Cadastramento no PIS ou PASEP (se possuir); Cartão de vacinação atualizado; Cartão Nacional do SUS; 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; Fotocópia do Título de Eleitor (com original) com comprovante da última eleição; Fotocópia do Certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (com original); Declaração que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena, fornecida pelo Fórum da Comarca de Poxoréu; Declaração de que nunca foi demitido do serviço Público por justa causa; Fotocópia do comprovante de escolaridade para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível (com original); Declaração de Bens e valores; Possuir idade mínima de 18 anos; Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) série D, no caso de Motorista e na série C de Operador de Máquina (com original); Declaração de Inexistência de Incompatibilidade ou Impedimento Temporário; Comprovante de residência; Conta bancária no Banco do Brasil: corrente ou salário; Telefone de contato; Certidão ne-

gativa de débitos municipais-CNDM; Laudo Médico Favorável que aponte como APTO ao desenvolvimento das atribuições do cargo a que se propõe ocupar.

As fotocópias devem ser apresentadas com o original para autenticação pelo servidor conforme determina a Lei 13.726/2018.

Listagem de exames a serem apresentados pelos candidatos convocados a Clínica Primmed – Saúde Ocupacional, localizada na Rua Poxoréu, 486 – Centro – Primavera do Leste –MT, CEP 78.850.000 – Telefone (66) 3498 3741, munido dos exames e laudos abaixo elencados:

a) Hemograma completo (com plaquetas);

b) Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;

c) Glicemia (em jejum);

d) HBsAg;

e) Anti HBc Total;

f) Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;

g) Anti HAV – IgM, IgG;

h) Anti HCV;

i) Ureia e Creatinina;

j) Urina I;

k) Protoparasitológico;

l) Espirometria;

m) Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (**somente para o sexo feminino**);

n) Mamografia (**para mulheres a partir dos 40 anos**);

o) Eletrocardiograma (**com avaliação cardiológica, se patológica, definir o grau**);

p) Eletroencefalograma (**com laudo**);

q) Oftalmológico (**com laudo**);

r) Dermatológico (**com laudo**);

s) Teste das Pirâmides Coloridas Pfister (**com laudo de sanidade mental**);

t) PSA Prostático (**para homens acima de 40 anos de idade**).

VII – Além dos exames elencados no inciso VI deste Edital, são OBRIGATÓRIOS para o cargo de PROFESSOR os seguintes exames:

a) Otorrinolaringológico (**laringoscopia indireta**);

b) Audiometria Vocal e Tonal (**com laudo**);

c) Raio X de Tórax (**com laudo**);

d) Raio X de Coluna Lombo-Sacra (**com laudo**);

e) Ultrassom dos ombros (**com laudo**).

VIII – Além dos exames elencados no inciso VI deste Edital, são OBRIGATÓRIOS para o cargo de MOTORISTA os seguintes exames:

a) Audiometria Vocal e Tonal (**com laudo**);

b) Raio X de Tórax (**com laudo**);

c) Raio X de Coluna Lombo-Sacra (**com laudo**);

d) Ultrassom dos ombros (**com laudo**).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta dias), a partir da data da publicação e apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

MÉDICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
IURY JOCEMAR ALVES	**383889**	**73,0**	**7º**

Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 30 de Janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Este Edital foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, no site da Prefeitura Municipal de Poxoréu e no Diário Oficial da AMM.

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- CLEANE MIRANDA DOS SANTOS

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sra. Cleane Miranda dos Santos, filha de Juvenal Lemes dos Santos e Doracy Miranda dos Santos, nascida em 18/07/1988, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Comunitário de saúde – PSF 1 , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 65,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 27 de agosto de 2019.

_____

Cleane Miranda dos Santos

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- CUSTÓDIO GONÇALVES DA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Sr. Custódio Gonçalves da Silva, filho de Paulo Gonçalves Bezerra e Cezidia Gonçalves da Silva, nascido em 14/07/1959 em Terra Boa- PR, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Professor Pedagogo , para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 86,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público e que o efetivo exercício do cargo será no dia 28.01.2020. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 17 de dezembro de 2019.

_____

Custódio Gonçalves da Silva

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 003/2014, de 02 de janeiro de 2014 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial no Regime de Registro de Preço que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 18/2/2020, A PARTIR DAS 7h30min, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante interessada deverá fazer **download** da ferramenta da PROPOSTA ELETRONICA para elaboração da proposta de preço **disponível** nomesmo site acima mencionado.

Poxoréu-MT, 30 de janeiro 2020.

WILLIAN XAVIER SOARES

PRESIDENTE DA CPL

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- DANÚBYA FERNANDA PEREIRA DA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Sra. Danúbya Fernanda Pereira da Silva, filha de Carlos Alberto da Silva e Elismar Pereira da Silva , nascida em 10/02/1987, em Cuiabá-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de MONITORA DE CRECHE , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 10ª classificação com nota de 72,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 20 de Dezembro de 2019.

_____

Danúbya Fernanda Pereira da Silva

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2020

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2019

Nelson Antônio Paim, Prefeito Municipal de Poxoréu –Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 93, inciso X da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu e o disposto no TÍTULO IX da Lei Municipal n.º 905, de 21 de novembro de 2003, embasado na Lei Municipal n. º 1.858, de 11 de abril de 2017, bem como no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, divulgado através do Resultado Final Definitivo, de 05/09/2019, homologado em 09/09/2019, considerando a identificação de vagas disponíveis para provimento temporário, bem como a necessidade de servidores para complementação do quadro de funcionários da Administração Pública Municipal:

C O N V O C A:

Os abaixo elencados, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, para, querendo, comparecerem no departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, em horário de expediente, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital**, para tomarem posse no cargo em que foram classificados, devendo apresentar a seguinte documentação, sob pena de ser-lhes negada a posse:

a) Cópia e Original para autenticação:

01. RG;

02. CPF;

03. Certidão de Nascimento ou Casamento;

04. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (dependentes comprovante);

05. Cartão de vacinação atualizada anti-tetânica, tríplice viral, hepatite B (Hepatite B apenas para aqueles até 39 anos).

06. Cartão Nacional de Saúde

07. Diploma (Registrado no Órgão Competente);

08 . Título de eleitor;

09. Certidão de Quitação Eleitoral;

10. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);

11. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;

12. Comprovante de escolaridade exigido para a posse;

13. Comprovante de residência

14. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

15. Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente;

16. Declaração de bens;

17. Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecida pelo site do tribunal de justiça de Mato Grosso.

18. Número da conta bancária do Banco do Brasil;

19. Foto 3X4 (atual, colorida);

20. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.

B) Laudo Médico que o considere APTO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES a que se submeterá, fornecido por médico indicado pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, após a análise dos resultados obtidos em exames clínicos e laboratoriais elencados abaixo:

a) Hemograma com plaquetas;

b) Tipo sanguíneo – Fator RH;

c) Exame parcial de urina;

d) Exame parasitológico de fezes;

e) Glicemia, ureia e creatina;

f) Laudo psicológico fornecido por profissional indicado pela Prefeitura Municipal, para os cargos de cuidador de idoso e cuidador infantil.

O não comparecimento do (a) convocado (a),no dia e horário da atribuição e a apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual fora aprovado (a), reservando-se a Administração ao direito de convocar outro candidato, caso haja.

CONVOCA:

LIMPEZA URBANA

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
26º	**MANOEL DA SILVA**	**022.980.501-98**	**34**

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 30 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal, de Poxoréu/MT

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 19/12/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/ AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- DEUSALINO CORDEIRO DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, o Sr. Deusalino Cordeiro de Oliveira, filho de Jonas Cordeiro Vasco e Irene Mariano de Oliveira, nascido em 03/04/1980, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Operador de Máquinas, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 4ª classificação com nota de 70,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/ 07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 07/2019 de 07/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 08/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1. 955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente

assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 01 de Novembro de 2019.

_____

Deusalino Cordeiro de Oliveira

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - ELAINE ALMEIDA

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a Sra. Elaine Almeida, filha de Evaldo Ribeiro de Almeida e Ilza Maria de Almeida, nascida em 30/11/1966, em Carmo da Paraíba-MG, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Bioquímica, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 64,0 pontos, homologada pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 008/2019 de 08/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 09/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1. 954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora será empossada na Secretaria Municipal de Saúde, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 30 de Outubro de 2019.

_____

Elaine Almeida

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - ELIANE ALVES VIEIRA

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a Sra. Eliane Alves Vieira, filha de Lauriano Francisco Vieira e Izabel Alves Vieira, nascida em 04/01/1971, em Goiânia-GO, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de MONITORA DE CRECHE , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 82,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 003/2019 de 04/09/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 05 /09/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 17 de Outubro de 2019.

_____

Eliane Alves Vieira

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- ELIÉSIO DIAS TERRA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Eliésio Dias Terra, filho de Antônio Francisco Terra e Antônia Dias Terra, nascido em 14/06/1976, em Jarudore – Distrito de Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito de Poxoréu Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Operador de Máquinas, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 79 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 25 de setembro de 2019.

_____

Eliésio Dias Terra

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- ELIÉSIO DIAS TERRA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Eliésio Dias Terra, filho de Antônio Francisco Terra e Antônia Dias Terra, nascido em 14/06/1976, em Jarudore – Distrito de Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito de Poxoréu Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Operador de Máquinas, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 79 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 25 de setembro de 2019.

_____

Eliésio Dias Terra

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- FRANCIELLE LAYNE ARAÚJO BATISTA AMÂNCIO

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sra. Francielle Layne Araújo Batista Amâncio, filha de Sebastião Alves Amâncio e Lienay Araújo Batista Amâncio, nascida em 03/09/1993, em Poxoréu -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Administrativo, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 86,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1. 955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 15 de agosto de 2019.

_____

Francielle Layne Araújo Batista Amâncio

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - GABRIEL CERESOLI DE CAMPOS

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, o Sr. Gabriel Ceresoli de Campos, filho de Jonilson de Campos e Marina Ceresoli, nascido em 30/01/1998, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Administrativo, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 8ª classificação com nota de 73,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/12/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 19 de Dezembro de 2019.

_____

Gabriel Ceresoli de Campos

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO N.º 010/2020 Poxoréu/MT, 30 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos a serem observados no exercício de 2020, na forma que menciona.

NELSON ANTÔNIO PAIM, Prefeito Municipal de Poxoréu – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Poxoréu/MT, especialmente o contido no art. 113, inciso I, alínea *a* e;

CONSIDERANDO, os Feriados Municipais elencados na Lei Municipal n.º 666, de 25 de março de 1997;

CONSIDERANDO, os Feriados Nacionais e Estadual, dispostos em leis específicas, sejam eles com datas fixas ou variáveis;

DECRETA:

Art. 1.º Os feriados a serem observados no âmbito da Administração Pública Municipal no exercício de 2020 serão os seguintes:

I – 1.º de janeiro (quarta-feira) – Confraternização Universal – **Feriado Nacional**;

II – 10 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo – **Feriado Nacional**;

III – 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes/Páscoa – **Feriado Nacional**;

IV – 1.º de maio (sexta-feira) – Dia Mundial do Trabalho – **Feriado Nacional**;

V – 24 de junho (quarta-feira) – Dia de São João Batista – Padroeiro do Município de Poxoréu – **Feriado Municipal**;

VI – 07 de setembro (segunda-feira) – Dia da Independência do Brasil – **Feriado Nacional**;

VII – 12 de outubro (segunda-feira) – Dia em consagração a Nossa Senhora Aparecida – **Feriado Nacional**;

VIII – 26 de outubro (segunda-feira) – Aniversário de emancipação política de Poxoréu – **Feriado Municipal**;

IX – 02 de novembro (segunda-feira) – Dia de Finados – **Feriado Nacional e Municipal**;

X – 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República – **Feriado Nacional**;

XI – 20 de novembro (quarta-feira) – Consciência Negra – **Feriado Estadual**;

XII – 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal – **Feriado Nacional**.

Art. 2.º Os pontos facultativos a serem observados no âmbito da Administração Pública Municipal no exercício de 2020 serão os seguintes:

I – 24 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;

II – 25 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

III – 26 de fevereiro (quarta-feira), com expediente normal a partir das 13 horas – Cinzas;

IV – 20 de abril (segunda-feira) – anterior a Tiradentes/Páscoa;

V – 11 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;

VI – 12 de junho (sexta-feira) – pós-Corpus Christi;

VII – 06 de agosto (quinta-feira) – Comemorações em louvor a Bom Jesus de Alto Coité;

VIII – 27 de outubro (terça-feira) – pós-aniversário da cidade;

IX – 28 de outubro (quarta-feira) – Dia do servidor público;

X – 24 de dezembro (quinta-feira) – véspera de Natal – ponto facultativo após as 13 hrs;

XI – 31 de dezembro (quinta-feira) – véspera de Ano Novo – ponto facultativo após as 13 hrs.

Parágrafo único. A previsão contida no *caput* e incisos deste artigo não modifica a jornada de trabalho exercida pelos servidores municipais que desempenham suas atribuições em horários especiais, como os responsáveis pela segurança dos prédios públicos, plantonistas em geral e demais servidores que cumprem jornada de trabalho diferenciada por exigência do cargo que exerçam, de acordo com a necessidade da Secretaria competente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Decreto foi devidamente publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu na data de 30 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu.

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - GLEICE FERREIRA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a Sra. Gleice Ferreira Silva, filha de Denilson Ferreira e Grinaura Ferreira da Silva , nascida em 18/03/1991, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de MONITORA DE CRECHE , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 9ª classificação com nota de 72,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo sido prorrogado o prorrogado o prazo pelo Edital de Prorrogação de Prazo nº 01/2019 de 19/12/2019 publicado na AMM no dia 20/12/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1. 953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 06 de janeiro de 2020.

_____

Gleice Ferreira Silva

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Thierre Borges Teixeira

Assessor

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - ILVANEI PEREIRA DA CRUZ

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de 2020, o Sr. Ilvanei Pereira da Cruz, filho de Edson Izidoro da Cruz e Almerita Pereira da Cruz, nascido em 19/04/1996, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Administrativo, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 7ª classificação com nota de 74,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019 e com Edital de Prorrogação de Prazo nº 01/2019 publicado em 19/12/2019 e na AMM em 20/12/2019 e tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1. 955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 06 de janeiro de 2020.

_____

Ilvanei Pereira da Cruz

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Thierre Borges Teixeira

Assessor

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - IRANY ALVES DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Sra. **Irany Alves de Oliveira**, filha de Adecerino Honorio de Oliveira e Elvira Antonia de Oliveira, nascida em 30/03/1971, em Trindade-GO, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de PROFESSORA , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 17ª classificação com nota de 75,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, Lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 10 de Dezembro de 2019.

_____

Irany Alves de Oliveira

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- JACKSON LEONEL DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, o Sr. Jackson Leonel de Oliveira, filho de Rute Leonel de Oliveira, nascido em 17/03/1988, em Cacoal-RO, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Motorista, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 7ª classificação com nota de 85,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 06 de janeiro de 2020.

_____

Jackson Leonel de Oliveira

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Thierre Borges Teixeira

Assessor

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- JOICI PEREIRA DA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, a Sra. **Joici Pereira da Silva**, filha de João Domingos Vieira da Silva e Valdete Pereira Correia, nascida em 18/05/1991, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Administrativo, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 5ª classificação com nota de 75,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 009/2019 de 10/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 11/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 07 de Novembro de 2019.

_____

Joici Pereira da Silva

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - JOSÉ IVO DE ALMEIDA NETO

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, o Sr. José Ivo de Almeida Neto, filho de Paulo Geovanne de Almeida e Suely de Oliveira Xavier, nascido em 11/12/1994, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Operador de Máquinas, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 3ª classificação com nota de 76,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 07/2019 de 07/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 08/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 01 de Novembro de 2019.

_____

José Ivo de Almeida Neto

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - JURACI LIMA DOS SANTOS

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, o Sr. Juraci Lima dos Santos, filho de Manoel Bispo dos Santos e Alice Lima dos Santos, nascido em 05/08/1963, em Guararapes-SP, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Mecânico, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 84,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 013/2019 de 31/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 01/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 04 de Dezembro de 2019.

_____

Juraci Lima dos Santos

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- KELEN LOPES CARLOTA

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Sra. **Kelen Lopes Carlota**, filha de Ilson furtado Carlota e Livanda Lopes Carlota, nascida em 19/05/1984, em São José do Rio Preto-SP, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de PROFESSORA , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 11ª classificação com nota de 77,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/

07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, Lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora será empossada na Secretaria Municipal de Educação, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público, sendo que o efetivo exercício iniciará no dia 28.01.2020. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 18 de Dezembro de 2019.

_____

Kelen Lopes Carlota

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - LAERCE MACHADO DA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, a Sra. Laerce Machado da Silva, filha de José Rodrigues da Silva e Delcira Machado da Silva, nascida em 16/04/1971, em Alto Araguaia-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de MONITORA DE CRECHE , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 5ª classificação com nota de 77,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 012/2019 de 21/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 22/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 18 de Novembro de 2019.

_____

Laerce Machado da Silva

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - LAURA NOVAIS OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, a Sra. Laura Novais Oliveira, filha de Nacurto Pereira de Oliveira e Simoni Oliveira Brandão, nascida em 28/09/1998, em São Paulo-SP, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de MONITORA DE CRECHE , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 6ª classificação com nota de 76,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 013/2019 de 31/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 01/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 19 de Novembro de 2019.

_____

Laura Novais Oliveira

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - LEIA DAIANE GONÇALVES CAMPOS

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Sra. **Leia Daiane Gonçalves Campos**, filha de Almerindo Sousa Campos e Maria de Lourdes Gonçalves, nascida em 27/03/1988, em Primavera do Leste -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Professora Pedagoga para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 13ª classificação com nota de 77,0 pontos, homologada pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais. A servidora será empossada na Secretaria Municipal de Educação, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público, sendo que o efetivo exercício iniciará no dia 28.01.2020. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 18 de Novembro de 2019.

_____

Leia Daiane Gonçalves Campos

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - LUZIA GOMES BARBOSA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de 2020 , a Sra. Luzia Gomes Barbosa, filha de João Campos Barbosa e Nilza Gomes Barbosa, nascida em 11/04/1986, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Professora Pedagoga para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 4ª classificação com nota de 83,0 pontos, homologada pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, com Edital de Prorrogação de Prazo nº 01/2019 publicado em 19/12/2019 e publicado no Diário Oficial da AMM no dia 20.12.2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais. A servidora será empossada na Secretaria Municipal de Educação, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público, entrando em efetivo exercício no dia 28.01.2020. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 06 de janeiro de 2020.

_____

Luzia Gomes Barbosa

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Thierre Borges Teixeira

Assessor

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - MARCOS PAULO NUNES SILVA

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Marcos Paulo Nunes Silva, filho de Paulo Cezar Silva e Ana Maria Vieira Nunes, nascido em 31/07/1995, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito de Poxoréu Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Fiscal de Serviços Urbano, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 58 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos

Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 13 de Setembro de 2019.

_____

Marcos Paulo Nunes Silva

Empossado

_____

Nelson Antonio Paim

Prefeito de Poxoréu

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - WANDONY FERREIRA MENDONÇA

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, o Sr. Wandony Ferreira Mendonça, filho de Salvador Chagas Mendonça e Cleunice Ferreira de Souza, nascido em 21/09/1994, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Mecânico, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 77,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 016/2019 de 27/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público e que o efetivo exercício do cargo será no dia 06.01.2020. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 17 de Dezembro de 2019.

_____

Wandony Ferreira Mendonça

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - WARLEY FURTADO GOMES

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Warley Furtado Gomes, filho de Sebastião José Gomes e Maria Elvira Furtado Gomes, nascido em 25/09/1983, em João Pinheiro - MG, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Motorista, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 6ª classificação com nota de 86,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 27 de setembro de 2019.

_____

Warley Furtado Gomes

Empossado

_____

Secretária Municipal de Administração

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Testemunhas:

_____

Marcos César Correa de Oliveira

Servidor Efetivo

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - WAGNER SILVA DE SOUZA

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Wagner Silva de Souza, filho de Pedro Santos de Souza e Leide da Silva de Souza, nascido em 10/06/1985, em Rondonópolis-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito de Poxoréu Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Operador de Máquinas, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 77,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 10 de setembro de 2019.

_____

Wagner Silva de Souza

Empossado

_____

Nelson Antonio Paim

Prefeito de Poxoréu

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - DIEGO SANTOS DA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, o Sr. Diego Santos da Silva, filho de Nivaldo Felix da Silva e Rosa Lina dos Santos Silva, nascido em 14/07/1986, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Técnico em Topografia, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 72,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 011/2019 de 21/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 22/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 21 de Novembro de 2019.

_____

Diego Santos da Silva

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- ANCELMO JORGE DA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, o Srº. Ancelmo Jorge da Silva, filha de Helenito Jorge da Silva e Maria Neli Araújo da Silva, nascido em 01/11/1985, em Jaciara - MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Comunitário de saúde – PSF 1 , para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 68,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação

pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1. 954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 28 de agosto de 2019.

_____

Ancelmo Jorge da Silva

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - ANDRÉ RIBEIRO LEMOS

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sr. ANDRÉ RIBEIRO LEMOS, filho de Márcio Lemos e Alcione Angela Ribeiro , nascido em 18/11/1981, em Rondonópolis -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Médico Veterinário , para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 86,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de APTO, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/ 2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 26 de agosto de 2019.

_____

ANDRÉ RIBEIRO LEMOS

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Sra. **Sirlene Oliveira de Sousa**, filha de Francisco Benedito Suares e Jacy de Oliveira Suares, nascida em 26/09/1968, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Professora Pedagoga para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 20ª classificação com nota de 75,0 pontos, homologada pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais. A servidora será empossada na Secretaria Municipal de Educação, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público, entrando em efetivo exercício no dia 28.01.2020 E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 18 de dezembro de 2019.

_____

Sirlene Oliveira de Sousa

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - SANDRO DA SILVA SANTOS

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Sandro da Silva Santos, filho de João Sousa Santos e Elisa da Silva Santos, nascido em 13/07/1982, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito de Poxoréu Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Motorista, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 3ª classificação com nota de 88,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 23 de setembro de 2019.

_____

Sandro da Silva Santos

Empossado

_____

Nelson Antonio Paim

Prefeito de Poxoréu

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - ROSEANE FERREIRA DA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a Sra. Roseane Ferreira da Silva, filha de Maria Lucia Ferreira da Silva, nascida em 25/01/1993, em Macaparana-PE, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Técnico em Enfermagem, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 85,0 pontos, homologada pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 006/2019 de 01/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 02/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora será empossada no PSF 3, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 23 de Outubro de 2019.

_____

Roseane Ferreira da Silva

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - ROBSON GUERI BRITO DA CRUZ

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, o Sr. **Robson Gueri Brito da Cruz**, filho de Luiz Simpreto da Cruz e Sebastiana Tatiana de Brito, nascido em 14/05/1981, em Rondonópolis-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Técnico em Enfermagem, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 84,0 pontos, homologada pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 010/2019 de14/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 15/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor será empossado no Pronto Atendimento – P.A, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse

público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 08 de Novembro de 2019.

_____

Robson Gueri Brito da Cruz

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - BRUNA SANTOS ARAÚJO

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a Sra. Bruna Santos Araújo, filha de Ademar Bispo de Araújo e Ana Rosa dos Santos Araújo, nascida em 20/07/1982, em Rondonópolis -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de MONITORA DE CRECHE , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 81,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 03/2019 de 04/09/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 05 /09/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 03 de outubro de 2019.

_____

Bruna Santos Araújo

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Marcos César Correa de Oliveira

Servidor Efetivo

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - THIAGO LOPES DO CARMO

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sr. THIAGO LOPES DO CARMO, filho de Carlos Antônio do Carmo e Ana Lúcia Lopes do Carmo , nascido em 01/02/1985, em Araguari-MG, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Médico , para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 79,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de APTO, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 20 de agosto de 2019.

_____

THIAGO LOPES DO CARMO

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - ANANDA COSTA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sra. ANANDA COSTA, filha de Célio Costa e Isadora Maria Melo Crispim, nascida em 22/02/1995, em Morrinhos -GO , compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Médica, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 3ª classificação com nota de 77,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de APTA, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 20 de agosto de 2019.

_____

ANANDA COSTA

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - RENATO DA COSTA SANTANA

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Renato da Costa Santana, filho de Valdivino Joaquim Santana e Maria da Costa Santana, nascido em 25/08/1980, em Rondonópolis-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito de Poxoréu Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Motorista, para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 4ª classificação com nota de 87 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 20 de setembro de 2019.

_____

Renato da Costa Santana

Empossado

_____

Nelson Antonio Paim

Prefeito de Poxoréu

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de 2020, a Sra. Raquel Francelina Quennhen Portela, filha de Rivadalvia Augusto Quennhen e Evania Regina de Souza Quennhen, nascida em 31/10/1985, em Campo Grande -MS, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração, com o propósito de tomar posse no cargo de Psicóloga , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 4ª classificação com nota de 72,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 015/2019 de 27/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 06 de janeiro de 2019.

_____

Raquel Francelina Quennhen Portela

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária Municipal de Administração

Testemunhas:

_____

Thierre Borges Teixeira

Assessor

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - KARIELLE GIOVANA TEIXEIRA BORGES

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a Sra. Karielle Giovana Teixeira Borges, filha de Kempp Borges Sobrinho e Joelma Teixeira Galvão, nascida em 07/07/1994, em Poxoréu -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Enfermeira, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 85,0 pontos, homologada pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 10/2019 de 14/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 15/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora será empossada no PSF 3, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 21 de outubro de 2019.

_____

Karielle Giovana Teixeira Borges

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - HANELIZE ROMANO REZIO

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, a Srta. Hanelize Romano Rezio, filha de Willian Fernandes Rezio e Elizabett Romano, nascida em 10/08/1997, em Anápolis - GO, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Nutricionista, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 78,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 03/2019 de 04/09/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 05/09/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de APTA, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 01 de outubro de 2019.

_____

Hanelize Romano Rezio

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Claudney Barreira Araújo

Coordenador de Cargas e Sistemas

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - KELEN MONIK GOMES DA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sra. KELEN MONIK GOMES DA SILVA, filha de Edila Mara Gomes da Silva , nascida em 25/09/1988, em Barra do Garças -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Bioquímica, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 70,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publica-

do no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de APTA, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 20 de agosto de 2019.

_____

KELEN MONIK GOMES DA SILVA

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - PAULO EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, o Sr. PAULO EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, filho de Manoel Messias Gonçalves de Oliveira e Deuzalina Rosa de Oliveira , nascido em 16/11/1989, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Engenheiro Sanitarista , para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 64,5 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de APTO, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 29 de agosto de 2019.

_____

PAULO EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Thierre Borges Teixeira

Assessor De Tecnologia Da Informação Nível IV

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - SIMONE DA SILVA GALVÃO

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sra. Simone da Silva Galvão, filha de Lázaro Dutra Galvão e Isabel da Silva Galvão, nascida em 14/09/1982, em Poxoréu - MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de psicóloga, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 75,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 23 de agosto de 2019.

_____

Simone da Silva Galvão

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - RAQUEL LORENA ARAÚJO VIEIRA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sra. Raquel Lorena Araújo Vieira, filha de Jilvam Vieira dos Anjos e Rosely Lopes de Araújo, nascida em 10/05/1993, em Rondonópolis -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Comunitário de saúde – PSF 4 , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 2ª classificação com nota de 60,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 22 de agosto de 2019.

_____

Raquel Lorena Araújo Vieira

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - ANA KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, a Sra. Ana Kelly Rodrigues de Oliveira, filha de José do Carmo Rodrigues e Luiza Aparecida Pereira de Oliveira, nascida em 05/01/1985, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Psicóloga , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 3ª classificação com nota de 73,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 23 de Setembro de 2019.

_____

Ana Kelly Rodrigues de Oliveira

Empossada

_____

Nelson Antonio Paim

Prefeito de Poxoréu

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - SAMARA TALON PACHECO

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sra. Samara Talon Pacheco, filha de Zamir Pacheco Gomes e Joelma Talon Pacheco, nascida em 13/04/1999, em Poxoréu -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Comunitário de saúde – PSF 2 , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 65,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Ofi-

cial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 22 de agosto de 2019.

_____

Samara Talon Pacheco

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Thierre Borges Teixeira

Assessor De Tecnologia Da Informação Nível IV

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - SUELI DARQUES DA SILVA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sra. Sueli Darques da Silva, filha de Joaquim Soares da Silva e Joana Darques da Silva, nascida em 20/11/1986, em Paraiso do Leste -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Comunitário de saúde – PSF 5 , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 64,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 27 de agosto de 2019.

_____

Sueli Darques da Silva

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - PETERSON NERY DE ARÊA LEÃO

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Sr. Peterson Nery de Arêa Leão , filho de Paraguassu Lima de Arêa Leão e Auridete Maria Nery do Rêgo Arêa Leão , nascido em 13/07/1989, em Teresina-PI, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Professor Pedagogo , para o qual fora aprovado no concurso público 001/2019, obtendo a 9ª classificação com nota de 78,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público e que o efetivo exercício do cargo será no dia 28.01.2020. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 17 de dezembro de 2019.

_____

Peterson Nery de Arêa Leão

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - PAULA CARDOSO PEIXOTO

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Sra. **Paula Cardoso Peixoto**, filha de Mucio Cardoso de Paulo e Maria Lucy de Sousa, nascida em 23/09/1991, em Uberlândia-MG, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de PROFESSORA , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 8ª classificação com nota de 78,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, Lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 06 de Dezembro de 2019.

_____

Paula Cardoso Peixoto

Empossada

_____

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - NAIANE GESSY GENERO

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a Sra. Naiane Gessy Genero, filha de Dilson Genero e Marlene Isabel Genero, nascida em 26/06/1991, em Poxoréu -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de MONITORA DE CRECHE , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 4ª classificação com nota de 78,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 05/2019 de 17/09/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 18 /09/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 17 de outubro de 2019.

_____

Naiane Gessy Genero

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - JOSÉ GUSTAVO FERREIRA CARVALHO

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Médico José Gustavo Ferreira Carvalho, filho de Paulo Antônio Lourenço e Walkiria Ferreira Carvalho nascido em 14/07/1990, em Cuiabá -MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração, Sra Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Médico, para o qual fora aprovado no Concurso Público 001/2019, obtendo a 5ª classificação com nota de 74 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 03/2019 de 04/09/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 05/09/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado

ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pela Secretária, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 30 de Setembro de 2019.

_____

José Gustavo Ferreira Carvalho

Empossado

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária Municipal de Administração

Testemunhas:

_____

Rosimeire Souza Miranda

Técnico Administrativo

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - AFONSO HENRIQUE PADILHA

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Sr. Afonso Henrique Padilha, filho de Alencar Morgenstern Padilha e Adélia Lopes Padilha, nascido em 29/03/1995, em Marechal Cândido Rondon-PR, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante o Prefeito de Poxoréu Nelson Antonio Paim, com o propósito de tomar posse no cargo de Médico, para o qual fora aprovado no Concurso Público 001/2019, obtendo a 4ª classificação com nota de 74 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocado para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 03/2019 de 04/09/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 05/09/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho de apto, o mesmo foi efetivamente empossado no cargo. Fica o nomeado ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. O servidor empossado neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Prefeito, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 16 de Setembro de 2019.

_____

Afonso Henrique Padilha

Empossado

_____

Nelson Antonio Paim

Prefeito de Poxoréu

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - MARIA PINA DE SOUZA SANTANA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a Sra. Maria Pina de Souza Santana, filha de Valdemar Gonçalves de Souza e Carolina Pina de Souza, nascida em 03/10/1979, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de PROFESSORA , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 14ª classificação com nota de 76,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 014/2019 de 26/11/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 27/11/2019 e prorrogado prazo pelo Edital de Prorrogação de Prazo nº01/2019 de 19/12/2019 e publicado no dia 20.12.2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, Lei 1.953 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 horas semanais. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 06 de janeiro de 2020.

_____

Maria Pina de Souza Santana

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Thierre BorgesTeixeira

Assessor da Tecnologia da Informação Nível IV

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - MARIA PAULA DE OLIVEIRA SILVA ALVES

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, a Sra. Maria Paula de Oliveira Silva Alves, filha de Higino Soares da Silva e Natalina Santana de Oliveira, nascida em 22/07/1980, em Poxoréu-MT, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente de Combate a Endemias , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 72,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 02/2019 de 27/08/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 28/08/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 27 de Setembro de 2019.

_____

Maria Paula de Oliveira Silva Alves

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - MARIA APARECIDA MOREIRA DUARTE

TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, a Sra. **Maria Aparecida Moreira Duarte**, filha de Climerio Moreira Costa e Domingas Xavier da Silva, nascida em 11/07/1975, em Iaciara-GO, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Técnico em Enfermagem, para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 4ª classificação com nota de 76,0 pontos, homologada pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 010/2019 de 14/10/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 15/10/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho com classificação Apta, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeita ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.954 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora será empossada no Pronto Atendimento - PA, neste ato fica ciente de que a lotação inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 12 de Novembro de 2019.

_____

Maria Aparecida Moreira Duarte

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE- TAINÃ MARIA DOS SANTOS RAMOS

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Sra. Tainã Maria dos Santos Ramos, filha de Orlando Araújo Ramos e Ilda Maria dos Santos, nascida em 13/01/1990, em Aragarças - GO, compareceu à Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, perante a Secretária Municipal de Administração Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza, com o propósito de tomar posse no cargo de Agente Comunitário de saúde – PSF 4 , para o qual fora aprovada no concurso público 001/2019, obtendo a 1ª classificação com nota de 63,0 pontos, homologado pelo Decreto nº 023 de 15/07/2019 , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e convocada para o exercício no cargo através do Edital de Convocação nº 01/2019 de 30/07/2019 publicado no Diário Oficial da AMM dia 31/07/2019, tendo apresentado a documentação exigida no edital de convocação e pela legislação municipal, com laudo do médico do trabalho, a mesma foi efetivamente empossada no cargo. Fica a nomeada ciente de que está sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente ao exercício da profissão, principalmente ao Estatuto dos Servidores Municipais de Poxoréu – Lei 905 de 21 de dezembro de 2003, lei 1.955 de 11/02/2019 e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais distribuídas de segunda feira a sexta feira. A servidora empossada neste ato fica ciente de que a lotação

inicial é ato precário, não gerando direito adquirido, podendo ser alterada a qualquer momento por interesse público. E para que produza os efeitos devidos, lavramos o presente Termo de Posse, o qual, após lido e conferido, vai devidamente assinado pela empossada, pela Secretária Municipal de Administração, na presença de duas testemunhas idôneas.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 21 de agosto de 2019.

_____

Tainã Maria dos Santos Ramos

Empossada

_____

Maria Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

Laura Leal da Silva

Gerente de Talentos Humanos

_____

Patrícia Marques Barbosa de Souza

Assessora de Talentos Humanos

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 003/2014, de 02 de janeiro de 2014 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial no Regime de Registro de Preço que tem por objeto **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E PARA OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA O ANO DE 2020**, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 14/02/2020, A PARTIR DAS 7h30min, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante interessada deverá fazer **download** da ferramenta da PROPOSTA ELETRONICA para elaboração da proposta de preço **disponível no**mesmo site acima mencionado.

Poxoréu-MT, 30 de janeiro de 2020.

WILLIAN XAVIER SOARES

PRESIDENTE CPL

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO N.º 009/2020 Poxoréu/MT, 28 de janeiro de 2020.

Regulamenta o uso de assinatura eletrônica para assinatura de atos oficiais no âmbito da Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, na forma que menciona.

NELSON ANTÔNIO PAIM, Prefeito Municipal de Poxoréu – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Poxoréu/MT, especialmente o contido no art. 113, inciso I, alínea *a*;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar os procedimentos de solicitação e aquisição de produtos mais célere e digital, bem como o de pagamento, prezando, neste caso, pelos princípios constitucionais da eficiência na execução do serviço público;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Poxoréu/MT, o uso de assinatura eletrônica pelo Prefeito, Contador e Secretários Municipais.

§ 1.º Os documentos que serão assinados eletronicamente são aqueles referentes à execução orçamentária-financeira, excetuando-se, atestes de notas e serviços, balancetes e balanço geral.

§ 2.º Entende-se por documentos referentes à execução orçamentária-financeira as solicitações, empenhos, liquidações, ordens de pagamento, dentre outros que componham o procedimento de compra do Município de Poxoréu, a partir do pedido de aquisição.

Art. 2.º O detentor da senha da assinatura eletrônica é, única e exclusivamente, responsável por sua utilização, guarda e conservação, podendo, entretanto, autorizar outros servidores a assinar documentos por si.

Art. 3.º A utilização da senha da assinatura eletrônica para qualquer operação implica a cláusula de *"não repúdio"*, sendo vedado ao detentor negar a autoria da operação, bem como alegar que tenha sido praticada por terceiro.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Este Decreto foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 28/01/2020 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA N° 17/2020 - APROVA A INSCRIÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DIAMANTE VERDE NO CMDCA

RESOLUÇÃO N°. 017/2020 POXORÉU – MT , DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a inscrição da Escolinha de Futebol Diamante Verde no CMDCA, conforme menciona.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Poxoréu – MT, criado pela Lei. n°. 529, datada de 14 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, no uso de suas competências legais, conforme estabelecido no art. 10 da Lei 1.217, data de 23 de junho de 2008, combinado com o art. 10 do Regimento Interno do CMDCA homologado pelo Poder Executivo através Dec. N°. 034/217, datado de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição da entidade abaixo mencionada e preenchimento dos pré-requisitos para tal fim, na forma das orientações vigentes.

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA, tomada POR UNANIMIDADE, em reunião ordinária de 29/01/2020 sobre o requerimento da interessda, conforme registro em Livro-Ata do CMDCA, ata n° 43/2020, verso da folha 127 e páginas 128/9 do citado livro,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologada a Inscrição da Escolinha de Futebol Diamante Verde, inscrita no CNPJ n°. 04. 672.075/0001-70, com sede social na Rua Florianópolis, S/N, Centro Esportivo, Bairro Jardim Poxoréu, Município de Poxoréu – MT, com objeto de atuação o desenvolvimento de atividades esportivas para crianças e adolescentes. 0

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poxoréu – MT, 29 de janeiro de 2020.

LUCIA VOLTAN RIBEIRO

Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público Errata de Publicação do Resultado Do pregão presencial nº 27 /2019 , o qual foi publicado no dia 16 de Setembro de 2019, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Nº 3.314.

Onde se lê:	**Lê-se:**
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Tarcísio Ferrari, nos termos da Licitação na modalidade Carta Convite 04/2016,	Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Tarcísio Ferrari, nos termos da Licitação na modalidade Carta Convite 03/2019,

Reserva do Cabaçal-MT, 30 de Janeiro 2020.

UANDERSON HENRIQUE DE SOUZA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE
DECRETO Nº 1858/2020 APROVA O DESMEMBRAMENTO DA ÀREA DE 432,32 M2, DA MATRICULA –, 4.952 DO S.R.I. RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

DECRETO Nº 1858/2020

APROVA O DESMEMBRAMENTO DA ÀREA DE 432,32 m2, DA MATRICULA –, 4.952 DO S.R.I. RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

LUZIA NUNES BRANDAO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 09 da Quadra 19, situada no Loteamento Urbano Ribeirão Cascalheira II, com a área total de 1.072,47 m² (um mil e setenta e dois virgula quarenta e sete metros quadrados), pertencente à **ANTENOR EMILIO GALLE,** brasileiro, casado com LUCIA CEMILDA JUNGES GALLE, em regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com escritura pública de pacto Antinupcial, lavrado nas notas do CRC DE Criciúma- SC, em 08/03/1985, ás fls. 110-verso, do registro auxiliar, do cartório do 1/ Oficio da cidade de Criciúma – SC, ambos comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Querência – MT, portadores das cédulas de identidade, ele do RG n° 1453280-8 SSP MT e ela do RG n°1463823-1 SSP MT e inscritos no CPF/MF, ele sob n° 310.208.280-72 e ela sob n° 508.253.640-00 **,** dentro dos seguintes limites e confrontações:

:

LOTE 09 DA QUADRA 19, com área de 1.072,47 m²:FRENTE:23,54 metros com Rua Goiás; LADO DIREITO: 42,58 metros com a Rua Maranhão; LADO ESQUERDO: 27,06 metros com lotes 07 e 08; FRENTE: 3,97 metros com lote 07; LADO ESQUERDO: 15,00 metros com lote 07-A e FUNDOS: 29,47 metros com lote 10.

APÓS O DESMEMBRAMENTO O IMÓVEL FICARÁ ASSIM CONSTITUIDO:

Art. 2º - Lote 09-A da Quadra nº 19, situada no Loteamento Urbano Setor Cascalheira II, com a área de **432,32 m2** (quatrocentos e trinta e dois vírgula trinta e dois metros quadrados), **ANTENOR EMILIO GALLE,** brasileiro, casado com LUCIA CEMILDA JUNGES GALLE, em regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com escritura pública de pacto Antinupcial, lavrado nas notas do CRC DE Criciúma- SC, em 08/03/1985, ás fls. 110-verso, do registro auxiliar, do cartório do 1/ Oficio da cidade de Criciúma – SC, ambos comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Querência – MT, portadores das cédulas de identidade, ele do RG n° 1453280-8 SSP MT e ela do RG n°1463823-1 SSP MT e inscritos no CPF/MF, ele sob n° 310.208.280-72 e ela sob n° 508.253.640-00 **,** dentro dos seguintes limites e confrontações:

;

LOTE 07-B DA QUADRA 19: FRENTE: 15,00 metros com com rua Maranhão; LADO DIREITO: 29,47 metros com o lote 10; LADO ESQUERDO: 27,63 metros com o lote 09; FUNDOS: 15,00 metros com os lotes 07-A.

ÁREA REMANESCENTE FICARÁ ASSIM CONSTITUIDO:

Art. 3º Lote 09 da Quadra 19, situada no Loteamento Urbano Ribeirão Cascalheira II, com a área total de 640,15 m² (seiscentos e quarenta virgula 15 metros quadrados), pertencente à **ANTENOR EMILIO GALLE,** brasileiro, casado com LUCIA CEMILDA JUNGES GALLE, em regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com escritura pública de pacto Antinupcial, lavrado nas notas do CRC DE Criciúma- SC, em 08/03/1985, ás fls. 110-verso, do registro auxiliar, do cartório do 1/ Oficio da cidade de Criciúma – SC, ambos comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Querência – MT, portadores das cédulas de identidade, ele do RG n° 1453280-8 SSP MT e ela do RG n°1463823-1 SSP MT e inscritos no CPF/MF, ele sob n° 310.208.280-72 e ela sob n° 508.253.640-00 **,** dentro dos seguintes limites e confrontações:

:

LOTE 09 DA QUADRA 19, com área de 640,15 m²:FRENTE:23,54 metros com Rua Goiás; LADO DIREITO: 27,58 metros com a Rua Maranhão; LADO ESQUERDO: 27,06 metros com lotes 07 e 08; e FUNDOS: 23,66 metros com lote 09-A.

Art. 4º - Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo de autoria do Engenheiro Civil, Valdenezio Xavier da Silva, com registro no sistema CONFEA/CREA nº 1206711418 , CREAMT nº6968/D e ART n° .

Art. 8º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal

21 de janeiro de 2020

_____

Luzia Nunes Brandão

Prefeita Municipal

GABINETE
DECRETO N.º 1856/2020 ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL DO ALVARÁ, CONCEDE DESCONTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 1856/2020

DATA: 15 DE JANEIRO 2020

"ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL DO ALVARÁ, CONCEDE DESCONTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que a Taxa de Licença e Verificação Fiscal, pela localização e funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, a que se refere o artigo 144 da Lei n. 314/2001 de 19 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal) e do artigo 1º da Lei Complementar n. 343/2003 de 25 de fevereiro de 2003, para o exercício de 2020, será recolhido aos cofres do Erário Municipal, em uma única quota até o dia 28 de fevereiro de 2020, com desconto de 20 % (vinte por cento), sobre o valor principal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 15 DE JANEIRO DE 2020

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, torna público que ás 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2020 estará abrindo o pregão presencial, para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino, a ser realizado em veículo próprio para o transporte coletivo de escolares, conforme as condições e cláusulas fixadas pelo presente Edital. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Ribeirão Cascalheira, durante o horário de expediente das 07h:00 às 13h:00 no e-mail prefeiturarc@gmail.com e também estará disponível no site www.ribeiraocascalheira.mt.gov.br . Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (66) 3489- 1838.

Ribeirão Cascalheira-MT, 30 de janeiro de 2.020.

MARLY SEVERINO DOS SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
DECRETO Nº006/2020 EM, 30 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº006/2020 Em, 30 de Janeiro de 2020.

"Decreta LUTO no

Município de Ribeirãozinho."

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições e na forma de Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, no município de Ribeirãozinho, do dia 30 de janeiro de 2020, em decorrência do falecimento do servidor municipal Sro. **PAULO BERNADO CAMARA** ocorrido em 30/01/2020 e do senhor **ORIOVALDO JOSE RIBEIRO** ocorrido em 29/01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º

DECRETO Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

O Sr. **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO,** prefeito municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos legais contidos no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária 771/2019, vigente para o exercício financeiro de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

§ 1º: Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º: O cronograma de desembolso fica estabelecido em 1/12 avos do orçamento anual, observada a realização da receita orçamentária ao final de cada bimestre onde poderão ser reestabelecidas as metas de desembolso.

Art. 2º. Os créditos suplementares e/ou especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. As realizações de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer se respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 771/2019- LOA, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco / MT, 30 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO

Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **TORNA PÚBLICO** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**, com Divulgação do Resultado Final no dia 31.02.2020 no Diário Oficial dos Municípios – AMM.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco - MT, 30 de Janeiro de 2020.

Antônio Xavier de Araújo

- Prefeito -

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME;	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Eduarda Lucas Candido	**9,90**	**1º Classificada**
Elaine Rodrigues Zanete	**9,89**	**2º Classificada**
Raissa Ferreira Ribeiro	**9,85**	**3º Classificada**
Teika Luciana Watanabe	**9,80**	**4ºClassificada**
Roseli das Graças Vicente	**9,75**	**5ºClassificada**
Ana Paula Cardoso Soares	**9,70**	**6ºClassificada**
Marilicia Aparecida da Silva	**9,60**	**7º Classificada**
Irinéia Mendes de Jesus	**9,50**	**8ºClassificada**
Edileuza Pereira de Castro	**9,48**	**9ºClassificada**
Valquíria Souza Junior	**9,45**	**10º Classificada**
Jeyssy Luana de Souza Costa	**9,43**	**11ºClassificada**
Mônica Reis de Oliveira	**9,40**	**12ºClassificada**
Jhenifer Custódia da Silva Neves	**9,39**	**13ºClassificada**
Mirian Tiago da Silva	**9,38**	**14º Classificada**
Vitoria Flavia da Silva	**9,35**	**15º Classificada**
Renata Aparecida S. Albano	**9,32**	**16º Classificada**
Kelle Regina S. Scandiani	**9,20**	**17º Classificada**
Jucimara Ramos Serqueira	**9,00**	**18ºClassificada**
Ana Flavia Oliveira	**8,85**	**19ºClassificada**
Pammela Luiz da Silva	**8,84**	**20ºClassificada**
Keila Ferreira de Jesus	**8,83**	**21ºClassificada**
Andreia Aparecida Ambrosio da Silva	**8,82**	**22º Classificada**
Francileide Francisco Ferreira	**8,80**	**23º Classificada**
Sebastiana Alves Oliveira	**8,78**	**24º Classificada**
Patricia Rodrigues Pocoviqui	**8,75**	**25º Classificada**
Franciane Beatriz de A. Pompeu	**8,50**	**26ºClassificada**
Valdeni Maria Santos de Souza	**8,00**	**27ºClassificada**
Beatriz Loraine Carvalho	**7,50**	**28ºClassificada**
Roseli Cristina da Silva Ferrari	**7,00**	**29ºClassificada**
Neide Souza Costa	**1,00**	**30ºDesclassificada**

CARGO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇAO
Iranilda Rodrigues de Jesus	8,90	2,29	11,19	3ºClassificada
Elaide de Matos Luiz	8,30	2,20	10,50	5ºClassificada
Renata Jacinto de Melo	9,70	2,50	12,20	2ºClassificada
Ronilda Jacinto de Melo	9,20	1,75	10,95	4ºClassificada
Juliana Alves dos Santos	9,80	2,50	12,30	1ºClassificada
Maria Aparecida Lemos	8,70	--------	8,70	6ºClassificada

CARGO; ENFERMEIRO HOSPITAL 40H

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇAO
Jessica de Paula da Silva	8,90	0,75	9,65	3ºClassificado
Roberto R. dos Santos	9,80	------	9,80	1ºClassificado
Katiane de Souza da Silva	8,80	------	8,80	5ºClassificado
Leticia Boscato dos Santos	8,80	0,87	9,67	2ºClassificado
Gislene Sampaio Xavier	9,00	------	9,00	4ºClassificado
João Paulo dos Santos		------		Ausente

CARGO; FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO 40H

NOME:	PROVA	TITULOS	NOTA	CLASSIFICAÇAO
Sara Gomes e Silva	9,40	-------	9,40	**4ºClassificada**
Virginia Chuina Ferreira	9,70	-------	9,70	**2ºClassificada**
Marta da Fonseca Mariano	9,85	-------	9,85	**1ºClassificada**
Emanuely M. do Nascimento	9,60	-------	9,60	**3ºClassificada**

Rio Branco-MT, 30 de Janeiro de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

PREFEITO

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade	0,00	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79
Categoria	0,00	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79
Grupo	0,00	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79
Fonte Grupo 00	0,00	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79
DESC5	0,00	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79	392.595,79
Entidade 1	17.549.000,00	1.462.416,67	2.924.833,34	4.387.250,01	5.849.666,68	7.312.083,35	8.774.500,02	10.236.916,69	11.699.333,36	13.161.750,03	14.624.166,70	16.086.583,37	17.549.000,00
Categoria 3	15.535.370,00	1.294.614,16	2.589.228,32	3.883.842,48	5.178.456,64	6.473.070,80	7.767.684,96	9.062.299,12	10.356.913,28	11.651.527,44	12.946.141,60	14.240.755,76	15.535.370,00
Grupo 1	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
Fonte Grupo 1	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade 1	17.549.000,00	1.462.416,67	2.924.833,34	4.387.250,01	5.849.666,68	7.312.083,35	8.774.500,02	10.236.916,69	11.699.333,36	13.161.750,03	14.624.166,70	16.086.583,37	17.549.000,00
Categoria 3	15.535.370,00	1.294.614,16	2.589.228,32	3.883.842,48	5.178.456,64	6.473.070,80	7.767.684,96	9.062.299,12	10.356.913,28	11.651.527,44	12.946.141,60	14.240.755,76	15.535.370,00
DESC5	8.500,00	708,33	1.416,66	2.124,99	2.833,32	3.541,65	4.249,98	4.958,31	5.666,64	6.374,97	7.083,30	7.791,63	8.500,00
Grupo 2	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
Fonte Grupo 1	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
DESC5													
Grupo 3	2.694.066,00	224.505,50	449.011,00	673.516,50	898.022,00	1.122.527,50	1.347.033,00	1.571.538,50	1.796.044,00	2.020.549,50	2.245.055,00	2.469.560,50	2.694.066,00
Fonte Grupo 1	2.694.066,00	224.505,50	449.011,00	673.516,50	898.022,00	1.122.527,50	1.347.033,00	1.571.538,50	1.796.044,00	2.020.549,50	2.245.055,00	2.469.560,50	2.694.066,00
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade 1	17.549.000,00	1.462.416,67	2.924.833,34	4.387.250,01	5.849.666,68	7.312.083,35	8.774.500,02	10.236.916,69	11.699.333,36	13.161.750,03	14.624.166,70	16.086.583,37	17.549.000,00
Categoria 3	15.535.370,00	1.294.614,16	2.589.228,32	3.883.842,48	5.178.456,64	6.473.070,80	7.767.684,96	9.062.299,12	10.356.913,28	11.651.527,44	12.946.141,60	14.240.755,76	15.535.370,00
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
Categoria 4	1.743.630,00	145.302,51	290.605,02	435.907,53	581.210,04	726.512,55	871.815,06	1.017.117,57	1.162.420,08	1.307.722,59	1.453.025,10	1.598.327,61	1.743.630,00
Grupo 4	80.930,00	6.744,17	13.488,34	20.232,51	26.976,68	33.720,85	40.465,02	47.209,19	53.953,36	60.697,53	67.441,70	74.185,87	80.930,00
Fonte Grupo 1	80.930,00	6.744,17	13.488,34	20.232,51	26.976,68	33.720,85	40.465,02	47.209,19	53.953,36	60.697,53	67.441,70	74.185,87	80.930,00
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade 1	17.549.000,00	1.462.416,67	2.924.833,34	4.387.250,01	5.849.666,68	7.312.083,35	8.774.500,02	10.236.916,69	11.699.333,36	13.161.750,03	14.624.166,70	16.086.583,37	17.549.000,00
Categoria 4	1.743.630,00	145.302,51	290.605,02	435.907,53	581.210,04	726.512,55	871.815,06	1.017.117,57	1.162.420,08	1.307.722,59	1.453.025,10	1.598.327,61	1.743.630,00
DESC5	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
DESC5													
Grupo 6	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
Fonte Grupo 1	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
DESC5													
Categoria 9	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade 1	17.549.000,00	1.462.416,67	2.924.833,34	4.387.250,01	5.849.666,68	7.312.083,35	8.774.500,02	10.236.916,69	11.699.333,36	13.161.750,03	14.624.166,70	16.086.583,37	17.549.000,00
Categoria 9	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00
Grupo 9	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00
Fonte Grupo 1	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00
DESC5													
Entidade 2	680.000,00	56.666,67	113.333,34	170.000,01	226.666,68	283.333,35	340.000,02	396.666,69	453.333,36	510.000,03	566.666,70	623.333,37	680.000,00
Categoria 3	597.000,00	49.750,00	99.500,00	149.250,00	199.000,00	248.750,00	298.500,00	348.250,00	398.000,00	447.750,00	497.500,00	547.250,00	597.000,00
Grupo 1	433.000,00	36.083,33	72.166,66	108.249,99	144.333,32	180.416,65	216.499,98	252.583,31	288.666,64	324.749,97	360.833,30	396.916,63	433.000,00
Fonte Grupo 1	433.000,00	36.083,33	72.166,66	108.249,99	144.333,32	180.416,65	216.499,98	252.583,31	288.666,64	324.749,97	360.833,30	396.916,63	433.000,00
DESC5													
Grupo 3	164.000,00	13.666,67	27.333,34	41.000,01	54.666,68	68.333,35	82.000,02	95.666,69	109.333,36	123.000,03	136.666,70	150.333,37	164.000,00
Fonte Grupo 1	164.000,00	13.666,67	27.333,34	41.000,01	54.666,68	68.333,35	82.000,02	95.666,69	109.333,36	123.000,03	136.666,70	150.333,37	164.000,00
DESC5													
Categoria 4	83.000,00	6.916,67	13.833,34	20.750,01	27.666,68	34.583,35	41.500,02	48.416,69	55.333,36	62.250,03	69.166,70	76.083,37	83.000,00
Grupo 4	83.000,00	6.916,67	13.833,34	20.750,01	27.666,68	34.583,35	41.500,02	48.416,69	55.333,36	62.250,03	69.166,70	76.083,37	83.000,00
Fonte Grupo 1	83.000,00	6.916,67	13.833,34	20.750,01	27.666,68	34.583,35	41.500,02	48.416,69	55.333,36	62.250,03	69.166,70	76.083,37	83.000,00
DESC5													

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade 3	2.621.000,00	218.416,67	436.833,34	655.250,01	873.666,68	1.092.083,35	1.310.500,02	1.528.916,69	1.747.333,36	1.965.750,03	2.184.166,70	2.402.583,37	2.621.000,00
Categoria 3	2.392.500,00	199.375,00	398.750,00	598.125,00	797.500,00	996.875,00	1.196.250,00	1.395.625,00	1.595.000,00	1.794.375,00	1.993.750,00	2.193.125,00	2.392.500,00
Grupo 1	2.225.500,00	185.458,33	370.916,66	556.374,99	741.833,32	927.291,65	1.112.749,98	1.298.208,31	1.483.666,64	1.669.124,97	1.854.583,30	2.040.041,63	2.225.500,00
Fonte Grupo 1	2.225.500,00	185.458,33	370.916,66	556.374,99	741.833,32	927.291,65	1.112.749,98	1.298.208,31	1.483.666,64	1.669.124,97	1.854.583,30	2.040.041,63	2.225.500,00
DESC5													
Grupo 3	167.000,00	13.916,67	27.833,34	41.750,01	55.666,68	69.583,35	83.500,02	97.416,69	111.333,36	125.250,03	139.166,70	153.083,37	167.000,00
Fonte Grupo 1	167.000,00	13.916,67	27.833,34	41.750,01	55.666,68	69.583,35	83.500,02	97.416,69	111.333,36	125.250,03	139.166,70	153.083,37	167.000,00
DESC5													
Categoria 4	6.500,00	541,67	1.083,34	1.625,01	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00
Grupo 4	6.500,00	541,67	1.083,34	1.625,01	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00
Fonte Grupo 1	6.500,00	541,67	1.083,34	1.625,01	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00
DESC5													
Categoria 9	222.000,00	18.500,00	37.000,00	55.500,00	74.000,00	92.500,00	111.000,00	129.500,00	148.000,00	166.500,00	185.000,00	203.500,00	222.000,00
Grupo 9	222.000,00	18.500,00	37.000,00	55.500,00	74.000,00	92.500,00	111.000,00	129.500,00	148.000,00	166.500,00	185.000,00	203.500,00	222.000,00
Fonte Grupo 1	222.000,00	18.500,00	37.000,00	55.500,00	74.000,00	92.500,00	111.000,00	129.500,00	148.000,00	166.500,00	185.000,00	203.500,00	222.000,00
DESC5													

ANEXO I - PREVISÃO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	19.676.050,00	1.596.477,08	3.268.268,21	4.690.448,57	6.200.988,18	7.797.643,00	9.240.513,24	11.110.215,77	12.635.475,40	13.966.016,79	15.693.418,80	17.184.572,58	19.676.050,00
		1.596.477,08	1.671.791,13	1.422.180,36	1.510.539,61	1.596.654,82	1.442.870,24	1.869.702,53	1.525.259,63	1.330.541,39	1.727.402,01	1.491.153,78	2.491.477,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	898.800,00	33.957,48	81.930,44	128.006,27	169.018,04	200.062,73	261.409,36	350.389,13	477.856,02	544.428,43	679.513,25	720.699,93	898.800,00
		33.957,48	47.972,96	46.075,83	41.011,77	31.044,69	61.346,63	88.979,77	127.466,89	66.572,41	135.084,82	41.186,68	178.100,07
IMPOSTOS	803.800,00	31.743,11	77.362,20	120.367,88	160.838,58	191.337,11	252.147,90	339.963,06	466.851,08	532.323,36	666.532,59	706.602,75	803.800,00
		31.743,11	45.619,09	43.005,68	40.470,70	30.498,53	60.810,79	87.815,16	126.888,02	65.472,28	134.209,23	40.070,16	97.197,25
IRRF-TRABALHO-	179.750,00	11.734,77	27.657,74	38.917,71	53.589,18	68.246,37	80.431,00	95.972,68	112.328,77	126.686,43	139.314,83	154.989,03	179.750,00
		11.734,77	15.922,97	11.259,97	14.671,47	14.657,19	12.184,63	15.541,68	16.356,09	14.357,66	12.628,40	15.674,20	24.760,97
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	53.000,00	239,66	3.626,35	7.337,55	14.193,56	14.330,31	18.259,47	23.509,36	28.660,29	32.408,09	40.472,50	48.597,70	53.000,00
		239,66	3.386,69	3.711,20	6.856,01	136,75	3.929,16	5.249,89	5.150,93	3.747,80	8.064,41	8.125,20	4.402,30
IMPOSTO -IPTU-GERAL	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.867,70	33.872,99	40.756,82	42.078,81	43.637,40	44.485,30	47.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.867,70	20.005,29	6.883,83	1.321,99	1.558,59	847,90	2.514,70
IMPOSTO -IPTU-EDUCACAO	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,72	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,72	22.200,28	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO -IPTU-SAUDE	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243,65	3.114,64	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243,65	1.870,99	15.685,36	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO -IPTU-MULTA-GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,63	55,15	205,85	267,32	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,63	31,52	150,70	61,47	232,68
IMPOSTO -IPTU-MULTA-EDUCACAO	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
IMPOSTO -IPTU-MULTA-SAUDE	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
IMPOSTO -IPTU-DIVIDA-ATIVA-GERAL	16.000,00	960,45	2.219,16	2.822,00	3.472,46	4.178,76	4.492,06	5.918,45	7.614,81	8.154,03	9.907,62	11.706,28	16.000,00
		960,45	1.258,71	602,84	650,46	706,30	313,30	1.426,39	1.696,36	539,22	1.753,59	1.798,66	4.293,72
IMPOSTO	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
IMPOSTO -IPTU-DIVIDA-ATIVA-SAUDE	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
IMPOSTO	2.500,00	154,55	378,84	568,67	685,94	832,06	923,41	1.465,75	1.836,37	1.988,17	2.263,58	2.385,35	2.500,00
		154,55	224,29	189,83	117,27	146,12	91,35	542,34	370,62	151,80	275,41	121,77	114,65
IMPOSTO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
IMPOSTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
IMPOSTO -ITBI-GERAL	45.000,00	1.536,86	4.316,62	5.772,59	7.491,57	9.863,58	12.290,20	14.611,89	16.997,82	18.686,22	38.361,79	41.262,98	45.000,00
		1.536,86	2.779,76	1.455,97	1.718,98	2.372,01	2.426,62	2.321,69	2.385,93	1.688,40	19.675,57	2.901,19	3.737,02
IMPOSTO -ITBI-EDUCACAO	27.000,00	0,00	1.017,67	7.197,26	7.197,26	7.197,26	14.988,61	19.961,81	19.961,81	21.380,27	21.380,27	21.380,27	27.000,00
		0,00	1.017,67	6.179,59	0,00	0,00	7.791,35	4.973,20	0,00	1.418,46	0,00	0,00	5.619,73
IMPOSTO -ITBI-SAUDE	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO -ISSQN-GERAL	165.000,00	2.810,36	7.475,71	9.558,42	13.832,21	24.224,93	26.990,16	37.637,44	49.124,89	52.089,76	140.824,92	150.717,78	165.000,00
		2.810,36	4.665,35	2.082,71	4.273,79	10.392,72	2.765,23	10.647,28	11.487,45	2.964,87	88.735,16	9.892,86	14.282,22
IMPOSTO -ISSQN-EDUCACAO	99.000,00	12.888,95	28.062,14	43.868,42	53.113,95	53.113,95	68.683,27	68.683,27	66.282,95	85.227,50	85.227,50	85.227,50	99.000,00
		12.888,95	15.173,19	15.806,28	9.245,53	0,00	15.569,32	0,00	-2.400,32	18.944,55	0,00	0,00	13.772,50
IMPOSTO -ISSQN-SAUDE	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.264,68	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.264,68	19.735,32	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO	6.000,00	267,44	433,51	668,55	1.128,52	1.400,46	2.026,16	2.571,72	3.347,23	3.917,92	4.658,87	5.102,59	6.000,00
		267,44	166,07	235,04	459,97	271,94	625,70	545,56	775,51	570,69	740,95	443,72	897,41
IMPOSTO	3.600,00	687,48	1.114,31	1.718,47	2.900,99	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
		687,48	426,83	604,16	1.182,52	699,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO	2.400,00	458,36	742,90	1.145,67	1.934,01	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
		458,36	284,54	402,77	788,34	465,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO -ISSQN-MULTAS-GERAL	500,00	4,23	19,70	29,25	44,62	213,16	215,94	232,55	240,22	240,22	321,88	480,65	500,00
		4,23	15,47	9,55	15,37	168,54	2,78	16,61	7,67	0,00	81,66	158,77	19,35
IMPOSTO -ISSQN-MULTAS-EDUCACAO	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
IMPOSTO -ISSQN-MULTAS-SAUDE	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
IMPOSTO IMPOSTO	2.500,00	0,00	297,55	702,46	1.107,37	1.512,28	1.512,28	2.012,86	2.012,86	2.012,86	2.465,29	2.500,00	2.500,00
		0,00	297,55	404,91	404,91	404,91	0,00	500,58	0,00	0,00	452,43	34,71	0,00
IMPOSTO IMPOSTO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
IMPOSTO IMPOSTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ISS -DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS -	500,00	0,00	0,00	60,86	146,94	223,99	223,99	397,93	397,93	397,93	490,29	500,00	500,00
		0,00	0,00	60,86	86,08	77,05	0,00	173,94	0,00	0,00	92,36	9,71	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
IMPOSTO IMPOSTO	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
IMPOSTO IMPOSTO	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TAXAS	95.000,00	2.214,37	4.568,24	7.638,39	8.179,46	8.725,62	9.261,46	10.426,07	11.004,94	12.105,07	12.980,66	14.097,18	95.000,00
		2.214,37	2.353,87	3.070,15	541,07	546,16	535,84	1.164,61	578,87	1.100,13	875,59	1.116,52	80.902,82
TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E	15.000,00	2.214,37	4.568,24	7.638,39	8.179,46	8.725,62	9.261,46	10.426,07	11.004,94	12.105,07	12.980,66	14.097,18	15.000,00
		2.214,37	2.353,87	3.070,15	541,07	546,16	535,84	1.164,61	578,87	1.100,13	875,59	1.116,52	902,82
TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS -	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES	810.000,00	77.502,90	147.931,10	213.291,91	287.600,15	360.268,02	435.524,36	509.168,52	585.850,47	648.746,23	718.269,99	800.542,29	810.000,00
		77.502,90	70.428,20	65.360,81	74.308,24	72.667,87	75.256,34	73.644,16	76.681,95	62.895,76	69.523,76	82.272,30	9.457,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	685.000,00	58.998,91	117.053,61	174.556,03	239.571,75	303.089,37	368.748,94	433.131,69	499.601,11	562.496,87	623.295,58	685.000,00	685.000,00
		58.998,91	58.054,70	57.502,42	65.015,72	63.517,62	65.659,57	64.382,75	66.469,42	62.895,76	60.798,71	61.704,42	0,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	670.000,00	57.706,96	114.490,39	170.733,63	234.325,65	296.452,37	360.674,14	423.647,05	488.660,94	550.179,42	609.646,77	670.000,00	670.000,00
		57.706,96	56.783,43	56.243,24	63.592,02	62.126,72	64.221,77	62.972,91	65.013,89	61.518,48	59.467,35	60.353,23	0,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	15.000,00	1.291,95	2.563,22	3.822,40	5.246,10	6.637,00	8.074,80	9.484,64	10.940,17	12.317,45	13.648,81	15.000,00	15.000,00
		1.291,95	1.271,27	1.259,18	1.423,70	1.390,90	1.437,80	1.409,84	1.455,53	1.377,28	1.331,36	1.351,19	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	125.000,00	18.503,99	30.877,49	38.735,88	48.028,40	57.178,65	66.775,42	76.036,83	86.249,36	86.249,36	94.974,41	115.542,29	125.000,00
		18.503,99	12.373,50	7.858,39	9.292,52	9.150,25	9.596,77	9.261,41	10.212,53	0,00	8.725,05	20.567,88	9.457,71
CONTRB.CUSTEIO	125.000,00	18.503,99	30.877,49	38.735,88	48.028,40	57.178,65	66.775,42	76.036,83	86.249,36	86.249,36	94.974,41	115.542,29	125.000,00
		18.503,99	12.373,50	7.858,39	9.292,52	9.150,25	9.596,77	9.261,41	10.212,53	0,00	8.725,05	20.567,88	9.457,71
RECEITA PATRIMONIAL	71.500,00	6.606,06	13.437,59	20.744,09	28.291,61	34.030,46	38.218,74	43.559,00	47.608,48	51.110,99	58.205,84	62.450,04	71.500,00
		6.606,06	6.831,53	7.306,50	7.547,52	5.738,85	4.188,28	5.340,26	4.049,48	3.502,51	7.094,85	4.244,20	9.049,96
VALORES MOBILIÁRIOS	71.500,00	6.606,06	13.437,59	20.744,09	28.291,61	34.030,46	38.218,74	43.559,00	47.608,48	51.110,99	58.205,84	62.450,04	71.500,00
		6.606,06	6.831,53	7.306,50	7.547,52	5.738,85	4.188,28	5.340,26	4.049,48	3.502,51	7.094,85	4.244,20	9.049,96
FUNDEB - 60% - 18	5.700,00	508,02	1.429,09	2.156,78	2.746,57	3.616,59	3.986,34	4.399,02	4.688,81	4.917,22	5.229,48	5.471,32	5.700,00
		508,02	921,07	727,69	589,79	870,02	369,75	412,68	289,79	228,41	312,26	241,84	228,68
FUNDEB - 40% - 19	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
SAÚDE - ESTADO - 42	2.100,00	208,21	396,30	569,52	762,98	952,97	1.118,63	1.320,82	1.473,42	1.617,08	1.827,18	1.969,68	2.100,00
		208,21	188,09	173,22	193,46	189,99	165,66	202,19	152,60	143,66	210,10	142,50	130,32
SAÚDE - UNIÃO - 46	4.300,00	559,10	1.022,68	1.478,30	1.949,50	2.301,67	2.619,34	2.936,13	3.255,95	3.547,73	3.969,65	4.180,25	4.300,00
		559,10	463,58	455,62	471,20	352,17	317,67	316,79	319,82	291,78	421,92	210,60	119,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
SAÚDE - UNIÃO - 47	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
		41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
CIDE - 16	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SOCIAL CONVENIO - 21	2.600,00	0,00	0,00	305,56	644,00	993,24	1.297,73	1.669,31	1.949,80	2.213,83	2.600,00	2.600,00	2.600,00
		0,00	0,00	305,56	338,44	349,24	304,49	371,58	280,49	264,03	386,17	0,00	0,00
SOCIAL - UNIAO - 29	8.000,00	616,04	1.250,10	1.941,51	2.788,36	3.498,42	4.179,33	5.118,16	5.769,14	6.238,75	6.927,73	7.410,66	8.000,00
		616,04	634,06	691,41	846,85	710,06	680,91	938,83	650,98	469,61	688,98	482,93	589,34
EDUCACAO - UNIAO - 15	1.000,00	119,49	250,41	342,64	732,59	513,33	580,28	656,57	722,98	784,76	881,81	943,36	1.000,00
		119,49	130,92	92,23	389,95	-219,26	66,95	76,29	66,41	61,78	97,05	61,55	56,64
EDUCAÇÃO - TRANSF.	3.200,00	266,67	533,34	800,01	1.066,68	1.333,35	1.600,02	1.866,69	2.133,36	2.400,03	2.666,70	2.933,37	3.200,00
		266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63
SAÚDE - TRANSF. CONSTITUCIONAL -	4.300,00	358,33	716,66	1.074,99	1.433,32	1.791,65	2.149,98	2.508,31	2.866,64	3.224,97	3.583,30	3.941,63	4.300,00
		358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - 17	1.500,00	126,11	270,75	404,45	553,78	692,49	789,10	918,18	1.015,60	1.107,31	1.246,25	1.377,95	1.500,00
		126,11	144,64	133,70	149,33	138,71	96,61	129,08	97,42	91,71	138,94	131,70	122,05
CONVENIOS - 24	1.500,00	153,41	244,04	329,09	393,66	403,96	405,46	890,32	939,77	986,32	1.045,42	1.088,30	1.500,00
		153,41	90,63	85,05	64,57	10,30	1,50	484,86	49,45	46,55	59,10	42,88	411,70
FETHAB - 30	10.050,00	0,00	1.129,08	3.013,72	4.939,69	5.412,77	5.584,92	5.652,21	5.681,76	6.098,31	8.707,95	9.609,03	10.050,00
		0,00	1.129,08	1.884,64	1.925,97	473,08	172,15	67,29	29,55	416,55	2.609,64	901,08	440,97
ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO - 43	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
		41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
TRANSPORTE ESCOLAR - 25	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
ALIENAÇÃO DE BENS - 92	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
REMUN.OUTROS DEPÓS.	15.950,00	1.499,00	3.620,49	5.502,87	7.205,83	8.867,10	10.004,69	11.470,36	12.624,39	13.237,82	14.256,61	15.174,49	15.950,00
		1.499,00	2.121,49	1.882,38	1.702,96	1.661,27	1.137,59	1.465,67	1.154,03	613,43	1.018,79	917,88	775,51
REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO	3.000,00	1.941,68	2.074,65	2.074,65	2.074,65	2.402,92	2.402,92	2.402,92	2.486,86	2.486,86	2.763,76	3.000,00	3.000,00
		1.941,68	132,97	0,00	0,00	328,27	0,00	0,00	83,94	0,00	276,90	236,24	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	356.000,00	24.033,65	47.722,59	77.667,21	112.030,56	137.716,00	162.916,65	192.671,34	231.206,13	263.677,44	298.711,89	327.673,82	356.000,00
		24.033,65	23.688,94	29.944,62	34.363,35	25.685,44	25.200,65	29.754,69	38.534,79	32.471,31	35.034,45	28.961,93	28.326,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	62,08	134,26	339,76	366,84	431,06	479,58	796,11	969,17	1.078,21	1.347,66	1.574,71	4.000,00
		62,08	72,18	205,50	27,08	64,22	48,52	316,53	173,06	109,04	269,45	227,05	2.425,29
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	62,08	134,26	339,76	366,84	431,06	479,58	796,11	969,17	1.078,21	1.347,66	1.574,71	2.000,00
		62,08	72,18	205,50	27,08	64,22	48,52	316,53	173,06	109,04	269,45	227,05	425,29
INSCR.CONCURSOS PROCESSOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS	352.000,00	23.971,57	47.588,33	77.327,45	111.663,72	137.284,94	162.437,07	191.875,23	230.236,96	262.599,23	297.364,23	326.099,11	352.000,00
		23.971,57	23.616,76	29.739,12	34.336,27	25.621,22	25.152,13	29.438,16	38.361,73	32.362,27	34.765,00	28.734,88	25.900,89
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.000,00	136,20	270,39	439,36	634,45	780,03	922,94	1.090,20	1.308,16	1.492,04	1.689,57	1.852,84	2.000,00
		136,20	134,19	168,97	195,09	145,58	142,91	167,26	217,96	183,88	197,53	163,27	147,16
SERVIÇOS DE CAPTAÇAO, ADUÇAO,	350.000,00	23.835,37	47.317,94	76.888,09	111.029,27	136.504,91	161.514,13	190.785,03	228.928,80	261.107,19	295.674,66	324.246,27	350.000,00
		23.835,37	23.482,57	29.570,15	34.141,18	25.475,64	25.009,22	29.270,90	38.143,77	32.178,39	34.567,47	28.571,61	25.753,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.532.750,00	1.453.835,64	2.976.523,82	4.249.848,70	5.603.157,43	7.064.456,98	8.341.070,73	10.012.718,03	11.291.095,16	12.456.036,95	13.936.554,17	15.270.706,50	17.532.750,00
		1.453.835,64	1.522.688,18	1.273.324,88	1.353.308,73	1.461.299,55	1.276.613,75	1.671.647,30	1.278.377,13	1.164.941,79	1.480.517,22	1.334.152,33	2.262.043,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	10.086.000,00	772.800,74	1.673.114,02	2.385.429,52	3.112.434,46	3.970.161,28	4.704.315,96	5.655.915,48	6.377.302,27	7.009.074,78	7.832.090,84	8.626.716,30	10.086.000,00
		772.800,74	900.313,28	712.315,50	727.004,94	857.726,82	734.154,68	951.599,52	721.386,79	631.772,51	823.016,06	794.625,46	1.459.283,70
COTA -FPM-MENSAL-GERAL	3.203.950,00	308.890,73	647.922,28	901.769,83	1.149.426,04	1.442.842,87	1.593.500,57	1.656.387,36	1.767.382,65	2.049.703,79	2.235.611,28	2.624.933,80	3.203.950,00
		308.890,73	339.031,55	253.847,55	247.656,21	293.416,83	150.657,70	62.886,79	110.995,29	282.321,14	185.907,49	389.322,52	579.016,20
COTA -FPM-MENSAL-EDUCACAO	2.516.500,00	234.270,76	491.401,09	683.925,64	871.754,54	1.094.289,47	1.416.727,22	1.637.475,27	1.820.112,22	2.025.597,90	2.198.244,19	2.408.740,92	2.516.500,00
		234.270,76	257.130,33	192.524,55	187.828,90	222.534,93	322.437,75	220.748,05	182.636,95	205.485,68	172.646,29	210.496,73	107.759,08
COTA -FPM-MENSAL-SAUDE	1.469.550,00	148.031,60	310.507,76	432.160,66	550.846,46	749.945,44	863.711,03	1.072.517,99	1.365.216,89	1.365.216,89	1.469.550,00	1.469.550,00	1.469.550,00
		148.031,60	162.476,16	121.652,90	118.685,80	199.098,98	113.765,59	208.806,96	292.698,90	0,00	104.333,11	0,00	0,00
COTA-PARTE FPM-– 1% COTA	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
COTA-PARTE FPM– 1% COTA JULHO -	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA -ITR-GERAL	150.000,00	5.799,00	6.366,80	7.196,20	18.958,17	19.040,11	19.391,83	20.277,31	20.592,21	32.691,78	103.831,72	131.221,47	150.000,00
		5.799,00	567,80	829,40	11.761,97	81,94	351,72	885,48	314,90	12.099,57	71.139,94	27.389,75	18.778,53
COTA -ITR-EDUCACAO	90.000,00	1.765,37	1.938,20	2.190,68	2.785,92	2.810,86	2.810,86	3.572,07	3.572,07	4.942,24	84.107,68	87.675,83	90.000,00
		1.765,37	172,83	252,48	595,24	24,94	0,00	761,21	0,00	1.370,17	79.165,44	3.568,15	2.324,17
COTA -ITR-SAUDE	60.000,00	3.025,50	3.321,69	3.754,39	4.774,51	4.817,23	4.817,23	4.817,23	4.817,23	7.165,43	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		3.025,50	296,19	432,70	1.020,12	42,72	0,00	0,00	0,00	2.348,20	52.834,57	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	7.899,87	15.664,13	23.218,08	30.077,83	38.928,25	47.888,50	57.644,91	65.396,84	73.918,35	82.340,92	91.535,57	100.000,00
		7.899,87	7.764,26	7.553,95	6.859,75	8.850,42	8.960,25	9.756,41	7.751,93	8.521,51	8.422,57	9.194,65	8.464,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	256.670,00	8.146,85	26.057,72	43.968,59	62.577,97	80.702,58	98.825,64	116.644,72	134.334,45	152.502,79	173.538,54	191.343,08	256.670,00
		8.146,85	17.910,87	17.910,87	18.609,38	18.124,61	18.123,06	17.819,08	17.689,73	18.168,34	21.035,75	17.804,54	65.326,92
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -	179.200,00	5.687,91	18.192,79	30.697,67	43.690,23	56.344,34	68.997,36	81.438,16	93.788,65	106.473,29	121.159,88	133.590,53	179.200,00
		5.687,91	12.504,88	12.504,88	12.992,56	12.654,11	12.653,02	12.440,80	12.350,49	12.684,64	14.686,59	12.430,65	45.609,47
SAUDE BUCAL - SB	80.280,00	2.548,13	8.150,20	13.752,27	19.572,82	25.241,75	30.910,19	36.483,56	42.016,47	47.699,07	54.278,53	59.847,35	80.280,00
		2.548,13	5.602,07	5.602,07	5.820,55	5.668,93	5.668,44	5.573,37	5.532,91	5.682,60	6.579,46	5.568,82	20.432,65
PISO DA ATENCAO BASICA - PAB	142.000,00	4.507,16	14.416,16	24.325,16	34.620,61	44.647,86	54.674,25	64.532,47	74.319,13	84.370,57	96.008,38	105.858,56	142.000,00
		4.507,16	9.909,00	9.909,00	10.295,45	10.027,25	10.026,39	9.858,22	9.786,66	10.051,44	11.637,81	9.850,18	36.141,44
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO	154.000,00	4.888,05	15.634,43	26.380,81	37.546,29	48.420,92	59.294,61	69.985,92	80.599,62	91.500,48	104.121,77	114.804,36	154.000,00
		4.888,05	10.746,38	10.746,38	11.165,48	10.874,63	10.873,69	10.691,31	10.613,70	10.900,86	12.621,29	10.682,59	39.195,64
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA	100.000,00	3.174,06	10.152,23	17.130,40	24.380,71	31.442,16	38.503,00	45.445,41	52.337,42	59.415,90	67.611,54	74.548,29	100.000,00
		3.174,06	6.978,17	6.978,17	7.250,31	7.061,45	7.060,84	6.942,41	6.892,01	7.078,48	8.195,64	6.936,75	25.451,71
TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA	233.000,00	7.395,55	23.654,69	39.913,83	56.807,06	73.260,23	89.711,99	105.887,80	121.946,19	138.439,05	157.534,89	173.697,51	233.000,00
		7.395,55	16.259,14	16.259,14	16.893,23	16.453,17	16.451,76	16.175,81	16.058,39	16.492,86	19.095,84	16.162,62	59.302,49
VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	380,89	1.218,27	2.055,65	2.925,69	3.773,06	4.620,36	5.453,45	6.280,49	7.129,91	8.113,39	8.945,80	12.000,00
		380,89	837,38	837,38	870,04	847,37	847,30	833,09	827,04	849,42	983,48	832,41	3.054,20
VIGILÂNCIA EM SAUDE - DESPESAS	13.000,00	412,63	1.319,79	2.226,95	3.169,49	4.087,48	5.005,39	5.907,90	6.803,86	7.724,06	8.789,49	9.691,27	13.000,00
		412,63	907,16	907,16	942,54	917,99	917,91	902,51	895,96	920,20	1.065,43	901,78	3.308,73
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	45.000,00	1.428,33	4.568,51	7.708,69	10.971,33	14.148,98	17.326,36	20.450,44	23.551,85	26.737,17	30.425,21	33.546,75	45.000,00
		1.428,33	3.140,18	3.140,18	3.262,64	3.177,65	3.177,38	3.124,08	3.101,41	3.185,32	3.688,04	3.121,54	11.453,25
PROGRAMA DE ASSISTENCIA	35.000,00	1.110,92	3.553,28	5.995,64	8.533,25	11.004,76	13.476,05	15.905,89	18.318,10	20.795,57	23.664,04	26.091,90	35.000,00
		1.110,92	2.442,36	2.442,36	2.537,61	2.471,51	2.471,29	2.429,84	2.412,21	2.477,47	2.868,47	2.427,86	8.908,10
TRANSFERÊNCIAS DO	205.000,00	21.934,76	40.650,58	54.657,50	68.593,94	82.683,86	98.992,45	116.227,69	133.564,23	151.189,07	169.154,81	187.089,06	205.000,00
		21.934,76	18.715,82	14.006,92	13.936,44	14.089,92	16.308,59	17.235,24	17.336,54	17.624,84	17.965,74	17.934,25	17.910,94
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	45.850,00	0,00	4.585,00	9.170,00	13.755,00	18.340,00	22.925,00	27.510,00	32.095,00	36.680,00	41.265,00	45.850,00	45.850,00
		0,00	4.585,00	4.585,00	4.585,00	4.585,00	4.585,00	4.585,00	4.585,00	4.585,00	4.585,00	4.585,00	0,00
PNAE - CRECHE	15.000,00	0,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
PNAE - PRE ESCOLA	20.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
PNATE - EDUCACAO INFANTIL	5.000,00	0,00	509,99	1.019,98	1.019,98	2.039,95	2.039,95	3.059,92	3.059,92	3.569,91	4.079,90	4.589,89	5.000,00
		0,00	509,99	509,99	0,00	1.019,97	0,00	1.019,97	0,00	509,99	509,99	509,99	410,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
PNATE - ENSINO MEDIO	14.000,00	0,00	1.427,96	2.855,92	2.855,92	5.711,84	5.711,84	8.567,76	8.567,76	9.995,72	11.423,68	12.851,64	14.000,00
		0,00	1.427,96	1.427,96	0,00	2.855,92	0,00	2.855,92	0,00	1.427,96	1.427,96	1.427,96	1.148,36
PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	0,00	2.039,94	4.079,88	4.079,88	8.159,77	8.159,77	12.239,66	12.239,66	14.279,60	16.319,54	18.359,48	20.000,00
		0,00	2.039,94	2.039,94	0,00	4.079,89	0,00	4.079,89	0,00	2.039,94	2.039,94	2.039,94	1.640,52
ICMS – DESONERAÇÃO – GERAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ICMS – DESONERAÇÃO –EDUCACAO	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
ICMS – DESONERAÇÃO –SAUDE	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
TRANSF.CONVÊN.UNIÃO SUS -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANS. FNAS - BLOCO DE PROTECAO	82.000,00	412,10	4.486,83	10.496,85	21.449,12	25.635,97	32.579,09	41.543,71	45.768,98	46.165,78	50.575,74	60.979,81	82.000,00
		412,10	4.074,73	6.010,02	10.952,27	4.186,85	6.943,12	8.964,62	4.225,27	396,80	4.409,96	10.404,07	21.020,19
TRANS. FNAS - PISO FIXO DE MEDIA	25.000,00	125,64	1.367,94	3.200,26	6.539,37	7.815,85	9.932,66	12.665,78	13.953,97	14.074,95	15.419,45	18.591,42	25.000,00
		125,64	1.242,30	1.832,32	3.339,11	1.276,48	2.116,81	2.733,12	1.288,19	120,98	1.344,50	3.171,97	6.408,58
TRANS. FNAS - PISO BASICO FIXO	72.000,00	361,85	3.939,66	9.216,75	18.833,38	22.509,64	28.606,04	36.477,42	40.187,41	40.535,82	44.407,98	53.543,26	72.000,00
		361,85	3.577,81	5.277,09	9.616,63	3.676,26	6.096,40	7.871,38	3.709,99	348,41	3.872,16	9.135,28	18.456,74
TRANS. FNAS - IGD SUAS	5.000,00	25,13	273,59	640,05	1.307,87	1.563,17	1.986,53	2.533,15	2.790,79	2.814,99	3.083,89	3.718,28	5.000,00
		25,13	248,46	366,46	667,82	255,30	423,36	546,62	257,64	24,20	268,90	634,39	1.281,72
TRANS. FNAS - IGD BF - BOLSA FAMILIA	25.000,00	125,64	1.367,94	3.200,26	6.539,37	7.815,85	9.932,66	12.665,78	13.953,97	14.074,95	15.419,45	18.591,42	25.000,00
		125,64	1.242,30	1.832,32	3.339,11	1.276,48	2.116,81	2.733,12	1.288,19	120,98	1.344,50	3.171,97	6.408,58
TRANS. FNAS - SCFV	90.000,00	452,31	4.924,57	11.520,93	23.541,71	28.137,03	35.757,53	45.596,75	50.234,24	50.669,75	55.509,95	66.929,05	90.000,00
		452,31	4.472,26	6.596,36	12.020,78	4.595,32	7.620,50	9.839,22	4.637,49	435,51	4.840,20	11.419,10	23.070,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	4.736.950,00	410.043,98	758.025,29	1.126.205,63	1.539.603,18	1.897.913,67	2.226.650,25	2.673.901,06	3.054.274,90	3.441.144,67	3.868.789,73	4.211.123,88	4.736.950,00
		410.043,98	347.981,31	368.180,34	413.397,55	358.310,49	328.736,58	447.250,81	380.373,84	386.869,77	427.645,06	342.334,15	525.826,12
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.475.000,00	100.398,12	194.333,86	283.005,20	370.174,25	453.747,79	547.296,75	646.311,69	768.962,52	902.404,60	1.029.374,60	1.205.254,96	1.475.000,00
		100.398,12	93.935,74	88.671,34	87.169,05	83.573,54	93.548,96	99.014,94	122.650,83	133.442,08	126.970,00	175.880,36	269.745,04
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.025.500,00	124.478,66	200.662,47	272.576,73	390.403,19	503.369,59	517.098,08	647.168,34	713.811,91	763.974,24	869.993,81	929.365,18	1.025.500,00
		124.478,66	76.183,81	71.914,26	117.826,46	112.966,40	13.728,49	130.070,26	66.643,57	50.162,33	106.019,57	59.371,37	96.134,82
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	449.500,00	35.303,89	86.317,96	134.473,06	160.772,63	185.987,39	259.485,89	313.839,06	357.472,09	369.175,33	449.500,00	449.500,00	449.500,00
		35.303,89	51.014,07	48.155,10	26.299,57	25.214,76	73.498,50	54.353,17	43.633,03	11.703,24	80.324,67	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	315.000,00	24.925,07	66.611,21	98.221,96	147.999,00	185.384,21	216.448,57	252.713,58	275.946,87	285.840,03	302.653,91	308.532,37	315.000,00
		24.925,07	41.686,14	31.610,75	49.777,04	37.385,21	31.064,36	36.265,01	23.233,29	9.893,16	16.813,88	5.878,46	6.467,63
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	189.000,00	28.598,31	47.443,60	64.144,91	87.900,68	110.932,80	137.368,12	160.084,06	165.750,42	179.816,44	185.367,49	187.763,50	189.000,00
		28.598,31	18.845,29	16.701,31	23.755,77	23.032,12	26.435,32	22.715,94	5.666,36	14.066,02	5.551,05	2.396,01	1.236,50
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	126.000,00	26.745,05	26.745,05	47.681,47	47.681,47	47.681,47	71.899,70	71.899,70	71.899,70	143.985,97	143.985,97	138.231,72	126.000,00
		26.745,05	0,00	20.936,42	0,00	0,00	24.218,23	0,00	0,00	72.086,27	0,00	-5.754,25	-12.231,72
COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	31.000,00	8.529,75	8.529,75	8.529,75	16.414,91	16.414,91	16.414,91	23.791,71	23.791,71	23.791,71	31.000,00	31.000,00	31.000,00
		8.529,75	0,00	0,00	7.885,16	0,00	0,00	7.376,80	0,00	0,00	7.208,29	0,00	0,00
COTA-PARTE FETHAB - PRINCIPAL	703.900,00	50.874,22	100.417,68	167.141,46	228.322,73	280.443,18	327.975,49	377.618,00	439.549,37	508.559,94	573.230,91	637.604,09	703.900,00
		50.874,22	49.543,46	66.723,78	61.181,27	52.120,45	47.532,31	49.642,51	61.931,37	69.010,57	64.670,97	64.373,18	66.295,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00	948,67	1.913,69	2.675,91	3.612,01	4.516,24	5.306,92	6.438,96	7.225,78	8.178,04	9.141,95	9.910,58	10.000,00
		948,67	965,02	762,22	936,10	904,23	790,68	1.132,04	786,82	952,26	963,91	768,63	89,42
P.S.F.	85.000,00	0,00	4.249,85	11.056,27	17.736,49	23.648,65	29.560,81	35.472,97	54.579,44	60.491,60	61.351,36	73.175,68	85.000,00
		0,00	4.249,85	6.806,42	6.680,22	5.912,16	5.912,16	5.912,16	19.106,47	5.912,16	859,76	11.824,32	11.824,32
SAUDE BUCAL - ESTADO	24.900,00	0,00	1.244,96	3.238,84	5.195,75	6.927,67	8.659,59	10.391,51	15.988,58	17.720,50	17.972,36	21.436,19	24.900,00
		0,00	1.244,96	1.993,88	1.956,91	1.731,92	1.731,92	1.731,92	5.597,07	1.731,92	251,86	3.463,83	3.463,81
PORTARIA 2012/61 - MAC -	15.000,00	0,00	749,97	1.951,10	3.129,96	4.173,28	5.216,60	6.259,92	9.631,65	10.674,97	10.826,69	12.913,34	15.000,00
		0,00	749,97	1.201,13	1.178,86	1.043,32	1.043,32	1.043,32	3.371,73	1.043,32	151,72	2.086,65	2.086,66
ASSISTENCIA FARMACEUTICA -	15.000,00	0,00	749,97	1.951,10	3.129,96	4.173,28	5.216,60	6.259,92	9.631,65	10.674,97	10.826,69	12.913,34	15.000,00
		0,00	749,97	1.201,13	1.178,86	1.043,32	1.043,32	1.043,32	3.371,73	1.043,32	151,72	2.086,65	2.086,66
PAICI - APOIO AO CONSORCIO	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TRANS. DE ESTADOS DESTINADAS À	5.150,00	6,56	6,61	7,01	649,22	1.292,41	1.936,85	2.579,06	3.222,14	3.865,20	4.507,38	5.149,93	5.150,00
		6,56	0,05	0,40	642,21	643,19	644,44	642,21	643,08	643,06	642,18	642,55	0,07
TRANS. ESTADOS PARA ASSISTÊNCIA	45.000,00	57,29	57,77	61,31	5.672,86	11.292,98	16.924,00	22.535,55	28.154,72	33.773,66	39.384,93	44.999,45	45.000,00
		57,29	0,48	3,54	5.611,55	5.620,12	5.631,02	5.611,55	5.619,17	5.618,94	5.611,27	5.614,52	0,55
TRANSF.CONV.TRANSPORTE ESCOLAR	135.000,00	7.464,35	14.631,14	23.982,46	41.319,81	47.109,97	48.666,17	73.629,51	88.365,10	96.140,71	105.455,88	116.598,97	135.000,00
		7.464,35	7.166,79	9.351,32	17.337,35	5.790,16	1.556,20	24.963,34	14.735,59	7.775,61	9.315,17	11.143,09	18.401,03
TRANSFERêNCIAS DE TRANSPORTE	31.000,00	1.714,04	3.359,75	5.507,09	9.488,26	10.817,85	11.175,20	16.907,52	20.291,25	22.076,76	24.215,80	26.774,58	31.000,00
		1.714,04	1.645,71	2.147,34	3.981,17	1.329,59	357,35	5.732,32	3.383,73	1.785,51	2.139,04	2.558,78	4.225,42
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	90.000,00	2.426,58	4.853,16	14.806,11	17.232,69	47.720,39	50.258,89	60.374,13	62.912,63	65.451,13	79.038,57	88.307,64	90.000,00
		2.426,58	2.426,58	9.952,95	2.426,58	30.487,70	2.538,50	10.115,24	2.538,50	2.538,50	13.587,44	9.269,07	1.692,36
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS	90.000,00	2.426,58	4.853,16	14.806,11	17.232,69	47.720,39	50.258,89	60.374,13	62.912,63	65.451,13	79.038,57	88.307,64	90.000,00
		2.426,58	2.426,58	9.952,95	2.426,58	30.487,70	2.538,50	10.115,24	2.538,50	2.538,50	13.587,44	9.269,07	1.692,36
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	2.619.800,00	268.564,34	540.531,35	723.407,44	933.887,10	1.148.661,64	1.359.845,63	1.622.527,36	1.796.605,36	1.940.366,37	2.156.635,03	2.344.558,68	2.619.800,00
		268.564,34	271.967,01	182.876,09	210.479,66	214.774,54	211.183,99	262.681,73	174.078,00	143.761,01	216.268,66	187.923,65	275.241,32
TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MAN.	1.972.900,00	146.060,33	259.476,50	410.642,42	563.654,52	719.614,03	823.335,78	954.234,63	1.128.312,63	1.293.466,37	1.509.735,03	1.697.658,68	1.972.900,00
		146.060,33	113.416,17	151.165,92	153.012,10	155.959,51	103.721,75	130.898,85	174.078,00	165.153,74	216.268,66	187.923,65	275.241,32
TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MAN.	646.900,00	122.504,01	281.054,85	312.765,02	370.232,58	429.047,61	536.509,85	668.292,73	668.292,73	646.900,00	646.900,00	646.900,00	646.900,00
		122.504,01	158.550,84	31.710,17	57.467,56	58.815,03	107.462,24	131.782,88	0,00	-21.392,73	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	541,35	722,67	890,39	890,39	1.108,81	1.373,40	1.709,75	1.859,14	2.016,75	2.163,66	2.500,00	7.000,00
		541,35	181,32	167,72	0,00	218,42	264,59	336,35	149,39	157,61	146,91	336,34	4.500,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	5.000,00	541,35	722,67	890,39	890,39	1.108,81	1.373,40	1.709,75	1.859,14	2.016,75	2.163,66	2.500,00	5.000,00
		541,35	181,32	167,72	0,00	218,42	264,59	336,35	149,39	157,61	146,91	336,34	2.500,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RESTIT.DESP. EXERCÍCIOS	1.500,00	195,12	376,44	544,16	544,16	711,41	1.027,17	1.037,87	1.184,78	1.342,39	1.489,30	1.500,00	1.500,00
		195,12	181,32	167,72	0,00	167,25	315,76	10,70	146,91	157,61	146,91	10,70	0,00
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	1.000,00	346,23	346,23	346,23	346,23	397,40	346,23	671,88	674,36	674,36	674,36	1.000,00	1.000,00
		346,23	0,00	0,00	0,00	51,17	-51,17	325,65	2,48	0,00	0,00	325,64	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
COMPENS FINANC ENTRE O	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.458.350,00	7.095,67	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	1.442.500,00	1.442.500,00	1.458.350,00
		7.095,67	6.904,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.500,00	0,00	15.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00
ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV.-	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.451.600,00	7.095,67	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	1.442.500,00	1.442.500,00	1.451.600,00
		7.095,67	6.904,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.500,00	0,00	9.100,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.451.600,00	7.095,67	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	1.442.500,00	1.442.500,00	1.451.600,00
		7.095,67	6.904,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.500,00	0,00	9.100,00
TRANSF.RECUR.SIST.ÚNICO SAÚDE –	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA	1.428.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.500,00	1.428.500,00	1.428.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.500,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA	14.000,00	7.095,67	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
		7.095,67	6.904,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.932.000,00	164.415,56	337.906,31	508.504,17	696.604,30	881.344,12	1.071.598,24	1.259.530,71	1.453.266,99	1.638.254,78	1.818.274,20	1.932.000,00	1.932.000,00
		164.415,56	173.490,75	170.597,86	188.100,13	184.739,82	190.254,12	187.932,47	193.736,28	184.987,79	180.019,42	113.725,80	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.932.000,00	164.415,56	337.906,31	508.504,17	696.604,30	881.344,12	1.071.598,24	1.259.530,71	1.453.266,99	1.638.254,78	1.818.274,20	1.932.000,00	1.932.000,00
		164.415,56	173.490,75	170.597,86	188.100,13	184.739,82	190.254,12	187.932,47	193.736,28	184.987,79	180.019,42	113.725,80	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.932.000,00	164.415,56	337.906,31	508.504,17	696.604,30	881.344,12	1.071.598,24	1.259.530,71	1.453.266,99	1.638.254,78	1.818.274,20	1.932.000,00	1.932.000,00
		164.415,56	173.490,75	170.597,86	188.100,13	184.739,82	190.254,12	187.932,47	193.736,28	184.987,79	180.019,42	113.725,80	0,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.900.000,00	161.692,32	332.309,52	500.081,74	685.066,34	866.746,29	1.053.849,20	1.238.668,92	1.429.196,32	1.611.120,13	1.788.157,86	1.900.000,00	1.900.000,00
		161.692,32	170.617,20	167.772,22	184.984,60	181.679,95	187.102,91	184.819,72	190.527,40	181.923,81	177.037,73	111.842,14	0,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	32.000,00	2.723,24	5.596,79	8.422,43	11.537,96	14.597,83	17.749,04	20.861,79	24.070,67	27.134,65	30.116,34	32.000,00	32.000,00
		2.723,24	2.873,55	2.825,64	3.115,53	3.059,87	3.151,21	3.112,75	3.208,88	3.063,98	2.981,69	1.883,66	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.216.400,00	-207.242,51	-416.612,06	-587.157,63	-760.048,34	-958.003,68	-1.132.163,50	-1.299.298,80	-1.469.894,99	-1.628.247,65	-1.830.705,21	-2.005.089,87	-2.225.896,08
		-207.242,51	-209.369,55	-170.545,57	-172.890,71	-197.955,34	-174.159,82	-167.135,30	-170.596,19	-158.352,66	-202.457,56	-174.384,66	-220.806,21
(R) RENÚNCIA	-2.216.400,00	-207.242,51	-416.612,06	-587.157,63	-760.048,34	-958.003,68	-1.132.163,50	-1.299.298,80	-1.469.894,99	-1.628.247,65	-1.830.705,21	-2.005.089,87	-2.225.896,08
		-207.242,51	-209.369,55	-170.545,57	-172.890,71	-197.955,34	-174.159,82	-167.135,30	-170.596,19	-158.352,66	-202.457,56	-174.384,66	-220.806,21
	-2.216.400,00	-207.242,51	-416.612,06	-587.157,63	-760.048,34	-958.003,68	-1.132.163,50	-1.299.298,80	-1.469.894,99	-1.628.247,65	-1.830.705,21	-2.005.089,87	-2.225.896,08
		-207.242,51	-209.369,55	-170.545,57	-172.890,71	-197.955,34	-174.159,82	-167.135,30	-170.596,19	-158.352,66	-202.457,56	-174.384,66	-220.806,21
COTA -FPM-MENSAL-GERAL	-640.790,00	-61.778,15	-129.584,46	-180.353,97	-229.885,21	-288.568,58	-318.700,12	-331.277,48	-353.476,54	-409.940,77	-447.122,27	-524.986,77	-640.790,00
		-61.778,15	-67.806,31	-50.769,51	-49.531,24	-58.683,37	-30.131,54	-12.577,36	-22.199,06	-56.464,23	-37.181,50	-77.864,50	-115.803,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA -FPM-MENSAL-EDUCACAO	-503.300,00	-46.854,15	-98.280,22	-136.785,13	-174.350,91	-218.857,90	-283.345,45	-327.495,06	-364.022,45	-405.119,59	-439.648,85	-481.748,20	-503.300,00
		-46.854,15	-51.426,07	-38.504,91	-37.565,78	-44.506,99	-64.487,55	-44.149,61	-36.527,39	-41.097,14	-34.529,26	-42.099,35	-21.551,80
COTA -FPM-MENSAL-SAUDE	-293.910,00	-29.606,32	-62.101,55	-86.432,13	-110.169,29	-149.989,09	-172.742,21	-214.503,60	-273.043,38	-273.043,38	-293.910,00	-293.910,00	-293.910,00
		-29.606,32	-32.495,23	-24.330,58	-23.737,16	-39.819,80	-22.753,12	-41.761,39	-58.539,78	0,00	-20.866,62	0,00	0,00
COTA -ITR-GERAL	-30.000,00	-1.159,80	-1.273,36	-1.439,24	-3.791,63	-3.808,02	-3.878,36	-4.055,46	-4.118,44	-6.538,35	-20.766,34	-26.244,29	-30.000,00
		-1.159,80	-113,56	-165,88	-2.352,39	-16,39	-70,34	-177,10	-62,98	-2.419,91	-14.227,99	-5.477,95	-3.755,71
COTA -ITR-EDUCACAO	-18.000,00	-353,07	-387,64	-438,14	-557,19	-562,18	-562,18	-714,42	-714,42	-988,45	-16.821,54	-17.535,17	-18.000,00
		-353,07	-34,57	-50,50	-119,05	-4,99	0,00	-152,24	0,00	-274,03	-15.833,09	-713,63	-464,83
COTA -ITR-SAUDE	-12.000,00	-605,10	-664,34	-750,88	-954,90	-963,44	-963,44	-963,44	-963,44	-1.433,08	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
		-605,10	-59,24	-86,54	-204,02	-8,54	0,00	0,00	0,00	-469,64	-10.566,92	0,00	0,00
ICMS – DESONERAÇÃO – GERAL	-1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
ICMS – DESONERAÇÃO –EDUCACAO	-720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-720,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-720,00
ICMS – DESONERAÇÃO –SAUDE	-480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-295.000,00	-20.079,62	-38.866,77	-56.601,04	-74.034,85	-90.749,56	-109.459,35	-129.262,34	-153.792,51	-180.480,93	-205.874,93	-241.051,00	-295.000,00
		-20.079,62	-18.787,15	-17.734,27	-17.433,81	-16.714,71	-18.709,79	-19.802,99	-24.530,17	-26.688,42	-25.394,00	-35.176,07	-53.949,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-177.000,00	-21.484,86	-34.634,09	-47.046,40	-67.383,10	-86.880,96	-89.250,48	-111.700,44	-123.203,04	-131.860,99	-150.159,83	-160.407,25	-177.000,00
		-21.484,86	-13.149,23	-12.412,31	-20.336,70	-19.497,86	-2.369,52	-22.449,96	-11.502,60	-8.657,95	-18.298,84	-10.247,42	-16.592,75
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-118.000,00	-9.267,76	-22.659,66	-35.301,04	-42.205,04	-48.824,27	-68.118,65	-82.387,11	-93.841,39	-96.913,65	-118.000,00	-118.000,00	-118.000,00
		-9.267,76	-13.391,90	-12.641,38	-6.904,00	-6.619,23	-19.294,38	-14.268,46	-11.454,28	-3.072,26	-21.086,35	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-63.000,00	-4.985,01	-13.322,24	-19.644,39	-29.599,80	-37.076,84	-43.289,71	-50.542,71	-55.189,37	-57.168,00	-60.530,78	-61.706,47	-63.000,00
		-4.985,01	-8.337,23	-6.322,15	-9.955,41	-7.477,04	-6.212,87	-7.253,00	-4.646,66	-1.978,63	-3.362,78	-1.175,69	-1.293,53
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-37.800,00	-5.719,66	-9.488,72	-12.828,98	-17.580,13	-22.186,55	-27.473,61	-32.016,80	-33.150,07	-35.963,27	-37.073,48	-37.552,68	-37.800,00
		-5.719,66	-3.769,06	-3.340,26	-4.751,15	-4.606,42	-5.287,06	-4.543,19	-1.133,27	-2.813,20	-1.110,21	-479,20	-247,32
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-25.200,00	-5.349,01	-5.349,01	-9.536,29	-9.536,29	-9.536,29	-14.379,94	-14.379,94	-14.379,94	-28.797,19	-28.797,19	-29.948,04	-34.696,08
		-5.349,01	0,00	-4.187,28	0,00	0,00	-4.843,65	0,00	0,00	-14.417,25	0,00	-1.150,85	-4.748,04
TOTAL RECEITAS	20.850.000,00	1.560.745,80	3.203.562,46	4.625.795,11	6.151.544,14	7.734.983,44	9.193.947,98	11.084.447,68	12.632.847,40	13.990.023,92	17.123.487,79	18.553.982,71	20.840.503,92
		1.560.745,80	1.642.816,66	1.422.232,65	1.525.749,03	1.583.439,30	1.458.964,54	1.890.499,70	1.548.399,72	1.357.176,52	3.133.463,87	1.430.494,92	2.286.521,21

PREVIRB
DECRETO N.° 12/2020 "DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1O DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N.° 12/2020

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2020, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Medida Provisória n.º 916 de 31 de dezembro de 2019;

Considerando a Portaria n.º 914, de 13 de janeiro de 2020, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2020, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco será de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário a R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2020, não terão valor inferior a R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco (PREVIRB).

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2020, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de R$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), que serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o segurado cuja renda bruta mensal igual ou inferior a R$ 1.425,56 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

§ 1º. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

§ 2º. Para fins de verificação do valor de que trata o caput, será levada em consideração a folha de pagamento de cada mês.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/MT, janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 0003/2020

O Prefeito Municipal de Rio Branco – MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura, Resolve **HOMO-**

LOGAR o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº** 001/2020. **OBJETO**: Aquisição de Climatizador Evaporativo, à ser instalado no Salão dos CRAS**.** Empresa Fornecedora: ROTOPAST INSDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.176.237/0001-00, totalizando o valor de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). E **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a aquisição do bem objeto.

Rio Branco – MT, 24 de janeiro de 2020.

Antônio Xavier de Araújo

- Prefeito -

PREVIRB
DECRETO N.º 13/2020 "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N.º 13/2020

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria n.° 914, de 13 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a partir de 1o de janeiro de 2020, em **4,48%** (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco (PREVIRB) a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco (PREVIRB) anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/MT, 01 de 2020 de 2020.

_____

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2020

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2019	**4,48**
em fevereiro de 2019	**4,11**
em março de 2019	**3,55**
em abril de 2019	**2,76**
em maio de 2019	**2,14**
em junho de 2019	**1,99**
em julho de 2019	**1,98**
em agosto de 2019	**1,88**
em setembro de 2019	**1,76**
em outubro de 2019	**1,81**
em novembro de 2019	**1,77**
em dezembro de 2019	**1,22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019-SEMUSA, DE 23/09/2019.

ModalidadeLicitação: Pregão Eletrônico nº 044/2019 - SRP.

OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças dos equipamentos de uso básicos e hospitalares da unidade básica de sáude Hueverton Bruno da Silva Rabelo.*

ASSUNTO: homologação. Adjudicação. Pronúncia sobre o recurso. Fundamento: inciso V e VI do art. 7º, *do Decreto* Municipal nº *1.670, de 1 de Outubro de 2019, subsidiariamente, neste caso, o Decreto Federal nº* n.º 3.555, de 2000 e **Cláusula 16 do Edital PE nº 044/2019.**

1 - RELATÓRIO

Decisão do Prefeito Municipal sobre a legalidade e licitude do certame, tudo com fundamento nos inciso VI do artigo 7º do Decreto Municipal nº 1. 670, de 1 de outubro de 2019, art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e Decreto Federal n.º 3.555, de 2000 c/c com inciso XXX do art. 70, da Lei Orgânica do Município e normas do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2019-SRP.

O Certame Pregão foi realizado pelo Sistema de Registro de Preços com fundamento no Decreto Municipal nº 1.067 de 27 de março de 2015 alterado pelo Decreto Municipal nº 1.149, de 13 de janeiro de 2016 que regula do SRP, na modalidade eletrônica com fulcro no Decreto Municipal nº 1. 670 de 1 de Outubro de 2019, subsidiariamente com o Decreto Federal n. 3.555 de 2000.

Modalidade adotada, pregão eletrônico, nos termos definidos Decreto Municipal nº 1.670 de 1 de Outubro de 2019 e na Lei nº 10.520 de 2002. Registrado no Sistema compras/Betha como Pregão Eletrônico nº 044/2019 - SRP tendo como objeto *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças dos equipamentos de uso básicos e hospitalares da unidade básica de sáude Hueverton Bruno da Silva Rabelo.*

Nos termos do Decreto Municipal nº 1.670 de 2019, instruído, constam as peças essenciais da fase preparatória (interna), tais como: solicitação do titular da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada do termo de referência com a sua aprovação; justificativa da secretaria requisitante; edital contendo os critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação, sanções aplicáveis, prazos e condições de contratação, dentre outros; Coleta ampla dos preços praticados no mercado (atas de registros de preços de outros órgãos e poderes públicos, sitio eletrônico do TCE/MT, termos de referências de outros municípios, relatório de cotação do banco de preços), em sintonia com o informado no Acordão n.º 868/2013-Planario TCU; parâmetro de preços por media estimativa; Justificativa de opção pela modalidade pregão eletrônico; justificativa da exclusividade para ME's, EPP's e equiparados; justificativa da dispensa da indicação da reserva Orçamentária, autorização do ordenador de despesas e

etc., tudo, também em consonância com o Decreto Municipal n.º 1.067 de 2015 alterado pelo Decreto nº 1.149 de 2016 (SRP), fls. 02-52.

Igualmente, o valor estimado global (art. 24, inc. III, Decreto n. 1.670-19), considerando a cesta de preços informado para todos os itens e prazo da licitação, restou fixado em R$ 71.104,00 (setenta e um mil cento e quatro reais), fls. 43.

Ainda, instruindo a fase preparatória (interna) do certame (art. 24, inc. IX, Decreto n. 1.670-19), juntado em atendimento ao art. 38 parágrafo único da Lei n.º 8666 de 1993, parecer jurídico nº 44/PGM/GAB/2019 do órgão de assessoria jurídica (fls. 125-137), contendo a aprovado do edital de Pregão Eletrônico n.º 044/2019 - Sistema de Registro de Preços, que se encontra encartado de fls. 123-179 com seus anexos, sendo, o termo de referência consolidado juntado de fls. 67-112 e a minuta da Ata de Registro de Preços de fls. 113-122, integrantes. (art. 24, inc. VII e VIII, Decreto n. 1. 670-19).

Na data de 17/12/2019 deu-se início a fase externa do certame com a publicação do extrato do edital de chamamento público (fl. 139-144), inicialmente afixado nos murais de aviso do Paço e Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no §1º. A, do art. 89 da Lei Orgânica do Munícipio e, publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, Ed. 3.379, Ano XIV, de 18/12/2019, p. 496-498; meio eletrônico no portal eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br, banner transparência: *fly/betha* endereço https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-007/con_licitações.faces, (fls. 146).

A data designada para o recebimento e julgamento das propostas foi o dia 14/01/2020, portanto, igualmente, vê-se por cumprido o disposto no inciso V, do art. 4º, da Lei n.º 10.520 de 2002 e inciso III do art. 11 do Decreto nº 3.555 de 2000 e §3º art. 12 do Decreto Municipal nº 1.670 de 2019, uma vez que, tratando-se da modalidade pregão, o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação dos avisos, não foi inferior a 8 (oito) dias úteis.

A abertura da sessão pública destinada ao credenciamento, recebimento e julgamento das propostas ocorreu dia 14/01/2020, as 9h00min (horário de Brasília), conforme previsto no instrumento convocatório.

Credenciados/habilitados: THCHMED ENGENHARIA HOSPITALAR, CNPJ Nº 12.704.512/0001-18, conforme documentos encartados de fls. 149-203 e Ata de fls. 220-221. (art. 24, inc. X, Decreto n. 1.670-19). Resultado da proposta final, fls. 205.

Em consonância como inciso XI, do art. 24 do Decreto n. 1.670-19, constam: licitantes participantes, propostas apresentadas, lances ofertados na ordem de classificação, aceitabilidade da proposta de preço, habilitação, resultado final, adequação das propostas, respectivas análises e decisões, adjudicação, comprovantes das publicações. (fls.205-231). Atas pregoeira, fls. 220-221.

Validação das CND's, fls. 207-218. Adjudicação, temos de fls. 230-231. Relação dos participantes e respectivos vencedores, por itens, fls. 225.

Este é o relatório.

2 - DECISÃO:

O pronunciamento do Prefeito Municipal acerca da regularidade formal ou não do certame, as práticas da Pregoeira e sua equipe de apoio, condutas dos licitantes e demais atos, tratando-se da modalidade pregão eletrônico, estatui o art. 7º, inciso V e VI do Decreto Municipal nº 1.670, de 2019, que dispõe sobre o rregulamento do pregão eletrônico:

Art. 7º À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na legislação de regência, cabe:

(...)

VI - homologar o resultado da licitação;

2.1 – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

A licitação Pregão Eletrônico nº 044/2019-SRP apresenta condições favoráveis para a homologação, uma vez que ressai do acervo dos documentos encartados e as rotinas e procedimentos que a pregoeira, sua equipe de apoio e demais envolvidos com o certame, evidenciam o cumprimento com os princípios aplicáveis a licitação, a vinculação ao edital e aos ditames da Legislação de Regência, especialmente aos da legalidade em todos os seus termos, inclusive edital.

Por essa razões, com esteio nas peças encartadas aos autos do processo administrativo e com fundamento no art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal 1.670 de 2019 e com subsidio, neste caso, do Decreto Federal n.º 3.555, de 2000 c/c com inciso XXX do art. 70, da Lei Orgânica do Município, confirmo e valido o termo de adjudicação encartado de fls. 230-231 e HOMOLOGO os valores do certame Pregão Eletrônico nº 044/2019-SRP, em favor do licitante:

a) THCHMED ENGENHARIA HOSPITALAR, CNPJ Nº 12.704.512/0001-18 totalizando o valor global R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais),

Informe a Secretaria solicitante.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia – MT,

30 de janeiro de 2020

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.707/GAB/PMR DE 30 DE JANEIRO DE 2020

.**PODER EXECUTIVO**

Designa a engenheira civil ***Janete Moreira Lopes****, Engenheira Civil, e a arquiteta e urbanista* ***Suellen de Castilhos Ferreira*** *fiscal das obras e responsáveis técnicas da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT*

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, prefeito do Município de Rondolândia, estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município, especial o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações e Clausula Sexta do Contrato nº 10/2016-PGM/PMR, e,

Considerando todos os processos administrativos destinados a contratação de serviços de engenharia e arquitetura

DECRETA:

Art. 1º - Designo a engenheira civil **Janete Moreira Lopes,** CREA MT n° 9742D/RO Visto-MT n° 2019035428, e arquiteta e urbanista **Suellen de Castilhos Ferreira** CAU n° A122416-6 para acompanhar a execução das obras, promover sua fiscalização, realizar as medições, elaborar as planilhas e os demais atos necessários a quaisquer habilidades técnicas atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT.

Parágrafo Único – Compete ainda aos Profissionais designados praticar todo e qualquer ato de fiscalização que julgar necessários objetivando a garantia da qualidade dos serviços e o bom andamento físico das obras tornando convalidados todos os atos já praticados em consonância com o Processo Administrativo nº 048/2019, Pregão Presencial nº016/2019 – SRP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia – MT, 30 de janeiro de 2020

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019-SEMUSA, DE 23/09/2019.

ModalidadeLicitação: Pregão Eletrônico nº 043/2019 - SRP.

OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para reposição e manutenção dos equipamentos de uso hospitalar da unidade básica de saúde.*

ASSUNTO: homologação. Adjudicação. Pronúncia sobre o recurso. Fundamento: inciso V e VI do art. 7º, *do Decreto* Municipal nº *1.670, de 1 de Outubro de 2019, subsidiariamente, neste caso, o Decreto Federal nº* n.º 3.555, de 2000 e **Cláusula 16 do Edital PE nº 043/2019.**

1 - RELATÓRIO

Decisão do Prefeito Municipal sobre a legalidade e licitude do certame, tudo com fundamento nos inciso VI do artigo 7º do Decreto Municipal nº 1. 670, de 1 de outubro de 2019, art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e Decreto Federal n.º 3.555, de 2000 c/c com inciso XXX do art. 70, da Lei Orgânica do Município e normas do Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2019-SRP.

O Certame Pregão foi realizado pelo Sistema de Registro de Preços com fundamento no Decreto Municipal nº 1.067 de 27 de março de 2015 alterado pelo Decreto Municipal nº 1.149, de 13 de janeiro de 2016 que regula do SRP, na modalidade eletrônica com fulcro no Decreto Municipal nº 1. 670 de 1 de Outubro de 2019, subsidiariamente com o Decreto Federal n. 3.555 de 2000.

Modalidade adotada, pregão eletrônico, nos termos definidos Decreto Municipal nº 1.670 de 1 de Outubro de 2019 e na Lei nº 10.520 de 2002. Registrado no Sistema compras/Betha como Pregão Eletrônico nº 043/2019 - SRP tendo como objeto *Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para reposição e manutenção dos equipamentos de uso hospitalar da unidade básica de saúde.*

Nos termos do Decreto Municipal nº 1.670 de 2019, instruído, constam as peças essenciais da fase preparatória (interna), tais como: solicitação do titular da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada do termo de referência com a sua aprovação; justificativa da secretaria requisitante; edital contendo os critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação, sanções aplicáveis, prazos e condições de contratação, dentre outros; Coleta ampla dos preços praticados no mercado (atas de registros de preços de outros órgãos e poderes públicos, sitio eletrônico do TCE/MT, termos de referências de outros municípios, relatório de cotação do banco de preços), em sintonia com o informado no Acordão n.º 868/2013-Planario TCU; parâmetro de preços por media estimativa; Justificativa de opção pela modalidade pregão eletrônico; justificativa da exclusividade para ME's, EPP's e equiparados; justificativa da dispensa da indicação da reserva Orçamentária, autorização do ordenador de despesas e etc., tudo, também em consonância com o Decreto Municipal n.º 1.067 de 2015 alterado pelo Decreto nº 1.149 de 2016 (SRP), fls. 02-208.

Igualmente, o valor estimado global (art. 24, inc. III, Decreto n. 1.670-19), considerando a cesta de preços informado para todos os itens e prazo da licitação, restou fixado em R$ 93.660,15 (noventa e três mil seiscentos e sessenta reais e quinze centavos), fls. 151-193.

Ainda, instruindo a fase preparatória (interna) do certame (art. 24, inc. IX, Decreto n. 1.670-19), juntado em atendimento ao art. 38 parágrafo único da Lei n.º 8666 de 1993, parecer jurídico nº 45/PGM/GAB/2019 do órgão de assessoria jurídica (fls. 311-324), contendo a aprovado do edital de Pregão Eletrônico n.º 045/2019 - Sistema de Registro de Preços, que se encontra encartado de fls. 266-308 com seus anexos, sendo, o termo de referência consolidado juntado de fls. 266-295 e a minuta da Ata de Registro de Preços de fls. 301-308, integrantes. (art. 24, inc. VII e VIII, Decreto n. 1. 670-19).

Na data de 17/12/2019 deu-se início a fase externa do certame com a publicação do extrato do edital de chamamento público (fl. 325-333), inicialmente afixado nos murais de aviso do Paço e Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no §1º. A, do art. 89 da Lei Orgânica do Munícipio e, publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, Ed.3.379, Ano XIV, de 18/12/2019, p. 497; Diário Oficial da União – Seção 03, n.244, pg.243 e meio eletrônico no portal eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br, banner transparência: *fly/betha* endereço https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-007/con_licitações.faces, (fls. 331).

A data designada para o recebimento e julgamento das propostas foi o dia 15/01/2020, portanto, igualmente, vê-se por cumprido o disposto no inciso V, do art. 4º, da Lei n.º 10.520 de 2002 e inciso III do art. 11 do Decreto nº 3.555 de 2000 e §3º art. 12 do Decreto Municipal nº 1.670 de 2019, uma vez que, tratando-se da modalidade pregão, o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação dos avisos, não foi inferior a 8 (oito) dias úteis.

A abertura da sessão pública destinada ao credenciamento, recebimento e julgamento das propostas ocorreu dia 15/01/2020, as 9h00min (horário de Brasília), conforme previsto no instrumento convocatório.

Credenciados/habilitados: THCHMED ENGENHARIA HOSPITALAR, CNPJ Nº 12.704.512/0001-18, conforme documentos encartados de fls. 424-469 e Ata de fls. 484-552. (art. 24, inc. X, Decreto n. 1.670-19). Resultado da proposta final, fls. 553-559.

Em consonância como inciso XI, do art. 24 do Decreto n. 1.670-19, constam: licitantes participantes, propostas apresentadas, lances ofertados na ordem de classificação, aceitabilidade da proposta de preço, habilitação, resultado final, adequação das propostas, respectivas análises e decisões, adjudicação, comprovantes das publicações. (fls.470-576). Atas pregoeira, fls. 484-552.

Validação das CND's, fls. 471-482. Adjudicação, temos de fls. 575-576. Relação dos participantes e respectivos vencedores, por itens, fls. 571.

Este é o relatório.

2 - DECISÃO:

O pronunciamento do Prefeito Municipal acerca da regularidade formal ou não do certame, as práticas da Pregoeira e sua equipe de apoio, condutas dos licitantes e demais atos, tratando-se da modalidade pregão eletrônico, estatui o art. 7º, inciso V e VI do Decreto Municipal nº 1.670, de 2019, que dispõe sobre o rregulamento do pregão eletrônico:

Art. 7º À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na legislação de regência, cabe:

(...)

VI - homologar o resultado da licitação;

2.1 – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

A licitação Pregão Eletrônico nº 043/2019-SRP apresenta condições favoráveis para a homologação, uma vez que ressai do acervo dos documentos encartados e as rotinas e procedimentos que a pregoeira, sua equipe de apoio e demais envolvidos com o certame, evidenciam o cumprimento com os princípios aplicáveis a licitação, a vinculação ao edital e aos ditames da Legislação de Regência, especialmente aos da legalidade em todos os seus termos, inclusive edital.

Por essa razões, com esteio nas peças encartadas aos autos do processo administrativo e com fundamento no art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal 1.670 de 2019 e com subsidio, neste caso, do Decreto Federal n.º 3.555, de 2000 c/c com inciso XXX do art. 70, da Lei Orgânica do Município, confirmo e valido o termo de adjudicação encartado de fls. 575-576 e HOMOLOGO os valores do certame Pregão Eletrônico nº 043/2019-SRP, em favor do licitante:

a) THCHMED ENGENHARIA HOSPITALAR, CNPJ Nº 12.704.512/0001-18, item 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,7

1,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190 totalizando o valor global R$ 91.319,15 (noventa e um mil trezentos e dezenove reais e quinze centavos),

Informe a Secretaria solicitante.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia – MT,

30 de janeiro de 2020

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SEMANA PEDAGÓGICA ANO LETIVO DE 2020

PROGRAMAÇÕES:

SEGUNDA-FEIRA 03/02/2020 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS E JORNADA DE TRABALHO

DAS 08 ÀS 09 HORAS – ATRIBUIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DAS 09 ÀS 10 HORAS – ATRIBUIÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

DAS 10 ÀS 11 HORAS – ATRIBUIÇÃO PARA TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS

TERÇA-FEIRA 04/02/2020 – FORMAÇÃO COM TODOS OS PROFISSIONAIS

DAS 08 ÀS 09:00 HORAS – ABERTURA DA FORÇÃO ANO LETIVO DE 2020

DAS 09 ÀS 09: 15 HORAS - LANCHE

DAS 09:15 ÀS 11:30 HORAS - FORMAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (PROF. JAISON)

DAS 09:15 ÀS 11:30 HORAS - FORMAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO (PROF. IRIVAN)

11:30 HORA – ALMOÇO (LOCAL: SEMEC)

DAS 13:30 ÀS 15:00 HORAS - FORMAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (PROF. JAISON)

DAS 13:30 ÀS 15:00 HORAS - FORMAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO (PROF. IRIVAN)

DAS 15: ÀS 15: 15 HORAS – LANCHE

DAS 15:15 ÀS 17:00 HORAS - FORMAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (PROF. JAISON)

DAS 15:15 ÀS 17:00 HORAS - FORMAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO (PROF. IRIVAN)

QUARTA, QUINTA E SEXTA – CONTINUIDADE DOS TRABALHOS NAS ESCOLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE – ROSÁRIO-PREVI

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV.

OBJETO:“O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n. º 11.107/05. ”

VIGÊNCIA: a vigência é de 12 (doze) meses, contando de 01/01/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado excecionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR ANUAL de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DATA: 30/01/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE RATEIO N. º 02/2020

CONTRATO DE RATEIO N. º 02/2020

AS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE – ROSÁRIO-PREVI, Fundo Contábil regulado pela Lei Municipal nº 975, de 15 de abril de 2004, devidamente cadastrada no CNPJ. Sob o nº 14.016.416/0001-02, sediada na Rua Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **Osnil Conrado da Costa**, brasileiro, portador do CPF n. º 913.640.191-91 e da cédula de identidade n. º 1273354-7 SSP/MT residente e domiciliado na Rua C. N. Sra. Rosário, n. 37, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT,doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO** e, de outro lado, o

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N. 26.469.179/0001-14, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **Pedro Ferreira de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 07 de setembro, n° 259, Centro, na cidade de Jauru/MT, portador da Cédula de Identidade n.º 07565909 SSP/MT e do CPF n.º 522.356.531-20, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO,** considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.107/05, Decreto 6.017/07 e alterações posteriores, resolvem formalizar o presente **CONTRATO DE RATEIO**, nos termos a seguir dispostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

1.1. O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança estadual para oferta de serviços relativos à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA NATUREZA DAS DESPESAS

2.1. As despesas cujos valores serão repassados ao CONSÓRCIO, com base neste contrato são referentes a:

2.1.2. Despesas de Pessoal e Encargos: referente ao custeio das despesas de pessoal do CONSÓRCIO, consistentes em valores para suportar folha de pagamento em todos os seus termos, incluindo encargos sociais e provisão para eventual rescisão de contrato de trabalho;

2.1.3. **Despesas com manutenção das atividades do Consórcio**:referente ao custeio das despesas gerais de manutenção das atividades do CONSÓRCIO.

2.1.3. Despesas com contratos: referente a valores destinados ao pagamento de serviços prestados por Pessoa Jurídica devidamente credenciada nas atividades mencionadas neste Instrumento;

2.1.4. **Despesas com Investimento:** para bens patrimoniais do CONSÓRCIO, consistentes nos valores destinados à aquisição de móveis e equipamentos para instalação e funcionamento do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO E INDIVIDUALIZAÇÃO DA DESPESA

3.1. As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO, distribuídas na forma:

Elementos de Despesa	Valor (R$)
3.1.71.70.00.000 –Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.719,00
3.3.71.70.00.000 –Rateio pela Participação em Consórcio Público	681,00
4.4.71.70.00.000 –Rateio pela Participação em Consórcio Público	300,00
TOTAL GERAL	**2.700,00**

Parágrafo único. A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa conforme disposto no art. 10, inc. XV, da Lei Federal n 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

CLÁUSULA QUARTA – DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DOS CONSORCIADOS

4.1. A parte fixa da cota de rateio corresponderá às despesas de manutenção do CONSÓRCIO, sendo rateada igualmente por todos os CONSORCIADOS, à razão de uma quantia mensal resultante da multiplicação do total de seus servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas existentes em 31/12/2019,**(450)** pelo valor de **R$ 0,50 (cinquenta centavos),** que corresponderá à cota parte relativa ao exercício financeiro de 2019.

4.2. Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** em parcela única ou dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 225,00 (duzentos e cinte e cinco reais)**, devendo o valor total ser efetivamente repassado durante o corrente exercício financeiro.

Parágrafo Primeiro. O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

Parágrafo Segundo. A parte variável será fixada mediante Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de acordo com os serviços que serão utilizados pelo CONSORCIADO junto às empresas contratadas.

4.3. As transferências financeiras dos valores orçados para o CUSTEIO, bem como, para o suporte dos procedimentos pretendidos, referente ao mês em que serão autorizados os serviços, será realizado até o primeiro dia do mês subsequente, por meio de depósito bancário na conta corrente do CONSORCIO, na Caixa Econômica Federal, Agência 3276, Conta Corrente 71002-3, operação 006 ou outro que vier a ser indicado, conforme programação financeira e/ou operacional do CONSORCIADO.

Paragrafo único.A parte variável deverá ser paga diretamente às empresas prestadoras dos serviços administrativos contratados via procedimento licitatório compartilhado

4.4. As transferências serão realizadas mensalmente, mediante RECIBOS DE TRANSFERÊNCIAS, individualizados, com a respectiva classificação da despesa, encaminhados previamente pelo Consórcio, observando o seguinte:

4.4.1. RECIBO DE TRANSFERÊNCIA : PELA PARTICIPAÇÃO DO RATEIO – para cobrir despesas com a manutenção das atividades do Consórcio.

4.4.1.1. Os valores a serem transferidos relativo a participação do rateio (para despesas de manutenção do Consórcio) serão divididos em parcelas mensais de acordo com as necessidades do Consórcio, não excedendo ao orçado, salvo quando previamente acordado e após celebração dos termos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO

5.1. O CONSÓRCIO deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

5.2. O CONSÓRCIO encaminhará até dez dias do mês subsequente a execução das despesas, como relatório de Prestação de Contas, planilha demonstrando as transferências dos recursos recebidos e o rateio das despesas pertencentes aos entes consorciados.

5.3. Os recursos recebidos mediante contratos de rateio, quando utilizados em exercícios seguintes deverão atender ao objeto de sua vinculação, conforme estabelece o § único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

5.3.1. Caso a não utilização dos recursos transferidos por meio de Contrato de Rateio no exercício em que forem recebidos implique o não atendimento dos limites mínimos anuais previstos no § 2º do art. 198 e no art. 212 da Constituição Federal, a diferença será acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente, sem prejuízo da base anual de impostos e transferências previstas constitucionalmente para os entes consorciados.

5.4. O CONSÓRCIO encaminhará ao RPPS DO MUNICÍPIO CONSORCIADO as informações necessárias para a elaboração dos demonstrativos fiscais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O CONSÓRCIO deverá seguir as normas de Direito Financeiro aplicáveis às entidades públicas, estando sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, órgão competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

6.2. A fiscalização é atribuída ao próprio CONSÓRCIO, aos órgãos de controle interno e externo dos entes consorciados e da sociedade civil organizada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSPARÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO

7.1. O CONSÓRCIO deverá dar ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, dos documentos relativos ao orçamento, contrato de rateio, demonstrações contábeis, demonstrativos fiscais e relatório resumido da Execução Orçamentária, nos termos da Portaria 72/2012 da STN.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. É de responsabilidade do CONSORCIADO:

I. repassar ordinariamente ao CONSÓRCIO, valores acordados neste instrumento para ter direito ao acesso continuado aos serviços pretendidos; II. informar o CONSÓRCIO quaisquer situações que impossibilitem de formalizar o repasse dos valores, bem como as providências adotadas para regularizar tais pendências; III. denunciar ao CONSÓRCIO quaisquer irregularidades de natureza financeira, no atendimento pelos prestadores

por ventura apresentados para cobrança do cidadão/servidor ou do próprio CONSORCIADO; IV. incluir em sua prestação de contas os valores repassados ao CONSÓRCIO; V. apresentar ao seu legislativo, quando necessário, proposta de alteração orçamentária, a tempo de se elaborar termo aditivo, a fim de adequar sua legislação para a continuidade dos serviços públicos sustentados por este contrato; VI. Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Terceira; VII. Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste Contrato.

8.2. São obrigações do CONSÓRCIO:

I. gerir de forma regular os valores recebidos, sendo expressamente vedada à aplicação de recursos de modo diverso ao disposto no orçamento do CONSÓRCIO, aprovado em Assembléia Geral; II. aplicar os recursos oriundos do presente Contrato de Rateio na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública; III. executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas IV. apresentar em assembléia geral ordinária aos CONSORCIADOS, relatório contábil semestral, bem como relatório discriminando serviços contratados, utilizado e os respectivos valores; V. prestar informações pertinentes quando solicitado; VI. encaminhar no prazo estipulado neste contrato a planilha de prestação de contas; VII. cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas do Contrato de Rateio.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. Este contrato terá vigência de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

10.1. A inadimplência do CONSORCIADO importará na suspensão de sua participação no Consórcio, bem como sua exclusão, conforme disciplina constante do Protocolo de Intenções.

10.2. No caso de inadimplência o CONSORCIADO será notificado para que regularize a sua situação perante o Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESLIGAMENTO DO CONSORCIADO

11.1. Havendo o desligamento do CONSORCIADO, e a consequente perda da condição de integrante do presente Consórcio, ocorrerá automaticamente a rescisão do presente instrumento.

11.2. A retirada ou exclusão do CONSORCIADO, ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas e contratos de rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo CONSORCIADO, ficando este obrigado a repassar os valores referentes a serviços que tenham sido utilizados, bem como a parcela proporcional às despesas administrativas.

11.3. O CONSORCIADO inadimplente será inscrito em Dívida Ativa no Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

12.1. Fica acordado que em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

12.2. As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Rosário Oeste/MT, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

Rosário Oeste/MT, 30 de Janeiro 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ROSÁRIO-PREVI – ROSÁRIO-PREVI**

Osnil Conrado da Costa – Gestor

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV

Pedro Ferreira de Souza

Presidente do Consórcio

Testemunhas:

Renato Ferreira de Santana Lara

R.G. n. º 0742716-6 SSP/MT

CPF n. º 569.651.251-87

Débora Simone Rocha Faria

OAB/MT. n. º 4198

CPF. n. º 442.328.611-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 01/2020

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.068.015-2 SSP/MT, e do CPF n. 823.357.531-34, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **C.A LOCACOES DE MAQUINAS**, inscrita no CNPJ n. 22.716.828/0001-83, representada neste ato pelo proprietário **CRISTIANO MICHEL CASOLA,** portador do CPF n.012.641.621.-46. ,**PONTES COMERCIO E LOCAÇAO EIRELI** escrita no CNPJ n.33.031.535/0001-89, representada neste ato peloproprietário o **Sr. EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA** portador do CPF n. 625.832.091-34 e a empresa **ABR CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI** inscrita no CNPJ n.30.264.677/0001-06,representada neste ato pelo procurador o Sr**. OSMAR ALVES CABRAL** portador doCPF n.353.759.221.34; nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE MAQUINAS E CAMINHOES COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E COMBUSTIVEL PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 047/2019, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Sr. João Antônio da Silva Balbino.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá entregar os produtos, em estrita observância ao Edital e o Termo de Referência do Pregão Presencial n. 047/2019 e seus anexos.

4. DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Vencedora:

NOME: C.A LOCACOES DE MAQUINAS E SERVIÇOS CNPJ: 22.716.828/0001-83					
CEP:78.095-280	**CIDADE/UF:RUA B-1, Quadra 1AN, n°19/20 sala 01, Bairro Parque Cuiabá, Cidade : CUIABA-MT**				
TELEFONES: 66-99696-8996 65-999251118			**E-MAIL: c.a.locacoeseservicos@gmail.com**		
REPRESENTANTE LEGAL: Adriana Maria Queiroz da Silva					
RG: 1385445-3			**CPF: 018.338.441-57**		
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
06	**400**	**HORAS**	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA 75 HP DE POTÊNCIA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA**	**R$ 145,000**	**R$ 58.000,0000**
Total Geral ..... R$					**58.000,0000**

NOME: PONTES COMERCIO E LOCAÇAO EIRELI CNPJ: 33.031.535/0001-89					
CEP:78125-630	**CIDADE/UF:RUA CRISTOVAO COLOMBO,318 JD.IMPERADOR I - VARZEA GRANDE**				
TELEFONES: 9 9982-9800			**E-MAIL:ponteslocaçao@gmail.com**		
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA					
RG: 0821587-1 SSJ/MT			**CPF: 625.832.091-34**		
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	Descrição	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
02	**200**	**DIÁRIA**	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 4X2 COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 MIL LITROS. EQUIPAMENTOS SERÁ DOTADO DE BOMBA D´ ÁGUA COM TOMADA DE FORÇA DA CAIXA DE MANCHA DO CAMINHÃO PARA ABASTECIMENTO E DRENAGEM DO TAQUE. COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.**	**R$ 540,00**	**R$ 108.000,00**
03	**600**	**HORAS**	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRAS , POTENCIAL MÍNIMO NO VOLANTE DO MOTOR DE 100 HP, POTENCIA BRUTA DE 120 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40 KN/N. COM OPERADOR ,COMBUSTÍVEL , MANUTENÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	**R$ 269,00**	**R$ 161.400,00**
07	**200**	**HORAS**	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MINIMA OPERACIONAL DE NO MINIMO 12 TONELADAS, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	**R$ 231,00**	**R$ 46.200,00**
08	**2.000**	**KM RODADO**	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRANCHA PARA REBOQUE DE NO MINIMO 30 TONELADAS E CAVALO MECÂNICO COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 350 TONELADAS PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL INCLUSO.**	**R$ 7,60**	**R$ 15.200,00**
Total Geral ..... R$					**330.800,0000**

NOME: ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 30.264.677/0001-06					
CEP: 78.150-348	**CIDADE/UF:RUA Abdala de Almeida, n° 136, Santa Isabel - VARZEA GRANDE-MT**				
TELEFONES: (65) 99648-7739			**E-MAIL:ponteslocaçao@gmail.com**		
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Osmar Alves Cabral					
RG: 04903587-1 SSP/MT			**CPF: 353.759.221-34**		
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
01	1.500	**HORAS**	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, COM ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO DO ANO 2.000, TRAÇADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M E POTÊNCIA MÍNIMA 225HP, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.**	R$ 140,00	R$ 210.000,00
04	1.000	**HORAS**	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, LAMINA COM O MÍNIMO 3,60 MT, MATERIAL DE DESGASTE, LÂMINA, ESCARIFICADOR E TRANSPORTE. COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	R$ 227,00	R$ 227.000,00
05	1.200	**HORAS**	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA SOB PNEUS, ARTICULADA, 115 HP DE POTÊNCIA , COM OPERADOR , COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	R$ 178,80	R$ 214.560,00
Total Geral ..... R$					**651.560,00**

4.2. Este termo não obriga o Município a firmar a aquisições, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes correrão à contados recursos próprios previstos no orçamento anual do Município do exercício de 2019, bem como 2020, na seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria Municipal de Secretaria de Infra-Estrutura

Elemento de despesa: 0345-08.001.26.782.0026.1068.339039000000

Fontes de recurso: 0130000000

Secretaria Municipal de Secretaria de Infra-Estrutura

Elemento de despesa: 0354-08.001.26.782.0026.2212.339039000000

Fontes de recurso: 0130000000

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

6.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

7. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE é obrigada** a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento dos produtos do objeto do presente certame, através de um Gestor/ Fiscal a ser designado, por intermédio de **Portaria**, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;

7.1.1. A fiscalização será exercida no interesse do **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT** e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos;

7.1.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

7.1.3. Caberá ainda ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

7.1.3.1 Conferência dos produtos entregues;

7.1.3.2. Registrar no ato do recebimento dos produtos, eventuais ocorrências existentes;

7.1.3.3. Atestar tanto a qualidade dos produtos entregues, sendo responsável por essas declarações;

7.1.3.4. Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato ou ata de registro de preço, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

7.1.3.5. Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

8.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

8.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos produtos, sem anuência da Prefeitura Municipal. No caso de subcontratação autorizada pela Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do Contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

8.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidente de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes ao fornecimento dos produtos, nos termos da Lei vigente;

8.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos equipamentos;

8.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante todo o fornecimento.

8.9. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

9.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

9.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

9.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

9.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;

9.5. Fiscalizar livremente o fornecimento dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

9.6. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos fora das especificações deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 03/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais prestador que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

10.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o Município a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.3. A contratação junto a cada prestador registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato;

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal devidamente vistada e atestada pelo Fiscal do Contrato.

11.2. Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s), emitida (s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada (s) dos seguintes documentos:

11.2.1. Ofício solicitando o pagamento;

11.2.2. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

11.2.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

11.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3. O pagamento será efetuado pelo Município de Rosário Oeste/MT no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1. Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa do objeto executado a esta Prefeitura Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.5.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

11.5.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

11.6. O Município de Rosário Oeste/MT não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring.

11.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência deste Instrumento, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

12.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

12.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

12.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

13.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

13.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, o registro será cancelado:

13.2.1. Quando o proponente:

13.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, da Nota de Empenho, decorrente da Ata de Registro de Preços;

13.2.2. A Prefeitura Municipal de ROSÁRIO OESTE/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

14. DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

14.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

14.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

14.1.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor da nota de empenho;

14.1.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, aplicado sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo das demais cominações legais;

14.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

14.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

14.1.2.1. Advertência,

14.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

14.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT;

14.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

14.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

14.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

14.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento dos produtos;

15. DA GARANTIA

15.1. Se, a qualquer tempo, o Município vier a observar qualquer tipo de dano material, ou desconformidade com as especificações constantes deste instrumento, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº. 03/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

16.2. Caberá ao Município de Rosário Oeste/MT o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, conforme Lei n. 10.520/02.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rosário Oeste/MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rosário Oeste/MT, 27 de janeiro de 2020.

_____

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO.

Prefeito de Rosário Oeste

CONTRATANTE

_____

C.A LOCAÇAO DE MAQUINAS E SERVIÇO

CNPJ n.22.716.828/0001-83

Proprietário Sr. CRISTIANO MICHEL CASOLA

Portador do CPF n.012.641.621-46

CONTRATADA

_____

PONTES COMERCIO E LOCAÇAO EIRELI

CNPJ n.33.031.535/0001-89

PROCURADOR EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA

Portador do CPF n.626.832.091-34

CONTRATADA

_____

ABR CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI

CNPJ n.30.264.677/0001-06

PROCURADOR OSMAR ALVES CABRAL

Portador do CPF n.353.759.221-34

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO 004 - 2020

DECRETO Nº 004/2020

30 de Janeiro de 2.020

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE – MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, realizado em 03/11/2019;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital nº 001/2019.

Art. 2° Deve a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3° O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário Oeste - MT, 30 de Janeiro de 2020.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 006 - 2020

PORTARIA 006/2020

de 30 de Janeiro de 2.020

"Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora do quadro da Prefeitura municipal nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 975/2004 e artigo 117 da Lei Municipal 1.234/2011 no âmbito da administração publica municipal e da outras providencias."

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 25 da Lei Municipal 975/2004 e 117 da Lei Municipal 1.234/2011 a servidora **JOANITA MENDES DE SOUZA**, conforme determinação contida em laudo medico, com inicio em **18.12.2019** e término previsto para **18.06.2020**.

Artigo 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento responsável pelo fiel cumprimento das disposições contidas na presente portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação, revogando-se disposições em contrário com efeitos administrativos e financeiros retroativos a **18.12.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 30 de Janeiro de 2020.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO JURÍDICO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Tipo: Maior Desconto

Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para prestar Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos serviços de mecânica em geral, alinhamento balanceamento; auto elétrica; bomba injetora/sistema de injeção eletrônica, serviço de hidráulica em geral, serviço de sistema de freio em geral, serviço de solda elétrica e solda de oxigênio, funilaria e pintura, tapeçaria, concerto e troca de pneus e serviços de guinchos, para aplicação nos veículos leves/pesados como também para as máquinas e implementos da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu – MT, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM,** conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o presente certame terá sua abertura prorrogada para o dia 07 de Fevereiro de 2020, às 09h00min.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 29 de Janeiro de 2020.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO JURÍDICO
I - PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	20.845.300,00	3.349.618,22	3.349.618,22	2.910.433,00	6.260.051,22	3.193.774,75	9.453.825,97	3.512.764,60	12.966.590,57	2.980.990,91	15.947.581,48	4.897.718,52	20.845.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.251.600,00	73.189,12	73.189,12	59.017,17	132.206,29	349.930,33	482.136,62	238.987,15	721.123,77	123.388,21	844.511,98	407.088,02	1.251.600,00
IMPOSTOS	955.100,00	54.935,44	54.935,44	52.557,13	107.492,57	174.857,04	282.349,61	167.228,05	449.577,66	107.893,80	557.471,46	397.628,54	955.100,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	213.100,00	37.778,57	37.778,57	33.839,88	71.618,45	34.776,80	106.395,25	34.330,77	140.726,02	37.114,66	177.840,68	35.259,32	213.100,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	20.000,00	1.059,56	1.059,56	3.632,30	4.691,86	3.564,88	8.256,74	2.418,43	10.675,17	5.261,18	15.936,35	4.063,65	20.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IMPOSTO - IPTU - GERAL	50.000,00	229,55	229,55	30,77	260,32	32.317,22	32.577,54	14.999,94	47.577,48	1.162,53	48.740,01	1.259,99	50.000,00
IMPOSTO - IPTU - EDUCAÇÃO	30.000,00	137,71	137,71	18,46	156,17	19.390,65	19.546,82	8.999,94	28.546,76	697,38	29.244,14	755,86	30.000,00
IMPOSTO - IPTU - SAÚDE	20.000,00	91,80	91,80	12,30	104,10	12.927,13	13.031,23	5.999,94	19.031,17	464,93	19.496,10	503,90	20.000,00
IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS -	2.500,00	2,61	2,61	0,00	2,61	0,00	2,61	309,46	312,07	674,61	986,68	1.513,32	2.500,00
IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS -	1.500,00	1,48	1,48	0,00	1,48	0,00	1,48	184,11	185,59	404,81	590,40	909,60	1.500,00
IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS -	1.000,00	1,03	1,03	0,00	1,03	0,00	1,03	122,38	123,41	269,85	393,26	606,74	1.000,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - GERAL	7.500,00	1.414,28	1.414,28	809,97	2.224,25	2.070,44	4.294,69	1.217,22	5.511,91	846,87	6.358,78	1.141,22	7.500,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU -	4.650,00	876,93	876,93	502,25	1.379,18	1.283,87	2.663,05	754,55	3.417,60	524,76	3.942,36	707,64	4.650,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - SAÚDE	2.850,00	537,49	537,49	307,83	845,32	786,91	1.632,23	462,44	2.094,67	321,58	2.416,25	433,75	2.850,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - MULTAS	2.000,00	142,24	142,24	183,51	325,75	670,18	995,93	511,90	1.507,83	212,56	1.720,39	279,61	2.000,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - MULTAS	1.240,00	88,16	88,16	113,89	202,05	415,82	617,87	317,27	935,14	131,44	1.066,58	173,42	1.240,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - MULTAS	760,00	54,00	54,00	69,82	123,82	254,88	378,70	194,43	573,13	80,56	653,69	106,31	760,00
IMPOSTO - ITBI - GERAL	150.000,00	373,72	373,72	1.352,38	1.726,10	34.471,97	36.198,07	49.269,62	85.467,69	29.583,28	115.050,97	34.949,03	150.000,00
IMPOSTO - ITBI - EDUCAÇÃO	62.500,00	155,70	155,70	563,46	719,16	14.363,33	15.082,49	20.529,00	35.611,49	12.326,39	47.937,88	14.562,12	62.500,00
IMPOSTO - ITBI - SAÚDE	37.500,00	93,42	93,42	338,08	431,50	8.618,00	9.049,50	12.317,40	21.366,90	7.395,83	28.762,73	8.737,27	37.500,00
IMPOSTO ITBI -JUROS E MULTAS -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
IMPOSTO ITBI -JUROS E MULTAS -	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	310,00	0,00	310,00	0,00	310,00
IMPOSTO ITBI -JUROS E MULTAS -	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	0,00	190,00	0,00	190,00
IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA -	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	310,00
IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - SAÚDE	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00
IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS DA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS DA	310,00	51,66	51,66	51,66	103,32	51,66	154,98	51,66	206,64	51,66	258,30	51,70	310,00
IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS DA	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	150.000,00	6.481,82	6.481,82	8.385,78	14.867,60	4.050,12	18.917,72	5.364,28	24.282,00	4.314,85	28.596,85	121.403,15	150.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	90.000,00	156,62	156,62	626,79	783,41	2.596,58	3.379,99	3.544,52	6.924,51	2.851,03	9.775,54	80.224,46	90.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	60.000,00	104,42	104,42	417,86	522,28	1.731,02	2.253,30	2.362,98	4.616,28	1.900,64	6.516,92	53.483,08	60.000,00
SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	2.500,00	711,80	711,80	817,58	1.529,38	511,14	2.040,52	226,68	2.267,20	232,80	2.500,00	0,00	2.500,00
SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,76	688,76	316,76	1.005,52	494,48	1.500,00
SIMPLES NACIONAL - SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação	1.500,00	0,00	0,00	404,49	404,49	4,44	408,93	485,09	894,02	605,98	1.500,00	0,00	1.500,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
ISSQN Dívida Ativa - Arrecadação	5.000,00	4.017,30	4.017,30	70,36	4.087,66	0,00	4.087,66	492,60	4.580,26	132,35	4.712,61	287,39	5.000,00
ISSQN Dívida Ativa - Arrecadação	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
ISSQN Dívida Ativa - Arrecadação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
ISSQN Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	373,57	373,57	7,71	381,28	0,00	381,28	72,68	453,96	14,51	468,47	31,53	500,00
ISSQN Dívida Ativa - Multas e Juros	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	310,00
ISSQN Dívida Ativa - Multas e Juros	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXAS	296.500,00	18.253,68	18.253,68	6.460,04	24.713,72	175.073,29	199.787,01	71.759,10	271.546,11	15.494,41	287.040,52	9.459,48	296.500,00
TAXAS DE ALVARA - PRINCIPAL	25.000,00	9.362,97	9.362,97	4.304,79	13.667,76	1.109,77	14.777,53	2.198,97	16.976,50	5.951,04	22.927,54	2.072,46	25.000,00
TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	374,52	374,52	172,20	546,72	44,39	591,11	87,96	679,07	238,04	917,11	82,89	1.000,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE	1.000,00	374,52	374,52	172,20	546,72	44,39	591,11	87,96	679,07	238,04	917,11	82,89	1.000,00
TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	2.000,00	749,03	749,03	344,38	1.093,41	88,78	1.182,19	175,92	1.358,11	476,08	1.834,19	165,81	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	5.000,00	1.872,59	1.872,59	860,96	2.733,55	221,95	2.955,50	439,79	3.395,29	1.190,21	4.585,50	414,50	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS -	1.000,00	19,55	19,55	0,30	19,85	672,72	692,57	264,06	956,63	25,56	982,19	17,81	1.000,00
TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS -	250.000,00	4.887,85	4.887,85	74,31	4.962,16	168.180,94	173.143,10	66.015,12	239.158,22	6.390,42	245.548,64	4.451,36	250.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	97,76	97,76	1,49	99,25	3.363,62	3.462,87	1.320,31	4.783,18	127,81	4.910,99	89,01	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	18,29	18,29	128,28	146,57	0,00	146,57	300,09	446,66	363,14	809,80	190,20	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	3.000,00	376,93	376,93	316,99	693,92	956,62	1.650,54	633,34	2.283,88	386,53	2.670,41	329,59	3.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	119,67	119,67	84,14	203,81	390,11	593,92	235,58	829,50	107,54	937,04	62,96	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	30.369,61	30.369,61	18.683,06	49.052,67	20.414,44	69.467,11	19.965,93	89.433,04	9.244,47	98.677,51	31.322,49	130.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	130.000,00	30.369,61	30.369,61	18.683,06	49.052,67	20.414,44	69.467,11	19.965,93	89.433,04	9.244,47	98.677,51	31.322,49	130.000,00
CONTRB.CUSTEIO	130.000,00	30.369,61	30.369,61	18.683,06	49.052,67	20.414,44	69.467,11	19.965,93	89.433,04	9.244,47	98.677,51	31.322,49	130.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	21.095,52	21.095,52	26.432,85	47.528,37	24.664,18	72.192,55	15.898,48	88.091,03	10.856,27	98.947,30	11.052,70	110.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	21.095,52	21.095,52	26.432,85	47.528,37	24.664,18	72.192,55	15.898,48	88.091,03	10.856,27	98.947,30	11.052,70	110.000,00
REMUN. DE DEPóSITOS VINCULADOS -	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
REMUN. DE DEPóSITOS VINCULADOS -	1.000,00	269,71	269,71	67,29	337,00	194,21	531,21	215,36	746,57	190,62	937,19	62,81	1.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	10.000,00	1.386,77	1.386,77	1.946,48	3.333,25	1.169,91	4.503,16	1.580,43	6.083,59	2.096,66	8.180,25	1.819,75	10.000,00
REMUN. DE DEPóSITOS BANCáRIOS -	1.000,00	120,04	120,04	155,23	275,27	314,34	589,61	275,47	865,08	75,21	940,29	59,71	1.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00	174,56	174,56	169,51	344,07	172,88	516,95	179,61	696,56	171,68	868,24	131,76	1.000,00
REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO -	500,00	39,43	39,43	60,80	100,23	91,30	191,53	123,17	314,70	145,95	460,65	39,35	500,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	13.000,00	4.249,26	4.249,26	2.625,52	6.874,78	2.286,72	9.161,50	1.654,00	10.815,50	720,77	11.536,27	1.463,73	13.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	10.000,00	668,06	668,06	5.984,18	6.652,24	957,81	7.610,05	868,28	8.478,33	868,40	9.346,73	653,27	10.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	2.000,00	388,51	388,51	175,10	563,61	383,04	946,65	380,30	1.326,95	383,04	1.709,99	290,01	2.000,00
REMUN. DE DEPóSITOS VINCULADOS -	8.000,00	6.377,62	6.377,62	708,61	7.086,23	725,33	7.811,56	86,54	7.898,10	58,21	7.956,31	43,69	8.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	15.000,00	2.672,99	2.672,99	2.702,56	5.375,55	2.690,95	8.066,50	2.940,61	11.007,11	1.874,36	12.881,47	2.118,53	15.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓS.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS -	1.000,00	163,58	163,58	159,22	322,80	162,23	485,03	230,10	715,13	161,39	876,52	123,48	1.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS -	500,00	140,72	140,72	95,91	236,63	74,88	311,51	74,80	386,31	66,20	452,51	47,49	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUN. DE DEPOSITO NÃO	41.000,00	4.444,27	4.444,27	7.582,44	12.026,71	15.440,58	27.467,29	7.289,81	34.757,10	4.043,78	38.800,88	2.199,12	41.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	315.000,00	40.105,28	40.105,28	70.520,41	110.625,69	47.460,79	158.086,48	51.252,21	209.338,69	54.714,94	264.053,63	50.946,37	315.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	26.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	1.000,00	26.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
INSCR.CONCURSOS PROCESSOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
OUTROS SERVIÇOS	289.000,00	40.105,28	40.105,28	45.520,41	85.625,69	47.460,79	133.086,48	51.252,21	184.338,69	54.714,94	239.053,63	49.946,37	289.000,00
SEVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRAS	15.000,00	2.050,04	2.050,04	2.387,69	4.437,73	2.451,54	6.889,27	2.681,02	9.570,29	2.852,27	12.422,56	2.577,44	15.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.000,00	1.366,69	1.366,69	1.591,80	2.958,49	1.634,36	4.592,85	1.787,34	6.380,19	1.901,51	8.281,70	1.718,30	10.000,00
SERVIÇOS DE CAPITAÇÃO, ADUÇÃO E	260.000,00	35.534,04	35.534,04	41.386,68	76.920,72	42.493,35	119.414,07	46.470,95	165.885,02	49.439,33	215.324,35	44.675,65	260.000,00
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	885,81	885,81	0,00	885,81	1,54	887,35	1,54	888,89	49,39	938,28	61,72	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	268,70	268,70	154,24	422,94	480,00	902,94	311,36	1.214,30	472,44	1.686,74	313,26	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	600,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.036.700,00	3.183.858,69	3.183.858,69	2.735.779,51	5.919.638,20	2.750.305,01	8.669.943,21	3.186.660,83	11.856.604,04	2.782.787,02	14.639.391,06	4.397.308,94	19.036.700,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	10.631.600,00	1.912.000,42	1.912.000,42	1.460.230,10	3.372.230,52	1.608.330,31	4.980.560,83	1.624.635,63	6.605.196,46	1.469.809,60	8.075.006,06	2.556.593,94	10.631.600,00
COTA-PARTE -FPM - GERAL	3.473.620,00	673.956,10	673.956,10	521.654,42	1.195.610,52	591.001,99	1.786.612,51	474.110,39	2.260.722,90	444.394,40	2.705.117,30	768.502,70	3.473.620,00
COTA-PARTE -FPM - EDUCAÇÃO	2.486.580,00	544.401,72	544.401,72	421.376,91	965.778,63	477.393,82	1.443.172,45	382.972,24	1.826.144,69	358.968,55	2.185.113,24	301.466,76	2.486.580,00
COTA-PARTE -FPM - SAUDE	1.749.800,00	347.166,42	347.166,42	268.713,16	615.879,58	304.435,30	920.314,88	244.222,43	1.164.537,31	228.915,19	1.393.452,50	356.347,50	1.749.800,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.988,75	156.988,75	0,00	156.988,75	163.011,25	320.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
COTA-PARTE - ITR - GERAL	217.500,00	26.570,69	26.570,69	1.204,63	27.775,32	10.477,39	38.252,71	1.394,84	39.647,55	106.161,43	145.808,98	71.691,02	217.500,00
COTA-PARTE - ITR - EDUCAÇÃO	126.150,00	15.411,01	15.411,01	698,66	16.109,67	6.076,88	22.186,55	808,98	22.995,53	61.573,67	84.569,20	41.580,80	126.150,00
COTA-PARTE - ITR - SAÚDE	91.350,00	11.159,69	11.159,69	505,92	11.665,61	4.400,50	16.066,11	585,81	16.651,92	44.587,84	61.239,76	30.110,24	91.350,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	150.000,00	22.993,84	22.993,84	21.158,29	44.152,13	26.144,80	70.296,93	25.701,01	95.997,94	28.079,77	124.077,71	25.922,29	150.000,00
SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE	195.000,00	14.925,00	14.925,00	27.804,03	42.729,03	23.052,70	65.781,73	56.790,09	122.571,82	25.136,20	147.708,02	47.291,98	195.000,00
SUS – ESB - SAÚDE BUCAL	85.000,00	6.505,77	6.505,77	12.119,71	18.625,48	10.048,62	28.674,10	24.754,66	53.428,76	10.956,81	64.385,57	20.614,43	85.000,00
SUS – NASF	96.000,00	7.347,69	7.347,69	13.688,13	21.035,82	11.349,02	32.384,84	27.958,20	60.343,04	12.374,74	72.717,78	23.282,22	96.000,00
SUS – ESF	260.000,00	19.900,00	19.900,00	37.072,04	56.972,04	30.736,94	87.708,98	75.720,12	163.429,10	33.514,93	196.944,03	63.055,97	260.000,00
SUS – PMAQ- PROGRAMA DE	50.000,00	3.826,92	3.826,92	7.129,24	10.956,16	5.910,95	16.867,11	14.561,56	31.428,67	6.445,18	37.873,85	12.126,15	50.000,00
SUS – PAB - FIXO	110.000,00	8.419,23	8.419,23	15.684,32	24.103,55	13.004,09	37.107,64	32.035,43	69.143,07	14.179,40	83.322,47	26.677,53	110.000,00
MAC - ATENÇÃO DE MÉD. E ALTA	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	90.000,00	17.152,07	17.152,07	12.385,90	29.537,97	13.474,15	43.012,12	15.323,96	58.336,08	15.775,53	74.111,61	15.888,39	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O PDDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TRANSFERêNCIAS FNDE - PNAE - AEE	600,00	60,00	60,00	120,00	180,00	120,00	300,00	120,00	420,00	120,00	540,00	60,00	600,00
TRANSFERêNCIAS FNDE - PNAE -	17.500,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	3.500,00	8.750,00	3.500,00	12.250,00	3.500,00	15.750,00	1.750,00	17.500,00
TRANSFERêNCIAS FNDE - PNAE -	15.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	3.000,00	7.500,00	3.000,00	10.500,00	3.000,00	13.500,00	1.500,00	15.000,00
TRANSFERêNCIAS FNDE - PNAE -	20.500,00	2.050,00	2.050,00	4.100,00	6.150,00	4.100,00	10.250,00	4.100,00	14.350,00	4.100,00	18.450,00	2.050,00	20.500,00
TRANSFERêNCIAS DO FNDE- PNAT	3.000,00	302,80	302,80	302,80	605,60	605,61	1.211,21	605,61	1.816,82	605,60	2.422,42	577,58	3.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FNDE- PNATE	32.000,00	3.229,91	3.229,91	3.229,91	6.459,82	6.459,81	12.919,63	6.459,81	19.379,44	6.459,82	25.839,26	6.160,74	32.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FNDE- PNAT	8.000,00	807,48	807,48	807,48	1.614,96	1.614,95	3.229,91	1.614,95	4.844,86	1.614,96	6.459,82	1.540,18	8.000,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	80.000,00	4.686,01	4.686,01	10.532,83	15.218,84	5.131,21	20.350,05	7.498,63	27.848,68	4.633,67	32.482,35	47.517,65	80.000,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	28.000,00	1.640,10	1.640,10	3.686,49	5.326,59	1.795,92	7.122,51	2.624,52	9.747,03	1.621,79	11.368,82	16.631,18	28.000,00
SERVICO DE CONVIVENCIA E	110.000,00	6.443,26	6.443,26	14.482,63	20.925,89	7.055,41	27.981,30	10.310,62	38.291,92	6.371,29	44.663,21	65.336,79	110.000,00
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	75.000,00	4.393,13	4.393,13	9.874,52	14.267,65	4.810,51	19.078,16	7.029,97	26.108,13	4.344,07	30.452,20	44.547,80	75.000,00
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO	20.000,00	1.171,50	1.171,50	2.633,21	3.804,71	1.282,80	5.087,51	1.874,66	6.962,17	1.158,42	8.120,59	11.879,41	20.000,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	20.000,00	1.171,50	1.171,50	2.633,21	3.804,71	1.282,80	5.087,51	1.874,66	6.962,17	1.158,42	8.120,59	11.879,41	20.000,00
BPC	1.000,00	58,58	58,58	131,66	190,24	64,14	254,38	93,73	348,11	57,92	406,03	593,97	1.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO -	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO -	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	6.652.600,00	1.011.747,86	1.011.747,86	1.042.933,38	2.054.681,24	916.037,41	2.970.718,65	1.316.052,06	4.286.770,71	1.061.972,13	5.348.742,84	1.303.857,16	6.652.600,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	2.220.000,00	352.486,27	352.486,27	321.046,91	673.533,18	297.259,69	970.792,87	380.156,43	1.350.949,30	383.939,16	1.734.888,46	485.111,54	2.220.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	1.264.500,00	200.774,23	200.774,23	182.866,54	383.640,77	169.317,51	552.958,28	216.535,07	769.493,35	218.689,70	988.183,05	276.316,95	1.264.500,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	862.500,00	136.945,65	136.945,65	124.731,04	261.676,69	115.489,41	377.166,10	147.695,93	524.862,03	149.165,57	674.027,60	188.472,40	862.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPVA - GERAL	230.000,00	51.631,42	51.631,42	54.985,01	106.616,43	47.634,52	154.250,95	43.904,38	198.155,33	24.638,25	222.793,58	7.206,42	230.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	133.400,00	29.946,37	29.946,37	31.891,47	61.837,84	27.628,14	89.465,98	25.464,65	114.930,63	14.289,96	129.220,59	4.179,41	133.400,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	96.600,00	21.685,32	21.685,32	23.093,84	44.779,16	20.006,61	64.785,77	18.439,93	83.225,70	10.347,89	93.573,59	3.026,41	96.600,00
COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	38.000,00	10.463,24	10.463,24	9.663,07	20.126,31	0,00	20.126,31	9.040,11	29.166,42	8.833,58	38.000,00	0,00	38.000,00
COTA-PARTE FETHAB - PRINCIPAL	850.000,00	119.232,52	119.232,52	154.893,85	274.126,37	120.680,13	394.806,50	135.116,69	529.923,19	161.862,11	691.785,30	158.214,70	850.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	24.600,00	6.047,56	6.047,56	2.187,74	8.235,30	2.280,28	10.515,58	5.367,15	15.882,73	5.649,22	21.531,95	3.068,05	24.600,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO -PSF	150.000,00	8.307,90	8.307,90	21.795,43	30.103,33	20.068,88	50.172,21	40.831,05	91.003,26	10.551,07	101.554,33	48.445,67	150.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO	8.000,00	443,09	443,09	1.162,43	1.605,52	1.070,34	2.675,86	2.177,66	4.853,52	562,72	5.416,24	2.583,76	8.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO	15.000,00	830,79	830,79	2.179,54	3.010,33	2.006,88	5.017,21	4.083,10	9.100,31	1.055,10	10.155,41	4.844,59	15.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO	15.000,00	830,79	830,79	2.179,54	3.010,33	2.006,88	5.017,21	4.083,10	9.100,31	1.055,10	10.155,41	4.844,59	15.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO -PAICI	24.000,00	1.329,26	1.329,26	3.487,27	4.816,53	3.211,02	8.027,55	6.532,97	14.560,52	1.688,17	16.248,69	7.751,31	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS -	34.000,00	59,48	59,48	4.239,83	4.299,31	8.500,95	12.800,26	8.480,23	21.280,49	8.479,69	29.760,18	4.239,82	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS - FUMIS	5.000,00	8,75	8,75	623,51	632,26	1.250,14	1.882,40	1.247,09	3.129,49	1.247,01	4.376,50	623,50	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO	180.000,00	5.740,60	5.740,60	49.579,04	55.319,64	25.298,71	80.618,35	37.893,44	118.511,79	34.078,41	152.590,20	27.409,80	180.000,00
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	325.000,00	64.984,62	64.984,62	52.327,32	117.311,94	52.327,32	169.639,26	52.003,08	221.642,34	25.839,42	247.481,76	77.518,24	325.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.750.000,00	258.853,27	258.853,27	232.266,43	491.119,70	225.937,29	717.056,99	245.836,87	962.893,86	250.390,99	1.213.284,85	536.715,15	1.750.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%L	1.200.000,00	147.137,58	147.137,58	132.025,04	279.162,62	128.427,44	407.590,06	139.738,75	547.328,81	142.327,55	689.656,36	510.343,64	1.200.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%L	550.000,00	111.715,69	111.715,69	100.241,39	211.957,08	97.509,85	309.466,93	106.098,12	415.565,05	108.063,44	523.628,49	26.371,51	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.500,00	1.257,14	1.257,14	349,60	1.606,74	0,00	1.606,74	136,27	1.743,01	614,30	2.357,31	142,69	2.500,00
DOAÇÕES BENEFÍCIO CRIANÇAS	2.500,00	1.257,14	1.257,14	349,60	1.606,74	0,00	1.606,74	136,27	1.743,01	614,30	2.357,31	142,69	2.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS INDENIZAçõES - PREFEITURA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.608.900,00	223.371,51	223.371,51	340.066,66	563.438,17	168.166,66	731.604,83	209.961,81	941.566,64	166.666,66	1.108.233,30	500.666,70	1.608.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OPER. DE CRÉDITO P/ PROG. DE	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
OPER. DE CRÉDITO P/ PROG. DE	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	1.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	1.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV.-	5.000,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	1.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	603.900,00	56.704,85	56.704,85	169.900,00	226.604,85	0,00	226.604,85	43.295,15	269.900,00	0,00	269.900,00	334.000,00	603.900,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	603.900,00	56.704,85	56.704,85	169.900,00	226.604,85	0,00	226.604,85	43.295,15	269.900,00	0,00	269.900,00	334.000,00	603.900,00
TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA	125.500,00	0,00	0,00	125.500,00	125.500,00	0,00	125.500,00	0,00	125.500,00	0,00	125.500,00	0,00	125.500,00
TRANSF. REC. DEST. PROGR.	44.400,00	0,00	0,00	44.400,00	44.400,00	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
TRANSF DE CONVêNIO DA UNIãO PARA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TRANSF DE CONVêNIO DA UNIãO PARA	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
TRANSF CONV. UNIÃO -	100.000,00	56.704,85	56.704,85	0,00	56.704,85	0,00	56.704,85	43.295,15	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.604.200,00	-508.604,43	-508.604,43	-411.045,73	-919.650,16	-437.123,20	-1.356.773,36	-406.304,54	-1.763.077,90	-427.118,62	-2.190.196,52	-414.003,48	-2.604.200,00
(R) RENÚNCIA	-2.604.200,00	-508.604,43	-508.604,43	-411.045,73	-919.650,16	-437.123,20	-1.356.773,36	-406.304,54	-1.763.077,90	-427.118,62	-2.190.196,52	-414.003,48	-2.604.200,00
	-2.604.200,00	-508.604,43	-508.604,43	-411.045,73	-919.650,16	-437.123,20	-1.356.773,36	-406.304,54	-1.763.077,90	-427.118,62	-2.190.196,52	-414.003,48	-2.604.200,00
COTA-PARTE -FPM - EDUCAÇÃO	-1.542.000,00	-337.599,22	-337.599,22	-261.307,98	-598.907,20	-296.045,69	-894.952,89	-237.492,14	-1.132.445,03	-222.606,75	-1.355.051,78	-186.948,22	-1.542.000,00
COTA-PARTE - ITR - EDUCAÇÃO	-87.000,00	-10.628,28	-10.628,28	-481,83	-11.110,11	-4.190,95	-15.301,06	-557,91	-15.858,97	-42.464,60	-58.323,57	-28.676,43	-87.000,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	-3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.200,00	-3.200,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	-880.000,00	-139.724,26	-139.724,26	-127.261,81	-266.986,07	-117.832,67	-384.818,74	-150.692,66	-535.511,40	-152.192,12	-687.703,52	-192.296,48	-880.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	-92.000,00	-20.652,67	-20.652,67	-21.994,11	-42.646,78	-19.053,89	-61.700,67	-17.561,83	-79.262,50	-9.855,15	-89.117,65	-2.882,35	-92.000,00
TOTAL RECEITAS	19.850.000,00	3.064.385,30	3.064.385,30	2.839.453,93	5.903.839,23	2.924.818,21	8.828.657,44	3.316.421,87	12.145.079,31	2.720.538,95	14.865.618,26	4.984.381,74	19.850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	20.845.300,00	3.349.618,22	3.349.618,22	2.910.433,00	6.260.051,22	3.193.774,75	9.453.825,97	3.512.764,60	12.966.590,57	2.980.990,91	15.947.581,48	4.897.718,52	20.845.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.251.600,00	73.189,12	73.189,12	59.017,17	132.206,29	349.930,33	482.136,62	238.987,15	721.123,77	123.388,21	844.511,98	407.088,02	1.251.600,00
IMPOSTOS	955.100,00	54.935,44	54.935,44	52.557,13	107.492,57	174.857,04	282.349,61	167.228,05	449.577,66	107.893,80	557.471,46	397.628,54	955.100,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	213.100,00	37.778,57	37.778,57	33.839,88	71.618,45	34.776,80	106.395,25	34.330,77	140.726,02	37.114,66	177.840,68	35.259,32	213.100,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	20.000,00	1.059,56	1.059,56	3.632,30	4.691,86	3.564,88	8.256,74	2.418,43	10.675,17	5.261,18	15.936,35	4.063,65	20.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IMPOSTO - IPTU - GERAL	50.000,00	229,55	229,55	30,77	260,32	32.317,22	32.577,54	14.999,94	47.577,48	1.162,53	48.740,01	1.259,99	50.000,00
IMPOSTO - IPTU - EDUCAÇÃO	30.000,00	137,71	137,71	18,46	156,17	19.390,65	19.546,82	8.999,94	28.546,76	697,38	29.244,14	755,86	30.000,00
IMPOSTO - IPTU - SAÚDE	20.000,00	91,80	91,80	12,30	104,10	12.927,13	13.031,23	5.999,94	19.031,17	464,93	19.496,10	503,90	20.000,00
IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS -	2.500,00	2,61	2,61	0,00	2,61	0,00	2,61	309,46	312,07	674,61	986,68	1.513,32	2.500,00
IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS -	1.500,00	1,48	1,48	0,00	1,48	0,00	1,48	184,11	185,59	404,81	590,40	909,60	1.500,00
IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS -	1.000,00	1,03	1,03	0,00	1,03	0,00	1,03	122,38	123,41	269,85	393,26	606,74	1.000,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - GERAL	7.500,00	1.414,28	1.414,28	809,97	2.224,25	2.070,44	4.294,69	1.217,22	5.511,91	846,87	6.358,78	1.141,22	7.500,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU -	4.650,00	876,93	876,93	502,25	1.379,18	1.283,87	2.663,05	754,55	3.417,60	524,76	3.942,36	707,64	4.650,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - SAÚDE	2.850,00	537,49	537,49	307,83	845,32	786,91	1.632,23	462,44	2.094,67	321,58	2.416,25	433,75	2.850,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - MULTAS	2.000,00	142,24	142,24	183,51	325,75	670,18	995,93	511,90	1.507,83	212,56	1.720,39	279,61	2.000,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - MULTAS	1.240,00	88,16	88,16	113,89	202,05	415,82	617,87	317,27	935,14	131,44	1.066,58	173,42	1.240,00
IMPOSTO DIVIDA ATIVA IPTU - MULTAS	760,00	54,00	54,00	69,82	123,82	254,88	378,70	194,43	573,13	80,56	653,69	106,31	760,00
IMPOSTO - ITBI - GERAL	150.000,00	373,72	373,72	1.352,38	1.726,10	34.471,97	36.198,07	49.269,62	85.467,69	29.583,28	115.050,97	34.949,03	150.000,00
IMPOSTO - ITBI - EDUCAÇÃO	62.500,00	155,70	155,70	563,46	719,16	14.363,33	15.082,49	20.529,00	35.611,49	12.326,39	47.937,88	14.562,12	62.500,00
IMPOSTO - ITBI - SAÚDE	37.500,00	93,42	93,42	338,08	431,50	8.618,00	9.049,50	12.317,40	21.366,90	7.395,83	28.762,73	8.737,27	37.500,00
IMPOSTO ITBI -JUROS E MULTAS -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
IMPOSTO ITBI -JUROS E MULTAS -	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	310,00	0,00	310,00	0,00	310,00
IMPOSTO ITBI -JUROS E MULTAS -	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	0,00	190,00	0,00	190,00
IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA -	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	310,00
IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - SAÚDE	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00
IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS DA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS DA	310,00	51,66	51,66	51,66	103,32	51,66	154,98	51,66	206,64	51,66	258,30	51,70	310,00
IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS DA	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	150.000,00	6.481,82	6.481,82	8.385,78	14.867,60	4.050,12	18.917,72	5.364,28	24.282,00	4.314,85	28.596,85	121.403,15	150.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	90.000,00	156,62	156,62	626,79	783,41	2.596,58	3.379,99	3.544,52	6.924,51	2.851,03	9.775,54	80.224,46	90.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	60.000,00	104,42	104,42	417,86	522,28	1.731,02	2.253,30	2.362,98	4.616,28	1.900,64	6.516,92	53.483,08	60.000,00
SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	2.500,00	711,80	711,80	817,58	1.529,38	511,14	2.040,52	226,68	2.267,20	232,80	2.500,00	0,00	2.500,00
SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,76	688,76	316,76	1.005,52	494,48	1.500,00
SIMPLES NACIONAL - SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação	1.500,00	0,00	0,00	404,49	404,49	4,44	408,93	485,09	894,02	605,98	1.500,00	0,00	1.500,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
ISSQN Dívida Ativa - Arrecadação	5.000,00	4.017,30	4.017,30	70,36	4.087,66	0,00	4.087,66	492,60	4.580,26	132,35	4.712,61	287,39	5.000,00
ISSQN Dívida Ativa - Arrecadação	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
ISSQN Dívida Ativa - Arrecadação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
ISSQN Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	373,57	373,57	7,71	381,28	0,00	381,28	72,68	453,96	14,51	468,47	31,53	500,00
ISSQN Dívida Ativa - Multas e Juros	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	310,00
ISSQN Dívida Ativa - Multas e Juros	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXAS	296.500,00	18.253,68	18.253,68	6.460,04	24.713,72	175.073,29	199.787,01	71.759,10	271.546,11	15.494,41	287.040,52	9.459,48	296.500,00
TAXAS DE ALVARA - PRINCIPAL	25.000,00	9.362,97	9.362,97	4.304,79	13.667,76	1.109,77	14.777,53	2.198,97	16.976,50	5.951,04	22.927,54	2.072,46	25.000,00
TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	374,52	374,52	172,20	546,72	44,39	591,11	87,96	679,07	238,04	917,11	82,89	1.000,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE	1.000,00	374,52	374,52	172,20	546,72	44,39	591,11	87,96	679,07	238,04	917,11	82,89	1.000,00
TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	2.000,00	749,03	749,03	344,38	1.093,41	88,78	1.182,19	175,92	1.358,11	476,08	1.834,19	165,81	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	5.000,00	1.872,59	1.872,59	860,96	2.733,55	221,95	2.955,50	439,79	3.395,29	1.190,21	4.585,50	414,50	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS -	1.000,00	19,55	19,55	0,30	19,85	672,72	692,57	264,06	956,63	25,56	982,19	17,81	1.000,00
TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS -	250.000,00	4.887,85	4.887,85	74,31	4.962,16	168.180,94	173.143,10	66.015,12	239.158,22	6.390,42	245.548,64	4.451,36	250.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	97,76	97,76	1,49	99,25	3.363,62	3.462,87	1.320,31	4.783,18	127,81	4.910,99	89,01	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	18,29	18,29	128,28	146,57	0,00	146,57	300,09	446,66	363,14	809,80	190,20	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	3.000,00	376,93	376,93	316,99	693,92	956,62	1.650,54	633,34	2.283,88	386,53	2.670,41	329,59	3.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	119,67	119,67	84,14	203,81	390,11	593,92	235,58	829,50	107,54	937,04	62,96	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	30.369,61	30.369,61	18.683,06	49.052,67	20.414,44	69.467,11	19.965,93	89.433,04	9.244,47	98.677,51	31.322,49	130.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	130.000,00	30.369,61	30.369,61	18.683,06	49.052,67	20.414,44	69.467,11	19.965,93	89.433,04	9.244,47	98.677,51	31.322,49	130.000,00
CONTRB.CUSTEIO	130.000,00	30.369,61	30.369,61	18.683,06	49.052,67	20.414,44	69.467,11	19.965,93	89.433,04	9.244,47	98.677,51	31.322,49	130.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	21.095,52	21.095,52	26.432,85	47.528,37	24.664,18	72.192,55	15.898,48	88.091,03	10.856,27	98.947,30	11.052,70	110.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	21.095,52	21.095,52	26.432,85	47.528,37	24.664,18	72.192,55	15.898,48	88.091,03	10.856,27	98.947,30	11.052,70	110.000,00
REMUN. DE DEPóSITOS VINCULADOS -	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
REMUN. DE DEPóSITOS VINCULADOS -	1.000,00	269,71	269,71	67,29	337,00	194,21	531,21	215,36	746,57	190,62	937,19	62,81	1.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	10.000,00	1.386,77	1.386,77	1.946,48	3.333,25	1.169,91	4.503,16	1.580,43	6.083,59	2.096,66	8.180,25	1.819,75	10.000,00
REMUN. DE DEPóSITOS BANCáRIOS -	1.000,00	120,04	120,04	155,23	275,27	314,34	589,61	275,47	865,08	75,21	940,29	59,71	1.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00	174,56	174,56	169,51	344,07	172,88	516,95	179,61	696,56	171,68	868,24	131,76	1.000,00
REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO -	500,00	39,43	39,43	60,80	100,23	91,30	191,53	123,17	314,70	145,95	460,65	39,35	500,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	13.000,00	4.249,26	4.249,26	2.625,52	6.874,78	2.286,72	9.161,50	1.654,00	10.815,50	720,77	11.536,27	1.463,73	13.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	10.000,00	668,06	668,06	5.984,18	6.652,24	957,81	7.610,05	868,28	8.478,33	868,40	9.346,73	653,27	10.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	2.000,00	388,51	388,51	175,10	563,61	383,04	946,65	380,30	1.326,95	383,04	1.709,99	290,01	2.000,00
REMUN. DE DEPóSITOS VINCULADOS -	8.000,00	6.377,62	6.377,62	708,61	7.086,23	725,33	7.811,56	86,54	7.898,10	58,21	7.956,31	43,69	8.000,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	15.000,00	2.672,99	2.672,99	2.702,56	5.375,55	2.690,95	8.066,50	2.940,61	11.007,11	1.874,36	12.881,47	2.118,53	15.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓS.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS -	1.000,00	163,58	163,58	159,22	322,80	162,23	485,03	230,10	715,13	161,39	876,52	123,48	1.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS -	500,00	140,72	140,72	95,91	236,63	74,88	311,51	74,80	386,31	66,20	452,51	47,49	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUN. DE DEPOSITO NÃO	41.000,00	4.444,27	4.444,27	7.582,44	12.026,71	15.440,58	27.467,29	7.289,81	34.757,10	4.043,78	38.800,88	2.199,12	41.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	315.000,00	40.105,28	40.105,28	70.520,41	110.625,69	47.460,79	158.086,48	51.252,21	209.338,69	54.714,94	264.053,63	50.946,37	315.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	26.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	1.000,00	26.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
INSCR.CONCURSOS PROCESSOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
OUTROS SERVIÇOS	289.000,00	40.105,28	40.105,28	45.520,41	85.625,69	47.460,79	133.086,48	51.252,21	184.338,69	54.714,94	239.053,63	49.946,37	289.000,00
SEVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRAS	15.000,00	2.050,04	2.050,04	2.387,69	4.437,73	2.451,54	6.889,27	2.681,02	9.570,29	2.852,27	12.422,56	2.577,44	15.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.000,00	1.366,69	1.366,69	1.591,80	2.958,49	1.634,36	4.592,85	1.787,34	6.380,19	1.901,51	8.281,70	1.718,30	10.000,00
SERVIÇOS DE CAPITAÇÃO, ADUÇÃO E	260.000,00	35.534,04	35.534,04	41.386,68	76.920,72	42.493,35	119.414,07	46.470,95	165.885,02	49.439,33	215.324,35	44.675,65	260.000,00
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	885,81	885,81	0,00	885,81	1,54	887,35	1,54	888,89	49,39	938,28	61,72	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	268,70	268,70	154,24	422,94	480,00	902,94	311,36	1.214,30	472,44	1.686,74	313,26	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	600,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.036.700,00	3.183.858,69	3.183.858,69	2.735.779,51	5.919.638,20	2.750.305,01	8.669.943,21	3.186.660,83	11.856.604,04	2.782.787,02	14.639.391,06	4.397.308,94	19.036.700,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	10.631.600,00	1.912.000,42	1.912.000,42	1.460.230,10	3.372.230,52	1.608.330,31	4.980.560,83	1.624.635,63	6.605.196,46	1.469.809,60	8.075.006,06	2.556.593,94	10.631.600,00
COTA-PARTE -FPM - GERAL	3.473.620,00	673.956,10	673.956,10	521.654,42	1.195.610,52	591.001,99	1.786.612,51	474.110,39	2.260.722,90	444.394,40	2.705.117,30	768.502,70	3.473.620,00
COTA-PARTE -FPM - EDUCAÇÃO	2.486.580,00	544.401,72	544.401,72	421.376,91	965.778,63	477.393,82	1.443.172,45	382.972,24	1.826.144,69	358.968,55	2.185.113,24	301.466,76	2.486.580,00
COTA-PARTE -FPM - SAUDE	1.749.800,00	347.166,42	347.166,42	268.713,16	615.879,58	304.435,30	920.314,88	244.222,43	1.164.537,31	228.915,19	1.393.452,50	356.347,50	1.749.800,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.988,75	156.988,75	0,00	156.988,75	163.011,25	320.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
COTA-PARTE - ITR - GERAL	217.500,00	26.570,69	26.570,69	1.204,63	27.775,32	10.477,39	38.252,71	1.394,84	39.647,55	106.161,43	145.808,98	71.691,02	217.500,00
COTA-PARTE - ITR - EDUCAÇÃO	126.150,00	15.411,01	15.411,01	698,66	16.109,67	6.076,88	22.186,55	808,98	22.995,53	61.573,67	84.569,20	41.580,80	126.150,00
COTA-PARTE - ITR - SAÚDE	91.350,00	11.159,69	11.159,69	505,92	11.665,61	4.400,50	16.066,11	585,81	16.651,92	44.587,84	61.239,76	30.110,24	91.350,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	150.000,00	22.993,84	22.993,84	21.158,29	44.152,13	26.144,80	70.296,93	25.701,01	95.997,94	28.079,77	124.077,71	25.922,29	150.000,00
SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE	195.000,00	14.925,00	14.925,00	27.804,03	42.729,03	23.052,70	65.781,73	56.790,09	122.571,82	25.136,20	147.708,02	47.291,98	195.000,00
SUS – ESB - SAÚDE BUCAL	85.000,00	6.505,77	6.505,77	12.119,71	18.625,48	10.048,62	28.674,10	24.754,66	53.428,76	10.956,81	64.385,57	20.614,43	85.000,00
SUS – NASF	96.000,00	7.347,69	7.347,69	13.688,13	21.035,82	11.349,02	32.384,84	27.958,20	60.343,04	12.374,74	72.717,78	23.282,22	96.000,00
SUS – ESF	260.000,00	19.900,00	19.900,00	37.072,04	56.972,04	30.736,94	87.708,98	75.720,12	163.429,10	33.514,93	196.944,03	63.055,97	260.000,00
SUS – PMAQ- PROGRAMA DE	50.000,00	3.826,92	3.826,92	7.129,24	10.956,16	5.910,95	16.867,11	14.561,56	31.428,67	6.445,18	37.873,85	12.126,15	50.000,00
SUS – PAB - FIXO	110.000,00	8.419,23	8.419,23	15.684,32	24.103,55	13.004,09	37.107,64	32.035,43	69.143,07	14.179,40	83.322,47	26.677,53	110.000,00
MAC - ATENÇÃO DE MÉD. E ALTA	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	90.000,00	17.152,07	17.152,07	12.385,90	29.537,97	13.474,15	43.012,12	15.323,96	58.336,08	15.775,53	74.111,61	15.888,39	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O PDDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TRANSFERêNCIAS FNDE - PNAE - AEE	600,00	60,00	60,00	120,00	180,00	120,00	300,00	120,00	420,00	120,00	540,00	60,00	600,00
TRANSFERêNCIAS FNDE - PNAE -	17.500,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	3.500,00	8.750,00	3.500,00	12.250,00	3.500,00	15.750,00	1.750,00	17.500,00
TRANSFERêNCIAS FNDE - PNAE -	15.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	3.000,00	7.500,00	3.000,00	10.500,00	3.000,00	13.500,00	1.500,00	15.000,00
TRANSFERêNCIAS FNDE - PNAE -	20.500,00	2.050,00	2.050,00	4.100,00	6.150,00	4.100,00	10.250,00	4.100,00	14.350,00	4.100,00	18.450,00	2.050,00	20.500,00
TRANSFERêNCIAS DO FNDE- PNAT	3.000,00	302,80	302,80	302,80	605,60	605,61	1.211,21	605,61	1.816,82	605,60	2.422,42	577,58	3.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FNDE- PNATE	32.000,00	3.229,91	3.229,91	3.229,91	6.459,82	6.459,81	12.919,63	6.459,81	19.379,44	6.459,82	25.839,26	6.160,74	32.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FNDE- PNAT	8.000,00	807,48	807,48	807,48	1.614,96	1.614,95	3.229,91	1.614,95	4.844,86	1.614,96	6.459,82	1.540,18	8.000,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	80.000,00	4.686,01	4.686,01	10.532,83	15.218,84	5.131,21	20.350,05	7.498,63	27.848,68	4.633,67	32.482,35	47.517,65	80.000,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	28.000,00	1.640,10	1.640,10	3.686,49	5.326,59	1.795,92	7.122,51	2.624,52	9.747,03	1.621,79	11.368,82	16.631,18	28.000,00
SERVICO DE CONVIVENCIA E	110.000,00	6.443,26	6.443,26	14.482,63	20.925,89	7.055,41	27.981,30	10.310,62	38.291,92	6.371,29	44.663,21	65.336,79	110.000,00
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	75.000,00	4.393,13	4.393,13	9.874,52	14.267,65	4.810,51	19.078,16	7.029,97	26.108,13	4.344,07	30.452,20	44.547,80	75.000,00
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO	20.000,00	1.171,50	1.171,50	2.633,21	3.804,71	1.282,80	5.087,51	1.874,66	6.962,17	1.158,42	8.120,59	11.879,41	20.000,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	20.000,00	1.171,50	1.171,50	2.633,21	3.804,71	1.282,80	5.087,51	1.874,66	6.962,17	1.158,42	8.120,59	11.879,41	20.000,00
BPC	1.000,00	58,58	58,58	131,66	190,24	64,14	254,38	93,73	348,11	57,92	406,03	593,97	1.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO -	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO -	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	6.652.600,00	1.011.747,86	1.011.747,86	1.042.933,38	2.054.681,24	916.037,41	2.970.718,65	1.316.052,06	4.286.770,71	1.061.972,13	5.348.742,84	1.303.857,16	6.652.600,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	2.220.000,00	352.486,27	352.486,27	321.046,91	673.533,18	297.259,69	970.792,87	380.156,43	1.350.949,30	383.939,16	1.734.888,46	485.111,54	2.220.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	1.264.500,00	200.774,23	200.774,23	182.866,54	383.640,77	169.317,51	552.958,28	216.535,07	769.493,35	218.689,70	988.183,05	276.316,95	1.264.500,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	862.500,00	136.945,65	136.945,65	124.731,04	261.676,69	115.489,41	377.166,10	147.695,93	524.862,03	149.165,57	674.027,60	188.472,40	862.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPVA - GERAL	230.000,00	51.631,42	51.631,42	54.985,01	106.616,43	47.634,52	154.250,95	43.904,38	198.155,33	24.638,25	222.793,58	7.206,42	230.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	133.400,00	29.946,37	29.946,37	31.891,47	61.837,84	27.628,14	89.465,98	25.464,65	114.930,63	14.289,96	129.220,59	4.179,41	133.400,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	96.600,00	21.685,32	21.685,32	23.093,84	44.779,16	20.006,61	64.785,77	18.439,93	83.225,70	10.347,89	93.573,59	3.026,41	96.600,00
COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	38.000,00	10.463,24	10.463,24	9.663,07	20.126,31	0,00	20.126,31	9.040,11	29.166,42	8.833,58	38.000,00	0,00	38.000,00
COTA-PARTE FETHAB - PRINCIPAL	850.000,00	119.232,52	119.232,52	154.893,85	274.126,37	120.680,13	394.806,50	135.116,69	529.923,19	161.862,11	691.785,30	158.214,70	850.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	24.600,00	6.047,56	6.047,56	2.187,74	8.235,30	2.280,28	10.515,58	5.367,15	15.882,73	5.649,22	21.531,95	3.068,05	24.600,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO -PSF	150.000,00	8.307,90	8.307,90	21.795,43	30.103,33	20.068,88	50.172,21	40.831,05	91.003,26	10.551,07	101.554,33	48.445,67	150.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO	8.000,00	443,09	443,09	1.162,43	1.605,52	1.070,34	2.675,86	2.177,66	4.853,52	562,72	5.416,24	2.583,76	8.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO	15.000,00	830,79	830,79	2.179,54	3.010,33	2.006,88	5.017,21	4.083,10	9.100,31	1.055,10	10.155,41	4.844,59	15.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO	15.000,00	830,79	830,79	2.179,54	3.010,33	2.006,88	5.017,21	4.083,10	9.100,31	1.055,10	10.155,41	4.844,59	15.000,00
TRANSF. PROG. SAúDE ESTADO -PAICI	24.000,00	1.329,26	1.329,26	3.487,27	4.816,53	3.211,02	8.027,55	6.532,97	14.560,52	1.688,17	16.248,69	7.751,31	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS -	34.000,00	59,48	59,48	4.239,83	4.299,31	8.500,95	12.800,26	8.480,23	21.280,49	8.479,69	29.760,18	4.239,82	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS - FUMIS	5.000,00	8,75	8,75	623,51	632,26	1.250,14	1.882,40	1.247,09	3.129,49	1.247,01	4.376,50	623,50	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO	180.000,00	5.740,60	5.740,60	49.579,04	55.319,64	25.298,71	80.618,35	37.893,44	118.511,79	34.078,41	152.590,20	27.409,80	180.000,00
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	325.000,00	64.984,62	64.984,62	52.327,32	117.311,94	52.327,32	169.639,26	52.003,08	221.642,34	25.839,42	247.481,76	77.518,24	325.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.750.000,00	258.853,27	258.853,27	232.266,43	491.119,70	225.937,29	717.056,99	245.836,87	962.893,86	250.390,99	1.213.284,85	536.715,15	1.750.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%L	1.200.000,00	147.137,58	147.137,58	132.025,04	279.162,62	128.427,44	407.590,06	139.738,75	547.328,81	142.327,55	689.656,36	510.343,64	1.200.000,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%L	550.000,00	111.715,69	111.715,69	100.241,39	211.957,08	97.509,85	309.466,93	106.098,12	415.565,05	108.063,44	523.628,49	26.371,51	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.500,00	1.257,14	1.257,14	349,60	1.606,74	0,00	1.606,74	136,27	1.743,01	614,30	2.357,31	142,69	2.500,00
DOAÇÕES BENEFÍCIO CRIANÇAS	2.500,00	1.257,14	1.257,14	349,60	1.606,74	0,00	1.606,74	136,27	1.743,01	614,30	2.357,31	142,69	2.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS INDENIZAçõES - PREFEITURA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.608.900,00	223.371,51	223.371,51	340.066,66	563.438,17	168.166,66	731.604,83	209.961,81	941.566,64	166.666,66	1.108.233,30	500.666,70	1.608.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OPER. DE CRÉDITO P/ PROG. DE	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
OPER. DE CRÉDITO P/ PROG. DE	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	1.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	1.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV.-	5.000,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	1.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	603.900,00	56.704,85	56.704,85	169.900,00	226.604,85	0,00	226.604,85	43.295,15	269.900,00	0,00	269.900,00	334.000,00	603.900,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	603.900,00	56.704,85	56.704,85	169.900,00	226.604,85	0,00	226.604,85	43.295,15	269.900,00	0,00	269.900,00	334.000,00	603.900,00
TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA	125.500,00	0,00	0,00	125.500,00	125.500,00	0,00	125.500,00	0,00	125.500,00	0,00	125.500,00	0,00	125.500,00
TRANSF. REC. DEST. PROGR.	44.400,00	0,00	0,00	44.400,00	44.400,00	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
TRANSF DE CONVêNIO DA UNIãO PARA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TRANSF DE CONVêNIO DA UNIãO PARA	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
TRANSF CONV. UNIÃO -	100.000,00	56.704,85	56.704,85	0,00	56.704,85	0,00	56.704,85	43.295,15	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.604.200,00	-508.604,43	-508.604,43	-411.045,73	-919.650,16	-437.123,20	-1.356.773,36	-406.304,54	-1.763.077,90	-427.118,62	-2.190.196,52	-414.003,48	-2.604.200,00
(R) RENÚNCIA	-2.604.200,00	-508.604,43	-508.604,43	-411.045,73	-919.650,16	-437.123,20	-1.356.773,36	-406.304,54	-1.763.077,90	-427.118,62	-2.190.196,52	-414.003,48	-2.604.200,00
	-2.604.200,00	-508.604,43	-508.604,43	-411.045,73	-919.650,16	-437.123,20	-1.356.773,36	-406.304,54	-1.763.077,90	-427.118,62	-2.190.196,52	-414.003,48	-2.604.200,00
COTA-PARTE -FPM - EDUCAÇÃO	-1.542.000,00	-337.599,22	-337.599,22	-261.307,98	-598.907,20	-296.045,69	-894.952,89	-237.492,14	-1.132.445,03	-222.606,75	-1.355.051,78	-186.948,22	-1.542.000,00
COTA-PARTE - ITR - EDUCAÇÃO	-87.000,00	-10.628,28	-10.628,28	-481,83	-11.110,11	-4.190,95	-15.301,06	-557,91	-15.858,97	-42.464,60	-58.323,57	-28.676,43	-87.000,00
TRANSF. ICMS – DESONERAçãO – L.C.	-3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.200,00	-3.200,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	-880.000,00	-139.724,26	-139.724,26	-127.261,81	-266.986,07	-117.832,67	-384.818,74	-150.692,66	-535.511,40	-152.192,12	-687.703,52	-192.296,48	-880.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	-92.000,00	-20.652,67	-20.652,67	-21.994,11	-42.646,78	-19.053,89	-61.700,67	-17.561,83	-79.262,50	-9.855,15	-89.117,65	-2.882,35	-92.000,00
TOTAL RECEITAS	19.850.000,00	3.064.385,30	3.064.385,30	2.839.453,93	5.903.839,23	2.924.818,21	8.828.657,44	3.316.421,87	12.145.079,31	2.720.538,95	14.865.618,26	4.984.381,74	19.850.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME DISCIPLINA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

O Sr. **WEMERSON ADÃO PRATA,** prefeito municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos legais contidos no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária 642/2019, vigente para o exercício financeiro de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

§ 1º: Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º: O cronograma de desembolso fica estabelecido em 1/12 avos do orçamento anual, observada a realização da receita orçamentária ao final de cada bimestre onde poderão ser reestabelecidas as metas de desembolso.

Art. 2º. Os créditos suplementares e/ou especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. As realizações de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer se respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 642/2019 - LOA, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu / MT, 29 de Janeiro de 2020.

WEMERSON ADÃO PRATA | Prefeito

DEPARTAMENTO JURÍDICO
II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Recursos do Exercício Corrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2 CAMARA MUNICIPAL DE SAL													
1													
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	442.200,00	36.850,00	73.700,00	110.550,00	147.400,00	184.250,00	221.100,00	257.950,00	294.800,00	331.650,00	368.500,00	405.350,00	442.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	327.800,00	27.316,67	54.633,34	81.950,01	109.266,68	136.583,35	163.900,02	191.216,69	218.533,36	245.850,03	273.166,70	300.483,37	327.800,00
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
1													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 3 OUTRAS DESPESAS	142.000,00	11.833,33	23.666,66	35.499,99	47.333,32	59.166,65	70.999,98	82.833,31	94.666,64	106.499,97	118.333,30	130.166,63	142.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.988.740,00	249.061,67	498.123,34	747.185,01	996.246,68	1.245.308,35	1.494.370,02	1.743.431,69	1.992.493,36	2.241.555,03	2.490.616,70	2.739.678,37	2.988.740,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.181.130,00	265.094,17	530.188,34	795.282,51	1.060.376,68	1.325.470,85	1.590.565,02	1.855.659,19	2.120.753,36	2.385.847,53	2.650.941,70	2.916.035,87	3.181.130,00
4 4 INVESTIMENTOS	194.000,00	16.166,67	32.333,34	48.500,01	64.666,68	80.833,35	97.000,02	113.166,69	129.333,36	145.500,03	161.666,70	177.833,37	194.000,00
4 6 AMORTIZAçãO DA D	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	290.000,00	24.166,67	48.333,34	72.500,01	96.666,68	120.833,35	145.000,02	169.166,69	193.333,36	217.500,03	241.666,70	265.833,37	290.000,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	543.450,00	45.287,50	90.575,00	135.862,50	181.150,00	226.437,50	271.725,00	317.012,50	362.300,00	407.587,50	452.875,00	498.162,50	543.450,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	102.500,00	8.541,67	17.083,34	25.625,01	34.166,68	42.708,35	51.250,02	59.791,69	68.333,36	76.875,03	85.416,70	93.958,37	102.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	29.500,00	2.458,33	4.916,66	7.374,99	9.833,32	12.291,65	14.749,98	17.208,31	19.666,64	22.124,97	24.583,30	27.041,63	29.500,00
01 Receita de Impostos e de Trans													
200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	655.600,00	54.633,33	109.266,66	163.899,99	218.533,32	273.166,65	327.799,98	382.433,31	437.066,64	491.699,97	546.333,30	600.966,63	655.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	902.160,00	75.180,00	150.360,00	225.540,00	300.720,00	375.900,00	451.080,00	526.260,00	601.440,00	676.620,00	751.800,00	826.980,00	902.160,00
4 4 INVESTIMENTOS	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
02 Receita de Impostos e de Trans													
300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.893.368,00	157.780,67	315.561,34	473.342,01	631.122,68	788.903,35	946.684,02	1.104.464,69	1.262.245,36	1.420.026,03	1.577.806,70	1.735.587,37	1.893.368,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	949.052,00	79.087,67	158.175,34	237.263,01	316.350,68	395.438,35	474.526,02	553.613,69	632.701,36	711.789,03	790.876,70	869.964,37	949.052,00
4 4 INVESTIMENTOS	89.500,00	7.458,33	14.916,66	22.374,99	29.833,32	37.291,65	44.749,98	52.208,31	59.666,64	67.124,97	74.583,30	82.041,63	89.500,00
15 Transferência de Recursos do F													
200 000 EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	174.800,00	14.566,67	29.133,34	43.700,01	58.266,68	72.833,35	87.400,02	101.966,69	116.533,36	131.100,03	145.666,70	160.233,37	174.800,00
4 4 INVESTIMENTOS	67.200,00	5.600,00	11.200,00	16.800,00	22.400,00	28.000,00	33.600,00	39.200,00	44.800,00	50.400,00	56.000,00	61.600,00	67.200,00

Recursos do Exercício Corrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
16 Contribuição de Intervenção do 100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	38.500,00	3.208,33	6.416,66	9.624,99	12.833,32	16.041,65	19.249,98	22.458,31	25.666,64	28.874,97	32.083,30	35.291,63	38.500,00
17 Contribuição para o Custeio dos 100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	131.000,00	10.916,67	21.833,34	32.750,01	43.666,68	54.583,35	65.500,02	76.416,69	87.333,36	98.250,03	109.166,70	120.083,37	131.000,00
18 Transferências do FUNDEB 60% 251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.204.000,00	100.333,33	200.666,66	300.999,99	401.333,32	501.666,65	601.999,98	702.333,31	802.666,64	902.999,97	1.003.333,30	1.103.666,63	1.204.000,00
19 Transferências do FUNDEB 40% 252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	543.000,00	45.250,00	90.500,00	135.750,00	181.000,00	226.250,00	271.500,00	316.750,00	362.000,00	407.250,00	452.500,00	497.750,00	543.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
21 Transferências de Convênios – 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
4 4 INVESTIMENTOS	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
22 Transferências de Convênios de 200 000 EDUCAÇÃO													
4 4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
23 Transferências de Convênios de 300 000 SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
24 Outras Transferências de Conv 100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	124.500,00	10.375,00	20.750,00	31.125,00	41.500,00	51.875,00	62.250,00	72.625,00	83.000,00	93.375,00	103.750,00	114.125,00	124.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	362.500,00	30.208,33	60.416,66	90.624,99	120.833,32	151.041,65	181.249,98	211.458,31	241.666,64	271.874,97	302.083,30	332.291,63	362.500,00
25 Demais Recursos Vinculados D 200 000 EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	325.000,00	27.083,33	54.166,66	81.249,99	108.333,32	135.416,65	162.499,98	189.583,31	216.666,64	243.749,97	270.833,30	297.916,63	325.000,00
27 Demais Recursos Vinculados D 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.500,00	125,00	250,00	375,00	500,00	625,00	750,00	875,00	1.000,00	1.125,00	1.250,00	1.375,00	1.500,00
29 Transferência de Recursos do F 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	12.050,00	1.004,17	2.008,34	3.012,51	4.016,68	5.020,85	6.025,02	7.029,19	8.033,36	9.037,53	10.041,70	11.045,87	12.050,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	328.950,00	27.412,50	54.825,00	82.237,50	109.650,00	137.062,50	164.475,00	191.887,50	219.300,00	246.712,50	274.125,00	301.537,50	328.950,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00

Recursos do Exercício Corrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
30 Recursos do Fundo de Transpo 100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	978.000,00	81.500,00	163.000,00	244.500,00	326.000,00	407.500,00	489.000,00	570.500,00	652.000,00	733.500,00	815.000,00	896.500,00	978.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
42 Transferência de Recursos do S 300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	13.600,00	1.133,33	2.266,66	3.399,99	4.533,32	5.666,65	6.799,98	7.933,31	9.066,64	10.199,97	11.333,30	12.466,63	13.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	192.400,00	16.033,33	32.066,66	48.099,99	64.133,32	80.166,65	96.199,98	112.233,31	128.266,64	144.299,97	160.333,30	176.366,63	192.400,00
4 4 INVESTIMENTOS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
43 Transferência de recursos do E 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	36.500,00	3.041,67	6.083,34	9.125,01	12.166,68	15.208,35	18.250,02	21.291,69	24.333,36	27.375,03	30.416,70	33.458,37	36.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
46 Transferências Fundo a Fundo 300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	511.900,00	42.658,33	85.316,66	127.974,99	170.633,32	213.291,65	255.949,98	298.608,31	341.266,64	383.924,97	426.583,30	469.241,63	511.900,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	521.100,00	43.425,00	86.850,00	130.275,00	173.700,00	217.125,00	260.550,00	303.975,00	347.400,00	390.825,00	434.250,00	477.675,00	521.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
47 Transferências Fundo a Fundo 300 000 SAÚDE													
4 4 INVESTIMENTOS	126.500,00	10.541,67	21.083,34	31.625,01	42.166,68	52.708,35	63.250,02	73.791,69	84.333,36	94.875,03	105.416,70	115.958,37	126.500,00
90 Operações de Crédito Internas 100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	990.000,00	82.500,00	165.000,00	247.500,00	330.000,00	412.500,00	495.000,00	577.500,00	660.000,00	742.500,00	825.000,00	907.500,00	990.000,00
92 Alienação de Bens 110 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
00													
00 Recursos Ordinários 00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	960.816,35	960.816,35	960.816,35	960.816,35	960.816,35	960.816,35	960.816,35	960.816,35	960.816,35	960.816,35	960.816,35	960.816,35
TOTAL	19.850.000,00	2.614.983,01	4.269.149,67	5.923.316,33	7.577.482,99	9.231.649,65	10.885.816,31	12.539.982,97	14.194.149,63	15.848.316,29	17.502.482,95	19.156.649,61	20.810.816,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ Nº 04.178.518/0001-70, através do Pregoeiro oficial e equipe de apoio, vem á público divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada: **Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria e suporte contábil, administrativa, planejamento, gestão pública, elaboração de justificativas, defesa e recursos junto ao tribunal de contas do estado, assessoria contábil para o setor de licitações e contratos administrativos, apoio técnico na elaboração de projetos de Lei, elaboração da LDO, LOA E PPA, audiências públicas, assessoria contábil na organização de dados para envio de informações aos órgãos estaduais e federal (SIOPS, SIOPE, SINCONFI e outros), quando solicitado para reorganização de estruturas, leis e procedimentos administrativos da prefeitura de Santa Cruz do Xingu - MT.** VENCEDORA: E V SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.162.315/0001-42, com o valor de R$ 105. 545,00.

Santa Cruz do Xingu – MT, 30 de Janeiro de 2020 – Astor Albrecht **-** Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Revogação de Licitação

Tomada de Preços n° 001/2020

O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta Prefeitura e em defesa do interesse público, a ***REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO*** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020,** supramencionada, em razão de fato superveniente e necessidade de reavaliar e adequar planilhas orçamentárias e cronograma, parte integrante ao processo licitatório, impossibilitando assim, o prosseguimento da referida licitação. Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, revoga-se o presente processo Licitatório.

Santa Cruz do Xingu – MT, 30 de Janeiro de 2020. **Luis Marcelio Carvalho –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO DE EVENTOS COMO SEMINÁRIOS, PALESTRAS, LANÇAMENTO DE OBRAS, FESTIVAIS E FEIRAS, REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo. A sessão publica será no dia ***14 DE FEVEREIRO DE 2020 AS 09H00MIN*****;** O Edital estará disponível no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (65) 3529-6161. Santa Rita do Trivelato/MT, 31 de janeiro de 2020.

MARIA CILENE PEREIRA

PREGOEIRA OFICIAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2020, 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 062/2020, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SUMULA: "NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais considerando os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade no dia 03 de Fevereiro de 2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto 017/2019;

Considerando que FABIANA CARPANEZI foi aprovado (a) e classificado (a) dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA RURAL;

Considerando, finalmente, que o (a) candidato (a) preenche os requisitos legais constante na Lei Municipal nº 64/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FABIANA CARPANEZI, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 16744616 SSP/MT e no CPF/MF sob o nº 011.667.891-79, para ocupar o cargo Efetivo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA RURAL, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Santa Rita do Trivelato/MT pelo Concurso Público de nº 01/2018.

Art. 2º. O (A) servidor (a) ora nomeado (a) fica submetido (a) ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Trivelato, instituído pela Lei Municipal nº 64/2015, bem assim ás demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de Janeiro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

COMPRAS E LICITACAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. Egon Hoepers, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TIPO CARACTERIZAÇÃO DE MEIO FISICO DE NASCENTE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, junto à empresa **VINICIUS CAETANOS DE A PORTELA TOCANTINS ME,** inscrita no CNPJ sob nº 27.937.642/0001-78,no valor de

R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, atualizado pelo art. 1°, da Lei Municipal nº 494/2014, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de Janeiro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO E POSSE

EDITAL 01/2020 DO PROCESSO SELETIVO 02/2019

O Sr. **Egon Hoepers**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2019**, realizado no dia 08/12/2019 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;

b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

c) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;

d) Declaração de freqüência na escola dos filhos.

e) Comprovante de escolaridade.

f) Certidão negativa de antecedente criminal

g) Copia do CPF e RG

h) Titulo de eleitor e ultimo comprovante de votação.

i) Certidão de nascimento ou casamento.

j) Pis/pasep

k) Carteira de trabalho

l) Comprovante de residencia.

m) Cópia do Cpf dos dependentes.

n) Documento Militar (sexo masculino)

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

NOME	CLASS
REGIANE FRANCIELI BONINI	1°

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

NOME	CLASS
PATRICIA DE OLIVEIRA BITENCOURT	1°
NELI TEREZINHA DE OLIVEIRA BITENCOURT	2º
ELISANDRA GAUSKI	3º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2020.

_____ _____

CAMILA TAQUES FERREIRA EGON HOEPERS

Presidente da Comissão Organizadora Prefeito municipal

COMPRAS E LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. **EGON HOEPERS,** torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao Parecer Jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de **CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA EM FORMATO DE DESIGNER FORMATIVO – OFICINA TEMÁTICA CONTEXTUALIZADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, junto à empresa RUDINEI LUIZ CERON ME, inscrita no CNPJ nº **22.175.502/0001-96,** no valor de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, atualizado pelo art. 1°, da Lei Municipal nº 494/2014, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de Janeiro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2020

Objeto: **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA EM FORMATO DE DESIGNER FORMATIVO – OFICINA TEMÁTICA CONTEXTUALIZADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizado pelo Artigo 1°, da Lei Municipal n° 494/2014.

CONTRATADO: **RUDINEI LUIZ CERON ME**

CNPJ sob nº 22.175.502/0001-96

VALOR GLOBAL: R$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de Janeiro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO 008/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **CONTRATADO: VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 35.654.688/0001-08**; **VIGENCIA**: 30/01/2020 até 29/04/2020; **VALOR R$ R$ 5.261,00**; **OBJETO**.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA MOTONIVELADORA KOMATSU MODELO GD655-5 SERIE B40251 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT E DEMAIS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE SERVIÇO Nº 000008 -

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2020, DE 29 DE JANEIRO 2020

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Elevação de Nível dos Servidores efetivos relacionados abaixo, conforme a Lei Complementar nº 082/2018 de 11 de Junho de 2018.

COD FUNC	SERVIDOR	CLASSE NIVEL/ ATUAL	CLASSE NIVEL/ NOVO
1596	ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO	A-02	A-03
2175	ITOR PIRES DE CAMARGO	A-03	A-04
1349	FERNANDA NALINI	B-03	B-04

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 29 de Janeiro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 061/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS AO EBERTON ZIILLI".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Férias ao servidor EBERTON ZILLI, portador do RG nº 16679482 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.635.831-30, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de Janeiro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 04/2020

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de SANTO AFONSO - MT, no uso de suas atribuições legais e atendendo, em especial, o artigo 8° da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexos I e II) para o exercício de 2020 do Município de SANTO AFONSO, conforme artigo 8° da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Os anexos a que se refere o artigo anterior estão disponíveis no portal transparência do município, site: https://www.santoafonso.mt.gov.br/ e mural da UG.

Art. 3º. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, obedecendo aos critérios para pagamento das despesas, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64. Art. 4º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando à incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

Art. 5º. As alterações do Fluxo de Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução de Desembolso (Anexo II) serão atualizadas:

I – bimestralmente, se houver necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista do artigo anterior;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos ou no surgimento de novas fontes de arrecadação;

PARÁGRAFO ÚNICO. As atualizações a que se refere o caput serão disponibilizadas no sitio oficial no Portal da Transparência. Art. 6º. As Cotas Mensais de Desembolso Financeiro estabelecidas no Anexo II deste Decreto constituem os recursos financeiros a serem alocados para pagamento das despesas, considerando as programações estabelecidas no respectivo anexo, bem como os Restos a Pagar e Demais Passivos Financeiros. Art. 7º. O Prefeito Municipal poderá baixar ainda Instruções Complementares às normas constantes neste Decreto, com vistas a permitir a contínua e eficiente execução da despesa pública, evitando o descontrole e/ou desvio dos objetivos definidos nas diretrizes e programações orçamentárias. Art. 8º. As normas e os princípios estabelecidos neste Decreto aplicam-se aos órgãos de Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta; PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Órgão Central para controle e gerenciamento do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto será a Secretaria Municipal de Administração Planejamento; PARÁGRAFO SEGUNDO. Será de responsabilidade de cada Secretário Municipal, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua Secretaria, a execução das Despesas de acordo com o Cronograma de Desembolso, visando a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, de acordo com cada Fonte de Recurso; Art. 9º - Serão consideradas prioritárias as despesas com pessoal e encargos sociais, os serviços da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais, os Restos a Pagar Processados e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal. Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre toda a execução orçamentária do exercício, revogando as disposições em contrário. Santo Afonso – MT, 29 de janeiro de 2020.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

EDITAL RESUMIDO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020 COM REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso,neste ato representado por sua PREGOEIRA Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral,

155- Centro- Santo Afonso – MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local), ou pelo site do município, www.santoafonso.mt.gov.br.

Santo Afonso – MT, em 30 de Janeiro de 2020

Michele Guedes Rodrigues - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO – 1º RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2020

AVISO – 1º RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria nº 456/2019 de 03 de outubro de 2019, torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** do processo licitatório, **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma da Praça Vanildo Cordeiro de Souza.**

DAS ALTERAÇÕES:

- A critério da Administração, fica alterado a data de abertura do certame.

A abertura dos processos dar-se-á às **08*:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020***, em sala designada pelo Presidente da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas ás 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(**licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br**),** ou (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br)**.**

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de janeiro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Designado Port. 456/2019 de 03/10/2019

AVISO – 2º RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

AVISO – 2º RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria nº 456/2019 de 03 de outubro de 2019, torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** do processo licitatório, **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na execução de regularização e conclusão do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.**

DAS ALTERAÇÕES:

- A critério da Administração, fica alterado a data de abertura do certame.

A abertura dos processos dar-se-á às **08*:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2020***, em sala designada pelo Presidente da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas ás 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(**licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br**),** ou (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br)**.**

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de janeiro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Designado Port. 456/2019 de 03/10/2019

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, realizado em 28/04/2019, tendo o resultado sido homologado em 10/05/2019, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 30 (trinta) dias** nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.

MIGUEL BRUNETTA *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº	MOTORISTA
01	ALDJANIO DOS SANTOS DE MATOS

Nº	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	JAQUELINE HILDA FRANQUIM

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;

b) Comprovante de Residência;

c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);

e) Fotocópia do CPF dos filhos (se houver);

f) Fotocópia do Titulo de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

JURIDICO
PORTARIA N.º 096/2020. DE: 30 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 462/2019 de concessão do Benefício de **Pensão por Morte** em favor daSra. Meire Perez, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. José Marcio Thomaz**."

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 462/2019, publicada em 15/10/2019 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 3.335, onde foi concedido o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do Sr. **Sr. José Marcio Thomaz**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 12.146.647 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 075.233.448-44, servidor Efetivo no cargo de Assistente de Contabilidade, lotado no Gabinete do Prefeito, em favor da **Sra. Meire Perez,** brasileira, companheira do de *cujus*, portadora da cédula de identidade n.º 3334736-0 SESP/MT e do CPF nº. 890.288.309-44, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota, conforme processo administrativo do **PREVISAL**, n.º 2019.07.00011P.

ONDE SE LÊ: "portador da cédula de identidade n.º 12.146.647 – SSP/MT.**"**

LEIA-SE: "portador da cédula de identidade n.º 12.146.647 – SSP/SP."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santo Antonio do Leste/MT, 30 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.

MIGUEL BRUNETTA ***Prefeito Municipal***

ANEXO I

Nº	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
01	SEBASTIAO HERIK VIEIRA DA SILVA
02	WESLEY CAMPOS VILELA

Nº	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MULTIMEIOS
01	LUCAS LEONEL DOS SANTOS COSTA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;

b) Comprovante de Residência;

c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);

e) CPF dos filhos caso houver;

f) Fotocópia do Titulo de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com sede na Av. Araguaia nº 248, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Habilitação da Licitação Modalidade Carta Convite N° 001/2020, realizada no dia 30 de janeiro de 2020, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TRES (03) PONTES DE MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato. Recurso Oriundo do Fethab e Recurso Próprio. Reuniram-se às 09h00-min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Senhor, WILAMI RIBEIRO DIAS; MANUEL BOTELHO JUNIOR e ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, nomeados através da portaria nº 532/2019. Após análise minuciosa contataram que todas as licitantes não representadas no certame, conforme Art. 109 §1º, apenas enviaram envelopes conforme protocolos de recebimento. Foram **habilitadas**. Empresas: MATRIX CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ Nº 11.987.065/0001-99; CONSTRUTORA MRD LTDA – ME CNPJ Nº 24.383.848/0001-05; A.S. CONSTRUTORA LTDA ME; CNPJ:22.618.893/0001-76, Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 02 dias úteis, a contar da lavratura da ata, conforme preceitua o Art. 109, §6º, Lei 8.666/93. Findo o prazo sem nenhum recurso, será aberto os envelopes proposta de preços no dia 04 de fevereiro de 2020, e, posteriormente, o julgamento das propostas.

Sala das Sessões em 30 de janeiro de 2020.

WILAMI RIBEIRO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORT. 532/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO

==========

A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIA 16/12/2019, NESTE DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO 3.377, ANO XIV, PÁGINA 458, DO CONTRATO Nº 170/2019, DE ADÍLSON OLIVEIRA, DESCRITO ABAIXO, FICA CANCELADA, TORNANDO-A SEM EFEITO. A PUBLICAÇÃO FOI EFETUADA, MAS O CONTRATADO NÃO ASSINOU O CONTRATO E A CONTRATAÇÃO FOI CANCELADA.

==========

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2019, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADO: ADILSON OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Serviços Gerais, residente e domiciliado na Rua Quatro, s/nº - Centro - CEP 78. 670-000 - Espigão do Leste (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 531.910.301-82 e Identidade nº 816.372 - SSP-MT, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.269.666.740-5, nascido no dia 28/06/1950

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 170/2019

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2019

VIGÊNCIA: De 01/12/2019 a 29/02/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses e 28 dias

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

FUNÇÃO: GUARDA, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE - PSF IV - Espigão do Leste

==========

A PUBLICAÇÃO ACIMA, OCORRIDA EM 16/12/2019, TORNA-SE SEM EFEITO

==========

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001/2020 - CONSELHO CURADOR

Ata 001/2020 Conselho Curador- FUNPREV – Fundo Municipal de Previdência Social de São José do Povo. Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, às 14 horas e 30 minutos na sala do FUNPREV- cito a Rua José Salmen Hanse, 924, na Prefeitura Municipal de São José do Povo- MT. Reuniram-se os conselheiros para uma reunião com a pauta: Aderir consignado junto a Cooperativa de Crédito Sicredi. Com a presença da Secretária de Administração/Gestora Mirian Vieira Freire. Em seguida eu, Érica Dias de Souza Santos secretariei a presente reunião, cumprimentei a todos e relatei que fui procurada pelos ex- servidores aposentados e pensionistas que tinham interesse em adquirir empréstimo Consignado junto a Cooperativa de Crédito Sicredi. Fui informada pelo Sicredi que precisaríamos fazer um aditivo junto a Prefeitura Municipal. Após breve discussão entre os conselheiros, todos concordaram por unanimidade em aderir o empréstimo consignado pela Cooperativa de Crédito Sicredi para os aposentados e pensionistas que recebem seu beneficio pelo Fundo Municipal de Previdência Social, ficando a cargo do mesmo, descontar em folha e repassar o montante para a Prefeitura Municipal, onde a mesma efetuara o pagamento junto a Cooperativa de Crédito Sicredi. Não havendo nada mais a tratar encerra-se a reunião que vai assinada por mim e os demais presentes e em seguida publicada no Diário Oficial.

Érica Dias de Souza Santos Mirian Vieira Freire

Anna Cláudia dos Santos Almeida José Elson Valeriano Junior

Unilson João da Costa Ivanildo Vilela da Silva

Aristóteles Alves Arlene de Souza Oliveira

Milton da Silva Cordeiro Maltilia de Fátima Porfírio Alves

Arnaldo Francisco Duarte Jany Maria Barbosa Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR como gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO a servidora ROSÂNGELA APARECIDA CORREA portadora do RG nº 0806637-0 – SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 38 da Lei 1571 de 19 de dezembro de 2014, percebendo tão somente aos vencimentos de acordo com o DECRETO Nº 65 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA | PUBLICADA | CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 30 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE TERMO CONVENIO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM, quarta-feira dia 29 de Janeiro de 2020, na página nº 578, 12º Termo Aditivo do Convênio nº 004/2014, onde se lê **Termo Aditivo de acordo bilateral a vigência passará** até 31 de Janeiro de 2020, Leia-se Termo Aditivo de acordo bilateral a vigência passará até 31 de Março de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **08h00min**, do dia **13/02/2020**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **02/2020**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL PARA ABASTECIMENTO EM POSTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS*".*** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Maiores informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **08h00min**, do dia **14/02/2020**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **03/2020**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 24 KG DIA NO PRÓPRIO LOCAL DE UTILIZAÇÃO, COM OPERAÇÃO CONTÍNUA, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO DOS OPERADORES*".*** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Maiores informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro.

DEPARTAMENTO CONTABIL
ATESTO DE PUBLICAÇÃO - BALANCETE 12/2019

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, Estado de Mato Grosso, com endereço a Rua Doutor Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Centro, a qual goza de personalidade jurídica própria, de autonomia administrativa e financeira, de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.024.029/0001-80, através do SETOR DE CONTABILIDADE, que na inexistência de jornal local diário, e para cumprimento do disposto na LC 101/2000 – LRF e demais dispositivos legais vigentes;

A T E S T A, que o **BALANCETE MENSAL** referente ao mês **de DEZEMBRO/2019** da Prefeitura Municipal de São José Dos Quatro Marcos - MT, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

É a expressão da verdade e dou fé.

São José dos Quatro Marcos - MT, em 29 de Janeiro de 2020.

Ronaldo Floreano dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 060/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: KARITA MAYRA SOUSA BARBOSA

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de ENFERMEIRO 40 HORAS

Valor do Contrato: 2.126,97 Mensais

Data da Assinatura: 04/11/2019

Vigência: 04/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 056/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: ENIKEN TCHELLES PEREIRA SOUZA

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de ENFERMEIRO 40 HORAS

Valor do Contrato: 2.126,97 Mensais

Data da Assinatura: 04/11/2019

Vigência: 04/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 057/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 057/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: CARLA ANDRESSA DIONISIO GOMES

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de FISIOTERAPEUTA 40 HORAS

Valor do Contrato: 2.126,97 Mensais

Data da Assinatura: 04/11/2019

Vigência: 04/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 058/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 058/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: LEONIR DE SOUZA BARBOSA

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS 40 HORAS

Valor do Contrato: 1.097,07 Mensais

Data da Assinatura: 04/11/2019

Vigência: 04/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 059/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: FLAVIA FERNANDA LUIZ MENDES

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de FARMACEUTICA 40 HORAS

Valor do Contrato: 2.126,97 Mensais

Data da Assinatura: 04/11/2019

Vigência: 04/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 066/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: FERNANDA AZEVEDO DONIZETH DE SOUZA

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS

Valor do Contrato: 2.126,97 Mensais

Data da Assinatura: 13/11/2019

Vigência: 13/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 067/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: LUCIMAR APARECIDA DA SILVA

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de ENFERMEIRO 40 HORAS

Valor do Contrato: 2.126,97 Mensais

Data da Assinatura: 13/11/2019

Vigência: 13/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 061/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de TECNICO ADMINISTRATIVO 30 HORAS

Valor do Contrato: 1.039,00 Mensais

Data da Assinatura: 04/11/2019

Vigência: 04/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 062/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 062/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: EDNELSON NOGUEIRA ARANTES

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de GESTOR PARA ATENDER AO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA

Valor do Contrato: 1.525,00 Mensais

Data da Assinatura: 07/11/2019

Vigência: 07/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 064/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: RAFHAELA DE SOUZA FERREIRA

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de PSICOLOGO

Valor do Contrato: 2.126,97 Mensais

Data da Assinatura: 07/11/2019

Vigência: 07/11/2019 a 31/12/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 065/2019

Lei Autorizativa: 604/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: MAYCON FERNANDO JACINTO SOUZA

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 40 HORAS

Valor do Contrato: 1.039,00 Mensais

Data da Assinatura: 08/11/2019

Vigência: 08/11/2019 a 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS JANEIRO 2020

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio do Servidor, o Memorando 612/SEMMEA/2019 protocolado sob o nº 39956/2019, o Memorando nº 313/2019/SAD/UPSPA e o Memorando nº 1526/SAD/2019 de 19/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor PABLO HENRIQUE VILAS BOAS TEBALDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 1797083-0 SSP/MT, registrado sob o nº 107128, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Cargo comissionado de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, nomeado através da Portaria nº 208/2019.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MAGNO CÉSAR FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 759/2019-PGM protocolado sob o nº 38539/2019, o Memorando nº 313/2019/SAD/UPSPA e o Memorando nº 778/2019-PGM de 16/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 02 de janeiro de 2020 o Senhor BRENO HENRIQUE SOARES LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1905881-0 SSP/MT, registrado sob o nº 107954, lotado no Gabinete, do Cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, nomeado através da Portaria nº 880/2019.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio do Servidor protocolado sob o nº 1927/2020, o Memorando nº 038/DGPP/SEMEC/2020 de 19/12/2019 e a Portaria nº 188/2018;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER retorno da Licença para tratar de Interesse Particular em **02/01/2020** concedida a senhora **JOSIANE CAZZUNI GONCALVES,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 1371718-9 SSP/MT, registrada sob o nº 103633, efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, havendo usufruído **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia**, da referida licença concedida pela Portaria nº 188/2018 de 05/02/2018, durante o período de **01/02/2018 a 31/01/2020**, em conformidade com o artigo 106 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 015/2019 de 19/12/2019, Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR em 02/01/2020 o senhor **ELIZEU BENEDITO DA SILVA**,portador do RG nº 1053442-3 SJ/MT, eleito em 1º lugar no pleito eleitoral do Processo Seletivo nº 001/2019, conforme Edital Complementar nº 015/2019 de 19 de dezembro de 2019, para exercer a função comissionada de **Conselheiro Tutelar Titular,** gestão 2020/2023, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei nº 3812/2012 de 09/05/2012, mais **gratificação de 30%** sobre o vencimento básico do cargo, referente a adicionais de plantões noturnos, intervalos de almoço, finais de semana e feriados, conforme item 4.4 do Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 015/2019 de 19/12/2019, Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR em 02/01/2020 a senhora **EULANE PIERIN SOUZA SANTOS,** portadora do RG nº 1140825-1 SESP/MT, eleita em 2º lugar no pleito eleitoral do Processo Seletivo nº 001/2019, conforme Edital Complementar nº 015/2019 de 19 de dezembro de 2019, para exercer a função comissionada de **Conselheiro Tutelar Titular**, gestão 2020/2023, símbolo DAI-II mais **gratificação de 30%** sobre o vencimento básico do cargo, referente a adicionais de plantões noturnos, intervalos de almoço, finais de semana e feriados, conforme item 4.4 do Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 015/2019 de 19/12/2019, Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR em 02/01/2020 o senhor**GUSTAVO SALGADO ALVES**,portador do RG nº 1720605-7 SSP/MT, eleito em 4º lugar no pleito eleitoral do Processo Seletivo nº 001/2019, conforme Edital Complementar nº 015/2019 de 19 de dezembro de 2019, para exercer a função comissionada de **Conselheiro Tutelar Titular,** gestão 2020/2023, símbolo DAI-II mais **gratificação de 30%** sobre o vencimento básico do cargo, referente a adicionais de plantões noturnos, intervalos de almoço, finais de semana e feriados, conforme item 4.4 do Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 015/2019 de 19/12/2019, Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR em 02/01/2020 a senhora **TAMYLA VIANA DA SILVA,** portadora do RG nº 23889950 SEJSP/MT, eleita em 5º lugar no pleito eleitoral do Processo Seletivo nº 001/2019, conforme Edital Complementar nº 015/2019 de 19 de dezembro de 2019, para exercer a função comissionada de **Conselheiro Tutelar Titular**, gestão 2020/2023, símbolo DAI-II mais **gratificação de 30%** sobre o vencimento básico do cargo, referente a adicionais de plantões noturnos, intervalos de almoço, finais de semana e feriados, conforme item 4.4 do Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 016/2019 de 19/12/2019, Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR em 02/01/2020 a senhora **LUIZA GONÇALVES DA COSTA SOUZA,** portadora do RG nº 1226667-1 SESP/MT, eleita em 6º lugar no pleito eleitoral do Processo Seletivo nº 001/2019, conforme Edital Complementar nº 016/2019 de 19 de dezembro de 2019, para exercer a função comissionada de **Conselheiro Tutelar Titular,** gestão 2020/2023, símbolo DAI-II, mais **gratificação de 30%** sobre o vencimento básico do cargo, referente a adicionais de plantões noturnos, intervalos de almoço, finais de semana e feriados, conforme item 4.4 do Processo de Escolha Unificada nº 001/2019 para Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 951/DGPP/SEMEC/2019 protocolado sob o nº 39341/2019, o Memorando nº 1527/SAD/2019 e o Memorando nº 003/2020/SAD/UPSPA;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 02 de janeiro de 2020 a Senhora WEILA FERNANDA FONSECA DOS REIS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1797086-5 SSP/RS, registrada sob o nº 103323, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Função comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO, designada através da Portaria nº 906/2018 retificada pela Portaria nº 997/2018.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 775/SEMAS/ADM/2019 protocolado sob o nº 39621/2019, o Memorando nº 1551/SAD/2019 e o Memorando nº 001/2020/SAD/UPSPA;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 02 de janeiro de 2020 o Senhor DASIM FRANCISCO NERES, portador da Cédula de Identidade RG nº 013661 SSP/RS, registrado sob o nº 108179, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Cargo de comissionado de COORDENADOR DO ALBERGUE MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº 1066 de 18/10/2019.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **GILMAR UTZIG,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando do Departamento de Gestão de Pessoas e Processos - Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 652/DGPP/SEMEC/2019 de 17/12/2019 encaminhado pelo Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 1526/SAD/2019, protocolado sob o nº 37372/2019;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR areadaptação, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relacionada a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Função a desempenhar	Lotação	Período	Dias
004287	ROSANE MARIA GOSSMANN MARON	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	VIGIA – Exercer as atividades de observar e cuidar da segurança do educando nas dependências do C.M.E.	C.M.E. AYRTON SENNA	27/11/19 à 25/03/20	120 dias

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, WESLEY LOPES TORRES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 31272/2019, o Memorando da Secretaria Municipal de Infraestrutura nº 1141/SINFRA/2019 de 03/12/2019 e a Declaração nº 150/DP/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROBERTO GUERRA, portador do RG nº 60524475 SSP-RR, efetivo no cargo de Vigia, admitido em 16/05/2002, registrado sob nº 001830, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio por Assiduidade de 02 (dois) meses, correspondente ao quinquênio de 16/05/2012 a 15/05/2017, nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de 02/01/2020 a 01/03/2020 restando 01 (um) mês para usufruir.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

WESLEY LOPES TORRES

Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora protocolado sob o nº 23266/2019, o Memorando nº 141/SICS/2019, a Declaração nº 133/SAD-DP/2019, o Memorando nº 231/SICS/2019 e o Memorando nº 1513/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora NILZA DA SILVEIRA, portadora do RG nº 6313884 SSP-RR, efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, admitida em 05/08/2014, registrada sob nº 103649, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês, correspondente ao quinquênio de 05/08/2014 a 04/08/2019, nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, restando 02 (dois) meses para usufruir.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 741/RH/SMS/2019 protocolado sob o nº 36026/2019; o Memorando nº 218/ADM/HMTS/2019; a Declaração nº 035/SMS-RH/2019; a Comunicação nº 182/RH/SMS/2019, encaminhados pelo Memorando nº 1383/SAD//2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor CARLOS CEZAR FERREIRA GOMES, portador do RG nº 1810451-7 SSP-MT, efetivo no cargo de Recepcionista, admitido em 19/07/2011, registrado sob nº 101486, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 19/07/2011 a 18/07/2016, nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 e Declaração nº 035/SMS-RH/2019, com usufruto no período de 02/01/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 34752/2019; o Memorando nº 732/RH/SMS/2019; a Declaração nº 051/SMS-RH/2019; a Comunicação nº 214/RH/SMS/2019, encaminhados pelo Memorando nº 1145/SAD//2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor DÍDIMO AZEVEDO PAULA, portador do RG nº 21242208 SSP-MT, efetivo no cargo de Motorista, admitido em 12/07/2011, registrado sob nº 101469, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês, correspondente ao quinquênio de 26/08/2014 a 25/08/2019, nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 e Declaração nº 051/SMS-RH/2019, com usufruto no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, restando 02 (dois) meses a usufruir.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, WESLEY LOPES TORRES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 34084/2019, o Memorando da Secretaria Municipal de Infraestrutura nº 1113/SINFRA/2019 de 22/11/2019 e a Declaração nº 123/SAD/DP/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor APARECIDO BATISTA DA TRINDADE, portador do RG nº 246018 SSP-MT, efetivo no cargo de Vigia, admitido em 16/05/2002, registrado sob nº 001855, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 16/05/2012 a 15/05/2017, nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de 02/01/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

WESLEY LOPES TORRES

Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 587/RH/SMS/2019 protocolado sob o nº 23088/2019; a Declaração nº 032/SMS-RH/2019; a Comunicação nº 179/RH/SMS/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **ANA CLAÚDIA LEITE DE CASTRO FERREIRA**, portadora do RG nº 12371467 SSP-RS,efetiva no cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, admitida em 17/04/2012, registrada sob nº 102158, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês**, correspondente ao quinquênio de **17/04/2012 a 16/04/2017**, nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de **06/01/2020 a 05/02/2020,** restando 02 (dois) meses a usufruir.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora protocolado sob o nº 38029/2019, o Termo de Constatação de 09/12/2019 e o Memorando nº 1453/SAD/2019 de 04/12/2019.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOCIANE CRISTINA DE LIMA**,portadora do RG nº 16038070 SSP/MT, efetiva no cargo de **Recepcionista**, admitida em 22/04/2008, registrada sob o nº 006552, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses,** correspondente ao quinquênio de **22/04/2008 a 21/04/2013**, nos termos do art. 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto de 01 (um) mês em **13/01/2020 a 11/02/2020,** e de 02 (dois) meses em **01/04/2020 a 30/05/2020.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora protocolado sob o nº 38029/2019; o Termo de Constatação de 09/12/2019; o Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 1478/SAD/2019 de 09/12/2019 e a Portaria nº 023 de 02/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR em 13/01/2020 o adicional de responsabilidade de pregoeira, constante na Portaria nº 086 de 24/01/2019, da servidora **JOCIANE CRISTINA DE LIMA**, efetiva no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº 16038070 SSP-MT, registrada sob o nº 006552, em virtude do usufruto da Licença Prêmio.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **CARLOS ANTONIO TAYANO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Atestado apresentado pela servidora protocolado sob o nº 34/2020 de 02/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão da **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, à Senhora **ROSELENE MAGALHÃES DE SOUZA**, servidora no cargo de Encarregado de Serviço I, registrada sob o nº 102401, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar n° 212/2015 de 04 de novembro de 2015, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Gervásio Lima Brito CRM 3139-MT, no período de **30/12/2019 a 26/06/2020.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

CARLOS ANTONIO TAYANO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **GILMAR UTZIG,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Atestado apresentado pelo servidor protocolado sob o nº 35/2020;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão **Licença Paternidade de 07 (sete) dias,** ao Senhor **GILMAR ALVES DO NASCIMENTO,** servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, registrado sob o nº 001610, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,, nos termos do Art. 95 da Lei Complementar n°. 006/1994 de 21 de junho de 1994, conforme Atestado apresentado pelo servidor, no período de **30/12/2019 à 05/01/2020.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1325/2019, o Memorando nº 733/SEMAS/ADM/2019 e o Memorando nº 1385/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **SÔNIA MARIA MENDES SILVA**, portadora do RG nº 5248651 SSP-MT,efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, admitida em 18/03/2002, registrada sob nº 001695, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **18/03/2012 a 17/03/2017,** tendo usufruído 01 (um) mês, em 31/12/2018 a 30/01/2019, conforme Portaria nº 1325/2019 e irá usufruir 01 (um) mês em **27/01/2020 a 25/02/2020**, nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, restando 01 (um) mês para usufruir.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **WESLEY LOPES TORRES**,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 39489/2019, a Declaração nº 054/DP/SAD/2019, o Memorando da Secretaria Municipal de Infraestrutura nº 1190/SINFRA/2019 de 13/12/2019, encaminhado pelo Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 1527/SAD/2019 de 19/12/2019;

RESOLVE

Art. 1° RETIFICAR o **art. 1º** da **Portaria nº 506 de 10/05/2019**, que concede a Licença Prêmio ao servidor Gildo Rodrigues, passando a vigorar da seguinte forma:

"*Art. 1º Conceder ao servidor GILDO RODRIGUES, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, admitido em 14/04/1988, registrado sob nº 000222, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 14/04/2008 a 13/04/2013, nos termos do art. 102 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, conforme requerimento próprio,* ***c****om usufruto de 02 (dois) meses no período de 01/05/2019 à 30/06/2019 e* ***01 (um) mês no período de 22/01/2020 à 20/02/2020."***

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

WESLEY LOPES TORRES

Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **PROF. ME. GILMAR UTZIG** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito apresentada pela servidora protocolada sob o nº 40024/2019 e o Memorando nº 659/DGPP/SEMEC/2019;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 03 (três) diasconsecutivos a Senhora **ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA,** servidora no cargo de Professor de Educação Infantil**,** registrada sob nº 104824, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 66, inciso III, da Lei Complementar n° 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012, no período de 16/12/2019 a 18/12/2019.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Decisão nº 006/SAD/2019 de 16/10/2019 referente ao Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº 002/PSD/2019 protocolado sob o nº 30338/2019, o Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 1546/SAD/2019 de 24/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º APLICAR a penalidade de advertência, nos termos do Art. 209, inciso I, c/c Art. 211 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, teor do Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº 002/PSD/2019 e Decisão nº 006/SAD/2019, em desfavor do Senhor **EDMAR ALVES BATISTA,** servidor efetivo no Cargo de **Agente Administrativo II**, admitido em **11/02/2008**, registrado sob o nº 006168 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **GILMAR UTZIG,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Registro Civil apresentado pelo servidor protocolado sob o nº 40442/2019, encaminhado pelo Memorando nº 670/DGPP/SEMEC/2019;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessãoao Senhor **TAILONE SANTOS SILVA LIMA,** servidor efetivo no cargo de Encarregado de Serviço II, registrado sob o nº 107920, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Paternidade de 07 (sete) dias, nos termos do Art. 95 da Lei Complementar n°. 006/1994 de 21 de junho de 1994, conforme o Registro Civil apresentado pelo servidor, no período de **19/12/2019 à 25/12/2019.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando do Gabinete do Prefeito nº 006/GP/2020;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **ESDRAS MARLON DA SILVA JARA,** portador do RG nº 5979104 SSP-GO, servidor no Cargo de Superintendente do Escritório de Projetos**,** registrado sob o nº 106904, para responder pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, durante o usufruto das férias do Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento Senhor **JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA**, no período de **30/12/2019 a 18/01/2020,** fazendo jus ao subsídio do cargo de Secretário.

Art. 2º Esta Portaria em efeito retroativo a **30/12/2019.**

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 677/DGPP/SEMEC/2019 de 30/12/2019 e o Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 1567/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **ALDIR ALISSON BOURSCHEIDT**, portador do RG nº 1523867-9 SSP/MT, servidor no cargo de Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura da SEMEC, registrado sob o nº 107787,para responder pelo cargo de **Chefe do Departamento de Engenharia e Manutenção da SEMEC**, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, símbolo DAI-I, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, e disponibilidade que as atribuições do cargo requer. Em substituição a servidora **ELAINE CRISTINA SENA MORAES GOMES**, registrada sob nº 004374, que se encontra em férias no período de **02/01/2020 a 31/01/2020**.

Art. 2º Esta *Portaria* tem *efeito retroativo* **a 02/01/2020.**

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 1565/SAD/2019 de 30/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **CRISTIANE DURÃES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 17130409 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Recepcionista, registrada sob o nº 103061, lotada na Secretaria Municipal de Administração,para responder pelo cargo de **Chefe de Pessoal**, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, e disponibilidade que as atribuições do cargo requer. Em substituição a servidora **JOANETE DA SILVA ALMEIDA**, registrada sob nº 001625, que se encontra em férias no período de **30/12/2019 a 18/01/2020**.

Art. 2º Esta *Portaria* tem *efeito retroativo* **a 30/12/2019.**

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PORTARIA Nº 030 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 1565/SAD/2019 de 30/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **GISELE YNGREDE SANTOS**, portadora do RG nº 17132940 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Recepcionista, registrada sob o nº 103254, lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** para responder pelo cargo de **Coordenação de Sistema de Pessoal**, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, e disponibilidade que as atribuições do cargo requer. Em substituição a servidora **CRISTIANE DURÃES DE OLIVEIRA**, que se encontra substituindo a Chefe do Departamento de Pessoal, conforme Portaria nº 035 de 03/01/2020, no período de **30/12/2019 a 18/01/2020.**

Art. 2º Esta *Portaria* tem *efeito retroativo* **a 30/12/2019.**

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 1566/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **ELIANE DIAS CARVALHO,** portadora doRG 5039166 SPTC-GO, servidora desta municipalidade no cargo deCONCILIADOR DO PROCON**,** registrada sob nº 106482, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo de **CHEFE EXECUTIVO DO PROCON,** a servidora fará jus ao vencimento da simbologia DAI-I, de acordo com a Lei nº. 4.976/2018 de 06/06/2018, com acréscimo da Comissão 35% (trinta e cinco por cento), calculados sobre os vencimentos do cargo, de acordo com o Art. 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.Em substituição ao servidor **ROSSANO FERRARI**, registrado sob nº 106503, que se encontra em férias no período de **30/12/2019 a 28/01/2020.**

Art. 2º Esta *Portaria* tem *efeito retroativo* **a 30/12/2019.**

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito apresentada pela servidora protocolada sob o nº 077/2020;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) diasconsecutivos a Senhora **MARIZETE RODRIGUES SOARES,** servidora no cargo de Agente de Serviços Gerais**,** registrada sob nº 004471, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de 26/12/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/DGPP/SEMEC/2020 de 02/01/2020 sob o protocolo nº 40296/2019;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão da **Licença para tratar de interesse particular, sem ônus,**a Senhora **ANDREZA LEANDRO DA SILVA,** servidora efetiva no cargo de Professor das Series Finais**,** desde 18/08/2015, registrada sob o nº 104627**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,portador do RG 17268885 SSP-MT, nos termos dos artigos 67 inciso VII e 77 da Lei Complementar n°163/2012, conforme requerimento próprio e Protocolado sob nº 14251/2019, no período de **02/01/2020 à 31/12/2021.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio da Servidora protocolado sob o nº 40921/2019 de 31/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 06 de janeiro de 2020 a Senhora **RENATA BRUNA DA SILVA VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2651700-0 SESP/MT, registrada sob o nº 107372, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, do Cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, nomeada através da Portaria nº618/2019 de 13/06/2019.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento em substituição

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS JANEIRO 2020

PORTARIA Nº 035 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **MARIA DAS GRAÇAS SOUTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores e teor dos Memorandos 1547/SAG/2019, 1548/SAD/2019, 1549/SAD/2019 e 1555/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, relacionados a seguir:

Registro	Servidores	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período da Licença		Total
				Inicio	Final	Dias
004364	ANA LETICIA FURQUIM	ADM II	ESPOSO: ANDERSON KREIN	01/11/19	01/11/19	**01**
002097	ALCINIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	AG. ADM II	ESPOSO: ELTON CARDOSO	31/10/19 11/11/19 09/12/19	31/10/19 11/11/19 09/12/19	**01 01 01 03**
10513	CHARLES BERTA	CHEFE CENTRAL DE INFORMÁTICA	FILHA ALANA GABRIELA	19/11/19	19/11/19	**01**
104688	KATIA WALERIA CARVALHO COUTO	AG. ADM II	FILHO: MURILO EMANUEL	10/12/19	13/12/19	**04**
001681	LAIDES GLOVACKI	AJ. SERV. GERAIS	ESPOSO	13/12/19	13/12/19	**01**
103692	LUCIVANY ROCHA BEZERRA	AG. ADM II	ANA LUCIA ROCHA	02/12/19	06/12/19	**05**
107384	PAULA JESSICA MEDRADO	AJ. SERV. GERAIS	FILHA	05/12/19	05/12/19	**0,5**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PORTARIA Nº 036 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Educação de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **GILMAR UTZIG,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores e teor dos Memorandos 1547/SAG/2019, 1548/SAD/2019, 1549/SAD/2019, 1550/SAD/2019 e 1555/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, relacionados a seguir:

Registro	Servidores	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período da Licença		Total
				Inicio	Final	Dias
107142	ANGILENE SOARES DA CUNHA	AJ. SERV. GERAIS	FILHA: KATRINY SOARES	13/11/19	13/11/19	**01**
102988	ESTELA MARES TOLEDO ROSA	CHEFE GESTAO ADM	ESPOSO: LUIS GUSTAVO	08/11/19	13/11/19	**06**
105656	GEMES MARIA DE FONSECA	AJ. SERV. GERAIS	PAI: JOSE DIONIZIO DA	30/10/19	02/11/19	**04**
001052	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	FILHO: MAYLON RIBEIRO	25/11/19	24/12/19	**30**

004362	INES PEREIRA DE SOUZA	AJ. SERV. GERASI	PAI: SEBASTIAO PEREIRA	06/11/19 11/11/19	07/11/19 12/11/19	02 02 **04**
106094	JOSE NILDO ALVES DA SILVA	MOTORISRA	ESPOSA: WESLAINE FRANCIELE	11/11/19	11/11/19	**01**
106399	LUCIANA CAMPOS DA SILVA	AJ. SERV. GERAIS	FILHO	04/11/19	04/11/19	**01**
001552	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	AJ. SERV. GERAIS	MÃE: TEREZA PEREIRA	14/11/19	14/11/19	**01**
004472	ROSIRENE DOS SANTOS RODRIGUES	AJ. SERV. GERAIS	FILHO: RYAN RODRIGUES	18/12/19	19/12/19	**02**
107131	SEVANEI FERREIRA DE SOUZA	AJ. SERV. GERAIS	PAI: BENEDITO FERREIRA	16/11/19	16/11/19	**01**
107009	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	AJ. SERV. GERAIS	FILHOS: ARTHUR DE LIMA E WALLISON RODRIGUES	12/11/19 16/12/19	12/11/19 16/12/19	0,5 01 **1,5**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Educação de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **GILMAR UTZIG,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores e teor dos Memorandos 1547/SAG/2019, 1548/SAD/2019, 1549/SAD/2019, 1550/SAD/2019 E 1555/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n° 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, relacionados a seguir:

Registro	**Servidores**	**Cargo**	**Pessoa Acompanhada**	**Período da Licença**		**Total**
				Inicio	**Final**	**Dias**
107667	ADRIANA KELLY BANDEIRA DE ARAUHO	PROF. ED. INFANTIL	FAMILIAR	14/11/19	14/11/19	**01**
107717	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	PROF. ED. INFANTIL	FILHA	05/11/19	07/11/19	**03**
107667	ALINE FONSECA DE SOUZA REIS	PROF. ED. INFANTIL	FILHO: LUCAS BARBOSA	04/11/19	05/11/19	**02**
107994	CARLA PATRICIA ARAUJO CHAVES	TEC. APOIO INFANTIL	MAGALI ANDREOTTI	17/12/19	18/12/19	**02**
107110	CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA MENEGOTTO	ADI	FILHO: LUIS GUSTAVO	14/11/19	14/11/19	**01**
106315	CLAUDIA FREITAS BENTO	PROF. ANOS INICIAIS	RAFAEL FREITAS	26/11/19	26/11/19	**01**
104584	CLEONICE PACHECO DA SILVA	PROF. ANOS INICIAIS	MÃE RITA PACHECO	29/10/19 01/11/19 04/11/19 11/11/19	31/10/19 01/11/19 08/11/19 12/11/19	03 01 05 02 **11**
106580	DAIANE CRISTINA DA SILVA	ADI	FILHO: HENRIQUE MARABÁ	30/10/19	31/10/19	**02**
105252	DAYANE SANTOS DA SILVA OLEGARIO	ADI	FILHA: KEMILLY OLEGÁRIO	13/11/19 25/11/19	13/11/19 25/11/19	01 01 **02**
106132	EDNA PRINA ARQUAZ	ADI	FILHO: ALEX ARQUAZ	12/11/19 05/12/19	12/11/19 05/12/19	0,5 0,5 **01**
104589	ELIENAI ARAUJO DE ALMEIDA	ADI	FILHO	20/11/19	21/11/19	**02**
103348	ELIZANIA MARIA VIEIRA	PROF. ED. INFANTIL	FILHO	26/11/19	28/11/19	**03**
107547	ENEIA ALVES LIFONSO	PROF. ED. INFNATIL	FILHO: PEDRO HENRICK	14/11/19	14/11/19	**01**

107098	FABIANA MANOEL LUIZ	PROF. ED. INFANTIL	FILHO: LORENZAO LUIZ	02/12/19	02/12/19	**01**
107127	FABIO LIMA DA CRUZ	COOR. PEDAGOGICO	FILHA: ISADORA LOUISE	11/11/19	11/11/19	**01**
103637	GEDSON FERREIRA VIEIRA	TEC. APOIO INFANTIL	FILHO	10/12/19	14/12/19	**05**
006179	GIZELIA MARIA DA SILVA	ADI	FILHO: JOAO PAULO	02/12/19	02/12/19	**0,5**
106196	HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE	PROF. ANOS INICIAIS	FILHO: RHAINA PINHEIRO	22/11/19	22/11/19	**01**
108309	ISA HELENA DE AQUINO	PROF. ED. INFANTIL	FILHA: CECILIA SILVA	17/12/19	17/12/19	**01**
107667	IZABELA ROMAN FARIA COLONTONI	PROF. ANOS INICIAIS	FILHOS; DAVI FARIAS E ARTUR FARIAS	12/11/19	14/11/19	**03**
107524	JESSICA TAMILA GONCALVES	APOIO ADM EDUCACIONAL	FILHO: CALLEB GONCALVES	18/11/19	19/11/19	**02**
106206	JOSIANE REZENDE ARTEGA	ADI	FILHO	02/12/19	02/12/19	**0,5**
003927	JOELCIO DE AVILA	PROF. SERIES FINAIS	SOGRA: NEUZA DE ALMEIDA	05/11/19	05/11/19	**01**
107472	KELEM FABIANA CASTURINO	APOIO ADM EDUCACIONAL	SOPHIE VITORIA E MÃE: JOANA ROMANHUK	06/11/19 18/11/19	06/11/19 18/11/19	01 01 **02**
107714	LUCIANA MATIOLLI LONGUI PAVANETTI	PROF. ED. INFANTIL	FILHA: LAURA MATIOLLI	13/12/19	13/12/19	**0,40 MIN.**
04000	LUCIENE ALVES DOS SANTOS FRONHA	COOR. PEDAGOGICO.	FILHA	06/12/19	06/12/19	**01**
003993	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF. ANOS INICIAIS	ESPOSO	09/12/19	09/12/19	**01**
002750	MARIA LUZINETE DOS SANTOS MAIA	PROF. ED. INFANTIL	FILHO: LUIZ DOS SANTOS	28/11/19 02/12/19	29/11/19 05/12/09	02 04 **06**
106213	MILENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ADI	ANNE LUIZA	21/12/19	21/12/19	**01**
106108	MIRIAM VITORINO	PROF. ANOS INICIAIS	FILHA	09/12/19 11/12/19 13/12/19	09/12/19 11/12/19 15/12/19	01 01 03 **05**
107556	NARIELE PEREIRA DE SOUZA	APOIO ADM EDUCACIONAL	FILHA: ELOISA VITORIA	04/11/19 06/11/19	05/11/19 08/11/19	02 2,5 **4,5**
103322	NARA ROSANE NUNES KIST	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESPOSO: HELIO GASPAR	31/10/19 03/12/19	01/11/19 03/12/19	02 01 **03**
107084	PATRICIA ALVES LORIN	PROF. ANOS INICIAIS	FILHO: HEITOR DA SILVA	08/11/19	08/11/19	**0,5**
106159	PRISCILA ALVES CORDEIRO	PROF. GEOGRAFIA	FILHA: SABRINA CORDEIRO	12/11/19	14/11/19	**03**
107593	ROSELI MARQUES DE MORAIS	TEC. APOIO INFANTIL	FILHO: PEDRO HENRIQUE	09/12/19	09/12/19	**01**
104560	ROSINEI VALERIO DA SILVA	PROF. ANOS INICIAIS	MÃE: MARIA BELA	18/11/19	18/11/19	**01**
107654	ROSINEILA DIAS DA SILVA	PROF. ED. INFNATIL	FILHO	17/11/19	19/11/19	**03**
103301	SIMONE FERREIRA DA SILVA LIRA	TÉC. APOIO INFANTIL	MÃE: MARIAS DAS DORES	15/11/19	22/11/19	**08**
001453	SULINEIDY DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. ANOS INICIAIS	PAI	21/10/19	04/11/19	**15**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores e teor dos Memorandos 1548/SAD/2019, e 1555/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 a servidora lotada no Gabinete do Prefeito, relacionada a seguir:

Registro	Servidores	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período da Licença		Total
				Inicio	Final	Dias
101320	NICOLE VENANCIO CEZARIO	RECEPCIONISTA	FILHA: LAVÍNIA CEZARIO GUTH	06/11/19 04/12/19	08/11/19 04/12/19	03 01 **04**
104474	MARIA RAMOS CAVALCANTE	CONTROLADOR INTERNO	Mãe	31/10/19	31/10/19	**01**
106568	TATIANI KERBER DIEL	ASSESSOR DE AP. TÉCNICO	PAI: DARCI JACÓ	31/10/19	01/11/19	**02**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS JANEIRO 2020

PORTARIA Nº 040 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretaria Municipal de Fazenda de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VALNICÉIA MARIA PICOLI BARBOSA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores e teor dos Memorandos 1547/SAG/2019, 1549/SAD/2019 e 1555/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, relacionados a seguir:

Registro	Servidores	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período da Licença		Total
				Inicio	Final	Dias
004479	CASSIA CRISTINA JACINTO SIQUEIRA	AG. DE FISCALIZAÇÃO	FILHA	25/11/19	25/11/19	**01**
001180	DEVANIRA LOPES DE CARVALHO	AG. ADM II	MÃE: DEOLINDA DE SOUZA	06/11/19	06/11/19	**0,5**
001180	DEVANIRA LOPES DE CARVALHO	AG. ADM II	MÃE: DEOLINDA DE SOUZA	27/11/19	27/11/19	**03h**
000042	JUNIOR PIMENTA DE SOUZA	TRIBUTADOR	ESPOSA	06/12/19	06/12/19	**01**
001982	ROSELI GOMES DE ASSIS SANTOS	AG. ADM II	MÃE E ESPOSO	01/11/19 18/11/19 25/11/19	01/11/19 18/11/19 25/11/19	0,5 01 01 **2,5**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VALNICÉIA MARIA PICOLI BARBOSA

Secretaria Municipal de Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **WESLEY LOPES TORRES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores e teor dos Memorandos 1547/SAG/2019, 1549/SAD/2019, 1550/SAD/2019 e 1555/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura relacionados a seguir:

Registro	Servidores	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período da Licença		Total
				Inicio	Final	Dias

001073	AIRTON GARCIA DUARTE	AJ. SERV. GERAIS	ESPOSA: MADALENA GOMES	22/11/19 27/11/19	22/11/19 27/11/19	01 01 **02**
101468	CAETANO BETT MANFRIM	MOTORISTA	FILHA	19/11/19	19/11/19	**01**
103478	EDNA RICARDO DOS REIS VEIGA	VIGIA	ESPOSO: JOÃO ANTONIO	18/11/19 27/11/19	18/11/19 27/11/19	2h 1h **3horas**
101757	EDNEIA MACEDO DE ALMEIDA	AUX. SERV. GERAIS	FILHA E MÃE	06/11/19 18/11/19	06/11/19 20/11/19	01 03 **04**
108287	ERINALDA MARTINS DE JESUS	AJ. SERV. GERAIS	FILHO: VICTOR EMANUEL	16/12/19	16/12/19	01
103617	EVERTON TRETEL LADEIA	OP. DE MÁQUINAS	ESPOSA	27/11/19	27/11/19	**01**
107226	JESSICA MUSSULI DA SILVA SOARES	AJ. SERV. GERAIS	FILHA: MANUELA MUSULI	07/11/19	07/11/19	**0,5**
102334	JOAO PAULO DELMONDES FEITOSA	VIGIA	FILHO	13/12/19 14/12/19	13/12/19 14/12/19	0,5 01 **1,5**
001499	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	OP. DE MÁQUINAS	ESPOSA: NOEMIA FRANCISCO	22/11/19	22/11/19	**01**
106814	KATIA KAROLINE DOS SANTOS PIRES	AJ. SERV. GERAIS	FIHLO: JOAO VICTOR	07/11/19	07/11/19	**0,5**
106972	LUCINEIA CASSIMIRO DA SILVA	AJUD. SERV. GERAIS	FILHO: LUIZ FERNANDO	25/11/19	25/11/19	**01**
106943	MAGDA DOS SANTOS PIRES	AJ. SERV. GERAIS	FILHO	25/11/19	25/11/19	**01**
002377	PEDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ESPOSA: MARLENE F, SALES	22/11/19	22/11/19	**01**
106889	ROSELY SALES DA SILVA	AJ. SERV. GERAIS	ESPOSO: JOSE SILVA	27/11/19	28/11/19	**02**
106837	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	AJ. SERV. GERAIS	ELIZANGELA LEONARDO	11/11/19	11/11/19	**0,5**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

WESLEY LOPES TORRES

Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores e teor dos Memorandos 1547/SAG/2019, 1548/SAD/2019, 1549/SAD/2019, 1550/SAD/2019 E 1555/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relacionados a seguir:

Registro	**Servidores**	**Cargo**	**Pessoa Acompanhada**	**Período da Licença**		**Total**
				Inicio	**Final**	**Dias**
106535	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	RECEPCIONISTA	FILHO	26/11/19	26/11/19	**01**
101569	ANDREIA MICHELI SOARES	OPERADOR DE RAIO X	FILHA: MARIANA SOARES	05/11/19	07/11/19	**03**
106684	APARECIDA MARTINS GOMES	RECEPCIONISTA	ESPOSO: GERALDO PIRES	13/11/19 14/11/19	13/11/19 14/11/19	01 0,5 **1,5**
103390	BENEDITA MONICA LEMES	AUX. SAUDE BUCAL	FIHO: VINICIUS LEMES	12/11/19	12/11/19	**0,5**
107141	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENÇO	ENFERMEIRA	FILHA	22/11/19	22/11/19	**0,5**
000186	EDINOELIA FERREIRA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	IRMÃ: ERUNDINA MARIA	16/12/19	14/03/2020	**90**
108240	ELISA RODRIGUES GOULARTE	AJ. SERV. GERAIS	FILHO: NICOLAS GOULART	12/12/19	12/12/19	**01**
101285	EUNIDES NAZOKEMAIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	PAI: BENEDITO GERMANO	11/11/19	11/11/19	**01**
102154	FLAVIA BORGES FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	FILHO: CAETANO BORGES	26/11/19 03/12/19	26/11/19 03/12/19	2h 01h50 **3h50m**
000353	GERALDA APARECIDA PIRES DE SOUZA	ZELADORA	SOGRA: IDALICE DE CASTRO	16/12/19	16/12/19	**01**
106652	GISLAINE NEPONUCENO DE OLIVEIRA	AJ. SERV. GERAIS	ISABELLY VITORIA	26/11/19	26/11/19	**01**
101561	ISABELA CAROLINE SANCHES MIGUEL	ENFERMEIRO	ESPOSO: UELVISON FERRARI	25/11/19	25/11/19	**01**

004929	JOICE CRISTIANE WINK	AG. ADM II	FILHA	13/11/19	13/11/19	**0,5**
103925	LEILA KATIA VIAN	TEC. EM ENFERMAGEM	FILHA: MANUELA VIAN SILVA	05/11/19	05/11/19	**0,5**
103813	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHOES	AG.COM. SAUDE	FILHA: EDUARDA E MÃE: BENIGNA OLIVEIRA	30/10/19 06/11/19 27/11/19	30/10/19 06/11/19 27/11/19	0,5 0,5 01 **02**
103813	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHOES	AG.COM. SAUDE	FILHA: EDUARDA DE OLIVERIA	04/12/19	04/12/19	**01h40m**
004387	MARIA DE FATIMA MORENO CAMARÇO	BIOQUÍMICA	PAI: PEDRO MARINHO	09/12/19	11/12/19	**03**
001940	MARIA SELMA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÃE: MARINA BARBOSA	11/11/19	11/11/19	**01**
103605	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FILHO: PEDRO ALEXANDER	29/11/19 02/12/19 04/12/19 17/12/19	29/11/19 02/12/19 04/12/19 18/12/19	01 01 0,5 02 **4,5**
103772	REGINALDO BURGOS DE ARAUJO	AG. COM. SAUDE	FILHA	06/12/19	06/12/19	**01 h**
107774	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FILHO VINIVIUS DO NASCIMENTO	19/11/19	19/11/19	**01**
103838	ROSILANIE DE FATIMA LEANDRO	AG. COM. DE SAUDE	MIGUEL LEANDRO	22/11/19	22/11/19	**01**
10737	ROSIRAN DE LIMA DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE	MÃE: SINESIA SOARES	10/10/19 15/10/19 28/10/19 29/10/19	10/10/19 15/10/19 28/10/19 29/10/19	0,5 0,5 01 0,5 **2,5**
10737	ROSIRAN DE LIMA DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE	ESPOSO; AGUSTAVIO CORDEIRO	05/11/19 05/12/19	04/12/19 03/01/2020	30 30 **60**
101432	ROSELIA LUIZA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÃE: ARMEZINA ROSA	12/11/19 03/12/19	12/11/19 03/12/19	01 01 **02**
104243	RUBIA MARA CECHETTI	AG. ENDEMIAS	PAI	02/12/19	31/12/19	**30**
107424	SABRINA PAULA DA SILVA	TÉECNICO DE ENFERMAGEM	FILHO E ESPOSO	05/11/19 07/11/19 19/11/19 10/12/19	05/11/19 12/11/19 02/12/19 11/12/19	01 06 14 02 **23**
103656	SILNEIA AMELIA DE ORLANDO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FILHO: EDSON LEONARDO	04/11/19	06/11/19	**03**
004369	SILVANA REGINA DE SOUZA	AG. COM. DE SAUDE	FILHO: JOAO GUSTAVO	08/11/19 22/11/19 29/11/19	08/11/09 22/11/19 29/11/19	01 01 01 **03**
106872	SIRLEI APARECIDA PARO	AJ. DE SERV. GERAIS	PAI	24/10/19	24/10/19	**0,5**
107393	UELINGTON FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	FILHA: SABRINA SILVA	13/11/19	14/11/19	**02**
103793	VALEIRA LEONARDI	AG. COM. DE SAÚDE	FILHO: VICTOR JOAQUIM	04/12/19	04/12/19	**01**
101468	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	AG. COM. DE SAUDE	MÃE: CLEONICE CABRAL DA SILVA	25/11/19	25/11/19	**01**
103836	VANDERLIZE LEITE DA SILVA	AG. COM. SAUDE	FILHO: GUILHERME NARCISO	08/11/19	08/11/19	**0,5**
103803	VANUSA DE OLIVEIRA SILVA	AG. COM. DE SAUDE	FILHO	05/11/19	06/11/19	**02**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores e teor dos Memorandos 1547/SAG/2019 e 1555/SAD/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionados a seguir:

Registro	Servidores	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período da Licença		Total
				Inicio	Final	Dias
107775	SHEILA LETICIA FERREIRA DOS ANTOS	ASS. SOCIAL	FILHA: SOFIA FERREIRA	31/10/19	31/10/19	**0,5**
001234	VALDETE DA SILVA ROCHA	ZELADOR	ESPOSO: VANDER PEREIRA	09/12/19	10/12/19	**02**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento e de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **JULIO CESAR GOMES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores e teor do Memorando 1549/SAD/2019;

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 a servidora lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, relacionada a seguir:

Registro	Servidores	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período da Licença		Total
				Inicio	Final	Dias
108260	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	COOR. DESENV. URBANO	FILHA	28/11/19	28/11/19	**0,5**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

JULIO CESAR GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio da Servidora protocolado sob o nº 40840/2019 de 30/12/2019, o Memorando nº 002/DGPP/SEMEC/2020;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida a senhora **VANDA JACINTA DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4075560 SSP/MT, registrada sob o nº 001692, efetiva no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, havendo usufruído **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias**, da referida licença concedida pela Portaria nº 033/2018 de 09/01/2018, durante o período de 01/02/2018 à 02/01/2020, em conformidade com o artigo 106 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046 DE 03 DE JANEIRO DE 2020 O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 1529/SAD/2019 de 20/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL, composta por servidores lotados no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Gestão de Pessoas e Processos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para realizar levantamentos de todos os servidores que laboraram na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, com as seguintes atribuições:

a) Realizar levantamento de todos os servidores efetivos que computaram tempo de serviço anterior à posse no cargo efetivo, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, na condição de contratado temporariamente em cargos comissionados e após a data da regra transitória estabelecida no artigo 290 da Lei Complementar nº 006 de 21 de junho de 1994;

b) Se houver divergência de data, o sistema de pessoal deverá ser corrigido, fazendo constar a data de posse e exercício do servidor;

c) Assegurar que a data de posse constante dos assentamentos funcionais de todos os servidores efetivos em exercício sejam as contidas nos respectivos termos de posse, fazendo as correções necessárias se constatado desconformidade;

d) Emitir relatório conclusivo acerca das divergências encontradas e que ensejarão as adequações funcionais para corrigir as inconformidades constatadas.

Art. 2º A comissão especial terá a seguinte composição:

Registro	Presidente	Secretaria
103047	Maria das Graças Souto	Secretaria de Administração
Registro	**Membros**	**Secretaria**
001625	Joanete da Silva Almeida	Secretaria de Administração
103629	Katifania Giordani Lopes	Secretaria de Educação e Cultura
107371	Júnior Paulo da Silva	Secretaria de Saúde

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, protocolado sob o nº 193/2020 de 06/01/2020 e o despacho da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Servidora estava em auxílio doença conforme ficha financeira do SERRAPREV;

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 380 de 10 de abril de 2019, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular a Senhora IVONE CELIS PEREIRA, servidora efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, admitida em 05/09/2011, registrada sob o nº 101642, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, protocolado sob o nº 193/2020 de 06/01/2020 e o despacho da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR VAGO em 09/01/2020, o cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, ocupado pela servidora **IVONE CELIS PEREIRA,** portadora do RG. nº 1119567-3 SSP/MT, registrada sob o nº. 101642, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de posse em cargo inacumulável**,** nos termos do artigo 45 inciso VI da Lei Complementar n° 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme protocolo nº. 193/2020 de 06/01/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando do Setor de Enfermagem do Hospital Municipal nº 002/ENF/HMTS/2020; o Memorando da Secretaria Municipal de Saúde nº 009/RH/SMS/2020, protocolado sob o nº 229/2020;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **DANILA PEQUENO SANTANA**, portadora do RG nº 2061523-0 SSP/RS, servidora efetiva no cargo de Enfermeiro, registrada sob o nº 102271, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** para responder como **Chefe do Setor Hospitalar**, **em substituição ao servidor RÔMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA**, registrado sob o nº 101649, que se encontra em férias no período de **06/01/2020 a 15/01/2020**. A servidora fará jus os vencimentos correspondentes ao adicional da função, conforme artigo 4º da Lei nº 2.833/2008 de 22 de janeiro de 2008.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/RH/SMS/2020 protocolado sob o nº 36725/2019; Análise Técnica nº 002/AATAL/2020 com o despacho do Senhor Prefeito;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 13265016 SSP-MT,efetiva no cargo de **Nutricionista**, admitida em 12/01/2007, registrada sob nº 004542, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **12/01/2012 a 11/01/2017**,tendo usufruído 60 (sessenta) dias em 25/01/2018 a 25/03/2018, conforme Portaria nº 055/GP/2018 de 19/01/2018 e irá usufruir 30 (trinta) dias em **06/01/2020 a 05/02/2020**, nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito apresentada pelo servidor protocolada sob o nº 38871/2019;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) diasconsecutivos ao Senhor **SEBASTIÃO DE SOUZA BARROS FILHO,** servidor efetivo no cargo de VIGIA**,** registrado sob nº 002098, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de 07/12/2019 a 11/12/2019.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora protocolado sob o nº 39367/2019 o Memorando nº 0005/RH/SMS/2020 de 03/01/2020 e o Mandado de Segurança nº 1002639-59.2019.8.11.0055.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora **GISLAINE ELOISA GONÇALVES ACUNA**,portadora do RG nº 20412968 SSP/RR, efetiva no cargo de **PSICÓLOGO**, admitida em 01/12/2011, registrada sob o nº 101772, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses**,correspondente ao quinquênio de **01/12/2011 a 30/11/2016**, nos termos do art. 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, a ser usufruída no período de **01/02/2020 a 30/04/2020**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 053 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito apresentada pela servidora protocolada sob o nº 433/2020;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) diasconsecutivos a Senhora **SIRLEI APARECIDA PARO,** servidora contratada no cargo de Ajudante de Serviços Gerais**,** registrada sob nº 106872, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio da Servidora protocolado sob o nº 40398/2019 de 20/12/2019, o Memorando nº 669/DGPP/SEMEC/2019 e o Memorando nº 036/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **BRENDA GOMES CANDEIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20395035 SSP/MT, registrada sob o nº 107499, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, nomeada através da Portaria nº632/2019 de 18/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 055 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio da Servidora protocolado sob o nº 474/2020 de 08/01/2020 e o Memorando nº 013/DGPP/SEMEC/2019;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 03/02/2020 a Senhora **SILVIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10374612 SSP/MT, registrada sob o nº 002388, efetiva no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Função comissionada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** designada através da Portaria nº 189/2019 de 15/02/2019**.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 056 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio da Servidora protocolado sob o nº 40840/2019 de 30/12/2019, o Memorando nº 002/DGPP/SEMEC/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **VANDA JACINTA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4075560 SSP/MT, registrada sob o nº 001692, do Cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 057 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio da Servidora protocolado sob o nº 645/2020 de 10/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 26/01/2020, a Senhora **FALINE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24053511 SSP/MT, registrada sob o nº 107617, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo efetivo de **PROFESSOR DAS SERIES FINAIS**, nomeada através da Portaria nº633/2019 de 19/06/2019.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Infraestrutura nº 013/2020, protocolado sob o nº 547/2020 e o Memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 040/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **PEDRO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 13248606 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Motorista, registrado sob o nº 002377, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura,para responder pelo cargo de **Chefe de Departamento de Obras, Manutenção e Infraestrutura**, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, e disponibilidade que as atribuições do cargo requer. Em substituição ao servidor **VALDEMIR DA CONCEIÇÃO SANTOS**, registrado sob nº 001070, que se encontra em férias no período de **06/01/2020 a 20/01/2020**.

Art. 2º Esta *Portaria* tem *efeito retroativo* **a 06/01/2020.**

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

WESLEY LOPES TORRES

Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 059 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora protocolado sob o nº 34.441/2019, a Análise Técnica nº 355/AATAL/2019 e o Memorando nº 035/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora **ZILDA FAUSTA DINIZ**,portadora do RG nº 7155840 SSP/MT, efetiva no cargo de **Agente Administrativo II**, admitida em 12/07/1989, registrada sob o nº 000056, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Licença Prêmio por Assiduidade,** correspondente ao quinquênio de **12/07/2014 a 17/07/2019**, nos termos do art. 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto de 01 (um) mês em **02/01/2020 a 31/01/2020,** restando 02 (dois) meses a usufruir.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PORTARIA Nº 060 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 807/2019, o Requerimento próprio da Servidora, o Memorando nº 023/DGPP/SEMEC/2020 protocolado sob o nº 1036/2020 e o Memorando nº 064/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **CAMILA CRISTINA PIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2177689-0 SSP/MT, registrada sob o nº 107786 do Cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SEMEC**, nomeada através da Portaria nº 807/2019 de 12/08/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual irá laborar até o dia 31/01/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 061 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/SEMAS/ADM/2019 de 13/01/2020, protocolado sob o nº 783/2020;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR em 14/01/2020 o senhor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**,portador do RG nº 0554830-6 SSP/MT, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DO ALBERGUE MUNICIPAL,** símbolo DAI-II, de acordo com a Lei nº 2432/2005, de 21/11/2005, com **comissão de 35%** sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Fazenda de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VALNICÉIA MARIA PICOLI BARBOSA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 848/2020 de 13/01/2020, a Decisão nº 081/GP/2019 de 20/12/2019 e o Despacho do Departamento de Fiscalização nº 054/2020 – DEFISC;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MANOEL VALDIR BARBOSA DE FREITAS,** portador do RG nº 7281643 SSP-SP,efetivo no cargo de Agente de Fiscalização II, admitido em 01/11/2007, registrado sob nº 006137, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, **Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses**, correspondente aos quinquênios de **01/11/2007 a 31/10/2012 e 01/11/2012 a 31/10/2017**, nos termos do art. 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de **20/01/2020 a 19/07/2020.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VALNICÉIA MARIA PICOLI BARBOSA

Secretária Municipal de Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito apresentada pela servidora protocolada sob o nº 1091/2020 de 15/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) diasconsecutivos a Senhora **LAUDILENE RIBEIRO DA SILVA,**portadora do RG nº 1280882-2 SJSP-MT**,** servidora na função de Agente de Comunitário de Saúde**,** registrada sob nº 104270, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de 13/01/2020 a 17/01/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 064 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 180/GP/2016 de 18/04/2016 e o Memorando nº 003/SINFRA/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **JEFFERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14824930 SSP/MT, registrado sob o nº 105131 do Cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SERVIÇO II**, nomeado através da Portaria nº 180/GP/2016 de 18/04/2016, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

WESLEY LOPES TORRES

Secretário Municipal de Infraestrutura em exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 065 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio da Servidora protocolado sob o nº 595/2020 de 09/01/2020, o Memorando nº 017/DGPP/SEMEC/2020 e o Memorando nº 057/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA COBRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1428958-0 SSP/MT, registrada sob o nº 107487 do Cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, nomeada através da Portaria nº 632/2019 de 18/06/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 09/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 066 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2019 – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV de 09/12/2019, protocolado sob o nº 887/2020;

RESOLVE

Art. 1º ATENDER ao pedido de demissão da Servidora Pública Municipal, Senhora **Edneia Camargo da Silva Andrade**, portadora do RG nº 678745 SSP/MT, efetiva no cargo de Professor dos Anos Iniciais, Nível: lll, Classe: G, admitida em 20/02/1989, registrada sob nº 000119, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses, e 16 (dezesseis) dias de tempo de contribuição, exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do SERRAPREV nº 2019.04.00192P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta *Portaria* tem *efeito retroativo* **a 16/12/2019.**

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **GILMAR UTZIG** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento apresentada pelo servidor protocolada sob o nº 829/2020; o Memorando do Departamento de Gestão de Pessoas e Processos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 022/DGPP/SEMEC/2020, encaminhado pelo Memorando nº 064/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão do Afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos, em razão do Casamento, ao Senhor **SÉRGIO QUIRINO DOS SANTOS NETO,** portador do RG nº 1700440-3 SSP-MT**,** servidor efetivo no cargo de Motorista, registrado sob nº 106641, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n°. 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de **09/01/2020 à 13/01/2020.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 068 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/GAB/2020 de 15/01/2020, protocolado sob o nº 1061/2020;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Superintendente de Governo Senhor **ERIS ALVES PONDÉ,** inscrito na Cédula de Identidade nº 16811771 SSP-MT, registrado sob o nº 106993, lotado no Gabinete do Prefeito, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, durante o usufruto das férias da Secretária Municipal de Administração **MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**, concedida através da Portaria nº 890/2019 de 03/09/2019, no período de **15/01/2020 a 03/02/2020,** fazendo jus ao subsídio do cargo de Secretário.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PORTARIA Nº 069 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 020/DGPP/SEMEC/2020 de 14/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º DESMEMBRAR no sistema SIP 7, os cargos da Lei 159/2011 de 23/11/201, conforme quadro abaixo:

Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena - 45 vagas - Lei Complementar Nº. 159/2011			
Lei	**Cargo**	**Zona de Atuação**	**Nº de vagas no Sistema Folha**
159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena	Zona Indígena	**15**
159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Cabeceira do Sacre	Aldeia Cabeceira do Sacre	**05**
159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Formoso.	Aldeia Formoso	**08**
159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Zozoitero.	Aldeia Rio Verde	**10**
159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Cabeceira do Osso.	Aldeia Nova Esperança	**07**
Total			**45**

Cargo: Professor - Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento/Anos Iniciais – Rural – 25 vagas - Lei Complementar Nº. 159/2011			
Lei	**Cargo**	**Zona de Atuação**	**Nº de vagas no Sistema Folha**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento/Anos Iniciais – Rural	Rural	**07**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – CME Jucileide Praxedes	Gleba Triangulo	**07**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – Rural – CME Diva Martins Junqueira	Distrito de Progresso	**05**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – EM Chapadão do Rio Verde	Comunidade Chapadão do Rio Verde	**02**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – EM Marechal Cândido Rondon	Assentamento Antônio Conselheiro	**02**
	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – EM Tapirapuã	Assentamento Antônio Conselheiro	**02**
Total			**25**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 069 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 020/DGPP/SEMEC/2020 de 14/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º DESMEMBRAR no sistema SIP 7, os cargos da Lei 159/2011 de 23/11/201, conforme quadro abaixo:

Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena - 45 vagas - Lei Complementar Nº. 159/2011			
Lei	**Cargo**	**Zona de Atuação**	**Nº de vagas no Sistema Folha**
159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena	Zona Indígena	**15**
159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Cabeceira do Sacre	Aldeia Cabeceira do Sacre	**05**

159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Formoso.	Aldeia Formoso	**08**
159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Zozoitero.	Aldeia Rio Verde	**10**
159/2011	Professor Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Cabeceira do Osso.	Aldeia Nova Esperança	**07**
Total			**45**

Cargo: Professor - Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento/Anos Iniciais – Rural – 25 vagas - Lei Complementar Nº. 159/2011			
Lei	**Cargo**	**Zona de Atuação**	**Nº de vagas no Sistema Folha**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento/Anos Iniciais – Rural	Rural	**07**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – CME Jucileide Praxedes	Gleba Triangulo	**07**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – Rural – CME Diva Martins Junqueira	Distrito de Progresso	**05**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – EM Chapadão do Rio Verde	Comunidade Chapadão do Rio Verde	**02**
159/2011	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – EM Marechal Cândido Rondon	Assentamento Antônio Conselheiro	**02**
	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento /Anos Iniciais – EM Tapirapuã	Assentamento Antônio Conselheiro	**02**
Total			**25**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 070 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Memorando 002/SEMEC/GS/2020 datado em 14/01/2020.

CONSIDERANDO Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020, destinado a contratações de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

PRESIDENTE DA COMISSÃO		
MATRÍCUA	**NOME**	**CARGO**
106661	GILMAR UTZIG	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**
106993	ERIS ALVES PONDÉ	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBRO-REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**
107361	KLEITON DA COSTA MERLO	ASSESSOR DE AP. TEC. ADM. E LEG

MEMBROS-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**
103629	KATIFANIA GIORDANI LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO II
004581	ANDREA CRISTINA NAIA	RECEPCIONISTA
103294	MÔNICA DEBO	PROFESSORA ANOS INICIAIS
002116	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL
104669	WALESKA ÚNGARO DUARTE MATOS	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS
002064	LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENÇO	PROFESSOR DAS SERIES FINAIS

MEMBRO-REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO
ROGÉRIO SILVA SANTOS

MEMBRO-REPRESENTANTE DO SINTEP
FRANCISCA ALDA FERREIRA DE LIMA

MEMBRO-REPRESENTANTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO
NADIR JOSÉ BARIVIERA
SULINEIDY DE OLIVEIRA SANTOS DALLABONA

MEMBRO-REPRESENTANTE DOS GESTORES
CLEONICE CRISTOFOLI BARIVIERA

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 072 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/GP/2020 protocolado sob o nº 1289/2020 e o Memorando nº 072/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **LEANDRO MEGA**, efetivo no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 11916898 SSP/MT, registrado sob o nº 001534 do Cargo comissionado de **SECRETARIO ESCOLAR**, designado através da Portaria nº 956/GP/2017 de 10/10/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual irá laborar até o dia 17/01/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 073 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/GP/2020 protocolado sob o nº 1289/2020, a Portaria nº 1336/2018 de 12/12/2018 e o Memorando nº 072/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ROBSON ROBERTO BELIDO LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30613582 SSP/MT, registrado sob o nº 106968 do Cargo comissionado de **SECRETARIO ESCOLAR**, nomeado através da Portaria nº 1336/2018 de 12/12/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual irá laborar até o dia 17/01/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 074 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/GP/2020 protocolado sob o nº 1289/2020 e o Memorando nº 072/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1913943-8 SSP/MT, registrada sob o nº 107185 do Cargo comissionado de **SECRETARIO ESCOLAR**, nomeada através da Portaria nº 277/2019 de 15/03/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual irá laborar até o dia 17/01/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 075 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/GP/2020 protocolado sob o nº 1289/2020 e o Memorando nº 072/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **CAMILLE CRISTINA VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2004594-8 SSP/MT, registrada sob o nº 107304 do Cargo comissionado de **SECRETARIO ESCOLAR**, nomeada através da Portaria nº 530/2019 de 14/05/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual irá laborar até o dia 17/01/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 076 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/SEMEA/2020 de 14/01/2020, protocolado sob o nº 966/2020;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora **BRUNA MARTINS DE LIMA**,portadora do RG nº 2415090-8 SEJUSP/MT, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei nº 4429/2015, de 20/07/2015, com **comissão de 35%** sobre o vencimento

básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 14/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MAGNO CESAR FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 077 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/SEMEC/2020 de 20/01/2020, protocolado sob o nº 1715/2020;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 23/01/2020, o senhor **ROBSON ROBERTO BELIDO LIMA**,portador do RG nº 30613582 SSP/MT, para o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS II**, símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 5155/2019 de 12/07/2019, com **comissão de 35%** sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 078 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0029/RH/SMS/2020 protocolado sob o nº 1118/2020; a Decisão nº 017/GP/2019, encaminhados pelo Memorando nº 0081/SAD//2020;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, portadora do RG nº 4731840 SSP-MT,efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, admitida em 09/07/2001, registrada sob nº 001491, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses**, correspondente ao quinquênio de **09/07/2011 a 08/07/2016**, nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 e Decisão nº 017/GP/2019, com usufruto no período de **16/01/2020 a 15/04/2020.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 079 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **PROF. ME. GILMAR UTZIG** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Atestado apresentado pela servidora protocolado sob o nº 1649/2020 de 20/01/2020.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão da **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias** a Senhora **JANAINA MENDES MAGALHÃES**, servidora contratada no cargo de Professor dos Anos Iniciais, registrada sob nº 106093, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 79 da Lei Complementar n°. 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012, conforme atestado médico fornecido pela Dr. Evaldo Gener Rodrigues CRM-MT 4390, no período de **17/01/2020 à 14/07/2020.**

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2019 – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV de 11/12/2019, protocolado sob o nº 1681/2020;

RESOLVE

Art. 1º ATENDER ao pedido de demissão da Servidora Pública Municipal, Senhora **Lúcia Helena Gonçalves Perassolo**, portadora do RG nº 02700620 SESP/MT, efetiva no cargo de Professor dos Anos Iniciais, Nível: lll, Classe: D, admitida em 18/02/2002, registrada sob nº 001637, enquadrada na Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade**, contando com 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês, e 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV nº 2019.02.00178P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta *Portaria* tem *efeito retroativo* a **16/12/2019.**

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 081 DE 22DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 003/RH-SAMAE/2020 e a alínea a) e b) do art. 3º Edital Complementar 018/2019 de 17/12/2019 o qual convocou os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 Homologado via Decreto nº. 121 de 08/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR, a não posse da candidata convocada através do Edital Complementar nº. 018/2019 de 17/12/2019, nomeada através da Portaria nº. 1204/2019 de 17/12/2019, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XIV, nº. 3.379 em 18/12/2019, a qual não apresentou os documentos previstos na alínea a) e b) do art. 3º Edital Complementar 018/2019 de 17/12/2019, ficando desclassificada.

Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO II	
Lotação:	SAMAE	

Nível:		MÉDIO COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL									
116908	FRANCIELE CARVALHO DA SILVA	23077123 SSP/MT	12/08/1992	8	4	2	5	9	28	5	
		CLASSIFICADO									

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias de janeiro do ano de dois mil vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 082 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/SEMEC/2020 de 20/01/2020, protocolado sob o nº 1708/2020;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 23/01/2020 a senhora **CAMILLE CRISTINA VIEIRA**,portadora do RG nº 2004594-8 SSP/MT, para o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E SERVICO I - SEMEC**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei nº 5155/2019 de 12/07/2019, com **comissão de 35%** sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 083 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 001/PADSUM/2018, a Decisão Final nº 006/2020, o Memorando nº 035/2020-SAD/UPSPA protocolado sob o nº 1562/2020;

RESOLVE

Art. 1º APLICAR a Penalidade de Demissão a partir de 27/01/2020,ao Senhor **MARCOS EITI NISHIMURA**,portador do RG nº 125966349 SSP/SP,servidorefetivo no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, admitido em 06/11/2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº. 004511, conforme as disposições do art. 222, inciso I, alínea “a” e art. 215 §1º da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 084 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 001/PADSUM/2019, a Decisão Final nº 001/GP/2020, o Memorando nº 019/2020-SAD/UPSPA protocolado sob o nº 886/2020, o art. 214, inciso XII, 215, §1º e art. 241, §7º, da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º APLICAR a Penalidade de Demissão a partir de 27/01/2020,ao Senhor **JOSÉ DE ALMEIDA BANDEIRA**,portador do RG nº 14148480 SSP/MT,servidor ocupante de 02 (dois) cargos de provimento efetivo, sendo:

§1º Cargo de **MÉDICO – 40 horas**, admitido em 01/02/2007, registrado sob o nº 004584;

§2º Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 horas**,admitido em 17/03/2014, registrado sob o nº 103403;

Paragrafo único – Conforme art 215, §1º da Lei Complementar nº 006/1994, "Se comprovado que a acumulação se deu por má fé, o servidor será demitido de ambos os cargos (...)"

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 085 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as anotações funcionais da servidora Martha Alves Medeiros, portadora do RG nº 728324 SSP-MT;

RESOLVE

Art. 1º REGISTRAR que houve a aplicação dos benefícios previstos na regra transitória estabelecida no artigo 290 da Lei Complementar nº 006 de 21 de junho de 1994 à servidora **Martha Alves Medeiros**, admitida em 13/05/1987, no regime celetista e nomeada sem interrupção no cargo de **Agente Administrativo I** de provimento efetivo no dia 02/01/1991, registrada sob o nº 000061.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 086 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as anotações funcionais do servidor José Furtado, portador do RG nº 3273484 SSP-PR;

RESOLVE

Art. 1º REGISTRAR que houve a aplicação dos benefícios previstos na regra transitória estabelecida no artigo 290 da Lei Complementar nº 006 de 21 de junho de 1994, ao servidor **José Furtado**, admitido em 10/09/1985, no regime celetista e nomeado sem interrupção no cargo de **Nivelador** de provimento efetivo no dia 02/01/1991, registrado sob o nº 000199.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 087 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDOo Requerimento próprio da Servidora protocolado sob o nº 1781/2020 de 21/01/2020, o Memorando nº 036/DGPP/SEMEC/2020 e o Memorando nº 102/SAD/2020;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 400949672 SSP/SP, registrada sob o nº 107717 do Cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, nomeada através da Portaria nº 633/2019 de 19/06/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 21/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 088 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 107/SAD/2020 de 28/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada Serviços Administrativos Nível Médio FG-III, constante no Anexo IV da Lei nº 2099/2003 de 29/12/2003 e suas alterações, aos servidores lotados na Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Registro	Servidor	Cargo
001574	TEREZINHA DAUFENBACH MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO II
107369	VICTOR DOS SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO II

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

ERIS ALVES PONDÉ

Secretária Municipal de Administração em exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PORTARIA Nº 089 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as Portarias nº 831 de 16/08/2019 e nº 1168 de 02/12/2019, e o Despacho do Secretário de Administração em exercício Senhor Eris Alves Pondé, no Memorando do Departamento de Pessoal nº 105/DP/2020 de 28/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a comissão composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema **APLIC** – Auditoria Pública Informatizada de Contas e centralizar o relacionamento com o **TCE/MT** – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de acordo com o art. 9º da Instrução Normativa nº 02/2005 do TCE/MT, conforme segue:

	SERVIDOR RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
1	Fernanda Sobral de Araújo	Responsável Geral das Atividades e Envio do APLIC.
2	Flávio Amaral Oliveira	Transferência de Recursos a Entidades e Prestação de Contas.
3	Ângela do Nascimento da Silva	Despesas.
4	Rosinei Calsavara	Tributação.
5	Maria Cilene Rosendo Alves	Dívida Ativa.
6	Devanira Lopes de Carvalho	Financeiro.
7	Luzia Celia da Silva	Caução e Baixa de Caução Contratos.
8	Geneci Fernandes dos Santos	Receita.
9	Rogério do Nascimento Lacerda	Contabilidade/ Dívida Passiva.
10	Lorena Danielle Santos Silva	Responsável pela alimentação de informações pertinentes a Conciliação Bancária.
11	Alcinira de Oliveira Campos	Licitação/Pregão/Adesão/Concorrência e Credenciamento.
12	Lenice Batista dos Santos	Licitação/CPL/Tomada de preço e dispensa.
13	Wanderley Cardoso dos Santos Duarte	Patrimônio.
14	Wanderley Cardoso dos Santos Duarte	Controle de Veículos.
15	Edmar Alves Batista	Almoxarifado.
16	Ires Leopoldina da Silva Mores	Contratos / Convênios - A partir de 01/07/2019
17	Simone Pereira da Silva Deluqui	Pessoal Documentos – A partir de 01/06/2019.
18	Luciene Benedito da Silva	Distrato de Contratos Temporários de Pessoal. A partir de 01/06/2019.
19	**Leonardo Darini da Silva**	**Atos de Pessoal – A partir de 02/01/2020**
20	**Gisele Yngrede Santos**	**Folha de Pagamento e Folha de Pagamento Previdência – a partir de 02/01/2020.**
21	**Isabelle Franciane Rompato Fischer**	**Demitidos/Termos de Rescisões e Assuntos relacionados a Rescisões – A partir de 02/01/2020.**
22	Ranieri Oliveira Quirino Costa	Cargo/função, Remuneração de Pessoal, Dependente e Cedência de Pessoal. A partir de 01/06/2019.
23	**Lucivany Rocha Bezerra**	**Arquivos Tempestivos, Concursos, Editais de Convocação Aprovados e Concurso sem posse. Todos assuntos relacionados ao Concurso Público e Termo de Posse – A partir de 02/01/2020.**
24	**Mariana Della Porte Ribeiro**	**Arquivos Tempestivos, Processos Seletivos, Editais de Convocação Aprovados e sem posse. Todos assuntos relacionados aos Processos Seletivos – A partir de 02/01/2020.**
25	Marli Mott Boligon Vieira	Contrato Pessoal Temporário e Termo Aditivo.
26	Mara Lúcia Boligon Medeiros	PPA, LDO, LOA.
27	Luciane Veronese Andrade	Responsável Geral das Atividades de Convênios Estaduais e Federais.
28	Isair Cappellari	Legislação e Decretos.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 831 de 16/08/2019**.**

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 090 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **WESLEY LOPES TORRES**,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 29410/2019, a Declaração nº 146/SAD-DP/2019, o Mandado de Segurança nº 1002665-57.2019.8.11.0055, o Memorando nº 1482/SAD/2019 e a Portaria nº 1198/2019;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1198/2019 de 10/12/2019, para que passe a constar a seguinte redação:

"**CONCEDER** ao servidor **JOSEILDO VERAS NUNES**, portador do RG nº 10999426 SJ-MT,efetivo no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, admitido em 04/03/2008, registrada sob nº 006416, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses**, correspondente aos quinquênios de **04/03/2008 a 03/03/2013** e **04/03/2013 a 03/03/2018**, conforme decisão judicial e nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de **01/02/2020 a 31/07/2020**."

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

WESLEY LOPES TORRES

Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 091 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento próprio do Servidor protocolado sob o nº 1927/2020, e o Memorando nº 038/DGPP/SEMEC/2020 de 19/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **PABLO OLIVEIRA SUNIGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22049665 SEJSP/MT, registrado sob o nº 107473, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**, nomeado através daPortaria nº 632/2019.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 22/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 092 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 0774/RH/2019 protocolado sob o nº 40241/2019 e o Memorando nº 313/2019/SAD/UPSPA;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **JOSIANE CAZZUNI GONCALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1371718-9 SSP/MT, registrada sob o nº 103633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através doAto de Nomeação nº 215/GP/2014.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 093 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Educação de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **GILMAR UTZIG**,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 1000035-91.2020.8.11.0055 e o Memorando nº 012/SEMEC/2020;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WILIAN XAVIER**, portador do RG nº 67197095 SSP-RJ,efetivo no cargo de **PROFESSOR DAS SERIES FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA**, admitido em 07/08/1996, registrado sob nº 001263, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses**, correspondente ao quinquênio de **07/08/2011 a 06/08/2016**, conforme decisão judicial e nos termos dos artigos 62 da Lei Complementar n° 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012, com usufruto no período de **02/03/2020 a 01/06/2020**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 094 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 1006668-55.2019.8.11.0055, o Memorando do Hospital Municipal de Tangará da Serra nº 022/ADM/HMTS/2020 e o Memorando do Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde nº 043/RH/SMS/2020;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **JAQUELINE VIERO PAZINI**, portadora do RG nº 1087122576 SSP-RS,efetiva no cargo de **OPERADOR DE RAIO-X**, admitida em 10/05/2007, registrada sob nº 004924, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses**, correspondente ao quinquênio de **10/05/2012 a 09/05/2017**, conforme decisão judicial e nos termos dos artigos 102-105 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de **02/04/2020 a 01/07/2020**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 095 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Memorando 002/SEMEC/GS/2020 de 14/01/2020 e o Memorando da Procuradoria Geral do Município nº 074/2020-PGM de 21/01/2020;

CONSIDERANDO Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2020;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 070 de 15 de janeiro de 2019 que instituia Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020, destinado a contratações de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), que passará ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
106661	GILMAR UTZIG	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
106993	ERIS ALVES PONDÉ	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBRO-REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
104718	ONEIDA NAVES RIBEIRO	ASSESSORA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTARTIVO E LEGISLATIVO

MEMBROS-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
103629	KATIFANIA GIORDANI LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO II
004581	ANDREA CRISTINA NAIA	RECEPCIONISTA
103294	MÔNICA DEBO	PROFESSORA ANOS INICIAIS
002116	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL
104669	WALESKA ÚNGARO DUARTE MATOS	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS
002064	LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENÇO	PROFESSOR DAS SERIES FINAIS

MEMBRO-REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO
ROGÉRIO SILVA SANTOS

MEMBRO-REPRESENTANTE DO SINTEP
FRANCISCA ALDA FERREIRA DE LIMA

MEMBRO-REPRESENTANTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO
NADIR JOSÉ BARIVIERA
SULINEIDY DE OLIVEIRA SANTOS DALLABONA

MEMBRO-REPRESENTANTE DOS GESTORES
CLEONICE CRISTOFOLI BARIVIERA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor **com data retroativa a 21 de janeiro de 2020**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ERIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº 096 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito apresentada pela servidora protocolada sob o nº 2604/2020;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR oafastamento por 05 (cinco) diasconsecutivos a Senhora **IZABEL FEITOSA DELMONDES,** servidora efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM**,** registrada sob nº 103666, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de 26/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ÉRIS ALVES PONDÉ

Secretário Municipal de Administração em exercício

SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO N. 04/2020/SAMAE

CONTRATO N. 04/2020/SAMAE

TIPO	Contrato n. 04/SAMAE/2020 – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 01/2020/SAMAE
CONTRATANTE	**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350-E, Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral **WESLEY LOPES TORRES.**
CONTRATADA	**O. AZEVEDO MENDES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.001.625/0001-36, localizada na Rua José Candido Melhorança, nº 663-N, Jardim Tanaka, em Tangará da Serra/MT, CEP: 78300-000, representada por **OZEIAS AZEVEDO MENDES.**
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ESTRUTURAL E ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM PRÉDIOS PÚBLICOS para a AUTARQUIA SAMAE – TANGARÁ DA SERRA/MT.** Com supedâneo na Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. **R$ 15.567,94 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**
PRAZO	**Tangará da Serra/MT, 29 de janeiro de 2020, com prazo até 29 de janeiro de 2021.**

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA 039 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 039, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A Senhora Secretária Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **MARIA DAS GRAÇAS SOUTO,** no exercício da competência que lhe é atribuída por delegação de competência prevista na Lei Orgânica Municipal, e no Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 407, de 26 de novembro de 2018, Memorando Circular Nº 05/2019 - DP /SAD que dispõe sobre a regulamentação da escala de férias anuais dos servidores públicos do poder executivo municipal e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a Escala Anual de Férias – EFA dos servidores desta municipalidade para o exercício de 2020, conforme anexos I ao XIII:

Anexo I - Gabinete do Prefeito;

Anexo II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Anexo III - Secretaria Municipal de Saúde;

Anexo IV - Secretaria Municipal de Administração;

Anexo V - Secretaria Municipal de Planejamento;

Anexo VI - Secretaria Municipal de Esportes;

Anexo VII - Secretaria Municipal de Fazenda;

Anexo VII - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Anexo IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Anexo X - Secretaria Municipal de Agricultura;

Anexo XI - Secretaria Municipal de Turismo;

Anexo XII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Anexo XIII - Secretaria Municipal de Indústria e Comercio

Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Homologação:

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO					
Matricula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Gozo**	
105307	ALBERTO FERNANDO SANTA ROSA AMBROSIO	17/11/2019	16/11/2020	01/12/2020	30/12/2020

105714	ALEXANDRO WIETZIKOSKI	05/04/2019	04/04/2020	13/07/2020	11/08/2020
105712	ANDRE COTRIM DE JESUS	03/04/2019	02/04/2020	06/04/2020	06/05/2020
107954	BRENO HENRIQUE SOARES LOPES	08/10/2019	07/10/2020	01/11/2020	01/12/2020
102992	CARULINE FERNANDO RIBEIRO	22/10/2018	15/11/2019	01/04/2020	31/04/2020
		22/10/2019	21/10/2020	01/04/2021	31/04/2021
102112	CLEONICE ALVES CORDEIRO	02/03/2019	01/03/2020	20/07/2020	04/08/2020
				28/12/2020	11/01/2021
105768	CRISTINA LUCENA PEREIRA DIAS	07/06/2018	11/06/2019	01/01/2020	30/01/2020
		07/06/2019	09/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
105776	DEBORA CAROLINE RAUBER	19/06/2018	18/06/2019	17/08/2020	06/09/2020
		19/06/2019	18/06/2020	04/05/2021	04/06/2021
105318	DIEGO ARMANDO SOARES FERREIRA	17/01/2019	16/01/2020	01/09/2020	30/09/2020
107416	DOUGLAS PINHEIRO DA SILVA	16/07/2019	15/07/2020	20/07/2020	29/07/2020
				08/09/2020	17/09/2020
				22/12/2020	31/12/2020
000633	EDSON VICENTE DA COSTA	02/01/2018	01/01/2019	06/01/2020	05/02/2020
		02/01/2019	01/01/2020	03/09/2020	02/10/2020
102170	ERIKO SANDRO SUARES	03/05/2018	02/05/2019	02/01/2020	21/01/2020
		03/05/2019	02/05/2020	04/01/2021	30/01/2021
106993	ERIS ALVES PONDE	07/01/2019	06/01/2020	01/03/2020	31/03/2020
004392	GUSTAVO PORTO FRANCO PIOLA	16/06/2018	15/06/2019	02/01/2020	31/01/2020
		16/06/2019	15/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
108181	HELENA PEREIRA SCHMIDT	23/10/2019	22/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
001185	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA	06/07/2019	05/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
001663	ISAIR CAPPELLARI	01/03/2018	28/02/2019	01/01/2020	31/01/2020
		01/03/2019	29/02/2020	02/01/2021	31/01/2021
107737	JIZREEL ALVES GUIMARAES DE JESUS	17/07/2019	16/07/2020	02/01/2021	31/01/2021
102285	JOSE RICARDO FERREIRA GOMES	02/08/2018	01/08/2019	02/08/2020	31/08/2020
		02/08/2019	01/08/2020	01/08/2021	30/08/2021
107361	KLEITON DA COSTA MERLO	02/07/2019	01/07/2020	01/06/2021	30/06/2021
107534	LUAN VANZETTO	16/07/2019	15/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
103917	MARCOS DIONE DE OLIVEIRA	05/01/2019	04/01/2020	02/03/2020	31/03/2020
104471	MARCOS ROBERTO DA SILVA	03/06/2019	02/06/2020	01/08/2021	30/08/2020
006184	MARIA CILENE ROSENDO ALVES	06/02/2019	05/02/2020	20/12/2020	19/01/2021
106264	MARIA DE LOURDES F. BLANCO POLLON	02/02/2019	01/02/2020	02/12/2020	31/12/2020
105119	MARIA JOVILDES BLOOT NARDI	02/04/2019	16/04/2020	23/12/2020	11/01/2021
104474	MARIA RAMOS CAVALCANTE LACERDA	01/06/2019	01/05/2020	10/07/2020	30/07/2020
				21/12/2020	31/12/2020
105296	MAYCON CESAR ROCHA PEREIRA	10/10/2018	09/10/2019	27/01/2020	15/02/2020
		10/10/2019	09/10/2020	02/01/2021	31/01/2021
101320	NICOLE VENANCIO CEZARIO	17/05/2019	24/06/2020	01/09/2020	30/09/2020
104718	ONEIDA NAVES RIBEIRO	05/01/2019	04/01/2020	20/07/2020	03/08/2020
				01/12/2020	15/12/2020
103694	RAFAEL SILVA REZENDE	01/09/2019	31/08/2019	02/01/2020	11/01/2020
				03/02/2020	22/02/2020
		01/09/2019	31/08/2020	21/12/2020	19/01/2021
107367	RAFAELA POSTERLLI DE SOUZA	16/07/2019	15/07/2020	16/07/2020	14/08/2020
107529	RAONY CRISTIANO BERTO	23/07/2019	22/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
105794	SEBASTIANA CRISTINA PEQUENO DE SOUZA	13/07/2018	14/07/2019	02/01/2020	31/01/2020
		13/07/2019	12/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10834	VANESSA VIEIRA DE SOUZA	01/11/2019	31/102020	23/12/2020	22/01/2021
103382	WESLEY LEANDRO DAMASCENO	20/03/2019	19/03/2020	18/05/2020	02/06/2020
				16/09/2020	30/09/2020

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Matricula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Usufruto**
12754	ABNER ALCANTARA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1581	ABSAIR VIEIRA DE SOUZA	02/02/2019	01/02/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3691	ADATHIA KLISTHIAM COSTA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1582	ADELSON CARLOS DE JESUS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3138	ADELUCY APARECIDA SANTOS SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14421	ADENILTON JESUS LIMA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1634	ADILCIMA SCARDINI DE MORAES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
510	ADOLAR JORGE RHODEN	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1644	ADRIANA CRISTINA BESTER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12143	ADRIANA DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14272	ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1824	ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14340	ADRIANA JORGE DE MATOS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14457	ADRIANA KELLY BANDEIRA DE ARAUJO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11673	ADRIANA PALHANA MOREIRA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2138	ADRIANO MINUZZO MASSONI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14524	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12851	AGLAER CRISTINA ZANELLA DA SILVA	08/10/2019	07/10/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1668	AGNALDO EUGENIO GALDINO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

14324	ALAIS SUZANA MAIER GRIGULO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3772	ALAN BORBA DE OLIVEIRA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12751	ALDAIR MORAIS DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13138	ALDIR ALISSON BOURSCHEIDT	02/08/2019	01/08/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12720	ALESSANDRA PAIVA DE CAMPOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13992	ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA	13/03/2019	12/03/2020	11/05/2020 À 25/05/2020 13/07/2020 À 27/07/2020
14782	ALEX LEMOS AGULHARE	08/10/2020	07/10/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
1732	ALEXANDRA REGINA GOMES DE LIMA FORTUNATO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2190	ALEXSANDRA DE MARCHI WEISHEIMER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11218	ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11049	ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12771	ALICE MENDES DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11683	ALINE FONSECA DE SOUZA REIS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13034	ALINE MIKAELLY DE ALMEIDA CAMPOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11748	ALZIRA FERREIRA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12165	AMARILDO BARBOSA OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14452	AMAURI DA SILVA SALVADOR	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14622	ANA CARLA MARTINELI	05/09/2020	04/09/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
14404	ANA CLAUDIA PEREIRA ARANTES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
814	ANA ELZA ALVES DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1679	ANA LIDIA DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2764	ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14184	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	16/07/2019	15/07/2020	22/07/2020 À 05/08/2020 28/12/2020 À 11/01/2021
12130	ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12187	ANA PAULA SILVA APOLINARIO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14428	ANDRE LUIZ LIMA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3933	ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12417	ANDREIA RITA DE OLIVEIRA SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12804	ANDRESSA RAFAELA CARDOSO DE LIMA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14384	ANDREY DREHMER MAYER	22/07/2020	22/07/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
12738	ANDREZA LEANDRO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14323	ANDRIELLE DOS ANJOS BARBOSA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3151	ANEIDE MACHADO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3497	ANGELA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2886	ANGELA DE FATIMA TEIXEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12727	ANGELICA DE FREITAS NUNES ROCHA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11839	ANTONIA APARECIDA KEMPF	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1578	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1671	ANTONIO ARRUDA PEREIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1924	ANTONIO DE OLIVEIRA	20/05/201	19/05/2018	01/01/2021 À 30/01/2021
5033	ANTONIO GERALDO SCHWAAB	16/05/2019	15/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
944	ANTONIO GESUAR SIMON	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1583	ANTONIO MARQUES DA PAZ	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1600	ANTONIO PAULO PEREIRA AZEVEDO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
609	ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13386	APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS DALOSSE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13092	APARECIDA MARIA DA LUZ	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11901	APARECIDA SOLANGE DOS SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3306	APARECIDA TERTULIANO DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2067	ARISTON BISPO DOS SANTOS	01/11/2018	31/10/2019	01/11/2020 À 30/11/2020
		01/11/2019	31/10/2020	01/11/2021 À 01/12/2021
12194	AROLDO MIGUEL FERREIRA CHAVES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3157	ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13996	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	25/03/2019	24/03/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14314	BENEDITA MARIA DE BOMFIM E LIMA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1735	BENICIA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2233	BENIRCE DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2496	BETINA PINTO SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3285	BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA	01/01/2020	31/12/2020	26/02/2020 À 16/03/2020 15/07/2020 À 24/07/2020
3179	BRAULIO VITA ZANSAVIO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14306	BRENDA GOMES CANDEIAS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14623	BRUNA DE AZEVEDO SOARES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
930	CACILDA ALMEIDA DA SILVA MARCIANO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12946	CALECI ALMEIDA DA SILVA LAIA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13799	CAMILA CRISTINA PIVA	02/08/2019	01/08/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13119	CAMILLE CRISTINA VIEIRA	15/05/2019	14/05/2020	17/08/2020 À 26/08/2020 13/10/2020 À 01/11/2020
13006	CARLA DE FATIMA LINO SOARES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14801	CARLA PATRÍCIA ARAÚJO CHAVES ANDREOTTI	08/10/2019	07/10/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1149	CARLA REGINA EIDT	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10727	CARLA RUBIA PINHEIRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5057	CARLOS DE SOUZA PEDROSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
471	CARLOS VALMIR MARQUES FREITAS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2109	CARMEN LUCI DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

13419	CASSIA ALINE DE CARVALHO NEVES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13604	CATIELE MOREIRA DA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11691	CELIA ALEXANDRE NOGUEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14526	CELIA MARIA PIM	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12583	CELIO DE ANDRADE SANTANNA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
987	CELIO NUNES DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3180	CHARLES DE SOUZA HOFFMANN	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14278	CHARLLES ICARO TOLEDO PEREIRA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2501	CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2077	CICERO BISPO DOS SANTOS	14/11/2019	13/11/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
491	CICERO MANOEL DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5535	CICERO SIDNEI LIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13283	CILENE DOS SANTOS TAVARES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12903	CIMARA ALVES LOURENÇO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3171	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA FILHO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
9175	CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5688	CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5687	CLAUDETE VILELA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3292	CLAUDIA REGINA DELARCOS DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6127	CLAUDIA ROSA DA ROCHA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1698	CLAUDINA BISPO DE FIGUEREDO SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12517	CLAUDINEIA DA SILVA MERCHOL	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11174	CLEICE DOS SANTOS CASTRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14440	CLEIDE REGINA PEREIRA MATIAS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2206	CLEONICE PACHECO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6072	CLEONILCE CRISTOFOLI BARIVIERA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14806	CLEUZA MONTEIRO DA SILVA	08/10/2020	07/10/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
12610	CLEUZA PIRES DA ROSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14408	CLEZIO APARECIDO BURGOS ALEXANDRE	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2480	CONCEIÇÃO APARECIDA DO CARMO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14288	CRISTIAN OLIVEIRA DE FREITAS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12463	CRISTIANA KAGUEIAMA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2640	CRISTIANA SOUSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3289	CYNTIA PEREZ MONTERO OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1089	DALVA RAMOS DO NASCIMENTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11777	DANIELA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2518	DANIELA NOGUEIRA LAMPERT DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1247	DARCI MARIA DE LARA PONSONI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14219	DAYANE FERNANDES FERREIRA BATISTA	16/07/2019	15/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14317	DAYANE PADILHA DE FRANÇA ROCHA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12994	DAYANE SANTOS DA SILVA OLEGARIO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14303	DEBORA AMANDA XAVIER PELEGRINI	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13042	DEBORA SCHIRMER	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10802	DEISE APARECIDA DE BARROS SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
829	DELVINO MARTINS DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13506	DENISE FERREIRA MARQUES GOMES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14370	DESIDERI MARX TRAVESSINI	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10889	DEUSANI DA SILVA GOES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1455	DINAMAR LEMOS DA SILVA DUARTE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12253	DINILSA DE FIGUEIREDO ALVES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3174	DIRLENE SIMON	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1832	DIVINO DE ARAUJO	16/05/2019	15/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1232	DOMINGAS VIEIRA JESUS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14299	DORALICE CRISTINA DA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13991	DRUEICE GLENDER ROCHA SILVA	13/03/2019	12/03/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11898	EDER SILVIO ALVES LOURENÇO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14538	EDILAINE DE SOUZA VIANA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11237	EDILAINE DA CONCEIÇÃO MATIAS RAMOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12173	EDILAINE GUTJAHR	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3287	EDILEIDE QUEIROZ	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14814	EDILENE ALMEIDA DE CARVALHO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12762	EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
852	EDILSON LUIZ DA CRUZ	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12818	EDISON ROQUE CORREIA	16/07/2019	15/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5173	EDMAR ALVES BATISTA	11/02/2019	10/02/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1633	EDNA APARECIDA RIBEIRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11648	EDNA BELMIRO DE PAULA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
9157	EDNA MARIA GOMES PEREIRA GRANVILLE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1708	EDNA RIBEIRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14520	EDNEIA AMARAL FRANCO NUNES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
119	EDNEIA CAMARGO DA SILVA ANDRADE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5808	EDSON ALCIDES BATAGLIA HERRERO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1209	EDSON CESAR CASTOLDI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14281	EDUARDO PAULO DE OLIVERIA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14402	ELAINE BARBOSA SILVA	22/07/2020	22/07/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
13157	ELAINE CRISTINA GOMES GONÇALVES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3238	ELAINE CRISTINA SENA MORAES GOMES	15/05/2019	14/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

14379	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12214	ELIANA LOPES DA SILVA SOARES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5134	ELIANE FERONATO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2151	ELIANE PEREIRA BACHESK	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2519	ELIANE PESSOA RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2114	ELIANE SANTIAGO DE LIMA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11731	ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12723	ELIENAI ARAUJO DE ALMEIDA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1570	ELIEZER MOREIRA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1093	ELIO PEREIRA	21/09/2018	20/09/2019	01/10/2020 À 30/10/2020
		21/09/2019	20/09/2020	01/10/2021 À 30/10/2021
2778	ELISABETA TEREZA MONTAGNER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12617	ELISANGELA GOMES DA SILVA DONATONI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12549	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14515	ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6037	ELISSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1619	ELIZABETH RAMOS DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10637	ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11675	ELIZANGELA LACERDA DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12164	ELIZANIA MARIA VIEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14343	ELLEN CRISTINA CARVALHO CAMARGO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14277	ELTON RICARDO DE ASSUNCAO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2484	ELUCIANE FRANÇA DE MEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5850	ELVANDRO LIMA VIANA	20/05/2019	19/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3162	ELVIS ZAVITOSKI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1680	ELZA PEREIRA DA PAZ	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12442	ENEIA ALVES LIFONSO PEREIRA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10967	ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5163	ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14297	ERICK JHONY PEREIRA DE ASSIS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12171	ERISMAR APARECIDA DE SOUZA PLETSCH	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3825	ERLETE BRAMBILA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3461	ERONILDO ASSUNCAO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11158	ESTELA MARES TOLEDO ROSA	29/10/2018	28/10/2019	02/03/2020 à 16/03/2020
				29/06/2020 À 13/06/2020
11954	EULENE SOARES CORCINO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2093	EULER OLIVEIRA DA CUNHA	10/02/2019	09/02/2020	01/10/2020 À 30/10/2020
10959	EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12657	EUZANA DE ANDRADE PINHEIRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12168	EVANILZA RAMOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13336	EVELINE KALINE DA SILVA SALVADOR MARQUES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10960	EVENIZE APARECIDA DIAS DE SOUZA DOMINGOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
9108	EVERALDO FERNANDES BARBOSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12559	FABIANA FELIX DE LIMA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13934	FABIO LIMA DA CRUZ	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14333	FABIOLA DE SOUZA LEAL ANTUNES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3173	FABIULA ANSELMO DESZCZYNSKI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13108	FABIULA CRISTINA IGNACIO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11111	FAGNER BATISTA DE JESUS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14841	FAGNER JUNIOR BARROS POLTRONIERI	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14424	FALINE FERREIRA DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11906	FATIMA LEITE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1678	FATIMA MARIA DA SILVA JARA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1545	FERNANDO DO NASCIMENTO FERREIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11108	FILOMENA NUNES FEITOSA CARVALHO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3325	FLAVIAN KELLY SILVA MOTA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13278	FRANCIELE DO NASCIMENTO SOARES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12172	FRANCIELE GIRALDI DOS SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14983	FRANCIELLY CAMARGO CANDIDO	08/10/2020	07/10/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
1456	FRANCISCA ALDA PERREIRA DE LIMA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1669	FRANCISCA APARECIDA DE ALMEIDA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14462	FRANCISCO OCELIO GOMES FURTADO	25/07/2019	24/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14287	FRANSINEY DEOCLIDES RIBEIRO DUARTE	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12446	FRANTTIELI CORREA PEREIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13580	GABRIELE GONÇALVES DA SILVA	03/09/2019	02/09/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3148	GEAN CARLOS DOS ANJOS MACHADO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12298	GEDSON FERREIRA VIEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2076	GENALDO FERREIRA DOS SANTOS	14/11/2019	13/11/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12600	GENI DE FATIMA BILINSKI	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14328	GENIVALDO DA SILVA SOUZA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14371	GERLÂNIA LIMA DE SOUSA	22/07/2020	22/07/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
1256	GERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12737	GESSY PADILHA DA LUZ SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
235	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1610	GILMAR ALVES DO NASCIMENTO	02/01/2019	01/01/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14320	GILMAR NOGUEIRA DA FONSECA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
527	GILVAN BARBATO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

5044	GILZA PINHEIRO DE JESUS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14511	GISELA MARIA BRESOLIN	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13895	GISELI CRISTINA SUTERO LANÇONE	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12200	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	08/10/2020	07/10/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
12456	GISLAINE FRANCISCO DOS SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3672	GIZELIA MARIA DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14492	GLAUCIANY FERREIRA GOUVEIA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11112	GLORILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA ARRUDA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3579	GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14302	GRACIELE PONSONI	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13286	GREICIELLE GONCALVES DA CUNHA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2373	HANILTON GONCALVES DOS SANTOS	05/05/2019	04/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14993	HEDEN ROMARIO DOS REIS	08/10/2020	07/10/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
1221	HELENICE NUNES DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14575	HELIJANE RIBEIRO DOS REIS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1985	HELIO DE SOUZA LOPES	06/06/2018	05/06/2019	01/07/2020 À 30/07/2020
		06/06/2019	05/06/2020	01/07/2021 À 30/07/2021
11756	HELOIZIA SOUZA MOREIRA SILVA	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1207	HENRIQUETA BOZ	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10737	HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1462	HULDA CAROLINA JAKOSKI GEHHLEN	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11723	HWANG YEN LING ARCOLEZI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6095	ILMA FERREIRA BARBOZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2749	ILMA LOPES TORRES DE LIMA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14355	ILZA VIEIRA SANTOS ALVES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3336	INES PEREIRA DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
708	IOLANDA CRISTINA DO N GARCIA	31/12/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1688	IONI BARBOSA NAKASAWA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2106	IRACI ANA DEZORDI BRAGAGNOLLO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10809	IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5400	IRENE BORGES ARCANJO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13394	ISA HELENA DE AQUINO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3303	ISABEL APARECIDA VILAS BOAS ELIZIARIO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14327	ISAIAS PEREIRA SOARES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1604	ISOLDI KEMPF	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1052	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3158	IVAIR DELGADO PACHECO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2558	IVANETE MEZOMO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3272	IVANIA DE FATIMA SCHIRMER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1976	IVANILDE ALVES CORREA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1547	IVANIR JORGE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3432	IVETE APARECIDA LADEIA MENDES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1448	IVONE FERREIRA BARBOSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
9181	IVONETE MOREIRA DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2204	IZABEL RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14530	IZABELLA ROMAN FARIA COLONTONI	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
15012	IZADORA BAUERMEISTER CHIARAMONTE	28/11/2019	27/11/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1701	IZAIAS DOMINGOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
808	IZAIAS FERREIRA REZENDE	10/07/2019	09/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12651	JADSON DE BRITTO GASPAR	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2494	JAINE CLAUDIA MAFESSONI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1213	JAIR PAPA	19/03/2018	18/03/2019	01/03/2020 À 30/03/2020
		19/03/2019	19/03/2020	01/03/2021 À 30/03/2021
3140	JAMILE GIOVANA DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14372	JANETE TEREZINHA RODEGHERO BIANCHINI	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14843	JAQUELINE NUNES CARVALHO	08/10/2019	07/10/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1460	JAQUELINE VIER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2090	JATINIEL DANTAS	10/02/2019	09/02/2020	01/07/2020 à 30/07/2020
14346	JENAIR PIRES DOS SANTOS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2193	JERUSA FRANCISCA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11028	JESSICA MENDES SOARES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14331	JESSICA TAMILA GONCALVES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3132	JESUINA CAMPOS FERREIRA DANTAS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1700	JOANILCE ROSA DE LIMA	31/12/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
840	JOAO CARLOS GOMES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
511	JOAO COSTALONGA FILHO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
660	JOAO FRANCISCO DA SILVA	02/01/2019	01/01/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5444	JOAO NUNES DOS SANTOS	16/05/2019	15/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
477	JOAOZINHO AKONOIZOCAE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3935	JOCEUDA GISLAINE FERREIRA DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10657	JOEL LIMA DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3170	JOELCIO DE AVILA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3630	JOELI DO SOCORRO APARECIDA SIQUEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12615	JOELI NOGUEIRA PEGO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14387	JONATHAN DA SILVA SANTOS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3273	JOSE AUGUSTO DELUQUI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1667	JOSE BATISTA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

1699	JOSE FERNANDES CALVARIO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1835	JOSE FIRMINO DA SILVA	17/05/2017	16/05/2018	01/01/2021 À 30/01/2021
14436	JOSE LOURENCO ALVES DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1912	JOSE MAURICIO DE MATOS	16/05/2019	15/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
429	JOSE ONIAS DOS REIS	16/05/2019	15/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1217	JOSE PAULO DE JESUS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3169	JOSE ROSA DE PAULA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2751	JOSEFA ROSA DA SILVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13058	JOSELANE RODRIGUES BATISTA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2028	JOSEMAR ALVES BARBOSA	01/08/2019	31/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12219	JOSEMAR AMARAL OLIVEIRA	05/05/2019	04/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12195	JOSIANE GALHARDO KAGUEIAMA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14507	JOSIMAR OLIVEIRA JOSINO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11996	JOSY MARCIO LIMA DE ALMEIDA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14442	JUAN MATTEUS DE SOUZA E SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13284	JUCELIA MIRANDA COSTA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11113	JUCILLEI SILVA MATOS DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6036	JUCINEIDE DOS SANTOS ZAFFONATO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12759	JULIANA APARECIDA BATISTA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13086	JULIANA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13445	JULIANA GIARETA FROZZA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11238	JUSCELIA APARECIDA DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3153	JUSCELIA PASCHOAL CARDOSO SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1143	JUVENIL GILBERTI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3826	KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14780	KALLYU VITOR ARAUJO DOS SANTOS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12162	KARINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12588	KARINE FERREIRA DOS SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12814	KARLLA JESSYCA FRANCO DE FREITAS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14307	KASSYELE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12874	KATIA ADRIANA GONCALVES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3131	KATIA MARIA KUNNTZ BECK	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12728	KATIA MARIA SEGURA MORAES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11759	KATIFANIA GIORDANI LOPES	21/07/2019	20/07/2020	01/01/2021 À 20/01/2021 20/07/2021 À 29/01/2021
6005	KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14279	KELEM FABIANA CASTURINO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11680	KELEN CRISTINA ALVES PEREIRA ANDRADE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14298	KELLEN CRISTINA VENTURA DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11693	KEYLA REGINA DE LIRA NASCIMENTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14435	KEZIANE RODRIGUES BORGES DE SOUZA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14534	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	29/07/2019	28/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
643	LAERCIO JOSE DOS SANTOS	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2021 À 30/01/2021
1980	LAILDA LOPES DA SILVA DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14386	LAIZA CAROLINE DA SILVA PAESANO	22/07/2020	22/07/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
2064	LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENCO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3286	LAUDINEIA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12821	LAURA CRISTINA MIRANDA LUZ	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12346	LAURA MELO MACHADO JESUS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11757	LEANDRA MARIA DA SILVA FRANCISCO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1534	LEANDRO MEGA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
9079	LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3522	LEILA LEONCIO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1567	LEIVALDI FERREIRA SOARES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14398	LEONARDO WILLY OLIVIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2462	LEONICE INACIO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12518	LETICIA DA SILVA ARAUJO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14710	LETICIA LAVINAS CASTRILLON	02/09/2019	01/09/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14459	LIDIANE RAMOS DOS SANTOS SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3690	LILIAN REBECCA PEREIRA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2134	LINDALVA SILVA SOBRINHO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2141	LINDINALVA DE ARAUJO ZIMERMANN	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3296	LINDOMAR ALVES PECANHA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12208	LISBETH DA SILVA POHU	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2172	LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1098	LUCI VIONE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1702	LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1637	LUCIA HELENA GONÇALVES PERASSOLO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12940	LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5106	LUCIANA BENTO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1552	LUCIANA DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14486	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3152	LUCIANA GARCIA CAGNIN DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12852	LUCIANA MATIOLLI LONGUI PAVANETTI	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12545	LUCIANE ANTUNES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3176	LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3149	LUCIENE ALVES DOS SANTOS FRONHA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

14494	LUCIENE LOPES DE FREITAS LOUREIRO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12248	LUCILENE CAMPOS NETO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2469	LUCIMAR ALVES DA MATA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
15104	LUCIMAR DO NASCIMENTO CARDOSO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10740	LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA SOUZA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12865	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14300	LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2129	LUCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6079	LUCINEIDE GONCALVES AGUIAR CABALLERO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14316	LUCLECIO FERREIRA DE ARAUJO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3777	LUIMAR LOPES TORRES E SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12671	LUIZ DA SILVA FERREIRA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3798	LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3218	LUZIA BIZ DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12871	LUZIA GONÇALVES RAMOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3937	LUZIA ROSSIE ALVES ROCHA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14509	MARCELA DA COSTA ARANTES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14433	MARCELO PEREIRA DIAS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5786	MARCIA DA SILVA PEREIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10730	MARCIA RUFINO SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12176	MARCIA VIVIANE REICHERT	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14731	MARCIANO FERREIRA COUTINHO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14981	MARCIO DA SILVA ALVES	02/10/2019	01/10/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11824	MARCIO TAVARES DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3156	MARCOS ANTONIO BARBOSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5311	MARGARETE AMORIM CARDOSO BECKER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2503	MARGARIDA DE PAULA ZANELATTI FURLANETTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5093	MARGARIDA PINTO DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1638	MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2786	MARIA APARECIDA ALVES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11769	MARIA APARECIDA DA COSTA VALE DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2488	MARIA APARECIDA DE LIMA FRANÇA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2478	MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1252	MARIA APARECIDA S. DAMACENA NASCIMENTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1035	MARIA BEATRIZ DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14845	MARIA CLARI LORENZETTI DE BARROS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3310	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3924	MARIA DA CONCEIÇAO B. DA SILVA SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3702	MARIA DA SILVA ALVES COSTA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1682	MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2103	MARIA DE FATIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
465	MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2095	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12170	MARIA DE LOURDES MENDES CARVALHO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
859	MARIA DE LOURDES PEDROSO GRANJA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5082	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2472	MARIA DO CARMO NUNES BERTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2108	MARIA DO CARMO SILVA ROSSETO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13158	MARIA EDNAURA ANDRADE VITORINO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13019	MARIA ELIMAR CRUZ CABRAL	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3405	MARIA ESTELA ALVES DE ASSIS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1240	MARIA GERALDA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1605	MARIA HELENA SPAZZAPAN	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1268	MARIA HILDA FRANCISCA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3537	MARIA JOSE BATISTA SOARES MARTINS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11778	MARIA JOSE DE MELO ALVARENGA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13696	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	08/11/2019	07/11/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6098	MARIA JOSE LOPES DA SILVA FILHA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11114	MARIA LUCIA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2475	MARIA LUSINETE DOS SANTOS MAIA	31/12/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5359	MARIA NILZA GOMES FERREIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3632	MARIA ODETE DOS SANTOS ANDRADE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5837	MARIA SALETE MATTEI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3130	MARIA SOLANGE DE SOUZA GOMES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13282	MARIA TEREZA GONÇALVES SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5145	MARILENE ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11236	MARILENE VIEIRA DE JESUS MATTUELLA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13038	MARILUCIA DIAS DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11074	MARIUSA QUIRINO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3277	MARLENE DE FATIMA PERIN	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2801	MARLI BATISTA DOS REIS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2780	MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3142	MARLY FATIMA GUIMARAES DE BARROS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6137	MARLY HELENA DA SILVA MOTA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2107	MARTA PEREIRA FARIAS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1715	MARTA REGINA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5616	MARTA REGINA RODRIGUES VIEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

3466	MARTHA REJANE DOS SANTOS FONSECA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1720	MARYLENE DE BRITO NASCIMENTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11760	MARYNELE OLIVEIRA CARVALHO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3768	MATILDE GOMES CALIXTRO OLIVEIRA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12753	MAYARA DE PAULA MARQUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14444	MAYARA POQUIVIQUI SANTANA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3922	MERIELE DA SILVA FRANCISCO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6013	MICHELA DE FREITAS MOULIN BOCKHONY	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14504	MICHELLI DE OLIVEIRA GOULARTE	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
833	MIRIA SATIRO RANGEL	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1260	MIRIAM MARIA LUNKES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12063	MONICA DEBO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2214	NADIR JOSE BARIVIERA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
784	NADIR SOUZA MEGA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14359	NAIR APARECIDA DOS SANTOS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1236	NAIR DOS SANTOS LARA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2489	NALVA DA CRUZ GARCIA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2483	NARA ROSANE NUNES KIST	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13367	NARIELE PEREIRA DE SOUZA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14016	NATALIA BENTO MARIANO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
9095	NATANAEL SOUZA E SILVA	20/03/2019	19/03/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1554	NEIDE DOMINGOS FERNANDES DE SA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2115	NEIDE GERVASIO FERNANDES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14412	NELI HOFFMANN	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1648	NELI RODRIGUES DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11103	NELSI HOFFMANN CASSEMIRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
704	NELSON BIKOTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2681	NEURI ELIEZER SENGER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2120	NEUSA DE OLIVEIRA RANZULA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1254	NEUZA LENIR FILIPOWITZ	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1739	NEUZA NETO DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2916	NILCA MARIA SIMAO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
935	NILCE ZONIZOKEMAIRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5351	NILCIMAR MARQUES DE ALMEIDA TAYANO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2476	NILDA BRAZ FRANÇA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11188	NILZA BATISTA PUGER	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14410	NILZA PEREIRA DA SILVA IDALGO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11709	NILZETE ALMEIDA DE ARAUJO SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1580	NIVALDO BORTOLUZZI	31/12/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3686	NIVALDO JESUS ELIAS SARRY	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2763	NOELI TEREZINHA LAZAROTTO CASARIN	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12032	NOEMI CRISTINA DE LIMA BARBOSA GOMES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3558	NUBIA GRACIELA DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2110	ODAIR ALVES NASCIMENTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12724	ODAIR ALVES VIEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2111	ODAIR ANTONIO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1890	OLINDA SOARES DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2527	OLIVIA MENDES DUARTE RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3307	OSCARINO SANTANA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1926	OSMAR RODRIGUES LEDO	20/05/2017	19/05/2018	01/01/2021 À 30/01/2021
3308	OSWALDO BURGOS EIRAS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13411	OTONIEL FERNANDES PEREIRA	16/07/2019	15/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14280	PABLO OLIVEIRA SUNIGA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3175	PALMINIO GARRIDO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13060	PAMELA DOS REIS	08/10/2019	07/10/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14834	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2806	PAULA CORREIA FRANCHINI BRITO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14729	PAULO CESAR FERREIRA OLIVEIRA	02/09/2019	01/09/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14811	PAULO KESLEY MENDES DE SOUZA	08/10/2020	07/10/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
14326	PAULO SERGIO FRANÇA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3295	PAULO VINICIUS EGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
868	PEDRO DONIZETI FURQUIM	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
810	PEDRO NAZOKEMAI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14477	RAFAEL ROSA DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14431	RAFAELA JARDINI BRANDÃO POSSAMAY	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14397	RANIERI ADDARIO JUNIOR	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14418	REGIANE SOARES GOMES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2492	REGINA ANGELA BORSATO GIRALDI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10745	REGINA RODRIGUES DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3760	REMILSON DIAS DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13053	RENATA DE SOUZA COSTA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14265	RENATA PEREIRA DA CUNHA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3803	RENATA REBECA ROCHA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1121	RENATO RAIA MARTINS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3318	RENI DA SILVA DAHMER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14282	RENNAN DE FIGUEIREDO NEVES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1245	RITA DE CACIA SILVA BAPTISTA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

3324	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13106	ROBERTO DA ROCHA TAIRA	16/07/2019	15/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1146	ROBERTO GUDOLLE CASTRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13228	ROBSON ROBERTO BELIDO LIMA	11/12//2019	10/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2954	RODNEY DOS SANTOS GARCIA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5433	RODRIGO RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1787	RODRIGO SILVA PARREIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5065	ROGINA MARIA DE MELO MACHADO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14390	ROMES JUNIOR EVANGELISTA FREITAS	22/07/2020	22/07/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
14401	ROSALIA DE ARAUJO COLOMBO	22/07/2020	22/07/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
5809	ROSAMARIA FREIRE DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10758	ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA	31/12/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13583	ROSANA LIMA STEINBACH	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2165	ROSANE BERTUOLI DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2164	ROSANE CRISTINA VARASCHIN BARBOSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3304	ROSANE MARIA GOSSMANN MARON	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5632	ROSANE ROCHA GARRIDO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6040	ROSANGELA MANSANO ARTERO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12769	ROSANGELA OLIVEIRA DE FARIAS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12494	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10970	ROSANGELA SOCORRO PRATES SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14420	ROSELAINE MEZZ	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12166	ROSELI MARQUES DE MORAIS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
454	ROSENILDA GRAGEL OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14517	ROSILEI SCHMITT	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14419	ROSILENE DA LUZ MORALES MINARI	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14499	ROSILENE PEREIRA DA SILVA NEVES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1967	ROSIMEIRE FREIRE DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12718	ROSINEI VALERIO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3515	ROSINEILA DIAS VIEIRA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14339	ROSINETE FERNANDES DA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3412	ROSIRENE DOS SANTOS RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3147	ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12612	RUBEM CARLOS LIMA	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5099	RUTE CANDIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
847	SALOMAO NEZOKEMAZOKAI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12739	SAMILA STEFANIA DE SOUZA GONÇALVES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14312	SAMUEL CLEMENTE MORAES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14832	SAMUEL RODRIGUES BELO	08/10/2020	07/10/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
1642	SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2389	SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14380	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14496	SANDRA GENI DE SOUZA VIANA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1640	SANDRA GILENE S MACHADO SANCHES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11180	SANDRA MARA RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
972	SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14458	SANTA JESUINO DE FARIA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
552	SARIA ODILIA SOUTO	13/06/2019	12/06/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1012	SEBASTIANA DE FATIMA PACHECO DE JESUS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1168	SEBASTIAO CASTURINO DA SILVA	05/04/2019	04/04/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1043	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	07/09/2020	07/09/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2105	SELMA REGINA A. VENANCIO LUNDQUIST DE	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14360	SENHORINHA BOURET DE MATOS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1208	SERGIO JOSE BOTH	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3167	SERGIO LUIZ ALVES DE MEDEIROS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11801	SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
371	SERGIO VICENTE DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/09/2020 À 30/09/2020
5307	SHIRLENE CHIERIGATTI RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3294	SIDENILDA LUIZ FERNANDES RIBEIRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11738	SILVANA APARECIDA BARBOSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11896	SILVANA DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10581	SILVANA DE OLIVEIRA MARCELO MAGRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11730	SILVANA RIBEIRO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13879	SILVANECIA GONÇALVES DA SILVA CARVALHO	22/07/2020	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14329	SILVANIA CAVALCANTE DE SOUZA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2562	SILVANO ARAUJO PEREIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
6015	SILVIA CECAGNO GUCHERT	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2793	SILVIA MARA DOS S. GARCIA DA SILVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5690	SILVIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA BRITO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14542	SIMONE DE BRITO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12149	SIMONE DOS SANTOS ARANTES RODRIGUES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3015	SIMONE FERREIRA DA SILVA LIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12445	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA COBRA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3143	SIMONE WEBER DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2470	SIMONI APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14506	SIMONY MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11119	SIOLI DE JESUS PALHANA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

12169	SIRLEI MENDONCA GARCEZ	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11102	SIRLENY LUIZ FERNANDES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14365	SIRLEY CANELLI BENTO DA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1689	SOLANGE COURA RODRIGUES MEZOMO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2101	SOLANGE MARTINS DOS SANTOS DANTAS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1646	SOMAIR DE LOURDES BARBIERI	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14479	SONIA APARECIDA DA CRUZ	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12939	SONIA CHAVES DE MIRANDA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14414	STELLA AMANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14425	SUELEN DO SACRAMENTO SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12557	SUELENE FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3135	SUELI IZIDORO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13062	SUELLEM KALINKA INACIA RINK	02/08/2019	01/08/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14460	SUELY ALVES DE MIRANDA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1453	SULINEIDY DE OLIVEIRA S DALLABONA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14727	TAILONE SANTOS SILVA LIMA	09/09/2019	08/09/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14332	TALITA CUENCA PINA MOREIRA RAMOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3137	TAMARA AUGUSTA FRANÇA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14376	TANIA CRISTINA VELOSO DE MOURA DE CARVALHO	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1508	TANIA MARIA PAZ HORN	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3939	TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12316	TATIANE LOZANO DA SILVA MENDES	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1557	TERESINHA PEREIRA CHAVES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5319	TEREZINHA APARECIDA BERNARDO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3607	TEREZINHA LEITE DE SOUSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3899	THAIS CRISTINA DARINI DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14395	THIAGO ALVES NUNES GOMES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3144	TRAUDI HOFFMANN	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3315	TRINDADE SALDANHA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11137	UILSON NETO DE SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
10910	VALDECIR APARECIDO SILVA	03/01/2019	02/01/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13757	VALDEIR PINTO RAMOS	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3275	VALDEVINO ROBERTO DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3032	VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5213	VALDIR JOAQUIM DE SOUZA	16/05/2019	15/05/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
5691	VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
290	VANDER PEREIRA ROCHA	01/10/2019	30/09/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3726	VANDERLEI DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14353	VANDERLEIA RIBEIRO MENDES	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2570	VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12589	VANESSA APARECIDA XAVIER BRAZIL	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13075	VANESSA MELATO DA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3920	VANIA DE ALMEIDA BARBOSA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14304	VANIA PAULA DOS REIS SANTOS	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2520	VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11110	VANUSA DELMONICO DE OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12087	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12752	VERA REGINA DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1139	VICENTE DE PAULO SILVA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11980	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2825	VILMA LEONCIO RAMOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3225	VILMA MARIA PIOTTO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14797	VINICIUS FERREIRA PURCINO	08/10/2020	07/10/2021	01/01/2021 À 30/01/2021
14611	VITAL MACEDO DE QUEIROZ	19/08/2019	18/08/2019	01/01/2021 À 30/01/2021
14356	VIVIANE CARLA DE SOUZA	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14228	WAGNER LILI SEBASTIÃO	16/07/2019	15/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
12167	WALDERLENE GONCALVES SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
2649	WALESKA UNGARO DUARTE MATOS	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14416	WANESSA HOFFMANN	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
11679	WEILA FERNANDA FONSECA DOS REIS SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
14574	WENDELL LUIS SIERRA NECKEL	22/07/2019	21/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3541	WERICA MIRLEN DUARTE SILVA	23/07/2019	22/07/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1263	WILIAN XAVIER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
13390	WILLIAN RAMOS DO ESPIRITO SANTO	19/08/2019	18/08/2019	01/01/2021 À 30/01/2021
11978	WNEISER DE OLIVEIRA GONCALVES	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
1536	ZELIA BENTO GALEANO	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021
3280	ZILMA PIROSELI SPENGLER	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021 À 30/01/2021

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Matrícula	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**Período de Gozo**	
13274	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	20/06/2019 a 19/06/2020	09/07/2020	04/08/2020
11998	ACIMAR GRECIO REZENDE	06/01/2019 a 05/01/2020	06/07/2020	04/08/2020
12303	ADICELIA AZEVEDO SANTANA	11/08/2019 a 10/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12381	ADRIANA DE BARROS LOBO DE OLIVEIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	21/12/2020	19/01/2021
12360	ADRIANA PEREIRA GODOY	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020

13561	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	24/08/2018 a 23/08/2019	01/03/2020	31/03/2020
		24/08/2019 a 23/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
11101	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	21/07/2019 a 20/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12613	ADRIANA SOARES TURIBIO	20/04/2019 a 19/04/2020	04/05/2020	02/06/2020
11767	ADRIANO AMORIM DE OLIVEIRA	11/08/2019 a 10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
584	ADVALDO FELIX DOS ANJOS	02/07/2019 a 01/07/2020	08/09/2020	07/10/2020
12411	AILTON ROCHA DE SOUZA	06/01/2019 a 05/01/2020	04/05/2020	02/06/2020
2200	ALDILENE LIMA VIEIRA	18/02/2017 a 17/02/2018	03/02/2020	03/03/2020
		18/02/2018 a 17/02/2019	04/03/2020	02/04/2020
		18/02/2019 a 17/02/2020	03/04/2020	02/05/2020
14747	ALDINÉIA RODRIGUES ANGOLA	08/10/2019 a 07/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
15036	ALECSON ANDREOTTI SOARES	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
3482	ALESSANDRO ZUCHETTO	17/05/2019 a 16/05/2020	28/12/2020	26/01/2021
10789	ALEX SILVA RUIZ	04/11/2019 a 03/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
13207	ALEXANDRE BRUNO GALDINO CARVALHO	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
14937	ALEXANDRE JOSÉ SILVEIRA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
103719	ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE	22/10/2019 a 21/10/2020	07/12/2020	05/01/2021
12008	ALICE CRISTINA BAGGIO	11/08/2019 a 10/08/2020	05/07/2021	03/08/2021
2611	ALICE QUINTANILHA DOS ANJOS	06/01/2019 a 05/01/2020	18/05/2020	27/05/2020
			20/07/2020	29/07/2020
			21/09/2020	30/09/2020
12999	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	04/07/2019 a 03/07/2020	01/08/2020	31/08/2020
12257	ALLANY ALVES DOS ANJOS	13/07/2019 a 12/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
12528	ALZANIA SILVA ZANGRANDI	10/03/2019 a 09/03/2020	02/11/2020	01/12/2020
12264	ALZIRA BARRETTO	14/07/2019 a 13/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
11808	ALZIRENE DE MELO MACHADO	21/09/2019 a 20/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
1957	ALZIRETH FRANCISCA DE MORAIS	16/05/2019 a 15/05/2020	05/10/2020	03/11/2020
13760	AMANDIO VIEIRA FERREIRA	03/12/2019 a 02/12/2020	01/01/2021	31/01/2021
12089	AMAURI ANTONIO PINTO	25/11/2019 a 24/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
3279	ANA BATISTA FERREIRA	02/05/2019 a 01/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
11737	ANA CLAUDIA LEITE DE CASTRO FERREIRA	17/04/2019 a 16/04/2020	04/05/2020	02/06/2020
12359	ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	06/01/2019 a 05/01/2020	02/07/2020	31/07/2020
14965	ANA LIGIA MUNHOZ	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
1994	ANA MARIA COSTA ALVES	06/01/2019 a 05/01/2020	04/05/2020	02/06/2020
12372	ANA PAULA ALVES	06/01/2019 a 05/01/2020	22/01/2020	20/02/2020
13562	ANA PAULA DA SILVA TRETTEL	24/08/2019 a 23/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
1933	ANA PAULA DE MORAES SILVA	14/09/2019 a 13/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3041	ANA PAULA OLIVEIRA	06/01/2019 a 08/01/2020	01/04/2020	30/04/2020
2589	ANDREA EVELYN SILVA RIOS SAAD	19/07/2019 a 18/07/2020	06/07/2020	04/08/2020
13453	ANDREIA CONSTANCIA DE LUNA	11/06/2019 a 10/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
11155	ANDREIA MICHELI SOARES	01/02/2019 a 07/08/2019	13/07/2020	01/08/2020
		08/08/2019 a 10/02/2020	11/01/2021	30/01/2021
		11/02/2020 a 11/08/2020	14/09/2020	03/10/2020
12522	ANDREIA MINERVINO	10/03/2019 a 09/03/2020	01/07/2020	30/07/2020
2623	ANDREIA ROCHA TRINDADE	06/01/2019 a 05/01/2020	31/12/2020	29/01/2021
13675	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	05/10/2019 a 04/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
13498	ANGELA VIANA ALVES	13/06/2019 a 12/06/2020	06/07/202	04/08/2020
12745	ANGELICA APARECIDA MARQUES DA COSTA	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
3879	ANNA CAROLINE ARMILIATO DA CUNHA	19/07/2018 a 18/07/2019	13/07/2020	27/07/2020
			04/01/2021	18/01/2021
14242	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO	16/07/2019 a 15/07/2020	01/01/2021	30/01/2021
11734	APARECIDA DINIZ	17/04/2019 a 16/04/2020	25/05/2020	08/06/2020
			17/08/2020	31/08/2020
3233	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	06/08/2019 a 05/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
12982	APARECIDA MARTINS GOMES	06/09/2019 a 05/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
15010	ARLINDO DE LOURDES VIANA	07/11/2019 a 06/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
12276	ATAIS DE JESUS SANTOS	14/07/2019 a 13/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13501	BARBARA ALVES LIMA	23/07/2019 a 22/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
11022	BENEDITA DE ARAUJO SILVA	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1092	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	07/08/2019 a 06/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
5849	BENEDITA MONICA LEMES	05/03/2019 a 04/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
11104	BENEDITA SOARES	19/07/2019 a 18/07/2020	01/09/2020	30/09/2020
10923	BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE OLIVEIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	20/04/2020	19/05/2020
12041	BERKLOURDES MENDES FONSECA	15/06/2019 a 13/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
2465	BERNADETE ALVES DE BARROS SOARES	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
12216	BIANCA JARDIM GARCIA	05/05/2019 a 04/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
13398	BRENNER HUMBERTO COSTA FERNANDES	11/11/2019 a 10/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
13364	BRUNA APARECIDA FERREIRA	16/07/2019 a 15/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13742	CAIO CESAR SOUZA VIEIRA	14/11/2019 a 13/11/2020	01/12/2020	31/12/2020
2441	CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO	03/02/2019 a 02/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
10721	CARLOS CEZAR FERREIRA GOMES	19/07/2019 a 18/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
10996	CARLOS EDUARDO SCAGLIA ROSA	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
753	CARLOS PEREIRA DA SILVA	04/03/2019 a 03/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
2894	CARLOS RENATO LANGE	03/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021	31/01/2021
13718	CATIA CARLA MONTEIRO DOS SANTOS	23/10/2018 a 22/10/2019	01/03/2020	30/03/2020
		23/10/2019 a 22/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
1704	CELESTE COSTA SOUZA	18/03/2019 a 17/03/2020	04/05/2020	02/06/2020

1044	CELIA MARIA GRIPP DA SILVA	02/09/2019 a 01/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
12198	CENILDA DUARTE LUIZ OGEDA	07/03/2019 a 06/03/2020	21/12/2020	19/01/2021
13471	CINARIA BATISTA COIMBRA	15/08/2019 a 14/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
10720	CINTHIA DAIELLE GONÇALVES ALMEIDA	06/01/2019 a 05/01/2020	06/07/2020	04/08/2020
14232	CINTYA PINHEIRO DE ANDRADE	16/07/2019 a 15/07/2020	05/10/2020	19/10/2020
			23/12/2020	06/01/2021
13774	CIROLUIZ DA SILVA FERNANDES	07/12/2018 a 06/12/2019	03/02/2020	03/03/2020
546	CLARICE FERREIRA LIMA	02/09/2018 a 01/02/2019	03/02/2020	03/03/2020
		02/02/2019 a 01/02/2020	04/03/2020	02/04/2020
11054	CLARINDA MATOS HERRERA	06/01/2019 a 05/01/2020	01/07/2020	30/07/2020
10800	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	24/08/2019 a 23/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
1711	CLAUDENICE BELINELLO DOS SANTOS	18/03/2019 a 17/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
13677	CLAUDETE BARBOSA LEITE	05/10/2018 a 04/10/2019	01/10/2020	30/10/2020
		05/10/2019 a 04/10/2020	01/01/2021	31/01/2021
3453	CLAUDIA BEATRIZ DA CUNHA OLIVEIRA	06/03/2019 a 05/03/2020	05/10/2020	14/10/2020
			28/12/2020	16/01/2021
1568	CLAUDIO ANTONIO COZZANI RODRIGUES	21/03/2019 a 20/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
2409	CLAUDIO BRANDAO CANUSO	19/07/2019 a 18/07/2020	13/10/2020	22/10/2020
			28/12/2020	06/01/2021
			05/04/2021	14/04/2021
12104	CLAUDIO JOSE SOBRINHO	08/01/2019 a 07/01/2020	15/01/2020	13/02/2020
11059	CLAYTON PELISAO FOLADOR	11/08/2019 a 10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
13712	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	16/10/2019 a 15/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
12270	CLEIDIANE FERREIRA DE MELO	14/07/2019 a 13/07/2020	07/12/2020	05/01/2021
10886	CLEMILSON MARQUES CARDOSO	01/07/2019 a 30/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
3588	CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA	05/10/2019 a 04/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
12374	CLERA PIRES MOURA COSTA	06/01/2019 a 05/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
2561	CONCEICAO SOARES DA SILVA	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
11952	CRISLAINE MARCELA DE JESUS	06/01/2019 a 05/01/2020	01/06/2020	30/06/2020
1397	CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI GUEDES DALE	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12368	CRISTINA DE MEDEIROS COUTO	06/01/2019 a 05/01/2020	17/08/2020	15/09/2020
11096	CRISTINA SANTOS PEREIRA	19/07/2019 a 18/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
3334	CRISTINA SEIBERT	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1584	CUSTODIO ROBERTO DE OLIVEIRA	17/09/2019 a 16/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
13422	DAIANA CIRIACO DA SILVA	16/07/2019 a 15/07/2020	17/07/2020	31/07/2020
			05/04/2021	19/04/2021
13948	DAIANE DANIELE V. LORENCO MATOS	12/03/2019 a 11/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
10865	DAIANE SCHILO	04/11/2019 a 03/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
10784	DAMIAO GOMES FURTADO	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12609	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	13/04/2020 a 12/04/2020	04/05/2020	02/06/2020
9111	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	01/04/2019 a 31/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
10841	DANIEL FRANCO FELIPPE	05/09/2019 a 04/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
11999	DANIELA STIVAL MACHADO	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
10792	DANIELI CRISTINA SCHIRMER PARENTE	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
13491	DANIELY DE SOUZA SANTOS	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
11776	DANILA PEQUENO SANTANA	16/07/2019 a 15/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
11224	DEBORA GOMES HONORATO	17/11/2019 a 16/11/2019	07/12/2020	05/01/2021
14236	DEBORA REGINA DE CARVALHO QUISSI	16/07/2019 a 15/07/2019	21/07/2020	30/07/2020
			22/12/2020	10/01/2021
3456	DEBORA TEREZA MAZZUTTI	24/03/2019 a 23/03/2020	15/06/2020	29/06/2020
			03/01/2021	17/01/2021
12968	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA RODRIGUES	07/05/2019 a 06/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1350	DELSON VALERIO NEVES JUNIOR	15/05/2019 a 14/05/2020	17/08/2020	31/08/2020
			04/01/2021	18/01/2021
1948	DELZINA RAMOS DUARTE	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
11775	DENISE GOMES SANTAMARIA	02/07/2019 a 01/07/2020	01/01/2021	30/01/2021
3316	DENISE LIMA DE OLIVEIRA	01/08/2019 a 31/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
3316	DENISE LIMA DE OLIVEIRA	05/09/2019 a 04/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
3111	DEUSENY DA SILVA SAMPAIO	06/01/2019 a 05/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
11040	DEVAINE DA SILVA	17/05/2019 a 16/05/2020	28/12/2020	26/01/2021
3328	DEVANILDA DA SILVA DA COSTA	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	30/6/2020
11118	DIDIMO AZEVEDO PAULA	12/07/2019 a 11/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
12515	DIELLI JACINTHO DA SILVA	02/03/2019 a 01/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
11865	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	18/02/2019 a 17/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
2201	DILVANA VIEIRA DE ACHAVAL	07/03/2019 a 06/03/2020	06/04/2020	5/5/2020
3477	DIVA DANTAS	06/01/2019 a 05/01/2020	13/07/2020	01/08/2020
3477	DIVA DANTAS	06/01/2019 a 05/01/2020	22/12/2020	31/12/2020
13131	DOUGLAS REIS GONÇALVES	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12367	DULCINEIA DESIDERIO	06/01/2019 a 05/01/2020	30/12/2020	28/01/2021
2234	EDER SILVA DE OLIVEIRA	22/04/2019 a 21/04/2020	04/05/2020	02/06/2020
5718	EDILAINE APARECIDA APOLINARIO	03/11/2018 a 02/11/2019	07/12/2020	05/01/2021
3053	EDILENE COSTA DOS SANTOS	06/01/2019 a 05/01/2020	03/08/2020	01/09/2020
13356	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	17/02/2019 a 16/02/2020	01/03/2020	30/03/2020
186	EDINOELIA FERREIRA DA SILVA	08/03/2019 a 10/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
12280	EDISEL PEREIRA DOS SANTOS	04/08/2019 a 03/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
3301	EDITE COELHO GONCALVES GOULART	02/05/2019 a 01/05/2020	20/07/2020	03/08/2020
			28/12/2020	11/01/2021

3636	EDMAR MARTINS DE SOUSA	01/07/2019 a 30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
5496	EDNA MARIA ALVES BATISTA	16/01/2019 a 15/01/2020	01/06/2020	30/06/2020
12182	EDNA ROGERIA DE ALMEIDA	14/06/2019 a 13/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
12339	EDNA TEIXEIRA DA ISPLENDA	17/10/2019 a 16/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12220	EDVALDO CARNAUBA DE AMORIM	04/05/2019 a 03/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12373	ELAINE APARECIDA VASCONCELOS	06/01/2019 a 05/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
3833	ELAINE LEANDRO RONDON	06/01/2019 a 05/01/2020	03/08/2020	01/09/2020
10905	ELAINE MARINHO DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	06/07/2020	04/08/2020
1510	ELAYNE MENDES DE MATOS	09/07/2019 a 08/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
1778	ELD RODRIGUES BRANDAO	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
13464	ELEAZER ARAUJO DE ALMEIDA	14/06/2019 a 13/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
10611	ELENA OLIVEIRA DA SILVA	15/08/2019 a 14/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
494	ELENICE MARIA THOMAZ	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
2376	ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO	03/01/2019 a 02/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
2376	ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO	14/05/2019 a 13/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12540	ELI DOS SANTOS	10/03/2019 a 09/03/2020	02/01/2021	31/01/2021
12966	ELIANA DE SOUZA	12/06/2019 a 11/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
12385	ELIANE APARECIDA STEIGER FERRARINI	06/01/2015 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
11650	ELIANE DA SILVA DIAS	16/01/2019 a 15/01/2020	01/09/2020	30/09/2020
12710	ELIANE DE FATIMA SCHWAAB	06/11/2019 a 05/05/2020	01/06/2020	20/06/2020
		06/05/2020 a 05/11/2020	01/12/2020	31/12/2020
12983	ELIANE DE OLIVEIRA ALVES	21/08/2019 a 20/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
2873	ELIANE DEODATO CARDOSO	11/08/2019 a 10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
5855	ELIAS DUARTE LUIZ	06/01/2019 a 05/01/2020	13/10/2020	11/11/2020
3736	ELIEZER RABASCO	06/01/2019 a 05/01/2020	01/07/2020	20/07/2020
			22/12/2020	31/12/2020
11647	ELIONAI BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS	16/01/2019 a 15/01/2020	27/01/2020	25/02/2020
13588	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	14/09/2019 a 13/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
15047	ELISA RODRIGUES GOULART ALABI	06/11/2019 a 05/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
3074	ELISANGELA ALMEIDA SANTOS	17/05/2019 a 16/05/2020	21/12/2020	19/01/2021
11130	ELISANGELA BURGOS DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	05/10/2020	24/10/2020
			22/12/2020	31/12/2020
3665	ELISANGELA MARA DE SOUZA STUCHI	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/6/2020
1110	ELISANGELA PESSOA DE LIMA	26/09/2019 a 25/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
10798	ELISANGELA PIRES	09/06/2019 a 08/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
12488	ELIZABET BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS	06/09/2019 a 05/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
12269	ELIZABETH DE SOUZA LOBO QUEIROZ	14/07/2019 a 13/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
1543	ELIZABETH SCHOENBERGER	09/07/2019 a 08/07/2020	20/04/2020	19/05/2020
3643	ELIZANGELA RAMOS DA SILVA	21/06/2019 a 20/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
5117	ELIZETE DA SILVA BRANDAO	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/6/2020
12279	EMERSSON NUNES LIMA	14/07/2019 a 13/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
11798	EMILI AMABILI PERUCELLO DE ARAÚJO	10/07/2019 a 09/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
1016	ENNIO EDDER RODRIGUES BRANDAO	02/09/2019 a 01/09/2020	15/10/2020	13/11/2020
14149	ERASMO CAVALHEIRO CANHOTO	24/06/2019 a 23/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
12305	ERENILDA BANDEIRA DA SILVA NUNES	11/08/2019 a 10/08/2020	02/12/2020	31/12/2020
13737	ERIC CARVALHO TEIXEIRA	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
11147	EULLER JAMISON LOPES SACRAMENTO	01/08/2019 a 31/07/2020	21/12/2020	19/1/2021
3061	EUNICE COSTA DE LIMA ALVES	06/01/2019 a 05/01/2020	27/01/2020	25/02/2020
3941	EUNIDES NAZOKEMAIRO	17/05/2019 a 16/05/2020	13/07/2020	11/08/2020
13722	EURACI ALVES PEÇANHA FERREIRA	23/10/2018 a 22/10/2019	01/03/2020	30/03/2020
		23/10/2019 a 22/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
13554	EVA CRISTINA GOMES DE SOUZA	24/08/2019 a 23/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
13557	EVA PIRES MOURA	24/08/2018 a 23/08/2019	01/03/2020	30/03/2020
		24/08/2019 a 23/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
5208	EVANGELISTA FERREIRA JARDIM	16/05/2019 a 15/05/2020	01/07/2020	30/07/2020
11083	FABIANA CRISTINA FURQUIM	03/06/2019 a 02/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
12212	FABIANE ANTIDEA RIBEIRO	01/04/2019 a 03/04/2020	21/12/2020	19/01/2021
11649	FABIANE COSTA DOS ANJOS PORTO DE SOUZA	16/01/2019 a 15/01/2020	02/01/2020	21/01/2020
			02/03/2020	11/03/2020
3878	FABIO APARECIDO MUCUTA	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13810	FABIO MANTOVANI DA SILVA	04/02/2019 a 03/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
10872	FABIO MENDES FERNANDES	16/10/2018 a 15/10/2019	10/02/2020	10/03/2020
10872	FABIO MENDES FERNANDES	20/05/2019 a 19/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12412	FABIO MENDES MOREIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	01/06/2020	30/06/2020
13707	FABIOLA BARBOSA ALVES	15/10/2018 a 14/10/2019	01/03/2020	30/03/2020
		15/10/2019 a 14/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
13396	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	16/03/2019 a 15/03/2020	01/04/2020	30/04/2020
13249	FABIULA DA SILVA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
14234	FABRICIO SANTOS QUEIROZ	16/07/2019 a 15/07/2020	20/07/2020	03/08/2020
14234	FABRICIO SANTOS QUEIROZ	16/07/2019 a 15/07/2020	11/01/2021	25/01/2021
2946	FAGNER SILVA BRITO	06/01/2019 a 05/01/2020	13/07/2020	01/08/2020
			22/12/2020	31/12/2020
3599	FATIMA RODRIGUES MOREIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	02/01/2020	31/01/2020
12322	FELIPE AGUIAR RIBEIRO	04/09/2019 a 03/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
3875	FERNANDA DE PAULA MARQUES	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12377	FERNANDA SOUZA SANTOS	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
12403	FILIPE RODRIGUES FRANKE	06/01/2019 a 05/01/2020	01/09/2020	30/09/2020

11732	FLAVIA BORGES FERREIRA	20/11/2019 a 19/11/2020	17/02/2021	18/03/2021
5113	FLAVIA CHRISTIANE DE MELO SILVA RODRIGUE	06/01/2019 a 05/04/2020	01/07/2020	30/07/2020
14237	FLAVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	16/07/2019 a 15/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
3438	FLORISVALDO RAIMUNDO	06/11/2019 a 05/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
15053	FRANCELIZIA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	25/11/2019 a 24/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
13679	FRANCIELLEN ALVES TERENA	05/10/2019 a 04/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
3452	FRANCINE ADRIANO DE OLIVEIRA	15/08/2019 a 14/08/2020	01/01/2021	30/01/2021
10958	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
11036	FUMIO MATOBA JUNIOR	17/05/2019 a 16/05/2020	06/07/2020	04/08/2020
11708	GABRIEL CHAUBAH BARREIRA	10/03/2019 a 09/03/2020	13/03/2020	11/04/2020
13581	GABRIELA TALITA BORGES	01/09/2018 a 31/08/2019	01/03/2020	30/03/2020
		01/09/2019 a 31/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
12196	GEISIBEL CAMARGO DOS SANTOS	05/03/2019 a 04/03/2020	20/07/2020	03/08/2020
			21/12/2020	04/01/2021
13125	GEMES MARIA DA FONSECA	04/09/2019 a 03/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
12533	GENECI DOS SANTOS	10/03/2019 a 09/03/2020	01/04/2020	30/04/2020
13026	GERALDA APARECIDA MENDES	19/12/2018 a 18/12/2019	01/07/2020	30/07/2020
		20/12/2019 a 19/12/2021	04/01/2021	02/02/2021
12575	GERALDA APARECIDA PIRES DE SOUZA	11/03/2019 a 10/03/2020	05/10/2020	03/11/2020
1328	GERALDO ANDRE BORGES DE OLIVEI	15/12/2019 a 14/06/2020	06/07/2020	25/07/2020
		15/06/2020 a 14/12/2020	04/01/2021	23/01/2021
1424	GERALDO BREHN D AVILA	08/08/2019 a 07/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
3448	GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA	29/01/2019 a 28/01/2020	22/12/2020	20/01/2021
11185	GILBERTO PERINI	05/09/2019 a 04/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
12537	GILEIDE MARIA DA SILVA	10/03/2019 a 09/03/2020	14/12/2020	12/01/2021
11720	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	02/03/2019 a 01/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
12406	GISELDA SIMAO DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	03/08/2020	01/09/2020
12266	GISELE PAULINI DE SOUZA	14/07/2019 a 13/07/2020	15/07/2020	29/07/2020
			15/12/2020	29/12/2020
3638	GISELI PEREIRA DO NASCIMENTO	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
12012	GISELLE GRIPP DA SILVA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
3526	GISELLE MACHADO DIAS	12/03/2019 a 11/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
11242	GISLAINE ELOISA GONÇALVES ACUNA	14/03/2019 a 13/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
13556	GISLAINE NEPONUCENO DE OLIVEIRA	24/08/2018 a 23/08/2019	01/03/2020	30/03/2020
		24/08/2019 a 23/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
11064	GLADSTON FERREIRA NEVES	07/06/2019 a 06/07/2020	20/07/2020	03/08/2020
			04/01/2021	18/01/2021
11762	GLAUCIA MARIA FERREIRA	01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12308	GLEDISGTHON JOSE NASCIMENTO SILVA	11/08/2019 a 10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
12616	GLEIDSON LINO DE FREITAS	04/05/2019 a 03/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12586	GRALCIELY FERRARI BARBOSA	07/04/2015 a 06/04/2020	04/05/2020	02/06/2020
12175	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
11013	GRAZIELA REGINA MACHADO DE SOUZA RIBEIRO	17/05/2019 a 16/05/2020	14/12/2020	12/01/2021
11805	HAIRES RIBEIRO DA SILVA	13/08/2019 a 12/08/2020	07/12/2020	05/01/2021
12366	HELDER VASCONCELOS MORAES	06/01/2019 a 05/01/2020	10/02/2020	24/02/2020
			13/07/2020	27/07/2020
1039	HELENA PAULINO DE SOUZA	07/09/2019 a 06/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
3480	HELOISA CAMPOS DE ARAUJO	17/05/2019 a 16/05/2020	14/09/2020	28/09/2020
			14/12/2020	28/12/2020
12427	HUGO VINICIUS FORTUNATO DUARTE	19/01/2019 a 18/01/2020	04/05/2020	02/06/2020
3454	IDILAINE DE FATIMA LIMA	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
3818	IGO MUNDIM MAGALHAES	24/04/2019 a 23/04/2020	22/06/2020	11/07/2020
			03/11/2020	12/11/2020
11047	ILDA RODRIGUES DA SILVA FRANKE	06/01/2019 a 05/01/2020	29/06/2020	28/07/2020
5122	ILIDIA SILVA SANTOS DA SILVA	16/05/2019 a 15/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11220	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
11220	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	14/10/2019 a 13/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
3400	IRACY GOMES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
1673	IRENE DE SOUZA	18/03/2019 a 17/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
10725	IRENILDA DOS SANTOS SILVA COSSOLIN	06/01/2019 a 05/01/2020	15/12/2020	13/01/2021
11832	IRONEUDO REBOUCAS LEITE	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
13530	ISABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	02/12/2019 a 01/12/2020	07/12/2020	05/01/2021
14229	ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO	16/07/2019 a 15/07/2020	03/11/2020	02/12/2020
11150	ISABELA CAROLINE SANCHES MIGUEL FERRARI	03/04/2019 a 02/04/2020	04/05/2020	02/06/2020
3066	ISAURA MOREIRA OLIVEIRA SOUZA	06/01/2019 a 05/01/2020	16/11/2020	15/12/2020
3183	IVANI SOLANGE DOEBBER	02/11/2019 a 01/05/2020	08/06/2020	27/06/2020
		02/05/2020 a 01/11/2020	07/12/2020	26/12/2020
5803	IVETE ANTONIA DA SILVA	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1131	IVONA PEREIRA DA SILVA	08/03/2019 a 07/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
1981	IVONE CELIS PEREIRA	05/09/2018 a 04/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
3047	IVONETE DOS SANTOS VALÉRIO	17/05/2019 a 16/05/2020	28/12/2020	26/01/2021
5282	IZABEL FEITOSA DELMONDES FELIX DA SILVA	11/08/2019 a 10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
1733	IZABEL RODRIGUES DE AMORIM	18/03/2019 a 17/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
13105	IZABELA TALITA SILVA GOMES	02/02/2019 a 01/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
12688	IZAILDA MARIA DOS SANTOS DIONIZIO	11/01/2019 a 10/01/2020	01/02/2020	02/03/2020
1105	IZES SARAIVA DA SILVA	23/09/2019 a 22/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
3244	JAKELINE LIMA GOMES	07/12/2019 a 06/12/2020	04/01/2021	02/02/2021

1103	JAMES TONY PORTELA LANDIM	22/09/2019 a 21/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
12972	JAMYLLE DA SILVA SOUZA	09/07/2018 a 08/07/2019	03/02/2020	03/03/2020
3415	JANETE TEIXEIRA DOS SANTOS	14/08/2019 a 13/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
11207	JANETE ZAKRZESKI	04/08/2019 a 03/08/2020	11/01/2021	09/02/2021
3603	JAQUELINE VIERO PAZINI	26/12/2019 a 25/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
		26/06/2020 a 25/12/2020	04/01/2021	23/01/2021
11175	JEANE PINHEIRO CAETANO	22/08/2019 a 21/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
14925	JEFFERSON ALEX DA SILVA STEFANI	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
1935	JEOVANIA MARCIA DE OLIVEIRA	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12964	JERRY DA SILVA MOTA	06/04/2019 a 05/04/2020	01/05/2020	31/05/2200
14570	JESSICA FERNANDES DUARTE	02/08/2019 a 01/02/2020	02/03/2020	21/03/2020
		02/02/2020 a 01/08/2020	14/09/2020	03/10/2020
12259	JESSICA NAIARA BARBATO SOARES	14/07/2019 a 13/07/2020	12/07/2020	31/07/2020
			26/10/2020	04/11/2020
12258	JESSICA NUNES DA COSTA	18/07/2019 a 17/07/2020	01/09/2020	10/09/2020
			10/05/2021	29/05/2021
12292	JESSICA ROSA MENDONCA	13/06/2019 a 12/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
14765	JHADD HAMMAD ALABI SOBRINHO	08/10/2019 a 07/08/2020	09/11/2020	08/12/2020
13259	JOAO BATISTA OENNING	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
895	JOAO CARLOS PESSOA	10/09/2019 a 09/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
12961	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	04/09/2018 a 03/09/2019	04/05/2020	02/06/2020
12961	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	18/04/2019 a 16/04/2020	04/05/2020	02/06/2020
1138	JOAO DE SOUZA FILHO	25/01/2019 a 24/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
1630	JOAO MARIA RIBEIRO DA LUZ	14/02/2019 a 13/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
1597	JOAQUIM CABOCLO LANDIM	14/02/2019 a 13/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
11023	JOCELI CUSTODIA DE ASSUNÇAO SCHMITT	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12361	JOELMA RAMIRA DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
1385	JOENY DE CAMPOS	06/11/2019 a 05/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
3606	JOICE CRISTIANE WINK	28/05/2019 a 27/05/2020	20/12/2020	18/01/2021
14241	JONATHAN VIEIRA DE JESUS COIMBRA	16/07/2019 a 15/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
11016	JORCILENE ALCÂNTARA SILVA LAURITO	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
14580	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	07/08/2019 a 06/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
1338	JOSE ANTONIO YABAR SANCHEZ	08/08/2019 a 07/08/2020	01/08/2020	30/08/2020
11142	JOSE APARECIDO CAMPOS	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
1579	JOSE APARECIDO DE LIMA	10/09/2019 a 09/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
1224	JOSE COLATINO FERREIRA	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1173	JOSE DE ALMEIDA BANDEIRA	16/02/2019 a 15/02/2020	01/10/2020	15/10/2020
			01/01/2021	15/01/2021
1173	JOSE DE ALMEIDA BANDEIRA	17/03/2019 a 16/03/2020	01/10/2020	15/10/2020
			01/01/2021	15/01/2021
12722	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	25/11/2019 a 24/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
1599	JOSE OSORIO ROSA	14/02/2019 a 13/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
430	JOSEFA DA SILVA	09/09/2019 a 08/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
10723	JOSELIA REBOUCAS DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	15/12/2020	13/01/2021
3113	JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS	06/01/2019 a 05/01/2020	06/07/2020	04/08/2020
11097	JOSIANE NOBRES DA SILVA	19/07/2019 a 18/07/2020	13/10/2020	27/10/2020
			07/12/2020	21/12/2020
10722	JOSILAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	10/03/2019 a 09/03/2020	31/12/2020	29/01/2021
12952	JOYCE ANGELINE DA SILVA	12/06/2019 a 11/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
14206	JOYCE BARBOSA DE FREITAS	16/07/2019 a 15/07/2020	08/09/2020	22/09/2020
			11/01/2021	25/01/2021
12382	JOZELIA DA SILVA FIGUEIREDO DE MACEDO	06/01/2019 a 05/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
14708	JUAN CARLOS ALVAREZ AGUILA	05/09/2019 a 04/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
13714	JUAN RENAN APOLINARIO LIMA	15/10/2019 a 14/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
13459	JUCILENI APARECIDA SOARES	13/06/2019 a 12/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
3067	JULIANA HERRERO DA SILVA	17/05/2019 a 16/05/2020	20/07/2020	29/07/2020
			21/12/2020	09/01/2021
13199	JULIANA LIMA DA SILVA	08/10/2019 a 07/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
2011	JULIANA MARINHO GRAMARIN	17/05/2019 a 16/05/2020	14/12/2020	12/01/2021
11968	JULIANA PAULA LOUZICH COELHO VACCARI	13/05/2019 a 12/05/2020	20/07/2020	03/08/2020
			18/01/2021	01/02/2021
13472	JULIANE IDALGO COSTA FLAUSINO	12/06/2019 a 11/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
11715	JULIETE SANTOS DA SILVA	03/03/2019 a 02/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
5277	JUNIOR CALIXTO MATINS	11/03/2019 a 10/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
12934	JUNIOR PAULO DA SILVA	16/07/2019 a 15/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
3046	JUSCILENIA PINHEIRO DE JESUS ALVES	14/07/2019 a 13/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13244	KAMILLA EMILLY SANTOS SILVA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
14201	KARINA ANDRIANI ARDENGHI	16/07/2019 a 15/07/2020	20/07/2020	03/08/2020
			21/12/2020	04/01/2021
3347	KARINE VILA REAL NUNES	15/05/2019 a 14/05/2020	17/08/2020	31/08/2020
			04/01/2021	18/01/2021
12519	KATIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA	10/03/2019 a 09/03/2020	06/07/2020	04/08/2020
12307	KATIUSCIA OLIARE VIEIRA	11/08/2019 a 10/08/2020	31/12/2020	29/01/2021
3912	KEDMA DAYSA MARTINS SOUZA	18/03/2019 a 17/03/2020	14/09/2020	13/10/2020
3062	KEILA CRISTIANE DA SILVA	02/10/2019 a 01/10/2020	11/01/2021	09/02/2021
10862	KELLY CRISTINA BIANCHINI	11/08/2019 a 10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
12523	KELY CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA	10/03/2019 a 09/03/2020	21/12/2020	19/01/2021

14188	KETLIN CRISTIANE MARION CAVALCANTE	16/07/2019 a 15/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13674	KETULA KAIANARA SANTOS CARVALHO	05/10/2019 a 04/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
3327	KHRIS BARBOSA GONÇALVES CAPELLARI	22/05/2019 a 21/05/2020	11/01/2021	09/02/2021
518	LAFAIETE PAUKA LOYOLA NETTO	01/09/2019 a 31/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
11784	LANGE ADRIEN DE ANDRADE BATISTA SANDRI	17/07/2019 a 16/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
12535	LARA FERNANDES FERREIRA	10/03/2019 a 09/03/2020	24/08/2020	22/09/2020
13409	LARESSA LIRA FARIAS	02/04/2019 a 01/04/2020	01/05/2020	30/05/2020
12531	LAUDILENE RIBEIRO DA SILVA	10/03/2019 a 09/03/2020	03/11/2020	02/12/2020
13579	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	06/09/2018 a 05/09/2019	01/03/2020	30/03/2020
		06/09/2018 a 05/09/2019	01/10/2020	30/10/2020
13490	LAYSON IURI AMADO BETTIO	10/07/2019 a 09/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
13222	LEANDRO DE MELO LIMA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12409	LEIDIANE APARECIDA PACHECO DO NASCIMENTO	06/01/2019 a 05/01/2020	20/07/2020	03/08/2020
			13/10/2020	27/10/2020
12418	LEILA KATIA VIAN	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
12283	LENI PEREIRA PEDROSA	14/07/2019 a 13/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13461	LEONARDO ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	12/06/2018 a 11/06/2019	03/02/2020	03/03/2020
1954	LEONICE FERNANDES DA SILVA	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
13705	LETICIA ALVES CORREIA DE LIMA	17/10/2019 a 16/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
14169	LETICIA QUIRINO DA SILVA	15/07/2019 a 14/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13495	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	08/10/2019 a 07/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
11733	LIDIOMAR SILVA BARBOZA	17/05/2019 a 16/05/2020	02/07/2020	31/07/2020
13225	LILIAN DE OLIVEIRA NEVES	16/07/2019 a 15/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
3354	LISIANE FERREIRA GOMES	26/06/2019 a 25/06/2020	13/10/2020	11/11/2020
11947	LOEIDE GONCALVES FERREIRA	19/07/2019 a 18/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
13741	LOHAN AFFONSO SILVA CAMPOS	21/08/2019 a 20/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
13741	LOHAN AFFONSO SILVA CAMPOS	11/11/2019 a 10/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
14636	LOUISI CRISTINI LOPES CARVALHO	05/09/2019 a 04/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3297	LOURDES DIAS PIAU	01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
5211	LOURIVAL RISSI	16/06/2019 a 15/06/2020	01/12/2020	30/12/2020
3037	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	21/06/2019 a 20/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
12709	LUANA SOARES DA SILVA	22/08/2019 a 21/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
3227	LUCIA BERNADETE OLIVEIRA	07/04/2019 a 06/04/2020	07/12/2020	05/01/2021
14198	LUCIANA ALVES FEITOSA SILVERIO	19/07/2019 a 18/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
11828	LUCIANA DOS SANTOS LADEIA	15/10/2017 a 12/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
13127	LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELA	04/09/2019 a 03/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
13127	LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELA	20/05/2019 a 19/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12402	LUCIANA LEMES DA SILVA	09/01/2019 a 08/01/2020	13/07/2020	01/08/2020
			22/12/2020	31/12/2020
3463	LUCIANO LOURENÇO DE OLIVEIRA	01/02/2019 a 31/01/2020	31/12/2020	29/01/2021
5489	LUCIENE CARLOS VIEIRA DUARTE	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
1816	LUCIENE DE OLIVEIRA BULHOES GOMES	11/01/2019 a 10/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
11122	LUCILEIA OLIVEIRA RODRIGUES	19/07/2019 a 18/07/2020	05/10/2020	03/11/2020
3641	LUCILENE GOMES DA ROCHA	07/08/2019 a 06/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
12408	LUCIMAR DA SILVA DIFRANCESCHI	06/01/2019 a 05/01/2020	03/08/2020	22/08/2020
			22/12/2020	31/12/2020
11870	LUCIMAR DE MOURA CORREIA	26/01/2019 a 25/01/2020	04/05/2020	23/05/2020
			22/12/2020	31/12/2020
790	LUCINEI APARECIDA DA SILVA	01/04/2019 a 31/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
13720	LUCINEIA MAGALHAES DOS SANTOS	23/10/2018 a 22/10/2019	01/03/2020	30/03/2020
		23/10/2019 a 22/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
1942	LUCINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	19/05/2019 a 18/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1923	LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/06/2019 a 03/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
14230	LUCY MARINA DE SOUZA LOBO	16/07/2019 a 15/07/2020	03/11/2020	02/12/2020
2597	LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD	13/06/2019 a 12/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
5503	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	01/02/2019 a 31/01/2020	05/02/2020	05/03/2020
1603	LUIZ CARLOS PEREIRA DAS NEVES	14/02/2019 a 13/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
13566	LUIZ CARLOS RODRIGUES	01/09/2019 a 31/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
12010	LUIZA ALEIXO ALBERTIN	06/08/2019 a 05/08/2020	21/12/2020	19/01/2021
10948	LUIZIANA DA CRUZ SILVA	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1974	LUZIA APARECIDA BAPTISTA	19/06/2019 a 18/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
11069	LUZIA DA SILVA ALVES	01/06/2019 a 31/05/2020	05/10/2020	03/11/2020
13150	MADALENA DA SILVA PEREIRA	06/09/2019 a 05/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
3052	MAGALI PINTO MACHADO	17/10/2019 a 16/10/2020	13/10/2020	11/11/2020
12618	MAGDA ARAGOSO MASSON	04/05/2019 a 03/05/2020	01/09/2020	30/09/2020
3595	MAGDA FRANCISCO PEREIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	13/07/2020	22/07/2020
			21/12/2020	09/01/2021
3425	MAGDA SILVIA DARINI SILVA	21/09/2019 a 20/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12094	MAIARA BORKENHAGEM LIMA	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
11048	MAISE PECHIM NEIVA	01/08/2019 a 31/07/2020	07/12/2020	05/01/2021
13431	MARCELO AUGUSTO PFEIFER PUÇA	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
10827	MARCIA CRISTINA GARCIA DA COSTA	14/07/2019 a 13/07/2020	17/08/2020	15/09/2020
3107	MARCIA DE SOUZA BERIGO DO NASCIMENTO	17/05/2019 a 16/05/2020	12/01/2021	10/02/2021
1109	MARCIA DURAES DE OLIVEIRA	26/09/2019 a 25/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
13558	MARCIA FERNANDES DA SILVA	24/08/2019 a 23/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
3451	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	12/01/2019 a 11/01/2020	13/10/2020	11/11/2020
14769	MARCIELLY MELANIA RIBEIRO BUCOSKI	08/10/2019 a 07/10/2020	09/11/2020	08/12/2020

12896	MARCIO JOSE DA SILVA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
11085	MARCO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	21/06/2019 a 20/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
2648	MARCO ANTONIO GONCALVES JUNIOR	10/03/2019 a 09/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
913	MARCOS EITI NISHIMURA	06/11/2019 a 05/11/2020	04/01/2021	13/01/2021
			05/07/2021	14/07/2021
			08/09/2021	17/09/2021
14759	MARCOS FRÓIS PEREIRA	08/10/2019 a 07/10/2020	01/06/2021	30/06/2021
12390	MARGARETH ANDRADE ALBINO E SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	08/01/2020	22/01/2020
			17/07/2020	31/07/2020
13202	MARI ADRIANI PINTO DE OLIVEIRA	05/10/2019 a 04/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
1074	MARIA ANA ALVES DE SOUSA	09/09/2019 a 08/09/2020	06/04/2020	05/05/2020
12392	MARIA APARECIDA DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	20/07/2020	18/08/2020
3629	MARIA APARECIDA DE ABREU GOMES QUEIROZ	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
891	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	18/08/2019 a 17/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
185	MARIA APARECIDA FERNANDES	21/06/2019 a 20/06/2020	08/09/2020	07/10/2020
1132	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA	01/12/2019 a 30/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
11073	MARIA CARMELITA MEDEIROS DOLCE	21/06/2019 a 20/06/2020	03/08/2020	01/09/2020
2874	MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA	16/07/2019 a 15/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
5773	MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS DE PAULA	24/11/2019 a 23/11/2020	30/12/2020	28/01/2021
1497	MARIA DAISE PIRES GARCIA	11/05/2018 a 01/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
11131	MARIA DAS DORES LANCAMER	06/01/2019 a 05/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
9154	MARIA DAS DORES PINTO	01/09/2019 a 31/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
12338	MARIA DAS NEVES SILVA	20/10/2019 a 19/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
187	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA	01/04/2019 a 31/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
3317	MARIA DE FATIMA MORENO CAMARÇO	01/06/2019 a 31/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
1958	MARIA DE LOURDES VITORINO	11/08/2019 a 10/08/2020	10/12/2020	08/01/2021
3615	MARIA DE SOUZA BENITES	17/03/2019 a 16/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
11992	MARIA DIVINA MATIAS DE ALMEIDA	04/06/2019 a 03/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
2608	MARIA DO CARMO DE LIMA SOUZA	14/07/2019 a 13/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
3106	MARIA ELENITA DA SILVA	14/07/2019 a 13/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13275	MARIA ELZA REGINA DUTRA	03/07/2019 a 02/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13676	MARIA EVA APARECIDA HOEPERS	05/10/2019 a 04/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
13250	MARIA GEJUINA DE CARVALHO XAVIER	04/12/2019 a 03/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
12332	MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA	04/11/2019 a 03/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
12027	MARIA HELENA NOGUEIRA SANTOS	06/01/2019 a 05/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
12278	MARIA JOSE DE SOUZA	14/07/2019 a 13/07/2019	31/12/2020	29/01/2021
1013	MARIA JOSE NUNES DE LIMA	02/12/2019 a 01/12/2020	04/01/2020	02/02/2020
13678	MARIA JULIETA DA SILVA	05/10/2018 a 04/10/2019	01/03/2020	30/03/2020
		05/10/2019 a 04/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
1037	MARIA LIZABETE FOCHI MORAES	02/09/2019 a 01/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
2008	MARIA LUZINETE FAUSTO DE MATOS	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
5508	MARIA MADALENA DA SILVA	11/02/2019 a 10/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
619	MARIA OZANA FERREIRA DA SILVA	02/01/2019 a 01/01/2020	05/10/2020	03/11/2020
1094	MARIA PAULINA DE SOUZA CAMACHO	02/09/2019 a 01/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
2628	MARIA PEREIRA RODRIGUES	17/07/2019 a 16/07/2020	21/12/2020	19/01/2021
13576	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	06/09/2019 a 05/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
3616	MARIA RODRIGUES	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
1710	MARIA ROSANGELA CORREA	18/03/2019 a 17/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
1940	MARIA SELMA DE LIMA	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12525	MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA	16/06/2019 a 15/06/2020	14/12/2020	12/01/2021
13568	MARIA TACIANA DA SILVA	01/09/2018 a 31/08/2019	01/03/2020	30/03/2020
		01/09/2019 a 31/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
13155	MARIANA GOMES GRANVILLE	12/06/2019 a 11/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
13124	MARILCE MENDES DA SILVA	18/09/2019 a 17/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
811	MARILDA DE FATIMA DUARTE FELISBERTO	18/09/2019 a 17/09/2020	15/12/2020	13/01/2021
12394	MARILDA GALDINO SOUZA	06/01/2019 a 05/01/2020	07/12/2020	05/01/2021
11009	MARILDA SOARES DA SILVA	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12379	MARILEIDE DA SILVA	06/01/2018 a 05/01/2019	03/02/2020	03/03/2020
		06/01/2019 a 05/01/2020	04/03/2020	02/04/2020
12399	MARILENE BESERRA DO CARMO	06/01/2019 a 05/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
10588	MARILENE GONCALVES SOUZA	06/01/2019 a 05/01/2020	03/08/2020	22/08/2020
			22/12/2020	31/12/2020
12217	MARILIA SANTOS ROSSI	06/05/2019 a 05/05/2020	07/12/2020	05/01/2021
13573	MARILUCIA DA SILVA ANDRADE	05/09/2018 a 04/09/2019	01/03/2020	30/03/2020
		05/09/2019 a 04/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
3594	MARILZA GONÇALVES DA COSTA	06/01/2019 a 05/01/2020	06/08/2020	04/09/2020
3346	MARINA DA LUZ PESSOA	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1386	MARINETE DE SENA E SILVA	06/11/2019 a 05/11/2020	05/04/2021	04/05/2021
13112	MARISLANI MARTINELLO	09/03/2019 a 08/03/2020	03/08/2020	01/09/2020
11660	MARIZA DE MELLO	06/01/2019 a 05/01/2020	13/07/2020	11/08/2020
3411	MARIZETE RODRIGUES SOARES	14/08/2019 a 13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
2223	MARLEI FERRAZZA	17/04/2019 a 16/04/2020	04/05/2020	02/06/2020
11044	MARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	17/05/2019 a 16/05/2020	21/12/2020	19/01/2021
10896	MARLENE DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
3403	MARLENE RAQUEL WURMLI SANTOS	05/09/2019 a 04/09/2020	21/12/2020	19/01/2021
12275	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	14/07/2019 a 13/07/2020	02/01/2021	31/01/2021
12401	MARLI FRANCISCA DE MAGALHÃES SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	13/07/2020	11/08/2020

12698	MARLON MUNIZ MARQUES	02/09/2019 a 01/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
2456	MARTA MARTINS LANA	06/01/2018 a 02/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
5794	MARTA ROSA DA SILVA DOMENICO	10/03/2019 a 09/03/2020	02/07/2020	31/07/2020
549	MARTIDES DE SOUZA LOBO MALACO	06/06/2019 a 05/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
15014	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
15017	MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12380	MAURICEIA APARECIDA FERREIRA RIBAS	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
12378	MAURITA ALVES DIAS	06/01/2019 a 05/01/2020	27/01/2020	10/02/2020
			20/07/2020	03/08/2020
3102	MAURO RAIMUNDO DA ROCHA	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
3915	MAURO ROMAO	21/06/2019 a 20/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
12986	MAYARA DA SILVA MINATI	12/06/2019 a 11/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
13584	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	17/09/2019 a 16/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
12638	MICHEL KASSIO DE CARVALHO MILANEZI	16/07/2019 a 15/07/2020	01/10/2020	30/10/2020
12638	MICHEL KASSIO DE CARVALHO MILANEZI	14/10/2019 a 13/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
15046	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	06/11/2019 a 05/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
12760	MICHELI PASCHOAL RIBEIRO	06/09/2019 a 05/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
10628	MICHELI WALKER KELLER MUCUTA	20/07/2019 a 19/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
11046	MIRIA CORDEIRO DOS SANTOS MENDES	06/01/2019 a 05/01/2020	06/07/2020	04/08/2020
2578	MIRIAM PONCIANO DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
11120	MIRIELE DAIANE PEREIRA	18/08/2018 a 17/08/2020	03/11/2020	02/12/2020
9182	MONICA APARECIDA BURGOS ALEXANDRE	20/01/2019 a 19/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
13248	MONIQUE MAIRA MACIEL	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
13458	MURILO JULIO LIBARDI	12/06/2019 a 11/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
13503	NADIR APARECIDA DOS REIS GONÇALVES	20/07/2019 a 19/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
12480	NADIR SANDES ESPINDOLA	08/06/2019 a 07/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
12265	NAIARA URBANO PEREIRA	14/07/2019 a 13/07/2020	01/09/2020	30/09/2020
11099	NATALIA NUNES DO NASCIMENTO SILVA	19/07/2019 a 18/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
3332	NATALIA SANTANA DUTRA	18/03/2019 a 17/03/2020	14/09/2020	13/10/2020
13212	NAW ALLY SILVA CHAGAS	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12536	NAYARA RAMOS BATISTA	10/03/2019 a 09/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
12932	NEISON MARQUES DUARTE	04/11/2019 a 03/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
12637	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	10/05/2018 a 09/05/2019	03/02/2020	03/03/2020
12637	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	21/11/2019 a 20/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
878	NELSON PEREIRA DIAS	01/04/2019 a 31/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
11997	NEUZA DA SILVA SANTOS	08/10/2019 a 07/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
11105	NEUZA MARIA DOS SANTOS	25/07/2019 a 24/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13493	NIEDJA ALVES DE SOUZA	11/07/2019 a 10/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
13570	NILDIANE BARREIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	03/09/2019 a 02/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
11039	NILVANDA VIEIRA DE MELO	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
11187	NILZA APARECIDA BENA DE SOUZA	05/09/2019 a 04/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
360	NINNA DE ALMEIDA	16/05/2019 a 15/05/2020	03/08/2020	01/09/2020
2631	NIRLEI MARIA BALDO PEDROZO	06/01/2019 a 05/01/2020	07/12/2020	05/01/2021
12329	NIVEA ADRIANA DOS SANTOS	09/12/2019 a 08/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12680	NOEMI MESSA DE DEUS	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
11038	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	17/05/2019 a 16/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
3073	NORLEI ALMEIDA DOS SANTOS	14/07/2019 a 13/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
10724	NUBIA APARECIDA DE SOUZA	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
13504	NUBIA GOMES BARROS	05/07/2019 a 04/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
13504	NUBIA GOMES BARROS	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
10601	ODINETE DE OLIVEIRA DA MACENA	14/11/2019 a 13/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
10600	ONEIDA MAY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14/07/2019 a 13/07/2020	03/11/2020	02/12/2020
1791	OSMAR JOSE DOS SANTOS	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
14222	PAMELLA OLIVEIRA RAMOS BERTHOLDI	16/07/2019 a 15/07/2020	20/07/2020	03/08/2020
			04/01/2021	18/01/2021
10805	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	06/03/2019 a 05/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
10893	PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	06/07/2020	04/08/2020
13465	PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNADINO	14/06/2019 a 13/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
12267	PAULA SILVA BATISTA	15/07/2019 a 14/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
997	PAULINO TADACHI SUZUKI	02/09/2019 a 01/09/2020	14/01/2021	12/02/2021
12584	PAULO MILTON RIGHETTO JUNIOR	02/12/2019 a 01/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
3402	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	03/07/2019 a 02/07/2020	15/01/2021	13/02/2021
12691	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	04/09/2019 a 03/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
3337	QUELI APARECIDA KOLODZEY CARLOTTO	08/09/2019 a 07/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
939	RAIMUNDA FERREIRA MACIEL DE LIMA	14/07/2019 a 13/07/2020	10/08/2020	08/09/2020
2630	RAQUEL CARDOSO DE SOUZA	01/07/2019 a 30/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
5512	RAQUEL DE JESUS SOARES	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
11979	REGIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	01/04/2019 a 14/10/2020	14/12/2020	12/01/2021
1970	REGIANE PAULA DE SOUZA	19/06/2019 a 18/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
1072	REGINA PAULO DA SILVA	09/09/2019 a 08/09/2019	05/10/2020	03/11/2020
12383	REGINALDO BURGOS DE ARAUJO	06/01/2019 a 05/01/2020	01/06/2020	30/06/2020
10851	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12655	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	07/08/2019 a 06/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
1370	RENALDO SALLES DA SILVA	19/06/2019 a 18/12/2019	03/02/2020	22/02/2020
		19/12/2019 a 18/06/2020	06/07/2020	25/07/2020
		19/06/2020 a 18/12/2020	03/01/2021	22/01/2021
13430	RENAN MICHEL BALBUENA ARGUELHO	02/05/2019 a 01/05/2020	01/06/2020	30/06/2020

13270	RENAN MOURA TORRES	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
13270	RENAN MOURA TORRES	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
13574	RENATA DA SILVA	05/09/2018 a 04/09/2019	01/03/2020	30/03/2020
		05/09/2019 a 04/09/2020	01/10/2020	360/10/2020
12223	RENATA DIAS DE ALMEIDA	16/12/2019 a 15/12/2020	21/12/2020	19/01/2021
11815	RENATO GONCALVES VACCARI	20/05/2019 a 19/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1017	RENATO LOURENCO FERREIRA	02/09/2019 a 01/09/2020	16/12/2020	14/01/2021
13397	RICHARD PESSOA DE SOUZA	01/11/2019 a 31/10/2020	07/12/2020	05/01/2021
244	RINALDO LUIZ PELEGRINI	11/09/2019 a 10/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
1407	RITA DE CASSIA ALVES PESSOA BENTO	02/03/2019 a 01/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
6135	RITA PEREIRA DE ARAUJO EHLKE	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
2983	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	03/01/2019 a 02/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
2983	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	21/11/2019 a 20/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
15028	ROGERIO ALBUES MARQUES DE SAMPAIO	01/11/2019 a 31/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12365	ROGERIO MEIATO GONCALVES	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
11192	ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	20/09/2019 a 19/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
3340	RONALDO PEREIRA DINIZ NETO	15/05/2019 a 14/05/2020	31/12/2020	29/01/2021
3874	RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
1181	RONILCE CORREA	03/07/2019 a 02/07/2020	14/12/2020	12/01/2021
11739	ROSA DO CARMO DE SOUZA	06/01/2019 a 05/01/2020	07/12/2020	05/01/2021
1784	ROSA MARTINS DE LANA SCALCO	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
5280	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA BARROS	18/07/2019 a 17/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
2644	ROSALINA MIRANDA DE OLIVEIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	10/07/2020	08/08/2020
11091	ROSALINA VALERIO DA SILVA ARAUJO	19/07/2019 a 18/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13432	ROSANE BOTTCHER	15/11/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	20/06/2020
		15/05/2020 a 14/11/2020	07/12/2020	26/12/2020
13188	ROSANE DA SILVA LIMA	16/06/2019 a 15/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
12687	ROSANGELA APARECIDA GONCALVES	08/10/2019 a 07/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
3060	ROSANGELA JOVIO ROCHA	06/01/2019 a 07/01/2020	10/08/2020	08/09/2020
13709	ROSANGELA SOARES DA COSTA	16/10/2019 a 15/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
1155	ROSANI MARIA CONTE	20/03/2004 a 17/11/2014	03/02/2020	03/03/2020
		18/11/2014 a 18/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
3054	ROSEANE VICENTE DA SILVA	14/06/2019 a 13/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
3050	ROSELENE BARBOSA DE SOUZA	04/11/2019 a 03/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
3098	ROSELI DE OLIVEIRA SILVA	23/01/2019 a 22/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
1806	ROSELI FERREIRA DA CRUZ	06/01/2019 a 05/01/2020	05/10/2020	03/11/2020
13002	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	05/10/2019 a 04/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
3051	ROSELIA LUZIA PEREIRA	21/06/2019 a 20/06/2020	03/08/2020	01/09/2020
5451	ROSENI FERNANDES SPECIAN	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12415	ROSEVELT GOMES DE SOUZA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
10892	ROSILAINE DE FATIMA LEANDRO MOURA	06/01/2019 a 05/01/2020	20/07/2020	18/08/2020
12543	ROSILENE APARECIDA CASTELÃO TORRES	10/03/2019 a 09/03/2020	21/12/2020	19/01/2021
12611	ROSILENE DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	13/04/2019 a 12/04/2020	04/05/2020	02/06/2020
13463	ROSILENE PEREIRA GAMA	13/06/2019 a 12/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
12324	ROSIMEIRE COELHO DE SOUZA	10/09/2019 a 09/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
13739	ROSIMEIRE DE ALMEIDA FERREIRA	09/11/2018 a 08/11/2019	01/03/2020	30/03/2020
		09/11/2019 a 10/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
1691	ROSIMEIRE GIMENEZ PEREIRA DOS SANTOS	18/03/2019 a 17/03/2020	06/04/2020	05/05/2020
3527	ROSIMEIRE LUZIA DE SOUSA	19/03/2019 a 18/03/2020	18/05/2020	01/06/2020
			04/01/2021	18/01/2021
12370	ROSINEIA ALVES DO PRADO	12/01/2019 a 11/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
10847	ROSINEIDE BEZERRA DA CRUZ	14/01/2019 a 13/01/2020	11/05/2020	30/05/2020
			22/12/2020	31/12/2020
3586	ROSINETE ROCHA DOS SANTOS	14/07/2019 a 13/07/2020	08/09/2020	07/10/2020
12393	ROSIRAN DE LIMA DOS SANTOS	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
12419	ROSLANA DE ORACI SOUZA	06/01/2019 a 05/01/2020	09/03/2020	23/03/2020
			21/12/2020	04/01/2021
11043	ROZIMEIRES SOARES	17/05/2019 a 16/05/2020	01/07/2020	30/07/2020
12520	RUBIA MARA CECHETTI	10/03/2019 a 09/03/2020	02/10/2020	31/10/2020
1952	RUNEI SALES DA SILVA	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
1944	RUTE DA SILVA E CRUZ	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
13246	SABINO LEAL DE LIMA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
13258	SABRINA PAULA DA SILVA	16/07/2019 a 15/07/2020	26/12/2020	24/01/2021
5089	SALETE MARIA DE FARIAS	05/02/2019 a 04/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
11012	SAMARA BORTOLOZO	17/05/2019 a 16/05/2020	01/07/2020	30/07/2020
3598	SANDRA ALBUQUERQUE	09/05/2019 a 08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10818	SANDRA CAMPOS SOBRAL DE SOUZA	06/01/2019 a 05/01/2020	17/08/2020	15/09/2020
13499	SANDRA DO PRADO SILVA	17/07/2019 a 16/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
3597	SANDRA ELI FERREIRA FERNANDES SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
12065	SANDRA ELIANE BUREI MARTINS	06/02/2019 a 05/02/2020	01/03/2020	30/03/2020
12985	SANDRA FERREIRA DA SILVA	23/03/2019 a 22/03/2020	01/04/2020	30/04/2020
12529	SANDRELIA GOMES MACHADO SAUERESSIG	08/09/2019 a 07/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
11095	SARA DE ALMEIDA ALVES SIMÕES OLIVEIRA	19/07/2019 a 18/07/2020	04/01/2021	23/01/2021
			21/07/2021	30/07/2021
11121	SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO	18/07/2019 a 17/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
15092	SAULO MANSUETO RODRIGUES PALMA	02/12/2019 a 01/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
12311	SEBASTIANA FABIA DA SILVA	11/08/2019 a 10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020

353	SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA	01/07/2019 a 30/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
11232	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	17/11/2019 a 16/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
1043	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	08/09/2019 a 07/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
10806	SELIEL BINDANDE	26/06/2019 a 25/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
1126	SERGIO EDUARDO COUTINHO	07/11/2019 a 06/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
3435	SHEILA FANTIN BURATTI	16/10/2019 a 15/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
1590	SHIRLEY BORGES MARTINS	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12306	SILNEIA AMELIA DE O. RIBEIRO DE NUNES	11/08/2019 a 10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
10937	SILVANA CRIS HOFFMANN	19/07/2019 a 18/07/2020	11/01/2021	09/02/2021
1496	SILVANA MOREIRA DA SILVA	09/07/2019 a 08/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
3345	SILVANA REGINA DE SOUZA	15/05/2018 a 14/05/2019	03/02/2020	03/03/2020
		15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
11109	SILVANIA PEREIRA DE SOUZA	12/07/2019 a 11/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
3465	SILVIA ADRIANA HOFFMANN	01/01/2020 a 31/12/2019	03/02/2020	03/03/2020
12987	SILVIA SOARES DOS SANTOS SILVA	02/12/2019 a 01/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
13421	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
13988	SIMONI PEREIRA DA SILVA	09/11/2018 a 08/11/2019	01/03/2020	30/03/2020
		09/11/2019 a 10/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
11796	SIRLEI APARECIDA PARO	17/10/2019 a 16/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
12530	SIRLEI ROCHA DE CARVALHO	10/03/2019 a 09/03/2020	02/01/2021	31/01/2021
12281	SIRLENE BRIZANTE	16/07/2019 a 15/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12527	SOLANGE PEREIRA COUTO	10/03/2019 a 09/03/2020	30/12/2020	28/01/2021
1071	SOLANGE SANTOS DA SILVA OJEDA	02/02/2019 a 01/02/2020	02/03/2020	31/03/2020
10987	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12521	SONIA MARIA AVELINA FURTADO	10/03/2019 a 09/03/2020	04/05/2020	02/06/2020
3076	SONIA MARIA MENDES OLIVEIRA	14/07/2019 a 13/07/2020	28/12/2020	26/01/2021
2437	STELLA GIANSANTE	01/06/2019 a 31/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11041	SUELY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	17/05/2019 a 16/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
3326	TANISE DIETER	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12321	TASSIA CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/09/2019 a 04/09/2020	07/12/2020	05/01/2021
11806	TEREZINHA BEZERRA DA SILVA SOBRINHA	14/07/2019 a 13/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
1796	TEREZINHA DA COSTA SOUSA	06/01/2019 a 05/01/2020	06/08/2020	04/09/2020
2429	THEREZA ERIKA SOUSA LOPES	20/08/2019 a 19/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
12684	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12715	UELIGTON FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO	16/07/2019 a 15/07/2020	20/07/2020	03/08/2020
			21/12/2020	04/01/2021
11062	UIARA LEICE DA SILVA DE OLIVEIRA MORAES	07/06/2019 a 06/06/2020	06/06/2020	05/07/2020
1054	VAILTON FLORENCO DE SOUZA	09/09/2019 a 08/09/2020	14/12/2020	12/01/2021
1491	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	09/07/2019 a 08/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
13454	VALDEIR FRANCISCO	05/08/2019 a 04/08/2020	21/12/2020	19/01/2021
12984	VALDENICE BARRETO SANTOS	13/06/2019 a 12/06/2020	06/07/2020	04/08/2020
11761	VALDINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS	01/06/2019 a 31/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
13466	VALDIRENE NUNES DA SILVA	13/06/2019 a 12/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
11153	VALERIA DA SILVA PERES	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
10729	VALERIA LEONARDI	06/01/2019 a 05/01/2020	02/07/2020	31/07/2020
3590	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	14/09/2020	13/10/2020
3740	VALQUIRIA DA SILVA	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12407	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	06/01/2019 a 05/01/2020	04/05/2020	13/05/2020
			20/07/2020	29/07/2020
			21/09/2020	30/09/2020
11055	VALQUIRIA SILIRIO DOS SANTOS	06/01/2019 a 05/01/2020	06/07/2020	04/08/2020
12363	VANDA DA SILVA FERNANDES NASCIMENTO	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
12574	VANDELICE DE OLIVEIRA GARCIA	09/11/2019 a 10/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
12386	VANDERLIZE LEITE DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	08/09/2020	07/10/2020
12992	VANEIDA MOREIRA DA SILVA	20/07/2019 a 19/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
14955	VANIA CORREA STASIAK	07/10/2019 a 06/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
12309	VANIA CRISTINA TEODORO DE JESUS	11/08/2019 a 10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020
11050	VANUSA CARDOSO ARAUJO	06/01/2019 a 05/01/2020	08/09/2020	07/10/2020
3589	VANUSA DE OLIVEIRA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	07/12/2020	05/01/2021
3832	VANUSA ROSA DA CUNHA DOS SANTOS	06/01/2019 a 05/01/2020	06/08/2020	25/08/2020
			22/12/2020	31/12/2020
3063	VERONI ROSA BARBOSA PONTES	17/05/2019 a 16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12351	VESSALIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/12/2019 a 20/10/2020	04/12/2020	18/12/2020
			01/02/2021	15/02/2021
5434	VILMA CANDIDA DA SILVA SOUZA	15/03/2019 a 14/03/2020	01/04/2020	30/04/2020
3799	VIVIANNY KLAUDIA FIGUEIREDO DE ANDRADE	14/07/2019 a 13/07/2020	15/02/2021	16/03/2021
14119	VLADIMIR SANCHEZ JIMENEZ	20/05/2019 a 19/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12398	WALLISON MARCELO DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	03/02/2020	03/03/2020
1859	WANDERLEY SAMPAIO DA SILVA	16/05/2019 a 15/05/2020	04/05/2020	02/06/2020
12006	WELLINGTON AMAURILIO VIEIRA MENEZES	08/10/2019 a 07/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
13417	WILLIS LONGARETTI SARRY	19/04/2019 a 18/04/2020	01/05/2020	30/05/2020
3430	ZILDA MARIA DA SILVA	22/01/2019 a 21/01/2020	01/10/2020	30/10/2020
2700	ZULEMA SALETE DENGO NUERNBERG	14/07/2019 a 13/07/2020	01/11/2020	30/11/2020

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
006566	ADAILTON ERICO FAVETTI	01/04/2019	08/04/2020	01/01/2021	31/01/2021
006186	ADRIANA GIMENES DA SILVA COSSETIN	18/02/2019	22/02/2020	21/12/2020	20/01/2020
001225	AGUIDA APARECIDA GOMES PEREIRA	17/05/2019	17/05/2020	02/01/2021	02/02/2021
000634	AGUINALDO VICENTE SEGURA	02/01/2019	01/01/2020	02/01/2021	02/02/2021
002097	ALCINIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	05/02/2019	08/03/2020	02/01/2020	31/01/2020
107812	ANA ALICE CARVALHO VIEIRA	05/09/2019	04/09/2020	10/09/2020	09/10/2020
004364	ANA LETICIA FURQUIM KREIN	15/05/2019	28/08/2020	20/07/2020	03/08/2020
				21/12/2020	04/01/2021
103507	ANA LUCIA MOURA VIEIRA DA SILVA	02/05/2019	01/05/2020	14/12/2020	13/01/2021
373	ARIELZO DA GUIA E CRUZ	16/10/2019	15/10/2020	01/01/2021	30/01/2021
000661	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	02/01/2019	01/01/2020	02/01/2021	31/01/2021
000788	CARLOS ALBERTO WEISHEIMER	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	03/02/2021
105013	CHARLES BERTA	17/02/2019	14/03/2020	01/04/2020	30/04/2020
107942	CHRISTIAN HERBER DOS SANTOS	08/10/2019	07/10/2020	15/01/2021	14/02/2021
001873	CLAUDIANO FREIRE BEZERRA	16/05/2019	19/05/2020	01/08/2020	30/08/2020
103061	CRISTIANE DURAES DE OLIVEIRA	08/01/2019	07/01/2020	03/08/2020	02/09/2020
540	DENEA REGIANI FREIBERGER PEREIRA	01/06/2019	31/05/2020	01/07/2020	30/07/2020
004216	DALILA CRISTIAN FERNANDES DA PAZ	17/04/2019	17/04/2020	15/07/2020	30/07/2020
				15/12/2020	30/12/2020
005030	DAMARES BATISTA DOS REIS	01/082019	31/07/2020	08/09/2020	08/10/2020
106467	DIENISON BUFFON	15/05/2019	15/05/2020	08/09/2020	08/10/2020
				06/07/2020	20/07/2020
001403	EDILEUZA SILVA LIMA JURAVEL SOARES	08/11/2019	07/11/2020	20/12/2020	18/01/2021
000669	EDIRSON JOSE OLIVEIRA	02/01/2019	25/01/2020	28/12/2020	26/01/2021
000386	ELI BORGES	23/01/2019	24/01/2020	01/05/2020	30/05/2020
106482	ELIANE DIAS CARVALHO	12/06/2019	11/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
105310	ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO	04/12/2019	03/12/2020	04/02/2021	05/03/2021
103060	EVANIO FRANCISCO BORGES	02/01/2019	01/01/2020	01/07/2020	30/07/2020
105689	FABIANA MARTINS PATRICIO CARDOSO	01/03/2019	29/02/2020	31/03/2020	09/04/2020
				11/12/2020	30/12/2020
107390	FLAVIO RIBEIRO DA SILVA LOURENÇO	16/07/2019	15/06/2020	13/07/2020	13/08/2020
001889	GEIZEANE ALMEIDA MARQUES SOUZA	16/05/2019	15/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
101638	GILSON DA SILVA RAMOS	05/09/2018	04/09/2019	13/07/2020	11/08/2020
		05/09/2019	04/09/2020	13/07/2021	11/08/2021
103254	GISELE YNGREDE SANTOS	24/02/2019	23/02/2020	09/11/2020	08/12/2020
001040	HELIO DANTAS	08/09/2019	07/09/2020	15/12/2020	15/01/2021
104424	HIARA HERNANDES	04/05/2019	03/05/2020	14/09/2020	28/09/2020
				13/10/2020	27/10/2020
000624	IRES LEOPOLDINA DA SILVA MORES	02/01/2019	01/01/2020	01/10/2020	30/10/2020
107932	ISABELLE FRANCIANE ROMPATO FISCHER	08/10/2019	07/10/2020	30/11/2020	13/12/2020
				08/02/2021	23/02/2021
001512	JANINE CRISTINA GRUBER NOGUEIRA	09/07/2019	08/07/2020	16/01/2021	14/02/2021
001625	JOANETE DA SILVA ALMEIDA	14/02/2019	13/02/2020	21/04/2020	30/04/2020
				01/02/2021	20/02/2021
001864	JOAO NUNES DOS SANTOS	16/05/2019	15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
006552	JOCIANE CRISTINA DE LIMA	22/04/2019	21/04/2020	15/09/2020	30/09/2020
				16/11/2020	30/11/2020
105628	JOSE CEZARIO DA SILVA NETO	08/03/2019	07/03/2020	09/03/2020	23/03/2020
				26/10/2020	09/11/2020
000190	JOSE SERAFIM DE ALMEIDA	06/07/2019	05/07/2020	01/07/2020	30/07/2020
107388	JOSELHO BARBOZA DE OLIVERIA	16/07/2019	15/07/2020	02/11/2020	02/12/2020
103905	JOYCE KEILLY GONCALVES	05/01/2019	07/01/2020	14/02/2020	23/02/2020
				20/07/2020	29/07/2020
				14/09/2020	23/09/2020
108197	JULIA MAGRO MACHADO	07/11/2019	06/11/2020	01/03/2021	19/03/2021
				02/08/2021	11/08/2021
103469	JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS	16/04/2019	17/04/2020	01/12/2020	31/12/2020
104688	KATIA WALERIA CARVALHO COUTO	22/11/2019	21/11/2020	21/12/2020	19/01/2021
107485	KELLY OLIVEIRA DA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	01/07/2020	30/07/2020
102337	KELLYANNE DE OLIVEIRA GONCALVES	11/09/2019	05/10/2020	02/01/2021	31/01/2021
001681	LAIDES GLOVACKI	18/03/2019	29/03/2020	01/10/2020	31/10/2020
107389	LARICY SEVERINO DA COSTA	16/07/2019	17/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
004474	LAZARA DAS DORES SOUSA E SILVA SANTOS	14/08/2019	13/08/2020	02/11/2020	01/12/2020
101735	LENICE BATISTA DOS SANTOS	17/11/2019	16/11/2020	01/03/2021	15/03/2021
				01/09/2021	15/09/2021
107373	LEONARDO DARINI DA SILVA	16/07/2019	15/07/2020	17/07/2020	31/07/2020
				08/01/2021	22/01/2021
107387	LIDIANE ABRAO DA SILVA TEIXEIRA	16/07/2019	19/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
101329	LUCIENE BENEDITO DA SILVA	17/05/2018	16/05/2019	04/05/2020	03/06/2020
		17/05//2019	16/05/2020	02/05/2021	31/05/2021
103692	LUCIVANY ROCHA BEZERRA	02/09/2018	26/03/2020	06/07/2020	04/08/2020
107368	MARCIA DE FATIMA BETONI	16/07/2019	15/07/2020	09/09/2020	01/02/2021
				18/01/2021	01/02/2021
102115	MARCIA DOURADO FERREIRA	05/03/2019	09/03/2020	10/08/2020	25/08/2020
				13/10/2020	28/10/2020
001511	MARCIO DE OLIVEIRA LOPES	09/07/2019	09/07/2020	14/12/2020	12/01/2021

107300	MARIA ALVES DE SOUZA	02/05/2019	01/05/2020	15/10/2020	12/11/2020
000045	MARIA DONISETE CARVALHO	02/01/2019	01/01/2020	01/08/2020	30/08/2020
107366	MARIANA DELLA PORTE RIBEIRO	16/07/2019	15/07/2020	24/07/2020	07/08/2020
				22/01/2021	05/02/2021
107149	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	07/03/2019	08/03/2020	02/03/2020	13/03/2020
				13/07/2020	30/07/2020
104475	MARLI MOTT BOLIGON VIEIRA	01/07/2019	30/06/2020	10/08/2020	19/08/2020
				28/12/2020	17/01/2021
101466	MARLON DIEGO ALVES DE SOUSA	12/07/2019	13/07/2020	03/01/2021	01/02/2021
107698	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	26/07/2019	25/07/2020	15/12/2020	14/01/2021
105313	OLAURINDA BARBOSA DE SOUZA	27/12/2019	26/12/2020	02/01/2021	31/01/2021
107384	PAULA JESSICA MEDRADO DA SILVA	16/07/2019	27/07/2020	01/09/2020	30/09/2020
101728	RAFHAEL LOPES BARBOSA	17/11/2019	16/11/2020	21/10/2020	20/11/2020
103032	RANIERI OLIVEIRA QUIRINO COSTA	19/11/2019	18/11/2020	01/02/2021	03/03/2021
107326	ROGER TALLES PEREIRA DA COSTA	06/06/2019	05/06/2020	15/12/2020	14/01/2021
004349	ROSA MARIA DOS SANTOS	01/01/2019	31/01/2020	02/01/2021	31/01/2021
107383	ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS	16/07/2019	15/07/2020	01/03/2021	30/03/2021
106503	ROSSANO FERRARI	31/07/2019	30/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
001042	ROZIMAR TORRES	08/09/2019	07/09/2020	01/06/2020	30/06/2020
107379	RUBIA MOREIRA DE CAMPOS	16/07/2019	15/07/2020	03/08/2020	01/09/2020
004316	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CAPARROZ	02/05/2019	01/05/2020	24/12/2020	23/01/2021
103062	SIMONE PEREIRA DA SILVA DELUQUI	13/01/2019	12/01/2020	13/01/2020	11/02/2020
106788	SONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/10/2018	30/09/2019	01/03/2020	31/03/2020
		01/10/2019	30/09/2020	01/10/2020	31/10/2020
103561	SUELI MARIA DE SOUZA	01/07/2018	07/01/2020	04/01/2021	03/02/2021
101733	TANIA MARCINA CORREIA DA SILVA	17/11/2018	16/11/2019	01/06/2020	30/06/2020
		17/11/2019	16/11/2020	31/05/2021	29/06/2021
001574	TEREZINHA DAUFENBACH MARTINS	10/09/2018	09/09/2019	02/05/2020	31/05/2020
		10/09/2019	09/09/2020	02/05/2021	31/05/2021
107370	TIAGO ARNO SALDANHA KLOECKNER	16/07/2019	15/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
107950	VANDER MARCELO PEREIRA	08/10/2019	07/10/2020	09/11/2020	08/12/2020
103726	VERALICE MARIA COSTA	03/11/2019	02/11/2020	02/06/2021	01/07/2021
107369	VICTOR DOS SANTOS SOUZA	16/07/2019	15/06/2020	01/10/2020	30/10/2020
006180	WANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS DUARTE	06/02/2019	05/02/2020	15/07/2020	14/08/2020
000056	ZILDA FAUSTA DINIZ	12/07/2019	27/09/2020	01/09/2020	30/09/2020

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Matricula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Gozo**	
004221	ALEX CAMPOS FERNANDES	17/04/2019	17/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
103997	BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS	11/02/2019	10/02/2020	01/06/2020	30/06/2020
106301	CARLOS DEL EUGENIO DE SOUZA JUNIOR	14/02/2019	13/02/2020	17/02/2020	06/03/2020
				21/12/2020	02/01/2021
101832	CLAUDINEIA CALIXTO DA SILVA	13/01/2019	10/03/2020	15/07/2020	14/08/2020
103744	ELTON DA SILVA	19/11/2019	18/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
106904	ESDRAS MARLON DA SILVA JARA	01/10/2019	30/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
107055	HERMINIA PIAZZI MONTEIRO	11/02/2019	10/02/2020	04/05/2020	15/05/2020
				18/01/2021	04/02/2021
102247	ILUSKA FLAVIA DE CARVALHO DIAS	22/06/2019	21/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
108260	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	04/11/2019	03/11/2020	19/04/2021	07/05/2021
				04/10/2021	14/10/2021
107441	JEFFERSON JAMMISON TAQUES COVASK	16/07/2019	15/07/2020	01/12/2020	31/12/2020
103041	JEFFERSON MANOEL FIGUEIREDO DE MORAIS	02/12/2019	01/12/2020	15/10/2021	15/11/2021
000199	JOSE FURTADO	10/08/2019	29/08/2020	01/09/2020	01/10/2020
106698	JULIO CESAR GOMES DA SILVA	03/09/2019	02/09/2020	01/10/2020	31/10/2020
107359	LARISSA FLORES DOS SANTOS	01/07/2019	30/06/2020	10/08/2020	14/08/2020
				21/12/2020	09/01/2021
103628	LEIDY ANNE DA SILVA POHU	21/07/2019	20/07/2020	28/12/2020	16/01/2021
				06/07/2021	15/07/2021
001525	LUCIANE VERONESE ANDRADE	09/07/2019	08/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
000623	MARA LUCIA BOLIGON MEDEIROS	02/01/2019	01/01/2020	02/03/2020	31/03/2020
105623	MATHEUS DO BERCO SILVA	09/03/2019	08/03/2020	08/04/2020	17/04/2020
				04/01/2021	13/01/2021
103566	MAYARA DENISE LORIN	08/07/2019	05/07/2020	20/07/2020	30/07/2020
				18/01/2021	05/02/2021
107305	MAYARA KAUANY SILVA FAGUNDES	02/05/2019	01/05/2020	23/12/2020	01/01/2020
				08/03/2021	27/03/2021
004215	MIRIAM DE OLIVEIRA	17/04/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
107302	MONICA GINELI ALVES	02/05/2019	01/05/2020	21/12/2020	01/01/2021
				15/03/2021	01/04/2021
106700	MORGANA ALVES DE JESUS FERNANDES	03/09/2019	01/05/2020	03/11/2020	02/12/2020
004213	NILTON DOS REIS BARROS	17/04/2019	16/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
107372	RENATA BRUNA DA SILVA VIEIRA	16/07/2019	15/07/2020	17/07/2020	14/08/2020
108015	SABRINA STEFFANY SOLDA	08/10/2019	07/10/2020	10/12/2020	10/01/2021
101645	THAIS MAIARA BARANOSKI	01/09/2019	31/08/2020	20/12/2020	20/01/2021
002546	VALMIR MARINHO DA SILVA	02/05/2019	01/05/2020	15/06/2020	15/07/2020

004212	VIVIANE LUCIA DE QUADROS	17/04/2019	16/04/2020	01/09/2020	10/09/2020
				15/12/2020	03/01/2021

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
Matrícula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Gozo**	
2411-10	ADEMIR APARECIDO ANIBALE	10/10/2018	09/10/2019	01/04/2020	01/05/2020
		10/10/2019	09/10/2020	01/11/2020	01/12/2020
13438-1	ALISSON FERREIRA BERALDO	11/05/2019	10/05/2020	14/12/2020	12/01/2021
1186-1	APARECIDO NAPOLEAO DA SILVA	14/07/2019	13/07/2020	01/09/2020	30/09/2020
3329-1	AURELIO EPAMINONDAS DA SILVA	15/05/2019	14/05/2020	01/11/2020	30/11/2020
13729-1	CINTIA FRANCISCA DA COSTA SILVA	05/11/2018	04/11/2019	01/03/2020	31/03/2020
		05/11/2019	04/11/2020	01/12/2020	31/12/2020
13437-1	ERICA VANESSA CORDEIRO GAZOLA	14/05/2019	13/05/2020	14/12/2020	12/01/2021
13736-2	EVERTON VIEIRA VENDRAME	23/10/2019	22/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
13728-1	FABIANO LOPES LEAO	05/11/2018	04/11/2019	01/03/2020	31/03/2020
		05/11/2019	04/11/2020	01/12/2020	31/12/2020
12067-5	INACIO CAVALINI SOARES DA SILVA	02/07/2019	01/07/2020	14/12/2020	12/01/2021
14600	JOSE CARLOS DOMINGUES	01/08/2019	31/07/2020	14/12/2020	12/01/2021
774-1	JOSE FATIMA DA MOTA	01/04/2019	31/03/2020	01/05/2020	31/05/2020
1844-1	JOSE FRANCISCO DA SILVA	16/05/2019	15/05/2020	01/07/2020	30/07/2020
13110-1	JUNIA VARGAS COLLA	07/03/2019	06/03/2020	13/07/2020	27/07/2020
				18/01/2021	01/02/2021
13730-1	MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	05/11/2018	04/11/2019	01/03/2020	31/03/2020
		05/11/2019	04/11/2020	01/12/2020	31/12/2020
6044-11	MARCOS APARECIDO FURLAM	11/05/2019	10/05/2020	14/12/2020	12/01/2021
14704	MARCOS ENEAS C. DA ROCHA	13/09/2019	12/09/2020	14/12/2020	12/01/2021
13196-1	NELSON CARLOS FERREIRA JUNIOR	10/07/2019	09/07/2020	14/12/2020	12/01/2021
547-1	ROMILTON SEBASTIAO RODOLFO	12/06/2019	11/06/2020	01/10/2020	30/10/2020
1659-1	SEBASTIAO DELESPORTE PINHEIRO	15/02/2019	14/02/2020	14/12/2020	12/01/2021

ANEXO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Matrícula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Gozo**	
12218-1	ADELSON KADUCH	05/05/2019	04/05/2020	03/022/2020	12/02/2020
				22/07/2020	31/07/2020
				13/10/2020	22/10/2020
2021-1	AFONSO DE SOUZA	15/07/2019	14/07/2020	01/07/2020	30/07/2020
668-1	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	02/01/2019	01/01/2020	15/12/2020	13/01/2021
12304-1	ANGELA NASCIMENTO DA SILVA	11/08/2019	10/08/2020	17/08/2020	16/08/2020
				13/10/2020	01/11/2020
9197-1	ANIZIO ONOFRE DE SOUZA	19/02/2019	18/02/2020	01/06/2020	30/06/2020
14745	ARMANDO CARLOS RIZO FILHO	08/10/2019	07/10/2020	02/11/2020	01/12/2020
194-1	CARLOS AUGUSTO GEROLIN	03/08/2019	02/08/2020	01/02/2020	01/03/2020
12947-1	CAROLINE DE FATIMA GUTIERES	10/05/2019	09/05/2020	01/10/2020	30/10/2020
3422-1	CASSIA CRISTINA JACINTO SIQUEIRA	18/09/2019	17/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3784-6	DANIELLE GEROLIN RIBEIRO	18/11/2019	17/11/2020	07/12/2020	05/01/2021
1180-1	DEVANIRA LOPES DE CARVALHO	03/07/2019	02/07/2020	01/07/2020	30/07/2020
1888-1	EDILAINE DE MORAES FRANCA	16/05/2019	15/05/2020	01/07/2020	30/07/2020
1627-1	EDIVANIA CRISTINA ALVES DE SOUZA RIBEIRO	14/02/2019	13/02/2020	14/02/2020	13/03/2020
14182	EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS	16/07/2019	15/07/2020	03/11/2020	02/12/2020
13738-1	ERIC AUGUSTO GALEAZZI	06/11/2019	05/11/2020	02/12/2020	31/12/2020
3460-1	FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO	01/02/2019	31/01/2020	10/03/2020	30/03/2020
11139-1	FLAVIO AMARAL OLIVEIRA	01/08/2019	31/07/2020	08/09/2020	20/09/2020
				21/12/2020	06/01/2020
2062-1	GENECI FERNANDES DOS SANTOS	07/10/2019	06/10/2020	13/10/2020	31/10/2020
1675-1	IVETE SANCHES RODRIGUES	18/03/2019	17/03/2020	15/07/2020	14/08/2020
2636-3	JESIEL ERLEN DE SIQUEIRA	09/05/2019	08/05/2020	15/07/2020	14/08/2020
11967-1	JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT	20/03/2019	19/03/2020	03/08/2020	01/09/2020
9165-3	JOSE APARECIDO BELTRAME	19/09/2019	18/09/2020	14/12/2020	12/01/2021
9196-1	JOSE JUNIOR PIMENTA DE SOUSA	01/03/2019	29/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
1734-1	JOSE ROBERTO FROIO	18/03/2019	17/03/2020	01/04/2020	30/04/2020
606-1	JOSE SAMPAIO DA SILVA	10/09/2019	09/09/2020	14/12/2020	12/01/2021
9008-1	LIANI GOERCK	18/01/2019	17/01/2020	01/02/2020	02/03/2020
9114-1	LINDOMAR GIMENES DA SILVA	14/04/2019	13/04/2020	14/12/2020	12/01/2021
11029-1	LORENA DANIELLE SANTOS SILVA	17/05/2019	16/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
13527-1	LUANA MENDES DE FARIA ALVES DA SILVA	10/08/2019	09/08/2020	01/10/2020	30/10/2020
5104	LUCIANA DA SILVA LEITE	21/03/2019	20/03/2020	01/06/2020	30/06/2020
2235-1	LUZIA CELIA SILVA	22/04/2019	21/04/2020	01/07/2020	30/07/2020
3247-2	MANOEL VALDIR BARBOSA DE FREITAS	01/11/2019	31/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
12347-1	MARCIO JOSE TRETTEL	04/11/2019	03/11/2020	14/12/2020	12/01/2021
791-1	MARCOS CESAR DA S SAMPAIO	01/04/2019	31/03/2020	01/04/2020	30/04/2020
2094-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	05/02/2019	04/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
61-1	MARTHA ALVES MEDEIROS	13/05/2019	12/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
13476-1	NADIELE SALERMO FARIAS	20/06/2019	19/06/2020	05/10/2020	03/11/2020

615-1	ODAIR JOSE ALVES DE MEDEIROS	02/01/2019	01/01/2020	01/07/2020	30/07/2020
208-1	OLIVIO VERONEZ	20/07/2019	19/07/2020	16/09/2020	14/10/2020
13517-1	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	02/08/2019	01/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
11006-1	RODRIGO GONÇALVES	17/05/2019	16/05/2020	06/07/2020	04/08/2020
1670-1	ROGERIO DO NASCIMENTO LACERDA	01/03/2019	29/02/2020	10/07/2020	30/07/2020
3575-1	ROSANE DENISE POLETTO	10/07/2019	09/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
1982-1	ROSELI GOMES DE ASSIS SANTOS	06/06/2019	05/06/2020	01/09/2020	30/09/2020
12686-1	ROSINEI CALSAVARA	16/07/2019	15/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
622-1	SIDINEIS APARECIDO DE SOUZA	02/01/2019	01/01/2020	10/04/2020	30/04/2020
13440-2	SUEIGA GOMES FREITAS	02/11/2018	01/11/2019	13/07/2020	11/08/2020
		02/11/2019	01/11/2020	02/11/2020	01/12/2020
1624-1	TATIANE GARCIA DAVILA COUTO	14/02/2019	13/02/2020	11/09/2020	30/09/2020
1075-2	VALDECI PEREIRA DE LIMA	01/03/2019	29/02/2020	14/12/2020	12/01/2021
11875-1	VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA	02/01/2019	01/01/2020	27/01/2020	05/02/2020

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Matricula	**Nome**	**Periodo Aquisitivo**		**Periodo de Gozo**	
104352	ADRIANA SOUZA ANDRADE DE ASSIS	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	03/02/2021
106475	ADRIANE DE OLIVEIRA	01/06/2019	01/06/2020	01/06/2020	30/06/2020
107778	ALEF QUINOT PEREIRA	13/08/2019	12/08/2020	21/09/2020	21/10/2020
1082	ALVELINA DE SOUZA SOARES	12/09/2019	11/09/2020	07/12/2020	06/01/2021
106555	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	12/07/2019	11/07/2020	11/12/2020	10/01/2021
004800	ANDREIA GIMENES DA SILVA GUARIM	30/03/2019	29/03/2020	01/07/2020	31/07/2020
101560	CAMILA REGINA LIMA GUIMARAES	01/08/2019	01/08/2020	11/01/2021	10/02/2021
107310	CATARINA LUCIA DA COSTA	20/05/2019	19/05/2020	01/09/2020	01/10/2020
108070	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10/10/2019	09/10/2020	01/12/2020	31/12/2020
102969	DELSIMARY TEIXEIRA DE SOUZA	03/09/2019	02/09/2020	20/12/2020	19/01/2021
102105	DULCE VALDINEIA PINTO DE OLIVEIRA	01/04/2019	20/04/2020	28/12/2020	27/01/2021
106939	EDIANE OLIVEIRA ALVES DE FREITAS	22/11/2018	23/11/2019	02/03/2020	01/04/2020
		22/11/2019	21/11/2020	01/12/2020	31/12/2020
101831	ELIANE RAMOS DA COSTA	16/01/2019	15/01/2020	03/08/2020	02/09/2020
103661	ELZA JACINTA DE OLIVEIRA	11/08/2019	10/08/2020	02/12/2020	01/01/2021
102396	EMILIO CARMO DA VEIGA	03/01/2018	02/01/2019	12/03/2020	11/04/2020
		03/01/2019	02/01/2020	12/03/2020	11/04/2020
000844	EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO	01/01/2019	31/12/2019	06/01/2020	20/01/2020
				10/04/2020	25/04/2020
108029	FELIPE BRAGA BORGES MOTA	08/10/2019	07/10/2019	28/12/2020	27/01/2021
106551	GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA	13/07/2019	14/07/2020	13/07/2020	12/08/2020
105278	GISLAINE OLIVEIRA DA SILVA	16/08/2018	10/05/2020	03/02/2021	05/03/2021
004290	GRACIEMA HOINOSKI	01/01/2019	01/01/2020	01/10/2020	30/10/2020
101571	JACKELYNE LOPES TEIXEIRA E SILVA	14/08/2019	13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
103508	JOAQUIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	14/05/2019	17/05/2020	01/08/2020	31/08/2020
107215	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	04/04/2019	05/04/2020	15/06/2020	14/07/2020
001661	JOSE CARLOS DA SILVA	02/01/2019	01/01/2020	06/05/2020	05/06/2020
102395	JOSE HENRIQUE DE CARVALHO SOUZA	09/01/2019	10/01/2020	01/11/2020	01/12/2020
103036	JOSUE CONCEICAO DE CARVALHO	01/11/2019	31/10/2020	02/01/2021	01/02/2021
103510	KAROLINE ARAUJO DE MIRANDA	14/05/2019	15/05/2020	20/07/2020	29/07/2020
				21/12/2020	11/01/2021
106411	KATIA FERNANDES DE LIMA	18/04/2018	17/04/2019	01/03/2020	01/04/2020
		18/04/2019	17/04/2020	18/04/2020	17/05/2020
002016	LEIA RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA	08/07/2019	07/07/2020	01/10/2020	31/10/2020
102113	LENI LOPES DA ROCHA PEREIRA	02/03/2019	03/03/2020	15/09/2020	15/10/2020
002375	LOURIVALDO GUIMARAES CAMELO	19/02/2019	18/02/2020	07/12/2020	06/01/2021
106412	LUCIANA QUARESMA BARBOZA	17/04/2018	16/04/2019	01/03/2020	01/04/2020
		17/04/2019	16/04/2020	01/05/2020	31/05/2020
106797	LUCIENE DALVA APARECIDA PALMEIRA	01/10/2018	30/09/2019	01/08/2020	31/08/2020
		01/10/2019	30/09/2020	01/10/2020	31/11/2020
101797	LUCIENE RODRIGUES NOGUEIRA	16/01/2019	15/01/2020	14/12/2020	12/01/2021
106529	LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUSA	06/06/2019	05/06/2020	08/06/2020	07/07/2020
105831	MARIELLE FLAVIO DA SILVA	17/08/2019	16/08/2020	01/02/2021	03/03/2021
001137	MARIO JARA	11/01/2019	10/01/2020	06/04/2020	05/05/2020
002425	MARLENE RODRIGUES BRANDAO	14/03/2019	13/03/2020	02/07/2020	01/08/2020
105773	MARTA JOSE DA SILVA DUARTE LUIZ	01/06/2019	31/05/2020	21/12/2020	20/01/2021
001837	MOACIR ALBINI BENTO	16/05/2019	15/05/2020	04/05/2020	03/06/2020
106763	NALME RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	01/10/2019	30/09/2020	01/10/2020	31/10/2020
106637	NATALI CINTIA DOS SANTOS	03/09/2019	02/10/2020	03/09/2020	03/10/2020
002374	ODAIR FELIX DOS ANJOS	17/02/2019	16/02/2020	01/03/2020	31/03/2020
107916	OLIVIA LOJOL RIBEIRO	23/09/2019	22/09/2020	01/10/2020	31/10/2020
106455	RAFAELA CARLOS DA ROZA	14/05/2019	13/05/2020	01/03/2021	31/03/2021
106422	RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES	04/05/2019	03/05/2020	04/05/2020	03/06/2020
002108	SEBASTIAO DE SOUZA BARROS FILHO	05/02/2019	04/02/2020	01/04/2020	01/05/2020
004943	SELMA CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS	23/05/2019	22/05/2020	20/07/2020	19/08/2020
101471	SERGIO GRANVILLE	12/07/2018	11/07/2019	10/07/2020	09/08/2020
		12/07/2019	11/07/2020	10/07/2021	09/08/2021
107775	SHEILA LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	07/08/2019	06/08/2020	14/12/2020	13/01/2021

102398	SIDNEI DE SOUZA	03/01/2019	02/01/2020	13/10/2020	12/11/2020
103599	SILVIA ANUNCIACAO	14/07/2019	13/07/2020	04/01/2021	03/02/2021
106919	SIRLEI PINTO DA CUNHA	01/11/2019	31/10/2020	21/12/2020	20/01/2021
105983	SONIA DE FATIMA PAES FARIAS	15/01/2019	14/01/2020	07/12/2020	06/01/2021
001695	SONIA MARIA MENDES SILVA	18/03/2019	17/03/2020	06/07/2020	05/08/2020
102282	THAFILLA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	01/08/2019	31/07/2020	05/10/2020	04/11/2020
103733	THIARA MARIA DE MOURA	10/11/2019	09/11/2020	01/12/2021	31/12/2021
001234	VALDETE DA SILVA ROCHA	17/05/2019	16/05/2020	31/12/2020	30/01/2021
106789	VALERIA SANTOS DA COSTA	01/10/2018	30/09/2019	01/09/2020	01/10/2020
		01/10/2019	30/09/2020	01/10/2020	31/10/2020
001709	VANIA A. DE SOUZA RAMOS DO NASCIM	18/03/2019	17/03/2020	01/04/2020	01/05/2020

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
Matrícula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Gozo**	
2022-1	ABEL PEREIRA DOS SANTOS	11/07/2019	10/07/2020	10/07/2020	09/07/2020
1078-1	ADAO VIEIRA PEREIRA	09/09/2018	08/09/2019	03/06/2020	02/01/1900
		09/09/2019	08/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
2498-4	ADEMAR PEREIRA SOBRINHO	01/09/2019	31/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
12790-1	ADRIANO CORREA DA SILVA	16/12/2019	05/12/2020	02/01/2021	01/02/2021
14590	ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
1885-1	AGUIMAR APARECIDO DO NASCIMENT	16/05/2019	15/05/2020	01/09/2020	30/09/2020
1073-1	AIRTON GARCIA DUARTE	09/09/2019	08/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
13690-1	ALESSANDRA ALVES CABRAL	16/10/2019	15/10/2020	15/10/2020	14/10/2020
13753-1	ALESSANDRA DA SILVA DE MORAES	22/11/2019	21/11/2020	21/11/2020	30/11/2020
14148-1	ALONSO AFONSO DE LIRA	17/06/2019	16/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
15083	ANA MIELLE BORGES	04/12/2019	03/12/2020	03/01/2021	02/02/2021
13384-1	ANDERSON DA SILVA XAVIER	05/03/2019	04/03/2020	04/04/2020	03/05/2020
12897-2	ANDERSON MARCHINE	13/03/2019	12/03/2020	12/03/2020	12/03/2020
13701-1	ANDRE ALVES DA SILVA	17/10/2019	16/10/2020	16/10/2020	15/11/2020
3873-3	ANDRE LUIS DE SOUZA	12/07/2019	11/07/2020	02/01/2021	31/01/2021
13762-1	ANGELA APARECIDA SILVA	03/12/2018	02/12/2019	02/02/2020	02/03/2020
		03/12/2019	02/12/2020	02/12/2020	01/01/2021
14053-1	ANTONIA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	11/04/2019	10/04/2020	10/04/2020	09/05/2020
1722-3	ANTONILTO MADEIRA	15/05/2019	14/05/2020	16/11/2020	15/12/2020
12416-1	ANTONIO BENTO LEMES	09/01/2019	08/01/2020	04/01/2021	03/02/2021
1901-1	ANTONIO FRANCISCO DE AMORIM	16/05/2019	15/05/2020	15/07/2020	14/07/2020
1880-1	ANTONIO PEREIRA DE MELO	16/05/2019	15/05/2020	15/07/2020	14/07/2020
1855-1	APARECIDO BATISTA DA TRINDADE	16/05/2019	15/05/2020	15/06/2020	14/07/2020
2386-3	APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA	03/01/2019	02/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
14808	ARNALDO AILTON DE LUNA	08/10/2019	07/10/2020	15/12/2020	14/01/2021
11117-1	BRUNA DA SILVA ZAMBELLI SANTOS	12/07/2019	11/07/2020	03/12/2020	01/01/2021
11117	CAETANO BETT MANFRIM	12/07/2019	11/07/2020	04/01/2021	03/02/2021
229-1	CARLOS ALBERTO SPAZAPAN	08/02/2019	07/02/2020	01/10/2020	30/10/2020
10036	CARLOS WILLYAN DE ARRUDA	05/04/2019	04/04/2020	01/07/2020	30/07/2020
12889-1	CASSIO LORENZETTI DOS SANTOS	01/03/2019	29/02/2020	01/02/2021	02/03/2021
761-1	CIRO SILVA CALHAU	01/04/2019	31/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
1908-1	CLAUDEMIR DE SOUZA	16/05/2019	15/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
769-3	CLAUDEMIR LIMA DA SILVA	17/06/2019	16/06/2020	16/07/2020	15/08/2020
1883-1	CLAUDIO APARECIDO HOEPPERS	16/05/2019	15/05/2020	15/12/2020	16/01/2021
1485-1	CLAUDIO FRANCISCO DE MOURA	02/07/2019	01/07/2020	03/08/2020	02/08/2020
5989-9	CLEIDE LOURDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	02/10/2019	01/10/2020	02/12/2020	01/12/2020
13673-1	CLEONICE ROSA DA SILVA	04/10/2018	04/10/2018	03/10/2020	02/11/2020
13214	DAIANE CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	04/12/2019	03/12/2020	03/01/2020	02/02/2020
13667	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	03/12/2018	02/12/2019	03/12/2020	02/01/2021
		03/12/2019	02/12/2020	03/12/2021	02/02/2022
13670-1	DEBORA LARISA SOUSA SOARES	01/10/2018	30/09/2019	01/07/2020	30/07/2020
		01/10/2019	30/09/2020	30/09/2020	29/10/2020
15066	DILETA VEIGA	04/12/2019	03/12/2020	02/11/2020	01/12/2020
11984-1	DIOERQUES MARCELO DE OLIVEIRA	02/05/2019	01/05/2020	09/12/2020	08/01/2021
1905-1	DIOMAR ALVES SOARES	16/05/2019	15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
12355-1	DIONEI GREGORY	16/12/2019	15/12/2020	02/01/2021	31/12/2021
12284-1	DOUGLAS ARAUJO GIMENEZ	14/07/2019	13/07/2020	02/01/2021	31/01/2021
1117-1	EDIMAR DE MELO ALVES	27/09/2019	26/09/2020	26/08/2020	25/09/2020
10596-3	EDINA RICARDO DOS REIS VEIGA	28/04/2019	27/04/2020	01/07/2020	30/07/2020
11235-1	EDINEIA MACEDO DE ALMEIDA	01/01/2018	31/12/2018	02/01/2021	01/02/2021
1500-1	EDINOR DE ASSIS GRACA	09/07/2019	08/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
1046-1	EDIVALDO DE MELO ALVES	08/09/2019	07/09/2020	03/08/2020	02/09/2020
248-1	EDSON QUIRINO DE OLIVEIRA	06/07/2018	05/07/2019	01/07/2020	30/07/2020
		06/07/2019	05/07/2020	01/07/2021	30/07/2021
1927-1	EDUARDO DE MOURA FREITAS	20/05/2019	19/05/2020	01/09/2020	30/09/2020
2195-1	EDVALDO BARBOSA FEITOSA	24/02/2019	23/02/2020	01/03/2020	30/03/2020
767-2	ELIAS IZIDORIO RODRIGUES	16/06/2019	15/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
13592-1	ELIZABETE FERNANDES DE OLIVEIRA	02/10/2018	01/10/2019	01/07/2020	30/07/2020
		02/10/2019	01/10/2020	01/10/2020	30/10/2020
1021-1	ENIR TEODORO DA SILVA	02/09/2019	01/09/2020	01/10/2020	30/10/2020

15074	ERINALDA MARTINS DE JESUS	04/12/2019	03/12/2020	03/12/2020	01/01/2021
13410-1	EURICO DOS SANTOS SOUZA	03/04/2019	02/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
13699-1	EURIPEDES ANTONIO	16/10/2018	15/10/2019	01/04/2020	30/04/2020
		16/10/2019	15/10/2020	15/10/2020	14/11/2020
	EVERSON EDGARD DOS SANTOS	03/06/2018	02/07/2019	02/03/2020	31/03/2020
		03/06/2019	02/07/2020	05/10/2020	04/11/2020
12285-1	EVERTON TRETTEL LADEIA	15/07/2019	14/07/2020	21/12/2020	20/01/2021
1101-1	EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA	22/09/2019	21/09/2020	21/10/2020	20/11/2020
11234-1	FABIO DE CAMPOS ALMEIDA	17/11/2018	16/11/2019	06/04/2020	05/05/2020
		17/11/2019	16/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
11181-1	FABIO JOSE MENDES DE SOUZA	05/09/2019	04/09/2020	07/09/2020	06/10/2020
1629-2	FELIPE BASSO	16/05/2019	15/05/2020	01/07/2020	30/07/2020
13195	FERNANDO CROSCIOLI	02/08/2019	01/08/2020	04/01/2021	03/02/2021
12350-1	FRANCIANE OLIVEIRA PEREIRA MACEDO	19/11/2018	18/11/2019	06/07/2020	05/08/2020
		19/11/2019	18/11/2020	21/12/2020	20/01/2021
787-1	FRANCISCO LEWANDOSKI FILHO	01/04/2019	31/03/2020	01/04/2020	30/04/2020
13551-1	FREDERICO BATISTA FAVARO	20/08/2019	19/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
1696-1	GERALDO PEREIRA SILVA	18/03/2019	17/03/2020	03/09/2020	02/10/2020
1685-1	GILBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	18/03/2019	17/03/2020	15/06/2020	14/07/2020
222-1	GILDO RODRIGUES	14/04/2019	13/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
1544-1	GILMAR ALVES DE LIMA	09/07/2019	08/07/2020	01/10/2020	30/10/2020
2600-1	GILSON ALVES DOS SANTOS	01/04/2019	31/03/2020	15/06/2020	14/07/2020
14251	HELIO VITOR DOS SANTOS	01/07/2019	30/06/2020	30/10/2020	29/11/2020
1108-1	HERMES ELEUTERIO DA SILVA	26/09/2019	25/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
1893-1	ILDO MARTINS	16/05/2019	15/05/2020	05/12/2020	04/01/2021
1027-1	IVANILDO JOSE DO NASCIMENTO	08/09/2018	07/09/2019	03/06/2020	02/07/2020
		08/09/2019	08/09/2019	06/09/2021	05/10/2021
14725	IVO SOKOLOSKI	02/09/2019	01/09/2020	05/10/2020	04/11/2020
13776-1	IVONETE GONÇALVES NUNES	11/12/2018	11/12/2018	01/03/2020	01/04/2020
		11/12/2019	11/12/2019	10/12/2020	09/01/2021
13747	JAINE FELIX SANTOS	04/12/2019	03/12/2020	03/11/2020	02/12/2020
12854	JAIR ENEDINO DA COSTA	16/07/2019	17/07/2020	15/07/2020	14/08/2020
1875-1	JAIRTON FERREIRA BARBOSA	17/05/2019	16/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
12554-2	JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS	04/10/2018	03/10/2019	01/04/2020	30/04/2020
		04/10/2019	03/10/2020	03/10/2020	02/11/2020
15080-1	JAQUELINE DE LIMA SILVA RORIGUES	04/12/2019	03/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
13371-1	JAQUELINE LOUREIRO COVARI	09/02/2019	08/02/2020	18/01/2021	16/02/2021
10775-2	JEAN CARLOS PEREIRA SANTANA	01/04/2019	31/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
12432-2	JEFFERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA	18/04/2019	17/04/2020	02/01/2020	01/02/2021
11213-1	JESIEL FERNANDES DA SILVA	03/10/2018	02/10/2019	04/05/2020	23/05/2020
				01/09/2020	10/09/2020
		03/10/2019	02/10/2020	04/05/2021	03/06/2021
14033-1	JESSICA MUSSULI DA SILVA SOARES	05/04/2019	04/04/2020	04/04/2020	03/05/2020
2236-1	JOAO FEITOSA	22/04/2019	21/04/2020	047/05/2020	03/06/2020
13163-2	JOAO MARCOS ANGELO	17/10/2018	16/10/2019	02/03/2020	31/03/2020
		17/10/2019	16/10/2020	16/10/2020	15/11/2020
11820-1	JOAO PAULO FEITOSA DELMONDES	17/10/2019	10/09/2019	02/03/2020	31/03/2020
		11/09/2019	10/09/2020	01/10/2020	30/10/2020
11840-1	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	04/12/2019	03/12/2020	15/07/2021	14/07/2021
13971-1	JOAO RIBEIRO NETO	20/03/2019	19/03/2020	19/03/2020	18/04/2020
13391-1	JONATAN RUBENS DA SILVA	01/03/2019	29/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
11228-1	JOSE CARLOS BARROS SOBRAL	17/11/2019	16/11/2020	16/11/2020	15/12/2020
3282	JOSE CUSTODIO SILVEIRA LEDO	04/12/2019	03/12/2020	03/11/2020	02/12/2020
9193-1	JOSE DANTAS CAVALCANTE	23/01/2019	22/01/2020	06/01/2020	05/02/2020
1986-1	JOSE DE JESUS SOUZA	06/06/2018	05/06/2019	01/03/2020	30/03/2020
		06/06/2019	05/06/2020	01/03/2021	30/03/2021
486-1	JOSE DIVINO DE AQUINO	05/03/2019	04/03/2020	02/12/2020	01/01/2021
1499-1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	09/07/2018	08/07/2019	02/03/2020	31/03/2020
		09/07/2019	08/07/2020	08/09/2020	07/09/2020
13165-2	JOSE IONIAS SILVA	16/10/2019	15/10/2020	15/10/2020	14/11/2020
2029-1	JOSE MANOEL DA SILVA	01/08/2019	31/07/2020	03/08/2020	02/09/2020
13648-1	JOSEFA DA SILVA CARVALHO CONCEIÇÃO	03/10/2019	02/10/2020	02/11/2020	01/12/2020
3751-1	JOSEILDO VERAS NUNES	04/03/2019	03/03/2020	01/04/2020	30/04/2020
772-1	JOSETE MARCIO SOUZA DE ARAUJO	01/04/2019	31/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
14027-1	JOYCE SANTOS DE SOUZA	05/04/2019	04/04/2020	03/04/2020	02/05/2020
14641	JULLE FAGNER MENDES DA SILVA	05/09/2019	04/09/2020	10/12/2020	09/01/2020
13744-1	JUSCIMAR GOMES DE OLIVEIRA	19/11/2018	18/11/2019	03/02/2020	02/03/2020
		19/11/2019	18/11/2020	02/12/2020	01/01/2021
13666-1	KATIA KAROLINE DOS SANTOS PIRES	04/10/2018	03/10/2019	04/05/2020	05/06/2020
		04/10/2019	03/10/2020	03/10/2020	02/11/2020
14031-1	KERVERSON MUSULI DA SILVA	05/04/2019	04/04/2020	03/04/2020	02/05/2020
11186-1	KLEBER MOREIRA DIAS	05/09/2019	04/09/2020	04/01/2021	03/02/2021
12685-1	LINDOMAR DA SILVA POHU	16/07/2019	15/07/2020	16/07/2020	31/07/2020
				21/12/2020	05/01/2021
12701-1	LINDOMAR NASCIMENTO DE SOUZA	03/08/2019	02/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
15086	LUANA FERREIRA DA SILVA	04/12/2019	03/12/2020	03/11/2020	02/12/2020
3417-1	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	14/08/2019	13/08/2020	07/12/2020	06/01/2021

13975-1	LUCIMAR ALVES RAMOS	20/03/2019	19/03/2020	05/10/2020	04/11/2020
5126-5	LUIZ MARCOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15/08/2019	14/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
13750-1	MAGDA DOS SANTOS PIRES	22/11/2018	21/11/2019	03/08/2020	01/09/2020
		22/11/2019	21/11/2020	21/11/2020	20/11/2020
13777-1	MAGNA ALVES FERREIRA	12/12/2019	11/12/2020	11/12/2020	10/01/2021
15072	MANOEL ALDO ALVES	04/12/2019	03/12/2020	06/11/2021	05/12/2021
12428-1	MARCELO FERREIRA SANTOS DA SILVA	12/01/2019	11/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
13545-1	MARCELO SOARES DE SOUZA	17/08/2019	16/08/2020	16/08/2020	15/09/2020
14025-1	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	05/04/2019	04/04/2020	04/04/2020	03/05/2020
13689-1	MARCOS ANTONIO MIGUEL	16/10/2018	15/10/2019	02/03/2020	01/04/2020
		16/10/2019	15/10/2020	15/10/2020	14/11/2020
1973-1	MARIA ANISELMA PERDOMO CABRAL	19/06/2019	18/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
3634-3	MARIA APARECIDA TRAJANO	17/10/2019	16/10/2020	02/11/2020	01/12/2020
560-1	MARIA DELMA NOGUEIRA	13/06/2019	12/06/2020	01/07/2020	30/07/2020
13591-1	MARIA FERREIRA SOARES	01/10/2019	30/09/2020	30/09/2020	29/10/2020
13765	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	03/12/2019	02/12/2020	02/12/2020	01/01/2021
14024-1	MARIA JOSE EGUES	05/04/2019	04/04/2020	04/04/2020	03/05/2020
11834-1	MARIO HOFFMANN	12/11/2019	11/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
14029-1	MARLENE RODRIGUES	05/04/2019	04/04/2020	04/03/2020	03/04/2020
1483-1	MARTINS CONCEICAO DE MOURA	08/05/2019	07/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
14571-1	MAURICIO IZIDIO DA SILVA	01/08/2019	31/07/2020	02/12/2020	01/01/2021
285-1	MAURO GOMES DA SILVA	21/04/2019	20/04/2020	04/05/2020	03/06/2020
13743-1	MAXZIEL GERMANO DOS SANTOS	16/11/2018	15/11/2019	03/06/2020	02/07/2020
		16/11/2019	15/11/2020	15/11/2020	14/12/2020
3407-1	MIGUEL ANTONIO PINTO	03/08/2018	02/08/2019	03/02/2020	03/03/2020
		03/08/2019	02/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
2197-1	MILTON JOSE DA SILVA	25/02/2018	24/02/2019	03/02/2020	03/02/2020
		25/02/2019	24/02/2020	03/02/2021	02/03/2021
14700	NEIVA CRISTINA DA CUNHA	16/09/2019	15/09/2020	21/12/2020	20/01/2021
1503-1	NILSON MARCOS CARDOSO	09/07/2019	08/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
1265-1	NIVALDO BERTON	12/08/2018	11/08/2019	02/03/2020	31/03/2020
		12/08/2019	11/08/2020	02/03/2021	01/04/2021
332-1	ONIVALDO MARQUES	01/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
1877-1	OTANIEL BARBOSA BORGES FILHO	16/05/2019	15/05/2020	15/12/2020	14/01/2020
14084	PAULA DAYANE FERREIRA DA SILVA	04/12/2019	03/12/2020	03/125/2020	02/01/2021
12249-1	PAULO DO NASCIMENTO	25/06/2018	24/06/2019	02/03/2020	31/03/2020
		25/06/2019	24/06/2020	24/06/2020	23/07/2020
2196-1	PEDRO DE OLIVEIRA	19/02/2019	18/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
14227	REGIS FAGNER DOS SANTOS	18/07/2019	17/07/2020	10/01/2021	09/02/2021
14205	RENATO DE SOUZA	16/07/2019	15/07/2020	05/01/2021	04/02/2021
12327-2	RENIVALDO COSTA MATIAS	15/02/2019	14/02/2020	21/12/2020	20/01/2020
3408-6	RICARDO NABOR VESPUCIO	21/07/2019	20/07/2020	02/08/2020	01/09/2020
1830-1	ROBERTO GUERRA	16/05/2019	15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
23968	ROBSON GOMES DOS REIS	20/03/2019	19/03/2020	17/02/2020	16/03/2020
13668-1	ROCIO RAQUEL DIAS	01/10/2019	30/09/2020	30/09/2020	29/10/2020
1786-2	ROMILDO GODOIS FARIAS	16/07/2019	15/07/2020	21/12/2020	20/01/2021
13487-1	ROMULLO ROGER DIAS DA SILVA	02/07/2019	01/07/2020	01/07/2020	30/07/2020
216-1	ROQUE RODRIGUES	13/01/2019	12/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
13719-1	ROSANE FERREIRA MENACHO	23/10/2018	22/10/2019	02/03/2020	01/04/2020
		23/10/2019	22/10/2020	22/10/2020	21/11/2020
13725-1	ROSANGELA CLEMENTE	24/10/2019	23/10/2020	03/12/2020	03/12/2020
13716-1	ROSELY SALES DA SILVA	23/10/2018	22/10/2019	06/01/2020	05/02/2020
		23/10/2019	22/10/2020	22/10/2020	21/11/2020
12323	ROVANILDO PINTO RAMOS	16/07/2019	15/07/2020	15/07/2020	29/07/2020
				15/12/2020	29/12/2020
12662-1	SANTANA BASILIO DE ARRUDA	02/06/2018	02/06/2018	01/04/2020	30/04/2020
		02/06/2019	01/06/2020	01/12/2020	30/12/2020
3406-1	SANTIAGO TEIXEIRA GOMES FILHO	03/08/2018	02/08/2019	02/02/2020	03/03/2020
		03/08/2019	02/08/2020	04/01/2021	03/02/2021
10653-3	SERGIO PEREIRA RAMOS	19/02/2019	18/02/2020	03/11/2020	02/12/2020
12619-1	SILVANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04/05/2019	03/05/2020	22/06/2020	06/07/2020
				13/01/2021	28/01/2021
13590-1	SILVANETE RIBEIRO DE SOUZA	01/10/2018	30/09/2019	04/05/2020	02/06/2020
		01/10/2019	30/09/2020	30/09/2020	29/10/2020
13114-2	SILVIA REGINA BERNARDO PORTA	02/02/2019	01/02/2020	04/05/2020	03/06/2020
13692-1	SILVONE ALVES FERNANDES	16/10/2019	15/10/2020	15/11/2020	14/12/2020
14035	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	05/04/2019	04/04/2020	04/03/2020	03/04/2020
13778-1	SOLANGE DE OLIVEIRA	14/12/2018	13/12/2019	13/12/2020	12/01/2020
		14/12/2019	13/12/2020	13/12/2020	12/01/2021
1482-1	SOLANGE DE SANTANA CARVALHO	08/05/2019	07/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
13513	SONIA MARA CAMARGO DE SOUZA	04/12/2019	03/12/2020	02/11/2020	01/12/2020
3416-1	SUELY DE FATIMA DA SILVA BARROSO	14/08/2019	13/08/2020	01/11/2020	30/11/2020
13684-1	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	09/10/2018	08/10/2019	02/03/2020	01/04/2020
		09/10/2019	08/10/2020	08/10/2020	07/11/2020
13652	TATIANE ALVES BATISTA	04/12/2019	03/12/2020	02/11/2020	01/12/2020
13663-1	TATIANE SIMÃO DA SILVA	03/10/2018	02/10/2019	10/02/2020	10/03/2020
		03/10/2019	02/10/2020	02/10/2020	01/10/2020

13154-2	TIAGO LEONCIO DO NASCIMENTO	05/11/2019	04/11/2020	04/11/2020	03/12/2020
1878-1	VAGNER JOSE DE OLIVEIRA	16/05/2018	15/05/2019	03/02/2020	03/03/2020
		16/05/2019	15/05/2020	15/06/2020	14/07/2020
13929	VALBER KLIPPEL DE OSUZA	12/02/2019	11/02/2020	02/03/2020	01/04/2020
595-1	VALBERTO AFONSO TORRES	02/07/2019	01/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
1070-1	VALDEMIR DA CONCEICAO SANTOS	09/09/2019	08/09/2020	06/01/2020	20/01/2020
15081	VALDINEIA SIMOES	04/12/2019	03/12/2020	02/11/2020	01/12/2020
9109-1	VALDIR DE CARVALHO	01/01/2019	31/12/2019	21/12/2020	15/01/2021
		01/01/2019	31/12/2020	01/12/2021	31/12/2021
2199-1	VANDERLEI SEVERINO DE PAULA	21/02/2019	20/02/2020	02/01/2021	01/02/2021
655-1	VICENTE RODRIGUES PINTO	02/01/2019	01/01/2020	01/06/2020	30/06/2020
10810	VILSON SOARES DE SOUZA	16/07/2019	15/07/2020	20/12/2020	19/01/2021
247-1	VIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	04/07/2019	03/07/2020	21/12/2020	20/01/2021
14052	WANDERLEY DE LIMA	11/04/2019	10/04/2020	10/03/2020	09/04/2020
13450-1	WILKER CHRISTI CORREA	04/06/2018	03/06/2019	13/01/2020	01/02/2020
		04/06/2019	03/06/2020	18/01/2021	17/02/2021
13715	WILLIAM LOPES VIEIRA	16/07/2019	15/07/2020	16/11/2020	31/03/2020

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
Matricula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Gozo**	
004587	AGNALDO SOARES DAMACENA	15/02/2019	14/02/2020	15/04/2020	29/04/2020
				15/12/2020	29/12/2020
001894	ANANIAS LIMA DE SA	16/05/2019	15/05/2020	21/12/2020	19/01/2021
105301	ANDER CLEBISON SILVA DOS SANTOS	05/10/2018	04/10/2019	01/05/2020	30/05/2020
		05/10/2019	04/10/2020	01/06/2020	30/06/2020
004398	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	10/07/2019	09/07/2020	02/01/2021	01/02/2021
003076	APARECIDO MELATO	03/05/2019	02/05/2020	21/12/2020	19/01/2021
107166	CLEONICE ROQUE MELATO	20/03/2019	19/03/2020	21/12/2020	19/01/2021
001899	DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA	16/05/2019	15/05/2020	21/12/2020	19/01/2021
105620	DIONATAN ARAUJO SARABIA	01/03/2019	02/03/2020	02/11/2020	01/12/2020
001065	EDMUNDO CARDOSO DE ANDRADE	09/09/2019	08/09/2020	21/12/2020	19/01/2021
107740	GISLAINE EDICELY DA COSTA RAMOS	17/07/2019	16/07/2020	20/07/2020	03/08/2020
				04/01/2021	18/01/2021
107440	JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ	16/07/2019	15/07/2020	08/09/2020	06/10/2020
005306	KELVIN SHIN ITI KABEYA	14/08/2019	13/08/2020	07/12/2020	05/01/2021
001898	LUIZ BERNARDO DE AGUILAR	16/05/2019	15/05/2020	21/12/2020	19/01/2021
101647	MARCELO CRISTIANO DA ROCHA FONSECA	19/09/2019	18/09/2020	23/12/2020	21/01/2021
101888	MARCIO DE ARRUDA	16/02/2019	15/02/2020	01/04/2020	30/04/2020
101327	MARLENE SHILVIA LOPES SANTOS	01/07/2019	30/06/2020	31/08/2020	11/09/2020
				14/12/2020	31/12/2020
002506	NOELI KUNZ ACKERMANN SOUZA	22/04/2019	25/04/2020	16/12/2020	14/01/2021
106476	RODRIGO FACCIONI	01/06/2018	31/05/2019	01/03/2020	30/03/2020
		01/06/2019	31/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
004395	RODRIGO MARQUES DOS SANTOS	21/06/2019	20/06/2020	10/09/2020	09/10/2020
101807	SILVIO PONCIANO BARBOSA MARTINS	16/01/2019	15/01/2020	16/04/2020	30/04/2020
				17/12/2020	30/12/2020
107442	THIAGO JOSE DO PRADO VIEIRA	16/07/2019	15/07/2020	03/11/2020	02/12/2020
107397	YARA CAVALARI DE MORAIS	16/07/2019	15/07/2020	21/09/2020	10/10/202
				28/12/2020	06/01/2021

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Matrícula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Gozo**	
12434-3	CARLA FERNANDA TOLOI FERREIRA DA COSTA	03/07/2019	02/07/2020	01/09/2020	30/09/2020
13809-1	CARLOS ANTONIO TAYANO	04/02/2019	003/02/2020	13/01/2020	24/01/2020
				01/12/2020	19/12/2020
107127	FABIO LIMA CRUZ	15/02/2019	14/02/2020	01/07/2020	30/07/2020
11161-2	ROSELENE MAGALHÃES DE SOUZA	04/01/2019	03/01/2020	01/07/2010	30/07/2020
11007-1	SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA	17/05/2019	16/05/2020	15/01/2021	15/02/2021
14755	WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO	08/10/2019	07/10/2020	02/01/2021	01/02/2021

ANEXO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Matrícula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Gozo**	
13972-1	AFENIL ANDRADE DE MELO	20/03/2019	19/03/2020	03/08/2020	01/09/2020
14607-1	ALDO TEIXEIRA DE MATOS	01/08/2019	31/07/2020	07/12/2020	05/01/2020
14246	ALEXANDRE FRANCISCO DE BARROS	22/07/2019	21/07/2020	23/07/2020	21/08/2020
1906-1	ANTONIO MELATO	16/05/2019	15/05/2020	01/06/2020	30/06/2020
10823-6	EDEMAR DA SILVA BROL	03/08/2019	02/08/2020	06/07/2020	04/08/2020
11141-1	GABRIEL NEIA EBERHARDT	01/08/2019	31/07/2020	14/12/2020	12/01/2021
13252-1	GIULIANO VIEZZER	02/10/2019	01/10/2020	10/05/2021	24/05/2021
				05/07/2021	19/07/2021
14181	JESSIKA SUELLEM DA SILVA	16/07/2019	15/07/2020	23/11/2020	22/12/2020

14830	LEONARDO LEITE FIALHO JUNIOR	08/10/2019	07/10/2020	18/01/2021	01/02/2021
				07/06/2021	21/06/2021
12788-2	MAGNO CESAR FERREIRA	05/09/2018	04/09/2019	01/08/2020	31/08/2020
		05/09/2019	04/09/2020	01/11/2020	01/12/2020
498-2	MANUEL APARECIDO BERNARDO FERREIRA	10/01/2019	09/01/2020	19/07/2020	02/08/2020
				20/12/2020	03/01/2021
12807-3	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	23/10/2018	22/10/2019	01/03/2020	31/03/2020
		23/10/2019	22/10/2020	01/11/2020	01/12/2020
13691-1	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	16/10/2018	15/10/2019	01/03/2020	31/03/2020
		16/10/2019	15/10/2020	01/11/2020	01/12/2020
13987-1	MAYCON MONTEIRO CARPANESI	18/03/2019	17/03/2020	03/08/2020	17/08/2020
				21/12/2020	04/01/2020
14562	NEIDSON GOMES TEMPONI	05/08/2019	04/08/2020	21/12/2020	04/01/2021
				19/07/2021	02/08/2021
13759-1	PATRICIA LUCIANA BARBOSA	03/12/2018	02/12/2019	01/03/2020	31/03/2020
		03/12/2019	02/12/2020	01/01/2021	31/01/20221
14563	RICARDO ISSAO YOSHITAKE	05/08/2019	04/08/2020	11/01/2021	25/01/2021
				08/03/2021	22/03/2021
13936-1	VANDERSON KRAMPE	22/02/2019	21/02/2020	24/08/2020	22/09/2020
13051-2	VINICIUS LANCONE DOS SANTOS	02/10/2019	01/10/2020	21/12/2020	19/01/2020

ANEXO XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Matrícula	**Nome**	**Período Aquisitivo**		**Período de Gozo**	
14743-1	BRUNO F. CARVALHO DOS SANTOS	08/10/2019	07/10/2020	14/12/2020	13/01/2021
13797-1	DIONES NASCIMENTO DA SILVEIRA	08/01/2019	07/01/2020	02/07/2020	01/08/2020
12105-1	ELIANE PEREIRA DE FIGUEIREDO MOREIRA	15/01/2019	14/01/2020	03/02/2020	04/03/2020
14155-1	GILDEON SOUZA CARVALHO	24/06/2019	23/06/2020	02/07/2020	01/08/2020
13794-1	IGOR FELIPE DA SILVA BESERRA	08/01/2019	07/01/2020	10/02/2020	10/03/2020
1009-1	LETICIA GRAZIELLA TEIXEIRA NUNES	02/09/2018	01/09/2019	11/01/2021	31/01/2021
				12/07/2021	22/07/2021
2999-2	NILZA DA SILVEIRA	05/08/2019	04/08/2020	23/12/2020	22/01/2021
11704-2	RUBENS EDUARDO KLOECKNER	20/08/2019	19/08/2020	23/12/2020	22/01/2021
12106-1	SUELEN LARISSA CARDOSO	22/01/2019	21/01/2020	08/09/2020	08/10/2020
3449-2	TAYSE MIRELLA DE ALMEIDA CARDOSO	16/07/2020	15/07/2020	03/11/2020	03/12/2020
1618-8	WELLINGTON ROSSITER BEZERRA	09/10/2019	08/10/2020	01/12/2020	30/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 GABARITO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Senhor **Ricardo Martins dos Santos**, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, especificamente no cronograma dos trabalhos, e ainda...

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 007 em data de 27 de janeiro de 2019, com estabelecimento de prazo para recursos contra o Gabarito Prévio e Questões da Prova Objetiva até às 12:00hs 29/01/2020.

Considerando o decurso normal de prazo para a impetração de recursos administrativo;

Considerando o atendimento de todos os recursos administrativos protocolados.

Diante do exposto,

Resolve, apresentar no Anexo I deste Edital Complementar, em ordem de escolaridade e alfabética de cargos, o Gabarito Oficial para a conferência dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Apresentação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas dos Níveis: Fundamental; Médio e Técnico e Nível Superior.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Fica autorizado à empresa organizadora a conferir as Folhas de Respostas dos candidatos concorrentes ao certame, e apresentar o Resultado Prévio e a Classificação Prévia, conforme cronograma.

Terra Nova do Norte MT, 30 de janeiro de 2020.

Ricardo Martins dos Santos

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

GABARITO OFICIAL

Apoio Educacional - Auxiliar de Limpeza (Sec. Educação) - Nível Fundamental Incompleto	

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	B	C	D	A	D	D	C	B	B	B	D	B	C	B	D	D	D	B

Apoio Educacional - Auxiliar de Nutrição (Sec. Educação) - Nível Fundamental Incompleto																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	B	C	D	A	D	D	C	B	B	B	D	B	C	B	D	D	D	C

Apoio Educacional - Vigia (Sec. Educação) - Nível Fundamental Incompleto																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	B	C	D	A	D	D	C	B	B	B	D	B	C	B	D	B	C	B

Motorista CNH "C" (Sec. Saúde) - Nível Fundamental Incompleto																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	B	C	D	A	D	D	C	B	B	B	D	B	C	B	D	C	D	A

Motorista Transporte Escolar (Sec. Educação) - Nível Fundamental Completo																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	B	A	C	D	B	A	D	D	C	B	B	B	D	B	C	D	A	D	C	B

Técnico Agrícola (Sec. Desenv. Econômico) - Nível Médio / Técnico																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	D	A	B	C	C	D	C	A	D	A	A	C	D	C	B	B	C	A	D	A	B	A	D

Técnico em Enfermagem (Sec. Saúde) - Nível Médio / Técnico																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	D	A	B	C	C	D	C	A	D	A	A	C	D	C	B	B	C	B	A	D	A	**C**	D

Monitor de Creche (Sec. Educação) - Nível Médio / Técnico																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	D	A	B	C	C	D	C	A	D	A	A	C	D	B	D	B	A	C	B	D	A	B	C

Assistente Social (Sec. Assistência Social) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	B	D	A	B	A	B	D

Engenheiro Agrônomo (Sec. Desenv. Econômico) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	D	A	C	B	C	D	C	D	A

Fisioterapeuta (Sec. Saúde) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	A	D	C	C	A	C	C	A	D	B

Médico Veterinário (Sec. Desenv. Econômico) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	A	D	C	C	A	B	A	D	D	B

Nutricionista (Sec. Educação) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	A	D	C	C	A	C	D	D	C	A

Professor Anos Iniciais (Sec. Educação) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	D	B	B	C	D	D	A

Professor Arte (Sec. Educação) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	D	B	B	C	D	B	D

Professor Área Ciências Agrárias (Sec. Educação) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	D	B	B	C	D	C	B

Professor Área Ciências Humanas (Sec. Educação) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	D	B	B	C	D	C	B

Professor Área Ciências Natureza (Sec. Educação) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	D	B	B	C	D	C	B

Professor Área Linguagem (Sec. Educação) - Nível Superior

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	D	B	B	C	D	D	A

Professor Área Matemática (Sec. Educação) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	D	B	B	C	D	A	C

Professor Educação Física (Sec. Educação) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	D	B	B	C	D	C	A

Professor Inglês (Sec. Educação) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	B	B	C	D	B	B	C	D	B	D

Psicólogo (Sec. Assistência Social) - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	B	C	W	C	B	A	B	B	B	D	B	W	A	D	C	C	A	A	C	D	A	A

OBS. (W) questão anulada por recurso administrativo.

Terra Nova do Norte MT, 30 de janeiro de 2020.

Ricardo Martins dos Santos

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS CONTRA QUESTÕES DAS PROVAS E GABARITO PRÉVIO.

A

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019

TERRA NOVA DO NORTE MT.

Ilmo Sr. Ricardo Martins dos Santos

MD. Presidente da Comissão

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DAS PROVAS E GABARITO PRÉVIO.

Após o acolhimento de todos recursos, encaminhamento para avaliação e atendimento pelos profissionais elaboradores das questões, e a Banca Examinadora encaminha à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para que seja dado a devida publicidade da decisão e o resultado dos recursos impetrados, somo segue:

NÍVEL FUNDAMENTAL – CONHECIMENTOS GERAIS – QUESTÃO 20

DO RECURSO: Os candidatos **Recursantes Inscrição nº** 1877869 e 1863027 alega que a questão **não** está para dizer qual o produto que **não** deve ser usado para limpar vidros! Coloquei o Vinagre, e era o Sapólio. Mas, pesquisei em vários sites e o Sapólio pode ser usado sim em limpeza de vidros.

ARGUMENTAÇÃO DA BANCA: Por se tratar de um produto de limpeza derivado do saponáceo (sabão), limpará obviamente qualquer superfície. No entanto, através do manual do fabricante o SAPÓLIO possui eficiência aumentada para a limpeza de produtos fabricados em material de inox, superfícies esmaltadas, cromadas e fórmicas.

Com relação ao vinagre ser um excelente produto para limpeza de vidros, é dado por sua alta concentração de ácido acético, um reagente químico importante e largamente utilizado na fabricação de produtos de limpeza e desinfecção.

DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA: Considerando o enunciado e a clareza da questão, *Qual destes produtos **não é indicado** para a limpeza de vidros?* Não há fundamentação para o **PROVIMENTO** do recurso, por isso, **MANTÉM-SE A QUESTÃO INALTERADA**.

- - - -

NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTOS GERAIS – QUESTÃO 11

DO RECURSO: O candidato **Recursante Inscrição nº** 1887453 alega que a questão está com deficiência em sua elaboração, deixando os candidatos confusos, pois a mesma teria que ser redigida dizendo que era antes da divisão de Mato Grosso do Sul e Mato grosso, pois do jeito que a mesma foi supracitada entendeu- se que estava falando somente do Mato Grosso e não de quando os dois Estados ainda estavam juntos.

ARGUMENTAÇÃO DA BANCA: Recurso totalmente infundado, sem qualquer embasamento teórico e inconsistente. Incapaz de promover a aceitação para avaliação. O enunciado da questão traz o seguinte tema: *Após a proclamação da república, quem foi o primeiro governador do estado de Mato Grosso nomeado pelo presidente Deodoro da Fonseca?*

DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA: Observa-se que a Proclamação da República aconteceu em 1889, o recurso do candidato traz argumentos recentes ocorrido ano de 1977. A Banca ratifica que a questão está bem construída e perfeitamente compreensível. Portanto nega **PROVIMENTO** do recurso e **MANTÉM A QUESTÃO INALTERADA**.

- - - -

fracasso escolar. Disciplinas específicas segundo a BNCC – Base Nacional Comum Curricular: Competências gerais da educação básica; Os fundamentos pedagógicos da BNCC; A Base Nacional Comum Curricular e currículos. Etapas da Educação Básica. Educação Infantil – Campos de Experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a educação infantil; A transição da educação infantil para o ensino fundamental. O Ensino Fundamental no Contexto da Educação Básica e suas respectivas áreas conforme a BNCC. DRC/MT – Documento de Referência Curricular: O Currículo em Mato Grosso; Princípios norteadores para a ação didática; As diversidades educacionais na educação básica; A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Educação Básica. Concepções para a Educação Básica; Educação Infantil; Anos Iniciais: Ensino Fundamental e Anos Finais: Ensino Fundamental. Concepções que orientam o trabalho pedagógico na educação infantil Matogrossense; O Projeto Político Pedagógico da Escola. Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Wallon, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Recursos Humanos para a Educação Brasileira + Informações atinentes às disciplinas do docente, nos respectivos BNCC e DRC MT http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base e http://www2.seduc.mt.gov.br/

É o que dispõe o edital acerca das atribuições do cargo no anexo II:

Professor: I. Planejar e organizar a prática pedagógica do trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo aos avanços tecnológicos educacionais, as características sociais, culturais do aluno e da comunidade em que a unidade escolar se insere, e as demandas sociais conjunturais da região. II. Criar estratégias de atendimentos educacionais complementares, integradas às atividades desenvolvidas segundo a realidade da turma. III. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar, as propostas curriculares, e a formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público Municipal. IV. Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação, de acordo com o PPP da unidade escolar. V. Participar do processo de planejamento, implementação da avaliação do rendimento escolar, de acordo com a proposta vigente no âmbito municipal.

DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA: Considerando que as questões 16, 17 e 22 não possuem qualquer incongruência, estando de acordo com o conteúdo programático e as competências do cargo, a banca examinadora decide pelo **IMPROVIMENTO** dos recursos e a manutenção das questões conforme o gabarito preliminar.

- - - -

taria incorreta, o recurso não cita qualquer argumento para sustentar que essa alternativa também esteja errada.

DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA: Considerando a falta de subsídio e argumentação pelo requerente, a banca examinadora decide pelo **IMPROVIMENTO** do recurso e a manutenção da questão conforme o gabarito preliminar.

- - - -

estendido para os próximos dias até que seja concluído o certame, no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo e parcelado de medicamentos, insumos hospitalares, material de laboratório e Material Odontológico para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Torixoréu - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sitio: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 30 de Janeiro de 2020.

Luiz Alberto Souza Vera

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Torixoréu – MT**,** TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 13 de Fevereiro de 2020 às 08:00 horas (horário de Brasília), no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Direito Tributário. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sitio: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 30 de Janeiro de 2020.

Luiz Alberto Souza Vera

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Torixoréu – MT**,** TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 13 de Fevereiro de 2020 às 13:00 horas (horário de Brasília) podendo ser estendido para os próximos dias até que seja concluído o certame, no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é Registro de preços para futura prestação de serviços de Reordenação Luminotécnica, do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros públicos do município de Torixoréu - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sitio: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 30 de Janeiro de 2020.

Luiz Alberto Souza Vera

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-B, originado do Processo Licitatório sob nº 018/2019 - Pregão Presencial nº 014/2019 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE PEDREIRO EM GERAL, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E MANUTENÇÃO PREDIAL. Detentora da Ata: Silvano Souza Lima - MEI. Vigência: **26/04/2019 a 25/04/2020**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de janeiro de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos do Decreto nº 593 de 12/01/2010, alterado pelo Decreto nº 827 de 01/03/2013, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 004/2020, relativo ao Processo de Licitação de Nº 004/2020, cujo objeto refere-se à Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira sobre Rodas, nova, zero hora de uso, bem como 01 (um) Caminhão Basculante Trucado, novo, zero quilômetro, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento, conforme convênio firmado entre a Superintendia do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Prefeitura Municipal de União do Sul, sob nº 883739/2019, e em conformidade com a descrição detalhada Anexo I - Termo de Referência do Edital do pregão.

Data de Expedição do Edital: 30/JANEIRO/2020.

Data de abertura/julgamento: 14/FEVEREIRO/2020.

Horário: 09:00 horas (horário de MT).

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Curitiba nº 94 – centro – União do Sul - MT, das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00 horas, e/ou pelo telefone (66) 0xx 3540-1283 e/ou 66 99292-3797, ou acessando o edital completo pelo site: www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao, ou Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de Janeiro de 2020.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-A, originado do Processo Licitatório sob nº 018/2019 - Pregão Presencial nº 014/2019 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE PEDREIRO EM GERAL, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E MANUTENÇÃO PREDIAL. Detentora da Ata: Benedito Ailton Pereira - MEI. Vigência: **26/04/2019 a 25/04/2020**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valo-

res e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de Janeiro de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

PORTARIA Nº 033/2020

Concede Incentivo Financeiro referente ao Segundo Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) aos servidores que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e embasado no art. 3º do Decreto Municipal Nº 1.138 de 19 de fevereiro de 2018 (Segundo Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, aos Profissionais da Saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, os Incentivos Financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), com seus respectivos valores, na forma regulamentada pelo Decreto Nº 1.138 de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. Os incentivos do PMAQ-AB mencionados no Anexo Único desta Portaria serão pagos na folha salarial do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 31 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 033/2020)

RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO INCENTIVO PMAQ-AB:

NOME	CPF	CARGO	VALOR R$
TALITA STELLA	024.229.121-09	ENFERMEIRA	254,54
DABILLA DE OLIVEIRA PRATTES	035.691.041-50	ENFERMEIRA	254,54
ELENIR DOS SANTOS FERRAREZE	743.962.509-91	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	254,54
NADIA CRISTINA DE CAMPOS TANAMATI	907.831.741-87	ODONTÓLOGA	254,54
MARISA MAAS	048.162.581-08	AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	254,54
RAQUEL LINKE	046.402.751-96	ODONTÓLOGA	254,54
RENATA ISABEL DE MARCH	048.253.671-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	254,54
JOELMA VIANA DE SOUZA	038.625.361-73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	254,54
ELAINE LEMES DE ALMEIDA	032.743.031-19	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	254,54
ROSEMERI APARECIDA TONIAL	001.742.211-69	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
LEDIANE BOTAO DOS SANTOS	009.930.871-16	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
LUCIANA SILVA ABREU MARINHO	018.929.393-47	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
ELISANGELA LEMES DE ALMEIDA	036.436.051-88	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
LUCIMARA PORFILHO DOS SANTOS	056.239.571-70	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
JAQUELINE DA SILVA MACIEL	036.839.121-38	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
DEBORA CRISTINA QUEIROZ	033.861.541-58	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
CLARICE DO NASCIMENTO	010.624.611-93	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	254,54
JOSEANE LUSTOSA	018.876.491-74	ZELADORA	254,54
DIRCE SILVANA RESENDE PRAZER	021.444.181-44	ZELADORA	254,54
CRISTIANA DE LOURDES DE ARAUJO	041.504.041-86	ZELADORA	254,54
ALCINO JOSÉ NUNES	655.737.651-91	CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIAL	254,54
ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA	766.990.301-59	CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIAL	254,54

Visto:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-B, originado do Processo Licitatório sob nº 037/2019 - Pregão Presencial nº 032/2019 – Registro de Preços. Objeto: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PLANTÕES E REMOÇÃO DE PACIENTES. Detentora da Ata: Leila Nadine Seger. Vigência: **11/10/2019 a 10/10/2020**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de janeiro de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

PORTARIA Nº 034/2020

Dispõe sobre prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 164 e §§, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação da licença para tratamento de saúde, a servidora efetiva Sra. TERESINHA SOBIERAI – Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 1.390.415-9 SSP/MT e CPF nº 000.731.321-79, pelo período de 31 de janeiro de 2020 a 17 de dezembro de 2021, sem prejuízo da remuneração, mediante processo do TRF-1 nº 0004095-70.2017.4.01.3603 em anexo, impetrado pela servidora acima designada contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 31 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019, originado do Processo Licitatório sob nº 028/2019 - Pregão Presencial nº 024/2019 – Registro de Preços. Objeto: EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REPAROS ELÉTRICOS. Detentora da Ata: Robson Favorino Tonil - MEI. Vigência: **17/07/2019 a 16/07/2020**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de janeiro de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-A, originado do Processo Licitatório sob nº 037/2019 - Pregão Presencial nº 032/2019 – Registro de Preços. Objeto: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PLANTÕES E REMOÇÃO DE PACIENTES. Detentora da Ata: SP Serviços Médicos EIRELI. Vigência: **11/10/2019 a 10/10/2020**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de janeiro de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

PORTARIA Nº 035/2020

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e considerando a conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar nesta data, MARIA RAILA DE SOUZA FERRO SANTOS, portadora do RG nº 2.466.816-8 SSP/MT e do CPF nº 049.911.181-82, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Operacional, símbolo DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 128/2018 de 01 de agosto de 2018, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 31 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2020

Designa atribuição especial ao servidor Leandro Roberto de Souza, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos VI e X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e

Considerando o disposto no “caput” do art. 5º, do Decreto Nº 1.229, de 20 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica o servidor efetivo Sr. LEANDRO ROBERTO DE SOUZA – Assistente de Controle Administrativo, portador do RG nº 49.632.321-0 SSP/SP e do CPF nº 013.513.421-85, designado, sem ônus, como responsável operacional pela etapa relativa à **liquidação de despesas**, no âmbito dos processos de pagamento a cargo da administração direta municipal, em conformidade com o art. 5º, do Decreto municipal nº 1.229, de 20 de dezembro de 2019.

§ 1º - Para o pagamento das obrigações relativas à aquisição de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, incumbe a cada unidade da administração pública a observância da estrita ordem cronológica das datas e suas exigibilidades.

§ 2º - Cumprida a etapa da liquidação da despesa, a Tesouraria/Secretaria de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal fará a inclusão da previsão de pagamento ao fornecedor/prestador, em até 10 (dez) dias úteis, respeitando a ordem de classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 31 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

TERMO N° 02/2020

Dispõe sobre a extinção, por decurso de prazo, do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público em Caráter Emergencial sob N° 02/2020, de 02/01/2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o art. 13 e parágrafo único da Lei 437, de 27/02/2012;

RESOLVE:

I - Fica declarado extinto, na data de 31 de janeiro de 2020, por decurso de prazo, o Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público em Caráter Emergencial sob nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020, da servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, contratada ao cargo de Engenheiro Civil – jornada de 40H semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 31 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, originado do Processo Licitatório sob nº 017/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019 – Registro de Preços. Objeto: EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS. Detentora da Ata: Julcimar Antonio Masson - MEI. Vigência: **18/04/2019 a 17/04/2020**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de janeiro de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019, originado do Processo Licitatório sob nº 038/2019 - Pregão Presencial nº 033/2019 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS DIVERSOS. Detentora da Ata: L. Delazeri Gráfica. Vigência: **24/10/2019 a 23/10/2020**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de janeiro de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 04/2020

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial 04/2020, com objetivo “Prestação de serviço na elaboração de Projeto, conforme Normas e Especificações SINFRA-MT/DNIT de rotatória na entrada/saída do município sentido Jauru, seguindo pela avenida Pastor Benedito Silva constando ainda a construção de Ponte de Concreto Armado, e/ou protendido, e/ou mista concreto e metálica por sobre o Rio São Domingos, seguindo até o fundo do cemitério municipal encontrando com a rotatória da entrada/saída do município sentido a Comunidade de Máquina Queimada e de 14 km (quatorze quilômetros) de Pavimentação asfáltica, na Rodovia MT 267, no Município de Vale de São Domingos, Trecho: Entroncamento BR174 ao Entroncamento MT 352 compreendendo, junto ao Município de Vale de São Domingos – MT”. Teve como “VENCEDOR”, as empresas L. F. PEREIRA ENGENHARIA-EPP, inscrito no CNPJ: 24.686.425/0001-64, vencedor do item no valor de R$ 300.000,00. Vale de São Domingos – MT, 30 de Janeiro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 147/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 01 (hum) dia de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a vigorar a partir de **27.01.2020,** o servidor **LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR**, matrícula n° 110599, Comissionado, exercendo o cargo de Procurador Judicial – DNS 02, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 30 de Janeiro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE TOMADA DE PREÇOS N. 22/2019

Processo n° **633825/2019. Objeto:**Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reconstrução da parte danifica da estrutura da escola com (07) sete salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 800,00m², com capacidade para atender até 400 alunos do Ensino Fundamental em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria Barbosa Martins, localizada na Avenida Gil João da Silva, s/nº, Distrito Bonsucesso, tal contratação faz-se necessário haja vista o sinistro ocorrido em 13/10/2017 face ao temporal no Município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadasse dará no dia **04 de fevereiro de 2020, às 08h30min(hora local)**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, situado na Av. Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT. **A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no** site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 30 de janeiro de 2020. **Silvio Aparecido Fidelis -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO CONTRATO N. 010/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 00.789.321/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado termos e condições da condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 47/2019, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 15/2019 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. GESPRO Nº. 649049/2020. OBJETO: Tem por objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrodomésticos e Eletroportáteis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estima-

do de R$ 200,00 (Duzentos reais). UO SEC. DE ASSIST. SOCIAL FONTE: 0100/0121/0127/0129. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FISCAL DE CONTRATO: Fica designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, na função de titular, a servidora LUCILENE DA COSTA, matricula nº. 118841, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 297253 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 654.794.081-00, e na função de suplente ANDREI MARTINS COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n° 132705 SSP/MT inscrita no CPF n. 052.820.821-79.

DATA DE ASSINATURA: 30.01.2020

FLAVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretaria Municipal de Assistência Social - PMVG/MT

OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP

Contratada

ATO Nº. 089/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº. 089/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

EXONERAR Marize Gonçalina Curvo Rondon, do cargo em Comissão de Gerente DNS - 6, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 29 de Janeiro de 2020.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2020**.**

Lucimar Sacre de Campos ***Prefeita Municipal*** **Diógenes Marcondes** ***Secretário Municipal de Saúde***

AVISO DE RESULTADO DE ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N. 13/2019

Processo n° **620277/2019.** Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia para construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande localizado na Avenida Castelo Branco, Bairro Água Limpa no Município de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Destarte as análises, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras /VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e**DECLARA:CLASSIFICADAS** as empresas: **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.922.125/0001-95como 1ª colocada, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP CNPJ: 00.869.073/0001-14** como **2ª colocada**, **T L ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 06.122.117/0001-24 como **3ª colocada, ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 00.407.752/0001-71 como **4ª colocada** e **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** CNPJ: 14.930.440/0001-52 como **5ª colocada.DESCLASSIFICADA** a licitante **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ: 12.868.420/0001-73 por desatendimentos do Instrumento Convocatório.A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande/MT, 29 de janeiro de 2020.**Aline Arantes Correa -** Presidente CPL.

PORTARIA 011-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

PORTARIA 011/2020/GS/SMECEL/VG/MT

Divulgação do Resultado do Processo Seletivo – Modalidade Contagem de Ponto para cadastro de reserva.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Silvio Aparecido Fidelis, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e considerando a Lei Complementar N° 3.797/2012 e a Portaria N°168/2019/GS/SMECEL/VG/MT; torna público o Resultado do Processo Seletivo – Modalidade Contagem de Ponto dos Profissionais da Educação na SMECEL para substituição de Licença Médica, Licença Maternidade, Licença Prêmio, Férias e Afastamentos para o ano de 2020.

01 – CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JUSTINA DE CAMPOS BORGES	293.375.771-00	08/07/1964	13,00
02	LIDIA TEIXEIRA ALMEIDA PONCIANO	469.266.741-91	15/08/1970	13,00
03	EDILAINE REGINA LEÃO	651.455.691-49	29/05/1974	13,00
04	LEIZA LAURA DE ALMEIDA	011.661.261-45	18/02/1984	13,00
05	GRAZIELI AUXILIADORA VIEIRA TOTTI	794.506.791-34	19/07/1977	12,00
06	REGINA ZEFERINA DA ROSA	616.227.881-68	02/03/1973	11,00
07	LENI RAMOS PEREIRA	411.339.191-20	19/08/1964	08,00
08	CARMELITA HELENA DE OLIVEIRA	673.326.921-04	12/12/1975	08,00
09	DANIELA LAURA BRANDÃO	827.231.091-00	18/03/1977	08,00
10	SILVANE MENDES DE FIGUEIREDO	844.470.871-20	24/07/1979	08,00
11	LUCIENE FERREIRA MACIEL	925.896.261-34	27/12/1982	08,00
12	ARLETE ALVES LIMA MELO	441.960.671-15	27/02/1972	04,50

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JEHANY ELOIZA DA SILVA ARINOS	001.653.991-55	16/01/1982	11,00
02	ROSELY MARIA DE CAMPOS	954.474.071-68	28/09/1982	09,00
03	LETICIA GOMES LEMOS	048.464.321-57	21/03/1992	09,00
04	SUELI CÂNDIDA DE PAULA SOUZA	875.489.171-04	28/01/1977	06,00
05	CICERA DIANA SANTOS SOUZA	000.779.977-09	19/08/1983	06,00
06	FRANCIETE CARVALHO ROSSI	023.606.521-17	30/07/1986	06,00
07	GISELY MACIEL DA SILVA	046.463.021-52	14/05/1992	06,00
08	GABRIELLY MOTA DE JESUS	056.200.931-07	29/06/1996	05,00
09	LUCIA CRISTINA DIAS DE SOUZA	943.882.291-72	25/03/1979	04,00
10	ADNILZA GONÇALVES DE ARAUJO	019.810.901-69	31/01/1987	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

11	EVELYN NICOLY DA SILVA ANTONIO	113.434.619-01	22/11/1999	04,00
12	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA ARAUJO	019.911.381-30	26/08/1979	03,00
13	ELIENE AREIAS FRAGA DA SILVA	003.221.851-65	25/04/1983	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	011.078.901-60	02/08/1982	13,00
02	BENEDITA DIAS PAES	570.462.121-04	09/10/1975	06,00
03	JESSICA CARLA DA SILVA	053.276.321-13	22/06/1995	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JANETTE EVA DA SILVA	594.575.031-04	28/08/1975	09,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVA MARIA DA CRUZ	938.614.431-04	30/05/1978	09,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JADIR DOS SANTOS ARINOS JUNIOR	002.673.531-89	28/05/1985	09,00

02 – CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VANIA ALEXANDRIA FERREIRA	859.445.481-34	01/07/1968	13,00
02	AMELIA DE MELO	620.924.641-91	30/05/1971	13,00
03	NILZENIR MARQUES DE OLIVEIRA	569.821.201-87	04/07/1972	13,00
04	CLAUDIA BASTOS DA SILVA	978.162.131-15	16/11/1977	13,00
05	SANDRA GONÇALVES PEREIRA	975.877.961-34	08/02/1978	13,00
06	KEDMA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	944.226.051-00	04/09/1978	13,00
07	DIRCE DA SILVA MOREIRA NETA	849.393.111-04	23/09/1978	13,00
08	CELINA MARIA GONÇALVES	702.590.201-25	12/06/1982	13,00
09	EVANIELE MARIA APARECIDA CASSIANO DE SOUZA	027.169.961-21	15/05/1990	13,00
10	EUDA DA SILVA BARBOSA RODRIGUES	523.183.461-00	03/06/1967	11,00
11	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	415.449.431-72	10/02/1963	08,00
12	IVONETE MENDES DE ALMEIDA	383.144.362-91	10/05/1963	08,00
13	EUDETH AMORIN DOS SANTOS	503.661.651-00	26/02/1965	08,00
14	SELMA BATISTA AMANCIO	247.847.962-15	06/05/1966	08,00
15	DUCELENA GOMES DE OLIVEIRA	441.625.021-53	18/10/1966	08,00
16	MARTA KEILA DA SILVA FARIAS	580.385.902-87	14/07/1967	08,00
17	MAJULENE MARIA ARRUDA CAMPOS	666.936.401-68	15/08/1967	08,00
18	MARIA AUXILIADORA SAMUEL CARRARA	551.894.661-91	11/02/1970	08,00
19	JUCILEY DE OLIVEIRA COSTA	469.203.401-78	23/07/1970	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

20	ANGELA MARIA DA SILVA	778.211.491-87	23/11/1970	08,00
21	ROSELY GONÇALVES	790.188.311-15	29/06/1971	08,00
22	ELZA SOUZA FERREIRA	532.104.171-72	21/11/1971	08,00
23	SILBENE SILVA DE OLIVEIRA MELO	790.257.811-87	31/05/1973	08,00
24	ROSILDA MODESTO FAGUNDES	805.247.531-72	31/10/1973	08,00
25	ÉLIDA ROCHA DE FERREIRA	804.512.251-04	13/11/1973	08,00
26	JUSCILENE DA SILVA SOUSA DIAS	856.584.051-49	07/04/1974	08,00
27	JUCINEIA MARCIA SILVA CORREA	621.693.601-82	06/07/1975	08,00
28	NOEMI OLIVEIRA DA SILVA	800.019.631-04	03/09/1975	08,00
29	MARIA INEZ PAIXÃO GONÇALVES	650.982.851-00	10/09/1975	08,00
30	ADRIANA ALVES FERREIRA PONDE	666.719.141-68	16/02/1976	08,00
31	ADALZIRA DIAS DA SILVA	858.361.091-68	13/04/1976	08,00
32	KATIA PINTO DA SILVA GILIOLI	934.459.971-87	22/04/1976	08,00
33	ODILENE APARECIDA LEMOS SILVA	861.747.031-34	22/06/1976	08,00
34	LIDIANE DE ARRUDA FIALHO	854.985.721-15	12/10/1976	08,00
35	LUCYETH APARECIDA DE ARRUDA	904.811.001-72	11/03/1977	08,00
36	DEUZIMAR RODRIGUES BASTOS MARTINS	631.932.211-04	25/12/1977	08,00
37	VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	885.398.221-72	29/09/1978	08,00
38	EDNILDE SALGADO DO AMARAL	865.784.301-30	08/02/1979	08,00
39	JAKELINE AGDA CORREA	001.654.151-00	30/03/1980	08,00
40	VANILDE MARIA MINIKOSKI CARVALHO	939.850.961-04	03/04/1981	08,00
41	JULIANA DAS DORES CANAVARROS	029.019.691-43	13/04/1984	08,00
42	ZAYRA LUCIA GALINDO DE SOUSA OLIVEIRA	998.831.391-87	29/12/1984	08,00
43	GREZIELE LOPES DOS SANTOS	018.438.041-31	09/08/1986	08,00
44	MARCELE MARIA MONGE DA SILVA	035.235.821-13	10/06/1990	07,00
45	ZELIA APARECIDA GONÇALVES	429.269.121-53	01/10/1968	06,00
46	MARICELMA FERREIRA GOMES	603.839.761-20	26/12/1970	06,00
47	EDNA MARQUES DA SILVA	629.432.431-91	31/07/1971	06,00
48	JOSIANE CRISTINA CORREA	689.078.261-53	19/07/1977	06,00
49	TELMA BUENO DO NASCIMENTO	689.082.611-68	05/10/1977	06,00
50	JULINETE REGINA SOUZA DE MORAES	970.994.061-91	11/09/1979	06,00
51	MARIANA LUCAS DA SILVA	703.571.531-20	31/03/1981	06,00
52	DEIJANE BARROS DOS REIS	001.383.421-56	30/04/1982	06,00
53	STEPHANY KARLLA DE PAULA	010.504.721-01	12/04/1986	06,00
54	MACRICIELLY MEIRE DA SILVA	045.228.331-05	19/02/1992	06,00
55	FABRINNE FERNANDES OLIVEIRA MELO	044.453.391-56	20/02/1993	06,00
56	SUZANA LOPES DA SILVA	012.368.401-35	06/11/1984	05,00
57	ROSANGELA COIMBRA	023.756.608-70	05/12/1970	04,00

TAE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA JULLIA DA SILVA AMARAL	049.670.091-07	14/09/1999	04,00

TDI

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAELMA ALVES MOLA ROCHA	003.007.681-17	23/08/1982	13,00
02	AURELINDA CONCEIAO RODRIGUES	785.118.951-91	25/09/1976	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	MARIA DO CARMO BARROS	000.337.701-66	05/09/1980	09,00
04	ALINE JANAINA DE OLIVEIRA	013.913.441-70	15/06/1983	09,00
05	DANIELE CRUZ SILVA	024.804.111-84	28/12/1987	09,00
06	ADYLAINE EMANUELLE CAMPOS	018.551.911-30	20/03/1990	09,00
07	QUELE ÂNGULO BURGOS	021.293.822-31	30/08/1990	09,00
08	GABRIELLY RIBEIRO DE ARRUDA	053.589.081-88	08/11/1998	09,00
09	CELINA ROMANA CORREA DE ARRUDA	142.662.701-78	28/09/1956	08,00
10	NEIZE MARIA FERREIRA	429.580.241-72	14/06/1959	08,00
11	ELIZETH MARTINHA DE SOUZA ARRUDA	229.493.561-68	11/11/1961	08,00
12	CIDENE MARIA POMPEU DE CAMPOS	346.425.361-91	15/10/1962	08,00
13	ENEDINA ROSA MORAES	275.013.881-72	20/12/1962	08,00
14	CONCEIÇAO DAS DORES DE SOUZA	345.922.451-72	26/07/1965	08,00
15	ZENILDES DA SILVA RODON	378.780.691-15	24/06/1966	08,00
16	LUCIANA DE ARRUDA PINTO	486.785.701-72	28/02/1967	08,00
17	RAQUEL DE ARAUJO ROSA	427.762.781-00	06/02/1968	08,00
18	SILVIA FRANCELINA ARTEMAN	810.783.231-00	02/11/1970	08,00
19	ELIZABETE SANTOS SILVA	537.793.121-15	24/04/1971	08,00
20	ROSANE ARAUJO DO NESCIMENTO	820.251.691-91	21/04/1972	08,00
21	FATIMA ALVES CORREA MIRANDA	022.376.611-97	20/07/1974	08,00
22	FRANCINEIA EUENIA CORREA DA CUNHA	893.779.821-20	28/01/1975	08,00
23	ROSELI BENEDITA CUNHA	571.042.391-20	25/05/1975	08,00
24	MARIA VALDENICE OLIIVEIRA	688.239.161-00	26/11/1975	08,00
25	MARCIA NOGUEIRA SILVA	801.964.701-53	28/03/1976	08,00
26	LUCIANE APARECIDA DA SILVA LEITE DE SOUZA	817.734.981-34	08/10/1976	08,00
27	ABGAIL DA CONCEIÇÃO GARCIA NEVES	007.435.321-71	08/02/1982	08,00
28	ROSANGELA PAHU PARABÁ CRUZ	009.553.721-00	21/04/1982	08,00
29	CLARICE SIQUEIRA DA SILVA	717.559.621-20	12/11/1984	08,00
30	JARLIE CARVALHO MARCELINO	043.716.331-88	24/06/1991	08,00
31	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	006.578.741-24	21/04/1993	08,00
32	MARIA IZABEL FREITAS DE SOUZA LOPES	646.723.101-59	10/06/1972	07,00
33	ANA PA PAULA ALVES DE SOUZA COELHO	010.731.121-60	25/11/1982	07,00
34	RITA DE CASSIA FONSECA	362.165.691-04	14/03/1964	06,00
35	CHRISTIANY APARECIDA OURIVES ASSUMPÇÃO	594.276.121-34	24/03/1972	06,00
36	ZILDA FAGUNDES SOARES	523.363.011-72	16/09/1972	06,00
37	IRACI CAETANO SOUZA	581.469.541-20	08/10/1972	06,00
38	ROSENILDA DE MAGALHÃES MARTINS SILVA	931.136.251-49	04/10/1976	06,00
39	GEOCLESIA DE JESUS FLORENTINO	667.931.731-20	05/08/1977	06,00
40	ADRIANA DAS DORES GONÇALVES DE SOUZA	014.382.991-25	31/10/1984	06,00
41	RAFAELLE ROSA MOREIRA	020.554.481-96	20/12/1985	06,00
42	CÉLIA REGINA CAMPOS DE BARROS	020.035.341-13	26/05/1986	06,00
43	LIDIANA APARECIDA ARINOS	019.475.091-44	09/04/1996	06,00
44	NEIDSON CESAR PERTULI DE LIMA	051.559.441-55	30/04/1997	06,00
45	JANETE MARLI DA SILVA	362.932.961-68	02/04/1969	05,00
46	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	061.332.881-75	06/01/1996	05,00

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

47	ADENIR SILVA DO NASCIMENTO	292.799.171-53	27/03/1964	04,00
48	IVANICE MANDONÇA TALAVERA	372.603.911-20	16/03/1965	04,00
49	JOSEFA DA SILVA GAMA	353.718.541-34	14/05/1965	04,00
50	SEBASTIANA AUREA DE FIGUEREDO	411.788.401-82	21/08/1969	04,00
51	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	535.944.281-68	24/07/1971	04,00
52	AUXILIADORA CRISTINA DE FIGUEREDO	968.293.541-53	07/03/1976	04,00
53	JUCINEIA LOPES MAGALHÃES DE OLIVEIRA	570.198.511-34	01/05/1976	04,00
54	CARMEM LUCIA SILVA DA GUIA	925.406.941-87	12/03/1977	04,00
55	DARLIANA CRISTINA GOMES ALEM	688.829.121-91	22/08/1977	04,00
56	LUCILENE TAVARES MOTA	831.106.661-20	07/07/1978	04,00
57	ANDREIA AMORIM VIANA	945.781.177-20	25/03/1979	04,00
58	JUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS	690.681.781-72	20/08/1979	04,00
59	IONARA ARLETE DE CARVALHO DE ALCANTARA	848.786.491-00	23/11/1979	04,00
60	ELICELIA BATISTA PINTO	014.637.701-03	14/11/1980	04,00
61	ELOISA CONCEIÇÃO MOREIRA	970.763.681-53	07/12/1980	04,00
62	GIRLEY MARTINS SILVA	721.116.901-04	03/04/1981	04,00
63	THASSIA HIGNA VITALINO CORREA	927.031.021-91	31/07/1982	04,00
64	FRANCIELLE DA SILVA MORAES	014.397.001-17	07/12/1985	04,00
65	JANELUCIA DOS SANTOS NOVAES	018.628.371-71	16/04/1987	04,00
66	NAIARA DE ALMEIDA SANTOS	035.956.041.56	25/10/1991	04,00
67	JOYCE MARIA DE OLIVEIRA COSTA CAMPOS	050.422.421-20	05/05/1994	04,00
68	DEBORA MOREIRA BRAZ DO NASCMENTO	057.266.981-00	17/04/1997	04,00
69	JAQUELINE DE MORSAES JARDIM	058.868.111-33	29/04/1998	04,00
70	JENIFFER ALESSANDRA SILVA CUNHA	062.635.581-80	04/03/2000	04,00
71	IZABELI APARECIDA RODRIGUES SILVA	061.723.301-28	30/09/2000	04,00
72	RENATA KELLEN SILVA MORENO	056.088.181-99	28/12/2001	04,00
73	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	910.556.441-72	18/04/1977	03,00
74	AIDIL AARECIDA DE CAMPOS BISPO	003.581.391-12	25/02/1971	02,00
75	MARLENE BUENO DE ALMEIDA R. PEREIRA	632.722.021-53	04/01/1973	02,00
76	ELIANGELA CONCEIÇAO SHORNAK	928.165.151-20	05/02/1983	02,00
77	SIMONE DA SILVA CORREA	035.439.821-09	02/04/1986	02,00

TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOCENIL BOSCO DE FIGUEIREDO	569.189.091-34	12/09/1973	10,00
02	MARIA ROSA DE LIMA	531.284.781-04	15/11/1967	06,06
03	SILVANIALICE DA SILVA MORAES	829.414.961-20	26/01/1976	06,00
04	PRISCILA FERREIRA DINIZ	013.887.401-84	15/07/1985	06,00
05	SUZAN EMANUELE DE LIMA E SILVA	029.083.561-55	15/11/1989	06,00
06	JUSINEY TEIXEIRA ROCHA	207.143.861-20	08/01/1960	04,00
07	ROSANGELA DE LURDES SALES SAMPAIO	049.527.789-31	12/12/1963	04,00
08	DARCY CRISTINA DE CAMPOS SOUZA	798.568.891-87	10/06/1971	04,00
09	DENAIR FERNANDES DA SILVA	632.741.781-04	07/02/1973	04,00
10	KATYANNI APARECIDA DA SILVA ALVES	986.490.191-53	13/06/1977	04,00
11	ERICA CRISTINA PRADO CRUZ	692.580.151-34	26/12/1979	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

12	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	009.908.941-69	16/02/1984	04,00
13	ADRIELE LEITE DA SILVA	008.013.151-40	24/10/1985	04,00
14	FRANCIELLY PACHECO SOUA CONCEIÇÃO	016.486.131-95	18/03/1986	04,00
15	FERNANDA PATRICIA DA SILVATURCHEN	029.724.791-30	19/05/1989	04,00
16	ANATALIA APARECIDA DA SILVA	903.864.691-72	13/05/1974	03,00
17	ELAINE CAVALCANTE EREIRA	870.464.071-34	14/05/1979	03,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELEZITA JOSAFA DA SILVA	020.565.571-85	14/11/1978	09,00
02	IRENE BRESSAN WEIRICH	344.630.701-04	16/06/1951	04,00
03	MARIA ONICE SOARES DE LIMA	174.101.341-00	08/01/1960	04,00
04	DURCILENE GOMES DE LIMA	004.559.741-36	20/01/1976	04,00
05	SANDRA APARECIDA AYARDE ABREU	570.459.501-44	17/03/1979	04,00
06	GRACIELY GONÇALINA FIGUEIREDO	005.288.411-22	09/06/1980	04,00
07	GLAUCIANA DA SILVA	695.492.651-53	20/08/1980	04,00
08	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	707.518.971-91	02/05/1983	04,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	TELMA CRISTINA GOMES	912.142.701-15	08/01/1975	09,00
02	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	041.679.081-07	18/03/1985	09,00
03	ANA PATRICIA DE SOUZA ROCHA	937.854.701-00	23/08/1979	08,00
04	RITA JULIANA DE CAMPOS	004.927.591-70	23/05/1982	08,00
05	NILCE MORAES DA SILVA	531.389.881-72	13/06/1963	04,00
06	CLEONICE CORREA DA SILVA RIBEIRO	551.836.971-91	25/07/1972	04,00
07	ROSANGELA SILVA REIS	570.780.091-34	30/07/1975	04,00
08	CRISTIANE FERNANDA DA SILVA	013.320.481-29	13/08/1984	04,00
09	DAYANE MARIA DUARTE MOREIRA	035.945.611-19	22/02/1990	04,00
10	ANA CAROLINE MARQUES VITOR DA SILVA	028.105.111-95	06/06/1989	03,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ARIELSON FRANCISCO AGUIAR DA COSTA	024.360.691-70	19/05/1986	09,00
02	DOUGLAS BRAZ DO NASCIMENTO	353.740.041-15	12/07/1968	08,00
03	ADILSON PAULO MARTINS	481.904.031-68	18/12/1970	06,00
04	CELSO BUENO DE ALMEIDA	021.355.431-36	20/08/1984	06,00
05	LEONARDO CALDAS DA SILVA	010.880.211-66	28/01/1986	06,00
06	MARCOS TADEU HADDAD	048.447.678-52	15/08/1962	04,00
07	JOÃO BOSCO DOMINGOS RODRIGUES	314.342.311-00	24/03/1964	04,00
08	JOVELINO FERREIRA NUNES	327.524.401-97	19/07/1964	04,00
09	NOCIMAR DE ALMEIDA	460.008.281-87	27/12/1969	04,00
10	JOACY ALVES DE ABREU	571.417.701-00	02/07/1971	04,00
11	PEDRO NUNES DA SILVA	551.574.241-91	28/06/1975	04,00
12	ELIZEU FREIRE DA SILVA	667.895.321-53	25/06/1976	04,00
13	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	896.899.761-68	18/03/1980	04,00
14	ALEXANDRE WEBER DE OLIVEIRA	845.990.651-53	20/05/1981	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

15	JORGE MARTINS ROJA JUNIOR	930.660.821-72	30/09/1982	04,00
16	AMILTON HESMSSDOFF	001.134.201-37	10/05/1984	04,00
17	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	025.028.131-74	15/02/1989	04,00
18	MAICON MOURA SILVA	031.272.251-64	09/06/1990	04,00
19	JOÃO FRANCISCO SILVA	055.807.081-73	30/09/1993	04,00
20	ISMAEL ROSA DOS SANTOS	807.452.611-75	15/12/1975	02,00
21	LUCIANO OLIVEIRA TAVARES	730.435.161-68	14/05/1986	02,00
22	FERNANDO DOS SANTOS FREITAS	047.426.611-76	13/08/1995	02,00

03 – CMEI ANTONIO NORBERTO DE BARROS CORREA FILHO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANE PATRICIA DA LUZ OLIVEIRA DE JESUS	700.860.441-68	03/02/1981	13,00
02	MARIA ISABEL LOPES SILVA	424.630.921-49	03/11/1958	10,00
03	MARIA VALENTINA GONÇALVES	383.570.701-91	27/05/1965	10,00
04	GIOVANA APARECIDA DE SOUZA	616.981.721-68	12/10/1971	08,00
05	MARIA VANUSIA DE SOUZA DOS SANTOS	622.586.561-68	23/04/1973	08,00
06	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	785.822.881-15	05/10/1973	08,00
07	KATIA CRISTINA ASSUNÇÃO	603.821.041-53	31/01/1972	06,00
08	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	905.318.921-15	22/05/1980	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NAYARA PEREIRA DA SILVA	062.491.451-84	28/02/2001	04,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCILENE SOUZA SILVA	452.570.191-91	02/11/1969	10,00
02	NICOLINA LEITE DE FIGUEIREDO SOUZA	616.897.931-04	10/09/1969	09,00
03	MARIA DE FATIMA DA SILVA	616.072.151-87	03/06/1972	09,00
04	NEUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS	901.244.131-53	03/07/1979	09,00
05	EUNICE MARQUES DA SILVA MAGALHÃES	208.828.901-15	19/09/1957	08,00
06	VANDA ALVES DOS PASSOS ASSIS	778.078.041-49	30/04/1968	08,00
07	KELY CRISTINA BATISTA DA SILVA	902.813.811-00	23/10/1979	08,00
08	ELAINE VANESSA DA SILVA	988.715.011-87	20/06/1983	08,00
09	ALICE BENEDITA DA SILVA	012.067.981-73	30/05/1985	08,00
10	EDVANI GALVANI CARNEIRO	077.877.679-44	23/01/1990	08,00
11	MONICA FRANSCISQUETE DE DEUS PINHO	022.619.981-98	01/01/1995	08,00
12	LEIDINEIA CORREA DOS SANTOS LIMA	023.075.631-05	19/08/1968	07,00
13	MARIA CRISTINA GUSMÃO FERREIRA	654.940.751-68	22/07/1975	07,00
14	LEILA CRISTINA PEREIRA	010.256.421-39	06/11/1985	07,00
15	JAYNE PINTO PEREIRA	045.296.781-30	31/12/1991	07,00
16	BENEDITA GOMES CORREA	276.047.941-04	19/06/1960	06,00
17	ADRIANA RIOS MOREIRA	703.600.301-49	18/11/1970	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

18	ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA	627.193.731-04	19/12/1973	06,00
19	JOCILENE MARICI DA SILVA	615.717.171-53	09/12/1974	06,00
20	MARILZA RODRIGUES SILVA	699.083.031-04	21/11/1975	06,00
21	DANIELLY PEREIRA FERREIRA	730.288.511-72	12/04/1985	06,00
22	THAIS TEIXEIRA MARCELO	055.215.431-80	12/01/1999	06,00
23	LEOZIL PEDROSA DE MIRANDA SILVA	622.431.871-91	02/01/1970	05,90
24	ROSELAYNE FELIX DA SILVA	916.923.771-91	06/03/1982	05,00
25	FABIANI PIRES MARQUES ROSSETE	009.922.771-16	30/07/1985	05,00
26	DAIENE STHEFANE GOMES BRUM MARQUES	014.815.181-78	23/03/1986	05,00
27	NELIANE DA SILVA SALES	046.665.982-27	21/07/1995	05,00
28	ELCILENE DUARTE DE OLIVEIRA	850.123.601-25	08/02/1974	04,00
29	ELOIM PEREIRA ALVES	842.065.271-72	30/10/1976	04,00
30	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA BOTELHO	846.935.251-20	18/03/1977	04,00
31	MARINETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FRANCO	021.361.451-00	04/07/1984	04,00
32	SUZE MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA	010.358.421-81	25/02/1985	04,00
33	JAMILIANE SOUZA DO NASCIMENTO	003.847.321-60	11/08/1989	04,00
34	CRISLAINE CAMPOS DUARTE	024.017.741-06	11/04/1990	04,00
35	JENIFFER FIGUEIREDO MONTEIRO	049.631.951-51	24/12/1991	04,00
36	VANESSA ALVES DE FRANÇA	033.553.231-44	13/01/1994	04,00
37	THAYLANA SANTIANA DE OLIVEIRA	055.631.051-99	28/11/1994	03,80
38	ADEVANIA REJANE DE ALMEIDA MARTINS	707.115.261-68	11/03/1983	03,25
39	ARIADNE COSTA MURTINHO FERREIRA	045.313.011-96	13/02/1993	03,24
40	DANIELA MORAES NASCIMENTO	061.750.391-57	25/11/1995	03,00
41	MARCILENE ROSA DE MORAES	808.822.501-91	28/09/1976	02,50
42	EONARA SILVA DUARTE	067.265.081-90	25/06/1998	02,29
43	ANA TERCHIA SILVA DUARTE	067.265.241-29	26/07/1999	02,00
XX	*ADALICE APARECIDA MORESQUI DE OLIVEIRA*	044.344.859-03	05/10/1970	**INDEFERIDO**
XX	*MICHELE ALVES NOGUEIRA*	039.405.091-67	20/06/1990	**INDEFERIDO**

TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABIANNE GUIMARÃES NOGUEIRA	987.464.641-15	28/06/1979	10,00
02	ROSIMEIRE ZEFERINA DA ROSA	654.655.801-78	26/12/1974	09,00
03	RODOLFO MENEGAZZO BROGGI JUNIOR	059.088.371-21	28/01/1997	07,00
04	ADINEIRE SILVA SANTOS	030.218.551-80	13/01/1989	06,00
05	REINILDA VETTORAZZI MENDES	677.004.702-00	10/09/1973	05,00
06	MAIARA SANTOS DA SILVA	050.214.161-11	17/02/1995	05,00
07	ELLEN DOS SANTOS	023.050.191-57	13/12/2000	05,00
08	SUELY DE MARIA SANTOS SOUSA	430.066.712-87	15/12/1972	04,00
09	JULIANE PINTO E SILVA	005.651.731-97	13/07/1980	04,00
10	FRANCIELE REGINA RIBEIRO SILVA COSTA	039.366.391-40	27/08/1992	04,00
11	ADRINNY MONIQUE PASSOS ORTIZ	045.133.161-36	01/09/1992	04,00
12	THAYNA GIOVANA SILVA CUNHA	050.927.041-79	19/05/1995	04,00
13	GRAZIELA RIBEIRO DE ARRUDA	053.588.961-55	24/05/1996	03,00
14	MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA	459.107.231-20	23/10/1972	02,16

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

			NASCIMENTO	
01	CATARINA MARIA DE MORAIS	594.374.481-91	02/04/1966	06,00
02	GREICE PEREIRA BOTELHO	005.017.661-70	06/01/1984	06,00
03	MARIA CATARINA BARBOSA DE MENDONÇA	627.575.631-49	30/04/1954	05,00
04	LUCIMARA DA SILVA CAVALCANTE	690.724.931-68	01/05/1976	05,00
05	NILMA CAMPOS PINTO DA COSTA	029.440.751-01	21/05/1970	04,00
06	ANITA PAES PINTO	594.705.181-87	29/08/1975	04,00
07	SUZAN STEPHANY MEJIA AGUIRRE CONCEIÇÃO	021.995.491-78	16/02/1988	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIVINA GOMES DA SILVA	570.240.061-53	18/04/1972	04,00
02	ELIANE MARIA DA SILVA APOLINARIO	003.366.911-22	26/04/1982	02,00
03	DANIELE FIGUEIREDI OLIVEIRA	016.485.281-63	25/08/1986	02,00
04	CÁSSIA KETLEN DE MIRANDA	041.680.371-77	11/01/1992	02,00
XX	*LUCINEIDE LOPES DA SILVA*	314.025.851-87	09/08/1963	**INDEFERIDO**
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALCIDES SOBRINHO DE SOUZA	638.433.078-49	07/07/1952	07,36
02	PEDRO ANTONIO DE SOUZA	351.544.111-53	29/07/1967	05,00
03	HENRIQUE CLAUDIO FERNANDES	495.389.261-53	15/02/1971	05,00
04	RODENYLSON MARQUES LOPES	594.574.301-15	26/01/1975	05,00
05	JOÃO BATISTA DA SILVA PAULA	651.246.181-91	23/06/1978	04,00
06	RONIEL ROSSETE GOMES VENTURA	952.909.901-00	10/09/1979	04,00
07	ALEXSANDER PAES DE BARROS	052.400.591-52	18/03/1994	02,00

04 – CMEI AURÉLIA CORREA DE ALMEIDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DAS GRAÇAS NEVES CARNEIRO	773.466.611-68	11/06/1954	13,00
02	MARTA DA SILVA ROCHA MARTINS	000.044.102-38	24/07/1988	11,00
03	KARICIELLI MONICA ALVIN RIBEIRO	026.115.211-40	05/01/1990	11,00
04	ENIL MARTINS DA SILVA	513.788.251-87	15/04/1972	08,00
05	CELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	811.720.101-10	30/05/1972	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NILCEIA BRUM BORGES	513.373.981-87	09/09/1969	05,20
02	YASMIM ALVES MARTINS	058.013.241-27	04/03/2001	04,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOAILDES CORREIA DE MORAES	304.425.831-68	25/11/1955	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	GONÇALINA DE OLIVEIRA CURADO	241.102.721-49	11/01/1961	10,00
03	ROSIANE DA SILVA FIGUEIREDO DUARTE	016.061.261-64	11/09/1981	10,00
04	KATIANE SANTOS DA SILVA	020.404.111-27	07/05/1988	10,00
05	ELZA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	941.417.461-34	11/07/1978	09,00
06	CREUSA MARIA DA SILVA	286.689.443-04	11/09/1965	08,00
07	JUCINEIDE MARIA PONCE AUGUSTA DE JESUS	603.811.401-72	03/04/1974	08,00
08	MARLENE DE ALENCAR RAMOS	701.914.761-53	29/10/1977	08,00
09	CLEIDIANE SANTOS DA SILVA	008.778.761-00	07/10/1979	08,00
10	ALCENIL DA SILVA LEITE	003.892.081-67	10/06/1982	06,00
11	LEDINIL CUNHA DA SILVA	699.986.631-72	08/01/1978	05,00
12	JOSIMEIRA DE FÁTIMA DE ASSUNÇÃO CAMARGO	691.257.161-15	26/06/1978	05,00
13	ROGER FELIPE DA SILVA ALMEIDA	048.864.471-20	27/02/1995	05,00
14	CRISLAINE DA SILVA RODRIGUES	054.098.861-86	15/08/1997	05,00
15	ENI CUSTÓDIO BRUN	468.524.761-20	15/02/1967	04,00
16	VANUBIA NEVES MARTINS DE JESUS	940.466.891-53	04/03/1981	04,00
17	FATIMA FERNANDA RAMOS	011.154.241-30	16/11/1985	04,00
18	KETHY CAROLINA SILVA CHAVES	022.312.531-86	17/05/1986	04,00
19	ILZA MARTINS DA SILVA	002.339.161-80	26/09/1988	04,00
20	MARTA DE SOUZA CUNHA	026.761.261-30	09/08/1990	04,00
21	GABRIELA DA SILVA CARDOSO	053.243.521-44	25/01/1996	04,00
22	AMANDA DE SOUZA CANDIDO SOBRINHO	061.108.981-55	23/02/1999	04,00
23	IVANI PEREIRA DA SILVA CAMPOS	924.401.261-87	15/07/1973	03,00
24	CELMA MARIA CLEMENTE JARDIM	014.750.511-90	08/03/1982	02,00
25	IVANUZA JESUS OLIVEIRA	986.858.561-91	17/03/1983	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LORRAINY RAELE DE ALMEIDA FERREIRA	058.262.001-54	20/10/1995	09,00
02	KAMILA ALVES LOPES	030.466.821-40	15/05/1991	08,00
03	CAROLINE BOTELHO FARIA REBOUÇAS	895.225.241-15	18/12/1981	04,00
04	EVANDIRA KULN EGEA	020.562.531-27	13/09/1988	04,00
XX	*HELOIZA HELLEN CARDOSO DA SILVA*	044.037.751-01	03/06/1996	**INDEFERIDO**

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANE ALVES DA SILVA	912.382.421-20	02/05/1978	03,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA EMILIA RANGEL DE ANDRADE	044.774.001-60	11/07/1992	04,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALDECI DOS SANTOS FERREIRA	531.819.991-72	21/09/1972	04,00
02	ISRAEL KEMPES CAVALCANTI DOS SANTOS	931.627.404-44	07/06/1978	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

05 – CMEI CAETANO DA COSTA – VÔ CAETANO				
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	391.577.179-75	10/11/1966	13,00
02	DORALICE RAMOS BRANDINI	819.042.231-68	23/10/1972	13,00
03	ESTER CARNEIRO DA SILVA	853.388.261-00	03/04/1973	13,00
04	MONICA RIBEIRO SOUZA BEZERRA	139.447.128-47	05/07/1973	13,00
05	ROZILENE MARIA DOS SANTOS	010.660.651-44	06/06/1983	13,00
06	KEYLIVIA ATANUSE DA SILVA	012.899.191-78	30/07/1986	13,00
07	VERGILIA SENE DA SILVA XIMENES	032.750.061-18	27/11/1991	13,00
08	ANA MARQUES DE SOUZA CURVO	594.877.801-06	03/09/1965	11,00
09	NEUSA SOARES DE ALMEIDA	511.400.711-49	29/08/1970	11,00
10	ANA NILZA PINHEIRO DA SILVA	279.752.391-87	23/09/1961	08,00
11	BERNADETE ADOLFINA DOS SANTOS	295.550.681-91	11/06/1962	08,00
12	EULINA RIBEIRO DE C MALHEIROS	021.124.724-37	08/02/1970	08,00
13	ELVIRA APARECIDA ROSA VIEIRA	819.075.401-72	19/09/1975	08,00
14	ODISEIA DAS VIRGENS FIGUEIREDO	973.765.311-49	02/09/1978	08,00
15	MARCELA GUIMARES COSTA	982.494.931-72	22/10/1982	08,00
16	ROSIMEIRE NUNES DE ALMEIDA	002.549.431-79	21/08/1984	08,00
17	CREIDES BARBOSA MACABO PEREIRA	545.395.361-68	25/12/1967	06,00
18	ELAINE CRISTINA SILVA	003.447.731-40	06/02/1978	06,00
19	JOELMA NUNES DE SOUZA	014.022.711-31	29/03/1982	06,00
20	IVANEY LEMES DE SOUZA	005.767.891-00	02/10/1985	05,50
TNS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CRISTIANNE SILVA BORGES (ADMINISTRAÇÃO)	020.774.661-38	02/09/1989	11,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	048.717.701-09	22/02/1993	08,00
02	NEIMIVANIA DE SOUZA G. DE MORAES	913.165.611-00	15/05/1979	04,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TANIA DUARTE DE C. DO E. SANTO	024.695.731-06	28/01/1987	13,00
02	ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS	000.644.681-78	12/01/1978	12,00
03	CRESTIANE LEMES DE S. ALMEIDA	788.988.621-72	18/09/1973	10,75
04	FRANCIELE SANATANA DE C. ARRUDA	049.779.911-17	05/12/1991	10,00
05	NEIDE MATILDE VITAL	349.835.112-53	21/04/1966	09,00
06	ROSIANE MARIA RAMOS	896.435.261-00	08/08/1979	09,00
07	SONIA DE SOUZA	940.044.551-20	02/02/1981	09,00
08	MARIA IONE DE ARAUJO	010.931.671-14	04/08/1984	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

09	JAQUELINE DE A. S. PRIMI	042.783.411-21	18/12/1986	09,00
10	ROSANA LIMA DO NASC. SILVA	021.890.251-41	17/02/1987	09,00
11	RAQUEL ALVES DA S. DOROSO	021.117.281-28	19/12/1989	09,00
12	YASMIN MARTHA DA C. NASCIMENTO	048.354.601-11	08/07/1993	09,00
13	CAMILA DA SILVA SOUZA NORATO	048.707.851-96	03/05/1995	09,00
14	EMILY MARQUES PEREIRA	057.090.931-73	21/02/1999	09,00
15	VANESSA GARIBALDI MAGALHAES	028.103.981-00	24/10/1989	08,50
16	LIGIA CRISTINE A. DE HUNGRIA	698.223.871-72	09/06/1980	08,25
17	VANIA APARECIDA SOUZA XAVIER	396.057.281-68	11/06/1969	08,00
18	DEORLETE PEREIRA LEITE	458.709.261-49	11/02/1970	08,00
19	PATRICIA RUIZ DE AQUINO	775.562.831-00	18/01/1976	08,00
20	ANAIRDES MARIA DE CAMPOS	015.818.411-40	23/03/1977	08,00
21	OLGA LEITE RIBEIRO	700.209.811-04	15/06/1979	08,00
22	FABIOLA MIRANDA A. SOUZA OLIVEIR	000.373.591-50	11/11/1984	08,00
23	VERONIKI DIAS CALDAS	017.708.991-11	11/07/1986	08,00
24	ROSSATIA BYANCA P DE SIQUEIRA	052.218.221-64	06/03/1996	08,00
25	ADRIANA SANTANA	956.375.081-00	05/04/1981	06,00
26	TATIANE JOAQUINA DA S. O. SERRA	703.529.091-53	07/08/1982	06,00
27	ANA SILVIA NUNES DE ALMEIDA	917.130.051-15	21/12/1982	06,00
28	JACQUELINE DA SILVA D. DE MORAIS	031.108.841-43	19/03/1988	06,00
29	TANIA LUISA DE MAGALHAES SANTOS	893.483.461-72	25/08/1963	04,00
30	ADENIR SANTANA	442.208.631-68	07/01/1965	04,00
31	NEIDE LAUDELINO DA SILVA	388.071.571-87	31/03/1967	04,00
32	JUREMA JUCIMEIRE DA S. BARBOSA	628.130.641-49	26/06/1969	04,00
33	ROSIMEIRE PINHO DA SILVA	795.435.701-59	05/11/1972	04,00
34	APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA	631.842.811-91	18/04/1974	04,00
35	ROSANA MOREIRA DE CAMPOS SILVA	567.834.421-87	12/05/1974	04,00
36	LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO	873.805.361-68	20/05/1978	04,00
37	VERA LUCIA A. TEIXEIRA PEREIRA	689.099.851-00	27/12/1979	04,00
38	LUCIANA CRISTINA PINTO DE SOUZA	979.608.701-44	20/05/1980	04,00
39	ANA CAROLINA BENEVIDES BORGES	902.457.921-04	21/09/1981	04,00
40	DANIELLE RIBEIRO DE MORAIS COSTA	966.602.521-34	13/12/1981	04,00
41	NIVEA MARIA DE OLIVEIRA	003.761.711-70	29/12/1982	04,00
42	ANDREIA TEIXEIRA BEZERRA	020.123.551-02	17/02/1983	04,00
43	GRACIELA MARCELA DE SOUZA	005.443.561-79	04/04/1983	04,00
44	ROSIMEIRE SEBASTIANA DA SILVA	023.230.511-05	06/04/1984	04,00
45	MARINEI DA SILVA	030.080.821-65	02/06/1985	04,00
46	ROSIANE SILVA DE CAMPOS	018.152.311-65	16/11/1985	04,00
47	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	022.043.281-38	17/04/1986	04,00
48	KEIDIANE DA SILVA PEREIRA	011.551.981-58	02/11/1986	04,00
49	JOZIANE FATIMA DE MORAIS	032.036.771-13	03/11/1988	04,00
50	KATIA MARA DOS SANTOS	023.234.741-70	14/04/1989	04,00
51	ALINE GABRIELLA PEREIRA MUNIZ	028.569.651-30	16/05/1989	04,00
52	STEFANY MARTINEZ MUNOZ	027.382.271-39	29/10/1989	04,00
53	NATHANNY APARECIDA M DA SILVA	034.469.701-00	07/05/1992	04,00
54	JOCILENE DE ANUNCIAÇÃO	038.594.591-47	09/06/1992	04,00
55	INGRYD MORAIS DOROSO AMARAL	046.747.941-02	24/06/1993	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

56	CAROLINE DARCE DO PRADO	036.214.921-60	13/10/1993	04,00
57	ADRYANE DA SILVA DOS ANJOS	042.705.421-44	14/01/1995	04,00
58	MARYCELLI ROSYANE M. CAMPOS	058.586.771-26	09/11/1995	04,00
59	KAROLINE THAIS CAMPOS CASTRO	059.110.501-29	24/04/1996	04,00
60	CARINA MARTINS DO E. SANTO	058.756.671-09	10/12/1996	04,00
61	VANESSA APARECIDA DA SILVA	079.926.551-92	30/05/1999	04,00
62	ROSANA CRISTINA DO N. CASTILHO	798.065.891-49	01/04/1976	03,50
63	MARILZA MARIA DE ALMEIDA CUBE	807.559.091-00	29/05/1976	02,75
64	ROSALIA MARIA GUIMARAES	036.496.351-43	14/04/1971	02,00
65	GIOVANHIA MARIA GUIMARAES	951.310.941-00	31/07/1979	02,00
66	MONICA DA SILVA PEREIRA	042.672.231-06	04/04/1992	02,00
XX	*CLEIDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS*	028.704.711-30	12/04/1982	**INDEFERIDO**
XX	*VANILDES MODESTO DO VALE*	531.668.171-15	29/03/1969	**INDEFERIDO**

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LORENA VIEIRA DA SILVA	018.503.591-48	03/03/1991	04,00
02	THAYANE DA SILVA BARBOSA	062.398.771-66	15/12/2001	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	REGIANE MARIA RAMOS	928.773.971-49	02/12/1977	09,00
02	MARA MARCIA ANTONIA	654.653.501-72	01/01/1970	05,00
03	DILMA BENEDITA CINTRA	340.407.901-97	09/11/1963	04,75
04	MARCELINA LEITE DE PINHO	405.451.481-20	02/06/1971	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	THAYSA FERNANDA R. DE OLIVEIRA	042.495.561-07	21/03/1991	09,00
02	EMILY APARECIDA C. SANTOS	048.069.761-21	24/03/1997	09,00
03	LUCIMARY DE OLIVEIRA DA SILVA	029.510.711-16	25/02/1996	06,00
04	EVA PINTO DE SOUZA	927.290.881-72	25/12/1968	05,00
05	LUCIMAR ANTONIA SANTOS DIAS	651.107.651-20	18/08/1973	05,00
06	NOEMIA PINTO DARCE	388.179.771-87	31/01/1962	04,00
07	GONÇALINA MARIA MORAES PEREIRA	000.337.551-08	10/07/1977	04,00
08	NOMAIDEANE ADRIANE DO E. SANTO	015.127.391-03	05/05/1984	04,00
09	MAYARA ALVES CONCEICAO PEREZ	027.647.901-71	19/12/1990	04,00
10	RUBIA SANTOS DO PRADO	926.984.841-87	26/01/1980	02,00
11	LAYSA FAUSTINO DOS SANTOS	070.184.681-08	09/12/1998	02,00
XX	*MARILDE MARIA DA SILVA*	XXX.XXX.XXX-XX	04/05/1969	**INDEFERIDO**

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ISABEL CRISTINA PENHA	030.421.009-95	19/05/1980	09,00
02	ENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	513.068.161-49	11/09/1969	07,00
03	FRANCISCO DE OLIVEIRA BEZERRA	545.605.431-00	03/09/1966	05,00
04	JANDIR CASTILHO	559.252.191-04	18/10/1968	05,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

05	OSMAR FERNANDES GOMES	797.815.001-15	24/04/1975	05,00
06	ODINEI MONTEZUMA DE MORAES	906.632.411-20	06/04/1978	05,00
07	CICERO BARBOSA PEREIRA	420.531.881-20	23/03/1959	04,00
08	GONÇALINA MARQUES DE ARRUDA	006.474.731-00	16/02/1973	04,00
09	SIDNEI DE PAULA	273.956.628-06	06/10/1979	04,00
10	MANOEL CONCEIÇAO DA SILVA	008.577.751-03	08/12/1983	04,00
11	MANOEL BERNARDINO NASCIMENTO	025.928.261-81	03/05/1988	04,00
12	JUNIOR VIEIRA DA SILVA	026.416.091-69	31/05/1988	04,00

06 – CMEI ISABEL PINTO DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SOLANGE AUXILIADORA NEVES DE CAMPOS	651.453.561-53	19/10/1974	13,00
02	ZELDINETE SANTOS DA SILVA MORAES	688.773.741-87	17/06/1977	13,00
03	ALEXANDRA ABRÃO DA SILVA	719.837.081-00	29/05/1979	13,00
04	CARLENE PLACIDA DA SILVA	013.405.261-74	23/01/1985	13,00
05	EDINEIA PAES DOS SANTOS	002.004.161-62	24/04/1985	13,00
06	MARIA DA GUIA RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	016.520.971-20	27/08/1982	11,00
07	ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA	010.585.001-20	20/03/1984	08,00
08	KELCILENE LAGASSE BRITES	015.930.571-30	31/08/1985	08,00
09	SAMIA NASSARDEN QUINTEIRO ALVES	027.279.571-22	15/04/1993	08,00
10	JOELINE ARRUDA DE OLIVEIRA	938.867.481-20	02/11/1979	06,00
11	JESSICA ALVES BATISTA	026.946.731-98	27/07/1989	06,00
12	KEUCIANE LAGASSE BRITES	016.848.751-96	14/08/1987	05,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DAYLANA DE PAULA VIEGAS	039.798.911-35	10/01/1991	09,00
02	ALEXIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	038.996.002-07	09/03/1993	04,00
03	LUANA XAVIER MARTINS	005.195.321-80	24/01/1990	03,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	KELLY CRISTINA DOS SANTOS BORGES XAVIER	011.090.381-19	19/02/1984	13,00
02	MARIA GONÇALINA DA COSTA	537.806.801-06	28/08/1968	09,00
03	ROSILEY MARCIA RONDON DE AMORIM	468.384.141-04	09/04/1969	09,00
04	TANIA MARIA CURVO PEREIRA	813.568.201-82	10/06/1972	09,00
05	ELIZANDRA AUGUSTA FERREIRA	828.201.561-53	08/06/1979	09,00
06	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	006.607.821-03	14/11/1983	09,00
07	PATRICIA RAMOS DE CAMPOS	009.251.841-95	09/12/1983	09,00
08	JOZEANDRE CRISTINY DE MAGALHÃES MORAES	002.869.391-42	05/06/1984	09,00
09	CRISTIANE FERNANDES DA CUNHA	025.372.911-40	25/02/1988	09,00
10	JAKELINE PEDROSO DE ALMEIDA	859.232.061-53	15/02/1978	08,50
11	MARIONETE DO PRADO	842.547.341-15	19/06/1963	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

12	ALICE LEMES DE SOUZA	551.561.001-63	06/05/1972	08,00
13	DALVA GONÇALINA MARTINS DE SOUZA E SILVA	667.852.861-15	07/06/1972	08,00
14	PAULINA PINTO DE MORAIS	632.711.091-68	03/10/1956	04,00
15	EDNA LUCIA FERREIRA	206.315.808-83	03/03/1966	04,00
16	CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA REIS	632.262.601-97	17/12/1968	04,00
17	EDINA LEMES DE FRANÇA	015.478.431-10	10/04/1971	04,00
18	GISLENE KELLY DE SOUZA ARRUDA	012.585.561-38	23/07/1983	04,00
19	LILIANE PASSOS FONSECA	014.315.151-75	25/09/1983	04,00
20	VANESSA RAMOS DE FARIAS	003.769.961-02	26/08/1984	04,00
21	ANA PAULA MIRANDA LEMES	031.362.091-17	21/02/1985	04,00
22	AMANDA PARENTE SIMI	021.449.751-83	02/07/1988	04,00
23	FERNANDA SILVA DE ALMEIDA MARTINS	033.111.078-40	09/10/1990	04,00
24	GABRIELLY MARIA DE MORAIS	061.441.981-64	02/06/1998	04,00
25	ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIA	064.227.501-70	03/12/1999	04,00
26	SIMONE DE SOUZA ALVES	803.082.951-53	06/10/1975	03,00
27	DAMIANA LOPES DA SILVA DUARTE	011.123.183-30	01/03/1984	03,00
28	MAYARA CRISTINA SOARES DA SILVA ALMEIDA	018.603.841-02	09/05/1987	03,00
29	NADIA DE SOUZA MORAES	692.613.771-49	03/01/1980	02,00
30	JULIENE CATARINA DO PRADO SILVA	036.267.741-71	02/07/1990	02,00
31	JESSYCA STEFANNY DA COSTA CAMPOS	051.290.381-69	16/04/1995	02,00
XX	*SILVENE APARECIDA RIBEIRO*	011.495.321-06	05/06/1974	**INDEFERIDO**

TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LOADIL DOS SANTOS SILVA	460.952.251-91	01/11/1966	09,00
02	ELIZETE EMILIA DE ARRUDA	433.062.681-00	26/10/1968	09,00
03	ERICA PATRICIA DIAS DA SILVA	032.526.191-13	01/05/1989	09,00
04	MARCIENE BENEDITA DAS NEVES	018.663.791-86	18/02/1982	08,00
05	YARA CRUZ LOPES ANTUNES	043.288.101-89	04/06/1993	07,00
06	CRISNARRARA ALMEIDA LARA	027.909.581-30	25/04/1989	04,00
07	ADRYENE DE PAULA VIEGAS	054.133.101-91	05/06/1996	04,00
08	LUCINEIA NORATO DE ABREU	003.572.481-12	07/10/1984	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO	895.128.391-72	27/05/1967	09,00
02	ELIANE TOMAZ DE AQUINO	033.650.991-07	11/06/1988	06,00
03	MARINALVA PEREIRA DA SILVA GOMES	965.600.371-34	20/10/1982	04,00
04	JOELICE NUNES DE SIQUEIRA SILVA	773.060.581-34	07/02/1974	03,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IOLANDA ROCHA DE ARAUJO	483.546.271-87	27/07/1969	09,00
02	JOSENIL LOURENÇO RIBEIRO DE OLIVEIRA	571.948.311-04	10/08/1973	09,00
03	LUCIMAR FERNANDES COUTINHO	006.291.521-52	22/02/1980	09,00
04	JOSELENE MARIA PEREIRA	041.319.221-00	26/08/1988	04,00
05	NESTARINA MARIA GOMES DE CAMPOS	453.443.101-53	02/06/1969	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCISCO JOSE DA SILVA	171.675.401-10	03/12/1957	09,00
02	DOUGLAS AURELIO DOS SANTOS	651.705.391-34	05/08/1976	04,00
03	MARCIANO DANIEL SOARES SILVA	029.564.731-07	26/01/1991	02,00

07 – CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CELIA AGUIAR DA SILVA	346.494.681-91	22/06/1965	13,00
02	GEIZENIL MARIA DO NASCIMENTO	433.063.731-68	12/10/1967	13,00
03	MARIA REGINA SILVA SOUZA	696.944.431-72	09/01/1980	11,00
04	ADNILCE EUGENIO DE CAMPOS SOUZA	649.980.611-00	06/07/1973	08,00
05	ANA DEVINA DE SOUZA	804.241.711-04	20/12/1975	08,00
06	ROSEANE NASCIMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA	009.483.311-78	19/01/1986	08,00
07	MARIA JULIANA SEBA LOPES	023.090.861-69	27/01/1989	07,15
08	LEOMAR FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	109.155.591-53	15/12/1955	06,00
09	KAMILA FÁTIMA DE CAMPOS	035.738.791-01	03/04/1989	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MICHELE DA SILVA MONTE	014.489.361-44	18/01/1988	04,16
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVANIA PARANHOS DA SILVA ALEXANDRIA	594.577.321-20	15/04/1972	11,00
02	ELEUSA NETO DA SILVA ROCHA	788.189.661-20	07/09/1975	11,00
03	ROSILENE GODOY MOREIRA DE CAMPOS ARRUDA	982.493.801-00	06/04/1982	11,00
04	LEIDIANE ROBERTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	047.613.771-35	31/03/1994	11,00
05	JULEIDE FRANCISCA CORREA	570.998.391-87	19/12/1973	08,00
06	JOICE LAURA AMORIM DE BARROS	014.260.561-17	10/05/1985	08,00
07	ALEXANDRA KELLY MARQUES	699.660.871-68	21/10/1980	06,00
08	JOSELI GONÇALINA DA COSTA	690.638.851-72	13/11/1980	06,00
09	CLESTIANE MARTINS PALMEIRAS	024.759.351-62	14/01/1987	06,00
10	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	026.643.141-06	16/11/1991	06,00
11	AMANDA HERVILYN ARRUDA DA SILVA	050.488.521-92	02/12/1995	06,00
12	EVELYN APARECIDA NETO LEITE	067.763.671-75	11/06/1997	06,00
13	CLAUDIA MARIA DE FARIA SOUZA	616.965.521-68	06/06/1972	04,00
14	MARIA ALVES DE ALMEIDA	804.962.881-72	19/08/1975	04,00
15	SOLANGE JOSÉ DE GODOY	912.928.161-04	25/11/1975	04,00
16	MIRIAM SIRIA DE ALMEIDA	913.161.621-68	22/06/1980	04,00
17	JOSEANE SOUZA TEIXEIRA	010.318.961-04	07/01/1985	04,00
18	THAUANA KAROLYNE GONÇALVES DA SILVA	034.765.001-52	29/04/1991	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

19	AMANUELE ILMA DE SOUZA	037.382.791-13	17/10/1991	04,00
20	ANYELY PINHEIRO DA SILVA MARTINS	049.199.181-94	02/12/1993	04,00
21	ZEILY REGINA SEBA LOPES	998.124.951-34	16/05/1994	04,00
22	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS	057.716.941-69	09/08/1995	04,00
23	JEZYELLE GOMES COELHO	049.231.411-07	21/09/1995	04,00
24	NAYARA APARECIDA DE MENDONÇA	041.751.101-94	08/12/1990	02,00
25	JOSINETE RONDON DE ALCANTARA	038.807.491-40	14/03/1991	02,00
26	JOSIMEIRE APARECIDA DO PRADO	040.188.371-00	24/08/1991	02,00
27	ISADORA BIANCA DA SILVA LENCINA	066.253.401-89	20/07/1999	02,00
XX	*ANDREIA ASSUNÇÃO MAGALHAES*	964.598.591-91	01/12/1975	**INDEFERIDO**
XX	*IARA APARECIDA DA SILVA*	031.653.121-92	12/02/1990	**INDEFERIDO**

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LEDUINA MARIA JOSÉ ILDEFONSO	571.316.971-00	29/07/1972	10,00
02	STEFANY CRISTINA DA SILVA MORAES	046.250.061-63	07/06/1996	09,00
03	NEIVA ANTONIA DE MORAES MARQUES	496.188.141-49	30/07/1964	08,00
04	JESSIKA CAMPOS DA SILVA	727.694.521-49	23/07/1991	08,00
05	ILZAMAR DE SOUZA	415.726.531-91	22/02/1969	06,00
06	ALESSANDRA LEMES DE MORAES	845.988.401-53	28/01/1976	04,00
07	LAURA SOARES	897.577.691-34	07/01/1981	04,00
08	VITORIA RENATA DE SOUZA ALBUQUERQUE	071.049.471-83	20/10/2000	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARLENE DIAS DE MORAES FIGUEIREDO	428.040.941-20	22/12/1962	09,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NILZA PEREIRA CLAUDINO	817.122.002-91	17/05/1980	06,00
02	RANUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	015.494.001-18	02/11/1986	06,00
03	DIANA MARIA FERREIRA	927.851.071-87	01/09/1978	05,00
04	LUZIA FERNANDES LEITE	328.260.951-53	22/07/1963	04,00
05	ROSILENE FERNANDES SIMÕES	010.567.791-44	04/01/1979	02,35

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DOUGLAS RUTEMBERG DE ALMEIDA	005.757.831-17	29/08/1984	11,00
02	JULLIENY CATARINA DA VEIGA SILVA	049.272.881-02	15/09/1995	09,00
03	WOLNEY MOREIRA COUTINHO	495.428.771-53	23/10/1972	05,00
04	RITA ADELAIDE DUCATI	503.105.429-87	20/05/1963	04,00
05	RENAN OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	372.972.938-14	30/05/1991	04,00
06	WILSON GOMES ALEXANDRIA	844.538.261-68	16/02/1976	02,62
07	JOACIR RIBEIRO DE MAGALHES	779.982.601-06	20/09/1970	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

08 – CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA COSTA CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ÉRIKA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS QUEIROZ	908.630.891-00	12/02/1978	13,00
02	ELIANE DE ARRUDA PROENÇA	720.935.171-97	23/04/1979	13,00
03	ROSIMAR VIEIRA PEREIRA DE CASTRO	698.927.761-00	27/05/1979	13,00
04	RAQUEL VIEIRA PEREIRA DA COSTA	901.264.321-04	17/02/1982	13,00
05	FERNANDA AUGUSTA DE FRANÇA	801.612.861-00	22/03/1977	11,00
06	NILZA FABRIS MAIA	487.000.291-49	16/04/1970	08,00
07	ELAINE DE CAMPOS FERANANDES	001.827.061-17	29/01/1983	08,00
08	KELI CRISTINA SILVA	001.268.971-82	29/12/1985	08,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EDNA BARBOSA BARRETO	496.745.791-68	18/06/1972	13,00
02	LORHAYNE APARECIDA DE FIGUEIREDO	034.958.381-12	19/01/1990	10,00
03	RITA DE CÁSSIA SOARES	549.929.661-87	26/06/1970	09,00
04	ANAIR MARIA DA COSTA APARECIDA	487.697.111-00	10/06/1970	08,00
05	BENILDES MARILENE DE FRANÇA	888.117.861-34	27/12/1977	08,00
06	LUZENIL LUCIA FERREIRA VERA	241.804.161-15	27/08/1959	04,00
07	ANEZIA DE OLIVEIRA	617.000.101-15	04/08/1973	04,00
08	FLAVIANA GONÇALINA CERQUEIRA	037.645.221-86	22/07/1989	04,00
09	ELIZANGELA DE FÁTIMA NEVES	829.417.851-91	26/12/1973	02,00
10	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ANTONIO	996.579.611-49	13/06/1978	02,00
11	THALITA DOS SANTOS ANTONIO	705.208.641-74	19/11/1999	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALDINEIDE BOTELHO DOS SANTOS RONDON	696.910.531-87	17/06/1981	11,00
02	SOLANGE CRISTINA DA COSTA	018.852.051-12	19/12/1982	06,00
03	JULIANEE LAURA DE ALMEIDA SANTOS	018.665.581-96	09/09/1987	06,00
04	FATIMA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	550-769.471-00	30/12/1965	03,00
05	MARILIA LEITE DE ALMEIDA	064.177.221-12	13/03/1985	02,00
06	FRANCIELE CRISTINA DA ROSA	018.379.771-00	29/03/1988	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCIA DA FREITAS OLIVEIRA	938.087.801-00	26/03/1979	09,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOCYARA LEMES DOS SANTOS	314.382.371-20	22/04/1961	09,00
02	ANDRELINA PINTO DE CAMPOS SOUZA	208.465.411-49	10/11/1958	04,00
03	SELMA MARIA GOMES BARROS	487.583.531-00	27/10/1965	04,00
04	ROSALINA SEBASTIANA DE SÁ	537.908.471-00	23/11/1969	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

05	MARIA DE ALENCAR	395.949.631-15	02/09/1962	02,00
06	JOSIANE PESSOA DE CAMPOS	018.447.491-42	27/08/1987	02,00
07	FERNANDA C. DE MAGALHÃES	031.311.341-60	01/01/1989	02,00
08	DAYANE FIGUEIREDO DO ESPIRITO SANTO	041.642.431-71	14/10/1991	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA	207.944.521-91	13/01/1958	04,00
02	MARIO FERREIRA DA LUZ	411.337.651-49	03/04/1964	04,00
03	DIMAS KENNEDY DOS SANTOS CUNHA	039.259.831-04	21/06/1988	04,00
04	JOÃO CARLOS DOS SANTOS COSTA	014.523.221-59	17/06/1989	04,00

09 – CMEI JOSÉ MENDONÇA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ISABEL NEVES DA SILVA	126.841.202-34	13/09/1958	13,00
02	MARIA PEREIRA RODRIGUES	353.677.761-91	15/11/1964	13,00
03	MARLI CORREA DE PAULA	022.217.769-17	19/06/1975	13,00
04	PATRICIA NONATO DA SILVA LEITE	027.708.131-96	23/11/1984	08,50
05	MARIA ANGELA CARLOS DA COSTA	328.162.431-68	27/08/1963	08,00
06	LISBANIA MENDONZA RODRIGUES	902.169.461-15	08/06/1978	08,00
07	CHEILA SOARES PROFESSOR	963.915.021-53	12/02/1981	08,00
08	LUCIANA APOLINA DOS SANTOS	804.871.901-06	18/04/1979	06,00
TNS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAYSA CORREIA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA (S.SOCIAL)	036.022.411-30	24/06/1990	04,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	HELLEN REGINA SILVA FURTADO	018.215.131-00	23/10/1989	09,00
02	ADRIANI CRISTINA ILBANEZ DE ARAUJO SOUSA	727.906.951-72	10/08/1979	08,50
03	ANA ANTONIA DE OLIVEIRA LEMES	784.388.291-04	16/09/1967	08,00
04	LUIZA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	559.248.751-72	12/09/1973	08,00
05	OLDA MARIA DA SILVA	581.420.961-53	02/07/1974	08,00
06	ADRIANA CARLA ELIAS	189.646.868-37	14/04/1975	08,00
07	ROSILDA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	799.879.581-68	30/10/1975	08,00
08	MARTA EVANGELISTA DOS SANTOS CARVALHO	712.701.241-53	01/12/1975	08,00
09	WANIA TEREZA PROFETA DA CRUZ	811.642.541-20	26/10/1976	08,00
10	MARIZETH APARECIDA NASCIMENTO	930.006.421-53	11/10/1980	08,00
11	DEGIANE APARECIDA ARRUDA DE OLIVEIRA	021.689.061-65	12/10/1983	08,00
12	GISELY FERNANDA PINTO RONDON	036.088.121-13	09/10/1989	08,00
13	MANUELA CLARA DA SILVA LEITE COSTA	362.341.841-20	12/08/1967	07,50
14	LIZAMA MARIA TAVARES	487.845.831-34	02/06/1968	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

15	GIZELIA DE ARRUDA E SILVA	987.560.281-72	07/07/1981	06,00
16	LUCIANA CONCEIÇÃO PASSOS	986.796.861-15	09/07/1975	05,50
17	MARIA APARECIDA DOS PRAZERES BISPO	350.899.892-49	11/03/1968	04,00
18	ELIZETE ANTONIA DE LIMA	792.977.901-78	13/06/1975	04,00
19	ROBIANA DA SILVA CAMPOS	012.175.431-63	03/11/1984	04,00
20	JOCELIA BISPO MAIA	037.775.501-08	25/03/1992	04,00
21	THALITA DOS SANTOS	049.407.481-70	07/12/1995	04,00
22	PAHOLA FARIAS CUNHA	061.755.591-50	26/04/2000	04,00
23	MARIA JOSE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	817.513.461-53	07/10/1978	02,50
24	JOCILEA SANTOS SILVA	991.479.201-49	26/03/1984	02,50
25	CAROLINE FATIMA RIBEIRO	038.965.561-93	01/05/1986	02,25
26	CINTIA CRISTIANE MACHADO	856.829.931-87	20/08/1981	02,00
27	KAMILA PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	050.554.611-60	23/03/1993	02,00
28	KETILYN CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	050.554.621-32	18/04/1998	02,00
29	MATHEUS HENRIQUE DOS PRAZERES BISPO	044.486.721-07	21/04/1998	02,00
XX	*CAROLINE LOPES DE MAGALHAES*	044.386.091-27	25/11/1992	**INDEFERIDO**

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SIRLEI APARECIDA DE MENDONÇA	627.577.251-49	05/06/1976	08,00
02	MALTA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	594.302.731-91	28/02/1975	06,00
03	SILENE DE SOUSA PEDROSO	223.950.988-09	01/03/1981	06,00
04	JANNAYRA VIEIRA MARQUES	062.002.191-84	12/07/1999	05,00
05	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	885.108.322-34	13/04/1986	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	029.407.761-80	30/10/1992	04,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FABIO ANTONIO MIRANDA	919.310.961-04	10/07/1978	05,00

10 – CMEI MANOEL ANTONIO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARGARETH APARECIDA DA SILVA	523.040.191-53	13/08/1972	13,00
02	KELLY CRISTINI DOS SANTOS	987.059.701-72	10/11/1983	13,00
03	VANIA DA SILVA MOREIRA	690.541.001-25	29/05/1978	11,00
04	ESMARENECILDES ASSIS	177.893.971-68	01/07/1960	08,00
05	ALEANDRA CANICA DA SILVA	699.858.201-34	12/07/1981	08,00
06	ODAIZA CARMEN GUIMARÃES	026.979.221-05	23/02/1990	08,00
07	LUCIENE TOBIAS DE MIRANDA	977.045.801-59	07/03/1979	06,00
08	ATENIANA DA CRUZ ARAÚJO LIMA	020.363.741-07	07/10/1984	04,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSANIA BARROS CARVALHO MARINHO	039.346.211-04	24/10/1993	08,00
02	MAURIELLE PATRÍCIA MORAES RONDON	017.918.661-23	19/09/1987	03,92
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CINTHIA HARTZ SOBREIRA	001.194.611-37	25/07/1982	11,00
02	DORANIR CONCEIÇÃO DUTRA	299.568.031-20	13/10/1962	09,00
03	MARIA LUCIA DA SILVA	905.952.231-91	16/09/1966	09,00
04	EDNA BATISTA BARBOSA DE LIMA	545.510.211-72	12/11/1967	09,00
05	MARIA HELENA BARBOSA	630.819.971-00	26/02/1973	09,00
06	FRANCILENE PINTO DOS SANTOS SILVA	024.255.601-90	02/04/1985	09,00
07	ANA FLÁVIA INÁCIA	015.220.841-00	31/05/1987	09,00
08	VALÉRIA LENERT MIRANDA	057.182.981-30	20/06/1994	09,00
09	TATIANE KARINA DA SILVA CARMO NASCIMENTO	055.352.341-41	06/03/1996	09,00
10	AMANDA MARTINS DA SILVA	066.782.851-66	09/10/1997	09,00
11	LUCILENE MARIA DA SILVA RUFINO	884.360.631-04	25/05/1970	08,90
12	IRACEMA DE MATOS RIOS VITOR	770.513.271-00	18/09/1973	08,00
13	JUCELIA GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA	991.511.701-91	24/09/1984	08,00
14	OLIVANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	027.726.131-78	23/06/1991	08,00
15	ALINE THAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	004.464.451-50	31/03/1987	07,80
16	JAQUELINE DE MOURA	015.654.681-71	31/10/1986	06,00
17	KARINA ANDREIA GONÇALVES	039.286.991-80	24/05/1993	06,00
18	MARILI DE QUELUZ RAMÃO SILVA	621.755.561-15	22/12/1973	04,00
19	FABIANA GARCIA DE MAGALHÃES	011.741.351-82	07/06/1985	04,00
20	AGATTA LESSA COSTA TENUTES	029.467.881-64	21/10/1987	04,00
21	ROSIENE GAUTO DA SILVA MOURA	023.305.991-10	18/12/1989	04,00
22	SAMARA DA SILVA BORGES	027.273.751-82	27/02/1990	04,00
23	TATIANE MARTINS	048.647.801-70	18/01/1991	04,00
24	MARIA LUIZA PEREIRA DE ANNUNCIAÇÃO	055.047.201-09	25/09/1995	04,00
25	SUELEM MARIA DA SILVA SALES CAMPOS	056.651.681-06	13/11/1995	04,00
26	CARINE EVANIL DE ALMEIDA ALCANTARA	068.126.581-70	20/06/1999	04,00
27	LUSIANE MARTINS CARDOSO	042.853.961-06	01/12/1990	03,00
28	FERNANDA ALMEIDA DE MORAES	700.580.711-13	25/02/1994	03,00
29	REGINA LOPES DE CARVALHO	695.899.411-68	06/01/1979	02,00
30	SILMARA RAMOS PINTO	995.616.201-97	20/07/1982	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VILMA BARROS CARVALHO CUETO	477.977.462-49	12/03/1974	06,00
02	BENEDITA SOARES DA COSTA	314.398.451-15	27/07/1959	04,00
03	DILANE PINTO DE JESUS	018.291.241-88	19/01/1975	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	ERVINA MARIA DA CRUZ SILVA	006.479.191-25	30/05/1978	06,00
02	IVA LEITE DA ROSA	580.815.501-00	17/03/1969	05,00
03	LEONILIA PEREIRA DE SOUZA	128.919.592-72	19/12/1959	04,00
04	MARIA NEVES MINEIRO DA SILVA	570.067.681-87	05/08/1963	04,00
05	INGLID VIEIRA LIMA	077.766.264-73	05/11/1989	03,80
06	SIRLEIDE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	034.174.901-03	25/03/1989	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	HONÓRIO EDUARDO HINTZE	031.232.978-45	11/08/1957	05,00
02	DARLY GUIOMAR FERREIRA SOUZA	544.392.801-53	23/08/1975	05,00
03	LUIS ANTONIO ALMEIDA	155.829.061-34	30/04/1955	04,00
04	JACILDO JOÃO DA SILVA NASCIMENTO	502.491.341-87	30/10/1972	04,00
05	RUBENS GUIMARÃES	953.639.301-04	03/06/1976	04,00

11 – CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVONE CLARA DE CAMPOS LEMES	502.615.921-49	11/01/1971	13,00
02	CONCEIÇÃO APARECIDA DE CAMPOS	474.341.801-10	07/06/1970	12,00
03	CÉLIA GONÇALVES GOMES DE CAMPOS	655.665.561-91	07/09/1975	08,00
04	SANTINA CARME DA SILVA	018.644.341-20	05/04/1986	08,00
TNS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA (JORNALISMO)	852.706.101-59	12/10/1976	11,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KAMILLA FABIANE FERREIRA	054.485.411-00	06/11/1997	08,00
02	JAQUECILENE DA SILVA LEITE	910.011.881-87	14/07/1975	04,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIANY GABRIELLE DOS REIS SILVA	050.335.751-04	14/10/1995	13,00
02	LUCIENE RIBEIRO NASSER	395.824.001-10	24/11/1966	11,00
03	DIANE SANTANA CURVO DE ALMEIDA	017.918.961-11	08/05/1987	10,00
04	SONIA ALVES DE LIMA	627.608.311-91	13/06/1971	09,00
05	ROSENILDA TENORIO DO NASCIMENTO	939.637.771-68	12/07/1979	09,00
06	CONSUELO CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES	829.988.841-72	17/08/1976	08,00
07	JEANE LAURA DE ALMEIDA FLORES	927.376.501-78	02/08/1980	08,00
08	ANA PAULA FERREIRA DA ROSA ARRUDA	014.656.831-19	09/06/1984	08,00
09	MARIA ROSA DE MORAIS	581.384.981-53	21/09/1970	06,00
10	JUCILENE SILVANIA XAVIER	693.862.341-49	30/05/1979	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

11	MATILDES MARIA DE OLIVEIRA	012.989.081-24	14/03/1980	06,00
12	EZANIL MARQUES DA COSTA	488.614.991-04	01/05/1968	05,00
13	LUCIA HELENA VIEIRA DA COSTA	655.384.041-53	18/06/1967	04,00
14	CRISTINA DA SILVA BOTELHO DE CAMPOS	003.662.111-02	06/06/1980	04,00
15	ANDREIA CARLA SILVA CAMPOS	018.152.711-16	17/06/1987	04,00
16	FABIANA PADILHA DO PRADO	027.419.121-06	11/09/1989	04,00
17	MARCILENE ROSA DE MORAIS	984.407.211-53	28/01/1979	03,50
18	SUZIANE OLIVEIRA BORGES	013.086.311-46	14/04/1984	03,00
19	TANIA FELICIDADE DOS SANTOS	667.527.361-20	10/07/1975	02,00
20	MARIA SANTANA COSTA NEVES SALES	965.822.351-68	03/08/1980	02,00
21	ANA LUCIA DA SILVA BOTELHO	000.424.511-32	09/03/1982	02,00
22	REGIANE REGINA DE MORAES GONÇALVES	022.855.391-18	08/04/1989	02,00
23	ADRIANA ELLEN DE ASSIS NEVES	040.751.381-78	09/05/1992	02,00
24	RAIANE DUARTE DA SILVA	055.875.211-09	18/02/1999	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCILENE DONIZETE PIRANI MENDONÇA	630.195.151-49	10/12/1976	10,00
02	LUCIA MARIA DE ASSIS MARQUES	866.085.091-20	05/05/1978	08,00
03	CLEUZEUNEY MARIA GOMES DE BRITO	009.605.051-99	25/05/1984	04,00
04	APARECIDA ROCHANNY DE OLIVEIRA FAGUNDES	017.606.631-40	09/10/1987	04,00
05	MAYARA APARECIDA DE ARRUDA	061.518.891-50	10/10/1996	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANE CRUZ GONZAGA	020.369.761-82	17/03/1988	09,00
02	MIRIAN SILVA DE ARAUJO MARCELO	964.417.731-49	01/06/1964	04,00
03	JOCILEIDE SILVA DE ALMEIDA	041.876.051-93	16/07/1991	02,00
04	JAQUELINE KELLY BARROS DE BRITO	056.199.271-13	28/07/1995	02,00
05	LARISSA CONCEIÇÃO DA COSTA	060.479.901-26	04/08/1997	02,00

12 – CMEI MARIANA RODRIGUES AZEVEDO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GILMA CONCEICAO DE FIGUEIREDO	496.694.511-91	05/01/1969	13,00
02	MATILDE PINHEIRO DOS SANTOS PORTUGAL	393.832.961-00	12/04/1970	13,00
03	ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA DELGADO	616.318.841-15	18/03/1974	13,00
04	SIMONE CORDEIRO DOS SANTOS	730.937.771-00	09/06/1987	13,00
05	JOELMA FERNANDA CURVO	551.689.571-53	21/01/1971	08,00
06	RIQUENE APARECIDA FRANCO DE LIMA	011.730.501-40	05/03/1983	08,00
07	KARLA WANESSA NUNES DE MOURA	003.531.171-10	15/03/1984	08,00
08	CLELIA REGINA CORREA DA SILVA	537.694.491-34	10/03/1970	06,00
09	SUZANA MARQUES DE SOUZA	005.298.791-40	28/04/1986	06,00
TAE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SINARA PATRICIA RODRIGUES DE MORAES BERALDO	021.131.751-93	31/07/1984	08,00
02	ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS	019.183.231-60	21/12/1962	05,00
03	SUELEM DA SILVA	015.760.431-42	22/11/1987	04,00
04	SHEILA DINIZ DE ANDRADE	021.797.861-40	30/03/1988	04,00
05	JENNIFER MARQUES FERNANDES	027.840.111-27	06/11/1991	04,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	POLYANA DE ARRUDA MIRANDA	006.884.531-63	02/11/1982	12,00
02	IVONE DOS SANTOS SILVA	732.691.741-87	10/05/1972	11,00
03	ROSANGELA TENORIO DOS SANTOS	513.657.151-91	10/05/1971	09,00
04	GIRLANE LEONEL DE LUNA	031.410.361-95	06/09/1987	09,00
05	REJANE PATRÍCIA FERREIRA	027.797.591-35	25/06/1991	09,00
06	YASNARA RIBEIRO ACOSTA	048.916.221-56	24/07/1994	09,00
07	YASMARA RIBEIRO ACOSTA	048.916.261-43	24/07/1994	09,00
08	BRUNA LAGUNA DE QUADROS DA SILVA	066.799.531-54	25/07/1997	09,00
09	CATARINA DA CRUZ OLIVEIRA	427.910.811-00	13/02/1966	08,00
10	ALDINEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	899.534.521-72	10/06/1970	08,00
11	EDINEIRE ROSA DE OLIVEIRA	847.661.311-34	24/07/1975	08,00
12	SANDRA TELES PEREIRA	815.954.091-49	02/03/1976	08,00
13	LUCIMEIRE DA SILVA GOMES	875.289.911-04	20/05/1979	08,00
14	LUCIANA SANTANA DE JESUS	938.089.761-87	07/08/1979	08,00
15	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	015.478.471-07	10/08/1981	08,00
16	JULIANA RIBEIRO DE LIMA	027.010.821-10	29/07/1987	08,00
17	ANA HELENA DA SILVA	031.207.051-95	19/09/1988	08,00
18	VIVIANE FERREIRA MACIEL	026.241.861-40	07/01/1977	07,00
19	MARIA CRISTINA CALDAS ROSA	973.863.241-20	05/04/1975	06,00
20	JOELMA APARECIDA DE ALMEIDA	001.011.591-96	13/07/1983	06,00
21	RUDETH MARIA DA SILVA CAMPOS	535.905.621-53	12/04/1971	04,00
22	SIRLENE DE AMORIM TOLEDO	537.280.681-87	22/12/1973	04,00
23	JULIANA RIOS DE SOUZA ARRUDA	008.351.791-09	23/08/1984	04,00
24	ANNA KETLLYN FRAGA MIRANDA	038.900.881-80	25/09/1992	04,00
25	BIANDRA ARRUDA DE ALMEIDA	056.524.281-47	12/03/1997	04,00
26	KAELLY NUNES DA SILVA	060.363.011-11	15/05/1997	04,00
27	JOYCE KAROLYNNE TABORDA DE ARAUJO SILVA	076.680.031-85	29/02/2000	04,00
28	MARA ALVES SALDANHA	050.988.991-37	27/04/1994	03,00
29	ROSINETE FATIMA DE MAGALHAES	395.384.001-00	30/09/1965	02,00
30	ELLEN CRISTINA CHICHINELLI	040.758.761-60	28/04/1992	02,00
31	JESSICA DA SILVA NASCIMENTO	058.809.881-71	17/11/2000	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KARIE ESCOBAR	804.815.581-87	03/09/1977	06,00
02	LUZINETH CONCEICAO BULHOES FIGUEIREDO	000.957.601-05	03/12/1980	04,00
03	ELIANA MAURA PRADO DE SOUZA	044.459.926-66	02/10/1981	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROBERTO CEZAR DA PAIXAO CORTEZ	900.338.501-78	04/04/1980	08,75
02	JUCILENE IZIDORO DA SILVA MORAIS	667.977.801-87	19/06/1973	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SEBASTIAO CONCEICAO DA CRUZ	452.547.291-04	06/06/1966	06,00
02	LUAN GABRIEL DE SOUZA SANTOS	032.090.651-75	12/05/1998	04,75
03	SUELI CORDEIRO	027.061.356-03	04/01/1970	04,00

13 – CMEI MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAISE AUXILIADORA PINTO	482.449.451-68	04/12/1968	13,00
02	GIANNI TELMA DA SILVA	867.638.301-49	15/04/1978	13,00
03	ELLEN REGINA NUNES SOARES DA SILVA	898.851.711-34	18/06/1979	13,00
04	FERNANDA KEMPFER DE OLIVEIRA SILVA	022.711.881-21	08/03/1988	13,00
05	EDLAINE DA SILVA GOMES	026.073.621-05	15/04/1989	13,00
06	MARIA EVANIL DE ALMEIDA METELO	964.705.931-00	24/07/1978	11,00
07	LUCILIA ROSA VALENTE ROCHA	361.011.251-49	08/02/1960	08,00
08	IVONETE ALVES BRAGA	824.813.001-06	06/04/1976	08,00
09	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	912.500.301-10	11/07/1977	08,00
10	MONICA CURVO	014.447.661-47	10/08/1988	08,00
11	CRISTIANE PINTO DE ASSUNÇÃO	815.124.061-04	05/07/1977	06,00
12	KELLY SABINA TEIXEIRA	031.182.751-97	03/05/1990	04,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANESSA DO LAGO BATISTA	693.239.681-53	08/11/1979	13,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GILDA CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA MORAES	020.491.841-31	29/07/1990	10,00
02	MARY NEILA XAVIER DOS SANTOS	171.730.781-72	02/01/1959	09,00
03	RAFHAELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	969.456.801-34	08/04/1983	09,00
04	FRANCIELE COSTA GONÇALVES CAMPOS	061.065.991-06	01/12/1998	09,00
05	PATRICIA RHAIANY DA SILVA CRUZ GONGALVES	062.565.521-48	11/01/2001	09,00
06	ADONIA MARIA SARUBBI	474.048.331-91	20/08/1966	08,00
07	RENATA DOS SANTOS MORAIS	972.488.271-34	13/05/1980	08,00
08	CLAUDINEIA FREITAS DA SILVA	012.636.771-00	12/06/1985	08,00
09	DAIANA CRISTINA PENZ	058.948.159-24	30/06/1986	06,50
10	HEBERTI ALVES DE SOUZA	039.946.251-14	31/10/1991	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

11	MARTA SLUSARSKI	531.356.361-00	15/10/1970	04,00
12	SANDRA REGINA PONDÉ REIS	957.378.981-72	27/01/1975	04,00
13	CARICELMA FRANCISCA SANTOS	908.513.231-20	01/03/1979	04,00
14	LIDIANE MARCIA METELO DE ALMEIDA	696.003.091-91	07/07/1979	04,00
15	LEONETE MARIA DA SILVA MAGALHÃES	952.436.901-04	28/02/1980	04,00
16	MARLENE NATALIA MARTINS	012.158.891-27	15/12/1985	04,00
17	BEATRIZ LUZIA DE CAMPOS	043.905.931-37	19/12/1991	04,00
18	TAIS LOPES DOS SANTOS PARDINHO	029.182.491-90	08/09/1992	04,00
19	BARBARA CRISTINA DA SILVA MELO SALES	055.260.681-29	12/05/1996	04,00
20	LAURIANE METELO DE ALMEIDA STROPA	823.970.071-34	10/12/1977	03,00
21	JAINE CRISTIANE DE CAMPOS	018.588.471-76	07/06/1985	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIOLINA PIRES DOS SANTOS	817.364.521-34	22/07/1974	09,00
02	NILZETE MACHADO DA SILVA ALMEIDA	998.596.611-20	12/02/1984	09,00
03	HELLEN PATRICIA BAIAO DOS SANTOS PINTO	018.384.011-99	16/06/1984	09,00
04	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS	027.029.261-69	26/02/1988	09,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOCINEIA BARBOSA DA SILVA	538.011-991-34	26/06/1972	04,00
02	SUELLEN MARIA DOS SANTOS	014.384.171-94	09/02/1985	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ORITA METELO DE CAMPOS	551.550.301-53	19/10/1959	09,00
02	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	016.848.571-04	04/03/1985	06,00
03	MARINALVA RODRIGUES DE MELO	616.973.461-20	22/05/1963	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	THIAGO MARCELO DE OLIVEIRA NUNES	010.421-891-61	04/03/1984	11,00
02	JOAO BATISTA DE CAMPOS	038.826.501-92	20/12/1970	07,00
03	JONATAS CLEYTON DA CONCEIÇÃO PARDINHO	701.395.201-04	14/11/1981	06,00

14 – CMEI NAIR SACRE

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RUTE ARAUJO SILVA ALVES	345.318.231-68	01/11/1966	13,00
02	MARIA APARECIDA SOUZA MOREIRA	805.903.141-49	10/05/1978	13,00
03	LUANA VANESSA DE JESUS SILVA COSTA	694.446.171-49	20/11/1979	13,00
04	DEBORA DUARTE SOUZA	722.430.581-20	30/07/1982	13,00
05	MARIA DE LURDES GONÇALVES PINHEIRO	138.885.011-72	10/04/1957	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	HELEN GAUDIE LEI GOMES	346.181.711-20	29/11/1965	08,00
07	IRENE DA SILVA	383.977.221-49	05/08/1968	08,00
08	SELMA CRISINA GOMES DE OLIVEIRA	496.030.351-49	26/11/1968	08,00
09	REJANE MARIA DE SOUZA HONORATO	812.594.334-04	20/07/1972	08,00
10	MARIA ROSA MARTINS DE MORAES	568.302.031-04	28/10/1973	08,00
11	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	263.424.358-80	30/06/1977	08,00
12	NEUCILENE MARIA DE MOURA SILVA	926.894.851-68	29/03/1980	08,00
13	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	983.239.461-91	05/11/1981	08,00
14	SHARLENE VORTMANN	707.867.121-04	29/10/1982	08,00
15	HELLEN CRISTINA ROCHA DE MELO	002.806.091-16	13/10/1983	08,00
16	ROSÁRIO CRUZ DA SILVA	026.928.171-17	10/11/1987	08,00
17	LUCINEIA FERREIRA LUIZ	025.566.431-10	20/06/1989	08,00
18	LILIA PEREIRA DOS SANTOS	040.607.291-40	22/07/1992	08,00
19	DAIANE VIERA DOS SANTOS	043.615.181-22	31/10/1992	08,00

TDI

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDSON LUZ SILVA NUNES	551.851.421-20	17/09/1974	13,00
02	AUXILIADORA AMORIN DOS SANTOS	003.374.531-52	24/05/1980	13,00
03	ROSANA SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA	899.921.641-15	01/08/1981	13,00
04	ANDRESSA NILNILRA RONDONDO NASCIMENTO	045.918.081-90	15/05/1994	13,00
05	ANTONIA LÉIA DE SOUZA	015.331.141-02	12/08/1978	11,00
06	ALESSANDRA REINERI RIBAS	218.631.778-84	30/03/1980	11,00
07	EDNA CORREIA DA ROCHA	944.555.201-63	05/10/1980	11,00
08	DULLY CARDOSA DE LIMA	003.644.721-89	17/03/1982	11,00
09	VANILDA DA ROCHA INÁCIO OLIVEIRA	934.290.101-87	17/05/1983	11,00
10	LUCIANA DA SILVA SANTOS	006.904.821-59	26/10/1984	11,00
11	SUELEN RAFAELA SILVA	014.642.361-51	12/12/1985	11,00
12	DANYELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	030.834.411-24	16/09/1990	11,00
13	TAINARA COUTINHO VITAL DE OLIVEIRA	052.788.341-70	05/11/1996	11,00
14	EDNA FERREIRA DA SILVA CAMARGO	570.186.931-87	22/07/1973	09,00
15	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	594.861.471-91	07/02/1976	09,00
16	SILVIA CLEMENTE DE OLIVEIRA	905.573.441-15	17/02/1976	09,00
17	MARLI RIBEIRO MARQUES DE ALMEIDA	689.776.621-68	23/10/1977	09,00
18	DEBORA SOUZADE OLIVEIRA	921.051.061-53	28/01/1980	09,00
19	WILMA LIMA DOS SANTOS	690.401.331-15	05/06/1980	09,00
20	ROSANGELA BARBOSA SALES DA SILVA	884.012.511-68	18/07/1981	09,00
21	JUREMA JURANICE IDEOFONSO	944.627.711-68	22/09/1981	09,00
22	KATIUSSIA ROSANE CINTRA MONGE	013.107.321-40	31/05/1985	09,00
23	CLARICE CASTELA DE SOUZA SILVA	032.123.691-24	14/10/1985	09,00
24	PAMELA SUELLE CAMPOS	027.551.421-89	18/03/1986	09,00
25	MAYRA ISMELI SILVA GOMES	731.749.711-87	16/05/1988	09,00
26	MARCIQUELE MIRANDA DA CONCEIÇÃO	032.089.991-86	27/07/1989	08,75
27	SUELY ALEXANDRINA DA SILVA VESCOVI	615.484.051-91	25/01/1968	08,50
28	RAYANE DA COSTA PADILHA	045.545.721-29	23/07/1993	08,50
29	SILVIA LOPES DE ALMEIDA FRANÇA	406.501.381-04	31/12/1963	08,00
30	ELZI MARIA MARTINS DE SOUZA	856.467.501-30	19/06/1969	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

31	AUREA DE SOUZA RAMOS FERNANDEZ	453.702.651-00	03/10/1969	08,00
32	ADRIANA FATIMA ARRUDA DA COSTA	487.191.101-20	04/09/1970	08,00
33	ROSALIA DAS DORES SILVA CARVALHO	808.448.711-68	05/04/1974	08,00
34	MARCIARA CLAUDIAMARÇAL DOS SANTOS	928.048.701-97	08/11/1975	08,00
35	LUZINETHE CALAZANTE PEREIRA	012.574.161-89	19/01/1977	08,00
36	ANA ROSA DA COSTA ARRUDA DE CAMPOS	915.173.111-87	14/09/1977	08,00
37	SILVANA SOARES ALVES FERREIRA	959.320.541-15	10/11/1977	08,00
38	MARIA CRISTINA LEITE DE CRVALHO AJALA	846.352.661-68	27/02/1978	08,00
39	ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA BENITES	013.484.751-29	05/06/1978	08,00
40	ELIZANGELA MONTEIRO DORILEO	697.824.151-20	22/06/1980	08,00
41	DANIELLA DE ALMEIDA CAMPOS PEIXOTO	937.918.791-20	18/11/1981	08,00
42	MARILENE VIEIRA DA CRUZ	001.103.971-00	22/01/1983	08,00
43	JESSIK NUNES DA SILVA DE ARRUDA	021.001.981-65	07/07/1988	08,00
44	ROSANGELA MARIA FEITOZA	458.469.791-49	22/05/1969	06,00
45	VILMA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	007.935.331-20	21/05/1970	06,00
46	SHIRLENE DE MORAIS PINTO	878.660.801-00	22/02/1976	06,00
47	EVANILCE FERREIRA OJEDA	799.728.701-97	10/09/1976	06,00
48	LEIDINAURA LUZIA DE APOLONIO	002.404.461-00	15/07/1979	06,00
49	LUCIANA DE OLIVEIRA LEITE	706.429.901-15	01/02/1982	06,00
50	ADELIA ALEIXO BARBOSA	707.591.541-04	01/12/1983	06,00
51	ANNA LEIA SILVA REIS MILO	022.934.771-18	05/08/1986	06,00
52	ELINE CRISTINA LOPES DE DEUS	736.905.621-04	09/09/1987	06,00
53	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTANA NEVES	032.290.771-30	03/06/1988	06,00
54	JULIANA MARIA LEITE DA SILVA	023.518.311-36	28/11/1990	06,00
55	JESSICA BORGES DA SILVA	054.685.091-05	16/06/1994	06,00
56	ANDRSSA APARECIDA DOS SANTOS	048.615.491-97	26/04/1995	06,00
57	CRISTIANE SARTORI DE MORAES	040.884.851-06	07/03/1996	06,00
58	IZABELA MILENA CAMARGO DE OLIVAIRA	057.916.461-60	08/08/1996	06,00
59	MELCA JULIANA PEIXOTO RONDON	057.038.991-76	20/02/1998	06,00
60	MARIA AUXILIADORA DELGADO DA SILVA	346.687.131-04	04/11/1963	04,00
61	UDINA CARME DA SILVA	616.273.801-91	10/02/1966	04,00
62	LUCINEIA DINIZ DE OLIVEIRA	384.004.801-04	08/09/1966	04,00
63	VILMA CLEMENTE DE OLIVEIRA PEREIRA	486.765.781-68	25/09/1968	04,00
64	CLEUNICE DA CONCEIÇÃ0	667.461.751-20	05/11/1970	04,00
65	SOLANGE DA SILVA	459.368.201-06	10/11/1970	04,00
66	TEREZINHA MARIA DE JESUS MIRANDA	551.730.981-04	31/08/1973	04,00
67	MARIA DOS REIS MIRANDA ARAÚJO	776.564.821-72	06/01/1975	04,00
68	ALESANDRA FREITA SAMPAIO	739.011.563-72	03/05/1975	04,00
69	JOSIANY CARLA PINTO DENIZ	831.858.361-20	20/08/1975	04,00
70	JEICE REGINA DA SILVA	871.058.101-89	02/07/1976	04,00
71	K ARIS ERICA CAMARGO DE S. DOS SANTOS	823.959.261-91	03/11/1976	04,00
72	IVANILZA MARQUES BRAGA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	697.662.311-68	29/05/1978	04,00
73	ARETHA CUSTODIO PACHECO DOS SANTOS	689.156.321-68	11/10/1981	04,00
74	NELIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	017.313.571-41	01/09/1983	04,00
75	ROSILANE AMARAL	761.504.532-00	05/01/1984	04,00
76	JUCELIA MARIA DA SILVA	007.437.671-36	06/02/1984	04,00
77	EVALQUIRIA CARVALHO FERREIRA AGUIAR	011.790.111-39	15/02/1985	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

78	LINDA MEIRE ALVES NUNES	005.310.791-80	13/03/1985	04,00
79	LEONELA DA SILVA MIRANDA	030.926.171-69	19/12/1985	04,00
80	EDILEUZA GONÇALO SANTANA PINTO	019.106.571-40	19/07/1988	04,00
81	KEYTHI DA SILVA MARTINS	027.969.951-43	23/04/1989	04,00
82	ALINE RODRIGUES DA SILVA	033.674.651-27	15/08/1989	04,00
83	MORGANA SILVA DE SOUZA	797.421.651-49	21/11/1989	04,00
84	CAMILA MARIA ALVES MONTEIRO	402.864.638-30	07/12/1991	04,00
85	CAROLINE DA SILVA DEJESUS	027.172.611-33	21/01/1993	04,00
86	CAMILA DURTE LEITE	038.708.731-16	09/03/1993	04,00
87	EDVANI QUEILA DE CAMPOS GOUVEIA	006.237.232-71	30/08/1993	04,00
88	THAINA CAVALCANTE DE ALMEIDA PORTUGAL	053.256.321-24	26/08/1994	04,00
89	MICKAELLY FERREIRA ALVES DO ROSÁRIO	053.906.811-00	14/07/1995	04,00
90	KATHIUCIA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA	053.100.181-40	28/05/1996	04,00
91	NAURADI FATIMA DE SOUZA SA	204.397.761-04	18/05/1964	03,50
92	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	696.221.241-00	08/04/1979	03,50
93	JULIA GONÇALVES KOZAR	057.148.701-74	28/05/2000	03,50
94	ESTHEFANI RAMOS DAMACENO	062.745.941-24	07/03/2000	02,50
95	RUZIMAURA TEODORO DE CARVAHLO	545.932.551-03	31/03/1971	02,00
96	MARGARETE DE JESUS SILVA	900.924.301-04	21/04/1980	02,00
XX	*HELOIZA HELEN CARDOSA DA SILVA*	044.037.751-01	03/06/1996	**INDEFERIDO**

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSANA LIMA LOPES	015.520.671-06	02/06/1987	09,00
02	MARIA EDUARDA PETRENKO	062.535.261-03	24/11/1999	08,50
03	CREUSA MARTINS MACEDO	888.215.521-56	09/05/1956	08,00
04	QUEZIA FASTINO DA COSTA MIRANDA	427.817.011-49	01/05/1968	08,00
05	RENILDA CRISPIM DA CRUZ	689.579.121-34	05/07/1965	06,00
06	VITÓRIA PATRICIA DOS ANJOS CALIXTO	053.866.371-50	01/02/1997	06,00
07	AVANETE PEREIRA DOS SANTOS	353.788.831-72	23/01/1964	04,00
08	MILENY MONIK DE SOUZA FERREIRA ORCINA	018.364.841-27	23/06/1986	04,00
09	NATALIA COSTA SANTOS	058.226.581-99	06/12/1995	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	415.170.401-91	28/10/1966	09,00
02	SANDRA REGINA PETRENKO	954.500.761-34	16/10/1980	09,00
03	SUZETE MARIA DE MORAIS DUARTE	299.721.401-72	10/06/1961	06,00
04	NEURA MENDES DE ALMEIDA	622.466.661-04	10/07/1974	02,00
05	JOYCE DAYANA COSTA AMARAL	058.172.581-61	09/10/1997	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARLY FELICIANO COUTINHO	536.601.881-15	08/08/1971	09,00
02	SONHAELY ARAUJO DE SOUZA	353.555.491-87	30/03/1962	06,00
03	DANIELE NUNES DE BRITO	009.286.141-58	20/08/1987	06,00
04	SANDRA MONTEIRO DA SILVA	594.797.791-53	06/08/1975	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

05	ELENITA PAULA DE SOUZA SANTOS	014.750.501-19	02/06/1982	03,50

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUIZ DE LIRA LIMA	000.940.691-31	23/03/1984	08,00
02	JUCIMAR SILVA CORREIA	884.333.661-49	17/03/1978	06,00
03	JUAREZ DE ALMEIDA SOUZA	487.343.901-97	11/03/1969	04,00
04	AMILTOM SÉRGIO NUNES DE FIGUEIREDO	468.641.481-49	28/05/1969	04,00
05	ANANIAS DE LIMA LOURO	499.208.472-91	12/10/1974	04,00

15 – CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARTA BATISTA DE LUCCAS	667.818.411-49	23/07/1973	13,00
02	SURIZADAY FÁTIMA DE SOUZA DUTRA	017.339.851-07	02/05/1988	13,00
03	ROSANGELA APARECIDA FARIA	514.206.271-04	20/10/1971	10,00
04	VERA LÚCIA DE MORAES	208.565.711-72	11/12/1960	08,00
05	VANILDES CLEUSA DE MORAES	361.518.821-72	12/07/1965	08,00
06	DILMA DA SILVA VICTOR	460.803.761-72	05/03/1966	08,00
07	ZILMA DA COSTA SOUZA	616.122.001-68	09/07/1971	08,00
08	NÚBIA MARA DA SILVA NOGUEIRA	946.134.941-68	14/11/1983	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	TONI HAAG	957.447.621-91	03/12/1981	08,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOSCILAINE NUNES SALVATIERRA ALMEIDA	990.152.421-00	10/07/1982	13,00
02	JOADINA MARIA DE CAMARGO	545.108.051-87	24/06/1969	11,00
03	JAQUELINE PRISCILA DOS SANTOS	000.254.782-14	29/06/1989	11,00
04	MARLY MOTA DOS SANTOS	901.231.231-00	03/01/1971	09,50
05	SNAYD CESTARI	176.109.901-91	25/01/1959	09,00
06	JOSEFA VITURINA DE MORAES BRASIL	615.468.951-91	23/03/1965	09,00
07	GONÇALINA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO MACHADO	012.106.441-77	03/08/1971	09,00
08	JOSIANE AUXILIADORA DA SILVA	567.470.631-04	10/12/1973	09,00
09	LUCIA DOS SANTOS SILVA MELO	594.625.231-34	20/04/1974	09,00
10	GENI ALVES PEREIRA	012.242.741-64	15/01/1976	09,00
11	MARYSBELA SOARES DA SILVA	625.059.601-91	08/06/1976	09,00
12	LUCIA BENEDITA DA SILVA	895.959.471-72	13/11/1978	09,00
13	HELLEN CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	952.192.001-78	28/11/1981	09,00
14	TEREZINHA DORA DE OLIVERA	010.784.581-46	28/08/1984	09,00
15	JULIANA ANDRADE DA SILVA	014.656.821-47	04/04/1985	09,00
16	JULIANA CARLA FERREIRA DE LIMA	016.180.431-45	04/06/1987	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

17	LORIETE ALVES DE BRITO	025.126.001-14	04/02/1988	09,00
18	EDMARA REGINA DOS SANTOS	018.683.741-06	08/02/1988	09,00
19	KRISLAYNE KELLYS DE ARRUDA	029.863.391-40	03/01/1989	09,00
20	JAQUELINE MARIA DA SILVA	050.919.731-09	28/08/1993	09,00
21	ALINE NATALIA DA SILVA	047.717.831-60	24/12/1993	09,00
22	MARTA PORFIRIO DO VALE	432.657.741-04	19/05/1962	08,75
23	TEREZA CECILIA GELA	290.320.752-68	16/06/1968	08,00
24	ELISANGELA ALVES DE LIMA	846.063.471-04	24/09/1976	08,00
25	MARLENE PATRICIA DA LUZ LEITE	032.380.031-94	16/06/1988	08,00
26	FRANCIELE DOS SANTOS NUNES	029.827.631-33	08/11/1990	08,00
27	MAYSE CORREA DA COSTA	030.130.281-22	09/02/1991	08,00
28	TEREZINHA DE CAMPOS	459.423.901-34	11/02/1966	07,00
29	NEUZA DA COSTA ELIAS	885.275.811-91	01/08/1969	07,00
30	LUCIMAR AMARO DE OLIVEIRA	850.513.301-34	06/03/1977	07,00
31	SYLVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	018.247.451-84	13/01/1987	07,00
32	ROSANGELA MOREIRA DE CAMPOS	956.150.831-15	03/07/1978	06,00
33	DECIANE MARQUES DAS NEVES ARAUJO	965.373.881-04	21/06/1983	06,00
34	JACIRA MENDES DA COSTA E SILVA	025.910.161-35	12/05/1985	05,00
35	EDILAINE SANTANA DA SILVA	034.504.941-12	09/11/1988	05,00
36	LUZIANE RODRIGUES DA SILVA	060.425.491-11	21/10/1997	05,00
37	EMANUELY DA SILVA ALENCAR	068.023.221-45	09/05/2001	05,00
38	ELIENE DE ARRUDA DUARTE	551.908.201-49	27/12/1971	04,00
39	ANA GONÇALINA DOS SANTOS	973.562.391-91	18/10/1975	04,00
40	EDENIZE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	985.102.071-00	11/01/1976	04,00
41	ROSILDA ALVES DA SILVA	017.297.811-44	08/08/1980	04,00
42	ARIELY RODRIGUES DE ARAUJO	034.011.551-30	17/06/1981	04,00
43	JOELMA CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS	020.486.861-09	20/05/1991	04,00
44	GEICIANE APARECIDA DA SILVA	050.239.501-07	07/08/1993	04,00
45	ANA LYVIA LEITE CURADO	018.672.811-55	27/01/1995	04,00
46	DANIELLY DE ARRUDA DUARTE	062.841.121-90	06/09/1996	04,00
47	ANA GABRIELA CALAZANS VILELA	053.691.971-21	03/11/1996	04,00
48	LUANY CAROLINA FERREIRA MORAIS	074.337.341-39	06/08/1998	04,00
49	ESTER BUENO DE SOUZA	074.785.461-02	10/02/2001	04,00
50	DANIELLE GONÇALVES DE LIMA	061.443.601-07	14/02/2001	04,00
51	MILLENY NUNES MARIANI	060.968.431-07	26/04/2000	03,00
52	MARINA JAINE DE OLIVEIRA E SILVA	825.643.371-04	20/10/1971	02,00
53	ROSALINA DA GLÓRIA ALMEIDA	819.387.211-87	06/08/1973	02,00
54	CLAUDIA DE OLVEIRA CLEMENTE	903.138.101-25	09/02/1980	02,00
55	EDIVANIL APARECIDA DE AMORIM	017.496.771-30	01/10/1987	02,00
56	FRANCIELLY FATIMA PEREIRA	034.973.761-40	18/10/1990	02,00
57	TAYNARA LUANA DE OLIVEIRA	062.865.331-09	29/09/1998	02,00

TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GISELE APARECIDA RODRIGUES	694.789.531-68	28/02/1981	11,00
02	GLEICY TELLIS DE OLIVEIRA	049.542.811-64	20/07/1994	11,00
03	CLEODIMAR DA SILVA GOMES DE OLVEIRA	776.937.101-59	16/01/1975	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

04	VANESSA DIVINA DE ARRUDA	048.607.761-60	20/05/1988	09,00
05	KAROLINE VIEIRA SANT'ANA	055.318.741-46	20/11/1996	09,00
06	LISANDRA RABECHY DE SOUZA PRETO COSTA	042.156.591-83	22/07/1998	04,00
07	BRUNA LUANA ARAUJO DA SILVA	062.211.691-60	02/10/1995	03,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELAINE CRISTINA COSTA SOUZA	025.865.071-00	20/12/1991	05,00
02	JESSICA DOMINGAS DE ASSIS	030.245.531-00	31/10/1992	05,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JACKSON LOPES PINTO	052.252.291-23	04/10/1996	02,00

16 – CMEI PROF. ANTONIO AMORIM DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CRISTIANE PEREIRA LEITE BARROS	816.631.881-49	18/04/1973	13,00
02	VIVIANE ROSSETO	899.957.241-20	29/09/1978	13,00
03	SUELY DAS DORES DA SILVA KOVALSKI	923.665.701-04	02/05/1980	13,00
04	MARINEIDE FELICIANO CORRÊA	545.964.081-49	12/07/1967	08,00
05	JOANIL UMBERTINO DE MORAIS	616.095.601-91	19/09/1969	08,00
06	EDILEUZA RODRIGUES DE SOUZA	488.030.811-00	28/11/1974	08,00
07	SOLANGE BATISTA CAMARGO	594.752.771-53	14/10/1975	08,00
08	JOSIANE RODRIGUES DE ARAÚJO	709.674.741-90	04/11/1980	08,00
09	ANA DE FRANCISCO CANDIOTTI RONDON	704.367.381-04	19/10/1981	08,00
10	ANA LUCIA DO PRADO FERREIRA	716.934.671-00	19/09/1982	08,00
11	ROSANGELA SILVA SANTOS	035.585.151-29	02/11/1988	08,00
12	ANA CLAUDIA SANTOS	033.894.981-09	24/02/1990	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAYARA C. FIGUEIREDO BORGES	045.476.701-37	06/11/1995	06,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ZILDINEIA MARIA DE ALMEIDA	901.338.031-04	11/04/1980	13,00
02	SIRLÉIA PEREIRA DA S. OLIVEIRA	853.819.001-63	04/05/1978	11,00
03	LUZIA G. DE MORAIS SILVA	945.213.101-25	12/12/1979	11,00
04	MARTA SANTOS DO PRADO	009.356.231-40	13/07/1983	11,00
05	SOLANGE MARIA DA C.DA CRUZ	060.747.131-03	01/03/1997	11,00
06	MARILCE DE ALMEIDA E SILVA	626.819.401-25	19/03/1974	09,00
07	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	858.802.561-20	03/07/1977	09,00
08	LUCILENE S. NASCIMENTO	864.230.291-72	18/09/1978	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

09	LUCIENE SILVA DE ARRUDA	875.967.921-20	08/03/1980	09,00
10	LUCIANA C.DA SILVA	003.083.691-30	22/01/1982	09,00
11	ADRIANA SANTANA DA SILVA	009.720.381-59	13/08/1982	09,00
12	ROSA MARIA DA SILVA SANTANA	004.997.161-16	06/04/1983	09,00
13	ROSANA LEITE FERREIRA SANTANA	026.010.801-40	08/02/1985	09,00
14	BEBIANA R. A. MARTINS	035.462.071-14	02/12/1985	09,00
15	MONNA MARRY R. DE ALMEIDA	016.171.791-83	03/09/1986	09,00
16	TAILANA DOS SANTOS ALVES	053.751.385-06	26/04/1992	09,00
17	FRANCIELE F. DA S. A.BARBOSA ARRUDABARBOSA	039.567.991-51	01/10/1993	09,00
18	MIKAELLY ROSA DE MELLO SOARES	049.387.181-03	04/11/1994	09,00
19	EDINALVA CUNHA DE OLIVEIRA	056.247.351-38	07/06/1995	09,00
20	AGUINA APARECIDA R. TELES	594.683.781-87	27/06/1965	08,00
21	SILBENE VIEIRA DE ALMEIDA	805.291.511-20	29/09/1976	08,00
22	JUCILENE M. DA CRUZ	831.431.811-68	06/12/1978	08,00
23	LUCIMAR PEREIRA G. BIAZAN	850.243.251-68	15/05/1980	08,00
24	MARIA ELOISA DE MELO	699.643.511-00	08/01/1982	08,00
25	MICHELLE JULIA S. DE JESUS	006.787.421-54	07/04/1983	08,00
26	VANESSA RIBEIRO DE ABREU SILVA	014.436.791-27	08/07/1985	08,00
27	THAIS R. S. TUFANKCHI	005.717.661-29	27/09/1985	08,00
28	MARENIR TEREZINHA DE A. MORAES	018.954.881-00	26/08/1987	08,00
29	MARLI CONÇEIÇÃO DE ALMEIDA	032.450.031-96	16/03/1989	08,00
30	ANA PAULA N. DE SOUZA	009.283.081-11	11/10/1985	07,00
31	LUZINETE MARIA DE SOUZA	531.818.401-49	15/10/1971	06,00
32	ROSANIL MARLY ROMEIRO DE JESUS	887.247.861-87	18/07/1978	06,00
33	MARIA MARCELENE R. DE JESUS	898.435.251-91	28/01/1980	06,00
34	JUVELINA DE SOUZA PERNE	010.167.371-06	02/03/1980	06,00
35	AIDE F. DE GODOY	005.443.221-93	01/10/1981	06,00
36	MARLENE N.DE ALMEIDA	011.215.081-03	05/11/1986	06,00
37	GRACIELLE CURADO DE ARRUDA	018.662.681-98	03/01/1987	06,00
38	EVELIN KARINE SILVA MARTINS	059.634.061-37	24/01/1997	06,00
39	CÁTIA CRISTINA DA SILVA	046.988.581-51	19/06/1993	05,50
40	NEUZA BRAUNIZIA DA CONCEIÇÃO	059.848.321-78	25/04/1995	05,00
41	DIRCE CRISTINA DA SILVA BARROS	042.779.921-02	04/03/1997	05,00
42	MARIA MARCIANA DA SILVA	531.292.881-04	12/09/1964	04,00
43	OCILENE G.DE FIGUEIREDO	004.126.871-78	15/06/1973	04,00
44	ALICE DE A. OLIVEIRA	872.751.551-68	29/06/1974	04,00
45	JOELY GONÇALVES DE BARROS	692.017.301-87	01/11/1977	04,00
46	JOSEFA TEREZINHA DA SILVA	014.260.661-80	23/01/1979	04,00
47	ROSILENE GONÇAVES DOS SANTOS	925.043.291-72	20/02/1980	04,00
48	ANDRÉIA NATALINA DA SILVA	948.136.551-49	25/12/1980	04,00
49	ROSILEY LEITE DE ARRUDA	969.146.611-20	23/02/1982	04,00
50	ANA PAULA LIMA SILVA	937.855.501-20	07/03/1982	04,00
51	JOICE APARECIDA DE CAMPOS	018.782.701-09	02/05/1982	04,00
52	ANA REGINA PEREIRA BUENO	019.270.411-71	06/12/1986	04,00
53	EVA MARIA DE MORAES	024.695.661-50	05/03/1987	04,00
54	SUZAMAR RODRIGUES DA COSTA	733.705.841-15	26/01/1988	04,00
55	JOZIANE ALVES DE ARRUDA	030.923.291-04	01/06/1988	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

56	KEDIMA R.B. ASSUNÇÃO	026.749.261-80	27/01/1989	04,00
57	JONICE MARIA DA SILVA	031.383.031-29	14/10/1989	04,00
58	APARECIDA ÈRICA DE CAMPOS	046.313.811-24	01/06/1992	04,00
59	CRISTIANE MACIEL DOS S. GALINDO	026.872.701-56	03/07/1992	04,00
60	FRANCIELY A.DE.F.ALMEIDA	044.801.741-80	10/11/1992	04,00
61	IVONE GOMES MENDONÇA	048.421.611-24	21/09/1993	04,00
62	THAIS DA COSTA	047.550.871-80	25/04/1995	04,00
63	TALLINY A. P. BARROS	049.482.081-08	28/11/1997	04,00
64	EDVANIA MARIA DA C.DA CRUZ	060.747.011-99	14/08/1999	04,00
65	JOÉLLEN ÉVELIN DE C. AMORIM	061.758.571-78	10/08/2000	04,00
66	RENATA WILMA DA S. GUIMARÃES	061.595.461-80	02/10/2001	04,00
67	JUCELIA PEREIRA	917.532.011-87	23/07/1981	02,00
68	VANDA RONDON DE ARRUDA	025.416.631-88	22/05/1982	02,00
69	LAYANA S. DE L. E SILVA	018.789.471-09	10/11/1989	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GISELE DAYANE D.SILVA	043.615.591-55	09/08/1992	06,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ERENIL POMBO DEALMEIDA	459.217.441-91	01/10/1968	04,00
02	ALESSANDRA T. DE ASSIS	004.218.781-85	08/10/1983	04,00
03	JUSCILENE PEREIRA	953.958.571-68	14/07/1978	02,50

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	REGIANE S. DE SOUZA	013.275.541-60	15/08/1982	09,00
02	FABIANA G. F. DE ALMEIDA	033.902.321-09	31/01/1990	09,00
03	APARECIDA CARNEIRO NOGUEIRA	615.593.771-00	20/05/1963	04,00
04	ONEIZE CONCEIÇÃO D. LARA	875.403.471-04	03/11/1975	04,00
05	MARIA JOSÉ DO N.OLIVEIRA	849.761.791-68	28/07/1977	04,00
06	MAGNA CRISTINA TAVARES DA SILVA	013.026.771-60	18/06/1982	04,00
07	JOCINETH DA GUIA	949.904.681-04	17/03/1983	04,00
08	SALETE PAULA DA SILVA VIEIRA	978.862.971-72	09/05/1984	04,00
09	VANILDA D. DE CAMPOS	015.992.601-74	28/10/1984	04,00
10	JULIANA ALINE RODRIGUES	018.504.241-44	28/02/1988	04,00
11	JESSICA PRICILLA FREITAS DA SILVA	008.799.892-03	06/07/1991	04,00
12	JOZIANE F. B. DE FIGUEIRED	867.738.951-20	11/06/1978	03,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA	698.544.912-34	17/11/1979	05,00
02	CIDNEI BENEDITO DE CAMPOS CURADO	920.995.561-72	28/04/1978	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

17 – CMEI PROF. EDSON REVELLES PEREIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GONÇALINA FÁTIMA DA SILVA BASTOS	537.711.681-04	11/12/1971	13,00
02	ROSA APARECIDA CORREA DE CAMPOS	622.455.031-04	25/01/1974	13,00
03	ADRIELLE SOARES GOMES DA SILVA	002.219.601-39	25/03/1985	13,00
04	SUELEN VAZ SALES	041.259.851-54	08/01/1990	13,00
05	SILVIA ELENA PEREIRA	020.304.881-43	08/12/1976	12,00
06	JOCELI SANTANA DE LIMA	655.121.701-04	28/07/1975	11,00
07	VERONICE MARIA DOS SANTOS	014.469.961-31	15/05/1983	11,00
08	DAYLLA SANY ALMEIDA DE BRITO	036.699.171-01	20/03/1990	11,00
09	CREUSA CONCEIÇÃO LEITE	329.147.921-15	06/10/1964	08,00
10	DELCI MARTINS	536.498.341-20	24/02/1970	08,00
11	FRANCISCA BARBOSA DE MELO	768.702.001-49	21/06/1970	08,00
12	RITA PLACIDA DE AMORIM	537.685.661-53	23/12/1971	08,00
13	VANIA LEMES DOS SANTOS	920.804.131-04	25/07/1978	08,00
14	ELZA APARECIDA DA SILVA	913.385.731-87	30/03/1979	08,00
15	ROSYCHELLI GUIA DA SILVA FERREIRA	688.785.751-00	18/04/1979	08,00
16	LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA	711.720.762-00	17/10/1979	08,00
17	BENEDITA CLEIA DA CRUZ SILVA SOUZA	004.985.201-96	26/04/1980	08,00
18	CRISTIANE RODRIGUES DO AMARAL SARAIVA	958.634.191-72	29/07/1980	08,00
19	IVONETE BARROS FOGAÇA CASTILHO	943.859.711-53	15/12/1980	08,00
20	ELIDIANE BENEDITA DA SILVA	965.405.161-34	17/11/1982	08,00
21	HELENA SALES DA SILVA	032.303.261-30	03/08/1990	08,00
22	SILVANA DOS SANTOS SILVA	986.184.661-15	07/02/1983	07,00
23	ROSILENE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	998.175.001-87	28/06/1972	06,00
24	ALTEMIS AUXILIADORA REVELES PEREIRA	667.209.401-63	11/03/1975	06,00
25	LUCELIA CABRAL LOPES	921.409.121-87	07/11/1977	06,00
26	DANIELY DE SOUZA ALMEIDA	940.395.501-53	18/03/1982	06,00
27	JESSICA SANTANA RAMIRES DA ROCHA	011.790.221-73	15/07/1984	06,00
28	MICHELLE PRISCILLA RODRIGUES	014.186.581-46	16/10/1985	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CRISTIANE BRUN DE CAMPOS	018.122.011-33	30/11/1985	04,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LAIS CRISTINA IBRAHIN ASSAD CRESPEDES	000.819.081-05	15/04/1983	11,00
02	JOSIANE PAULA DA SILVA	031.223.701-40	16/10/1989	11,00
03	FLAVIA MARQUES SILVA	737.542.001-78	22/12/1989	10,00
04	RAQUEL DOS REIS JESUS	044.221.481-25	11/03/1993	10,00
05	RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	049.542.751-99	25/06/1993	10,00
06	LETICIA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA	055.247.101-17	22/01/1996	10,00
07	EMILIANA ESTELITA ILDEFONSO DA SILVA	352.381.001-91	03/01/1962	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

08	ELISANGELA PINHEIRO MARCOSKI	015.383.721-77	20/04/1985	09,00
09	NELYANE MEIRE DE FREITAS SILVA	023.833.521-60	31/01/1989	09,00
10	RAYANE SOUZA DA SILVA	046.396.951-01	02/08/1992	09,00
11	ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA E SOUZA	051.068.491-28	22/09/1993	09,00
12	DANIELE ANGELA DA SILVA	022.327.941-21	14/09/1997	09,00
13	GLEICIANE COSTA DE SOUZA GOMES	027.697.061-60	18/03/1985	08,50
14	VILMA SOARES SALES	429.782.461-20	01/10/1967	08,00
15	CICERA CILENE FERREIRA GOMES	906.571.521-53	22/11/1973	08,00
16	MARIA APARECIDA DA SILVA	567.460.911-04	21/10/1974	08,00
17	MARCIA MARIA DE ALENCAR	004.841.891-90	05/12/1974	08,00
18	MARILZA BORGES DA SILVA	890.940.931-20	28/04/1979	08,00
19	ELIZALRA RONDON PEREIRA SANTOS	808.646.861-53	28/07/1979	08,00
20	KELLEN SILVA CAMPOS DE MOURA	017.465.771-42	25/10/1981	08,00
21	SUELY DA SILVA	947.819.901-34	16/12/1982	08,00
22	GIRLENE SOUZA NASCIMENTO	999.986.451-15	18/02/1983	08,00
23	ANGELA LOPES DE SOUSA	029.373.111-05	07/06/1988	08,00
24	ANDREIA VILELA NEVES	033.101.961-27	26/02/1990	08,00
25	LUANA MARIA BARBOSA RODRIGUES	054.233.771-10	12/05/1998	08,00
26	DAYSE LUCIA GOMES DE ARRUDA	627.565.401-53	16/03/1968	07,00
27	LAURA MARIA DE ALMEIDA	692.084.921-68	29/12/1978	07,00
28	SONIA REGINA VILELA DE LIMA	415.426.061-87	26/05/1955	06,00
29	ANA PATRICIA BARBOSAA DE SOUZA	459.496.114-20	10/02/1968	06,00
30	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA FERREIRA	847.979.401-15	01/01/1978	06,00
31	VERA LUCIA PEREIRA DE MORAES SOUZA	694.383.661-72	30/11/1978	06,00
32	LUCIENE DE LYRA LIMA	846.697.641-79	04/01/1979	06,00
33	ODILENE EUGENIO DE SOUZA	920.674.091-15	19/03/1982	06,00
34	LUCIMAR DE LYRA LIMA	006.649.111-88	25/11/1984	06,00
35	SUELLEN CAROLINE RONDON	046.583.621-63	21/07/1991	06,00
36	ERIKA ALVES XAVIER	055.950.141-21	21/10/1997	06,00
37	SUELI ROSA DA SILVA	492.656.791-15	20/08/1965	04,00
38	MARILENE RONDON DO VALE SILVA	474.328.881-91	02/02/1968	04,00
39	SONIA CAETANO MOREIRA	502.610.101-15	10/12/1969	04,00
40	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	854.733.241-34	09/06/1974	04,00
41	VALDIRENE DE SOUZA CUSTODIO MARQUES	570.419.031-68	22/04/1975	04,00
42	ROSA APARECIDA DA SILVA	594.572.791-15	30/08/1975	04,00
43	SANDRA MARIA DE LIMA PIMENTEL	866.884.561-68	01/11/1977	04,00
44	ELISANGELA DA SILVA GAMA DA CUNHA E CASTRO	280.909.688-05	25/06/1978	04,00
45	KELLI ROSIANE DAS CHAGAS	855.400.561-91	20/08/1980	04,00
46	KELLI APARECIDA DE LIMA	956.965.551-87	12/01/1981	04,00
47	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	703.584.191-15	24/05/1981	04,00
48	MONIQUE CARDOSO CERQUEIRA	349.293.138-30	03/12/1982	04,00
49	GISELDA GONÇALVES DA COSTA	010.073.981-40	14/04/1983	04,00
50	KEILA CRISTINA DA SILVA BATISTA DOS SANTOS	990.566.401-78	26/09/1983	04,00
51	TATIANE NICOLINI XAXIER	010.283.771-69	18/03/1984	04,00
52	ARIANE CRISTINA DA SILVA ARRUDA SAMPAIO	730.138.201-44	10/07/1985	04,00
53	LUCIANA APARECIDA SANTOS NASCIMENTO	034.027.311-93	26/10/1988	04,00
54	ROSELY MARTINS SOUZA	048.036.591-17	30/05/1992	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

55	BRUNA ARRUDA DUARTE	038.359.621-16	16/04/1993	04,00
56	LOUYSLENE MARTINS VIEIRA DA SILVA	054.532.361-40	30/11/1994	04,00
57	ANA CAROLINE SANTIAGO GARBIM	049.274.031-30	05/01/1995	04,00
58	THALIA CRISTINA ARAUJO SOUZA DE OLIVEIRA	055.886.751-00	01/06/1997	04,00
59	VANESSA SARA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	062.263.221-36	12/01/1998	04,00
60	JHULIA DA SILVA VIANA	062.172.461-04	28/05/2001	04,00
61	LIS SANTOS DE ALMEIDA SALES	978.160.601-06	01/05/1974	03,00
62	ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA	939.065.441-68	17/07/1980	03,00
63	DIONE PINTO DE JESUS SILVA	667.997.751-72	28/03/1976	02,00
64	EDINETH GLORIA DE MAGALHÃES	721.931.231-87	15/08/1983	02,00
XX	*HELOIZA HELLEN CARDOSO DA SILVA*	044.037.751-01	03/06/1996	**INDEFERIDO**

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LAURA CRISTINA MAGALHÃES DE BARROS DE BRITO	856.593.121-87	12/03/1976	09,00
02	MARIA DE JESUS BARROS NOLETO	924.757.281-91	21/06/1973	06,00
03	ELIZANGELA ANDREIA DA SILVA	916.399.481-04	30/08/1979	06,00
04	JACINTA BATISTA DA SILVA	536.186.371-87	03/07/1965	04,00
05	MARIA IRONITA RIBEIRO DA COSTA	890.936.071-20	12/07/1970	04,00
06	EUNICE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	959.699.931-15	15/11/1975	04,00
07	AUXILIADORA VERONICA DE SOUZA	055.315.331-52	11/06/1997	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALDETE GOMES DE OLIVEIRA	007.182.901-60	19/06/1980	09,00
02	JOSIANE MENDES DO NASCIMENTO	737.253.071-72	09/12/1987	06,00
03	DEBORA FERREIRA DE CARVALHO	024.521.741-06	08/08/1990	06,00
04	ADRIANA NUNES DE FIGUEIREDO	495.410.801-20	11/05/1971	04,00
05	ROSIMAR SILVA DE MATOS	033.090.734-40	05/06/1974	04,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSANA BISPO DA SILVA	452.628.021-68	26/05/1968	08,00
02	MIRIAN BIAZIN DA SILVA	580.971.801-97	03/06/1971	08,00
03	ANA LUIZA DE BARROS PEREIRA	909.413.811-53	15/03/1977	06,00
04	CASSIA FERNANDA REZENDE GRAPIUNA	918.486.871-68	30/07/1983	06,00
05	JANAINA DE FIGUEIREDO SILVA SOUSA	926.530.812-53	17/06/1987	06,00
06	TEOTINA MUNIZ DOS SANTOS	784.246.581-91	20/10/1956	04,00
07	LUCIENE CARLOS DOS PASSOS	001.101.851-88	11/03/1975	04,00
08	FERNANDA CANDIDO DE MORAES	880.836.831-91	07/09/1979	04,00
09	LUZIA APARECIDA DE ALMEIDA	701.444.781-53	04/04/1980	04,00
10	LIDIA FERNANDES LEITE	935.924.501-15	06/11/1982	04,00
11	JANETE DO CARMO DA SILVA BRITO	030.198.921-47	19/01/1983	04,00
12	CLEODETE PADILHA DE ARRUDA	040.835.831-93	08/02/1985	04,00
13	DANATIELLE DE ALMEIDA CAMPOS	000.497.631-21	27/07/1985	04,00
14	LARISSA NUBIA BOTELHO OLIVEIRA	017.859.131-90	15/06/1988	04,00
15	ALINE BRAGA ROCHA	014.893.201-05	18/10/1988	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

16	TATIANE CRISTINA DE CAMPOS	033.097.161-12	25/07/1990	04,00
17	RHAYANE ESTEFANE MOREIRA DOS SANTOS	073.562.601-40	26/05/2000	04,00
18	NILDA RIBEIRO MARTINS	545.459.001-00	10/10/1964	03,00
19	CRISTIANE MARCIA DA SILVA	808.598.791-00	05/02/1977	03,00
20	TEREZINHA APARECIDA PEREIRA SOARES	607.834.941-49	10/04/1969	02,00
21	SONIA DE FATIMA PINTO CABRAL	621.851.871-04	27/04/1973	02,00
22	SIMONE SIVIRINO COSTA	695.346.591-34	19/11/1979	02,00
23	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	040.634.861-84	14/12/1991	02,00
24	KETINY SOUZA SILVA	046.079.721-26	26/04/1993	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DOMINGOS EDMAR BORGES	651.409.741-34	31/03/1974	08,75
02	JOAQUIM DA COSTA LIMA	487.342.171-34	15/06/1966	08,00
03	APOLONIO BRILHANTE LACERDA JUNIOR	017.464.581-35	17/06/1994	08,00
04	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	060.253.091-16	24/05/1996	08,00
05	SUZANA GLEICE LICA	003.544.231-00	29/01/1977	06,00
06	MARCARIO VIEIRA DOS SANTOS	990.152.771-68	17/12/1983	06,00
07	WILTON ALVES DA SILVA	010.636.151-19	12/12/1984	06,00
08	IRENE FELICIANO DE OLIVEIRA	036.553.061-13	26/02/1970	04,00
09	KLEBERSON CORREIA DE LIMA	830.646.991-72	24/04/1978	04,00
10	ELISANGELA SILVA DE JESUS	690.765.531-49	06/09/1978	04,00
11	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	014.880.301-62	04/05/1985	04,00
12	MILANY DAIANE DA SILVA XAVIER	030.488.791-96	20/05/1990	04,00

18 – CMEI PROF. ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RENIR MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	299.248.041-04	10/10/1964	13,00
02	CIRLENE CHAVES DOS SANTOS FERREIRA	817.343.871-49	24/12/1978	13,00
03	ELIZABETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	711.270.621-15	13/10/1981	13,00
04	MAISSA KAUANY CAMPOS DE OLIVEIRA	057.349.021-01	03/12/1995	13,00
05	WALDIRENY DA SILVA BARBOSA COSTA	513.676.961-00	08/08/1967	10,00
06	MAGDA REGINA DE ARRUDA E SILVA	513.259.851-04	26/02/1970	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELZA BRITEZ DE SOUSA	473.947.571-53	19/11/1970	11,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELENILDA MARIA DE OLIVEIRA	208.495.161-53	17/11/1958	12,00
02	LUZIA ARTINA DA SILVA	844.234.471-34	17/05/1972	10,00
03	JUDITH PEREIRA DA SILVA	990.998.531-49	11/07/1979	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

04	BERNADINA BATISTA DA SILVA	840.169.651-87	20/08/1979	09,00
05	BENEDITA LEMES DA SILVA	537.446.401-91	13/11/1971	08,00
06	ROSIDETE SANTANA DE MOURA	962.488.231-20	04/07/1980	08,00
07	ANA CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA	003.783.271-94	16/06/1982	08,00
08	JESSICA DA SILVA SANTOS	065.300.291-25	07/11/1996	08,00
09	MARIA DE FATIMA GOMES	060.591.134-78	23/07/1978	04,00
10	ADRIANA NASCIMENTO SOARES DO CARMO	015.710.691-86	24/12/1981	04,00
11	PAMELA BENEDITA SANTIAGO PEREIRA DE SOUZA	010.933.841-31	07/08/1983	04,00
12	LARISSE DE OLIVEIRA MOURA	011.407.371-63	26/05/1984	04,00
13	SUELE TAQUES DE SALES	023.346.881-18	28/08/1985	04,00
14	CARMELITA DE FREITAS SILVA	015.432.081-18	22/03/1986	04,00
15	JAINE MARIA DE ARRUDA DELMÃO	021.947.181-92	21/04/1986	04,00
16	LAUDRIENE GOMES DE FRANÇA	015.432.071-46	28/08/1987	04,00
17	KAMILA SANTOS DE CASTRO	056.367.431-81	19/07/1996	04,00
18	THALYTA LAVINIA SOUZA COSTA	066.244.961-42	09/12/1997	04,00
19	ROSENIL DOMINGAS DELMÃO DE MAGALHÃES	997.658.451-20	04/01/1981	02,00
20	THAIS DOS SANTOS IBRAHIM ASSAD	063.432.301-65	06/05/2001	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIZABETH RODRIGUES DE MORAES	468.371.241-53	25/02/1967	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	BERTINA DE ARRUDA E SILVA	039.430.781-08	10/06/1965	09,00
02	VÂNIA CRISTINA FERRREIRA DA SILVA	557.556.901-20	14/11/1969	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FRANCIMARA DA SILVA DANTAS	027.797.261-21	02/08/1985	04,50
02	GILMAR LEITE RODRIGUES	849.520.591-20	01/08/1965	04,00
03	SEBASTIANA CARMO DA CRUZ NEVES	805.271.831-72	08/09/1976	04,00
04	EDELAINE DE SOUZA GONÇALVES	022.934.831-93	04/10/1988	04,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSIANE DA SILVA NEVES	942.627.051-53	07/07/1981	12,00
02	MANOEL LOURENÇO SOBRINHO	412.012.301-44	10/11/1965	04,00
03	MANOEL ANDRE FERREIRA FILHO	990.558.131-68	27/08/1981	02,00
04	THIAGO BARUK DA SILVA FERREIRA	013.741.631-80	13/03/1986	02,00
05	IGOR DA SILVA NOGUEIRA	061.749.981-00	17/08/1997	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

19 – CMEI PROF. JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CLEMENTINA LEMES DE PÁDUA	460.696.901-68	14/06/1963	13,00
02	ALDRA GREICE PINTO	666.688.401-91	11/02/1976	13,00
03	ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	000.732.381-63	08/01/1978	13,00
04	NILCEA PEDROSA DA COSTA	910.514.011-00	18/10/1978	13,00
05	ELIANE MARQUES DA SILVA ALMEIDA	961.005.401-34	07/11/1980	13,00
06	JEOVANA CAVALCANTE PEREIRA	814.920.222-68	06/12/1980	13,00
07	ODILENE DE OLIVEIRA	893.342.721-04	11/04/1981	13,00
08	NEIDIVANIA VITAL DOS SANTOS SILVA	015.005.171-94	11/08/1986	13,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCAS DE PAULA MARQUES MELO	039.163.961-70	30/10/1997	09,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VERA REGINA DE SOUZA PEREIRA	545.215.721-20	02/08/1969	13,00
02	MARIELY MENDES DOS SANTOS	043.639.171-64	27/06/1991	13,00
03	RAYANE SLUSARSKI DA SILVA	038.206.171-32	20/04/1993	12,00
04	ESTEFFANY SUELLEN BARROS SILVA	049.491.801-26	26/10/1994	11,00
05	DANIELLE THAIS DA SILVA ARRUDA	061.893.071-08	02/04/1997	11,00
06	NEUZA MARIA SOARES PINTO	496.797.321-34	28/10/1961	09,00
07	ALAIR GONÇALINA DE CAMPOS SANTOS	580.925.361-04	06/07/1972	09,00
08	JOELMA BATISTA DIAS	662.141.901-59	18/12/1972	09,00
09	MARIALVA VIEIRA DE PAULA AMADO	861.991.611-49	01/08/1979	09,00
10	ILISELMA TOBIAS DE BARROS	977.057.991-20	11/09/1980	09,00
11	ELIZANGELA DE SOUZA	009.358.211-04	06/07/1983	09,00
12	VANILZA BRITO DA SILVA GADEIA	016.957.521-71	07/04/1985	09,00
13	JUCILENE ILZA LEITE DOS SANTOS	027.701.981-81	20/03/1986	09,00
14	ROSANA GONÇALINA DE OLIVEIRA	017.606.461-30	04/04/1988	09,00
15	JAQUELINE NASCIMENTO ALMEIDA	030.246.781-58	02/03/1991	09,00
16	LUZGRYELLI SILVA CAMARGO MARTINS	032.022.351-50	18/01/1992	09,00
17	CAROLINE ESTEFFANY DA SILVA	044.917.361-54	19/01/1992	09,00
18	NATALIA CELESTINO CÂMARA	052.120.391-00	07/02/1995	09,00
19	LUIZA VITORIA LIMA DE ARRUDA	052.214.861-13	29/02/1996	09,00
20	BRUNA PEDROSA DA COSTA VASCO	060.712.251-08	21/12/1997	09,00
21	ELISAMA JANAI CAMPOS DE MEDEIROS	059.742.471-32	03/08/1998	09,00
22	ORINTINA DOMINGAS MACIEL LUZ	006.870.511-50	12/11/1978	08,00
23	FRANCIELE NEVES DA SILVA	044.678.691-82	22/09/1990	08,00
24	ANGELA MARIA RAMOS SILVA DUTRA	043.561.461-40	01/10/1991	08,00
25	ASHELY SILVA PEREIRA FAUSTINO	065.650.431-59	03/04/2000	08,00
26	KEYLANE CRISTIAN OLIVEIRA MARTINS	918.240.441-00	23/04/1978	06,00
27	SARA DE OLIVEIRA ROBERTO	955.117.921-87	29/04/1982	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

28	DIANE GONÇALINA DE ARRUDA	044.561.671-73	25/09/1991	06,00
29	JÉSSICA LEMES DE SANTANA ALMEIDA	046.415.711-04	01/03/1992	06,00
30	ELENA PEREIRA DE SOUZA	546.625.401-00	22/05/1968	04,00
31	MARIETE GONÇALINA DA SILVA GUIA	865.858.191-87	21/05/1977	04,00
32	ESTER FERREIRA SILVA	929.399.611-15	25/01/1981	04,00
33	JANAINA APARECIDA LEITE DA COSTA	019.963.381-96	12/10/1985	04,00
34	SIEIDE RIBEIRO ARAUJO	005.652.361-05	18/10/1985	04,00
35	GLAUCIANE JOSÉ DA SILVA ALVES	012.109.411-12	21/06/1986	04,00
36	VANESSA JULIANA DA SILVA	028.803.871-16	01/05/1987	04,00
37	CAMILA REGINA BARBOSA MENDONÇA	031.122.651-57	02/03/1988	04,00
38	MARIELE CRISTINA DE MORAIS ALMEIDA	034.811.801-52	04/05/1991	04,00
39	JÉSSICA LOPES DE OLIVEIRA	021.327.691-76	06/06/1991	04,00
40	ARIELY MIRANDA BARROS	041.296.381-73	17/11/1991	04,00
41	ANY CAROLINI BLASIUS DA SILVA	030.338.371-23	12/03/1994	04,00
42	LHAIS RODRIGUES DA SILVA BARROS	050.849.151-74	14/03/1994	04,00
43	THAYS FRANCIELLY HENRIQUE	046.560.961-99	27/04/1994	04,00
44	ESTEFANY PAULA E SILVA	050.825.781-62	05/05/1995	04,00
45	FLAVIA ROCHA	052.547.731-46	16/05/1996	04,00
46	GABRIELA LORENA FIGUEIREDO	058.544.411-01	07/11/1997	04,00
47	CAMYLLA NATHALIA COENGA MOREIRA	056.332.441-41	19/12/1997	03,00
48	ROSANA JESUINA DA SILVA	797.014.181-15	04/06/1975	02,00
49	ALESSANDRA RITA GOMES	872.320.061-87	27/08/1979	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANE DAMASIO DE OLIVEIRA	693.225.031-49	25/01/1981	09,00
02	ODAIZA CRISTINA JESUS DA SILVA	057.520.791-44	20/03/1996	09,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA AUXILIADORA SANTANA DE ALMEIDA SOUZA	949.959.151-68	14/05/1978	09,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROBINSON DE MORAES	265.961.131-91	26/04/1962	09,00

20 – CMEI SÃO DOMINGOS SÁVIO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELENICE VANDA DA SILVA SANTANA	785.343.481-20	26/07/1968	13,00
02	DEBORA CRISTINA BORIS BURTULI	008.650.351-05	30/06/1984	12,00
03	CINTHIA RODRIGUES DA SILVA BONDESPACHO	907.675.431-49	06/03/1981	11,00
04	GONÇALINA FRANCEONEIDE DA SILVA CULPI	688.803.401-15	28/07/1977	10,00
05	TANIA MARIA MOREIRA	411.735.381-00	23/04/1962	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	AINDA AMABILIS ALCANTARINO	346.235.151-68	18/07/1964	08,00
07	ROMY NILVA MARQUES CARDOSO	395.369.391-34	12/03/1966	08,00
08	FRANCISCA LUZIA PINHEIRO DA SILVA	378.231.081-00	14/05/1966	08,00
09	ELIETE ATANAZE GOMES	451.967.101-91	28/08/1967	08,00
10	CILEIDE DE SOUSA MIGUEL	486.688.001-59	28/04/1968	08,00
11	LEONI PADILHA	595.056.481-20	15/11/1971	08,00
12	ELANI CRISTINA MARQUES VIEIRA	631.793.421-53	14/02/1975	08,00
13	MARIA APARECIDA DE SOUZA	572.272.681-87	08/12/1975	08,00
14	BENEDITA PAULINA DA SILVA	812.636.271-53	29/06/1976	08,00
15	FLUVIA SILVEIRA DO AMARAL	815.465.561-68	03/07/1976	08,00
16	CRISTIANE MORAES PIMENTEL	846.034.701-00	22/06/1977	08,00
17	VALDIRENE ROSA ROCHA DOS ANJOS	782.662.111-91	22/08/1977	08,00
18	CLEIDE APARECIDA PEREIRA CIRINO	920.257.811-72	29/05/1978	08,00
19	ALCILENE RODRIGUES BENEVIDES DA LUZ	701.543.251-04	21/08/1979	08,00
20	CLAUDENIRA THEODORO DA SILVA NASCIMENTO	705.476.021-20	29/06/1981	08,00
21	ERICA BATISTA DA SILVA	008.600.921-43	22/09/1982	08,00
22	GRAZIELA CINTIA DE MIRANDA ARRUDA	998.881.061-04	16/02/1983	08,00
23	CARLA SIMONY PEREIRA DE ARRUDA	001.462.041-31	03/07/1983	08,00
24	KATIA NUBIA DE OLIVEIRA MATOS	033.618.511-62	27/09/1984	08,00
25	JENIFER TAIZA DE MIRANDA	009.581.491-43	24/08/1985	08,00
26	KAROLINE GRASIELLE DE OLIVEIRA FRISON	008.138.291-00	14/06/1986	08,00
27	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	017.740.951-73	10/12/1987	08,00
28	ANA PAULA ESTACIO BARCELLO	029.062.511-43	14/10/1989	08,00
29	MIRIAN DA SILVA ROCHA	015.290.152-35	22/02/1992	08,00
30	TUANY GONÇALVES DE MOURA	051.125.091-63	20/11/1993	08,00
31	JUCINETE BONDESPACHO ARRUDA DA MATA	451.956.411-53	16/10/1969	06,00
32	ELDALINA MARTINS DA SILVA MAGALHAES	571.367.341-34	10/02/1970	06,00
33	SIRLENE CORREA ANDRADE	471.359.303-63	13/04/1971	06,00
34	EVA MARIA DA SILVA	594.629.061-49	28/07/1973	06,00
35	GEANNE PINHEIRO SILVA ALABI	805.686.101-72	18/01/1978	06,00
36	ANITA SLUSARSKI ARAUJO	487.751.261-68	08/07/1973	05,00
XX	*MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS*	058.842.918-09	09/03/1966	**INDEFERIDO**
XX	*MICHEL ROBERTO GUEDES DOS SANTOS*	017.500.291-62	09/04/1992	**INDEFERIDO**

TAE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WESLEY ZANRE PEREIRA	046.230.211-30	13/02/1996	04,00
02	ANTONILDES BOA VENTURA DA SILVA	569.751.631-20	23/08/1970	02,00
03	EDER MUNIZ DA SILVA	052.409.261-31	02/06/1995	02,00

TDI

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSALIA APARECIDA DUARTE TABORDA	393.757.901-00	09/07/1966	13,00
02	MARILUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	000.070.351-60	13/01/1975	09,00
03	DEUNIZIA MOREIRA DA SILVA PITA	411.483.551-20	07/05/1960	08,00
04	JACIRA DA CRUZ	340.035.251-91	17/02/1964	08,00
05	GENILZA LIMA DO CARMO	411.066.101-30	16/04/1964	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	PEDROZA RONDON DE ARRUDA	353.842.551-53	19/10/1965	08,00
07	REGINA SIMONE SALGADO	667.785.571-68	23/04/1967	08,00
08	ROSA DE ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA	415.405.811-87	04/05/1967	08,00
09	LISNEIA DE LIMA BARROS	974.430.181-34	04/10/1970	08,00
10	MARIA DAS DORES DA SILVA DIAS	622.014.921-15	10/07/1973	08,00
11	TATIANA AUGUSTA DE PAULA SANTOS	777.090.041-72	01/03/1975	08,00
12	GLORINHA BARRETO	022.550.871-03	12/04/1976	08,00
13	EULANGE CONCEIÇÃO DA SILVA	797.688.901-00	25/12/1976	08,00
14	GISLENE PAULA DA SILVA	875.175.661-72	28/12/1976	08,00
15	JUCINEIA DE ALMEIDA GONÇALVES BENEVIDES	935.916.911-00	27/03/1977	08,00
16	CRISTIANE DE PAULA AZEVEDO	841.090.501-97	01/09/1977	08,00
17	ANGELA SOARES AMORIM	920.202.161-91	03/11/1977	08,00
18	ANA JOAQUINA NUNES DA SILVA	006.611.131-59	29/05/1979	08,00
19	PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS	721.066.621-49	17/06/1980	08,00
20	JULIANA ASSIS DE OLIVEIRA	691.862.941-72	25/08/1980	08,00
21	JOANET DE FRANÇA PEIXOTO	966.656.021-68	22/06/1981	08,00
22	ROSANGELA ALVES DE ARRUDA	006.134.571-70	12/05/1982	08,00
23	JANETE BISPO DA SILVA	005.652.031-00	19/01/1986	08,00
24	ELIANE RIBEIRO	009.930.641-75	19/03/1986	08,00
25	MIRIANE FIGUEIREDO SOUZA	026.171.641-79	06/03/1988	08,00
26	GRACIELE FERREIRA DE MESQUITA	734.506.501-49	05/09/1988	08,00
27	LUANNA NOVAES MARQUES	028.043.851-67	05/11/1988	08,00
28	ELISANGELA DE ARRUDA PINTO	632.422.571-20	02/11/1975	07,25
29	EVA LUZIA DA SILVA BRANDOLFF	973.086.331-87	04/12/1975	07,00
30	MARINA SANTANA DA SILVA	621.019.001-49	25/06/1967	06,00
31	MICHELE DE LARA PINTO	692.770.101-00	16/04/1968	06,00
32	ISAURA BOLONHESE CANDIDO	460.343.311-53	27/05/1969	06,00
33	EMILIA FERREIRA DA SILVA	474.622.051-49	30/05/1969	06,00
34	SARA SILVA DIAS	487.286.081-00	16/08/1970	06,00
35	DORANIL HERCULANO DA CONCEIÇÃO	629.554.411-91	07/11/1970	06,00
36	ANA CRISTINA DOS REIS	597.865.311-91	08/12/1972	06,00
37	DAMARIS FERREIRA DA SILVA	621.705.621-68	19/03/1973	06,00
38	CARMEM LUCIA MACIEL SILVA	594.066.071-15	06/08/1975	06,00
39	ROSIMEIRE DOS SANTOS PINTO	918.406.941-49	04/10/1977	06,00
40	LUCIANA FERREIRA LIMA	897.605.651-53	23/01/1978	06,00
41	LAURA SILBENE ALVES DA CRUZ	689.269.871-91	13/06/1979	06,00
42	EDNEIA PEREIRA LEMES DE LIMA	822.775.831-20	11/07/1979	06,00
43	FATIMA DE SOUZA ARRUDA	006.336.371-22	10/10/1979	06,00
44	JUSSINARA MARIANA DA SILVA	955.818.981-20	15/03/1981	06,00
45	DIRCENIR CONCEIÇÃO DO ROSARIO OLIVEIRA	708.741.901-34	10/08/1983	06,00
46	SUZANA DE AGUIAR COSTA	720.896.601-04	25/12/1984	06,00
47	JUCIELLY DE ANUNCIAÇÃO CAMPOS MATTES	032.628.101-00	20/07/1990	06,00
48	ADVAIR RODRIGUES DA COSTA	632.863.601-63	19/09/1971	05,00
49	MARLENE DE MATOS MACEDO SILVA	314.073.071-34	09/10/1963	04,00
50	MARILENE REGINA DE SOUZA CRUZ	327.467.251-34	09/12/1963	04,00
51	ANA ANTUNES PEREIRA	361.521.101-49	19/09/1964	04,00
52	CLAUDINEIA RIBEIRO DA SILVA	353.727.371-15	15/06/1965	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

53	ZULICEIA ARAUJO RODRIGUES	495.994.371-87	06/01/1966	04,00
54	MARICELMA GONÇALINA DE MAGALHÃES	535.606.551-53	20/05/1967	04,00
55	FATIMA NUNES PEREIRA ERMENEGILDO	316.610.682-00	13/10/1969	04,00
56	LEILA CELINA DA SIIVA STIZ	487.621.051-91	19/12/1970	04,00
57	ANA ROZELMA DE ARRUDA	667.701.141-00	19/04/1971	04,00
58	ANA RITA SANT`ANA BRANDÃO GONZAGA	537.486.461-00	22/05/1971	04,00
59	ERLI DEBACKER OLIBONI	569.850.291-91	02/04/1972	04,00
60	ELISANGELA DE ALMEIDA	815.531.071-68	06/01/1973	04,00
61	CLEDINEIA PROENÇA	655.124.991-49	12/04/1974	04,00
62	GISSELES SOARES DE FRANÇA DA SILVA	654.309.211-49	12/05/1975	04,00
63	MARICELIA CORREIA DA SILVA	670.922.092-34	11/08/1975	04,00
64	MARCIA MARIA CURVO DE CAMPOS	826.497.151-20	19/03/1976	04,00
65	OSIENE DE JESUS SOUSA	842.571.721-39	22/08/1977	04,00
66	ADELINA MONTEIRO ORTEGA	011.641.131-78	01/04/1979	04,00
67	ELIZABETH DE ARRUDA E SILVA	697.308.811-20	13/02/1980	04,00
68	GLEICY COSTA MARQUES	014.845.351-11	21/02/1980	04,00
69	MARCIA RITA NEVES DA SILVA	721.511.451-15	25/08/1980	04,00
70	GEIZE ANTONIA DA SILVA	017.308.131-27	23/12/1980	04,00
71	ALCIENE BARBOSA DA CRUZ	990.558.801-91	28/02/1981	04,00
72	ELISANGELA CRUZ DE JESUS	002.943.401-73	07/06/1981	04,00
73	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	652.715.803-34	27/07/1981	04,00
74	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	005.773.011-36	22/08/1981	04,00
75	CIDELE POMPEO DE CAMPOS SOLETO	706.282.461-53	14/10/1981	04,00
76	NATALIA RODRIGUES DE BOSTOS	002.679.351-29	01/11/1984	04,00
77	MICHELE DANTAS LIMA LOCATELLI	005.355.351-98	08/09/1985	04,00
78	FERNANDA KAROLINE AMORIM	017.548.011-70	03/07/1986	04,00
79	PATRICIA EULÁRIA MESQUITA LEIXEIRA PEREIRA	010.289.571-65	06/10/1986	04,00
80	MARIA ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS	019.602.483-83	21/10/1986	04,00
81	MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO	021.430.391-82	21/02/1987	04,00
82	REGINARA SALGADO SILVA	731.651.231-87	25/07/1987	04,00
83	LEYDIANE RIBEIRO DIAS	022.311.701-32	23/04/1988	04,00
84	SILVANA GRAMS ZANATO	033.073.981-64	09/05/1990	04,00
85	ELLEN CRISTINE MOREIRA BRAZ DO NASCIMENTO	039.671.951-12	23/09/1993	04,00
86	GABRIELLE STEFANY DE LIMA GRATIDIANO	055.225.491-65	01/05/1997	04,00
87	INGRID SLUSARSKI ARAUJO	007.888.242-79	21/08/1997	04,00
88	CRISTINE VICTORIA DE JESUS	061.074.711-89	12/04/1998	04,00
89	NARIANY SALGADO SILVA	053.110.441-95	03/08/1998	04,00
90	ANDRESSA ALMEIDA DE AGUILAR	051.573.571-09	27/09/1999	04,00
91	MIRIÃ BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA	063.178.691-03	25/01/2000	04,00
92	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	062.822.981-05	08/01/2001	04,00
93	KATIELY CRISTINA DE SOUZA	733.928.801-59	11/12/1987	03,00
94	LUCIA MARIA ÇONÇALVES	550.040.081-91	25/06/1964	02,00
95	ELIZANGELA GONZAGA ROSA	762.517.721-15	09/03/1978	02,00
96	LARISSA DE ARRUDA DAMASIO	031.821.891-74	18/10/1991	02,00
97	BRUNA DAYANE BARRETO DA SILVA	062.463.151-60	02/06/1999	02,00
98	KAROLINE MOURA SANTOS DA SILVA	062.918.191-80	10/03/2000	02,00
TDEE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DEBLYE DE AQUINO CUNHA	544.277.461-87	22/04/1964	04,00
02	DILMA BENEDITA DE CAMPOS	798.964.131-34	08/11/1973	04,00
03	ANDREIA SANT'ANA BRANDÃO	918.029.201-10	14/02/1975	04,00
04	MARINEIA RODRIGUES DA SILVA	831.520.161-15	03/02/1977	04,00
05	EDVANIA APARECIDA DA CRUZ	886.486.481-49	26/04/1978	04,00
06	PRISCILA CORREIA DE CASTRO	032.929.741-43	29/03/1990	04,00
07	FERNANDA CAROLINA BRUM BORGES VIOLIN	057.716.041-94	16/06/1997	03,00
08	JOSIANE FONSECA PEREIRA	013.489.611-47	05/11/1980	02,00
09	JOCIELE TEIXEIRA DOS SANTOS PIO	038.135.811-95	10/05/1991	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ADENIR SEVERINA DE QUEIROZ	453.498.271-20	30/12/1969	09,00
02	MARIA APARECIDA DA SILVA	531.388.641-04	30/11/1972	04,75
03	MARILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	459.229.771-72	20/07/1968	04,00
04	TARCILIA DE PAULA ARRUDA	503.115.141-20	17/03/1971	04,00
05	ADENIR MACIEL DE ARRUDA	631.069.901-63	05/09/1975	04,00
06	GRACIETE MARTINS DE ALMEIDA PRADO	812.676.811-87	24/07/1976	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JUCINIR BOMDESPACHO DE PINHO	920.494.941-49	02/11/1981	09,0
02	FATIMA REGINA ALBUQUERQUE SILVA	654.325.841-15	01/12/1971	04,00
03	VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	769.499.581-53	09/12/1972	04,00
04	SIRLENE MARIA DOS SANTOS ABREU	622.398.991-15	21/08/1975	04,00
05	ELIANE ROSA DE SIQUEIRA	004.692.661-55	21/08/1980	04,00
06	MARCIA PEREIRA CIRINO	013.602.851-99	18/12/1983	04,00
07	JUCELINA MARIA DA SILVA	870.313.702-30	04/01/1985	03,00
08	LUCINEIDE BARROS DA SILVA	023.907.991-40	16/12/1988	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ADEMIR JOSE DA SILVA	482.616.021-68	28/08/1968	09,00
02	JOAO ARIEL PEREIRA BORGES	284.394.651-49	24/11/1960	04,00
03	RONI CESAR VARGAS BRUNO	597.579.579-68	18/12/1968	04,00
04	CELSON DE ARRUDA OLIVEIRA	474.773.771-53	10/04/1972	04,00
05	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	040.859.161-73	16/08/1993	04,00
06	FERNANDO GEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA	061.210.511-32	30/09/1999	04,00
07	JOSE MARTINS DA COSTA	208.839.431-15	04/11/1956	02,75
08	HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	044.292.261-21	14/07/1993	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

21 – CMEI SEN. JONAS PINHEIRO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	IDA RODRIGUES RIGO	535.701.541-49	21/06/1958	13,00
02	RAQUEL SANTANA DE ARRUDA ALMEIDA	823.007.041-53	29/05/1977	13,00
03	IVANETE RODRIGUES ALMEIDA	205.287.791-68	17/02/1959	08,00
04	MARIA MONTEIRO DE MIRANDA CORRENTE	951.096.331-34	06/06/1971	08,00
05	LUIZA DIANA CARLOS XAVIER	776.804.051-15	03/08/1971	08,00
06	ELENIRA DA SILVA MOREIRA NASCIMENTO	828.679.841-49	19/10/1974	08,00
07	MARIA ADRIANA DE ALMEIDA	931.858.481-68	01/03/1979	08,00
08	GLAUCE ROSA CARVALHO	690.659.851-15	01/03/1979	08,00
09	LUANA ALENCAR CAMPOS	036.990.861-94	20/04/1992	08,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCIA MARIA MOREIRA	284.758.951-15	29/01/1953	13,00
02	JOSELINA DE SANTANA SILVA	275.054.801-20	19/03/1961	13,00
03	LAURA GONÇALVES DOS SANTOS	018.464.711-84	24/01/1990	13,00
04	ERIKA DAIANE MATOS PEREIRA BATISTA	033.629.861-70	18/10/1992	13,00
05	THYARA EMANUELLY RONDON BENITES	024.735.161-03	22/08/1987	12,00
06	SHIRLEY REGINA BORDIN	314.226.321-72	08/12/1959	11,00
07	KIDIANE DE SANTANA ROCHA SILVA	924.565.021-91	27/01/1980	11,00
08	JUCINEIA RODRIGUES DO PRADO	837.389.911-15	13/08/1971	09,00
09	NATALICE DE MEDEIROS GADELHA CRUZ	197.005.712-20	24/12/1974	09,00
10	DALVA LEITE DE AS	946.049.401-34	09/10/1980	09,00
11	DIANE DA SILVA MOREIRA	008.333.831-40	08/09/1982	09,00
12	JULIANA GONÇALVES BESSA	018.669.771-64	19/01/1989	09,00
13	FLAVIANA CRISTINA DA SILVA	029.293.961-83	17/02/1998	09,00
14	MAGDA ANGELICA SOBRAL TOMAS	442.643.051-87	22/10/1968	08,00
15	NELMA DA SILVA DIAS	690.161.191-91	21/08/1979	08,00
16	SANDRA LUCIA DAMACENO	965.831.771-53	14/03/1982	08,00
17	ROSANGELA DE OLIVEIRA CUNHA	006.496.111-79	30/05/1982	08,00
18	RANE ELE CIRILO NOVAES	731.689.631-00	10/07/1986	08,00
19	MARGARETE DE JESUS DUARTE	328.904.191-34	29/08/1967	06,00
20	ANDREA GONÇALVES MANTERO ZIRONDI	609.539.771-53	29/10/1974	06,00
21	ALCELIA PENHA NASCIMENTO	604.121.601-10	23/10/1976	06,00
22	NELE ANNE MARIA DA SILVA	003.518.471-03	19/01/1981	06,00
23	LUCINEIA PINHEIRO DE SOUZA	018.235.591-82	23/10/1985	06,00
24	TORREA ESKALATI DE SOUZA	048.331.291-67	01/09/1993	06,00
25	NILA ROSA RAMOS DE ARRUDA	427.675.471-20	18/09/1962	04,00
26	JUCEMIRA RODRIGUES DA SILVA	551.727.921-04	31/07/1971	04,00
27	ELENIL LEIA MOREIRA	570.898.921-15	22/03/1973	04,00
28	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS	825.966.621-91	28/01/1977	04,00
29	MARCELA JAKELINE DE SOUZA	926.798.381-49	23/01/1982	04,00
30	LUCINELE MARCIA DE SANTANA SILVA	010.019.201-71	12/01/1984	04,00
31	KELLY OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS	021.510.351-31	10/09/1985	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

32	ISABELA CRISTINA DA SILVA	039.520.081-41	04/11/1993	04,00
33	ARIELLY LOREINA DE LIMA MORAES	044.766.851-02	16/02/1994	04,00
34	EDNA JOANA DE GUIMARÃES SILVA	019.474.981-93	08/03/1986	02,00
35	ELIMARA DOS SANTOS SILVA	017.103.551-82	14/02/1988	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TEREZINHA MARIA DA SILVA	207.047.981-15	02/09/1950	05,00
02	ELIETE MARQUES DE ALBUES	034.237.481-84	03/03/1990	04,00
03	ISLAINE ARES NASCIMENTO FONSECA	037.728.031-30	16/06/1991	04,00
04	SANDRA DA SILVA LOPES	701.656.112-78	02/07/1997	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SANTA FERREIRA FONCECA CASTRO	317.940.172-91	24/06/1966	11,00
02	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS SILVA	654.310.141-53	26/08/1972	09,00
03	SILVANA MARIA DA SILVA CARVALHO	021.454.781-75	12/06/1983	09,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS	161.757.271-34	28/04/1948	04,00
02	BENEDITA COSTA MARQUES DA SILVA	326.046.101-91	05/06/1964	04,00
03	ROSIANE SOUSA DOS REIS	650.465.521-91	15/05/1970	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	AILTON DE SOUZA FORTE	531.797.141-15	05/10/1970	06,00
02	ADILSON FERREIRA DA SILVA	511.675.229-15	22/12/1964	04,00
03	VALDECIR PEREIRA	912.524.231-87	27/04/1973	04,00
04	ADMIR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	855.130.401-15	19/02/1979	04,00
05	CLEUBER JUNIER DOS SANTOS	034.380.471-95	18/11/1991	04,00

22 – CMEI WILSON SODRÉ DE FARIAS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALESSANDRA LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	569.676.401-00	02/01/1971	13,00
02	MARIA IVANIRA DE ARAUJO BOTTINO	621.412.871-20	12/09/1971	13,00
03	TARCIANA MARIA PAES DE ARRUDA	362.509.021-04	22/06/1972	13,00
04	JAQUELINE MIRANDA DE SENA	772.993.101-04	27/09/1973	13,00
05	ANDREIA GOMES VICENTE RODRIGUES	775.699.461-20	06/04/1977	13,00
06	ANDRÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	008.428.835-33	04/06/1979	13,00
07	CRISTINA BENEDITA DA SILVA	962.901.961-20	24/10/1983	13,00
08	DEISE PEREIRA DA ROCHA	020.498.711-39	22/11/1989	13,00
09	GESLAINE BARROS LIMA	632.297.651-68	05/07/1976	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

10	SONILDA MOREIRA TOBIAS	018.595.851-67	19/12/1985	11,00
11	SOILIR LEMES DO NASCIMENTO	487.252.501-91	11/10/1968	08,00
12	ROSANE ANDRADE DE OLIVEIRA	051.689.634-02	03/12/1974	08,00
13	FABIA PEREIRA DE FREITAS	306.832.958-29	28/05/1976	08,00
14	SILVANA RIBEIRO OLIVEIRA	956.190.381-49	09/10/1976	08,00
15	JOSELAINE CRISTINA RIBEIRO	998.585.841-72	22/08/1979	08,00
16	JESSICA MHAYB AMORIM	033.654.121-07	26/07/1992	08,00
17	KAMILA RODRIGUES DE SOUZA	019.751.261-57	14/04/1988	04,00

TAE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DERLIANE DUMAS MAGALHÃES	042.980.001-09	10/07/1990	04,00

TDI

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	THAYNARA DOS SANTOS MARTINS	024.944.481-07	24/04/1987	13,00
02	ANA CAROLINE DE CAMPOS OLIVEIRA	016.462.891-61	08/02/1986	12,75
03	SUZETE AUXILIADORA SANTANA	022.052.171-94	20/11/1975	11,00
04	MARIA DA GUIA BARROS	013.728.531-03	04/06/1984	11,00
05	VALDEVINA LUIZA DE FREITAS	974.966.421-34	20/10/1980	09,00
06	TATIANE MARIA DE ALMEIDA	989.580.541-15	06/09/1981	09,00
07	LEONICE DAS DORES FIALHO	001.324.961-43	01/12/1974	08,00
08	LUZIA PALMIRA DE MORAES	008.066.051-70	01/11/1984	08,00
09	ADNAIR AUXILIADORA DE CAMPOS	487.259.941-15	15/01/1970	06,00
10	PATRICIA ULIANO	594.054.061-91	01/01/1976	06,00
11	ROSELI ROSA DO ESPIRITO SANTO	890.488.901-44	04/09/1976	06,00
12	LAURA GILCELLI DE MORAES	897.577.181-49	13/02/1980	06,00
13	REJANE FERNANDES DO CARMO	999.941.351-04	31/10/1983	06,00
14	CELIA DE ALMEIDA CAMPOS PISCITELLI	052.749.551-42	18/04/1992	06,00
15	LUANA SOCORÉ DUARTE	053.593.601-00	07/05/1995	05,00
16	GENY MANSO DE FRANÇA	393.693.311-15	16/10/1963	04,00
17	NAIR GISELMA FRANCO DE CAMPOS	503.918.951-68	23/06/1971	04,00
18	MARIEDHES EUGENIA DA SILVA L. COSTA	901.224.371-87	31/12/1971	04,00
19	ARILCE BOA VENTURA DA SILVA	788.089.951-00	28/10/1974	04,00
20	WALDETE MARIA DE OLIVEIRA	651.664.501-91	19/10/1975	04,00
21	ADRIANA PEREIRA MAGALHÃES RAMOS	667.529.571-34	08/04/1976	04,00
22	GIORJANE PEREIRA LEITE	630.642.601-97	20/01/1977	04,00
23	ROSINEIDE DAVINCIDA DA SILVA	815.777.701-10	25/04/1977	04,00
24	LAURA CRISTINA DE CASTILHO GONÇALVES PAULA	900.914.261-20	23/09/1978	04,00
25	APARECIDA DAMÁSIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	693.225.111-68	16/01/1979	04,00
26	ERICA QUADROS DA SILVA	967.041.441-53	26/11/1981	04,00
27	HAYLA ANGELIVA ALVES DE OLIVEIRA	011.791.831-85	29/12/1983	04,00
28	JACQUELINE DE MORAIS	023.742.041-46	11/06/1986	04,00
29	ANA PAULA PINHEIRO ROSA SANTOS	734.857.211-15	25/07/1987	04,00
30	MARIA LENISE DE BARROS	034.426.071-24	19/08/1987	04,00
31	ALINE MIRANDA LEMES	026.218.591-19	13/10/1989	04,00
32	MAYARA DE SOUZA GALIANO COSTA	034.401.161-58	27/01/1990	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

33	LUZINETE MACIEL DOS SANTOS TOMAZ	018.998.821-54	06/03/1990	04,00
34	CLAUDIA TRINDADE DA SILVA	030.488.841-90	14/05/1990	04,00
35	MARIANA CARDOSO	025.502.361-81	03/04/1991	04,00
36	ANA CLAUDIA LUCIA DUARTE POMPEU	039.517.421-00	23/10/1991	04,00
37	AGNAYTSABIS AZIELE DE ARRUDA E SILVA	099.352.951-19	25/08/1992	04,00
38	DANIELE DE MATOS DA SILVA	025.720.002-96	02/02/1993	04,00
39	ANA PAULA DE ALMEIDA SALDANHA QUEIROZ	056.032.951-20	20/12/1993	04,00
40	NAYTIELLI NENEILY DA SILVA	024.253.041-93	17/01/1995	04,00
41	ALANNA SOUZA NEVES DA SILVA	019.891.981-63	03/09/1996	04,00
42	DANIELY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	072.363.171-95	11/03/2001	04,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NAIADE AURORA ULIANO	029.323.621-60	24/05/1995	06,50
02	DELMA REGINA DE ARRUDA XAVIER	849.382.691-04	08/11/1974	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DINAH MARIA DE CARVALHO	327.889.081-72	22/01/1963	08,50
02	TEREZINHA ROSALINA DOS SANTOS M. MARTINS	299.582.371-72	15/10/1963	04,00
03	DOLORES AMARO	490.742.539-20	02/04/1964	04,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GICELDA LEIFFTH ANUNCIAÇÃO DA SILVA	041.332.141-02	22/05/1991	04,00
02	SÔNIA CAVALCANTE DE PAULA REIS	934.285.531-87	20/12/1977	03,00
03	GISLENE BENTA DE ARRUDA	032.032.171-12	18/02/1988	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JIDALTON SCHNEIDER DA COSTA	938.031.761-15	30/01/1982	09,00
02	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	830.589.232-87	23/10/1985	09,00
03	RUDSON JUNIOR C. DA COSTA	010.157.941-14	07/11/1989	08,00
04	JOSIMAR SAYD PINTO	537.695.541-91	06/05/1972	06,75
05	DARLYNEI ORTIZ	824.669.631-91	15/03/1979	04,00
06	NELSON APARECIDO G. PISCITELLI	017.147.821-58	28/05/1985	04,00
07	JOSINEI BARROSO DE PAIVA	852.159.292-20	24/11/1984	03,00

23 – EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DOMINGAS EVA DE SOUZA	005.652.351-33	16/12/1965	13,00
02	JOCENIRA THEODORA DE CAMARGO	857.781.681-87	30/03/1975	13,00
03	VASTI NUNES DA SILVA	429.209.651-15	19/08/1960	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALDICEIA REGINA DE OLIVEIRA	751.272.101-34	17/06/1995	04,00
02	JÉSSICA CÁSSIA DE PAULA	061.457.151-03	02/07/1998	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCINÉIA MARIA DE CAMPOS	326.007.711-15	01/06/1966	09,00
02	EUNICE RIBEIRO DE QUEIROS DA SILVA	035.505.529-27	07/09/1966	09,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANATAIL CORREA LEITE DE CARVALHO	000.843.811-08	05/07/1967	08,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JAMILSON RAGMAR DA SILVA	581.650.831-72	28/11/1975	09,00
02	KEILA PATRICIA DE CARVALHO SALES	039.001.311-04	22/10/1990	08,00
03	ALEX DOS SANTOS MIRANDA	034.274.331-70	13/06/1991	05,00
04	RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA	893.406.551-68	28/04/1976	04,00
05	JONE WILLIAN DE ALMEIDA SOUZA	040.279.001-46	31/03/1990	04,00

24 – EMEB BENEDITO ABRAÃO NASSARDEN

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MIRACY PEDROZO DA SILVA	496.774.031-68	01/08/1967	13,00
02	ELISÂNGELA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	877.664.931-87	09/04/1980	13,00
03	LUANA XAVIER GONÇALVES DE PAULA	809.687.755-00	08/09/1981	13,00
04	GISLAINE VANESSA DE MORAES SANTOS	007.169.781-05	25/05/1988	13,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JÉSSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	040.113.631-03	09/06/1994	09,00
02	MARILUCIA DA SILVA	001.529.041-74	30/12/1984	04,00
03	LAYSSA ALMEIDA BOTELHO DOS SANTOS	056.327.801-39	07/09/1997	04,00
04	LAYNA REBECA LEITE DOS SANTOS	067.869.481-89	04/08/2000	04,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LOZINERE LEITE DOS SANTOS	860.684.741-00	26/08/1968	04,00
02	VIVIANE PEDROZO DA SILVA	062.874.751-96	10/02/2000	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA LUIZA LEITE PEDROZO SOUZA	879.150.221-72	22/07/1964	09,00
02	JOELMA SOARES DA COSTA	812.690.051-20	25/03/1973	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANGELA JESUS DA SILVA	942.980.251-87	14/05/1974	09,00
02	ELIMARA SANTANA DE CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	040.868.451-80	06/10/1988	09,00
03	GIOVANA ROMANA PRADO DOS SANTOS	953.763.211-34	20/02/1981	08,75
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WELITON ANTONIO PEREIRA	015.065.241-09	17/06/1985	11,00
02	SUELY PEREIRA DA SILVA	545.436.571-87	22/01/1972	09,00
03	MAURO LEITE PEDROZO	571.004.461-04	28/12/1972	09,00
04	JOILSON CARLOS DE CAMPOS	020.319.191-99	28/10/1986	09,00
05	SANTANA DE CAMPOS	793.050.671-15	06/11/1975	04,00
06	HUANDERSON DE OLIVEIRA CAMPOS	881.323.071-00	26/12/1980	04,00
07	ADELSON PINHEIRO DA SILVA	989.150.101-91	16/09/1981	04,00

25 – EMEB BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILÉ

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ESTER ANTONIO DA SILVA	865.704.471-49	17/08/1981	18,00
02	CLAUDIANE ALVES DE CARVALHO	003.614.641-26	14/03/1984	18,00
03	ELIELY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	388.158.261-49	10/05/1968	16,00
04	ARLINDO MARQUES DE ASSUNÇÃO	943.547.741-00	15/03/1978	16,00
05	MARIA TEREZINHA LEITE DA SILVA OLIVEIRA	232.208.051-91	26/05/1961	09,00
06	JOVANILMA ROSALIA GARCIA	594.196.441-20	04/09/1972	08,00
07	DORACI ANTUNES DE CAMPOS	861.417.951-68	06/12/1977	08,00
PROFESSOR 'LETRAS'				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GONÇALO SOUZA XAVIER	395.358.351-45	06/05/1964	16,00
02	EMERSON PAULO DA LUZ DE LIMA DE	632.729.461-87	18/01/1976	08,00
PROFESSOR 'EDUCAÇÃO FÍSICA'				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS	835.864.901-00	06/05/1977	16,00
PROFESSOR 'CIÊNCIAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KELLY BOA MORTE MAGALHÃES	938.887.161-87	27/04/1981	16,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	APARECIDA RODRIGUES BEZERRA	036.152.991-08	28/07/1993	14,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES XAVIER	055.091.101-04	27/03/1964	16,00
02	ELIANE SOUZA FERREIRA	027.647.741-33	05/10/1983	14,00
03	ELIZETE MARIA DE ASSUNÇÃO	047.752.111-88	27/06/1973	06,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA ELENA LOPES DE SOUZA	849.757.761-20	30/12/1968	14,00
02	MANOEL BENEDITO DE ARRUDA AMORIM	780.018.031-04	14/03/1973	14,00
03	ANA MARIA DA COSTA	066.475.731-56	15/08/1977	12,00
04	ANICLEIA GONÇALVES DIAS	010.203.501-64	16/06/1980	12,00
05	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	035.343.281-40	17/07/1987	12,00
06	MARTINHA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	027.918.791-29	07/11/1974	10,00
07	MARIA FRANCISCA DA COSTA FLORIANO	045.746.391-05	13/08/1990	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FELICIANO JOSÉ DUARTE	503.016.241-00	03/03/1964	14,00
02	ANTONIO NELSON DA COSTA	028.064.491-46	13/06/1965	14,00
03	LUIS CAMILO DE MORAES	026.475.481-61	18/07/1984	12,00

26 – EMEB DR. GABRIEL MULLER				
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDINÉIA PEREIRA DIAS SOUZA	001.729.801-60	28/04/1983	08,00
02	FERNANDO EZEQUIAS DE SOUZA	033.065.971-55	25/11/1987	08,00
03	SARA LORUANA OLIVEIRA VIRGULIN	012.886.201-79	10/08/1985	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARIANE VITÓRIA CRAUS RIBEIRO	061.844.981-77	25/03/1999	04,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDINA MARIA DA SILVA	411.516.071-34	19/10/1964	08,00
02	JOSIELEN DA SILVA COSTA	014.285.471-93	19/05/1981	08,00
03	JUSSARA SIBELIS DA SILVA	052.230.891-03	31/07/1992	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IARA SIBELIS SILVA RIBEIRO	018.403.261-07	14/04/1982	08,00
02	ODILMA MARIA DA SILVA	987.877.301-97	23/05/1983	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CREVER DA COSTA E SILVA	668.039.931-91	06/09/1978	08,00
02	LUIS MARCIANO DORILEO	782.377.931-53	05/03/1979	08,00
03	ODAIR DE SOUZA RIBEIRO	702.252.221-91	08/05/1980	08,00
04	EDSON LUIZ ALBINO PEREIRA	004.132.331-97	04/08/1983	08,00
05	MARCOS AURELIO SANTOS DE BRITO	420.495.471-53	01/11/1969	06,00
06	FELIPE JUSCELINO DA SILVA	047.949.361-84	07/03/1997	04,00
07	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	889.181.061-49	29/06/1977	02,00
08	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	005.392.041-45	14/10/1985	02,00

27 – EMEB DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EUDETE SEBASTIANA DA SILVA MORAES	208.873.021-49	06/06/1958	13,00
02	RITA CÁSSIA DA VSILVA	506.742.361-68	24/03/1971	13,00
03	ELAINE MARIA DA SILVA	865.702.181-15	29/02/1976	12,00
04	LINDIMAY JOSEFA DE JESUS SANTANA	667.886.301-20	09/05/1976	12,00
05	EUZANIR AQUINO DE SANTANA SILVA	469.181.081-15	15/03/1971	11,00
06	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	544.566.811-87	27/10/1964	08,00
07	MARCIA CARNEIRO DA ROSA	801.963.491-68	07/08/1976	08,00
08	FÁVIA DE BARROS SANTOS FERNANDES	846.081.451-34	28/08/1978	08,00
XX	*GILMARA DA SILVA CONCEIÇÃO*	544.417.221-68	28/12/1971	**INDEFERIDO**
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEANDRO LOPES RODRIGUES	721.973.741-68	24/09/1989	08,00
02	VALDECI JESUS MACIEL	513.377.201-78	28/02/1975	04,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KELLEN CRISTINA LEITE RIBEIRO	020.308.741-85	08/11/1988	13,00
02	JOCILENE NUNES DA SILVA	057.493.781-10	30/12/1996	02,50
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOCELI MARIA DE OLIVEIRA	384.154.611-60	19/08/1966	08,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIZETE CARDOSO A. FEREEIRA	015.669.231-74	04/05/1985	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCISCO LEITE FERREIRA	958.896.121-15	15/02/1983	04,00

28 – EMEB ELIAS DOMINGOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BRUNA MALHA LOPES OLIVEIRA WAZLAWICK	035.715.491-63	03/02/1991	13,00
02	LEONICE PEDROSA DA COSTA	569.865.481-68	28/01/1972	12,00
03	AILCE MARIA DO NASCIMENTO	513.298.591-20	28/07/1969	11,00
04	VALÉRIA MARTINS SILVA	481.882.476-39	02/05/1964	06,00
PROFESSOR "MATEMÁTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MÔNICA NUNES DE OLIVEIRA	730.216.441-04	23/01/1986	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDILAINE NERES WAZLAWICK	060.104.611-03	05/11/1999	08,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SAMANTHA ARAUJO DA SILVA	061.491.921-56	07/04/1998	05,00
02	EDENILZA BETES DA SILVA NASCIMENTO	021.596.321-04	27/06/1986	04,00
03	KEILA ASSIS DE AGUIAR	002.827.651-58	27/07/1983	02,50
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RITA LUZIA SILVA CAMPOS ALCANTARA	377.954.301-04	06/02/1965	11,00
02	EVA ARAUJO DE MAGALHÃES	018.304.341-36	14/09/1974	09,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANGELA MARIA RIBEIRO	020.334.441-39	22/02/1986	12,50
02	LIRA ERASMIN DE ALMEIDA MARQUES	056.608.141-58	10/09/1997	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANTONIO RIBEIRO NETO	280.054.909-25	05/07/1958	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	MARCOS VINICIUS LORENÇONI SILVA	009.491.291-27	03/10/1995	08,00
03	ADÃO JOSÉ DE ALVARENGA REIS	058.030.461-24	08/12/1996	08,00
04	WILLIAN JONATAN SOUTHIER	056.382.431-00	04/05/1995	05,00
05	EDSON ARRUDA DOS SANTOS	886.046.321-15	31/07/1982	04,00
06	JOÃO CARLOS ASSIS AGUIAR	016.343.441-70	12/01/1987	02,00

29 – EMEB JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NEUELI FORTES DA SILVA	651.565.601-72	28/09/1964	13,00
02	VÂNIA BARBOSA DA SILVA SOUZA	809.172.591-49	14/07/1975	13,00
03	LEIDICEIA ANA DA SILVA BARBOSA	706.060.051-53	22/01/1982	13,00
04	FÁTIMA MARIA FORTES	241.879.331-15	27/10/1961	11,00
05	NÁGILA APARECIDA BARBOZA AOKI	028.539.591-20	17/02/1992	09,00
06	DORINEY SOARES DE BRITO	702.424.611-15	17/01/1980	08,00
07	EVANDICEIA LEMES DA SILVA MORAES	011.790.521-61	20/03/1983	06,00
08	EDILAINE MARQUES DE MORAES	023.251.151-94	26/02/1985	06,00

PROFESSOR "PORTUGUÊS"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LIDIANA FORTES DA SILVA PORFÍRIO	855.413.891-00	28/06/1979	13,00
02	KASSIA MORAIS DOS SANTOS	003.377.081-69	31/07/1984	08,00
03	ELIANE RODRIGUES DE FARIAS	354.044.771-72	15/05/1967	06,00

PROFESSOR "MATEMÁTICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIZANDRA AMORIM DE ARAUJO	974.446.931-53	15/05/1982	13,00

PROFESSOR "CIÊNCIAS"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOICE FERREIRA DA SILVA	818.621.991-91	04/08/1977	13,00

PROFESSOR "INGLÊS"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANE CRISTINE FERREIRA	695.185.361-06	04/11/1979	08,00

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	WESLEY DIAS CIRQUEIRA	011.986.361-81	01/07/1989	13,00
02	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	701.656.101-15	14/08/1980	08,00
03	IURY MAYLON DE SOUZA CRUZ	049.521.391-82	14/02/1994	08,00
04	ALEXANDRE JUNIOR MENDES DA SILVA	022.362.411-00	29/05/1994	06,00

PROFESSOR "HISTÓRIA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE	PONTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

			NASCIMENTO	
01	LÚCIA PATRICIA ALVES	011.217.371-37	31/12/1982	13,00
PROFESSOR "GEOGRAFIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDENILCE DE MORAES ALVES	764.790.301-25	13/08/1977	06,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO ARTÍSTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANDERLEIA DE SOUZA BORSUK	018.247.251-59	10/09/1982	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LARISSA CRISTINE DE SÁ	047.597.321-60	13/07/1993	06,00
02	FELIPE DA SILVA MIRANDA	056.377.961-65	02/05/1997	04,25
03	SILMEIRE DE PINHO GOMES TAQUES DA ROSA	028.145.191-58	07/12/1987	04,20
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIZABETE AURÉLIA SAMPAIO	242.010.221-53	15/02/1953	13,00
02	BRUNA DA SILVA	030.311.151-80	11/08/1989	12,75
03	DAIANE SILVA CAMPOS	040.257.461-31	12/03/1991	06,00
04	CELINA ANTONIA DE SOUZA	177.801.601-49	27/08/1959	04,00
05	VERA MARQUES DE ALMEIDA	121.143.038-02	09/03/1963	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MEIRIELE DA SILVA CONCEIÇÃO FORTES	037.661.771-33	31/01/1993	10,00
02	EUNETE RAMOS PARANHOS DA SILVA	629.875.421-00	13/06/1964	04,00
03	JOSANE DE ARRUDA PINHO	006.277.421-22	01/04/1975	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ENILDES RAMOS MACIEL	880.635.611-15	23/06/1979	09,00
02	MANUELA DA SILVA BATISTA	009.276.491-60	31/10/1983	09,00
03	LETÍCIA PRISCILA DE SÁ	023.534.241-63	18/03/1988	09,00
04	ONEIDE MARQUES DE ALMEIDA	001.280.971-32	03/05/1972	04,00
05	GIOVANIA LIMA DA SILVA FREITAS	732.703.001-82	22/05/1986	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JEFERSON LUIZ DA SILVA	486.822.841-20	19/12/1973	09,00
02	JONATAN FORTES	032.870.311-71	25/07/1988	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

30 – EMEB MARIA DE LOURDES TOLEDO AREAIS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSANGELA CANDIDA COSTA DE SOUZA	003.446.981-81	11/10/1962	13,00
02	RAIMUNDA NONATA ARAUJO SILVA	469.194.651-91	18/09/1970	13,00
03	AQUINO FERREIRA DE JESUS	034.358.961-32	11/04/1989	13,00
04	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	393.674.871-34	23/10/1966	08,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	AMANDA PEDROSO FIGUEIREDO	018.462.261-12	03/10/1987	09,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
XX	*SILVENE APARECIDA RIBEIRO*	011.495.321-06	05/06/1974	INDEFERIDO

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOSIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	052.813.451-50	24/10/1989	04,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARILENE VILARINHO DE AQUINO	979.473.691-00	23/09/1957	09,00
02	ROSELI PATRÍCIA FORTES DE ALMEIDA	015.376.541-01	26/01/1985	05,50
03	LILA MAIRA DE SOUZA	030.151.881-51	15/12/1990	04,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	OZIR MORAES DE MOURA	378.605.851-20	18/10/1968	09,00
02	ROZANA SEBASTIANA DA SILVA TANAKA	812.079.991-72	07/12/1970	09,00
03	SIDNEI RIBEIRO DA SILVA	327.872.781-91	25/11/1963	06,00
04	AMIL GOMES DE SIQUEIRA	570.144.261-68	25/04/1971	05,00
05	VERA PEREIRA DE MORAES FRANÇA	997.671.801-25	01/10/1977	04,00
06	JOSE AUGUSTO PEREIRA DE MORAES	704.583.831-04	28/04/1983	04,00

31 – EMEB ANTONIO LINO DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	545.388.071-68	25/06/1970	13,00
02	LUCIA REGINA CORREA	654.266.571-49	18/09/1976	13,00
03	JACILDA ALVES DE LIMA ARAUJO	834.538.811-68	08/12/1976	13,00
04	KEILA CRISTINA SANTANA GONÇALVES	616.239.541-34	17/09/1977	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

05	JOSENEIA RODRIGUES TELES	099.603.771-74	03/06/1986	13,00
06	REGINA DE AMORIM E SILVA	790.111.441-04	23/12/1975	10,00
07	KLENIA PERES XAVIER	899.038.381-15	21/04/1977	10,00
08	ANDREA DE OLIVEIRA ANDRADE	005.915.691-08	11/05/1987	10,00
09	ELIANE CORREA DE SOUZA ANDRADE	841.140.101-49	28/03/1979	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PATRICIA AUXILIADORA MENDES DO NASCIMENTO	738.662.451-49	02/09/1987	11,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PAMELA CAMILA MARTINS DE HUNGRIA	044.631.911-22	02/02/1992	05,00
02	NATALIA SOUZA DA SILVA	062.486.021-31	25/12/1998	05,00
03	IVONE ALVES DA SILVA	918.902.171-15	15/06/1980	04,00
04	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	041.872.341-95	12/12/1995	04,00
05	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	062.942.821-28	15/07/1997	04,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDIJAINNE MAIARA RIBEIRO FIGUEIREDO	044.386.291-52	17/09/1991	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SILVIA PEREIRA DA FONSECA	188.073.778-70	08/02/1973	09,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SILVANA FIDELIZ DA SILVA	959.320.461-04	06/12/1977	07,50
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MANOEL DE SOUZA CASTRO	899.606.701-63	03/09/1976	06,00
02	ABRAÃO SILVA DE OLIVEIRA	034.317.411-18	12/11/1992	06,00
03	ELIAS INÁCIO DOS SANTOS JUNIOR	026.984.131-82	08/02/1990	04,00
04	RONILDO LUSTOSA DE OLIVEIRA	038.767.431-41	01/05/1990	04,00
05	KLEYTON RODRIGUES DA MATA	058.903.321-20	09/01/1998	04,00
06	BERNADINO DA COSTA MEIRA NETO	570.462.631-91	24/03/1969	02,00

32 – EMEB EURAIDE DE PAULA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSELI GALDINA MAGALHAES	705.352.211-34	06/06/1981	13,00
02	JOALICE DE ALMEIDA SANTOS	420.316.641-15	17/03/1965	11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	VALDIRENE LEMES	781.896.241-72	06/05/1976	11,00
04	GILEINE JOSE DA SILVA	594.129.841-20	30/10/1974	08,00
05	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PIRES PEREIRA	781.321.931-72	20/12/1974	08,00
06	NICE MARIA BENITES SANTANA	003.938.931-62	28/07/1980	08,00
07	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA PRADO	003.490.761-03	05/01/1981	08,00
08	MARISTELA ANA DE MAGALHAES	328.704.571-49	13/09/1962	06,00
09	SUELEM CRISTINA DA SILVA E SILVA	009.454.721-10	23/05/1986	06,00

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	THAYZE EMANUELLE LEITE SILVA	037.768.561-57	29/06/1991	10,00
02	MONIQUE MARSI MIRANDA	041.330.631-39	25/09/1991	06,00
03	FELIPE GABRIEL CORREIA	051.139.311-02	15/10/1998	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MIELE CARLA SILVA DE OLIVEIRA	043.181.921-13	31/08/1993	05,00
02	JEAN CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	047.497.431-60	15/10/1994	05,00
03	MARIA JOSE DA COSTA	383.771.101-30	24/04/1949	04,00
04	MARIA OSMARINA DA SILVA	340.276.451-20	04/10/1965	04,00
05	VITORIA MARIA CONCEIÇAO	035.389.521-08	10/09/1996	04,00
06	RAIANNY CLEMENTE DE ALMEIDA	071.208.031-74	20/07/1999	04,00
07	CRISTIAN RIBEIRO DA SILVA	024.452.751-21	04/03/1989	03,00
08	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	047.129.541-83	01/09/1998	03,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SILVANE MARIA DA COSTA	594.129.921-49	23/07/1974	08,00
02	MILTA MARTINS DE ABREU	615.547.401-06	10/09/1969	04,00
03	HILDANELIS AUXILIADORA DA CONCEIÇAO	545.289.841-72	02/08/1970	04,00
04	CLAUDILENE ANTONIA DA SILVA	029.413.341-06	08/06/1986	04,00
05	IRANY ALVINA DE JESUS BARBOSA	654.274.111-87	14/08/1974	03,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALQUIRIA SANTOS DE OLIVEIRA	019.902.771-44	05/10/1985	08,00
02	JUCILEIRE CLEMENTE DA SILVA	967.765.281-87	26/05/1979	06,50
03	MARIA CONCEIÇAO DOS SANTOS	014.327.791-09	08/12/1984	04,00
04	DEBORA LUZIA PEREIRA DE FRANÇA	041.027.421-66	26/10/1995	04,00
05	MARLENE ANGELICA DE MIRANDA	038.397.661-84	09/08/1991	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	WALDECK TAKAAAKI TANAKA	627.395.571-91	20/01/1976	09,00
02	LOISLENE GESSICA DA SILVA	051.249.761-36	23/01/1995	08,00
03	DANIEL JOSE DA COSTA	996.535.831-15	28/09/1976	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

33 – EMEB PROF. MARIA BARBOSA MARTINS				
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADRIANA DA S. G. SOUZA	018.257.221-88	27/06/1981	17,70
02	ELIANA OLIVEIRA BATISTA DA COSTA	346.503.691-34	29/04/1967	13,00
03	GISELA CRISTINA NASSARDEN	988.953.461-49	31/03/1972	13,00
04	BIANCA ALEXANDRINA DE ALMEIDA RODRIGUES	024.516.331-07	19/07/1988	12,00
05	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	460.271.061-15	11/10/1966	11,00
06	HELITON ALBUEIS PARREÃO	009.729.651-14	15/04/1987	11,00
07	EVANILDES MARIA DE MAGALHÃES	162.002.171-49	31/01/1957	08,00
08	JANDIRA FERREIRA DA SILVA DIAS	474.184.601-63	17/06/1968	08,00
09	IASANÃ AUXILIADORA DELGADO	830.119.191-00	16/11/1977	08,00
PROFESSOR "PORTUGUÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUZILENE P. DOS SANTOS ALBUQUERQUE	003.231.701-88	04/09/1980	11,00
02	EDNA PASQUALINA SILVA NASCIMENTO	850.118.271-00	04/12/1973	05,00
PROFESSOR "MATEMÁTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDES FERREIRA GOMES	531.522.399-49	15/08/1970	11,00
02	LEÔNIDAS EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA	209.201.051-49	28/01/1960	08,00
03	ELIS REGINA DE CARVALHO ROSENDO COSTI	034.729.721-81	23/10/1986	07,60
XX	*ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA*	657.878.462-49	19/05/1980	**INDEFERIDO**
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANDRÉ LUIZ DESOUZA XAVIER	594.777.171-34	13/07/1972	11,00
02	MARCUS VINICUIS ARAUJO HANEIKO	630.580.571-72	24/11/1976	10,00
03	DIEGO FELIPE DE ALMEIDA	039.304.901-96	12/08/1990	09,00
04	JEFFERSON PEREIRA	885.087.301-87	21/03/1979	08,00
05	ROBSON RIBEIRO DA ROSA	036.707.521-02	30/07/1991	05,90
PROFESSOR "BIOLOGIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES	537.294.551-68	31/10/1967	14,00
PROFESSOR "GEOGRAFIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DANIELE SILVA ALECRIM	027.382.261-67	08/08/1989	13,00
02	VANTUIR MARTINHO DA SILVA	865.906.771-15	28/03/1979	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

			NASCIMENTO	
01	KATTYA PALOMA ALMEIDA DA SILVA	998.065.921-15	22/06/1984	11,00
02	REGIANE MAURA DE MAGALHAES MORAES	004.667.731-37	19/05/1983	09,00
03	EMANUELA DE OLIVEIRA GOMES	029.616.081-47	24/12/1988	09,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BENICE REGINA DE CARVALHO	031.552.651-32	08/10/1987	05,00
02	ANA RITA VITÓRIO	832.071.981-04	26/07/1977	04,00
03	ALINE THAIS DA SILVA CAMPOS	049.539.811-03	28/05/1993	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	REGIANE OLIVEIRA LEITE STEHLGENS	690.950.001-68	16/12/1980	11,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCILA FERREIRA DA SILVA	780.889.841-49	10/05/1974	09,00
02	LUCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA	853.513.931-15	01/07/1979	09,00
03	ELINEY OLIVEIRA BATISTA	603.933.781-87	06/05/1969	07,50
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABIANE JESUINO LIMA	032.185.151-37	12/09/1989	04,00
02	MARIA ANTONIETA KIPPER	040.470.961-30	20/05/1991	04,00
03	LUCIANE GONÇALVES DA SILVASILVA	958.724.931-34	11/07/1981	02,00
04	MANAIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	035.651.211-81	29/11/1988	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DAVI GONÇALVES DE MIRANDA	063.531.001-59	29/01/1942	07,00
02	JACÓ GOMES DE OLIVEIRA VIRGULINO	029.959.521-85	28/02/1989	04,00

34 – EMEB VER. ESTEVÃO FERREIRA DA CUNHA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIANETH ADIRCE DOS REIS FRANÇA	595.106.921-15	17/06/1972	13,00
02	DANIELE FERREIRA DE CAMPOS MORAES	003.894.401-40	27/04/1985	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALESSANDRA HUMBERTO DE ARAUJO	311.603.160-66	03/06/1976	05,75
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSANGELA DE CARVALHO E SILVA	428.038.961-68	12/05/1966	04,00
02	TATIANE MORAES DO NASCIMENTO	037.437.321-30	28/11/1990	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDILEIA MARIA DA SILVA	873.555.821-00	20/05/1979	09,00
02	VADIR GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	274.228.521-00	01/11/1958	06,00

35 – EMEB VER. ZENO DE OLIVEIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DENIZE GONÇALVEZ DA SILVA	411.801.601-00	13/02/1960	13,00
02	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	443.933.699-04	25/05/1962	13,00
03	MARCELA GUIMARÃES COSTA	982.491.931-72	22/10/1982	08,00
04	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA MARTINS	008.810.881-37	10/08/1984	08,00
05	EDNA REGINA PELLENZ	005.804.282-41	21/12/1986	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LETICIA SANDRELLY AMORIM DE MAGALHÃES	044.455.741-55	30/05/1992	09,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IRANIL FERREIRA SILVA RODRIGUES	948.257.851-15	28/04/1981	09,00
02	JESSICA DE MAGALHÃES SILVA	039.310.947-03	15/12/1990	09,00
03	NEIVA BENTA DE AMORIM BARROS	474.886.971-20	21/03/1968	07,00
04	JULIANA UMBELINA DOS SANTOS	045.114.629-84	28/03/1984	03,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALMIRO MANOEL DA SILVA	393.679.751-04	17/07/1966	08,00
02	REINALDO ALEXANDRE DA SILVA	001.192.031-97	13/02/1984	05,00
03	TYAGO TAVARES DA COSTA	025.789.771-27	13/08/1987	04,00
04	GILSON DE AMORIM RODRIGUES	567.500.301-06	30/10/1974	02,00

36 – EMEB ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SUELY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	329.009.961-04	13/07/1948	13,00
02	SUELI PRADO SALES	314.506-361-87	29/06/1960	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	VILMA DE SOUZA MARTINS	449.482.806-82	16/05/1961	13,00
04	EVA WILMA DA CRUZ COSTA	265.988.921-04	30/10/1964	13,00
05	SANDRA REGINA DOS SANTOS	631.969.301-06	25/07/1976	13,00
06	PAULINA DA SILVA	952.816.141-43	24/06/1979	13,00
07	ALESSANDRA BENEDITA DA SILVA	861.904.581-49	18/03/1980	13,00
08	JUMARA SALES NOVAIS	899.022.871-53	10/11/1980	13,00
09	SUELLEN MARIA VIANA MARCONDES	014.435.951-01	05/07/1986	13,00
10	DAIANE DIAS PEREIRA	029.745.811-61	15/02/1988	13,00
11	DENISE AUXILIADORA DA COSTA	029.356.581-32	24/02/1990	13,00
12	CLAUDIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	083.648.534-30	16/03/1990	13,00
13	SEVERINO CORCINO DE ARAUJO	639.865.664-49	04/07/1968	12,20
14	HELENA TAQUES DE SANTOS	800.162.781-00	25/09/1976	12,00
15	SANDRO LUIZ CAMARGO	086.269.458-25	09/05/1966	11,25
16	GRACIELY CONCEIÇÃO DE ABREU	799.952.171-04	17/09/1976	10,00
17	ELENILZA PEREIRA DE SOUZA	631.973.401-91	29/08/1975	09,00
18	ANA CELIA PIMENTEL	961.527.291-49	13/03/1974	08,00
19	ANA MARIA INES BACA FERREIRA	015.171.271-90	09/08/1975	08,00
20	TELMA CUSTÓDIA LEOTÉRIO SILVA	893.485.831-15	13/09/1977	08,00
21	LEIA RODRIGUES DA MATA CAMPOS	696.485.731-15	17/03/1979	08,00
22	PENINA FERNANDES DE OLIVEIRA	016.248.531-02	02/05/1980	08,00
23	LOURDES CAITANA DE CAMPOS	995.414.671-72	07/08/1983	08,00
24	EDINALVA MARIA DE ARRUDA	872.360.281-34	10/10/1978	06,00
XX	*BERNADETE APARECIDA DE SIQUEIRA*	427.885.521-49	11/04/1944	**INDEFERIDO**

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MICHELLE DA SILVA SOUZA SANTOS	046.278.281-60	21/08/1993	13,00
02	CESAR LIMA DIAS E SILVA	362.954.931-49	16/06/1967	11,00
03	DAYANNE MICHELLE SOLEDADE DO CARMO	039.731.841-35	09/10/1991	10,00
04	ELIZETE GREGORIO DOS SANTOS	858.559.871-91	27/10/1979	09,00
05	MARCIO DAMAZIO DA SILVA	694.088.741-53	01/11/1981	08,00
06	LEONAM CARLOS FERREIRA DE SOUZA	018.053.001-13	29/05/1985	08,00
07	MARCIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA MIRANDA	031.713.051-00	28/07/1988	07,50
08	LINDARAY APARECIDA DE OLIVEIRA	693.355.241-15	29/09/1979	06,00

PROFESSOR "CIÊNCIAS"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LENILDA TRINDADE ALMEIDA COLPANI	513.243.421-53	09/10/1969	13,00
02	MISAEL DO ESPIRITO SANTO	718.591.871-53	17/01/1981	12,00

PROFESSOR "GEOGRAFIA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSBERG KENNIDY SILVA DE AVILA	002.475.751-94	22/05/1985	08,00
02	LEANDRO PREDEBON	739.053.991-72	07/02/1985	06,00

PROFESSOR "MATEMÁTICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	MANOEL CARRIJO DE REZENDE NETO	891.297.841-15	30/10/1980	13,00
02	LAURA JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA	830.647.881-91	04/10/1978	11,00
03	MARINEIDE ARAUJO DE BRITO	663.772.412-72	05/03/1972	08,00
04	ADRIANO PEREIRA CARLOS	979.046.601-30	31/05/1980	08,00
05	MARIA APARECIDA MARTINS GUIMARÃES	745.686.632-53	09/11/1982	08,00
06	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	961.685.361-91	09/12/1983	08,00
07	LAURA ELISE CUNHA DA SILVA	036.699.151-50	28/04/1992	08,00
08	SAMUEL LEANDRO DALTRO ROCHA	022.680.621-98	02/02/1988	07,00
09	MARCILENE MORAIS BELCHO	864.740.221-91	09/07/1974	06,00
10	JOSIANA FERREIRA DE LIMA	706.331.501-34	13/08/1982	06,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO ARTÍSTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIZEU JEZIMIEL SOUSA SANTOS	005.292.781-46	18/12/1983	08,00
XX	*KARLA REGINA GOMES DOS SANTOS*	010.452.211-98	30/09/1984	**INDEFERIDO**
PROFESSOR "HISTÓRIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SANDRO ALVES SOARES	091.308.659-21	15/12/1992	13,00
02	KEVIN ALVES ANTUNES DE SOUSA LOPES	046.079.811-17	10/08/1991	04,50
PROFESSOR "INGLÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MEIRE CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTOS	824.096.411-72	25/12/1975	08,00
02	FABIANA GERMANA DA CONCEIÇÃO	012.535.861-01	23/09/1986	08,00
03	BEATRIZ CAVALCANTE CHAVEZ	049.628.273-59	28/12/1992	08,00
04	SUELEN PALOMA GIOCOMELLI	966.527.561-53	17/04/1982	06,00
PROFESSOR "ESPANHOL"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GRAZIELE BARROS LOPES	831.069.101-78	23/09/1977	08,00
02	SIRLEI MARIA PEREIRA DA SILVA	309.624.288-76	30/08/1978	08,00
03	TANARA ANDRADE DOS SANTOS NASCIMENTO	029.521.021-47	20/04/1989	08,00
PROFESSOR "PORTUGUÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LORENA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	030.265.061-09	04/07/1989	08,00
TNS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TACIANA DECARVALHO MONTEIRO	021.963.661-37	30/08/1987	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSICLEIA MACEDO ALVES	875.454.111-83	01/05/1981	09,00
02	JULIANA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	006.514.961-01	05/05/1984	09,00

64

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	THAIS ESTÉFANY DE OLIVEIRA ASSIS	037.632.621-21	04/07/1993	09,00
04	ROSANGELA MARIA CAMPOS CONCEIÇÃO	003.816.821-96	28/10/1980	08,00
05	VANESSA FERREIRA SANTOS	048.977.421-02	31/10/1993	07,50
06	JOSILENE CHRISTOVAN DOS SANTOS SILVA	020.521.001-56	20/12/1985	06,00
07	EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA	903.970.451-15	14/02/1983	04,00
08	SILVANEIDE DA SILVA FIDELES	025.926.751-03	24/12/1987	04,00
09	RAFAEL COSTA SOUZA	057.869.301-14	12/08/1996	04,00
10	BEATRYS KELLY DA SILVA SANTOS AMORIM	064.169.291-98	19/10/1998	04,00
11	DAUANNE KRISTINA DA SILVA	061.922.241-70	11/09/1999	04,00
12	LÍDIO CLARO DA SILVA JÚNIOR	030.586.511-04	30/05/1990	02,00
13	JONATHAN WILBER DA SILVA	042.543.541-50	23/04/1994	02,00

TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JARIELI JORGE DO NASCIMENTO PERSONA	893.055.901-87	01/01/1980	11,00
02	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	030.633.821-16	15/04/1985	11,00
03	SOLANGE MARIA DA CRUZ SILVA	513.416.621-87	03/05/1972	09,00
04	CLAUDIA MARIA SIQUEIRA	000.821.961-33	05/01/1977	09,00
05	VANILCE CREIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	993.871.741-15	13/08/1978	09,00
06	EDILENE NASCIMENTO DA COSTA	690.880.391-00	31/03/1979	09,00
07	JULIANA DE PAULA E SILVA SANTANA	000.734.791-01	04/04/1980	09,00
08	MARCIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA	910.280.351-87	05/06/1981	09,00
09	MIRIAM RAMOS DA CRUZ	875.454.111-53	06/07/1982	09,00
10	GHISLEINY APARECIDA CAVALCANTE MENDES	006.023.411-32	12/11/1983	09,00
11	WANCLEIA DE ALMEIDA VILA	020.859.491-42	27/09/1985	09,00
12	GISELE PEREIRA NUNES RESENDE	038.185.621-64	26/09/1991	09,00
13	KETYLIN KARINA DA SILVA CONCEIÇÃO	057.717.521-18	20/11/1997	09,00
14	VANESSA GABRIELY RAMOS DA SILVA	062.350.681-58	16/05/2001	09,00
15	MARINETH LUCIA DA SILVA	388.176.241-87	28/09/1962	08,00
16	MARIA DO SOCORRO ARAUJO MENDES	027.180.203-00	09/12/1986	08,00
17	ANA FLÁVIA SILVA ALVES	013.014.921-75	04/05/1992	08,00
18	SUZYANNY ALMEIDA DOS ANJOS	038.811.451-76	10/04/1994	08,00
19	RAIANNE BRUNA DA SILVA ROCHA	051.206.501-20	07/06/1996	08,00
20	DAMARES ALVES SILVA DA ROCHA	013.864.791-79	10/12/1987	06,00
21	KETELEN CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVA	045.093.341-50	06/01/1994	06,00
22	LUANA BRENDA DE SOUZA MACIEL	059.334.421-94	09/03/1996	06,00
23	JOCYKELLI FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA	015.668.861-12	22/03/1985	05,00
24	MARIA DIAS DE AMORIM CIMADON	654.481.111-49	21/01/1972	04,00
25	ELIDE APARECIDA HERRERA POMPILHO	846.061.771-87	16/08/1977	04,00
26	CRISTIANE SANTOS CHAVES	901.023.801-63	02/11/1978	04,00
27	ANA MARIA SILVA	828.105.911-72	08/08/1979	04,00
28	JOSELIA FERREIRA MIRANDA	943.130.831-20	05/12/1983	04,00
29	ESTER OLIVEIRA LEITE	014.382.751-02	13/11/1984	04,00
30	LUZIANE DE ASSUNÇÃO CAMPOS	036.038.691-17	21/04/1990	04,00
31	TAYNARA DA SILVA BARBOSA	062.368.281-80	19/04/1999	04,00
32	KIMBERLLY SANTOS DE OLIVEIRA	062.759.131-00	07/05/1999	04,00
33	ELISANGELA COSTA DA SILVA	035.103.531-83	21/11/1999	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

34	JAQUELINE GUIMARÃES SANTANA	061.881.911-81	11/02/1998	02,50
35	MAXSUELLY JANARA RODRIGUES DE MORAES	032.833.021-38	03/09/1985	02,00
XX	*KARLA ARRUDA DA SILVA*	062.612.821-88	12/06/1998	**INDEFERIDO**
XX	*SUELEN DE ARRUDA*	024.778.831-78	11/08/1987	**INDEFERIDO**
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	634.428.099-91	02/04/1959	09,00
02	ANALIA SILVA CONCEIÇÃO	535.652.231-20	07/07/1962	09,00
03	CILENE IZABEL DE BARROS	866.253.731-68	26/11/1972	09,00
04	CREIA FERREIRA DE PAULA SOUZA	924.029.331-00	30/03/1980	09,00
05	RITA MARIA LOPES MORAES	941.507.021-87	15/05/1970	05,00
06	RAQUEL DA FONSECA	021.840.141-84	18/06/1980	05,00
07	CATARINA LENIR DE ARRUDA	376.364.131-91	09/05/1956	04,00
08	MARIA AUXILIADORA DE MORAES	523.053.091-04	12/04/1969	04,00
09	LANA GIMENEZ SAMPAIO	036.015.861-77	06/03/1989	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ZENAIDE LABORDA D EOLIVEIRA	404.956.042-91	05/05/1968	09,00
02	ROSIMEIRE DOS REIS MARTINS	622.624.241-87	28/08/1974	09,00
03	ANDREYA DUARTE RIBEIRO	848.653.931-53	30/05/1976	09,00
04	RAQUEL CECILIA OLIVEIRA DA SILVA	009.482.141-04	05/11/1983	09,00
05	LAURINÉIA RODRIGUES VILALVA	015.160.571-80	30/04/1986	09,00
06	ANA PAULA MERIDIANE PEIXOTO DE AZEVEDO	706.717.611-53	21/05/1981	08,00
07	HELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	702.836.791-66	09/11/1983	07,30
08	SANDRA BENEDITA LATORRACA SOUZA	284.763.011-20	07/05/1960	07,00
09	JOSIANE DE ARRUDA MAGALHÃES	023.773.211-43	18/11/1988	05,00
10	ADRIANA FIGUEIREDO DA SILVA	010.157.561-07	01/08/1984	04,50
11	MARIA ANTONIA DA COSTA	941.789.251-72	08/07/1977	04,30
12	MARILZA MARIA DE MORAES	531.289.821-04	03/04/1958	04,00
13	ROSINEIDE ALVES DA SILVA	790.200.701-34	07/01/1966	04,00
14	ISAQUE DE ARRUDA PROENÇO	689.767.711-68	20/02/1975	04,00
15	ROSIMEIRE VIEIRA DA CUNHA	000.924.581-22	20/01/1979	04,00
16	APARECIDA CONCEIÇÃO DA COSTA CUNHA	916.236.691-20	14/08/1979	04,00
17	TEREZINHA BUENO DE ALMEIDA	020.319.691-02	30/09/1981	04,00
18	IGISLENE DE FRANÇA NASCIMENTO	010.260.581-55	19/08/1982	04,00
19	ANAINA JESUS DE BARROS SILVA	033.069.121-07	17/09/1990	04,00
20	CARLA CRISTINA DA SILVA	033.876.681-20	18/12/1991	04,00
21	FRANCIELI MARIA DA COSTA	025.828.651-25	04/07/1993	04,00
22	RUTH RODRIGUES DE FRANÇA	036.310.261-29	06/12/1978	03,50
23	DANIELE LEITE DE SOUZA CAMPOS	017.307.041-82	26/04/1987	03,30
24	MARGARIDA JUCELINA FIGUEREDO	964.226.371-87	21/07/1972	02,00
25	ZENILDA JESUS DA SILVA SANTOS	223.197.858-09	20/03/1979	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	EDNA APARECIDA DE SOUZA CORREA	069.750.568-54	05/05/1959	09,00
02	ELIEZER FERREIRA POMPILHO	352.577.411-72	25/05/1966	09,00
03	IRONILDO BORGES DA SILVA	461.058.751-34	18/08/2016	09,00
04	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	019.480.111-07	12/06/1984	08,00
05	FELIPE DO CARMO SILVA	018.866.631-60	14/11/1987	08,00
06	FABIO JOÃO ESTRELA SALESBRAM	020.822.931-06	23/02/1993	08,00
07	RAFAEL JOSÉ DE MORAES	021.663.681-74	04/01/1988	06,00
08	DANIEL PEDRO CORREA	926.030.178-53	17/09/1958	04,00
09	MARCELO IMIS DO PRADO	825.316.921-34	21/03/1978	04,00
10	ADRIANO MOREIRA DE MIRANDA	011.791.161-51	26/03/1982	04,00
11	JOSÉ ELISNALDO GOMES SANTANA	025.394.991-04	04/03/1985	04,00
12	THIAGO DE OLIVEIRA PARDIN	036.865.321-82	09/08/1990	04,00
13	BEATRIZ FELIX DE OLIVEIRA AKIYAMA	022.669.092-07	30/10/1994	04,00
14	OLIVIA NOGUEIRA DOS ANJOS	407.023.832-87	16/02/1971	02,50
XX	*MARCELO RODRIGUES NEVES*	914.721.721-91	10/02/1983	**INDEFERIDO**

37 – EMEB AIR ADDOR

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RAQUEL MARIA DE OLIVERIA	318.619.621-34	19/05/1964	13,00
02	EDENIZE DE CAMPOS TINGO	473.454.601-94	20/01/1971	13,00
03	SANDRA PEREIRA ALVES RAINAT	603.809.421-00	13/02/1973	13,00
04	ADRIANA MARIA DA SILVA CABRAL	918.000.641-87	22/01/1977	13,00
05	ANDREIA FERREIRA GOMES	689.725.041-49	10/11/1978	13,00
06	SORAIA MARIA DE OLIVEIRA FAVERO	906.099.131-15	09/12/1979	13,00
07	DAIANE PRISCILA CAMPOS DA SILVA	044.158.531-02	08/01/1993	12,50
08	DIANA PEREIRA LEITE	827.236.051-91	28/05/1973	12,00
09	PATRICIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	044.219.927-98	09/08/1975	12,00
10	REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA	014.748.951-60	06/12/1982	12,00
11	CINTIA RENATA ARRUDA COSTA	995.741.791-68	01/09/1984	12,00
12	REGINA PEREIRA DA SILVA SVERSUTI	503.773.101-15	04/09/1969	11,00
13	HENRIQUETA DA SILVA	570.063.261-68	16/07/1971	11,00
14	ANA PAULA ORMOND COSTA	631.070.071-53	05/06/1977	11,00
15	STEPHANIE LARISSA ALMEIDA ELIAS	027.055.151-43	20/05/1988	11,00
16	RITA ROSA DE ARRUDA FIGUEIREDO	107.725.611-68	05/11/1951	08,00
17	ANA RITA BULHÕES	138.881.101-49	26/07/1957	08,00
18	ZENILDA BRITO FARIA	993.630.111-00	19/07/1960	08,00
19	LEVINA PEDROSA DE MIRANDA	327.813.501-68	03/01/1963	08,00
20	BENEDITA GONÇALVES SOUZA MORAES	393.592.981-15	19/09/1965	08,00
21	DELFINA MARIA DE MORAES	531.406.051-53	25/11/1968	08,00
22	CLAUDIA MARIA RIBEIRO DE MATOS COSTA	570.062.961-53	16/07/1971	08,00
23	MARILZA SONIA DA SILVA	486.727.421-68	21/09/1971	08,00
24	CIRLEIA EUGENIO DE CAMPOS	537.493.831-20	09/10/1971	08,00
25	VANUSA MARIA DA SILVA	891.995.101-20	27/06/1977	08,00
26	JUCELHA DE ARRUDA CUNHA	983.919.251-53	28/07/1981	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

27	CÁCIA GONÇALINA PEREIRA DE ALMEIDA	005.035.591-05	22/02/1982	08,00
28	EDJANIA PEREIRA REIS DE BARROS	012.665.901-02	19/02/1985	08,00
29	GLENNA LARSON OLIVEIRA MEDEIROS	018.838.341-71	25/07/1986	08,00
30	FRANCIELLE CATARINA BARROS	040.887.581-02	12/02/1990	08,00
31	THIAGO CAMPOS APPELT	023.106.091-29	14/04/1969	06,00
32	RAQUEL PACHECO MACEDO	980.097.371-00	06/11/1981	05,50

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARCOS JOSE EZEQUIEL DA SILVA	474.315.711-00	24/08/1970	12,00
02	SIMONE GUETHI	417.195.813-04	28/08/1972	07,00
03	SANDRO PIU DE SIGUEIRA	000.697.911-62	26/10/1982	05,00
04	GABRIEL AGUIAR DE LIMA	062.822.711-69	16/11/1998	04,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FRANCILENE PATRICIA DE ARRUDA	016.713.501-54	25/04/1987	08,00
02	ANA MARIA DIVINO	180.906.638-77	25/12/1970	06,00
03	MICHELE BARBOSA DA SILVA	733.981.712-72	11/02/1982	04,00
04	LUZIA SALES DE BARROS	960.666.601-87	11/03/1982	04,00
05	EDILANA DE PAULA LIMA APPELT	059.301.431-61	14/08/1996	04,00
06	YASMIM DE AMORIM BARROS	030.097.361-69	17/10/1990	02,00
XX	*CLEIDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS*	028.704.711-30	12/04/1982	**INDEFERIDO**

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EVANGELIS DA CONCEIÇÃO CARDOSO	019.259.771-02	12/07/1987	13,00
02	DELMA RIBEIRO DE MELLO ARAUJO	830.543.241-68	01/05/1975	12,00
03	JANETE P. ARAUJO BARRETO	621.622.411-53	24/10/1975	12,00
04	ADRIANA DOS ANJOS CARDOSO	991.717.321-97	11/08/1983	10,00
05	GRAZIELY GONÇALINA MARTINS BARBOSA DE CAMPOS	965.458.441-72	15/12/1980	09,00
06	NAIARA DA SILVA PEREIRA	040.864.071-59	05/05/1993	07,50
07	EVA VILMA DE ALMEIDA ARRUDA	978.163.371-91	27/10/1977	07,00
08	LUCILENE MIRANDA DE SOUSA VAZ	352.862.531-72	14/08/1969	06,00
09	SILKELY NATALY DE OLIVEIRA	932.564.691-11	25/12/1982	06,00
10	SABRINA SALES LINO MAGALHÃES	921.712.651-91	24/03/1984	06,00
11	TATIANE LEITE DE MAGALHÃES SILVA	017.307.691-28	28/04/1984	06,00
12	DAIANE SARA DE BARROS	046.836.901-52	13/04/1994	06,00
13	JUCILENE CATARINA SILVA PINHO	099.955.631-30	01/01/1992	05,30
14	MARCIA SOUZA DA HORA	765.088.031-95	01/08/1974	04,00
15	RITA FERNANDA DE JESUS	630.956.611-34	24/06/1976	04,00
16	YOLANDA MARIA DE MEDEIROS SOARES	803.594.261-15	31/08/1978	04,00
17	RITA GONÇALINA DA SILVA ALMEIDA	012.988.671-85	03/01/1981	04,00
18	VANESSA MARIA DA SILVA	702.579.711-14	01/08/1984	04,00
19	ANDRIENE DA COSTA MORAES	041.416.171-80	21/07/1990	04,00
20	BRUNA KELLY DA SILVA MENDONÇA	041.054.951-78	24/02/1996	04,00
21	MICAELE CAMARGO DOS SANTOS	027.740.571-83	14/04/1997	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

22	HELOYSA MARIA FONSECA	062.050.501-52	17/08/1999	04,00
23	CARMEM LUCIA AZEVEDO ARAUJO	904.532.801-10	02/09/1977	02,00
24	BEATRIZ LUCIA AZEVEDO MORAES	033.505.151-00	03/06/1998	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARTA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	009.367.511-93	25/06/1982	09,00
02	DANIELLE CASIANO FIGUEIREDO	033.150.621-10	18/01/1988	09,00
03	MARIA ANTONIA DA SILVA	327.449.861-00	19/01/1962	08,00
04	DEVANILDA GUSMÃO DE LIMA	892.848.361-15	08/11/1978	04,00
05	FRANCIELLE OLIVEIRA RABELO	038.618.501-84	08/07/1988	04,00
06	MARIA DO CARMO DA S. MARTINS	040.171.261-38	16/07/1991	04,00
07	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	420.265.591-00	12/11/1956	02,00
08	KATIA CILENE DE AMORIM RIBEIRO	394.056.801-53	01/03/1968	02,00
09	SANDRA LIMA	836.652.002-10	09/01/1979	02,00
10	KENIA TATIANE LIPÚ VIEIRA	022.143.161-67	30/03/1986	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	BENEDITA PAZ DA SILVA PEREIRA	535.605.821-72	24/01/1968	09,00
02	JACKELINE GUSMÃO E SILVA DE SANTANA	012.667.391-07	29/03/1980	09,00
03	MARCIANE FLORIANO DE ALMEIDA	010.203.941-02	07/04/1985	09,00
04	MARLENE MARQUES DE ARRUDA	936.381.751-20	17/03/1978	08,50
05	INZELINA MARIA DA COSTA	610.964.801-59	29/03/1973	08,00
06	MARIA EUGENIA DA SILVA ARRUDA	023.483.721-77	31/05/1985	08,00
07	JOVINA MODESTO DE MIRANDA	014.738.111-80	25/04/1985	05,00
08	LUCIANA GOMES SALIM	594.446.901-30	24/09/1970	04,75
09	CLEIDE PINTO ALMEIDA	947.297.601-82	09/02/1974	04,00
10	FERNANDA FORTES DOS SANTOS	070.200.391-38	18/02/1998	04,00
11	HERIKA PEREIRA DIAS	018.644.471-09	31/01/1988	03,00
12	ELENILDA ARAUJO RIBEIRO PEOTONHO	064.398.573-55	07/02/1983	02,00
13	ADVAIR REGINA DE SOUZA ANCELMO	025.279.991-20	01/07/1985	02,00
14	CLAUDINA SOARES ORTEZ	029.525.671-07	30/10/1988	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	THIAGO ROSSI QUINTINO MENDONÇA	046.076.771-24	21/06/1991	12,00
02	EVANILDO SANTANA DE ARAUJO	703.243.521-15	12/01/1981	11,00
03	GABRIEL JOSE DA SILVA	340.034.441-91	30/08/1956	09,00
04	JURANDIR MARCELINO DA SILVA	979.886.181-72	08/03/1979	09,00
05	CIMAR BATISTA QUERINO	036.618.161-01	23/05/1983	09,00
06	ALESSANDRO DE OLIVEIRA COSTA	059.318.871-30	29/01/1996	09,00
07	ANAIR MILITINA DE MORAIS	655.136.301-68	09/04/1969	06,00
08	GERSON BUENO DE ALMEIDA	945.045.471-04	30/07/1983	05,00
09	DERVIAN DE JESUS SOUZA	632.195.901-44	07/09/1976	04,00
10	CLAUDINEI NOQUEIRA DE ALMEIDA	791.313.521-20	08/09/1978	04,00
11	PAULO HENRIQUE VITAL DOS SANTOS	030.963.991-31	27/02/1990	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

12	ELVIS FABRICIO DE ALMEIDA AMORIM	053.792.551-16	14/03/1995	02,00

38 – EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CLEIDE ROSA RAMALHO	990.068.441-72	14/03/1979	13,00
02	JEICY KELLY DA SILVA	018.600.041-30	24/10/1987	13,00
03	GLAUCENIL LEMES DE OLIVEIRA	667.941.451-20	29/07/1976	12,70
04	PATRICIA JANE DA SILVA	015.431.761-60	13/09/1987	12,40
05	ZILMA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	445.361.001-72	20/05/1968	10,00
06	EVAIZE LEMES DOS SANTOS GUIMARÃES	617.168.041-91	23/12/1972	10,00
07	EDCRECIA SOELY DE ARAUJO PEREIRA	992.457.791-49	04/07/1978	10,00
08	IOLESSANDRA DO NASCIMENTO LIMA DIAS	030.017.634-18	30/08/1975	09,60
09	MARLY DE BESSA	894.512.281-87	11/11/1978	09,20
10	VALENIL RODRIGUES DA SILVA	625.051.991-68	29/06/1969	08,00
11	VANIA MARIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	568.019.121-00	27/03/1974	08,00
12	SOELY ROSA DE LARA	594.587.801-44	06/08/1974	08,00
13	ATAILCE JESUS DE LIMA	362.419.201-97	17/08/1974	08,00
14	MIRIAN SILVA DE ANDRADE MARTINS CABRAL	008.752.031-16	25/06/1979	08,00
15	KALITA RODRIGUES DOS SANTOS	062.202.001-36	22/10/1997	06,00
16	JESSICA JULIANA SOBRINHO DE BASTOS	011.071.691-97	08/07/1988	05,25

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARLON MAX CORDEIRO RODRIGUES	048.928.041-26	04/07/1992	08,00
02	SUELLEN RAMOS FERREIRA	029.910.331-50	20/03/1987	06,00
03	LETICIA SAMIRA RAMALHO	048.587.641-84	13/08/1993	06,00
04	DANIELY CÃMARA DOS SANTOS	040.293.532-23	05/02/1994	06,00
05	JOZANGELA CAMARGO DE CERQUEIRA	009.682.561-80	18/06/1984	05,32
06	AGNETE DIAS DE ARRUDA	822.674.131-91	22/11/1973	04,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MÁRCIA DA ROCHA RODRIGUES SANTOS	031.062.401-05	22/10/1977	09,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	932.720.811-00	08/03/1976	09,40
02	ELDER LEMES ZEM	044.602.921-14	26/04/1995	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CELINA DE SOUZA BRANDÃO	346.524.851-15	06/02/1964	09,00
02	RENATA SANTANA DE SOUZA	000.640.291-74	19/09/1979	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	MARIA EDILENE DE SOUZA COSTA	035.031.381-45	08/03/1977	07,62

39 – EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA ROSÁLIA GOMES	172.569.251-15	06/11/1954	13,63
02	ILMA XAVIER SIQUEIRA	378.006.801-00	10/06/1965	13,00
03	SILVIA DE SOUZA CUELHO	415.424.871-53	08/04/1967	13,00
04	ERIKA MIRANDA DA SILVA CRUZ	017.374.361-75	18/10/1989	13,00
05	ROSANA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	018.593.161-82	12/08/1986	11,00
06	WENDY DE ARRUDA LIMA	034.997.811-58	13/02/1993	10,25
07	WILMA GONÇALVES DA SILVA CUSTÓDIO	314.368.541-72	11/11/1961	08,00
08	GASTÃO MARQUES FILHO	377.923.001-10	16/09/1963	08,00
09	MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	325.993.401-44	13/11/1963	08,00
10	LÉA DE CASTRO ARAÚJO	328.842.811-34	20/07/1965	08,00
11	ROSELI VALENTIM CASARI	594.028.301-20	08/05/1972	08,00
12	BENEDITO JUCILEY FERREIRA LEITE	545.270.741-72	18/07/1975	08,00
13	IVANIA SOUZA DE ARAÚJO	799.450.231-87	02/09/1976	08,00
14	TATIANE PATRÍCIA CAMPOS DE S PAELO DE MATOS	792.821.991-34	17/10/1976	08,00
15	EDINALVA ELÍDIA DA SILVA	933.124.581-53	19/03/1977	08,00
16	CLAÚDIA DA SILVA MARTINS	768.598.941-72	15/06/1977	08,00
17	ROSENY ELÍDIA DA SILVA	943.931.171-15	20/03/1979	08,00
18	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA FLORÊNCIO	737.734.251-04	01/12/1980	08,00
19	SILVIA CRISLEI COUTINHO	723.152.881-34	17/11/1981	08,00
20	JÚLIO CESAR MARAJOÃO (LETRAS)	992.983.921-68	02/04/1986	08,00
21	RITA DE CASSIA BARROS ALVES	346.641.221-87	07/05/1964	07,30
22	ELIS ANGELA CRISTINA PINELI LIMA	545.029.001-25	07/05/1973	06,00
23	DABIA APARECIDA MARTINS	017.692.881-20	20/12/1983	05,32
24	DENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA	496.032.801-00	05/02/1969	04,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	KÁTIA AUXILIADORA PEREIRA	632.861.651-15	27/10/1975	11,00
02	GEOLINA PRADO BEZERRA	209.355.011-34	10/03/1960	02,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIZETE ROSANE PERIUS	903.005.991-53	12/03/1976	08,00
02	DEUZA LUÍZA SILVA DE ÁVILA	274.710.981-04	17/11/1962	06,00
03	MIRIAN SILVA DE BARROS	007.188.721-00	20/02/1983	02,25

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MICHELY BARBOSA DO NASCIMENTO	036.968.791-42	25/08/1990	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CIRLENE DOS SANTOS CARDOSO MARTINS	531.530.301-20	12/03/1972	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSALINA DA SILVA ROSA	903.508.631-72	16/02/1968	08,00
02	GISELE SEBASTIANA OLIVEIRA DE MORAIS	581.660.171-72	11/09/1973	04,00
03	KELLEYN CRISTINA ANCELMO DE ARAÚJO	054.013.061-30	29/06/1995	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALEFF HENAN FERREIRA DOS SANTOS	111.459.736-80	11/01/1994	06,00
02	ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS ROCHA	531.285.671-15	23/03/1973	04,00
03	AILTON JOSÉ DE CAMPOS	622.601.971-91	09/07/1975	04,00
04	CHRISTIAN ALBERTO DE OLIVEIRA	044.033.451-90	04/01/1994	04,00

40 – EMEB ANA ROSA DA SILVA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DE LOURDES SANTIAGO	569.633.191-20	20/03/1971	13,00
02	LUZENI HONORATO DE CAMPOS	003.051.021-09	10/08/1978	13,00
03	LILIAN GONÇALVES SOARES	001.725.481-79	06/06/1981	13,00
04	LUCIANA NOGUEIRA MARTINS	856.612.601-72	13/10/1981	10,00
05	VILMA DE OLIVEIRA	537.856.221-04	20/06/1961	08,00
06	SONIA REGINA CASTILHO LIRIO	284.159.731-87	20/11/1961	08,00
07	ERNESTINA MARIA OLIVEIRA	190.495.442-15	09/02/1964	08,00
08	MARCIA JOSEFINA DE SOUZA	355.942.411-91	19/04/1965	08,00
09	DILMA PAULUZE	525.288.989-91	05/02/1966	08,00
10	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	474.862.011-00	17/11/1966	08,00
11	ANA RITA RAFAELA DA SILVA	594.548.301-04	25/03/1967	08,00
12	MARIA LUCIA VICENTE JACOMELI	432.613.301-00	01/08/1969	08,00
13	MARGARETH RODRIGUES MORAES	817.497.831-34	14/05/1970	08,00
14	EDENISE RODRIGUES JARCEM DO	594.566.471-53	31/10/1970	08,00
15	HELENA CORREIA DA SILVA	581.946.631-87	15/01/1972	08,00
16	JOELMA PINHEIRO DA CUNHA	468.537.151-87	03/03/1972	08,00
17	GENECI RODRIGUES DE ARAUJO	460.386.981-91	19/06/1972	08,00
18	ROSINEIA ALVES DE SOUZA	630.671.101-53	20/04/1973	08,00
19	MARIZA BISPO PEREIRA	011.000.071-48	03/07/1973	08,00
20	REGINA MONTANARO	159.255.028-25	29/01/1974	08,00
21	ANTONIETE PAULA PINTO DE	535.674.121-91	19/04/1974	08,00
22	VANUSA TANIA VENERO DA SILVA	544.658.181-49	13/08/1974	08,00
23	JOSELIA CHAVES BRANDÃO	917.523.452-34	12/02/1975	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

24	MARIA APARECIDA DE ABREU	788.420.931-49	01/09/1975	08,00
25	MARCILENE PEREIRA DE MATOS	828.886.391-49	02/07/1976	08,00
26	ADRIANA SANTOS BACANI AMORIM	689.467.751-49	20/07/1977	08,00
27	CARLENE DA SILVA SANCHES	011.406.831-36	20/02/1978	08,00
28	LUCIANA MARTINS DE LIMA	627.140.581-91	05/04/1978	08,00
29	JOZIANE DA SILVA SOARES	888.732.851-04	01/09/1978	08,00
30	FRANCINEIA LUZIA DE SÁ MNTEIRO	837.895.021-20	28/10/1978	08,00
31	MARIA APARECIDA DE LARA	838.964.571-87	21/11/1978	08,00
32	JOYCE CRUZ DIAS	899.014.791-34	23/04/1980	08,00
33	KARLA FREITAS FARIAS PFINGSTAG	874.571.481-91	13/05/1980	08,00
34	VERA NILDES DE SOUZA	915.065.221-49	06/06/1981	08,00
35	HELIA ROCHA DE SOUZA	672.186.952-72	16/04/1982	08,00
36	CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	710.062.221-20	26/08/1984	08,00
37	ARIANA APARECIDA COSTA DA	006.500.311-05	12/10/1985	08,00
38	GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA	013.681.931-10	19/02/1986	08,00
39	RAISA MANUELY MADSEN PEDROSO	020.215.851-90	27/12/1986	08,00
40	EMANUELA CAMURÇA DA ROSA	039.538.221-10	28/06/1993	08,00
41	JOCILENE DA SILVA SANTOS	003.059.401-47	04/11/1984	07,95
42	JOSIMAIRE DOS SANTOS	318.262.348-61	19/09/1981	07,75
43	MERCINA BARBOSA DAS SANTOS	783.953.131-87	24/09/1968	06,00
44	LUSINIL YOLANDA NUNES DA SILVA	572.298.481-72	04/05/1972	06,00
45	JEANE DE ARAUJO SILVA COSTA	806.948.101-34	16/01/1975	06,00
46	JOCIMEIRY DE ALMEIDA E SILVA	861.560.551-34	24/06/1975	06,00
47	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	896.094.091-72	02/08/1977	06,00
48	LUZINETE ROSA OLIVEIRA	998.135.131-87	04/09/1981	06,00
49	THAIS DA SILVA ALVES	002.672.961-00	05/12/1982	06,00
50	TATIANE MERCEDES BRUSECHK	015.885.351-26	09/02/1983	06,00
51	DYANE REGIANE DOS SANTOS	028.840.941-80	02/08/1990	06,00
XX	*GILSON CARDOSO SANTIAGO*	495.256.701-04	19/12/1970	**INDEFERIDO**
PROFESSOR "MATEMÁTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FLÁVIA PATRÍCIA RODRIGUES DA	654.662.681-00	26/10/1977	08,00
02	ADÃO JACKSON RODRIGUES DE	946.023.791-68	04/12/1980	08,00
03	VANUZA DA SILVA LEMES	031.063.101-70	11/07/1989	06,00
PROFESSOR "GEOGRAFIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FÁTIMA APARECIDA DE LIMA	531.713.571-00	14/11/1970	06,00
PROFESSOR "HISTÓRIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FÁTIMA REGINA PAES DE DEUS	622.617.461-72	13/05/1973	08,00
PROFESSOR "FILOSOFIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MYCHELLY RAYANNY DE MORAIS	046.626.681-23	20/12/1991	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

PROFESSOR "CIÊNCIAS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAGNA LAURA COSTA DELGADO	807.523.301-87	08/10/1975	08,00
PROFESSOR "PORTUGUÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA MANDALENA FERREIRA	352.410.471.15	25/04/1969	08,00
02	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	725.772.741-49	27/03/1985	08,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDER NUNES SILVEIRA	983.431.490-68	03/05/1979	08,00
PROFESSOR SALA MULTIFUNCIONAL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARENIR DE FÁTIMA ALVES	352.625.911-91	12/05/1965	13,00
02	QUEILA FEITOSA DOS SANTOS	655.119.801-53	29/02/1976	12,00
03	SANDRA MARIA MENDONÇA	511.040.081-49	23/04/1965	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARGARIDA CARMEN DE SOUZA	408.696.951-34	16/07/1966	06,00
02	SENOIR APARECIDA TIZZIANI	899.972.989-34	13/10/1970	06,00
03	ALLISON MURILO DE ARRUDA	050.479.631-36	09/09/1994	06,00
04	ELLEN REGINA STOFFEL	009.588.931-01	21/03/1985	04,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANGÉLICA APARECIDA MARTINS	029.754.781-00	23/09/1989	08,00
02	FABIULA DO CARMO DELGADO	046.017.671-48	28/03/1992	06,00
03	SILVANA DA SILVA	567.422.151-00	30/12/1973	04,25
04	JAQUELINE MARCELINA DA CRUZ	014.057.011-02	27/10/1984	03,87
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IRLANE FIGUEIREDO DE SOUZA	629.451.141-00	23/05/1975	08,00
02	JANETE GONÇALVES BARREIRO	979.160.561-00	06/07/1980	08,00
03	DAIZA MARINA BORGES	018.247.761-44	25/05/1987	08,00
04	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	031.043.061-95	25/10/1988	08,00
05	VERA LUCIA DA SILVA	395.423.271-53	06/02/1969	04,00
06	VANDA SOARES DA SILVA	474.523.491-34	30/03/1970	04,00
07	ADELAIDE DE PINTO DA SILVA	545.045.111-34	03/11/1974	04,00
08	WANDREA ROSA CARVALHO	805.395.301-82	30/08/1976	04,00
09	SILVANA CONCEIÇÃO QUEIROZ	839.167.171-20	04/04/1977	04,00
10	ANA CAROLINA DA SILVA	699.109.951-15	01/03/1980	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

11	LÍGIA AVANGELISTA DA SILVA	002.190.641-64	13/12/1982	04,00
12	BLENDA ALVES RIBEIRO	018.052.531-07	16/02/1985	04,00
13	GRAZIELLY VITÓRIA AMORIM	061.714.901-13	14/12/1998	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCIANA FRANCISCA CAMPOS DE	928.619.541-91	13/10/1980	08,00
02	LAURE HELENA CLARA SILVA	707.284.611-53	19/02/1982	06,00
03	GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA	594.580.701-04	31/12/1976	05,15
04	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	178.097.541-49	30/05/1957	04,00
05	CREUSA ALVES RIBEIRO	013.701.001-08	18/02/1960	04,00
06	MARIA REZENDE DA SILVA	513.395.951-68	24/06/1960	04,00
07	MARIA DE FRANÇA SILVA	502.643.541-68	22/05/1962	04,00
08	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	353.630.531-87	22/10/1965	04,00
09	MARIA MARTINS MOREIRA	453.306.701-87	09/04/1968	04,00
10	THAUANE DE ALMEIDA	733.030.201-59	05/10/1989	02,25
11	LAUDICEIA MARIA DE SOUZA	688.908.421-72	21/11/1977	02,00
12	CLEIDIANA CAMILO CONCEIÇÃO	006.932.661-47	10/10/1985	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GERCINA SEVERINA DOS SANTOS	453.164.651-72	27/09/1967	09,00
02	ROZINEIA DA SILVA MORAES	904.981.351-87	14/04/1978	09,00
03	CLÉIA SILVA PINTO DE OLIVEIRA	002.997.891-28	12/08/1984	09,00
04	SIMONE DA COSTA SANTIAGO	697.976.331-87	05/11/1979	06,00
05	MARIA RITA DA SLVA RODRIGUES	346.193.641-34	31/03/1964	04,00
06	FRANCISCA EVANGELISTA DOS	579.563.912-53	28/08/1973	04,00
07	JOANA DIAS DE MOURA CUNHA	616.316.201-34	14/02/1974	04,00
08	SILEIDE CONCEIÇÃO DE QUEIROZ	892.352.821-87	03/07/1978	04,00
09	SELMA IURUP DE SOUZA VIEIRA	015.941.621-31	12/02/1979	04,00
10	ROSIRENE RODRIGUES DE BRITO	825.595.202-06	17/06/1981	04,00
11	LUCIANE CHRISTINA DE OLIVEIRA	001.050.871-65	03/09/1982	04,00
12	BIANCA ARRUDA GOMES DE MELO	049.868.251-00	28/12/1993	04,00
13	GRACIELLY CAMPOS REIS	031.336.311-01	13/10/1988	03,28
14	ANA CLAUDIA MORAES	025.533.321-81	27/10/1989	02,50
15	JUCILENE MARIA DE ARRUDA	031.344.141-39	21/10/1988	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ALEXANDRE DE SOUZA PEIXOTO	018.998.421-01	12/12/1987	05,50
02	JOSÉ EMANUEL DE OLIVEIRA	032.835.751-00	19/03/1992	05,00
03	ANTONIELLO SEBASTIÃO DA	652.062.401-25	31/01/1975	04,00
04	FABIO AIRTON DOS REIS	900.565.821-53	06/10/1977	04,00
05	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	695.905.241-68	17/06/1982	04,00
06	MARCOS ANTÔNIO DE MIRANDA	707.342.751-53	03/04/1983	04,00
07	ALLAN JHONE SANTOS DA SILVA	029.502.401-19	04/03/1989	04,00
08	MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA	048.966.981-69	18/08/1994	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

41 – EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LENIR BUENO DE BARROS	783.642.801-04	24/04/1973	13,00
02	MARIA ISABEL DE AVILA LEITE SILVA	667.448.141-68	22/04/1976	13,00
03	SUELY BENEDITA TAVARES DE LIMA	825.153.011-34	29/05/1976	13,00
04	VEREDIANA MARTINS DE BRITO	024.944.131-41	31/07/1986	13,00
05	ECICIELE DA SILVA PEREIRA	052.601.721-08	11/12/1993	13,00
06	JOCIANE MARTINS DA SILVA	803.649.181-87	05/09/1972	12,00
07	CRISTIANE DOS REIS PEREIRA	861.923.531-15	10/12/1978	10,00
08	ELINA MARIA DE PINHO CARDOZO	503.533.901-78	20/09/1967	08,00
09	HAELIDA LISBOA DE OLIVEIRA	453.706.051-49	02/04/1968	08,00
10	MARIA ALDENI VIRGINIO DE AQUINO	594.568.091-53	26/09/1973	08,00
11	SANDRA MARIA DA SILVA AGUIAR	004.126.951-97	16/10/1979	08,00
12	MARCIA REGINA DE ALMEIDA	001.779.421-85	20/09/1983	08,00
13	CRISTIANE LUCIA DOS SANTOS	017.153.371-23	17/05/1986	08,00
14	ANGELA MARQUES DE SOUZA	736.782.361-20	27/01/1988	08,00
15	KATHERINE BATISTA ARAUJO DE MORAIS	056.877.551-10	10/06/1997	08,00
16	EZENIL NETA DE FIGUEIREDO JANKOSKI	570.138.291-53	10/10/1974	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JHONNY WILLIAN CASSIN	024.050.131-42	11/12/1988	04,00
02	ALINE GONÇALVES DE JESUS	059.470.831-16	03/03/2001	04,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA HILDA DE ARRUDA E SILVA	571.936.651-20	17/11/1967	12,00
02	MARIA ALZITA DA SILVA	966.941.061-49	19/09/1967	08,00
03	ELIANE MARIA DA SILVA	004.693.371-92	06/02/1976	04,00
04	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTTO	017.899.581-99	26/08/1986	04,00
05	IVONETE BUENO DE ALMEIDA	017.606.121-54	10/05/1969	02,00
06	ELIETE LEITE GAÍVA	886.937.671-00	21/08/1970	02,00
07	DAIANE NUNES MARAES MACHADO	049.609.071-26	05/01/1995	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELLEN CARLA MINEIRO DA SILVA	631.987.891-68	09/09/1975	09,00
02	BENEDITA LEITE DA SILVA	522.231.401-49	20/07/1970	08,00
03	GLEICIANE PATRICIA MARQUES SLUSARSKI	015.575.251-02	04/06/1985	03,87
04	FERNANDA XAVIER SERAFIM	024.695.801-45	17/04/1988	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE	PONTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

			NASCIMENTO	
01	NEIDE BOTELHO DA SILVA	006.911.901-51	28/02/1979	02,00
02	MARIA ALICE POMBO DE ALMEIDA	056.513.321-70	16/07/1996	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EDESON NEVES DE OLIVEIRA	274.580.591-68	11/08/1959	08,06
02	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	551.021.501-34	18/09/1971	04,00
03	THIAGO STEVAN LEITE SANTOS	045.254.381-93	14/08/1995	04,00
04	MARCIO JOSÉ DE CAMPOS	688.783.891-53	20/03/1980	02,00
05	CARLOS HENRIQUE DA GUIA LUCIO	029.502.411-90	14/06/1991	02,00
06	VITOR HUGO RODRIGUES DE JESUS	069.788.391-81	22/02/2000	02,00

42 – EMEB ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANGELA MADALENA CURVO DIAS	284.381.671-87	15/08/1962	13,00
02	ANGELA MARIA LINO RANZETI	352.420.001-04	03/11/1966	13,00
03	OTILIA REGINA SOARES	420.103.061-04	15/01/1968	13,00
04	ODELZA BENEDITA DE ARRUDA	432.834.381-53	11/08/1969	13,00
05	EDNA REGINA PADILHA DA SILVA	452.967.071-68	02/09/1970	13,00
06	ROSÂNGELA MARIA FERREIRA	814.706.061-00	22/05/1973	13,00
07	JULIANA EVA CAMPOS SILVA OLIVEIRA	696.411.531-53	19/03/1977	13,00
08	LAETE PASSOS DE SOUSA	851.343.251-20	02/07/1978	13,00
09	GISELLE INGRID MENDES SILVA	029.309.141-22	18/08/1990	13,00
10	LEILA COSTA MOURA	733.609.371-04	20/12/1977	11,00
11	MAGNA RODRIGUES DO AMARAL	815.194.351-34	15/04/1975	10,00
12	MARIA CARMELINA HARBANO	175.974.471-91	02/05/1959	08,00
13	CLEONICE PONCE FERNANDES	284.706.721-34	02/07/1961	08,00
14	MARIANICE DA SILVA ARRUDA	419.995.331-00	12/11/1964	08,00
15	SUELY PAIM VITCOV	581.479.421-68	18/02/1965	08,00
16	TEREZINHA CONCEIÇÃO MACIEL	345.916.801-34	18/03/1966	08,00
17	MARIA NERES MACEDO CORREA	329.420.953-34	26/05/1966	08,00
18	ANTONIO JESUS FERREIRA FILHO	345.939.851-53	04/06/1967	08,00
19	JOANA ARCANJO DOS SANTOS	327.890.411-72	14/08/1967	08,00
20	TÂNIA REGINA DE GODOY	469.191.801-97	28/09/1967	08,00
21	FRANCISCA MARIA DA SILVA	545.415.811-91	03/05/1968	08,00
22	MARIA JOSÉ FIRMINO	523.293.991-20	12/01/1969	08,00
23	MARCIA CRISTINA MARCHIORO	594.064.371-04	20/02/1971	08,00
24	LUZIA BERNARDO	502.619.401-04	06/03/1971	08,00
25	EULALIA FRANCISCA DA SILVA EVANGELISTA	822.570.511-49	10/12/1971	08,00
26	OLGA CURVO DE ARRUDA VIEIRA	502.609.441-49	31/10/1972	08,00
27	MARILENE LIMA FERREIRA	536.366.191-87	06/04/1973	08,00
28	ROSANE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	811.326.381-00	30/08/1973	08,00
29	MARIA VALDICELIA DA SILVA	779.776.881-15	12/01/1976	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

30	MARISA BERNARDELLI	537.465.541-87	14/06/1976	08,00
31	ELISANGELA RIBEIRO DA CRUZ AMORIM	836.668.691-49	14/01/1977	08,00
32	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	732.865.241-15	29/05/1980	08,00
33	JOSIANY SILVA	699.708.581-49	21/03/1982	08,00
34	NOELI BOGO DOS REIS	988.693.021-72	17/07/1982	08,00
35	FABIANE MARIA PEREIRA GOMES DA SILVA	010.050.601-18	02/07/1983	08,00
36	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS NAZÁRIO	011.083.571-99	15/12/1987	08,00
37	LILIAN VIVEIROS CAMPOS DA SILVA	736.724.081-15	26/05/1988	08,00
38	TATIANE DE OLIVEIRA MARCONDES	018.420.981-10	17/11/1997	08,00
39	MARIA BESSA DA FONSECA	638.086.928-04	19/12/1949	07,00
40	ANA ROSA DE ARRUDA	820.987.271-00	11/05/1972	07,00
41	ADRIANE FELIX DOS SANTOS RAMOS	964.234.981-72	25/03/1980	06,00
42	ABEL NUNES	387.993.591-20	09/12/1964	05,00
43	DANIELA CRISTINA GONÇALVES MARTINS	667.940.561-00	10/08/1977	04,00
44	JUSCEMARY DA CRUZ TEIXEIRA	000.781.691-00	09/06/1999	04,00

PROFESSOR "MATEMÁTICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SILVIA LUIZA DA CRUZ SILVA	460.653.181-91	25/08/1969	08,00
02	MARLI CÂNDIDA DE OLIVEIRA	857.863.571-04	08/03/1975	08,00

PROFESSOR SALA MULTIFUNCIONAL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MAIAME CARVALHO DE SOUSA	023.299.633-43	07/07/1987	08,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GUIOMAR PEROSO DA SILVA	985.699.531-00	08/07/1983	10,00
02	MARIA ROSA NEVES	420.375.811-49	24/07/1967	09,00
03	DILMA DA SILVA	415.277.551-34	26/01/1970	09,00
04	MARILZE PEREIRA DA SILVA NASCENTE	487.263.461-68	23/04/1971	07,00
05	WESLEY CARDOSO RONDON	016.985.441-89	12/05/1988	07,00
06	LUIZ CARLOS DA SILVA	632.711.751-53	20/11/1974	04,00
07	BRUNA RAFAELA BARROS DE FRANÇA	039.829.031-12	07/11/1991	02,00
08	JAYANA LOMBARDI DE MOURA	069.637.861-27	01/08/2000	02,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANE LEITE DA CUNHA	965.403.971-00	13/01/1978	08,00
02	JULIANA DA COSTA SOUZA	815.575.901-68	04/04/1978	08,00
03	LUCELIA SOUZA BRITO	004.098.621-77	23/05/1981	05,00
04	MURIEL LEMES ROSA	012.716.761-76	08/08/1983	05,00
05	RANUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	043.368.911-09	04/03/1992	04,00
06	TATIANE MARTINS DA COSTA	048.128.901-10	22/12/1994	04,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE	PONTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

			NASCIMENTO	
01	TELMA ROQUE MELHADO	841.542.171-00	25/12/1977	12,00
02	OZALHA TRINDADE DE SOUZA	544.887.101-15	07/02/1967	09,00
03	ILDA APARECIDA MIRANDA SANTOS CAMPOS	415.625.931-53	18/03/1969	09,00
04	RAQUEL CABREIRA MARTINS	849.862.711-72	07/01/1976	09,00
05	MARILEA CRISTINA COELHO DE SOUZA	800.011.571-91	25/02/1978	09,00
06	IRENE MONICA DA SILVA FERREIRA	850.482.751-87	26/08/1978	09,00
07	EVANDRO ATAIDE SOARES GUIMARAES	013.323.401-05	04/07/1984	09,00
08	RUBIANE NUNES DE ALMEIDA SETTE	966.990.001-87	06/11/1981	06,00
09	ANTONIA APARECIDA SANTOS SILVA	018.601.871-10	13/06/1983	06,00
10	MIRTES MARILZE DA SILVA	313.982.001-15	08/01/1963	05,00
11	GISELE DA SILVA ALBURQUEQUE	616.264.061-20	14/10/1969	05,00
12	ERIVANY ARAUJO DE ROMA	651.296.103-30	21/09/1977	05,00
13	ELINIZIA DA SILVA PEREIRA	873.576.661-15	10/04/1980	05,00
14	LUANY LANIELY DA SILVA SANTOS	012.044.951-06	27/11/1986	05,00
15	DILMA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	011.119.031-23	27/07/1987	05,00
16	FABIOLA DE MESQUITA PULQUERIO	028.743.411-77	31/10/1989	05,00
17	VIVIAN CONCEIÇÃO PAULA DA SILVA	054.681.661-43	04/12/1994	05,00
18	LUCIA ELENA BATISTA NEVES	531.398.441-15	18/05/1970	04,00
19	WALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA	024.887.391-11	13/01/1986	04,00
20	MAYUME CRISTINA MENDES	055.404.821-31	02/08/1994	04,00
21	BRUNA DA SILVA FERREIRA	057.506.541-92	20/11/1998	03,00
22	NADIA CAROLINE RAMOS DEVAUX	690.398.951-04	09/03/1980	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LAURICE GOMES DE FRANÇA	327.459.151-34	12/08/1964	09,00
02	EDWIGES BEATRIZ DA SILVA	017.858.901-23	14/07/1979	07,50
03	CELIS INES FRANÇA LEITE	405.227.091-68	16/12/1965	05,00
04	GERCIBETH HOLANDA FERREIRA DA SILVA	632.182.241-87	24/04/1971	05,00
05	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	580.917.771-91	27/10/1975	05,00
06	DENIDES GONÇALINA DE CAMPOS MARQUES	798.961.031-00	27/10/1976	05,00
07	SELMA ELOISA ARAÚJO MARTINS	921.729.461-68	13/01/1977	05,00
08	IVANILDA ALMEIDA DOS SANTOS	008.039.121-45	18/12/1980	05,00
09	AUXILIADOR A AMANCIA DE CAMPOS	016.894.131-74	24/05/1987	05,00
10	ALESSANDRA DA CRUZ OLMEDO	892.694.541-34	01/04/1979	04,00
11	MAIONARA OLIVEIRA FRANÇA	030.161.872-05	15/04/1999	04,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	817.666.961-04	27/09/1972	06,00
02	MARGARIDA ALVES DA SILVA	000.568.341-60	10/06/1960	05,00
03	IRACÉLIA DA SILVA VALOIS SEVERINO	903.883.053-04	10/11/1979	05,00
04	ELISANGELA BERNARDES GONÇALVES	000.584.801-61	09/10/1980	05,00
05	MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS	631.862.251-91	15/05/1975	04,00
06	EDUARDO PATRICK DA SILVA AGUIAR	050.613.031-21	13/09/1994	04,00
07	ALTAIR RIBEIRO DE MENESES BISPO	393.606.101-78	24/09/1956	03,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

08	FRANCISCA VENANCIO DA SILVA PACHECO	420.442.271-34	02/01/1963	02,00
09	ELIZAINE BOTELHO DE ARRUDA	044.687.931-20	02/03/1991	02,00
XX	*GEICIANE CAROLINE DA SILVA ROCHA SUMEIRA*	005.859.191-51	08/09/1990	**INDEFERIDO**

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIZEU SILVA RIOS	353.588.661-91	23/03/1967	06,00
02	JEREMIAS MACIEL DA ROCHA	513.791.981-00	18/03/1973	05,00
03	PEDRO OLIVEIRA SILVA	569.130.791-68	30/07/1975	05,00
04	EDCARLOS MENDES RODRIGUES	052.175.371-67	20/04/1996	05,00
05	DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA	442.437.581-15	14/09/1970	04,00
06	VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	503.376.021-15	08/05/1973	04,00
07	WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO	038.909.731-40	27/08/1992	04,00
08	WANDERSON CRUZ SANTOS	025.140.530-10	04/09/1999	03,00

43 – EMEB APOLONIO FRUTUOSO DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA APARECIDA DE SOUZA	537.804.851-68	13/10/1970	13,00
02	IVONILDES AUGUSTA GOMES MARTINS	002.003.221-84	23/10/1974	13,00
03	MARIA DO CARMO DE SOUZA MUNIS	460.594.071-53	08/09/1964	12,00
04	GREICE MARIA ARAUJO BEZERRA	531.386.511-00	16/03/1972	12,00
05	ISABEL CRISTINA NUNES	486.788.991-15	06/10/1972	12,00
06	JAQLENIL MARIA ARRUDA MOARES	630.937.581-46	26/08/1969	11,00
07	GEISEBEL SILVA DE ARAUJO	534.853.191-04	23/05/1973	11,00
08	EDNILSA ALVES MEZZA DE AMORIM	412.065.921-68	06/07/1962	08,00
09	MARIA IONE BALICA ALMEIDA	220.434.033-20	14/02/1963	08,00
10	CREUNICE SILBETE DE OLIVEIRA	329.451.401-87	25/01/1964	08,00
11	BENEDITA BERNADETE DE MORAES OLIVEIRA	503.214.471-68	02/07/1964	08,00
12	MARCILENE DA SILVA CAIXETA	441.850.901-10	20/03/1966	08,00
13	SANDRA DE SOUZA SANTOS	459.767.161-72	15/02/1967	08,00
14	RAIMUNDA ARAUJO ELIZIARIO	129.670.708-31	18/05/1968	08,00
15	ROSANGELA ALMEIDA FIGUEIREDO	518.231.951-72	07/12/1968	08,00
16	SANDRA REGINA CEZARINO DE CAMARGO	882.417.341-15	08/06/1969	08,00
17	CELIA REGINA RAMOS DA CRUZ	569.764.701-82	17/08/1970	08,00
18	JURACY DE LIMA AMANCIO FERREIRA	631.977.661-72	19/01/1971	08,00
19	EDINALVA HONORATA DE ALMEIDA ARAUJO	710.237.981-15	24/02/1971	08,00
20	MARCIA PAULO DA SILVA MARIANO	488.807.011-34	13/10/1971	08,00
21	JOCILENA APARECIDA DA SILVA XAVIER	531.845.211-68	20/11/1971	08,00
22	CELIA REGINA DA COSTA	594.812.851-20	14/08/1972	08,00
23	AUGUSTA MONICA DE OLIVEIRA	388.159.741-72	26/08/1972	08,00
24	LUCENIR FERREIRA DELGADO LIMA	487.273.501-34	13/09/1972	08,00
25	MARIA DILMA FERREIRA GANDES	817.506.761-68	13/09/1972	08,00
26	CIENE CONCEIÇÃO DA SILVA	571.457.761-20	09/05/1973	08,00
27	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS OLIVEIRA	788.425.571-53	22/05/1973	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

28	CATICILENE LOURENÇO DUTRA NETO	020.005.401-55	24/08/1973	08,00
29	ROSANGELA GOMES SILVA	810.742.801-30	05/02/1974	08,00
30	ARETUZA ADELINA DE ARRUDA	784.412.691-49	28/06/1974	08,00
31	VALDIRENE ALVES VASCONCELOS ASSONI	632.731.361-20	02/01/1975	08,00
32	VANIA CRISTINA MARQUES FRANÇA	616.224.351-68	14/02/1975	08,00
33	MARTA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	537.731.791-20	25/05/1975	08,00
34	FABIANA APARECIDA FRANCO DE MORAES	849.470.551-20	12/10/1975	08,00
35	LUCENI DOS SANTOS	811.928.861-00	09/11/1975	08,00
36	SANDRA BARBOSA DE SOUZA	818.764.161-49	18/12/1975	08,00
37	GISELE CORREA DOS SANTOS	626.929.251-49	23/06/1976	08,00
38	VALDENEYA SANDRA NAZARIO DA COSTA	692.003.351-87	19/03/1977	08,00
39	MARIA ROSA DE OLIVEIRA DUARTE EICKOFF	667.459.931-04	09/05/1977	08,00
40	CLEONICE ARRUDA DA SILVA	901.826.561-04	16/07/1977	08,00
41	JUSTINA FERREIRA DA SILVA	939.556.501-20	18/10/1977	08,00
42	JANE CORREIA DOS SANTOS	810.404.821-04	12/12/1977	08,00
43	ABSAIR JOSIANE DA SILVA E SILVA	809.500.781-15	12/03/1978	08,00
44	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	638.900.112-68	09/08/1979	08,00
45	CRISTIANE MARQUES PEREIRA	926.845.841-53	21/03/1980	08,00
46	ROSINETE MARIA DE ARAUJO	832.001.691-68	04/04/1980	08,00
47	IVANILDA DUARTE CORDEIRO PUZIOL	977.041.481-68	09/04/1980	08,00
48	GIANE MARTINS VIANA LEITE	842.781.291-49	12/06/1980	08,00
49	KEILA MARIA DE JESUS SOUSA	926.584.061-20	22/04/1981	08,00
50	PATRICIA PINHO DE ALMEIDA	711.247.051-04	22/02/1982	08,00
51	JOANA SOUSA VILELA	000.601.651-03	07/06/1983	08,00
52	FRANCIELE CARVALHO DE SOUZA	999.945.501-87	25/02/1984	08,00
53	LAURA DA SILVA BARROS	014.098.251-59	03/09/1985	08,00
54	LEDIANE RODRIGUES DA SILVA	013.010.481-78	01/07/1986	08,00
55	DANUBIA GONÇALVES DA SILVA	029.327.101-17	14/05/1987	08,00
56	CAROLINE GOMES DA SILVA	017.617.661-63	26/11/1988	08,00
57	RAYSSA SOARES DE CARVALHO	018.480.391-82	19/01/1990	08,00
58	PRISCYLLA TELES NASCIMENTO	004.153.312-77	24/04/1992	08,00
59	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	015.590.482-55	26/11/1992	08,00
60	SOLIMAR ABDON LEAL	189.908.782-68	14/08/1947	06,00
61	ELIZABETE MARIA DE SOUZA MOTA	346.249.531-34	01/04/1961	06,00
62	LEONILDA SOARES DE SIQUEIRA	567.639.801-91	28/01/1968	06,00
63	JUVELINA BATISTA DE SOUZA CRUZ	021.892.701-03	30/04/1974	06,00
64	SILVANA NUNES DA SILVA	018.052.321-00	30/09/1978	06,00
65	JULIANE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARRUDA RADI	972.043.151-20	08/12/1979	06,00
66	SIMONE NUNES DA SILVA	029.160.351-33	11/09/1986	06,00
67	DANIELLY CONCEIÇÃO ALVES RAMALHO	024.406.031-20	08/12/1986	06,00
68	SAMARA MUNIKE SOUZA DE ALMEIDA	017.474.191-94	18/10/1991	06,00

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	AUDIERYS RAFAEL DE ARRUDA	005.276.141-06	29/12/1987	08,00
02	DANILLO FERREIRA MENDES	034.352.101-80	14/03/1992	07,00
03	JHONATAN MOREIRA SANTOS	020.518.101-50	28/03/1988	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

04	RENATO ACASSIO PINHEIRO DA SILVA	044.520.121-59	23/05/1993	06,00
05	REGIANE SOARES DA SILVA SOUZA	008.181.931-58	21/11/1984	04,00
PROFESSOR "MATEMÁTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABIO LUIZ GOMES SODRÉ	522.229.421-87	10/12/1971	10,00
02	LILIANE MARTINHA DO NASCIMENTO	799.111.961-00	16/04/1967	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WANESSA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	854.128.131-00	18/08/1977	08,00
02	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	353.766.781-72	01/08/1968	05,00
03	TEREZINHA FERREIRA LOPES	631.407.721-49	03/10/1969	04,00
04	SUZANA FREIRE DA SILVA	022.104.351-96	07/09/1987	04,00
05	ANALICE DE ARAUJO ARRUDA	031.259.781-90	30/05/1989	04,00
06	JACKSON BENEDITO PINTO DA COSTA	314.012.791-04	14/08/1962	02,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSELICE RIBEIRO	314.470.741-49	13/02/1963	09,00
02	ANA CLESY MIRANDA FERREIRA	983.192.721-49	20/10/1975	08,00
03	EDILCE BELEZA SOUZA	315.483.502-49	10/11/1967	06,00
04	CRISTINIANA SOUZA DA COSTA	011.765.151-60	12/03/1984	06,00
05	RENATA CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA	025.769.831-03	13/09/1986	06,00
06	VANILZA ARAUJO OLIVEIRA	531.811.151-34	17/11/1972	05,00
07	ARLINETE DE MATOS MACEDO	486.695.121-49	11/01/1972	04,00
08	CLEMILDA CORDEIRO FERNANDES	948.172.351-87	27/01/1975	04,00
09	DIEGO RODRIGO DA SILVA	022.104.341-14	06/12/1988	04,00
10	BRUNA SILVA DOS SANTOS	071.747.291-42	04/06/1999	03,00
11	MARIA APARECIDA COELHO DE ALMEIDA	570.979.681-68	07/09/1975	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ENILZA ARAUJO TEIXEIRA	919.917.491-04	15/12/1976	08,00
02	EDNEIA AUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS	668.003.071-49	31/01/1978	08,00
03	ERLIZANGELA NATALINA DE CARVALHO SILVA TORRES	615.482.001-15	14/07/1974	06,00
04	ADRIELA DO NASCIMENTO CORTEZ	009.183.661-19	18/02/1985	06,00
05	ARIANA NASCIMENTO CORTEZ	018.798.061-69	06/04/1986	06,00
06	ARILENE RODRIGUES OLIVEIRA	044.856.411-47	23/08/1993	06,00
07	EDNA LUCIA PIMENTEL DE BARROS	346.274.161-91	03/12/1964	04,00
08	LUZIA NUNES DA SILVA FIRMINO	388.200.301-44	13/12/1966	04,00
09	JUCINEIA BATISTA PEIXOTO	469.193.091-49	01/05/1970	04,00
10	MIRCILENE CRISTINA DA CUNHA	570.379.061-15	19/12/1971	04,00
11	ANA RITA TAQUES DE AMORIM	017.279.981-38	07/06/1977	04,00
12	ELISSANDRA BORGES CAVALCANTE	006.941.249-90	03/07/1977	04,00
13	MARIALVA MARQUES DUARTE MENDES	702.655.501-49	08/05/1980	04,00
14	ELISANDRA APARECIDA DA SILVA	622.429.891-20	24/02/1974	03,00

82

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

15	FLANCIELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA	059.939.431-57	28/05/1996	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSENIR LUISA DE CAMPOS	473.958.421-20	26/02/1971	06,00
02	IZELANE PAULA DE SOUZA FERNANDES	731.400.311-49	11/05/1987	05,00
03	EDENILZA SOARES DA CRUZ	377.976.031-20	10/02/1966	04,00
04	ANTONINA DE JESUS JACINTO E SILVA	424.562.661-53	13/06/1963	02,00
05	MARCELA CRISTINA DA SILVA	048.638.401-28	20/11/1992	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EDNA JANE DE DEUS	018.024.141-93	19/05/1979	09,00
02	JOSEFINA PINTO DA SILVA	420.426.661-49	19/03/1964	04,00
03	CLARICE DA SILVA MIRANDA	005.684.051-96	29/07/1976	04,00
04	LENIS LEILA APARECIDA DA CONCEIÇÃO COSTA	654.192.271-34	13/10/1976	04,00
05	CLEDIONEIA SILVA MOURA	841.632.401-87	22/02/1977	04,00
06	ACIMARA GUIA DA CONCEIÇÃO	034.687.911-60	04/03/1990	04,00
07	JANA VITORIA DA CONCEIÇÃO ALVES	052.905.081-12	21/06/1996	04,00
08	MARCELINO SOARES DE MORAES	209.538.281-15	02/06/1960	03,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EDICLEI ALVES DA SILVA	032.854.271-75	11/06/1990	07,00
02	RAIMUNDO DE SOUSA FILHO	523.015.831-04	19/09/1974	06,00
03	JUCIMARE BEZERRA DA SILVA	496.191.281-68	15/08/1967	04,00
04	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS	688.673.951-49	23/11/1978	04,00
05	IRINEU GREGORIO DE JESUS	137.765.681-00	23/09/1955	02,00

44 – EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SOLANGE MARIA DA SILVA	419.905.101-59	13/11/1964	13,00
02	NADIR APARECIDA DOS SANTOS FÊLIX	867.263.409-82	20/06/1971	13,00
03	ROZÉLIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	813.545.171-72	16/04/1976	13,00
04	CLEUDY NATALINA DA SILVA CAMPOS	651.120.751-04	25/12/1976	13,00
05	MIRACELMA PEREIRA SILVA CAMPOS	890.396.701-10	23/05/1979	13,00
06	EDNALVA LAURA CURADO	931.791.201-00	02/04/1980	13,00
07	ELITA DE SANTANA BARROS	459.432.061-91	07/11/1970	12,75
08	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	631.849.661-00	06/05/1972	12,50
09	VALÉRIA RODRIGUES ROLDÃO	025.198.761-23	27/12/1986	11,10
10	BILDINETE IVONE DE ALMEIDA	594.329.691-34	02/06/1972	11,00
11	MÁRCIA REGINA DE ARRUDA	850.833.051-00	12/01/1979	11,00
12	BEATRIZ REGINA DE BARROS	275.150.101-00	30/08/1962	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

13	RAQUEL JERÔNIMO SIGILIÃO	913.627.052-68	07/01/1965	09,05
14	MARIA LÚCIA DE LIMA	378.023.051-87	16/09/1961	08,00
15	EDILEUZA MORAES DOS SANTOS	759.455.764-68	17/07/1964	08,00
16	MARIA MORAES DE ARRUDA	377.960.621-68	08/11/1964	08,00
17	SUELI MEDEIROS	044.623.537-73	12/03/1966	08,00
18	LUCILA MARIA DE ALMEIDA	581.661.061-91	25/08/1968	08,00
19	AURELICE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	460.223.411-91	16/01/1969	08,00
20	ZILDINEI BETÂNIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	816.912.111-68	13/09/1974	08,00
21	ELIZANDRA MARIA DE ARRUDA	835.421.831-72	16/10/1974	08,00
22	EDILMA SEBASTIANA CURVO	627.933.401-00	03/01/1978	08,00
23	LUCIANA ALVES DA SILVA	731.405.891-15	17/02/1981	08,00
24	MARIS HELENA PINTO DIAS	954.251.521-91	05/03/1981	08,00
25	IVONE SILVA CASTILHO	010.276.831-50	25/06/1985	08,00
26	ADILMA MARIA DA SILVA	550.756.221-00	25/09/1970	07,50
27	VANESSA LOPES DOS SANTOS	045.748.581-76	18/03/1993	06,00
28	FLÁVIA MORAES DA SILVA	046.247.781-97	06/04/1993	06,00
XX	*MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS*	058.842.918-09	09/03/1966	**INDEFERIDO**
XX	*MICHAEL ROBERTO GUEDES DOS SANTOS*	017.500.291-62	09/04/1992	**INDEFERIDO**

PROFESSOR "E.T.A."

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MANOEL LUCAS DE SOUZA	982.489.521-34	05/10/1983	11,00
02	PAULO FOGAÇA DE SOUZA / MÚSICA	622.004.371-53	21/08/1977	10,00
03	MÔNICA TATYANE SILVA MOISÉS/ TEATRO	007.401.071-94	10/09/1984	09,90
04	VICENTE PEDRO DE ARAÚJO JÚNIOR/ ESPORTE	865.739.851-68	17/03/1981	06,00
05	FABIANA DE SOUZA SANTOS/ DANÇA	053.742.851-81	10/02/1997	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELAIR GONÇALINA DE ALMEIDA	204.364.401-72	24/06/1961	11,00
02	LEIDENIRA CRISTINA RODRIGUES	700.464.091-49	21/02/1980	08,00
03	GIOVANNA LEITE DE MORAES	018.798.171-91	14/03/1990	06,00
04	RAYRA LAIS MOREIRA MARQUES	039.899.471-41	26/02/1991	06,00
05	RODRIGO RAFAEL PIRES DA SILVA	029.176.501-76	01/07/1989	04,00
06	ISABELE ARAÚJO CRUZ	039.345.421-58	29/11/1997	02,00

TAE "E.T.A."

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALNETE MARA DO PRADO OLIVEIRA /ARTESANATO	835.840.481-68	05/02/1976	08,14

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GENILDA BENTA DE ARRUDA	012.981.591-80	06/04/1987	13,00
02	JANAÍNA SANTOS DE CAMPOS	019.009.981-06	20/06/1986	07,00
03	VANESSA SILVA BARROS LEGUIZAMON	023.419.511-80	31/03/1983	02,00

TDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NATANNY APARECIDA DE ALMEIDA	048.107.651-48	26/10/1994	06,00
02	NATÁLIA BOARO SILVA	038.005.641-06	22/12/1988	05,25
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GUIOMAR MARGARETE DE JESUS	888.555.541-15	09/06/1972	09,00
02	ESTHER PINTO NEVES	340.188.081-00	26/01/1963	07,40
03	ROSIMAR DUTRA DE ARAÚJO DUTRA	627.711.162-00	22/05/1979	06,00
04	DALVA FERNANDES DA SILVA	329.521.631-20	26/01/1961	04,00
05	LURDES MARQUES DA SILVA	962.355.861-91	24/07/1974	04,00
06	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	965.301.541-91	28/09/1981	04,00
07	ELIARA APARECIDA DE JESUS GOMES LEITE	022.457.841-38	07/09/1987	04,00
08	JUCIANA JESUS DE ARRUDA	029.237.981-12	08/11/1987	04,00
09	YARA TAMÍRES DA SILVA SANTANA ROSA	064.694.281-69	05/09/1996	04,00
10	CÉLIA SILVA DE ALMEIDA	022.306.931-07	27/04/1983	03,50
11	MARIA LUÍZA DA SILVA GARCIA	021.814.771-67	16/05/1986	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BENEDITA MARIA DA SILVA	944.863.791-87	13/09/1980	11,00
02	VÂNIA SILVA BARROS	990.183.731-68	31/03/1983	08,75
03	MARJORAINE OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA	016.180.451-99	04/04/1986	06,00
04	JOSILENE DE OLIVEIRA	035.940.001-92	27/09/1987	05,00
05	EDINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	828.187.971-87	08/06/1972	04,00
06	ODILENE MALTA DE LIMA	027.769.021-82	15/02/1985	04,00
07	ARIANE LAIS DO CARMO SILVA	736.023.611-87	27/09/1988	04,00
08	BRUNA CRISTINA MARQUES LIMA DA COSTA	046.844.741-51	13/05/1998	02,50
09	ROSINÉIA PAES DE ARRUDA	957.363.441-49	14/07/1980	02,20
10	GISSELE BEHNEM	029.311.429-30	09/03/1979	02,10
11	MAYARA NUNES GUTIERRE	029.512.721-03	02/08/1989	02,10
12	FABIANE BARROS DA SILVA OLIVEIRA	914.424.511-49	10/05/1980	02,00
13	VANUSA LUIZA LARA DA COSTA	020.065.871-96	20/01/1988	02,00
14	JÉSSICA ALEXANDRINA DE SOUZA	038.750.441-93	18/12/1991	02,00
XX	*GEICIANE CAROLINE DA SILVA ROCHA SUMEIRA*	005.859.191-51	08/09/1990	**INDEFERIDO**
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NIVALDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	274.998.201-49	04/06/1962	08,40
02	ELIAQUIM RODRIGUES DA COSTA SILVA	867.566.131-00	24/09/1974	07,50
03	ADRIANO MACHADO LEITE	249.332.998-89	25/05/1976	06,00
04	JOSÉ MARIA DE MORAES	593.504.741-15	13/11/1976	06,00
05	CARLOS EDUARDO ALMEIDA	495.438.061-87	14/11/1968	04,00
06	RONALDO AREDES RODRIGUES	535.661.811-53	23/07/1971	04,00
07	JOVELINO ANTONIO DA SILVA	297.190.998-01	31/05/1977	04,00
08	ADRIELTO RAFAEL DA SILVA	044.519.901-65	12/12/1993	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

45 – EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LINDAIR SOUZA FERREIRA BORGES	361.457.691-49	10/04/1965	16,00
02	ELIANE DRZEVIECKI FURLAN	586.400.459-68	13/06/1965	16,00
03	ANA MARIA DA SILVA	570.942.681-49	15/07/1975	16,00
04	NATACHA WOSNIK	014.676.171-56	02/04/1985	16,00
05	FLAVIA FERNANDA DIAS FERREIRA	001.636.031-11	13/12/1981	15,00
06	JUCILEY GONÇALVES DOS SANTOS	891.249.871-15	21/03/1978	14,00
07	ELAINE APARECIDA CORREA MACHADO	668.014.271-72	15/07/1975	13,00
08	ALCILENE RODRIGUES PEREIRA ANDRADE	286.671.402-44	30/08/1967	08,00
09	IVADILZA MOREIRA SANTOS DA SILVA	796.773.041-00	28/01/1977	08,00
10	MARIA FERNANDA ALVES	698.149.451-53	16/09/1981	08,00
11	JUSSARA PEREIRA LEITE MORAES	010.238.791-58	19/09/1982	08,00
12	SUELEN CARVALHO CABRAL	011.495.231-07	18/08/1983	08,00
13	SOYANNE GIUSI DE ARRUDA MARQUES	023.320.951-44	28/03/1989	08,00
14	JULIANA APARECIDA DA SILVA MARQUES	928.573.021-34	23/07/1981	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ALESSANDRA FERREIRA	792.946.851-87	04/12/1976	12,00
02	ROSENIL DA CONCEIÇÃO SILVA	773.942.401-34	04/09/1973	06,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RITA CAROLINE CORRÊA MACHADO DA SILVA	041.321.671-35	26/08/1998	12,00
02	ADÉLIA LOPES TESOURA	961.521.411-68	28/10/1981	06,00
03	BIANCA LORENA BOABAID BARBOSA	049.862.361-05	01/08/1997	04,00
04	MARILZA AGUIAR DE OLIVEIRA	473.948.541-91	14/09/1965	02,00
05	SILBENE MENDES DA SILVA	884.477.311-20	24/11/1977	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ADRIANE MACHADO SOARES	621.021.071-04	06/02/1970	14,00
02	TATIANE APARECIDA DA SILVA	049.467.091-69	26/10/1993	12,00
03	NATHÃN AUGUSTO DE ALMEIDA CAVALCANTE	057.759.401-05	18/09/1997	12,00
04	EDINA CRISTINA DAMAZIO ADÃO	010.732.111-42	21/07/1977	06,00
05	ANTÔNIA CONCEIÇÃO PAES DO PRADO	929.311.201-97	23/08/1977	04,00
06	CECILIA ROSANE CORTES	912.358.551-04	13/05/1983	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FATIMA PINTO DE SOUZA	460.975.921-68	06/02/1967	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	ELZA LUIZA DA SILVA SIMI	419.919.231-04	06/10/1965	04,00
03	LEONICE FLORÊNCIO DA COSTA	631.842.571-34	08/08/1972	04,00
04	DANIELLA CRISTINA MORENO DE OLIVEIRA GONÇALVES	051.064.141-56	16/11/1993	04,00
05	LUZIA BERNADETE COUTO	474.152.901-00	13/12/1965	02,00
06	SOLANGE PEREIRA BUENO	408.970.872-91	28/08/1972	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DARCI DE OLIVEIRA	412.036.581-68	14/07/1965	05,00
02	JUSCELINA ALVINA DE SOUZA	654.481.891-72	26/10/1971	04,00
03	ARENICE MARIA VERISSIMO	018.054.881-63	30/05/1974	02,00
04	CAROLAINE MARIA DA SILVA	067.473.981-73	24/05/1997	02,00
XX	*IARA APARECIDA DA SILVA*	031.653.121-92	12/02/1990	**INDEFERIDO**
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO	732.230.181-15	30/11/1987	10,00
02	CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	008.915.061-95	12/05/1986	06,00
03	ANÉSIO JOSÉ BARBOSA FILHO	502.687.321-91	05/05/1968	04,00
04	VANDERLEI JOSÉ PIMENTA	477.119.301-00	10/06/1969	04,00
05	SILDAIR DONIZETE RIBEIRO	485.710.671-04	20/07/1969	04,00
06	FABRICIO JESUS PEREIRA	990.153.661-87	19/09/1982	04,00
07	CELIO SOARES DE LIMA	721.830.471-00	27/07/1982	02,50
08	NIVALDO PROENÇA	181.741.161-68	19/09/1958	02,00

46 – EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANA ARCANJO DOS SANTOS	441.856.931-68	12/10/1967	13,00
02	EVA APARECIDA R. PEREIRA	958.486.739-34	19/09/1972	13,00
03	OLIANE PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA	688.327.451-00	01/08/1977	13,00
04	ANÉZIA AS SILVA FRANÇA	690.974.531-00	14/11/1980	13,00
05	GEORGIA TAQUES DE FIGUEIREDO	009.482.201-80	21/02/1984	13,00
06	CHRISTIANE MENDES DA SILVA	925.419.501-44	13/03/1979	11,00
07	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	859.233.461-68	22/06/1977	10,00
08	LUANA JACI M. DE SIQUEIRA	013.303.611-09	29/05/1982	10,00
09	SILMA CHAGAS DA SILVA	531.466.111-04	04/06/1961	08,00
10	DOMINGOS PEREIRA FILHO	353.859.101-63	21/11/1964	08,00
11	MARIA NEVES R. DA S. GRZYBOWSKI	225.393.442-91	05/08/1967	08,00
12	CARLA NARA RICARTE ARRUDA	628.129.121-20	19/12/1972	08,00
13	NORMA CARVALHO DOS REIS PASETTI	603.820.901-87	21/08/1973	08,00
14	MARIA ILMA DE CAMPOS	362.395.261-34	30/03/1974	08,00
15	ROSANGELA NONATO DE BRITO	594.142.001-34	31/05/1974	08,00
16	ANGELA SELMA DE CARVALHO MENDES	900.004.711-00	21/02/1975	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

17	LUCINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	832.857.841-72	05/08/1975	08,00
18	ODILEIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	930.487.001-10	12/01/1976	08,00
19	ZILDA MARIA BARRETO	800.472.891-04	22/08/1977	08,00
20	LAURA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	815.590.701-53	13/11/1978	08,00
21	DENIZE DA CRUZ SILVA	698.048.261-00	11/02/1979	08,00
22	LUCIENE DE PINHO NEVES	980.121.931-91	17/04/1979	08,00
23	ROSA CRISTIANE ALMEIDA METELO	003.682.761-47	16/11/1980	08,00
24	MARLEIDE ALVES RODRIGUES	005.775.821-27	12/10/1981	08,00
25	PATRICIA LUIZA DE ALMEIDA	006.403.291-44	13/06/1986	08,00
26	JUNIA DA SILVA CRUZ	017.548.121-04	16/06/1986	08,00
27	SIMEILE GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES	039.699.491-14	17/10/1989	08,00
28	ADRIANA FERNANDA CORREA ALVES	017.965.911-14	08/01/1990	08,00
29	NYORACY DIAS DOS SANTOS	703.273.601-78	28/04/1982	05,50
XX	*GILMARA DA SILVA CONCEIÇÃO*	544.417.221-68	28/12/1971	**INDEFERIDO**

PROFESSOR "PORTUGUÊS"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SILVANA BARBOSA DE MENDONÇA BRANDÃO	621.550.911-68	30/07/1973	13,00
02	ODETE TEODORO DE PAULA	103.089.201-63	19/05/1954	08,00
03	NILCE PEREIRA DOS SANTOS	314.304.571-04	01/02/1960	08,00
04	JOECY ANGELICA DUARTE	396.338.291-00	06/08/1967	08,00
05	MADALENA SANTANA DE ARRUDA	495.600.501-68	22/01/1971	08,00
06	PAULA CHRISTINA IBANEZ DE ARAÚJO SILVA	632.266.501-49	10/02/1974	08,00
07	MARIA LÚCIA PEREIRA AMORIM	004.559.651-45	05/12/1982	08,00
08	HEMANUELY APARECIDA MAGALHÃES M. MIRANDA	917.427.811-87	26/07/1983	08,00
09	GLAUCIELE CRISTINA DA SILVA DIAS	010.505.191-83	10/07/1986	08,00
10	RENAN KUHNE	056.397.281-59	21/02/1995	08,00
11	ADENIR ANTONIA DE CAMPOS	545.342.591-15	16/02/1966	06,50
12	EDIANA GOMES DE OLIVEIRA REIS	870.886.491-87	02/03/1977	04,00

PROFESSOR "MATEMÁTICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCAS PASTOR DOS SANTOS	013.035.301-98	03/05/1985	13,00
02	MARA RUBIA JACINTO FORTES	817.832.641-87	18/12/1975	08,00
03	ELIAZEL MARCOS DA SILVA	872.906.691-34	03/04/1979	08,00
04	FRANCIELY MAGALHÃES MOREIRA	735.380.271-53	29/09/1987	06,00

PROFESSOR "ARTES"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIA GILCICLEIDE A. DA SILVA	792.951.851-53	18/05/1976	08,00
02	SIDINEY RODRIGO DA SILVA COSTA	003.588.701-03	15/11/1984	08,00
03	MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE FIGUEIREDO	918.290.461-87	07/08/1979	06,00
04	NELSON BISPO DA SILVA	997.773.121-72	25/05/1985	06,00

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARCELA MAGALHÃES DOS REIS	050.937.731-90	16/06/1993	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	LEIDIANY DA COSTA SANTIAGO	008.820.011-67	09/12/1984	08,00
03	JUNIVANDERSON DAMIAO DE SOUZA	052.890.701-84	25/04/1995	08,00
04	FRANCISCO AILTON RIBEIRO STETISKI	836.796.502-72	24/08/1983	06,00
PROFESSOR "GEOGRAFIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARILCE APARECIDA SALDANHA DE CARVALHO	328.146.071-20	09/07/1965	08,00
02	MIRIÃ CORREIA DE ALMEIDA	968.523.301-25	28/02/1981	08,00
03	RAPHAELE DA SILVA CAMPOS	708.114.661-91	13/04/1984	08,00
04	LAUREM DE LIMA DA SILVA	022.768.181-90	05/07/1987	06,00
PROFESSOR "HISTÓRIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SIMONE CRISTINA CORRÊA NUNES	495.405.641-15	13/03/1968	12,00
02	AGNALDO DA SILVA MONTEIRO	580.853.861-00	07/08/1971	05,50
PROFESSOR "CIÊNCIAS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	013.025.591-25	07/09/1985	13,00
02	ANDRÊIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA COSTA	393.608.731-87	29/11/1970	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOLYENE SALETTE DA S. CURADO	054.685.131-29	25/05/1995	07,00
02	JOSUE SEVERIANO DE OLIVEIRA	057.193.291-61	12/06/1995	05,50
03	SIMONE REIS DOS SANTOS	000.734.241-10	09/04/1984	04,00
04	MONICA DE ARRUDA ROSA	046.387.031-00	10/03/1994	04,00
05	EMMANOEL COSTA FERREIRA DA SILVA	046.685.951-10	14/03/2000	04,00
XX	*MICHELE ALVES NOGUEIRA*	039.405.091-67	20/06/1990	**INDEFERIDO**
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALNICE N. DE FARIAS	655.334.029-34	25/02/1968	13,00
02	ROZILENE TELES DE MENEZES	916.000.901-25	12/10/1975	10,50
03	ELIZALMA PINTO DO ROSARIO	688.722.161-68	27/10/1977	08,00
04	CELIA ROSALINA A. MEZZA	672.987.961-00	06/10/1974	06,00
05	IZABEL ELIZANGELA OLIVEIRA DE JESUS	895.701.541-67	19/11/1976	06,00
06	MARIVALDA ANTONIA JESUS DA SILVA DE PAULA	001.824.951-71	16/06/1981	06,00
07	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	896.086.821-34	06/03/1979	04,75
08	DELMA MARIA DOS SANTOS	448.518.049-20	12/09/1961	04,00
09	CLAUDINÉIA LEMES SILVA	861.363.211-49	30/01/1979	04,00
10	MARCILENE REIS DE ALMEIDA MAIA	988.855.961-34	16/04/1979	04,00
11	SIMONE FERREIRA FERNANDES	001.741.041-03	16/01/1984	04,00
12	PATRICIA JANAINA CAMPOS	015.732.571-76	08/11/1985	04,00
13	IZABEL DE ALMEIDA	014.788.401-29	08/12/1986	04,00
14	KEIRIELLY KRISSY BEZERRA DA SILVA	737.005.761-53	11/08/1990	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

15	LIROY MATHEUS CORRÊIA NUNES	024.590.691-62	16/12/1994	04,00
16	ANNE GABRIELLE C. ARRUDA	058.977.041-12	06/01/1996	04,00
17	DAYANE A. NUNES DOS SANTOS SOUZA	052.308.351-33	02/06/1999	03,25
18	PATRICIA JULIANE DE CAMPOS LIMA	048.323.861-90	04/07/1994	02,50
19	MARIA OZANA DE SOUZA ALVES	807.097.101-00	16/05/1969	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KEILIANE GOMES OLIVEIRA	979.045.201-25	03/10/1981	09,00
02	MARIA MADALENA A. SILVA	886.247.731-72	12/03/1983	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALÉRIA ALVES DE BARROS	040.238.211-01	21/07/1986	09,00
02	MARCELINA MARIA DE OLIVEIRA	896.027.651-00	05/03/1982	08,00
03	LAURA KÁTIA DE SOUZA LARA	793.903.071-04	02/02/1977	06,00
04	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	043.460.191-88	23/03/1994	06,00
05	DIRLENE CRISTINA DA SILVA	030.796.181-81	23/08/1978	04,00
06	ALEXANDRA MOURA DA SILVA	937.843.331-68	07/07/1980	02,00
07	VANILDA MARIA SOS SANTOS	027.918.151-55	17/03/1986	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	397.027.669-15	16/12/1958	04,00
02	MARCELO BRAGE FARIAS	700.029.401-91	16/05/1981	04,00
03	JOÃO ANDRÉ DA SILVA	177.981.401-15	04/02/1955	02,00
04	MARCEL LUIZ MONTEZUMA DE CARVALHO	864.731.151-53	02/05/1978	02,00

47 – EMEB DAVID MAYER

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCINEIDE PINTO DA SILVA	388.155.161-15	30/07/1966	13,00
02	JOSELINA MARIA DE CAMARGO	420.260.591-87	19/03/1968	13,00
03	CELIA MARIA NUNES VIEIRA	861.916.401-53	20/05/1973	13,00
04	ZORAIDE FREITAS DA SILVA	418.992.452-00	05/08/1964	11,00
05	NEILDE DUARTE DE FREITAS	612.900.501-63	05/06/1972	08,00
06	GREICY KARLA DA SILVA	825.989.591-91	18/08/1977	08,00
07	ODINEY DA SILVA BARBOSA	918.360.691-20	06/12/1981	08,00
08	HELENA GREGORIA DA SILVA SOUZA	018.578.161-61	03/08/1988	06,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA LUCIA DA COSTA	893.276.401-87	02/03/1973	09,00
02	ROSENIR GONÇALINA RODRIGUES	998.162.531-00	10/01/1981	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	GEZISLAYNE DA COSTA RIBEIRO	021.174.941-96	05/09/1986	05,00
04	SUELI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	575.311.379-68	19/08/1960	04,50
05	REGINA DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	949.663.381-15	01/11/1978	04,25
06	JOSELI DE PAULA SANTOS	011.565.671-57	05/03/1987	04,00
07	RAYANE PEREIRA LOPES	045.923.195-24	15/07/1990	02,00
08	JÉSSICA SALVATERRA DE MELO COSTA	042.683.561-18	06/06/1995	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARMEM DIAS DE MIRANDA DEUS	953.396.631-91	03/09/1959	06,75
02	MARIA INEZ PINTO	419.717.011-49	09/01/1956	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIZETE MARIA DE SENE	022.682.951-09	08/08/1984	04,00
02	MARIA LUIZA LEMES DA SILVA	010.584.881-63	10/10/1985	04,00
03	PATRICIA JOSEFA DE OLIVEIRA PEREIRA	020.694.871-99	30/11/1986	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADEMILSON FREITAS DE OLIVEIRA	017.307.251-80	10/08/1987	09,00
02	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	935.855.601-30	12/06/1982	04,00
03	ELIAS NOGUEIRA DE ALMEIDA	039.344.011-71	17/01/1993	04,00
04	JUCIVALDO DA SILVA CORREA	605.091.042-15	18/02/1977	02,00
TSAE-TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARNALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	138.695.901-49	27/09/1956	04,00

48 – EMEB DEP. ARY LEITE DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAURA TEREZINHA METELO	362.322.891-53	15/12/1967	13,00
02	DÉBORA GUSMÃO NUNES	797.181.591-34	26/08/1973	13,00
03	THÉA ROZANE DE BARROS	570.068.221-49	29/06/1974	13,00
04	JANETE HENRIQUE DE LIMA SANTANA	033.216.187-02	15/07/1974	13,00
05	NÁDIA BENEDITA DOS SANTOS	903.447.071-72	17/08/1975	13,00
06	DURCILÉIA DE ALMEIDA CARVALHO	733.402.602-06	10/06/1981	13,00
07	CRISTIANE COSTA DE JESUS	702.995.361-49	30/12/1982	13,00
08	SUZANA ASSUNÇÃO DE VIEIRA	010.404.351-22	02/02/1985	13,00
09	ENEVILCE CUSTODIO CAVALCANTI	427.658.621-68	23/09/1967	10,00
10	MARILZE AUXILIADORA DA SILVA CAMPOS	314.328.591-53	13/08/1963	08,00
11	ANA MARIA DE CAMPOS POPOVICCE	594.899.281-00	19/01/1967	08,00
12	LEONICE MARIA DOS SANTOS	768.231.481-87	19/08/1969	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

13	ALDA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA	594.425.301-00	06/05/1974	08,00
14	ROSANGELA ARCIOLI DE LIMA	732.965.031-53	05/12/1986	08,00
15	NAIRA ROSANA LOPES DE JESUS	030.632.031-22	16/09/1989	08,00
16	HELENA PEREIRA DA SILVA	961.046.781-49	03/05/1980	06,00
17	TÂNIA SILVA DE MATOS ARAUJO	031.206.891-30	04/07/1988	06,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEITON DIAS SANTANA	916.296.831-91	30/09/1981	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELLYN COSTA FERNANDES	263.118.698-29	06/10/1976	09,00
02	MARIA DO CARMO NASCIMENTO STABILITO	177.349.591-72	24/09/1959	08,50
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANTONINA CAJANGO DE OLIVEIRA	288.600.121-04	06/06/1962	08,50
02	JOSIANE MARTINS SILVA	804.795.291-91	28/04/1979	07,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUZIA DE CAMPOS CURADO SOUZA	544.311.231-72	14/12/1973	11,00
02	ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA BOTELHO	631.534.321-04	08/04/1976	11,00
03	EONICE DEDONATTI	559.550.701-25	27/10/1966	09,00
04	ESTEVINA MARIA DE OLIVEIRA	419.845.011-00	30/12/1968	09,00
05	LUCIENE ALECRIM DE SOUZA	513.701.741-87	06/07/1970	09,00
06	ELIANA ANDRE SANTANA	860.650.411-49	17/03/1977	07,00
07	DEANDERSON VIANA DE ARAÚJO	023.164.581-30	08/02/1987	07,00
08	OTÁVIO AUGUSTO LIMA BARROS	057.293.061-56	13/04/1997	07,00
09	MARCIA MARCELINA LOPES DA COSTA	843.554.921-68	26/10/1973	04,00
10	JECIELI SILVA ORTEGA	054.890.821-43	27/02/1995	03,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIA DE CAMPOS NEVES	011.954.531-40	04/12/1978	08,00
02	EVA ELER DO COUTO	899.568.341-49	11/03/1955	03,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MÁRCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	616.100.381-34	17/10/1976	09,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MIRACY DE ALMEIDA CAMPOS	297.081.411-00	18/09/1962	09,00
02	JORGE LUIZ MARTINS	616.343.289-49	19/12/1966	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

49 – EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING				
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIANE GONÇALVES DE FREITAS	161.843.271-00	24/09/1959	13,00
02	MARLI CAMARGO ROMERA	697.885.961-34	12/06/1979	13,00
03	MARIA JAQUELINE DA SILVA	013.448.951-90	10/07/1984	13,00
04	ABILENE SAN MARTIN DE SOUZA	632.835.811-34	25/12/1967	12,00
05	MÁRCIA CRISTINA GOMES DE PAULA	018.604.301-55	19/08/1986	11,00
06	LOURDES EUGENIA DE ALMEIDA ARRUDA	790.805.378-87	11/02/1966	10,00
07	ANA ALBINA MARTINS GOMES	781.480.811-15	01/03/1967	10,00
08	GRACILMA CARVALHO RAMIRES	544.549.991-04	13/09/1973	10,00
09	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE CAMARGO	404.837.467-20	26/01/1956	08,00
10	ANACYL OLIVEIRA FRANÇA	209.630.251-04	27/01/1958	08,00
11	ISABEL MARTINS DA SILVA	420.372.201-20	01/08/1964	08,00
12	MEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA	857.868.701-97	28/11/1965	08,00
13	DILMA DE GASPERI ALVES	458.782.261-20	29/09/1967	08,00
14	FÁTIMA ELIANA MAZINA CRISTALDO	913.401.521-34	31/03/1969	08,00
15	CÉLIA BARROS DE OLIVEIRA	419.143.761-53	24/09/1969	08,00
16	CIRLENE MORAES DE ARRUDA	536.367.591-91	05/02/1972	08,00
17	FRANCISMARE REGINA BARBOSA	503.917.981-20	10/08/1972	08,00
18	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	621.773.381-15	10/03/1973	08,00
19	LUISAS FRANCISCA DA SILVA LOPES SOUSA	887.811.941-53	03/09/1975	08,00
20	MARIA LUCIA DE JESUS SILVA	629.677.701-91	06/04/1976	08,00
21	LÍDIA VANETE MARQUES	666.723.681-91	03/08/1976	08,00
22	TEREZA ALVES BARBOSA	866.478.141-91	03/10/1976	08,00
23	ANGELA PATRICIA DE CAMPOS PEREIRA	630.244.468-68	07/10/1976	08,00
24	GLEICE APARECIDA MARTINS	901.101.371-91	18/08/1977	08,00
25	REGINA RIBEIRO BOAVENTURA	773.860.191-49	30/04/1978	08,00
26	IZA ROSA MORAIS DE ARRUDA	922.186.521-53	24/04/1980	08,00
27	ANA CECÍLIA MORAES ASCHAR	716.590.131-00	21/11/1980	08,00
28	SILVANA AUXILIADORA JANUÁRIO DOS SANTOS	702.517.541-20	23/01/1981	08,00
29	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	958.017.661-20	30/01/1981	08,00
30	FRANCIELE TEIXEIRA CARVALHO	918.886.111-20	20/04/1983	08,00
31	ROSINETE CANDIDO MORAES	987.894.571-53	23/09/1983	08,00
32	REGIANE BELO DE DEUS	000.844.291-60	16/09/1984	08,00
33	ELISABETH DA SILVA CANDIDO VIEIRA	016.578.461-05	18/10/1987	08,00
34	EDILEUZA CORREIA BARBOSA	004.178.552-57	12/03/1989	08,00
35	ANITA JOANA DA SILVA	535.714.791-49	26/07/1971	06,00
36	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA AMARAL	570.993.161-68	05/08/1971	06,00
37	MARIA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	804.155.203-04	11/11/1977	06,00
38	MARIA IZABEL DE FIGUEIREDO SOUZA	980.594.671-15	26/09/1981	06,00
39	KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	043.647.721-19	20/12/1993	06,00
40	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS DE PAULA	046.473.721-46	25/07/1992	04,00
XX	*ADALICE APARECIDA MORESQUI DE OLIVEIRA*	044.344.859-03	05/10/1970	**INDEFERIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

XX	*SUELY RIBEIRO FELIX*	004.967.081-63	27/09/1984	**INDEFERIDO**
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARLOS ROBERTO DA SILVA	631.165.371-00	29/08/1973	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARIANA NETA DA SILVA LIMA	002.400.141-46	09/04/1985	10,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA MARQUES	453.088.371-04	16/12/1968	11,00
02	ALESSANDRA PAZ DA SILVA	934.699.772-91	13/11/1985	09,00
03	MARINETE XAVIER DE SOUZA SANTOS	605.699.805-34	03/02/1968	08,00
04	LUCÉLIA ALVES CORRÊA	930.687.001-91	24/04/1980	08,00
05	MARTA ROCHA BATISTA DA SILVA	012.034.151-41	24/08/1980	08,00
06	SILVIA LEITE DOS SANTOS CAMPOS	384.047.291-15	20/06/1956	06,00
07	SIRLEY DIAS DE ARRUDA SILVEIRA	004.624.648-05	01/01/1984	04,00
08	MICHELE BRAGA DE PAULA CRUZ	055.944.351-07	16/12/1996	04,00
09	JOÃO ALLAN SILVA DA GRAÇA	042.102.291-48	30/07/1996	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCILENE MARTINS DE ALMEIDA MELLO	486.782.521-20	18/02/1970	09,00
02	ALINE DUROURE DA SILVA BARBOSA	001.825.791-74	22/04/1984	09,00
03	MARCIA UNTAR GOMES FIGUEIREDO	023.663.311-26	23/02/1989	09,00
04	ANA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	286.690.288-24	01/04/1978	08,75
05	ZÉLIA LIMA DA SILVA	496.007.291-15	20/12/1971	08,00
06	MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA	004.551.061-00	01/05/1979	08,00
07	ANDRESSA APARECIDA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	052.044.391-88	19/04/1994	07,75
08	LUIZA ALVES DA COSTA	338.582.171-15	05/12/1964	04,00
09	SUELY LOPES DA SILVA DEOMEDECE	502.665.941-15	16/01/1969	04,00
10	DAGMAR MARGARIDA SILVA MATOS	616.892.891-04	24/09/1969	04,00
11	LUCIA PAULA DE SIQUEIRA ASSUNÇÃO	545.196.591-91	15/01/1974	04,00
12	ELIZANGELA PINTO DA SILVA DIAS	626.880.771-34	08/07/1974	04,00
13	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	531.690.001-44	03/04/1975	04,00
14	LAURA VICUNA DA SILVA RODRIGUES	944.631.741-04	12/06/1978	04,00
15	LUCICLEIDE DE SANTANA	005.114.531-67	25/01/1981	04,00
16	ELISANGELA PEREIRA BORGES	937.599.401-53	18/04/1981	04,00
17	MARICELMA SILVA DA LUZ	021.070.361-01	28/05/1985	04,00
18	KARINE PEREIRA DA SILVA	029.111.491-14	29/06/1989	04,00
19	JEFFERSON LUKAS SILVA DE ARRUDA	039.255.341-48	08/04/1992	04,00
20	FLAVIA OHANA DE SOUZA	052.007.471-80	22/09/1995	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

			NASCIMENTO	
01	NIELY CARLA DA SILVA	024.253.021-40	21/05/1990	08,00
02	VALQUIRIA LOUIZE DE OLIVEIRA ZANCA	048.429.158-03	01/01/1965	04,00
03	BERENICE LOPES DE ALMEIDA	821.024.301-20	02/09/1978	04,00
04	BERINEI LEITE LEAL	946.041.931-34	20/02/1980	04,00
05	ANESSA LUCY DE ALMEIDA OLIVEIRA	009.729.631-70	11/04/1991	04,00
06	MATILDE DA SILVA OLIVEIRA	474.741.811-34	14/03/1972	03,00
07	GRACIETE PADILHA DA SILVA DE PAULA GUIMARÃES	698.894.221-15	07/05/1980	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSA DE FÁTIMA FERREIRA GRAWE	357.677.239-15	20/03/1959	04,00
02	HOZANA BRAZ SANTANA	748.076.092-20	13/11/1980	02,00
XX	*LUCINEIDE LOPES DA SILVA*	314.025.851-87	09/08/1963	**INDEFERIDO**
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WANDERSON PAULO DE JESUS	667.866.901-06	12/05/1978	04,00
02	WILIAN JOSÉ PAES DE BARROS	626.830.801-82	12/01/1971	03,00
03	CELSO RICARDI DA SILVA	622.104.161-91	11/12/1974	02,00

50 – EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIUZA DE AMORIM SALGADO	631.413.701-25	12/04/1970	13,00
02	ELIZETE MARIA DE AMORIM MAGALHÃES	537.808.761-91	26/08/1970	13,00
03	MARILUCE BATISTA DO ROSÁRIO	545.108.641-91	15/12/1970	13,00
04	MARCIA MÁRIA PINHEIRO DE ABREU	214.763.688-64	11/09/1976	13,00
05	SOLANGE MARQUES DE ALMEIDA SILVA	817.592.151-04	23/09/1976	13,00
06	ELAINE DE FÁTIMA MENESES MENDES	847.667.351-53	17/10/1976	13,00
07	ROSIANE MARIA DE MIRANDA	805.246.561-34	18/05/1977	13,00
08	FERNANDA VIANA PINHEIRO	044.935.891-75	23/12/1989	13,00
09	RAQUEL FERNANDES PROENÇA	393.614.891-00	06/05/1976	12,00
10	JULIANA FAGUNDES GONÇALVES	958.548.860-49	11/12/1979	11,00
11	IVINA MUNIK SOUZA FERREIRA	017.918.881-00	21/08/1986	11,00
12	CHRISTIANE FERNANDES SPANHOL	629.458.741-72	26/05/1978	10,00
13	RAFAEL BENEDITO DA CRUZ COSTA	909.012.231-15	09/04/1984	09,00
14	HELOISA HELENA SCHIAVINATO OLZON	393.676.491-34	13/11/1967	08,00
15	EUNICE GOMES NEVES COSTA	822.570.601-30	28/04/1972	08,00
16	MARIA DE LOURDES MOREIRA	551.663.691-49	07/02/1976	08,00
17	MIRIÃ DIAS FERREIRA	904.897.211-68	12/06/1979	08,00
18	EDITH LUCIA DA SILVA	943.567.931-53	16/09/1980	08,00
19	ANGELA ANTONIA DOS SANTOS QUEIROZ	004.060.671-63	29/03/1983	08,00
20	ELAINE CRISTINA FACUNDO DE MATOS SILVA	270.435.126-75	11/04/1978	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

21	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	879.897.001-15	10/04/1979	05,50

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELAINE DA SILVA MOTTA	001.324.551-10	25/09/1981	13,00
02	THAÍS SILVA DE QUEIROZ	974.951.581-15	01/05/1983	09,00
03	FABIANA LUCIANO BUENO PEREIRA GUERRERO	808.265.551-87	18/03/1976	08,00
04	KRYS LAINE RODRIGUES DE FREITYAS	009.366.351-00	16/01/1984	04,00
05	ANA CLAUDIA DE ARAUJO ARRUDA	041.895.841-69	17/04/1991	04,00
06	GABRIELA PEREIRA MASSAWA	030.987.661-31	15/09/1994	04,00
07	SARA MIKAELLE FARIA DA COSTA QUEZO	044.871.981-94	04/07/1991	03,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	KATIA REGINA DE MORAES	898.328.168-49	27/01/1974	09,00
02	VALDINEIDE SANTOS NOGUEIRA	441.972.681-49	13/01/1971	04,00
03	MARILENE JESUS DA SILVA	906.968.751-87	25/03/1972	04,00
04	MIRIAN MENDES GONÇALVES FERNANDES	701.972.961-49	20/11/1979	04,00
05	TATIANE CRISTINA DA SILVA FRANCISCA	006.691.751-45	18/11/1982	04,00
06	MAIARA CAMPOS DOS SANTOS	032.049.701-16	24/11/1990	04,00
07	BRUNA SANTOS GONZALES	062.278.511-75	16/04/1999	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCIANE EMILIA CARNEIRO	014.988.981-06	27/07/1987	13,00
02	RUTH GONÇALVES	003.035.551-65	28/05/1971	09,00
03	MILENA CANDIDO	005.418.211-56	25/03/1977	09,00
04	VANDECI VIRGINIA DA CRUZ	907.075.321-91	14/05/1979	09,00
05	JUSSINEIA MAGALHÃES DE ALMEIDA	551.772.981-91	21/12/1971	08,00
06	SEBASTIANA FELESMINA DE ALMEIDA METELO	797.480.401-78	20/01/1975	07,50
07	SIRLENE ALVES DE SOUZA	851.770.881-72	30/11/1977	07,00
08	ONILA LUIZA LADISLAU	912.491.631-53	17/06/1980	06,00
09	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA	001.887.541-64	05/04/1983	06,00
10	IVANIR SILVA BEZERRA	010.989.161-90	02/02/1984	06,00
11	MARIA APARECIDA PONCIANO	325.091.469-04	04/01/1964	04,00
12	VILMA BUENO	362.119.071-68	27/03/1966	04,00
13	GIANY CIBELE DO PRADO FAGUNDES	361.986.731-00	18/04/1976	04,00
14	ELIANE DA SILVA SALES	627.418.101-68	26/08/1976	04,00
15	SIDNEIA JOANA CUSTODIO COELHO	035.901.579-41	12/08/1980	04,00
16	LUCIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO	000.870.721-90	01/04/1981	04,00
17	ROSIMEIRE JESUS DA SILVA	978.157.481-04	01/08/1982	04,00
18	JULIANE LAURETTI BUENO	018.247-381-37	16/08/1988	04,00
19	GILENE SANTANA DE BARROS	043.270.361-61	23/03/1991	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SHIRLEI REGINA DA SILVA	001.634.701-38	04/01/1982	11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADILSON PEREIRA DA SILVA	990.176.101-82	17/03/1970	09,00
02	SIRLEI APARECIDA LINO	280.319.461-91	26/07/1962	04,00
03	ELIANA BENEDITA RODRIGUES	881.484.151-72	22/08/1979	04,00
04	ROSIANE PEDROSA DA SILVA	985.609.721-53	29/06/1981	04,00
05	REMISON LIMA DA SILVA	088.848.426-70	27/11/1988	04,00
06	LUCIANE FERREIRA DA SILVA	028.933.171-46	05/07/1989	04,00
07	FLAVIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA	033.097.171-94	27/11/1990	04,00
08	DAIANE DOS SANTOS VILAS BOAS	052.120.251-50	29/09/1994	04,00
09	MARIANE MARQUES MACIEL	065.073.241-32	06/03/1995	04,00
10	MARIO CELSO ALVES LENCINA	594.345.031-91	13/12/1972	02,00
11	CRISTINA JOVIO DE OLIVEIRA	903.937.321-34	28/05/1980	02,00
12	JOICE AGUIRE DE FREITAS	023.090.851-97	20/02/1987	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	963.560.731-87	23/05/1977	09,00
02	JOSÉ CIRO DE MORAES	346.194.921-04	16/03/1962	04,00
03	ALEX SANDRO FONSECA DE SOUZA	828.096.821-00	28/08/1979	02,00
E.T.A.				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEITON LUIZ FERREIRA NEVES (EDUCAÇÃO FÍSICA)	888.198.251-04	30/04/1982	09,00
02	CESAR MENDES GONÇALVES (EDUCAÇÃO FÍSICA)	593.084.001-68	05/02/1976	08,00
03	JONATHAN MARTINS DE FIGUEIREDO (MÚSICA)	000.256.601-01	23/01/1985	08,00
04	JILL MARGARETE RODRIGUES (MÚSICA)	050.852.511-05	11/04/1994	07,00
05	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JUNIOR (MAN DE TERRA)	067.632.241-76	09/01/1998	04,00
06	DINAIDE MARIA DA SILVA (ARTESANATO)	907.134.191-72	20/07/1980	02,00

51 – EMEB EUNICE CESAR DE MELLO				
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANIZIA MARIA BRITO FORTALEZA	164.319.791-68	12/10/1958	13,00
02	MARIA APARECIDA DA SILVA	661.373.909-00	29/08/1962	13,00
03	CLARICE PAULA DA SILVA	667.945.951-68	22/06/1970	13,00
04	MARILUCE MARIA G. CARVALHO	570.810.401-78	09/10/1970	13,00
05	MARIA RODRIGUES MACIEL	570.234.251-87	27/08/1972	13,00
06	KEILE REGINA DA SILVA	005.441.681-78	15/02/1984	13,00
07	DAYANA APARECIDA DA SILVA	023.501.941-08	04/12/1987	13,00
08	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	384.319.041-00	06/11/1969	12,00
09	ANDREIA CRISTINA ZANGARI	786.569.071-15	20/10/1970	11,00
10	MARIANA SOUZA MIRANDA	020.141.381-76	24/11/1987	11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

11	ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA	482.444.811-53	16/08/1963	10,00
12	ROSANE ACOSTA M. PEREIRA LEITE	893.423.301-00	03/06/1972	10,00
13	AIONAN MENINA BATISTA AMORIM	003.662.071-37	09/07/1978	10,00
14	DENIZE BARACAT	328.026.681-53	28/01/1956	08,00
15	ELIANE LUCI BARACAT	327.377.341-34	04/03/1963	08,00
16	NAZARETE ANTONIA MARTINS	362.380.581-53	14/11/1965	08,00
17	MARIA NEUZA DA SILVA	361.796.471-00	03/12/1966	08,00
18	JOCILENE MARIA LEMES MARTINS	523.010.441-49	19/03/1968	08,00
19	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	442.117.751-20	31/10/1970	08,00
20	ANA ANDREA SANTOS ALMEIDA	603.781.821-53	26/03/1973	08,00
21	ELIANE APARECIDA DE PINHO	005.253.251-82	26/11/1974	08,00
22	NILZA SANTOS SOARES	693.607.151-15	09/08/1978	08,00
23	JESUETE LEMES SILVA	002.735.341-90	29/03/1982	08,00
24	EUGENIA ROSARIA DA SILVA	032.174.041-65	09/09/1982	08,00
25	ELIZÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA	000.000.611-40	10/03/1983	08,00
26	VANIA CORREA FARIA	786.449.411-00	16/06/1975	06,00
27	FRANCISLENY BARROS DE AMORIM	799.735.231-72	01/06/1978	06,00
28	SILVIA RIBEIRO TAQUES	705.202.081-53	27/02/1979	06,00
29	LUCIANE DE OLIVEIRA LEMES SILVA	012.667.181-84	08/07/1986	06,00
30	NAIARA CAROLINE DE CAMPOS	039.896.611-75	24/03/1992	06,00

TAE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RAQUEL DO VALE DA SILVA	486.066.002-10	05/09/1972	09,00
02	NAYARA PAMELA DE CAMPOS SOUZA	029.180.401-26	05/01/1989	08,00
03	MARCILIO DE SOUZA MACHADO	005.903.348-75	29/01/1958	06,00
04	LIVIA LEIA DA SILVA	898.353.101-06	30/12/1982	06,00
05	RAYANE LUIZA FONTOURA DE CAMPOS	025.535.681-18	25/10/1989	04,00
06	WESLEN REVELES PEREIRA	049.797.661-70	02/01/1992	04,00
07	CRISLAINY MACIEL FERREIRA	054.561.671-90	25/11/1995	04,00

TDI

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA CORRÊA DE ALMEIDA	571.098.851-00	14/01/1969	06,00
02	LEGIANE DE ARRUDA M. VERA	001.563.851-04	15/07/1983	06,00
03	EDIRLENE JESUS DA SILVA	987.059.541-34	07/03/1984	06,00
04	ROSIANE JESUS DA SILVA	018.605.221-90	01/01/1988	06,00
05	LARISSA FURTADO DE JESUS	035.526.411-06	26/03/2000	05,00
06	TANIA MARIA DA SILVA	780.678.551-58	04/07/1963	04,00
07	ELMARA CRISTIANE CANTARINI PAZETO	651.656.161-34	24/12/1973	04,00
08	ROSINEIDE DA SILVA	844.440.371-72	11/06/1977	04,00
09	TAYNARA NAGILA DE CAMPOS	040.421.171-20	17/11/1991	02,00

TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANE NAZARÉ GARCIA FONTES	603.997.591-15	02/05/1997	13,00
02	LUCIENE AUXILIADORA DA SILVA	899.837.771-34	24/05/1973	11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	MARIA CERIACA BOTELHO	207.036.191-87	08/08/1959	09,00
04	SONIA DIAS DE FARIAS	453.328.431-00	02/06/1968	08,00
05	GLEICE CRISTINA DA SILVA	909.918.771-87	30/06/1980	08,00
06	RENATA DE SOUZA ALMEIDA	011.710.871-52	12/10/1984	08,00
07	MARIA MARTA DE FARIA CALCANHOTO	588.642.709-06	20/08/1962	06,00
08	JOANITA GONÇALVES QUEIROZ	362.193.801-00	24/06/1965	06,00
09	LUZINETE DE CAMPOS MODESTO	830.233.301-82	14/12/1972	06,00
10	JANELUCE BRITO DA SILVA CAMPOS	903.288.761-00	15/05/1983	06,00
11	ALESSANDRA HELOISA DE TOLEDO	545.975.361-91	21/04/1972	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VIVIANE DOS ANJOS DE BARROS	020.822.881-02	05/01/1987	08,00
02	ANA PAULA PRESTES CORREIA BARBOSA	027.515.071-23	26/03/1992	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NATALINA DE SOUZA SILVA	393.661.621-34	24/12/1962	04,00
02	GONÇALINA RITA DE CAMPOS	545.027.641-91	19/07/1970	04,00
03	PATRICIA APARECIDA DA COSTA DUARTE	021.896.551-61	18/03/1989	04,00
04	MARIA LUCIA LEITE	805.931.431-91	15/09/1977	02,00
05	MARLEY LUZIA DOS REIS	052.744.121-06	14/12/1992	02,00
06	VALDINÉIA DA SILVA BOM DESPACHO	049.570.051-76	03/08/1993	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUELITON ANUNCIAÇÃO DE MAGALHÃES	039.915.641-06	27/07/1990	09,00
02	JOÃO AMARO DO NASCIMENTO	034.577.779-42	04/07/1955	06,00
03	LUCINEY LIMA RODRIGUES	775.528.221-04	30/07/1974	04,00
04	DANIELSON RODRIGUES DE FARIAS SILVA	022.023.471-00	01/02/1988	04,00
05	JULIO CARVALHO GONÇALVES MALHEIROS	052.830.391-02	09/07/1996	02,00

52 – EMEB FAUSTINO ANTONIO DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANA APARECIDA GABANA QUEIROZ ROSA	531.612.481-49	20/09/1972	13,00
02	VÂNIA CRISTINA RISSATO BUZELLI	457.100.742-68	30/06/1974	13,00
03	MARIVANI SPIRONELLO	005.340.551-09	08/09/1983	13,00
04	JOCELY CONCEIÇÃO MAGALHÃES	003.816.901-05	20/07/1985	13,00
05	RAYZA ALICE GOMES	056.100.861-24	06/07/1997	13,00
06	LEANDRO LEMES DE MORAES	050.192.271-70	14/10/1992	11,00
07	JUCÉLIA DOS SANTOS	626.881.541-68	07/08/1973	08,00
08	CRISTINA TEIXEIRA LADISLAU	021.227.201-23	13/12/1986	08,00
PROFESSOR "MATEMÁTICA"				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ODILZA MARIA DOS SANTOS	802.024.541-34	26/01/1977	11,00
02	MANOELITO PEREIRA FILHO	655.656.141-04	24/05/1975	08,00
03	KARINA EUGENIA FREITAS	616.741.501-30	02/11/1975	08,00
PROFESSOR "PORTUGUÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CREUZA MARIA DOS SANTOS	531.817.861-87	06/07/1969	13,00
02	MARLUCE REGINA CARRIJO	468.993.241-72	12/03/1972	08,00
03	CRISTIANY APARECIDO DE ALMEIDA CAMPOS	764.369.931-34	03/01/1975	08,00
04	MONICA NOGUEIRA CLUBE CONCEIÇÃO	022.271.031-40	31/01/1987	08,00
PROFESSOR "CIÊNCIAS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANESSA DA SILVA	953.088.571-72	29/08/1980	11,00
02	IZABELLA MELLO DE ABADIA	988.223.141-15	14/12/1983	06,00
PROFESSOR "HISTÓRIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARINEIDE GONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO	808.399.241-00	21/05/1975	13,00
PROFESSOR "GEOGRAFIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VILMA MARCIA DE SOUZA	532.166.791-87	14/06/1969	13,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIONIZIO ANTONIO DE MESQUITA	011.721.561-90	18/08/1985	13,00
02	ROSILAINE HERNANDES	307.191.648-50	18/05/1983	10,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	AMANDA MULLER COELHO DE SOUZA	017.109.291-03	15/10/1995	11,00
02	BIANKA LUCHESE CAMPOS	071.429.711-93	19/04/1999	09,00
03	CRISTIANY SANTOS SILVA MOTA	988.032.711-04	25/11/1984	07,00
04	NATACHA KIMBERLY PINTO DE ALMEIDA	060.821.751-40	02/03/2000	04,00
05	MISLAINE RAMOS DA SILVA	002.012.501-10	28/01/1981	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GONÇALINA ELIANE DE ARRUDA	005.905.381-01	10/01/1978	11,00
02	LILIANE FERNANDA FRONSAK	008.915.101-17	01/11/1984	11,00
03	IVONE FERREIRA LIMA	362.923.651-53	03/09/1966	09,00
04	ELIZALMA BENEDITA DA SILVA LEMES DE SOUZA	393.682.381-01	03/02/1968	09,00
05	CAMILA SILVA PAES DE BARROS	063.997.741-36	01/04/1997	05,00

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVANEIDE DA SILVA	011.217.551-19	31/12/1981	09,00
02	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	019.340.211-48	09/05/1989	09,00
03	MARIA APARECIDA CASSIANO DE OLIVEIRA	002.477.221-62	25/09/1963	08,00
04	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	054.554.341-01	16/02/1996	05,00
05	ADISLENE BATISTA SOARES DO CARMO	038.182.391-18	28/12/1990	03,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUÇANIRA BENEDITA DA SILVA	005.981.591-42	16/07/1978	09,00
02	JANAINA FONSECA DA CRUZ	973.983.491-49	18/06/1979	09,00
03	SOLANGE PEREIRA DIAS	038.280.631-01	27/10/1989	09,00
04	VERONICE SANTOS SAMPAIO	968.457.161-53	30/08/1983	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA VERGILIA SILVA ALVES	459.970.121-15	26/06/1968	09,00
02	ALCINO CELSO FERREIRA GUIMARÁES	898.659.011-53	08/07/1980	09,00
03	GISELY SILVA GUIMARÃES	000.203.151-55	13/03/1982	09,00
04	BENEDITO LURDES BUENO DE ALMEIDA	014.746.671-71	20/06/1981	06,00
05	EVANISE APARECIDA DA SILVA	029.601.781-73	15/07/1989	06,00
06	JOANILDO MARTINS DO NASCIMENTO	690.174.681-49	30/09/1978	05,00
07	DIEGO RAFAEL LEITE	041.817.201-36	17/03/1993	05,00
08	CARLOS GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	068.245.131-21	08/12/1999	05,00
09	RODRIGO DA SILVA	925.001.451-15	22/10/1980	02,00
10	ANDRÉ LUIZ TAMBORLIM	061.650.641-40	11/10/1999	02,00

53 – EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS – CAIC

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	OTEMAL EVA DE ARRUDA SILVA	318.420.111-20	16/11/1958	13,00
02	MARLI DOS SANTOS LOURENÇO	738.237.751-20	27/01/1976	13,00
03	JULCIANE DE PAULA CAMPOS	642.759.732-91	23/01/1979	13,00
04	ADRIANA DE MEIRELES	914.140.161-15	04/05/1981	13,00
05	SHIRLEY ASSUNÇAO DE SOUZA	626.884.481-53	01/01/1973	10,00
06	CARMEM LUCIA FERNANDES BUENO	420.468.661-34	29/03/1964	08,00
07	MARILUCE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	812.728.121-20	11/02/1972	08,00
08	VERA LUCIA SACALY	016.590.971-42	10/07/1979	08,00
09	CLAUDINETE DE PINHO CAMPOS	008.914.921-19	28/03/1984	07,00
10	ROSALICE GONÇALVES DE CAMPOS	396.064.301-20	09/09/1966	06,00
11	VERA LUCIA FERREIRA DA SIILVA LERMEN	460.659.201-00	10/08/1969	06,00
12	WISLLA ARIELLI SILVEIRA NASCIMENTO	052.568.641-06	20/04/1995	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

XX	*SUELY RIBEIRO FELIX*	004.967.081-63	27/09/1984	**INDEFERIDO**
PROFESSOR "LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DERSIANNE TAMILA OLIVEIRA DE JESUS	030.092.471-25	11/07/1991	13,00
02	ATAIDE DA COSTA JUNIOR	043.500.951-60	02/06/1992	13,00
03	MARIA VIANA DE MORAES CARVALHO	570.289.581-91	08/06/1967	08,00
04	MARCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	627.413.901-00	20/06/1972	08,00
05	VERONICA EMILIA DE ARRUDA	013.654.661-75	27/02/1983	08,00
PROFESSOR "LETRAS INGLÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDVALDO DA SILVA GOMES	018.852.851-24	18/12/1986	13,00
PROFESSOR "MATEMÁTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIA HELENA DOS SANTOS COSTA	036.021.658-76	24/05/1961	13,00
02	NERY MARIA DA SILVA	840.021.661-04	03/08/1976	13,00
03	STWART KELLEY SILVA MEDEIROS	029.071.267-09	24/11/1972	06,00
PROFESSOR "GEOGRAFIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALANIR SILVA DE ALMEIDA	316.684.372-87	03/01/1970	10,00
02	EDINEI VALENTIM NEVES SANTOS	034.327.201-65	11/02/1991	08,00
03	MEIRE DA SILVA ROMERO	937.408.401-53	24/05/1982	06,00
04	WILLIAN HUR DE SOUZA AMARAL	009.648.401-53	19/02/1986	06,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JACKSON VINICIUS ALBUQUERQUE	009.342.541-41	23/08/1988	13,00
02	ARMANDO JOSE DE BARROS SIQUEIRA	857.660.971-15	18/05/1977	11,00
03	GEONALDO DE SOUZA SILVA	797.251.981-15	21/07/1977	08,00
04	FABIO FRANCA DA SILVA	016.734.601-60	02/03/1986	08,00
05	JULIO CESAR COSTA DOS SANTOS	038.013.691-02	26/08/1989	08,00
06	HELEN KARLA SILVA MARTINS	059.274.621-62	09/07/1995	06,00
07	ANDREZA SILVA BENEVIDES NOGUEIRA	057.587.531-30	15/07/1999	06,00
PROFESSOR "CIÊNCIAS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RICARDO BATISTA DE SOUZA	821.698.961-04	14/05/1979	13,00
02	KENNEFER LEITE DA SILVA	036.419.581-99	09/06/1992	13,00
03	SIDNEYA DE JESUS XAVIER	920.762.201-78	02/09/1982	08,00
PROFESSOR "HISTÓRIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IRLETE EUGENIA DA SILVA	346.340.371-49	23/02/1964	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEIDIANE REGINA DE LIMA - SECRETARIA	042.783.681-60	14/06/1993	09,00
TAE "E.T.A"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LIDIANE BARBOSA FERREIRA - ETA	825.301.811-87	04/09/1977	09,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GICELY MARIA CAMPOS BARROS	939.936.761-49	22/10/1980	09,00
02	KENIA MARIA DE PAULA	935.920.271-15	11/10/1982	09,00
03	LOUISE FERNANDA CAMPOS GALVÃO	052.155.541-88	03/06/1996	09,00
04	INEZ MARQUES DE OLIVEIRA	293.349.851-00	21/01/1953	08,00
05	JOSIANE CARLA DA SILVA MORAES	023.949.201-30	31/08/1990	06,00
06	GESSILDA PINHEIRO JARDIM DE PAULA	815.153.081-20	19/02/1977	04,00
07	ALINE ADRIELLE SILVA ARAUJO	061.782.691-96	29/11/2000	04,00
08	JOISSE LIMA DE AMORIM	062.324.621-06	26/01/2001	04,00
09	MONICA AUXILIADORA DE ALMEIDA	029.867.261-86	31/07/1987	03,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA LUZIA DA SILVA	474.029.891-00	10/07/1969	09,00
02	MARIA CLARICE DE CAMPOS	018.087.471-35	09/08/1967	08,00
03	CLAUNEIDE DE SOUZA PERNÉ	047.631.641-39	04/05/1991	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALESSANDRA LUIZA DA COSA MOREIRA	026.690.741-54	03/09/1982	09,00
02	VIVIANE MARIA DA SILVA	037.541.141-07	05/02/1989	09,00
03	VIVIANN CRISTINA DE ALMEIDA	041.751.001-21	01/09/1991	09,00
04	GILMARA GONÇALINA DE FIGUEIREDO	821.940.681-04	28/04/1977	04,00
05	CRISLANE DE ARRUDA CAMPOS	019.247.401-41	02/02/1986	04,00
06	MARIA JOSÉ SOUZA TEIXEIRA	432.470.321-34	25/05/1977	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA SUELE QUINTILIANO DE SOUZA	029.640.241-97	21/02/1990	13,00
02	ADMIR TIMOTEO DE CAMPOS	015.746.861-51	13/02/1983	09,00
03	MARLLON SEBASTIÃO ESP. SANTO	041.482.801-14	30/10/1990	09,00
04	JEFERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	013.681.491-38	03/03/1986	06,25
05	JOSE ROBERTO NEVES DE FRANÇA	569.700.481-87	17/08/1974	04,00
06	ACENOR FERREIRA DA SILVA	703.243.101-10	26/09/1982	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

54 – EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GONÇALINA DE CAMPOS GONÇALVES	329.033.241-15	06/04/1961	13,00
02	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	362.932.881-49	08/12/1965	13,00
03	MARIA ZILDINETH SERGIO	666.692.781-87	24/12/1969	13,00
04	MÁRCIA GLÓRIA E SILVA	503.222.491-04	02/02/1971	13,00
05	BERENICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	604.550.551-49	08/07/1973	13,00
06	IUZA EVA DE FIGUEIREDO DUARTE	956.842.121-15	30/08/1979	13,00
07	KASTIUSCIA GUIA MIRANDA ALMEIDA	017.012.611-03	15/09/1984	13,00
08	ELIANE MARCIA COSTA MARTIN	531.750.421-04	15/12/1968	08,00
09	DIONETE GONÇALVES DA SILVA PINTO	905.738.381-00	22/07/1969	08,00
10	ANA CATARINA ANTUNES DA CRUZ	531.501.981-00	19/07/1971	08,00
11	WALDENI CATARINA ALMEIDA BARROS	535.610.151-15	05/08/1971	08,00
12	LUCILEI FERREIRA DA SILVA FILBIDO	807.514.151-20	04/12/1971	08,00
13	ANGELICA DE SOUZA PEREIRA	046.710.051-90	05/02/1992	08,00
14	MUNIK MICHELLE DA SILVA TELES	963.165.431-15	18/03/1984	06,00
15	ANDRESSA FEITOSA VIEIRA	034.365.461-00	02/08/1991	06,00

PROFESSOR “EDUCAÇÃO FÍSICA”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	044.551.291-11	04/02/1993	13,00

PROFESSOR “CIÊNCIAS”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSILENE DA SILVA	544.554.051-00	27/04/1971	08,00
02	ANA CHRISTINA ROSA CAMPOS DE FREITAS	049.119.831-08	05/10/1994	06,00

PROFESSOR “ESPANHOL”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NETIANE CHRISTINA ARAUJO NUNES REIS	703.773.591-49	22/04/1980	06,00
02	PRISCYLLA RIBEIRO DA SILVA COELHO	002.936.271-77	26/03/1983	06,00

PROFESSOR “FILOSOFIA”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARCELO BERNARDO DE OLIVEIRA	448.324.431-00	08/10/1972	08,00

PROFESSOR SALA MULTIFUNCIONAL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SILNÉA GONÇALINA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	672.966.101-15	22/11/1973	13,00
02	EVA GONÇALINA DE CAMPOS	873.610.001-34	23/01/1980	12,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FÁBIA CARLA FERREIRA DA COSTA	916.432.791-49	09/12/1977	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	JOSÉ FERREIRA MAIA	293.349.261-04	12/10/1958	05,00
03	FATIMA APARECIDA ROSA CAMPOS	432.472.021-53	15/10/1965	04,00
04	LEONICE MARIA MARQUES	062.267.651-27	23/02/1999	04,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	BRUNA ALVES PEREIRA	731.737.621-34	02/09/1986	06,00
02	CATARINA SENA DA SILVA	010.143.551-76	30/04/1971	04,00
03	BENEDITA DA COSTA MAGALHÃES	567.418.391-00	30/09/1972	04,00
04	POLIANE PEREIRA DE ARRUDA	021.229.111-40	30/01/1987	04,00
05	ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA	036.115.561-14	27/04/1991	04,00
06	JULIETH RIBEIRO DE CARVALHO	033.649.661-33	26/08/1989	03,00
07	LURIAN CARVALHO LEITE	044.760.641-75	25/01/1995	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FÁTIMA ABRÃO NASSARDEN PAIVA	314.438.341-49	04/12/1963	13,00
02	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	570.480.961-87	04/03/1971	11,00
03	SIMONI MARIA FIGUEIREDO ALMEIDA RODRIGUES	787.954.351-15	30/09/1973	09,00
04	CLAUDINÉIA DE SOUZA VALE SANTOS	988.700.841-91	08/02/1983	09,00
05	JOELMA PEREIRA DA SILVA FREITAS	031.180.521-39	27/01/1988	09,00
06	STANSLAY DE AMORIM BERNAL MORENO	033.189.301-05	23/07/1989	09,00
07	EVA MARIA DE BARROS	495.585.441-91	30/06/1971	08,00
08	EDNEA CURVO	813.272.181-00	22/10/1972	08,00
09	IVONE DA CUNHA GUSMÃO SILVA	875.858.201-00	21/01/1975	08,00
10	NÁDIA REGINA DICKE	688.248.151-20	18/08/1980	08,00
11	MÁRCIA FLORIZIA DA COSTA SILVA	020.518.221-66	11/09/1986	08,00
12	THAYANE BARROS FERREIRA LEITE	054.471.991-31	23/09/1994	08,00
13	ROZINETE GONÇALINA DA SILVA RAMOS	514.460.221-53	03/08/1970	04,00
14	ELAINE SILVA CORREA	009.316.151-43	09/08/1989	04,00
15	AMANDA SOUZA MARTINS LOPES	039.066.841-99	08/06/1992	04,00
16	GABRIELA DA SILVA ANDRADE	041.955.921-35	18/06/1992	04,00
17	APARECIDA RODRIGUES AIRES	000.971.381-69	29/11/1977	03,00
18	SUYANE FRANCIELE FRANÇA DE ASSUNÇÃO	032.150.191-83	23/06/1990	03,00
19	DENISE AUXILIADORA BORGES ALMEIDA	858.001.711-49	17/10/1977	02,00
20	VANDILCELE MARIA DA SILVA SOUZA	992.889.741-72	18/02/1983	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA TEREZINHA CAMPOS	851.534.511-00	21/04/1975	09,00
02	LUCINEIA DA SILVA BARROS	020.685.551-66	18/06/1987	09,00
03	IZABEL VIEIRA DE ARRUDA	314.616.891-04	08/06/1963	08,00
04	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	766.587.241-72	27/12/1972	08,00
05	VANDA BENEDITA ARANTES DE FARIAS	460.461.601-97	17/08/1967	04,00
06	VALDENICE ALVES PEREIRA	869.392.111-87	25/12/1974	04,00
07	MARICELMA BENEDITA DE CAMPOS	881.399.131-20	07/04/1979	04,00
08	MARIA JOANA DE JESUS	834.562.281-04	31/05/1975	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

09	LUCIANA MARIA DE CAMPOS RONDON	974.970.371-53	18/10/1980	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EUNICE MENDES COELHO	997.666.201-72	03/10/1963	09,00
02	ISALETE MARIA FERREIRA RODRIGUES	771.625.441-34	20/07/1972	08,00
03	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	024.771.751-73	24/04/1986	08,00
04	JOSILENE DA COSTA ARRUDA	045.485.721-71	10/06/1993	08,00
05	VERA LÚCIA DA SILVA MORAES FREITAS	632.716.991-00	20/04/1974	04,00
06	ANTONIA GONÇALINA DE ARRUDA	022.321.501-51	26/01/1975	04,00
07	LUCINEY MARIA DE CAMPOS	858.762.081-91	18/03/1976	04,00
08	ANA LUCIA DE CAMPOS	719.475.311-15	24/11/1979	04,00
09	JOSELMA MARIA DE CAMPOS	895.842.951-87	07/02/1981	04,00
10	MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA	032.596.351-73	06/02/1987	04,00
11	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	034.433.271-33	28/12/1991	04,00
12	ELIETE APARECIDA DE ALMEIDA	017.466.231-95	20/07/1985	02,00
13	IVANA ERIKA DA SILVA	038.765.081-42	17/09/1992	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SILVIO MARTINS SANTANA	361.514.241-15	30/12/1968	04,00
02	LUIZ ANTONIO ALABARCES	532.166.601-68	04/07/1972	04,00
03	FÁBIO JUNIOR DA COSTA	907.726.011-00	17/03/1980	04,00
04	ELIAS AUGUSTO LEITE FILHO	987.019.081-20	27/05/1982	02,00
05	JOVANNE SILVA DE MORAES BARROS	030.003.471-78	07/03/1989	02,00

55 – EMEB JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ISANILDE MARIA MOREIRA	328.351.241-87	05/04/1964	13,00
02	AIDE ISABEL DA SILVA	474.772.101-00	02/01/1970	13,00
03	IVONE JACINTO DOS REIS	496.433.801-06	10/01/1971	13,00
04	ANA CLAUDIA NECKEL	785.929.339-00	08/04/1974	13,00
05	CRISTINA XAVIER DA SILVA E SILVA	630.943.201-04	18/11/1974	13,00
06	JOANETH PEREIRA LEITE	570.170.421-15	21/12/1975	13,00
07	VERIDIANA A. CURVO MIRANDA	858.348.901-72	25/11/1978	13,00
08	DANIELLE CAMPOS DA CRUZ	003.014.651-85	23/02/1981	13,00
09	SILVANA MARIA DA SILVA	970.588.901-53	10/07/1981	13,00
10	CRISTINA M. DA SILVA CARVALHO	978.075.161-00	13/03/1982	13,00
11	ANA RITA S. FERREIRA	006.900.981-38	05/06/1984	13,00
12	SHILEY SOUZA SÁ	013.194.871-73	01/11/1985	13,00
13	SABRINA DE S.PORTUGAL PROENÇA	060.003.841-65	05/05/1997	12,90
14	EDNALVA P. DOS SANTOS DIAS	571.306.471-91	10/02/1973	12,00
15	JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA	007.194.111-81	31/10/1994	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

16	MARILENE FERNANDA DE CAMPOS	026.741.541-95	04/10/1988	10,75
17	KELLY MARIA DE SOUZA NEVES	027.764.291-42	04/11/1987	10,00
18	DANIELE FLÁVIA DE A. BARBOSA	032.088.671-90	07/05/1988	10,00
19	MARIA LUIZA GIANGARELLI	176.474.799-20	20/06/1953	09,30
20	VILMA AUXILIADORA DE ARRUDA	778.084.601-68	04/12/1956	08,00
21	EUNICE EUZEBIA DA SILVA SOUZA	325.739.101-30	13/06/1964	08,00
22	MARLENE DE S. S SANTIGO	559.469.411-00	25/06/1964	08,00
23	BENEDITO ANTONIO GOMES	340.029.361-04	09/11/1964	08,00
24	JOSELI MARIA DA SILVA	378.240.071-20	15/03/1965	08,00
25	ANA NERY NEVES DOS REIS	027.928.141-87	26/08/1971	08,00
26	JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA	458.409.461-68	13/04/1974	08,00
27	HELEN PATRICIA DA S. CAMPOS	771.601.501-04	04/02/1975	08,00
28	JOSINETE DE ARRUDA R.FARIA	604.137.781-34	20/03/1975	08,00
29	SUELI FARIAS ASSIS	594.345.381-49	17/06/1975	08,00
30	DEBORA RAMOS DIAS	825.463.391-68	28/06/1977	08,00
31	LAURA MARCELLI MARCOSKI LIMA	888.792.081-87	03/03/1978	08,00
32	VIVIAN MICHELLE DA SILVA	915.073.751-15	24/12/1981	08,00
33	CLEUZA HELENA SANTOS SILVA	966.852.981-20	15/01/1984	08,00
34	FERNANDA R. DEBASTIANI SHELD	018.981.021-12	27/04/1986	08,00
35	MARIA CAMILA DE OLIVEIRA	393.658.161-49	07/11/1965	06,75
36	ANGELA FELIX G. DA ROCHA	293.808.631-87	03/01/1962	06,00
37	MARLI DO C. DE SANTANA SILVA	537.747.441-49	27/12/1972	06,00
38	ELIANE RISSÃO KHUN	796.695.571-00	09/12/1973	06,00
39	JUCILENE LACERDA CINTRA SILVA	958.122.291-04	03/05/1976	06,00
40	KELIA LUCIANA F. DE FREITAS	850.193.642-15	29/10/1985	06,00
41	LUCYLENE ALVES DA CUNHA	378.587.261-53	11/09/1966	05,00
42	ANDREA FORTE BLINI	222.293.828-70	22/04/1982	04,00
XX	*GILSON CARDOSO SANTIAGO*	495.256.701-04	19/12/1970	**INDEFERIDO**

PROFESSOR "CIÊNCIAS"

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NICOLAS GROHNERT	950.056.682-68	15/05/1991	10,00
02	IRACY MARIA DA COSTA	882.726.361-34	19/02/1979	08,00

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIANE ALVES PEREIRA	014.655.411-60	15/04/1987	08,00
02	SAFIRA JULIANA DE F. CAMPOS	046.922.241-77	27/02/1998	06,00

TAE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GEORGE FABIO G. AMORIM	014.070.021-80	25/03/1984	08,00
02	LENICE PAES FALCÃO	420.100.471-68	16/07/1967	06,00
03	JOSÉ DA COSTA LIMA	898.297.511-04	03/03/1978	05,00
04	DEISE GREICIELA B. DOS REIS	872.353.151-72	21/12/1975	04,00
05	SILVANIL MIRANDA DO CARMOS	930.773.351-15	25/05/1980	04,00
06	ARACELLI ROSALIA S. S. SOARES	929.909.671-68	16/02/1981	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

07	JANETE MARIA DE JESUS	006.158.591-27	26/05/1981	04,00
08	DANIEL GOULART DE MORAIS	053.157.011-82	03/09/1997	04,00
09	YARA MARIA B. DE SCALON	048.201.481-41	27/03/1996	03,25
10	LEDA PAES FALCÃO	383.962.701-04	26/10/1964	02,00
11	VANIA JOSELINA DE MORAES	406.504.561-49	28/04/1967	02,00
12	FABIOLA CRISTINE ABREU	703.027.581-00	05/11/1981	02,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LELINEI FERREIRA GOMES	545.599.521-91	19/02/1974	08,00
02	JULITA DA SILVA	571.962.731-62	22/08/1977	04,00
03	MARIA VERBENA B. DA SILVA	051.583.453-09	28/02/1992	04,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JANETE ZANCHI ZANGARI	890.624.931-49	18/07/1958	09,00
02	DEUNILDE DA SILVA NEVES	545.996.011-87	02/09/1963	09,00
03	MARIA REZENDE DA SILVA	923.411.011-00	08/05/1974	09,00
04	TATIANA ALMEIDA DA ROSA	880.194.701-15	21/05/1980	09,00
05	PATRICIA CABRAL DA SILVA	042.512.901-27	02/02/1991	09,00
06	EDILZA MARQUES N. OLIVEIRA	808.237.421-72	24/05/1976	08,80
07	ROSANA A. E. DE FIGUEIREDO	615.743.091-53	26/05/1972	08,00
08	JESSICA EVA DA C. S. SOUZA	018.487.411-46	25/03/1974	08,00
09	ANA PAULA DA SILVA ASSUNÇÃO	854.178.661-72	29/05/1985	08,00
10	DEBORA CRYS ROSA NASCIMENTO	994.893.411-34	05/06/1972	06,00
11	DEBORA ADRIANA BORGES	048.250.131-63	18/08/1995	06,00
12	GABRIELE KAROLIN DE ALMEIDA	062.683.321-30	13/05/1998	05,00
13	NELIANE G. SOUZA MACHADO	329.443.011-72	10/01/1963	04,00
14	MALEVA MARIA C. FONTANA	525.849.170-68	20/06/1963	04,00
15	MARIA DALVA DE SOUZA	432.469.911-72	25/09/1968	04,00
16	RUBIA NUNES MACHADO	018.605.111-55	10/08/1973	04,00
17	NEIDE PLACIDO DE AMORIM	537.677.991-20	27/02/1974	04,00
18	MARIA AUXILIADORA M. COSTA	800.438.951-15	30/04/1976	04,00
19	SUELI BENEDITA DE O. ALVES	002.478.401-06	03/01/1978	04,00
20	JOSIANE CÁSSIA DA S. FARIA	982.491.851-53	18/02/1981	04,00
21	POLIANA ALVES FLORES	006.383.541-02	30/05/1983	04,00
22	JOSEANE SCHERBACH	018.603.521-70	21/10/1984	04,00
23	HUSTANY DE A. COMPESATO	048.687.021-90	29/04/1994	04,00
24	LEONAN O. BARROS DA CUNHA	028.711.181-40	05/11/1994	04,00
25	JAQUELINE FELIX DE SOUZA	051.403.781-40	27/11/1994	04,00
26	ALLANE E. M. DOS SANTOS	065.698.721-92	08/04/1999	04,00
27	GLEICE KELLY DE M. MARTINS	027.553.591-61	19/12/1989	03,60
28	ERONEIZE DA SILVA MEDEIRO	982.492.151-68	11/04/1977	02,50
29	CLARICE N. BATISTA	487.135.381-87	02/01/1968	02,00
30	MARLY APARECIDA DA CUNHA	003.620.371-83	01/11/1972	02,00
31	LUCIANA VIEIRA MENDES	616.992.841-72	19/08/1973	02,00
32	SHIRLEY CRISTINA MORAIS	667.163.571-49	25/10/1973	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

33	ELIZANGELA DA SILVA MEDEIRO	009.648.141-29	07/05/1974	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JESSICA L. DE P. C. GUILHERME	011.794.101-81	18/01/1987	09,00
02	LUCIANO JUNIOR SANTANA	018.052.781-93	12/03/1989	05,75
03	ONEIDE MARIA METELO	571.800.401-34	11/11/1954	05,00
04	ODILZA MARIA C. FREITAS	208.563.691-87	13/09/1955	05,00
05	KEILA CHAVES CARDOSO	868.396.321-72	04/05/1978	04,00
06	CLAUBIMARA O. DA SILVA	038.359.981-45	11/11/1985	04,00
07	MANAYRA CRISTINA F. RAMOS	737.885.701-72	19/11/1987	04,00
08	WEILAINE DA S. CAMPOS	041.577.791-77	06/01/1989	04,00
09	CATIANE MARIA DE CAMPOS	026.464.051-31	11/12/1989	04,00
10	MARIA MAURICIO S. DA COSTA	411.605.921-87	01/07/1962	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NILZA DO PRADO FREITAS LEMES	005.890.959-19	22/10/1959	09,00
02	LUIZA PAULINA DA SILVA	453.700.871-72	29/04/1968	09,00
03	JOATHAN ANTONIO S. RIBEIRO	060.916.611-59	09/11/1997	05,00
04	ANTONIA MARIA DE ALMEIDA	326.245.813-91	01/02/1967	04,00
05	ROSELI FONSECA DE JESUS NOSSE	545.375.251-34	23/09/1970	04,00
06	CLAUBIENE CONCEIÇÃO DA SILVA	015.589.411-00	09/12/1980	04,00
07	VANILDES GUSMÃO	926.303.161-49	18/02/1981	04,00
08	CLAUDINEIA A. DE OLIVEIRA	021.086.341-26	27/10/1981	04,00
09	ALISSON GUIMARÃES E SILVA	006.429.981-32	23/12/1991	04,00
10	EDNA DA SILVA COSTA	405.842.081-20	23/12/1966	03,86
11	TEREZINHA MARQUES DE M. SILVA	496.315.271-15	13/02/1966	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALINETE RODRIGUES DA SILVA	551.485.141-91	17/08/1957	09,00
02	ZULMA MEIRE DOS SANTOS	963.643.431-04	23/03/1967	09,00
03	ADEMILSON M. DE ARRUDA	545.156.531-72	28/09/1971	05,00
04	SHIRLEY VETTEM LAVERDE	344.608.531-91	25/10/1963	04,00
05	CLEONICE NUNES DA SILVA	003.056.791-20	20/11/1969	04,00
06	ANA MARIA DE CAMPOS	036.267.731-08	13/07/1989	04,00
07	DEBORA A. DO NASCIMENTO	070.236.861-00	26/03/1998	04,00
08	LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA	567.903.251-15	28/08/1975	03,68
09	MARCIO VALENTINO DA SILVA	486.728.071-20	26/04/1971	02,00
10	MARCIO MIGUEL DE CAMPOS	004.595.971-40	18/09/1984	02,00
11	EDRAY DA SILVA	023.044.861-50	19/05/1987	02,00
12	ROBERTO DA SILVA P. JUNIOR	047.716.421-84	04/03/1992	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

56 – EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JAIRA FERREIRA DA COSTA	459.563.591-53	18/05/1968	13,00
02	VALDINÉIA FIGUEIREDO CAMPOS	000.539.461-97	06/01/1982	13,00
03	KELLEN DAIANY DE OLIVEIRA CANDIDO	737.233.551-53	15/05/1988	13,00
04	ROSELI COSTA DE ALMEIDA	458.815.291-20	29/06/1969	11,00
05	ADRIANA BARROS NAZARIO DA SILVA	001.420.721-41	21/09/1983	11,00
06	VALDINÉIA DO NASCIMENTO BOLFARINI	002.614.891-94	25/05/1977	10,00
07	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS	551.919.591-91	31/05/1973	08,00
08	JOACIL LUIZ DO NASCIMENTO	569.172.101-10	18/05/1974	08,00
09	EVANUZA ETERCIA GOMES	621.411.631-53	02/07/1976	08,00
10	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO CUNHA	922.299.561-91	18/09/1977	08,00
11	GLEUZA APARECIDA JESUS CORTEZ	880.402.161-68	08/04/1981	08,00
12	CAROLINE ALVES FÉ EM DEUS	046.384.051-85	09/06/1992	08,00
13	ALINE SILVA FERREIRA	029.223.051-63	07/04/1990	06,00

PROFESSOR “PORTUGUÊS”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CLEONICE ISABEL DUARTE MACIEL	808.592.591-53	08/06/1975	13,00
02	MIRIAN CONCEIÇÃO VITALINO GOMES	867.910.521-04	19/08/1973	08,00
03	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	018.403.921-50	05/02/1989	08,00
04	LUZIA CRISTINA DE MATOS NUNES	013.485.261-30	22/12/1986	07,00
05	GRASIELE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	021.501.411-16	15/06/1988	04,00

PROFESSOR “MATEMÁTICA”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DENISE VIDIGAL BEZERRA DA SILVA	630.704.211-72	10/09/1976	08,00
02	JOSÉ MESTRE PEREIRA	890.357.471-00	27/01/1979	08,00
03	JUCICLEIA ASSUNÇÃO BARROS	040.424.301-04	04/09/1990	08,00

PROFESSOR “CIÊNCIAS”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CAMILA BENEDITA DA SILVA VIANA	036.248.171-75	01/07/1990	08,00

PROFESSOR “GEOGRAFIA”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GUSTAVO SATURNINO DA SILVA CAMPOS	039.559.161-97	14/02/1990	11,00
02	MARIA CRISTINA TURCHEN	352.553.231-87	07/09/1966	08,00
03	AMÉRICO FRANCISCO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	014.767.281-35	04/10/1987	06,00

PROFESSOR “HISTÓRIA”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LIA MARA ALMEIDA OLIVEIRA	616.106.821-49	10/08/1991	08,00
02	GABRIELLE PATRICIA DA SILVA MAGALHÃES	012.645.811-14	07/01/1986	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOÃO PAULO FERNANDES	055.570.471-96	04/11/1982	06,00
02	CARLA JAKELINE COSTA HORTOLANI	046.533.371-01	12/07/1991	04,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MICHELLY APARECIDA DA SILVA CORREIA	050.543.161-08	12/10/1991	09,00
02	JACKELINE FRANCO MORAES	024.657.131-40	24/03/1989	04,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCIELE REGINA ARRUDA DA SILVA GONÇALVES	702.947.511-90	26/12/1993	05,00
02	KENIA TALITA NASCIMENTO BOLFARINI	050.791.331-04	27/03/1995	05,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCILENE ARRUDA DA SILVA	025.279.861-96	06/01/1989	09,00
02	VIVIANE CRISTINA JESUS DA SILVA ASSUNÇÃO	003.018.631-56	10/08/1984	05,00
03	LEIDE DAIANE LORENA DE CASTRO	006.954.801-38	07/09/1981	04,00
04	AMANDA APARECIDA FARIAS	060.738.181-73	28/09/1999	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IARA DA SILVA NEVES TEIXEIRA	932.509.401-00	08/02/1983	09,00
02	JESSICA SOUZA CAMARGO	045.782.002-24	22/03/1991	09,00
03	MIRIAN CRISTINA DE PINHO ALMEIDA	022.119.901-26	09/10/1985	05,00
04	PAULA PEREIRA	040.035.051-31	01/11/1989	05,00
05	ERENIU CIMIANA DE BARROS NEVES FIALHO	362.398.361-68	15/07/1966	04,00
06	MIRIAM PATRICIA DA SILVA GOMES SANTOS	018.604.891-25	11/09/1986	02,00
07	CRISLAINE DE ALMEIDA TEIXEIRA	014.686.411-58	19/07/1988	02,00
08	CLEIDE LEITE FERREIRA	028.614.901-01	25/11/1988	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAYKO DA SILVA MINAS NOVAS	038.558.031-30	17/03/1995	09,00

57 – EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SONIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA	406.538.111-87	25/09/1964	13,00
02	ALESSANDRA PAULA E SILVA	487.765.481-04	03/09/1971	13,00
03	HELENA CRISTINA JACINTO	865.209.541-87	23/06/1977	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

04	SIMONE REGINA CURVO	002.782.771-28	07/07/1984	13,00
05	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DA SILVA	460.632.601-97	06/01/1969	11,00
06	LELIANE GOMES MAROTO	569.141.301-59	23/08/1972	11,00
07	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	005.539.831-64	13/08/1980	11,00
08	MELICIA GOMES DA SILVA	000.419.871-95	25/06/1973	10,00
09	KLEBERSON RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	011.323.211-07	11/07/1979	10,00
10	ELIETE GOMES DOS SANTOS	389.524.672.72	17/11/1969	08,00
11	LIZETE VANILDES WOLF	024.022.591-08	11/02/1971	08,00
12	ROSIMEIRE MAGALHÃES DA SILVA	815.243.741-72	28/08/1977	08,00
13	RAQUEL RAMALHO RAINAT	932.090.371-91	06/12/1978	08,00
14	DANIELE FERNANDA GUSMÃO DE SOUZA SILVA	995.354-321-68	10/06/1986	08,00
15	JAQUELINE DOS SANTOS SILVERIO	017.158.491-08	12/06/1987	08,00
16	MARIANA DE PAULA E SILVA	017.736.801-29	20/10/1987	08,00
17	KARITA EMANUELY CARLOS	004.563.371-13	05/09/1981	06,00
18	MALFADA BRAZ DE CAMPOS	474.802.381-34	02/05/1966	05,50
19	ISANIR SOARES DA SILVA	346.675.787-34	21/12/1966	04,00

TAE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LYZELE COSTAV FERNANDES	923.313.781-34	08/05/1978	06,00
02	CASSIRA RITA SANTIAGO	895.227.451-20	29/04/1980	06,00
03	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTIAGO	052.669.731-88	05/04/2001	04,00
04	GRACIELE LIMA DUARTE	036.037.541-31	09/07/1989	02,00
05	RANIELLY DE ALMEIDA NASCIMENTO	054.103.361-19	10/08/1997	02,00

TDI

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAURA MARIANE CELESTINO REINEHR SOUZA	064.946.081-24	10/10/1997	06,00

TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JULIANA ALMEIDA DA SILVA	039.252.121-08	10/01/1990	08,00
02	RAKELY CAMPOS SILVA	035.918.881-84	10/02/1992	04,00
03	DARLENE STEHLGENS DOS SANTOS	808.607.021-20	08/11/1976	02,50

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KEYLAN CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	780.876.191-53	03/10/1976	07,75
02	MILTES GOMES DA SILVA FRANCISCO	600.569.401-49	25/03/1968	07,00
03	ANDRELINA FARIA ALCARÁS	551.522.361-68	30/11/1967	05,00
04	TEREZINA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	067.249.851-02	29/09/1998	04,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WALDIRENE LEITE DE PINHO BARROS	874.110.751-91	04/03/1981	09,00
02	SISLENE OLIVEIRA DE AMORIM VALVERDE	707.724.791-00	05/10/1982	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	NATALINA DE OLIVEIRA CARDOSO	022.895.168-21	22/12/1963	08,00
04	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	919.217.831-68	22/08/1979	05,00
05	FABIANE DA SILVA	001.100.991-84	29/01/1984	04,00
06	RENATA TAIS SOUZA DA SILVA	049.533.821-45	10/09/1995	04,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	KAYQUE FERNANDO SILVA DE ANDRADE	031.694.711-39	20/10/1989	08,00
02	JOCINEIDE APARECIDA MACIEL	361.116.131-72	23/06/1963	06,50
03	HUSSIVEL LOBO E SILVA	047.218.641-83	04/05/1993	02,00
04	AIRTON CEZAR COSTA ARAUJO	049.418.511-29	07/03/1995	02,00
05	VICTOR RANGEL PANTOJA DE SOUZA	019.468.022-39	25/10/1995	02,00

58 – EMEB JULIO CORREA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	TEREZINHA MARIA DA COSTA SAMPAIO	109.486.431-53	03/07/1954	13,00
02	OSVALDO EULALIO DE OLIVEIRA	267.742.081-34	11/08/1963	13,00
03	ELIANE DE MORAES MARTINS DOS SANTOS	353.891.331-53	22/11/1964	13,00
04	BENEDITA MENDES BASTOS	340.092.131-91	06/08/1965	13,00
05	JUCICLEIDE BRASILINA LAGOS DA SILVA	470.554.214-20	15/09/1966	13,00
06	MARIA DE LOURDES CARDOSO	427.763.921-68	25/09/1966	13,00
07	SILENE MARIA DE SOUZA SILVA	432.806.411-87	08/03/1968	13,00
08	MARGARETH SILVA	453.077.841-04	06/06/1968	13,00
09	MARIA APARECIDA DE CARVALHO DA NEVES	798.657.801-78	19/10/1968	13,00
10	MARIA DE FATIMA E SILVA	183.127.038-29	14/03/1970	13,00
11	ADALGISA RODRIGUES DA COSTA DE OLIVEIRA	632.421.681-00	14/06/1970	13,00
12	LUCIA MARIA DE SOUZA	514.039.602-78	17/09/1970	13,00
13	VERA LUCIA DE SOUZA E SILVA	387.665.502-15	12/12/1970	13,00
14	ROSIMA SOARES PEREIRA	621.147.861-53	24/01/1972	13,00
15	VANIA APARECIDA DE MORAES ARRUDA	593.505.041-20	13/02/1972	13,00
16	LUCIANA DA SILVA NICOLAU	594.305.911-34	15/02/1972	13,00
17	ARLETE MARCOLINA DE CAMPOS CURADO	522.266.971-87	02/06/1972	13,00
18	SILVANA FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA	615.726.081-53	08/11/1972	13,00
19	AIDA MARIA CORBELINO BARRETO	604.142.861-20	13/03/1973	13,00
20	MARIA BENEDITA DE ALMEIDA FILHA	651.567.221-72	04/05/1973	13,00
21	BETHANIA ERNA PEREIRA	695.143.211-20	06/08/1973	13,00
22	ILCILENE CRISTINA DA COSTA ALMEIDA	796.141.161-53	15/12/1973	13,00
23	ELIS ANDREIA VILALVA DE ARAUJO DOS SANTOS	904.617.031-49	07/11/1978	13,00
24	ANDREIA LUIZA DE ARRUDA	830.502.641-87	16/09/1979	13,00
25	ANA MARIA DA GUIA	944.823.141-53	13/04/1981	13,00
26	WILLIANE DA SILVA CAMPOS	001.447.331-37	02/03/1982	13,00
27	ALEQUESSANDRA NATALINA DA SILVA	005.427.551-22	09/07/1982	13,00
28	ADELAIDE MARQUES MARTINS	998.169.971-34	09/01/1984	13,00
29	TANIA MARA LOPES DA SILVA MAGNANI	011.460.121-60	19/03/1985	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

30	MARIA IZABEL DE JESUS PADILHA	023.955.951-79	13/08/1986	13,00
31	RENATA LARA MORAIS	023.742.051-18	23/07/1987	13,00
32	SANDRA LUCIA FERREIRA	017.307.791-90	26/08/1987	13,00
33	TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	018.662.741-63	12/10/1987	13,00
34	ADIMARA BATISTA DE MORAES SILVA	027.323.901-51	28/08/1988	13,00
35	DAIANE FERREIRA DE ARRUDA DE SOUZA	046.533.331-14	16/03/1992	13,00
36	ROZELIA DO VALE ALENCAR YANGUI	937.712.741-68	15/04/1955	12,00
37	GILSON APARECIDO DA SILVA	026.591.881-22	31/12/1990	11,00
38	ANA MARIA DA SILVA	767.648.851-68	26/08/1971	10,00
39	NOEMI FRANCISCA GONCALVES DE ALMEIDA	008.794.821-41	10/11/1974	10,00
40	MAYARA DA COSTA E SILVA SANTOS	844.337.011-49	28/03/1977	09,00
41	GIZELE APARECIDA RODRIGUES M. SILVA	011.791.321-90	19/12/1984	09,00
42	DORALICE DA SILVA MARIANO	061.964.048-06	18/06/1963	08,00
43	MARIA JOSE DA SILVA RAMOS	821.680.321-49	17/07/1965	08,00
44	GEOVANA MOURA DA SILVA	384.422.801-20	21/08/1966	08,00
45	MARLI TEREZINHA PEREIRA	517.429.429-20	27/10/1966	08,00
46	SIMONE NOVAIS DA SILVA	006.564.061-60	03/03/1968	08,00
47	JOSEFINA SOTERIA DE ARAUJO	460.683.921-04	22/04/1968	08,00
48	ELZA MARIA DE ARRUDA	569.103.711-00	31/10/1969	08,00
49	VANIA MARIA ORMONDES PANIAGO	549.929.311-20	26/08/1971	08,00
50	ELIZABETH LOREN H. SCHEMBEK	506.612.151-91	26/12/1971	08,00
51	ANA CRISTINA TONIAL RIBEIRO	312.088.942-34	08/05/1972	08,00
52	ELIENE RIBEIRO BISPO	522.924.101-25	11/05/1972	08,00
53	MARIA JOSE DE BARROS	537.673.731-49	07/06/1972	08,00
54	CRISTINA PAES DA SILVA C. BRITO	545.027.211-15	16/12/1972	08,00
55	MARIZE DE ALMEIDA LEITE	594.364.921-20	10/05/1973	08,00
56	LUIZA DA SILVA PAULINO NASCIMENTO	572.003.271-15	14/08/1973	08,00
57	VANIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	551.786.501-15	02/08/1974	08,00
58	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORREA	829.592.501-68	20/08/1974	08,00
59	SUELY DE ALMEIDA	831.170.241-15	04/11/1975	08,00
60	ROZINETE ANA DOS SANTOS	814.715.991-91	31/05/1976	08,00
61	RIVAIL DE FRANÇA BARBOSA	569.821.351-87	06/12/1976	08,00
62	DIVINA GLAUCIA DA SILVA	953.526.001-49	01/04/1978	08,00
63	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	974.190.601-34	23/12/1978	08,00
64	ELIZABET MARIA DA COSTA OLIVEIRA	127.554.714-00	14/03/1979	08,00
65	SUELY PORTO FERNANDES	690.330.561-00	27/03/1979	08,00
66	ELIANA EMILIA DE ARRUDA	689.961.601-72	31/03/1979	08,00
67	DEBORA CRISTINA FERRAZ DE CAMPOS	921.050.501-82	22/06/1979	08,00
68	IZAILDES SOUZA SILVA	991.833.151-87	27/06/1979	08,00
69	BENEDITA LUCIANA DE MORAIS	701.299.321-91	08/09/1979	08,00
70	JOCIMARA LUIZA DE ALMEIDA MACEDO	844.137.861-49	13/12/1979	08,00
71	LEONICE BATISTA DE FRANÇA CARVALHO	945.179.321-68	24/01/1980	08,00
72	VALDETE MARIA DA SILVA DIAS	006.901.601-29	28/04/1980	08,00
73	JUCINETE TEREZINHA LEITE DA SILVA	003.128.521-00	11/08/1980	08,00
74	ANA PAULA NUNES M. DA COSTA ALBUQUERQUE	000.240.881-37	18/06/1981	08,00
75	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO	961.200.371-87	09/09/1981	08,00
76	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SIQUEIRA	760.839.342-49	18/09/1981	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

77	JOSIANE RITA SILVA DIAS	696.970.821-34	08/05/1982	08,00
78	LUCILENE MALDONADO TEIXEIRA	922.310.981-72	24/03/1983	08,00
79	MEIRE BETANIA FERNADES CANDIDO	004.343.091-09	05/05/1983	08,00
80	LUCIANA CAZANGI	007.437.641-10	22/10/1983	08,00
81	EMERA MARIA PINTO DE MORAES	000.132.011-40	23/12/1983	08,00
82	CLARICE LEMES DO NASCIMENTO	012.106.411-51	23/08/1984	08,00
83	CRISTIANE ASSIS DE ALMEIDA	009.765.481-78	03/12/1984	08,00
84	LAURA CRISTINA REINERS	009.603.311-82	01/03/1986	08,00
85	JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA	020.162.011-18	21/03/1987	08,00
86	CRISTIANE XAVIER FERREIRA	026.790.761-33	23/09/1987	08,00
87	JEANNE CRISTINA DA SILVA RAMOS	023.899.851-73	23/03/1988	08,00
88	FRANCIELE DE SOUZA CAMPOS TITON	017.747.241-38	07/04/1988	08,00
89	LAYRA MILENA DA SILVA SUQUERE	009.052.651-14	25/05/1988	08,00
90	JULIANE DE MORAES	034.351.461-33	06/09/1988	08,00
91	LIVIA APARECIDA ROSA MARTINS	023.377.531-58	12/10/1988	08,00
92	MARIANNE MARQUES DE CASTRO CALUZ	023.618.861-54	17/01/1989	08,00
93	MAELI JOSE BISPO	032.287.821-74	07/06/1989	08,00
94	JAQUELINE DE OLIVEIRA TAVARES	027.047.011-56	02/05/1990	08,00
95	NIDIA SOYANE LIMA GERALDINA	037.675.611-07	24/05/1990	08,00
96	MARELY SILVA ALMEIDA	036.034.411-92	03/06/1990	08,00
97	KAMILA LOPES DE FREITAS	040.953.851-54	26/03/1991	08,00
98	SONIA MARIA LARA DA ROSA	655.459.741-72	10/09/1968	07,00
99	CYLLY VIVIANE DA SILVA	841.093.191-53	03/09/1975	07,00
100	SUELI MARIA DA SILVA	293.145.691-87	14/07/1962	06,00
101	ALAIDES CAVALCANTE DE SOUZA	405.776.001-68	23/10/1966	06,00
102	EDINETE MARIA DE MORAES	800.731.821-68	05/03/1975	06,00
103	TACIANE VENTURA DA SILVA	012.493.521-42	14/12/1985	06,00
104	TAMARA DA COSTA FIGUEIREDO	016.376.521-94	20/04/1989	06,00
105	FRANCIELLE DA SILVA PINHEIRO	034.504.981-00	02/10/1990	06,00
106	EVELLYN MICKAELLYN DE BARROS	050.390.741-31	10/08/1991	06,00
107	JACKELINE CRISTINA DE ALMEIDA AMORIM	053.191.761-47	13/05/1996	06,00
XX	*KARLA REGINA GOMES DOS SANTOS*	010.452.211-98	30/09/1984	**INDEFERIDO**
XX	*MARIANE CARMO DE CAMARGO FIGUEIREDO*	702.730.731-68	16/07/1981	**INDEFERIDO**

TAE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLARICE DE OLIVEIRA CAMPOS	022.896.481-40	29/05/1988	09,00
02	VALESCA NIVIA DE ALMEIDA BARROS	044.942.431-67	18/06/1992	09,00
03	CYNTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	946.690.581-34	08/03/1981	08,00
04	FERNANDA SUELI MARTINS DE LIMA	027.807.351-47	07/04/1987	06,00
05	NATALIA FELIX PEREIRA	065.462.881-06	11/03/1999	06,00
06	TATIANE MARIA DA SILVA	033.736.171-11	18/03/1986	04,00
07	KEZIA GEMINA NUNES DIAS	042.397.771-78	29/11/1989	04,00
08	MICHELE DA SILVA CITRANGULO	014.245.611-08	17/10/1985	02,00

TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	CLAUDYNE GABRIELLE NASCIMENTO DE ARRUDA	043.778.441-05	14/06/1995	11,00
02	GIOVANA FERREIRA DE PAULA PINTO	943.091.241-00	12/06/1981	09,00
03	JUCIMARA MIRANDA CHAGAS	029.970.761-02	07/07/1990	09,00
04	NAIRA OLIVEIRA FRAGOSO	164.297.924-05	24/11/1991	09,00
05	MARIA JOSE DA SILVA DE ASSUNÇÃO	483.575.881-15	12/05/1966	08,00
06	DELMA MOREIRA SILVA	667.876.531-15	30/04/1977	08,00
07	SANDRA NUNES SALVATIERRA	877.086.711-91	07/04/1978	08,00
08	JOSILENE NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	010.423.331-14	19/03/1986	08,00
09	JULIANA SILVA VALES DE MELLO	033.171.171-09	03/12/1990	08,00
10	GABRIELA NASCIMENTO DE ARRUDA	057.283.351-28	02/06/1998	07,00
11	VITORIA FELIX PEREIRA	065.462.811-47	11/03/1999	07,00
12	SIMONE LELLIS SANTI	353.927.201-10	10/10/1965	06,00
13	MARIA NILA DA SILVA	631.875.661-20	02/10/1977	06,00
14	ELISAMA NASCIMENTO OLIVEIRA	042.727.201-71	10/01/1992	06,00
15	VANESSA CRISTINA DA SILVA	050.112.651-10	18/01/1996	06,00
16	WISLIANE DO NASCIMENTO PINTO	048.784.631-12	19/09/1994	05,00
17	EDINEIA COSTA MOIA	256.093.431-00	24/10/1961	04,00
18	MARILEIDE MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	952.690.701-97	13/02/1964	04,00
19	ANA ANTONIA DA COSTA BARROS	473.923.711-34	21/02/1968	04,00
20	DANIELA DA COSTA	002.451.481-08	13/12/1983	04,00
21	JUCILEIDE DA SILVA MESA	023.274.361-41	14/08/1984	04,00
22	ELIANE ANUNCIAÇÃO DE MAGALHÃES	045.653.541-10	11/03/1989	04,00
23	POLIANA JESUS DE ARRUDA RAMOS	024.752.061-60	14/08/1989	04,00
24	FRANCIELE PASSOS BATISTA	046.056.501-05	04/10/1989	04,00
25	LETISSIA ROSA DA SILVA	041.773.291-00	04/05/1991	04,00
XX	*KARLA ARRUDA DA SILVA*	062.612.821-88	12/06/1998	**INDEFERIDO**
XX	*KAROLAYNE SILVA DE ALMEIDA*	060.615.211-38	01/10/1997	**INDEFERIDO**
XX	*SUELEM DE ARRUDA*	024.778.831-78	11/08/1987	**INDEFERIDO**

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CLEUSA RODRIGUES DA COSTA	508.750.001-34	21/03/1966	10,00
02	CLEUZA DE OLIVEIRA	900.878.361-49	22/08/1971	09,00
03	ROSINAURA SANTOS BARBOSA DE CAMPOS	993.887.072-49	11/11/1986	09,00
04	NELIDA SENABIO DO CARMO	594.233.661-04	13/10/1954	08,00
05	GISELE NASCIMENTO DE MORAES	569.839.131-91	04/07/1973	08,00
06	JELLEN CAROLINA SENABIO DO CARMO	001.636.041-13	11/11/1982	08,00
07	KENIA CRISTINA SENABIO DA SILVA FIDELES	020.141.561-58	08/03/1981	07,00
08	MARTA ALVES DE OLIVEIRA	286.116.322-49	08/08/1969	06,00
09	MIRIAM OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	034.721.711-70	26/10/1985	06,00
10	PATRICIA CAMPOS DA SILVA	041.853.361-01	10/05/1992	06,00
11	MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO	839.993.291-49	16/03/1963	05,00
12	MARLENE ALVES PEREIRA	828.712.081-15	19/12/1976	04,00
13	LENY GOMES PORTO	934.093.621-34	28/08/1978	04,00
14	ELISANGELA CARLA DA SILVA	049.488.792-13	10/05/1983	04,00
15	CLAUDINETE DE ALMEIDA CAMPOS	041.301.741-93	26/06/1989	04,00
16	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	011.232.331-60	29/01/1991	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

17	GONÇALINA MARIA DA CRUZ	776.978.711-49	16/10/1961	02,00
18	KARINE CRISTINA DE MORAES	055.937.721-50	27/11/1997	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VERA LUCIA CAMPOS DE SOUZA	161.779.911-49	12/05/1961	09,00
02	MARTILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	712.701.321-72	24/04/1978	09,00
03	JUCILENE DE CAMPOS MARTINS	867.741.231-04	01/02/1980	09,00
04	GONÇALINA DA CONCEIÇÃO	488.806.121-15	09/01/1964	05,00
05	ALIETE MARIA DA SILVA LEITE	495.418.701-04	01/02/1971	05,00
06	RUTH OLIVEIRA DE ARRUDA SILVA	049.405.251-12	02/02/1994	05,00
07	RAQUEL GRACINDO DA SILVA	824.149.201-49	04/11/1970	04,00
08	AUXILIADORA MARIA DE OLIVEIRA	569.640.021-91	28/04/1972	04,00
09	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	794.939.391-20	23/07/1976	04,00
10	ERANIR BUENO DA SILVA	010.260.571-83	23/09/1978	04,00
11	CLAUDIANE MARIA DO NASCIMENTO GOMES	004.321.611-11	17/10/1982	04,00
12	DELZITA SILVA FERNANDES VISINESKI	011.380.311-78	16/09/1983	04,00
13	ARILCE MARCIA DA COSTA	013.991.751-90	08/08/1986	04,00
14	VIVIANNI FRANCISCA SILVA DO CARMO	018.591.991-00	12/08/1989	04,00
15	JANIELLE MARIA DA SILVA	050.919.651-90	19/11/1991	04,00
16	ZOZINA DOMINGAS DA COSTA	000.720.821-94	18/12/1983	02,00
17	CRISTIANE GUIMARÃES DE MATOS CAMPOS	019.963.491-20	29/02/1984	02,00
18	MARAGARETE EVAIR DOS SANTOS	020.981.031-90	01/03/1988	02,00
19	JANAINA SOARES DE OLIVEIRA	039.943.291-40	22/01/1993	02,00
20	REGINA HELENA DA COSTA REIS	067.102.421-37	15/08/1998	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ORIALES BOSCO DO CARMO	707.921.001-15	13/08/1982	11,00
02	ROMERSON LEITE DO COUTO	013.788.251-36	07/03/1988	11,00
03	MARIO GONÇALO ESPIRITO SANTO	850.294.161-53	10/01/1978	09,00
04	DOUGLAS HENIQUE SENABIO DA SILVA	062.417.711-40	08/05/1999	09,00
05	IVANESIO FERNANDES CORREA	486.698.731-68	26/04/1974	08,00
06	FABIO JOSE CURADO	976.485.661-68	19/03/1983	06,00
07	HEBERT JEAN FIDELES MORAIS	026.205.641-07	03/12/1992	06,00
08	JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHARGAS	758.475.231-49	13/08/1972	05,00
09	JENIVALDO DE SOUZA ANDRADE	350.692.102-97	26/03/1969	04,00
10	MARCOS JUNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	035.424.581-39	08/02/1990	04,00
11	RENATA CAMILA PIRES MARQUES	039.718.771-61	16/02/1990	04,00
12	EDUARDO HENRIQUE DE BRITO ARRUDA	039.734.151-29	14/04/1993	04,00
13	MICHAEL AURELIO DE MELLO	042.705.641-13	19/03/1994	04,00
14	ADRIANO DA SILVA SOUZA	054.895.781-90	20/07/1995	04,00
15	SILVIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	304.439.931-53	26/11/1960	02,00
XX	*MARCELO RODRIGUES NEVES*	914.721.721-93	10/02/1983	**INDEFERIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

59 – EMEB LUIS REVELES PEREIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JUREMA APARECIDA DE ARRUDA	384.406.361-72	22/01/1967	13,00
02	GLAUCIA REGINA SANTOS DA CRUZ	459.592.181-00	23/03/1968	13,00
03	SAMIRA APARECIDA ARAUJO ALMEIDA	502.648.931-13	16/08/1973	13,00
04	ROSA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	632.302.241-91	11/06/1976	13,00
05	JANINA LAURENA DE ALMEIDA BOTELHO	396.067.081-87	10/07/1965	10,00
06	EUGENIA COELHO DA SILVA REIS	420.380.902-97	13/10/1971	10,00
07	VALDIRENE BEVILAQUA SALBADINE	652.051.541-87	28/02/1974	08,00
08	GLÓRIA REGINA PINTO DE SANTANA	594.046.631-15	14/06/1976	08,00
09	ANA LUCIA FERREIRA ALVES LEITE	013.252.161-00	02/03/1982	08,00
10	RONICLÉIA MARIA PEDROSQ GOUVEIA	022.663.581-38	08/12/1987	08,00
11	ANA ANDREIA BOTELHO	429.309.951-49	28/05/1966	06,00
12	AURELIA DA CUNHA E SILVA	010.931.511-10	25/09/1984	06,00
13	ALINE FRANCIELE ARAUJO TEXEIRA DE ALMEIDA	030.129.871-85	22/04/1993	06,00
14	VITÓRIA APARECIDA ALMEIDA BOTELHO	067.321.481-84	13/10/1999	06,00

PROFESSOR “GEOGRAFIA”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SILVANA MARIA DE MELLO	362.328.821-72	10/06/1965	08,00

PROFESSOR “EDUCAÇÃO FÍSICA”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DALBENE CRIATINA CALDAS DA SILVA (ED. FISÍCA)	025.255.611-98	24/06/1989	08,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIZAMARES CORREA DA COSTA	046.583.771-95	11/01/1993	04,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCA SILVA	022.124.541-39	23/08/1984	09,00
02	JANE KELLY LUIZA ARRUDA	039.767.101-64	02/03/1994	04,00
03	ADRIANA PEREIRA DA SILVA MENESES	024.250.771-97	31/12/1987	02,00
04	JOSELAINE MARIA DA COSTA	055.732.751-27	30/01/1995	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ONELMA GUIMARÃES DOS SANTOS CAMPOS	779.217.631-20	29/02/1976	08,00
02	ELIZET ANTONIA DE SALES MARTINS	901.065.711-68	21/07/1979	04,00
03	MAIZA PAULA DA SILVA	044.300.201-08	28/05/1993	04,00
04	THIAGO TORQUATO BATISTA DE ALMEIDA	062.130.551-00	12/12/2000	04,00
05	HYASMIN APARECIDA ROSA BORGES	062.565.191-08	28/11/2001	04,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NILSA DA CRUZ PRATES	016.578.571-31	05/10/1987	08,00
02	ANA ROSIDERMA COSTA DE JESUS	794.441.301-00	26/01/1971	04,00
03	KELY CRISTINA DE MORAIS	014.738.101-08	10/08/1980	04,00
04	TATIELLE REZER SALMERON	016.740.591-72	08/10/1987	04,00
05	MARCIELLE MARIA RESENDE	024.673.411-60	24/11/1988	04,00
06	JULIANE DIAS A CRUZ AQUINO	023.126.761-41	14/05/1984	02,00
07	EDILEUA ROSA DE CAMPOS	024.540.811-80	04/08/1987	02,00
08	KEITS DAIANY APARECIDA CASTRO DA SILVA	056.062.451-40	17/01/1989	02,00
09	ALINE FERREIRA DA SILVA	077.806.941-10	19/04/1997	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	020.362.971-02	17/03/1980	08,00
02	ALDECIR FERNANDES JUNIOR	010.119.664-41	08/05/1979	04,00
03	MAXWELL SILVA	063.898.884-57	27/08/1986	04,00
04	VALCI GOMES DA SILVA	550.830.561-00	17/06/1973	02,00
05	JEFFERSON ALVES HACHIMOTOI	545.431.691-15	27/04/1975	02,00

60 – EMEB MAMED UNTAR

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	574.191.169-20	28/04/1963	13,00
02	ZILDA BENTO ELIZIARIO	826.189.331-68	15/02/1969	13,00
03	MARIA JOVENIL DA SILVA BARROS LOPES	536.427.321-00	05/05/1971	13,00
04	LUCINEY MARIZA DE LIMA	883.355.261-68	30/06/1973	13,00
05	IVANETE SILVA DE ALMEIDA	831.392.901-44	12/02/1976	13,00
06	JOSIANA MARIA DOS SANTOS	031.169.151-05	23/11/1989	13,00
07	MARIA DA GUIA RAMOS DA SILVA	177.960.751-20	27/04/1958	12,00
08	LUCY FÁTIMA DE CAMPOS SAMPAIO	293.154.841-34	24/03/1963	12,00
09	NATALICE SOUSA MORAIS	325.697.931-91	25/12/1963	10,85
10	ADILSE XAVIER DE CAMPOS PAULA	453.345.011-34	02/03/1961	10,00
11	GERMANA IZOLINA DE SOUZA OLIVEIRA	274.289.581-72	28/05/1960	08,00
12	DEISE NUNES DA SILVA	621.844.741-34	23/12/1974	08,00
13	SILVANA ELIENA PEREIRA SANTOS	007.490.761-19	08/02/1979	08,00
14	LUCIANA DE ARRUDA	899.835.211-72	07/12/1979	08,00
15	DEANE PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA	704.744.511-00	18/06/1981	08,00
16	DANIELLE GONÇALINA ALBUES DE BARROS RAMALHO	018.594.591-02	18/07/1987	08,00
17	ELIVELTON FARIA DA SILVA	014.834.312-07	18/08/1992	08,00
18	ODAIZE LUIZA TEIXEIRA SILVA	570.170.501-34	28/08/1973	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCELAINE FLORENCIO OLIVEIRA	017.736.121-23	18/10/1987	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JORACIL MARIA DOS SANTOS	362.317.971-04	30/09/1963	08,00
02	SUZANA FERREIRA BRANDÃO	701.669.191-87	03/12/1979	08,00
03	JOSIANE ALVES NAZARIO	007.586.461-43	17/01/1985	04,00
04	GLACIELE DA SILVA MASSAVI	049.339.421-45	12/09/1993	04,00
XX	*MIRIAN APARECIDA DIAS*	789.980.181-87	08/04/1966	**INDEFERIDO**
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA JOSÉ DA SILVA	627.664.811-68	19/03/1962	09,00
02	ELIANE FELICIA DE OLIVEIRA BASTOS	001.886.941-61	23/01/1977	04,00
03	MARIA MARGARETE BUENO DE ALMEIDA CRUZ	007.629.521-48	07/03/1980	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RUBENS SOARES DE SOUZA	155.780.541-53	15/05/1954	09,00

61 – EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BERNADETE LOPES DE BARROS OLIVEIRA	888.118.831-72	16/04/1953	13,00
02	ANA MARIA COELHO SILVA	429.280.361-72	23/10/1966	13,00
03	DILZA DA SILVA	393.078.431-00	10/06/1971	13,00
04	JUCINEY GORET DA COSTA ARRUDA	496.510.051-49	18/10/1971	13,00
05	ESTELA MARI PEDRASSANO ARAÚJO	823.806.601-82	01/02/1978	13,00
06	ROSANGELA FRANCISCA DA COSTA	711.857.981-53	30/12/1978	13,00
07	LUCIENE DE SOUZA CEBALHO SILVA	882.246.001-49	12/03/1979	13,00
08	ADRIANA CRISTINA LEITE	011.954.631-03	11/03/1984	13,00
09	VANILDES BARBOSA COSTA E SILVA	807.260.621-20	21/04/1977	12,50
10	ALESSANDRA MONTEIRO CARDOSO SAMPAIO	695.161.541-15	15/06/1978	12,50
11	ILZA SANTANA COSTA	345.925.551-04	19/06/1965	10,50
12	JOCILENE LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS	514.185.681-04	15/11/1960	08,00
13	ELISIA ALMEIDA AMORIM DE PAIVA	441.260.241-49	13/08/1964	08,00
14	MARIA EDVIRGES DIAS DE PAULA	378.651.291-49	19/08/1965	08,00
15	JANETE MARCINA PINTO DE FIGUEIREDO	474.987.671-91	17/09/1970	08,00
16	LEODINO PEREIRA BORGES	378.010.041-49	13/10/1970	08,00
17	SILVANA DOS SANTOS BARBOSA LIMA	581.470.631-72	02/10/1974	08,00
18	LUCINEIDE PEREIRA RAMOS	880.008.501-68	08/07/1977	08,00
19	BENEDITA ANTONIA DE ARRUDA	698.181.421-87	08/06/1980	08,00
20	ANDREIA DE ALMEIDA ARRUDA	003.100.641-80	19/10/1980	08,00
21	ALESSANDRA BENEDITA ARRUDA SANTOS	941.375.011-49	03/04/1981	08,00
22	LUCELIA NUNES DA SILVA	993.394.981-00	14/09/1982	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

23	DANIELE SILVA ALMEIDA	031.321.421-23	14/02/1983	08,00
24	LAURA INES SILVA TEIXEIRA DOS REIS	970.733.421-53	06/06/1983	08,00
25	DARCILENE DOS SANTOS	023.516.691-00	21/10/1986	08,00
26	REDMA CRISTINA SOUZA REIS	100.908.966-88	20/06/1988	08,00
27	MARIA APARECIDA PRADO	006.282.171-70	12/06/1978	06,00
28	WILKA NASCIMENTO NEVES	850.403.041-53	10/01/1979	06,00
29	GLISS KELLY CRISTALDO AREVALO DA SILVA	028.318.061-78	20/06/1985	06,00
30	ENE CRISTINA RIBEIRO MACEDO	730.881.021-68	25/07/1985	06,00
31	KEYLA LEDOINA DE QUEIROZ	026.038.661-84	21/03/1989	06,00
32	ISA RAMOS DUARTE	535.344.681-04	20/11/1968	05,00
33	FLAVIA PAULA NASSARDEN NAZARETHE DOS SANTOS	828.229.721-68	04/11/1976	04,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SHEILAINY CRISTINA DA COSTA ARRUDA	036.551.161-79	12/06/1992	09,00
02	VALDINETE ANTONIA DE ASSUNÇÃO	946.160.431-91	17/06/1981	08,75

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANNA JULIA ANASTACIA MARIA DA COSTA	061.754.071-30	08/10/2000	09,00
02	ROSANE ILHA FERNANDES	809.392.609-72	04/10/1972	06,00
03	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	514.187.621-72	08/01/1970	04,00
04	EVANIL ARRUDA DE SOUZA	544.722.881-68	11/01/1972	04,00
05	DEODATA DE ARRUDA	975.207.131-72	02/08/1975	04,00
06	JESSICA FABRICIA SANTA	046.187.751-14	13/07/1993	04,00
07	JANETE JUCI DA SILVA	536.430.381-00	24/06/1972	03,50
08	ANA CAROLINE DE ALMEIDA BORGES	052.120.321-05	24/08/1996	02,32
09	THALITA ALMEIDA SILVA	029.700.951-65	07/05/1991	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SULENE GLORIA DE JESUS SILVA	020.328.951-02	14/04/1982	10,00
02	CLEIDE FRANCISCA DA COSTA LEITE	632.741.161-49	03/05/1976	04,00
03	MARIELLE DA SILVA SANTOS	011.311.771-00	27/05/1986	04,00
04	ALLENANDA ARRUDA E SILVA	048.250.111-10	09/03/1996	04,00
05	SAMARA KRISQUELE VALESKA DE OLIVEIRA	052.480.021-92	23/02/2000	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CLEONICE MARQUES DE CARVALHO SILVA ALMEIDA	545.177.881-72	11/07/1972	04,00
02	CREUZA BISPO DE CARVALHO	022.198.451-84	16/11/1976	04,00
03	ADRIANA HENRIQUE DA CRUZ COSTA	031.272.981-29	14/10/1983	04,00
04	JESUINA FRANÇA DA SILVA	943.862.771-53	05/12/1983	04,00
05	JUSCIMARA SANTA DA SILVA	014.437.661-00	14/11/1985	04,00
06	WALMIR NASCIMENTO NEVES	594.328.611-04	04/03/1956	03,80
07	EMANUELLE CAMPOS DE PAULA	040.078.001-11	06/01/1994	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	OLALIA MARIA HENRIQUE DE AMORIM	453.095.311-49	12/01/1965	04,00
02	MARIA MARTINS DA SILVA	415.086.451-91	01/04/1967	04,00
03	LEDINA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA	393.672.231-53	19/08/1967	04,00
04	GISELE ROBERTA DE LIMA	036.061.301-20	10/06/1985	02,50
05	HELENA MARIA DA COSTA	786.815.291-53	02/10/1972	02,00
06	MARCILENE PEDREIRA DA COSTA	960.675.511-87	13/01/1982	02,00
07	PAULA FERNANDA DOS SANTOS	058.366.251-07	13/09/1996	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GLEICE ELLY DA SILVA SANTOS	018.001.201-62	22/02/1986	09,00

62 – EMEB MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARILZA MOREIRA DA SILVA FOGAÇA	621.235.301-82	25/05/1973	13,00
02	DALVA DOS REIS MAGALHÃES	535.700.301-72	22/04/1974	13,00
03	LUZINETE CATARINA DE LIMA SANTOS	667.458.451-72	24/09/1974	13,00
04	EDILÚCIA DA SILVA	924.119.671-87	15/01/1978	13,00
05	TEREZINHA LEITE DA SILVA	916.990.701-15	29/09/1978	10,00
06	ELIANE BUENO DA SILVA	856.458.261-91	20/02/1978	08,00
07	FABIANA DE SÁ COUTINHO BARBOSA	834.529.071-04	18/03/1978	08,00
08	EDILENE LÚCIA DA SILVA	016.883.231-39	12/05/1980	08,00
09	THAIZA FERNANDA DE SOUZA	974.040.981-49	16/05/1983	08,00
10	SUSIANY ARRUDA LIMA	026.377.621-28	11/07/1989	08,00
11	AMANDA PEDROSO DE OLIVEIRA	049.967.331-01	06/03/1996	08,00
12	SANDRA DUARTE MONTEIRO LIMA	880.602.251-20	02/08/1972	06,00
13	JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO	959.238.021-04	02/01/1980	06,00
14	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	998.987.991-53	14/06/1980	04,00
15	MARCIA ADÃO BISPO	732.244.211-34	02/03/1983	04,00
PROFESSOR "PORTUGUÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SÔNIA AUXILIADORA DA SILVA JULIANI	415.721.221-53	19/07/1967	08,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAGNO MAGALHÃES DE AGUIAR	672.817.291-20	23/04/1977	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	JOSECLEIA FRANCISCA DA SILVA	037.949.471-00	23/08/1988	06,00
02	EDWIGES MARGARIDA DE ARAÚJO	570.115.831-49	16/10/1971	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEILA LOPES DE PAULA	018.072.551-31	15/01/1979	05,00
02	PAULA CRISTINA MATOSO	022.031.651-11	27/10/1982	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GONÇALINA PEDROSA MONGE	535.920.691-87	18/07/1964	06,00
02	LIDIA ROSA DA SILVA TANAN	340.110.481-00	25/05/1957	04,00
03	NELCI DE SOUZA	910.503.161-34	14/04/1971	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLAUDISON DE OLIVEIRA FRANÇA	901.015.611-72	20/06/1978	04,00
02	CARLOS EDUARDO SILVERIO DA COSTA	069.021.471-59	27/10/1999	04,00

63 – EMEB NAIR DE OLIVEIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GILMARA DA COST MARCONDES DE ARRUDA	962.943.371-00	31/12/1981	13,00
02	ROSIMEIRE DA SILVA FIGUEIREDO	016.227.611-70	18/04/1985	13,00
03	VANILDA REIS DA CRUZ E SILVA NETA	024.222.021-52	27/11/1986	13,00
04	ADRIANA FERREIRA GOMES MELO	000.339.331-38	20/11/1993	13,00
05	ESDRA GOMES DE MATOS SILVA	774.909.162-91	08/01/1976	12,00
06	EDVIGES MARIA RIBEIRO DE MORAIS	230.133.031-15	06/04/1961	08,00
07	LUCILA SEBASTIANA DA COSTA	283.855.781-53	30/10/1963	08,00
08	EDNA LOPES DA SILVA PINTO	474.845.191-20	29/09/1967	08,00
09	REGINA LIGIA DE ALMEIDA BARROS	781.830.731-15	13/12/1972	08,00
10	ANDRÉIA FATIMA DA SILVA	781.492.071-04	06/04/1976	08,00
11	PAULA RODRIGUES QUEIRÓZ	019.428.871-40	23/11/1981	08,00
12	TAISLAYNE ALVES DA SILVA BAZZANO	010.871.041-65	05/05/1987	08,00
13	CAROLINA MARTINS CAMARGO	721.261.081-04	01/12/1982	06,00
14	ANDRIELI JACOB D SILVA RESENDE	033.915.331-88	24/10/1991	06,00
PROFESSOR SALA MULTIFUNCIONAL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCINETE SANTANA DE ARRUDA CECILIO	622.421.561-87	28/11/1973	13,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA MARIA DE ARRUDA	522.119.161-04	09/07/1966	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	496.317.991-15	10/11/1968	09,00
02	ANA PAULA CARNEIRO DA SILVA	939.447.991-00	23/02/1976	09,00
03	MAURINETE AUXILIADORA DE LIMA	024.887.051-36	23/12/1987	06,00
04	WALKIRIA MOREIRA COUTINHO	495.420.361-91	23/09/1971	05,00
05	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO	991.157.607-81	06/01/1963	04,00
06	IVANETE FERREIRA BATISTA	559.268.781-87	31/07/1969	04,00
07	LEDA MARCIA RESENDE RODRIGUES	807.006.831-00	07/06/1975	04,00
08	ZENIA MARIA MATHEUS	030.100.981-38	11/05/1988	04,00
09	DAGMERI AMORIM DE CARVALHO	019.052.281-32	27/09/1988	04,00
10	ANDRIANIELE MALTA DE ALMEIDA	051.306.471-06	14/01/1994	04,00
11	ANA CAROLINA DA SILVA ASSIS	060.362.471-50	01/04/1997	04,00
12	BRENDA STEFANNY DA SILVA BESSA	055.748.161-99	23/03/1999	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IDALINA NELIO RODRIGUES COSTA	786.943.296-20	03/05/1957	09,00
02	ROSELI MARIA DA SILVA	915.995.711-53	13/02/1978	06,00
03	LINDINALVA DE ARRUDA	033.424.321-10	22/03/1988	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDILAINE CUNHA DE OLIVEIRA	042.045.501-93	13/12/1990	09,00
02	FLAVIA LAURA PEIXOTO	000.231.181-05	01/05/1982	05,00
03	MILLENY KEILA DE ALMEIDA	018.444.351-21	25/03/1987	04,00
04	ARTHUR DE OLIVEIRA ADRIANO	058.252.891-78	10/10/1997	03,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOARLY JOSE DO ESPIRITO SANTO	689.449.501-72	05/03/1980	09,00
02	JACKSON JOSE DE CAMPOS	010.155.901-10	22/09/1989	09,00
03	MARIDLDA TEODORO DE SOUZA	021.883.421-78	20/11/1984	04,00
04	ANTENOR MARQUES	327.914.459-00	05/01/1958	02,00
05	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	362.077.801-91	29/07/1964	02,00
06	ALESSANDRO MARCIANO LIMA DAS NEVES	027.106.441-26	28/03/1989	02,00
07	JONILSON BARAUNA PINHEIRO	037.322.981-78	02/01/1992	02,00

64 – EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVANGELINA VITOR DA SILVA LUCENA	137.968.441-20	10/10/1953	13,00
02	ROSEMARY CAETANO DE FREITAS	806.054.781-04	18/06/1970	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	IVANIL SEBASTIANA DA COSTA SILVA	888.612.791-04	30/03/1973	13,00
04	ROZEMEIRE BATISTA FERREIRA	922.536.871-20	25/07/1977	13,00
05	LEDIANE DA SILVA MARTINS BISPO	014.671.801-02	23/10/1986	13,00
06	CLAUDIA DANIELE BRAGA RODRIGUES	027.566.615-42	29/01/1990	13,00
07	ANA ANGÉLICA LIMA LOPES	038.027.701-88	30/06/1992	13,00
08	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FERREIRA	570.296.361-04	22/11/1956	11,00
09	ANA RODRIGUES DO NASCIMENTO AGUIAR	209.421.501-63	21/11/1959	08,00
10	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA	346.683.901-78	05/04/1963	08,00
11	DULCINÉIA FERREIRA LIMA DE MELO	321.514.971-00	28/03/1964	08,00
12	RITA CASSIA DE SOUZA PAEZANO	327.878.391-34	14/05/1967	08,00
13	JANETE MARTINS SANTOS PEREIRA	487.949.881-53	27/08/1969	08,00
14	CALITA PEREIRA NUNES E SILVA	857.665.341-91	14/10/1969	08,00
15	JOELMA SOARES DA SILVA	322.443.501-34	19/10/1969	08,00
16	MARCILEI SUELY DA SILVA	826.059.391-20	05/04/1975	08,00
17	SONIA SIQUEIRA CAMPOS	805.312.291-49	01/02/1977	08,OO
18	MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE SANTOS	881.043.621-00	08/09/1978	08,00
19	JANE RODRIGUES MADUREIRA	000.203.271-61	26/04/1981	08,00
20	MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA	256.855.381-20	08/07/1961	06,00
21	TEREZINHA LUCIA DA SILVA DE MORAES	945.461.931-69	30/04/1964	06,00
XX	*VANILDES MODESTO DO VALE*	531.668.171-15	29/03/1969	**INDEFERIDO**

PROFESSOR "MATEMÁTICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VANIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	945.482.341-87	31/07/1976	05,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DAS DORES LOPES	460.465.001-25	02/11/1963	09,00
02	ELANE ELIAS RIBEIRO DUARTE	688.801.461-49	12/02/1977	06,00
03	MARTA ALVES BASTOS	016.060.711-65	12/09/1977	04,00
04	MEIRE FELIX ROCHA	025.235.131-29	18/03/1986	04,00
05	ANA LUCIA DA COSTA	034.676.671-04	19/05/1988	04,00
06	CARLOS ALBERTO MARTINELLI	039.560.531-84	25/01/1994	04,00
07	CARINA ALVES VIEIRA DA SILVA	061.498.161-17	05/01/1998	04,00
08	NEIDE PEREIRA SANTOS	545.083.391-15	15/04/1975	02,00
09	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	571.036.741-91	15/08/1975	02,00
10	EZAIL NERES DE BARROS	898.871.901-87	28/03/1979	02,00
XX	*GLENILDA ROSANA COSTA DOS SANTOS*	032.232.691-50	27/09/1986	**INDEFERIDO**
XX	*ROSITA ROSANGELA COSTA DOS SANTOS*	040.840.241-55	25/07/1989	**INDEFERIDO**

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUZINETE APARECIDA SOBRINHO ASSUNÇÃO	474.368.671-72	17/04/1970	09,00
02	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS SANTOS	926.820.651-04	04/05/1974	09,00
03	MARIA GONÇALINA CAMPOS	667.185.971-04	04/10/1975	09,00
04	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	574.454.603-06	30/08/1976	09,00
05	SANDRA LUIZA DE JESUS	020.007.711-22	07/09/1983	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA FRANCO	041.583.221-70	27/09/1990	09,00
07	JOCINETE PEREIRA DA COSTA	983.224.431-53	15/02/1973	08,00
08	CLEUCI RIBEIRO DE QUEIROZ	545.623.761-04	20/03/1975	08,00
09	EDILAINE DA SILVA	620.948.311-91	17/05/1977	08,00
10	LUZIA EDILEIA DE CAMPOS	013.655.361-30	11/07/1980	08,00
11	VALDILENE ANTONIA BOTELHO SANTOS	708.847.221-04	18/05/1983	08,00
12	ROSE MARY DA SILVA LOPES	016.633.541-03	28/08/1985	08,00
13	ANDRESSA ALLYNNE DA SILVA	058.405.901-93	02/11/1995	08,00
14	DAYANE SANTANA DE ARRUDA DOS SANTOS	706.304.521-05	06/12/1997	08,00
15	FRANCISCA OLIVEIRADASILVA	028.252.421-52	04/08/1987	06,00
16	JHENYFFER KETTERMANN FREITASS	041.809.661-90	11/10/1991	06,00
17	MARCIA REGINA NUNES	514.617.901-82	25/03/1973	04,00
18	JUCILINE MARIA DO CARMO SOARES	594.067.711-87	11/07/1973	04,00
19	ANA CELESTINA DE CAMPOS	916.195,641-49	16/07/1976	04,00
20	ANA PAULA DE LIMA SANTOS SILVA	003.876.961-13	25/05/1983	04,00
21	MARINES DA SILVA	707.919.701-59	09/07/1983	04,00
22	FABIANE CATARINA DE CAMPOS	011.245.781-96	09/06/1984	04,00
23	JOANITA APARECIDA DA VILVA	014.676.041-78	24/06/1984	04,00
24	KENY NAYELE DE SOUZA LIMA	016.331.071-83	04/07/1987	04,00
25	NUBIA CAMILA DO PRADO	733.511.641-49	25/08/1987	04,00
26	MARLEI GILIOLI DE BRITO LIMA	028.150.511-09	06/02/1989	04,00
27	CAMILA CHAVES BARBOSA ALVES	041.815.471-77	15/08/1996	04,00
28	JAMILI MARIANA AMIKI DA SILVA	070.296.131-04	10/11/1998	04,00
29	LEODENILZA DOMINGAS LOPES	038.304.211-94	18/06/1989	03,00
30	NUBIA ALVES DUARTE DO ESPIRITO SANTOS	034.629.761-33	16/12/1989	03,00
31	POLIANA DA SILVA SANTOS	054.468.981-09	20/06/1995	03,00
32	ROSANGELA FELIPE CINTRA	594.654.922-72	27/10/1976	02,00
33	GISELE BENEDITA DA SILVA	038.819.951-29	25/09/1991	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RAQUEL MARIA DE MORAES	003.009.941-25	02/07/1984	06,00
02	SIRLENE EZIDIO MEDEIROS	998.553.521-04	20/10/1980	04,00
03	JORZIMAR BARBOSA DE LIMA FILHO	051.429.521-03	22/10/1993	04,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NADIR IZAIL DA SILVA	815.941.361-34	04/06/1970	09,00
02	MARIA LUCIA NASCIMENTO FIGUEREIDO	848.904.361-20	03/05/1972	04,00
03	IVETE MARQUES	031.251.049-71	23/07/1978	04,00
04	SILMEIRE FRANCISCA RAMOS DO CARMO	009.244.561-67	29/06/1979	04,00
05	LEOUDES PAULINA DA COSTA	015.780.671-54	22/06/1981	04,00
06	JOICE SANTANA DE CAMPOS CORREIA	007.140.211-05	24/05/1984	04,00
07	MARIA JOSE DE BARROS	028.318.631-39	28/07/1988	04,00
08	CLEONICE DAS DORES DE LIMA	010.052.101-01	10/04/1981	03,00
09	MARIA BUENO DE ALMEIDA	954.164.651-04	19/10/1979	02,00
10	ANA THAIS MARQUES DIAS	047.415.841-19	27/02/1996	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIANA FREITA DE OLIVEIRA	009.997.281-64	04/06/1980	08,00
02	ODEMAR LEMES DE SOUZA TINGO	469.090.441-34	09/06/1970	05,00
03	FELIZARDO PAIXÃO DE OLIVEIRA	103.284.981-34	11/04/1952	04,00
04	BENEDITO ANTONIO DE BARROS NETO	692.942.061-08	24/03/1979	04,00
05	IZAIAS NEVES DA SILVA	051.403.801-29	09/03/1992	04,00

65 – EMEB PE. MARIA LUIZ GHISONI

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANGELA FAUSTINA DE SOUZA	432.465.321-68	04/05/1970	13,00
02	BELIZÁRIA MARIA DOMINGOS COSTA	537.451.241-20	13/05/1970	13,00
03	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SILVA	615.566.021-20	22/05/1974	13,00
04	CARMEN ZAUZA FLORES	772.385.401-34	13/07/1975	13,00
05	ROSIMERE DOS REIS FERREIRA RODRIGUES ROCHA	011.954.451-21	01/05/1984	13,00
06	RAQUEL NOGUEIRA SAN MARTIN SILVA COSTA	831.974.601-97	15/07/1976	11,00
07	JOILCE FATIMA DA SILVA	513.703.951-91	03/09/1970	08,00
08	GERACINA MARIA DE FIGUEIREDO	672.992.452-91	05/05/1975	08,00
09	DAMILCE TEIXEIRA MOTTA	855.226.781-00	18/02/1977	08,00
10	LUCINETE MARQUES DE ASSUNÇÃO	023.001.831-96	01/03/1981	08,00
11	LAICE DIAS DA SILVA	006.884.711-45	17/12/1983	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MÁRCIA LAURETTI DE ALMEIDA	042.471.651-86	14/05/1993	08,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVA PEREIRA LEITE	483.296.141-15	29/07/1969	04,00
02	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	015.253.671-02	11/10/1986	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUNIA LINO DA SILVA	912.436.451-72	18/06/1977	09,00
02	GRAZIELE BARBOZA PIRES CORTEZ	028.708.481-70	02/11/1987	09,00
03	MÁRCIA GASPAR CESÁRIO DA SILVA	009.387.591-67	04/01/1983	08,00
04	NELZIANE DA SILVA CAMPOS	028.897.691-60	04/04/1987	04,00
05	ARIANE CAROLINE DE BARROS SILVA	057.311.991-08	16/11/1996	04,00
06	LUCIMARA DE ARRUDA	039.157.841-33	24/08/1999	03,75
07	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	395.325.421-91	13/03/1965	02,00
08	CLAUDINETE ANTONIA DE ALMEIDA	028.150.571-31	19/05/1989	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCIANO DIAS DE AMORIM	934.099.401-97	14/12/1983	04,00
02	EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA	034.850.391-10	18/04/1991	04,00
03	ADRIANO MAGNO DE ASSIS NEVES	049.287.871-45	01/09/1995	02,05

66 – EMEB PROF. ANGELA JARDIM BOTELHO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SUZAN MIRIAN CAMPOS BORGES GOMES	229.305.741-00	09/12/1957	13,00
02	VALDIRENE SILVA	493.798.361-04	18/04/1970	13,00
03	EDINETE REGINA DO PRADO	535.624.531-91	24/01/1973	13,00
04	ZULEIANA GONÇALY DAS GRAÇAS MACIEL	631.988.511-49	18/03/1973	13,00
05	CLEIA FERREIRA MARTINS SILVA	784.854.871-68	23/10/1973	13,00
06	MARILEIDE RONDON DE AMORIM	631.324.601-25	03/03/1975	13,00
07	REGINETE DOS REIS OLIVEIRA	999.327.091-15	26/05/1977	13,00
08	OZEIAS COSTA DA SILVA AGUIAR	005.076.581-75	11/10/1977	13,00
09	DENILSE DE ALMEIDA MODESTO	979.899.911-87	14/05/1978	13,00
10	LARISSA INÊS SIMÕES PEREIRA	691.586.301-04	18/07/1978	13,00
11	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS HENRIQUE SILVA	005.236.421-64	30/09/1983	13,00
12	ALESSANDRA PARANHOS DE MORAIS	005.116.851-06	20/12/1984	13,00
13	ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	495.622.581-49	27/10/1969	11,00
14	EDNA VIANA SENTCHUK	780.912.338-68	13/10/1954	08,00
15	EDIVETE CECON	415.359.011-87	06/11/1967	08,00
16	MEIRE APARECIDA CARGNELUTTI	502.767.271-34	15/01/1973	08,00
17	MIRTES REGINA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	822.164.441-20	06/12/1973	08,00
18	ROSANA APARECIDA ALVES	935.004.671-72	19/10/1974	08,00
19	JOCILENE PEREIRA MORAIS	630.960.301-97	04/03/1975	08,00
20	SHIRLEI VILELA VELASCO BUFETE	704.036.511-15	27/02/1981	08,00
21	GISELY APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	005.254.831-79	27/11/1982	08,00
22	LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA BORGES	001.743.831-42	19/01/1985	08,00
23	MARCELA CAROLINE LARA ORMOND	044.452.001-52	17/10/1992	08,00
24	TATIANE REGINA PEREIRA MAGALHÃES	049.459.961-80	22/04/1993	08,00
25	ANTONIO JUNIO PINTO DE OLIVEIRA	696.058.661-53	09/01/1979	07,00
26	DAVILA GEORGIANE OLIVEIRA MORAIS DE CARVALHO	929.357.451-91	18/09/1981	07,00
27	SARA PEDROSA DE MELO PRADO	006.691.701-86	20/07/1981	06,00
28	JESSICA MILENA ARAÚJO TEIXEIRA	030.129.911-07	22/03/1992	06,00
29	CARLA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO	052.296.081-29	05/07/1994	06,00

PROFESSOR “ESPANHOL”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	PAULA BATISTA DA SILVA	055.945.661-12	11/09/1996	08,00

PROFESSOR SALA MULTIFUNCIONAL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	GRACIA APARECIDA DE MORAIS ESPIRITO SANTO	603.910.061-34	27/03/1971	09,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FELIPE GUSTAVO PACELLI DE MIRANDA GAZETA	924.257.801-06	17/01/1981	08,00
02	THAISSA APARECIDA MOREIRA BOTELHO	939.250.931-68	13/10/1980	04,00
03	LOURENE VICUNA MORAIS ARRUDA PINHEIRO	705.924.701-72	03/05/1981	04,00
04	EDIVAN LOURENÇO DE ALMEIDA SILVA	053.049.431-04	25/08/1993	04,00
05	ELAINE CRISTINA DE PAULA	805.613.731-91	05/12/1979	02,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOSEFINA PINTO DE MAGALHÃES DUARTE	502.665.351-00	05/04/1972	09,00
02	THAYSSA JULIANA MACIEL DE SOUZA	057.286.501-55	07/06/1995	06,00
03	ADENIL AUXILIADORA DE ARRUDA	441.966.011-20	03/11/1966	04,00
04	CLAUDIA CRISTINA DE PINHO DE OLIVEIRA	627.570.081-53	23/07/1974	04,00
05	ELAINE CANDIDO CAMARGO SILVA	567.505.521-53	02/06/1975	04,00
06	LÍDIA DO PRADO FLORENCIO	010.152.151-06	21/02/1983	04,00
07	DAIANY RODRIGUES MORAIS	011.930.631-08	26/01/1987	04,00
08	MARCELA AUGUSTO SANTANA DAMASCENO	061.261.851-02	30/11/1997	04,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	TANIA TENORIO ALVES FERREIRA	485.676.392-04	15/11/1970	13,00
02	JANAINA GOMES DIAS SCHLOSSER	928.528.401-97	15/10/1982	13,00
03	BRUNA FERNANDA PEREIRA VIEIRA	012.324.201-07	19/11/1986	13,00
04	MARLENE LAURINDA DA CUNHA NUNES	010.422.301-45	07/09/1982	11,00
05	ARLINDA DA SILVA RODRIGUES	923.927.841-91	03/02/1974	10,75
06	LUCIANA ISOTTON	902.176.241-20	05/07/1979	09,75
07	NELZA APARECIDA PINHEIRO	544.727.501-63	29/06/1967	09,00
08	LELIANE ANTONIA DE OLIVEIRA	992.132.901-44	10/09/1982	09,00
09	ROSANA APARECIDA DE BARROS	002.936.311-07	12/10/1982	09,00
10	LUCILENE MARIA DE SIQUEIRA	033.801.051-39	10/05/1989	09,00
11	PATRICIA MORAIS E SILVA	060.939.971-38	27/03/1996	09,00
12	JHENNYFFER RAYANA MARTINS	058.410.801-05	26/11/1998	09,00
13	LUCIMAR DA SILVA VARANDA GIMENES	801.297.301-49	07/12/1974	08,00
14	THAIS RODRIGUES PRADO BORGES DE CARVALHO	022.279.191-83	19/01/1987	07,75
15	JUCILETE GONÇALINA DA SILVA	581.436.961-20	05/09/1973	07,00
16	CREUZA GOMES DE ARRUDA JACOB	143.043.841-04	14/05/1954	06,00
17	DORALICE EVAS DE CAMPOS	009.653.391-90	17/11/1975	06,00
18	FABIANA FANTINI	948.645.191-53	18/04/1979	06,00
19	ROZILENE DA COSTA SOUZA DE JESUS	006.023.431-86	06/01/1980	06,00
20	FABIANE CURADO	976.485.401-00	15/08/1981	06,00
21	LIDIANE BARBOSA DA SILVA TRENTO	918.253.001-78	19/12/1982	06,00
22	DANIELE DOS SANTOS SILVA	000.568.431-51	10/10/1984	06,00
23	EDILZA DALVA DOS SANTOS	016.264.531-79	23/07/1985	06,00
24	GEOVANA RODRIGUES PIRES	019.470.811-01	10/04/1986	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

25	SUELE GONÇALVES DE ARRUDA	043.187.221-81	08/03/1989	06,00
26	SABRINA SILVA	610.615.003-05	17/07/1995	06,00
27	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	062.329.131-24	28/07/1998	06,00
28	MARCIELE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	029.183.611-94	05/06/1989	05,00
29	VANIA ANTONIA MODESTO BOSCARDI	483.746.011-91	04/05/1965	04,00
30	CELMA DE ARRUDA RODRIGUES	314.105.881-49	14/06/1965	04,00
31	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	791.482.981-15	13/06/1966	04,00
32	MARINETE ANTONIA DE LIMA SILVA	428.082.431-20	12/06/1967	04,00
33	ROZETE DE OLIVEIRA E SILVA	839.140.481-15	18/11/1968	04,00
34	NADIR DE SOUZA GALDINO	000.970.501-56	13/09/1970	04,00
35	LUCILENE VARANDA	911.959.341-49	18/02/1972	04,00
36	MARCIA REGINA DE ANDRADE ALMEIDA	571.099.311-53	12/12/1972	04,00
37	ANA CATARINA PAES	874.987.661-91	26/06/1974	04,00
38	MARINES APARECIDA WATANABE	531.384.571-34	26/08/1974	04,00
39	AELCIO CARLOS DE ALMEIDA	890.792.131-87	16/10/1975	04,00
40	ELIZANGELA FERRAZ BARBOSA CASTRO	629.879.761-00	06/02/1976	04,00
41	FAGNER ROBERTO DOS REIS	915.432.901-91	31/10/1979	04,00
42	MARIA IZABEL DE MORAIS	979.027.481-53	14/07/1980	04,00
43	GONÇALINA DE OLIVEIRA FAUSTINO	985.035.881-53	27/07/1981	04,00
44	SHEILA LUCIA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA	006.759.951-67	19/09/1981	04,00
45	LUCINEI MARIA DE ARRUDA	963.484.451-00	04/01/1982	04,00
46	FLAVIA RORIGUES DE CASTRO	326.950.748-83	21/05/1982	04,00
47	MARENICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	019.275.171-92	22/05/1982	04,00
48	GONÇALINA APARECIDA DE MESQUITA	939.523.681-72	23/04/1984	04,00
49	ANTONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	016.894.001-96	21/04/1986	04,00
50	ILSE GONÇALINA LEMES ORMOND	018.152.581-01	14/12/1987	04,00
51	BRUNA DA SILVA ANDRADE	022.409.311-83	28/01/1989	04,00
52	ANECY LEMES NASCIMENTO MATIAS	031.228.551-51	26/01/1990	04,00
53	ADRIELLY LUDWIKA ALMEIDA	062.683.571-24	10/12/1999	04,00
54	KARINA FERNANDES DO CARMO	961.571.191-87	25/06/1983	03,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA	775.548.171-91	02/12/1965	09,00
02	DIRCE MARIA DE MORAIS	482.649.031-34	14/01/1970	07,75
03	FABIANA NUNES DE ALMEIDA	751.793.262-49	05/08/1980	07,75
04	ANA PAULA DA SILVA PESSOA BARROS	918.002.021-53	07/03/1977	04,00
05	DANDARA CRISTINY FERREIRA GOMES	053.926.571-33	02/10/1993	04,00
06	JOVANIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	013.219.541-07	22/08/1984	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANE DE ARRUDA OLIVEIRA SILVA	011.460.131-32	13/07/1984	09,00
02	CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA	927.833.501-06	08/12/1976	07,75
03	MARIA APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUES	028.303.561-79	14/11/1987	06,00
04	ARIANA DE ARRUDA BOTELHO	031.143.201-80	08/05/1988	06,00
05	SOLANGE DA SILVA ALVARENGA	918.797.791-53	08/04/1977	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	ELISABETE HENRIQUE DAQ SILVA E SILVA	007.636.821-10	12/02/1982	04,00
07	ADRIELLY KELLY DE BARROS CAMPOS	049.387.221-35	09/02/1994	04,00
08	NAIR AUGUSTINHO DOS SANTOS	667.162.681-20	19/07/1962	02,00
09	ANGELA MARIA DA COSTA	487.283.811-49	22/03/1968	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MIGUELANGELA SENABIO DO CARMO	651.588.491-53	22/02/1977	10,75
02	ROBSON LUIZ DUARTE	545.405.341-49	24/04/1974	09,00
03	KALEB CARLOS GOMES DA SILVA	971.798.501-44	06/08/1981	09,00
04	JÚLIO CESAR DE CAMPOS FRANÇA	690.784.161-49	09/07/1975	05,00
05	ADRIANO APARECIDO PINHEIRO	019.740.791-98	28/04/1987	04,00

67 – EMEB PROF. ANTONIO SALÚSTIO AREAIS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LAURA PEREIRA DE MATOS	696.927.261-34	10/07/1980	13,00
02	ANGELICA DE BRITO TENUTES	000.196.771-11	04/05/1982	13,00
03	ELLEN CAROLINE SOUZA BRUNO	034.027.651-79	27/11/1989	13,00
04	LICIA DIOLANDA NUNES MACHADO	895.934.721-34	18/12/1978	11,00
05	ADRILENE BARBOSA AURELINO	672.989.821-68	05/04/1976	10,00
06	VALDETE DE S. E SILVA GENARO	627.963.641-00	26/05/1954	08,00
07	LIDIA MARQUES DA SILVA PRADO	010.687.611-21	04/11/1972	08,00
08	LUCINEIA MENDES DA SILVA	002.760.201-03	04/06/1978	08,00
09	SIRLEI ARAUJO DA COSTA	044.167.736-33	06/08/1980	08,00
10	MARIANA CRISTINA DA SILVA	018.588.881-07	06/05/1988	08,00
11	EVA VANIA DA CRUZ SILVA	003.009.211-60	19/04/1978	06,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUSIANE DO NASCIMENTO MARCIEL	029.695.661-92	12/11/1986	09,00
02	LAURA CAROLINA ROMAO DOS SANTOS	041.319.231-81	28/03/1990	09,00
03	MARIA LIMA DE OLIVEIRA	279.230.102-34	28/03/1968	06,00
04	CAMILA LEMES DA COSTA	038.420.441-43	12/09/1992	04,00
05	GISLANE LOPES DE SOUZA	045.579.841-93	28/09/1997	04,00
06	SANDRA MARIA DOS REIS	695.741.621-68	13/07/1976	03,00
07	ANA CAROLINA ROMAO DOS SANTOS	059.682.411-44	19/10/1999	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JANAINA DUARTE DE CARVALHO	023.663.341-41	04/11/1987	13,00
02	MARIA ISABEL DA CRUZ E SILVA	952.648.681-15	17/12/1967	09,00
03	ROSANGELA FELIX DE PAULA	570.829.951-72	10/12/1974	09,00
04	SIMONE DA SILVA LINHARES	618.381.282-04	31/07/1980	09,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

05	JOBIANA COELHO DA SILVA	001.997.761-13	25/09/1982	09,00
06	VALDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA	003.299.501-69	05/10/1982	09,00
07	MARCELA PEREIRA ROSA	000.643.221-22	09/06/1984	09,00
08	POLIANE LAIRA DE OLIVEIRA	025.465.971-32	21/09/1988	09,00
09	FLAVIANE MARIA AMORIM	017.124.941-04	13/10/1988	09,00
10	PAMELA LAIRA DE OLIVEIRA	035.215.781-00	16/01/1991	09,00
11	JONANCY DE MORAES PINHEIRO	483.332.711-20	29/03/1966	08,00
12	LUSINEIA CRISTINI DE ARRUDA	805.868.641-72	14/09/1976	08,00
13	JUCINEI GONÇALVES SANTOS	991.518.631-20	27/02/1987	08,00
14	RENATA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	043.684.551-26	25/09/1990	04,50
15	JOSEFINA FERREIRA DE BRITO SANTOS	900.909.771-49	12/03/1978	04,00
16	IVANETE BARBOSA DA SILVA	993.039.971-15	26/05/1978	04,00
17	SANDRA C. SANTANA	018.291.281-75	18/02/1979	04,00
18	FLAVIA PAULA LEITE COSTA	013.758.941-70	20/01/1983	04,00
19	SHEILA ESTEVES AMORIM	022.850.261-61	06/12/1982	03,00
20	DIEGO LOPES MATARUCO	045.251.551-32	23/05/1991	03,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	346.348.601-63	15/05/1959	09,00
02	ALMIRA TOBIAS DE BARROS	632.180.381-20	05/07/1960	09,00
03	ANA MARIA DA GLORIA FONSECA	266.180.241-49	03/07/1964	09,00
04	SANDRA TOBIAS DE BARROS	868.023.561-04	19/12/1974	09,00
05	MARCIA REGINA DA SILVA	705.900.791-95	21/04/1981	04,00
06	ELIANE DA ROCHA OLIVEIRA	017.563.851-90	30/09/1987	04,00
07	CLAUDINEIA PEREIRA BUENO	012.911.501-02	29/07/1982	02,00
08	DIENES MATARUCO NOGUEIRA	018.579.191-30	25/11/1986	02,00
09	DEISE LOPES MATARUCO	018.579.901-96	25/03/1989	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GONÇALO MONOEL DA SILVA	631.450.731-68	17/07/1957	09,00
02	DELMIRO LEITE PINHO	840.196.031-20	09/08/1978	02,50
03	EDSON HIDEKI YANAMOTO	073.395.278-00	25/07/1965	02,00
04	CLEBER PAULO DIAS PADILHA MOURA	026.274.111-36	29/06/1986	02,00

68 – EMEB PROF. ELIZA MARIA DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CELMA OENNING REZENDE	523.257.091-91	14/08/1971	13,00
02	EVA CRISTINA LEITE DE ARRUDA	621.328.731-00	11/09/1974	13,00
03	CRISTIANE GONÇALVES PIMENTEL	972.670.581-91	18/09/1978	13,00
04	ANA PAULA LEITE PEREIRA	055.290.861-44	26/06/1995	13,00
05	SOLANGE MARIA PEREIRA LEITE	208.373.641-91	16/02/1961	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS	229.834.611-15	24/06/1961	08,00
07	ELENIR MARIZE DE CAMPOS SOUZA	362.089.221-00	07/07/1965	08,00
08	VALTENIA DE ALMEIDA	567.534.971-53	02/07/1973	08,00
09	GRAZIELA DANIELE LEITNER PEREIRA	026.405.419-94	11/04/1978	08,00
10	MARIA ANGELA DE FARIAS PINHO	697.613.291-00	13/08/1979	08,00
11	ROSANA MARQUES DE SOUZA	980.594.081-00	26/12/1979	08,00
12	LUIZ HAMILTON ZARK REIS	698.601.811-87	20/10/1980	08,00
13	OLERINA PEREIRA MARCELO	970.571.421-53	16/06/1981	08,00
14	NELY DE GODOY	032.311.671-08	09/03/1985	08,00
15	LUCIA MARIA DA SILVA	985.377.761-49	22/08/1977	06,00
16	PATRICIA ALVES ARAUJO	023.161.761-03	04/10/1987	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GISLEINE PEREIRA DA SILVA	468.535.611-04	02/02/1968	08,00
02	NILTO SATURNINO DE ALMEIDA	833.441.011-53	23/12/1977	04,00
03	KETULIN GOMES PEREIRA	062.780.131-50	10/01/2001	04,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	TATIANY ESTEFANY DA SILVA	045.563.851-99	14/11/1995	09,00
02	MARTA JESUS DA SILVA	897.724.231-20	21/09/1976	08,00
03	GISELE AUXILIADORA DE SOUZA SILVA	011.628.011-58	12/06/1979	08,00
04	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO MELO	980.655.481-72	07/03/1982	08,00
05	FLAVIA TALINE CAMPOS GABRIEL DE ANDRADE	020.143.671-08	09/02/1988	07,00
06	GONÇALINA MARIA DE LIMA	581.647.401-44	14/05/1964	06,00
07	KENIA VANESSA HATANAKA BECKER	000.792.231-09	04/10/1979	06,00
08	DAISA GONÇALVES DE FREITAS	008.042.041-95	23/08/1984	06,00
09	SANDRA LIMA LEÃO	019.963.601-08	06/12/1984	06,00
10	ELIANE MARA DOS SANTOS	888.358.471-68	14/04/1974	04,00
11	OSVALDINA MARIA DE SOUZA	902.900.971-34	04/04/1977	04,00
12	MARIA ISABEL DE SOUZA BORSUK	865.363.541-68	25/07/1979	04,00
13	GILVANIA JOSÉ DA SILVA	958.567.491-20	23/12/1980	04,00
14	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	988.698.841-04	19/02/1984	04,00
15	ROSA MARIA DE ALMEIDA PIZANI	022.799.991-61	17/07/1985	04,00
16	ADRIANA PATRICIA DE BARROS	018.120.811-38	02/12/1985	04,00
17	CLEIDIANE EVA DA SILVA BARROS	044.235.491-66	31/01/1990	04,00
18	JACKELINE CAMARA RONDON	047.405.251-60	08/09/1992	04,00
19	IORRANNA RICELLE DE OLIVEIRA LIMA	061.573.471-55	13/11/1999	04,00
20	LAÍZA CALDEIRA BENEVIDES	062.319.111-36	16/09/2000	04,00
21	KEVELYN GUSMÃO NUNES	061.425.871-55	19/12/2000	04,00
22	KAWANNE SOARES AMARAL	061.074.831-95	26/05/1999	02,00
23	JOSIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	061.348.631-57	17/10/1999	02,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOCILENE MARIA DIAS	961.702.981-20	10/07/1976	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	FERNANDA PEREIRA MARCELO	018.955.301-48	13/02/1985	07,00
03	FRANCISCA NUNES RODRIGUES	808.272.921-04	10/10/1975	06,00
04	ELENICE MARIA DOS SANTOS	006.901.811-16	09/09/1982	06,00
05	NIBIA SORIANO TELES DOS SANTOS	880.098.821-00	06/11/1976	05,00
06	ANAILCE RODRIGUES BENEVIDES	892.722.501-53	06/03/1978	04,00
07	ADRIANA GOMES DA SILVA	694.970.011-34	16/01/1980	04,00
08	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA LELIS	849.425.761-72	28/08/1980	04,00
09	WERICA JACQUELINE MACHADO LARA	000.196.751-78	10/11/1981	04,00
10	MARCIA DE LIMA LOURENÇO RODRIGUES	945.226.771-20	04/08/1982	04,00
11	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	013.750.121-85	05/12/1985	04,00
12	TAMARA RODRIGUES DA SILVA	041.720.441-82	07/09/1992	04,00
13	JESSICA MARIA DA SILVA	050.159.561-93	07/03/1995	04,00
14	JOYCE DA SILVA NASCIMENTO	058.809.731-40	13/02/1998	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUZEA BENEDITA DE JESUS SILVA	580.938.931-72	20/08/1974	06,00
02	SUELY DE SOUZA	174.826.661-68	06/09/1958	04,00
03	ELIZANEA ARRUDA DE ALMEIDA SOUZA	537.468.721-20	04/05/1975	04,00
04	JOCILENE GOMES	813.805.181-72	16/12/1977	04,00
05	ROSANGELA DE MORAES	939.636.611-00	14/09/1979	02,00
06	RARIANA AUXILIADORA DE BARROS COSTA	040.128.421-29	11/12/1991	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUZIA DE FATIMA PICOLI	283.599.762-87	22/12/1965	09,00
02	ELENIR JESUS DO NASCIMENTO	017.509.161-77	07/02/1979	09,00
03	DAMIANNE LEAL DOS ANJOS FERREIRA	002.003.861-58	25/07/1982	06,00
04	MARIA HELOISA SILVA DOS SANTOS	572.294.574-91	16/10/1954	05,00
05	ALEXANIA ALBUQUERQUE DA SILVA	003.013.891-44	15/07/1981	05,00
06	ELISEU GABRIEL DA SILVA	335.398.631-68	07/06/1964	04,00
07	ROSANA MARIA DA SILVA CAMPOS	396.066.941-00	22/11/1965	04,00
08	JOECY CAMPOS RODRIGUES	815.171.221-04	16/04/1977	04,00
09	JACQUELINE BALBINO CENTURIAO	915.551.911-34	22/12/1981	04,00
10	MICHELE DIANA DA SILVA XAVIER ANUNCIAÇÃO	018.403.731-05	08/10/1987	04,00
11	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	029.446.781-59	24/07/1990	04,00
12	VANESSA SEBASTIANA DE FIGUEIREDO SOUZA	044.326.031-19	12/06/1991	04,00
13	ADRIELE CRISTINA LEITE PEREIRA	061.172.961-00	20/04/1998	04,00
14	MARINALVA GOMES DOS SANTOS	655.387.061-68	02/12/1973	02,00
15	EDINEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	038.520.059-57	28/03/1978	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RODRIGO DE ARRUDA FIALHO	940.028.861-15	14/11/1982	06,00
02	VILMAR AFONSO MORAIS BECKER	013.571.131-29	28/03/1985	06,00
03	ALCIDES MONTEIRO DA SILVA	535.922.801-63	14/08/1974	05,00
04	PEDRO DE SOUZA	405.814.621-49	11/07/1964	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

05	JULIO MARIA GONÇALVES	312.163.312-00	19/07/1966	04,00
06	MARIO SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	383.904.771-49	01/09/1966	04,00
07	ANTONIO LUIZ ESPINOZA	048.974.872-24	22/02/1972	04,00
08	OSMAR LOPES DA SILVA	570.140.191-04	08/10/1975	04,00
09	AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO	813.178.831-87	16/04/1976	04,00
10	WILLIAN JUNIOR DE ALCANTARA LIMA	029.673.311-39	18/02/1989	04,00
11	SEBASTIÃO XAVIER	329.447.561-68	27/11/1964	03,00

69 – EMEB PROF. IRENICE GODOY DE CAMPOS E SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ALZINETE VIANA DA SILVA BARBOZA	283.978.781-49	15/09/1962	13,00
02	JUCINEIDE DE BRITO RAMALHO	377.969.331-34	04/12/1964	13,00
03	IVONE APARECIDA RODRIGUES PORTA	570.932.539-20	24/07/1966	13,00
04	ORNELIA CRISTINA FRANCO PEGNORATTO	915.909.301-34	21/05/1979	13,00
05	GIOVANA SILVA DE SOUZA	363.137.181-00	07/11/1965	11,00
06	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	594.689.201-00	03/11/1975	11,00
07	LEILA MARIA SILVA	689.708.201-59	28/11/1976	09,00
08	ELIZABETH AUXILIADORA RODRIGUES DO PRADO	474.340.231-04	07/02/1968	08,00
09	MARGARIDA RODRIGUES NEVES SCHIPIURA	535.575.221-72	17/10/1969	08,00
10	SELMA ELIZABETH DE MORAES	415.703.831-20	05/04/1972	08,00
11	MARCIA BATISTA CORTINHAS	594.124.961-68	05/08/1973	08,00
12	MARLI DOS SANTOS CARVALHO	764.952.721-20	22/04/1974	08,00
13	SUELI ALVES BARBOSA QUEIROZ	604.639.101-68	05/05/1974	08,00
14	MARIA GONÇALINA ALVES DOS SANTOS	938.135.031-00	06/11/1975	08,00
15	VERADY AUXILIADORA DE SOUZA RIBEIRO	861.876.601-10	24/07/1978	08,00
16	ROSECLER DE CARVALHO SERNA SANTOS	719.549.611-20	30/07/1978	08,00
17	JULIANA BOTELHO LOBO DA SILVA PINHEIRO	001.113.891-27	29/08/1983	08,00
18	FERNANDA APARECIDA ANTUNES DE ARRUDA	015.645.651-65	19/02/1987	08,00
19	FABIANA JOANA DE ARAUJO LEITE	020.822.711-37	24/06/1989	08,00
20	MARIA APARECIDA ANGÉLICA	048.293.631-26	21/04/1997	06,00

PROFESSOR “INGLÊS”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO DE PAULA	523.004.391-15	30/03/1964	08,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JUCINEY VALDOMIRO DOS REIS	419.749.051-87	16/02/1967	03,60

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JULIANE GONÇALINA CURADO	029.357.411-10	10/11/1984	13,00
02	MIRIAM DE OLIVEIRA OBEM	033.820.751-13	24/11/1990	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	CLAUDIA EUGENIA BRAS DE MORAES	012.843.771-56	17/04/1985	09,75
04	NAYRA DAYANE VIANA POUZO	034.258.881-88	21/11/1990	09,00
05	EVA ALVES DE ARRUDA CONCEIÇÃO	981.583.111-34	09/05/1975	08,00
06	ERIZETE GONÇALVES VIANA	881.298.021-04	17/05/1977	08,00
07	KASSIO JUNIOR CARDOSO	074.461.131-89	11/01/2000	05,00
08	BENEDITA FERREIRA DE FIGUEIREDO	538.132.431-68	26/06/1967	04,00
09	MARIA ANTÔNIA DE MOURA	850.841.901-53	23/10/1967	04,00
10	APARECIDA NERES CORRÊA DOS ANJOS	930.564.351-53	02/10/1970	04,00
11	DEIZE GLORIA PEREIRA	544.884.511-87	08/11/1972	04,00
12	JACY PEREIRA LEITE	621.395.171-72	29/05/1974	04,00
13	CAMILA CRISTINA MORENO DE OLIVEIRA ALVES	040.087.701-51	01/05/1991	04,00
14	LUANA ALECRIM DE OLIVEIRA	071.636.251-11	02/02/2001	04,00
15	VICENTINA JESUS DA SILVA DE PAULA	943.310.301-72	05/04/1983	02,00
16	SOLANGE D LOURDES FRANCO CURINGA E SILVA	745.270.101-15	18/12/1990	02,00
17	LAIZE NAIARA SOUSA LEMES	054.626.421-21	08/11/1994	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SEBASTIANA REIS DE SOUZA	824.199.811-20	20/01/1959	04,00
02	ROSIMEIRE NUNES RONDON MELO	013.773.161-22	24/11/1982	04,00
03	MARLEY JULICE SILVA TORRES	460.812.241-04	31/05/1959	03,00
04	LEONICE PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	544.911.181-91	21/07/1974	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	KÉLYDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	694.145.051-72	19/12/1979	09,00
02	HIZISLAINE SABINO CORRÊA	004.048.131-00	17/01/1985	06,00
03	CELSO ANDRÉ BREVES PAULINO	012.946.451-10	13/02/1985	06,00
04	EDORADIDE BORGES	791.927.001-44	09/01/1975	03,00
05	NEUZA AUXILADORA DA SILVA	900.933.801-00	15/01/1971	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LAERTE DE OLIVEIRA BARBOSA	488.900.491-20	17/03/1971	09,00
02	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ABREU	023.805.471-30	17/06/1986	04,00
03	FERNANDO CARLOS TAVARES	017.814.751-64	29/04/1990	04,00
04	GILDO SEBASTIÃO DE LIMA E SILVA	361.693.071-53	15/04/1966	02,00

70 – EMEB PROF. JUVENÍLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA BERNARDA MARCHI BARETTA	614.276.919-91	14/05/1966	13,00
02	WILMA DA COSTA E SILVA	432.460.281-68	18/09/1966	13,00
03	MÔNICA KARLA ZANGARI	808.024.001-91	24/09/1977	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

04	ENI CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	667.934.081-00	19/01/1978	13,00
05	CRISTINA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	001.266.191-07	16/10/1982	13,00
06	GENICIANA AUX. DE FRANÇA OLIVEIRA	033.389.491-03	09/10/1965	10,00
07	MIRIAN COSTA REZENDE NELSON	462.147.711-00	12/01/1969	10,00
08	ISABEL DE SOUZA FIGUEIREDO	011.512.761-54	23/11/1981	10,00
09	GRAZEELI MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	025.172.231-73	30/09/1983	10,00
10	MARINALVA JOSE DE SOUZA MORAES	304.229.731-49	24/04/1958	08,00
11	MARIA APARECIDA RODRIGUES	651.592.171-34	20/12/1974	08,00
12	ROSANA LAURA SERRA TASSI	790.179.751-72	18/11/1976	08,00
13	LEÁ CRISTINA GOMES	023.553.581-84	29/01/1989	08,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO ARTÍSTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DAVI GERALDO DOS ANJOS	737.199.051-72	15/05/1974	08,00
02	LUENDER BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	024.878.721-79	16/12/1988	08,00
PROFESSOR "PORTUGUÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABIANE GOMES DE FREITAS	004.938.501-12	10/12/1983	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADRIELY DA SILVA OLIVEIRA	040.887.541-07	09/02/1988	06,00
02	ALESSANDRO DE PINHO AMORIM	703.087.131-68	23/10/1982	04,00
03	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	084.275.531-45	17/04/2001	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA SOARES RIBEIRO ROCHA	896.865.861-72	20/07/1976	06,00
02	JOSIANE DA SILVA RODRIGUES	021.327.351-90	16/10/1984	06,00
03	ROSELICE PENHA DA SILVA	039.930.701-00	23/06/1991	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KELY CRISTINA BOM DESPACHO DA CONCEIÇÃO	027.610.001-88	09/10/1989	06,00
02	EDILAINE CRISTINA DA SILVA GOMES	004.337.591-00	25/01/1983	04,00
03	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA	024.640.321-74	25/06/1988	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CREIDE LEITE RODRIGUES	581.661.651-04	17/09/1967	06,00
02	HELLEN APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	924.360.641-72	26/05/1980	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ISMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	502.706.301-63	01/03/1974	07,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	LUCINEI DA SILVA OLIVEIRA	005.236.781-93	14/12/1982	06,50
03	JOSÉ EDIVALDO MARCULINO DE OLIVEIRA	531.422.171-34	18/10/1968	06,00
04	MARCIO DIAS DE FARIA	825.615.161-72	15/03/1977	06,00
05	LUIZ CARLOS BISPO DA SILVA	043.606.441-32	21/06/1998	06,00
06	RONIELSON FABIO DE JESUS	850.919.521-87	29/07/1974	04,50
07	GABRIEL MARQUES DE ARRUDA	858.224.501-72	01/03/1974	04,00
08	VANDERLEI ANTONIO DE MAGALHÃES	880.217.421-00	18/10/1974	02,00

71 – EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELENIR DIVINA DE MORAES	626.817.101-20	20/05/1972	14,00
02	EDENIZE MARIA DA SILVA	834.959.081-53	12/07/1972	14,00
03	JUCILENE CAMPOS DE ALMEIDA SILVA	838.860.361-20	13/03/1977	13,50
04	KELVIA FABIANA TAVARES LEITE	705.671.661-04	04/05/1982	13,50
05	NEIRES RIBEIRO DO NASCIMENTO	171.675.821-15	22/04/1956	13,00
06	EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA	487.137.321-53	05/05/1966	13,00
07	MARIA VANDINEIA DE ALMEIDA	930.964.021-91	20/01/1977	13,00
08	ADILENE MARINHO DOS SANTOS	925.277.011-91	12/05/1980	13,00
09	ANDREZA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA	051.015.391-71	25/10/1994	09,00
10	PATRICIA CEBALHO DE ALCANTRA	019.341.251-99	04/05/1988	08,50
11	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LINO	029.723.211-89	23/01/1957	08,00
12	WAGNER DOMINGOS DA SILVA	926.319.321-53	30/04/1979	08,00
13	ROSIANY MARCIA DA SILVA COSTA	013.619.601-24	15/06/1986	08,00

PROFESSOR "PORTUGUÊS"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARISTELA BENEDITA DA COSTA MACHADO	293.377.471-20	03/04/1963	13,00
02	NORCILENE SALES DA SILVA MATAROCO	768.364.361-00	11/12/1971	10,00
03	ALICE LEMES DO NASCIMENTO SANTANA	899.535.681-20	12/08/1972	10,00
04	CLEITON LOPES	559.494.792-20	05/05/1977	08,00
05	VALERIA REGINA DA SILVA	581.390.871-49	03/07/1967	06,00

PROFESSOR "MATEMÁTICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSEMEIRE REZENDE DA SILVA	627.049.901-15	03/05/1974	10,00
02	ADRIANA ANUNCIATA LUZ	700.170.691-49	17/07/1979	10,00

PROFESSOR "GEOGRAFIA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO CHARLES DE CAMPOS	900.009.781-91	27/06/1978	08,00

PROFESSOR "HISTÓRIA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	EDELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	919.847.521-87	24/01/1982	10,00
02	SEBASTIANA CLEMENTE DE SOUZA	849.924.091-72	20/01/1969	08,00
PROFESSOR "ARTES"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARINE MERENCIANA DE SOUZA	049.158.621-35	19/10/1994	08,00
02	RICARDO FRANCISCO LEITE RAMOS	057.452.511-40	24/03/1994	05,00
PROFESSOR "CIÊNCIAS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VAGNER CESAR SOUZA BARROSU	536.600.481-00	28/08/1968	14,00
02	LUZENIL CARMEM DE LIMA MAGALHAES	570.147.521-20	13/06/1974	13,00
03	REGIANE COSTA E SILVA	030.155.101-42	21/09/1990	08,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BRUNO DE AMORIM SALGADO	039.309.891-80	11/12/1989	13,00
02	PAULO MARTINS DE LIMA	312.818.718-50	19/05/1983	11,00
03	SERGIO KOITI KIHARA	108.353.181-68	29/09/1957	08,00
04	LIONEL RIBEIRO MAGALHAES	698.346.601-20	01/10/1974	08,00
05	DAMIAO MARIO DE ARRUDA	013.192.491-59	23/11/1984	08,00
06	KELRY VIEIRA LOPES	048.240.501-54	16/08/1993	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IASMIN NATALIA CARDOSO PEREIRA FOLES	032.459.371-64	01/12/1988	10,00
02	CELINA DE CAMPOS SOUZA	468.438.501-97	16/03/1969	09,00
03	ILMA SILVA NEVES	052.442.811-51	10/08/1993	09,00
04	DOUGLAS PATRICK DA SILVA	027.355.941-90	15/02/1984	04,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALDETE PEREIRA LEITE SILVA	632.720.911-49	27/04/1973	13,00
02	ELZA EDUARDA FERREIRA DE SANTANA	856.469.971-00	30/05/1975	13,00
03	GEISISLAYNE LAURA RODRIGUES PACIFICO	048.019.401-70	06/05/1993	13,00
04	KEILA FERREIRA LOPES	941.779.371-34	06/06/1979	12,50
05	ELIANA FERREIRA DE SANTANA	844.901.281-34	27/11/1976	12,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUVINEZ ALVES DOS SANTOS	906.887.671-68	10/03/1982	11,00
02	RENATA CARDOSO DA SILVA	022.753.111-65	08/12/1987	11,00
03	VALQUIRIA GONÇALINA DA SILVA	027.602.501-64	20/05/1988	11,00
04	CAROLINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	057.467.261-33	18/10/1996	11,00
05	MARIA DOS REIS PEREIRA	181.474.371-53	23/10/1954	10,00
06	GIRZELE DE ARRUDA PONCE	839.860.901-00	21/03/1980	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

07	ROSANGELA ROSA KIHARA	689.110.681-87	11/01/1977	06,00
08	AUCILENE TOMAZ DE ALMEIDA MARTINS	001.654.591-58	02/12/1974	03,00
09	CELIA ROSA DE OLIVEIRA	898.071.381-91	12/09/1978	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANA ALVES DE SOUZA	011.888.281-17	21/08/1982	09,50
02	IOLANDA GERVASIO DA SILVA	001.654.441-26	18/09/1972	09,00
03	VANDINEIA DE SOUZA	007.250.621-00	18/07/1985	09,00
04	GEIGE RAMOS VIANA	002.971.461-30	26/01/1983	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WALDECIR ANTONIO FAUSTINO	345.445.161-15	28/01/1963	10,00
02	LAENE ALEXANDRINA FERREIRA DO NASCIMENTO	046.514.421-70	22/04/1992	09,00
03	ANA FLAVIA FERREIRA DE SOUZA	055.135.331-70	19/09/1998	09,00
04	LUCIANA RIBEIRO DO SANTOS	930.688.081-20	09/03/1980	08,00
05	ELINEIA MARQUES FURTADO DIAS	014.217.131-01	12/04/1986	06,00
06	CRISTIANE SOUZA LIMA	037.181.551-76	18/06/1987	04,00
07	KARINE ANDRADE DE ALMEIDA	023.724.651-12	16/02/1996	04,00
08	JACKELINE TENUTES DA SILVA	010.761.581-96	20/09/1973	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCISCO CHARLES MARTINS MOREIRA	692.901.993-34	10/03/1969	09,00
02	VALDIR SALUSTIANO PINTO	842.954.301-53	25/12/1972	09,00
03	JALDSON ORTELHADO FIGUEIREDO	006.760.051-44	03/10/1985	09,00
04	JONILSON AMORIM LINO	026.918.121-03	09/02/1988	09,00
05	JOACY DA SILVA AMORIM	453.181.231-04	02/11/1967	04,00
06	ADEMIR SANTANA DE MORAES	874.960.111-34	02/08/1978	04,00
07	CILAS DE ALMEIDA	861.356.601-49	18/04/1979	04,00
08	ALAN JHONE LEAO MOREIRA	036.454.071-03	03/02/1996	02,00

72 – PROF. LÍBIA DA COSTA RONDON

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALDETE BARROS DOS SANTOS	015.890.541-56	31/10/1971	13,00
02	TATIANA SANTIAGO CUNHA BRITO	835.563.031-91	08/05/1977	12,70
03	JAQUELINE MARIA DA SILVA	523.273.291-91	31/01/1970	12,40
04	MARLENE CONCEIÇÃO CARVALHAES DE OLIVEIRA	581.395.161-04	29/03/1960	12,10
05	DANUSA AUXILIADORA COELHO	536.427.591-49	07/04/1971	11,00
06	ROZANE MARIA DE FRANÇA SOUZA	581.672.501-72	26/01/1972	10,00
07	JOSÉ CARLOS DA SILVA	353.633.981-68	05/01/1964	08,00
08	LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS	303.845.673-04	22/11/1966	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

09	JULIE CRISTINA DOS REIS	495.382.501-25	29/01/1969	08,00
10	NELIA LEMES DA SILVA	412.019.731-04	04/02/1969	08,00
11	VANUSA EVANGELISTA DA SILVA BRITO	621.162.741-68	17/02/1972	08,00
12	ESTEL KATIA DE ALMEIDA	809.555.761-72	08/08/1973	08,00
13	HILMA RIBEIRO DA SILVA	259.116.598-08	10/05/1975	08,00
14	CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO	824.638.671-91	21/08/1977	08,00
15	KELY CRISTINA GARGHETTI	041.413.229-70	11/06/1979	08,00
16	GONÇALINA LAURA DE MAGALHÃES	697.976.841-72	25/06/1979	08,00
17	LIBIA DE OLIVEIRA SILVA	990.170.081-72	22/01/1981	08,00
18	FRANCILENE OLIVEIRA SILVA	895.576.541-04	30/03/1982	08,00
19	JOCIANA FERREIRA GOMES	688.701.321-53	03/07/1978	06,00
20	NATALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	690.931.801-34	25/12/1980	06,00
21	JUSCILEI RODRIGUES DO NASCIMENTO ARRUDA E SILVA	017.835.341-84	19/05/1983	06,00
22	TATIANY DA SILVA ANDRADE	016.893.541-43	05/10/1985	05,60
PROFESSOR "CIÊNCIAS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WALBERTE APARECIDA DA SILVA	362.137.991-68	10/05/1967	08,00
XX	*ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA*	657.878.462-49	19/05/1980	**INDEFERIDO**
PROFESSOR "HISTÓRIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NICE GRANJA DA COSTA	544.550.061-68	03/02/1970	08,00
PROFESSOR "INGLÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FLAVIA FERNANDA NASCIMENTO	707.863.301-63	07/01/1982	12,40
02	NILDA PINTO DE FRANÇA	181.698.211-34	21/02/1958	08,80
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSÂNGELA A. DO ESPIRITO SANTO	004.108.351-29	05/02/1983	08,00
02	JOÃO VITOR DA SILVA	049.954.021-28	19/12/1996	06,00
03	ELZA MARIA FROES ROCHA	023.866.972-66	14/05/1996	04,00
PROFESSOR "MATEMÁTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MADALENA RODRIGUES VIEIRA	353.630.371-49	26/04/1965	13,00
02	ROBERTO ALVES PEREIRA JÚNIOR	631.980.531-53	02/08/1977	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEODILZA DA COSTA FREITAS	013.533.561-24	23/09/1986	08,00
02	RAYSSA AYALA MENDES FERREIRA	033.371.781-38	17/03/1989	07,00
03	GUILHERME DE ALMEIDA MARTINS	060.920.891-81	07/05/2000	04,00
TDEE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SUZETE APARECIDA DE MORAES	013.784.391-71	19/06/1982	09,00
02	KARINE NAYER FERREIRA OLIVEIRA	061.452.941-00	06/01/1998	09,00
03	VALDENIZE BARROS DA SILVA	616.274.961-49	22/11/1975	07,30
04	SILVANA INES DA SILVA ANDRADE	987.047.611-20	21/01/1982	04,00
05	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA BRITO	010.347.291-60	15/12/1987	04,00
06	ANGELICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	053.848.791-73	30/11/1993	04,00
07	FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ FERREIRA	785.457.141-49	10/10/1975	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSILEY MAGALHÃES RIBEIRO	880.452.421-91	06/04/1979	03,50
02	ANA PAULA DOS SANTOS AMORIM	928.283.371-20	16/04/1982	03,40
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SOILY SOARES DE OLIVEIRA	861.204.171-68	08/03/1978	09,00
02	DILVA LEMES DA COSTA	513.623.501-25	13/08/1971	07,00
03	FRANCISCA MARIA PORTELA	411.950.193-00	04/03/1966	06,90
04	JOANA DARK DUTRA DOS SANTOS	070.426.518-41	23/06/1970	05,00
05	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	893.256.051-04	09/02/1976	04,00
06	MARIANY BEATRIZ DE ANUNCIAÇÃO	051.252.541-26	30/11/1989	04,00
07	JESSIKA KARINA PONTES	021.968.961-01	31/05/1989	03,50
08	TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA	503.449.351-91	30/10/1970	02,00
09	SOELY ALVES DA SILVA CUNHA	535.678.621-20	04/04/1974	02,00
XX	*ALINE PIRES DE CARVALHO CRUZ*	039.230.311-65	02/01/1995	**INDEFERIDO**
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NILSON RODRIGUES COSTA	314.458.901-25	26/08/1963	06,00
02	MOISES DIAS DE BRITO	957.206.421-53	21/12/1981	04,00
03	LEONINO CLARO DOS SANTOS NETO	048.570.731-45	13/08/1993	04,00

73 – EMEB PROF. LUCIA LEITE RODRIGUES

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JANAINA MOREIRA DE MORAIS SANTOS	031.011.131-56	16/01/1987	20,00
02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	418.845.511-34	23/11/1962	18,00
03	DELLY VERGINIA SILVA ARAÚJO	898.114.101-00	20/11/1978	18,00
04	PATRÍCIA SANTOS VIEIRA	006.883.211-78	08/11/1979	18,00
05	JESUÍNA DA SILVA DO NASCIMENTO	022.603.711-83	03/09/1985	18,00
06	ANA PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	003.000.921-99	17/12/1981	16,00
07	MAGDA PEREIRA DO CARMO	021.182.641-35	29/12/1986	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

08	CARINE FERNANDA DE MORAES MAGALHÃES	018.491.541-47	28/09/1988	13,00
09	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	393.683.781-34	02/03/1964	10,00
10	ROSIMEIRE GONÇALINA DA SILVA	393.679.321-20	07/09/1969	10,00
11	MAIA FERREIRA DE FRANÇA AMORIM	013.422.181-83	30/10/1972	10,00
12	FABIANE DE ARRUDA MATA DO CARMO	020.004.431-17	19/06/1987	10,00
13	VILMA GONÇALVES DE MORAIS	141.079.451-20	30/12/1952	08,00
14	APARECIDA DA MATA SILVA CAMPOS	427.766.001-00	15/10/1969	08,00
15	ELAINE CILENE DE MAGALHÃES	777.229.651-72	06/07/1975	08,00
16	ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA	668.041.831-34	06/06/1976	08,00
17	MARIZETH AUXILIADORA MENDES SILVA	000.424.891-05	17/10/1978	08,00
18	BENEDITA MORAES NUNES OLIVEIRA	693.951.601-87	11/11/1978	08,00
19	DEBORA CRISTINA GONÇALVES NETO MORAIS	019.740.601-29	06/02/1988	08,00
20	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	689.499.101-44	14/10/1977	06,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DENIZE SANTOS VIEIRA	788.153.391-91	20/03/1975	18,00
02	RONNIE FERNANDES DA COSTA	025.035.721-62	21/11/1987	13,00
03	ARILSON JOSÉ CARMONA DA SILVA	035.163.781-82	18/03/1989	13,00
PROFESSOR "PORTUGUÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RICARDO DE FREITAS	513.094.751-72	06/11/1970	16,00
02	MARILUCE SALES DA SILVA	808.008.151-49	25/04/1974	08,00
03	GUSTAVO SOUZA RUIZ LOPES	635.875.722-91	07/08/1980	08,00
PROFESSOR "MATEMÁTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DAS DORES CARDOSO	688.588.251-87	28/07/1977	15,00
02	PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA	039.061.621-41	08/03/1991	13,00
03	JORGE MARQUES DE ALMEIDA	019.831.931-27	05/05/1987	08,00
PROFESSOR "HISTÓRIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA ALVES	927.508.421-15	25/05/1976	18,00
PROFESSOR "CIÊNCIAS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAYSA DA SILVA POMPEU AMORIM	032.746.411-97	06/04/1990	16,00
02	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	701.120.021-53	04/05/1980	10,00
03	REGIANE LUIZA DA COSTA	030.475.731-40	01/03/1989	10,00
04	OZIELDA DE SOUZA FERREIRA MELO	981.838.851-87	20/09/1979	08,00
TAE – "E.T.A."				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TALITA DE CASSIA BARBOSA (INFORMÁTICA)	024.864.441-65	15/11/1988	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	CLAUDIO CAMPOS DA SILVA (MUSICA)	014.703.181-80	09/12/1984	09,00
03	DANIEL SANTIAGO JUNIOR (TEATRO)	033.453.011-30	01/10/1988	09,00
04	ADRIANA ALVES DA ANUNCIAÇÃO (INFORMÁTICA)	057.346.201-14	29/05/1996	06,00
05	MARCEL FERREIRA DA SILVA (HORTA)	060.941.731-20	24/01/1999	04,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA DA SILVA	730.369.781-00	12/10/1982	14,00
02	ERIKA FERNANDEZ	049.418.331-47	22/11/1991	04,00
03	ANA PAULA FIGUEIREDO DE MORAIS	045.238.941-08	23/12/1991	04,00
04	LUANA GARCETE VIEIRA	032.982.251-93	19/10/1994	04,00
05	JESSICA BARBOSA GUIMARÃES	037.895.521-78	26/07/1991	03,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDVAINE APARECIDA AMORIM LOPES	596.753.761-15	25/10/1966	16,00
02	SÔNIA MARIA DA COSTA	569.628.511-20	09/04/1970	15,00
03	MICHELE CRISTIANE COELHO DA SILVA	016.493.641-64	18/04/1986	14,00
04	CREOSA DE ALMEIDA MAGALHÃES FERREIRA	895.296.851-49	12/01/1976	05,50
05	CRISTIANE RIBEIRO DUARTE	013.097.181-21	28/07/1983	04,00
06	ZAINE RIBEIRO DUARTE SILVA	036.689.571-00	18/01/1989	04,00
07	CAROLINE AZEVEDO DA COSTA	061.631.781-11	28/04/1999	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSILDA CUSTÓDIO PEREIRA	934.169.201-63	01/05/1980	14,00
02	EMANUELLE AUXILIADORA DA COSTA ALMEIDA	042.055.521-81	25/07/1988	09,00
03	IRENE TENÓRIO DE JESUS	817.331.782-87	09/02/1983	04,00
04	ALESSANDRA COSTA SOUZA	916.980.302-15	15/09/1984	04,00
05	DENISE PIRES SANTOS SILVA ARAÚJO	005.085.321-08	25/01/1983	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOYCE DANIELA DA CONCEIÇÃO SOARES ARAÚJO	003.241.971-60	08/12/1983	16,00
02	ALINE WALQUIRIA DE OLIVEIRA	032.507.101-21	25/04/1989	14,00
03	CRISLAINE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA	041.502.541-92	20/04/1992	14,00
04	APARECIDA DE ABREU PERIS	655.092.421-91	15/06/1969	13,50
05	JUCYLMA ROSA DO AMARAL PEREIRA	632.275.681-87	30/05/1974	11,00
06	DANILO PAES DE ARRUDA	041.943.931-55	28/12/1991	04,00
07	MILENY DOMINGUES SILVA	045.230.891-75	15/02/1992	04,00
08	ALICE PEREIRA DE SOUZA GRAMA	035.060.219-07	02/09/1967	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DENÍLSON SANTOS VIEIRA	791.911.851-49	11/05/1977	14,00
02	MIRIAM APARECIDA COELHO DA SILVA	010.202.971-74	04/08/1984	14,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	JULIANO APARECIDO DOS SANTOS	008.122.641-18	25/03/1986	14,00
04	MICHEL DA SILVA MAGALHÃES	038.257.611-00	21/12/1993	14,00
05	JOSÉ MARCIO BALBUENO DE OLIVEIRA	408.538.451-15	12/04/1969	11,00
06	JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO	459.335.451-04	16/09/1965	04,00
07	GEIGEANE RAMOS VIANA DA SILVA	031.038.611-09	07/05/1986	04,00

74 – EMEB PROF. MARIA DAS GRAÇAS PINTO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALDINEIA RIBEIRO LEMES DA COSTA	594.286.351-20	28/09/1969	13,00
02	ROSIVANE CASTANHO	567.797.711-04	31/10/1973	13,00
03	JOELMA APARECIDA DA COSTA	779.988.631-53	06/06/1975	13,00
04	JOANILZA RODRIGUES DA COSTA CAMPOS	780.851.441-15	22/12/1975	13,00
05	SEBASTIANA DOMINGAS DE ALMEIDA	830.404.041-72	12/02/1978	13,00
06	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	817.980.912-91	25/08/1979	13,00
07	LUCIANA GOMES DE ALMEIDA	009.765.521-08	23/08/1984	13,00
08	ELIZENE MARIA DE FIGUEIREDO COELHO	784.491.621-49	22/06/1973	12,00
09	ELIS CRISTIANE DA SILVA PADILHA	012.108.991-67	15/02/1984	10,00
10	NEIDE BENEDITA SABINO	270.258.451-91	05/04/1959	08,00
11	IVANETE PEDROSA DA SILVA	925.720.651-34	23/08/1975	08,00
12	LIAMARA DA SILVA TEIXEIRA	006.906.881-05	30/08/1980	08,00
13	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ SOUSA	956.070.481-87	24/08/1982	08,00
14	CRISTIANE JESUS LEMES	017.572.201-35	16/03/1986	08,00
15	RAFAELA PEDRITA DE PINHO	019.504.701-05	29/06/1986	08,00
16	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA CURADO	022.761.301-56	20/02/1987	08,00
17	LETICIA GLAUCIA DE ARRUDA	027.093.351-40	05/01/1988	08,00
18	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	048.570.711-00	15/03/1993	08,00
19	ZILMA DE OLIVEIRA	830.478.241-34	16/07/1976	04,00

PROFESSOR “EJA”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EVANDERSON DOS SANTOS ANTUNES	020.802.591-05	21/10/1988	08,00
02	CRISTIANE APARECIDA FARIA	393.590.691-91	07/10/1968	06,00
03	ANDRELINA NUNES DA SILVA	460.681.121-87	30/11/1969	06,00
04	MARCOS JOSE DA SILVA	812.717.271-53	05/12/1977	04,00

PROFESSOR “PORTUGUÊS”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA CUSTODIA DE CAMPOS	908.895.411-91	01/05/1972	08,00
02	EDICREIA ROSA DE MAGALHÃES COSTA	937.590.531-49	04/03/1981	08,00
03	JOSIMAR GONÇALO DOS SANTOS	013.428.521-25	26/05/1987	08,00

PROFESSOR “MATEMÁTICA”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	GUILHERMINA ROSA DO ESPÍRITO SANTO	395.091.761-68	11/08/1969	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	415.524.821-20	04/10/1966	06,00
02	VANICE HORMINDA DE JESUS FERREIRA	432.471.801-68	08/04/1968	06,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JAKELINE ALVES DE OLIVEIRA	056.765.424-79	17/03/1977	04,00
02	RITA DE CASSIA SILVA COSTA DE MORAES	002.313.671-55	21/05/1983	04,00
03	JOCILENE NATALINA DA COSTA	036.286.081-55	04/12/1990	04,00
04	CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA ARRUDA	040.163.171-00	21/06/1992	04,00
05	LARISSA GABRIELLE DOS SANTOS LEMES	056.928.421-06	14/12/1996	04,00
06	ELIZETE KENIA DA CRUZ RIBEIRO	884.254.361-68	17/11/1978	03,00
07	LAYS FERNANDA DA SILVA	034.850.401-26	05/07/1989	02,00
08	REGIANE DA SILVA HENRIQUE DOS SANTOS	041.125.451-00	14/10/1991	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIANA BATISTA DA CONCEIÇÃO	920.542.181-20	24/06/1980	12,00
02	ROSIANY GONÇALINA DA SILVA	019.797.801-02	05/01/1987	09,00
03	ANGELA JOSE DA SILVA	329.459.901-30	20/11/1964	08,00
04	VANILDES ELIETE DE JESUS	909.131.401-04	28/09/1979	04,00
05	ODENETI DE BARROS ANUNCIAÇÃO	024.701.891-90	05/04/1984	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	INGRID SCHMIDT	571.314.571-91	22/01/1969	06,00
02	NELZIETE DA SILVA CAMPOS	045.793.811-06	14/11/1991	04,00
03	JOCINETE GUIA DE OLIVEIRA	929.966.551-68	10/05/1977	02,00
04	CRISTINA ROSA DE MAGALHÃES SILVA	920.272.451-20	27/12/1979	02,00
XX	*JESSYCA MOTA DA CRUZ*	043.512.571-05	04/03/1992	**INDEFERIDO**
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA ISABEL DOS SANTOS	977.052.921-49	23/09/1971	02,00
02	CECILIA MARIA DOS SANTOS	007.934.941-25	12/02/1978	02,00
03	WERCIO CESAR DOS SANTOS	020.272.441-74	01/04/1989	02,00
04	DANDARA ELAINE DA SILVA	039.797.611-93	10/04/1992	02,00
05	JOICY FABIANE DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	063.698.731-01	21/11/1995	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDINALVA DE DEUS RAMOS	916.360.271-72	09/04/1979	09,00
02	EDENILSON DE AMORIM QUEIROZ	411.218.641-04	15/01/1968	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	APARECIDO CAMPOS DA SILVA	536.404.031-34	05/10/1975	04,00
04	GENESIO BARROS SILVA	874.436.601-97	26/08/1979	04,00
05	PAULO SANTANA DOS SANTOS	862.003.301-82	08/06/1980	02,00
06	HUGO DA SILVA VEDOVATO	055.767.721-13	11/08/1996	02,00

75 – EMEB PROF. MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	IVETE CIMADON CABRAL	555.600.401-34	04/08/1970	13,00
02	DANIELY CRISTINA LEITE DE ARRUDA	867.512.551-87	07/09/1978	13,00
03	JOSIANNA BERENICE CAMPOS SILVA	999.111.401-72	24/09/1983	13,00
04	ELISANGELA BRAGA DA SILVA SOUZA	913.855.391-00	31/12/1983	13,00
05	VILSA MARIA DA SILVA	655.692.101-79	10/04/1975	12,00
06	MILVA MARIANO RIBEIRO DE SOUZA	832.891.511-15	20/07/1977	12,00
07	RUAN FELIPE DA SILVA CESARIO	033.022.011-09	07/04/1992	12,00
08	ANGELINA GONÇALINA DE ARRUDA	967.629.501-91	18/09/1979	10,00
09	EDNA MELO BARACAT NETA	944.959.121-00	15/02/1981	10,00
10	SILVANA PRADO GONÇALVES	631.985.251-87	25/03/1972	08,00
11	ROSA MARIA DOS SANTOS	689.288.401-63	12/07/1975	08,00
12	ADRIANA LAURA APARECIDA DOS SANTOS	797.099.401-63	23/05/1977	08,00
13	JUCIELLI DE SOUZA LIMA	984.318.621-49	22/01/1981	08,00

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RAPHAEL CARLOS SILVA ARENA	028.252.491-65	14/02/1987	08,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SEBASTIANA BATISTA DA TRINDADE GOMES	569.854.791-20	25/01/1972	08,00
02	ELIANAI MARTINS CARDOSO VALERIO	822.564.891-91	14/08/1977	08,00
03	SELMA SOUSA DIAS FERREIRA	968.440.861-72	09/12/1978	08,00
04	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA CLEMENTE	019.470.891-88	31/08/1980	06,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	BENEDITA DAS GRAÇAS ESPIRITO SANTO	229.916.621-15	06/06/1960	09,00
02	ROSINEIA FERREIRA BASTOS	939.236.861-53	21/11/1980	09,00
03	EDINETE MARIA DELGADO	010.935.611-05	18/08/1974	06,00
04	LIOZANA ALVES DA SILVA	032.708.471-57	22/02/1988	03,75

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JANETE DA SILVA SOARES	581.663.511-53	18/06/1970	08,75
02	LUCIANA PAULA MIKULSKI	096.325.277-12	21/04/1979	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	LUCELIA BELISARIO	894.450.401-63	24/04/1974	04,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALNEI DO CARMO FERREIRA	672.852.601-34	29/07/1975	05,00
02	JOEL ACELINO BISPO DA COSTA	062.773.171-64	07/01/1999	02,00

76 – EMEB PROF. MARIA PEDROSA DE MIRANDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	IZABEL SILVA DE FREITAS	639.869.061-34	02/11/1976	13,00
02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	876.868.801-68	30/10/1977	13,00
03	OZANA DA SILVA BORGES	900.763.111-04	24/11/1979	13,00
04	MARIA LUCIA DE JESUS	930.001.701-20	19/10/1980	13,00
05	DANIELE PATRICIA DE ALMEIDA	005.881.281-47	11/04/1985	13,00
06	MARILCE AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO MENDONÇA	003.947.281-73	14/09/1973	11,00
07	EDNA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	877.621.701-97	28/10/1976	11,00
08	SIMONE CRISTINA CURVO	008.123.721-90	29/04/1985	11,00
09	REGINA PAULA DA SILVA	022.002.021-30	05/07/1986	09,00
10	SONILDA DE OLIVEIRA SOUSA	486.793.641-34	25/02/1969	08,00
11	ROBERTO HILÁRIO DA CRUZ	495.463.841-00	09/05/1973	08,00
12	ÂNGELA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	654.942.451-87	16/06/1975	08,00
13	CRISTIANE APARECIDA BARRETO	692.635.581-91	11/11/1977	08,00
14	JUSSARA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO COSTA	887.495.501-44	16/10/1980	08,00
15	MÁRCIA MAGALHÃES FERNANDES DE MELO	920.577.301-82	20/04/1980	07,00
16	ERICA FREITAS FERREIRA LEITE DE SÁ	704.155.011-72	23/10/1976	06,00
17	JANAINA NAIR DA COSTA	005.757.871-04	22/10/1983	06,00
XX	*MARIANE CARMO DE CAMARGO FIGUEIREDO*	702.730.731-68	16/07/1981	**INDEFERIDO**
XX	*MIRIAN APARECIDA DIAS*	789.980.181-87	08/04/1966	**INDEFERIDO**

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EDILEUZA RIBEIRO FARIAS	366.573.441-04	01/06/1966	09,00
02	DAYANNI MAYNARA OLIVEIRA DA SILVA	062.159.681-70	16/11/2000	04,00
XX	*KAROLAYNE SILVA DE ALMEIDA*	060.615.211-38	01/10/1997	**INDEFERIDO**

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOVINA BENEDITA DE CAMPOS MORAES	008.285.731-82	02/03/1985	12,00
02	ELAINE SANTOS SILVA ARAUJO	025.921.571-66	28/07/1987	11,75
03	TAYANA RENATA DE ALMEIDA	018.604.571-93	22/02/1987	09,00
04	TATIANE LIMA DE ALMEIDA	021.013.441-06	03/05/1988	09,00
05	ISIS VITÓRIA MARTINS DE ARRUDA	570.222.081-15	23/12/1971	08,00
06	TELMA SHIRELLY BUENO DE ALMEIDA	803.107.291-49	24/04/1977	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

07	MARILZA PRADO DE SOUZA	340.432.501-00	26/06/1963	06,00
08	MÁRCIA ISABEL FERNANDO FERNANDES	128.370.228-29	23/07/1973	06,00
09	MÁRCIA DOMINGAS DE CAMPOS	016.060.671-33	12/11/1984	06,00
10	DILMA BRUNO VASCONCELOS	007.364.981-33	08/08/1980	04,00
11	CLAUDIA GOMES TORRES	000.893.581-55	15/06/1981	04,00
12	REJANE LAURA BULHÕES	982.493.631-91	03/05/1982	04,00
13	CRISTINA SOUZA RODRIGUES MORAIS	006.987.391-75	22/04/1984	04,00
14	CRISDINÉIA JOSÉ DE ARRUDA PEREIRA	023.944.941-07	19/03/1987	04,00
15	MARIANA JOSEFA DE CAMPOS NETA	030.766.501-14	12/12/1989	04,00
16	THAMILA MARTINS SILVA	023.527.111-00	15/07/1999	04,00
17	MARILZE MARQUES DA COSTA PEREIRA	822.965.451-49	30/07/1976	02,00
18	MARIANA APARECIDA TOLEDO PIZZA GOMES	061.850.461-30	09/12/1999	02,00

TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA VALDEREIS ALVES DA SILVA	509.514.834-04	12/11/1966	12,00
02	PATRICIA GONÇALINA DA SILVA CURADO	017.466.051-03	22/06/1986	10,00
03	JUCINEIA DE AQUINO	016.486.051-76	15/10/1982	04,00
04	FABIANA DA CRUZ PEREIRA CUNHA	024.250.851-06	08/02/1986	04,00
05	YRIS DIANE DA SILVA SANTANA	065.723.301-33	01/02/1998	04,00
06	KEICY RAMIRES RODRIGUES MIRANDA	063.018.981-17	26/05/1998	04,00
07	KAMILLA KAROLINA DE CAMPOS	029.749.801-04	27/05/1986	03,00
XX	*KARLA ARRUDA DA SILVA*	062.612.821-88	12/06/1998	**INDEFERIDO**

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NILZETH FERREIRA DE MAGALHÃES	891.963.681-87	11/08/1978	10,00
02	KÁTIA FRANCISCA DO NASCIMENTO DE MORAES	002.006.051-35	11/11/1981	08,00
03	CIDEY MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO	384.229.801-34	24/06/1968	06,00
04	LEILZA RODRIGUES DO CARMO	292.607.872-20	02/11/1968	06,00
05	MARTA VIEIRA DA SILVA	873.915.111-53	25/03/1978	04,00
06	GREICE SANTANA DA SILVA NEVES	011.052.061-06	04/03/1984	04,00
07	LETICIA NEVES LIMA DE BARROS	062.607.751-64	22/05/2000	04,00
08	PÂMELA CRISTINA DA SILVA LEITE DURÃES	054.965.451-88	02/05/1993	03,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLAUDINÉIA GONÇALINA DE ARAUJO	832.758.511-87	23/03/1972	08,00
02	LOURDES BUENO DA SILVA SANTOS	867.782.931-87	01/05/1973	08,00
03	LUCÉLIA SANTOS SILVA ARAUJO	027.617.141-13	29/12/1988	08,00
04	FRANCINNE BUENO DA SILVA	752.399.061-49	29/01/1992	08,00
05	THELMA DIAS DUARTE	012.326.091-45	28/02/1983	07,00
06	EVERLY CLARA DE SANTA	055.623.531-21	06/11/1995	06,00
07	ISABETE DA SILVA	496.419.131-15	04/01/1970	04,00
08	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	017.943.741-08	27/03/1985	04,00
09	JOSIANE DO AMARAL DORTA	057.171.431-50	26/08/1995	04,00
10	CRISTINA OLIVEIRA PADILHA	027.892.521-90	11/07/1988	03,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

11	ELAINE DE ARRUDA TEIXEIRA	046.488.301-64	05/01/1991	03,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	OZIL BARBOSA DA SILVA	629.557.211-15	21/01/1976	11,00
02	JONATHAN FERREIRA DA SILVA	030.158.701-90	29/06/1993	06,00
03	JOCELY ROSA DA SILVA SCHEILTZ	854.957.431-72	10/02/1973	04,00
04	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	886.580.581-15	08/01/1977	04,00
05	MARCOS CEZAR DE CAMPOS MAGALHÃES	001.887.501-77	25/06/1984	04,00
06	DIVINO VANDERLUCIO PEREIRA	001.726.021-30	16/11/1981	02,00

77 – EMEB PROF. MARILCE BENEDITA DE ARRUDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARISTELA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	486.734.121-53	14/09/1962	13,00
02	AILCE AQUINO DA CUNHA FIGUEIREDO	346.589.801-00	16/05/1966	13,00
03	ROSEMARY TENUTES DA SILVA	460.632.421-04	24/10/1967	13,00
04	SUELY MARIA DE JESUS MOREIRA	327.857.471-00	14/12/1968	13,00
05	REGIANE SIMONE DE CAMPOS TRENTINI	759.448.981-00	15/07/1972	13,00
06	MINARA PEREIRA RABELO	487.204.021-04	21/08/1972	13,00
07	NILVA NETE LEITE DE AMORIM GUEDES	841.445.801-72	23/04/1973	13,00
08	ANTONIA JOSELINA MÔNICO	972.090.071-72	19/03/1978	13,00
09	CONCEIÇÃO DE ARRUDA	728.233.301-78	19/12/1980	13,00
10	LAURA MARCELA PEREIRA MACIEL DA COSTA	956.975.861-91	21/01/1981	13,00
11	PIERINA MODANEZI ZANIOLI	710.521.781-20	10/10/1983	13,00
12	LILIANE FERREIRA DE LIMA	009.464.771-24	04/03/1985	13,00
13	EMELLEN XAVIER DE ARAUJO	033.497.141-10	18/04/1990	12,60
14	VALQUIRIA DE AMORIM XAVIER	837.132.801-00	14/06/1977	10,00
15	PATRICIA FERNANDA DE AMORIM PINHO	030.360.961-32	07/02/1983	10,00
16	MARIA SANTANA DE ARAUJO	298.936.311-49	19/12/1962	08,00
17	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	241.420.501-68	03/02/1963	08,00
18	WALDETE AUXILIADORA DE SOUZA PEREIRA	345.939.931-72	07/06/1964	08,00
19	TANIA MARIA VOLTA	361.564.181-72	16/11/1964	08,00
20	MADALENA PEREIRA DE FREITAS	387.996.181-68	25/05/1967	08,00
21	ELEUSE DE SOUSA RICARTE	482.621.021-34	30/04/1968	08,00
22	ELIANE DA SILVA GOMES VIEIRA	461.080.251-15	28/01/1969	08,00
23	GILCÉIA DE ARRUDA	496.308.221-72	03/12/1970	08,00
24	ADILES FERREIRA DA SILVA	502.678.681-20	10/10/1972	08,00
25	NEULIANE GAMA FERREIRA	630.456.801-00	20/11/1972	08,00
26	JOCIMEIRE MARIA DO NASCIMENTO	632.674.701-53	23/02/1973	08,00
27	LEIZE SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA	840.301.001-04	12/06/1973	08,00
28	DICLA VALÉRIA DE ARAÚJO BASTOS	503.226.131-91	08/11/1973	08,00
29	MARIA FÁTIMA DA COSTA	768.920.691-34	06/05/1974	08,00
30	LUCIA KATIA TAQUES DA GUIA	668.039.771-53	04/09/1974	08,00
31	ANTONIO MIGUEL BIANCO TELES	184.600.528-00	02/10/1974	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

32	GRACILENE DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA	697.618.411-20	05/11/1976	08,00
33	MARIA VALNICE DE SOUZA DOS SANTOS	973.097.961-87	07/04/1977	08,00
34	CLEONICE DE OLIVEIRA	709.464.341-15	20/09/1978	08,00
35	NADIA AMARAL DE SOUZA	932.080.301-34	17/11/1979	08,00
36	DORIS PINTO DE ARRUDA	991.766.701-63	16/08/1981	08,00
37	VIVIAN FERREIRA GRANDIZOLLI	000.130.781-94	17/06/1983	08,00
38	ISABEL CRISTINA DA SILVA	035.605.105-62	03/11/1985	08,00
39	NILZALINA DIVINA DE OLIVEIRA	536.099.211-53	28/10/1964	06,25
40	SANDRA REGINA SIQUEIRA	008.782.458-20	10/07/1956	06,00
41	MAISES APARECIDA DUARTE	178.076.381-68	07/09/1956	06,00
42	MILER MIRANDA DE CAMPOS	209.283.001-53	07/10/1963	06,00
43	LAIS MIRANDA LEITE MOREIRA	531.553.191-00	03/02/1973	06,00
44	ADRIANA CRISTINA VUNJÃO DE BRITO	651.987.861-87	08/09/1974	06,00
45	SILVANA MIRANDA DA SILVA MENDES	032.127.141-66	23/06/1987	06,00
46	NAYARA SILVA DE ALMEIDA	019.073.392-64	07/03/1993	06,00
47	LIDIANE PATRÍCIA DA CRUZ RAMOS	054.114.281-06	15/09/1994	06,00
48	ITAMAR SILVESTRE DOS SANTOS ARAÚJO	532.097.371-34	11/12/1968	04,00
49	MARIA EDINA DOS SANTOS PEREIRA	503.743.541-20	20/06/1971	04,00
50	KAREN NANTES CUSTÓDIO PINTO	032.798.321-36	09/03/1991	04,00

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MILENE GIOVANA CRESPILHO SOUZA	871.300.411-53	04/03/1983	10,00
02	RUBIANA HOLLENBACH	503.465.631-00	22/07/1973	08,00
03	LEONARDO SOUZA FONCATTI	305.819.768-35	18/04/1982	08,00
04	EDINEI BRANDÃO PEREIRA	035.419.301-52	21/08/1987	06,00
05	ANNA CAROLYNA COSTA MARQUES	365.223.048-56	11/02/1988	06,00
06	MAYARA RAFAELLE DIAS DO NASCIMENTO	028.450.891-80	01/11/1988	06,00
07	JULIANA PROENÇA ALVES DE ARRUDA	042.374.941-28	15/09/1993	06,00

PROFESSOR "PORTUGUÊS"

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PATRÍCIA ROSA BENÍCIO MARQUES	000.971.051-55	31/05/1982	08,00
02	GRASIELY GOMES FONSECA DE PAULA	849.530.551-87	18/12/1978	06,00

PROFESSOR "HISTÓRIA"

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIVINA BOAVENTURA	325.705.971-04	18/07/1957	08,00

PROFESSOR "MATEMÁTICA"

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUSTINO SALES DA SILVA FILHO	794.192.321-15	05/09/1975	08,00

PROFESSOR "GEOGRAFIA"

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DOUGLAS VALADARES DUTRA	737.435.181-04	13/07/1988	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

PROFESSOR "ARTES"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANE OLIVEIRA MATOS	001.164.931-35	21/09/1984	08,00
TNS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JAQUELINE JOANA DE CAMPOS	009.764.221-58	25/04/1986	07,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	REGINA CÉLIA MARTINS GOMES	615.737.101-30	01/05/1972	08,00
02	JACIRA GONZAGA FELDBERG	960.598.261-72	09/09/1981	08,00
03	RITA AUXILIADORA DE BARROS	317.771.121-68	07/05/1964	07,00
04	VANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS DUARTE	736.836.631-20	21/03/1988	06,00
05	CAMILA FREITAS MACHADO	030.469.111-90	27/03/1991	06,00
06	ALEXSANDER BARROS FERREIRA LEITE	062.175.051-42	05/08/1998	05,00
07	RICARDA SENE DA SILVA RONDON	043.764.991-10	17/02/1992	04,40
08	TANIA JUSSARA GONÇALVES SERRA A. DE ALMEIDA	620.951.021-34	12/10/1963	04,00
09	ANTONIO CARLOS NEGRISOLI DA SILVEIRA	451.757.721-04	13/08/1969	04,00
10	LUCIANE BASTOS DE CAMPOS	594.535.401-53	02/12/1972	04,00
11	ELAINE CRISTINA DA SILVA AKERLEY	622.493.471-15	08/09/1975	04,00
12	HINGREDY CAROLINE DOS SANTOS MACHADO SILVA	054.556.101-98	09/07/1993	04,00
13	IRMA MARIA MORAES FERREIRA CURVO DE MELO	026.491.271-39	25/07/1994	04,00
14	JAQUELINE LIMA DE MELO	052.500.541-29	03/08/1995	04,00
15	LUAN LARA DA SILVA	047.649.791-44	21/02/1996	04,00
16	GREGORY HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	042.102.411-99	04/08/1996	04,00
17	MARIANY MARYS DE PAULA SILVEIRA	051.054.251-46	13/07/1996	03,25
18	ODETE TEREZINHA MULLER KAULFUSS	760.353.799-15	22/05/1962	02,00
19	JEAN CARLOS HIPOLITO DE ARAUJO	952.273.501-91	06/03/1981	02,00
20	IOHANNY ALMEIDA REVELES PEREIRA	032.036.631-63	18/04/1994	02,00
21	MARIA GABRIELA REVELES PEREIRA	049.417.541-90	08/03/1996	02,00
22	LUCAS WILLIAM DA SILVA	052.463.571-47	24/02/1998	02,00
23	MARIA JULIA D ARRUDA SANTANA	071.551.721-03	28/02/1999	02,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADVAIR GONÇALINA DA SILVA	453.207.131-34	29/03/1968	13,00
02	ANAILDES FERREIRA DE ALMEIDA	571.666.091-68	08/08/1972	08,00
03	SILVANIA APARECIDA DA SILVA	830.977.401-04	11/04/1977	08,00
04	IZABELA CATARINA FERREIRA TREVISAN	052.272.141-90	11/05/2000	03,50
05	JULIANA KELLY DE ARRUDA RODRIGUES	048.291.171-92	04/07/1993	02,00
06	MARIA VITÓRIA REVELES PEREIRA	065.301.881-93	27/03/1997	02,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	ODILEUZA EUGENIA DE SOUZA FERREIRA	935.957.941-68	07/01/1977	13,00
02	IRLAINE SOARES DE JESUS	698.047.881-87	03/07/1980	10,00
03	CLEIDIANA ZUZA DE SOUZA	570.061.991-15	09/08/1973	09,00
04	NILMA CONCEIÇÃO BRANDÃO DOS SANTOS	433.101.251-49	30/10/1964	08,00
05	ROSMERI NICOLAI DE CAMPOS	815.244.121-04	11/04/1979	08,00
06	GRAZIELLE DUARTE DE ARRUDA	013.877.181-26	25/01/1985	06,00
07	NEIDE COSTA SILVA MOURA	362.158.561-34	15/09/1964	04,00
08	JURACI BERNADETE DA ROCHA	674.530.749-91	15/01/1966	04,00
09	ROSEMARY GONÇALINA MARTINS GOMES	452.261.051-34	29/03/1969	04,00
10	SHEILA ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	812.091.341-87	17/03/1972	04,00
11	ADRIANI AQUINO DE MORAES ALMEIDA	903.063.091-49	06/09/1980	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RITA ELOIZA DE BARROS	842.917.531-87	25/08/1958	09,00
02	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	570.186.421-91	17/08/1966	09,00
03	LUZIA ALVES DA SILVA	474.074.681-68	04/12/1966	06,00
04	DINEI FÁTIMA DE MORAES	178.829.901-91	04/09/1957	04,00
05	EDEVANIL PINHEIRO E SILVA	534.826.971-91	14/01/1972	04,00
06	EVA LUCIA DOS SANTOS JESUS	989.149.361-04	17/03/1976	04,00
07	ELIZABETE DA SILVA COSTA	009.367.521-65	28/10/1980	04,00
08	JANETE CRISTINA DE OLIVEIRA	903.288.921-49	27/11/1980	04,00
09	DALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	917.235.581-68	06/03/1981	04,00
10	MARCIA ROSEANE FERREIRA DE SOUSA	523.139.991-49	02/05/1972	02,00
11	EUFRASIA CATIA ALVES SOARES	799.828.671-72	18/04/1976	02,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ISABEL APARECIDA ARCANJO SILVA	799.959.261-72	12/04/1971	09,00
02	SILBENE LEIZE DA SILVA	812.765.161-34	22/02/1978	09,00
03	IZABEL MARIA DA SILVA	893.044.111-49	01/07/1977	07,01
04	GLAUCIA MARIA DE CARVALHO	361.595.811-04	21/07/1965	04,00
05	CLAUDECI BELA ALVES LIMA	926.464.091-68	26/09/1975	04,00
06	ILARIA MARIA DE OLIVEIRA	932.509.671-49	13/01/1979	04,00
07	MARIA LUCIA PEREIRA SANTANA	694.864.171-72	28/02/1979	04,00
08	EDINETE CRISTINA DE MIRANDA	015.488.051-57	28/01/1982	04,00
09	ANA SARA JACOB CORRÊA PASSARETTI	017.293.861-99	17/06/1983	04,00
10	ANGELICA LEITE DA SILVA	021.840.111-69	07/09/1987	04,00
11	LAUANY CRISTINA CURVO DA SILVA	017.992.941-02	26/04/1987	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	OBEDE FRANCISCO DO PRADO	013.668.051-86	07/06/1987	09,00
02	GEOVAN LEMOS DOS SANTOS	883.234.711-34	27/10/1980	07,00
03	HELVERSÃO JORGE DE MIRANDA	537.699.961-00	16/07/1971	04,00
04	GONÇALINHO MARQUES DA SILVA	393.667.661-53	22/09/1971	04,00
05	EVALDO BATISTA DA SILVA	877.717.481-04	24/06/1976	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	KELTON JONAS DIAS	040.121.181-96	19/04/1990	04,00
07	OTACILIO DE ARRUDA E SILVA	205.899.211-34	25/10/1954	02,00

78 – EMEB PROF. PAULO FREIRE

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANE ROSA PREZA DA COSTA	353.800.041-72	25/08/1965	13,00
02	CRISTIANE BORGES DA SILVA	948.583.901-44	25/07/1981	13,00
03	KEILA DE CAMPOS COSTA	716.662.651-87	20/11/1981	13,00
04	ELENA MARIA DA SILVA	978.468.641-49	18/08/1970	08,00
05	NÉA SIMONE DE ARAÚJO SOUZA	544.271.771-15	26/11/1974	08,00
06	JOSILENE DE FRANÇA ARRUDA	826.444.541-15	22/05/1975	08,00
07	JUCILENE DALMAZO PEREIRA	654.449.811-49	25/08/1975	08,00
08	LUCIMEIRE DOS SANTOS SILVA	631.872.131-20	22/09/1975	08,00
09	LAURA MARRA PINHO FAUSTINO	694.506.291-91	26/08/1977	08,00
10	ELIZABETH KEILA DA SILVA	899.565.321-34	23/09/1977	08,00

PROFESSOR "PORTUGUÊS"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	537.762.081-04	11/04/1972	13,00
02	ROSA SOARES DE AMORIM PLÁCIDO	627.929.971-68	14/06/1974	13,00
03	HELTON ALBUEIS SANTIAGO	022.823.441-70	22/03/1989	13,00
04	JOÃO FERNANDO ALVES SANTANA	427.675.041-53	27/03/1967	08,00
05	SUSAN DANIELA BARRETO DE ARRUDA E SILVA	718.268.901-49	09/11/1981	08,00
06	WALERIA DA SILVA LIMA	017.821.631-31	27/01/1986	08,00
07	LETÍCIA DE FRANÇA ARRUDA SANTOS	016.962.521-48	21/04/1986	08,00
08	PAULA DENIZE ALMEIDA SALGADO	957.257.921-53	20/11/1979	06,00

PROFESSOR "MATEMÁTICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DAIANE MUNIQUE ARRUDA MARTINS	017.307.831-12	08/06/1988	13,00
02	OSVALDO TEODORO PEREIRA	535.843.331-72	06/12/1964	08,00
03	JOSIANE MARIA SILVA SANTOS	966.917.001-04	13/10/1980	08,00
04	FAUSTA JOSÉ SOUZA DA SILVA	984.391.701-49	14/04/1981	08,00
05	JUDITH ROSA DE FRANÇA ARRUDA	024.867.721-70	14/07/1988	08,00
06	RAFAELA FERNANDA FELIX SILVA	027.124.391-04	13/02/1991	08,00

PROFESSOR "CIÊNCIAS"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANA CECÍLIA MAGARINO PINILLOS	034.267.401-33	06/09/1989	15,00
02	FANNI MARIA OJEDA COSTA SILVA	005.428.521-60	22/02/1985	13,00
03	PRICILA MARTINS DE LIMA	024.148.091-40	01/10/1987	11,00
04	ROGERIO PINTO DE MOURA MOREIRA	003.099.281-84	10/06/1983	10,00
05	IRLETE APARECIDA DENIZ BAYER	496.809.941-04	10/01/1968	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	MARIEZETE EGUES	568.350.351-53	05/06/1975	08,00
07	FABIANA IRMA DE CASTRO	868.282.661-53	08/01/1977	08,00
08	EVA MARCIA MARQUES SILVA	904.013.951-20	27/03/1978	08,00
09	MARIOSANGELA GONÇALINA RONDON GOMES	937.406.891-53	12/10/1980	08,00
10	SILVIA MARA DE SOUZA	029.114.441-16	05/05/1994	08,00
11	KEYLA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	848.840.611-87	25/05/1980	06,00
PROFESSOR "HISTÓRIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADÃO SILVIO DOS SANTOS	027.821.021-09	13/07/1988	10,00
02	NORMI GONÇALINA DE CAMPOS ALMEIDA	807.582.151-34	20/11/1972	08,00
03	CLAUDIO DOS REIS MELO	115.131.488-43	27/08/1971	06,00
04	JOSUE DE FRANÇA ARRUDA	695.866.911-87	10/10/1977	06,00
05	THIAGO BARBOSA FRAZÃO MORAIS	031.772.681-18	10/03/1989	05,60
PROFESSOR "GEOGRAFIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOZENIR DE JESUS DE FIGUEIREDO	486.926.461-72	01/01/1967	08,00
02	CREODIT MARIA E SILVA	453.753.481-87	19/09/1968	08,00
03	ANA ANTONIA DA CUNHA SOUZA	486.804.571-00	06/08/1971	08,00
04	ROBSON FERREIRA DA SILVA CARVALHO	844.416.311-20	17/10/1976	08,00
05	LUCIANA ROSA DE CAMPOS	886.195.241-00	17/11/1979	08,00
06	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA BATISTA PACHECO	011-701.411-70	10/11/1987	08,00
07	BRUNO SILVA GONÇALVES	070.788.149-83	31/12/1990	08,00
PROFESSOR "INGLÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NEIVA MAGALHÃES BORGES GATTO	473.957.371-72	17/09/1971	08,00
02	SIBELLE DO NASCIMENTO MACIEL	838.347.531-49	03/10/1977	08,00
03	VANDERLEIA DA SILVA LEMES	959.331.741-49	05/05/1983	08,00
04	JULIANA LARISSA DE OLIVEIRA MATOS	022.996.451-60	05/07/1988	06,00
PROFESSOR "ARTES"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	632.263.751-72	29/08/1976	04,00
PROFESSOR "ESPANHOL"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DAIANNE KARLA COSTA ROSA	009.765.451-52	21/03/1985	08,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CÉLIA REGINA DE CAMPOS	932.477.451-49	19/12/1977	13,00
02	MARCIO JOSE MARTINELLI	041.773.301-16	28/03/1992	11,00
03	CLAUDINEIA PAULA FIGUEIREDO	032.230.701-50	11/01/1992	10,00
04	JOÃO BOSCO PRADO DE JESUS	626.871.071-15	05/03/1975	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

05	IDILENE MARIA DE SOUZA	949.560.491-53	06/02/1984	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARLOS FAUSTINO DA COSTA	594.385.761-34	13/08/1972	12,00
02	DAIANA EMILIA DA SILVA	004.098.751-55	23/09/1983	08,50
03	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	065.184.581-51	05/03/1998	08,00
04	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	973.592.031-04	06/10/1983	06,00
05	NILZE AUXILIADORA DA SILVA	535.871.531-53	27/10/1971	05,25
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELANI VIEIRA SOUZA MARQUES	944.968.701-34	17/10/1979	09,75
02	MARIA BATISTA DE ASSUNÇÃO	551.627.621-72	01/11/1967	08,00
03	MARIA ANTONIA DA SILVA	673.169.561-00	18/04/1976	08,00
04	SUELI OLIVEIRA DE LIMA SILVA	964.753.901-00	16/11/1982	08,00
05	REGIANE COSTA	025.481.171-03	20/05/1986	08,00
06	TAIZ BARBOSA DA SILVA	046.439.861-40	23/05/1991	08,00
07	ADRIANY RIBEIRO	998.585.761-53	06/01/1982	06,00
08	JOICE IZIDORA DE MORAIS	056.353.261-02	14/10/1995	06,00
09	JOSIANNY LAURA BENEVIDES E SILVA	027.714.431-04	07/03/1990	04,75
10	SONIA RODRIGUES REIS	051.118.798-03	08/10/1962	04,00
11	EVA ALVES DA SILVA ARRUDA	415.717.971-49	20/08/1963	04,00
12	ALEXSANDRA SOUZA FERNANDES DE ALMEIDA	003.891.361-58	16/05/1977	04,00
13	ANALICE ALVES ARRUDA	062.378.881-97	18/07/2000	04,00
14	AGOSTINHA LOURENÇA DA SILVA	973.591.571-53	10/08/1978	03,25
15	DAGMAR MARIA DOS REIS PEREIRA	968.520.381-49	23/01/1980	03,25
16	JENNIFER DA GUIA DE ARRUDA CAMPOS	055.902.771-08	04/03/1997	02,37
17	IRENIL JOSÉ DE OLIVEIRA	006.901.831-60	03/03/1980	02,00
XX	*CAROLINE LOPES DE MAGALHÃES*	044.386.091-27	25/11/1992	**INDEFERIDO**
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	HERMELINDA ANTUNES DA SILVA	346.316.311-04	02/01/1960	09,00
02	ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES	905.230.911-68	29/05/1976	06,50
XX	*JESSYCA MOTA DA CRUZ*	043.512.571-05	04/03/1992	**INDEFERIDO**
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCISLEIA PEREIRA CAMPOS	039.464.911-70	12/01/1991	08,00
02	VERA LUCIA DE ASSUNÇÃO ARAUJO	362.092.871-15	19/04/1962	04,00
03	SILVIA APRECIDA MONTEIRO SILVA	482.209.061-20	11/12/1967	04,00
04	TEREZA MARQUES DA CUNHA	629.552.921-68	03/10/1970	04,00
05	FEDERICO DIEGO TUFANKCHI	748.703.191-87	09/11/1978	04,00
06	FRANCISCA DA SILVA	346.542.321-68	15/06/1960	03,25
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DIVINA VENINA DE ALMEIDA	458.350.801-82	17/12/1961	09,00
02	ELIESE DE CAMPOS CURADO	503.406.621-15	03/12/1960	04,00
03	JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA GOMES	014.770.931-84	18/07/1979	04,00
04	WILLIAN DIAS DA SILVA	057.327.011-25	01/07/1996	02,50
05	JARSILEY BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO	001.647.771-56	06/11/1979	02,00

79 – EMEB PROF. RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELISABETE SABATINE NUNES	142.257.768-67	13/12/1970	13,75
02	CLIODINEYA MORAES DE CAMPOS	857.683.831-15	26/09/1974	13,20
03	CRISTINA MARIA DA SILVA LEITE	875.065.301-63	24/07/1964	13,00
04	MARIA GONÇALINA DE ARRUDA	850.279.361-68	19/04/1975	13,00
05	ANA PAULA GONÇALVES DE ALMEIDA	000.698.011-26	29/03/1981	13,00
06	DAYLLY DE MIRANDA ALMEIDA	000.910.641-39	27/05/1983	13,00
07	EUZITA MARIA DE FIGUEIREDO	006.291.691-28	25/07/1983	12,00
08	ADRIELE qUERINO TOLDO	028.258.716-60	08/03/1993	12,00
09	DIOCINA VIEIRA ANGELO ROCHA	607.246.094-15	26/08/1961	11,00
10	GEZIANE DE CAMARGO MATIAS	023.220.581-73	19/04/1986	10,00
11	LEONIDIA DA CRUZ E SILVA	502.605.021-20	25/11/1968	08,00
12	DEBORA DE S. SILVA	495.565.501-78	26/03/1969	08,00
13	LAURA CRISTIANE SILVA MORAES MONTEIRO	793.244.361-04	25/09/1974	08,00
14	ELISANGELA ROSALVE COELHO	835.421.401-04	20/04/1978	08,00
15	LUCINETE DE S. C. BARROS	955.888.921-00	10/02/1981	08,00
16	DEBORA C. S. DE CARVALHO	013.321.141-05	22/02/1981	08,00
17	RENATA PATRICIA O. DO N. GONÇALVES	307.596.188-44	17/05/1982	08,00
18	SANDRA DA S. PEREIRA	001.726.811-70	28/09/1982	08,00
19	NOEMIA J. CURADO	998.127.701-00	19/03/1983	08,00
20	PATRICIA C. B. DE OLIVEIRA	033.329.249-90	13/03/1982	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	THIAGO LEITE RONDON	017.766.081-35	29/09/1986	07,00
02	CHRISTIELLY DAMARES CALDAS ROSA	031.950.501-45	10/02/1998	06,50
03	GISELE AUXILIADORA FRATARE	876.619.851-87	14/12/1978	06,00
04	TATHYANE VIEIRA BRITES	011.304.671-55	01/10/1985	04,00
05	ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS DUTRA	985.394.501-00	14/10/1981	02,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANA CLARA CURVO DA SILVA	061.986.461-30	14/06/2001	02,00

TDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA	831.120.901-44	13/06/1975	12,75
02	JOYCE CRISTINA M. DA SILVA	023.635.531-84	21/03/1992	06,00
03	REGINA GREICE NUNES DA CRUZ	960.379.381-72	10/09/1978	04,00
04	LAURA REGINA DE JESUS LEAL FERREIRA	735.304.681-34	06/01/1987	04,00
05	JANAINA FERREIRA PIRES BAYER	037.130.951-40	21/07/1991	04,00
06	ELLEN LETICIA DE MAGALHÃES MOURA	048.805.241-66	22/08/1994	04,00
07	LUZIANE CRISTINA LEITE	044.459.541-44	13/01/1993	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIOENAI MALTA DOS SANTOS	044.783.911-06	15/08/1968	09,00
02	CLEUSA GONÇALVES DE ALMEIDA	003.006.781-26	04/03/1978	06,00
03	IRENE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	349.679.662-68	27/07/1970	04,00
04	ROSILEI ROSA DE MORAES DASRATH	980.270.261-72	05/02/1982	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	APARECIDA DE FATIMA QUERINO	667.161.521-72	03/10/1966	09,00
02	APARECIDA CLAYWERSAN BATISTA	892.751.011-91	17/07/1975	09,00
03	MARIZETE DE BARROS CONCEIÇÃO	018.662.451-47	10/09/1984	08,00
04	ANDRELINA FERNADES DE ALMEIDA	377.927.411-68	24/02/1965	04,00
05	GREICE GRAZIELA DE ASSUNÇÃO VIEIRA	003.059.291-78	01/08/1980	04,00
06	ANDREIA INOCENCIA DOS REIS	983.226.481-20	25/08/1982	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVA MARCELA DE SOUZA	030.151.931-55	23/04/1986	09,00
02	EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA	793.891.391-04	12/05/1976	08,00
03	JOELSON DE SOUSA	036.601.001-88	05/09/1989	04,00
04	ALEXSSANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	631.802.271-68	20/09/1977	02,00

80 – EMEB PROF. SALVELINA FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	UILSON BRAZ DA SILVA	329.011.271-34	19/09/1965	13,00
02	MARCIA SILVA DE ARAUJO	452.277.211-49	30/11/1970	13,00
03	MARIA ELISANGELA ALVES DE LIMA	861.078.281-68	21/03/1978	13,00
04	SILBENE PAULA DE APOLONIO	004.126.301-41	07/04/1981	13,00
05	LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA	870.168.181-87	03/07/1981	12,80
06	CLARIANA D'ANA TERRA PORTO E SILVA	020.353.301-14	03/07/1986	11,00
07	MARICELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES	021.125.171-20	04/10/1987	11,00
08	DAYANE LOPES DE SOUZA	047.976.851-07	02/01/1992	10,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

09	ROSANGELA DE OLIVEIRA FERNANDES	005.250.311-97	11/11/1974	10,00
10	CHRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA PORFÍRIO	714.521.331-15	01/01/1978	10,00
11	MARINA PAULA DE FIGUEIREDO	442.292.591-15	18/06/1964	08,00
12	ROZANA APARECIDA SANTOS NASCIMENTO	353.784.501-44	26/08/1965	08,00
13	LUCILEIDE USELOTO CEGATI	356.058.471-04	22/09/1965	08,00
14	DOCALMA DA COSTA SILVA	378.028.101-59	05/01/1966	08,00
15	MARIA CATARINA AMORIM CORRÊA MAIA	352.877.211-53	19/01/1966	08,00
16	ESMERALDA BARROS DA SILVA	482.748.011-72	25/09/1968	08,00
17	ARACY DE FARIA ZOZOMAZORE SILVA	496.557.601-20	18/12/1969	08,00
18	ELAYNE FERREIRA DO NASCIMENTO NUNES	594.833.771-53	02/08/1971	08,00
19	WANDINÉIA NOGUEIRA FIXINA	604.550.041-53	09/10/1971	08,00
20	ROSA MARIA SOUZA MARTINS	545.961.731-68	18/03/1972	08,00
21	DENAILDE MARTINS DE RESENDE	580.854.161-15	03/04/1972	08,00
22	LUCINEI ALVES DS SANTOS	854.535.791-53	09/08/1972	08,00
23	ELIETE ALVES DOS SANTOS	545.066.891-00	01/11/1973	08,00
24	IVANA CÉLIA ALVES BASTOS	799.449.491-91	30/10/1974	08,00
25	SILVANA MOREIRA DE ANDRADE	856.251.321-00	04/06/1975	08,00
26	EDINEIA IZABEL CUSTÓDIO CELESTINO	688.905.321-49	27/08/1977	08,00
27	MARTA DA COSTA VIANA	890.481.561-49	06/04/1978	08,00
28	ANA AUXILIADORA DA SILVA	882.529.491-34	23/05/1979	08,00
29	RAQUEL ROSA DA SILVA	001.654.751-96	09/07/1980	08,00
30	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	702.304.041-20	16/02/1981	08,00
31	MOISÉS FRANCISCO DA SILVA	974.000.331-15	23/03/1981	08,00
32	NEIVA REGINA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO	886.689.831-72	22/08/1981	08,00
33	ELIZANGELA SOUZA DIAS	010.050.771-93	28/08/1981	08,00
34	CRISTINA LAMMEL CAPRIO LIMA	705.859.701-49	22/09/1981	08,00
35	ANA PAULA MATOS DA SILVA	957.729.601-72	20/09/1982	08,00
36	ADRIANA ROSA DOS SANTOS	001.473.261-09	19/11/1982	08,00
37	JAQUELINE PEREIRA LEITE	005.263.511-28	19/08/1983	08,00
38	VALNICE DE OLIVEIRA BASTOS	009.922.551-47	01/03/1986	08,00
39	LAUDICEIA BARROS DA SILVA	028.949.901-11	09/10/1987	08,00
40	ANA CLAUDIA FELIPE SANTOS	017.605.381-67	02/01/1988	08,00
41	ANJERICA CRISTINA PANTONI MAGNANTI TECHI	031.386.471-38	14/04/1989	08,00
42	ANDRIELLE MARIA ALVES MENDES	028.151.051-28	16/04/1989	08,00
43	NEUZETH NATALINA COIMBRA FERREIRA	699.628.121-00	24/12/1973	07,00
44	AUXILIADORA ALVES DA CUNHA	408.287.431-34	12/06/1968	06,00
45	LINDINALVA VIEIRA VAZ DA SILVA	352.373.091-00	20/09/1968	06,00
46	MARCIANA DA COSTA BERTÚLIO	612.088.332-00	11/07/1976	06,00
47	ADRIANA CRISTINA SILVA	975.871.681-68	24/07/1984	06,00
48	JANAINA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	054.912.271-02	06/03/1995	06,00
49	JOYCE CAROLINE MORAIS MIRANDA	053.769.601-61	09/05/1996	06,00
50	LEANDRA SHUENQUENER DE AGUIAR CARVALHO	040.511.871-60	23/04/1987	05,00
51	ROSALIA ALVES DE FARIA	361.581.601-30	15/09/1963	04,00

PROFESSOR "PORTUGUÊS"

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIO DE FATIMA DA SILVA	242.031.141-87	12/10/1960	08,00

159

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLAUDILENE MATILDES DE AGUIAR DAVID	888.178.901-97	16/06/1979	13,00
02	FRANCIELLE KIMBERLYN M. P. DE CARVALHO CARDOSO	058.446.121-67	09/03/1995	13,00
03	LAURO MARCELO COSTO CACERES	690.908.231-15	21/11/1979	08,00
04	NARA SIRLEI DE MAGALHÃES	959.632.781-04	15/06/1980	08,00
05	GEOVANI APARECIDO DO ROSA	002.507.571-33	13/07/1984	08,00
06	MORGANA DE SOUZA AMORIM RONDON	006.227.661-12	25/08/1985	08,00
07	ALESSANDRO CORREA	537.325.371-53	25/05/1972	06,00
08	MARIA ELAINE FERREIRA NEVES	987.729.961-53	26/04/1982	06,00
09	ATILAS MIRANDA DA SILVA	002.843.521-44	01/04/1985	06,00
10	GRACIELE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	015.409.861-28	16/08/1985	06,00
11	WESLEY MEDEREIROS DOS SANTOS	853.690.712-68	02/07/1993	06,00
TNS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDSON DA SILVA FARIA JUNIOR	035.759.191-78	28/09/1990	09,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARÍLIA MERCADO CAPELLO ARRUDA	329.575.068-82	16/10/1985	09,00
02	HONÓRIO HONORATO DE MAGLHÃES FILHO	181.865.641-87	09/03/1957	08,00
03	MARCELO SILVA DA GUIA	487.614.861-91	02/08/1974	08,00
04	CRISTIANE LAURA PINHEIRO DA SILVA	689.036.421-04	02/06/1978	08,00
05	TAYNAH DA SILVA SOARES	057.267.931-96	20/11/1997	08,00
06	NORA NEY PIRES DE ARRUDA	327.427.891-20	11/02/1958	06,00
07	ANA CRISTINA DE SOUZA GOMES FERREIRA	502.752.241-04	10/07/1970	06,00
08	CARLOS MESSIAS FERNANDES	689.175.621-91	12/01/1978	04,00
09	LUCAS MICHELL DA SILVA	039.437.581-50	04/02/1993	04,00
10	ROSILENE CASSIA PINTO DE ARRUDA	046.056.681-44	25/10/1994	02,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO	014.529.381-56	15/11/1987	08,00
02	PATRICIA BARBOSA LIMA	048.945.381-30	13/02/1992	06,00
03	MANAÍRA JAYARA BOTELHO RAMOS NASCIMENTO	035.850.461-93	05/12/1989	05,25
04	GONÇALINA DA COSTA CRUZ	513.296.701-91	31/07/1970	04,00
05	DIANA ROZA BENITES CRUZ	026.097.011-52	25/02/1987	04,00
06	ELIETE GONÇALVES DE CAMPOS SILVA	615.998.161-72	10/08/1974	02,00
XX	*HELOIZA HELLEN CARDOSO*	044.037.751-01	03/06/1996	**INDEFERIDO**
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NILVANDETE FREITAS FOLHA	629.885.491-68	29/10/1968	09,00
02	MARGARIDA BENEDITA DA CRUZ	811.964.231-72	17/03/1960	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

03	MIRIAN DE LIMA FORTES	036.182.051-80	30/09/1990	04,00
04	EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA	049.210.171-07	02/11/1994	04,00
05	KAMILA EDUARDA DE PAULA	062.543.541-95	01/07/1999	04,00
06	LANA JÉSSICA RODRIGUES ROSA DE LIMA	043.512.721-71	10/02/1994	03,80
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	APARECIDA DE FÁTIMA SOUZA ROCHA	531.545.921-72	20/09/1957	09,00
02	ERONDINA CORDEIRO DE ASSIS	011.322.211-45	15/09/1972	09,00
03	ERINEIA MARIA MENDES DE ABREU	002.254.131-40	21/11/1976	09,00
04	APARECIDA FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	451.768.921-20	13/05/1968	04,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VERA RODRIGUES NOGUEIRA SILVA	487.316.251-34	15/11/1969	06,00
02	CONCEIÇÃO IZABEL SIQUEIRA ASSUNÇÃO	329.462.361-53	21/11/1960	05,75
03	REGINA FÁTIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	654.326.141-20	01/12/1971	05,75
04	SOCORRO MARIA ALVES DE LIMA	795.085.961-04	11/05/1972	05,75
05	VANIR MARIA DO NASCIMENTO	901.324.161-15	25/03/1973	04,00
06	ELIANE HONORIA DA SILVA	808.641.551-15	15/04/1977	04,00
07	CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	733.198.481-00	18/09/1986	04,00
08	BARBARA TALITA SOUZA DE AMORIM	019.107.921-95	22/03/1990	04,00
09	RUAN FIGUEIREDO DE JESUS	062.922.881-70	25/05/1998	02,80
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SANDRA TEREZINHA BARROS FREIRE	363.080.641-49	27/04/1967	10,00
02	VITOR RODRIGUES MENDES	211.778.641-34	15/06/1955	06,00
03	FERNANDO RIBEIRO ALVES	274.241.201-82	16/01/1962	04,00
04	BALBINO ALVES DOS SANTOS	921.750.155-72	23/12/1975	04,00

81 – EMEB RUTH MARTINS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCELIA NETINHA DE AMORIM	884.659.261-15	20/07/1970	13,00
02	CRISTIANE ALMEIDA DE SOUZA ALBUQUERQUE	918.489.461-04	20/08/1980	13,00
03	BIBIANA RODRIGUES MENDES	143.367.071-20	14/11/1955	10,00
04	CLARICE FLORENCIO DA COSTA	936.079.031-15	05/05/1975	10,00
05	ALBIMARCIA APARECIDA POMPEU AMORIM	570.207.521-87	09/08/1975	10,00
06	MARIA DO CARMO ROSA	936.356.051-15	26/06/1978	10,00
07	KÁTIA CRISTINA MACHADO GILGLIOLI	017.079.991-39	08/09/1980	10,00
08	MARIA GLORIA ANTUNES	393.656.031-53	26/08/1967	09,00
09	REGINA MENDES DA SILVA	946.141.561-34	07/07/1979	08,00
10	ANDRÉIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	011.342.531-76	16/09/1982	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

11	VANUSA BRITO DA SILVA	016.957.431-80	15/03/1986	08,00
12	LEIDIANE RODRIGUES LARANJEIRA ALVES	029.501.961-10	26/08/1989	08,00
13	JOSÉ VICTOR SANTANA DE SOUZA	737.873.701-10	08/09/1994	08,00
14	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	522.975.431-15	29/10/1971	06,00
15	GLAUCIA DA SILVA VIEIRA VASCONCELOS	739.772.251-20	01/08/1984	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA CLAUDIA DA SILVA	024.316.801-26	17/03/1987	04,00
02	ELIZANGELA DE MORAES	024.951.171-12	06/03/1990	02,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FÁTIMA ROSANE DA SILVA	909.830.841-49	26/01/1972	05,00
XX	*ANDREIA ASSUNÇÃO MAGALHÃES*	964.598.591-91	01/12/1975	**INDEFERIDO**
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JESSICA LAYNNER CAMPOS ONOFRE	035.026.251-90	25/02/1991	06,00
02	LAURA MARIA POMPEU PROENÇA	053.376.551-08	07/03/1997	05,00
03	HELENA LEITE DA SILVA ALMEIDA	005.443.641-98	19/09/1980	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOEDIL RODRIGUES DA COSTA LIMA	328.708.501-82	31/05/1962	09,00
02	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	004.324.121-23	12/04/1968	09,00
03	ZILDETH PEREIRA DOS ANJOS	828.051.561-53	13/10/1973	04,00
04	LEIDIANE DA COSTA LIMA	018.592.461-17	26/08/1988	04,00
05	CAMILA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	019.479.791-74	08/10/1988	04,00
06	MARIANE CAMARGO CURVO E SILVA	019.963.441-61	25/08/1985	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RENATA FLAVIA DO ESPÍRITO SANTO	048.291.701-66	14/08/1993	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	AQUINO BISPO DA SILVA	208.524.281-20	06/04/1955	04,00
02	EDI JUNIOR APARECIDO ROCHA	004.619.091-03	12/10/1985	04,00

82 – EMEB SRA. DIRCE LEITE DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DINALVA GONÇALINA PONCE PEREIRA LEITE	329.516.391-04	28/01/1962	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	JUCELENE MARIA DA SILVA AMORIM	474.750.211-49	28/11/1963	13,00
03	ESTELA MARY NASCIMENTO	545.576.071-87	01/09/1971	13,00
04	CRISTINA BREUNIG DO VAL	568.303.431-00	29/04/1976	13.00
05	THAÍS RENATA CINTRA MONGE	032.648.481-71	05/09/1988	13,00
06	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	340.090.351-53	06/11/1961	08,00
07	LUIZ AGRÍCIO RONDON	452.864.931-49	13/01/1966	08,00
08	LENI BORDINHÃO FERREIRA DA SILVA	430.016.961-68	07/12/1967	08,00
09	EDINETTE MORAES NAVARROS	537.696.601-10	20/03/1973	08,00
10	ROSILENE DE ARRUDA ASSUNÇÃO	885.344.641-20	09/01/1978	08,00
11	ROSA MARIA DA SILVA	000.428.811-45	05/10/1979	08,00
12	FRANCIELE LEITE ESPIRITO	081.891.601-64	17/08/1987	08,00
13	JULINA MARIA LEITE PROVENZANO	655.606.201-49	04/06/1969	06,00
14	HELENA APARECIDA BATISTA	772.879.591-00	08/02/1975	06,00
15	DÉBORA DIANE DE ALMEIDA	007.051.191-81	20/07/1983	04,00
PROFESSOR "PORTUGUÊS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA LENICE DE SOUZA	378.024.881-68	05/09/1965	08,00
02	ILMA RODRIGUES DE JESUS ROSA	531.730.311-72	19/10/1967	08,00
03	CLAUDIA REGINA PERSON DAS DORES	114.505.168-58	09/01/1970	08,00
04	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	616.134.521-87	16/10/1973	08,00
05	KELLY CRISTIANE DE CAMPOS	809.304.921-53	15/05/1977	08,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARMELITA MENDES FONTANELE	420.407.441-34	16/01/1959	11,00
02	EWERTON LUIS ROSA VIANA	701.183.531-87	03/04/1982	08,00
PROFESSOR "CIÊNCIAS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVONEIDE MEDINA VANI COSTA	486.716.221-34	29/01/1970	10,00
02	LUCÍLIA DOS SANTOS PEREIRA	274.710.121-53	29/09/1962	08,00
03	ADEILTON JOSÉ MOREIRA	031.516.366-67	09/07/1973	08,00
04	CRISTIANE MIRANDA DE DEUS	936.613.711-34	29/11/1980	08,00
PROFESSOR – "E.T.A."				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CASIA MARIA DOS SANTOS (LETRAMENTO)	388.155.751-20	21/10/1964	13,00
02	SANDRA DA SILVA AMARANTE (MATEMÁTICA)	513.039.901-30	01/12/1968	13,00
03	JOSÉ DIAZ DE SOUZA (ARTICULADOR)	415.710.881-72	16/07/1969	13,00
04	GENESSY ALMEIDA NEVES (TEATRO)	328.704.931-34	16/05/1968	11,00
05	CLEVERSON PEREIRA LEITE (MÚSICA)	009.169.741-70	09/07/1986	11,00
06	LAURA CIRSTINA SANTOS SILA (DANÇA)	998.872.661-91	30/09/1982	09,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	WELLINGTON ROCHA	024.944.541-74	06/01/1994	09,00
02	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	050.664.381-65	18/04/1992	06,00
03	ROSILENE ALVES MARTINS	762.523.101-15	15/01/1976	04,00
04	FLÁVIA BIASIN	002.705.691-03	15/02/1982	04,00
05	MIKAELE APARECIDA MORAES NEVES OLIVEIRA	020.725.261-08	19/02/2000	04,00
06	KREWERSON PEREIRA LEITE JUNIOR	061.584.181-37	01/05/1997	02,00
XX	*GLENILDA ROSANA COSTA SANTOS*	032.232.691-50	27/09/1986	**INDEFERIDO**

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELLEN XAVIER PENA DA SILVA	063.504.231-27	16/12/1997	04,00

TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GIULLIANA MARCOLINO DE SOUZA	015.262.571-22	15/01/1984	13,00
02	BENEDITA IVANIL DA SILVA	274.924.271-15	11/07/1964	10,75
03	GONÇALINA LAUREANA DE ALMEIDA E SILVA	346.133.311-53	30/03/1962	08,75
04	ILZA ALVES DE MORAIS DA SILVA	897.457.791-72	22/05/1978	08,75
05	LETICIA DA SILVA SOUZA	048.443.661-90	24/08/1993	08,75
06	MICHELLE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	004.455.351-05	28/02/1984	08,50
07	VANIZIL PEDROSA DE JESUS	580.903.631-72	08/04/1976	08,00
08	LUCINEIA D'ORAZIO QUEIROZ	689.231.201-20	12/09/1977	08,00
09	IDILENE RODRIGUES DA SILVA	925.703.361-15	08/10/1977	08,00
10	ELIETE ONOFRE	029.324.701-32	21/12/1987	07,00
11	ALINI BEATRIZ BREUNIG SILVA	032.158.791-07	29/11/1993	07,00
12	SOLANGE MARGARETE DOS SANTOS	847.875.701-53	24/06/1973	06,00
13	ELIANA CRISTINA DE MORAIS	922.940.301-68	23/12/1980	06,00
14	GISLEINE CRISTINA DE ALMEIDA	027.618.691-50	13/11/1987	06,00
15	ISABELA FERNANDA MENDES DE ALMEIDA	055.816.381-52	11/08/1997	05,75
16	TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA	882.453.731-68	03/10/1977	04,00
17	EUCARES DE ASSUNÇÃO ROMÃO NECO	902.733.971-68	03/11/1979	04,00
18	JOCILENE BRITO DA SILVA	903.302.261-34	10/04/1981	04,00
19	ADRIANE DA COSTA BASTOS	000.419.861-13	18/04/1981	04,00
20	ELIZANGELA NUNES JESUS	934.231.951-34	09/11/1981	04,00
21	ESENATE SILVA PINTO	960.463.681-20	06/04/1982	04,00
22	LUZIA BATISTA DE SOUZA KOENIG	002.067.071-00	03/12/1982	04,00
23	FLAVIANA PEREIRA DA SILVA SERQUEIRA	302.824.558-25	06/01/1984	04,00
24	ROSIKELES SENA XAVIER	025.859.661-31	11/09/1984	04,00
25	LUCIANA DIAS SOUZA	010.404.391-10	18/04/1986	04,00
26	GLEYCIANE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	014.392.751-57	26/04/1987	04,00
27	PAMELA EVILYN COSTA BARROS SILVA	036.359.931-26	22/06/1990	04,00
28	PAMELA CHAIKA DA SILVA	045.245.301-15	08/02/1992	04,00
29	MARGARETH REGINA SANTANA DAMASCENO	833.372.021-87	13/02/1971	03,00
30	KARLA DE ALMEIDA MENDES	049.542.831-08	28/04/1993	03,00
31	KATIA DE ALMEIDA MENDES	058.644.581-12	07/05/1997	03,00
32	ERICA MAGDA DE ALMEIDA	800.138.561-20	26/02/1976	02,50
33	CLAUDIA MARA DA SILVA	567.801.761-68	10/10/1973	02,00

164

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

34	INACIREMA BISPO DOS SANTOS LACERDA	000.057.611-58	12/08/1976	02,00
35	JENNIFFER SOUZA SILVA	039.561.901-73	10/09/1990	02,00
XX	*ROSITA ROSANGELA COSTA DOS SANTOS*	040.840.241-53	25/07/1989	**INDEFERIDO**
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROZIANE DOS SANTOS FERREIRA DE CAMPOS	005.428.541-04	04/10/1984	10,00
02	LUCYLENE LAURA VELASCO	002.357.021-02	10/11/1981	09,00
03	EDIR MARIA DE MORAES	376.452.501-00	06/01/1972	08,00
04	JOSELINA AUXILIADORA DE ALMEIDA	838.028.271-04	19/09/1969	04,00
05	DARCY APARECIDA DA SILVA NEVES	545.210.171-34	24/10/1970	04,00
06	LESLIE MARIA ANTUNES	038.262.391-64	24/04/1978	04,00
07	MARIELE LEITE DE SOUZA SILVA	022.161.141-03	27/08/1987	04,00
08	MARIZETE CRISLAINE DE BARROS	030.562.531-44	19/08/1989	04,00
09	ISIS JÉSSICA DE SOUZA PROENÇA	040.128.451-44	22/12/1993	04,00
10	MARIA ELENA ASSUNÇÃO ROSA	630.930.911-34	05/05/1966	02.00
11	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	735.831.891-91	08/06/1967	02,00
12	DAIANE PRISCILA SANTOS	028.543.791-79	03/09/1988	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADRIANA MARIA DA SILVA CRUZ	005.428.961-09	08/09/1984	09,00
02	ELIZETE DE SOUZA NEVES	453.622.201-44	26/03/1968	06,75
03	JOELMA SILVA DE ALMEIDA	033.219.361-60	29/06/1989	05,75
04	NELIA CAMILA DE CAMPOS	387.947.991-72	18/07/1969	05,00
05	ANA PAULA SILVA DE CAMPOS	019.196.931-14	08/08/1988	05,00
06	DIONEIA CORREA DA FONSECA	772.528.701-97	14/09/1968	04,00
07	NEIZITA APARECIDA DOS REIS	621.111.321-87	02/08/1970	04,00
08	LIBIA MÁRCIA DOS SANTOS CERQUEIRA PEDROGA	615.813.211-04	25/04/1975	04,00
09	CINTIA GONÇALVES FÉLIX	888.165.241-20	15/03/1978	04,00
10	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	962.642.501-63	08/07/1978	04,00
11	ANA PAULA OLIVEIRA LACERDA FRANCO	923.864.661-91	10/01/1981	04,00
12	ELIANE DE PAULA	058.632.949-81	12/01/1981	04,00
13	WALDETE DOMINGAS DE OLIVEIRA	011.790.851-71	28/02/1981	04,00
14	MANOELA DOMINGAS DE OLIVEIRA ALVES	020.961.131-64	08/02/1986	04,00
15	CARLA BENTO DE OLIVEIRA	034.005.401-88	18/09/1987	04,00
16	SIMONE APARECIDA DA SILVA	735.824.841-49	13/04/1988	04,00
17	FERNANDA LUIZA DE ARRUDA MAGALHÃES SENE	057.247.121-13	06/02/1996	04,00
18	LILIAN CARLA ONOFRE	070.531.481-22	22/05/1999	04,00
19	ODILENE ROSA PEREIRA DE ARRUDA	007.655.791-03	02/02/1984	03,50
20	SUZANA GOMES DA SILVA MARTINS	545.406.071-20	26/10/1968	02,50
21	TELMA BENEDITA MOREIRA	615.481.971-49	11/11/1976	02,00
22	JOSIELI APARECIDA BOTELHO CORDEIRO	029.208.291-65	01/05/1987	02,00
23	LUANA DOS REIS LEVANDOWSKI	036.014.781-02	04/12/1989	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

01	BENEDITO MAURILIO DA SILVA	362.346.211-04	22/08/1963	08,75
02	DOMINGOS LUCIANO DA COSTA	925.505.681-68	13/12/1981	05,75
03	NILSON MOREIRA CASTILHO	488.517.441-49	27/12/1969	04,00
04	GREISON ALVES FERREIRA	705.563.001-06	31/07/1982	04,00
05	JEAN DOUGLAS MOREIRA MARQUES	007.930.061-80	06/11/1984	04,00
06	DAILSON JUNIOR DE FREITAS	004.077.891-62	05/10/1987	04,00
07	JAMIL DE OLIVEIRA MATA	378.006.631-91	22/04/1966	03,50
08	RONALDO DE JESUS MOTTA	971.241.921-53	21/07/1980	02,50
09	JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	013.206.841-90	27/03/1985	02,50
10	RODINEY PINTO DE ARAÚJO	896.392.861-68	30/03/1968	02,00
11	HUGO CARVALHO CAJANGO	032.580.011-11	10/01/1992	02,00

83 – EMEB TEN. ABÍLIO DA SILVA MORAES

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VÂNIA MARLUCE SILVA DOS REIS	314.037.861-00	05/07/1964	13,00
02	LUCIMEIRE SALDANHA DE SIQUEIRA INÁCIO	384.304.871-15	30/04/1969	13,00
03	CLAUDENICE CAMPOS SANTOS	615.590.831-15	13/01/1973	13,00
04	JOICE FERREIRA DE OLIVEIRA ALENCAR	018.152.751-03	06/03/1986	13,00
05	ADNILSE DE SOUZA SANTOS SIQUEIRA	495.456.631-20	26/08/1969	12,00
06	MAXIMIANO BRUNO RIBEIRO DE FRANÇA	018.123.611-73	24/05/1989	12,00
07	CÉLIA CELESTINO DA SILVA REINEHR	502.208.021-49	14/10/1969	11,00
08	ATANILZA AMORIM DA SILVA	023.530.291-08	11/07/1990	11,00
09	SIDINEI TORQUARTO DE ARAÚJO	841.922.161-91	26/03/1975	10,00
10	ROSELI DA SILVA MACHADO	363.006.832-49	06/07/1970	08,00
11	REJANE GOMES DA SILVA	531.833.801-10	11/10/1971	08,00
12	AMANDA BARBARA MACIEL FELFI	869.272.561-72	26/08/1976	08,00
13	CLÉLIA LETICIA RODRIGUES LEITE	859.622.281-20	27/12/1978	08,00
14	EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES	691.177.991-01	15/06/1979	08,00
15	DANUBIA DE ASSUNÇÃO LOPES	692.892.121-87	02/06/1981	08,00
16	SUZI CRESTINNY ALMEIDA DE SOUZA	003.761.741-96	29/12/1982	08,00
17	RENATA ANGÉLICA BARROS RIBEIRO DA SILVA PALMEIRA	012.200.961-42	17/07/1983	08,00
18	FRANCIELLE BELÉM DOS SANTOS LEAL	041.639.771-98	21/11/1990	08,00
19	MARIA LUCILA DE ALMEIDA	027.913-871-70	30/10/1988	06,00
20	MARCELA DOS SANTOS LOPES	025.259.051-13	26/03/1989	06,00

PROFESSOR “PORTUGUÊS”

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCENI VIEIRA DA COSTA	834.551.081-72	07/12/1976	13,00
02	ÍRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	867.670.381-72	19/06/1979	12,00
03	VANESSA BRANDÃO OLIVEIRA PRADO	486.717.111-53	10/10/1972	11,00
04	MARIA MADALENA PINTO NARCENTE	887.165.701-20	16/05/1967	08,00
05	SOCORRO APARECIDA DOS SANTOS MORAES	973.562.631-49	18/11/1971	08,00
06	JEISIMARY DE SOUZA ARAÚJO	667.803.731-68	09/09/1973	08,00
07	ELIZAMA MATEUS SANTIAGO	837.850.861-72	29/01/1979	08,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

08	NATALIA APARECIDA DA SILVA REIS ROSA	019.234.841-84	03/10/1985	08,00
09	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	017.012.321-97	24/04/1988	08,00
10	KATIA REGINA DA SILVA SOSTER	734.364.611-72	07/06/1988	08,00
11	SANDRA FATIMA DA COSTA SANTANA	486.731.291-68	09/09/1977	07,20
12	EDUARDO OLIVEIRA SANT´ ANA	702.301.021-15	13/08/1980	05,58
13	CIBELE CRISTINA MORALI	041.334-319-79	17/02/1983	04,00
PROFESSOR "ARTES"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSENIRA MARIA DA ROSA LARA	005.441.761-97	12/04/1984	08,00
PROFESSOR "MATEMÁTICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEBERT BENEDITO DA SILVA	615.488.631-49	03/11/1975	08,00
02	ELIZETE DE ALMEIDA	004.447.251-05	12/06/1983	08,00
03	CLEYTON DE SOUZA VENTURA	014.416.241-55	23/08/1984	08,00
04	JEAN CLAUDIO RODRIGUES	771.644.661-49	03/05/1978	04,00
PROFESSOR "CIÊNCIAS"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RENATO DIAS DE MORAES	993.393.231-49	09/11/1984	12,00
02	LEDOINA JESUS DA SILVA	523.233.661-49	03/04/1969	11,00
03	GIZELMA CASAGRANDE MORAES	673.339.661-00	01/12/1974	08,00
04	CEZÁR MASO	723.138.209-63	11/12/1977	08,00
05	MARICELMA DA COSTA E SILVA	695.553.971-04	24/11/1978	08,00
06	MARIA ELZA BERNABE	075.562.394-58	30/12/1988	07,00
07	ALINE GOMES DA SILVA	037.289.131-46	07/04/1991	06,00
PROFESSOR "HISTÓRIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSÉ MARCELO NUNES DE SOUZA	468.450.701-72	15/03/1979	08,00
02	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	045.681.001-35	18/06/1993	08,00
03	ODAIR DE OLIVEIRA	559.192.511-15	23/11/1966	05,56
PROFESSOR "GEOGRAFIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA	014.486.451-74	10/09/1985	11,00
02	MARGARETH FERREIRA DA SILVA	537.811.041-68	12/04/1971	08,00
03	MARINETH FERREIRA DA SILVA	570.115.911-68	02/01/1973	08,00
04	ADMIR RODRIGUES GOMES	551.547.351-53	09/09/1974	08,00
05	REGIANE CONCEIÇÃO DE CAMPOS BARREIRO	021.963.921-38	06/06/1986	08,00
06	GABRIEL DE MIRANDA SOARES	058.134.271-20	13/02/1997	05,00
PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELLEN BATISTA PEREIRA	030.101.241-55	26/03/1989	15,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

02	JOSÉ ROMANO PRADO DE JESUS	000.011.431-66	29/10/1980	13,00
03	RODRIGO JORGE MORAES SANTOS	777.072.571-20	23/04/1975	08,00
04	WHERLLEN JUNIOR DE MAGALHÃES	986.183.001-44	21/02/1984	08,00
05	LUCINEY DA SILVA	012.716.671-85	27/03/1984	08,00
06	JOACY RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA	011.911.991-93	31/10/1985	08,00
07	JOSIANY REGINA LIMA MAGALHÃES	039.530.981-60	20/06/1992	08,00
08	FERNANDO OENNING ROMERO	028.017.721-60	16/05/1990	04,00
TNS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELTON MARTINS DA SILVA	048.109.401-60	05/07/1992	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUIZE PINHEIRO DE MIRANDA	044.564.211-42	06/01/1992	10,14
02	JUCIENE DA SILVA CALDAS	007.191.771-38	23/08/1985	08,00
03	DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA	014.608.531-05	07/02/1986	08,00
04	DANILO CARVAIS DA SILVA PIMENTEL	918.088.121-15	02/09/1962	06,00
05	PAULA CRISTINA RIBEIRO DE FRANÇA	910.558.901-06	14/07/1979	05,70
06	JOÃO LUCINDO DE SOUZA	293.333.691-04	25/02/1962	05,20
07	JENEFFER SILVA DE MOURA ALMEIDA	043.615.641-59	27/07/1994	04,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	567.534.541-87	22/12/1972	09,00
02	PANMELLA CAROLINA FERRAZ DE OLIVEIRA	007.029.321-08	11/01/1985	09,00
03	BRUNNA MAYARA SANTOS BENIGINO	038.451.491-08	01/09/1992	09,00
04	PHALOMA APARECIDA FERRAZ DE MELLO	044.237.861-09	21/09/1993	09,00
05	EDIANE EMÍLIA DO PRADO ALVES	029.786.001-10	30/06/1988	08,00
06	GRACIELLE DA SILVA BARROS SOUZA	042.543.721-32	01/07/1991	04,00
07	HARIANE DO CARMO MORAES	015.444.101-58	30/12/1991	04,00
08	CAROLINE CRISTIELLEN DOS REIS	028.351.131-18	11/05/1994	04,00
09	YNGRID VICTORIA CAMPOS SANTOS SOUZA	060.925.481-27	07/05/1997	04,00
10	FERNANDA LAVIOLA BENEDITO	056.398.661-10	20/05/1997	04,00
11	SOYANE COSTA MAGALHÃES	061.955.791-57	08/07/1998	04,00
12	MARYAIRA CARCIA JACINTO BRUCH	052.187.241-30	20/12/1996	03,25
13	DAMILLY DUARTE	062.506.131-45	01/02/2000	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSEMAY GONÇALVES SANTOS	609.176.951-00	11/06/1970	09,00
02	CLEONICE FLORENCIO DA COSTA	570.228.601-49	29/05/1971	05,00
03	LOURDES CARMEM DE LIMA	432.656.181-53	12/02/1966	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

01	BENEDITA DA SILVA GONÇALVES	873.472.101-00	26/04/1966	09,00
02	JUCINÉIA DIAS DE MAGALHÃES	487.325.671-20	19/02/1969	09,00
03	SOISE MARIA DA COSTA	014.609.061-60	27/11/1978	05,00
04	CELSINA GONÇALVES DA SILVA	914.262.191-72	18/07/1972	04,00
05	MAYARA ANNE LAVIOLA	028.351.321-71	09/04/1988	03,86
06	TÂNIA APARECIDA DA SILVA COSTA	035.929.211-93	31/03/1989	02,00
XX	*ALINE PIRES DE CARVALHO CRUZ*	039.230.311-65	02/01/1995	**INDEFERIDO**

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	HERMESON MARCELO DA SILVA FRANÇA	016.090.401-39	13/09/1983	07,25
02	MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANÇA	007.191.711-05	10/02/1986	06,00
03	BRUNO FLAVIO DE JESUS MORAES	017.236.401-90	03/10/1986	05,75
04	AUGUSTO CESAR QUINTILIANO DE SOUZA	688.711.041-53	07/09/1977	04,00
05	WELINGTON NOGUEIRA BATISTA	030.335.601-48	20/09/1990	04,00
06	JOSÉ JUNNI DE PROENÇA CANDIDO	033.908.071-01	22/03/1988	02,60
07	MAURO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	807.115.961-15	28/07/1976	02,00
08	WIRLEY DA SILVA ALMEIDA	017.905.021-44	20/05/1988	02,00
09	ALLAN CARLOS DOS REIS ANDRADE	042.604.281-39	27/05/1992	02,00

84 – EMEB TEN. WALDEMIRO DELGADO BERTÚLIO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALDIRENE FELIX DE FARIAS CARVALHO	405.903.211-53	20/11/1969	13,00
02	LEIDE MARIA JARDIM DA SILVA	956.986.041-34	28/02/1972	13,00
03	SHIRLEY SILVA BENITES SOUSA	914.082.371-72	21/09/1976	13,00
04	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO MORAES	944.299.791-20	14/10/1978	13,00
05	LUANA JANDIRA DE SOUZA	044.616.461-03	13/12/1992	13,00
06	ELIANE RODRIGUES VARGAS DA SILVA	933.138.451-34	16/04/1981	09,00
07	DALVA MARIA DE ARRUDA	545.204.441-87	31/12/1966	08,00
08	SONIA APARECIDA DEABREU QUEIROZ	486.722.971-72	24/11/1968	08,00
09	ARIUCE OLIVEIRA DA SILVA	567.818.901-82	15/05/1970	08,00
10	VALDIRIA MARIANO DA COSTA	615.463.991-00	01/12/1972	08,00
11	MARIA ERISVANIA SOARES DE OLIVEIRA	667.521.671-68	14/06/1974	08,00
12	MARIA AUXILIADORA DA S. FARIA GARCIA	627.929.111-15	24/02/1976	08,00
13	ROSANA APARECIDA DASILVA	852.764.561-00	04/10/1976	08,00
14	TANIA BATISTA DE SOUZA	853.663.821-49	23/04/1977	08,00
15	LUCIANA LOPES DE ASSUNÇÃO	865.305.001-97	07/10/1978	08,00
16	MARIA SOLANGE SANTOS SILVA	005.084.421-09	10/09/1983	08,00
17	ALEXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	622.647.701-63	29/03/1977	06,00
18	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	941.905.341-53	02/01/1978	06,00
XX	*GILSON CARDOSO SANTIGO*	495.256.701-04	13/12/1970	**INDEFERIDO**

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE	PONTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

			NASCIMENTO	
01	CLAUDIA NATALIA DO ESPIRITO SANTOS	022.793.581-07	04/05/1987	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANIL FLORES DA SILVA	655.110.421-53	01/03/1973	08,00
02	ALESSANDRA CLEMENTE DE SOUZA	021.704.451-45	10/11/1985	06,00
TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GISELE DOS SANTOS PEREIRA	834.533.931-04	27/07/1980	09,00
02	DULCINEIA ROSA DE ARRUDA OLIVEIRA	616.209.551-72	16/08/1970	04,00
03	CRISTIANE PEREIRA ANICEZIO	006.759.771-85	30/01/1981	04,00
04	ROSANA DA SILVA PEREIRA	052.976.701-52	14/06/1996	04,00
05	ADRIANA MIRIAN LOBO	928.249.861-15	06/05/1976	03,00
06	CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	013.033.981-41	02/04/1986	03,00
TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA BISSOLE VITTORAZZI	824.947.891-68	13/10/1978	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIETE DA SILVA NUNES	793.892.521-72	31/08/1977	07,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA PAULA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	019.994.141-60	30/08/1985	09,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ESDRA JOSÉ REZENDE	865.792.901-53	13/12/1981	08,00
02	RENILSON RUBENS BRITO REMEDIS	034.309.661-19	12/08/1994	04,00
03	RICARDO GOMES DA SILVA	044.323.071-45	07/09/1993	02,00

85 – CMAEAPI "JOÃO RIBEIRO FILHO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VALDECI ZEFERINA DE ALENCAR	285.231.131-34	13/06/1960	13,00
02	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	863.565.187-15	06/01/1963	13,00
03	JUSSINEY REGINALDO DE MAGALHÃES	713.612.001-20	06/01/1980	13,00
04	TELMA COSTA SAMPAIO	981.537.651-91	12/07/1982	13,00
05	SILVIA MARIA BENTO DOS SANTOS	001.527.661-97	04/10/1983	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	ELIZANGELA FÁTIMA MORAES DE ARRUDA	020.880.991-07	06/01/1988	08,00
PROFESSOR SALA MULTIFUNCIONAL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SOLANGE MARIA SILVA FREITAS DO PRADO	594.990.601-20	24/11/1970	08,00
TNS – "PSICOLOGIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LINDALVA MATOS ALVES CABRAL	004.691.001-84	14/12/1975	12,00
02	DAURIANE SIQUEIRA DA SILVA	052.126.091-43	09/09/1996	11,00
03	LAZARA CASSIA GONEROSO DE MORAIS	781.703.111-87	13/06/1971	08,00
04	ISADORA CRISTINA DE PAULA QUEIROZ	058.980.031-00	11/05/1996	08,00
05	THALINY DIAS TABORDA DE PADUA	058.912.101-42	20/04/1995	07,00
TNS – "FISIOTERAPIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	POLYANA CRISTINA BARROS S. POMPEO DE CAMPOS	059.691.701-10	05/01/1995	13,00
02	CAROLINA LEITE RONDON	054.460.931-00	14/06/1994	10,00
TNS – "FONOAUDIOLOGIA"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NATHANIA MARIA DE ALMEIDA SILVA	030.083.491-88	18/10/1990	11,00
02	ISABELLE MARIANE DELMONDES DA SILVA	031.458.681-44	09/12/1988	08,05
TNS – "ASSISTENTE SOCIAL"				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SANDRA HELOISA DO ESPÍRITO SANTO DE BARROS	945.891.781-68	15/09/1980	08,26
02	JOSEANNE DIAS FARIAS ANDRADE	902.127.031-53	04/01/1985	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DANIELA BRITO DUARTE	916.318.151-72	09/05/1981	04,50
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVANIL ALVES DE ALMEIDA	544.721.801-20	21/01/1961	09,00
02	ADALVANI DA CUNHA LIMA	058.553.348-21	17/02/1966	09,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JANAINA RODRIGUES DA COSTA MORAIS	013.698.181-06	04/03/1979	09,00
02	SUELI DE SOUZA	018.663.401-31	07/01/1985	09,00
03	BEATRIZ FREITAS CERQUEIRA SILVA	046.275.891-58	31/01/1994	09,00
04	MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA	711.076.813-91	02/03/1976	08,25
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	BRUNO FIGUEIREDO DE CAMPOS	023.511.011-62	17/01/1989	10,00
02	NATAN RAFAEL BATISTA PERDIGÃO	039.480.741-35	04/09/1990	07,00
03	RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA	692.652.591-91	06/12/1978	05,50
04	EBER GISLEI DE SOUZA	899.559.271-00	31/05/1982	04,00

86 – SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA ANTÔNIA FERREIRA BEZERRA	229.909.091-68	08/09/1960	08,00
02	NILMA ENEDINA DA COSTA	622.491.501-68	09/01/1973	07,00
03	CONCEIÇÃO EVANGELINA DE BARROS MARQUES	040.771.724-87	09/12/1954	06,00

TNS – "BANDA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	UELITON DOS SANTOS JACYNTHO	902.959.001-72	17/08/1981	11,00
02	PAULO PEREIRA MACIEL	353.908.671-49	24/09/1964	09,00
03	JOÃO MARCOS DE CAMPOS BARROS CORRÊA	012.927.321-05	10/07/1996	07,00
04	ADALBERTO NICOLAU DE SENA	275.148.541-34	10/09/1960	05,00
05	JOÃO DE SOUZA GOMES JÚNIIOR	340.475.061-68	27/08/1961	05,00
06	DORVALINO DE FRANÇA COELHO	325.979.241-49	18/02/1963	05,00
07	ALVANIR DE MELO MONTEIRO	501.798.021-00	13/05/1966	05,00
08	GERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	468.361.871-00	28/01/1969	05,00
09	ANTONIO CARLOS PEREIRA	648.946.811-53	15/10/1971	05,00
10	HILTON ERASMO SAMPAIO FONSECA	966.646.061-00	14/09/1973	05,00
11	DANIEL ELIER DE BARROS	673.182.231-00	20/10/1977	05,00
12	ALEKSANDRO RAMOS DA SILVA	688.269.901-15	23/09/1978	05,00
13	ODILEY SANTIAGO SOUZA	963.551.821-87	22/04/1982	05,00
14	FAGNER WILLIAN SOUZA	703.129.151-87	02/10/1982	05,00
15	RONALDO SILVA DA CONCEIÇÃO	699.467.611-20	27/12/1982	05,00
16	MARCOS LEVI DE BARROS	004.315.481-61	24/01/1983	05,00
17	FLÁVIO TEIXEIRA SILVA	018.785.781-46	03/07/1985	05,00
18	WENDER KLEY BUENO CUNHA	008.917.721-54	27/08/1985	05,00
19	ANDERSON DIONÍSIO DE SOUZA BORGES	014.159.281-85	31/12/1987	05,00
20	EMANUEL ROCHA LIMA COELHO	001.648.411-80	11/12/1989	05,00
21	SELEUCIA JEMIMA DOS ANJOS BANDEIRA MACEDO	053.237.081-31	01/01/1996	05,00
22	ISMAEL ROSA DOS SANTOS	807.452.611-91	15/12/1975	04,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	IRES RIBEIRO DE OLIVEIRA	362.905.481-15	26/09/1955	05,00
02	ANNY KAROLYNNE MARTINS ARAUJO	059.671.691-56	15/02/1999	04,00
03	BENEDITO GOMES DO NASCIMENTO	138.698.761-15	24/08/1946	03,00
04	JUCIMAR VIDAL DA SILVA	973.075.801-87	06/03/1978	03,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

05	WANDERSON SOUZA DA SILVA	019.943.141-84	15/06/1987	03,00
06	VINÍCIUS SANTOS RIBEIRO	019.354.341-95	16/03/1988	03,00
07	HÉLIO RUBENS NAVES CANÇADO NETO	077.220.771-29	25/09/2000	03,00
08	EDUARDO AZEVEDO DOS SANTOS	051.201.061-70	16/04/2001	03,00
09	LAÉRCIO HONORATO	495.281.731-87	08/12/1968	02,00
10	IARA LOPES NASCIMENTO	050.710.471-44	08/11/1994	02,00
TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCINEI ANTÔNIO PEREIRA	961.800.051-68	17/10/1968	05,00
02	LUCIENE EUNICE DA SILVA ELY	793.260.211-49	17/07/1974	05,00
03	TATIANA PIRES FERREIRA	323.061.641-34	09/07/1945	03,00
04	JUIRCE ANTÔNIA PEREIRA	958.123.341-53	09/09/1975	03,00
05	JOANE LAURA DA SILVA M. DE SOUZA	010.931.551-08	02/08/1985	03,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ISAC TÉRCIO DA SILVA	594.897.231-34	04/11/1976	03,00

87 – SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE

PROFESSOR "EDUCAÇÃO FÍSICA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	346.147.021-04	16/11/1965	08,00
02	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	809.056.171-34	12/01/1976	08,00
03	ANDERSON NOBRE DE AMORIM	937.858.521-34	20/09/1980	08,00
04	RONICLEI DOS SANTOS LARA	995.652.851-04	08/04/1981	08,00
05	OLINEY DA SILVA FILHO	705.727.551-04	12/01/1983	08,00
06	ALEX JOSE DUARTE	014.608.491-83	04/03/1986	08,00
07	KELLY REGINA DA SILVA	009.401.221-03	13/05/1991	08,00
08	THAYNARA LIZA ANDRADE DA SILVA	044.283.181-11	30/05/1993	08,00
09	GILSON CASSEMIRO DE LIMA	531.686.151-53	18/08/1971	07,00
10	LUIS MACEDO DOS SANTOS MACEDO	057.420.248-00	01/11/1967	06,00
11	ELSON MOREIRA SILVA	772.665.951-34	31/07/1975	06,00
12	CANDIDO CARDOSO DAS NEVES FILHO	825.432.591-04	06/02/1981	06,00
13	ERONILDO LUIZ RAMOS DOS SANTOS	026.055.511-80	03/06/1986	06,00
14	WENDER ROGER FERREIRA DE ALMEIDA	037.766.671-84	08/09/1989	06,00
15	DEIVID ROMEU DE SOUZA PORTUGAL	030.895.951-50	30/09/1991	06,00
16	NADER KHALIL	027.842.311-60	03/03/1989	05,75
17	ADRIANA CUNHA FARIA	616.061.111-91	22/11/1974	05,00
18	ROGERIO SANTOS VIEIRA	275.653.158-85	27/10/1978	05,00
19	RUBIA KATIELY DO ESPIRITO SANTO	707.195.601-44	01/05/1984	05,00
20	ANAIZA DA SILVA CONCEIÇÃO	045.922.051-97	05/11/1992	05,00
21	THIAGO LUIZ DE LIMA ANDRADE	000.131.861-67	27/10/1982	04,50
22	NASSER UNTAR PEREIRA PINTO	411.344.431-53	07/10/1965	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

23	ZILNEIA GUIMARÃES DOS SANTOS	021.287.291-57	29/05/1986	04,00

TNS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANA MARIA DE BAROS CÉSAR	903.085.901-63	20/09/1956	04,00
02	MURILO DO ESPIRITO SANTOS	025.127.641-41	15/12/1987	04,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARILZA FERREIRA DE SANTANA	535.666.021-91	11/01/1971	03,00
02	JHONATAN LEANDRO ORMOND	728.136.951-49	23/09/1984	03,00
03	ANDREI JUNIOR DA COSTA ARRUDA	039.733.411-76	08/08/1992	03,00
04	ADAN ALMEIDA SANTOS	033.517.941-00	18/08/1994	03,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSELY PEREIRA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	926.975.691-20	30/07/1982	07,00
02	CRISTIANE KELLEM DE A SILVA	672.990.161-68	10/06/1974	04,00
03	JACQUELINE CRISTIANE PEREIRA BASSAN	867.684.171-34	17/05/1979	02,00
04	CASSIA RAMOS DA SILVA	951.227.961-49	23/05/1982	02,00
05	DIRCE FREITAS MATOS CURADO	722.226.381-00	09/04/1983	02,00
06	ANA PAULA B. OLIVEIRA	727.856.321-68	13/09/1984	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDO ERMENEGILDO DE ALMEIDA	161.445.461-20	25/05/1952	04,00
02	ANTONIO MATAROCO	503.920.771-91	10/03/1968	04,00
03	WALCIR MOREIRA COUTINHO	903.085.901-63	30/03/1970	04,00
04	IVAN DOS REIS ESPÍRITO SANTO	537.453.371-15	06/02/1974	04,00
05	REGINALDO MOREIRA	862.841.691-91	09/08/1974	04,00
06	IGOR JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA	037.610.411-61	16/12/1989	03,00
07	DIONISIO GONÇALVES DE CARDOSO	065.183.741-36	17/05/1997	03,00
08	ELIANE MARIA DA SILVA	627.656.631-49	02/06/1968	02,50
09	JOELA ROBERTO DA COSTA	079.300.461-68	15/04/1953	02,00
10	FERNANDO CARLOS DE MORAIS	208.482.691-87	24/11/1957	02,00
11	TIAGO JOSE DOS SANTOS	314.135.951-20	19/03/1962	02,00
12	LUSENILDO PIRES	424.559.791-72	18/07/1967	02,00
13	MARCIO CAVASSANI	531.351.051-72	11/05/1973	02,00
14	JOILTON EDPSON DE ALMEIDA	003.636.331-62	26/09/1973	02,00
15	JORGE BUENO DE ALMEIDA	767.221.631-72	02/11/1973	02,00
16	BENEDITO MANOEL DA SILVA	570.216.511-04	22/10/1974	02,00
17	SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	838.341.411-00	07/04/1976	02,00
18	PAULO ROBERTO QUEIROZ COSTA	013.877.331-92	09/03/1986	02,00
19	GILDELAINE LIMA DA SILVA	009.988.241-86	08/08/1987	02,00
20	CLAUDINEY BENEDITO DA SILVA	030.315.281-82	01/04/1988	02,00
21	HELUIMAR COSTA DE ARRUDA	039.032.591-01	10/05/1993	02,00
22	SEBASTIÃO BENEDITO DE AMORIM	044.368.431-65	04/12/1995	02,00

23	VICTOR MONTEIRO MAYER TEIXEIRA NADIM	052.521.941-22	27/08/1999	02,00
24	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	061.482.231-98	05/02/2000	02,00

88 – SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL DO SISTEMA ESCOLAR

TNS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CLEONEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	571.931.851-87	17/05/1971	16,00
02	ROSINEY MOREIRA G. DE CAMPOS SILVA	691.899.101-53	22/10/1979	16,00
03	ADILCE MARIA XAVIER CAMPOS	314.232.051-20	27/03/1965	15,00
04	ANNE CAROLINE GONÇALVES PANAZZOLO	032.305.061-11	08/06/1993	15,00
05	CARINA NUNES DE AMORIM	044.405.151-18	18/01/1997	15,00

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SUELY APARECIDA DUARTE	971.868.481-68	14/04/1979	09,00
02	CAROLINA DE OLIVEIRA	836.919.441-91	15/08/1966	08,00
03	ROSÂNGELA ARRUDA MARTINS	822.237.011-44	11/03/1977	08,00
04	CLADEMIR DA SILVA LOPES	919.184.721-49	20/05/1980	08,00
05	WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA	702.533.581-91	18/03/1983	08,00
06	ODETE FERMIANO DE CAMPOS	393.664.561-20	10/10/1961	07,00
07	KARLA CILENE DE MAGALHÃES	777.350.991-34	28/11/1973	06,00
08	ELIANE DA SILVA	028.288.841-12	25/08/1987	06,00
09	MARCIO CAÇAPA BASTOS DA SILVA	054.740.581-28	28/09/1994	06,00
10	MARIA APARECIDA COELHO	893.245.601-15	16/11/1976	05,00
11	MURILO JESUS DE MORAIS	047.243.761-55	03/11/1986	04,00
12	JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO	544.258.151-53	08/03/1974	03,00
13	LAERTE COELHO	453.483.251-91	25/07/1977	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO	020.494.041-17	24/10/1986	03,00
02	MATHEUS ARRUDA CAMPOS SILVA	060.673.511-96	06/05/1999	02,00

89 – NTM

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	AGDA RUBIA DA SILVA	019.691.281-43	11/03/1985	06,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ARLEY FERREIRA DE ASSUNÇÃO (TEC. ADMINISTRAÇÃO)	346.003.701-63	27/05/1965	07,00
02	KELSEY DIAS GONÇALVES	067.310.751-59	27/09/1997	02,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

90 – TRANSPORTE

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (MONITOR)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARCO SOARES DE MORAES	902.215.911-68	20/12/1976	11,00
02	EDINALVA DE FATIMA GOCH	715.681.151-72	27/08/1966	08,00
03	LEONARDA PAULINA BOTELHO SOUZA	432.839.501-72	28/11/1968	08,00
04	ROSANA DA CONCEIÇÃO SILVA	714.867.391-72	16/08/1981	08,00
05	GIZELY SOUZA DA SILVA	057.885.711-11	04/12/1994	08,00
06	AITACIANA PEREIRA LEITE SANTOS	052.354.271-22	11/05/1995	08,00
07	MARIA MADALENA ROSA GOMES	761.239.282-87	16/12/1974	07,00
08	ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR	842.698.801-63	14/03/1977	07,00
09	ARIANE RAFAELA DA SILVA	037.790.301-95	04/06/1988	07,00
10	DIANA MARTINS DE LIMA	064.653.571-43	29/11/1994	07,00
11	IVANY NEPOMUCENA LOPES	007.855.521-38	22/12/1979	06,80
12	SILVANA DE ANDRADE	118.441.488-23	19/11/1968	06,00
13	JEANE MARIA DA SILVA MATOS	942.158.471-68	02/03/1979	06,00
14	PATRICIA FERNANDA LIMA BARBOSA DA SILVA	715.428.251-72	24/10/1983	06,00
15	REJANE ANTONIA PINTO	857.898.011-53	06/06/1977	05,80
16	CARLA PATRICIA DA COSTA	033.925.071-21	25/08/1986	05,00
17	JENNIFER MICHELLE FERREIRA COUTINHO	057.552.731-54	06/03/1994	05,00
18	RENATA TAIS SANTANA DA SILVA	061.246.771-64	19/03/1997	05,00
19	ELIANE LAURA NASCIMENTO	929.934.191-53	04/02/1979	04,00
20	CLAUDIANA APARECIDA DA COSTA	007.885.511-08	27/11/1979	04,00
21	LEANDRA MORAES SOARES	017.374.721-39	26/06/1981	04,00
22	MAURICIO MATOS DA SILVA	032.351.171-64	06/12/1991	04,00
23	JAMES VARRIERE NOVAES	045.550.761-92	05/04/1991	03,00
24	ANA FLAVIA ORTEGA GRIGORIO	039.191.151-12	28/01/1991	02,00
25	TATIANE MARIA DOS SANTOS DA CRUZ	064.988.341-10	23/09/1994	02,00
26	ESTER VITORIA GONÇALVES DE SOUZA	062.814.551-93	06/07/2000	02,00

TSAE-TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOSIAS JOSE DA SILVA	545.530.401-15	10/12/1971	09,00
02	VANDERLEI LINS DA SILVA	805.366.461-04	03/03/1976	09,00
03	ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO	171.778.121-72	07/05/1953	08,75
04	ADAUTO TORRES DE ARAUJO	352.952.011-04	26/11/1967	08,00
05	GILMAR SAMBUGARI	567.743.621-68	08/01/1972	08,00
06	ROGÉRIO GUIMARÃES FORTES	812.066.231-87	13/06/1977	08,00
07	JAREDE DA SILVA ASSIS	175.810.101-63	17/07/1954	07,00
08	ORENI MACHADO DE SOUZA	249.213.001-00	28/06/1960	07,00
09	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	458.335.591-20	14/11/1966	07,00
10	GUILHERME ALVES DA COSTA	474.091.421-20	27/10/1969	07,00
11	DEVANIR HENRIQUE BAPTISTA	581.074.011-15	10/01/1976	07,00
12	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	697.229.601-30	04/12/1981	07,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

13	EVALDO RODRIGUES DA SILVA	013.637.231-70	18/07/1983	07,00
14	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	015.779.701-52	14/06/1986	07,00
15	JUNIOR DE LIMA FORTES	025.492.091-84	20/03/1987	07,00
16	JOSE APARECIDO RAYMUNDO	114.068.952-53	19/03/1959	06,00
17	ADENIS MARQUES DE ARRUDA	318.399.161-68	31/01/1964	05,00
18	REGINALDO HERACLIO DE FRANÇA	571.109.561-72	11/03/1974	05,00
19	AMADEU FRANCISCO DE SOUZA	864.335.201-20	10/11/1979	05,00
20	LEONAM JOSE DE BARROS	820.168.951-87	29/05/1976	04,00
21	GUILSON TEODORO DA SILVA FILHO	022.959.131-01	12/04/1990	04,00
22	RENATO RIBEIRO SOUZA	603.665.081-72	17/12/1964	03,00
23	HILDO GRZYBOWSKI	761.439.109-87	18/01/1970	03,00
24	ELIOMAR JOSE DA SILVA	829.945.799-87	01/05/1972	03,00
25	UEUDES DUTRA FILHO	851.571.981-91	15/02/1978	03,00
26	LEONARDO WALZ	959.587.971-15	16/01/1983	03,00

91 – SMECEL

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARLI DE JESUS ARRUDA DA SILVA	655.424.791-20	10/01/1972	13,00
02	CARBENE PEREIRA LEITE DE MORAES	776.723.561-00	08/06/1974	13,00
03	ALICE MARIA PEREIRA FERREIRA	158.381.102-87	13/06/1963	08,00
04	RITA MARA DE ARRUDA CORTEZ	473.917.901-68	30/07/1964	08,00
05	ELIANA ARRUDA AMARAL	688.238.271-91	17/08/1976	08,00
06	MARIA DA PENHA SANTOS COELHO TAQUES	016.124.831-43	25/04/1985	08,00
07	SILVIA KARINA DA COSTA SANTANA	016.039.131-81	08/04/1987	08,00
08	MEIRE SUZETE PENTEADO	522.201.841-53	28/03/1956	06,00
09	VERUHSKA MONTEIRO LEON CASTILLO	123.704.738-27	24/11/1968	04,00

PROFESSOR "ÁREA"

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NOEMI ALMEIDA DE ASSIS CRESPIN (ARTES)	326.086.081-91	11/05/1964	10,00
02	PAULO SERGIO CHIMELLO (BIOLOGIA)	070.708.178-51	30/09/1969	08,00
03	FRANCISCO JOSÉ P. FERNANDES JUNIOR (ED. FÍSICA)	096.706.177-66	15/04/1982	08,00
04	JAQUELINE MULLER (BIOLOGIA)	604.465.011-15	21/06/1975	06,00
05	TATIANE SUSSUKI GARBIM (CIÊNCIAS SOCIAIS)	319.395.658-98	30/09/1988	06,00
06	HENRIQUE GOMES DA SILVA (LIC. MÚSICA)	036.803.721-59	02/07/1990	06,00

TNS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCIELE VIVIANA DE CAMPOS (DIREITO)	010.588.231-32	25/01/1985	10,50
02	MARIO MARCIO DE OLIVEIRA (GESTÃO RH)	523.225.801-04	12/04/1971	10,00
03	BERNADETE ÉRICA DA SILVA ARRUDA (TEC. AGRO)	926.440.401-59	14/10/1976	06,00
04	CAMYLLA HELENA BOTELHO DE MORAES (DIREITO)	035.625.661-82	31/07/1991	06,00
05	PRISCILA FORTES DA SILVA (CONTÁBEIS)	736.575.901-10	20/08/1994	06,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

06	SAMIRA NASSARDEN RAMOS DOS SANTOS (FONO)	005.038.691-39	11/07/1984	05,25
07	PEDRO HENRIQUE FRANÇA ROCHA (ENG. CIVIL)	028.978.251-11	19/10/1990	05,00
08	ISRAEL ROSBERG COSTA (ENG. ELÉTRICA)	058.884.021-17	05/05/1995	05,00
09	GIOVANNA RODRIGUES MONTEIRO MAYER (ENG. CIVIL)	048.263.721-83	25/07/1996	05,00
10	ALEXANDRE MATEUS RONDON (PSICOLOGIA)	917.105.611-49	06/03/1982	04,50
11	JOVANA CRISTINA TOMAZI PEREIRA (GESTÃO RH)	696.640.131-53	03/02/1979	04,00
12	JOICE APARECIDA GOMES (GESTÃO RH)	847.169.081-00	16/10/1979	04,00
13	EDILENE APARECIDA RODRIGUES POLIZEL (CONTÁBEIS)	156.623.161-04	15/10/1980	04,00
14	JOSILEIDE PEREIRA LIMA (GESTÃO RH)	024.686.101-05	05/01/1986	04,00
15	WIVYANNE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO (AS. SOCIAL)	020.796.251-87	14/09/1987	04,00
16	LETICIA KATHUCIA DA SILVA MORAES (JORNALISMO)	022.172.891-01	23/05/1988	04,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOEL CONCEIÇÃO VITALINO	961.703.101-97	29/04/1978	05,00
02	LEONAM JOSE BARROS FILHO	059.224.791-05	28/03/1996	05,00
03	RITA DE CASSIA MONTERANI PIZATI	571.423.191-00	30/01/1974	04,00
04	VITOR GUSTAVO VERHALEN	060.901.901-52	29/10/1996	03,50
05	LEONARDO HENRIQUE CORDEIRO CINI	043.178.771-98	12/10/1996	03,00
06	ANDRE LUIS ROSA	710.049.631-49	17/01/1984	02,00
07	JOILSON ALVES DE JESUS	032.484.521-96	20/11/1993	02,00
08	AMANDA FERREIRA LIMA	047.906.701-55	05/06/1995	02,00
09	ARMANDO FELIPE DE ARAUJO RIBEIRO	036.181.321-07	09/01/1996	02,00
10	LUANA BATISTA FERNANDES	056.442.291-65	24/07/1996	02,00

TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	TATIANE CATARINA PINHEIRO LUSTOSA	688.676.461-68	25/11/1977	04,90

TSAE-HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GLEICE CARLA DA SILVA FRANÇA	021.870.471-21	14/10/1984	04,10
02	JOELSON CLEMENTE DA SILVA	010.338.471-51	08/07/1981	04,00
03	MIGUELINA VAZ DE MORAIS	458.480.681-00	08/05/1950	03,50
04	MARILIA GABRIELA LEMES	042.562.771-37	13/04/1988	02,00
05	RUBYA LUIZA MONGE DUARTE	039.372.651-71	14/08/1991	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GILMAR FERREIRA RODRIGUES	459.390.551-68	31/03/1970	05,00
02	JOÃO SANTANA DA SILVA	342.119.691-53	08/08/1965	04,00
03	AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS	453.111.611-91	25/11/1970	04,00
04	LAZARO CAETANO DE SOUZA	460.631.021-91	28/08/1973	04,00
05	MAX DE ALMEIDA	781.792.111-34	31/01/1975	04,00
06	JOILSON JOSE DA SILVA	768.791.781-20	04/05/1975	04,00
07	DOMINGOS WAGNER DE SOUZA	544.416.761-15	04/08/1976	04,00
08	FERNANDA BARBOZA DA SILVA	738.279.831-34	27/07/1984	04,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

09	JEFFERSON GIOVANI JERONIMO	005.310.151-06	09/09/1984	04,00
10	FABRICIO WENDER CURADO	010.473.171-09	20/04/1985	04,00
11	LUIZ FERNANDO DA SILVA PINHO	736.396.801-20	22/10/1987	04,00
12	JONATHAN DE CAMPOS	044.252.821-32	11/12/1994	04,00
13	EWERSON CAMPOS DA SILVA	049.764.171-23	06/02/1995	04,00
14	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	062.475.431-66	02/09/1997	04,00
15	ROBERTO CEZAR DE CAMPOS MAGALHÃES	936.863.661-34	30/07/1981	03,00
16	LUCIANO ILDEFONSO NUNES	998.829.301-15	19/04/1983	03,00
17	ELCIO DIAS DA SILVA	111.423.591-15	15/12/1951	02,00
18	MANOEL LUCILO DOS SANTOS	274.259.241-53	01/10/1956	02,00
19	PEDRO PAULO GUIA DE MORAES	487.306.291-87	29/09/1971	02,00
20	WALLACE PETTERSON CARBONERA	473.947.221-04	28/12/1971	02,00
21	ROGERIO DA SILVA LARA	838.300.811-20	10/07/1977	02,00
22	FLAVIO ROBERTO MAMEDES CABRAL	013.166.611-80	28/11/1977	02,00
23	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	002.972.941-64	20/07/1982	02,00
24	OZIEL SOUZA DIAS	958.740.891-87	19/10/1982	02,00
25	RUBIS ANGELO DA CONCEIÇÃO	003.275.111-76	11/04/1983	02,00
26	LEONARDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	037.492.561-52	26/11/1992	02,00
27	EWERTON SILVA CAMPOS	047.743.571-05	02/04/1993	02,00
28	JULIANO BRAYANN FERREIRA DA SILVA	050.274.811-79	03/05/1993	02,00
29	JHONI FELIPE SILVA	056.928.411-26	20/04/1995	02,00
30	DENIEL ALMEIDA DE SOUZA	004.596.541-28	07/08/1996	02,00
31	ALESSANDRO DA SILVA	061.892.681-02	22/07/1998	02,00

Várzea Grande, 30 de janeiro de 2020

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Benedita Santana Ponce
Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Charles Fabiano Araújo Quadro
Coordenador de Gestão de Pessoas

Richard Rodrigues da Silva
Assessor Jurídico

179

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo CRF/VG n. 43 (Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A x Fisco Municipal – IPTU – Recurso Voluntário – Conselheiro Relator Sr. JOÃO PAULO ALVES DE ARAÚJO)

Certifico e dou fé que do acordão de fls. 32/37, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 21/11/2019, com intimação às partes do seu teor, nos termos do Termo de Intimação de Decisão de fls. 46/52 e Comunicação Interna de fls. 38/45, até a presente data não foi interposto qualquer embargo de declaração, previsto no art. 42 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, de acordo com consulta no sistema Gespro, tendo transitado em julgado em 06/01/2020.

Ainda, certifico e dou fé que conforme consulta ao sistema E-Ágata (fls. 53/54) não houve o recolhimento do crédito tributário respectivo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência (Termo de Intimação de Decisão de fls. 46/52), conforme art. 44 da Lei Complementar Municipal n. 4. 354/2018, devendo ser cumprida a providência elencada no art. 45, I, e da citada Lei.

Várzea Grande; 27 de Janeiro de 2020.

Daniel da Silva Martins Neto

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

ATO Nº. 091/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no **Processo nº 650.194/2020**;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Joyce Thays Pereira dos Santos, matrícula 130. 010,do cargo em Concurso de Profissional de Nível Superior do SUS - Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de Janeiro de 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 090/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº. 090/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Marize Gonçalina Curvo Rondon, no cargo em Comissão de Coordenador – DNS 4, na Secretaria Municipal de Saúde,com efeito, a partir de 30 de Janeiro de 2020**.**

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2020.

Lucimar Sacre de Campos *Prefeita Municipal*

Diógenes Marcondes *Secretário Municipal de Saúde*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2020/PMVG/MT

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios - MT.

RESOLVE: Convocar o candidato abaixo relacionado para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme anexo II e III deste Edital e item 17.1 do Edital nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av. da Feb n° 2138, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande-MT.

Horário: 08:00h às 12:00h. das 13:00h às 17:00h

Data da Entrega dos documentos: 31/01/2020 a 29/02/2020

CARGO: AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS

PERFIL: AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
45	42702	PAULO RITIELLY MARQUETO RODRIGUES	23674636 - SSP/MT	APROVADO
46	61423	WANDERCLEY DA SILVA FERREIRA	18546277 - SSP/MT	APROVADO
47	57581	ICARO ANTONINE OLIVEIRA	16986113 - SSP-MT/MT	APROVADO
48	10304	JOSAN GOMES DE CAMPOS MIRANDA	20122934 - SSP/MT	APROVADO
49	51744	EDEVALDO DO NASCIMENTO PRIETO	12357227 - SSP/MT	APROVADO
50	50276	ROGERIO COSTA DA SILVA	11351330 - SJ/MT/MT	APROVADO
51	20784	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DONIS	16217128 - SSP/MT	APROVADO
52	4728	CLAUDINEI RODRIGUES MIRANDA	1310486-1 - SSP/MT	APROVADO
53	20055	THIAGO JORTE DE OLIVEIRA	2174634-6 - SSP-MT/MT	APROVADO
54	12068	MAYCON ROCHA INÁCIO	21570078 - SESP/MT	APROVADO
55	56608	ROMUALDO PROTTI	1183525-7 - SSP/MT	APROVADO
56	40082	LUCAS GABRIEL SENA CARNEIRO	2445342-0 - SEJUSP/MT	APROVADO
57	33314	WALMIR DIAS BARBOSA	15219208 - SSP/MT	APROVADO
58	36691	ANIELDO BONFIM DA SILVA	7303359 - SDS/PE	APROVADO
59	38147	ADRIANO RODRIGO BERTOLDO	17430992 - SESP/MT	APROVADO
60	9895	PAULO CESAR DA SILVA	10937072 - SSP/MT	APROVADO
61	26946	VINICIUS AFONSO DA SILVA ARAUJO	25841610 - SSP/MT	APROVADO

62	50742	ADELINO BENEDITO DA PAIXÃO	06670865 - SSP/MT	APROVADO
63	60090	VIRGILIO CARLOS DO PRADO	723477 - SSP/MT	APROVADO
64	33809	MARCIO MARCOS MARQUES PEREIRA	4.274.522 - SSP/BA	CLASSIFICADO
65	36785	KELVEN BATISTA MARTINS	001736225 - SSP/MS	CLASSIFICADO
66	45069	ADAO JOSE DA SILVA	12729809 - SSP/MT	CLASSIFICADO
67	60058	GUSTAVO LOPES FERRO	17384494 - SSP/MT	CLASSIFICADO
68	4939	ALLISSON SANTIAGO DE ARRUDA LEITE	22026533 - SSP/MT	CLASSIFICADO
69	55716	ODIRLEY BATISTA DA SILVA	963778 - SSP/MT	CLASSIFICADO
70	38627	WALDERSON NERIS DA SILVA	26984997 - SSP/MT	CLASSIFICADO
71	57468	JORGE LUIZ MARTINS JUNIOR	18729304 - SSP/MT	CLASSIFICADO
72	4033	MARCIO NETO DE ARRUDA	533674499 - SSP/SP	CLASSIFICADO
73	22153	RONALDO OLIVEIRA DA ALMEIDA	05655862 - SSP/MT	CLASSIFICADO
74	19350	EDIRÇO GOMES RONDON	04972708 - SSP/MT	CLASSIFICADO
75	3222	LUCIANO SOUZA LEÃO	13286102 - SSP/MT	CLASSIFICADO
76	15217	ANTONIO MARQUES DO ESPIRITO SANTO	0948946-0 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
77	57946	ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20829086 - SSP/MT	CLASSIFICADO
78	55702	JANEO MANOEL DE FRANCA	16325222 - SJSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: CLÍNICO GERAL

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
141	30031	CLAUDIO JUNIOR GRETTER	13605631 - SSP/MT	CLASSIFICADO
142	3040	PEDRO HENRIQUE AIRES CORREA	13438417 - SSP/MT	CLASSIFICADO
143	47476	LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA	001040357 - SESDC /RO	CLASSIFICADO
144	13665	RONALD BENEDITO DOS ANJOS	11991097 - SSP/MT	CLASSIFICADO
145	23688	MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA	8692480 - SSP/MG	CLASSIFICADO
146	37304	JANAINA VIEIRA HADDAD	12083399 - SJ/MT	CLASSIFICADO
147	21322	RAFAEL CORREA DA COSTA	13189433 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
148	29384	ANGÉLICA CARVALHO MOYA	12582063 - SSP /MG	CLASSIFICADO
149	10743	THAIS AUXILIADORA DE ARRUDA KOZAN	15951448 - SSP/MT	CLASSIFICADO
150	58923	DIEGO REYNALDO PADILLA GRAGEDA	V111013L - DPF/MT	CLASSIFICADO
151	30436	LETYCIA SANTANA CAMARGO DA SILVA	411371472 - SSP/SP	CLASSIFICADO
152	40153	ANGELICA FERNANDES LEDEMA	18402186 - SSP/MT	CLASSIFICADO
153	53286	TALISSA BANDEIRA SANTOS	29488460 - SESP/MT	CLASSIFICADO
154	8000	LETICIA ROSA DE ANDRADE	15756092 - SSP/MT	CLASSIFICADO
155	52999	FERNANDO BIGUELINI DUARTE	8085136094 - SJS/RS	CLASSIFICADO
156	61263	FELIPE ROQUE DE ASSIS	20289588 - SSP/MT	CLASSIFICADO
157	936	JOCYELY LARA OLIVEIRA	14082063 - SSP/MT	CLASSIFICADO
158	35798	JORIS OLIVEIRA ROSA	16430301 - SSP/MT	CLASSIFICADO
159	51546	GERALDO MENEZES MENDES	10561234 - SJ/MT	CLASSIFICADO
160	35516	MAIKON ADRIANO TICIANEL	14863278 - SSP/MT	CLASSIFICADO
161	37811	MICHELLE G JAKOBI	59393332 - SSP/PR	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: CIRURGIÃO GERAL

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
17	7400	LUIZ GUSTAVO BARCELOS	12563420 - SSP/MT	CLASSIFICADO
18	10812	TARSIS MIYABARA	14166844 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: OFTALMOLOGISTA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
2	46644	ITALLO GUILHERME OLIVEIRA E PAULA	11802126 - PC/MG	CLASSIFICADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: ENFERMEIRO

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO

159	55511	ALINE MARIA PEREIRA DA SILVA	19326165 - SSP/MT	CLASSIFICADO
160	856	WHIVINNY DA SILVA NASCIMENTO	22111964 - SSP/MT	CLASSIFICADO
161	47885	TATIANE MACIEL MENDES	1193722 - SSP/RO	CLASSIFICADO
162	51911	VALERIA SILVA MARIANO	11537205 - SSP/AC	CLASSIFICADO
163	6519	ANIÉLLY CRISTINA GUIMARÃES CURADO	22156704 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
164	3417	BRENDA RENATA TABORELLI DA SILVA	30738035-X - SSP/SP	CLASSIFICADO
165	14653	THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA	358395 - COREN/MT	CLASSIFICADO
166	18610	ELAINE CRISTINA OENNING LUZ	21899118 - SSP/MT	CLASSIFICADO
167	33833	THAIS HELENA DA MATA CAMPOS	23749881 - SSP/MT	CLASSIFICADO
168	1151	UALACE ALBERTO VIEIRA	1071430 - SESDEC/RO	CLASSIFICADO
169	51682	MONIQUE ELLIS DOS SANTOS RODRIGUES	1147877 - SSP/RO	CLASSIFICADO
170	16951	TAYANI DE CAMPOS RODRIGUES MARINHO	19546300 - SSP/MT	CLASSIFICADO
171	9365	RAIANY KATCHUSSA IGNATZ DE ANDRADE	18343345 - SSP/MT	CLASSIFICADO
172	16248	ANA CLÁUDIA MARTINS FREIRE BERETTA	8027727 - PC/PA	CLASSIFICADO
173	35282	AGNES MANUELA MACHADO FERNANDES	11412402 - SSP/MT	CLASSIFICADO
174	43991	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	4549236 - DGPC/GO	CLASSIFICADO
175	50669	MARIA JANIÊ DA SILVA	12431931 - SSP/MT	CLASSIFICADO
176	45297	MONIZE EMANUELI FASSINA DA SILVA	17602556 - SSP/MT	CLASSIFICADO
177	10032	MARIA EUNICE FERNANDES	1099311-8 - SJ/MT	CLASSIFICADO
178	30915	JOIELE DA SILVA AMORIM	14086387 - SSP/MT	CLASSIFICADO
179	51231	JOYCE SANTANA OLIVEIRA BESSA	15072894 - SSP/MT	CLASSIFICADO
180	21198	HANDERSON GOMES ROCHA	20582170 - SSP/MT	CLASSIFICADO
181	14955	LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES	16755324 - SSP/MT	CLASSIFICADO
182	27906	BETHANIA TAMYRES TAQUES	25197843 - SSP/MT	CLASSIFICADO
183	10955	MICHELY MAGALHÃES CANTINHO CUNTO	95025010669 - SSP/CE	CLASSIFICADO
184	14829	KARINA RISERIO MARTINS	17911435 - SSP/MT	CLASSIFICADO
185	41189	TATIANE BATISTA PEREIRA	22299874 - SSP/MT	CLASSIFICADO
186	31507	ADRIANA CAETANO DE PONTES	001066245 - SSP/MS	CLASSIFICADO
187	23570	JULIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	16445236 - SSP/MT	CLASSIFICADO
188	38553	MARUANA SILVA ARAUJO	11990112 - SSP/MT	CLASSIFICADO
189	21338	JARDES ARQUIMEDES DE FIGUEIREDO JUNIOR	19995300 - SSP/MT	CLASSIFICADO
190	59269	LEANDRO MARQUES DE CAMPOS	1156499 - SESDC/RO	CLASSIFICADO
191	33691	ALESSANDRA DA SILVA PRADO VENTURA	13094327 - SSP/MT	CLASSIFICADO
192	4223	ACÁCIO RODRIGUES MARTELLO	11723343 - SSP/MT	CLASSIFICADO
193	59933	JOELMA SILVA DUARTE	10727698 - SJ/MT	CLASSIFICADO
194	60454	THAÍSA DA SILVA VARGAS RODRIGUES	17749107 - SSP/MT	CLASSIFICADO
195	43848	SAMANTA REGINA DE SOUZA	18899552 - SSP/MT	CLASSIFICADO
196	51745	ADAN VAZ RIBEIRO	1697587-1 - SSP/MT	CLASSIFICADO
197	36458	JOVANIA OTA DA ROSA	194700661 - SSP/MT	CLASSIFICADO
198	35770	SUZILEI DE OLIVEIRA SILVA SIQUEIRA	1507383 - SEJUSP/MS	CLASSIFICADO
199	37543	BRUNA RAYELI GROTH	16284020 - SSP/MT	CLASSIFICADO
200	4663	THAIS FONSECA FRANCO ANTUNES	20608560 - SSP/MT	CLASSIFICADO
201	55634	EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA	18437095 - SSP/MT	CLASSIFICADO
202	51076	JOILSON BENEDITO DA GUIA	1452756-1 - SSP/MT	CLASSIFICADO
203	30816	MARCELO APARECIDO VIEIRA	100074309 - SSP/MT	CLASSIFICADO
204	10888	THUANY CAMILLA DA SILVA	20520247 - SEJUSP/MT	CLASSIFICADO
205	46891	ELIZANGELA GONÇALVES DE LIMA	000901466 - SSP/MS	CLASSIFICADO
206	44844	GERSON DE AGUIAR	278912 - SSP/RO	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL

PERFIL: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

81	22713	WANESSA OLIVEIRA FERNANDES	26913461 - SSP/MT	APROVADO
82	52425	DEBORA REGINA NERIS REGIS	1867939-0 - SSP/MT	APROVADO
83	19896	FAGNER GOMES DA SILVA	15963624 - SSP /MT	APROVADO
84	23575	LINDENILSON ALVES LIRA	21899550 - SSP/MT	APROVADO
85	33452	LUCIANO ROZARIO DA COSTA	20026846 - SSP/MT	APROVADO
86	57738	AMANDA ROJAS DE QUEIROZ	24061190 - SSPMT/MT	APROVADO
87	43626	ALEXSSON TIERRE ALMEIDA MARTIM	25142879 - SSPMT/MT	APROVADO
88	37636	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARROS	18360432 - SEJUSP/MT	APROVADO
89	60702	WENDELL BRITO DE MELO	1828658-5 - SSP/MT	APROVADO
90	7960	MATEUS BIANCKIM	19752296 - SSP/MT	APROVADO
91	11501	MARCELO OLIVEIRA DA COSTA	13382829 - SSP/MT	APROVADO
92	30590	LUCAS BORGES LEITE	20001673 - SSP/MT	APROVADO
93	13037	DELFIO ALEXANDRE CHOI	425235002 - SSP/SP	APROVADO
94	26664	JULIANA GARCIA RIGOLIN	369496413 - SSP/SP	APROVADO
95	29968	FABIO DOS SANTOS MARIANO	16994981 - SSP/MT	APROVADO
96	40188	HELDER ALLAN DE MAGALHÃES CAMPOS	22074503 - SSP/MT	APROVADO
97	51854	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA GONZAGA	472948416 - SSP/SP	APROVADO
98	46585	CARLOS VINICIUS GALDINO	2709574-6 - SSP/MT	APROVADO
99	15638	MARCIO RODRIGO DA SILVA	13463764 - SSP /MT	APROVADO
100	33908	ZAQUEU GONÇALVES E SILVA	22758585 - SSP/MT	APROVADO
101	5117	TAIRONE LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	26987465 - SSP/MT	APROVADO

102	22974	LOHAN SIQUEIRA BRITO	2611897-1 - SEJUSP/MT	APROVADO
103	60237	PAULO VICTOR RUBIM FERREIRA	20954034 - SSP/MT	APROVADO
104	59505	HOMERO DE BARROS ALBUQUERQUE ESTEVES	1808595 - SSP/DF	APROVADO

CARGO: AGENTE TÉCNICO DO SUS

PERFIL: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
14	24305	ADRIANA RODRIGUES VELOZO	16142535 - SSP/MT	CLASSIFICADO
15	50736	ELIMAR DA SILVA BARBOSA	18619770 - SSP/MT	CLASSIFICADO
16	27983	CLAZIELEN CORREA NERY	1016589-4 - SSP/MT	CLASSIFICADO
17	43046	JUCIELE DE OLIVEIRA TIBALDI DE SOUZA	14103028 - SESP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE TÉCNICO DO SUS

PERFIL: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
2	27313	ELIANE DA CRUZ DE SOUSA	16760590 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: ANESTESISTA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
14	10877	PEDRO VICTO CATALA COUTINHO	11086564 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: NEONATOLOGISTA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
4	30976	MÔNICA REGINA MARCONI ZAGO RIBEIRO NOCHI	13451871 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: VETERINÁRIO

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
4	42047	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	19427166 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: FISOTERAPEUTA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
15	24489	PRICILA COSTA FARIAA	20165188 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
16	29430	ANNA CLARA AMORIM DE BRITO TENUTES	1872600-3 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: NUTRICIONISTA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
12	32633	NIVEA CAROLINA CUPINI ASSUMPÇÃO	19418450 - SSP/MT	CLASSIFICADO
13	36327	MARIA DE LOURDES CARNEIRO VIEIRA	16130812 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: PSICÓLOGO

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
15	1376	MAYANE DE SOUSA BASTO	22724400 - SSP/MT	CLASSIFICADO
16	269	LETÍCIA DIAS BRANQUINHO	2352420-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO
17	11927	ALAELCON GOMES BARBOSA	0708955-4 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: BIÓLOGO

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
1	28302	CARLOS HENRIQUE DE LIMA DOMINGUES	14401002 - SSP/MT	CLASSIFICADO

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

17. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

17.1. Este concurso público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

a) ter sido classificado no presente concurso público;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

g) não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

j) Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

k) apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

17.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “m” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no anexo II e III deste edital e no subitem 17.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia Autenticada).

2 – CPF; (Cópia Autenticada).

3 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser Autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia Autenticada)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia Autenticada).

9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

15 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

18 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

19 – **Diploma,** devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Pericia Oficial do Município).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Exames de Imagem**:** RX de tórax PA e Perfil (com laudo);

2- Exames Laboratoriais: Hemograma completo

3 - Exames Laboratoriais: Glicemia (em jejum)

4 - Exames Laboratoriais: Lipidograma

5 - Exames Laboratoriais: Parasitológico de fezes

6 – Exames Laboratoriais: VDLR

7 - Exames Laboratoriais: HbsAg

8 - Exames Laboratoriais: TGO

9 - Exames Laboratoriais: TGP

10 - Exames Laboratoriais: PSA (homens acima de 45 anos)

11 - Exames Laboratoriais: CCO (mulheres acima de 45 anos)

12 - Exames Laboratoriais: ECG (homens e mulheres acima de 45 anos)

13 - **Eletrocardiograma**

14 - Avaliação Psiquiátrica

15 - **Avaliação Psicológica**

Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo CRF/VG n. 38 (Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A x Fisco Municipal – IPTU – Recurso Voluntário – Conselheiro Relator Sr. JOÃO PAULO ALVES DE ARAÚJO)

Certifico e dou fé que do acordão de fls. 64/69, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 21/11/2019, com intimação às partes do seu teor, nos termos do Termo de Intimação de Decisão de fls. 78/84 e Comunicação Interna de fls. 70/77, até a presente data não foi interposto qualquer embargo de declaração, previsto no art. 42 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, de acordo com consulta no sistema Gespro, tendo transitado em julgado em 06/01/2020.

Ainda, certifico e dou fé que conforme consulta ao sistema E-Ágata (fls. 85/86) não houve o recolhimento do crédito tributário respectivo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência (Termo de Intimação de Decisão de fls. 78/84), conforme art. 44 da Lei Complementar Municipal n. 4. 354/2018, devendo ser cumprida a providência elencada no art. 45, I, e da citada Lei.

Várzea Grande; 27 de Janeiro de 2020.

Daniel da Silva Martins Neto

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo CRF/VG n. 58 – Fabio Nunes Queiroz x Fisco Municipal – ITBI (Reexame Necessário)

Certifico e dou fé que do acordão de fls. 48/49, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 20/12/2019, com intimação às partes do seu teor, até a presente data não foi interposto qualquer embargo de declaração, previsto no art. 42 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, de acordo com consulta no sistema Gespro, tendo transitado em julgado em 17/01/2020.

Ainda, certifico e dou fé que em razão do teor acordão de fls. 48/49 o Processo CRF/VG nº 33 será remetido ao órgão responsável pelo lançamento tributário para cumprimento do teor da decisão exarada e após para o arquivo.

Várzea Grande; 27 Janeiro de 2020.

Daniel da Silva Martins Neto

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

EXTRATO DAS ATASDE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2019.

Processo nº 632595/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviço de locação de veículos com motorista: micro-ônibus e micro-ônibus especial com rampa, para atender o transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Várzea Grande.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2020

12 (DOZE) MESES

PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA – EPP CNPJ 00.471.442/0001-16					
Item	**Descrição do Produto**	**Unid. Medida**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**Micro ônibus Especial com rampa** para transporte escolar com capacidade mínima para 30 lugares sendo 02(duas) vagas para cadeirantes. Com seguro do veiculo**com motorista**, deverá ser indicada marca e modelo. Os veículos deverão possuir no máximo **05 (cinco) anos de uso**. Sistema de rastreador, seguro total dos bens, terceiro e seguro de vida do condutor, passageiros e terceiros. **MARCA: VOLARE; IVECO** **MODELO: ATTACK 8; FLY; ACESS; CITY CLASS**	Unidade	60	R$ 17. 489,00	R$ 1. 049. 340,00
Valor Total **R$ 1.049.340,00** (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais)					

Várzea Grande/MT, 24 de janeiro de 2020.

CONTRATANTES:

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SecretárioMunicipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG-MT

CONTRATADA: PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA – EPP

CNPJ 00.471.442/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2020

12 (DOZE) MESES

VARZEA GRANDE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA- ME CNPJ 07.163.699/0001-50					
Item	**Descrição do Produto**	**Unid. Medida**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	**Micro ônibus urbano/rural** para transporte escolar com capacidade mínima para **30 passageiros sentado**s. Com seguro do veículo**com motorista,** deverá ser indicada marca e modelo. Os veículos deverão possuir no **máximo 05 (cinco) anos de uso**. Sistema de rastreador, seguro total dos bens, terceiro e seguro de vida do condutor, passageiros e terceiros. **MARCA: VOLARE ou similar** **MODELO: W 9 ou similar**	Unidade	60	R$ 16. 992,00	R$ 1. 019. 520,00
Valor Total **R$ 1.019.520,00** (um milhão, dezenove mil quinhentos e vinte reais)					

Várzea Grande/MT, 24 de janeiro de 2020.

CONTRATANTES:

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SecretárioMunicipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG-MT

CONTRATADA: VARZEA GRANDE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA- ME CNPJ 07.163.699/0001-50

PORTARIA Nº 146/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2017/2018, a vigorar a partir de **28.01.2020 a 06.02.2020,** ao servidor **EDER GILSON SOUZA FERREIRA**, matrícula n° 121386, exercendo o cargo em Comissão de Assessor Técnico – DNS 06, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 30 de Janeiro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

ATO Nº. 088/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº. 088/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

EXONERAR Jussely Carmem de Lima, do cargo em Comissão de Coordenador DNS - 4, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 29 de Janeiro de 2020.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2020**.**

Lucimar Sacre de Campos *Prefeita Municipal* Diógenes Marcondes *Secretário Municipal de Saúde*

ERRATA

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quando digitado a data da Nomeação, conforme **ATO Nº 600/2019**, que Exonerou a pedido a Servidora **PAULA CRISTINA DA SILVA NÉSPOLI,** publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3. 385 do dia 27/12/2019 página 532.

CONSIDERANDO que tal retificação na data conforme Exoneração Ato nº 600/19 em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação na data da Nomeação da Servidora **Paula Cristina da Silva Néspoli:**

Onde se Lê: 20/12/2019

LEIA-SE: 01/01/2020.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de Janeiro de 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo CRF/VG n. 48 (Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A x Fisco Municipal – IPTU – Recurso Voluntário – Conselheiro Relator Sr. JOÃO PAULO ALVES DE ARAÚJO)

Certifico e dou fé que do acordão de fls. 32/37, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 21/11/2019, com intimação às partes do seu teor, nos termos do Termo de Intimação de Decisão de fls. 46/53 e Comunicação Interna de fls. 38/45, até a presente data não foi interposto qualquer embargo de declaração, previsto no art. 42 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, de acordo com consulta no sistema Gespro, tendo transitado em julgado em 06/01/2020.

Ainda, certifico e dou fé que conforme consulta ao sistema E-Ágata (fls. 54/55) não houve o recolhimento do crédito tributário respectivo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência (Termo de Intimação de Decisão de fls. 46/53), conforme art. 44 da Lei Complementar Municipal n. 4. 354/2018, devendo ser cumprida a providência elencada no art. 45, I, e da citada Lei.

Várzea Grande; 27 de Janeiro de 2020.

Daniel da Silva Martins Neto

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N. 028, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE VILA VELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a servidora abaixo referenciada, solicitou junto ao Departamento de Recursos Humanos, sua exoneração a partir da data de 24/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora pública municipal, **LIDUINA RIBEIRO OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Técnica de Desenvolvimento Infantil (TDI), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Designa servidor efetivo para exercer temporariamente outra função.".

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Complementar 073 de 08 de agosto de 2018, em especial em seu artigo 7º, resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva no cargo de Procuradora Municipal, Nayra Rinaldi Bento, portadora do RG 1861455-8, CPF: 030.908.981-60, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Município, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal 073/2018, em especial seu artigo 7º, até deliberação posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2020.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 30 de janeiro de 2020.

Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos hospitalar, odontológico, laboratorial e equipamentos que o município possa vir adquirir.

REALIZAÇÃO: 12/02/2020. ABERTURA DOS ENVELOPES: 07h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov. br. e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br.

Vila Rica / MT, 30 de Janeiro de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Esse documento foi assinado por

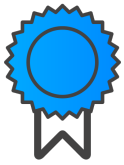	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 30 22:45:24 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)